



CONGRESSO NACIONAL

47.<sup>a</sup> LEGISLATURA 1.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

# ANAIS DO SENADO

1.<sup>a</sup> E 2.<sup>a</sup> REUNIÕES

1.<sup>a</sup> A 13.<sup>a</sup> SESSÕES

AN. SEN. BRASÍLIA

P. 1-408

1º FEV./15 MAR. 1983

SENADO FEDERAL SUBSECRETARIA DE ANAIS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVIII — Nº 001

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1983

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — Fala da Presidência

— Finalidade da presente reunião, destinada à apresentação dos diplomas e prestação do compromisso regimental dos Srs. Senadores reeleitos a 15 de novembro de 1982.

##### 1.3 — Publicação dos diplomas encaminhados à Mesa

1.4 — Prestação do compromisso regimental e posse dos Srs. Senadores recém-eleitos

1.5 — Declaração do nome parlamentar e filiação partidária dos Srs. Senadores recém-eleitos

##### 1.6 — Fala da Presidência

##### 1.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação da segunda reunião preparatória, destinada à eleição do Presidente do Senado Federal para o biênio 83/84, a realizar-se amanhã, às 10 horas.

##### 1.8 — ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Dos Srs. Paulo Brossard e José Sarney, proferidos na sessão de 3-12-82. (Republicação.)

#### 3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

— Ns 49 e 50, de 1982

— Ns 1 a 11, de 1983

#### 4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Ns 1 a 8, de 1983

#### 5 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

— Ns 2 e 3, de 1983

## ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacir Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Bor-

ges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Tarso Dutra.

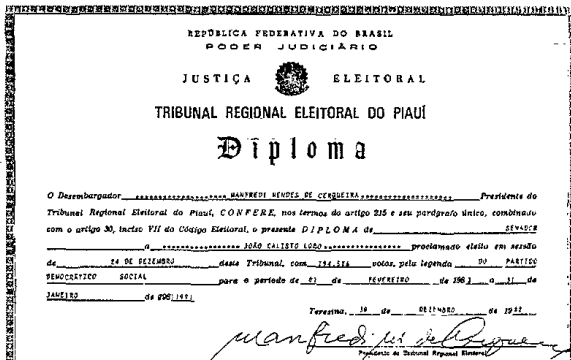
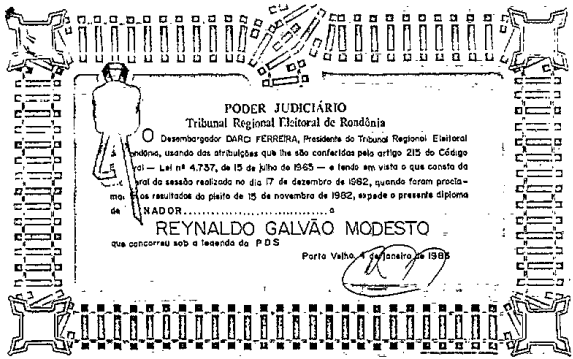
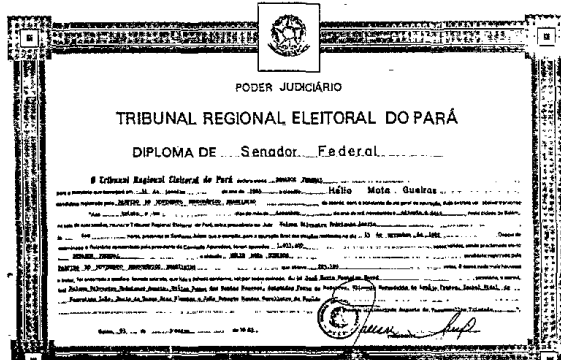
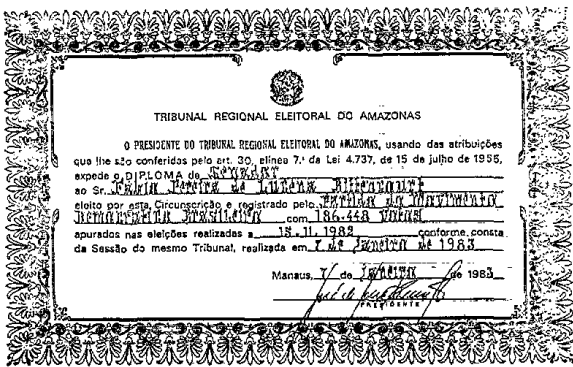
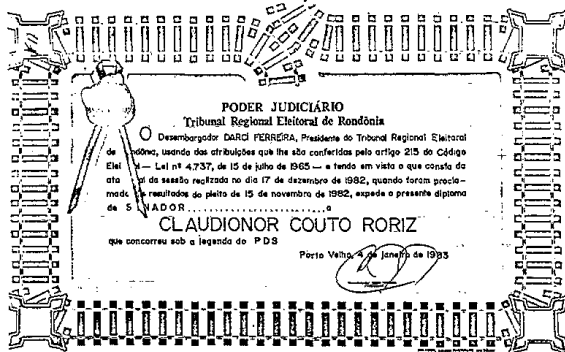
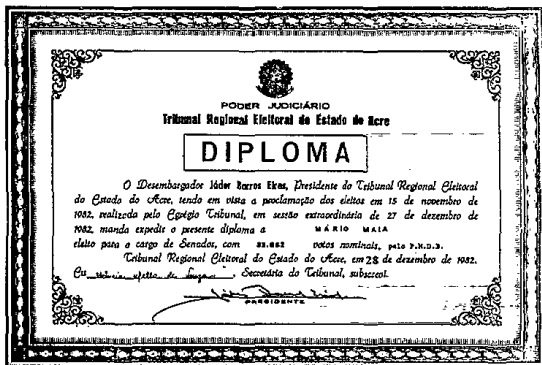
O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Presentes 67 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a Primeira Reunião Preparatória, da Primeira Sessão Legislativa Ordinária, da Quadragésima Sétima Legislatura.

A finalidade da presente sessão é a posse dos nobres Srs. Senadores eleitos a 15 de novembro de 1982. Nos termos do art. 3º, letra E, do Regimento Interno, foram encaminhados à Mesa os diplomas conferidos pela Justiça Eleitoral aos Senadores, os quais serão publicados no *Diário do Congresso Nacional*.



São os seguintes os diplomas encaminhados à Mesa:

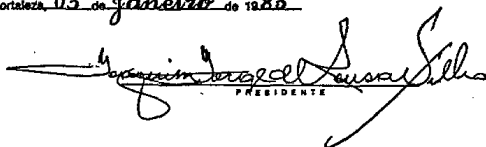




# JUSTIÇA ELEITORAL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ declara eleito SENADOR, com mandato de 8 (oito) anos, pela legenda da Agrupação Política, **Partido Democrático Social** no pleito de 15 de novembro de 1982, o cidadão **Virgílio de Aguiar Soares**, de acordo com a ata anexa.

Fortaleza, 03 de Janeiro de 1983



Virgílio de Aguiar Soares  
PRESIDENTE



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## DIPLOMA

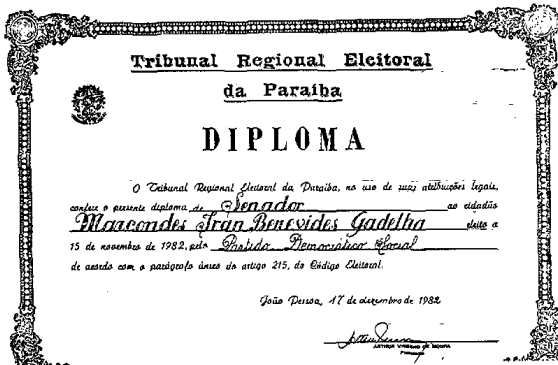
O Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais:

Tendo em vista o que consta da ATA GERAL DE PROCLAMAÇÃO das eleições procedidas no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 15 de Novembro de 1982, na forma do artigo 51, IV, da Resolução nº 11.457 de 22.09.82, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral e artigos 197, IV e 215 e seu parágrafo único do Código Eleitoral, expede o presente DIPLOMA de SENADOR DA REPÚBLICA, ao cidadão **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, registrado sob a legenda do Partido Democrático Social (PDS), que obteve 303.921 (trezentos e três mil, novecentos e vinte e um) sufrágios, a fim de que possa o eleito exercer em toda plenitude o mandato que lhe foi conferido.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal 17 de janeiro de 1983.



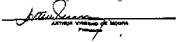
Des. LOURIVAL MEDEIROS  
-Presidente-



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de **Senador** ao cidadão **Marcos Vinícius Benevides Gadelha** eleito a 15 de novembro de 1982, pelo **Partido Democrático Social** de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

Santa Helena, 17 de dezembro de 1982



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO



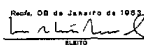

SENADOR DA REPÚBLICA

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, nos termos de Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 15 de Novembro de 1982, concede o presente Diploma ao Sr. **Moses Antônio de Oliveira Naveis** registrado pelo **Partido Democrático Social** para a representação de Pernambuco no Senado Federal, segundo a proclamação feita no sessão de 20 de Dezembro de 1982, baseada nos seguintes dados oficiais, extraídos da respectiva ata:

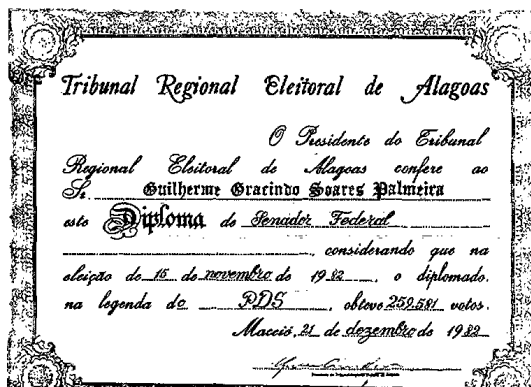
Votoz que lhe foram atribuídos: **1.953.216**  
Votoz no diploma: **226.771**

E para que o eleito possa prover sua qualificação perante quem de direito, manda fazer o presente diploma, que ficará com o diploma.

Natal, 08 de Janeiro de 1983

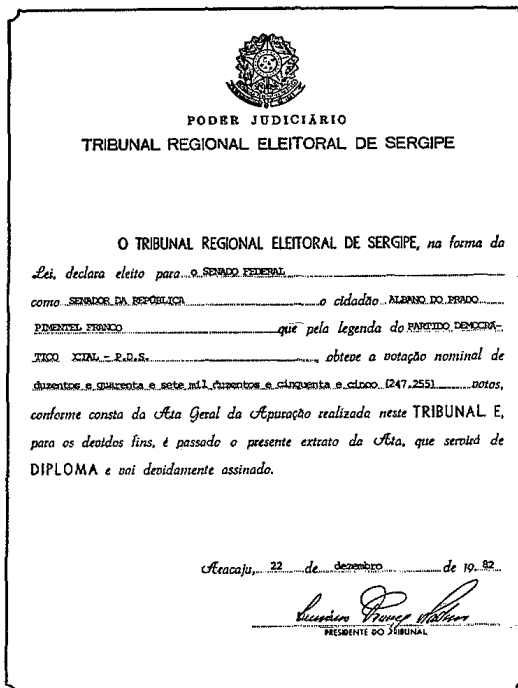
Desembargador Presidente Elycio



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas confere ao Sr. **Guilherme Gracindo Soares Palmeira** este **Diploma de Senador Federal** considerando que na eleição de 15 de novembro de 1982, o diplomado, na legenda do **PDS**, obteve **252.581** votos.


Maceió, 21 de dezembro de 1982

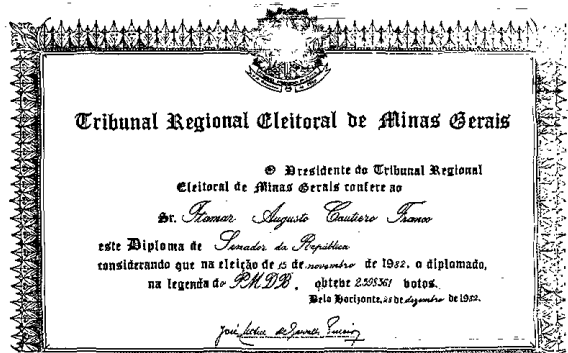
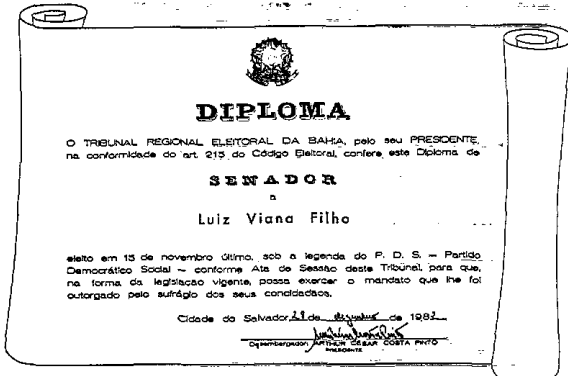
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, na forma da Lei, declara eleito para o SENADO FEDERAL, como SENADOR DA REPÚBLICA o cidadão **ALVARO DO PRADO** PIMENTEL FRANGO que pela legenda do PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - P.D.S. obteve a votação nominal de quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco (47.255) votos, conforme consta da Ata Geral da Apuração realizada neste TRIBUNAL E, para os devidos fins, é passado o presente extrato da Ata, que servirá de DIPLOMA e vai devidamente assinado.

Aracaju, 22 de dezembro de 1982



Presidente do Tribunal



**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**

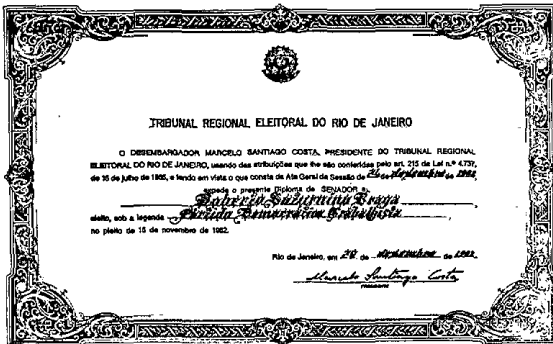
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na conformidade do que dispõe o Artigo 215, do Código Eleitoral, - Lei 4737 de 15 de julho de 1965, - confere ao senhor José Ignácio Ferreira o **DIPLOMA** de Senador, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, tendo em vista o resultado do pleito de 15 de novembro de 1982, abaixo transcrito.

Ostória 21 de DEZEMBRO de 1982

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
DIRETOR GERAL

Ata da Sessão do Tribunal de 15 de Dezembro de 1982  
Compartimento: 825.934 eletrônic  
Legendas Partidárias: 421.843 - Dotação nominal: 186.275



**Poder Judiciário**

**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**

O Desembargador Augusto de Macedo Costa Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, tendo em vista a proclamação dos eleitos em 15 de novembro de 1982, realizada pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 2 de dezembro de 1982, e verificando que o PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO obteve 4.892.134 votos para o Senado Federal, que correspondem a maioria dos sufrágios, outorga o presente diploma a

**SEVERO FAGUNDES GOMES**

eleito para o cargo de Senador, com 2.860.435 votos nominais.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em 3 de dezembro de 1982.

Eu, Darcy de Barros Gomes, *[Signature]* Secretário do Tribunal, subscrevi.

*[Signature]*  
Presidente



**Diploma**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta nos artigos 207 e 215 de Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, faz saber que o Senhor

*Mauro Borges Teixeira*

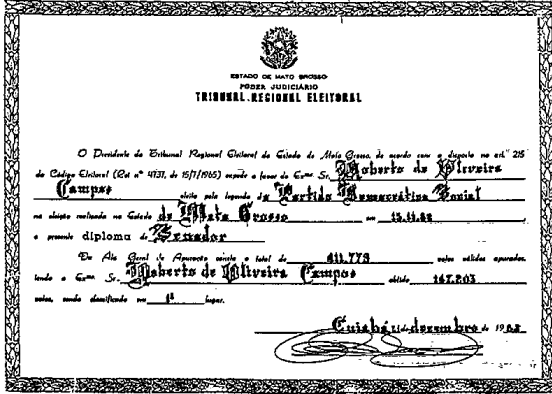
foi eleito para o cargo de Senador pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro com quarenta e nove mil seiscentos e cem votos, nas eleições realizadas a 15 de novembro de 1982, conforme consta de ata geral, em razão do que lhe é conferido o presente Diploma, a fim de que possa exercer o seu mandato com todo plurius.

Procedido em n.º 3,  
21 de Novembro, 1982,  
de acordo com o Estatuto

Goiânia, 15 de dezembro de 1982

*[Signature]*  
Presidente

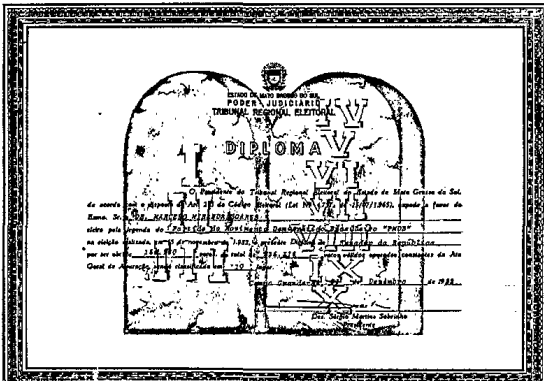
*[Signature]*  
DIRETOR GERAL



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



Extrato da Ata da Sessão Extraordinária de proclamação de Senador do Estado do Paraná, eleito em 15 de novembro de 1982.



Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, às dezesseis horas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Nunes do Nascimento, sendo secretariado pelo Senhor Celso Ivan Rodrigues, Diretor Geral, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juizes Desembargadores Szezezan Maximiliano Stasiak, Vice-Presidente, Doutores Lício Brey Vieira, Darcy Nassor de Melo, Ivan Jorge Curi e Mécio Guimarães, estando presente o Excelentíssimo Senhora Doutora Odília Ferreira de Luz Oliveira, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, depois de declarar aberta a sessão e de confirmadas as conclusões do Relatório apresentado pela Comissão Apuradora e de Resolução do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, proclamou eleito SENADOR DA REPÚBLICA, pelo ESTADO DO PARANÁ o Senhor **Alvaro Dias**, com a votação total de 1.988.495 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco) votos.

O presente extrato foi extraído da ata original, na conformidade do disposto na Lei Eleitoral, e foi assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Curitiba, 22 de dezembro de 1982.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

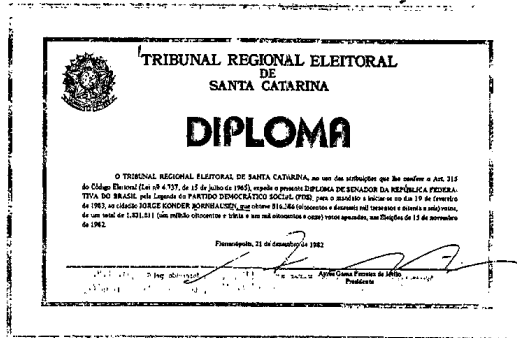


DIPLOMA

Conferido, nos Termos do Código Eleitoral, ao Senhor

**Alvaro Dias**

eleito em 15 de novembro de 1982  
Senador do Estado do Paraná.





**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se, assim, à posse dos recém-eleitos. De acordo com o disposto no § 3º do art. 4º da Lei Interna, apenas um dos Senadores pronunciará integralmente o termo de compromisso. Os demais, um por um, ao serem chamados, dirão: “Assim o prometo”.

Na legislatura anterior, o Senador designado para proceder à leitura do compromisso foi do extremo norte do País. Nesta oportunidade, de acordo com a praxe instituída, caberá fazê-lo um representante do extremo sul.

Convido o nobre Senador Carlos Chiarelli, representante do Estado do Rio Grande do Sul, a comparecer à Mesa para a leitura do compromisso.

Esclareço que, nos termos regimentais, durante a prestação do compromisso e mesmo durante a chamada dos demais Senadores, todos os presentes deverão manter-se de pé.

*O Sr. Senador Carlos Chiarelli encaminha-se à Mesa, prestando o seguinte compromisso regimental:*

“Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil”. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Prestarão agora o compromisso, na forma já anunciada, os demais Senadores eleitores, ainda do sul para o norte.

*Procede-se à chamada, a que respondem, prestando o compromisso regimental os Srs. Senadores:*

**Santa Catarina**

Jorge Konder Bornhausen

**Paraná**

Álvaro Fernandes Dias

**Mato Grosso do Sul**

Marcelo Miranda Soares

**Mato Grosso**

Roberto de Oliveira Campos

**Goiás**

Mauro Borges Teixeira

**São Paulo**

Severo Fagundes Gomes

**Minas Gerais**

Itamar Augusto Cautiero Franco

**Rio de Janeiro**

Roberto Saturnino Braga

**Espírito Santo**

José Ignácio Ferreira

**Bahia**

Luiz Viana Filho

**Sergipe**

Albano do Prado Pimental Franco

**Alagoas**

Guilherme Gracindo Soares Palmeira

**Pernambuco**

Marco Antonio de Oliveira Maciel

**Paraíba**

Marcondes Iran Benevides Gadelha

**Rio Grande do Norte**

Carlos Alberto de Souza

**Ceará**

Virgílio Moraes Fernandes Távora

**Piauí**

João Calixto Lobo

**Maranhão**

João Castelo Ribeiro Gonçalves

**Pará**

Hélio da Mota Gueiro

**Rondônia**

Odacir Soares Rodrigues

Claudionor do Couto Roriz

Reinaldo Galvão Modesto

**Amazonas**

Fábio Pereira de Lucena Bittencourt

**Acre**

Mário Maia

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — De acordo com a Constituição e tendo em vista o compromisso que acabam de prestar, declaro empossados Senadores da República os Srs:

Carlos Alberto Gomes Chiarelli — Rio Grande do Sul

Jorge Konder Bornhausen — Santa Catarina

Álvaro Fernandes Dias — Paraná

Marcelo Miranda Soares — Mato Grosso do Sul

Roberto de Oliveira Campos — Mato Grosso

Mauro Borges Teixeira — Goiás

Severo Fagundes Gomes — São Paulo

Itamar Augusto Cautiero Franco — Minas Gerais

Roberto Saturnino Braga — Rio de Janeiro

José Ignácio Ferreira — Espírito Santo

Luiz Viana Filho — Bahia

Albano do Prado Pimental Franco — Sergipe

Guilherme Gracindo Soares Palmeira — Alagoas

Marco Antonio de Oliveira Maciel — Pernambuco

Marcondes Iran Benevides Gadelha — Paraíba

Carlos Alberto de Souza — Rio Grande do Norte

Virgílio Morais Fernandes Távora — Ceará  
 João Calixto Lobo — Piauí  
 João Castelo Ribeiro Gonçalves — Maranhão  
 Hélio da Mota Gueiros — Pará  
 Odacir Soares Rodrigues — Rondônia  
 Claudionor do Couto Roriz — Rondônia  
 Reynaldo Galvão Modesto — Rondônia  
 Fábio Pereira de Lucena Bittencourt — Amazonas  
 Mário Maia — Acre

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em cumprimento ao art. 7º do Regimento Interno os nobres Srs. Senadores encaminharam à Mesa declarações do nome parlamentar e da filiação partidária, as quais serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — *Mário Maia*.  
 Nome Parlamentar: Mário Maia.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosas saudações — *Fábio Pereira de Lucena Bittencourt*.  
 Nome parlamentar: Fábio Lucena

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Rondônia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Claudionor Couto Roriz*.  
 Nome parlamentar: Claudionor Roriz.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Rondônia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Odacir Soares Rodrigues*.  
 Nome parlamentar: Odacir Soares.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Rondônia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Reynaldo Galvão Modesto*.  
 Nome parlamentar: Galvão Modesto.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Pará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — *Hélio da Mota Gueiros*.  
 Nome parlamentar: Hélio Gueiros.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *João Castelo Ribeiro Gonçalves*.  
 Nome parlamentar: João Castelo.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do

Estado do Piauí, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *João Calixto Lobo*.  
 Nome parlamentar: João Lobo.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Ceará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Virgílio Morais Fernandes Távora*.  
 Nome parlamentar: Virgílio Távora.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Norte, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Carlos Alberto de Souza*.  
 Nome parlamentar: Carlos Alberto.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Marcondes Ivan Benevides Gadelha*.  
 Nome parlamentar: Marcondes Gadelha.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Marco Antônio de Oliveira Maciel*.  
 Nome parlamentar: Marco Maciel.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PDS.

Atenciosas saudações — *Guilherme Gracindo Soares Palmeira*.  
 Nome parlamentar: Guilherme Palmeira.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Sergipe, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social.

Atenciosas saudações — *Albano do Prado Pimental Franco*.  
 Nome parlamentar: Albano Franco.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PDS.

Atenciosas saudações — *Luiz Viana Filho*.  
 Nome parlamentar: Luiz Viana.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações — *José Ignácio Ferreira*.  
 Nome parlamentar: José Ignácio.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do

Estado do Rio de Janeiro, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PDT.

Atenciosas saudações — *Roberto Saturnino Braga*.

Nome parlamentar: Roberto Saturnino.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosas saudações — *Itamar Augusto Cautiero Franco*.

Nome parlamentar: Itamar Franco.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — *Severo Fagundes Gomes*.

Nome parlamentar: Severo Gomes.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — *Mauro Borges Teixeira*.

Nome parlamentar: Mauro Borges.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Mato Grosso, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Roberto de Oliveira Campos*.

Nome parlamentar: Roberto Campos.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Mato Grosso do Sul, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — *Marcelo Miranda Soares*.

Nome parlamentar: Marcelo Miranda.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Paraná, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — *Álvaro Fernandes Dias*.

Nome parlamentar: Álvaro Dias.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Jorge Konder Bornhausen*.

Nome parlamentar: Jorge Bornhausen.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Sul, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Carlos Alberto Gomes Chiarelli*.

Nome Parlamentar: Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Senhores Senadores, autoridades presentes, minhas Senhoras e meus Senhores:

Tenho certeza que nesta hora toda a Nação está voltada para as cerimônias de prestação do compromisso de posse dos parlamentares eleitos a 15 de novembro. É que o Poder Legislativo, apesar da sua crise histórica e do permanente combate que lhe fazem as forças obscurantistas, emerge a cada período da sua renovação, pela sua grande missão mediadora, pela alta capilaridade social da sua composição e pelo espectro de esperanças que se abre no horizonte da sociedade em conflito.

Creio que o Congresso que se elegeu a 15 de novembro traz a predestinação da grande hora de restauração constitucional que estamos vivendo. Cumpre-lhe, após mais de 90 anos de experiência de implantação da forma republicana de governo, fazer a reflexão crítica e consolidar em caráter definitivo não só os mecanismos mas também a substância da democracia. Fazer, o que disse Nestor Duarte, a construção social do cidadão e fazê-lo o centro gerador da sociedade justa e livre que todas gerações sonharam.

O Senado Federal tem, nesta tarde, a grande emoção de empossar os representantes dos Estados Federados. Tem, nesta Legislatura, o privilégio de receber os três representantes do novo Estado de Rondônia, que se incorporaram à representação igualitária da União, o que por si já justifica a missão aglutinadora da mais alta Casa Legislativa do País.

Todos sabem o que esperam os dias desta Quadragésima Sétima Legislatura. Além das reivindicações permanentes da instituição parlamentar, da restauração das prerrogativas do Legislativo e do próprio equilíbrio institucional do País pleiteado pela sociedade civil, os problemas conjunturais da Nação e a desordem econômica mundial, encaminham todos nós a um dos períodos mais profundos e mais significativos da vida política nacional, pois este é o instante do encontro da esperança com o desespero, da ilusão com a realidade, do mito com o fato, da verdade com o irreal, do Estado com a Nação.

Por isto mesmo, é um tempo fascinante que vamos viver, parecido ou semelhante a outros da nossa atribulada vida republicana e imperial, que permitiram a aparição de nomes como Montezuma, Cotegipe, Zacarias, Nabuco, Caxias, Silveira Martins, Rui Barbosa, Epitácio Pessoa, Francisco Sá, Afonso Pena, Leopoldo de Bulhões, Rodrigues Alves, Otávio Mangabeira, Afonso Arinos e tantos outros que ilustraram esta Casa.

Espere que neste nosso encontro de hoje, o primeiro da longa caminhada que vamos enfrentar juntos, fique evidente a preocupação de todos nós com o quadro difícil que iremos enfrentar solidários. É preciso que este Plenário seja testemunha de calorosos e eloquentes debates que dêem vida e identidade política ao Senado, mas que fique na consciência de cada um e de todos nós o compromisso inarredável da instituição com o entendimento, que não exclui a divergência, a fim de encontrar, quando necessário, e o será sempre, sábias e honrosas decisões que ajudem à Nação.

Ao Senado cabe, pela sua conquista histórica, o destino de guarda dos valores democráticos. Somos a Casa consciente dos inafastáveis compromissos, os que nos identificam com o Estado, em nome dos quais falamos, mais ainda com as instituições democráticas, que, acima de particularismos, de facções, tem o Senado o dever de defender e aprimorar. Somos o Poder que, na pluralidade de nossa visão, não deve ceder ao fascínio da quimera, quando está preso, indissolúvelmente vinculado a uma realidade marcada de carências que constitui o desafio de nossa missão.

Somos o Poder que há de perseguir, sem desfalecimentos, os ideais democráticos, na pureza dos princípios e postulados e na autenticidade dos seus processos legítimos, usando sua arma: a palavra; através dela e, na eloquência dos que sabem dizer, as críticas ganham dimensão, as defesas expressam a força persuasiva de profundas convicções, a verdade resplandece, as decisões se tomam e o Poder Legislativo se afirma e se engrandece.

Com estas palavras, meus Senhores, dou as boas-vindas em nome do Senado aos Srs. Senadores empossados, agradeço a presença e a solidariedade das autoridades, familiares e convidados dos Srs. Senadores, a participação da imprensa e a de todos os que convivendo conosco nesta tarde prestigiaram os atos para os quais se realizou esta Reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Na forma do disposto no § 4º do art. 29 da Constituição Federal, convoco os nobres Senadores para uma segunda Reunião Preparatória, a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste Plenário, a fim de se proceder à eleição do Presidente do Senado Federal que exercerá a direção da Casa nas primeira e segunda Sessões Legislativas desta Legislatura.

Convido a todos, Srs. Senadores, suas famílias, autoridades, convidados e pessoas presentes para o coquetel e a recepção que o Senado oferece no seu

Salão Nobre, em louvor do conagraçamento e confraternização dos presentes com os Senadores que acabam de prestar o seu compromisso regimental.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Declaro encerrada a presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 14 horas e 55 minutos.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. PAULO BROSSARD NA SESSÃO DE 3-12-82, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II DE 6-12-82.**

O SR. PAULO BROSSARD (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devendo falar hoje pela última vez, nesta Casa, voltei o pensamento para a tarde em que aqui falei pela primeira vez, do discurso então proferido, trago este conceito: "se eu não acreditasse na recomposição constitucional do Brasil, não estaria aqui. E se ao cabo do mandato saísse deixando um Brasil como é, divorciado da lei, o meu sentimento seria o de quem houvesse perdido oito anos de sua vida".

Saio do Senado sem que o Brasil se tenha reconciliado com a lei e, contudo, entendo que não perdi oito anos da minha vida. A desordem institucional continua; continua uma carta outorgada, pior do que a de 1937; o decreto-lei e o decurso de prazo continuam a ser os instrumentos mais utilizados pelo Poder Executivo para impor a sua vontade, que se vêm traduzir sob a forma de lei; o orçamento, em verdade, é feito nas Secretarias dos Ministérios e o tributo é criado e aumentado por atos do Poder Executivo.

Dizendo isto, e apenas isto, estou a evidenciar quão longe do regime de legalidade, de normalidade constitucional, encontramos-nos nós. E ao fundo, a ilegitimidade contamina e tísna a estrutura institucional da Nação.

Contudo, Sr. Presidente, disse que, ao cabo dos oito anos de permanência nesta Casa, eu não podia dizer que eles foram perdidos, porque devo reconhecer, e com prazer o faço, progressos foram alcançados, alguns progressos dignos de nota no meu sentir. E só a obtenção deles valeriam os esforços, os trabalhos, as porfias desenvolvidas neste Plenário.

Pelo tom que estou dando a esta oração, V. Ex.<sup>a</sup> pode notar que menos será um discurso do que um colóquio. Eu diria até que seria uma conversa íntima, que, por força regimental, deve ser enunciada em voz audível.

Alguma coisa foi obtida neste meio tempo, Sr. Presidente. Quando aqui chegamos, ainda havia censura à Imprensa e eu creio não errar dizendo que a censura à Imprensa cessou no Brasil faz algum tempo. Quando nós chegamos aqui havia alguma coisa pior do que a censura, havia a tortura, uma das expressões mais baixas da animalidade humana, faz algum tempo, acredito eu, a tortura deixou de existir no Brasil. Eu, ainda agora, sinto vergonha de falar em tortura, mas é dessas vergonhas que, periodicamente, devem ser lembradas para que nunca mais tal ignomínia venha a ser praticada entre nós. Quando aqui chegamos, havia brasileiros exilados dentro do seu próprio País, sem falar naqueles que estavam exilados no sentido próprio e literal do vocábulo. E hoje, Sr. Presidente, suponho eu não haja exilado algum, brasileiro algum exilado. Àquele tempo os governos dos Estados eram distribuídos aqui em Brasília, em cerimônias mais ou menos singelas, mais ou menos solenes do Palácio do Planalto. Hoje os governadores dos Estados acabam de ser eleitos, e pelo voto popular, e temos aqui no nosso grêmio, Senadores que, em breve, deixarão o Senado porque foram eleitos para o Governo dos seus Estados.

Quando chegamos aqui, Sr. Presidente, permitia-se a utilização do *habeas corpus* para um peculatório, mas não se admitia o uso do *habeas corpus* para quem tivesse sido ou estivesse sendo processado ou coagido pela chamada Lei de Segurança Nacional, vale dizer, em crimes predominantemente políticos.

Mas, Sr. Presidente, quando nós chegamos aqui vigorava ainda o AI-5, que um dia eu chamei de ato ilícito, juridicamente falando, e que Aliomar Baleeiro, que era juiz do Supremo Tribunal Federal e, por isso mesmo, com maior autoridade do que a minha, foi mais preciso em chamá-lo de ato obsceno. E o Ato 5, a mais abjecta degradação a que chegou a República, foi eliminado.

De modo, Sr. Presidente, que chego a este momento em condições de dizer que, a despeito de o Brasil ainda se encontrar divorciado da lei, da normalidade constitucional, da legitimidade institucional, eu acho que não foram perdidos os oito anos aqui passados, tendo em vista, especialmente, que essas coisas que venho de mencionar, por fim, aconteceram em boa parte pelos trabalhos e pelos esforços aqui desenvolvidos.

Não posso, por uma questão de justiça, não posso, Sr. Presidente, diminuir ou minimizar a influência, para as conquistas obtidas e a que venho de aludir, que tiveram alguns chefes do Poder Executivo.

O meu espírito afeito ao trato do Direito me obriga a dizer isto, e entendo que o que se diz e o que se faz em nome da Justiça deve ser dito e deve ser feito, favoreça a quem quer que seja.

Não credito apenas a esta Casa ou à Oposição os avanços obtidos, até porque eu não poderia esquecer que a maioria parlamentar do Congresso permaneceu refratária a teses depois adotadas pelo próprio Presidente da República, como a anistia e a revogação do AI-5, apenas a título de exemplo.

Mas, Sr. Presidente, se faço este registro, não posso deixar, também, de observar que alguns retrocessos, e retrocessos de vulto, foram ocorrendo: "pacote de abril", desfechado como um raio por Júpiter Tonante, porque o Congresso Nacional, pela sua maioria qualificada, deixou de aprovar um projeto que, por sinal, ensejava as maiores reservas das categorias mais qualificadas do mundo jurídico nacional.

Não posso esquecer, Sr. Presidente, que foi de ontem o episódio do Rio-centro, e que àquele episódio foi sepultado pelo silêncio e pela impunidade.

Não posso deslembrar-me da desfiguração do quadro partidário, através de decreto da Maioria, para que a Oposição perdesse as suas condições de majoritária em todo o País.

Não posso deixar de mencionar a Lei Falcão, que constituiu um retrocesso, retrocesso de decênios na vida política da Nação, e um retrocesso que veio abrir as portas à corrupção eleitoral a níveis e proporções nunca jamais vistas.

Não posso deixar de falar da utilização da Administração Pública para fins partidários, também em proporções talvez só conhecidas ao tempo da República Velha, da República que, exatamente pelos abusos consumados e perpetrados, terminou caindo há mais de 50 anos.

Não posso deixar de falar na utilização do dinheiro nas eleições. Também aqui em proporções jamais vistas, quando exatamente o acesso gratuito dos partidos ao rádio e à televisão tinham reduzido o poder do dinheiro a níveis que eu chamaria de suportáveis.

E por fim, Sr. Presidente, a intervenção do Chefe do Poder Executivo Federal na controvérsia eleitoral, em medidas que os revolucionários de 1930 teriam de baixar os olhos, corados, se comparados com as acusações feitas ao Presidente da República daquele tempo. O Presidente da República, chamado de primeiro Magistrado na Nação, porque exerce a um tempo a chefia do Governo e a chefia do Estado, converteu-se, neste pleito, no chefe, no condutor, no caudilho de uma facção, como nunca se vira. Há alguns anos o anterior Presidente procedeu assim relativamente às eleições municipais. Agora, o Chefe do Governo se converteu em chefe eleitoral de um partido.

Ora, Sr. Presidente, o Chefe da Nação, também chamado de primeiro Magistrado, não pode converter-se em parte, nem utilizar recursos do Estado em favor de um partido, quer dizer de uma parte. Chefe da Nação não pode ser ao mesmo tempo chefe de uma facção. O Chefe da Nação exclui o chefe da facção, como o chefe de facção é incompatível com o Chefe da Nação.

Vejo na tribuna desta Casa, Sr. Presidente, antigo membro desta Assembleia que aqui representou a Bahia, o Professor Josaphat Marinho. E a sua presença me faz lembrar a atuação e o exemplo de outro antigo membro desta Casa, também representante da Bahia e estreitamente ligado ao Professor Josaphat Marinho — Otávio Mangabeira. Otávio Mangabeira, Governador da Bahia, quando se anunciava a ida do Brigadeiro Eduardo Gomes àquele Estado, em campanha eleitoral, em 1950, a ele escreveu dizendo que, Chefe do Governo baiano, não participaria das lutas partidárias do seu candidato, do candidato que ele acompanhara cinco anos antes por quase todo o Brasil, que era o Brigadeiro Eduardo Gomes. Porque como Governador da Bahia deveria dar o exemplo de assegurar a todos, inclusive àquele, cujo nome ele não mencionava, que era um dos candidatos à Presidência da República, em cujo longo consulado ele tivera de conhecer e amargar dois longos exílios.

A Lei Orgânica dos Partidos Políticos estabelece, num dos seus artigos, o de nº 26, que:

"É vedado ao Presidente, ao Vice-Presidente da República, aos Ministros de Estado, Governadores e Vice-Governadores, Secretários de Estado dos Territórios Nacionais, Prefeitos e Vice-Prefeitos, o exercício de funções executivas nos Diretórios Partidários."

O Presidente da República, que não pode exercer funções executivas em diretórios partidários, pode converter-se no chefe de uma campanha parti-



dária? Pode usar os incomensuráveis poderes insitos na Presidência da República e delas inseparáveis, poderes cujos limites não chegam a ser precisos, e conduzir uma campanha eleitoral?

Não, não pode. Não precisaria que lei o proíba. A Presidência da República é uma instituição nacional e o Chefe da Nação não pode ser também e ao mesmo tempo chefe de uma facção. São papéis inconciliáveis, e funções incompatíveis. Seria o mesmo que alguém fosse juiz e parte ao mesmo tempo, e no mesmo processo.

Mas a Casa sabe, sabe o País o que foi, neste tocante, o desempenho do Chefe de Estado na campanha eleitoral recém-encerrada. Como os maus exemplos prosperam o *O Estado de S. Paulo* de 9 de novembro, que exhibe, publicou matéria cujo título é este:

"Collin diz que o Banco do Brasil deve ajudar a campanha do PDS."

Da notícia leio esta passagem:

"O Banco do Brasil é um órgão do Governo e, como tal, também ajuda a campanha do PDS. Nós somos parte do Governo brasileiro, e para que possamos dar continuidade ao trabalho que iniciamos, é necessário mantermos a maioria. Por isto, também participamos do processo político."

Em 1930, Sr. Presidente, isto era escândalo! Uma das acusações feitas ao Presidente Washington Luís relacionava-se com certa operação do Banco do Brasil, que seria inspirada não por motivos ou finalidades políticas. Mais de 50 anos depois da derrocada da República Velha, nós vemos estampado na grande imprensa do País uma declaração desta ordem, emanada de Presidente do Banco do Brasil.

É um fragmento apenas da realidade, Sr. Presidente, mas que deve ser lembrado, neste momento, para que se tenha uma idéia do que foi esta campanha, a fim de que se possa medir toda a extensão e o significado das urnas de 15 de novembro.

Tenho em mãos um outro jornal a informar que o Governo gasta um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros para vender feijão a Cr\$ 60,00, abaixo do preço de custo:

"O Ministro Amaury Stabile disse que o feijão é alimento do povo, e previu que a sua venda a preço mais baixo beneficiará o PDS nas eleições de 15 de novembro. A vinculação da venda de feijão mais barato com a campanha eleitoral foi feita por vários Secretários estaduais e pelo Presidente da COBAL, que disse que este é o momento político adequado para o lançamento da campanha." (*O Globo*, 19-10-82.)

o que levou o admirável Carlos Drummond de Andrade a escrever:

"O Governo comprara feijão a 80 cruzeiros o quilo e ia revendê-lo aos supermercados a 40, e estes ao consumidor a 60". E depois?! "O feijão do povo é apenas um dos custos eleitorais do PDS. Até 15 de novembro você pode fartar-se dele, e a preço de banana. Depois o prato será provavelmente pastel-de-brisa, ou brisa sem mais nada, se houver brisa". (*Jornal do Brasil*, de 21-10-82.)

O Ministro da Agricultura chegou a afirmar, Sr. Presidente, que "essa medida vai ajudar o povo brasileiro a votar com mais tranquilidade, porque terá feijão na mesa" — até o dia 15 de novembro, naturalmente. Leio o *Jornal do Brasil*, de 17 de outubro. E segundo *O Globo*, de 19 do mesmo mês, e ainda segundo o Ministro da Agricultura, "o importante é que vendendo feijão na porta de fábricas estamos conseguindo votos. O pessoal que ia votar no PMDB já está se passando para o PDS".

Sr. Presidente, ainda não me acostumei à utilização desses processos como instrumento de ação partidária e como meio de governo. Por isto, a despeito de já ir envelhecendo na vida pública, fatos dessa natureza ainda me causam surpresa e ainda me provocam indignação.

Sr. Presidente, não poderia deixar de falar na participação pessoal do Chefe de Estado, com toda a máquina estatal, na campanha recém-encerrada. Ainda sou do tempo em que se tinha como dogma que o governante não podia usar da máquina do Estado, dos recursos do Estado, para beneficiar um partido. Para mim ainda não perdeu atualidade a atitude, a posição, o comportamento, por exemplo, de um Otávio Mangabeira, no Governo da Bahia. Quando se avizinhava a visita do seu candidato ao Estado da Bahia, Eduardo Gomes, a ele escrevia uma carta dizendo que não participaria dos comícios do seu candidato, que toda a Bahia e todo o Brasil sabiam que era Eduardo Gomes, embora anunciasse publicamente o seu voto, que não precisava ser

anunciado, porque como Governador da Bahia se sentia no dever de assegurar a todos, inclusive àquele que o exilara duas vezes, o direito de frequentar os comícios cívicos sob a custódia imparcial do Governo.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de lembrar esses fatos quando o País assistiu a isto que nunca se vira antes, o Presidente da República, usando de toda a máquina do Estado, chefiar a campanha eleitoral de um Partido.

Ainda mais, Sr. Presidente, não posso deixar de aludir a outro elemento, a um elemento que vem crescendo, de forma avultada, o uso do dinheiro, especialmente depois que o rádio e a televisão, que podem fazer propaganda do fumo, do álcool, do vício, da imoralidade, foram vedados ao debate político quando seria a esta sua utilização mais alta e mais nobre.

Não acredito que se possa eliminar de maneira absoluta, a influência do dinheiro nas eleições, mas, repito, o que disse de outra feita: depois que os Partidos tiveram acesso ao rádio e à televisão, o poder do dinheiro ficou reduzido a proporções que eu diria suportáveis. Pois nestas eleições a influência do dinheiro chegou a níveis nunca vistos. Já nas passadas eleições, quando, pela primeira vez, vigorou a Lei Falcão, tive ocasião de dizer que a corrupção tinha sido a nota dominante, a característica geral. Exatamente, há quatro anos, ocupava eu a tribuna do Senado para falar a respeito das "eleições corruptas e glorificadas". Tenho em mãos o discurso que, então, proferi. Mas, a corrupção das eleições, "corruptas e glorificadas" de há quatro anos, foi multiplicada neste último pleito.

O que foi feito em matéria de dinheiro nessas eleições mereceria um estudo, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não tenho dúvidas em afirmar: continuando assim, ou as eleições eliminam o dinheiro ou o dinheiro vai eliminar as eleições. O que não é possível é continuar havendo eleições com o derrame de dinheiro que tem havido, que houve agora. Mas, derrame de dinheiro! Para tanto serviu de estímulo a presença ativa, atuante do Chefe do Estado, que tinha por dever presidir as eleições, segundo a expressão consagrada, como primeiro magistrado da Nação. O que não é possível é ser, ao mesmo tempo, o primeiro magistrado nacional e o chefe de uma facção em campanha eleitoral.

Continuou a pensar que avanços maiores poderiam ter sido alcançados em tempo menor e com menos esforço e maior solidez, se algumas regras fossem estabelecidas como dogmas que não poderiam ser violados. A serem observados por Governo e por Oposição. Mas, no momento em que o Governo se serve de todos os recursos do Estado para influir no resultado da campanha eleitoral, desaparecem as regras, a primeira das quais deve ser a regra da igualdade.

Eu perguntaria se estaria muito longe da verdade, se dissesse que nós da Oposição não concorremos propriamente com um partido. O nosso adversário, em verdade, não foi um partido como o nosso: melhor, maior, pior, mas partido. Porque, em verdade, o nosso concorrente não foi um partido, foi o Estado, foi o Poder Público, foi o Tesouro, foi a força, foi tudo. O Governo federal, o Governo estadual, o Governo municipal, na maioria dos casos.

Pois à despeito de tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e eu menos estou fazendo um discurso do que falando em voz alta, como se estivesse conversando comigo mesmo, e o próprio tom do meu discurso não é o tom normal dos meus discursos, é mais uma conversa íntima, é mais uma reflexão em voz alta, a verdade é que nesta eleição, mais do que em qualquer outra, de um lado havia partidos, do outro lado havia o Estado, o Poder, o Tesouro, tudo, tudo. E o pior ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que além do poder do Estado, que é um poder hoje incomensurável e incontrastável, nós ainda vimos o ressurgimento de outra coisa que talvez seja a mais perniciosa de todas: a fraude.

Cinquenta e dois anos depois da Revolução de 30, cinquenta anos depois do Código Eleitoral Assis Brasil, no ano da graça de 1982, nós estamos com eleições sobre as quais não se pode dizer que tenham sido limpas.

Ontem nós ouvimos aqui, nesta Casa, dois depoimentos impressionantes: de um Senador da Maioria e de um Senador da Oposição. Se fossem trocados os discursos no *Diário do Congresso*, ninguém distinguiria a troca, a não ser pela falta de correspondência entre o orador e o Estado objeto da análise do orador. Mas a verdade é que entre o Senador do Mato Grosso que ontem falou e o Senador do Piauí que ontem ocupou esta tribuna, entre o Senador do PDS e o Senador do PMDB, relativamente à fraude denunciada, à influência do dinheiro, não houve diferença substancial.

Pois hoje, depois de 50 anos do Código Assis Brasil, que estabeleceu o voto secreto e a justiça eleitoral, depois de 18 anos em que se anunciou ao Brasil que todos os vícios, todos os erros e todos os abusos que compromete-

tiam o nosso passado seriam eliminados, a ponto do Presidente Castello Branco, ao prestar o juramento perante o Congresso Nacional, proclamar que se propunha ali a eliminar as mazelas que deformavam a democracia brasileira a ponto de torná-la irreconhecível, no ano da graça de 1982, o que houve em matéria de abuso eleitoral, de fraude eleitoral, nos faz concluir que temos de renovar os esforços no sentido da obtenção da verdade eleitoral.

O que aconteceu no Rio de Janeiro, o que foi descoberto no Rio de Janeiro, o que foi documentado no Rio de Janeiro, dispensa que se fale o que ocorreu em outros Estados.

Por falar em Rio de Janeiro, um dos nossos mais estimados cronistas escreveu uma crônica intitulada "O crioulo e o computador doido". E a certa altura, o computador reagindo a certa imputação de fraude, responde, e responde bem: "comigo, não! Eu sou apenas um computador programado".

Nesta altura do século, em 1982, depois de 50 anos da Revolução de 30, depois de 50 anos do Código Assis Brasil, que instituiu, inclusive, a Justiça Eleitoral, depois de 50 anos, na antiga Capital da República, no Rio de Janeiro, surpreende-se a fraude — a fraude programada no computador. E se isso aconteceu af dessa forma, dessa maneira, que dizer-se no resto do Brasil? De modo que em 1982, 50 anos depois do Código Assis Brasil, do voto secreto, da representação proporcional, da Justiça Eleitoral, nós somos obrigados a dizer que foi penoso o retrocesso havido.

De uma feita, eu cheguei a dizer nesta Casa, e foi logo à minha chegada, que eu não conhecia a palavra "mapismo", e não conhecia porque no Rio Grande ele não existia. Prefiro não entrar em pormenores para não ter de dizer que até lá se fez sentir a influência perniciosa da degradação geral das instituições, para não despedir-me do Senado fazendo uma confissão para mim humilhante como rio-grandense. Mas eu vi, ninguém me contou, vi com os meus olhos coisas que, se as não as tivesse visto, nelas não acreditaria. Pois até lá ocorreu isto.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda ontem, nesta casa, um Senador dizia que, no seu Estado, houve eleitores que votaram uma, duas, três, seis, nove vezes. 52 anos depois da Revolução de 30, que podemos dizer a esse respeito? Que podemos dizer?

Eu não poderia, Sr. Presidente, ocupar a tribuna, nesta tarde, sem tocar nestes pontos, sem tocar em pontos que não poderiam ser obscurecidos, porque representam um regresso em relação às conquistas por nós alcançadas, e alcançadas sabe Deus com que sacrifício. Mas, se não podia deixar de referir estes fatos, Sr. Presidente, não quero neles permanecer, quero olhar para a frente e quero dizer, desde logo, que hoje o Brasil é diferente do Brasil de antes de 15 de novembro. A despeito de tudo, o Brasil, hoje, é diferente. O Brasil, hoje, se apresenta com mapa diferente; o Brasil à parte em que o oficialismo foi vitorioso e aquela em que a Oposição foi vencedora pois, a despeito de tudo quanto houve, a vitória da Oposição, no Brasil, é um fato para mim incontestável e auspicioso. O Brasil de hoje, a despeito de tudo quanto houve, a despeito de tudo quanto se chegou a saber e daquilo que não se chegará a saber, o Brasil de hoje é diferente do Brasil de antes de 15 de novembro.

A maior parte do Brasil passará a ser governada pela Oposição, não apenas a maior parte em termos geográficos ou populacionais, mas a maior parte do Brasil em todos os setores. E isso, Sr. Presidente, é um fato novo e um fato importante. Dir-se-á que a Oposição chega ao Governo no pior momento, quando a crise geral, a crise econômica, a crise social atinge quase que ao paroxismo, quando, afinal de contas, o Brasil, depois dos anos do milagre, bate às portas do Fundo Monetário Internacional. Dir-se-á tudo isto é com razão. Mas, a despeito de tudo isto, o fato é que a maior parte do Brasil passará a ser governada pela Oposição.

Sr. Presidente, eu já li que os Estados que serão governados por Governadores da Oposição, no plano federal, não serão discriminados. Ora, graças sejam louvadas a Deus Nosso Senhor! Mas, também, já li que o Nordeste, em retribuição ao voto dado ao Governo, será bem aquinhoado... Deixo aos amigos da lógica a composição desta desarmonia real ou, quem sabe, aparente. O fato é que assim foi enunciado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de lembrar que, nas primeiras eleições havidas depois da restauração da legalidade democrática, em janeiro de 1947, a Oposição veio a eleger os Governadores de São Paulo, de Minas Gerais, da Bahia, da Paraíba, do Ceará, do Piauí e de Goiás. Salvo engano ou omissão minha, foram estes os Estados. Adhemar de Barros, eleito Governador de São Paulo; Otávio Mangabeira, Governador da Bahia, e diga-se de passagem que em composição partidária; Oswaldo Trigueiro, Governador da Paraíba; Faustino Albuquerque, Governador do Ceará; Antônio Rocha Furtado, do Piauí; e, Coimbra Bueno, de Goiás. E, por fim, e propositadamente

deixei para o último lugar, Milton Campos, de Minas Gerais. E não creio que o Governo de então tenha discriminado os Governadores eleitos pela Oposição. Não mencionei o nome de Octávio Mangabeira em primeiro ou último lugar, para salientar exatamente porque foi eleito por uma coligação, e deixei para aludir ao nome de Milton Campos em derradeiro lugar. Houve isto, em 1947, logo depois do Estado Novo, quando as feridas estavam abertas, e foi talvez o período de maior tranqüilidade, de maior ordem. Presidente da República de um Partido, Governadores de 7 Estados e alguns dos Estados mais importantes de Partidos diferentes. E foi possível manter-se um clima harmonioso, respeitoso, entre os Governos dos Estados e o Governo Federal, o Governo Federal e os Governos dos Estados.

Hoje, Sr. Presidente, por números não oficiais, mas creio que mais ou menos confiáveis, o PMDB alcançou em todo o País 11 milhões e 926 mil votos, quase 12 milhões, poderá até ter chegado a esta cifra, porque os resultados ainda não estão de todo conhecidos, mas fico nos 11 milhões e 900 mil, enquanto que o Partido oficial chegou à casa dos 7 milhões e 642 mil, 7 milhões e 600 mil em números redondos.

O número de Estados em que o Partido oficial ganhou são 12, contra 10 da Oposição. Nesses 12, em verdade, em um deles, exatamente no meu Estado do Rio Grande do Sul, o Partido oficial vitorioso é minoritário no quadro político do Estado, e em outro, no Estado de Santa Catarina, é uma diferença quase que milimétrica. Mas faço abstração disso e, para efeitos de argumentação, adianto 12 Estados serão confiados ao Partido oficial e 10 à Oposição.

No entanto, Sr. Presidente, em todo o País, não a Oposição, mas apenas o PMDB tem quase 12 milhões de votos, enquanto que o Partido oficial não chega aos 8 milhões.

Não estou me insurgindo, obviamente, não estou me insurgindo contra os resultados parciais das várias circunscrições estaduais, estou chamando a atenção para uma realidade social e política, pela qual se vê que a maioria do povo brasileiro votou com a Oposição. É um dado da realidade, não é uma opinião.

Precisaria chamar a atenção da Casa para o fato desses 10 Estados, em relação aos 12 em que o Partido oficial foi vitorioso, que esses 10 Estados representam a maior parte do Brasil? Já não falo sob o ponto de vista geográfico territorial, que teria uma importância relativa, mas sob o ponto de vista populacional, sob o ponto de vista do desenvolvimento, sob o ponto de vista da riqueza. Em verdade, e a despeito de tudo, os êxitos da Oposição, no Brasil, parece-me, são inegáveis.

Agora, o que me parece, também, Sr. Presidente, é que a maior parte do Brasil, a mais desenvolvida, que será entregue à Oposição, não poderá ser tratada discriminatoriamente e não poderá ser desprezada nem ignorada, se houver ainda um pouco de inteligência política neste País.

A Oposição, em verdade, se torna Governo, em termos nacionais, na maior área do território do País, na área mais populosa do País, na área mais desenvolvida do País, na área mais rica do País. Creio que não cometo nenhuma heresia em dizer que os 10 Estados nos quais a Oposição foi vitoriosa pesam mais do que os 12 Estados em que foi derrotada.

Aludindo a este fato — que é um fato, não é uma opinião — não tenho, nem longinquamente poderia ter, o propósito de discriminar regiões do meu País, tenho, sim, o propósito de chamar a atenção para a realidade que se criou através do pleito de 15 de novembro, e a despeito desse pleito ter se realizado nas condições em que se realizou: de um lado, o maior derrame de dinheiro que já vi na minha vida, o maior derrame de dinheiro e, de outro lado, com a presença ativa, prestante, do primeiro magistrado da Nação, quer dizer, retífico, do Chefe do Poder Executivo convertido em cabo eleitoral, aberto, caracterizado, de uma facção. Pois a despeito disto, a maior parte do Brasil votou com a Oposição.

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um rápido aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não.

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Diz muito bem V. Ex<sup>a</sup> que nós somos dois brasis: o Brasil do PMDB e o do PDS. Não pela porção de chão, não pela força populacional, não pela força e a pujança eleitoral. O Brasil do PMDB corresponde a 70% do Produto Interno Bruto, nesses 10 estados; corresponde a 85% das ligações elétricas deste País; corresponde a 80% da força industrial do Brasil; corresponde às forças vivas de 70% da produção agrícola, da produção comercial e da produção industrial; 80% da concentração siderúrgica; 80% do parque ferroviário e do transporte deste País; 80% da concentração de unidades universitárias. Portanto, representa o Brasil pulsante, o Brasil do PMDB. Esta é a significação da grandiosa vitória que nós conseguimos, a duras penas, em 15 de novembro de 1982.

O SR. PAULO BROSSARD — Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, Senador Dirceu Cardoso, a esses elementos trazidos ao debate, eu aditaria que mais de 70% da arrecadação do ICM está concentrada nos Estados onde o PMDB foi vitorioso; restando 25%, uma quarta parte, para os Estados onde o oficialismo foi vitorioso. Esses números falam mais do que as minhas palavras.

Mas, não obstante isto, e agora é que me parece vir o importante, não obstante isto, o Governo está naturalmente satisfeito, contente, alegre, porque preservou o Colégio Eleitoral.

Leio, Sr. Presidente, porque ele disse melhor do que eu diria, leio Barbosa Lima Sobrinho, em artigo estampado no *Jornal do Brasil* de domingo:

“Não obstante a manifestação do eleitorado, o que se verifica é que o PDS ainda conserva a maioria do colégio eleitoral que designará o Presidente da República. E a razão é simples. Esse colégio eleitoral foi organizado exatamente para atribuir à minoria do eleitorado a vitória nos pleitos para a Presidência da República. E o meio encontrado para isso estaria ao alcance de qualquer inteligência rudimentar, pois que se traduzia apenas em aumentar a representação de pequenos Estados e reduzir a das grandes massas eleitorais. Daí a criação de novos Estados. Daí a representação mínima de seis deputados para cada Estado, fosse qual fosse o seu eleitorado, conjugada com a mutilação da representação de São Paulo, que assim foi perdendo na matemática dos pacotes mais de 20 deputados. O facciosismo na construção do colégio eleitoral servirá para apoiar a reconquista da eleição do Presidente da República pelo voto direto de todos os brasileiros. Um colégio eleitoral como o que já está organizado é uma ofensa à dignidade do eleitorado brasileiro.”

É digno de nota que a eleição se fez sob a mais casuística legislação eleitoral que se poderia imaginar, e confessadamente casuística.

Extintos os partidos por violência da maioria, eles tiveram de reorganizar-se em todo o País, atendendo um formalismo exagerado; mantida a Lei Falcão, lei do silêncio e estimuladora do derrame de dinheiro; operada a prorrogação de mandatos municipais e imposta a coincidência de eleições municipais, estaduais e federais; estabelecida a vinculação total de votos, sob pena de nulidade; coincidência de eleições e vinculação de votos que se tornaram elementos multiplicadores da ação do poder econômico e da corrupção; como se tanto não bastasse, vigorou a proibição de coligações, bem como do voto na legenda; foi assegurado o direito de qualquer um, sem o ônus de incompatibilidades eleitorais, sair do PMDB, mas só do PMDB... estatuída a obrigação dos partidos lançarem candidatos a todos os postos... Não sei quanta coisa mais foi estabelecida para manietar e confundir e deformar a vontade do eleitorado.

Pois a despeito de tudo, a grande maioria da Nação se inclinou para a Oposição, a maioria da Nação optou claramente pelo PMDB. Contudo, por efeito das manipulações legais, do casuismo mais escancarado, a maioria visível do eleitorado, visível a olho nu, não faz a maioria do colégio eleitoral.

Em outros tempos, coisas como essas, se bem que menos despuadoras, se chamava de química eleitoral; nos tempos ominosos da República Velha, as coisas parecidas como essas se denominavam de alquimia eleitoral; mas a República Velha caiu, faz 50 anos, e caiu exatamente pelos seus vícios. E quando as luzes do século XXI começam a clarear os lados do nascente, pacotes sobre pacotes, para o fim confessado de deformar a realidade política, armam o quadro tão bem resumido pela pena de Barbosa Lima Sobrinho, quadro que se pode resumir em uma sentença: a inversão da lei natural.

Mas é preciso que se diga desde logo que não dura, nem pode durar, o que contraria a lei natural. E é diante disto que nos encontramos, uma situação que inverte a ordem natural das coisas. O colégio eleitoral visa assegurar a vitória à minoria do eleitorado brasileiro.

Isto vai durar, vai durar sempre?

Quando estamos ainda distantes da eleição presidencial, eu perguntaria hoje, se é possível continuar discriminando os brasileiros. Eu perguntaria, hoje, se há brasileiros melhores do que outros brasileiros por direito de nascença, ou por carimbo partidário, ou, se, ao contrário, esses dados, esses números não estão aí a mostrar que alguma coisa deve ser feita aqui e agora, antes, a tempo, para que não venha ocorrer amanhã alguma coisa talvez hoje inimaginável. Porque a verdade é que a despeito de todos os mecanismos incontrastáveis que os governos, nos últimos anos, têm dispostos, a verdade é que o agravamento dos problemas nacionais é um fato incontestável.

Estamos no fundo, quer dizer, no Fundo Monetário Internacional. Quando nós aqui dizíamos isto, que caminharíamos para isto, o que nós

ouvíamos dali, daquela cadeira, de um simpático colega nosso, é que nós éramos pessimistas, que nós éramos derrotistas, e só a sua cortesia impedia de dizer que os banqueiros estrangeiros eram mais patriotas do que nós porque acreditavam mais do que nós no Brasil... E, agora, nós estamos, com todas as letras ou sem letras, estamos realmente no fundo, no fundo do Fundo Monetário Internacional. E por quê? Porque um Governo que teve e deteve, como detém, todos os poderes, depois de tanto tempo, que é um fator tão importante para a realização de uma política, deixa o Brasil nesta situação.

Os jornais de hoje já falam na alteração da Lei Salarial. Quando nós dizíamos que a Lei Salarial seria alterada depois das eleições, céus! caíam sobre as nossas cabeças os raios mais escolhidos do Olimpo Planaltino. Pois agora já se fala, e o próprio Ministro do Trabalho que sempre se opôs à revisão desta política, divergindo de outros colegas seus de Ministério, já admite a alteração da política salarial que, como todo mundo sabe, é uma das exigências para a Nação, quer dizer, dação coisa nenhuma, o mútuo a ser feito para salvar os escombros de tantos anos de gloriosas administrações, gloriosas e poderosas administrações. Não quero me privar, Sr. Presidente, de ouvir as palavras do Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>. É que hoje soubemos, pela leitura dos jornais, que esse mais novo empréstimo-ponte que o Brasil teria conseguido com a visita do Presidente Reagan. Empréstimo-ponte, ou em linguagem popular, se poderia dizer um “vale”. O Brasil anda fazendo “vales” pelo mundo afora, empréstimos para fechar as contas deste ano e serem descontados no próximo ano, em função dos créditos que tivermos. Este empréstimo que foi anunciado com a vinda do Presidente Reagan, um empréstimo condicionado ao pedido do Brasil ao Fundo Monetário Internacional, uma coisa ligada a outra, é um empréstimo para ser resgatado tão logo o FMI abra seu crédito ao Brasil. Esse empréstimo já teria começado a ser utilizado, a primeira e a segunda parcela já teriam sido sacadas, o que significa que a decisão de recorrer ao Fundo Monetário Internacional também já havia sido tomada, porque se o empréstimo era vinculado à decisão de ir ao Fundo, o que confirma a nossa informação de que essa decisão foi tomada em setembro, no momento da reunião de Toronto, quando foi declarada a insolvência da Nação brasileira perante seus credores do mundo. Esta informação foi sonogada, simplesmente. Não apenas se fez uma omissão sobre essa importantíssima informação, porque as consequências dessa operação sobre a Nação e a população brasileira todos nós calculamos; não apenas houve uma omissão, como houve uma desinformação, houve a negação, porque se imaginava que isso poderia prejudicar os planos, as perspectivas eleitorais do PDS. Então, mentiu-se. A autoridade mentiu, a autoridade informou erradamente, propositadamente, não apenas sonegou a informação, mas deu a informação contrária, de que não se cogitava, quando a decisão já estava tomada. Agora, se monta assim esse espetáculo que mais parece uma farsa. Pois se tudo já está decidido, o que está fazendo, aqui, essa missão? O que veio fazer o Presidente Reagan com esse empréstimo-vale de um bilhão e duzentos milhões de dólares? Fica a Nação estupefata de como agem as pessoas responsáveis perante a opinião pública, perante a opinião brasileira.

O SR. PAULO BROSSARD — Nós sabíamos que essas coisas estavam sendo feitas; nós sabíamos que as medidas econômicas estavam começando a ser tomadas conforme o modelo, o figurino e as exigências do Fundo Monetário Internacional. Nós anunciamos que isto se daria depois do dia 15. Infelizmente não estávamos enganados, infelizmente não estávamos equivocados. Mal passaram as eleições, parece incrível que tenha havido de parte de um Governo uma mistificação dessa natureza e destas proporções, começam então as práticas, aquelas práticas que tantas vezes foram antevistas nesta Casa por V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, por outros Senadores e tantas vezes negadas. Só nós da Oposição no nosso misanefismo não víamos a maravilha que o mundo inteiro contemplava quando analisava o desenvolvimento econômico e a saúde das finanças brasileiras.

Estamos pagando aqui e agora o que foi feito à revelia da Nação por um Governo que pretendeu dispensar e efetivamente dispensou a Nação da participação do Governo. Recordo-me, Sr. Presidente, que em 1977 completavam-se os mil dias nos quais a Ferrovia do Aço deveria estar pronta. Em 1977, decorreram os mil dias! Estamos, agora, em 1982, entrando já em 1983 e a Ferrovia do Aço, que consumiu todos os recursos programados, destinados e outros tantos, a Ferrovia do Aço é um espectro daquilo que deveria ser. Mas o espantoso é que essas coisas acontecem e não acontece nada. Os autores, os responsáveis por esse imenso prejuízo nacional — estou dando apenas um exemplo, andam por aí e ostentando, creio eu, todas as condecorações possi-

veis de todas as ordens honoríficas deste País. Que, aliás, é pródigo em ordens honoríficas!

*O Sr. José Fragelli* — Se o Presidente fosse civil teria sido deposto, com certeza!

**O SR. PAULO BROSSARD** — O fato é que a Ferrovia do Aço, que seria a réplica do Governo Geisel, à Transamazônica do Governo Médici, duas obras a immortalizar dois Governos, a Ferrovia do Aço está como a Transamazônica: em pedaços. Mas por isto ninguém responde! Porque efetivamente o regime estabelecido é o da mais absoluta irresponsabilidade. Responsabilizar uma autoridade no Brasil constitui atentado à Segurança Nacional, porque a segurança nacional, em verdade, é a segurança dos homens do Governo.

*O Sr. Roberto Saturnino* — Vou pedir, mais uma vez, licença a V. Ex<sup>a</sup>, porque no curso do discurso de V. Ex<sup>a</sup> o nobre Líder se referiu à questão do Rio de Janeiro, tendo lembrado antes, também, o caso do Riocentro, e agora alude à irresponsabilidade e à impunidade que pesa sobre as pessoas que praticam certos atos neste País. Estou convencido, nobre Senador Paulo Brossard, e assumo a responsabilidade pelo que digo, de que foi montada e, possivelmente, pelas mesmas pessoas, uma operação riocentro eleitoral, agora, na apuração no Rio de Janeiro. Na primeira vez, encobriram-se os culpados; escapulia a versão de que tudo estava sob controle e esses fatos não se repetiriam. Mas, os fatos, não sob a mesma forma, mas sob outra forma, é claro que muito menos catastrófica, mas, nem por isto, menos imoral, os fatos se repetirão. Há um inquérito na Polícia Federal. Vamos ver se se chega aos responsáveis. Os executores, todos nos sabemos, os jornais publicaram. Agora, os mandantes, os responsáveis por esta operação — porque, se não se chegar, esse fato vai se repetir posteriormente.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Esta é a questão.

*O Sr. Roberto Saturnino* — Esta é a questão. Eu não sei se deveria fazer alusão, mas os jornais de amanhã, os jornais de todo o País, vão publicar um despacho que chegou, hoje, da Agência France Press, agência noticiosa francesa.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Tomei conhecimento dele, aqui, neste plenário.

*O Sr. Roberto Saturnino* — Pois bem. Ao meu ver, é um despacho fantástico, não quero crer que tenha sido verdade. Mas, o simples fato de que esta história tenha sido montada, isto reflete o clima que reina no Rio de Janeiro e que reina neste País, fruto de toda esta impunidade e desta irresponsabilidade que pesa sobre autoridades, sobre pessoas que têm comando sobre essas coisas no País. De forma que ainda que esteja certo de que essa história seja fantástica, não é para nos deixar despreocupados; ao contrário, é para fazer com que redobremos a nossa preocupação e as nossas exigências de que essas apurações cheguem ao fim, apontem os culpados e os culpados sejam punidos, do contrário esses fatos se repetirão à revelia de qualquer autoridade superior no País.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Ai é que está.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu, que estou saindo do Senado, me pergunto a mim mesmo como serão as próximas eleições. Que dinheiro será gasto nas próximas eleições? Como será a participação do Estado e da administração pública nas próximas eleições? Porque o mal progride de maneira vertiginosa; as conquistas do bem são lentas, e parece que efêmeras, as expansões do mal progredem de uma maneira espantosa. É preciso, por vezes, ter fé, como diria Pascal, a fé de carvoeiro, para continuar a crer em determinados valores e procurar a realização deles.

Eu me pergunto, Sr. Presidente: se neste ano o derrame de dinheiro nas eleições foi o que foi... o que não está por acontecer... o que será nas eleições próximas? Ainda ontem ouvimos nesta Casa depoimentos alarmantes. E não se fala com um homem público que não tenha um relato a fazer, um depoimento a dar, a respeito da influência arrasadora do dinheiro nestas eleições. É preciso lembrar que antes delas se ferirem, desta tribuna, me ocupei do assunto, e afirmei que alguns parlamentares, desta e da outra Câmara, desistiam de concorrer à reeleição alegando expressamente não terem condições para enfrentarem as despesas da eleição? Eu mesmo disse, está nos Anais, que se dependesse de dinheiro eu não voltaria ao Senado.

Isto não explica, de outro lado, o quadro político nacional, o seu depauperamento, o seu empobrecimento... homens pobres poderão encetar uma carreira pública, eu me pergunto. Porque a continuar isso, nós vamos chegar, em pouco tempo, a uma situação tal que não vai haver lugar para o homem público, ocupados os lugares pelos homens de dinheiro. E dizer-se que isso

acontece 18 anos depois do Movimento que pretendia escoimar a face da democracia daqueles vícios, daqueles aleijões que a tornavam irreconhecível, na frase do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, da tribuna, da Mesa do Congresso Nacional, ao tomar posse a Presidência da República! Não poderia deixar de fazer estas observações, quando foi dito, e dito por autoridade conspícua, que essas "foram as eleições mais livres da História do Brasil". Se se disser que não houve pressão material ou policial eu não estaria longe de concordar, mas a violência policial passou a ser coisa de outros tempos porque, agora, os instrumentos são mais eficazes. A verdade é que foi utilizado o Estado, o poder do Estado, no plano federal, nos planos estaduais, na imensa maioria dos municípios, todos eles utilizados, sob o exemplo de quem é denominado o Primeiro Magistrado da Nação. Por tudo isto considere extraordinários os resultados alcançados tendo em vista, exatamente, as circunstâncias em que essa eleição se realizou. Neste País, pode-se fazer a propaganda do fumo ou do álcool, mas não se pode discutir pela Televisão, ou pelo Rádio em período eleitoral tema que diga respeito à política nacional. Pode-se fazer a propaganda do vício, pode-se fazer a propaganda dos costumes menos recomendáveis, contaminando a sociedade inteira, mas não se pode discutir problema relativo à dívida externa, à política exterior, à política salarial, ou a qualquer assunto político. No período eleitoral é proibido debater problemas políticos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou cortar o meu discurso aqui, esse discurso que é menos um discurso do que uma reflexão em voz alta, feito em lugar público. Vou cortar o meu discurso aqui para fazer outra série de considerações.

Alguma coisa me diz que esta é a última vez que falo no Parlamento brasileiro, e por isto, e depois de tanto tempo, vou tocar em alguns problemas que até hoje não quis tocar, mas penso que chegou a hora de fazê-lo.

*O Sr. Humberto Lucena* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Se esta tribuna do Senado é alta, V. Ex<sup>a</sup>, com a sua presença, ainda a torna mais alta. Nós, os seus colegas de Bancada do PMDB, e creio que de todos os demais partidos, vamos sentir imensamente a falta de V. Ex<sup>a</sup>, da sua veemência nessa tribuna, da sua vocação de orador, que nos encanta a todos, silenciando o Plenário do Senado Federal horas a fio, para ouvi-lo com atenção. Se nós somarmos os votos das Oposições, no Rio Grande do Sul, evidentemente teríamos aqui V. Ex<sup>a</sup> novamente Senador da República. Mas, o primeiro dos casuísmos, que foi a extinção dos partidos, para dividir o MDB, afetou a posição de V. Ex<sup>a</sup> que, sem embargo, foi isoladamente, creio eu, o candidato ao Senado mais votado do Rio Grande do Sul, porque o povo gaúcho não poderia deixar de curvar-se reverente a V. Ex<sup>a</sup>, pelo seu talento, pela sua cultura. Tenho para mim que o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer é apenas um recurso oratório. V. Ex<sup>a</sup> voltará ao Parlamento, ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, daqui a 4 anos. Tenho certeza de que se V. Ex<sup>a</sup> for novamente candidato ao Senado Federal será consagrado pelo povo gaúcho, nas urnas de 15 de novembro de 1986. Não tenho dúvidas sobre isso. E aqui fico ansiosamente aguardando esse reencontro, para que a Nação possa de novo contar com a sua colaboração excepcional na Casa de Rui Barbosa, no Senado Federal.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Não tenho palavras com que agradeça a generosidade do eminente Senador pela Paraíba, do Líder Humberto Lucena. Mas S. Ex<sup>a</sup> disse, realmente, uma verdade ao dizer que a Oposição é majoritária também no Rio Grande do Sul. Se ficassemos apenas em termos de Senado, veríamos que são quase 2/3, somados, os votos da Oposição. E se nós agregássemos ao Partido oficial todos os votos nulos e todos os votos em branco, ainda assim ele perderia para a Oposição no Rio Grande do Sul. Mas como se sabe, neste ano que passou outra coisa não pensou o Governo senão nas manipulações eleitorais, para que este pudesse ser o resultado.

De modo que a despeito de todas elas, quando eu chamo a atenção para o fato de a Oposição, hoje, ser Governo em 10 Estados, e nos 10 Estados que representam praticamente 3/4 partes do Brasil, eu não posso deixar de registrar que o êxito da Oposição foi verdadeiramente extraordinário e consagrado.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — V. Ex<sup>a</sup> me permite, eminente colega?

**O SR. PAULO BROSSARD** — O Senador Luiz Cavalcante não precisa de permissão para entrar no meu discurso.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Muito obrigado. Infelizmente, eminente colega e querido amigo, eu não tenho a mesma certeza que tem o Senador Humberto Lucena — infelizmente não a tenho, repito — de que V. Ex<sup>a</sup> voltará para esta Casa daqui a 4 anos. Mas, como eu desejo que se concretize a certeza do

nobre colega pela Paraíba, porque na verdade, sem desdouro para qualquer um de nós, poucos aqui, pouquíssimos mesmo — e estou muito longe desses poucos — engrandeceram tanto esta Casa como o Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD — Já esperava do Senador Luiz Cavalcante alguma coisa parecida com o que S. Ex<sup>a</sup> disse, porque são tão antigas e tão fraternas as nossas relações e de outro lado ele é de tal forma derramado no seu sentimento,...

O Sr. Luiz Cavalcante — Derramado em quem acredito!

O SR. PAULO BROSSARD — ... que eu só poderia esperar coisas parecidas com o que ele acaba de dizer. É a versão pública da beleza de sua alma.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex<sup>a</sup> um pequeno aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Não posso negar nada à Bahia e, ao mesmo tempo, dois baianos me pedem um aparte...

O Sr. Luiz Viana — Então, ouço primeiramente o aparte do Senador Nelson Carneiro.

O SR. PAULO BROSSARD — Mas eu devo dá-lo a V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar,...

O Sr. Luiz Viana — Então, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PAULO BROSSARD — ... porque V. Ex<sup>a</sup> não é apenas baiano, mas também Senador pela Bahia, enquanto Nelson Carneiro é baiano mas emprestado ao Rio de Janeiro.

O Sr. Luiz Viana — Mas muito ilustre ...

O Sr. Nelson Carneiro — Emprestando pelo nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Mas continua baiano e honrando a Bahia. Pediria licença a V. Ex<sup>a</sup> para assinalar que não é por acaso que V. Ex<sup>a</sup> conseguiu no Senado aquilo que somente Rui Barbosa conseguiu no Supremo Tribunal Federal. Para V. Ex<sup>a</sup> não existe tempo, não existe Regimento, não existe hora porque os seus colegas tanto admiram a sua palavra, ela tanto encanta a todos nós que, para nós, jamais, o tempo ou o relógio existe, quando V. Ex<sup>a</sup> fala, e será, realmente, para todos nós um vazio, um vácuo, sabermos que, pelo menos por um período, não teremos V. Ex<sup>a</sup> abrilhantando a Tribuna, enaltecendo o Senado e servindo ao Brasil como sempre tem feito. V. Ex<sup>a</sup> é um Senador da Oposição e eu sou um Senador governista, mas isso não separa nem diminui a admiração que todos nós, da Bancada do Governo, e creio que posso dizer assim, todos nós, temos pelas altas qualidades de V. Ex<sup>a</sup> que, na veemência da sua posição, na veemência da sua palavra, no desempenho do seu mandato de opositor jamais feriu qualquer um de nós, jamais fez com que qualquer de nós achasse que V. Ex<sup>a</sup> tivesse passado daquela medida, aquela medida parlamentar que é natural nos grandes debates das Câmaras do País. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, ficará presente nos nossos Anais, na nossa lembrança, na nossa estima e, no meu caso, eu diria, no meu coração, fazendo votos, que V. Ex<sup>a</sup> em breve, ou dentro de algum tempo, possa voltar a abrilhantar a Tribuna e enaltecer o Senado da República.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, eu iria me referir mais adiante e devo referir-me, daqui a pouco, ao Senador Luiz Viana, que foi um dos nossos Presidentes. Mas, apartado por S. Ex<sup>a</sup>, eu não posso deixar de dizer que as nossas afinidades, afinidades eletivas, são tantas, em relação a tantas coisas, fora do campo partidário, que eu esperava de S. Ex<sup>a</sup> mais ou menos as palavras que proferiu, até porque conheço as dimensões do seu coração. Eu estranharia que S. Ex<sup>a</sup> não tivesse se desmandado na sua generosidade...

O Sr. Luiz Viana — Fui apenas justo para com V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PAULO BROSSARD — ...que, em relação a mim, já é proverbial. Mas, nobre Senador Luiz Viana, eu ainda vou me referir à V. Ex<sup>a</sup> Por hora, quero apenas agradecer, agradecer as palavras que V. Ex<sup>a</sup> disse e eu sei que vêm do coração, e trazem a generosidade do seu coração.

Se me permitir o Senado, vou adiantar algumas observações que nunca quis fazer...

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex<sup>a</sup> me deve um aparte.

O SR. PAULO BROSSARD — Não posso cindir a Bahia.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Paulo Brossard, V. Ex<sup>a</sup> tem se referido ao êxito obtido pela Oposição no pleito de 15 de novembro e, somente por modéstia, que agora eu firo, não ajuntou e nem poderia fazê-lo porque a nós cabe dizer, que um dos artifícios dessa vitória foi V. Ex<sup>a</sup> Nesta tribuna e

fora dessa tribuna, durante estes anos em que dia a dia comentou, criticou e levou o seu protesto contra todos aqueles atos que a Nação não aceitava e que V. Ex<sup>a</sup>, dessa tribuna, condenou e profligou não só com veemência mas com essa eloquência e com essa erudição que, até hoje, e sempre, nos encantam.

O SR. PAULO BROSSARD — É inesgotável a generosidade baiana. Esteja, aqui, a representar a Bahia ou cá se encontre como representante do Rio de Janeiro. É a mesma, interminável e inesgotável.

Para mim, Sr. Presidente, eu poderia encerrar o meu discurso que, como eu disse, é menos um discurso do que uma conversa íntima, neste momento, depois de ter ouvido, de dois dos mais eminentes Senadores desta Casa, por sinal que, ambos da Bahia, a terra da inteligência e do cavalheirismo, as referências, as palavras que venho de ouvir. Mas, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup> e com a benevolência da Casa, eu ainda gostaria de dizer mais duas ou três palavras.

Sr. Presidente, disse eu há pouco que iria tocar em assuntos que não havia tratado em público até hoje, e se o faço agora é exatamente porque alguma coisa me diz que estou efetivamente a despedir-me da atividade parlamentar. V. Ex<sup>a</sup> sabe, Sr. Presidente, que desde estudante até o dia em que os partidos foram extintos pelo AI-2, eu pertenci ao Partido Libertador. Naturalmente que V. Ex<sup>a</sup> não sabe, nem tinha porque saber, dada a minha obscuridade que, quando foram extintos os partidos eu havia decidido afastar-me da atividade partidária exatamente porque havia sido exonerado da vida política, especialmente porque já àquele momento eu, que havia sido um dos mais bravios opositores à situação anterior a 1964, ia percebendo, diante da evidência dos fatos que os acontecimentos tomavam rumos que eu, na minha consciência, não poderia apoiar. De modo que a minha exoneração da vida pública se daria *ex vi legis*. Mas tendo sido estabelecido que os governadores de Estado seriam eleitos pelas Assembléias, eu entendi que poderia prestar um serviço ao meu Estado, talvez o último e o melhor, contribuindo para dar-lhe um bom governo. Dissolutos os laços partidários, criada aquela situação atônica que se criou, estabelecido que duas deveriam ser as organizações provisórias com atribuições de partidos políticos para o desempenho das tarefas legais obrigatórias, eu decidi em nenhuma delas me inscrever, e considerar-me exonerado da atividade política. Entretanto, enquanto conservasse o mandato que tinha de Deputado Estadual na Assembléia do Rio Grande do Sul, entendi também que poderia prestar o último e, sem dúvida, o maior dos serviços, contribuindo para que o Rio Grande do Sul viesse a ter um bom governo. Esforcei-me por isto, esforcei-me para isto.

Não me filiei às organizações então nascentes. Esgotou-se o prazo de inscrição e nelas não me inscrevi. Depois sobreveio aquilo que chamei, mais de uma vez, de genocídio, uma degola geral na Assembléia do meu Estado, para fazer da maioria minoria e da minoria maioria. Uma degola como se fazia nos tempos ominosos da Guerra Civil, só que uma degola no papel, para entregar o Rio Grande do Sul, como pecúlio castrense, a um dos membros do governo que cassava os mandatos e degolava os Parlamentares.

Mas antes que isto acontecesse ou que viesse a acontecer, eu me esforcei exatamente para que o Rio Grande viesse a ter um bom governo, porque sempre sustentei que na medida em que os Estados, e predominantemente os Estados mais importantes, tiverem governos bons, metade dos problemas nacionais estará resolvida.

Foi a Porto Alegre, nesse entretanto, o Presidente Humberto de Alencar Castello Branco e por circunstâncias que aqui não vale a pena mencionar, tive com S. Ex<sup>a</sup> um encontro, uma conversa, conversa demorada, conversa longa, durante a qual estas questões foram examinadas. Tive ocasião de dizer que seria possível dar uma solução alta ao problema, solução que poderia ser até em termos de unanimidade, desde que fosse boa, desde que fosse de primeira ordem, e, como se sabe, muita gente não prefere a primeira, a melhor solução, prefere a de segunda, terceira, quarta ou quinta categoria.

Sustentei que isto seria possível desde que, disse eu naquele encontro sem testemunhas, se usasse de inteligência e de boas maneiras, porque eu sustentava que era possível se chegar a uma alta solução no Rio Grande do Sul em termos de unanimidade, mas para obter isto era preciso obter o voto dos vencidos de véspera, que eram os nossos adversários, que eram os meus adversários, com os quais eu tinha mantido lutas áspers e que, naturalmente, só poderiam ser convidados a participar de uma solução se lhes não fosse desairado. Sustentei que isso teria um significado nacional extraordinário, porque exatamente no Rio Grande do Sul, era onde as feridas tinham sido maiores. Argumentei vivamente sobre as vantagens nacionais desta solução.

O Presidente Castello Branco considerou-me otimista. Não pude deixar de sorrir, porque, respondi-lhe, poucas pessoas tinham-me chamado de oti-

mista, àquela altura da minha vida, e muitas as que tinham-me chamado de pessimista. Insisti em dizer que era preciso ter inteligência e boas maneiras, porque não se podia tratar uma parte vencida de forma que eles não pudessem comparecer, afinal de contas, perante a opinião pública de forma menos lisonjeira. Disse, então, que recorrendo à "casa de correção", o velho e abominado Presídio do Rio Grande, eu também me elegeria governador, mas não me parecia decente.

Como o Presidente Castello Branco tinha estudado no Colégio Militar de Porto Alegre, sabia o que era "casa de correção" e respondeu-me, com presteza: "— É claro." Eu disse: "— Isto não me parece decente." E ele confirmou: "— É claro."

Depois foi feito o que foi feito. Mas antes de que isso tivesse sido feito, surgiu um problema, peço perdão ao Senado em estar rememorando coisas velhas, mas o faço para explicar por que vim a ser Deputado Federal e depois Senador. Tratava-se de eleição da Mesa da Assembléia. Existia um acordo para eleição da Mesa, do qual não participara o Partido Libertador. Contudo, extintos os partidos, pretendia-se que os deputados libertadores se submetessem ao pacto do qual não eram partes. A bancada eleita pelo também extinto Partido Trabalhista, que era numerosa, se dispunha a votar em Honório Severo, eleito pelo Partido Libertador. Era o começo do entendimento que eu achava possível e proveitoso para o Rio Grande e para o País. Desfeitas as arestas mais ásperas, recebidos como iguais os antigos e duros adversários, estar-se-ia caminhando para o entendimento em torno de um nome superior. E mais, os deputados originariamente trabalhistas, alguns deputados de origem libertadora, e alguns eleitos pelo PDC, formavam a maioria da Assembléia, maioria segura, capaz, por isto mesmo, de eleger o novo Governador do Estado. A eleição da Mesa seria o anúncio ou o prenúncio da escolha do Governador.

Eis senão quando recebo um telefonema do então Ministro da Justiça, cobrando-me, de maneira imperativa, o voto para o candidato da ARENA, entidade a que eu não pertencia. Não esqueço a verdadeira estupefação que experimentei, porque, embora amigo, embora companheiro, embora afetivamente ligado ao meu interlocutor, eu não poderia esquecer os nossos princípios programáticos, as nossas regras de conduta. E era a primeira vez que eu via o Governo Federal querer entrar na Assembléia para eleger a sua Mesa, assunto de sua competência privativa. Efetivamente, estranhei a nova maneira de proceder de quem também se formara no seio do mesmo partido, e do qual fora uma das eminências.

Depois disto, lá chegou outro Ministro, o Ministro do Trabalho, amigo nosso, pessoa muito apreciada, que tinha sido nosso candidato ao Governo do Estado. Homem maneirado, afável, simpático, procurou-me instantaneamente para demover-me da solução que eu desejava, não apenas porque, afinal de contas, daria à Assembléia uma solução própria e adequada, senão também porque deveria servir como um anúncio do que se poderia fazer em matéria de Governo de Estado, desde que houvesse aquela inteligência, aquela maneira de proceder que me parece deva ser usada em assuntos de natureza política.

Resultado desses fatos foi uma carta que escrevi ao então Ministro da Justiça, então meu amigo, na qual eu analisava esses fatos e dizia, por exemplo, em certa altura, que, à semelhança do juiz nazista do filme — "O Julgamento de Nuremberg" — que era um notável jurisperito, condenado e já recolhido à cela carcerária, pediu para dizer uma palavra ao juiz que o condenara. E, numa espécie de desculpa de profissional a profissional, esmagado pelas provas do horripilante barbarismo, segredou que não imaginava tivesse descido a tanto. O juiz americano, então, com a fisionomia amarrada pelos sofrimentos que o processo lhe fora causando, redarguiu que o problema não era de quantidade de horrores mas que, no momento em que o primeiro inocente fora sacrificado, nesse momento, o juiz nazista se tornara féu; se não tivesse havido a primeira capitulação, os horrores não teriam sido tantos.

Continuava eu: *mutatis mutandis* não quero transigir com o sacrifício do primeiro inocente na esperança de que as coisas que me repugnam, por me parecerem erradas, não cheguem a ser tantas que, pelo número, se tornem indefensáveis.

Encaminho-me para o ostracismo. Que fazer? Afinal, em 37, não voltou o Dr. Décio ao consultório e o Dr. Pilla não retornou ao magistério? E ao meu juiz eles nunca foram maiores do que nesse período.

Nessa carta, que agora divulgo, eu dizia por que me afastava da vida política e por que não podia ingressar na Arena, que era o partido dos bem-aventurados. Ocupava-me da necessidade de serem escolhidos bons governadores e da possibilidade de isto ser feito, ainda que a melhor solução nem sempre fosse a preferida pelas razões que eu mesmo declinava. Aludia ainda à ameaça pendente sobre a Assembléia, da sua mutilação, para que outras "so-

luções" pudessem ser mais facilmente obtidas. Não vou resumir o documento, que, por inteiro, seguir-se-á a este discurso.

Não preciso dizer que a carta deve ser lida com os olhos do tempo e ela é datada de 14 de março de 1966.

Lida hoje, ver-se-á que o tempo só veio confirmar, e infelizmente, as minhas previsões.

Este documento que nunca quis publicar, vou publicá-lo agora como parte integrante do meu discurso, porque neles estão as sementes do meu procedimento ulterior e até da minha chegada a esta Casa. A despeito de tudo, Sr. Presidente, e a despeito de entender incensurável a minha posição mas sentindo que a minha posição naquele momento poderia acarretar cassações de mandatos na Assembléia, para assegurar aquilo que me parecia uma monstruosidade, que era a intervenção do Governo Federal na eleição da Mesa da Assembléia, coisa nunca vista no meu Estado, liberado pelos meus antigos adversários, eu me dispus a aceitar a solução que viesse a ser concebida pelo Ministro Peracchi Barcellos. Fiz mal, Sr. Presidente? Não sei se fiz bem, mas a aceitei na esperança de mostrar que seria possível obter uma solução de primeira ordem para o Estado do Rio Grande do Sul. O documento então assinado por nós, aludia às dificuldades havidas para encontrar uma solução harmoniosa para a eleição da Mesa, porque já aquele tempo havia quem quisesse, quem preferisse o insucesso na eleição da Mesa, exatamente como justificativa das medidas de violência reclamadas do Governo Federal. Eu transigi. Não sei se fiz bem, mas transigi e cedi para que não acontecesse o que por fim veio a acontecer. Fui mal sucedido. Com efeito a Mesa foi escolhida em bons termos mas depois vieram as monstruosas cassações de mandatos parlamentares.

Eleita a Mesa graças à minha transigência, e para tanto possuía a plena autorização do Deputado Honório Severo, nunca recebi palavra de quem tão ingentemente desejava, quase que impunha, a solução que veio a prevalecer, *mutatis mutandis*.

O fato é que a Mesa foi eleita em bons termos, mas depois vieram as cassações de mandatos parlamentares, monstruosas cassações porque destinadas a eliminar os eleitores do colégio eleitoral, da Assembléia que elegeria o Governador, expediente que contrariava toda a longa e tantas vezes penosa história do Partido Libertador, sem falar nas normas fundamentais de conduta humana.

Superado este episódio, continuei, perdoe-me o emprego da primeira pessoa, continuei dia após dia em propagar a minha idéia, especialmente entre os meus antigos adversários, cujos votos seriam decisivos para o bom sucesso da solução concebida. Custou algum tempo e bastante esforço. Por fim, a idéia prosperou e agora faço uma revelação. Partindo sempre de que o nome a ser escolhido deveria ser um grande nome, acima da craveira mediana, do seio dos meus arraigados adversários de véspera surgiu um nome: eles lembraram o nome de Raul Pilla, contra quem ninguém podia dizer nada.

Devo repetir: a lembrança do nome de Raul Pilla para que fosse ele o nosso candidato ao governo do Estado partiu deles e não de mim, e faço a revelação porque lhes é honrosa. Imediatamente transmiti ao meu velho e querido amigo a idéia surgida no acampamento adversário; meu velho e saudoso amigo e mestre, com a lucidez e precisão que lhe eram tão próprias, respondeu brevemente e, infelizmente, como eu pressentia. Em carta que conservo e da qual retiro esta passagem, assim se pronunciou:

"Espero que tenha recebido sem empecos a carta que lhe enviei em resposta ao seu telegrama. Não sei se fui suficientemente claro, mas ainda que a idade não me desse direito à aposentadoria, seria a mesma a minha opinião, pois não vejo a possibilidade de fazer nada. É necessário esperar que a onda (ou o dilúvio) passe. Nunca vi nada tão auspicioso e tão malgrado."

Mais tarde, mandou-me esta carta, Sr. Presidente, que vou pedir licença para ler:

"Apresso-me em responder-lhe, e, por isto o faço sumariamente.

Não me parece viável a solução. Pelo que se acha estabelecido, a Assembléia terá de escolher entre nomes previamente escolhidos e registrados pelos partidos políticos; serão pois nulos os votos que recaírem em outros nomes.

Poder-se-á, entretanto, contar com o impacto psicológico que a reação produzirá nos partidos. Mas, deflagrada, como já está, a luta de interesses, não creio que venha a ser grande a sua influência."

Agora, para mim, a questão mais delicada: não me sinto em condições psíquicas, nem físicas para assumir as responsabilidades

do cargo; a velhice chegou realmente. Do ponto de vista psíquico, esclareço, porém, ser mais um total desencanto do que alguma falha de julgamento.

Se o plano é viável, por que não o tentar com outro candidato, como o Cirne Lima, que sob o aspecto administrativo ofereceria muito mais seguras perspectivas?

Pense nisto."

Aqueles que conheceram o Deputado rio-grandense vêem que ele está inteiro, nestas singelas palavras. Depois, foi o que foi. A maioria da Assembléia — digo, porque disse no momento em que foram eliminados da Assembléia tantos parlamentares quantos os necessários para fazer da maioria, minoria e da minoria, maioria — sob minha inspiração e, portanto, sob minha responsabilidade, a maioria da Assembléia fez um gesto alto, nobre, digno, memorável. Fez o quê? Convidou o Prof. Rui Cirne Lima para ser candidato ao Governo do Estado. Era maioria na Assembléia, maioria larga.

Foi então que desceu o cutelo vingador e foram degolados, como nos tempos ominosos de 93, tantos quantos os Deputados necessários para que a maioria se tornasse minoria, para que a minoria se convertesse em maioria.

Eu, que entrara para a vida pública, inspirado por determinados ideais, não podia aceitar aquilo. Não podia. E eu que já estava decidido a dedicar-me à minha atividade profissional, excluído que fora da vida pública pela extinção do meu partido, no momento em que adversários meus de ontem, eram degolados, guilhotinados pelo poder do arbítrio, para que o governo do Rio Grande do Sul fosse entregue a um membro do Governo que cassava mandatos e direitos — que coisa ignominiosa! Exatamente o que, em urnas livres, tinha sido batido, eu não poderia ficar impassível, especialmente quando as vítimas tinham confiado na minha palavra e aceito a minha fórmula. Não poderia ficar. E por solidariedade àqueles desgraçados daquele momento, e para com eles correr a mesma sorte, terminei inscrevendo-me em uma sublegenda do MDB, porque, diga-se de passagem, são os desígnios da Providência; o prazo de inscrição se esgotara e eu não me havia inscrito, de modo que estava automaticamente fora da vida pública; mas, para atender a dois retardatários — naturalmente do Partido oficial — foi reaberto o prazo de inscrição, e, então, pude e vim a inscrever-me na sublegenda do MDB: Sublegenda cujos termos tenho aqui, Sr. Presidente, com todas as assinaturas.

Este fato teve profunda repercussão. Os antagonismos preexistentes eram grandes e pareciam insuperáveis; a luta recente fora intensa e por vezes áspera; muitos excessos tinham sido cometidos; e eu fora dos combatentes mais constantes e por isto mesmo dos mais combatidos; as feridas ainda estavam abertas e vivos os ressentimentos. De outro lado, a vitória também recente parecia assegurar a muitos liberdade para quaisquer abusos em nome da "revolução", como se liberados dos históricos e sagrados compromissos forjados em setenta anos de lutas partidárias. Em verdade, por tudo, o clima psicológico era adverso a um entendimento com os adversários de ontem.

Por isto, a decisão que eu tomei (com outros companheiros e estimulado por muitos companheiros de prol) não foi compreendida pelo maior número, que, não tenho dúvida, não aprovou a posição por mim tomada.

É claro que para a clarividência de Raul Pilla as coisas se apresentavam sob outro prisma e eu não tomei a resolução que tomei sem antes consultá-lo. Fiz o mesmo com Orlando da Cunha Carlos, o último Presidente do Partido Libertador no Rio Grande do Sul. Orlando Carlos foi uma das melhores figuras do Rio Grande. Era outra cabeça de escol. Também ele opinou no sentido da minha resolução. Tempos depois, respondendo a uma indagação jornalística, dizia:

"Considero perfeitamente legítima a participação de alguns líderes do ex-Partido Libertador no MDB, conforme reiteradas manifestações minhas anteriores. Extinto o Partido Libertador, ficaram os seus integrantes com liberdade para inscrever-se nos Partidos novos que fossem criados, como proclamou o seu grande Líder Raul Pilla."

Também Coelho de Souza. E muitos, muitos outros.

A maioria, no entanto, estou certo, não aprovou minha posição, embora a respeitasse. Duas censuras, porém, eu recebi, de dois autorizados correligionários: João Peres, do Alegrete, e Severino Azambuja, de Santiago. Recebi e respeitei, porque eu sabia que eram sinceras e que só o tempo poderia desanuviar os seus espíritos e mostrar onde e com quem estava a razão. Não sei se o tempo que eles tiveram de vida foi bastante para que isto se desse; mas não tenho dúvida de que isto se daria. De qualquer sorte, respeitei religiosamente essas duas manifestações e se as relembro hoje é para ainda uma vez homenagear aqueles que tanto fizeram para que a democracia não fosse uma burla e a violência não fosse um expediente honrado.

Sem mudar de identidade, eu não poderia aceitar o que estava sendo feito particularmente no Rio Grande; eu poderia ir para casa, como era minha resolução, quando da extinção dos partidos; mas depois do que houve, após o genocídio parlamentar... após o sacrifício de pessoas pelo fato de terem aceito a minha sugestão e tentado contribuir para que o Rio Grande viesse a ter um grande governo, sem a mais mínima compensação, sem a menor promessa de coisa alguma, entendi que a minha posição deveria ser ao lado dos humilhados e sacrificados.

As minhas afeições pessoais estavam no outro lado, mas a minha consciência me indicava o caminho que vim a tomar, por solidariedade na desgraça.

Aliás, no dia em que se consumou o latrocínio político, Honório Severo e eu divulgamos esta nota pela imprensa:

#### "BROSSARD E SEVERO

Os Deputados Paulo Brossard de Souza Pinto e Honório Severo que, ontem, não participaram do pleito indireto que elegeu o novo governador do Estado, fixaram o seu comportamento na nota que distribuíram aos jornais. Nesse pronunciamento dizem o seguinte:

— "Dentre os títulos que enriquecem o patrimônio cívico do Partido Libertador, talvez nenhum mais marcante do que o relativo à sua luta pela verdade eleitoral. As grandes reformas feitas no Brasil tendentes a assegurar a verdade democrática se devem ao PL: assim o voto secreto, o voto feminino, a representação proporcional, a apuração real do voto pela justiça eleitoral. A verdade eleitoral sofreu hoje, no Rio Grande do Sul, a mais rude ofensa, a mais brutal agressão. 32 deputados, em 55, quiseram eleger um Governador que inspirasse confiança no Rio Grande e despertasse esperanças nos rio-grandenses. O professor Rui Cirne Lima não é governador do Estado porque a violência impediu sua eleição, mediante a cassação de mandatos parlamentares e a anulação prévia de votos. A violência, a serviço de ambições, fez da maioria, minoria e da minoria, maioria. Ou melhor, nem assim conseguiu fazer da minoria, maioria, pois 23 não são maioria de 48 — tantos são os deputados depois das cassações. Com o espetáculo de hoje o Rio Grande retrocedeu cinquenta anos. A Revolução, que deveria renovar o Brasil — política, econômica e socialmente — recorreu à violência para entregar o Rio Grande às carcaças sem glória da velha e detestável política que levou o Brasil à Revolução. Todo o mundo sabe que hoje não houve eleição. Operou-se a usurpação. Graças a ela a posse do governo do Estado está assegurada por quatro anos. E daqui quatro anos que se dirá ao povo?

Nós fizemos tudo quanto em nós estava para dar um governo ao nosso Estado. Um governo que governasse. Um governo que resolvesse problemas. Um governo que renovasse métodos e mentalidades. Um governo que não fôsse o que tem sido a "política" no Brasil. A violência impediu que isso fosse obtido. Fomos mal-sucedidos. O dever, entretanto, foi cumprido. Dever de rio-grandenses e de Deputados libertadores. E isto basta.

Hoje, e daqui a quatro anos, podemos e poderemos dizer que nada temos e nada tivemos com o episódio de hoje consumado. Que Deus proteja o Brasil. — Paulo Brossard de Souza Pinto — Honório P. Severo."

(Correio do Povo, 4-11-1966).

É claro que se muitos, generosamente, ainda esperavam a realização das promessas implícitas no movimento de março, muitos também não queriam largar o governo, por preço nenhum, ainda que isto representasse a inversão total de tudo quanto por nós fora sustentado ao longo dos anos. E pretendiam que os antigos libertadores estivessem como que obrigados a fundir-se no partido oficial em vias de formação.

A propósito vou trazer a público outro documento. É de Raul Pilla, e não chegou a seu destino, interceptado que foi pelo Ato nº 2. Como o Partido Libertador seria extinto por força do então recente Estatuto dos Partidos, e examinando o destino dos partidários orfanados, assim se expressava o modelar homem público:

"Só resta, pois, aos Libertadores que não se queiram alhear da vida pública, o recurso de filiar-se a um partido patenteado. Disse patenteado e disse bem, porque, doravante, somente haverá grandes empresas eleitorais, devidamente registradas.

Como proceder então?



A primeira solução que naturalmente se apresenta é a transferência em bloco para o partido mais afim do nosso. Poderíamos assim continuar a exercer uma certa influência como Libertadores que somos. Mas, para que tal solução nos fosse inteiramente satisfatória, seria necessário que a nossa legislação eleitoral admitisse a sublegenda partidária, pela qual me bati inutilmente na Assembléia Nacional Constituinte de 1946 e que agora, com a força da redução do número de partidos, ainda mais útil seria. Não é admitida a sublegenda, nem vejo a possibilidade de que venha a ser adotada.

Entretanto a incorporação global oferece o flanco a objeções. Não parece natural que, deixando de existir, se arrogue o Partido o direito de decidir o comportamento futuro de cada um dos seus membros. Por outro lado, há sempre incompatibilidades locais, ou individuais, que nada autorizaria a violentar e possivelmente prevaleceriam.

A segunda solução é mais liberal: deixa a cada Libertador o direito de seguir o rumo que melhor corresponda aos seus sentimentos. Livres sempre fomos no seio do Partido, embora sujeitos à disciplina partidária, conscientemente admitida. Por que menos livres seríamos agora, quando, com a dissolução compulsória do Partido, a disciplina perdeu a sua razão de ser?

O meu voto, pois, se eu entre vós pudesse estar, seria por esta fórmula liberal. Livremente entramos neste histórico e glorioso Partido; livremente, agora que ele deixa de existir, cada um de nós, inspirado sempre pelos altos ideais libertadores, deve tomar o seu rumo.

Continuaremos juntos, embora sem personalidade partidária própria? Separar-nos-emos, dispersar-nos-emos? A vós cabe decidir, pois que eu, aqui, mais não posso fazer do que apresentar-vos opções. E, qualquer que ela seja, será sempre a despedida do Partido, que deixará de existir como entidade política."

Como disse, foi então que me inscrevi em uma sublegenda do MDB. Candidato à Câmara Federal, praticamente sem sair de casa, sem fazer campanha, vim a ser eleito. Lá exerci o mandato com a independência que os termos da sublegenda me asseguravam. Deixei mesmo de figurar em comissões, a despeito da insistência do Líder Mário Covas. Eu mesmo me defini como um deputado sobrevivente. Meu plano era, ao cabo do mandato, a nada concorrer.

Veio o AI-5 nesse entretanto. E foi aquele naufrágio. Quem sabe um terremoto. O fato é que, no momento mais difícil, nas trevas reinantes, quando a esperança desertava do País, especialmente os companheiros com quem convivera quatro anos na Câmara, alvitramos minha candidatura ao Senado. Era uma maneira de sair sem deixar de concorrer, pois as condições eram tão difíceis que era difícil encontrar um candidato ao Senado... Por estas e outras circunstâncias vim a ser candidato ao Senado e, milagre dos milagres, quase fui eleito.

Concorrendo com os ilustres senhores Daniel Krieger e Tarso Dutra, deixei de ser eleito por 30 mil votos. A campanha foi a mais miserável que já vi. Ainda agora agradeço a Deus Nosso Senhor ter me inspirado na resolução então tomada. Encerrasse hoje minha vida pública, poderia dizer que no momento mais difícil, quando tudo era perigoso, estive no meio dos perseguidos e na primeira linha. Na primeira linha.

Então, como depois, em 74, e agora, em 82, nunca jamais me ocupei dos meus concorrentes, jamais lhes citei sequer o nome. Sempre e invariavelmente me ocupei de problemas e só de problemas.

Derrotado, quatro anos após de casa vim a ser arrancado, rigorosamente é o vocábulo próprio, arrancado para ser candidato ao Senado outra vez. Enfrentei um candidato ilustre, antigo Parlamentar, Diretor e Presidente do Banco do Brasil. Como disse, campanha limpa, como a que voltei a fazer agora.

Eis como e porque vim parar nesta Casa, na Casa da qual agora me despeço.

Por que, Sr. Presidente, rememorar fatos antigos, até aqui guardados entre poucos? Já disse que tenho para mim que estou a despedir-me da atividade parlamentar e eu que nunca dissera uma palavra de "justificação" ou de "defesa" das posições por mim assumidas, confiando ao tempo e à boa fé dos homens a compreensão delas, entendi de mostrar alguns elementos que explicavam e esclareciam um comportamento, e esclareciam igualmente e igualmente explicavam acontecimentos políticos que ficariam sem a sua versão real.

Peço perdão ao Senado pelo inventário de fatos e circunstâncias que venho de fazer, trazendo à luz sucessos tão pequenos.

*O Sr. Marcos Freire* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, outro dia lia em Renan, autor da simpatia do Senador Luiz Viana, esta passagem proferida, exatamente há um século, da cátedra da Sorbonne, em 1882:

"O meio de se ter razão no futuro é, em certos momentos, saber resignar-se em estar fora da moda."

Eu tenho andado fora da moda, não apenas em certos mas em muitos momentos... Devo dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que disto não me arrependo muito. Eis aí por que terminei nesta Casa e porque, tendo aqui chegado, agora dela me despeço.

Vou encerrar, Sr. Presidente, mas, antes de fazê-lo, devo dar um aparte ao nobre Senador Moacyr Duarte, que há mais tempo mo solicitara.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco. Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador Paulo Brossard, a Presidência vai propor aos Srs. Senadores, de acordo com o Regimento, a prorrogação da sessão por mais 60 minutos. Nós já estamos às 18 horas e 22 minutos, portanto, vamos propor a prorrogação da sessão por mais 60 minutos.

Os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

*O Sr. Moacyr Duarte* — Nobre Senador Paulo Brossard, são homens da cepa de V. Ex<sup>a</sup>, forjados nas caldeiras da cultura e temperados nos árduos embates de nossa realidade política, que carregam sobre os ombros o grande fardo da hora de transição que atravessamos. O Parlamento Brasileiro ficará também a dever a V. Ex<sup>a</sup>, em futuro bem próximo cujas madrugadas já antevemos o seu renascimento pleno, o seu apogeu e o seu fastígio divididos nas responsabilidades da democracia moderna e do estado de direito. Sem desejar alongar-me para não interromper por mais tempo o seu brilhante pronunciamento, permito-me recordar um verso eterno de Garcia Lorca: "En la bandera de la libertad bordé el más gran amor de mi vida". V. Ex<sup>a</sup> poderá também repetir como o herói de Lorca este verso de inextinguível beleza, verso que se adapta perfeitamente ao seu comportamento e, sobretudo, ao seu ideal de homem público. Muito obrigado.

O SR. PAULO BROSSARD — V. Ex<sup>a</sup> proferiu um aparte generoso, só que o terminou mal; o muito obrigado deveria ser dito por mim.

*O Sr. Lourival Baptista* — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Logo após ouvir o aparte do nobre Senador Marcos Freire, terei este prazer.

*O Sr. Marcos Freire* — Nobre Senador Paulo Brossard, chegamos aqui, ao Senado Federal, vindos daquelas eleições em que não havia Lei Falcão, nem vinculação de votos. Saímos desta Casa, também juntos, após resultados adversos de uma eleição que foi proclamada pelo Presidente da República como das mais livres, embora com Lei Falcão e vinculação de votos. Não tenho eu a experiência parlamentar de V. Ex<sup>a</sup>,...

O SR. PAULO BROSSARD — O que é isso, nobre Senador?!

*O Sr. Marcos Freire* — ... que se iniciou na vida pública bem antes, e, ainda ontem, eu procurava estabelecer uma análise da realidade política brasileira, que é um desafio à nossa frente, àqueles que aqui permanecem, que aqui voltam e àqueles que daqui saem, como o ilustre representante do Rio Grande do Sul. V. Ex<sup>a</sup>, no relance histórico que aí traçou de sua participação no processo político brasileiro, disse que, em 1974, foi virtualmente arrancado pelo Partido de Oposição para disputar o Senado da República, em seu Estado. Por isso mesmo, quem fez o que V. Ex<sup>a</sup> fez, ao longo da sua existência, servindo ao Rio Grande, servindo ao Brasil, servindo à democracia, não tem, por certo, permita-me dizê-lo, o direito de dizer que, nesse instante, encerra a sua vida pública. Encerra o seu mandato...

O SR. PAULO BROSSARD — Nem eu disse que encerrava a vida pública, apresso-me a esclarecer...

*O Sr. Marcos Freire* — Então, entendi mal e regozijo-me por esse mal-entendimento que tive.

O SR. PAULO BROSSARD — ... que encerrava a minha atividade parlamentar.

*O Sr. Marcos Freire* — Ah, bem!

O SR. PAULO BROSSARD — Alguma coisa me diz.

*O Sr. Marcos Freire* — Ainda bem que é V. Ex<sup>a</sup> mesmo que esclarece a expressão usada que, por equívoco, deve ter saído como "vida pública", porque comentava com o meu Líder Humberto Lucena que aqueles aqui que são



os seus liderados não aceitariam, até mesmo porque, se esta disposição de V. Ex<sup>a</sup> fosse voltar à sua banca da advocacia, exclusivamente, de agora por diante, estávamos certos de que o seu Partido, que é o nosso Partido, iria novamente arrancá-lo, num próximo pleito para fazê-lo, de novo, representante do Rio Grande do Sul, a serviço do Brasil e da democracia. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PAULO BROSSARD — Os agradecimentos devem partir de mim, nobre Senador Marcos Freire.

O Senador Lourival Baptista, do distante Sergipe, me pede um aparte e eu não tenho forças para resistir à sua solicitação.

O Sr. Lourival Baptista — Senador Paulo Brossard, permita-me V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador, nesta tarde, quando V. Ex<sup>a</sup> se despede dos seus companheiros, acentuar que todos nós lamentamos o seu afastamento desta Casa. O seu magnífico desempenho parlamentar como Senador de categoria excepcional honrou o seu mandato, o seu querido Rio Grande do Sul e o Brasil. A trajetória de V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa do Poder Legislativo, adquiriu dimensões de grandeza e de dignidade, credenciando-o perante toda a Nação como um dos expoentes máximos da cultura jurídica e da capacidade intelectual, além da reconhecida competência política, que o situa no plano das mais altas e valerosas lideranças do Brasil. Na opinião de muitos dos Srs. Senadores, independentemente de qualquer situação partidária, os sucessivos pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> no decorrer desses últimos anos são contribuições decisivas ao aperfeiçoamento jurídico, político e institucional da Nação. São autênticas lições, podemos dizer magistrais lições que, nos Anais do Senado da República, perpetuam o nome de V. Ex<sup>a</sup> como um parlamentar que engrandeceu e iluminou o Poder Legislativo. E é, eminente Senador Paulo Brossard, com imensa satisfação que relembro o dia em que tive o prazer, o grande prazer de conhecer V. Ex<sup>a</sup>, há muitos anos, num jantar na residência do saudoso jurisconsulto, Professor de Finanças Públicas...

O SR. PAULO BROSSARD — E homem público.

O Sr. Lourival Baptista — ... de Direito Tributário e homem público, o insigne Ministro Aliomar Baleeiro. Desde então, quis o destino que nós, aqui, nesta Casa do Poder Legislativo, estreitássemos os laços de amizade que se estabeleceram entre nós, fortalecida pela crescente admiração pelo notável Parlamentar do Rio Grande do Sul, cidadão exemplar, pela sua admirável cultura, integridade moral, cavalheirismo e bravura. Eminente Senador, esta Casa sente o seu afastamento e, nesta hora, queremos dizer que V. Ex<sup>a</sup> foi um homem que a honrou.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, se eu não conhecesse as exuberâncias nordestinas, eu ficaria em dificuldades de continuar o meu discurso. Mas de tal forma já estou a elas afeito, que resisti, como resisto aos excessos verbais do nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não.

O Sr. Gilvan Rocha — Aqui o outro lado de Sergipe. Vê V. Ex<sup>a</sup> que tem a unanimidade do menor Estado da Federação. Particularmente a mim, seu colega nesses oito anos, muito me sensibiliza essas suas palavras finais do seu mandato. E quero dizer ao querido colega somente que Sergipe, agora inteiro, agradece pela amizade honrosíssima, pelas lições inesquecíveis mas, sobretudo, pelo exemplo impecável de homem e de democrata.

O SR. PAULO BROSSARD — Não tenho palavras para responder às palavras do nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Não posso sair do Nordeste.

O Sr. Agenor Maria — Senador Paulo Brossard, a história registrará, tenho certeza, o autêntico cultor do Direito que é V. Ex<sup>a</sup>, autêntico ao ponto que deixou o movimento que V. Ex<sup>a</sup> ajudou a fazer, a Revolução de 64, porque essa mesma Revolução, fugindo aos seus ideais, usou do direito da força para, na Assembléia do Rio Grande do Sul, criar um plano inclinado em termos éticos e morais, que levou a Nação a mergulhar no abismo dos atos excepcionais. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, porque foi dentro desse princípio, no qual V. Ex<sup>a</sup> traçou a sua vida, que dá a esta Casa, nesta tarde, estes momentos maravilhosos que estamos vivendo. Congratulo-me mais uma vez com V. Ex<sup>a</sup>, e reafirmo que o vazio que fica hoje, no Senado, só poderá ser medido pela grandiosidade do seu gesto, que cultua aquele valor intrínseco que é o valor do Direito. Admito, Senador Paulo Brossard, a força do Direito, mas inteiramente impossível que se consagre o direito da força. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, hesitei em falar porque eu imaginava, conhecendo como conheço os companheiros, eu temia que viesse ocorrer exatamente o que está acontecendo. Se falei, se estou a falar, é porque me senti obrigado a tal.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Paulo Brossard, Santa Catarina nunca precisou pedir autorização para entrar em território do Rio Grande do Sul. Ao epílogo desse pronunciamento histórico do grande Líder Paulo Brossard, não vamos elencar suas notáveis qualidades. Apenas, nobre Senador Paulo Brossard, duas palavras, rigorosamente duas palavras: "Mestre, palmas!"

O SR. PAULO BROSSARD — Como posso agradecer, Sr. Presidente, manifestações desta ordem? Era exatamente por isso que, por longo tempo, estive inclinado a não falar hoje.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não, nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador, quanto é difícil para mim apartear-lo neste instante. Durante esses últimos dias, temi por este momento. Ainda agora, remexi-me aqui na cadeira para levantar este microfone e expressar, do fundo do coração, o quanto aprendi a admirá-lo e o quanto lamento vê-lo despedir-se desta Casa. (Palmas.)

O SR. PAULO BROSSARD — Mas ainda bem que esta Casa continuará a ter, por 8 anos, a presença do Senador Roberto Saturnino, uma das melhores figuras do Senado e da vida pública brasileira.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Com prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Paulo Brossard, as instituições se afirmam, se engrandecem com membros que a ilustraram e douraram seus momentos, como V. Ex<sup>a</sup>. Há 90 anos, um gaúcho ilustrou essa tribuna de Oposição. Como V. Ex<sup>a</sup>, republicano; como V. Ex<sup>a</sup>, homem de oposição; como V. Ex<sup>a</sup>, cultor do Direito; como V. Ex<sup>a</sup>, maragato; como V. Ex<sup>a</sup>, cujo verbo flagela, às vezes, os homens do Governo, castiga os homens que dirigem a Nação; como V. Ex<sup>a</sup>, estancieiro; como V. Ex<sup>a</sup> do mesmo rincão, do mesmo pago, Bagé, este era Gaspar Silveira Martins, que é o símbolo, que sempre que entro no gabinete de V. Ex<sup>a</sup> encontro na sua parede, como sua figura mais extraordinária, culto do seu afeto e da sua admiração. Mas devo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, neste instante que V. Ex<sup>a</sup> revive essa figura. Não conheci, não fui contemporâneo de Gaspar Silveira Martins, mas busquei nos artigos, nos livros que li sobre ele, que V. Ex<sup>a</sup> levou a palma àquele vulto extraordinário, com uma diferença, ele morreu no exílio, vítima de suas idéias, V. Ex<sup>a</sup> volta para o seu Rio Grande, para a sua Pôrto Alegre, para reencetar a sua luta e a sua caminhada. V. Ex<sup>a</sup>, como ele, não foi um homem crepuscular, foi um homem solar, brilhou no Senado, não nas horas de dúvida, nas horas de sombra, ergueu-se aqui, neste plenário, em pleno meio-dia e fez luz e fez sombra. Nobre Senador, os anos podem passar, mas nunca mais nós, que fomos contemporâneos de V. Ex<sup>a</sup>, deixaremos de ouvir, ecoando no nosso ouvido, na nossa alma e no nosso coração, as palavras que V. Ex<sup>a</sup>, dessa tribuna, como Senador e como nosso Líder, como aquela figura que reviveu Gaspar Silveira Martins, encantou esta Nação e ensinou-a a viver e a lutar. São os meus votos, que também me retiro desta trincheira e lá no meu cantinho, de vida de tinhorão, sem apanhar sol, porque o sol vai me crestar as folhas, eu acompanharei, de longe, a sua trajetória luminosa que não se encerra aqui; vai se encerrar em jornadas mais gloriosas e mais longas. Que Deus continue a iluminar o caminho de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, o nobre Senador Dirceu Cardoso acabrunha-me com a comparação que faz da minha individualidade com a do maior atleta da tribuna brasileira — na frase de Assis Brasil — o grande Gaspar, o grande Silveira Martins. Que posso eu dizer, Sr. Presidente, descontentos os exageros? Nada posso fazer, senão recolher estas expressões apenas com uma observação para que um eventual historiador do futuro, que venha a revolver estas páginas, não tome como iludidos os personagens de hoje.

Geralmente, na vida pública, na vida parlamentar, os sucessos que parecem mais duradouros duram o tempo dos círculos que se formam num lago plácido ferido por uma pedra; parece que eles vão repetir-se indefinidamente ampliando-se até às margens, mas a verdade é que a vibração dura pouco... Assim também são as fastos da vida pública.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu vou continuar e vou encerrar, vou encerrar observando que se eu aqui permanecesse por mais um período, como

aliás seria do meu gosto, aqui eu veria transcorrer o centenário da República e da Federação.

Parece-me oportuno lembrar que o cinquentenário da República e da Federação transcorrem em pleno Estado Novo, quando da República e da Federação havia apenas o nome.

Eu temo, Sr. Presidente, e é por isso que faço o registro, eu temo é que o centenário da República e o centenário da Federação venham a transcorrer em circunstâncias menos regulares, porque as deformações da República se têm agravado em termos gigantescos.

Os hábitos da República velha, que caiu ao cabo de 40 anos, já são virtudes na República novíssima que se aproxima do seu centenário. E da Federação sonhada pelos nossos antepassados, o que sobra realmente depois das deformações que, continuada e progressivamente, se vêm fazendo sentir, e que vão sendo aceitas por uma espécie de fatalismo? Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais de 90 anos são passados da adoção da República, da consagração da forma federativa de Estado, e nós estamos neste descalabro institucional em que nos encontramos. E foi por isso que me pareceu oportuno lembrar que corremos o risco de chegar ao seu centenário em circunstâncias anômalas.

Vejo à minha frente o nosso companheiro, chefe do Partido majoritário nesta Casa, porta-voz do Governo, homem de letras, ilustre por tantos títulos, e sou levado a fazer esta reflexão. Não pense V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador José Sarney, que não tenha valorizado atos dos últimos Presidentes da República. Procuro ser justo e por sê-lo lembro que a mesma personalidade que se fez autor do "pacote de abril" foi também quem enfrentou a violência, especialmente em São Paulo, e terminou com a série de suicídios que subitamente deixaram de acontecer em São Paulo. Lembro o fato para prestar homenagem.

O Sr. José Sarney — Estou presente, nobre Senador Paulo Brossard. E em homenagem a V. Ex.<sup>a</sup> também inscrito para prestar esta homenagem nos Anais do Senado Federal.

O SR. PAULO BROSSARD — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Eu queria me dirigir exatamente para chamar a atenção para isso.

Nunca menosprezei a contribuição positiva do arrogante autor do "pacote de abril". Da mesma forma que não menosprezo as contribuições do atual Presidente da República. Não posso me conformar igualmente com aquilo que me parece ser mais um abuso, porque é um erro. E se digo o que digo é exatamente para, através da minha palavra, se chegar até o "Olimpo," representar a voz de alguém que, fora da corte, da corte dos eleitos, diga alguma coisa sobre o que vai acontecendo no nosso País.

Eu lembraria que, vai para quase 90 anos, o grande Silveira Martins, retornando do exílio, asseverava: "o sistema presidencial tem dado maus resultados e ainda dará péssimos". E a crônica política republicana não tem sido senão a confirmação, a triste confirmação, da profética visão do grande político, do grande parlamentar rio-grandense.

Tem mais. O único Senador, das dezenas, das centenas que passaram por essa Casa, no Império e na República, que tem seu busto no plenário do Senado, já no fim da vida, já vendo morrer sucessivamente todas as ilusões, num momento em que renunciou ao mandato de Senador, tal sua melancolia, tal sua desesperança, transformado que fora num corpo estranho na política brasileira — segundo suas palavras — o velho Rui, quando renunciou ao mandato de Senador, começou a redigir um manifesto que terminou inacabado, porque o Brasil inteiro, a Bahia à frente, lhe devolveu o mandato. E ele veio aqui para esta Casa, para esta tribuna, ainda, conservar a chama que lentamente se extinguiu. Pois neste manifesto inacabado escreveu o antigo Senador baiano:

"Sob o antigo regime, em que a imprensa era o caminho do parlamentar e o parlamento o caminho do governo, o meu espírito achava o terreno e o horizonte de que a inteligência e a energia precisam, para empreender e confiar, certos de que as questões interessantes ao país se haviam de resolver nas lutas da palavra escrita ou falada, se haviam de resolver aos olhos, com o concurso e mediante a sanção soberana da opinião pública."

"Com o novo regime, não porque ele abraçasse o caráter republicano, mas porque cometera o erro, em que eu tive parte, de, adotando em toda a sua cruzada o presidencialismo americano, estabelecer um mecanismo, onde, anulado o valor das câmaras legislativas, desarmada a tribuna parlamentar, com esta se desarma a nação e com aquela se anula a opinião pública, substituindo-a pelas oligarquias decorrentes dessa atmosfera de absoluta irresponsabilidade,

em que se criam as facções pessoais, e que envolve o poder em todas as suas esferas. Graças a isso, a liberdade e a democracia começaram a recuar, têm recuado enormemente, e recuam sempre, sob o domínio de instituições, que, pelo seu nome, pela sua consagração, pela experiência de sua índole noutros climas e com outros povos, nos iludiram com a esperança de resultados bem diversos."

Estas palavras foram escritas menos de dez anos antes que o vendaval de 1930 pusesse abaixo tudo aquilo que, farsicamente, se queria manter intocado a despeito das advertências apostolares do grande Senador baiano.

Sr. Presidente, devo encerrar. E devo encerrar pedindo desculpas por todos os excessos cometidos esta tarde contra o relógio e contra o Regimento e, mais uma vez, agradecer, agradecer dobradamente a tolerância de V. Ex.<sup>a</sup>, e maior ainda do que a sua tolerância, a tolerância da Casa. Encerro fazendo uma indagação: Valeu a pena, Sr. Presidente? Eu seria o mais ingrato dos homens se formulasse esta pergunta em termos pessoais, porque a verdade é que, pessoalmente, não tenho recebido senão dádivas sobre dádivas em todos os sentidos, a todas as horas; para não sair desta Casa, lembraria que fui Líder da brilhante e numerosa Bancada da Oposição em dias verdadeiramente memoráveis. E se hoje não sou o primeiro Vice-Presidente do Senado, convidado pelo nobre Senador Nilo Coelho e, depois, pelo nobre Senador José Sarney, em nome do seu Partido, é porque não poderia concorrer com companheiros de bancada que já haviam anunciado o seu desejo de participar da Mesa. Aqui eu recebi tudo quanto poderia receber. Mas, antes de chegar aqui, recebi do Rio Grande do Sul a glória de ser o seu representante nesta Câmara ilustre.

Sob o ponto de vista social, entretanto, qual é a resposta? Mas, antes de, com esta indagação ou com esta resposta, encerrar, e encerrar para sempre, a minha passagem por esta tribuna, quero a todos agradecer e a todos render homenagem. E como homenagem eu não posso prestar de um a um, limitarme-ei a mencionar os que tive a honra de ter como Presidentes desta Casa: Magalhães Pinto, que lá se encontra, honrando-me com a sua presença. E parece, Presidente, que termino como comecei. O primeiro discurso que fiz também passei da hora. Presidia a sessão com a sua maestria, com a sua delicadeza, o Senador mineiro. Houve quem reclamasse do excesso de liberalidade para com o Senador rio-grandense. Estreava em ambiente tenso. No fim da sessão, depois de anunciar a Ordem do Dia, disse, mais ou menos, estas palavras: "Antes de declarar encerrada a sessão, devo pedir desculpas ao Senado por ter descumprido o seu Regimento." Lá está o Sr. Presidente Magalhães Pinto. Aqui, não está o Sr. Presidente Petrônio Portella e, mencionando o seu nome, nele envolvo todos os companheiros que nos deixaram no meio desta temporada. À minha frente, o Sr. Senador Luiz Viana. Bastaria dizer que é da Bahia, para dizer que cativa pela sua inteligência, pela finura do seu trato, pela sua fidalga maneira de ser.

Por fim, o nobre Senador Jarbas Passarinho que, neste momento, cá não se encontra e sou capaz de desconfiar que seja por "fraqueza". Quero render-lhe as homenagens a que faz jus. Falei em Magalhães Pinto, falei em Petrônio Portella, falei em Luiz Viana; falo em Jarbas Passarinho. A S. Ex.<sup>a</sup>, entretanto, devo dizer uma palavra, não apenas porque é o atual Presidente, mas se não, também, porque, depois de uma ascensional vida pública, é afastado desta Casa. Será um consolo amargo, será um consolo indesejado, mas, talvez, para a sua vida pública houvesse necessidade desse tropeço. Raros são os homens que, sempre invariavelmente, são vitoriosos na vida pública. A sua vida tinha sido uma sucessão de vitórias, agora chegou a vez de provar o travesseiro da derrota. É moço, os serviços que pode prestar ao País não têm limite, e certamente haverá de prestá-los. E cuido que Deus, nos seus desígnios, na sua sabedoria, entendeu de impor-lhe essa provação. De qualquer sorte, lembrando os Presidentes desta Casa, dos quais recebi atenções impagáveis, ao Presidente, Jarbas Passarinho, presto as homenagens a que faz jus. Eu creio que muitas pessoas hão de pensar como eu.

Sr. Presidente, alguns ónus foram por mim colhidos? Sem dúvida, sem dúvida que sim. Mas como assim não haveria de ser? Mas, então, indago: se sob o ponto de vista pessoal eu só tive vantagens, vantagens superiores a tudo quanto eu poderia almejar, vantagens como esta de ser membro desta Casa, de poder dizer que dela fiz parte, da Casa talvez mais ilustre do Brasil, se do ponto de vista pessoal eu só tenho razões para agradecer tudo quanto recebi da misericórdia divina, eu me pergunto se sob o ponto de vista social, se sob o ponto de vista coletivo, se os resultados também são tão lisonjeiros. Ou se, ao contrário, se de 1945, quando ainda estudante de Direito, me inicii na vida pública, a 1982, quando me afasto da atividade parlamentar, depois de ter exercido mandato de Senador pelo Rio Grande do Sul, eu me pergunto se nós teríamos realmente melhorado, se nós teríamos realmente evoluído no senti-

do do progresso. Ou se, ao contrário, de queda em queda, de decadência em decadência, de fraqueza em fraqueza, de pecado em pecado chegamos a essa situação em que nos encontramos hoje. Por que o Brasil hoje está batendo às portas do Fundo Monetário Internacional, ou o Fundo está batendo às portas do Governo do Brasil? Se não é porque, afinal de contas, o autoritarismo tomou conta deste País, ao ponto das decisões mais importantes da Nação serem tomadas à revelia da Nação? Eu perguntaria se a vida pública documentada na representação popular, se hoje não está menos rica, se não está mais pobre do que depois do longo período de ditadura estadonovista? Eu me pergunto, muitas vezes eu me faço essa pergunta. E devo dizer que a mim parece que vai ocorrendo um empobrecimento progressivo da vida pública brasileira. E agora, nestas eleições, quando o derrame do dinheiro se fez de maneira como jamais se vira, eu me pergunto como serão as próximas eleições. Porque a verdade é que isso não está acontecendo por acaso. É que esses fenômenos não ocorrem como uma enchente, como um terremoto, como um vulcão, afinal de contas como fatos que estejam acima e além da vontade do homem.

Então, neste momento em que encerro a minha atividade parlamentar, eu pergunto, especialmente aqueles que ficam: se as eleições deste ano foram como foram, como serão as próximas eleições? E se alguém que não seja um Crespo poderá pretender concorrer a um pleito. Creio que este é um grave problema que terá de ser examinado, enfrentado pelos que ficam, com alguma possibilidade de decisão, com algumas possibilidades de influir no curso dos acontecimentos.

Sr. Presidente, pois eu não podia imaginar que aqui nesta sala se encontrasse antigo membro do Senado, o Professor Josaphat Marinho. Porque não imaginava, S. Ex.<sup>a</sup> não pode também imaginar que tenha sido por sua causa que vou repetir palavras de quem foi e tem sido uma das inspirações da sua vida pública — Octávio Mangabeira. Octávio Mangabeira, quando era compulsoriamente aposentado da sua Escola Politécnica, de Escola de Engenharia, quando recebia aquele “bilhete de invalidez burocrática”, como ele disse, reportou-se à sua vida política, à sua atividade, aos seus dissabores, aos espinhos, aos exílios, e disse estas palavras que vou reproduzir:

“Reconheço que a vida pública, sobretudo em certas épocas, é um verdadeiro martírio para os que a exercem com sinceridade, não misturando outros interesses, de outra qualquer natureza, com o sagrado interesse público. Mas também reconheço que os políticos, no alto sentido do termo, são indispensáveis aos povos, porque da política depende a sorte das nações. Estas, de ordinário, não percebem o quanto uma boa política pode levá-las — e as leva — à paz e à prosperidade, e quanto uma política nefasta pode conduzi-las — e as conduz — à intranquilidade e à desgraça.”

A despeito de tudo, Sr. Presidente, penso que o exercício da atividade pública é o ônus da cidadania.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são palavras de agradecimento as que venho proferir, por derradeiro. Posso dizer que Deus me deu mais do que poderia imaginar, já não digo merecer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Paulo Brossard, creio que vou violar mais uma vez o Regimento da Casa, nesta tarde, mas não resisto, como seu companheiro, de associar-me às homenagens do Plenário. Vendo a emoção do Senador Roberto Saturnino, ocorreu-me um pensamento de Byron, quando ele diz que “o homem é o pêndulo que oscila entre o riso e a lágrima”. Hoje, é a alegria de vê-lo mais uma vez na tribuna dando uma lição de mestre, e a tristeza de vê-lo partir neste instante, uma partida que nós esperamos também que seja momentânea. Felicidades a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, devo dizer que a despeito das apreensões, não saio desta Casa pessimista. Espero — e espero realmente —, que o resultado das urnas, tão expressivos sob tantos pontos de vista, nos ensine a todos nós, mas especialmente àqueles que mais podem, que não é possível continuar dividindo o Brasil entre os afortunados e os malvistos, os malquistos, e especialmente, partindo do fato de que estamos nós numa situação de tamanha delicadeza, que é preciso conjugar esforços, e esforços que haverá de ser hercúleos para que este País continue a ser uma terra de liberdade, de tolerância recíproca.

Saio desta tribuna, Sr. Presidente, convencido de que as transformações que o Brasil terá de fazer serão no sentido da paz, no sentido da justiça social, no sentido da ordem, no sentido da liberdade. As experiências do autoritarismo são terríveis. A democracia praticada com lealdade continua a ser a esperança de dias melhores — democracia que supõe liberdade e responsabilidade.

Sr. Presidente, volto a dizer: Deus me deu mais do que eu merecia. Permitiu até que eu chegasse a ser membro do Senado. *(Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)*

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROSSARD, EM SEU DISCURSO.)

Porto Alegre, 14 de março de 1966

Meu caro Dr. Mem:

1. Um abraço. Como o assunto é longo vamos logo a ele. Eu não teria conversado com o Sr. o que conversei se pelo Sr. não tivesse sido provocado. A conversa, entretanto, foi providencial. Ela serviu para trazer à tona certos elementos que as boas intenções tinham lentamente obscurecido e que, em verdade, têm importância real e que a seriedade com que o Sr. e eu encaramos os fatos impede que continuem minimizados ou deliberadamente esquecidos. Parece-me que os problemas não se dividem em grandes e pequenos. Essencial me parece o critério com que os problemas, grandes ou pequenos, sejam encarados. Assim, dependendo das circunstâncias, as coisas pequenas podem produzir conseqüências de vulto. A sombra dos arbustos, ao cair da tarde, se alonga e estira muito mais do que a sombra das grandes árvores à altura do meio-dia.

2. Começemos pelo princípio. O Sr. me disse que deixaria o Ministério da Justiça conforme fosse a conduta do Honório e a minha. Deixemos o Honório de lado. Vou tratar apenas de mim. Muito amistosamente quero contestar o seu raciocínio. Ele não tem base na realidade. O Sr. não é Ministro por mim ou por minha causa. Acrescento logo: se de mim dependesse, o Sr. seria Ministro. Mais, seria bi-Ministro. Mas vamos convir, o Sr. não é Ministro por mim. Por conseguinte, não há de condicionar a sua permanência no Ministério à minha pessoa e à minha conduta. Não há lógica nisso e muito menos há proporção.

3. O Sr. dirá que a ARENA... Esse é o ponto. Eu lhe disse, no Rio, dia 15 de janeiro, que não pretendia ingressar nessa entidade e que, sem perspectivas partidárias, aceitava o fato criado pela extinção dos partidos, tal como ele me era imposto. Não me queixava. Registrava apenas uma situação. Ela indicava o meu futuro próximo. Ao cabo do mandato encerraria a atividade política que exerço desde estudante, quando da reconstitucionalização. Aqui tomei conhecimento da carta que o Sr. deixou ao Henrique, de cujos termos não gostei e com a qual não concordei, mas que me aborreceu a ponto de não dormir direito — eu que durmo como um juízo — dado que a minha resolução lhe causara aborrecimento. Ainda ponderei que o Sr. não podia queixar-se de uma resolução minha que a mim parecia pouco mais do que irrelevante para os demais, pois exatamente o Sr., em 1954, alegando ter exercido por oito anos a deputação estadual, decidiu a nada concorrer e foi respeitado. E tratava-se do seu Partido, não de uma entidade nascitura e estranha. E ainda estou a ver o Roca Vianna dirigir-se ao Sr. e indagar algum tempo depois, não sei se no outro dia, se o Sr. não aceitava “ser suplente do Décio”, o que equivalia a ir para casa, como era sua resolução, com a vantagem de formar uma grande chapa para o Senado e não dar margem a explorações que seriam feitas de que o Sr. não concorria por estar em divergência, etc. E lembro-me ainda, vivamente, quando o Sr. aceitou gostosamente “ser suplente do Décio”, isto é, ser suplente de derrotado... Nada estranhável, portanto, que eu, depois de exercer a deputação por doze anos com exagerada aborção, quisesse ceder lugar a outrem. Ao demais, eu não faltaria ao meu partido, e ninguém poderia dizer que ao Partido eu negava o capital político que acumulara nesses doze anos, por ele, através dele, para ele.

4. Os amigos, partidários e não-partidários, exortaram-me a não interromper a atividade política e muito menos a encerrá-la. Mil e um argumentos. Eu lhe confesso que sou sensível, menos aos argumentos que à voz dos amigos. Sempre fui. E acho que este não é o meu maior defeito.

Um dos que me falou foi o Dr. Orlando Carlos. Pelo Dr. Orlando tenho especial estima. Lembro-me que, escrevendo de Paris para o Galant, ao mencionar os nomes dos amigos que me vinham à lembrança (quando viajo vejo as coisas próximas e me lembro das pessoas distantes), disse-lhe que o Dr. Orlando também me “aparecera” no “Pergola”, próximo ao Arco, na hora como sempre e “perfeito como um soneto parnasiano”. Ao Dr. Orlando eu disse, em pormenor, os motivos que me aconselhavam a tomar essa resolução. Não vou repeti-los todos. Dois ou três apenas.

Embora fizesse política (como se diz) desde estudante, eu não gostava de política. Enquanto no PL eu encontrara um grupo de homens que a mim pareciam dignos de estima e admiração, o desprazer da atividade era compensado pelo prazer da companhia. Desagradava-me, porém, profundamente essa coisa que se chama ARENA. Não foi para conviver nela que eu, faz tanto

tempo, ainda adolescente, me fizera político. Para terminar na ARENA? Para terminar na ARENA não teria sido melhor haver começado pelo PSD? A ARENA não é o PSD de 1966, como o PSD não foi a ARENA de 1945? O Guilherme Flores da Cunha dizia-me com espírito: "E nós que levamos vinte anos para concluir que o nosso lugar era no PSD..." Quer isto dizer que a ARENA não corresponde aos meus ideais. Eu sei, e se não soubesse de ciência própria teria aprendido com o velho Otávio Mangabeira que "a jornada é áspere. De longe em longe algum pequeno oásis. Mas, por via de regra, o carascal. Pouca flor e muito espinho". Mas, se a atividade política é assim, mesmo quando há correspondência entre os ideais da pessoa e os do grupo a que está vinculada, que dizer-se quando há uma cisura entre uns e outros? Recomeçar tudo outra vez eu recomeria. Mas para ter de perder a liberdade de pensar e de agir, não. Positivamente, não.

Disse eu ainda ao Dr. Orlando que, embora sem gosto pela política, enquanto nós tínhamos o nosso PL ninguém podia desertar. Éramos tão poucos... havia um grupo tão unido, tão amigo que, gostando ou não, era impossível enrolar a bandeira. Agora nós fomos orfanados. Houve dissolução de vínculo, *ex vi legis*. Não há, portanto, abandono de companheiros. Bem ao contrário, os velhos e grandes companheiros e chefes — Pilla, Firpo... chega, não? — ficaram avulsos. E mais, tome bem nota disso, o *eleitorado* não tem o mais mínimo apetite por isso que se convencionou chamar de ARENA. (Não se deixe enganar. Esta é a realidade.) Depois, a ARENA é o governo. Se abandono existisse era o governo que eu abandonaria. Em verdade, porém, eu permaneceria o mesmo, idêntico ao que era. Nem mais, nem menos. Fim do mandato, terminava *por morte natural* a minha atuação. Não tinha partido, não seria candidato, *tolitor quaestio*. Não era tudo. Encerrando a minha atividade, sem ruído, quando tinha um amigo no Ministério da Justiça, um correligionário do PL, meu padrinho de casamento (o Sr. ainda se lembra disso?), ninguém poderia dizer nada contra mim. A não ser chamar-me de burro. Depois de Assis Brasil e Antunes Maciel (ele ainda era libertador quando ocupou o Ministério?), Mem de Sá era o terceiro libertador a ser feito Ministro, trinta anos mais tarde. Tudo a meu favor, e eu me apagaria espontaneamente.

Isto e muito mais eu disse ao Dr. Orlando. Ele discordou quanto à tese. Entendia que eu devia continuar político.

5. Mas além das vozes amigas, o que me deixava intranquilo era que a minha abstenção naquele exato momento pudesse servir de amolação para o Sr. ou de pretexto contra o Sr., sabido era que, em certas áreas, *mihi connotas*, sua nomeação não fora recebida com júbilo. Mais do que todo o resto isso me atormentava. Como conciliar o pensamento com o sentimento?

De outro lado, eu sabia que surgiriam divergências entre mim e a maioria da ARENA local. A evidência era esta, já que as divergências intrínsecas eram tantas, que não seria mister ser vidente para prever. Visíveis a olho nu, isto é, de próxima ocorrência. Também por isso não me agradava ingressar numa sociedade quando eu sabia, eu tinha a firme convicção de que nela o convívio não seria normal. Ao Daniel, em janeiro, disse isso, dado que eu estava disposto a lutar por algo que representasse uma melhoria real em matéria de governo e melhor poderia agir sem os inevitáveis constrangimentos gremiais. O Daniel foi muito "compreensivo". Depois vim a saber algo que explicava a sua "compreensão". Tudo aconselhava o meu retraimento. Não incomodaria ninguém. A ninguém preferiria. Ninguém poderia queixar-se. Os meus compromissos políticos resolver-se-iam oficiosamente.

Contudo, a preocupação de não lhe criar problemas ou incômodos continuava a espinhar-me. Resultado de conflito entre o pensamento e o sentimento, que antes expus, foi uma declaração que redigi, à qual o Honório logo aderiu. E o Dr. Orlando, o Britto, o Norberto, o Dario, o Romeo e o Henrique. Também o Homero Jobim se aqui estivesse. Publicada nos jornais de 29 de janeiro, ela diz o seguinte: "mantemos e reafirmamos os compromissos políticos com o povo rio-grandense através do Partido Libertador. Este foi extinto por um ato de império; aqueles, porém não desapareceram, porque se confundem com muitos anos de atividade política, numa sucessão de atitudes públicas que não podemos nem queremos revogar. A Aliança Renovadora Nacional é uma entidade provisória que se destina a dar continuidade política ao fato criado com a revolução. Na medida em que a Aliança Renovadora Nacional realizar os ideais renovadores sempre postulados pelo Partido Libertador ela terá o nosso apoio. Por fidelidade aos ideais políticos que nos trouxeram à vida pública e nela nos mantêm, guardemos e aguardaremos inteira independência quanto à política estadual. Porto Alegre, 27 de janeiro de 1966.

6. Eis aí a minha posição. Porque é preciso se diga, se ponha em relevo um ponto: eu não participo do seu pensamento a respeito da ARENA, como não participo do pensamento do Presidente em relação à matéria. Respeitosa-

mente divirjo. Considero-a um regresso, um prejuízo enorme. Já sei que é transitório, etc., etc. Mas não posso, honestamente não posso ir além do que fui. Não serve? Paciência. Não me sinto em condições, em consciência, de aconselhar ninguém a ingressar na ARENA, porque não me identifico com a ARENA, essa admirável conciliação de redondo com o quadrado, o redondo permanecendo redondo e o quadrado continuando quadrado. E se eu tiver de encerrar minha atividade política não ao termo do mandato, mas amanhã, quero encerrá-la como comecei: sem remorsos. Posso ter de lastimar o tempo perdido ou os erros praticados, mas não quero ter de penitenciar-me de pecados mortais, conscientemente cometidos. À semelhança do Dr. Pilla e guardadas as devidas proporções, embora com tristeza, considerados os resultados, quero poder encerrá-la hoje, amanhã ou daqui a quarenta anos com tranquilidade íntima, em paz comigo mesmo.

Lembra-se o Sr. daquele filme, "O Julgamento de Nuremberg", que vi por recomendação sua, quando o juiz nazista, notável jurisperito, condenado e já recolhido à cela carcerária, pediu para dizer uma palavra ao juiz que o condenara? Numa espécie de desculpa de profissional a profissional, esmagado pelas provas do horripilante barbarismo, segredou que não imaginava "tivesse descido a tanto". O juiz americano então, com a fisionomia amarrotada pelos sofrimentos que o processo lhe fora causando, redarguiu que o problema não era de quantidade de horrores; no momento em que o primeiro inocente fora sacrificado, nesse momento o juiz nazista se tornara réu. Se não tivesse havido a primeira capitulação os horrores não teriam sido "tantos"... *Mutatis mutandis*, não quero transigir com o sacrifício do primeiro inocente na esperança que as coisas que me repugnam, por me parecerem erradas, não cheguem a ser "tantas" que, pelo número se tornam indefensáveis...

Encaminho-me para o ostracismo? Que fazer? Afinal, em 37, não voltou o Dr. Dácio ao consultório e o Dr. Pilla não retornou ao magistério? E ao meu juízo nunca eles foram maiores do que nesse período.

7. O documento antes reproduzido me dá em relação à ARENA absoluta independência. Compromissos políticos eu os tenho. São os que assumi com o povo por intermédio do PL. Extinto este, por um ato de império, aqueles não foram revogados. Não o foram. Antes foram reafirmados. Na medida em que a Aliança realizar os ideais renovadores do PL terá o meu apoio. Na medida em que, nem mais nem menos. Quanto à política estadual, não apenas quanto ao governo do Estado, inteira independência. Não era possível ser mais claro. Estou rigorosamente dentro do documento. Não serve assim? Paciência. Ninguém vai morrer por isso. Tirem-se as naturais conseqüências.

8. Pela conversa que tive com o Sr., a última, à noite (eu não o teria procurado se antes o Sr. não me tivesse telefonado duas vezes), tive conhecimento que minha posição o intranquiliza e pode pô-lo fora do Ministério, ao qual, aliás, o Sr. não tem nenhum apego, como diz e eu sei. Ora, eu não quero ser motivo de sua exoneração.

Mas também não quero, de quando em quando, saber que tal ou qual procedimento meu, que reputo correto, oportuno, inspirado no bem público, quando não absolutamente necessário, vai afastá-lo do Ministério.

É preciso que o Sr. fique desobrigado dessa má companhia, deste inveterado criador de casos, não sej se diga, à maneira do Desembargador Medeiros, "mais amigo da ordem do que do progresso", não sei se diga desse "in-corrígível e insaciável"...

Como vê o Sr., eu não acredito na ARENA por que não me identifico com a ARENA, portanto não posso ser da ARENA. Na medida em que ela realizar o que me parece certo, isto é, os ideais reformadores sempre defendidos pelo meu extinto Partido, terá ela o meu apoio, espontâneo e gratuito. Nada mais. Sem direitos e sem obrigações. Sem subordinação e sem recompensas. Caso a caso darei o "sim" ou o "não", como extranumerário da cena política, pronto para dela sair quando terminar o ato ou... quando, para fechar a porta vier aquele "homem de capa preta, meias de seda preta, calções pretos e sapatos de fivela". Não, aquele homem assim vestido para o "porteiro do Senado", vestido segundo as praxes do tempo, nos dias de abertura e encerramento da assembléia geral". Estamos agora em República, portanto sem capa, sem meias de seda, sem calções e sem fivelas. Com sapatos, sim, mas sem fivelas, pois estas mais os calções e meias de seda cheirariam a monarquia e sebastianismo. Com ou sem fivelas, de calções ou de calças de brim coringa, que isto de formas de governo é coisa obsoleta, até que venha o porteiro e dê volta à chave, envolva-se na capa ou não se envolva, pouco importa, mas que saia por uma das janelas e se esvaia no ar "a caminho de algum cemitério provavelmente. Se visse a pena saber o nome do cemitério, iria eu catá-lo, mas não vale; todos os cemitérios se parecem".

Deixo de lado o Machado e volto à cena onde ficara extranumerário. E assim hei de ficar enquanto nela permanecer. E o Sr. fica inteiramente exonerado, não do Ministério, mas dos encargos resultantes da minha companhia.

9. Além do mais, meu caro Dr. Mem, estou em que serão feitas cassações de mandatos no RS. Até a eleição da Mesa tenho a sua palavra que não. Depois, o futuro... e o futuro só a Deus pertence. Em dezembro o Daniel disse não fazia segredo. Há dias houve uma reunião em Palácio e o assunto foi especificamente apreciado. Houve até quem sustentasse que seria preferível uma derrota na eleição da Mesa. Seria a demonstração da necessidade de cassações. Deputado governista jogou que até o dia 9, depois preferiu dizer até o dia 15, viriam as cassações. Sua nomeação foi mal recebida também por esse motivo. Isto eu mesmo disse ao Presidente na conversa que com ele tive a honra de manter. A honra e o prazer, pois o Sr. tem razão: trata-se de uma pessoa cativante, de inexcusável gentileza. Ora, meu caro Ministro, eu sou partidário da limpeza. Mas limpeza ampla, completa, profunda. Em ambos os acampamentos, bem se vê. "Limpeza" somente nos arraiais adversários, "limpeza" para arranjar a maioria que depois de acobertar uma situação funesta vai eleger o novo governo, igualmente funesto, isto não é "limpeza". Por amor de Deus, isto é repugnante. Mais do que uma imoralidade, considere uma iniquidade. Uma tísna infamante. E inapagável. Indelével. Para o resto da vida. Dominar a Assembléia e por ela o futuro governo mediante a eliminação fria e calculada do adversário é uma monstruosidade. Pergunto ao democrata, idealista e honrado, se para isto valerá a pena sangrar os pés na áspera estrada política, e nela consumir os melhores anos da vida?

De outro lado, Dr. Mem, volto ao tema sobre o qual já lhe escrevi. Não chegou a haver uma revolução e deixou de haver a legalidade. Esta está profundamente avariada. A proliferação anárquica dos focos legislativos desmoralizou a lei. Com que tristeza o digo — foi redimida a memória do Dr. Vargas!

10. Eu sou de opinião que um homem de Estado por vezes se encontra em situações tais que tem de fazer sacrifícios supremos... Entre todo o seu passado e a Pátria, que reclama determinadas soluções, é preciso escolher. Mais de um político já se encontrou em situações dessas. Suponho que, por exemplo, o Brigadeiro ao assinar o Ato nº 2 tenha sorvido esse cálice de amargura. Mas eu lhe pergunto, Dr. Mem, a situação atual é desta ordem? Pergunto-lhe isso depois do que ouvi de um homem da categoria daquele com quem conversei há uma semana e com quem o Sr. deve ter falado a pedido meu. De um revolucionário puro de pedigree, e sereno ouvi e suponho que também o Sr. tenha ouvido coisas espantosas, como diria o Brito Velho. Uma situação dessas, que o recato me aconselha a não caracterizar, justifica um sacrifício tal?

11. Mas ainda tem mais. Certifiquei-me, pelas suas palavras, de que o Sr. não contribuirá para o advento da solução que almejamos para o Rio Grande, almejamo-la por ser alta e superior à craveira ordinária. Não vou repetir-me, dado que já lhe falei; mas a renovação governamental do nosso Estado pode ser feita em termos de unanimidade, desde que se queira realmente escolher um elemento de primeira categoria, e não de segunda, terceira ou quarta. Um elemento revolucionário, sim, mas também capaz. Revolucionário é bastante, mas está muito longe de ser tudo. Cada vez mais estou convicto de que é mister escolher gente de primeira ordem para governar sob pena de hoje, amanhã, daqui a dez anos, seja lá quando for, chamado o povo às urnas, tudo ir por águas abaixo. Não pode ser mais ilustrativo o ocorrido no Rio Grande em 1964. O PTB se confessava então em dificuldades para apresentar um candidato ao governo, dado que era impossível negar a evidência; o governo, porque governava, dia a dia crescia na opinião popular. Três ou quatro meses depois em meados de 1965, mudados os rumos do governo, o PTB não precisava fazer nada, absolutamente nada, para colher dia após dia os réditos que lhe advinham da malquerença popular, resultante do progressivo esvaziamento do governo.

Eu disse que pessoas como o Sr. não eram desejadas pela maioria e o Sr. me respondeu que estava conformado com isso. Eu não. Sempre sustentamos a conveniência da eleição congressional do Presidente e do Governador, porque nela as qualidades governamentais podem prevalecer sobre as eleitorais. Depois, houve ou não houve uma revolução, ainda que inacabada ou encubulada? Por que não trabalhar agora, decentemente, para uma grande solução no Rio Grande? E se agora não se luta, insisto em dizer, decentemente, quando se obterá algo de primeira qualidade? Ao demais, se nos devemos entregar pura e simplesmente ao número, como lhe disse, devemos ser consequentes e entregar o Rio Grande ao PTB.

Embora estropiado, permaneço na cena política porque tenho esperanças. Escassas esperanças, mas esperanças. O Dr. Décio, de quem eu me lembro todos os dias, ensinou-me a tê-las.

Despojado dos instrumentos de ação partidária, como antes deixei dito, a pé, com freio e pelego na mão porque me levaram o matungo, não tenho outra preocupação próxima senão dar ao Estado aquilo que julgo ele mere-

cer. Tal solução, porém, não cai do céu. É preciso ajudá-la. É claro que não impondo-a através de cassações, por exemplo, de violências, da casa de correção ou coisa que o valha. Mas ajudá-la por meio de uma ação inteligente. É o que venho sustentando junto a quantos entendo conveniente. Porque se as coisas forem ao Deus-dará a maioria preferir, e *pour cause*, a solução de terceira categoria. O governador que atende pedidos, nomeia professorinhas, transfere subdelegados, promove o compadre do vizinho do compadre... é "melhor" do que o que governa. Ora, eu tive a tristeza de ouvir do Sr. que a ARENA deve escolher o candidato e nós devemos apoiá-lo e se nela somos minoria não devemos e não podemos pretender forçar a escolha de um candidato ao nosso "paladar", isto é, de primeira categoria. Ora, Dr. Mem, eu não penso assim.

Eu não indago se feliz ou infelizmente não faço parte dos que aceitam tais coisas. Tenho presente o que o historiador do Primeiro Reinado escreveu a respeito do grande Bernardo de Vasconcellos, Senador como o Sr., Ministro da Justiça como o Sr.: "nosso líder político... não havia a preocupação de agradar, que caracteriza tantas vezes os guias das assembleias políticas e que foi sempre entre nós o segredo do êxito das mediocridades felizes".

Meu caro Dr. Mem, eu não nasci para figurar na faixa "das mediocridades felizes". Então não vale a pena mesmo ficar. O tempo não me é propício.

12. Estou lhe escrevendo com absoluta tranquilidade. Com alguma dor, mas serenamente, como quem se dirige a um velho amigo, em divergência algumas vezes, mas pelo qual nutre muita estima. Depois de tudo quanto lhe fui confessando, é preciso extrair as conseqüências naturais das premissas inarredáveis, porque de convicção amadurecida. Não tenho senão que aceitar essas conseqüências.

Não digo que parto sem queixas, porque a rigor, em vez de partir, eu me limito a ficar. A ficar onde estou, onde sempre estive. E o que é mais importante: comigo mesmo. Sem dilacerações de consciência.

13. A toda a hora está se ouvindo que tais ou quais pessoas se consideram realizadas. Muito ao contrário, eu não me considero realizado. Como político, embora seja eleito sem despender tostão, como o Senhor sabe, quando muita gente gasta milhões e milhões para conquistar uma honrosa suplência, eu não me considero realizado; porque os resultados da minha vida política, ao ser exonerado compulsoriamente, são "mesquinhos e tristes", para usar as palavras de Rui, embora os sonhos fossem grandes e belos.

Subjetivamente, porém, saio bem. Sem grandes lucros nem prejuízos irremediáveis. As parcelas do débito e do crédito mais ou menos parelhas. Mas como a política, embora absorvente, não domina todos os recantos da minha alma, ainda uma vez volto a dizer que não me sinto realizado: ainda não sou professor catedrático por concurso, como almejo, e estou deixando de ser, pela política, o que cheguei a ser antes de eleito: *advogado*. Em outras palavras, estou ficando sem profissão, fato que sempre me apavorou. Está na hora, portanto, de juntar os destroços e recomeçar tudo outra vez, como o inseto que procura um caminho no meio do terremoto, daquele famoso poema de Carlos Drummond.

14. Bem, Dr. Mem, está na hora de terminar esta "encíclica", já que há muito deixou ela de ser carta. Abri a alma. O Senhor vai ficar no Ministério ou vai sair do Ministério tal como entrou, não por mim, mas pelo que é. Nunca por minha causa. Quando for mister, quando alguns dos seus amigos graúdos daí disserem ao Presidente que os seus amigos daqui é que estão criando casos, o Senhor dirá que, extinto o PL, que nos ligava politicamente, e tendo eu ficado "avulso" ou "extranumerário", uma vez que à ARENA dou o apoio, eventual e gratuito, na medida em que as decisões dela coincidirem com as teses do PL e com a minha consciência, dado que me reservei solenemente perante o Rio Grande inteira liberdade quanto à política estadual, o Senhor dirá, volto ao início, que não responde pelos meus atos, nem se considera em condições de cobrar comportamentos meus.

Termino, meu caro Doutor, formulando para o Senhor os melhores votos. Para o Senhor desejo o melhor sucesso, lembrando de mim para comigo que, se muitos foram os Ministros da Justiça, poucos chegaram a ser um Mem de Sá. Eu desejo que o Mem de Sá que eu conheci, Ministro ou não, seja sempre o Mem de Sá. Só? Não, Sá. Mem de Sá, só? Não, só Mem de Sá.

Um grande abraço. do

Paulo Brossard.

Brasília, 3 de novembro de 1965

Caros amigos e companheiros do Rio Grande do Sul

Na certeza de que não poderia comparecer à Convenção Regional do nosso Partido, convocada antes do Ato Institucional nº 2, eu escrevera uma

carta, de que seria portador o nosso valoroso Deputado Britto Velho. Nada tenho eu que retirar ou modificar do que nela dizia. Antes pelo contrário, as suas considerações são grandemente reforçadas pelas disposições do Ato.

Assim, o nosso Partido não estava extinto, mas apenas condenado à extinção em breve prazo, por impossibilidade de preencher as novas condições da lei. Agora, porém, está ele desde já liquidado, juntamente com todos os demais partidos, inclusive os maiores, que poderiam facilmente sobreviver. Estabeleceu-se, com a dissolução imediata e total, o caos político-partidário. E o pior é que deste caos só se deverão formar dois únicos partidos, um necessariamente, para apoiar o governo e o outro para representar a oposição.

Dizei-me agora, caros e leais companheiros que sempre fostes, que esperança posso eu ter, com a idade que tenho, de ainda poder fazer alguma coisa por este País?

Bem vêdes, pois, que razão tinha em considerar encerrada a vida pública com o termo do meu mandato, que eu entendia não dever abandonar, ainda que condenado a desaparecer o Partido que me conferira. Posso agora, porque mais não é necessário dizer, a reproduzir a carta que eu enviaria à Convenção, se ela se pudesse realizar como tal.

“3 de novembro de 1965

Caros correligionários,

A enfermidade de minha esposa me retém em Brasília, quando mais imperioso é o desejo de estar convosco para a despedida, e quando mais intenso é em mim o sentimento libertador. O que não puderam as vicissitudes de três quartos de século de história, o que não puderam ditaduras e revoluções, fê-lo agora uma lei patrocinada pelo Movimento de 31 de Março. Terá este a triste glória de haver destruído um dos poucos partidos verdadeiros e provavelmente democráticos de todo o longo período republicano. Mas, se o Partido Libertador, ferido de morte, já não pode subsistir, os Libertadores, como cidadãos, ainda vivem, ainda sentem e palpitam e têm uma palavra para dizer, senão um rumo que tomar. Para isto estais reunidos, Libertadores do Rio Grande do Sul. A vós devo, pois, a minha palavra, que nunca vos falhou, nem nas mais tormentosas situações.

Começarei por expor-vos à minha situação, que, sendo estritamente pessoal, por nada deverá influir em vossas decisões.

Sendo eu mais do que septuagenário, era já minha amadurecida deliberação retirar-me para a segunda linha ao terminar o atual mandato legislativo. Era justo que aos mais moços deixasse eu a posição de combate. Extinto, porém, por força de lei, o Partido em que sempre militei, pois nada mais é o Partido Libertador do que a projeção histórica do Partido Federalista, onde entrei adolescente por simples idealismo, nenhuma razão tenho, nem ideológica, nem sentimental, para ingressar em outro qualquer, nesta fase de minha existência. Como cidadão, que não poderei deixar de ser enquanto tiver vida e consciência, serei apenas um franco-atirador, nada mais.

Claro é que esta minha posição não deve por nada influir no comportamento dos companheiros menos idosos, que têm justas e necessárias aspirações de intervir diretamente na vida pública. O que para mim é simplesmente a retirada, que a idade já estava pedindo, para eles seria a renúncia. O meu caso não pode servir de exemplo, porque muito diferentes são as condições pessoais de cada um de nós.

Isto posto, direi ter pensado a princípio numa grande solução, que seria ao mesmo tempo uma lição magistral neste país de política rasteira e pequenina. Expulso da vida pública, impossibilitado de agir eleitoralmente como um todo, o Partido Libertador, ainda assim, demonstraria o seu profundo caráter idealista, transformando-se numa grande associação cívica, colocada acima dos partidos admitidos, porque posta fora deles. Mas percebi que a solução importaria num tremendo sacrifício para os companheiros capazes de servir o País mais do que simplesmente pelo voto, e num incalculável prejuízo para a coletividade, que já não os poderia ter no exercício de mandatos eletivos, já que a prévia inscrição num dos partidos admitidos é condição de elegibilidade.

Só resta, pois, aos Libertadores que não se queiram alhear da vida pública, o recurso de filiar-se a um partido patenteado. Disse patenteado e disse bem, porque, doravante, somente haverá grandes empresas eleitorais, devidamente registradas.

Como proceder então?

A primeira solução que naturalmente se apresenta é a transferência em bloco para o partido mais afim do nosso. Poderíamos assim continuar a exercer uma certa influência como Libertadores que somos. Mas, para que tal solução nos fosse inteiramente satisfatória, seria necessário que a nossa legislação eleitoral admitisse a sublegenda partidária, pela qual me bati inutilmente na Assembléia Nacional Constituinte de 1946 e que agora, com a força da

redução do número de partidos, ainda mais útil seria. Não é admitida a sublegenda, nem vejo a possibilidade de que venha a ser adotada.

Entretanto, a incorporação global oferece o flanco a objeções. Não parece natural que, deixando de existir, se arrogue o Partido do direito de decidir o comportamento futuro de cada um dos seus membros. Por outro lado, há sempre incompatibilidades locais, ou individuais, que nada autorizaria a violentar e possivelmente prevaleceriam.

A segunda solução é mais liberal: deixa a cada Libertador o direito de seguir o rumo que melhor corresponda aos seus sentimentos. Livres sempre fomos no seio do Partido, embora sujeitos à disciplina partidária, conscientemente admitida. Por que menos livres seríamos agora, quando, com a dissolução compulsória do Partido, a disciplina perdeu a sua razão de ser?

O meu voto, pois, se eu entre vós pudesse estar, seria por esta fórmula liberal. Livrementemente entramos neste histórico e glorioso Partido; livremente, agora que ele deixa de existir, cada um de nós, inspirado sempre pelos altos ideais libertadores, deve tomar o seu rumo.

Continuaremos juntos, embora sem personalidade partidária própria? Separar-nos-emos, dispersar-nos-emos? A vós cabe decidir, pois que eu, aqui, mais não posso fazer, do que apresentar-vos opções. E, qualquer que ela seja, será sempre a despedida do Partido, que deixará de existir como entidade política.

Caros companheiros. Todos nós havemos de lembrar comovidamente, nesta hora dolorosa, os nossos grandes políticos e doutrinadores, de Silveira Martins a Assis Brasil; os nossos grandes chefes revolucionários, de Gomercindo Saraiva a Honório Leme. Esses pertencem à História, como à História pertence indelevelmente o glorioso partido que ora se extingue. Mas, o que a mim mais dói e comove é deixá-los, como que orfanados e abandonados, os correligionários obscuros, cuja dedicação a uma causa e fidelidade a um ideal poderiam servir de lição a outras gentes. Serviram e sacrificaram-se sob a nossa gloriosa bandeira e agora nem mais hasteá-la lhes permitem. Esta é a minha maior tristeza, para não dizer indignação.”

Isto dizia eu na carta que dirigiria à Convenção Regional já convocada, se o Ato Institucional nº 2 não se tivesse antecipado, extinguindo todos os Partidos.

Sou, continuo sendo, onde quer que me encontre e como quer que seja, o velho e leal companheiro de sempre. — *Raul Pilla*.

Brasília, 17 de junho de 1966

Meu caro Brossard:

Recebo neste momento a sua carta de 12 do mês corrente. Apresso-me em responder-lhe e, por isto, o faço sumariamente.

Não me parece viável a solução. Pelo que se acha estabelecido, a Assembléia terá de escolher entre nomes previamente escolhidos e registrados pelos partidos políticos. Serão, pois, nulos os votos que recaírem em outros nomes.

Por-se-á, entretanto, contar com o impacto psicológico que a decisão produzirá nos Partidos. Mas, deflagrada, como já está, a luta de interesses, não creio que venha a ser grande a sua influência.

Agora, para mim, a questão mais delicada: não me sinto em condições psíquicas, nem físicas para assumir as responsabilidades do cargo. A velhice chegou realmente. Do ponto de vista psíquico esclareço, porém, ser mais um total desencanto, do que alguma falha do julgamento.

Se o plano é viável, por que não o tentar com outro candidato, como o Cirne Lima, que sob o aspecto administrativo ofereceria muito mais seguras perspectivas?

Pense nisto.

O Brito pouco me tem falado no caso sucessório. Aliás, é difícil ter conversa com ele. É o homem-foguete ou homem Agena.

No dia 1º de julho, à noite, estarei em Porto Alegre.

Meus respeitos a D. Lúcia. Um grande abraço do *Raul Pilla*.

O Estado de S. Paulo, 12 de Janeiro de 1982

#### CASUISMOS, CONQUISTA DA REVOLUÇÃO

*Carlos Chagas*

A aprovação à meia-noite de ontem do “pacote” eleitoral do Governo, por decurso de prazo, isto é, sem votação pelo Congresso, insere-se numa longa relação de iniciativas adotadas pelos Governos revolucionários, desde 1964, e que a moderna nomenclatura política denomina de casuismos. Estes, salvo melhor juízo, são todos os atos que redundem em mudança das regras do jogo eleitoral depois deste iniciado. Em outras palavras, alterações impostas pelo poder de fato às regras anteriores, a maioria por ele mesmo estipuladas, com a finalidade específica de auxiliar os candidatos do Sistema ou do



seu partido, bem como de prejudicar as oposições, que de outra maneira cresceriam eleitoralmente. E colocariam em risco a permanência desse poder em mãos de quem o detêm.

O primeiro casuísmo veio com a Revolução. Deposto João Goulart, as forças militares entenderam que seu substituto deveria ser o marechal Castello Branco, mas ele era, pelas regras vigentes, inelegível. Como Chefe do Estado-Maior do Exército, precisaria ter-se desincompatibilizado três meses antes das eleições, mesmo as realizadas pelo Congresso Nacional. Assim, no Ato Institucional nº 1, artigo 2º, parágrafo 2º, leu-se: "Para a eleição regulada neste artigo, não haverá inelegibilidades."

Castello Branco Presidente, por conta da balbúrdia econômica e social encontrada, obrigou-se a medidas de contenção, impopulares. Como as eleições presidenciais estavam marcadas para 1965, perceberam logo seus auxiliares que qualquer candidato da Revolução seria derrotado, especialmente se precisasse concorrer com Juscelino Kubitschek. Assim, no mesmo mês em que o Governo cassou o mandato de senador exercido pelo ex-presidente, suspendendo seus direitos políticos, foi aprovada emenda constitucional prorrogando por um ano o mandato de Castello. Haveria que ganhar tempo. Tramitava no Congresso emenda regulando as eleições presidenciais diretas, exigindo maioria absoluta de votos para o vencedor, e o então Senador João Agripino acrescentou-lhe um derradeiro artigo, à última hora. A 22 de julho de 1964 estabeleceu-se que as próximas eleições presidenciais não mais se realizariam a 3 de outubro de 1965, mas naquele mês e dia, em 1966.

Mesmo assim, o Governo continuou impopular, e com a aproximação das eleições para os Governos de 11 Estados, em 1965, drama igual: como não perder especialmente em Minas Gerais e Guanabara? Ex-Ministros de João Goulart estavam lançados candidatos: Hélio de Almeida, na Guanabara, e Sebastião Pães de Almeida, em Minas Gerais. Assim, Castello arrancou do Congresso decisão sui-generis: os ex-Ministros do Governo deposto eram inelegíveis para aquele pleito. Só para aquele, não para as eleições governamentais dos outros 11 Estados, que seriam em 1966, e por motivo especial e tão casuístico quanto o outro: Carvalho Pinto, ex-Ministro de Goulart mas revolucionário autêntico, poderia ser indicado ao Governo de São Paulo...

Não adiantou, pois, na Guanabara, as oposições se fixaram no Marechal Henrique Lott para Governador, também considerado um contestador da Revolução. Criou-se, por isso, o chamado domicílio eleitoral: só poderia candidatar-se a posto eletivo em determinado Estado quem tivesse o seu título eleitoral lá registrado pelo menos há quatro anos. Aprimoramento? Nem tanto. Descobriu-se que o Marechal Lott havia, meses antes, transferido seu título para Teresópolis, no então Estado do Rio, e, assim, não poderia candidatar-se pela Guanabara...

O tempo correndo. Negrão de Lima e Israel Pinheiro candidatos pelas oposições acabam batendo os indicados da Revolução, Roberto Resende, em Minas, homem de Magalhães Pinto, e Flexa Ribeiro, na Guanabara, homem de Carlos Lacerda. Eleitos, verdadeira crise se estabeleceu, e o remédio foram novos casuísmos. Castello Branco sente que o Congresso, intimidado e sob a lâmina revolucionária, não lhe daria poderes especiais para neutralizar "aqueles dois perigosos oposicionistas". Baixa então o Ato Institucional nº 2, dissolvendo os antigos partidos e, por via das dúvidas, estabelecendo que as eleições presidenciais de 1966 seriam indiretas. Aproveitou para aumentar de 11 para 16 o número dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, pois estava em quase minoria naquela corte e não queria chegar ao exagero de cassar Ministros. Simplesmente, nomeou cinco juristas ligados à Revolução e conquistou a maioria.

Criavam-se por decreto ARENA e MDB, um para a Situação, outro para a Oposição, mas temendo possíveis rebeliões futuras, o primeiro general-presidente do atual ciclo precatou-se: estabeleceu a fidelidade partidária, princípio que determina a perda de mandato para o parlamentar que votar contra as diretrizes de seu partido. No caso da ARENA, era votar com o Governo ou procurar outro emprego. Para completar, impôs também a hipótese de o líder votar pelas bancadas, em horas de dificuldade. E a sublegenda, forma de acomodar forças conflitantes no mesmo guarda-chuva oficial.

Havia esquecido as eleições de Governador, de 1966, que continuavam diretas. Assim, a 5 de fevereiro de 1966, outro Ato Institucional, o de número 3: as eleições para os Executivos estaduais seriam indiretas, pelas Assembleias. Para eles, reduziam-se à metade os prazos de inelegibilidades, facilitando a vida de muitos candidatos da ARENA. O mesmo edito, por via das dúvidas, dispôs que os Prefeitos das Capitais não mais seriam escolhidos pelo povo, sendo nomeados pelos Governadores. Quem sabe o eleitorado, não podendo votar no Governo, não carresse sua repulsa nos pleitos para as prefeituras?

Depois, e temendo derrotas em muitas cidades de vulto, outro casuísmo: o Governo federal passava a ter a faculdade de decretar municípios de segurança nacional, sem eleições para Prefeitos, todos os que bem entendesse. Mais de 200 logo foram "criados", por coincidência onde as oposições eram fortes, em todo o País...

Castello Branco queria legar aos sucessores uma nova Constituição, mas não se arriscou a permitir a eleição de uma Assembleia Nacional Constituinte. Pelo Ato Institucional nº 4 transformou o Congresso em final de mandato em Constituinte, impondo-lhe data fixa para aprovar o seu projeto ou vê-lo aprovado por decurso de prazo.

O poder passou às mãos de Costa e Silva, a 15 de março de 1967, e até dezembro de 1968 ele governou com a nova Constituição, sem o arbítrio. Naquele dia, pressionado, editou o Ato Institucional nº 5, que uma vez mais tornou indiretas as eleições de Governador. Em seguida, o casuísmo de novo em cascata: o AI-5 reduziu o número de Ministros do Supremo, de 16 para 11, com a aposentadoria compulsória de 5 recalcitrantes que João Goulart ou Juscelino haviam nomeado. O AI-7 adiou as eleições municipais marcadas para 1969, que o AI-11 fixou de novo. Em agosto daquele ano o velho Marechal caiu doente, e os Ministros militares, usurpando o Governo, determinam pelo AI-12 que o vice-Presidente Pedro Aleixo não poderia assumir. Terminam com o AI-16 por decretar o fim do mandato de Costa e Silva e impor eleições sui generis, pois diretas, mas com eleitorado específico: votaram todos os Generais, Almirante e Brigadeiro no serviço ativo das Forças Armadas, elegendo o General Garrastazu Médici novo Presidente. A Junta Militar também aproveitou para adiar mais uma vez as eleições municipais de 1969. Não poderiam correr o risco de um pronunciamento popular. Na confirmação da eleição de Médici, feita pelo Congresso, outro casuísmo: "Para este pleito não vigoram as inelegibilidades, se o candidato for militar."

Em 1972 o terceiro General-Presidente inaugura sua linha casuística: força o Congresso a votar novas eleições indiretas de Governador para 1974, "emergencialmente, é claro, pois as próximas serão diretas". As Assembleias caberia a eleição. Quando o ex-vice-Presidente Pedro Aleixo, conforme a lei eleitoral, recolhe um milhão de assinaturas para formar o PDR, o terceiro partido, o Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, dá o dito pelo não dito por meio de simples portaria: para a constituição de novos partidos exigem-se, com as assinaturas em papel especial distribuído pela Justiça Eleitoral, os números dos títulos de eleitor...

Na Presidência o General Ernesto Geisel, 1974 revela, apesar das restrições e condicionamentos eleitorais, ampla ascensão da oposição, que conquista 16 senadores em 22, bem como amplia sua bancada na Câmara dos Deputados e conquista 5 Assembleias estaduais. A propaganda gratuita pelo rádio e a televisão funcionará como caudal para a reação popular. E a primeira medida do quarto General-Presidente é impor a "Lei Falcão", que proíbe aquela propaganda. Pelos vídeos e microfones, dali por diante, não mais a palavra, a pregação ou a crítica dos candidatos. Apenas nome e número. Mesmo assim, a avalanche parece indomável, e em abril de 1977 Geisel coloca o Congresso em recesso e edita o seu "pacote". Nele, são criados Senadores indiretos; biônicos, que as Assembleias elegeriam. Majoritariamente, elas eram da ARENA, mas para impedir que em cinco Estados onde a oposição dispunha de maioria fossem dela os Governadores e os Senadores, novo casuísmo: os colégios eleitorais estaduais são enxertados de Vereadores, em número superior aos Deputados estaduais. E como os Vereadores eram da ARENA, em maioria, sobrou apenas o Rio de Janeiro para o MDB. Mesmo assim, por causa do adesista Chagas Freitas.

O General João Figueiredo prometeu democracia e abertura, até fez votar projeto de anistia e restabeleceu as eleições diretas de Governador. Num primeiro tempo, no entanto, adiou as eleições municipais de 1980 ("o Simonson acha que diante de uma política de combate à inflação vamos perder, é bom não arriscar") e dissolveu os dois partidos. Se as eleições estaduais diretas vinham, era bom dividir a oposição, pois dentro do bipartidarismo, com liberdade, os candidatos da situação não teriam chance.

Tudo parecia correr naturalmente, apesar desses percalços. A abertura prosseguia, tornava-se realidade, quando... quando o Governo é derrotado no Congresso, tendo rejeitada a emenda que estabelece sublegenda para os Governos estaduais. Acabou a brincadeira, pois o quinto General-Presidente decidiu-se pelo atual "pacote" desde o primeiro minuto de hoje tornado lei: a vinculação de votos é total, as coligações partidárias estão proibidas. Ocorre dizer, a Situação continua ganhando sempre, as Oposições condenadas a perder.

Só isso? Ou a certeza de novos casuísmos ainda neste começo de ano, tudo para garantir ao PDS maioria nos Governos estaduais, nas Assembleias e no Congresso, nas eleições de novembro?

O Estado de S. Paulo, 18 de março de 1982  
INTENÇÃO É ESMAGAR A OPOSIÇÃO

Carlos Chagas

Cumpriu-se ontem mais uma etapa do calendário de casuísmos do governo, com a divulgação e o envio ao Congresso do novo projeto de lei mudando uma vez mais as regras do jogo eleitoral para novembro. Na medida em que as iniciativas constantes do texto eram conhecidas há algumas semanas, nada de novo. Como nada de novo, também, no propósito oficial de alterar a legislação sempre que julgar necessário, para beneficiar-se e beneficiar o seu partido. O projeto permite que até agosto possam sair do PMDB todos os seus integrantes, para o PDS e os partidos menores, sem a sanção da perda imediata de mandatos ou a obrigação de os transfugas possuírem um ano de filiação partidária nos novos partidos para candidatar-se às eleições deste ano. Proíbe, também, o voto do eleitor na legenda de um partido, obrigando-o a votar em candidatos definidos. E é apresentado sob a camisa-de-força do decurso de prazo: deputados e senadores terão 40 dias para votar a matéria ou ela estará aprovada sem votação.

Conforme os cálculos dos principais assessores do Presidente da República, apenas duas novas mudanças são previstas nas regras do jogo, a partir dessa última: a facilitação do funcionamento dos pequenos partidos, com a suspensão ou o abrandamento das condições constitucionais, e a nova roupagem da Lei Falcão, que não deixará de continuar vetando a propaganda gratuita pelo rádio e a televisão, no período oficial de campanha. Ninguém garante, porém, que o Palácio do Planalto não venha a lançar mão de outros expedientes, caso perceba que, apesar de todos os casuísmos estabelecidos, o PDS ainda se arrisque a fragorosa derrota.

No Congresso, por parte do PDS e até de segmentos oposicionistas menores, duas outras alterações são desejadas, mas, a respeito delas, o governo lava as mãos e até torce o nariz: a quebra da vinculação total de votos e o aumento do número de Deputados Federais, de 420 para 500. Se Deputados e Senadores, por maioria e iniciativa própria, propuserem essas duas mudanças, não deverão esperar apoio oficial, ainda que veto, também não. Será problema deles.

A desfaçatez continua palavra de ordem por parte dos detentores do poder, com o projeto ontem conhecido. Porque se é aberta a hipótese de cidadãos trocarem o PMDB incorporado com o ex-PP pela legenda oficial ou por qualquer das parcelas do trabalhismo, impede-se a recíproca, isto é, elementos do PDS, do PTB, do PDT e do PT estão impedidos de passar para o PMDB, a menos que pretendam perder mandatos e ficar impossibilitados de se candidatar em novembro. Dois pesos e duas medidas, teoria à qual se seguirá prática das mais deletérias: vai começar, se é que não começou, o assédio a antigos "populares" e a peemedebistas para que, em troca de favores, concessões e benesses, admitam deixar a oposição: As máquinas administrativas federal e estaduais serão colocadas a funcionar à todo vapor, como em outras ocasiões, e apesar da esperança do Deputado Ulysses Guimarães em que ninguém saia, na realidade muitos sairão. Por pretenderem os benefícios oficiais ou por questões de política local, em seus Estados. O problema é que essas questões também ocorrem na contramão, ou seja, muitos pedessistas e trabalhistas se encontram desconfortáveis, em seus atuais partidos, mas precisarão acomodar-se e ficar onde estão, para não sofrer as penas da lei eleitoral e do Estatuto dos Partidos Políticos, suspensas apenas para favorecer o governo.

A outra modificação do texto ontem conhecido acaba com o voto na legenda, impedindo o eleitor de exprimir seus anseios ou descarregar sua exaustão votando impessoalmente num partido, sem indicar candidatos. Por coincidência, nas últimas eleições, 80% dos votos dados nas legendas eram oposicionistas.

Perguntava-se ontem, em Brasília, se o "pacotinho" endereçado ao Legislativo bastará para garantir ao PDS a conquista de maioria absoluta no futuro Congresso. Parece que não, pois ao menos outras duas propostas se encontram em pauta. De um lado, a facilitação para o funcionamento dos pequenos partidos, afastando-se os requisitos constitucionais de cada um obter, em novembro, 5% da votação geral do País, espalhados em nove Estados e com um mínimo de 3% em cada um deles. Com isso, milhares de eleitores abandonarão a teoria do "voto útil", sufragando as legendas menores em vez do PMDB. De outro lado, a manutenção das proibições para propaganda gratuita por meio de vídeos e microfones, pois se deixam à oposição falar, e criticar, perdem de muito. Quem garante, porém, que novos elencos casuísticos não sejam despejados goela abaixo do Congresso, daqui até novembro? Afinal, outra coisa não se faz desde 1964, na esteira de incontáveis mudanças das regras do jogo, todas promovidas para impedir a derrota da legenda ofi-

cial. Se nas vésperas do pleito, as pesquisas palacianas ainda indicarem a perspectiva de vitória da oposição, quem sabe até projeto de lei mandando multiplicar por dez os votos dados ao PDS não sobrevenha?

Sob o aspecto do casuísmo, e apesar das promessas, exortações e explosões de irritação do General João Figueiredo, o quadro é o mesmo daqueles pintados por seus antecessores: democracia sim, abertura também, ora traduzida em fatos, ora em promessas, mas ganhar, as oposições não podem. E não podem porque não levam, ganhando. Tudo se faz para impedir os adversários, ditos inimigos, de conquistar maioria no futuro Congresso, para que não se tornem majoritários no colégio eleitoral e elejam o futuro Presidente da República ou, em contrapartida, para que não restabeleçam as eleições diretas.

Assim, se não bastarem as iniciativas de ontem, somadas às dos últimos meses e às já previsíveis, poderá muito bem ser proposta ao Legislativo, ainda este ano, a obrigação de cada partido apresentar candidato próprio às eleições presidenciais, o que favoreceria o PDS se continuasse a maior legenda, mesmo não dispondo da maioria absoluta. Ou o enxerto do colégio eleitoral com vereadores, um por município (são 4 mil), coincidentemente onde os governistas dispõem e continuarão dispondo de maioria.

No texto de ontem, além dos casuísmos, sobressai grave aberração jurídica. O direito consagrou desde muito o princípio de que a lei não pode retroagir, a não ser para beneficiar. O artigo 8º do novo projeto estabelece que seus efeitos retroagirão até 2 de fevereiro. E prejudicam o PMDB engrossado pelo PP, de modo cristalino, quando não permitem a passagem de situacionistas e trabalhistas para os seus quadros. Dúvidas não existem, porém, de que mais essa violência estará consagrada em poucas semanas...

Em suma, vale repetir, nada de novo acontece sob o sol, apesar dos passos dados adiante pelo General Figueiredo, desde que assumiu. Revogação do AI-5, anistia, liberdade de imprensa, levantamento de inelegibilidades, volta às eleições diretas de governador, quebra do bipartidarismo forçado. Mas sem alternância no poder, sacrilégio que, se porventura intentado, merecerá a punição dos deuses de sempre, incrustados no Olimpo.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SARNEY  
NA SESSÃO DE 3-12-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO  
ORADOR SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ SARNEY (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu não sabia que o Senador Paulo Brossard iria falar nesta tarde. Ouvi no meu gabinete que ele estava pronunciando um discurso de despedida. Por temperamento sou avesso às despedidas, mas achei do meu dever assistir ao seu pronunciamento, na manifestação de uma pávida e modesta homenagem pessoal, e dar-lhe um aparte.

Seria apenas um pequeno aparte expressando aquilo que ele já sabe, mas para ficar nos Anais da Casa como testemunho de um Senador pelo Maranhão. Não seria a homenagem política. Esta ele tem recebido, permanentemente, dos seus correligionários, e de nós o respeito pela sua figura de homem público. Seria a demonstração do apreço intelectual, resumido numa frase, que para ele e para mim, leitores dos Anais do Parlamento Nacional, agradaria dizer que a presença do Senador Brossard no Parlamento é um dos momentos mais altos da História Parlamentar Brasileira. E o faço com absoluta sinceridade, do político e do homem preocupado, permanentemente, com as coisas do espírito e com a História Parlamentar Brasileira. Este simples testemunho era, também, a homenagem de todos os nossos correligionários, de todos os membros do meu Partido, ao mais duro dos nossos críticos, ao mais veemente dos nossos adversários, demonstração de que a vida pública brasileira não é somente feita de divergências e atritos, mas de convergências e gestos de grandeza.

Contudo, comecei a ouvir o Senador Paulo Brossard e achei que a melhor homenagem que poderia prestar-lhe, além de um aparte, seria vir à Tribuna e exercer aquilo que é a motivação da sua permanente presença na vida pública: a controvérsia democrática. Para, então dizer-lhe que na sua despedida nós o homenageávamos, mas, com ele não concordávamos.

O Senador Paulo Brossard se insere naquela velha linha dos grandes parlamentares gaúchos e, há pouco, o Senador Dirceu Cardoso lembrava Gaspar Silveira Martins. E eu lembro não só Gaspar Silveira Martins, mas Ramiro Barcelos, Pedro Moacyr, Assis Brasil, João Neves da Fontoura, e por que não dizer, Pinheiro Machado. Lembro também aqueles que foram nossos contemporâneos, com os quais tive a honra de conviver, como Raul Pila e



Flores da Cunha. Deste último, jovem quando aqui cheguei, ouvi de seus lábios esta expressão:

"Isto aqui já é um jardim de infância" — porque me achava muito moço para figurar no Parlamento.

Dirceu Cardoso lembrou Silveira Martins a caminho do exílio. E foi a caminho do exílio que Silveira Martins reconciliou-se com Rui Barbosa — duas figuras da permanente admiração de Paulo Brossard. E, foi sobre essa reconciliação que Tobias Monteiro, aquele escritor do livro extraordinário "Pesquisas e Depoimentos", uma deliciosa crônica política, talvez pioneira do jornalismo analítico brasileiro, conta que a reconciliação não tinha sido do total apagamento das farpas, e Rui Barbosa a ele confidenciou:

"O Gaspar" — no Império — "é aquele homem que conjugava os verbos impessoais na primeira pessoa; eu chovo, eu trovejo".

De Paulo Brossard, quando o Senador Dirceu Cardoso aludiu à ida para o exílio de Silveira Martins, lembrei-me que dele também nós podemos dizer, nesta Casa, que ele mantinha a tradição de Silveira Martins, quando falava, pois ele chovia, ele trovejava.

Passada a tempestade, quantas vezes nos sentávamos neste plenário, Brossard largava a adaga e a baladeira, sentava-se junto à fogueira da convivência amiga, pegava a chávena e a cuia de chimarrão da conversa amiga e começávamos grandes e inesquecíveis colóquios literários. Grande cultura, grande inteligência. Iamos e vínhamos na lembrança de livros e autores. Mas quase sempre aportávamos na história parlamentar, na evocação das grandes figuras e dos grandes momentos do parlamento. Para recordar a última, ontem, em companhia de Luiz Viana, Brossard — esquecidos todos nós dos tumultos destes últimos dias de encerramento de legislatura — perguntava sobre uma passagem de Rui que falava de "zurilho". Daí passamos a conversar sobre o discurso dos apólogos. A famosa passagem do Chantecler dos poiteiros, a evocação do quero-quero, sanga, macêgas e canhadas. Foi fácil recordar-lhe, então, das praxes parlamentares, aludidas, naquela peça por Rui Barbosa, onde ele dizia que não entrava nesta casa de chapéu, porque o Imperador aqui só caminhava com a cabeça descoberta.

É essa falta. Não a militância política que não cessará, mas da convivência enriquecida do intelectual que sentiremos falta. A convivência parlamentar gera afetos. Devo dizer que adversários, separados por posições radicais, discordantes, e às vezes de irritação nos fizemos amigos. É dessa amizade e em nome dela que afirmo que o meio cultural do Rio Grande se enriquece com a presença do Senador Brossard e o Senado sentirá sua ausência.

Ele é veemente e sua veemência chega fácil ao campo dos agravos e dos erros de avaliação, mas é brilhante.

Quero afirmar que não temos motivo para fazer desta Sessão um ato de tristeza. Não temos motivo para fazer desta rotina da vida pública, que é a periodicidade dos mandatos, um momento de dramaticidade...

O Sr. Paulo Brossard — Muito bem.

O SR. JOSÉ SARNEY — ...que eu sei perfeitamente não existe e nem existiu na pessoa do Senador Paulo Brossard. Porque a vida pública se nutre, permanentemente, de vitórias e de derrotas, de altos e baixos, a cada dia, de manhã até a noite. Qual de nós políticos não tem momentos em que sonhamos com a porta da saída, e em seguida recebemos forças para permanecer? A política só tem uma porta, é a porta da entrada, por ser a do interesse público.

Os gregos têm um provérbio: "Não diga que um homem é feliz sem saber o seu fim". Quando um Senador daqui se afasta cumprindo um mandato, como o Senador Paulo Brossard o cumpriu, ele não tem motivo algum, nem nós, para fazermos uma sessão de despedida. Assim, em vez de falarmos de despedida, devemos falar de louvação. Louvação não somente a ele, mas a todos os nossos companheiros que daqui irão sair, pois prestaram, com a sua presença no Parlamento, com a sua participação nas eleições, e até mesmo com a sua derrota, um permanente serviço à vida pública, em um exemplo didático que oferecem a nós e às gerações futuras, de que esse é o respeito à vontade popular.

A glória política, Srs. Senadores, ela só tem um destino pessoal que é a morte; a glória política vive de instantes, vive de lampejos, vive de um projeto apresentado, vive de um aparte, vive de um discurso, permanece nos Anais e renasce quando os historiadores ali vão buscar reminiscências. Mas a vida política não se esgota na tribuna, porque a vida democrática não tem somente esta tribuna. O Senador Paulo Brossard tem todas as tribunas do Brasil pelo seu talento e pela sua cultura.

E se presto esta homenagem ao Senador Paulo Brossard, e se não a faço, da mesma maneira, aos outros Senadores, é porque eu não esperava que tivesse a oportunidade de fazer o que estou fazendo neste instante. Mas estendo a eles todos e, em especial, ao Presidente desta Casa, Senador Jarbas Passarinho, para dizer-lhe que seu talento, sua cultura, sua inteligência, seu espírito público e a sua experiência estarão, como os de Paulo Brossard, permanentemente a serviço dos melhores ideais deste País, porque o homem público não vive somente da tribuna do Parlamento. A capilaridade que a democracia permite oferece participação em todos os setores da sociedade, faz com que não seja somente na solidão das nossas sessões que se possa trabalhar por qualquer ideal ou causa.

E, nesse sentido, devo dizer que, também, com a mesma convicção com a qual o Senador Paulo Brossard se despediu nesta tarde, desta Casa, com as críticas que fez, eu, como Presidente do meu Partido, com a mesma convicção digo que, ao se despedir, o Senador Brossard foi injusto pois não temos no Brasil, hoje, nenhum motivo de pessimismo, senão de esperança e certeza pelos progressos que fizemos.

O Senador que vivemos é inteiramente diferente daquele que deu posse ao Senador Paulo Brossard. Hoje, no País, circulam em todos os cantos os ventos da liberdade que, cada vez mais, se ampliam e se sedimentam no compromisso, o juramento que fez o Presidente da República empenhando a sua honra e, mais do que a sua honra, a sua ação e a vida, na conclusão do projeto político que estamos vendo, a cada dia, avançar a passos mais largos. E, nesse sentido, louvo a correção de homem público, quando o Sr. Senador Paulo Brossard reconheceu esses avanços. A democracia chegou!

Somos um País viável, um País que não tem motivos para levantar a bandeira do pessimismo nem da falta de esperança (*Muito bem!*). Somos um País que não tem problemas de ordem racial, que são daqueles que dividem os homens em seus fundamentos mais profundos, que são os fundamentos humanos. Nós não temos problemas de fronteiras que, da mesma maneira, possam nos separar de nossos vizinhos, em termos de latentes questões internacionais. Nós não temos nenhum tipo de problema religioso, capaz de separar os brasileiros, de modo a que esta Nação possa, um dia, temer uma profunda divisão. Todos aqueles que investiram em suscitar nas minorias raciais, religiosas e políticas, o caminho do ódio, da divisão, da inveja, da separação, a todos esses o Brasil respondeu com um não absoluto e total.

Se quiséssemos um exemplo maior e atual, citaríamos as últimas eleições em que o povo brasileiro recusou o caminho da retaliação, escolhendo, em sua maioria, os homens que mantêm a tradição do diálogo e do equilíbrio.

Problemas econômicos temos e são muito grandes. Mas o mundo inteiro os têm. São maiores, hoje, no Brasil, porque o Brasil também cresceu bastante. Há um provérbio popular que afirma: "Quanto maior a nau, maior a tormenta!" E, na realidade, o Brasil cada vez cresce mais, se torna mais vulnerável a esses problemas. Mas, ao mesmo tempo, invulnerável pelas suas riquezas, não possibilita que esses problemas possam um dia levá-lo a uma situação que não consiga suplantar. Este é um País que tem, certamente, superado a todos os pessimistas. O caos que sempre se falou, sempre foi mera imagem de retórica; jamais foi uma presença real dentro do destino do País. Os imensos espaços que estão para ocupar, as imensas riquezas que estão para serem colocadas a serviço da Nação são testemunhos de nossa afirmativa.

Não desejamos esconder a realidade. Vivemos tremendos problemas de urbanização que nenhum país conheceu. A França levou 170 anos para duplicar a sua população. Só São Paulo, em 10 anos, viu a sua população crescer em cinco vezes, gerando com isto a necessidade de serviços, de infraestrutura, de empregos. E cada vez mais o povo brasileiro participando e se conscientizando deseja melhores condições de vida.

É, de certo modo, o País caminhando e, com todos nós, fazendo e vivendo o milagre da convivência.

Que País no mundo poderia realizar o que nós realizamos, nestes anos em que conseguimos sair de um regime autoritário, em que conseguimos sair de situações de força, sem trauma, senão pela habilidade de nossos homens públicos?

Pela nossa capacidade, muitas vezes incompreendida — e a Oposição tem o dever de assim julgar — mas todos nós, políticos do Governo, procurando a ponte por onde a tênue democracia pudesse atravessar, para florescer. Este era o nosso dever.

Nós prestamos esse serviço ao País. Eu me lembro que há 4 ou 5 anos, aqui deste plenário, Senadores da Oposição nos indicavam caminhos que

devíamos seguir para a transição, caminhos de emergência para a revogação do AI-5, exemplos que nos citavam, tais como a abertura na Espanha, a abertura em Portugal e nós, com a maior arma brasileira que é o sentimento de concórdia, construído ao longo da História deste País, fomos capazes de vencer todos os obstáculos. E, na Espanha, hoje, diz-se que a abertura é uma festa triste, é uma festa palmilhada de sangue, uma festa palmilhada de ódios, uma festa palmilhada de ressentimentos, onde as bandeiras que se erguem nas noites que podiam ser de alegria são tingidas pelo sangue ou pelo fogo da discórdia irreconciliável.

Nós no Brasil, superamos tudo isso reintegramos aqueles que foram afastados da vida pública. Voltaram todos, não temos ressentimentos. Para o Congresso voltam agora muitos, e ninguém se lembra, ninguém cobra — nem eles cobram de nós, nem nós cobramos deles — evidenciando o verdadeiro sentimento da anistia que Rui fala, que é o sentimento do esquecimento, porque só este é capaz de fazer com que a anistia não seja um ato jurídico, nem uma palavra vã, mas seja uma ação permanente de vida e, sobretudo, da vida política. O País deu este exemplo, e acima dele é preciso que tenhamos a coragem de dizer e a gratidão de proclamar porque eu vi, eu participei, eu andei com ele, e assisti ao Presidente Figueiredo, General levado à Presidência ainda num esquema baseado na indução revolucionária, se despojar dos seus galões, se despojar desses instrumentos de força que o levaram ao Poder, vestir a sua camisa do menor de todos os brasileiros porque ele era o maior de todos nós, ir para as praças públicas humildemente pedir o voto do povo, pregar as excelências da democracia, do diálogo, do respeito, da convivência. Ele servia ao nosso Partido? Servia sim, indiscutivelmente, pois desejava que os eleitores pudessem votar no nosso Partido. Mas, muito mais do que ao nosso Partido, Sua Excelência servia às instituições e a todos os partidos porque, com a sua presença, empenhou a legitimidade das eleições, com a sua presença empenhou a certeza de que elas eram o caminho único do qual devem nascer os governos democráticos. Foi isso que Sua Excelência afirmou de porta em porta, de rua em rua e de cidade em cidade do Brasil inteiro.

E para respondermos aos críticos das eleições devemos dizer que, realmente, essas foram as eleições mais importantes da História contemporânea brasileira. Nós podemos referendar o que foi evocado neste plenário e que tem sido evocado tantas vezes, pela Oposição, sobre as deficiências da eleição. As oposições proclamam que ganharam 80% do Produto Nacional Bruto, a região onde há o maior número de ligações de energia elétrica (sic.) das estradas, do ICM, e que nós ficamos apenas com o lado pobre, onde não existe esse Produto Nacional Bruto, essas ligações elétricas. Do dia para a noite o Partido que se dizia defensor das camadas mais humildes, passou a se proclamar no Partido que governa os mais ricos e que o PDS é o Partido dos pobres. Bendito partido!

Mas, nada disto é importante. O que é importante é dizer que entre pobres e ricos a Unidade Nacional e a Federação se constroem e nós somos testemunhas destes momentos de construção que vive o Brasil. E fomos participantes dele — todos nós que aqui estamos: a Oposição com a sua veemência, e nós com a nossa participação.

Eu quero, finalmente, com estas palavras, dizer aos Srs. Senadores que nós, políticos, não devemos de nenhuma maneira — para repetir o princípio do discurso — achar que tenhamos que fazer sessões de despedidas. Nós políticos nunca nos despedimos, nós sempre dizemos até logo. E eu, particularmente, que, como disse, sou avesso a despedidas, tenho o exemplo do meu comportamento quando perdi meu pai. Perto de morrer, a duas horas do fechamento dos seus olhos, dele me aproximei. Eu, que o amava com a paixão maior de todos os amores de filho, dilacerado, sangrando, vi os seus lábios esboçarem um sorriso de adeus. Disse-lhe apenas, "até logo". O sentimento da vida para mim é eterno. Um misto de fé e confiança me diz que sempre nos encontraremos.

Nós, homens públicos, nós..., as nossas lágrimas não podem ser públicas; as nossas feridas não são para ficarem expostas, para serem mostradas como troféus. Elas são para serem guardadas, elas são para serem escondidas, porque as vitórias dos políticos são de todos, mas as suas chagas são pessoais e não podem ser comungadas com ninguém. Muito obrigado. *(Muito bem! Palmas.)*

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 49, DE 1982

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, item 38, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005640/82/2, resolve declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 7

de dezembro de 1982, Gilson de Mendonça Henriques, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso II e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso I, § 1º, 404, inciso I, 405, inciso IV e 392, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais acrescidos de 20%, e a gratificação adicional a que tem direito, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, bem como à incorporação, aos seus proventos, da gratificação de nível superior, de conformidade com o estabelecido no artigo 7º da Resolução nº 21, de 1980.

Senado Federal, 9 de dezembro de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 50, DE 1982

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005076/82/0, resolve demitir, por justa causa, Pedro Boaventura Menezes Filho, Técnico Especializado em Telefonia, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por abandono de emprego, a partir de 30 de novembro de 1982.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 1, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista do que consta do Processo nº 005963/82/6, resolve readmitir Beatriz Brown Costa, ex-servidora do Senado Federal, no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 324, §§ 2º, 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, considerando o interesse da Administração e a existência de vaga, com efeito a partir da data da publicação.

Senado Federal, 4 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 2, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de competência contida nos Atos nºs 2, de 1973, e 2, de 1981, da Comissão Diretora, à vista do preceituado no art. 45 da Resolução nº 146, de 1980, considerando o parecer do Senhor Consultor-Geral do Senado no sentido de que a realização de concurso público perante órgãos de outros Poderes atende ao disposto no art. 97, § 1º, da Constituição, para fins de admissão nos Quadros do Senado Federal, e à vista do que consta do Processo número 005970/82/2, resolve:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo vago da Categoria Funcional de Taquígrafo, Classe "C", Referência NS-20, do Quadro Permanente do Senado Federal, Cláudia Lyra do Nascimento Rezende, Taquígrafo, Classe "C", Referência NS-20 do Quadro Pessoal CLT do Senado Federal, candidata habilitada no concurso público realizado no Supremo Tribunal Federal, publicado no Diário da Justiça de 22-11-1982.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando o que consta do Processo nº 000128/83/0 e que o requerido pelos demais interessados é justo, uma vez que já desempenharam as funções dos outros servidores mencionados, resolve:

Determinar a inclusão dos nomes dos servidores Isabel Maria Magosso Mancini, Haroldo César Michiles, Glenda Maria do Carmo e Márcia Latife Eluan Kalume, na Classe Especial, Referência NM-34, da Categoria Funcio-

nal de Assistente Legislativo do Quadro Permanente do Senado Federal, mediante progressão horizontal e vertical a partir de 1º de junho de 1983, utilizando o critério estabelecido no item II do art. 31 da Resolução nº 146, de 1980.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 4, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando que o que consta do Processo nº 004 403 82 7, e à vista do parecer do Senhor Consultor-Geral, considerando que a interessada foi aprovada em provas de seleção interna, de ascensão funcional, para o cargo de Taquígrafo; considerando que, de acordo com decisão da Comissão Diretora, recentemente foram criados empregos de Taquígrafo, na Referência NS. 20, do Quadro de Pessoal CLT, resolve:

Determinar o aproveitamento da servidora Isabel Cristina Perna Boia Menezes, aprovada em provas de seleção interna, de ascensão funcional, como Taquígrafo, Classe "C", Referência NS. 20, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 5, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, com base na delegação de competência que lhe foi outorgada pelos Atos nºs 2, de 1973, e 2, de 1981, considerando comunicação feita pela Subsecretaria de Pessoal, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 6, de 23-2-81 do Presidente do Senado Federal, que autorizou a contratação de Carlos de Castro Gonçalves Passarinho, sob o regime jurídico da CLT e do FGTS como Odontólogo, Classe "B", Referência NS. 16, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 6, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, com base na delegação de competência contida nos Atos nºs 2, de 1973, e 2, de 1981, e na Resolução nº 146, de 1980, resolve:

Determinar a realização de progressão horizontal para a Referência NM. 18 da Classe "A" da Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo, criada pela Resolução nº 100, de 1982, para os servidores que contarem dez ou mais anos de serviço no Senado Federal.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 7, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução número 130, de 1980, resolve conceder dispensa ao Senhor Luiz Adolfo Pinheiro do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 8, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, resolve exonerar, a pedido, Antonio Eduardo Gonçalves da Motta, do Cargo em Comissão de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, DAS-3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 9, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de confor-

midade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 277/83, resolve aposentar, por invalidez, Amadeu Pereira Cruz, Assistente Legislativo, Código SF-AL-NM-012, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972, com proventos integrais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, conforme detérmína o art. 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e art. 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 27 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e a vista do que consta do Processo nº 5.438/82.9, resolve readmitir Maria Regina Neves Coelho, ex-servidora do Senado Federal, no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente, nos termos do art. 324, §§ 2º, 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, considerando o interesse da Administração e a existência de vaga, com efeito a partir da data da publicação.

Senado Federal, 27 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 1, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios — parte fixa e variável, da ajuda de custo, do auxílio moradia e do auxílio transporte do Estado de origem são majorados, durante o mês de janeiro de 1983, em 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Itamar Franco*.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 2, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.991, de 25 de maio de 1982, ficam reajustados provisoriamente em: I — 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1983; e II — 30% (trinta por cento) a partir de 1º de junho de 1983, até que absorvidos pelo aumento a ser instituído nos termos do Decreto-lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 1982.

§ 1º O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

§ 2º Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos e salários do pessoal em atividade constantes dos Anexos da Lei nº 6.991, de 25 de maio de 1982, vigorarão provisoriamente com os valores fixados nos Anexos deste Ato, sobre os quais incidirão os percentuais de representação mensal neles estabelecidos.

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) mensais, por dependente, o valor do salário-família.

Art. 3º Os servidores do Centro Gráfico — CEGRAF e do Centro de Processamento de Dados — PRODASEN, do Senado Federal, terão os atuais valores de salários-base reajustados em: I — 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1983; e II — 30% (trinta por cento) a partir de 1º de junho de 1983, calculada a segunda parcela de reajuste na forma prevista no § 1º do art. 1º deste Ato.

Art. 4º Ao Secretário Parlamentar é atribuído reajuste no valor e condições iguais aos previstos no artigo anterior.

Art. 5º Nos cálculos decorrentes da execução deste Ato serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 6º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal no Orçamento Geral da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume*.

## A N E X O - I

| GRUPOS                                    | NÍVEIS | VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL |                             | REPRESENTAÇÃO MENSAL |                             | RETRIBUIÇÃO MENSAL          |                             |                             |
|---|--------|------------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
|   |        | A partir de 01.01.1983 Cr\$  | A partir de 01.06.1983 Cr\$ | %                    | A partir de 01.01.1983 Cr\$ | A partir de 01.06.1983 Cr\$ | A partir de 01.01.1983 Cr\$ | A partir de 01.06.1983 Cr\$ |
| a) Direção e Assessoramento Superior- DAS | DAS-1  | 204.911                      | 266.384                     | 20                   | 40.982                      | 53.276                      | 245.898                     | 319.660                     |
|   | DAS-2  | 242.170                      | 314.821                     | 35                   | 84.759                      | 110.187                     | 326.929                     | 425.008                     |
|   | DAS-3  | 270.118                      | 351.153                     | 45                   | 121.553                     | 158.018                     | 391.671                     | 509.171                     |
|   | DAS-4  | 316.692                      | 411.699                     | 50                   | 158.346                     | 205.849                     | 475.038                     | 617.548                     |
|   | DAS-5  | 335.319                      | 435.914                     | 55                   | 184.425                     | 239.752                     | 519.744                     | 675.666                     |
|   | DAS-6  | 372.583                      | 484.357                     | 60                   | 223.549                     | 290.614                     | 596.132                     | 774.971                     |

## A N E X O - II

| CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR |                              |                        | CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO |                              |                        |
|-------------------------------------|------------------------------|------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|
| Referência                          | VENCIMENTO OU SALÁRIO - CR\$ |                        | Referência                       | VENCIMENTO OU SALÁRIO - CR\$ |                        |
|                                     | A partir de 01.01.1983       | A partir de 01.06.1983 |                                  | A partir de 01.01.1983       | A partir de 01.06.1983 |
| NS-1                                | 78.961                       | 102.649                | NM-1                             | 27.269                       | 35.449                 |
| NS-2                                | 84.936                       | 110.416                | NM-2                             | 28.660                       | 37.258                 |
| NS-3                                | 89.175                       | 115.927                | NM-3                             | 30.105                       | 39.136                 |
| NS-4                                | 93.620                       | 121.706                | NM-4                             | 31.577                       | 41.050                 |
| NS-5                                | 98.320                       | 127.816                | NM-5                             | 33.156                       | 43.102                 |
| NS-6                                | 103.205                      | 134.166                | NM-6                             | 34.825                       | 45.272                 |
| NS-7                                | 108.378                      | 140.891                | NM-7                             | 36.230                       | 47.099                 |
| NS-8                                | 113.787                      | 147.923                | NM-8                             | 37.843                       | 49.195                 |
| NS-9                                | 118.178                      | 153.631                | NM-9                             | 39.544                       | 51.407                 |
| NS-10                               | 124.079                      | 161.302                | NM-10                            | 41.113                       | 53.446                 |
| NS-11                               | 128.832                      | 167.481                | NM-11                            | 42.733                       | 55.552                 |
| NS-12                               | 135.308                      | 175.900                | NM-12                            | 44.385                       | 57.700                 |
| NS-13                               | 140.453                      | 182.588                | NM-13                            | 46.148                       | 59.992                 |
| NS-14                               | 147.477                      | 191.720                | NM-14                            | 47.972                       | 62.363                 |
| NS-15                               | 153.997                      | 200.196                | NM-15                            | 49.848                       | 64.802                 |
| NS-16                               | 160.785                      | 209.020                | NM-16                            | 51.779                       | 67.312                 |
| NS-17                               | 167.854                      | 218.210                | NM-17                            | 53.520                       | 69.576                 |
| NS-18                               | 176.234                      | 229.104                | NM-18                            | 55.601                       | 72.281                 |
| NS-19                               | 185.049                      | 240.563                | NM-19                            | 57.754                       | 75.080                 |
| NS-20                               | 194.320                      | 252.616                | NM-20                            | 60.306                       | 78.397                 |
| NS-21                               | 204.017                      | 265.222                | NM-21                            | 63.333                       | 82.332                 |
| NS-22                               | 214.239                      | 278.510                | NM-22                            | 66.508                       | 86.460                 |
| NS-23                               | 224.925                      | 292.402                | NM-23                            | 69.837                       | 90.788                 |
| NS-24                               | 236.166                      | 307.015                | NM-24                            | 73.364                       | 95.373                 |
| NS-25                               | 247.989                      | 322.385                | NM-25                            | 77.040                       | 100.152                |
|                                     |                              |                        | NM-26                            | 80.886                       | 105.151                |
|                                     |                              |                        | NM-27                            | 84.936                       | 110.416                |
|                                     |                              |                        | NM-28                            | 89.175                       | 115.927                |
|                                     |                              |                        | NM-29                            | 93.620                       | 121.706                |
|                                     |                              |                        | NM-30                            | 98.320                       | 127.816                |
|                                     |                              |                        | NM-31                            | 103.205                      | 134.166                |
|                                     |                              |                        | NM-32                            | 111.080                      | 144.404                |
|                                     |                              |                        | NM-33                            | 121.128                      | 157.466                |
|                                     |                              |                        | NM-34                            | 132.070                      | 171.691                |
|                                     |                              |                        | NM-35                            | 143.963                      | 187.151                |

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 3, DE 1983**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Resolução nº 100, de 2 de dezembro de 1982, resolve:

Art. 1º São aprovadas, na forma do Anexo ao presente Ato, as especificações de classes da Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo, Código SF-TP-1201, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial, do Quadro Permanente do Senado Federal e do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal.

Parágrafo único. As especificações de classes a que se referê este artigo serão objeto de permanente atualização, em face de alterações do respectivo conteúdo ocupacional, mediante identificação e proposta do Órgão competente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume* — *Itamar Franco*.

**ANEXO  
ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES**

Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria  
Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo  
Código: SF-TP-1201  
Classe: "Especial"

**Características e Atribuições Específicas:**

Atividades administrativas relacionadas com a supervisão de unidades organizacionais de transporte oficial de passageiros e de cargas, envolvendo principalmente o controle e conservação de veículos motorizados.

**Tarefas Típicas:**

- Providenciar o controle geral dos veículos;
- Fazer resumos das "partes" diárias dos Agentes de Transporte Legislativo e encaminhá-los à autoridade competente;
- Verificar se as "partes" diárias dos Agentes de Transporte Legislativo estão devidamente preenchidas;
- Solicitar ou providenciar a vistoria periódica dos veículos e os reparos que se fizerem necessários, tendo em vista as observações próprias e as lançadas pelos Agentes de Transporte Legislativo nas "partes" diárias;
- Organizar orçamentos e apurar sobre o material a ser adquirido;
- Solicitar à autoridade competente o registro dos Agentes de Transporte Legislativo e seus substitutos;
- Desempenhar, por necessidade dos serviços, atribuições da Classe "D" de Agente de Transporte Legislativo;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria  
Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo  
Código: SF-TP-1201  
Classe: "D"

**Características e Atribuições Específicas:**

Atividades administrativas relacionadas com a coordenação de equipes encarregadas do transporte oficial de passageiros e cargas, envolvendo, principalmente, a condução de veículos motorizados.

**Tarefas Típicas:**

- Treinar Agentes de Transporte Legislativo recém-admitidos;
- Supervisionar serviços relacionados com direção e conservação de veículos;
- Elaborar relatórios e mapas de consumo de combustível nas operações de transporte;
- Auxiliar no desenvolvimento das atribuições específicas da Classe "especial" de Agente de Transporte Legislativo;
- Desempenhar, por necessidade do serviço, atribuições da Classe "C" de Agente de Transporte Legislativo;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria  
Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo  
Código: SF-TP-1201  
Classe: "C"

**Características e Atribuições Específicas:**

Atividades técnico-administrativas relacionadas com o controle e o transporte oficial de passageiros e cargas, envolvendo, principalmente, a conservação e condução de veículos motorizados.

**Tarefas Típicas:**

- Controlar a entrada e saída de veículos;
- Controlar o consumo de combustível e quilometragem dos veículos;
- Auxiliar no treinamento de Agentes de Transporte Legislativo recém-admitidos;
- Auxiliar na supervisão dos serviços relacionados com a conservação dos veículos;
- Auxiliar na execução das atribuições da Classe "D" de Agente de Transporte Legislativo;
- Desempenhar, por necessidade dos serviços, as atribuições da Classe "B" de Agente de Transporte Legislativo;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria  
Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo  
Código: SF-TP-1201  
Classes: "B" e "A"

**Características e Atribuições Específicas:**

Atividades, em caráter operacional, de condução e conservação de veículos motorizados, utilizados no transporte oficial de passageiros e cargas.

**Tarefas Típicas:**

- Dirigir automóveis, ônibus, microônibus, camionetas e caminhões empregados no transporte oficial de passageiros e cargas;
- Manter o veículo, sob sua responsabilidade, em perfeito estado de conservação e funcionamento, comunicando à quem de direito as falhas verificadas ou, se for o caso, operando pequenos consertos;
- Comunicar a ocorrência de fatos ou avarias relacionados com a viatura sob sua responsabilidade;
- Manter o veículo convenientemente abastecido e aseado;
- Fornecer elementos para o mapa de consumo de combustível e lubrificantes;
- Executar outras tarefas correlatas.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 4, DE 1983**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 100, de 2 de dezembro de 1982, resolve:

Art. 1º Aprovar a lotação e o enquadramento nominal da Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo, Código SF-TP-1201, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, na forma dos Anexos I e II do presente Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume*.

**ANEXO I**

**LOTAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE  
DE TRANSPORTE LEGISLATIVO, DO QUADRO DE  
PESSOAL CLT DO SENADO FEDERAL**

**Classe Especial**

Nº de funcionários — Referência NM-35  
Nº de funcionários — Referência NM-34

**Classe "D"**

Nº de funcionários — Referência NM-33  
Nº de funcionários — Referência NM-32  
Nº de funcionários — Referência NM-31  
Nº de funcionários — Referência NM-30  
Nº de funcionários — Referência NM-29  
Nº de funcionários — Referência NM-28

Nº de funcionários — Referência NM-27  
 Nº de funcionários — Referência NM-26  
 Nº de funcionários — Referência NM-25  
 Nº de funcionários — Referência NM-24

**Classe "B"**  
 Nº de funcionários — Referência NM-23  
 Nº de funcionários — Referência NM-22  
 Nº de funcionários — Referência NM-22  
 Nº de funcionários — Referência NM-20  
 Nº de funcionários — Referência NM-19

**Classe "A"**  
 Nº de funcionários 04 — Referência NM-18  
 Nº de funcionários — Referência NM-17  
 Nº de funcionários — Referência NM-16  
 Nº de funcionários 06 — Referência NM-15  
 Nº de funcionários 01 — Referência NM-14

**Classe "A"**

Referência: NM-18  
 Nº de Ocupantes: 04

01. Moisés Quinino Neto  
 02. José Bezerra Primo  
 03. Eurípedes Antonio de Araujo  
 04. Marival Gualberto Ribeiro

**Classe "A"**

Referência: NM-15  
 Nº de Ocupantes: 06

01. Sebastião Antonio Fernandes  
 02. Aldemar Melo Monteiro  
 03. Waldecy Carmo de Amorim  
 04. Jurandir de Jesus Cavaleiro  
 05. Rooselwane Delfino Dias  
 06. Antonio Ramos dos Santos

**Classe "A"**

Referência: NM-14  
 Nº de Ocupantes: 01

01. Dilson Martins de Souza

### ANEXO II QUADRO DE PESSOAL CLT

Grupo - Serviço de Transporte Oficial e Portaria  
 Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo  
 Código: SF-TP-1201

#### QUADRO DE PESSOAL C.L.T. POSICIONADOS NA CLASSE, SEGUNDO O TEMPO DE SERVIÇO E A DATA DE NASCIMENTO PARA EFEITOS DE DESEMPATE.

**CLASSE "A" - REFERÊNCIA NM-18**

| NOME                            | CONTRATO  | DATA ADMISSÃO | TOTAL      | DATA DE NASCIMENTO |
|---------------------------------|-----------|---------------|------------|--------------------|
| 01. MOISÉS QUININO NETO         | MOTORISTA | 07.07.76      | 2.340 dias | 30.05.49           |
| 02. JOSÉ BEZERRA PRIMO          | MOTORISTA | 01.02.77      | 2.132 dias | 17.06.42           |
| 03. EURÍPEDES ANTONIO DE ARAUJO | MOTORISTA | 10.09.80      | 815 dias   | 03.10.39           |
| 04. MARIVAL GUALBERTO RIBEIRO   | MOTORISTA | 10.09.80      | 809 dias   | 27.01.41           |

\* Obs. Motorista Oficial do Quadro C.L.T. posicionados na Referência NM-18 (Ato nº 21/82)

**CLASSE "A" - REFERÊNCIA NM-15**

| NOME                             | CONTRATO  | DATA ADMISSÃO | TOTAL    | DATA DE NASCIMENTO |
|----------------------------------|-----------|---------------|----------|--------------------|
| 01. SEBASTIÃO ANTONIO FERNANDES  | MOTORISTA | 30.03.82      | 247 dias | 26.07.33           |
| 02. ALDEMAR MELO MONTEIRO        | MOTORISTA | 30.03.82      | 247 dias | 25.03.39           |
| 03. WALDECY CARMO DE AMORIM      | MOTORISTA | 30.03.82      | 247 dias | 20.12.54           |
| 04. JURANDIR DE JESUS CAVALHEIRO | MOTORISTA | 30.03.82      | 247 dias | 21.08.56           |
| 05. ROOSELWANE DELFINO DIAS      | MOTORISTA | 30.03.82      | 247 dias | 30.06.61           |
| 06. ANTONIO RAMOS DOS SANTOS     | MOTORISTA | 06.04.82      | 241 dias | 03.03.28           |

\* Obs. Motorista Oficial do Quadro C.L.T. posicionados na Referência NM-15 (Ato nº 21/82)

**CLASSE "A" - REFERÊNCIA NM-14**

| NOME                        | CONTRATO    | DATA ADMISSÃO | TOTAL    | DATA DE NASCIMENTO |
|-----------------------------|-------------|---------------|----------|--------------------|
| 01. DILSON MARTINS DE SOUZA | ENCARREGADO | 16.04.80      | 962 dias | 19.04.56           |

\* Obs. Servidor da Obra servindo como Motorista

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 5, DE 1983**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista do disposto no parágrafo único do art. 2º do Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, e com base no estabelecido na

Resolução nº 146, de 1980, e considerando exposição do Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social — SSAMS, resolve:

Art. 1º Criar um (1) claro de lotação na Categoria Funcional de Médico, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal

CLT, Classe "A", Referência NS-12, a ser preenchido por ascensão funcional.

Art. 2º Determinar a realização de provas de seleção interna, de ascensão funcional, para o emprego de Médico, a que se refere o item 1º deste Ato, para a servidora Rachel Eliza de Castro Costa Collins, a ser efetivada na época própria às demais provas de progressão e ascensão funcionais, nos termos da Resolução nº 146, de 1980.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume*.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 6, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 100, de 2 de dezembro de 1982, resolve:

Art. 1º Aprovar a lotação e o enquadramento nominal da Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo, Código SF-TP-1201, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro Permanente do Senado Federal, na forma dos Anexos I e II do presente Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume*.

#### ANEXO I

#### LOTAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO, DO QUADRO PERMANENTE DO SENADO FEDERAL

| Classe Especial    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| Nº de funcionários | — Referência NM-35    |
| Nº de funcionários | 14 — Referência NM-34 |
| Classe "D"         |                       |
| Nº de funcionários | — Referência NM-33    |
| Nº de funcionários | — Referência NM-32    |
| Nº de funcionários | — Referência NM-31    |
| Nº de funcionários | — Referência NM-30    |
| Nº de funcionários | — Referência NM-29    |
| Nº de funcionários | 20 — Referência NM-28 |
| Classe "C"         |                       |
| Nº de funcionários | — Referência NM-27    |
| Nº de funcionários | — Referência NM-26    |
| Nº de funcionários | — Referência NM-25    |
| Nº de funcionários | 27 — Referência NM-24 |
| Classe "B"         |                       |
| Nº de funcionários | — Referência NM-23    |
| Nº de funcionários | — Referência NM-22    |
| Nº de funcionários | — Referência NM-21    |
| Nº de funcionários | — Referência NM-20    |
| Nº de funcionários | 33 — Referência NM-19 |
| Classe "A"         |                       |
| Nº de funcionários | 01 — Referência NM-18 |
| Nº de funcionários | 01 — Referência NM-17 |
| Nº de funcionários | — Referência NM-16    |
| Nº de funcionários | — Referência NM-15    |
| Nº de funcionários | 38 — Referência NM-14 |

#### ANEXO II QUADRO PERMANENTE

Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria  
Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo  
Código: SE-TP-1201

##### Classe "Especial"

Referência: NM-34

Nº de Ocupantes: 14

01. Demerval Alves

02. João Guerreiro

03. José Antônio Moreira

04. Antônio Pinto de Matos
05. Manoel de Oliveira
06. Daniel Ferreira Sales
07. Geraldo Rodrigues de Barros
08. Manoel Cristiano Nogueira
09. Hypolito da Silva
10. Joaquim Benvindo Fernandes
11. Antônio Carlos da Silva
12. Manoel Francisco de Abreu
13. Nelson da Silva Serra
14. José Luiz Lopes

##### Classe "D"

Referência: NM-28

Nº de Ocupantes: 20

01. João Rodrigues de Souza
02. Altair Soares de Matos
03. João Saturnino dos Santos
04. José Reinaldo Gomes
05. José Victor Sobrinho
06. Udenir de Figueiredo
07. Manoel Bento Rodrigues
08. Antônio da Silva Flores
09. José Maria Mendes
10. Pedro de Carvalho Rodrigues
11. Raul Oscar Zelaya Chaves
12. José de Jesus Campos
13. Genival Mendonça
14. Urbano Inácio dos Santos
15. Aliomar Pinto de Andrade
16. Danilo Martins
17. Alciney Santos Granado da Silva
18. Raimundo Patrício da Silva
19. João Ribeiro de Araújo
20. Nelson Mateus de Oliveira

##### Classe "C"

Referência: NM-24

Nº de Ocupantes: 27

01. José Luiz Vieira Xavier
02. Antônio Carlos Soares
03. Inácio Bertoldo Sobrinho
04. Jayme Pinheiro Campos
05. José Conde da Silva
06. Roberto Carlos Lopes
07. Dante Póvoa Ribeiro
08. Orlando Barbosa da Fonseca Junior
09. Givaldo Gomes Feitoza
10. Oswaldo Pereira da Silva
11. João de Deus Lopes
12. José Ribamar da Silva
13. Francisco das Chagas Almeida
14. Fausto Inácio de Oliveira
15. Nilton Malta do Nascimento
16. José Mario da Silveira Junior
17. Antônio Dias do Nascimento
18. José Maria Leite Aguiar
19. Jordan Miranda Lopes
20. Bartolomeu Alves de Jesus
21. Josinete Pessoa Veras
22. Ney Gonçalves
23. Wagner Cabral da Costa
24. José de Alencar da Mata
25. Floripedes José de Araújo
26. Oscar Cabral da Silva
27. Antônio Bento do Nascimento

##### Classe "B"

Referência: NM-19

Nº de Ocupantes: 33

01. Antônio Alves dos Santos
02. Francisco Olival de Freitas Freire
03. Narciso Maria

04. José Arimatêia de Oliveira
05. Douglas Shietti Rodrigues Martins
06. Ivo José da Silva
07. Alceu Vieira Gomes
08. Genival Rodrigues de Paula
09. José Juvêncio Albuquerque Filho
10. Aurélio Alves Caldeira
11. José Alfredo Lira da Silva
12. Antônio Oliveira Andrade
13. Wanderley José Neiva Souto
14. Cleude Rodrigues Machado
15. Carlos Artur Pereira
16. Jamacy Cordeiro Goes
17. Paulo Pereira da Silva
18. Claudio Oliveira Pinto
19. Nádír Wensing
20. Valdeir Costa
21. Sebastião Moreira dos Santos
22. João da Paixão Lima
23. Domingos Soares de Oliveira Filho
24. José Humberto Ribeiro
25. Celso Henrique da Rocha
26. Francisco João de Souza
27. Carlos Emílio Souza Silva
28. Paulo Elísio Brito
29. Lourival Ferreira de Almeida
30. Eloi Vicente da Silva
31. Antero Pinto Sobrinho
32. Luiz Fernando de Barros
33. Jodimar Alves de Castro

## Classe "A"

Referência: NM-18

Nº de Ocupantes: 01

01. Ayrton Jorge Clapp

## Classe "A"

Referência: NM-16

Nº de Ocupantes: 01

01. Braz Elias de Araújo

## Classe "A"

Referência NM-14

Nº de Ocupantes: 36.

01. Carlos Aurélio Monturil
02. José Artur Nunes
03. Damião Galdino da Silva
04. Paulo Marcelino dos Santos
05. José de Oliveira Andrade
06. Antonio Soares de Pádua
07. Agrimaldo da Silva Brito
08. João Antonio Barbosa Lopes
09. Manoel Vicente de Moura Filho
10. José Firmino Galvão
11. Áureo Sá Miranda
12. Álvaro Braga da Silva
13. Genilson do Espírito Santo Jamar
14. Humberto Balbino e Silva
15. Dejar Carvalho Reis
- 16.1 bUres José dos Santos Silva
17. Jorge Luiz Amaral Braga
18. Aymoré Júlio Pereira
19. Francisco José da Silva
20. Oscar Gladino de Oliveira
21. Juberto Vieira dos Santos
22. Antonio Dias Rosa
23. Djalma Nobre de Carvalho
24. Raimundo José Soares
25. Vladir Gomes Ferreira
26. Wolney Rosa
27. Sebastião Jacinto de Assunção
28. Eduardo Chodon
29. Valdetário Ferreira
30. Adrião Soares Barbosa
31. Antonio Eurípedes Paulino
32. João Ribeiro dos Santos
33. Valério Francisco de Lima
34. Antonio Lima de Araújo
35. Antonio Alves dos Santos
36. Armênio Ferreira Pinto.

Servidores posicionados nas diversas Classes e Referências da CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO, do Quadro Permanente, segundo o tempo de serviço na Classe dos Quadro Permanente e C.L.T e tempo no Senado Federal, para efeito de desempate.

(\*) desempate - mais idoso

| NOBRE                           | CLASSE QUADRO PERMANENTE | CLASSE QUADRO C.L.T | TOTAL NA CLASSE | SENADO FEDERAL | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | SERVIÇO PÚBLICO |
|---------------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------|----------------|-------------------------|-----------------|
| 01. DEMERVAL ALVES              | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 5.675          | --                      | --              |
| 02. JOÃO GUERREIRO              | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 5.601          | --                      | --              |
| 03. JOSÉ ANTONIO MOREIRA        | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 5.357          | --                      | 1.125           |
| 04. ANTONIO PINTO DE MATOS      | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 5.342          | --                      | --              |
| 05. MANOEL DE OLIVEIRA          | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 5.273          | --                      | --              |
| 06. DANIEL FERREIRA SALES       | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 5.106          | --                      | --              |
| 07. GERALDO RODRIGUES DE BARROS | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 4.979          | --                      | --              |
| 08. MANOEL CRISTIANO NOGUEIRA   | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 4.842          | --                      | --              |
| 09. HYPOLITO DA SILVA           | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 4.833          | --                      | --              |
| 10. JOAQUIM BENVINDO FERNANDES  | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 4.779          | 372                     | --              |
| 11. ANTONIO CARLOS DA SILVA     | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 4.751          | 1.460                   | --              |
| 12. MANOEL FRANCISCO DE ABREU   | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 4.645          | --                      | --              |
| 13. NELSON DA SILVA SERRA (*)   | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 4.644          | --                      | --              |
| 14. JOSÉ LUIZ LOPES (*)         | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 4.644          | --                      | --              |
| 15. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA     | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 4.241          | --                      | 441             |
| 16. ALTAIR SOARES DE MATOS      | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 4.018          | 376                     | 516             |
| 17. JOÃO SATURNINO DOS SANTOS   | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.835          | 396                     | --              |
| 18. JOSÉ REINALDO GOMES         | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.609          | --                      | 2.353           |
| 19. JOSÉ VICTOR SOBRINHO        | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.593          | --                      | --              |
| 20. UDENIR DE FIGUEIREDO        | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.586          | --                      | --              |



(\*) desempate - mais idoso

| NOME                                  | CLASSE QUADRO PERMANENTE | CLASSE QUADRO C.L.T | TOTAL NA CLASSE | SENADO FEDERAL | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | SERVIÇO PÚBLICO |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------|----------------|-------------------------|-----------------|
| 21. MANOEL BENTO RODRIGUES            | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.582          | --                      | --              |
| 22. ANTONIO DA SILVA FLORES           | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.579          | --                      | --              |
| 23. JOSÉ MARIA MENDES                 | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.574          | --                      | --              |
| 24. PEDRO DE CARVALHO RODRIGUES       | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.572          | --                      | --              |
| 25. RAUL OSCAR ZELAYA CHAVES          | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.461          | --                      | --              |
| 26. JOSÉ DE JESUS CAMPOS              | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.402          | --                      | --              |
| 27. GENIVAL MENDOÇA                   | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.278          | 897                     | 1.461           |
| 28. URRANO INACIO DOS SANTOS          | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.190          | 181                     | --              |
| 29. ALIOMAR PINTO DE ANDRADE          | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.110          | 350                     | 1.979           |
| 30. DANILO MARTINS                    | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.103          | --                      | --              |
| 31. ALCINEY SANTOS GRANADÓ DA SILVA   | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.090          | --                      | --              |
| 32. RAIMUNDO PATRÍCIO DA SILVA        | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.089          | 600                     | 4.061           |
| 33. JOÃO RIBEIRO DE ARAUJO            | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.089          | --                      | --              |
| 34. NELSON MATEUS DE OLIVEIRA         | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.075          | --                      | --              |
| 35. JOSÉ LUIZ VIEIRA XAVIER           | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.035          | --                      | --              |
| 36. ANTONIO CARLOS SOARES             | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.034          | --                      | --              |
| 37. INÁCIO BERTOLDO SOBRINHO          | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.033          | --                      | --              |
| 38. JAYME FIMHEIRO CAMPOS             | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.022          | --                      | --              |
| 39. JOSÉ CONDE DA SILVA (*)           | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.019          | --                      | --              |
| 40. ROBERTO CARLOS LOPES (*)          | 1.221                    | 1.156               | 2.377           | 3.019          | --                      | --              |
| 41. DANTE POVOA RIBEIRO               | 1.220                    | 1.156               | 2.376           | 2.999          | --                      | --              |
| 42. ORLANDO BARBOSA DA FONSECA JUNIOR | 1.218                    | 1.156               | 2.374           | 3.548          | --                      | 4.870           |
| 43. GIVALDO GOMES FEITOZA             | 1.198                    | 1.156               | 2.354           | 3.543          | 1.244                   | --              |
| 44. JOÃO DE DEUS LOPES                | 1.221                    | 977                 | 2.198           | 3.573          | --                      | --              |
| 45. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA             | 1.221                    | 977                 | 2.198           | 3.084          | --                      | --              |
| 46. FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA      | 1.221                    | 977                 | 2.198           | 3.034          | --                      | --              |
| 47. FAUSTO INÁCIO DE OLIVEIRA         | 1.221                    | 977                 | 2.198           | 2.961          | --                      | --              |
| 48. NILTON MALTA DO NASCIMENTO        | 1.221                    | 203                 | 1.424           | 5.129          | --                      | --              |
| 49. AYRTON JORGE CLAPP                | 459                      |                     |                 | 3.078          | 5.863                   | --              |
| 50. BRAZ ELIAS DE ARAUJO              | 674                      |                     |                 | 3.034          | --                      | --              |
| 51. ANTONIO SOARES DE PADUA           | 94                       |                     |                 | 3.660          | --                      | --              |

Contagem de tempo de serviço para fins de desempate do processo seletivo.

| NOME                                | CATEGORIA FUNCIONAL                    | CLASSE   | REFERÊNCIA | TEMPO DE SERVIÇO NA CLASSE COMO MOTORISTA | SENADO FEDERAL | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL |
|-------------------------------------|--|----------|------------|---|----------------|-------------------------|-------------------------|
| 19 AGRIVALDO DA SILVA BRITO         | AGENTE DE PORTARIA                     | ESPECIAL | NM-13      | - 0 -                                     | 3.685          |                         |                         |
| 29 JOÃO ANTONIO BARBOSA LOPES       | ARTIFICE DE MECÂNICA                   | "C"      | NM-22      | - 0 -                                     | 3.617          |                         |                         |
| 39 MANOEL VICENTE DE MOURA FILHO    | ARTIFICE DE MECÂNICA                   | "C"      | NM-22      | - 0 -                                     | 3.585          |                         | 6.128                   |
| 49 JOSÉ FIRMINO GLAVÃO              | ARTIFICE DE MECÂNICA                   | "C"      | NM-22      | - 0 -                                     | 3.575          |                         |                         |
| 59 AUREO SÁ MIRANDA                 | ARTIFICE DE MECÂNICA                   | "C"      | NM-22      | - 0 -                                     | 3.527          |                         |                         |
| 69 ALVARO BRAGA DA SILVA            | AGENTE DE PORTARIA                     | "B"      | NM-10      | - 0 -                                     | 3.396          |                         |                         |
| 79 GENILSON DO ESPIRITO SANTO JAMAR | AGENTE ADMINISTRATIVO                  | "B"      | NM-23      | - 0 -                                     | 3.134          |                         |                         |
| 89 HUMBERTO BALBINO E SILVA         | ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO | "C"      | NM-22      | - 0 -                                     | 3.110          |                         |                         |
| 99 DEJAIR CARVALHO REIS             | ARTIFICE DE MECÂNICA                   | "C"      | NM-22      | - 0 -                                     | 3.083          |                         |                         |
| 109 URES JOSÉ DOS SANTOS SILVA      | ARTIFICE DE MECÂNICA                   | "A"      | NM-9       | - 0 -                                     | 1.229          |                         |                         |
| 119 JORGE LUIZ MARGAL BRAGA         | ARTIFICE DE MECÂNICA                   | "A"      | NM-7       | - 0 -                                     | 925            |                         |                         |
| 129 AMORÉ JÚLIO PEREIRA             | AGENTE DE PORTARIA                     | ESPECIAL | NM-12      | - 0 -                                     | 3.685          |                         |                         |
| 139 FRANCISCO JOSÉ DA SILVA         | AGENTE DE PORTARIA                     | ESPECIAL | NM-11      | - 0 -                                     | 3.655          |                         |                         |
| 149 OSCAR GALDINO DE OLIVEIRA       | AGENTE DE PORTARIA                     | ESPECIAL | NM-12      | - 0 -                                     | 3.532          |                         |                         |
| 159 JUBERIO VEIRA DOS SANTOS        | ARTIFICE DE MECÂNICA                   | "C"      | NM-22      | - 0 -                                     | 3.457          |                         |                         |
| 169 ANTONINO DIAS ROSA              | ARTIFICE DE MECÂNICA                   | "C"      | NM-22      | - 0 -                                     | 3.396          |                         |                         |
| 179 DULCINA NOBRE DE CARVALHO       | DATILÓGRAFO                            | "B"      | NM-20      | - 0 -                                     | 3.016          |                         |                         |
| 189 RAIMUNDO JOSÉ SOARES            | ARTIFICE DE MECÂNICA                   | "A"      | NM-8       | - 0 -                                     | 1.206          |                         |                         |
| 199 VLADIR GOMES FERREIRA           | ARTIFICE DE MECÂNICA                   | "A"      | NM-7       | - 0 -                                     | 814            |                         |                         |

| NOME                              | CATEGORIA FUNCIONAL                         | CLASSE   | REFERÊNCIA | TEMPO DE SERVIÇO NA CLASSE COMO MOTORISTA | SENADO FEDERAL | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | SERVIÇO FEDERAL |
|-----------------------------------|---|----------|------------|---|----------------|-------------------------|-----------------|
| 209 WOLNEY ROSA                   | ARTIFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA | ESPECIAL | NM-30      | - 0 -                                     | 5.745          |                         |                 |
| 219 SEBASTIÃO JACINTO DE ASSUNÇÃO | ARTIFICE DE MECÂNICA                        | "B"      | NM-16      | - 0 -                                     | 3.230          |                         |                 |
| 229 EDUARDO CHODON                | ARTIFICE DE MECÂNICA                        | ESPECIAL | NM-30      | - 0 -                                     | 8.031          |                         |                 |
| 239 VALDETÁRIO FERREIRA           | ARTIFICE DE MECÂNICA                        | "C"      | NM-22      | - 0 -                                     | 3.557          |                         |                 |
| 249 ADRIÃO SOARES BARBOSA         | ARTIFICE DE MECÂNICA                        | "C"      | NM-22      | - 0 -                                     | 3.071          |                         |                 |
| 259 ANTONIO EURÍPEDES PAULINO     | AGENTE DE PORTARIA                          | "B"      | NM-10      | - 0 -                                     | 3.034          |                         |                 |
| 269 JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS       | ARTIFICE DE MECÂNICA                        | "C"      | NM-22      | - 0 -                                     | 3.572          |                         |                 |
| 279 VALÉRIO FRANCISCO DE LIMA     | ARTIFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA | ESPECIAL | NM-30      | - 0 -                                     | 7.480          |                         |                 |
| 289 ANTONIO LIMA DE ARAÚJO        | AGENTE DE PORTARIA                          | "B"      | NM-6       | - 0 -                                     | 3.626          |                         |                 |
| 299 ANTONIO ALVES DOS SANTOS      | ARTIFICE DE MECÂNICA                        | "B"      | NM-16      | - 0 -                                     | 3.563          |                         |                 |
| 309 ARMÊNIO FERREIRA PINTO        | ARTIFICE DE MECÂNICA                        | "B"      | NM-16      | - 0 -                                     | 3.061          |                         |                 |
| DILSON MARTINS DE SOUZA           | OBRA  |          |            | - 0 -                                     | 961            |                         |                 |

## RESULTADO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL  
DE AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO.  
(Servidores desviados de suas funções)

| NOME                                 | NOÇÕES SOBRE REG. ADM. | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | MÉDIA FINAL |
|--------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------|
| 31. AGRIVALDO DA SILVA BRITO         | 100                    | 100                       | 100         |
| 02. ALVARO BRAGA DA SILVA            | 100                    | 100                       | 100         |
| 03. ÁUREO DE SÁ MIRANDA              | 100                    | 100                       | 100         |
| 04. DEJAIR CARVALHO REIS             | 100                    | 100                       | 100         |
| 05. GENILSON DO ESPÍRITO SANTO JAMAR | 100                    | 100                       | 100         |
| 06. HUMBERTO BALBINO E SILVA         | 100                    | 100                       | 100         |
| 07. JOÃO ANTONIO BARBOSA LOPES       | 100                    | 100                       | 100         |
| 08. JORGE LUIZ AMARAL BRAGA          | 100                    | 100                       | 100         |
| 09. JOSÉ FIRMINO GALVÃO              | 100                    | 100                       | 100         |
| 10. MANOEL VICENTE DE MOURA FILHO    | 100                    | 100                       | 100         |
| 11. URES JOSÉ DOS SANTOS SILVA       | 100                    | 100                       | 100         |
| 12. ATNORÉ JÚLIO FERREIRA            | 95                     | 100                       | 97,5        |
| 13. ANTONINO DIAS ROSA               | 90                     | 100                       | 95          |
| 14. DILSON MARTINS DE SOUZA(OBRA)    | 90                     | 100                       | 95          |
| 15. DJALMA NOBRE DE CARVALHO         | 90                     | 100                       | 95          |
| 16. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA          | 90                     | 100                       | 95          |
| 17. JUBERTO VIEIRA DOS SANTOS        | 90                     | 100                       | 95          |
| 18. OSCAR GALDINO DE OLIVEIRA        | 90                     | 100                       | 95          |
| 19. VLADIR COMES FERREIRA            | 90                     | 100                       | 95          |
| 20. RAIMUNDO JOSÉ SOARES             | 90                     | 100                       | 95          |
| 21. WOLNEY ROSA                      | 100                    | 80                        | 90          |
| 22. SEBASTIÃO JACINTO DE ASSUNÇÃO    | 90                     | 90                        | 90          |
| 23. EDUARDO CHODON                   | 75                     | 100                       | 87,5        |
| 24. ADRIÃO SOARES BARBOSA            | 90                     | 80                        | 85          |
| 25. ANTONIO EURÍPEDES PAULINO        | 70                     | 100                       | 85          |
| 26. VALDETÁRIO FERREIRA              | 70                     | 100                       | 85          |
| 27. JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS          | 60                     | 100                       | 80          |
| 28. ARMÊNIO FERREIRA PINTO           | 80                     | 70                        | 75          |
| 29. ANTONIO ALVES SANTOS             | 70                     | 80                        | 75          |
| 30. VALÉRIO FRANCISCO DE LIMA        | 70                     | 80                        | 75          |
| 31. ANTONIO LIMA DE ARAÚJO           | 60                     | 90                        | 75          |

## QUADRO DE PESSOAL - CLT

## CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL

CLASSE: "B" REFERÊNCIA: NM-13

OCUPANTES: 42

(\*) desempate mais idoso.

| Nº DE<br>ORDEN | O C U P A N T E S                    | CLASSE  | SENADO<br>FEDERAL | SERVIÇO<br>PÚBLICO<br>FEDERAL | SERVIÇO<br>PÚBLICO |
|----------------|--------------------------------------|---------|-------------------|-------------------------------|--------------------|
| 01             | José Mário de Silveira Júnior        | 1.264   | 3.565             | ---                           | ---                |
| 02             | Antonio Dias do Nascimento *         | 1.264   | 1.433             | ---                           | ---                |
| 03             | José Maria Leite Aguiar *            | 1.264   | 1.433             | ---                           | ---                |
| 04             | Jordan Miranda Lopes *               | 1.264   | 1.433             | ---                           | ---                |
| 05             | Bartolomeu Alves de Jesus *          | 1.264   | 1.355             | ---                           | ---                |
| 06             | Josinete Pessoa Veras *              | 1.264   | 1.355             | ---                           | ---                |
| 07             | Ney Gonçalves *                      | 1.264   | 1.354             | ---                           | ---                |
| 08             | Wagner Cabral da Costa *             | 1.264   | 1.354             | ---                           | ---                |
| 09             | José de Alencar da Mata *            | 1.264   | 1.354             | ---                           | ---                |
| 10             | Floripídes José de Araújo            | 1.264   | 1.353             | ---                           | ---                |
| 11             | Oscar Cabral da Silva *              | 1.264   | 1.352             | ---                           | ---                |
| 12             | Antonio Bento do Nascimento *        | 1.264   | 1.352             | ---                           | ---                |
| 13             | Antonio Alves dos Santos *           | 1.264   | 1.352             | ---                           | ---                |
| 14             | Francisco Olival de Freitas Freire * | 1.264   | 1.349             | ---                           | ---                |
| 15             | Narciso Maria *                      | 1.264   | 1.349             | ---                           | ---                |
| 16             | José Arimatea de Oliveira            | 1.264   | 1.348             | ---                           | ---                |
| 17             | Douglas Shiatti Rodrigues Martins    | 1.264   | 1.347             | ---                           | ---                |
| 18             | Ivo José da Silva                    | 1.264   | 1.346             | ---                           | ---                |
| 19             | Alceu Vieira Gomes *                 | 1.264   | 1.345             | ---                           | ---                |
| 20             | Genival Rodrigues de Paula *         | 1.264   | 1.342             | ---                           | ---                |
| 21             | José Juvêncio Albuquerque Filho *    | 1.264   | 1.342             | ---                           | ---                |
| 22             | Aurécio Alves Caldera *              | 1.264   | 1.342             | ---                           | ---                |
| 23             | José Alfredo Lira da Silva *         | 1.264   | 1.342             | ---                           | ---                |
| 24             | Antonio Oliveira Andrade *           | 1.264   | 1.342             | ---                           | ---                |
| 25             | Wanderley José Neiva Souto. *        | 1.264   | 1.342             | ---                           | ---                |
| 26             | Cleude Rodrigues Machado             | 1.264   | 1.340             | ---                           | ---                |
| 27             | Carlos Artur Pereira                 | 1.264   | 1.338             | ---                           | ---                |
| 28             | Jamaci Cordeiro Gôes                 | 1.264   | 1.335             | ---                           | ---                |
| 29             | Paulo Pereira da Silva               | 1.264   | 1.327             | ---                           | ---                |
| 30             | Cláudio Oliveira Pinto *             | 1.264   | 1.325             | ---                           | ---                |
| 31             | Nardir Wensing *                     | 1.264   | 1.325             | ---                           | ---                |
| 32             | Valdeir Costa                        | 1.264   | 1.317             | ---                           | ---                |
| 33             | Sebastião Moreira dos Santos         | 1.264   | 1.310             | ---                           | ---                |
| 34             | João da Paixão Lima                  | 1.264   | 1.306             | ---                           | ---                |
| 35             | Domingos Soares de Oliveira Filho    | 1.262   | 1.262             | ---                           | ---                |
| 36             | José Humberto Ribeiro                | 1.259   | 1.299             | ---                           | ---                |
| 37             | Celso Henrique da Rocha              | 1.255   | 1.340             | ---                           | ---                |
| 38             | Francisco João de Souza              | 1.250   | 1.338             | ---                           | ---                |
| 39             | Carlos Emílio Souza Silva            | 1.250   | 1.250             | ---                           | ---                |
| 40             | Paulo Elísio Brito                   | 1.229   | 1.229             | ---                           | ---                |
| 41             | Lourival Ferreira de Almeida         | 1.220   | 1.220             | ---                           | ---                |
| 42             | Elói Vicente da Silva                | 1.214   | 1.214             | ---                           | ---                |
|                | X.X.X.X.X.X                          |         |                   |                               |                    |
|                | X.X.X.X.X.X.X                        |         |                   |                               |                    |
|                | X.X.X.X.X.X.X                        |         |                   |                               |                    |
|                | X.X.X.X.X.X.X                        |         |                   |                               |                    |
|                | X.X.X.X.X.X.X.X                      | X.X.X.X | X.X.X.X           | X.X.X.XX                      | X.X.X.X.X          |

## QUADRO DE PESSOAL - CLT

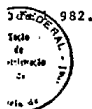
## CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL

CLASSE: "A" REFERÊNCIA: NM-8

OCUPANTES: 08

| Nº DE ORDEM | O C U P A N T E S          | CLASSE | SENADO FEDERAL | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | SERVIÇO PÚBLICO |
|-------------|----------------------------|--------|----------------|-------------------------|-----------------|
| 01          | Antero Pinto Sobrinho      | 1.237  | 1.237          | ----                    | ----            |
| 02          | Luiz Fernando de Barros    | 1.230  | 1.230          | ----                    | ----            |
| 03          | Jodimar Alves Castro       | 1.220  | 1.220          | ----                    | ----            |
| 04          | Carlos Aurélio Monturil    | 1.210  | 1.210          | ----                    | ----            |
| 05          | José Artur Nunes           | 1.208  | 1.208          | ----                    | ----            |
| 06          | Damião Galdino da Silva    | 1.165  | 2.299          | ----                    | ----            |
| 07          | Paulo Marcelino dos Santos | 1.138  | 1.138          | ----                    | ----            |
| 08          | José de Oliveira Andrade   | 593    | 593            | ----                    | ----            |

Seção de Administração da Subsecretaria de Pessoal, em 17 de dezembro



Visto:

*Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva*  
 MARIA DO CARMO RONDON RIBEIRO SARAIVA  
 Diretora da Subsecretaria de Pessoal

*Amaury Gonçalves Martins*  
 AMAURY GONÇALVES MARTINS  
 Chefe de Seção

*Tarciso Duarte Maia*  
 TARCISO DUARTE MAIA

## ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 7, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista de exposição do Senhor Diretor-Geral, considerando que a implantação do preconizado na Resolução nº 61, de 1980, com as sucessivas progressões funcionais ocorridas, tem propiciado um desnível entre os servidores da Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Legislativa, resolve:

Art. 1º A lotação da Classe Especial e da Classe Única da Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Legislativa passa a ser a constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os Inspetores de Segurança Legislativa, Classes Especial e Única, são redistribuídos pelas correspondentes Referências de vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1983, de acordo com a lotação a que se refere o art. 1º, mediante redistribuição dos claros de lotação e transferência dos respectivos cargos, conforme a relação nominal constante do Anexo II.

Art. 3º Na aplicação das futuras progressões funcionais, obedecidos os termos da Resolução nº 146, de 1980, art. 31, item II, serão sempre mantidas as Referências de vencimentos preenchidas, na forma preconizada no Anexo I, de maneira a que não fiquem claros de lotação vagos nas Referências superiores.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume* — *Itamar Franco*.

## ANEXO I

Grupo — Atividades de Apoio Legislativo  
 Categoria Funcional — Inspetor de Segurança Legislativa  
 Código — SF-AL-NS-016

## Classe Especial

Nº de funcionários 22 — Referência NS-19  
 Nº de funcionários 18 — Referência NS-18  
 Nº de funcionários 21 — Referência NS-17

## Classe "Única"

Nº de funcionários 26 — Referência NS-16  
 Nº de funcionários 17 — Referência NS-15  
 Nº de funcionários 27 — Referência NS-14  
 Nº de funcionários 02 — Referência NS-13  
 Nº de funcionários 04 — Referência NS-12 (\*)

(\*) — Classe Única — Referência NS-12 — 04 vagas

## ANEXO II

## Classe "Especial"

Referência NS. 19

Relação Nominal:

01. Manoel Elias Sobrinho
02. Dilermando Louzada
03. Irton Siqueira Machado
04. Luiz Mota da Costa
05. Manoel Vieira dos Santos
06. José da Silva
07. Moacyr Medeiros Costa
08. Antonio Ernesto Pincovsky
09. Jaci Ribeiro de Carvalho
10. Presbi Elpídio de Medeiros
11. Ernesto da Silva
12. José Argemiro Batista
13. Paulo Sérgio Ferreira

14. Gilson Gomes Feitoza
15. Isidoro Pereira da Silva Barreto
16. João de Deus Vizioli
17. Jorge Parreira da Silva
18. Carlos de Oliveira Salles Filho
19. José Geraldo Pereira
20. Pedro da Silva Brito
21. Roberto das Neves
22. Francimá Alves de Queiroz

**Classe "Especial"**

Referência NS. 18

Relação Nominal:

01. Jayme Pereira de Souza
02. Antonio José Viana
03. Wilson Palmieri Rodrigues
04. João Francisco da Silva
05. Antônio Adalberto dos Santos
06. Veríssimo Torres dos Reis
07. Dionísio Mota da Costa
08. José Correa Fuzo
09. Aurélio Barbosa da Silva
10. Antônio Ceolin
11. José Flávio Mota da Costa
12. Djalma Perácio Cabral
13. Libanio Teixeira de Albuquerque
14. João Coutinho Duarte
15. Mário Ferreira Barbosa
16. João Martins de Souza
17. Francisco Alberto dos Santos
18. José Ary de Souza

**Classe "Especial"**

Referência NS. 17

Relação Nominal:

01. Francisco da Silva Rodrigues
02. José Sipriano da Silva
03. José Albuquerque
04. Agenor Gomes Cardoso
05. Expedito Bina
06. Luiz Bina Xavier
07. Prudêncio Serra Rodrigues
08. Antônio Agildo Cavalcanti
09. Manoel Honório da Silva
10. Waldir Antonio Pereira
11. Carmelino Tosó
12. Miguel Ribeiro Barros
13. Antônio Soares
14. Jorge Antonio Soares
15. Hilton José de Oliveira
16. Messias de Campos
17. Manoelito Novas de Oliveira
18. Darcy Martins da Silva
19. João Elias de Araújo
20. Orestes Pereira Lopes
21. Octacílio Pinto Barreto

**Classe "Única"**

Referência NS. 16

Relação Nominal:

01. Geraldo Lúcio Queiróz
02. Antônio José da Rocha
03. Pedro Emídio Leite
04. João Batista Familiar
05. Alberto Corá Filho
06. Manoel Carlos Damasceno
07. Odilon Vicente Isac
08. Ernesto Passani
09. Orácio Rodrigues da Cunha
10. Avelar José Roberto

11. Silson Sathler
12. Jair Gonçalves Melo
13. Antônio Américo Vieira
14. Aldenir Pereira Coutinho
15. Macedônio Alcântara
16. José de Souza Machado
17. Luiz Rezende
18. João Batista da Silva
19. Tenisson Chaves dos Santos
20. Salvador Martins de Souza
21. José Vicente de Moura
22. Guanair Gomes Vial
23. Eleotério Rodrigues
24. José Leão Ferreira
25. Márcio José Alves Romani
26. Luiz Lira Leal

**Classe "Única"**

Referência NS. 15

Relação Nominal:

01. Vicente Cristino Filho
02. Pedro de Souza
03. Sebastião Duarte Gomes
04. Wilton Dias Vianna
05. Pedro Alves Evangelista
06. Paulo Luz Alves Corrêa
07. Dalton Jerônimo Fuzer
08. Mozart Boaventura Júnior
09. Walter Palmieri
10. Marino Granado da Silva
11. Luiz da Silva Guimarães
12. Dorival Domingos Armando
13. Gilson Vianna
14. João Carlos Pereira
15. Claudomiro Batista de Oliveira
16. Eduardo Machiniewicz
17. Haroldo Teixeira

**Classe "Única"**

Referência NS. 14

Relação Nominal:

01. Flávio da Costa
02. José Maria Diniz
03. Jobson da Silva
04. Antônio Senador Costa
05. José Francisco de Souza Dutra
06. Francisco Pereira da Silva
07. Mércio Cecílio
08. Wanderley Antônio Siqueira
09. José Hélio da Silva
10. José Pacheco de Pinho
11. Adalberto José Carneiro
12. Waldyr Araújo Silva
13. Crispim Nunes de Almeida
14. Silmário Rodrigues
15. Pedro Aurélio Guabiraba Pereira Cardoso
16. Carlos Augusto Alimandro
17. Antônio Carlos Lopes
18. Durval dos Santos
19. Francisco Gonçalves da Silva
20. José Roseo Filho
21. Oedio Silveira de Souza
22. Gilberto Chaves Zelaya
23. Darcy Vianna
24. Augustinho Amaro da Silva
25. Fernando Urbano
26. Elcio José Janiques
27. Raimundo Nonato de Brito

**Classe "Única"**

Referência NS. 13

## Relação Nominal:

01. Aricelso Lopes
02. Elan Domingos Falcão

Classe "Única"

Referência NS. 12

04 Vagas.

## ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 8, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista do que consta do Processo nº 003168 81.6 e ante o disposto na Resolução nº 146, de 1980, resolve:

Art. 1º Incluir, na Categoria Funcional de Assistente Legislativo, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, os atuais integrantes da Categoria Funcional de Assistente de Plenários, mediante redistribuição de claros de lotação e transferência dos cargos correspondentes de uma para outra Categoria Funcional, na forma indicada no Anexo deste Ato.

Parágrafo único. A inclusão a que se refere este artigo não acarretará, em qualquer caso, elevação de referência de vencimento, salvo a hipótese dos atuais integrantes da Classe "A", Referências NM-11 e NM-14, da Categoria Funcional de Assistente de Plenários, os quais serão posicionados na primeira referência da Classe inicial da Categoria de Assistente Legislativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume* — *Itamar Franco*.

ANEXO  
QUADRO PERMANENTE

Grupo — Atividades de Apoio Legislativo  
Categoria Funcional: Assistente Legislativo  
Código: SF-AL-012

Classe: "C"

Referência: NM-30

Nº de ocupantes: 50

Relação nominal:

01. Henard de Moura Saldanha
02. Marcos Ildelfonso de Araújo
03. Ruy Gomes dos Santos
04. Demerval Gomes Ribeiro
05. José Pereira Nunes
06. Manoel Pedro Bispo dos Santos
07. Francisco Firmino de Lima
08. Jesus Rocha
09. Luiz Querino de Souza
10. Sezefredo Mayolino
11. Benedito Moreira
12. Alaete da Cruz
13. Julio Pereira da Silva
14. Carmelita Gonçalves Ribeiro
15. José Luiz dos Santos
16. Valdevir José da Silveira
17. Nilton Custódio de Azevedo
18. Derval Gomes Ribeiro
19. Venâncio Alves da Silva
20. Marcílio José da Silva
21. Ormindo Peregrino Leite
22. Antonio Fraga Vieira
23. Inácio Ferreira Gomes
24. Valdemar Moraes de Queiroz
25. João Florêncio Cavalcanti
26. Balbino Conceição Santana
27. Abrahão Barbosa Teles
28. José Edmilson Saraiva
29. Antonio Luiz da Conceição
30. Sebastião Florêncio Cavalcante
31. Benedito José de Barros
32. Nilton José de Souza

33. Valdecy Sifrônio do Nascimento

34. Antonio Francisco da Silva

35. José Ribeiro dos Santos

36. Hélio Francisco Rpsa

37. Adalberto de Souza Barros

38. Almyr Hipólito de Oliveira

39. Fernando Malta do Nascimento

40. Constantino Montes Reis

41. Joaquim Serafim de Souza

42. José Domingues Nezi

43. José Lourdes Oliveira

44. Braz Queiroz

45. Orlando de Castro

46. Pedro Alexandre de Deus

47. Edson Fernandes Cavalcante

48. Rafaelito Rocha Moura

49. Ilson de Figueiredo

50. Ornilo Josué de Lima

Classe: "C"

Referência: NM-29

Nº de ocupantes: 02

Relação nominal:

01. Ernesto Sérgio Setta
02. Edmilson Joaquim de Oliveira

Classe: "B"

Referência: NM-27

Nº de ocupantes: 31

Relação nominal:

01. Thomaz Martins Vieira
02. Raimundo Manoel Bezerra
03. Martinho José dos Santos
04. Lourenço Dirceu Gurgel
05. João Soares de Moraes
06. Manoel Ferreira da Fonseca
07. Newton Antonio Teixeira Carvalho
08. Joaquim Antonio Martins
09. João Alves da Silva
10. Antonio de Assis Silva
11. Severino Anselmo
12. Severino Ferreira de Menezes
13. Luiz dos Santos
14. Geraldo Canuto da Silva
15. Pedro Antonio de Souza Neto
16. Mario Francisco dos Santos
17. Josefa Simões dos Santos
18. Josabel Ribeiro Calado
19. Emanuel Firme
20. João Alves Mangueira
21. José Antônio da Silva
22. Jorge Lirio Farneze
23. Joaquim Raimundo Correia de Souza
24. Wanderley Correia de Souza
25. Sérgio de Oliveira Marcelino
26. Jorge César Gouvêa
27. Nêlio de Oliveira Cardoso
28. Pedro Miguel da Silva
29. Lourival Alves da Silva
30. Lairio Correia de Souza
31. Orlando Rodrigues Leme

Classe: "A"

Referência: NM-19

Nº de ocupantes: 06

Relação nominal:

01. Caíber Alves Rodrigues
02. José de Oliveira Cardoso
03. Ana Maria da Silva
04. Adalberto Alves Torres
05. Maria Angélica Freitas Santos
06. Lucílio de Carvalho Muniz

**ATO Nº 9, DE 1983**

**Da Comissão Diretora do Senado Federal**

A Comissão Diretora, no uso da competência que lhe confere o Regulamento Interno do Senado Federal, resolve:

Art. 1º Os limites de valor aplicáveis às diferentes modalidades de licitações, estabelecidas nos §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 85, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, são atualizados em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 6.946, de 17 de setembro de 1981.

Art. 2º É mantido o limite estabelecido no artigo 88, letra h, do Regulamento do PRODASEN, para as compras e serviços ou para contratações de obras de pequeno vulto.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições do Regulamento do PRODASEN, pertinentes às licitações, não alteradas por este Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho* — *Passos Porto* — *Gilvan Rocha* — *Jorge Kalume* — *Jutahy Magalhães*.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

**Nº 10, de 1983**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos dos Artigos 7º, 47 e 483, § 5º, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 57, de 1976, e tendo em vista o que dispõe o Ato nº 18, de 1976 e o Ato nº 9, de 1980, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica aprovado, na conformidade das discriminações dos Quadros I a V, anexos, o Orçamento Interno do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — FUNDASEN, para o exercício financeiro de 1983.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho* — *Passos Porto* — *Cunha Lima* — *Jutahy Magalhães*.

| 02.05 - SENADO FEDERAL   |  | EXERCÍCIO DE 1983 |        | ANEXO I             |  |
|--|--|-------------------|--------|---------------------|--|
| 02.05 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN |  | RECEITA           |        | 11/82               |  |
| EM CR\$100   |  |                   |        |                     |  |
| CODIGO   | ESPECIFICAÇÃO  | RUBRICAS          | FONTES | CATEGORIA ECONOMICA |  |
|  | 1 - RECURSOS VINCULADOS  |                   |        | 11.400.000,00       |  |
|  | TRANSFERENCIAS CORRENTES   |                   |        |                     |  |
|  | Recursos consignados no Orçamento Geral da União, nos termos dos §§ 3º e 4º, do Artigo 483, da Resolução nº 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução nº 57, de 1976, do Senado Federal, a serem executados pelo FUNDASEN. | 11.400.000,00     | 50     |                     |  |
|  | 2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES  |                   |        | 78.800.000,00       |  |
|  | RECEITAS CORRENTES   |                   |        |                     |  |
|  | Receita Operacional oriunda de Órgãos da União, a ser executada nos termos do § 2º, do Artigo 49, do Ato nº 09, de 1980, da Comissão Diretora do Senado Federal.   | 78.800.000,00     | 90     |                     |  |
| RECEITA TRIBUTARIA   |  |                   |        |                     |  |
| RECEITA PATRIMONIAL  |  |                   |        |                     |  |
| RECEITA INDUSTRIAL   |  |                   |        |                     |  |
| TRANSF. CORRENTES  |  | 11.400.000,00     |        |                     |  |
| RECEITAS DIVERSAS  |  | 78.800.000,00     |        |                     |  |
| RECEITAS CORRENTES TOTAL   |  | 90.200.000,00     |        |                     |  |
| RECEITAS DE CAPITAL TOTAL  |  |                   |        |                     |  |
| RECEITA TOTAL  |  |                   |        | 90.200.000,00       |  |

| 02.05 - SENADO FEDERAL   |   | EXERCÍCIO DE 1983    |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |
|--|---|----------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| 02.05 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN |   | PROGRAMA DE TRABALHO |               | ANEXO II                    |               |
| EM CR\$100   |   |                      |               |                             |               |
| CODIGO   | ESPECIFICAÇÃO   | PROJETOS             | ATIVIDADES    | TOTAL                       |               |
|  | LEGISLATIVA   |                      |               | 90.200.000,00               |               |
|  | ADMINISTRACAO   |                      |               | 90.200.000,00               |               |
|  | PROCESSAMENTO DE DADOS  |                      |               | 90.200.000,00               |               |
| 01070244   | * Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal |                      | 90.200.000,00 |                             |               |
| 095000   | * Recursos Próprios   |                      |               |                             |               |
| TOTAL  |   |                      |               | 53.260.000,00               | 90.200.000,00 |

| 02.00 - SENADO FEDERAL   |                                    | EXERCÍCIO DE 1983   |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                               |
|--|------------------------------------|---------------------|---------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 02.03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN |                                    | NATUREZA DA DESPESA |               | 11/82                       |                               |
|  |                                    | EM CR\$1,00         |               | ANEXO III                   |                               |
| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO                      | ORDINÁRIOS          | VINCULADOS    | OUTRAS FONTES               | DESPESA ECONÔMICA E ELEMENTOS |
| 3.0.0.0  | DESPESAS CORRENTES                 |                     |               |                             | 10.200.000,00                 |
| 3.1.0.0  | DESPESAS DE CUSTEIO                |                     |               |                             | 10.200.000,00                 |
| 3.1.3.0  | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS   | -                   | 10.200.000,00 | -                           | 10.200.000,00                 |
| 3.1.3.2  | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS         | -                   | 10.200.000,00 | -                           | 10.200.000,00                 |
| 4.0.0.0  | DESPESAS DE CAPITAL                |                     |               |                             | 80.000.000,00                 |
| 4.1.0.0  | INVESTIMENTOS                      |                     |               |                             | 80.000.000,00                 |
| 4.1.2.0  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -                   | 1.200.000,00  | 78.800.000,00               | 80.000.000,00                 |
| PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                                    |                     |               |                             |                               |
| OUTRAS DESP. CORRENTES   |                                    |                     |               |                             |                               |
| TOTAL DESP. CORRENTES  |                                    |                     |               |                             | 10.200.000,00                 |
| INVESTIMENTOS  |                                    |                     |               |                             | 80.000.000,00                 |
| RECEBOS FINANCEIROS  |                                    |                     |               |                             |                               |
| TRANSFER. DE CAPITAL   |                                    |                     |               |                             |                               |
| TOTAL DESP. DE CAPITAL   |                                    |                     |               |                             | 80.000.000,00                 |
| TOTAL GERAL  |                                    |                     |               |                             | 90.200.000,00                 |

| 02.00 - SENADO FEDERAL   |                                    | EXERCÍCIO DE 1983   |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |
|--|------------------------------------|---------------------|---------------|-----------------------------|--|
| 02.03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN |                                    | NATUREZA DA DESPESA |               | 11/82                       |  |
|  |                                    | EM CR\$1,00         |               | ANEXO IV                    |  |
| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO                      | INCL. EM ITEM       | ELEMENTO      | CATEGORIA ECONÔMICA         |  |
| 3.0.0.0  | DESPESAS CORRENTES                 |                     |               | 10.200.000,00               |  |
| 3.1.0.0  | DESPESAS DE CUSTEIO                |                     |               | 10.200.000,00               |  |
| 3.1.3.0  | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS   |                     | 10.200.000,00 |                             |  |
| 3.1.3.2  | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS         |                     |               |                             |  |
| 4.0.0.0  | DESPESAS DE CAPITAL                |                     |               | 80.000.000,00               |  |
| 4.1.0.0  | INVESTIMENTOS                      |                     |               | 80.000.000,00               |  |
| 4.1.2.0  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |                     | 80.000.000,00 |                             |  |
| PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS  |                                    |                     |               |                             |  |
| OUTRAS DESP. CORRENTES   |                                    |                     |               |                             |  |
| TOTAL DESP. CORRENTES  |                                    |                     |               | 10.200.000,00               |  |
| TOTAL DESP. DE CAPITAL   |                                    |                     |               | 80.000.000,00               |  |
| TOTAL GERAL  |                                    |                     |               | 90.200.000,00               |  |



| RECEITA                         |               |                      | DESPESA             |               |                      |
|---------------------------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                   | PARCIAL       | TOTAL                | ESPECIFICAÇÃO       | PARCIAL       | TOTAL                |
| RECEITAS CORRENTES              |               | 90.200.000,00        | DESPESAS CORRENTES  |               | 10.200.000,00        |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES        | 11.400.000,00 |                      | DESPESAS DE CUSTEIO | 10.200.000,00 |                      |
| RECURSOS DE OUTRAS FONTES       | 78.800.000,00 |                      | SUPERAVIT           |               | 80.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    |               | <b>90.200.000,00</b> | <b>TOTAL</b>        |               | <b>90.200.000,00</b> |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE |               | 80.000.000,00        | DESPESAS DE CAPITAL |               | 80.000.000,00        |
|                                 |               |                      | INVESTIMENTOS       | 80.000.000,00 |                      |
| <b>TOTAL</b>                    |               | <b>80.000.000,00</b> | <b>TOTAL</b>        |               | <b>80.000.000,00</b> |

**ATO Nº 11, DE 1983**  
Da Comissão Diretora do Senado Federal

Altera o Ato nº 20, de 1979, da Comissão Diretora do Senado Federal, e dá outras providências.

A Comissão Diretora, no uso da competência que lhe confere o Regulamento Interno do Senado Federal, resolve:

Art. 1º O art. 3º, *caput*, do Ato nº 20, de 1979, da Comissão Diretora, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º É assegurada aos ocupantes de emprego em Comissão de que trata este Ato, a percepção de Gratificação Mensal de Produtividade, no montante da retribuição apurada no mês anterior para titular de cargo em Comissão de igual nível e categoria do Quadro Permanente do Senado Federal, por força do disposto no art. 383, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Res. nº 58, de 1972.”

Art. 2º Fica extinta a vantagem nominalmente identificável, percebida na forma do preceituado no art. 4º do Ato nº 20, de 1979, pelo ocupante de emprego em Comissão beneficiado pelo presente Ato.

Art. 3º Ao servidor na situação do Art. 1º deste Ato aplica-se o disposto no Art. 6º, do Ato nº 21, de 1981, da Comissão Diretora.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1983. — **Jarbas Passarinho** — Passos Pôrto — Gilvan Rocha — Jorge Kalume — Cunha Lima — Jutahy Magalhães.

**PORTARIA Nº 2, DE 1983**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 00219/83/5, resolve, designar Luiz Antônio Soares Laranja, Técnico Legislativo, Classe “C”, Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, para, na forma do artigo 296 inciso IX da Resolução nº 58, de 1972, e demais disposições legais que regem a matéria, como adotados pela Administração do Senado Federal, freqüentar, no prazo mínimo de (2) dois anos, a partir de fevereiro próximo, o curso de Mestrado em Administração Pública, no Comparative Development Studies Center, em Albany, Nova Iorque — Estados Unidos da América do Norte.

Senado Federal, 19 de janeiro de 1983. — *Aiman Nogueira da Gama*, Diretor-Geral.

**PORTARIA Nº 3, DE 1983**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 000219/83/5, resolve, designar Virgínia Maria de Faria Laranja, Técnica em Comunicação Social, Classe “B”, Referência NS-13, do Quadro Permanente do Senado Federal, para, na forma do artigo 296, inciso IX da Resolução nº 58, de 1972, e demais disposições legais que regem a matéria, como adotados pela Administração do Senado Federal, freqüentar, no prazo mínimo de (2) dois anos, a partir de fevereiro próximo, o curso de Mestrado em Administração Pública, no Comparative Development Studies Center, em Albany, Nova Iorque — Estados Unidos da América do Norte.

Senado Federal, 19 de janeiro de 1983. — *Aiman Nogueira da Gama*, Diretor-Geral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVIII — Nº 002

QUINTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1983

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — FALA DA PRESIDÊNCIA

Finalidade da presente reunião, destinada à eleição e posse do Presidente do Senado Federal para o biênio 1983/1984.

##### 1.3 — ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

##### 1.4 — PROCLAMAÇÃO DO SR. NILO COELHO, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

##### 1.5 — PRONUNCIAMENTO DO SR. PASSOS PÔRTO AO PASSAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

##### 1.6 — PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE NILO COELHO AO ASSUMIR A PRESIDÊNCIA

##### 1.7 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação da 3ª Reunião Preparatória a realizar-se hoje, às 10 horas e 50 minutos, destinada à eleição e posse dos demais membros da Mesa.

##### 1.8 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 3ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1983

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.1.1 — Fala da Presidência

Finalidade da presente reunião, destinada à eleição dos Vice-Presidentes, dos Secretários e dos Suplentes de Secretário da Mesa do Senado Federal para o biênio 83/84.

##### 2.2 — REQUERIMENTO

Nº 1/83, subscrito pelos Srs. José Lins e Humberto Lucena, solicitando que a eleição para o preenchimento dos cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes e 1º, 2º, 3º e 4º-Secretários, seja feita em um único escrutínio. Aprovado.

##### 2.3 — ELEIÇÃO DOS VICE-PRESIDENTES E SECRETÁRIOS

2.3.1 — Proclamação dos Senadores Moacyr Dalla e Jaison Barreto, respectivamente, 1º e 2º Vice-Presidentes do Senado Federal; Senadores Henrique Santillo, Lenoir Vargas, Milton Cabral e Raimundo Parente, respectivamente, 1º, 2º, 3º e 4º-Secretários.

##### 2.4 — ELEIÇÃO DOS SUPLENTE DE SECRETÁRIO

2.4.1 — Proclamação dos Senadores Marcelo Miranda, Odacir Soares, Almir Pinto e Martins Filho, Suplentes de Secretário.

##### 2.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional destinada à instalação da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura.

##### 2.6 — ENCERRAMENTO

#### 3 — EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-GERAL

#### 4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Atas da 74ª a 77ª Reuniões

#### 5 — ATAS DE COMISSÕES

## ATA DA 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO E NILO COELHO

#### ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Ga-

delha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Bor-

ges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

A presente reunião preparatória destina-se à eleição e posse do Presidente do Senado Federal, que dirigirá os trabalhos da Casa durante as duas primeiras sessões legislativas da 47ª Legislatura.

De acordo com o disposto no art. 63 do Regimento Interno a eleição far-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado.

Irei suspender a reunião por alguns minutos a fim de que os nobres Senadores possam munir-se das respectivas cédulas.

Está suspensa a reunião.

*(Suspensa às 10 horas e 5 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 10 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está reaberta a reunião.

O 1º-Secretário irá proceder à chamada, do Norte para o Sul. À medida em que os Srs. Senadores forem sendo chamados, deverão ir depositando os votos na urna.

*Procede-se à chamada.*

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está concluída a votação.

Vai-se proceder à contagem das sobrecartas.

Designo para servirem como escrutinadores os Srs. Senadores Moacyr Duarte e Gastão Müller.

*(Procede-se à contagem das sobrecartas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Foram encontradas na urna 58 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se proceder à apuração.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — É o seguinte o resultado da votação:

Para Presidente — Senador Nilo Coelho, 58 votos. *(Palmas.)*

Tenho a honra de proclamar Presidente do Senado Federal para a 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 47ª Legislatura, o Senhor Senador Nilo Coelho. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Srs. Senadores,

Após o ato constitucional e regimental a que demos cumprimento, cabe-me, em nome da Mesa presidida pelo grande brasileiro Jarbas Passarinho, transmitir ao ilustre Senador por Pernambuco, Nilo Coelho, a Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Antes de fazê-lo, no entanto, desejo dizer a este Plenário a Mesa que ora encerra a sua missão se julga credora da memória desta Casa, consciente de que não fez tudo o que pretendia, mas realizou o que foi possível, preocupada menos com as possibilidades de que com as limitações.

Dirigimos a Casa num biênio de transição política, num quadro de reabertura pluripartidária, sem os indispensáveis instrumentos institucionais da nova realidade que urgia resgatá-los; foi-nos possível, no entanto, viver a serviço do Poder Legislativo, guardando a Constituição e as Leis que regem a

nossa instituição e desempenhando fiel e lealmente o mandato de dirigentes do Senado e do Congresso Nacional.

A Mesa que se vai não incorporou grandes obras ao monumental complexo arquitetônico e administrativo do Senado, mas deixou no seu desempenho a marca de uma equipe liberal e humana, voltada sobretudo para a valorização do servidor da Casa e para as franquias, as mais amplas, ao desempenho da atividade parlamentar e de informação dos trabalhos desenvolvidos nesse biênio ora findo.

Agora, para dirigir os trabalhos do Senado e do Congresso durante as duas primeiras Sessões Legislativas da Quadragésima Sétima Legislatura a vontade desta Casa acaba de eleger o grande homem público, Deputado, Governador e Senador Nilo Coelho. Sei que ele é o político que a sabedoria dos Srs. Senadores escolheu para esta hora importante da história contemporânea do nosso País. Todos confiamos e temos certeza que a sua esplêndida capacidade de diálogo, o seu talento, a sua longa e ampla vivência nos problemas e vicissitudes da vida política brasileira, farão do novo Presidente um grande condutor do Senado da República.

Ao agradecer a todos os Srs. Senadores, à Imprensa e aos servidores da Casa, a colaboração permanente que deram à Comissão Diretora, que ora desce, convido o nobre Senador Nilo Coelho que suba à Mesa, para, a partir de agora, possa iniciar a sua Presidência, que Deus ajude, a serviço do Congresso e da pátria. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Convido a assumir a Presidência da Casa o nobre Senador Nilo Coelho. *(Pausa.)*

*O Sr. Passos Pôrto deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Nilo Coelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Srs. Senadores:

Ao assumir a Presidência do Senado Federal, ponto culminante de minha vida política e parlamentar, desejo, em primeiro lugar, agradecer a V. Ex<sup>ts</sup> o honroso apoio, expresso na unanimidade dos votos, graças aos quais me vejo agora alçado a tão elevada posição, sentando-me na cadeira antes ocupada por notáveis homens públicos que tanto engrandeceram e enriqueceram as tradições desta augusta Casa.

Estou consciente de que assumo a Presidência do Senado Federal num dos momentos cruciais da nacionalidade. A 47ª (quadragésima sétima) legislatura se inicia sob o signo de crise sem precedentes.

Para enfrentá-la e vencê-la o Poder Legislativo deve aproveitar a força renovadora que hauriu no último pleito e, ao realizar uma revolução de comportamento, alimentar um permanente e aceso debate de todos os problemas, promovendo um diálogo capaz de influir nas decisões dos rumos definidores do destino do País.

O bem comum, que nos cabe promover, exige a fertilidade do diálogo, da negociação e do entendimento.

Não há barreiras políticas insuperáveis, quando se trata de atender aos anseios do povo e aos interesses da Pátria.

Substituo nesta Presidência o grande Senador Jarbas Passarinho *(palmas)*, inegavelmente uma das maiores afirmações de político e parlamentar da atual geração de homens públicos brasileiros, que lamentavelmente nos vai privar do seu convívio nesta legislatura, mas que continuará lembrado pelo Senado como um dos seus mais ilustres integrantes. *(Palmas.)* Sua gestão, marcada pelo equilíbrio e o respeito às normas do Regimento, como da polidez política e da afabilidade pessoal, ressalta-se também pela dignidade e pela honradez. *(Muito bem! Palmas.)*

Jarbas Passarinho honrou e dignificou esta Casa e esta Presidência *(Palmas!)*

Dou as boas-vindas aos Srs. Senadores recém-empossados, na certeza de que o mandato que o povo de seus Estados lhes conferiu será exercido dentro dos parâmetros das mais nobres tradições do Senado.

Saúdo especialmente os primeiros Senadores eleitos do novo Estado de Rondônia, que elevam o número de representantes da Câmara Alta e, por certo, elevarão também o nosso prestígio.

No desempenho da missão que me acaba de ser confiada, espero continuar contando com o indispensável apoio de todos. Meu propósito é o de manter intocada a dignidade do Poder Legislativo (muito bem!) e o de lutar ao lado de V. Ex<sup>ts</sup> pelo reconhecimento pleno das prerrogativas que lhe são iminentes. *(Palmas.)*

Tenho a exata noção das imensas responsabilidades que decorrem desta investidura.

O processo de democratização do País, conduzido com firmeza e determinação pelo eminente Presidente João Figueiredo, cumpriu sua mais importante etapa com a realização, no ano passado, de eleições livres, por isso mes-

mo verdadeiras. Eleições que promoveram significativas transformações no panorama político nacional, de inegável repercussão no período legislativo que estamos hoje iniciando e também na vida do País. A representação popular em todos os níveis foi renovada com proporções jamais igualadas e nos Estados o povo voltou a escolher pelo voto direto os seus Governadores, alguns dos quais filiados a Partidos da Oposição, tudo isso compondo a nova realidade política, dentro da qual o Governo e o Legislativo terão doravante de operar.

Ponto de honra do Presidente João Figueiredo é a consolidação democrática. Ninguém, em sã consciência, lhe negará o mérito de ter estabelecido novos e ascensionais patamares na escalada da Democracia.

E, a esta altura, a ninguém é lícito duvidar de sua determinação em resgatar a palavra empenhada.

Não há dúvida de que alcançamos a normalidade política em que vamos caminhar na direção do aperfeiçoamento democrático, cuja decorrência natural será a melhoria dos mecanismos institucionais, certamente com prioridade para a reforma da Constituição, tarefa que compete ao Congresso Nacional, a ser conduzida de forma pluralista e consensual.

A normalidade pressupõe o fim da confrontação política e o retorno à prática democrática da negociação e do entendimento entre as diferentes correntes partidárias, que no Legislativo representam a diversidade do pensamento da sociedade brasileira.

Esperamos, pois, que, sem perda da sua identidade ideológica e programática, os Partidos encontrem os caminhos do diálogo e da discussão construtiva das grandes questões nacionais, destacadamente daquelas relacionadas com a crise econômica em que nos achamos mergulhados e que reclama para sua solução, posicionamentos responsáveis.

Nos dois últimos anos, tive a honrosa incumbência de representar o pensamento do governo nesta Casa, como Líder da bancada da Maioria, o que foi facilitado pela colaboração dos companheiros de bancada e pelo amadurecimento da Oposição, conduzida com espírito patriótico pelo ilustre Líder Humberto Lucena, novamente na liderança da representação oposicionista. Travamos debates, às vezes veementes, mas prevaleceu sempre a lealdade na sustentação das nossas posições, circunstância que muito contribui para o fortalecimento do prestígio do Senado. Estou certo de que esse ambiente será aqui preservado em benefício da nossa Instituição e do País.

O exame da situação interna será incompleto se desconhecemos a difícil conjuntura externa, marcada pelo profundo desequilíbrio econômico, principalmente pela perda de liquidez da maioria das Nações.

A angústia do presente não elimina, no entanto, a esperança do futuro. Nesta Casa, da inteligência, da sensibilidade política, da ação patriótica, da palavra ponderada dos seus ilustres integrantes surgirão as idéias que mudarão os rumos das crises.

Srs. Senadores!

Este é um momento de tomada de consciência das minhas novas responsabilidades e do papel que devo desempenhar nesta Casa.

Há 37 anos, um jovem universitário, saído de um sertão pernambucano, formava toda a sua inteligência e o seu cultivo na velha Bahia e a Nação inteira, sacudida, como o mundo inteiro também, numa convulsão social, se debatia numa luta: a liberdade contra a ditadura, a democracia contra a ditadura. E os homens que eu vi, nos idos da minha mocidade — muitos eu encontro aqui no Congresso, já encanecidos — não pregaram esse ideal em vão. Aqueles professores, no anfiteatro das suas escolas terminavam todas as aulas com essa pregação democrática e libertária, Nelson Carneiro, Edson Carneiro, Luiz Viana, Aliomar Baleeiro, Jaime Junqueira Aires e Nestor Duarte, para falar nestes poucos. Lembro os velhos mestres da Escola de Medicina, onde eu, Lourival Baptista e Lomanto Júnior ouvíamos Eduardo de Moraes, Aristides Noviz, Álvaro de Carvalho, pregar em a democracia, e nós sentíamos vontade de sair para o campo de luta da Itália para derrubar, primeiro, a ditadura. Dessas coisas se imbuíu a mocidade naquele tempo. Não havia diretórios acadêmicos, e o presidente da Legião Acadêmica, hoje, é o Presidente do Senado do Brasil.

A mensagem que eu tenho aos moços é o cultivo da política, é o aprimoramento, é a lição primeira de defender a liberdade.

E parece que estou a ver Samuel Mac Dowel recitar os versos de Longfellow. "Onde houver injustiça, liberdade. Onde houver opressão, liberdade. Onde houver angústia, liberdade. Liberdade, liberdade, liberdade." Esta Casa tem o vulto de Ruy Barbosa, ali, a nos contemplar, o civilista e o homem da lei. Que este seja o nosso guia nesta hora grave, trinta e sete anos depois. Parece que poucas coisas fizemos, porque naquela posse de ontem os jovens todos que circulavam nos corredores eram aqueles mesmos de trinta anos passados, que procuravam as mesmas coisas que o Presidente do Senado hoje anuncia que estamos procurando fazer.

Srs. Senadores, com estas palavras eu creio que, ao assumir a Presidência do Senado Federal, estão presentes em mim muito mais os deveres que tenho para com a Nação e os meus pares, do que o mero enlevo no exercício de um destino reservado pelas honras da vida pública.

Minha palavra não se omitirá, nem minhas mãos estarão presas diante da legítima decisão que assumo do bem servir.

Asseguro-lhes que esta Presidência contribuirá vivamente com todo o seu esforço para a análise e soluções que requirem o momento brasileiro, nas definidas esperanças de nossa gente.

Conto com todos. Haveremos de, juntos, promover os encontros que realizem a parceria da construção nacional.

De todos espero não apenas o apoio passivo, mas a colaboração constante, construtiva e até apaixonada dos eminentes companheiros. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Antes de encerrar a presente reunião convoco os Srs. Senadores para a 3ª Reunião Preparatória, a realizar-se hoje, às 10 horas e 50 minutos, a fim de se proceder à eleição e posse dos demais membros da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às 10 horas e 40 minutos.*)

## ATA DA 3ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1983 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 10 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro

— Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fraguelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente reunião destina-se à eleição e posse dos Vice-Presidentes, dos Secretários e Suplentes de Secretário.

Estabelece o § 4º do art. 63 do Regimento Interno que, por proposta de 1/3 do Senado ou de Líder que represente este número, a eleição para preenchimento dos cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes, e 1º, 2º, 3º e 4º Secretários poderá ser feita em um único escrutínio.

Neste sentido foi encaminhado à Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 1, DE 1983

Senhor Presidente

Nos termos do § 4º do art. 63 do Regimento Interno, requeremos que seja feita em um único escrutínio a eleição para o preenchimento dos cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes e 1º, 2º, 3º e 4º-Secretários.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1983. — José Lins — Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Aprovado o requerimento, vamos passar ao primeiro escrutínio, destinado à eleição do 1º e 2º Vice-Presidentes e dos Secretários.

O Sr. 1º-Secretário procederá à chamada dos Srs. Senadores.

*(Procede-se à chamada.)*

#### RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Jaison Barreto — Jorge Barnhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está concluída a votação.

Vai-se proceder à contagem das sobrecartas. Solicito a presença à Mesa dos Srs. Senadores Gastão Müller e Moacyr Duarte para servirem como escrutinadores. *(Pausa.)*

*(Procede-se à contagem das sobrecartas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Foram encontradas 59 sobrecartas, número este que coincide com o de Senadores votantes.

Vai-se proceder à apuração.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está concluída a apuração, que acusa o seguinte resultado: para 1º Vice-Presidente — Senador Moacyr Dalla, 59 votos; para 2º Vice-Presidente — Senador Jaison Barreto, 59 votos; para 1º-Secretário — Senador Henrique Santillo, 59 votos; para 2º-Secretário — Senador Lenoir Vargas, 59 votos; para 3º-Secretário — Senador Milton Cabral, 59 votos; e para 4º-Secretário — Senador Raimundo Parente, 59 votos.

A Presidência tem a honra de proclamar eleitos e declara empossados os Srs. Senadores mencionados. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Convido os Srs. Secretários a assumirem os seus lugares à Mesa a fim de se proceder à eleição dos Suplentes de Secretário. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Vai-se passar à eleição dos Suplentes de Secretário.

O Sr. 1º-Secretário procederá à chamada dos Srs. Senadores.

*(Procede-se à chamada.)*

#### RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Jorge Barnhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está concluída a votação. Solicito a presença à Mesa dos Srs. Moacyr Duarte e Gastão Müller para servirem de escrutinadores. *(Pausa.)*

*(Procede-se à contagem das sobrecartas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Foram encontradas, na urna, 49 sobrecartas, número este que coincide com o de Senadores votantes. Vai-se passar à apuração.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A apuração acusa o seguinte resultado: Senadores Marcelo Miranda — 49 votos; Odacir Soares — 49 votos; Almir Pinto — 49 votos; e Martins Filho — 49 votos.

Proclamo Suplentes de Secretário os Senadores mencionados. *(Palmas.)* Está, portanto, completada a composição da Mesa que dirigirá os trabalhos do Senado Federal nas duas próximas sessões legislativas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Lembro aos Srs. Senadores que, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, no dia imediato àquele em que se completar a eleição da Mesa reúnem-se os Líderes dos Partidos para fixar a participação numérica de cada bancada nas comissões permanentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A Presidência recebeu das bancadas do PDS e do PMDB comunicação de que os Senadores Aloysio Chaves e Humberto Lucena foram indicados Líderes de Bancadas.

Os documentos serão lidos e publicados na oportunidade regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 1º de março, às 15 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à instalação dos trabalhos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Levanta-se a reunião às 11 horas e 30 minutos.)*

#### PROCESSO Nº 002121/82

##### Orçamento do FUNCEGRAF, para o exercício financeiro de 1983

Após receber parecer favorável do Conselho de Supervisão do Órgão, a proposta do Orçamento Interno do Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal — FUNCEGRAF, para o exercício de 1983, na forma dos Anexos I a V, foi aprovada *ad referendum* da Comissão Diretora, pelo Excelentíssimo Senhor Senador Passos Pôrto, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado Federal.

Senado Federal, 9 de dezembro de 1982. Aiman Nogueira da Gama, Diretor-Geral.

02.000 - SENADO FEDERAL ANEXO I  
 02.002 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL - FUNCEGRAF  
 EXERCÍCIO DE 1983 RECEITA  
 EM CR\$ 1.000,00

| CÓDIGO                    | ESPECIFICAÇÃO   | RUBRICAS | FONTES | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---------------------------|---|----------|--------|---------------------|
|                           | 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....  |          |        | 6.300               |
|                           | 1.1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  |          |        |                     |
|                           | Recursos consignados no Orçamento Geral da União, nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 483, da Resolução 58/72, com a nova redação dada pela Resolução 57/76 do Senado Federal, a serem repassados ao FUNCEGRAF..... | 6.300    | 50     |                     |
|                           | 2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....  |          |        | 200.000             |
|                           | 2.1 - RECEITAS CORRENTES  |          |        |                     |
|                           | Receita Operacional, oriunda de Órgãos da União, a ser executada nos termos do § 2º, do artigo 4º, do Ato nº 10, de 1980, da Comissão Diretora do Senado Federal.....   | 200.000  | 90     |                     |
| RECEITA TRIBUTÁRIA        |   |          |        |                     |
| RECEITA PATRIMONIAL       |   |          |        |                     |
| RECEITA INDUSTRIAL        |   |          |        |                     |
| TRANSF. CORRENTES         |   | 6.300    |        |                     |
| RECEITAS DIVERSAS         |   |          |        |                     |
| RECEITAS CORRENTES TOTAL  |   |          |        | 206.300             |
| RECEITAS DE CAPITAL TOTAL |   |          |        |                     |
|                           |   |          |        | RECEITA TOTAL       |
|                           |   |          |        | 206.300             |



02.000 - SENADO FEDERAL ANEXO II  
 02.002 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL - FUNCEGRAF  
 EXERCÍCIO DE 1983 PROGRAMAS DE TRABALHO  
 EM CR\$ 1.000,00

| CÓDIGO      | ESPECIFICAÇÃO  | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL   |
|-------------|--|----------|------------|---------|
|             | LEGISLATIVA.....   |          |            | 206.300 |
|             | INDÚSTRIA.....   |          |            | 206.300 |
| 01.62.347.4 |  |          |            |         |
| 094         | Contribuição ao Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal..... |          | 206.300    |         |



TOTAL → - 206.300 206.300

| 02.000 - SENADO FEDERAL  |   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |            |               |                                 | ANEXO III |
|--|---|-----------------------------|------------|---------------|---------------------------------|-----------|
| 02.002 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL - FUNCEGRAF |   | NATUREZA DA DESPESA         |            |               |                                 |           |
| EXERCÍCIO DE 1983  |   | EM C\$ 1.000,00             |            |               |                                 |           |
| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO                           | ORDINÁRIOS                  | VINCULADOS | OUTRAS FONTES | CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTOS |           |
| 3.0.0.0  | DESPESAS CORRENTES.....                 |                             |            |               | <u>201.000</u>                  |           |
| 3.1.0.0  | DESPESAS DE CUSTEIO.....                |                             |            |               | <u>201.000</u>                  |           |
| 3.1.2.0  | Material de Consumo.....                | <u>5.300</u>                | -          | 189.700       | <u>196.000</u>                  |           |
| 3.1.3.0  | Serviços de Terceiros e Encargos.....   | -                           | -          | <u>5.000</u>  | <u>5.000</u>                    |           |
| 3.1.3.2  | Outros Serviços e Encargos.....         | -                           | -          | 5.000         | 5.000                           |           |
| 4.0.0.0  | DESPESAS DE CAPITAL.....                |                             |            |               | <u>5.300</u>                    |           |
| 4.1.0.0  | INVESTIMENTOS.....                      |                             |            |               | <u>5.300</u>                    |           |
| 4.1.1.0  | Obras e Instalações.....                | -                           | -          | <u>2.000</u>  | <u>2.000</u>                    |           |
| 4.1.2.0  | Equipamentos e Material Permanente..... | -                           | -          | <u>3.000</u>  | <u>3.000</u>                    |           |
| 4.1.9.0  | Diversos Investimentos.....             | -                           | -          | <u>300</u>    | <u>300</u>                      |           |
| 4.1.9.2  | Despesas de Exercícios Anteriores.....  | -                           | -          | 300           | 300                             |           |

|                             |                        |                       |               |                       |                    |                        |             |
|-----------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|--------------------|------------------------|-------------|
| PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS | OUTRAS DESP. CORRENTES | TOTAL DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | TRANSF. DE CAPITAL | TOTAL DESP. DE CAPITAL | TOTAL GERAL |
| -                           | 201.000                | 201.000               | 5.300         | -                     | -                  | 5.300                  | 206.300     |

| 02.000 - SENADO FEDERAL  |   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |                     |  | ANEXO IV |
|--|---|-----------------------------|----------------|---------------------|--|----------|
| 02.002 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL - FUNCEGRAF |   | NATUREZA DA DESPESA         |                |                     |  |          |
| EXERCÍCIO DE 1983  |   | EM C\$ 1.000,00             |                |                     |  |          |
| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO                           | IMPLANTAMENTO ITEM          | ELEMENTO       | CATEGORIA ECONÔMICA |  |          |
| 3.0.0.0  | DESPESAS CORRENTES.....                 |                             |                | <u>201.000</u>      |  |          |
| 3.1.0.0  | DESPESAS DE CUSTEIO.....                |                             |                | <u>201.000</u>      |  |          |
| 3.1.2.0  | Material de Consumo.....                |                             | <u>196.000</u> |                     |  |          |
| 3.1.3.0  | Serviços de Terceiros e Encargos.....   |                             | <u>5.000</u>   |                     |  |          |
| 3.1.3.2  | Outros Serviços e Encargos.....         | 5.000                       |                |                     |  |          |
| 4.0.0.0  | DESPESAS DE CAPITAL.....                |                             |                | <u>5.300</u>        |  |          |
| 4.1.0.0  | INVESTIMENTOS.....                      |                             |                | <u>5.300</u>        |  |          |
| 4.1.1.0  | Obras e Instalações.....                |                             | <u>2.000</u>   |                     |  |          |
| 4.1.2.0  | Equipamentos e Material Permanente..... |                             | <u>3.000</u>   |                     |  |          |
| 4.1.9.0  | Diversos Investimentos.....             |                             | <u>300</u>     |                     |  |          |
| 4.1.9.2  | Despesas de Exercícios Anteriores.....  | 300                         |                |                     |  |          |

|                             |                        |                       |                        |             |
|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-------------|
| PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS | OUTRAS DESP. CORRENTES | TOTAL DESP. CORRENTES | TOTAL DESP. DE CAPITAL | TOTAL GERAL |
| -                           | 201.000                | 201.000               | 5.300                  | 206.300     |

| RECEITA                              |         |         | DESPESA                              |         |         |
|--------------------------------------|---------|---------|--------------------------------------|---------|---------|
| ESPECIFICAÇÃO                        | PARCIAL | TOTAL   | ESPECIFICAÇÃO                        | PARCIAL | TOTAL   |
| RECEITAS CORRENTES                   |         | 206.300 | DESPESAS CORRENTES                   |         | 201.000 |
| Transferências Correntes             | 6.300   |         | Despesas de Custeio                  | 201.000 |         |
| Recursos de Outras Fontes            | 200.000 |         | SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE..... | 5.300   | 5.300   |
| TOTAL                                | -       | 206.300 | TOTAL                                | -       | 206.300 |
| RECEITAS DE CAPITAL                  |         | 5.300   | DESPESAS DE CAPITAL                  |         | 5.300   |
| Superavit do Orçamento Corrente..... | 5.300   |         | Investimentos.....                   | 5.300   |         |
| TOTAL                                | -       | 5.300   | TOTAL                                | -       | 5.300   |

**CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF**  
Ata da 74ª Reunião

Às nove horas e cinco minutos do dia seis de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, no gabinete da Diretoria Executiva do CEGRAF, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jorge Kalume, com a presença dos Conselheiros Aiman Nogueira da Gama, Luiz do Nascimento Monteiro, Sarah Abrahão e Luciano de Figueiredo Mesquita; presentes também, Marcos Vieira, Geraldo Freire de Brito, Francisco Olímpio Pereira Marçal e Aloísio Barbosa, respectivamente, Diretor Executivo, Diretor Administrativo, Diretor Industrial e Assessor Jurídico do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, passa a palavra ao Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro que apresenta parecer sobre a proposta de orçamento do FUNCEGRAF para o exercício financeiro de 1983. Em seu parecer o Conselheiro diz que "o orçamento está estimado em Cr\$ 206.300.000,00 (duzentos e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), com recursos oriundos das seguintes fontes, a saber: Cr\$ 6.300.000,00 — Transferências Correntes (recursos consignados no Orçamento da União, repassados ao FUNCEGRAF nos termos do § 2º do artigo 4º do Ato nº 10/80, da Comissão Diretora). Os recursos foram alocados dentro dos elementos de despesas próprias, obedecidas as diretrizes fixadas pelo Plano Diretor do CEGRAF. Verifica-se, outrossim, que o orçamento em exame foi elaborado consoante às determinações internas pertinentes à matéria, bem como seguidas as instruções da Secretaria-Geral de Orçamento de Finanças, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Assim sendo, somos pela aprovação da proposta de orçamento do FUNCEGRAF para o exercício financeiro vindouro, na forma dos anexos, de I a V, do presente processo. Esta, agora, nos termos dos Atos nºs 10/79 e 10/80, deverá ser submetida à douta Comissão Diretora." O Senhor Presidente, retomando a palavra, coloca a matéria em discussão e votação, e não havendo discordância, a mesma é aprovada. Passando-se ao segundo item da pauta, o Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro apresenta outro parecer, agora referente à concorrência nº 3/82, realizada pelo CEGRAF, concluindo favoravelmente pela homologação. A matéria é colocada em discussão e não havendo quem queira discuti-la, é colocada em votação, sendo aprovada a seguir. Logo após, o Senhor Presidente passa a palavra ao Conselheiro Aiman Nogueira da Gama que apresenta parecer favorável sobre o Processo nº 2.028/82, onde a Diretoria Executiva do CEGRAF propõe aumento nos claros de lotação do Plano de Classificação de Cargos. Sendo, em seguida, o parecer colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo a seguir, o Senhor

Presidente, dando seqüência à reunião, passa a palavra ao Conselheiro Aiman Nogueira da Gama, que apresenta parecer relativo ao Processo nº 2.024/82, em que a Diretoria Executiva do CEGRAF propõe correção de níveis de alguns empregos do Plano de Classificação. Em seu parecer, o Conselheiro, diz textualmente que todas as correções estão perfeitamente justificadas. O processo foi devidamente instruído pelos Setores competentes do CEGRAF, com a respectiva repercussão financeira e vigência a partir de 1º de dezembro de 1982. Assim, à vista dos esclarecimentos apresentados, somos de parecer que devem ser aprovadas as correções de níveis de conformidade com a tabela anexa do presente processo, com os efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro do ano em curso. A matéria é colocada em discussão, e não havendo discordância por parte dos demais conselheiros, é aprovada. O Senhor Presidente passa a palavra ao Diretor Executivo do CEGRAF, Senhor Marcos Vieira, para que o mesmo apresente ao Conselho as seguintes matérias: 1) trabalho na área administrativa e industrial do CEGRAF. Após a apresentação das matérias pelo Senhor Diretor Executivo, Dr. Marcos Vieira, o Conselheiro Aiman Nogueira da Gama, solicita a palavra e esclarece aos demais conselheiros que a gratificação natalina já tinha sido autorizada pela Comissão Diretora e o que o Conselho deve autorizar é o pagamento da extensão da gratificação a todos os servidores, conforme esclarece o Senhor Diretor Executivo, no Ofício nº 261/72-DE, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros deste Conselho de Supervisão. O Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume retoma a palavra e coloca as matérias em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, passa a palavra ao Diretor Executivo do CEGRAF, Dr. Marcos Vieira que comunica aos demais conselheiros a celebração de convênio entre o Centro Gráfico e a Academia Brasileira de Letras para editar obras selecionadas pela Mesa Diretora daquela Agremiação; e também, sobre o recebimento dos Ofícios nºs 700/82-GP, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e nº 701/82-DG, também, do TRE-DF, onde agradecem a cooperação deste CEGRAF para a realização das eleições de 15 de novembro, próximo passado, nesta Capital. Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, declara encerrados os trabalhos, e para constar, eu Maurício Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos demais membros. Brasília-DF, 9 de dezembro de 1982. — Senador Jorge Kalume, Presidente — Aiman Nogueira da Gama, Membro — Luiz do Nascimento Monteiro, Membro — Sarah Abrahão, Membro — Luciano de Figueiredo Mesquita, Membro — Marcos Vieira, Membro.



## Ata da 75ª Reunião

Às nove horas do dia quatorze de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, no gabinete do Diretor Executivo do CEGRAF, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jorge Kalume, com a presença dos Conselheiros Aiman Nogueira da Gama, Luiz do Nascimento Monteiro, Sarah Abrahão e Luciano de Figueiredo Mesquita; presentes também, Marcos Vieira, Geraldo Freire de Brito, Francisco Olímpio Pereira Marçal, Aloisio Barbosa de Souza, João de Moraes Silva e Claudionor Moura Nunes, respectivamente, Diretor Executivo, Diretor Administrativo, Diretor Industrial, Assessor Jurídico, Assessor Administrativo e Assistente de Divisão do CEGRAF, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, passa a palavra ao Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro que apresenta parecer conclusivo e favorável sobre o processo nº 2003/82-CEGRAF, referente a Tomada de Preços nº 008/82, para aquisição e instalação de chapas e dutos de aço inox no setor de restaurante e cozinha do CEGRAF. Após a apresentação do parecer, o Presidente, retomando a palavra, coloca a discussão, e não havendo quem se manifestasse em contrário a mesma foi aprovada. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede, novamente, a palavra ao Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro que apresenta parecer referente ao processo nº 2011/81-CEGRAF, relativo a Tomada de Preços nº 009/82, para aquisição de uma máquina processadora de chapas offset. Em seu parecer, o Conselheiro, esclarece que o processo está devidamente instruído, inclusive com autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Conselho de Supervisão e que diante do exposto, opina pela homologação da presente Tomada de Preços. Logo após, o Senhor Presidente, coloca a matéria em discussão, e não havendo quem queira discutir, a mesma é colocada em votação e a seguir é aprovada por unanimidade. Passando-se ao terceiro item da pauta, o Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, passa a palavra ao Conselheiro Aiman Nogueira da Gama, que apresenta aos demais membros deste Conselho de Supervisão, parecer referente ao processo nº 2309/82, em que Diretoria Executiva do CEGRAF propõe a criação de empregos de Auxiliar Gráfico Administrativo e Auxiliar Gráfico Industrial. Em seu parecer, diz o Conselheiro que as razões que motivaram a Diretoria a se preocupar com este assunto, se prende ao fato de que só mediante um critério de ingresso para novos servidores através dos empregos a serem criados, é que poderá se evitar injustiça para com os atuais. Após a conclusão favorável do parecer, o Senhor Presidente retoma a palavra e coloca a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, a mesma é aprovada. A seguir, o Conselheiro de Supervisão, através do Seu Presidente, Senador Jorge Kalume, em despacho exarado no processo nº 2311/82 autoriza, mediante aditivo a Tomada de Preços nº 06/82, que a firma ARTEC — Ar condicionado e Engenharia Ltda. instale os equipamentos de resfriamento de água para ar condicionado, objeto daquela licitação. Passando-se ao quinto item da pauta, o Senhor Presidente, apresenta aos demais membros do Conselho, dois ofícios s/nº da Fundação Guimarães Duque. O primeiro referente ao processo nº 0890/82—CEGRAF, onde a Fundação diz da dificuldade em conseguir recursos financeiros para a concretização do convênio firmado entre aquela Fundação e este Centro Gráfico para impressão de obras culturais de interesse da Fundação Guimarães Duque, sediada em Mossoró-RN. O segundo solicitando ao douto Conselho de Supervisão a dispensa de débitos referente a notas de cobranças diversas, no valor de Cr\$ 1.343.905,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinco cruzeiros) por se tratar de diferença verificada entre o orçamento prévio e o recálculo do orçamento realizado após a impressão de obras, uma vez que a despesa foi empenhada pelos Órgãos Patrimoniais no valor do orçamento prévio. Após debates por parte de todos os Conselheiros, ficou aprovado o seguinte: 1 — O Convênio entre a Fundação Guimarães Duque e o CEGRAF fica suspenso, por falta de recursos para atendimento do pleito; e 2 — Todos os débitos da Fundação para com o CEGRAF, até a presente data, ficam cancelados. Passando-se ao sexto item da pauta, o Senhor Diretor Executivo do CEGRAF, Dr. Marcos Vieira, faz a entrega ao Senhor Presidente deste Conselho, dos ofícios números 268,269,270 e 271/82-CEGRAF/DE, onde pleiteia a liberação dos débitos, ainda existentes na Seção de Contabilidade deste órgão, de Parlamentares, Terceiros e de Partidos Políticos, tendo em vista as dificuldades encontradas pelo Setor de Cobrança para recebimento das presentes notas, conforme esclarece o Senhor Chefe da Seção de Contabilidade do CEGRAF, em documento anexo ao processo s/nº do CEGRAF. Após várias considerações em torno do assunto, todos os membros do Conselho decidem tornar sem efeito as referidas notas de cobranças, autorizando, assim, o imediato cancelamento dos débitos pela Seção de Contabilidade. Dando continuidade à reunião, o

Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, apresenta aos demais Conselheiros o ofício nº 0359/82-SP, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União — Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 7-12-82, onde agradece a colaboração recebida e a presteza com que foram executadas todas as obras solicitadas por aquele Tribunal no ano de 1982 pelo CEGRAF, tecendo, ainda palavras elogiosas a toda a Direção do CEGRAF. Concluindo a leitura, o Senhor Senador, diz fazer daquelas palavras, também, as suas. Finalizando a reunião, o Diretor Executivo, Dr. Marcos Vieira, faz a entrega de um exemplar a cada um dos Conselheiros do 1º Relatório de Atividade deste Conselho de Supervisão, referente ao período de agosto de 1981 a dezembro de 1982, elaborado por mim, Maurício Silva, Secretário deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, declara encerrados os trabalhos e para constar, Eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos demais membros. Brasília-DF, 6 de janeiro de 1983. — *Senador Jorge Kalume*, Presidente — *Aiman Nogueira da Gama*, Vice-Presidente — *Luiz do Nascimento Monteiro*, Membro — *Sarah Abrahão*, Membro — *Luciano de Figueiredo Mesquita*, Membro — *Marcos Vieira*, Membro.

## Ata da 76ª Reunião

Às nove horas do dia dez de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três no Gabinete do Diretor Executivo do CEGRAF, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jorge Kalume, com a presença dos Conselheiros Aiman Nogueira da Gama, Luiz do Nascimento Monteiro, Sarah Abrahão e Luciano de Figueiredo Mesquita; presentes, também, Marcos Vieira, Geraldo Freire de Brito, Mário Cesar Pinheiro Maia e Aloisio Barbosa de Sousa, respectivamente, Diretor Executivo, Diretor Administrativo, Diretor Industrial e Assessor Jurídico do CEGRAF, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF. Abertos os trabalhos, o Senador Jorge Kalume Presidente do Conselho, apresentou aos demais Conselheiros o processo número 001133/82 — CEGRAF, para uma solução. Após debates e considerações sobre a matéria, o Conselho, por unanimidade, decidiu o seguinte: Decisão nº 001/83. O Conselho de Supervisão do CEGRAF, considerando que a firma CONSTAT desistiu da cobrança de honorários, de juros e de correção monetária, concordando com a rescisão do contrato, como consta do processo número 001133/82 — CEGRAF, resolve determinar o sobrestamento do processo, ficando estabelecido que, caso a firma venha, futuramente, a manter qualquer ação contra o CEGRAF ou solicitar reexame da decisão administrativa, o processo será reaberto, para a adoção das providências cabíveis. Brasília, 10 de janeiro de 1983. — *Senador Jorge Kalume* — PRESIDENTE; *Aiman Nogueira da Gama* — Vice-Presidente, *Luiz do Nascimento Monteiro* — Membro, *Sarah Abrahão* — Membro, *Luciano de Figueiredo Mesquita* — Membro, *Marcos Vieira* — Membro. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente passa a palavra ao Diretor Executivo do CEGRAF, Dr. Marcos Vieira, que através do ofício número 003/83 — CEGRAF-DE, solicita aos membros do Conselho autorização para aumentar 5 (cinco) vagas em cada classe do Emprego de Auxiliar Gráfico Industrial, Classe A, B, C e D, constantes do quadro nº 01, anexo do Ato nº 001/82, deste Conselho de Supervisão. Após considerações por parte de todos os Conselheiros, a matéria é aprovada. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jorge Kalume, declara encerrados os trabalhos e para constar, Eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos demais membros. Brasília — DF., 20 de janeiro de 1983. — *Senador Jorge Kalume*, Presidente — *Aiman Nogueira da Gama*, Vice-Presidente — *Luiz do Nascimento Monteiro*, Membro — *Sarah Abrahão*, Membro — *Luciano de Figueiredo Mesquita*, Membro — *Marcos Vieira*, Membro.

## Ata da 77ª Reunião

Às dez horas do dia vinte e seis de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, no Gabinete da Diretoria Executiva do CEGRAF, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jorge Kalume, com a presença dos Conselheiros Aiman Nogueira da Gama, Luiz do Nascimento Monteiro, Sarah Abrahão e Luciano de Figueiredo Mesquita; presentes, também, Marcos Vieira, Geraldo Freire de Brito, Francisco Olímpio Pereira Marçal, Mário César Pinheiro Maia, Aloisio Barboza de Sousa, João de Moraes Silva, John Fielding Aspin e Claudionor Moura Nunes, respectivamente, Diretor Executivo, Diretor Administrativo, Diretor Industrial, Encarregado da Divisão Industrial, Assessor Jurídico, Assessor Administrativo, Auditor e Assistente de

Divisão do CEGRAF, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, passou a palavra ao Diretor Executivo do CEGRAF, Dr. Marcos Vieira, que expõe aos demais Conselheiros, as medidas adotadas na recepção dos novos Servidores, apresentando, após leitura, o planejamento do 1º Treinamento Introdutório na área de Educação Empresarial para o Servidor Novo. A seguir, continuando com a palavra, o Diretor Executivo, faz a entrega ao Conselheiro Aiman Nogueira da Gama, na qualidade de Diretor-Geral do Senado Federal, de um exemplar do 2º Plano Diretor do CEGRAF, para o exercício de 1983. Retomando a palavra, o Senhor Senador Jorge Kalume, apresenta aos demais Conselheiros o ofício nº 9/83 CEGRAF-DE, onde o Diretor Executivo solicita autorização para criar e implantar no CEGRAF, os seguintes Setores de Trabalho: 1) Setor de Coordenação de Treinamento Profissionalizante — Subordinado à Diretoria Administrativa; 2) Setor de Assistência Social Integral — Subordinado ao Serviço Médico; 3) Setor de Controle de Publicações Impressas — Subordinado à Diretoria Executiva; e 4) Setor de Expedientes — Subordinado à Assessoria Técnica. Após considerações por todos os Conselheiros, a matéria foi aprovada. Da continuidade à reunião, o Diretor Executivo, utilizando-se da palavra diz aos demais Conselheiros que no dia 1º de Fevereiro fará a entrega ao Diretor-Geral do Senado Federal, de um ofício encaminhando uma carta para o Presidente do Senado Federal, onde colocará à disposição o Cargo de Diretor Executivo

do CEGRAF, continuando com a palavra, o Dr. Marcos Vieira, fala da extraordinária administração do Senador Jorge Kalume no Conselho de Supervisão. A seguir, o Senhor Presidente, franqueia a palavra; quando, então, o Conselheiro Luciano de Figueiredo Mesquita, diz fazer das palavras do Diretor Executivo, também, as suas. A seguir o Conselheiro Aiman Nogueira da Gama diz que na qualidade de Vice-Presidente deste Conselho de Supervisão não poderia deixar de externar sua satisfação e seu orgulho de ter podido participar deste Conselho, sob a Presidência do ilustre Senador Jorge Kalume, que soube imprimir um modelo administrativo moderno e dinâmico no CEGRAF. Logo após, o Senador Jorge Kalume, retomando a palavra, agradece a todos e diz que está satisfeito com os resultados obtidos na atual administração do CEGRAF. Finalizando, o Senhor Presidente, fala que se julga orgulhoso de ter convivido com todos os Membros da Diretoria do CEGRAF e com os Membros deste Conselho de Supervisão. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, declara encerrados os trabalhos, e para constar, Eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos demais membros. Brasília-DF, 31 de janeiro de 1983. — Senador *Jorge Kalume*, Presidente do Conselho de Supervisão — *Aiman Nogueira da Gama*, Vice-Presidente — *Luiz do Nascimento Monteiro*, Membro — *Sarah Abrahão*, Membro — *Luciano de Figueiredo Mesquita*, Membro — *Marcos Vieira*, Membro.

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS (CT) ATA DA 4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1982

Às dez horas do dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Vicente Vuolo, Presidente, Luiz Cavalcante, Aloysio Chaves, Saldanha Derzi e José Fragelli, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Milton Cabral, Lázaro Barboza, Alberto Silva e Gastão Müller.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclarece que a presente reunião se destina a debater e colher dados sobre a construção da Ponte Rodoferrviária sobre o rio Paraná. Em seguida, o Sr. Presidente convida os Engenheiros Túlio Guida e Jayme Mason, representantes da Firma SONDOTÉCNICA-ENGENHARIA DE SOLOS S/A, para fazer uma exposição a respeito do andamento do projeto; e, para participar dos debates, os Senhores Ademir Alvares, Prefeito de Urânia; Edson de Freitas, ex-prefeito de Jales e Presidente do PMDB de Mato Grosso; José Pereira de Azevedo, Presidente da AMOP; José Eduardo do Espírito Santo, Assessor do Senador Vicente Vuolo; e, demais convidados. Encerrada a exposição e os debates, o Senhor Presidente, Senador Vicente Vuolo, agradece o comparecimento de todos, e determina que as notas taquigráficas desta reunião, tão logo sejam traduzidas sejam publicadas em anexo a esta Ata.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcelino dos Santos Camello, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1982. REFERENTE À PALESTRA PROFERIDA, PELOS ENGENHEIROS TÚLIO GUIDA E JAYME MASON, DA FIRMA SONDOTÉCNICA-ENGENHARIA DE SOLOS S/A. SOBRE A CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOFERROVIÁRIA SOBRE O RIO PARANÁ, QUE SE PÚBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR VICENTE VUOLO.**  
PRESIDENTE: SENADOR VICENTE VUOLO  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENEDITO FERREIRA  
INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — Dando início à essa reunião extraordinária da Comissão de Transportes e Comunicações do Senado Federal, eu gostaria de convidar para participar da mesa o Diretor-Geral do DNER. (Pausa.)

S. Sª não está presente.

Gostaria de convidar o Senador Luiz Cavalcante. (Palmas.)

Convido o Senador Saldanha Derzi, que é do Mato Grosso do Sul mas que vai nos prestigiar aqui por pouco tempo, em virtude de um outro trabalho em comissão que preside. Mas vai ficar aqui nos prestigiando, no início dessa reunião. (Palmas.)

Convido o ilustre representante do Estado do Amazonas, Senador Evandro Carreira. (Palmas.)

Convido o Presidente deste valorosa e grande responsável por toda essa nossa luta aqui no Senado, em prol da construção da nossa ponte, que é a Associação dos Municípios Paulistas. (Palmas.)

E, por último, gostaria de convidar o representante da firma empreiteira que está elaborando o projeto construtivo e definitivo da ponte rodoferrviária, sobre o rio Paraná, cujo Presidente Dr. Jaime se encontra no exterior, mas aqui se fez representar por um dos seus diretores, Dr. Túlio Guida, a quem convido para participar da mesa. (Palmas.)

Os demais membros da Comissão considerem-se participantes aqui conosco, da Mesa, também.

Autoridades presentes: ilustres componentes da nossa Mesa; prefeitos e representantes do Município do Oeste de São Paulo, Dr. Edson de Freitas, ex-Prefeito de Jales, um grande batalhador também por essa obra, e atual Presidente do Partido do PMDB do Mato Grosso; Ex's representantes da Sondotécnica:

Lamentamos grandemente a ausência do Diretor do DNER, que nos enviou um telegrama, mas que não justifica de forma alguma a sua ausência numa reunião tão importante como esta.

Meus senhores, antes de passar a palavra aos senhores expositores da firma Sondotécnica, eu gostaria aqui de fazer um breve resumo para justificar esta nossa reunião.

A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas do Senado Federal reúne-se hoje por convocação extraordinária de sua Presidência, para tomar conhecimento do andamento de uma obra do mais alto interesse para o desenvolvimento nacional, e de forma muito específica para o desenvolvimento humano e racional dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e da própria Amazônia. Há muitos anos, luta-se para a construção da ponte rodoferrviária sobre o rio Paraná, entre os Municípios de Rubinéia, em São Paulo, e Aparecida do Taboado, que hoje pertence ao Estado de Mato Grosso do Sul. Considerando-se que será através desta obra que se poderá pensar em termos efetivos no prolongamento dos trilhos ferroviários da antiga estrada de ferro Araguaense até a cidade de Cuiabá. Embora a idéia da ponte e da ferrovia seja defendida há quase um século, foi na década de 50 que ela efetivamente tomou vulto, ganhou a simpatia popular, o apoio de autoridades e o aval de todos aqueles que se interessam pelo desenvolvimento nacional e pela revitalização das ferrovias brasileiras. Muitas delas, em nossos dias, transformadas quase que em sucatas, tal o desprezo que a elas devota a administração

pública de um modo geral. Mas, foi no início dos anos 70, no interior do Estado de São Paulo, ou mais precisamente, na região oeste daquele Estado, que a luta tomou uma dimensão bem maior, chegando-se naquela época, por decisão do ex-Presidente Garrastazu Médici, tomada através do Ministério dos Transportes, a se constituir numa comissão técnica de alto nível, para opinar sobre a viabilidade do empreendimento. Conhecido o parecer da Comissão presidida pelo Engenheiro Ney Saraiva, do DNER, e integrada pelos engenheiros Jorge Asen, de São Paulo, e Domingos Iglesias Valério, do Mato Grosso, francamente favorável à obra, pensava-se que tudo, a partir daquele instante, estivesse resolvido, e que o Governo, afinal, determinasse o início da construção da ponte sobre o rio Paraná. Mas tudo, como sempre, não passou de um grande sonho. O próprio Ministro dos Transportes da época, durante visita realizada a Cuiabá, descartava qualquer possibilidade de o Governo encampar o parecer da Comissão, e nele se basear, como se esperava, para determinar a construção da obra. A ponte — dizia o ex-Ministro — não é assunto prioritário para o Governo, mesmo porque o serviço de balsas, que funcionava e ainda funciona no local, atendia satisfatoriamente às necessidades regionais. E mais, que a ponte representava um investimento que o Governo não tinha condições de fazer.

Devo dizer, apenas para que sejam bem fixados os fatos históricos que cercam a luta pela construção dessa obra, que o Ministro dos Transportes, naquela época, era o Sr. Mário Andreazza, o Diretor-Geral do DNER — vejam bem — o Sr. Resende, e o Presidente do GEIPOT, o Sr. Cloraldino Severo. Nenhum deles, seguramente, favorável nem à ponte, quanto mais à ferrovia para Cuiabá.

Eleito Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso, e inspirado no trabalho de muitos mato-grossenses, e na persistência com que a AMOP — Associação dos Municípios Oeste Paulista, defendia a concretização dessas obras, tive a oportunidade de apresentar à Câmara Federal projeto de lei alterando o Plano Nacional de Viação, para nele incluir a ligação ferroviária de Cuiabá num Sistema Ferroviário Nacional, a partir do prolongamento dos trilhos da antiga estrada de ferro Araguaense, hoje incorporada à FEPASA.

O projeto seguiu os seus trâmites legais, aliás, o único. Foi aprovado pelo Congresso Nacional, sancionado pelo ex-Presidente Ernesto Geisel, e transformado na Lei nº 6.346. Um novo horizonte então se abriu diante de todos nós, para que afinal a luta de tantos anos fosse coroada de pleno êxito. Mas aí, o que era evidente ficou claro demais; o Ministério dos Transportes e a maioria dos seus órgãos, e não o Presidente da República, eram contrários à implantação da ponte, e tudo foi por eles feito a partir de então, para se tumultuar o processo de construção da obra, numa antevisão de que construída a ponte não se teria mais condições políticas para se impedir o prolongamento dos trilhos da FEPASA até Cuiabá. E é nesse tumulto que a obra vive até hoje, muito embora um passo muito importante tenha sido dado nesse período, com a contratação da Sondotécnica, pelo DNER, através de concorrência pública, para elaboração do projeto construtivo da ponte, já que o anteprojeto já tinha sido feito pela firma Figueiredo Ferraz.

Há que se assinalar, todavia, que a contratação dessa firma não se deu sem muita luta, que se desdobrou em vários capítulos. O primeiro deles — e aí é preciso que se faça justiça ao Presidente Figueiredo — foi o compromisso assumido pelo Chefe da Nação durante a solenidade de abertura do V Encontro do Oeste Brasileiro, realizado em 1979, na Cidade de Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul, quando Sua Excelência, em pronunciamento que alcançou a mais alta repercussão, disse que a ponte seria construída pela sua administração. Tenho a gravação do seu discurso, inclusive. O segundo — e aí também é preciso que se faça justiça — foi o compromisso assumido e cumprido, pelo ex-Governador de São Paulo, Sr. Paulo Maluf, de que o Governo daquele Estado participaria com 50% do custo do empreendimento, o que foi efetivamente solenizado mediante convênio firmado com o Departamento Nacional de Estrada e Rodagem. O terceiro — e aí a justiça não é mais devida — foi quando o DNER, em 1981, concordou realizar em Cuiabá, antiga sede do Governo em Mato Grosso, no Palácio Alencastro, a solenidade de assinatura do contrato com a firma Sondotécnica, vencedora da concorrência realizada, para que ela, dentro de um prazo estabelecido no próprio documento, elaborasse o projeto construtivo da ponte. A essa solenidade, além do ex-Diretor-Geral do DNER, Sr. David Elquind, e do Diretor Presidente da Sondotécnica, Sr. Roberto Médici, estiveram presentes o atual Governador do Mato Grosso, o Governador do Mato Grosso do Sul, Sr. Pedro Pedrossian, o Governador paulista, Sr. Paulo Maluf, toda a diretoria e integrantes da Associação dos Municípios do Oeste Paulista, representantes paulistas e mato-grossenses do Congresso Nacional, deputados estaduais, prefeitos e vereadores dos três Estados, representantes de inúmeras entidades de classe, pessoas e

técnicos que há anos acompanham o desenrolar dessa luta, ou delas participam diretamente. Acontece, porém, sem que se saiba até hoje a razão que determinou esse procedimento administrativo por parte do DNER, já então dirigido pelo Sr. Cloraldino Soares, hoje Ministro dos Transportes — azar o nosso — que o contrato foi firmado em janeiro de 1981, na cidade de Cuiabá, foi esquecido ou anulado por um outro assinado em junho do mesmo ano, no Rio de Janeiro, que embora não muito diferente do primeiro, pelo ao menos em sua redação — vejam bem — apresentava como grande novidade o fato de que o trabalho contratado poderia se estender por mais 6 meses no mínimo, isto é, para depois do ano eleitoral de 1982. Presumo, mas acreditando que essa seja a verdade, que os idealizadores da alteração contratual já então imaginavam que a partir da legislação a se iniciar em março do próximo ano, não tornará a existir no Congresso Nacional, tanto no Senado como na Câmara, alguém que faça como tenho procurado fazer, esse trabalho diuturno em defesa da construção da ponte sobre o rio Paraná, e do prolongamento dos trilhos ferroviários até a minha querida cidade de Cuiabá.

Para muitos que já conheciam o meu estado de saúde, e que sabiam que dificilmente encontraria forças físicas para concorrer no momento a uma nova eleição, não só em função da minha saúde, mas também em função de planos diabólicos então arquitetados para me liquidar politicamente, o Senador que preside esta comissão já deveria estar morto e sepultado antes do pleito de 15 de novembro. Mas, quem assim pensou não esteve correto em suas previsões. De fato, pelas razões enumeradas, não serei candidato à reeleição, mas continuo vivo e viverei ainda, como espero viver por mais tempo. Enquanto viver, durante este final de meu mandato de Senador, conquistado pelo voto direto do povo, ou como simples cidadão mato-grossense, lado de outros companheiros que serão conduzidos ao Congresso Nacional, não deixarei de lutar e nem perder a minha voz em defesa da construção da ponte rodoviária e da ferrovia para Cuiabá, que se transformaram não numa luta isolada de um político, mas na luta de uma geração de brasileiros que sonhou por um futuro melhor para o seu País. *(Muito bem! Palmas.)*

E digo mais, nem que para isso enfrente, como tenho enfrentado, a fúria dos poderosos, o poder das multinacionais e as artimanhas dos tecnocratas que o Governo mantém a seu serviço, tanto no Ministério dos Transportes, como nos vários órgãos subordinados a esse Ministério, quase todos eles com raríssimas e honrosas exceções, contrários à ponte e a toda alternativa válida que se ofereça para que um dia a capital de Mato Grosso venha a contar, como reclama, com a sua tão sonhada ferrovia. Se a fúria dos poderosos que se evidenciou no episódio do lançamento de um autêntico paraquedista, que nada tem a ver com o meu Estado, embora nele tenha nascido acidentalmente, como candidato preferencial ao Senado pelo PDS, contrariando não só o bom senso, mas as normas mais elementares de convivência política, como deixei claro em discurso que fiz na tribuna do Senado Federal. Se o poder das multinacionais é mais do que presente em meu Estado, principalmente no setor de transportes, todo ele depende das rodas do caminho que consomem a gasolina e o diesel que não temos. Se tudo isso forma a grande muralha que estou enfrentando, com um sacrifício pessoal muito grande, mas gostosamente realizado, porque representa a posição consciente de um político consciente, no caso das artimanhas dos tecnocratas, a evidência é mais do que clara, já que é simplesmente a própria vontade dos tecnocratas.

Se não, vejamos: o projeto de lei de minha autoria, ainda com Deputado, que inclui na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, a ligação São Paulo-Cuiabá, segundo a rota Rubineia-Aparecida do Taboado-Rondonópolis-Cuiabá, que é a que mais interessa ao meu Estado, à Amazônia e ao País, foi sancionado pelo ex-Presidente Ernesto Geisel, no dia 6 de julho de 1976. Nesse mesmo ano, e naquele mesmo mês, com o projeto já transformado na Lei nº 6.346, o GEIPOT procede ao que denominou de estudo preliminar sobre a ligação ferroviária Cuiabá, que portanto ainda não existia, analisando novas hipóteses alternativas de traçado ferroviário ligando Cuiabá ao sistema ferroviário existente, e concluiu, — isso é de pasmar — recomendando a indicação da rota ferroviária, segundo o eixo Cuiabá-Rondonópolis — Jataí-Itumbiara e Uberlândia, como uma alternativa mais vantajosa entre as estudadas. E o mais grave e importante, informando o próprio GEIPOT, para espanto geral de todos aqueles que acompanham atentamente esses fatos, que mesmo aquela ligação ferroviária não constava do Programa de Desenvolvimento Ferroviário 75-79, e que assim não estava contemplada com recursos financeiros para o projeto em condição. Ora, ou o ex-Presidente Geisel tinha conhecimento dessa situação ao sancionar o projeto de lei de minha autoria, ou S. Ex.<sup>a</sup>, de forma lamentável, foi conduzido à prática de um erro; Ou, o que é mais lógico, vítima também das artimanhas de seus próprios auxiliares, os tecnocratas que há anos praticamente dominam todo o Ministério dos Transportes, e que não se importam já que este é o seu

desejo, com a desmoralização da classe política brasileira. Mas o fato é que, mesmo diante de todas essas artimanhas, já conseguimos andar muito, até que, usando de minhas prerrogativas de Presidente desta Comissão, resolvi solicitar a presença do DNER, ausente, e os Senhores sabem o motivo porque, e da Sondotécnica nesta reunião, para que ambos pudessem expor em que se encontra o serviço contratado.

Diante disso, e para deixar bem claro que ainda não morri, e que essa luta continuará sem a minha presença no Senado, já que ela — repito — é uma comum de milhares de brasileiros, é que, com muito respeito, agradecendo a presença honrosa de tantas autoridades e de tantos companheiros, passo a palavra ao representante legal da Sondotécnica, que certamente esclarecerá a todos nós o serviço até aqui por ela executado. (Palmas.)

Com a palavra o Dr. Túlio Guida, representante da Sondotécnica.

O SR. TÚLIO GUIDA — Desejo, inicialmente, em nome da direção da empresa Sondotécnica, apresentar os cumprimentos aos ilustres membros da Comissão de Transportes do Senado, e a todas as autoridades presentes a esta reunião.

A minha participação será apenas introdutória, porque, como a maior parte dos assuntos que serão expostos serão de natureza técnica, a exposição será feita pelo projetista da nossa equipe, Engenheiro Jaime Masson, a quem passo a palavra.

O SR. JAIME MASSON — Sr. Presidente, Senadores, demais autoridades presentes, iremos esclarecer e estoriar brevemente o desenvolvimento do projeto da ponte entre Rubinéia e Aparecida do Taboado, contratada pela Sondotécnica com o DNER. Faremos um relato geral da situação que encontramos ao assumirmos o projeto desta obra mediante a contratação, e apresentaremos também os aspectos técnicos mais relevantes do projeto, das dificuldades técnicas dessa obra, a situação em que ele se encontra e a época em que será concluído. Eu pediria autorização para me movimentar um pouco aqui junto dos mapas e das plantas e projetores, de modo a esclarecer esses aspectos.

Em primeiro lugar, o local da ponte planejada e estudada pelo GEIPOT. Assinalado no mapa no rio Paraná, nos locais das possíveis travessias. Temos uma ilha que existia no rio Paraná, a ilha Grande, que foi submersa inundada pelo enchimento do reservatório da Ilha Solteira, e a chamada Ilha Grande, que hoje em dia não mais existe.

A cidade de Rubinéia, que fica mais ou menos nessa posição aproximadamente, e a cidade de Aparecida do Taboado, nesta região.

O traçado inicialmente escolhido pelo GEIPOT é o que está indicado mais à jusante de todos, foi localizado no trecho de menor largura do rio, no antigo leito do rio.

Para os senhores terem uma idéia dos problemas técnicos que existem para esta obra, com o enchimento do reservatório da Ilha Solteira, nós podemos ter em certas ocasiões lâminas d'água da ordem média de 40 a 45 metros. Sendo que na antiga calha mais profunda do rio, esta profundidade chega às vezes a 60 metros, neste traçado inicialmente planejado.

Quando nós contratamos o projeto da obra do DNER, um dos escopos da contratação era que fossem pesquisadas locais alternativos para o projeto, de modo a fugir um pouco dos graves problemas técnicos que nós teríamos que resolver. Tínhamos que pesquisar dentro de uma certa região, que incluía o maciço da antiga Ilha Grande, alguns locais alternativos de travessia. O nosso contrato incluía os estudos de campo, topografia, batimetria e a realização do plano de sondagens, geotécnica, geológicas, de cada um desses locais, ou dos locais mais aconselháveis, além do projeto estrutural da obra, e uma otimização do traçado da ligação. Esse era o escopo do nosso contrato.

Dentro desse espírito, nós escolhemos, após um exame preliminar da situação, alguns locais possíveis e alternativos de travessia, para o cotejo e confronto com o local inicialmente selecionado pelo GEIPOT. Escolhemos 4 áreas, que nós chamamos de área 1, logo acima do antigo local; área 2 e 3 passando pelo miolo da Ilha Grande e a área 4 no extremo superior da mesma ilha. Foram locais que nós selecionamos mediante exames preliminares das profundidades.

Nesses locais, fizemos um levantamento batimétrico, profundidade do rio e do andamento do leito do rio. Esses levantamentos batimétricos, foram encaminhados no primeiro relatório ao DNER, além de uma análise por nós feita. Esses levantamentos nos possibilitaram a ter uma idéia preliminar onde seria possível ou mais aconselhável localizar a ponte. Em especial, no que se refere ao comprimento da ponte, e uma possível zona de menor profundidade, ao longo do antigo maciço da ilha. Se nós conseguíssemos, no miolo da ilha, um trecho de profundidades pequenas que pudéssemos aterrar, um ater-

ro é muito mais barato do que uma ponte, especialmente para a profundidade dessa ponte.

No primeiro exame, nós constatamos que a região intermediária da ilha tinha profundidades de lâmina d'água superiores a 20 e 25 metros, num trecho de mais de 1 quilômetro. O comprimento total da travessia seria proibitivo, além de uma obra muito cara de aterro. O antigo traçado, escolhido pelo GEIPOT, tinha uma profundidade muito grande, e chegava às vezes a 65 metros, e não havia nenhuma possibilidade de fracionar a ponte em alguns seguimentos. Do ponto de vista técnico, é muito importante nós conseguirmos pontos de apoio, lançamentos intermediários, de modo a fracionar o desenvolvimento da ponte.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — Convida o Senador José Fragelli e a Senadora Dulce Braga, pelo Estado de São Paulo, para participarem da mesa.

A SRª DULCE BRAGA — (Inaudível.)

O SR. JAIME MASSON — No primeiro exame da ponte seriam ou no extremo de jusante da ilha, nós denominamos de área 1, ou o outro extremo, pelo o exame das profundidades através da batimetria. Concentramos os nossos esforços nesses pontos.

Obviamente, essas duas locações implicariam em desenvolvimentos diferentes das ligações por terra da rodovia e da ferrovia. Isso talvez possa ser mostrado com mais clareza num mapa. Nós nos fixamos nesses dois locais.

Aqui está Rubinéia e lá está Aparecida do Taboado A área 1, indicada esquematicamente aqui, e a área 4 que está indicada aqui. Obviamente, os desenvolvimentos dos traçados rodoferroviário eram diferentes nas duas localizações. Era necessário otimizar os custos, fazer uma comparação de custos globais das duas soluções optativas. Essa análise de custo foi feita, uma análise bastante detalhada, foi resumida nos nossos relatórios. Poderemos depois apresentar aos interessados os números a que nós chegamos. Chegamos à conclusão que esta travessia, apesar de implicar num desenvolvimento rodoferroviário um pouquinho maior, era bem mais conveniente, porque tinha a seu favor alguns aspectos importantes. Era possível diminuir o comprimento da ponte de uns 300 metros, para um total de 2.400, 2.500 metros, e, além disso, o custo da ponte é muito superior ao custo das ligações terrestres, além de crescer o fato de que nós temos as jazidas naturais de materiais para a construção dos aterros principalmente, do concreto da obra, as pedreiras, as jazidas todas localizadas nessa área, com um grande encurtamento da distância de transporte. Analisados os aspectos técnicos, econômicos e de profundidade, nós selecionamos esse local de travessia, e iniciamos os estudos de sondagens, geotécnicas e geológicas desse local. As profundidades também se apresentavam ligeiramente em melhores condições, na área 4, que é a área mais à montante do que na área 1. Profundidades menores, menor comprimento de ponte e proximidade das jazidas de materiais. Passamos a realizar as sondagens neste local. Essas sondagens estão reproduzidas aqui, o perfil de sondagens. Os senhores vêem aí o perfil deformado, a escala horizontal é muito menor do que a escala vertical em profundidade. Os senhores vêem um perfil deformado no eixo da travessia, neste mesmo local. E aqui está um afloramento da Ilha Grande. Temos aqui o Mato Grosso do Sul e o lado de São Paulo. As distâncias que mediam esses pontos são aproximadamente 1.500 metros e a ponte ficaria quase simétrica. Um fato muito importante do projeto, da concepção técnica, é a existência desta elevação da ilha, o que nos possibilitou dividir a ponte em dois trechos, e adotar uma concepção do projeto, que nos permitiu ancorar os extremos da ponte nesses pontos e colocar juntas no centro da ponte, numa região intermediária. Com isso, nós passamos a absorver grandes esforços — toda a ponte ferroviária tem, nos locais extremos, nos quatro extremos, colocando juntas no meio, numa situação simétrica. Tecnicamente isso foi uma enorme vantagem, em face da grande profundidade de lâmina d'água que nós temos aí.

Para que os Srs. Senadores e autoridades presentes tenham uma idéia, essa é a ponte de maior lâmina d'água do mundo que eu consegui encontrar na literatura. Pesquisei a literatura internacional toda, e não existe, que eu saiba, nenhum outro caso com lâmina d'água tão grande. É uma obra de dificuldades técnicas bastante grandes. Por isso, essa subdivisão para nós é importante, porque podemos dividir a ponte em dois trechos. O resultado das sondagens, os senhores vêem, indicaram que o maciço e basalto de muito boa qualidade, o que nos possibilita então a fazer fundações com tubulões perfurados na rocha, ancorados lá embaixo.

O basalto praticamente se inicia no fundo do rio, não temos praticamente sobreposição de material terroso nesta zona toda central. Os aterros começam a aparecer só junto das margens. Em face desta constatação, desses

estudos, nós propusemos ao DNER a solução de um projeto. Nosso consenso de um projeto partiu de uma ponte com dois trechos, de aproximadamente 1.200 metros, juntas de construção exatamente no meio — essa também é uma concepção bastante moderna, pela primeira vez no Brasil. Os apoios, os pilares da ponte nós usamos os próprios tubulões, as próprias fundações que saem lá de baixo e vão até a estrutura da ponte. Os tubulões ficam fixos no maciço rochoso, no fundo do leito do rio, e vão até a superestrutura da ponte. São 6 tubulões com apoio, tubulões de 2 m. de diâmetro, e que terão mais ou menos, em alguns pontos, 50 metros de altura. Os senhores têm aqui uma idéia da seção da ponte. Depois farei umas observações a respeito das alternativas que nós usamos antes de chegarmos a um conceito final do projeto.

A seção transversal da ponte, depois de vários estudos e alternativas está consubstanciada nestes desenhos. Temos aqui a pista rodoviária e a pista ferroviária excêntrica. É uma obra toda em concreto pronto, uma seção variável, altura variável. Os tubulões vão funcionar como pilares. A seção da ponte é variável, e vai ser construída pela técnica de valores progressivos. Nós implantamos os tubulões, completamos *in loco* os escoramentos do primeiro trecho, e depois vamos avançando para um lado e para o outro, com balanços sucessivos, em trechos de 3 metros e 40, até chegarmos na zona central de cada vão. Esses trechos centrais só serão fechados depois do final da obra, porque nós temos que deixar o concreto todo sofrer adaptação, para diminuir o movimento das juntas que vão existir na região central da ponte. Vamos ter uma mobilização de 30 cm, para isto precisamos de umas juntas especiais de trilho que permita esse movimento, e mais outras também para a ponte rodoviária, garantindo esses movimentos. Esses problemas são todos técnicos e já resolvidos. Temos em cada apoio 6 tubulões, são tubulações muito grandes, 50 metros de altura, e que cada tubulão desse absorve uma carga de 1.500 e 1.600 toneladas. Os vãos são de 80 metros, e no apoio nós temos 80 metros, sendo que o vão livre é de 68 metros. A PORTOBRÁS exigiu a manutenção de vãos navegáveis, um de 90 metros ou dois vãos navegáveis de 60 metros. O projeto também tem que atender os imperativos da navegação. O desenvolvimento da ponte faz uma curva vertical, de modo a deixar livre um vão de navegação de 10 metros e 60 metros duas vezes.

Essa a idéia conceitual do projeto. Para chegarmos a ela, nós analisamos mais 3 alternativas de solução, todas elas obviamente baseadas na mesma conceitualização.

Uma outra solução estudada foi a que está esquematizada aqui, um chamado Lançamento Incremental. É uma técnica de construção que não usamos no Brasil ainda, não usamos em concreto, já usamos em aço. A idéia dessa técnica construtiva é a seguinte: fazemos quatro canteiros de pré-fabricação nos extremos, nos encontros, e a ponta teria uma seção semelhante a esta que estão aqui, com pequenas alterações. Ela seria fabricada em trechos de 25 metros, e com um sistema de macacos levantamos e empurramos. Depois, fabricamos outro trecho de 25 metros e emendamos naquele, e assim por diante. A ponte é produzida continuamente, em trechos, e os incrementos são lançados, empurrados por macacos. De modo que em quatro pontos de lançamentos, quatro canteiros pequenos, nós lançamos toda a estrutura em direção ao centro. Essa variante de construção, nós estudamos com a assessoria de um grande escritório em projetos alemão, do Professor Fritz...

Em termos de preços, custos da mesma ordem da solução que nós escolhemos, mas a que nós acabamos optando é uma solução muito mais adaptada tecnicamente pelas empresas brasileiras.

(inaudível)

Uma outra solução metálica é a viga mista, uma parte da seção em aço e o tabuleiro em concreto. O cotejo de custos feito, o cálculo de custos nos deu preços bem mais altos para estas soluções. Então nós as abandonamos. Foi analisada a possibilidade, em fase de anteprojeto, e apresentadas as nossas conclusões ao DNER. Nós temos todos esses dados numéricos, acho que seria talvez ocioso dá-los aqui, mas podemos fornecer-los a quem quiser.

De momento, nós estamos desenvolvendo, já no estágio final, o projeto executivo da alternativa escolhida, em balanços progressivos. Nós devemos concluir este projeto, nosso prazo contratual, para entrega de uma minuta do nosso relatório ao DNER, para análise final, é 22 de novembro, se não me engano. Nós já estamos muito adiantados, estamos com a ponte toda calculada, uma parte dos desenhos já feitos, estamos elaborando os detalhes finais, e devemos cumprir nossas cláusulas contratuais. Eu queria salientar que os problemas técnicos que essa obra encerra são problemas fora do comum. É uma ponte com uma profundidade de lâmina d'água inusitada, não só para as condições brasileiras como para as condições internacionais. A técnica brasileira tem todas as condições, nossa técnica de construção, as nossas firmas empreiteiras têm todas as condições de realizá-la, nós temos os equipamentos disponíveis no Brasil para realizarmos essa obra, mas os custos não são pe-

quenos. Para os senhores presentes terem uma idéia da ordem de grandeza, há seis meses, quando nós entregamos o anteprojeto, a variante mais econômica que recomendamos custava em torno, os aterros custam uns 10% ou nem isto, os aterros de chegada da ponte, se não me engano era em torno de 11 bilhões de cruzeiros. Nós temos esses dados aqui, o custo da obra estrutural é de 11 bilhões de cruzeiros. Hoje nós já devemos contar, decorridos 6 meses desse orçamento, com uma correção de custo que todos os senhores aqui conhecem, com a inflação brasileira, já devemos ter mais 50% em cima disso, hoje. Essa ponte, hoje, deverá estar orçada em 16, 17 bilhões de cruzeiros atualmente.

Essas são as informações técnicas de caráter geral, e se os senhores presentes quiserem mais detalhes técnicos nós podemos fornecer. Acredito que encerraria a exposição aqui, e colocáramos toda a nossa equipe à disposição do plenário para perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — Eu gostaria que deixasse bem claro a data exata do término do projeto.

O SR. JAIME MASSON — O prazo contratual é 22 de novembro, entrega da minuta. Não é a impressão final do relatório. Para o exame final também é 22 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — Depois o DNER iria opinar sobre essa minuta?

O SR. JAIME MASSON — Iria opinar e depois nos mandaria imprimir o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — Diante do que nós ouvimos, eu coloco a palavra livre para quem desejar fazer alguma pergunta ao expositor da matéria. Pedimos a apresentação.

O SR. ADEMIR ALVES — Prefeito de Urânia, Secretário da Associação dos Municípios do Oeste Paulista.

Meu caro representante da Sondotécnica, nós gostaríamos de saber se a minuta desse projeto, terminada em 22-11-82, o DNER opinando favoravelmente sobre essa minuta, quando efetivamente estaria definitivamente concluído esse projeto, com minuta e tudo, para que a obra pudesse ser acionada, a fim de ser colocada em concorrência pública?

O SR. JAIME MASSON — Nós não podemos precisar o prazo que o DNER levaria para opinar sobre a nossa minuta. A título informativo, quer dizer, não podemos assumir nenhum compromisso nesse sentido porque nos transcende, o DNER normalmente leva 1 mês examinando. Depois, nos dá autorização e nos manda imprimir o relatório. A parte gráfica, de arrumação, acredito que seja de 45 dias, e então ficaria definitivamente concluído o nosso trabalho. Entregue ao DNER, este faria a licitação quando entendesse que dessevesse fazê-lo. As perspectivas, em geral, são essas.

O SR. ADEMIR ALVES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — Alguém mais quer fazer uso da palavra?

O SR. EDSON FREITAS — Gostaria de saber se além de perguntas eu posso tecer alguma consideração em cima do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — Perfeitamente. Dentro de um prazo mais ou menos limitado.

O SR. EDSON FREITAS — Nós ouvimos aí a exposição do representante da Sondotécnica, que nos informou bem das dificuldades técnicas que apresenta. Mas nos informou também que essas dificuldades técnicas são amplamente superadas pela tecnologia brasileira. Essa obra é uma reivindicação de quase 1 século, como bem disse o Senador, ficou escrito em livro de Euclides da Cunha em 1901. E até hoje não foi levada avante em razão do chamado custo, não tem razão, não existe outro fator que tenha obstaculado a execução disto senão o chamado custo. Eu lamento de início, quero dizer, a ausência dos srs. representantes do Governo nesta reunião, que seria o DNER. Como cidadão, quero pedir desculpas aos senhores por não ter me identificado: Edson Freitas, ex-Prefeito da cidade de Jales, e atualmente Presidente do PMDB de Mato Grosso. Já que falei nesse assunto, quero explicar que a nossa vinda aqui é exatamente para dizer que também nos engajamos nessa luta de longa data, no tempo em que exercemos o poder em São Paulo, numa pequena cidade. E, apesar de representarmos um partido de oposição, em se tratando de uma obra do interesse público, de interesse nacional, como é essa, e até internacional, porque ela vai encurtar e possibilitar num futuro bem mais remoto uma ligação do Atlântico com o Pacífico, através do Brasil—Peru, se nós quisermos sonhar mais longe. Para nós não existe, estamos aqui hoje cumprimentando o Senador Vuolo, nós estamos prestigiando na medida em

que a nossa presença possa prestigiar essa figura de homem público, que vem lutando com todo o entusiasmo em cima de uma obra de tal envergadura, de tal significação para todos nós. Devo informar aos meus ex-colegas de São Paulo, que estão hoje representando a Associação dos Municípios daquela nossa região, que no novo Estado que eu abracei, que é o Mato Grosso, estamos presidindo um partido que elaborou um plano de Governo e disputa uma eleição de Governo com possibilidades de vitória. E para satisfação dos senhores, esse futuro governo de Mato Grosso incluiu no seu plano de trabalho essa obra. De sorte que já enfrentamos essa luta no tempo em que não tínhamos nenhum governador a favor, nenhum presidente, nenhum ministro, nenhum secretário de Estado. E me perdoe o Dr. Fragelli, que nos recebeu tão cortesmente no Palácio Alencastro, numa época quando nós morávamos em São Paulo. Ele mesmo, através dos seus tecnocratas, já bem definidos aqui, abraçava teoricamente a obra, mas na prática o seu Diretor do DERMAT não apoiava, não aprovava, nós sabíamos e lutávamos inclusive contra esse tecnocrata lá dentro.

Vamos lutar daqui para a frente baseados nessa tese de que essa obra é cara, mas é cara dentro de uma filosofia de governo que age como uma empresa privada, que investe naquilo que reveste em lucro imediato. Se nós pensarmos em termos de futuro, em termos de desenvolvimento, ao longo dos tempos, e não no imediatismo, essa obra não representa nada para a nossa grandeza, para o que desejamos.

Uma outra coisa que desejo falar em nome dos ex-Prefeitos, acredito que até dos Prefeitos que aqui estão: nós nunca viemos a nenhum governo pedir essa obra. É preciso que entendam diferente, que essa obra não beneficia o meu município exclusivamente. O que nós viemos fazer é, primeiro, oferecer o levantamento de um problema de interesse nacional, que às vezes os governantes lá do seu gabinete não têm conhecimento, e nós moradores da região descobrimos. Segundo, oferecer até a nossa colaboração, nós temos oferecido através dos longos anos de luta que a AMOP vem enfrentando. Se pensarmos no custo dela, dividido pela União, dividido pelo Estado de São Paulo que se propõe a custear a metade, dividido pelo Estado de Mato Grosso que poderá custear uma parte, dividida até com a contribuição das prefeituras interessadas nos vários estados, e agora outro estado vigoroso que nasce nesse país, que também é interessado direto, nosso irmão Mato Grosso do Sul, nós entendemos que ela representa para nós todos um custo irrisório. E ainda existem opções de empresas de capital misto, com a participação desses governos e o capital privado. Aí, então, naturalmente, com direito a exploração de pedágio. E como nós mesmos tivemos oportunidade de dizer ao Exm<sup>o</sup>. Sr. ex-Presidente Garrastazu Médici, se governo nenhum quiser nada com nada, lamentamos não poder dizer isso na frente dos Srs. Diretores do DNER, que nos autorizem a construir através da organização de uma empresa de capital privado, para construir essa obra e explorar o pedágio dela. O que não podemos é diante de um obstáculo, toda essa gama de homens recuar, simplesmente recuar porque é difícil, é inviável. Lamentavelmente, ontem, eu viajava num avião junto com um Secretário de Estado, do meu Estado, e eu vi quando ele disse: ferrovia para Mato Grosso é inviável. Graças a Deus ele não é Secretário de Transporte, é uma pessoa que não entende nada do que está falando. Opina em cima de um assunto que ele não estudou, e nós estamos opinando porque estudamos mais oito anos disso, trabalhamos em cima disso. Estivemos em dezenas de reuniões com autoridades, estudamos com técnicos e estamos dando uma opinião mais ou menos calcada, e agora referendada pelo representante da Sondotécnica. É realmente difícil, mas essa dificuldade há de representar para nós, técnicos brasileiros, e homens públicos brasileiros longe de um desânimo, de um desestímulo, ela há de representar para nós um desafio. É isso que espero dos senhores técnicos que hoje comandam o nosso desenvolvimento, e dos senhores homens públicos, que enfrentemos isso aí como um desafio e esqueçamos o custo aparente, porque o custo real terá que ser deduzido dele os benefícios que ela nos prestará.

As discussões das várias opções de traçado, vamos deixar para o campo político, para as lutas futuras que advirão. Estamos satisfeitos em parte, de saber que em novembro teremos o término desse projeto, estamos satisfeitos em saber que o Senador Vuolo, como ele afirmou, está vivo e recuperando a sua saúde, e em novembro ainda será Senador. Nós queremos esclarecer aos colegas prefeitos, o Senador foi submetido a uma severa intervenção cirúrgica, houve realmente quem até desejasse a sua morte, mas nós, Senador, sabemos que o Sr. está se recuperando, já está bom, e confiamos na sua atuação.

Queremos dizer que para vir aqui o meu Partido fez uma reunião de diretoria e autorizou a nossa vinda, para que fique, de uma vez por todas, manifestada a intenção de que na hora de Brasil nós não temos rancores partidários como muita gente pensa e afirma. (Palmas.)

Cumprimento, Senador, e faço votos pessoais de que o Sr. viva conosco muitos anos e goze conosco as comemorações da vitória dessa luta.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ALVES — Senador Vicente Vuolo, credenciados que fomos em nome da Associação dos Municípios do Oeste Paulista, queríamos aqui externar, publicamente, o nosso reconhecimento pelo vosso brilhante trabalho e dizer aqui que, a AMOP, está sempre presente ao longo desses seis anos de caminhada, quer seja inicialmente com Agnaldo Pavarini, quer seja com Batista Álvares Campos, e hoje presente José Pereira de Azevedo, está atenta e apoiando a construção dessa ponte rodoferroviária sobre o Rio Paraná, porque este é um sonho, a ligação dos trilhos da FEPASA até Cuiabá, porque isto vai representar a interiorização do desenvolvimento, maior facilidade de escoamento dos produtos agrícolas, nessa região que é de grande produção agrícola, e a facilidade de escoamento até o Porto de Santos.

Essa obra que é de interesse do Estado de São Paulo, do Estado do Mato Grosso e do Estado do Amazonas, também representará, numa época de dificuldades financeiras, emprego para muita gente, porque a sua construção demandará muita mão-de-obra. O seu custo, numa época de dificuldades, é grande, mas através do esforço comum, através da união dos partidos, acima dos interesses políticos, poderemos ver concretizada essa realidade.

Queremos aqui, publicamente, hipotecar o apoio da Associação dos Municípios do Oeste Paulista, que através dos seus componentes, liderados por José Pereira de Azevedo, está aqui presente na pessoa dos seguintes Prefeitos: Ademir Álvares, que vos fala, Prefeito de Urânia; Batista Álvares Campos, Prefeito de Palmeira do Oeste; Demétrio Marcos de Oliveira, de Indiaporã; José Câmara Lopes, de Santana da Ponte Pensa; Manoel Ávila, de Santa Rita do Oeste; João Luquet de Santa Clara do Oeste; Delio Saguni, Prefeito de Pedranópolis; José Carlos Dias, representante do Prefeito de Santa Fé do Sul; Mário Rodrigues de Santana, representando o Prefeito de Aparecida do Oeste; Rivaldo Carneiro representando o Prefeito de Rubinéia; Percival Guilherme da Silva, representante do Prefeito de Meridiano; Edeval Oliveira Rodrigues, representando o Prefeito de Jales.

Emocionados, sentimos as suas palavras e o quanto V. Ex<sup>a</sup> quer essa obra se concretize e se torne realidade. Nós anotamos aqui que, da ideia inicial, em 1970, hoje o projeto já evoluiu, porque em 1979, no V Encontro do Oeste Brasileiro, o Presidente João Figueiredo garantiu a construção dessa obra; o ex-Governador Paulo Maluf garantiu que o Estado de São Paulo entraria com 50% se essa obra fosse concretizada, e em 1981, numa solenidade em Cuiabá, foi conveniado com a Sondotécnica o projeto dessa obra, que se conclui em novembro.

Queremos agradecer a presença dos ilustres Senadores dos diversos Estados aqui presentes, que muito nos honra, e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que somos também prefeitos em fins de mandato, mas estaremos com a bandeira levantada com V. Ex<sup>a</sup>, porque esta obra está acima dos interesses de cada um de nós, é de interesse da Nação brasileira, é interesse do Brasil, e ela será realizada para redução do Oeste do Mato Grosso e da Amazônia.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JOSÉ EDUARDO E. SANTO — Sr. Presidente, ainda que aparentemente a pergunta seja irrelevante, diante da afirmação do técnico da Sondotécnica, de que o projeto, que está sendo por ela elaborado, estará concluído em novembro deste ano, cumprindo-se posteriormente os prazos do DNER para determinação da confecção final ou não do projeto, para posterior abertura de concorrência destinada à implantação da obra em si, ainda que aparentemente irrelevante diante desse fato citado, gostaria de indagar ao representante legal da Sondotécnica, Dr. Túlio Guida: Qual a razão que determinou a anulação do contrato assinado em Cuiabá em janeiro de 1981, para que, em lugar daquele contrato, fosse firmado um outro contrato em junho de 1981, na cidade do Rio de Janeiro? S. S<sup>a</sup> pode nos informar a razão desse fato?

O SR. TÚLIO GUIDO — Nós não temos as razões que ocasionaram esse fato. Suponho que sejam problemas de ordem administrativa, ligados à existência de empenhos, quer dizer, de dinheiro para fazer o projeto. Isso é apenas uma opinião, não é uma informação que eventualmente possa corresponder à realidade. Esta resposta, provavelmente, quem teria melhor condição de dar é o DNER. A partir do momento em que assinamos o contrato, em Cuiabá, eu estive presente, estivemos à disposição do órgão para que o trabalho fosse iniciado. Isso só ocorreu em junho, quando fomos convocados para a assinatura de um novo contrato, contrato esse que posteriormente foi



referendado pelo Conselho de Direção do DNER; e iniciado em junho de 1981, como já anteriormente posto.

O SR. JOSÉ EDUARDO E. SANTO — Houve alguma alteração de preço, Dr. Guido?

O SR. TÚLIO GUIDO — Não.

O SR. JOSÉ EDUARDO E. SANTO — Em relação ao contrato assinado em Cuiabá para o contrato assinado no Rio de Janeiro.

O SR. TÚLIO GUIDO — Não, porque os contratos que o DNER licita se baseiam num preço de referência que é o chamado preço inicial. Todos os contratos que duram, que têm uma vigência, digamos assim, maior do que seis meses, automaticamente são contratos passíveis de reajustamento. É por isso que o nosso contrato, a preços iniciais, era um contrato da ordem de 30 milhões de cruzeiros, e ele custará aos cofres da União cerca de 80 milhões, em função da correção monetária que ocorreu neste período, mas em termos de objetivos, em termos de preços, o contrato que assinamos em Cuiabá é absolutamente idêntico ao contrato que tornamos a assinar em junho de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — Continua livre a palavra. Ninguém desejando fazer uso da mesma, concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, Srs. Prefeitos e demais representantes:

De qualquer maneira eu ia usar da palavra para prestar uma justa homenagem ao Senador Vicente Vuolo, pelo trabalho incansável que ele vem desenvolvendo há anos com o objetivo de vencer todas as etapas que são necessárias para que tivesse início a construção de uma ferrovia demandando o norte de Mato Grosso à Capital do nosso Estado.

O Senador Vicente Vuolo é um homem que se distingue justamente pela sua tenacidade, é um batalhador incansável, como político, como Deputado Estadual, como Parlamentar, tendo essa qualidade que não é comum de persistir nos seus objetivos.

De sorte que eu usaria da palavra para prestar essa homenagem e dar o meu testemunho da luta desenvolvida pelo Deputado Vuolo, no tempo em que juntos trabalhávamos em Mato Grosso, depois pelo Deputado Federal e agora pelo Senador, e ele tem toda a razão porque a ferrovia para Cuiabá, como ele mesmo recordou de uma página de Euclides da Cunha, não é apenas uma aspiração mas é uma necessidade de ordem nacional, além daquelas vantagens que há de colher Mato Grosso, e eu diria o norte de Mato Grosso, com a construção de uma rodovia.

Fernando de Azevedo, na sua obra "Um trem corre para o Oeste", mostra como Cuiabá é um ponto central para onde deve convergir todas as formas de comunicação: aérea, fluvial, rodoviária, ferroviária, porque realmente, vamos dizer assim, Cuiabá é e permanecerá por muito tempo como a grande base de operação para a efetiva ocupação de toda a Amazônia. E só este fato mostra o caráter nacional de uma obra como esta. Mas, não vamos nos aprofundar, porque é desnecessário. Mas os grandes resultados que colheria Mato Grosso, que colheria o Brasil, que colheria uma parte do Estado de Mato Grosso do Sul, esta região toda de São Paulo, representada pelos seus dignos e ilustres prefeitos, que fazem muito bem em se interessar tanto quanto os mato-grossenses por esta realização, porque acho que até é falarmos sobre o óbvio.

Também quero fazer uma pequena apreciação pelo que disse o ex-prefeito de Jales, que mais de uma vez compareceu à Cuiabá, e era um dos mais entusiastas na defesa da construção dessa ponte, como parece que uma preliminar para o início e a posterior implantação de toda essa ferrovia. Acho que o meu diretor do DR de Mato Grosso, Marcelo Miranda, hoje candidato a Senador, ele não era contrário, nem eu também era, nunca fui e nem poderia ser contrário à construção dessa ponte e muito menos dessa rodovia. O que não quis, acho que o Sr. ex-prefeito de Jales deve lembrar, é fazer um compromisso pelo Estado de Mato Grosso, porque não tinha a menor condição de colaborar financeiramente numa obra como essa. Basta dizer que, naquele meu primeiro ano de administração, a receita prevista e realizada com pouco mais de arrecadação era de 169 milhões de cruzeiros, e o Estado se encontrava numa situação financeira bastante precária, naquele meu primeiro ano de administração. E eu sempre fui, como sabe o Senador Vicente Vuolo, tremendamente contrário a prometer e não fazer, a assumir compromissos e não cumprí-los. Muitas das pessoas que me conhecem e fazem política comigo sempre disseram: você nem parece político, você não gosta de prometer as coisas que às vezes pode prometer e chega até a realizar, mas não assume compromissos prévios. Realmente, acho que posso dizer que cheguei a realizar mais do que aquilo a que me comprometi a fazer. Esta não é uma prática

comum entre os políticos, mas é do meu temperamento. Então, sempre fui favorável à construção, mas quero relembrar que, mesmo naquela época, as informações que tínhamos do DNER quanto à viabilidade financeira não eram favoráveis. O Sr. Freitas deve se lembrar que eu disse: eu dou uma contribuição simbólica para a construção da ponte, e não uma contribuição efetiva, comparável a São Paulo que é, como sempre digo, a maior Nação do Brasil. Eu não podia fazer uma promessa concreta em relação ao que São Paulo podia fazer. Mesmo assim quero alertar para o seguinte: acho que compromissos como esses devem ir além de uma simples manifestação. Por exemplo, compromisso de São Paulo, concorrer com 50%. Acho que isso já devia constar pelo menos uma parte, aquela parte de uma etapa. Não sei se consta do orçamento de São Paulo hoje. Se não se tomar uma medida dessa, fica simplesmente na promessa — vamos falar com toda franqueza aqui. Se São Paulo diz: eu vou entrar com 50% e não colocá no seu orçamento alguma parte desses 50%, está fazendo aquilo que eu não quis fazer, prometer e não realizar. Por sua vez, o DNER deve fazer entrar também na sua programação, como aliás é da maneira do DNER aqui — coloca no seu programa de trabalho determinadas rodovias, se for uma ferrovia e já coloca ou, como se diz hoje, aloca alguns recursos. De sorte que simplesmente manifestar o desejo, a vontade, a promessa de determinadas iniciativas e não adotar medidas concretas é a mesma coisa que ficar em branco. Isso que acho que os Srs. devem reivindicar mais duramente, tanto do Governo Federal quanto de São Paulo, e se alguma coisa do Governo de Mato Grosso puder também contribuir, que não sei se pode contribuir, não conheço as condições atuais das finanças do Estado de Mato Grosso. Mas, alguma coisa, como, por exemplo: todas as obras de Urubupungá, Mato Grosso sempre entrou com alguns recursos, mas contribuição simbólica, e Urubupungá lá se encontra feita por São Paulo, sem contribuição quase nenhuma do Governo Federal, muito pequena. Mas, por exemplo, a questão de Urubupungá, se me permitem recordar, foi um ex-Governador de Mato Grosso quem lançou a idéia, o grande e saudosos ex-Governador Lucas Nogueira quem aceitou essa idéia e a materializou imediatamente. Vejam bem. Urubupungá o Governador Lucas Nogueira não ficou nas promessas e nem nos projetos. Imediatamente S. Ex.<sup>a</sup> tomou todas as medidas para iniciar a grande obra de Urubupungá, primeiro em Jupia, depois em Ilha Solteira. Mas aquele Governador transformou uma promessa em atos, pode-se dizer imediatamente. Acho que é isso que se precisa fazer aqui no caso. Temos aqui essa medida preliminar da construção da ponte, o projeto. É preciso que o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo já dêem contribuições efetivas e concretas para isso, senão a coisa vai ficar simplesmente no vício político de prometer e não fazer.

Era isso que queria dizer. Nós nunca fomos contrário.

Quero recordar que o Dr. Marcelo Miranda, naquela época, defendia muito a idéia de uma ponte ali no Porto Alencastro, mas uma ponte pequena que não interferiria nesta, por causa do fluxo já de circulação, etc., que havia no sul de Minas, nessa região também de São Paulo com a parte de Mato Grosso do Sul. Pois bem, vejam os Srs. como são as coisas. Nós fomos a Belo Horizonte, fizemos uma reunião com o Ministro Mário Andreazza, foi assinado um convênio entre o Governo Federal, o Governo de Minas Gerais e o Governo de Mato Grosso do Sul e nem a ponte do Alencastro está aqui. E nós mandamos colocar no orçamento de Mato Grosso a primeira contribuição, mas nem assim saiu, porque as partes maiores não foram concretizadas. Então, desejo terminar dizendo que essa luta do Senador Vicente Vuolo e de todos os Srs. Prefeitos desta região, que vêm desde 1970, 1971, deve ser levada avante. E com a palavra autorizada de S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Senador, e com o empenho de todos os Srs., vamos ver se se transformam esses objetivos e essas intenções em atos concretos.

O meu voto, o meu desejo aqui é para que realmente se realize uma obra de envergadura nacional, como essa ponte, e depois a ferrovia para Cuiabá. Muito obrigado aos Srs. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Meus Srs., não sou paulista, não sou mato-grossense, sou alagoano.

O SR. — Mas fez muito por Mato Grosso, mesmo morando lá no Norte.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Já revelou o meu segredo. (Risos.)

Por dois anos comi lá do rio Dourado saborosos jaús e por outros dois anos comi os mais ainda saborosos pacus de Cuiabá. Pela primeira vez, quando tenente do Exército, servindo numa comissão de obras, trabalhei para a construção da estrada Cuiabá-Cáceres-Vila Bela. A sede da comissão era em

Porto Espiridião, isso nos anos de 1944-45. Depois, nos anos de 1950-51, já capitão, quando servi em Cuiabá, trabalhei na construção da Estrada Cuiabá-Rosário do Oeste-Vilhena, que eu palmilhei todo este trecho. Então, daí os meus amores, o meu interesse por tudo que diz respeito ao Mato Grosso do Vuolo e do Fragelli.

Pedi a palavra, pedi ao Vuolo que me a concedesse, para dizer uma coisa: já vai para quase vinte e dois anos que sou parlamentar na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e não me lembro, nestes vinte e dois anos de frequência nesta Casa — modéstia à parte, sou dos mais assíduos — não me lembro, eminente Senador Vuolo, de um convite nosso, de Presidente de Comissão a qualquer autoridade que tivesse sido desatendido da maneira como foi desatendido o seu convite ao Ministro dos Transportes, ao Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para virem ou se fazerem representar a esta reunião. Sinceramente, isto como que atenta para a abertura política preconizada e tão exercitada do Presidente Figueiredo, isto atenta mesmo à mão estendida do Presidente, enfim, atenta para a mais cômica regra de civilidade. Daí a minha estranheza, o meu desapontamento, por não ver representantes, senão aqueles excelsas figuras, pelo menos, sem representantes aqui ao nosso lado.

E, para concluir, quero oferecer-me para constituir a mais débil vara, do imenso feixe de varas, que ao lado desta aroeira que se chama Vuolo vai lutar para a concretização da construção da ponte sobre o Rio Paraná. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — Com a palavra o Presidente da AMOP.

O SR. JOSÉ PEREIRA — Ouvimos atentamente a explicação do representante da Sondotécnica, que nos informou que o término deste projeto fica para novembro. Como Presidente da Associação dos Municípios do Oeste Paulista — AMOP — gostaria de pedir ao Sr., pelo menos uma informação, se nós não podíamos lutar para que fosse colocada uma reserva no Orçamento federal, enquanto nós, prefeitos de São Paulo, fariamos este trabalho juntamente com nosso Governador, para que pudéssemos ir adiando de fato o trabalho que nós vimos fazendo ao longo de muitos anos. Se o Sr. nos ajudar em Brasília, nós iremos contar, também, com o apoio de São Paulo. Talvez possamos chegar mais rápido a este sinal verde que pode ser dado pelo DNER. Esta é a minha pergunta formulada ao Senhor.

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — Infelizmente, das prerrogativas importantes que o Poder Legislativo perdeu, uma foi a de não poder legislar sobre o Orçamento criando despesas. Isso nos tem dificultado profundamente. Mas eu não aceito, em hipótese alguma, e farei ainda, antes do término do meu mandato, um pronunciamento severo, enérgico, de denúncia mais forte, para que conste, inclusive, da primeira etapa do livro que vou lançar em dezembro sobre ferrovia, e, muito especialmente, sobre este nosso projeto. Farei, como disse, um pronunciamento, no Senado, lamentando a ausência do DNER nesta reunião tão importante, e discordando com a desculpa de preço de obra. Gastar dinheiro, jogar dinheiro fora da Nação é o que estão fazendo por política, e, hoje, está provado com a candidatura do Sr. Eliseu Resende, no Estado de Minas Gerais, (Palmas) gastando bilhões e bilhões de cruzeiros, por projetos absurdos, por projetos que poderiam ser simplificados a um terço, como é o caso, por exemplo que nos envergonha, digo isso a qualquer elemento do Governo, fiel ao Presidente Figueiredo, mas consciente das responsabilidades e das posições aqui desta Casa e do compromisso com meu povo — este projeto absurdo da Ferrovia do Aço, que era para ser feito e concluído há três anos. Já se vão oito anos, se não me engano, todo ele feito através de túneis e de viadutos, gastando, isto sim, trilhões e trilhões de cruzeiros e não de vinte bilhões que precisamos para fazer uma ponte como esta, altamente importante para a verdadeira integração nacional. Então, eu ainda vou deixar. Por isto, eu sinto a ausência do DNER aqui, deste DNER troca, troca, conforme disse no início das minhas palavras. Ontem, era o Ministro Andreazza, um homem comprometido com o rodoviarismo, com as multinacionais, com o asfalto, com as empresas, com as metalúrgicas. Eliseu Resende é o atual Ministro, todos eles contrários à mentalidade ferroviária. Sabemos que num Brasil, um País como o nosso, precisamos de meios de transportes não só rodoviários, como ferroviários, hidroviários, principalmente, lá no nosso Estado, naquele Mato Grosso, onde está a solução, não é só para o Brasil, mas para o mundo. Aquele Estado tem condições de ser o grande pólo agrícola nacional, alimentando o Brasil, e o Brasil alimentando o mundo. Lá podemos substituir o petróleo facilmente pelo alimento, porque temos a certeza de uma agricultura certa, sem riscos, com as melhores terras do mundo, com a regularidade do tempo, com o lavrador que não conhece, não sabe o

que é geada, que tem dia marcado na folhinha e no relógio, hora certa parar chover e parar de chover.

Então, precisamos de quê? De transportes, de todo o tipo de transporte. Veja o que a Rússia faz, os Estados Unidos e a Alemanha, em matéria de investimentos com ferrovia. Aqui no Brasil é exatamente o contrário. Agora, o que eu vejo, o que me dói é que do meu Estado, que Deus não permita, venha para minha cadeira um homem altamente comprometido com as multinacionais, um Roberto Campos, conhecido por todos como homem sem qualquer brasilidade, quanto mais sem qualquer mato-grossensismo. É esse homem que queremos colocar no meu lugar. Por que ele não apareceu com a sua cultura, com a sua inteligência, com o seu prestígio para nos ajudar nesta luta que não tem multinacional, e quem vai fazer são os engenheiros brasileiros, que estão exportando a sua técnica para o exterior, a matéria-prima está aqui mesmo no Brasil? Mas o que querem é o domínio, cada vez mais, das multinacionais. E agora, como se não bastasse a criação de Lula, metalúrgico, ameçam, agora, o meu Estado, nem Deus permita, da vinda desse alienígena que é o Sr. Roberto Campos. Quer implantar ali o "Lula agrícola", o Lula do Campo, porque certamente as multinacionais já estão preparadas para invadir aquelas terras que são as melhores do mundo e lá instalem o seu quartel general, a exemplo do que fizeram com as indústrias metalúrgicas em São Paulo.

Então, minha gente, infelizmente eu tive esse grave problema, mas tenho fé em Deus em vencer a minha doença para continuar essa nossa luta. (Muito bem! Palmas.)

Emocionado, os Srs. me perdoem, nós iremos fazê-la, e o meu filho estará lá para assumir a minha bandeira, ao lado de todos os Srs. Um abraço, meus agradecimentos.

Senador Fragelli, um pedido todo especial: seja uma bandeira, com a sua inteligência, que é muito grande, com o respeito que o seu nome impõem no meu Mato Grosso, não só em seu Mato Grosso do Sul, mas em todo o País, como homem de bem, honrado, honesto. Eu lhe peço, não esqueça, seja amigo da AMOP (muito bem! Palmas) e não deixem essa bandeira morrer, porque aqui nós já temos a promessa desse outro meu ilustre e querido colega, que ajudou desbravar Mato Grosso, que é o Senador Luiz Cavalcante. Vamos, Sondotécnica, termine a sua parte, no mês de novembro. Vou cobrar com muita energia mesmo, com muita força e vou exigir a presença do DNER, não vou convidar, vou exigir, sob pena de crime de responsabilidade. Vou exigir a presença do Ministro dos Transportes e do Diretor do DNER aqui no Senado Federal, para que explique e autorize imediatamente a construção dessa obra que é vital para todos nós. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Vicente Vuolo) — Agora, tenho o prazer, em nome da Comissão, de convidar a todos os Srs. para um modesto almoço, no nosso restaurante do Senado Federal, oferecido pela Comissão. (Muito bem! Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 52 minutos.)

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

#### ATA DA 13ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1982 (EXTRAORDINÁRIA)

Às dezessete horas do dia três de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Bernardino Viana, Almir Pinto, Martins Filho, Raimundo Parente, José Fragelli, Mendes Canale, Lourival Baptista e Lomanto Júnior, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Amaral Peixoto, Tarso Dutra, Mauro Benevides, Pedro Simon, Teotônio Vilela, Franco Montoro, Tancredo Neves e Afonso Camargo.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.



A seguir, torna-se secreta a reunião, para que seja apreciada a Mensagem nº 266, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Doutor João Batista Miranda para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Arnaldo Costa Prieto.

Novamente em caráter público, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

##### ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1982

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, na Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo das Comissões, sob a presidência do Sr. Deputado João Alves, Presidente, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento, com a presença dos Srs. Senadores Bernardino Viana, Lourival Baptista, Raimundo Parente, Almir Pinto, Aloysio Chaves, Gabriel Hermes, Milton Cabral, José Fragelli, Saldanha Derzi e Aderbal Jurema e dos Srs. Deputados Ronaldo Ferreira Dias, Jayro Maltoni, Augusto Trein, Pedro Correa, Simão Sessim, Homero Santos, Paulino Cicero de Vasconcelos, Cláudio Strassburger, Paulo Studart, Túlio Barcelos, Siqueira Campos, Milton Brândão, Telmo Kirst, Stoessel Dourado, Luiz Braz, Carlos Chiarelli, Francisco Benjamin, Adhemar Ghisi, Evandro Ayres de Moura, Jorge Ferraz, Renato Azeredo, José Peixoto Filho, Jairo Magalhães, Jorge Arbage, Wildy Viana, Jerônimo Santana, JG de Araújo Jorge, Milton Figueiredo, Paulo Lustosa, Antônio Zacharias e Marcelo Linhares.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Lins, Henrique Santillo, Gastão Müller, Laélia de Alcântara, Evelásio Vieira e Lázaro Barboza e o Srs. Deputados José Freire, Olivir Gabardo, Arnaldo Schmidt, Amadeu Geara, Aluísio Bezerra, Cardoso Alves, Aírton Sandoval, Mário Frota, Iturival Nascimento, Juarez Furtado, Carlos Nelson, Roberto Freire, Jorge Uequet, Joel Lima, Jorge Ferraz, Juarez Batista, Milton Figueiredo, Renato Azeredo, Tertuliano Azevedo, Magnus Guimarães e José Peixoto Filho.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à pauta da reunião e o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Deputado Augusto Trein que emite parecer oferecendo a Redação Final do Projeto de Lei nº 26, de 1982-CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1983", esclarecendo que nela introduziu alterações visando uma melhor adequação da classificação dos títulos à sistemática orçamentária, sem alterar os dispêndios previstos na matéria aprovada pelo Plenário, além das Emendas aprovadas na forma que melhor as identificassem com seus objetivos respeitada a técnica orçamentária. Em discussão o parecer, nenhum congressista usa da palavra para fazê-lo. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente coloca o parecer em votação, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece aos seus ilustres pares a colaboração recebida e declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 114, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.951, de 14 de julho de 1982, que "altera o Decreto-lei nº 1.893, de 16 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação federal".

##### ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1982

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Lourival Baptista, João Lúcio, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Cunha Lima, Laélia de Alcântara,

ra, Alberto Silva, Gastão Müller e Deputados Leorne Belém, Augusto Trein, Hélio Duque, Euclides Scalco, Tarcísio Delgado e José Bruno, reúne-se a Comissão incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 114, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.951, de 14 de julho de 1982, que "altera o Decreto-lei nº 1.893, de 16 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a "adoção de medidas de incentivo à arrecadação federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Agenor Maria e Deputados Airon Rios, Honorato Viana, Luiz Braz, Roberto Galvani e Jorge Uequet.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Euclides Scalco para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

##### Para Presidente:

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Senador Alberto Silva ..... | 14 votos |
| Senador Gastão Müller ..... | 1 voto   |

##### Para Vice-Presidente:

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Senador Almir Pinto ..... | 14 votos |
| Senador João Lúcio .....  | 1 voto   |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Alberto Silva e Almir Pinto.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Alberto Silva agradece, em nome do Senhor Senador Almir Pinto e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Augusto Trein para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 115, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.952, de 15 de julho de 1982, que "institui adicional às contribuições incidentes sobre açúcar e álcool e dá outras providências".

##### ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1982

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões, da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Gabriel Hermes, Passos Pôrto, Aderbal Jurema, Almir Pinto, Helvídio Nunes, Afonso Camargo, Gastão Müller, Mauro Benevides, Leite Chaves, José Fragelli e Deputados Francisco Benjamim, Nilson Gibson, Cristina Tavares e Iranildo Pereira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 115, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.952, de 15 de julho de 1982, que "institui adicional às contribuições incidentes sobre açúcar e álcool e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Antônio Ferreira, Augusto Lucena, Ruy Silva, Adriano Valente, Murilo Mendes, Elquisson Soares e Péricles Gonçalves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Augusto Lucena para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputada Cristina Tavares ..... 14 votos.  
Em branco ..... 1 voto.

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Nilson Gibson ..... 14 votos.  
Em branco ..... 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente a Senhora Deputada Cristina Tavares e o Senhor Deputado Nilson Gibson.

Assumindo a Presidência a Senhora Deputada Cristina Tavares agradece, em nome do Deputado Nilson Gibson e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 117, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.954, de 16 de agosto de 1982, que "altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional".**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO),  
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1982**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões na Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Raimundo Parente, Luiz Cavalcante, Moacyr Dalla, Martins Filho, João Lúcio, Mauro Benevides, Gastão Müller, José Fragelli, Saldanha Derzi, Gilvan Rocha e Deputados Odulfo Domingues, Hélio Campos, Pimenta da Veiga e José Bruno, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 117, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.954, de 16 de agosto de 1982, que "altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional".

Deixam de comparecer, por motivo justificativo, os Senhores Deputados Erasmo Dias, Joel Ferreira, Paulo Studart, Alípio Carvalho, Roberto Freire, Euclides Scalco e João Gilberto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Odulfo Domingues para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Euclides Scalco ..... 14 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Erasmo Dias ..... 14 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Euclides Scalco e Erasmo Dias.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Erasmo Dias, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Deputado Euclides Scalco e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Moacyr Dalla para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 118, de 1982 — (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.955, de 23 de agosto de 1982, que "concede à Furnas e à ELETROSUL isenção de Imposto de Importação de bens destinados aos sistemas de transmissão de ITAIPU".**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO)  
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1982**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Almir Pinto, Milton Cabral, Moacyr Dalla, Aderbal Jurema, Henrique Santillo, Alberto Silva, Gastão Müller e Deputados Odulfo Domingues, Antônio Ferreira e Celso Peçanha, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 118, de 1982 — (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.955, de 23 de agosto de 1982, que "concede à FURNAS e à ELETROSUL isenção de impostos na importação de bens destinados aos Sistemas de Transmissão de ITAIPU".

Deixam de comparecer, por motivo justificativo, os Senhores Senador Itamar Franco e Deputados Augusto Trein, Delson Scarano, Joel Ribeiro, Antônio Zacharias, Rosa Flores, Ronan Tito, Sebastião Rodrigues e Walber Guimaraes.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Celso Peçanha para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Alberto Silva ..... 10 votos  
Em branco ..... 2 votos

**Para Vice-Presidente:**

Senador Jutahy Magalhães ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Alberto Silva e Jutahy Magalhães.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Alberto Silva agradece, em nome do Senhor Senador Jutahy Magalhães e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Augusto Trein para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 119, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.956, de 30 de agosto de 1982, que "autoriza o Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás a conceder isenção ou redução do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados".**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO)  
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1982**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Aloisio Chaves, Almir Pinto, Passos Pôrto, Lourival Baptista, Milton Cabral, Henrique Santillo, José Fragelli, Afonso Camargo, Laélia de Alcântara e Deputados Joel Ferreira, Isaac Newton, Hélio Duque, Horácio Ortiz e José Bruno, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 119, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.956, de 30 de agosto de 1982, que "Autoriza o Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás a conceder isenção ou redução do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Pedro Simon e Deputados Manoel Ribeiro, Rafael Faraco, Brasília Caiado, Humberto Souto, Fued Dib e Marcelo Cordeiro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado José Bruno para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Hélio Duque ..... 12 votos  
Deputado Horácio Ortiz ..... 3 votos

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Manoel Ribeiro ..... 15 votos  
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Hélio Duque e Manoel Ribeiro.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Hélio Duque agradece, em nome do Senhor Deputado Manoel Ribeiro e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Gabriel Hermes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida, e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 122, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.959, de 14 de setembro de 1982, que "altera o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964".**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO),  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1982.**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões, na Comissão de Finanças no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Bernardino Viana, Aloysio Chaves, João Lúcio, Lourival Baptista, José Fragelli, Affonso Camargo, Alberto Silva, Henrique Santillo e Deputados Castejon Branco, Fernando Magalhães e José Carlos Fagundes, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 122, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.959, de 14 de setembro de 1982, que "altera o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Pedro Simon e Deputados Airon Rios, Leorne Belém, Nélio Lobato, Ralph Biasi, Amadeu Geara, Juarez Baptista, Walmor de Luca e Felipe Penna.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Fragelli que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Fragelli convida o Senhor Deputado para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Affonso Camargo ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Lourival Baptista ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto  
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senadores Affonso Camargo e Lourival Baptista.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Affonso Camargo agradece em nome do Senhor Senador Lourival Baptista e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado José Carlos Fagundes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se à reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 114, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.951, de 14 de julho de 1982, que "altera o Decreto-lei nº 1.893, de 16 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação federal".**

**ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA  
EM 2 DE DEZEMBRO DE 1982**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Martins Filho, Lourival Baptista, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Cunha Lima, Laélia de Alcântara, Alberto Silva, Gastão Müller e Deputados Leorne Belém, Hélio Duque, Euclides Scalco, Tarcísio Delgado e José Bruno, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 114, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.951, de 14 de julho de 1982, que "altera o Decreto-lei nº 1.893, de 16 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Agenor Maria e Deputados Airon Rios, Honorato Viana, Luiz Braz, Roberto Galvani, Augusto Trein e Jorge Uequed.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Alberto Silva, que solicita nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, comunica o recebimento de Ofícios das Lideranças do Partido Democrático Social, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Bernardino Viana e Deputado Leorne Belém, para integrarem a Comissão em substituição aos Senhores Senadores José Lins, Almir Pinto e Deputado Tertuliano Azevedo.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que em virtude da substituição do Vice-Presidente da Comissão, irá fazer a eleição do Vice-Presidente. Proclamado o resultado, é eleito o Senhor Senador Bernardino Viana para o cargo vago.

Continuando, o Senhor Presidente irá redistribuir a matéria ao Senhor Deputado Leorne Belém para relatar, em virtude da substituição do Senhor Deputado Tertuliano Azevedo, anteriormente designado relator.

Dando seqüência aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao relator, Deputado Leorne Belém, que emite parecer favorável à Mensagem nº 114, de 1982-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo, que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**ATA DA 10ª REUNIÃO, REALIZADA  
EM 21 DE OUTUBRO DE 1981**

Às dez horas do dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão de Educação e Cultura, presentes os Senhores Senadores Jaison Barreto, Presidente da Comissão de Saúde, Adalberto Sena, presidente eventual da Comissão de Educação e Cultura, Almir Pinto, João Calmon, Valdomir Varjão, Benedito Canellas, Murilo Badaró, Lomanto Júnior, os Senhores Deputados Marcelo Cerqueira, Rosa Flóres Carlos Sant'ana, Mac Dowell Leite de Castro e o Doutor Aloysio Campos da Paz, Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, reúnem-se as Comissões de Saúde e de Educação e Cultura.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Jaison Barreto, declara aberta a reunião.

Em seguida, concede a palavra ao Doutor Aloysio Campos da Paz, que formaliza convite aos Senhores Parlamentares presente, a fim de conhecerem as novas instalações do Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador João Calmon, que apresenta seu relatório, na condição de Delegado do Senado Federal, junto à 68ª conferência da União Interparlamentar, realizada em Havana.

Após a exposição do Senador João Calmon, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Almir Pinto, Murilo Badaró e os Senhores Deputados Rosa Flores, Marcelo Cerqueira, Carlos Sant'ana e Mac Dowell Leite de Castro.

Finalizando, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para consistir eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1981, DESTINADA A OUVIR O RELATÓRIO DO SENADOR JOÃO CALMON, NA CONDIÇÃO DE DELEGADO DO SENADO FEDERAL, JUNTO À 68ª CONFERÊNCIA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR, REALIZADA EM HAVANA.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

SENADOR JAISON BARRETO

PRESIDENTE EVENTUAL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SENADOR ADALBERTO SENA

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Declaro aberta a reunião.

Estamos recebendo a visita do ilustre Dr. Campos da Paz, da Fundação Sara Kubitschek, que tem um convite para fazer à Comissão. De modo que gostaria de convidá-lo a sentar-se à mesa.

O DR. CAMPOS DA PAZ — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a razão de minha vinda hoje aqui se prende a um fato que se segue a uma cronologia relacionada com a minha vinda para Brasília, onde cheguei há 21 anos atrás.

Por uma série de circunstâncias eu fui levado à direção do antigo Centro de Recuperação Sarah Kubitschek, e, posteriormente, isso a partir de uma experiência na Fundação Hospitalar, inicialmente, e depois na Fundação das Pioneiras Sociais, foi possível a construção do novo hospital, que hoje é, sem dúvida nenhuma, o maior hospital de especialidades nessa área, em todo o mundo.

Isso me deu uma oportunidade, ao longo desse tempo, de preparar pessoas para conviver com esse tipo de proposta que era basicamente com trabalho médico, com tempo integral, dedicação exclusiva e formação de pessoal, paramédicos, pessoal de enfermagem, pessoal técnico, em nível de se formar uma pirâmide muito ampla de saúde, quer dizer, muito mais enfermeiras e técnicos do que médicos.

E nos confrontamos com a realidade de termos um hospital já com 200 leitos operacionais, sendo operado por 46 médicos de todas as áreas.

Esses eventos me levaram à presidência da Fundação das Pioneiras Sociais, que atua no eixo Rio-Brasília-Belo Horizonte, através de hospitais especializados, hospitais gerais e através, também, de uma ação importante na área de educação. Foi encontrar isso quando assumi a presidência da Fundação das Pioneiras Sociais, em Belo Horizonte, um trabalho muito importante realizado a nível de escolas, onde no passado havia, inclusive, uma ação conjunta de saúde e educação, no momento em que a criança frequentava a escola primária.

Essa retomada de posições todas me trouxe aqui hoje. Primeiro porque julgo que, passados 21 anos, eu cumpro o compromisso com a cidade que escolhi para viver. Assim sendo, acho que nada mais correto do que eu agora estabelecer um vínculo forte da instituição que dirijo com a comunidade. Eu não acredito que nenhuma instituição possa sobreviver sem um vínculo comunitário forte. Essa é a razão principal da minha vinda aqui. Depois, para ter oportunidade de, no local, mostrar que essas coisas são possíveis no Brasil, a partir dessas premissas que levantei inicialmente.

Ora, se é minha intenção estabelecer um vínculo comunitário cada vez mais forte, para que a comunidade tenha o sentido de propriedade em relação à coisa pública e a preserve, nada mais natural que eu viesse fazer o convite àqueles homens que foram designados pela comunidade para representá-la em vários níveis.

Em síntese, foi essa a razão da minha vinda aqui, formalmente, para que o primeiro convite fosse feito na Comissão de Saúde.

Eu pretendo estender essas visitas mostrando salas porque o Brasil é uma de sociedade pluralista e a fundação não como o modelo, mas como um modelo viável de saúde. E eu trouxe algum material que gostaria que a Comissão examinasse e formalizo neste momento o convite para a visita. O Hospital funciona o dia inteiro, de forma que não há problemas de horário, não há problemas de qualquer tipo de formalismo. Acredito que em qualquer época e em qualquer momento a visita será importante para ambos os lados.

Não sou um nihilista, e acredito que a Comissão vai ficar gratificada por ver que essas coisas são possíveis.

Como digo, para encerrar, mais uma vez, acho que o correto era que começasse por aqui, uma vez que, se estou dizendo para a comunidade que isso é de vocês, é através dos representantes dela que posso abrange mais essa mensagem que estou procurando trazer há 21 anos.

— É só isso, Srs. Senadores e Srs. Deputados.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, o nobre colega, médico Campos da Paz, faz justamente um trabalho quase integrado entre saúde e educação. Como estamos aqui numa reunião conjunta de saúde e educação, tendo como Presidente da Comissão de Educação o nobre Senador Adalberto SENA, que é médico também, acredito que o convite poderá ser feito às duas comissões. Vamos ver na data porque os presidentes se encarregariam de dar o dia e hora, para as duas comissões, por entendimento dos dois presidentes.

O SR. CAMPOS DA PAZ — Certamente. Eu não consigo separar as coisas, o que se pode ser visto em saúde, se educa e se pesquisa ao mesmo tempo. Essa divisão foi mercadológica, para resolver o problema da demanda de emprego para os médicos e educadores. De forma que acho que é absolutamente pertinente e seria muito melhor se fosse assim.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Acho que seria dispensável dar o nosso testemunho de apreço ao trabalho que vem executando à frente da Fundação o Dr. Campos da Paz. A Nação toda conhece o seu trabalho e o admira. De modo que nós o felicitamos pela oportunidade que vai nos dar de uma visita conjunta das Comissões de Educação e Saúde, em data a ser oportunamente marcada. Antes de mais nada, meus parabéns, porque depois de 21 anos ainda acredita, espera e luta, no sentido de uma integração maior não só com a comunidade mas com o Poder Legislativo que o aprecia e o acompanha, apesar das distâncias, pelo seu trabalho.

Concordariam, então, que marcássemos depois, de comum acordo com o Dr. Campos da Paz, a data da nossa visita?

O SR. ALMIR PINTO — Agora ou oportunamente?

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Acredito que tenhamos que marcar para a próxima semana, porque o recesso se aproxima.

O SR. ALMIR PINTO — Eu sugeriria terça-feira, de manhã.

O SR. CAMPOS DA PAZ — Está bom assim.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Fica, então, para terça-feira, na parte da manhã.

(Pausa.)

Damos seqüência à reunião da Comissão de Educação e Cultura, em conjunto com a Comissão de Saúde, para a apresentação do relatório do Senador João Calmon, na condição de Delegado do Senado Federal junto à 68ª Conferência da União Interparlamentar realizada em Havana, em setembro de 1981.

Dada a importância da matéria, nós entendemos da necessidade da oportunidade da reunião, não afastando, inclusive, a possibilidade de que essa matéria fosse levada depois ao plenário, em função da relevância dos dados e das informações que o ilustre Senador traz para o conhecimento da Comissão.

Com a palavra o Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Antes da retirada, por alguns minutos, do Senador Murilo Badaró, eu sugeriria a conveniência de ouvirmos, antes, uma rápida exposição daquele nosso colega, presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar. Foi ele quem comandou a nossa delegação, e lhe caberia, portanto, apresentar um relatório com muito maior autoridade do que a minha, que sou apenas um soldado da causa da educação. Quando o Senador Murilo Badaró voltar, interromperei a minha exposição e lhe transferirei a palavra.

Desejo também agradecer a presença do Deputado Rosa Flôres, que foi integrante da nossa delegação, como vice-presidente. Por sinal, a permanência da nossa delegação em Cuba foi encurtada em virtude de o Presidente João Figueiredo ter sido acometido de um infarto. O Presidente Murilo Badaró decidiu retirar a delegação que estava em Cuba, pelo menos todos os parlamentares que concordassem com a interrupção da nossa permanência em Havana. Delegou poderes ao Deputado Rosa Flôres, vice-presidente, para assumir a Presidência da delegação, porque três outros parlamentares não deixaram Cuba: o Senador Leite Chaves e os Deputados Marcello Cerqueira e Elquisson Soares.

Ao contrário do que assinalou o pedido de convocação desta reunião, nós não estamos aqui na Comissão de Educação e Cultura e na Comissão de Saúde apenas para ouvir meu relatório. O que foi proposto e aprovado nestas Comissões é que os participantes da delegação parlamentar compareceriam hoje e todos dariam o seu depoimento, prestariam informações sobre o que lhes foi dado observar em Cuba. Está chegando aqui o Senador Mauro Benevides, que é um dos dirigentes da União Interparlamentar e que integrou a nossa delegação, tendo por sinal chegado a Havana antes dos demais membros da representação brasileira.

Iniciaria, Sr. Presidente, esta rápida exposição, lembrando como nasceu meu interesse por um conhecimento maior do que Cuba está realizando na área da educação. Como há pessoas que sofrem do chamado "complexo do touro" e que quando vêem a cor vermelha ficam logo furiosas, eu devo dizer que, após o nosso regresso de Cuba, foi divulgado pelos nossos principais jornais um relatório da CIA — Central Intelligence Agency — destacando o fracasso do regime castrista na área da economia, inclusive na indústria açucareira, que não conseguiu atingir a meta da produção de 10 milhões de toneladas de açúcar. Entretanto, a própria CIA destaca os consideráveis progressos realizados em Cuba nos últimos anos, nas áreas da educação e da saúde.

Interrompo a minha exposição para dizer ao Senador Murilo Badaró que eu defendera a tese de que caberia a V. Ex<sup>a</sup>, dinâmico e brilhante Presidente da nossa delegação, transmitir as suas informações sobre o 68º Congresso da União Interparlamentar.

O SR. MURILLO BADARÓ — Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que não interrompesse o seu relato.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado. Então, recordarei como nasceu meu interesse pelas realizações de Cuba na área da educação.

Em 1970, um ano depois de ter lançado em Recife uma cruzada que denominei de Década da Educação, numa tentativa de criar no Brasil um estado d'alma, uma verdadeira obsessão em relação à solução do problema altamente prioritário da educação, tomei conhecimento de que o México havia decidido que nenhum projeto sobre investimentos públicos naquele País poderia ser aprovado sem que antes o Ministro da Educação atestasse que aquele empreendimento não feria a prioridade número um, que deveria ser conferida sempre à educação. Minha primeira providência foi pedir uma audiência ao Embaixador do México no Brasil, que me recebeu em seu gabinete e me forneceu todas as informações sobre essa decisão revolucionária. A figura mais importante em muitos países é o Ministro da Fazenda ou o Ministro do Planejamento, às vezes o todo-poderoso Ministro do Planejamento. No México inverteu-se essa ordem e passou a ser a figura mais importante do Ministro da Educação. Depois de meia hora de conversa com o diplomata, eu me levantei, estendi-lhe a mão e lhe disse: "Muito obrigado, Sr. Embaixador, pelas preciosas informações que me deu". O embaixador do México deixou a minha mão solta no ar. Obviamente estranhei a sua atitude. Ele me disse: "Por favor sente-se mais um pouquinho". E acrescentou: "Eu não poderia permitir que o senhor saísse do meu gabinete sem lhe afirmar que o fenômeno mais importante na área de educação, nas três Américas, não surgiu no meu País, e sim em Cuba. Lá se fez uma cruzada gigantesca em favor da erradicação do analfabetismo, com êxito integral. De maneira que o senhor deveria procurar obter algumas informações sobre essa realização cubana na área da educação".

Confessei-lhe minha ignorância: o Brasil não mantém relações diplomáticas com Cuba e por isso as informações sobre esse país não são disponíveis com facilidade. Logo depois, passei pela representação da UNESCO no Rio de Janeiro e lá obtive uma série de detalhes sobre o esforço de Cuba na área da alfabetização. Esta foi a origem do meu interesse.

Imaginem os meus pobres colegas qual foi o meu encantamento ao tomar conhecimento, em Havana, de que o Presidente de Cuba, Fidel Castro, tomara a iniciativa de propor um encontro com a delegação parlamentar do Brasil. Nós não pedíamos nenhum encontro a Fidel Castro. A iniciativa partira exclusivamente dele. Fiquei encantado em face da possibilidade de per-

guntar diretamente a Fidel Castro como ocorrera o fenômeno de libertação de Cuba da praga do analfabetismo. Fomos recebidos às 17:30 horas no penúltimo dia da nossa permanência em Cuba, por Fidel Castro. A audiência durou cerca de uma hora e meia. Depois de vários colegas fazerem perguntas a Fidel Castro, chegou a minha vez também de formular-lhe minhas indagações. Referi-me à cruzada lançada em 1961, e perguntei-lhe como Cuba teria evitado o fenômeno da regressão ao analfabetismo, já que essa mobilização durara apenas um ano. No decorrer desse período, Fidel Castro fechou todas as universidades e escolas secundárias, utilizando os professores e alunos como alfabetizadores. O total mobilizado se elevou a 100 mil pessoas. Indaguei-lhe como Cuba evitara a regressão do analfabetismo desses milhões de pessoas que foram alfabetizadas. De acordo com os dados da UNESCO, os índices de regressão ao analfabetismo giram, nesses casos de cursos de curta duração, em torno de 60%, 70%, às vezes até 80%. Fidel Castro tentou responder a pergunta, dizendo que, em Cuba, se deu continuidade ao ensino. Portanto, esse fenômeno de regressão ao analfabetismo, já não ocorrera. Eu insisti: "Como foi dada continuidade ao ensino, depois de ter sido desmobilizada a força de cem mil alfabetizadores? Obviamente, ele não teria nenhuma resposta satisfatória para essa pergunta. Preferiu, então, minimizar o episódio da alfabetização em massa, porque, na realidade, houve naquela época, extrema exploração demagógica, na base do culto da personalidade. Todos os livros que trouxe a respeito de Cuba apresentam dezenas e dezenas de fotografias de Fidel Castro. Fidel preferiu focalizar outro ângulo: "Senador, o episódio que o sr. comentou, ocorreu há vinte anos. Depois, o que Cuba conseguiu realmente foi importante. Nós, graças a dedicação à causa da educação, estamos garantindo a 100% das crianças cubanas seis anos de escolarização, e até 1985 garantiríamos a 100% das crianças até 9 anos de escolarização".

Realmente, atingida esta meta, a proeza de Cuba será considerável, tão considerável que a própria CIA, que é absolutamente insuspeita, destacou, no seu relatório, o esforço cubano na área da educação.

Tive oportunidade de constatar, na reunião realizada em Havana, que o desinteresse pela educação, sempre relegada a plano secundário, não é um melancólico privilégio do Brasil. Na reunião preparatória da 68ª Assembléia da União Interparlamentar, realizada em Manilha, com a participação de um dos nossos eminentes colegas aqui presente, o Senador Almir Pinto, fundir-se, para efeito de apresentação de um único relatório, as Comissões de Educação e de Energia. Eu trouxe comigo de Havana um exemplar desses relatórios, que foi dedicado, *exclusivamente*, à crise energética, sem uma palavra sequer sobre o problema da educação.

Na Assembléia de Havana, a educação primou pela ausência. Entretanto, esse tema empolgante deveria ter sido objeto de minucioso relatório e de prolongados debates. Aqui fica registrada minha profunda decepção pelo desprezo a que foi condenada a educação na última Assembléia da União Interparlamentar.

Num dos intervalos das reuniões plenárias da 68ª Assembléia, tive a preocupação de estabelecer contato com o Ministério da Educação de Cuba, a fim de obter dados sobre o esforço daquele país na área da educação. Convidei para me acompanhar o nobre Deputado Carlos Sant'Ana, que desempenhara, com notável eficiência, as funções de Secretário da Educação de seu Estado, a Bahia. Na sua dupla condição de educador e de médico, ele poderia também obter informações adicionais sobre o problema não só da educação, mas também da saúde. Passamos cerca de duas horas no Ministério da Educação e obtivemos os dados oficiais mais recentes, inclusive do ano de 1980. Essas informações, que, neste momento, entrego às Comissões de Educação e de Saúde do Senado, constam do livro intitulado "Alguns dados da Educação em Cuba para a Conferência Geral da UNESCO, realizada em Belgrado, em 1980". As estatísticas são novas e confirmam o relatório da Central Intelligence Agency sobre os "consideráveis progressos" alcançados por Cuba na área da educação.

Durante minha permanência em Havana, aprendi outra lição: a paixão dos cubanos pela educação não começou com Fidel Castro. Ao contrário do que o líder comunista nos afirmou, não é necessário que um país adote a ideologia marxista-leninista para resolver o problema da educação. Mesmo na América Latina, a Argentina atingiu os mais altos níveis de instrução, ostentando índices de alfabetização de 97 a 98, sem aderir ao consumismo.

A admirável figura inspiradora do excepcional devotamento de Cuba à causa da educação não é Fidel Castro. Foi José Martí, herói da Independência e cuja memória é permanentemente exaltada ainda hoje. Vários cartazes proclamam: "A Revolução cubana é martiana", "José Martí amou sua ilha".

Trouxe comigo um livro de caráter mais propagandístico, "A Educação em Revolução" em que é citado, freqüentemente o nome de José Martí.

Durante nossa visita ao Ministério da Educação, convenci-me, ainda mais, da influência extraordinária exercida por José Martí, cuja pregação ostentava como símbolo a pena e a enxada, refletindo sua permanente preocupação de aliar o ensino ao trabalho. Ainda hoje, em consequência da pregação do admirável pioneiro, os alunos das escolas secundárias de Cuba dedicam algumas horas por semana ao trabalho na agricultura. Também por inspiração de José Martí, o curso primário em Cuba se inicia aos seis anos de idade e não aos 7 anos, como no Brasil. Trata-se de uma sábia providência, adotada também, em numerosos países democráticos.

No Brasil, 97% de nossas crianças de 5 a 6 anos de idade não frequentam jardins de infância, cujo curso dura dois anos. Se começássemos, como tantos países desenvolvidos e capitalistas, o curso do 1º grau aos seis anos de idade, nós estaríamos resolvendo uma razoável percentagem do problema do ensino fundamental.

Outro fator que contribuiu para o desenvolvimento da educação em Cuba é a existência de dois Ministérios dedicados à educação: um que cuida do Pré-Escolar e do Ensino de 1º e 2º graus e do ensino profissional e outro que atua exclusivamente na área do Ensino Superior, inclusive Mestrado e Doutorado.

Esse esquema permitiu uma grande concentração de esforços na área do ensino de 1º grau e do ensino profissional com terminalidade, com a formação de técnicos de nível médio. Lá, não existe o drama brasileiro da destinação de 70% das verbas da Educação para o ensino superior. Relegam-se, aqui, a plano secundário os alicerces da educação e por isso apenas 13% de nossas crianças em flor concluem a 8ª série do curso de 1º grau. Em Cuba esse percentual já se aproxima dos 100%.

Outro detalhe que reforça a tese de que o avanço de Cuba na área da educação não constitui uma proeza comunista: quando Fidel Castro subiu ao poder em 1959, Cuba já tinha um percentual de analfabetos inferior ao do Brasil de 1980, segundo os dados incluídos no livro encaminhado pelo atual governo de Cuba à Conferência da UNESCO, em Belgrado.

De acordo com o Censo de 1980, o Brasil tinha 24,7% de analfabetos, depois da atuação do MOBIL, que foi um gigantesco e rotundo fracasso. Cuba, antes de Fidel Castro, tinha menos de 22% de analfabetos, graças à pregação de José Martí e a um permanente esforço nacional.

Em relação à audiência com Fidel Castro, creio que, mais tarde, o nobre deputado Rosa Flóres, aqui presente, poderá revelar maiores detalhes.

A certa altura, Fidel Castro nos informou que está sendo construída em Cuba uma usina nuclear, graças à cooperação da URSS.

Em contatos em Cuba e depois, nos Estados Unidos, recolhi a impressão — poderia ser inexacta — de que no quadro atual, tendo à frente do Governo americano o Sr. Ronald Reagan, se, amanhã, por exemplo, a Rússia decidisse ocupar a Polônia, seria quase inevitável a invasão imediata de Cuba pelos Estados Unidos, já que a usina nuclear, sem as conhecidas salvaguardas internacionais, não produz apenas energia elétrica, mas também bombas atômicas.

Trouxe numerosas publicações sobre o Poder Legislativo em Cuba, mas não haverá tempo para comentá-las. Num regime comunista como o de Cuba, há Congresso, cuja sede foi cedida para a 68ª Assembléia da União Interparlamentar. O Congresso se chama Assembléia Nacional do Poder Popular de Cuba e começou a funcionar em 1976. Os deputados são eleitos para um mandato de cinco anos, e os primeiros eleitos, ainda não tiveram seus mandatos renovados.

Nós que vivemos num país capitalista, da livre iniciativa, num regime democrático em que a Oposição também tem voz e tem representação no Congresso, encaramos com ceticismo, por exemplo, a votação obtida por esses deputados: 95,6% do eleitorado. A Constituição foi aprovada pelo mesmo percentual de quase 100%. No preâmbulo da atual Constituição cubana, está inscrita esta frase de José Martí: "Eu quero que a lei primeira da República de Cuba seja o culto dos cubanos à dignidade plena do homem".

Nós que vivemos, no Brasil, não num regime democrático ideal — até porque o regime democrático ideal não existe em nenhum país do Mundo — sentimos, em Cuba, o impacto de constatar a inexistência de qualquer tipo de imprensa dissidente ou alternativa. Existem dois jornais em Cuba, um do Partido Comunista e o outro de uma entidade governamental. O rádio, a televisão e a imprensa de Cuba são estatais. Fidel Castro conseguiu, nos últimos anos, principalmente em 1980, se livrar de uma boa parcela dos que não têm simpatia pelo seu regime. É público e notório que 150 mil cubanos deixaram no ano passado Cuba. Fidel Castro aproveitou aquela oportunidade para exportar para outros países, principalmente para os Estados Unidos, as prostitutas, os homossexuais, os maconheiros e criminosos comuns. Hoje, segundo se diz, vivem, na Flórida, um milhão de cubanos.

Cuba me deu uma impressão semelhante a que me foi transmitida pela República Popular da China, quando a visitei em 1979. Quando eu fui à Chi-

na Vermelha, cheguei à conclusão de que Mao-Tsé-Tung não conquistara a China para o Comunismo. A China cairá podre nas mãos de Mao-Tsé-Tung. Antes dele, campeavam a corrupção, a prostituição, o consumo de ópio, o entreguismo. Este levara o país a dividir as suas principais cidades do litoral em concessões americanas, inglesas e francesas. As mães costumavam jogar alguns de seus filhos no rio, ou na estrada ou no chiqueiro de porcos. Foi necessário que Mao-Tsé-Tung baixasse uma lei declarando que era crime matar um recém-nascido. Na realidade, portanto, não houve uma conquista de poder pelo líder comunista Mao-Tsé-Tung. A China caiu podre em suas mãos.

O SR. ROSA FLÓRES — A Grande Marcha é testemunha de uma luta épica na busca do poder.

O SR. JOÃO CALMON — Essa luta, em hora épica, não permitiria o domínio de um país, que naquela época já não estava muito longe da casa de um bilhão de habitantes. Facilitou tremendamente a conquista do Poder por Mao-Tsé-Tung o governo apodrecido de Chiang-Kai-Shek.

Em Cuba deve ter ocorrido um fenômeno semelhante.

Em toda a História da Revolução de Cuba que eu trouxe ("Vinte anos de Construção do Socialismo"), é destacado o que havia na ilha antes de Fidel Castro. Havana, não diria que era um grande prostíbulo, mas a prostituição em Cuba era famosa, avassaladora. Havia jogatina desenfreada, a corrupção era tão impressionante que a esposa do Coronel Batista recebia um dólar por saco de açúcar exportado. Quase toda a indústria de Cuba estava nas mãos dos americanos. Havia se deteriorado de tal maneira o regime cubano, na era de Batista, que Fidel Castro não teve muita dificuldade para conquistar o poder.

Para encerrar esta exposição, eu faria apenas duas referências rápidas ao que nos disse Fidel Castro. Ele declarou, em resposta a uma pergunta, se não me engano do Deputado Carlos Sant'Anna que Cuba não está apenas formando médicos para cuidarem da saúde dos cubanos. Está preparando médicos para exportá-los. Ele destacou que hoje a presença de Cuba existe em cerca de 22 países. Não a presença militar, que é pequena, apenas em Angola, Etiópia e em outros poucos países. Ele se referia à presença de Cuba através de professores, médicos, engenheiros, de farmacêuticos, agrônomos, de técnicos. Ele imagina que, continuando a formar engenheiros, médicos, técnicos de nível médio, possa criar uma nova fonte de divisas para Cuba, da ordem de 3 a 4 bilhões de dólares.

Notei, na exposição de Fidel Castro, uma grande preocupação, que eu creio que ele tem, de procurar assumir a liderança do chamado Terceiro Mundo. Ele se queixou da exclusão de Cuba da reunião de Cancún. Por sinal foi em Cuba que se realizou o Congresso dos Países não-alinhados, um acontecimento que me parece estranho. Cuba não é, obviamente, um país não-alinhado; é um país alinhado à URSS. Antes de Fidel, havia lá um incontestável domínio dos Estados Unidos. Depois que os Estados Unidos cometeram numerosos erros, Cuba, por uma questão de sobrevivência, teve que passar a girar em outra órbita, na órbita soviética. Fidel deixou claro, através da sua conversa conosco e no discurso com que marcou a inauguração do 68º Congresso da União Interparlamentar, que tem um enorme interesse no Terceiro Mundo, nos países não-alinhados. Nesse discurso de inauguração, ele foi extremamente violento, inclusive revelou que os Estados Unidos estavam promovendo a entrada em Cuba de germes, desencadeando uma guerra bacteriológica, dizimando gado bovino e porcíno. Ele fez um pouco de humor negro, ao advertir os delegados sobre o perigo de contágio, porque alguns delegados poderiam sair de Cuba com a chamada conjuntivite hemorrágica, uma epidemia que teria também sido introduzida em Cuba pelo governo americano.

Obviamente, como não há a chamada, no mundo democrático, liberdade de imprensa e não existem partidos de oposição, Cuba deve ter, obviamente, presos políticos. O número de presos políticos existentes em Cuba depende muito do enfoque de cada pessoa, da fonte de informação. Fidel mesmo admitiu que há presos políticos em Cuba. Depois de regressar ao Brasil, li, num jornal, que em um Congresso de escritores que se realizou na cidade de Lion, na França, foi revelada a existência de 65 a 67 mil presos políticos em Cuba, cifra que, à primeira vista, parece ser um pouco exagerada.

Não há clima em Cuba para o lançamento de uma campanha semelhante a que houve no Brasil, em favor de uma anistia ampla, geral e irrestrita, em virtude das características do regime Castrista.

Ocorreu um episódio pitoresco — pitoresco para uns e da maior seriedade para outros: a revelação de Fidel Castro sobre a existência em Cuba de uma vaca que dá 107 litros de leite por dia.

Comentando esse caso há pouco, antes da reunião, com o Senador Benedito Canelas, S. Exª não colocou em dúvida a possibilidade de alguma vaca





lho dele quanto me causam espécie algumas declarações que ouvi, outras que li na imprensa de outros membros da delegação que evidentemente falaram o que já levaram pronto, manifestando apenas o seu preconceito e talvez a sua perplexidade, porque saem dum país desse tamanho, que é o país do desemprego, do desperdício, da exploração, da repressão, do autoritarismo, do desamor, do ódio, um país que tem os mais baixos índices de educação e de saúde, vão para um país onde não tem um desempregado, um carente, onde a assistência médica hospitalar é extensiva a todos sem nenhuma dificuldade, enfim que essas questões básicas lá foram resolvidas. Mas, eu também passo aqui na Comissão atendendo ao convite do Senador João Calmon. Tenho muito prazer em aqui estar mas, não quero me referir às nossas divergências senão a uma coisa que eu imagine que seja convergência, pelo menos, daquelas pessoas de boa vontade que participaram daquela comissão. É de que é extremamente pouco razoável que o Brasil não tenha ainda relações diplomáticas com Cuba, isso não se justifica. A política brasileira, à exceção de Cone Sul, em que a política brasileira apóia a ditadura do Cone Sul, a política externa brasileira é uma política até razoável, afirma-se como política já de um país, abandonando o seu alinhamento automático com o governo norte-americano, alinhamento automático inclusive que presidiu o golpe, a usurpação do poder de 64. Portanto, há no interior da própria política do governo uma flagrante contradição entre posições extremamente razoáveis, algumas até avançadas que o governo brasileiro vem tomando especialmente com relação a questão de Angola, da África portuguesa, do *apartheid*, da Nicarágua, da posição do Brasil com relação a El Salvador é tímida, mas vai melhorar, não tenho dúvida de que vai melhorar, a posição do Brasil na Nicarágua foi excelente. Portanto, eu acho que como resultado dessa visita, dessa participação nossa nessa conferência, a confluência das pessoas de boa vontade que lá participaram é no sentido de recomendar ao Governo brasileiro que reate relações diplomáticas com Cuba, que não se justifica mais nós estarmos alinhados a uma política que já abandonamos, que essa política de bloco, política de guerra fria, o Brasil não assinou o Acordo norte-sul, o Brasil tem hoje uma posição de independência com relação aos interesses norte-americanos. Foi até melancólica a visita do vice-presidente ao Brasil aonde ele não alcançou os resultados esperados, assim como não tinha alcançado resultados esperados o General Vernon Walters, um velho golpista que participou intensamente do golpe militar dando fundos e promovendo a vinda da frota norte-americana que esteve ao lado do nosso País, nas águas do Espírito Santo, ele também não alcançou bons resultados.

Portanto, agradeço a bondade da Comissão de me ouvir, pedindo licença para me retirar porque há uma votação no Congresso, sem me esquecer de referir também que nós fizemos uma visita ao Ministério da Economia e nessa visita houve um enorme interesse por parte do Ministro no restabelecimento das relações, e até mostrando como seria interessante para a economia brasileira, especialmente com essa extravagante política de exportar para sobreviver, como seria mutuamente satisfatória para ambos os países o reatamento das relações diplomáticas, e portanto comerciais. Eu tenho uma visão muito favorável, muito extremamente favorável da Revolução cubana. Ela corresponde a muitos ideais de minha juventude. E não quero ter esse como ponto central da minha pequena intervenção, quero ter como ponto central a confluência de que de alguma forma a Comissão do Senado, presidida por V. Ex\* consultando seus pares, possa influir no sentido de que o Governo Brasileiro mantenha relações diplomáticas com todos os países do mundo, independentemente de suas ideologias.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Tem a palavra o nobre Deputado Carlos Sant'Ana.

O SR. CARLOS SANT'ANA — Sr. Presidente, eu e demais companheiros, quero pinçar algumas coisas que gostaria de expressar. Em princípio relativamente ao problema saúde em Cuba. Os êxitos alcançados na política de saúde de Cuba são evidentemente notáveis e, acredito, confiáveis, pelas razões que vou apontar e respaldar. A mortalidade infantil em Cuba caiu a 22,3 por mil. Se compararmos com a mortalidade infantil do Brasil que é muito discutível porque o Brasil é muito extenso e é continental, mas ela ultrapassa a casa dos cem, em algumas regiões 180, outras 280 por 1.000. Essa mortalidade infantil de 22,3/1.000 é considerada mortalidade infantil residual, é considerada praticamente incompreensível. Alguns países do mundo têm conseguido baixá-la a 17 por 1.000. Quando essa mortalidade infantil atinge esse tipo de valor, significa que todos os problemas infectocontagiosos e todos os problemas compreensíveis estão controlados. E só os incompreensíveis, que geralmente vêm de causas genéticas, é que ainda restam por controlar.

De outra parte a mortalidade maternal, por exemplo, são indicadores. Estou me louvando nesses indicadores, que caiu a 4,5 por 10 em 1.000 nasci-

dos vivos, o que corresponde a 0,45 por 1.000, o que corresponde a uma des-cida, a uma queda da mortalidade materna realmente notável. Dir-se-á que tais indicadores não são confiáveis. Direi eu: esses indicadores são confiáveis e retratam realmente o plano eficaz de saúde que tem lá sido aplicado por que tem sido confiáveis? Porque estão sob a supervisão estreita da Organização Mundial da Saúde, que, em sendo uma organização mundial, ela inclusive recebe um apoio, uma supervisão e uma fiscalização extremamente severa do próprio governo americano, que é o principal rival do governo cubano.

O Plano Decenal de Saúde para as Américas, que a Organização Mundial da Saúde colocou em execução, só três países cumpriram, e dentre eles está Cuba.

Devo destacar que há aspectos extremamente curiosos em relação ao problema saúde ligado ao problema educação. No livreto *Cuba de Hoje*, cujo exemplar agora o *Cuba Today*, que o Senador João Calmon me permitiu manusear, já havia uma referência na parte de educação que interessava à saúde, que entre 1950 e — vou dizer de memória — que num determinado período antes da revolução eles haviam formado 13 mil médicos, e que, essa segunda fase acho que consigo localizar rápido — a política agora de Cuba é de diplomar mil médicos por ano e 250 dentistas, para uma população inferior próxima, mas inferior, a 10 milhões de habitantes. A facilidade de raciocínio para mim foi fácil porque é uma população idêntica à do meu Estado, o Estado da Bahia, onde consideramos que diplomamos 400 médicos/ano, como diplomamos em geral, é uma geração de profissionais liberais excessiva e bem superior às nossas necessidades. Esse fato me deu uma curiosidade, e na notável entrevista que tivemos com Fidel Castro, que teve alguns aspectos que merecem registro, entretanto ela indiscutivelmente foi notável, porque quaisquer que sejam as restrições que façamos ao mérito e as suas formas de pensar, ele se revelou, acredito que o Senador João Calmon concordará, realmente, uma liderança extraordinariamente carismática e magnética. Fiz-lhe a pergunta que uma população de 10 milhões de habitantes não podia suportar a formação de mil médicos por ano, já tendo inclusive acumulado de formação quase 20 mil para colocar onde? Para fazer medicina como? E ele nos respondeu de uma forma que aí terá que ser entendida sob duplo aspecto. Depois discuto os dois aspectos, ele respondeu que ele preparava médicos para exportá-los aos países miseráveis. Lembrou o caso da Etiópia, onde com uma população imensa havia apenas 150 médicos. E, portanto, ele estava preparando profissionais desse tipo para, digamos, exportação. Alinhava entre outras razões que quem tem outro tipo de mercadoria exporta outro tipo de mercadoria. Mas, Cuba poderia exportar recursos humanos altamente treinados, não só em medicina, mas em agricultura, na parte do plantio de cana, etc. Entretanto, resta uma indagação, os números admitidos confiáveis, de que de qualquer sorte o número é excessivo porque ainda que estejam trabalhando fora de Cuba, mil, dois, ou três mil médicos, uma geração de mil médicos/ano representa uma preocupação. Não tive condições, e só voltando a Cuba, o que realmente me daria muito prazer, sobretudo para aproveitar os *coopers* do Senador João Calmon, que tive tanta vontade em acompanhá-lo, mas o acordar tarde por causa do Deputado Moodowell não deixou que eu pudesse acompanhar aos *coopers* do Senador João Calmon, porque eu acompanhava o Deputado Macdowell à noite então não dava para acordar cedo e acompanhar o Senador João Calmon. Mas gosto de voltar lá para ter uma melhor visão da qualidade do médico que sai de lá. Não gostaria de juízos apressados, sobretudo vindo da velha faculdade de lá da Bahia, não gosto de juízos apressados, mas gostaria de ter uma idéia da qualidade do médico que sai, do tipo de formação realmente que ele recebe. Porque sabemos que não se improvisam faculdades, por que não se improvisam as instalações, os equipamentos e os professores. Então, gostaria de saber como pôde Cuba dar este pulo para, de uma hora para outra, passar — de uma hora para outra! Foram 20 anos — mas de qualquer sorte, desde 1958 que eles estão trabalhando nisso, de uma hora para outra passar a essa produção em larga escala de médicos. Então, tenho uma enorme curiosidade para saber como conseguiram, com que tipo de equipamento, com que tipo de pessoal e qual é o produto acabado médico que sai evidentemente dessas faculdades.

Um outro aspecto que não tive condições de avaliar mas estimaria muito, é sobre o problema do controle da natalidade. Tenho a impressão de que há um controle. Esta é uma impressão, não é uma afirmação. O Comandante-em-Chefe Fidel Castro escapou dessa indagação com uma habilidade enorme. E ele não sendo técnico, e a visita sendo diplomática, não era oportuna uma insistência na questão. Parece-me que o controle deve ser rígido para que possam ter sido atingidos, sobretudo esse índice de mortalidade materna, sabe o companheiro Presidente, dá realmente uma impressão de que houve um controle de natalidade. É possível que agora este controle esteja menos



rígido, porque a população precisa novamente voltar a crescer, já houve a segurança, como aliás acontece se formos comparar o desenvolvimento da medicina socialista de Cuba com a medicina socialista de outros países da Europa Oriental, vamos ver que eles sempre fazem assim, fazem um controle rígido, controlam, e depois eles diminuem a rigidez.

Na parte da educação, creio que aí o Senador João Calmon terá sido mais completo do que eu, até porque o Senador João Calmon tem uma qualidade extraordinária que é a do detalhe, além da visão de conjunto, e eu fico muito mais preocupado com a visão de conjunto. Pela visão de conjunto, acho que os êxitos obtidos na educação foram realmente muito grandes. Sobre esses êxitos gostaria de salientar o seguinte aspecto. Por exemplo, dou como referencial o meu Estado, a Bahia, que tem uma população idêntica. Temos um milhão e 200 mil estudantes no 1º grau, nas oito primeiras séries, e temos cerca de 60 mil no 2º grau. Reparem a diferença de 1 milhão e 200 mil do 1º grau para 60 mil no 2º grau, enquanto que desse 1 milhão e 200 mil no 1º grau, temos 600 mil na primeira série do 1º grau. Então, metade desse 1 milhão e 200 mil do 1º grau está na primeira série do 1º grau, então dá uma base de pirâmide enorme na primeira série e depois vai em cima e assim.

Agora, veja V. Exª os dados que vou considerar confiáveis, aqui já não tem o respaldo de nenhuma organização internacional como os de saúde, de modo que me sinto muito mais seguro em dizer que os dados de saúde são confiáveis do que os de educação, porque não temos.

O SR. ROSA FLORES — (Inaudível.)

O SR. — Da UNESCO. Então, esse dado do Senador Calmon respalda portanto a confiabilidade dos dados. Eles têm 1 milhão 771 mil estudantes entre jardim de infância e escola elementar, e no que chamamos ensino de 2º grau eles têm um milhão e 41 mil. São 1 milhão e 700, quase 1 milhão e 800 mil, e 1 milhão e 40 mil. Reparem que a redução quase não é pirâmide, é um cilindro quase que idêntico, apenas ele se estreita um pouco. Enquanto no nível superior vai para 140 mil, o que é aceitável porque assim ocorre inclusive nos países mais bem dotados.

A visão que nós tivemos de Cuba, nós não vimos criança solta nas ruas, brincando nem tipo pivete. Essa foi uma visão, nós passamos lá dos 9 dias programados apenas 5. Mas com todas as antenas evidentemente ligadas, notoriamente educação e saúde no meu caso outros poderão ter. As crianças estão realmente em escolas, as crianças menores estão sempre nas escolas, usam inclusive uma farda vermelha, as crianças do segundo grau usam uma farda amarelada. Acho que em meio tempo, em tempo integral, utilizam as fardas azuis. Coisas, evidentemente, que a curiosidade nos chamou a atenção.

O SR. ROSA FLORES — Deputado, Carlos Sant'Ana, tem um contêrnico nosso de São Paulo, tem dois filhos um em idade pré-escolar, jardim de infância, e outro em idade escolar. Eu conversando com ele, me disse que a mulher dele tinha deixado o emprego, mas que se obrigava a pegar logo outro emprego porque os filhos iam para a escola de manhã, lá recebiam almoço, e lá permaneciam até de tarde. Se a mãe estivesse desempregada, os filhos perderiam o direito do uso da escola, e eles, então, seriam internados em tempo integral e ela se transformaria em cozinheira da família. Então, a mulher trazendo os filhos têm esse direito de cuidado lá na escola.

O SR. CARLOS SANT'ANA — Há uma correlação também extremamente interessante que eu, o Deputado Mac Dowell e o Deputado Bonifácio de Andrada tivemos ocasião inclusive de testar, falando uma língua que é uma mistura de espanhol com português, o "portunhal", e nós até adquirimos um manejo muito bom, notadamente o Deputado Mac Dowell, que fala bem o espanhol assim como outras línguas. Nós falamos um portunhol de primeira qualidade. Eles fazem uma alternância entre trabalho e educação que é realmente uma coisa singular — não sei se o Senador João Calmon tocou no aspecto. Por exemplo; os alunos que desejam entrar no curso superior, que afé restritivo porque é qualitativo, eles têm que cumprir certas etapas de trabalho, se cumpridas além dos requisitos relativos a aptidões individuais, eles galgam o direito de fazer os seus exames e entrar na universidade. Por exemplo, nessas etapas de trabalho estão Angola, Moçambique, não estou discutindo os aspectos políticos, estou deixando de lado os aspectos políticos. O ensino lá é amplamente gratuito em todas as etapas. E uma das coisas impressionantes para mim, cuja resposta que não tive, talvez tivesse sido ela vislumbrada com um levantar de véu numa conversa com o Senador João Calmon, em todas as sociedades ainda que comunistas, mas é uma tendência do homem que a escola dos nossos filhos deve ser diferente das escolas dos outros. Não se consegue mudar essa noção de casta. Quando o ensino é padronizado e gratuito, e é estatal, obter-se-ia, nesse caso a democratização da edu-

cação. Porque os nossos filhos teriam que entrar em escolas estaduais, tal como o filho do proletário, e eles só avançariam mediante as suas próprias aptidões individuais. Como é que se poderia, digamos, aos filhos da casta que representaria os ministros, os homens de maior projeção, como eles poderiam ter uma educação especial se mantida essa tendência de que a classe dominante, seja ela qual for, mesmo que política, sempre pretende dar aos seus filhos uma educação melhor. Eu evidentemente não tive resposta para esse tipo de coisa vista no local. Procurei entender de toda sorte se dentro as escolas estaduais haveria um tipo de escola melhor do que outro tipo de escola, para que exatamente recebesse uma clientela diferente. As informações nas conversas com o tipo de pessoas do povo com as quais nós pudemos conversar, e com muito cuidado, evidentemente, para não os melindrar, é que não, a escola é a mesma escola. Há, naturalmente, uma modificação de acordo com a aptidão do aluno, os mais dotados vão para escolas especiais, possivelmente serão melhores, mas pelas suas aptidões intelectuais, e não por outras.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Se me permitir, quebrando um pouco a praxe.

O SR. CARLOS SANT'ANA — Exatamente. Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Respeita-se o status do professor nessa estrutura.

O SR. CARLOS SANT'ANA — Exatamente. Eu creio que talvez o Senador João Calmon tenha falado nisso. Uma das coisas realmente difíceis de entender é esse pulo do segundo grau. Eu digo isso com a experiência de quem foi executivo algum tempo na educação, na Bahia, e de uma hora para outra nós quisemos dar um pulo no ensino de segundo grau, pelas razões óbvias a que me referi. Mas não é fácil, porque não é construir a escola, nem equipar, é preciso ter o professor habilitado, sobretudo para fazer ensino técnico, ensino profissionalizante. E a geração desse tipo de professor demanda tempo. Realmente eu não encontrei uma explicação de como foi possível o salto. Eu estava aqui conversando com o Mac Dowell, e o Rosa Flores poderá ajudar, Vice-Presidente que é, que nós precisamos voltar lá para uma melhor apreciação desses aspectos de detalhes, eles deram o salto.

O SR. JOÃO CALMON — Provavelmente devido ao tempo. Ao longo de um período de 20 anos eles puderam preparar quadros de professores para o ensino de segundo grau, não realizaram esse trabalho ao longo de apenas 4 ou 5 anos.

O SR. CARLOS SANT'ANA — Mas essa modificação é antiga para dar isso. Eu acredito que eles devem ter utilizado um tipo de mão-de-obra não especializado na primeira fase. Eles devem ter feito a política — me parece, mas é subjetivo — um ensino de qualquer maneira, depois corrigem. Por exemplo, pegar médico para ensinar biologia, pegar médico para ensinar física, pegar engenheiro para ensinar matemática, enquanto os professores vão chegando. Pegar todo profissional que pode ensinar o que quer que seja, com qualquer relacionamento, e em seguida vai preparando o pessoal adequado para ir substituindo por primeira mão-de-obra utilizada. Isso, entretanto, são detalhes que em 5 dias não dá para a gente perceber.

Um aspecto interessante, portanto, é o problema da alfabetização, sobre o qual o Senador João Calmon falou. E um aspecto interessante é que eles alegam que erradicaram o analfabetismo. Mas, curiosamente, no organograma — o Senador se referiu a isso — da educação deles há um órgão que se destina à alfabetização do adulto. Aí valeu uma pergunta, que eu acho que foi um tanto embaraçosa para o assessor muito bom que estava lá nos recebendo, se o analfabetismo foi erradicado, não precisa mais nenhum órgão para alfabetização do adulto, uma vez que ele foi extirpado. De modo que em 4 semestres essa passagem do adulto por esse setor de alfabetização, ele procurou explicar dizendo que no organograma o nome estava mal colocado, e acabou dizendo que na verdade era um órgão que ficava fazendo reciclagem dos adultos.

São, evidentemente, detalhes do aspecto ligado à constatação do que nós observamos em relação à educação. Eu não quero discutir os aspectos políticos, eu não me aprofundei neles. Educação, saúde, sim; alimentação, também pude perceber que há uma melhoria extraordinária na distribuição de alimentos como na de riqueza. Não creio que tenha havido erradicação na prostituição, ao contrário, os indicadores, pelo menos visuais, não são favoráveis a isso.

Quanto aos aspectos políticos, eu deixaria para discutir numa outra oportunidade, e não numa Comissão de Educação e Saúde. Eu acredito que o grande problema do regime cubano é a falta de liberdade individual, de imprensa coletiva. É o culto excessivo à personalidade de Fidel Castro e o diri-

gismo total de todos os setores para a manutenção e promoção da revolução cubana. Indiscutíveis os êxitos na saúde e na educação. É só, Sr. Presidente.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, já que a hora está bastante adiantada, acho que não deveria ser para registrar só nesta reunião, porque estou vendo que temos muita coisa para aprender e para conhecer. Mas, como fui citado ligeiramente pelo nobre Senador João Calmon, sobre a minha presença na Delegação que foi à Manilla. Uma coisa digo logo: que, em relação ao Deputado Rosa Flóres, a questão da língua, as dificuldades, para todos nós, principalmente para brasileiros, falando português, principalmente para o pessoal da língua portuguesa, porque o tal canal, o canal parece que custa caro e se tentássemos trazer, inclusive para Cuba, segundo Sr. Senador Murilo Badaró que andou se certificando e tudo mais, parece que o problema do canal é o tradutor.

O SR. — E Portugal, um País de língua portuguesa, não quis nos acompanhar.

O SR. ALMIR PINTO — Senti, na reunião de Manilla, na verdade, a completa ausência de educação e saúde, lá praticamente na reunião preparativa, tratar-se principalmente da questão da autodeterminação essa questão de Executivo e Legislativo, de El Salvador, da Nicarágua, etc., quer dizer, toda a outra matéria que fica relegada a altíssimo plano.

Também, o nobre Deputado Rosa Flóres tratou de um assunto interessante, foi sobre a questão da Delegação brasileira. Acho, nobre Deputado, que essa Delegação deverá ser designada com bastante antecedência, primeiro, para estudar o temário inclusive o levar a teses brasileiras coordenadas, porque chegamos lá e, às vezes, ficamos assim, ao ver aquele material todo em inglês, numa situação muito difícil porque, por exemplo, eu só falo o português e entendo mais ou menos o castelhano, que é o português errado, esta é que é a verdade.

Mas, a questão do ensino, eu, como o Deputado Santana, fui também Secretário de Educação, no meu Estado. E ele disse uma coisa muito interessante, que anotei, que o número de alunos, no primeiro grau, na Bahia, seu Estado, chega a 800 mil, enquanto, só na primeira série do primeiro grau tem 600.000. Isso vem demonstrar um erro da nossa educação, e sempre lembro o nome inesquecível do Dr. Anísio Teixeira, e sabemos o motivo dessa fuga, de estarem todas as crianças na primeira série e o resto ir desaparecendo, é o homem que precisa do seu filho, para ajudar no campo, a mãe que quer a filha para ajudar nos trabalhos domésticos, e desapareceu aquilo que o Anísio descobriu e que estava dando excelentes resultados, era o ensino de artes industriais em que a criança, em um prédio anexo ao próprio grupo escolar, onde funcionava o ensino de primeiro grau, e tinha aquele ensino como ensino recreativo, e ia para lá o menino com 9, 10 anos, na quarta, quinta série primária, ia aprender trabalhos em madeira, couro e essas coisas todas e as filhas iam aprender a costurar, bordar, decorar, e os pais permitiam, porque aquela talvez fosse a única profissão que levariam para a vida futura.

Não sei porque acabaram com o ensino de artes industriais, que seria um ensino preparatório para o ensino profissionalizante, instituíram o ensino profissionalizante, inteiramente fracassado no País, esta é que é a grande verdade, porque lá no meu Estado é.

Agora, o grande problema, também, é o seguinte: quando ouço falar nessas coisas boas que acontecem nos outros países, vejo, por exemplo, a situação da Bahia, e o Sr. Deputado Jerônimo Santana disse logo: é questão continental, e é mesmo porque, se pegarmos Cuba e colocarmos na Bahia, vai ficar Bahia com quantas Cubas emendadas uma na outra? E tem a população da Bahia, o pessoal da Bahia é aquela imensidade.

Então, com toda essa dificuldade a gente vê o que é o Norte, o que é o Nordeste, o que é o Centro-Sul e o que é o Sul. Talvez a situação de Cuba seja, quem sabe, bem inferior à situação de São Paulo, que é o Estado mais civilizado, mais preparado; o Rio Grande do Sul, estive no Rio Grande do Sul, fiquei entusiasmado, fui naquela missão do Senado com a Câmara Federal visitar as unidades do Exército na fronteira, estive em Porto Alegre, estive em Santa Maria, que é cidade de elite cultural, estive em Uruguaiana, estive em Santo Ângelo e Foz do Iguaçu. Mas, o Rio Grande do Sul há riqueza, tudo é uma beleza, com aqueles campos.

Pois bem, mas no Norte e no Nordeste, quem é que vai ensinar, por exemplo, na Amazônia, onde tudo é com aquelas montarias, que eles chamam, aqueles batentes? É uma situação extremamente difícil, V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso. É V. Ex.<sup>a</sup> de um Estado privilegiado, abençoado, Santa Catarina, e que

vive muito bem. Mas, o meu Nordeste, o nosso Nordeste, digamos assim, e o Norte, quem não conhece o Norte, quem não conhece Tabatinga, na fronteira com Letícia, aquela coisa toda, porque já andei no interior do Amazonas, e sempre que se fala em saúde lembro-me do SESP, que era quem fazia saúde pública neste País, hoje não temos nem sanitaristas, praticamente estão acabando com os sanitaristas brasileiros, tem muitos concursados, mas não tem órgão para contratar, essa é que é a grande verdade. Vemos o que foi o SESP na década de 1940 e na década de 1950, que vi lá. Cheguei numa cidade, como Santarém, e encontrei um bom hospital, para aquela época, em Santarém. Cheguei em Paritins, tinha um bom ambulatório, que atendia tudo, e estavam se preparando para um hospital. Então, aqueles médicos, que eram idealistas, aqueles jovens, não mandavam-se de Amazônia adentro para fazer saúde pública e registrar a malária e outras moléstias que existiam na Amazônia.

Está aqui o representante do Acre, que é o nosso Presidente da Comissão de Educação e Cultura, e melhor do que ele ninguém poderá dizer como ainda se encontra a questão da medicina. Temos muitos médicos, mas os nossos médicos, e até disse isso no discurso que fiz no dia 19, os nossos médicos prendem-se muito às cidades grandes, às capitais porque não tem no interior quem pague. Lá está a socialização da medicina, que acabou com o médico de família, praticamente, mas é difícil o médico ir para o interior sem apego à Previdência Social, porque praticamente não tem quem pague, vai trabalhar e a Prefeitura, às vezes, dá uma ajuda e esta é que é a realidade das coisas.

Querira apenas dizer isso, Sr. Presidente, porque achei esta reunião excelente, a exposição do nobre Senador João Calmon foi excelente, até anotei aqui, é um assunto que se levaria horas e horas para discutir, acho que as delegações para essas reuniões devem ser designadas com uma certa antecedência, porque os delegados do Brasil ficam senhores dos assuntos e não vão chegar lá com aquele horror de papéis em inglês, porque poucos falam inglês, a gente ia votar pelo espanhol e já não tendo nem dinheiro para comprar um canal sem ter o controle do voto.

É como o Sr. diz, fica um daqui e outro de lá e na hora de votar, como é, em quem a gente vai votar? E ficam olhando para o voto dos Estados Unidos, porque a tendência é para os Estados Unidos... Não é verdade? Estou mentindo? Qual é a orientação que se tem?

Ou é, como se diz, democrática, ou então é comunista, é uma dessas duas coisas.

Então, fica todo mundo olhando para ver como é.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Na realidade, os assuntos, os temas, abordados, cada um tem uma opinião sobre o problema de Angola com a África do Sul, mas fica um critério muito subjetivo aí, como votar.

O SR. ALMIR PINTO — E se apega, muitas vezes, por exemplo, se o Sr. me permite, se apega demais, às vezes, a um problemazinho na esfera legislativa com a executiva e leva tempo com problemas de educação, saúde e essas coisas.

Só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Antes de ouvirmos o nobre Deputado Mac Dowell, gostaria, até para uma informação, de dizer: há alguma possibilidade de ensino particular paralelo funcionando lá, ou não? E atendimento médico, também, ou não?

O SR. ALMIR PINTO — O preço é igual, é uma coisa toda, como se diz, padronizada.

O SR. ROSA FLÓRES — E os colegas sabem que temos matéria de votação. O Deputado Marcello Cerqueira me alertou sobre esse aspecto, vou pedir desculpas ao colega Mac Dowell Leite de Castro e sou obrigado a sair, porque estou preocupado com o que ocorre lá no plenário.

Muito obrigado ao Senador João Calmon, que nos proporcionou esta oportunidade. Ele, com esse depoimento e todo o material que trouxe, que drenou aqui para a Comissão, sem dúvida valoriza a permanência de todos nós em Cuba.

O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO — Sr. Presidente, mesmo vendo o adiantado da hora, não posso furtar-me a duas ou três colocações: primeiro quero ressaltar a oportunidade desse nosso encontro e que ele seja o início de outros encontros, porque, hoje, o nobre Senador João Calmon propicia a oportunidade de darmos continuidade a um trabalho feito no exterior. E, em geral, isso não acontece. Tenho várias experiências, como ex-Secretário do Grupo Interparlamentar Brasileiro e via sempre, com muita tristeza, que o nosso trabalho, no exterior, não encontrava aqui, no Congresso, um foro de debates, para que essa experiência adquirida pudesse ser aqui trabalhada, discutida, analisada em proveito do nosso aperfeiçoamento.

De modo que, realmente, é muito feliz esta oportunidade e espero que ela fique agora institucionalizada.

Gostaria, de antes de fazer duas ou três rápidas considerações sobre nossa experiência, em Cuba, de fazer uma ressalva quanto às observações aqui feitas a respeito do desconhecimento, em tempo adequado, do temário das conferências internacionais, com a participação do Grupo Brasileiro Interparlamentar.

O que ocorre é que o grupo tem recebido, com uma certa antecedência, as informações não só das reuniões preparatórias, como também das sessões plenárias — mas, talvez o grupo — e fica aqui uma recomendação — não divulgue com a antecedência necessária aos companheiros que compõem a delegação.

Agora, por que que também não o faz?

Não o faz porque, em geral, a definição da delegação é feita quase que às vésperas da viagem, por implicações políticas, por dificuldades naturais, não estou aqui criticando, estou fazendo apenas um retrato da minha experiência como secretário do grupo.

Naqueles dois anos que fomos Secretários, pretendíamos dar uma divulgação com antecedência, mas estávamos inteiramente impossibilitados diante da falta de definição do grupo. Tanto o Senado, quanto a Câmara dos Deputados não tinham condições de credenciamento dos seus representantes em tempo que se pudesse fazer uma informação melhor e mais detalhada do temário da reunião.

Agora, dir-se-ia, bom, mas todos são membros do grupo parlamentar, porque não se credencia delegado que não for membro e as informações estão lá, no grupo, à disposição dos companheiros. Mas, acho que, realmente, temos que procurar um dinamismo maior.

O SR. ALMIR PINTO — *(Inaudível)*

O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO — Não, eu sei.

O SR. ALMIR PINTO — *(Fora do microfone.)* — ... que é o Presidente da CPI, inclusive, pediu, marcou uma reunião dos delegados que iriam à Manila e, infelizmente, só compareceram seis.

O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO — Exato. Como nós também fizemos uma reunião preparatória, antes de viajarmos para Cuba e acredito que nem toda a delegação compareceu.

O SR. ALMIR PINTO — Nem toda?

O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO — Nem toda.

Tivemos, inclusive, a exposição de um diplomata credenciado pelo Ministro das Relações Exteriores, para esclarecimentos a respeito da posição brasileira em relação a Cuba e foi até um encontro bastante proveitoso.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — E tivemos reuniões lá também.

O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO — E tivemos reuniões, como lembra o meu querido amigo, Deputado Carlos Sant'Anna, lá nos reuniões diariamente em torno do Plenário, em torno do temário a ser discutido no plenário.

Finda esta preliminar, aqui foram apreciados e analisados fatos oriundos da experiência adquirida em Cuba, sobretudo no que concerne à educação e à saúde. Subscrovo as observações do Senador João Calmon e Deputado Carlos Sant'Anna, que foram realmente minuciosos na obtenção de dados informativos para terem um painel da realidade cubana na área da educação e da saúde. Realmente a que se registrar um avanço, um progresso, um desenvolvimento nesses setores.

Eu me permitiria aduzir rapidamente alguns comentários sobre pontos políticos, sociais e econômicos na nossa experiência. Inclusive do nosso diálogo muito simpático com o Sr. Comandante Fidel Castro, como ele é chamado na sociedade cubana.

Não podemos, a meu ver, analisar a realidade cubana nos parâmetros brasileiros. A ótica da sociedade de consumo, a ótica da sociedade pluralista não é a ótica para se encher com detalhes um fenômeno que não é pluralista e também não é de uma sociedade de consumo. É de uma sociedade dirigida, e duramente dirigida, e uma sociedade unitária, uma sociedade não pluralista. Inclusive acho que a explicação das indagações aqui realizadas pelos parlamentares que falaram sobre as dúvidas e como esse progresso em 20 anos, como esses números se transformaram em 20 anos? Estamos justamente aí, quer dizer, quando, por exemplo, se não me engano o nosso ilustre Senador se referia à preferência dos médicos brasileiros pelos litorais e grandes centros urbanos, para as capitais. Lá, por exemplo, constatou-se — isso expressamente dito pelos assessores do Governo Cubano — que os médicos formados não têm o direito de escolher para onde vai. Ele vai para onde o Esta-

do manda, para onde o Governo manda. De modo que são parâmetros diferentes dos nossos.

Observamos, por exemplo, o Deputado Carlos Sant'Anna falou rapidamente a respeito do problema da imprensa, da falta de liberdade de imprensa e da ausência da oposição. Realmente, por quê? Por se tratar de um estado unitário. Não podemos nos esquecer dessa preliminar.

Sob o ponto de vista político, houve um fato, a meu ver, muito interessante e digno de registro. O primeiro dia da reunião foi um dia em que o Sr. Fidel Castro roubou a festa — no bom sentido que estou falando — com um ato político da maior competência. Não estou fazendo crítica, estou fazendo uma observação. Ele aproveitou a presença de noventa e tantos países em Cuba e na solenidade inaugural fez um discurso de 4 horas, se não me equivoquei.

O que é muito importante é a oportunidade política do pronunciamento e força do pronunciamento. Ele fez um discurso, aliás primoroso, na forma, ele é realmente uma personalidade carismática, empolgante, fascinante, até diria, uma personalidade que merece uma análise mais profunda. De qualquer maneira verificou-se que ele, com aquele discurso em que inclusive acusava claramente, diretamente os Estados Unidos de até inocularem vírus numa guerra química para contaminação do povo cubano, inclusive buscava trazer na tribuna provas desta sua acusação, ele fez com que o Congresso, *ab initio*, se transformasse praticamente, e se dividisse, praticamente, entre um grupo de países e congressistas favoráveis ao discurso dele e outro grupo de congressistas de países contrários ao discurso dele.

Com isso, verificamos que várias sessões plenárias foram praticamente esgotadas com debates, não do temário, mas com debates sobre o discurso do Presidente Fidel Castro.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO — Pois não.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Em particular, tenho a impressão que o discurso realmente tem um aspecto, dois terço do discurso e o texto final. O texto final do discurso é muito interessante porque é para o público interno, de Cuba. E há uma das afirmações que achei extremamente interessante, porque ele culpou os Estados Unidos da inoculação, do que está em espanhol, da "febre porcina", e que no Brasil chamamos de peste suína. Essa peste suína foi uma pandemia, ocorreu no mundo inteiro. No Brasil tivemos problemas sérios de peste suína. O problema de controle do meu Estado da peste suína, por exemplo, foi seriíssimo. Houve matanças, prejuízos, etc... Mas, quando ele fez referência no discurso, ficou parecendo que foi uma coisa só limitada a Cuba e por inoculação dos agentes imperialistas americanos. Então, isso foi uma mensagem para o público interno, que é um público fechado, é uma sociedade unitária, e na conversação que tivemos com o Comandante-em-Chefe, ele escapou também do problema da "febre porcina", preferindo ficar no problema do dengue, que ele atribui ao vírus 2, achando que o vírus 1 está disseminado e o vírus 2 só existe em Cuba, etc. E como nós no Brasil não temos dengue, temos um outro tipo de dengue, que não é este e não é doença. *(Risos.)*

O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO — Mas, Presidente e companheiros acho que também merece uma rápida observação o que pudemos registrar de alegação, na conversa com o Comandante Fidel Castro, quando ele propunha uma ação mais expressiva, conjunta, Brasil—Cuba, no que concerne a um mercado mundial de açúcar. Falava o chefe cubano que se o Brasil e Cuba, se entrosassem, poderíamos impor, praticamente, as condições do mercado internacional. Infelizmente essas referências já foram feitas praticamente no final da entrevista, e não houve possibilidade prática de se detalhar, de se arguir essa colocação. Porque as nossas dúvidas eram muito grandes a respeito de nós do Brasil termos as mesmas condições do mercado Leste Europeu, por exemplo, as mesmas condições do mercado dos países socialistas, por exemplo, em relação ao nosso produto. Porque ficou patenteado em outras reuniões, não nessa da entrevista do Sr. Fidel Castro, que existe um preço especial que ele, de certa maneira, reconheceu na própria entrevista, condições especiais do mercado socialista, para a colocação do açúcar cubano. Inclusive uma posição de subsídio para que, de uma maneira indireta, a economia cubana ofereça recursos para, enfim, a obra revolucionária que ocorre em Cuba.

Evidentemente, esta opinião é pessoal, que o Brasil não teria as mesmas condições de mercado, porque essas condições de mercado primeiro devem infringir à economia soviética alguns problemas, porque sabemos que a economia soviética hoje se debate com dificuldades em razão da baixa produção

agrícola, desta safra e que, inclusive, existem entendimentos no sentido de suprimento, sobretudo de cereais, para o abastecimento da sociedade soviética.

Mas, evidentemente, seria mais um ônus, e bastante expressivo, se a União Soviética desse ao Brasil as mesmas condições de preço e de subsídio no fornecimento do açúcar.

Sr. Presidente, vejo o adiantado da hora, e teríamos muitos outros pontos a serem abrangidos, inclusive com a maior isenção, porque, realmente, cabe aqui até uma observação do interesse, do empenho da delegação brasileira, independente das disposições partidárias, da honestidade de todos os companheiros, no sentido de procurarem realmente registrar as experiências da sociedade cubana que para nós, todos sem exceção, foi realmente uma extraordinária novidade a ser analisada e apreciada, porque mesmo nós não podendo analisá-la sob o prisma, sob o parâmetro da sociedade de consumo e da sociedade pluralista, foi realmente, a de ser uma experiência extremamente interessante a ser analisada, a ser criticada, no bom sentido, a ser, enfim, dissecada para proveito nosso.

De modo que quero, encerrando, ratificar o que disse inicialmente, de congratulações a essa iniciativa da Comissão de Educação, especialmente do Senador João Calmon, porque nós precisamos exatamente disto, precisamos de ter um foro de debates, aqui no Brasil, das experiências parlamentares que temos no exterior, porque senão inclusive essa experiência é escoada, diluída, desaparece. E é que uma pena porque ela significa realmente uma contribuição à cultura e ao desenvolvimento do nosso Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Com a palavra o nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Há um fato concreto que ocorreu no 68º Congresso da União Interparlamentar e ainda não focalizado. Reunimo-nos no Palácio do Congresso com a Delegação de Portugal e depois com a delegação de Moçambique. A delegação brasileira começou a discutir a possibilidade de formação de um grupo parlamentar luso-brasileiro. Entretanto graças à colaboração de vários dos nossos colegas brasileiros, ampliamos a idéia inicial. Em vez de um grupo parlamentar luso-brasileiro, nós evoluímos para um grupo parlamentar de países da língua portuguesa. Ocorreu um episódio curioso, um resíduo colonialista que ainda se detecta em Portugal, mesmo entre representantes do Partido Comunista Português. Estes se manifestaram contra a formação de Grupo Parlamentar de Países de Língua Portuguesa, sob a alegação de que Angola e Moçambique não se interessavam por essa iniciativa. Foram destacados três parlamentares brasileiros para entendimentos com a Delegação de Moçambique, que ficou encantada com a possibilidade de sua integração no Grupo Parlamentar de Países de Língua Portuguesa. Em seguida, foi aprovada a constituição desse grupo parlamentar.

Foi um resultado concreto, creio que altamente auspicioso, das reuniões que realizamos em Havana.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Acho, que valeu o esforço e talvez o fundamental é que entrássemos em contato com o grupo interparlamentar, no sentido de que em todas as oportunidades essas comissões pudessem deixar aqui, nas comissões específicas, as experiências adquiridas lá fora.

A Comissão de Saúde e a Comissão de Educação agradecem a presença não só do Senador João Calmon, mas dos ilustres Deputados que aqui trouxeram uma contribuição magnífica e considero encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 30 minutos)

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ATA DA 10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1982

Às dez horas do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema — Presidente, Laélia de Alcântara, João Lúcio, Gastão Müller, Mauro Benevides, Itamar Franco, Leite Chaves e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Eunice Michiles, Franco Montoro, Pedro Simon, Tarso Dutra e João Calmon.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador Gastão Müller:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1981, que "inclui no Almanaque do Ministério do Exército, no Posto de General-de-Exército, o nome do Tenente-Coronel João Carlos de Vilagrã Cabrita".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pela Senhora Senadora Laélia de Alcântara:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1982, que "acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, que "dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celsq Suckow da Fonseca em Centrais Federais de Educação Tecnológica, e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Itamar Franco, e uma vez, presente o Professor Luiz Pinguelli Rosa, Presidente da Andes, que comparece à Comissão, a fim de levar reivindicações da Classe; propõe sua Excelência, que a Presidência lhe conceda a palavra para que possa o mesmo expor suas propostas. Dessa forma, acatando a sugestão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Professor Luiz Pinguelli Rosa que assim se pronuncia:

"Um padrão único para a universidade brasileira, no sentido aqui referido, longe de pretender eliminar as diferenciações mais do que naturais e positivas entre as diversas universidades, ditadas por especificidades locais ou regionais, por vocações diferenciadas ou por razões históricas, pretende elevar o nível do ensino superior no país. Visa corrigir uma situação em que proliferou o ensino de má qualidade em estabelecimentos que não oferecem aos professores as mínimas condições de ensino e de pesquisa nem condições de estudo sério aos alunos, a maioria dos quais paga caro por cursos falsificados no seu conteúdo pelos interesses comerciais. Visa também a transformação das universidades públicas que potencialmente reúnem algumas das condições mínimas, mas não as concretizam plenamente devido à ausência de estímulo intelectual, ao autoritarismo e ao centralismo inibidores e esterilizantes e à insuficiência de recursos.

A qualidade do ensino não pode ser pretendida abstratamente, sem dar as condições materiais à universidade. O ensino superior de boa qualidade está ligado indissolavelmente à pesquisa, à atividade crítica e criativa. Não cabe ao professor apenas repetir informações em sala de aula e exibir um conhecimento estatístico e morto. Cabe a ele estudar, elaborar seu conhecimento de forma dinâmica e viva, atualizar-se e avançar na sua área de trabalho, estar disponível aos seus alunos fora das aulas, orientar e participar de pesquisas, realizar experiências originais, escrever artigos, assistir e dar seminários, criticar e expor-se à crítica, participar democraticamente do trabalho coletivo com seus colegas e alunos. É para possibilitar este exercício pleno de magistério superior que os professores defendem um padrão de universidade, não no sentido elitista, mas que exija de todo e qualquer estabelecimento de ensino superior as condições para exercê-lo com dignidade".

"Tenho o prazer de passar às mãos do Senhor Presidente cópia da Pauta de Reivindicações apresentada na Reunião dos Representantes dos Professores das IES'S Federais Autárquicas realizada em Brasília no dia 19 de novembro de 1982".

Logo após o Senhor Presidente solicita à Comissão, delegação de poderes para interceder junto à Ministra da Educação e ao Reitor da Universidade de Brasília, no sentido de dar conhecimento àquelas autoridades da Pauta de Reivindicações ora apresentada. Por unanimidade a Comissão defere o pedido.

Finalizando, o Senhor Presidente determina que o documento encaminhado à Presidência, seja publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1982, REFERENTE AO PRONUNCIAMENTO DO PROFESSOR LUIZ PINGUELLI ROSA, PRESIDENTE DA ANDES-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR, A RESPEITO DAS REIVINDICAÇÕES DA CLASSE, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

PRESIDENTE: SENADOR ADERBAL JUREMA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR GASTÃO MÜLLER

REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS IES'S FEDERAIS

AUTÁRQUICAS REALIZADAS EM BRASÍLIA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1982

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

1 — Abertura de negociações no que diz respeito às reivindicações apresentadas ao MEC em setembro de 1982.

2 — Divulgação do projeto do MEC sobre as distorções da carreira, para que seja discutido pelo conjunto dos professores.

3 — Reafirmação pelo MEC do compromisso anterior que qualquer alteração na estrutura da universidade (inclusive a desvinculação do DASP e a adoção do orçamento global), seja discutida pela comunidade universitária, e encaminhada via Congresso Nacional.

#### REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS AO MEC EM SETEMBRO DE 1982.

##### 1 — Questões salariais e de carreira

- a) reposição salarial de 23,8% a partir de 1º de novembro;
- b) reajuste salarial igual ao INPC do semestre maio-novembro a partir de 1º de novembro;
- c) reajuste de seis em seis meses de acordo com o INPC, sem escalonamento;
- d) que a aposentadoria seja feita com base no salário integral de cada docente;
- e) eliminação das distorções de carreira de acordo com as reivindicações da ANDES entregues ao MEC em 1981;
- f) contratação imediata e regular, de acordo com o que dispõe a carreira do magistério superior (decreto nº 8.5487 de 11-12-80), dos professores concursados e classificados nas universidades federais da Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba;
- g) que os professores regidos pela CLT passem a fazer jus às vantagens específicas dos estatutários e vice-versa.

##### 2 — Reestruturação da universidade

Que a reestruturação da universidade seja amplamente discutida, com a participação efetiva da comunidade universitária, através de suas entidades representativas.

#### 1. POSIÇÃO DO MOVIMENTO DOS DOCENTES FRENTE A QUESTÃO DA UNIVERSIDADE E A SITUAÇÃO DOS PROFESSORES

- a) A manutenção do caráter público das universidades e do ensino gratuito;
- b) Autonomia desde que acompanhada de democratização;
- c) Garantia de que o MEC assegure as condições de trabalho necessárias à atividade docente, tais como unidade da carreira, estabilidade e isonomia salarial.

#### 2. PROPOSTA DO MEC

Estabelecer pré-condições para a reestruturação das universidades ou seja:

- a) Desvinculação dos professores universitários do quadro do DASP ameaçando a unidade da carreira, a isonomia salarial e a estabilidade no emprego, bem como o desligamento do quadro dos funcionários públicos;
- b) Implantação do orçamento global sem considerar a questão dos recursos necessários à manutenção do ensino superior público (12% para a educação de acordo com a Constituição de 1946) e sem estabelecer as condições sob as quais esse orçamento será aplicado ao nível das universidades.

Essas pré-condições se configuram como a própria reestruturação sendo que assume um caráter privatista que põe em risco o que ainda resta de ensino superior público no país.

#### 3. ENCAMINHAMENTO DAS LUTAS DOS PROFESSORES E POSIÇÃO DO MEC

- a) GREVE DE 1981: Os professores conquistam a garantia por parte do MEC de que participarão efetivamente da reestruturação da universidade e obtêm o dilatamento do prazo para entrega de proposta da ANDES.
  - b) Julho de 1982: Entrega do documento elaborado pelas ADs contendo a proposta dos professores para reestruturação da universidade.
  - c) Setembro de 1982: O Conselho Nacional das associações docentes analisando a situação atual dos professores e da universidade elaboram uma pauta de reivindicações no campo salarial e da reestruturação e encaminham ao MEC no dia 15.
  - d) Inexistência de resposta efetiva às reivindicações salariais e de carreira apresentadas ao MEC em setembro e reiteradas em audiências com a ministra em 15 de outubro e 8 de novembro.
  - e) Ameaça de encaminhamento através de decreto das medidas de reestruturação sem que sejam discutidas e votadas pelo Congresso Nacional.
  - f) Dezoito de novembro: Declaração de greve nacional das IES federais autárquicas por entender que esta é a última forma de luta, sobretudo como defesa da universidade pública no nosso País.
- Vem a seguir, a pauta de reivindicações do movimento aprovada quando da declaração da greve.

#### PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

1 — Abertura de negociações no que diz respeito às reivindicações apresentadas ao MEC em setembro de 82.

2 — Divulgação do projeto do MEC sobre as distorções da carreira para que seja discutido pelo conjunto de professores.

3 — Reafirmação pelo MEC do compromisso anterior que qualquer alteração na estrutura da universidade (inclusive a desvinculação do DASP e a adoção do orçamento global), seja discutida pela comunidade universitária e encaminhada via Congresso Nacional.

#### REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS AO MEC EM SETEMBRO/82:

##### 1 — Questões salariais e de carreira

- a) reposição salarial de 23,8% a partir de 1º de novembro;
- b) Reajuste salarial igual ao INPC do semestre maio-novembro a partir de 1º de novembro;
- c) reajuste de seis em seis meses de acordo com o INPC, sem escalonamento;
- d) que a aposentadoria seja feita com base no salário integral de cada docente;
- e) eliminação das distorções de carreira de acordo com as reivindicações da ANDES entregues ao MEC em 1981;
- f) contratação imediata e regular, de acordo com o que dispõe a carreira do magistério superior (decreto nº 85.487 de 11-12-80), dos professores concursados e classificados nas universidades federais da Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba;
- g) que os professores regidos pela CLT passem a fazer jus às vantagens específicas dos estatutários e vice-versa.

##### 2 — reestruturação da universidade

Que a reestruturação da universidade seja amplamente discutida, com a participação efetiva da comunidade universitária, através de suas entidades representativas.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1982. — Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior.

#### ATA DA 11ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1982

Às dez horas do dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema — Presidente, Gastão Müller, Laélia de Alcântara, Eunice Michiles, Gabriel Hermes e João Lúcio, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores João Calmon, Tarso Dutra, José Sarney, Franco Montoro e Pedro Simon. Havendo número Regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador Gastão Müller:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1981, que “dá nova redação ao § 1º do artigo 39 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regulamenta o Direito Autoral no Brasil”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado;

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1982, que “introduz modificação na Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que instituiu normas gerais sobre desportos”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado;

Pelo Senhor Senador Gabriel Hermes;

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1979, que “aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Jamaira Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado;

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1981, que “aprova o texto do Acordo sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, assinado em Bogotá, a 12 de março de 1981”. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Gastão Müller que assuma a Presidência para que possa relatar o seguinte Projeto:

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1982, que “autoriza a incorporação da Faculdade de Serviço Social, da Fundação Vidal Ramos, à Universidade Federal de Santa Catarina”.

Paracer: favorável.

Conclusão: aprovação do Parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS**  
**ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA**  
**EM 30 DE NOVEMBRO DE 1982**

Às dez horas do dia trinta de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores, Mauro Benevides, Presidente eventual, Gabriel Hermes, Raimundo Parente, Aloysio Chaves e Mendes Canale, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Eunice Michiles, Benedito Canellas, Alberto Silva e Agenor Maria.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 06/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender ou doar imóveis, nas condições que especifica.

Relator: Senador Gabriel Hermes

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 11/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar imóveis que menciona.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 15/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar imóveis que menciona.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 16/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender, em concorrência, os imóveis urbanos que menciona, de sua propriedade.

Relator: Senador Gabriel Hermes

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 65/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar os imóveis que menciona.

Relator: Senador Gabriel Hermes

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 75/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender, em concorrência, o imóvel urbano que menciona, de sua propriedade.

Relator: Senador Gabriel Hermes

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 76/82 — Autoriza a doação, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, do terreno que especifica.

Relator: Senador Mendes Canale

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 97/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

Relator: Senador Gabriel Hermes

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
**ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA**  
**EM 2 DE DEZEMBRO DE 1982**

Às dez horas do dia três de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes

os Senhores Senadores Jaison Barreto, Presidente, Henrique Santillo, Lourival Baptista e a Senadora Laélia de Alcântara, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Almir Pinto, José Guiomard e o Senador Saldanha Derzi.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Henrique Santillo, que emite parecer favorável, com Emenda nº 01-CS, ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1978, que "regula o exercício da profissão de Técnicos de Radiologia". Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Henrique Santillo, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1981, que "acrescenta parágrafo ao artigo 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1980". Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Lourival Baptista, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1982, que "dispõe sobre pensão especial para deficientes físicos que especifica e dá outras providências". Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ATA DA 9ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA),**  
**REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1982**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Presidente, Saldanha Derzi, Martins Filho, Benedito Ferreira, Bernardino Viana, Almir Pinto e o Senador Murilo Badaró, reúne-se a Comissão do Distrito Federal extraordinariamente.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Lázaro Barboza, Mauro Benevides, Henrique Santillo e o Senador Dirceu Cardoso.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi, que emite parecer oferecendo a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1982-DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1983". Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**  
**ATA DA 12ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA**  
**EM 1º DE DEZEMBRO DE 1982**

Às dezessete horas do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Vice-Presidente no exercício da Presidência, Raimundo Parente, Tarso Dutra, Martins Filho, João Lúcio, José Fragelli, Bernardino Viana, Afonso Camargo e Lomanto Júnior, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Almir Pinto, Pedro Simon, Teotônio Vilela, Tancredo Neves, Franco Montoro, Mendes Canale e a Senadora Dulce Braga.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 122/82 — Altera o valor do vencimento de cargos que especifica e dá outras providências.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 127/82 — Altera a estrutura da Categoria Funcional de Enfermeiro, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 6/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender ou doar móveis, nas condições que especifica.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 11/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar imóveis que menciona.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 15/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar imóvel que menciona.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 16/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender, em concorrência, os imóveis urbanos que menciona, de sua propriedade.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 65/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar os imóveis que menciona.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 76/82 — Autoriza a doação, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, do terreno que especifica.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 97/82 — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/81 — Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no ano de 1979, no valor global de Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), na forma do que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Relator: Senador Bernardino Viana

Parecer: Favorável ao Substitutivo da CE.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 86/82 — Autoriza a Universidade Federal do Rio Grande do Sul a transferir, para o patrimônio da Universidade Federal de Santa Maria, bens imóveis localizados em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador Tarso Dutra

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 125/82 — Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica, e dá outras providências.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

São retiradas de pauta as seguintes proposições:

PRS nº 183/81 e o PLC nº 75/82.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA

##### ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1981

Às dez horas do dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Leite Chaves — Presidente, Saldanha Derzi, Adalberto Sena, Lomanto Júnior, Dirceu Cardoso, Valdão Varjão e o Deputado Nélcio Lobato, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente propõe seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, e, em seguida, convida o Doutor Nelson Luiz Baeta Neves, Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Búfalos, para ocupar o lugar de honra à Mesa.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Doutor Nelson Luiz Baeta Neves, que presta seu depoimento sobre "O Rebanho Bubalino Atual e Suas Perspectivas na Pecuária Brasileira".

Após a exposição do Doutor Nelson Luiz Baeta Neves, usam da palavra todos os parlamentares presentes.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece o depoimento do ilustre convidado, assim como a presença dos Senhores Senadores, do Senhor Deputado e demais presentes e determina, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1981, REFERENTE A PALESTRA DO DOUTOR NELSON LUIZ BAETA NEVES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE BÚFALOS, SOBRE O TEMA "O REBANHO BUBALINO ATUAL E SUAS PERSPECTIVAS NA PECUÁRIA BRASILEIRA", QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Leite Chaves

Vice-Presidente: Senador Martins Filho

#### ÍTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Leite Chaves) — Declaro abertos os trabalhos da Comissão.

Senhores, a Comissão de Agricultura, hoje, está promovendo essa conferência sobre búfalos.

Entende o Senado, através de Senadores que têm uma maior vivência com essa espécie de animal, que o búfalo haverá de desempenhar, brevemente, no País, um grande papel, quer dizer um papel de desbravador do Oeste do País, sobretudo nas áreas úmidas, nas várzeas e nos pantanais. É um animal de conhecida resistência e pela extensão do Brasil, pela variedade dessas terras úmidas, haverá o búfalo de desempenhar um papel substancial. Essa conferência haverá de ficar nos Anais da Casa. E o Senado tem alguma coisa de interessante, ele se assemelha nessa sua permanência assim mais ou menos a um universo.

Diz-se que, uma vez emitida uma imagem no universo ela fica eternamente. Volta a ser captada, volta aos mesmos locais. E aqui no Senado temos observado o seguinte: o que fica nos Anais é costume ser objeto de consultas. Sobre qualquer matéria que alguém queira escrever no País, os arquivos do Senado são examinados, são perqueridos. E tenho certeza que essa conferência haverá de trazer subsídio ao que temos a esse respeito. O nosso conferencista de hoje é o Dr. Nelson Luiz Baeta Neves. É Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Búfalos. É um homem empolgado com o assunto e que, com ele, tem longa vivência. Ademais, é também um homem extremamente inteligente, muito versátil, é um homem extremamente apaixonado pela matéria. Não só o difunde no País, como o cria e S. S. também o faz com esse empenho, com a certeza de que o Brasil haverá de lucrar muito com o desenvolvimento de um rebanho dessa natureza. Sendo um País enorme de regiões das mais diferenciadas, nenhum tipo de gado seria ideal para todo o País. Nem sempre o que é ideal para o Rio Grande do Sul, o é para o Nordeste e para o resto do País. Então, como o gado que desempenhou um papel valioso nas terras tropicais, o búfalo haverá de desempenhar um papel — não tenho dúvida — no que diz respeito à Amazônia, que hoje é objeto das cogitações do País.

O Dr. Baeta Neves está presente e é conhecido de muitos nesta Casa. E é com muita honra, Dr. Baeta Neves que eu, como Presidente da Comissão de Agricultura do Senado, recebo V. S.ª para a palestra de hoje.

A palavra está à disposição de V. S.ª para encaminhar a conferência da melhor maneira possível.



O SR. NELSON LUIZ BAETA NEVES — Em nome da Associação Brasileira de Criadores de Búfalos, da Comissão Especial de Assuntos da Bubalinocultura da Confederação Nacional da Agricultura bem como em meu próprio nome, apresento os nossos agradecimentos aos Senhores Senadores e Deputados aqui presentes. A qualidade deste auditório, o número dos parlamentares interessados no assunto, além de nos honrar sobremaneira, por si só valoriza a bubalinocultura brasileira.

Inicialmente, gostaria de enfatizar aquilo que disse aqui o Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Leite Chaves.

Sabemos que o Senado é um agente de percussão dos problemas de interesse nacional e estamos convencidos de que há necessidade de se dar essa percussão no assunto em tela, para que o búfalo seja olhado como uma riqueza emergente no País.

A despeito de todo o tempo em que o búfalo ficou no nosso território sem qualquer atenção, ele proliferou e se desenvolveu.

Devemos reformular a história da introdução do búfalo neste País. A literatura Garnier em 1887 publicou, no Rio de Janeiro, o "Tratado Prático da Fabricação do Queijo e da Manteiga" obra compilada no Brasil, por volta de 1885. É este livro que os Senhores estão vendo, e que menciona na página 4:

"O búfalo comum. Atribui-se a origem deste búfalo ao arni, cuja cor tem, faltando-lhe somente a altura deste. Esse búfalo pode ser visto no Engenho da Serra, em Jacarepaguá".

Provavelmente, já antes de 1885, o búfalo, portanto, estava no Rio de Janeiro. A partir daí tivemos as diversas entradas do búfalo no Brasil, tivemos por muito tempo o seu relativo abandono, ou o desinteresse pela espécie bubalina por grande parte de criadores. O surgimento do maior interesse pela bubalinocultura, teve início em 1950 em ação comandada pela FAO. Essa ação foi mais visível quando a FAO publicou a obra intitulada "The Husbandry and Health of the Domestic Buffalo" com subvenção da Liga Australiana Contra a Fome, que objetivava a identificação de alternativas de produção de alimentos em terras fracas.

A "Australian Freedom From Hunger Campaign" a qual já nos referimos como a Liga Australiana contra a Fome teve, realmente, a iniciativa de estimular e de dotar recursos para que a FAO examinasse o setor, conforme menção feita em diversas publicações, concluindo que o búfalo é, dos animais de pecuária, o melhor conversor de alimentação pobre em carne e leite, convertendo melhor inclusive celulose, face a ação metabólica do seu organismo.

Essa capacidade de conversão alimentar do búfalo o coloca como animal menos competitivo com a alimentação humana. No Terceiro Mundo é onde ocorre a menor produção de grãos na face da Terra. A FAO parte do princípio de que no Terceiro Mundo, sempre que grãos são convertidos em proteína animal, a alimentação humana é prejudicada. Hoje vemos isso no Brasil, o aumento do preço do frango, o aumento do preço do porco, altamente concorrentes com a alimentação humana, o preço do leite, não se chegando a um equacionamento justo nem para o produtor nem para o consumidor, porque as tradicionais raças leiteiras consomem, substancialmente, alimentos de necessidade para o povo, fato que acarreta a elevação dos custos de produção.

O Brasil tem uma baixa produção de grãos, senão em números absolutos, certamente em números relativos. O Brasil exporta subconsumo interno, porque 54 milhões de toneladas de grãos divididos pela população brasileira, nos indica um quociente abaixo das quantidades de consumo *per capita* indicadas pela própria FAO. Então, há de se libertar esses alimentos ou para consumo humano, ou para maior volume de exportação em favor da balança comercial do País.

Embora o búfalo continue sendo pouco conhecido, já é, evidentemente, melhor o seu relacionamento com o povo brasileiro, com as autoridades e com os pecuaristas. Ainda recentemente os criadores de búfalos era considerados uns excêntricos que criavam animais exóticos. Hoje, já conseguimos até chegar no Senado Federal. O búfalo tem para apresentar muito mais do que aquilo que podemos dizer são as virtudes que o búfalo deverá demonstrar no dia-a-dia da atividade econômica, que vão justificá-lo ou não, e essa oportunidade precisa ser dada ao búfalo. Essa oportunidade vem lhe sendo negada há muitos anos. Vem lhe sendo negada pelo desconhecimento dos tecnocratas, vem sendo negada pelo despreparo de algumas lideranças rurais e pela visão errônea de uma parcela da população, confundindo-o com animal selvagem.

Vejam os Senhores: no Pará — o Deputado Nélcio Lobato aqui presente sabe que estou dizendo a verdade — enquanto o búfalo deveria ser incluído no currículo das escolas e das faculdades voltadas para a produção animal, desde o nível de ensino técnico, a matéria é objeto de um curso de pós-graduação, na Universidade Federal do Pará, Precisamos, portanto, introdu-

zir no currículo das escolas um melhor conhecimento sobre o búfalo, para que não haja, daqui a pouco, a defasagem entre o tamanho do rebanho brasileiro e a disponibilidade de técnicos habilitados.

Estamos estudando a expansão da bubalinocultura, inclusive com dados obtidos através da EMBRAPA que, em Belém — PA no Centro de Pesquisas Agropecuárias do Trópico Úmido, o CEPATU, e mais recentemente em Pelotas — RS vem realizando estudos aprimorados sobre o búfalo.

Assim, partindo de informações técnicas de diversos Institutos de Pesquisas, fizemos um estudo por computação, levando-se em conta a alta taxa de natalidade dos búfalos, o baixo índice de mortalidade das crias, o intervalo interpartos relativamente pequeno (quatorze meses), e o grande tempo de vida reprodutiva dos animais, que nos permitiu traçar um perfil do rebanho e a sua curva evolutiva. O rebanho brasileiro atual apresenta um crescimento de 16,1% por ciclo reprodutivo, o que equivale a 12,7% ao ano. Isto significa que no ano 2013 nós atingiremos os primeiros cinqüenta milhões de búfalos e no ano 2017 o Brasil já se situará como detentor do maior rebanho de búfalos do mundo. Estes dados fazem parte do material que entregamos aos Srs. Parlamentares nesta oportunidade. O Brasil realmente tem condições de abrigar o maior rebanho de búfalo do mundo, graças a sua alta capacidade de adaptação em todo o território brasileiro, e o território brasileiro apresenta condições para acolher os animais. Trata-se de uma vocação recíproca; do Brasil para o búfalo e vice-versa.

A partir desse quadro evolutivo justifica-se e pode ser deflagrado o processo de maior conhecimento do búfalo e da sua valorização entre nós.

Estamos face a uma riqueza emergente, que mesmo na ocorrência de algum atraso no seu desenvolvimento, em relação ao estudo por nós apresentados, será significativa para a pecuária brasileira, pois na história de uma pecuária alguns anos a mais ou a menos não representam nada. Estamos certos de que a maior aptidão que o búfalo tem para ocupar as regiões da nova fronteira da pecuária brasileira, vai levá-lo certamente ao grande desenvolvimento previsto. Sua ascensão é indicada no gráfico que os Srs. puderam verificar cujos números crescem cumulativamente e poderá ocupar, por volta do ano 2020, cerca de 40% da pecuária brasileira. Os Srs. poderiam questionar se 40% da pecuária brasileira não seria muito. A resposta, se é muito ou pouco, será dada pelo lucro, o lucro que o búfalo vai ensejar, porque nenhuma atividade econômica se faz na base da poesia. É gerando lucro, gerando maior produtividade, aumentando a produtividade média da pecuária brasileira, que o búfalo realmente obterá o seu espaço próprio, aquele espaço que lhe for mais favorável. Acreditamos que a despeito da oferta da carne, no mercado brasileiro, nos últimos 10 anos, tenha, crescido anualmente à razão de 1,2% — segundo dados da Fundação Getúlio Vargas — não se pode manter isso. Se continuar havendo um aumento demográfico bem superior ao aumento da oferta da carne, nós vamos chegar a uma situação insustentável: a carne vai encarecer para o povo, o povo vai ter fome de carne, e o Brasil vai ficar com uma pecuária estagnada e pouco rentável. Nós temos que aumentar a produtividade do rebanho brasileiro, expandi-lo à necessidade do consumo, e aí se insere novamente o búfalo que apresenta melhor produtividade, podendo ser produzido a um custo mais baixo. No momento, em que ele tiver uma posição mais expressiva na comercialização da carne, e quando ele puder ter uma linha de comercialização independente, o criador poderia repassar uma parte do benefício do menor custo ao consumidor final. Nós estamos cuidando de um animal que pode produzir carne a um menor custo, e portanto oferecê-la a um custo mais econômico.

Os dados que temos relativos ao ano de 1980, indicam que quase trinta mil toneladas de carne de búfalo foram colocadas no mercado brasileiro e esses animais foram comercializados como carne de bovino, a despeito de alguns frigoríficos pretenderem desvalorizá-los para aumentar os seus lucros. Diferenciar essa carne junto ao mercado consumidor, é extremamente difícil, pois, a carne de búfalo tem as mesmas características da carne do bovino, tanto nos seus cortes, quanto no paladar e no modo de preparo.

É realmente difícil separá-las e o próprio açogueiro que não seja muito experiente não as distingue. Então, não existe má fé, não existe fraude ao consumidor, quando a carne de búfalo é vendida como de bovino. Uma coisa é se confundir gato por lebre, outra coisa se confundir lebre por gato. Parece que, quando se oferece gato ao mercado e se entrega lebre ao consumidor estaria sendo beneficiado. Nós entregamos uma carne de alto poder proteico, com a vantagem de ser majoritariamente de um animal jovem, de um novilho precoce e a carne de animal jovem é sempre melhor.

Mais, voltando aos problemas que a bubalinocultura enfrenta talvez pelo seu desconhecimento por parte dos tecnocratas da área bancária, citarei alguns fatos relativos ao Banco do Brasil por ter a hegemonia do crédito rural neste País, a despeito do Banco Central fazer a parte normativa do setor.



Quando o Banco do Brasil se volta para determinado setor, realmente arrasta atrás de si a rede bancária, e, conseqüentemente leva junto a motivação do próprio Governo.

A carteira de Crédito Rural do Banco do Brasil, através da CIC de 15-9-81 indica as suas linhas de prioridade. Então, diz que os seus recursos são ordinários ou extraordinários, que as origens podem ser internas, ou externas e indica as prioridades. O búfalo não é levado em conta na linha das prioridades gerais.

Por outro lado, na comercialização de animais selecionados, outra vez o Banco do Brasil não diferencia o búfalo de elite do búfalo comum; os búfalos selecionados, dos búfalos não selecionados. Para os reprodutores bovinos de alto padrão racial os financiamentos podem atingir até quarenta vezes o valor da arroba de carne, esta na base de mil e setecentos cruzeiros em setembro de 1981. Os búfalos são todos colocados em uma vala comum, financiados em até dezoito vezes o valor da arroba. Vemos, então, em algumas exposições o absurdo do búfalo valer em carne mais do que o financiamento que lhe é acessível. Vemos, também, a ausência dos búfalos no programa de aproveitamento racional das varzeas o Programa PROVARZEAS. A despeito de nós termos alertado o Ministério da Agricultura, aí está a CIC de 7 de outubro de 1981. Entendemos, que da mesma forma como a pata do boi foi a precursora da atividade agrícola em terras firmes, a pata do búfalo poderia ser precursora da atividade agrícola nas terras de Varzea. Trata-se de uma estratégia de ocupação. Nós todos sabemos que, em qualquer atividade, a ocupação mais rentável vai expulsando a menos rentável. Assim, antes que o Programa PROVARZEAS, com tecnologia sofisticada, e custo elevado, possa atingir os 30 milhões de ha., a que se propõe o Governo, e que todos nós sabemos quanto tempo vai levar isso, por que não ocupar com búfalo esse vazio econômico, enquanto a produção agrícola não se implante nelas? Não seria nenhuma incoerência do programa brasileiro. É muito provável que as agências financeiras internacionais dariam financiamento, também, para essa estratégia de ocupação, mesmo porque, face ao valor total do programa, seria necessário para a parte dos búfalos um percentual muito pequeno. Assim mesmo o búfalo voltou a ser esquecido, quando poderia gerar riquezas nas varzeas, até que nelas o Programa PROVARZEAS conseguisse implantar a agricultura com drenagem, nivelamento de solo e outras providências necessárias. Também os bubalinos não são aquinhoados com qualquer financiamento para a produção de carne em confinamento, contemplando os financiamentos do Banco do Brasil, apenas e expressamente os bovinos. O búfalo é um animal que se desenvolve extraordinariamente bem em confinamento, conforme podem ser vistos nos slides projetados, onde também podem ser vistos os resultados obtidos na associação de 85% de uréia com 15% de sal, o que faz o búfalo ter um rendimento extraordinário em termos de velocidade de ganho de peso, estando pronto para o abate antes dos 18 meses, em tais condições.

Então sabemos que podemos produzir búfalos em confinamento e podemos produzir em confinamento sem ser novidade, pois sempre se fez na Índia, porque lá não existe espaço. Há uma grande concorrência na Índia entre áreas necessárias ao homem, a agricultura e a pecuária. E tudo está ocupado com tendências a ser restringida paulatinamente a área de pecuária nas quais, também, está estabelecida a concorrência dos animais entre si. Por isso e pela docilidade do animal, a pecuária está se fazendo em grande parte através de confinamento intensivo, o que podemos fazer com o búfalo também aqui no Brasil.

O búfalo tem sido discriminado e não está aquinhoadado dentro da política pecuária. Vejam os Senhores, que os búfalos estão excluídos das operações de investimentos tecnificados do Banco do Brasil, somente beneficiando a criação de bovinos para a produção de carne. Não é admitido um investimento na bubalinocultura com características de tecnificação, o que volta a ser uma injustiça contra os búfalos.

Nas normas do Banco do Brasil, para financiamentos à produção de leite não é mencionado o búfalo. Nem é cogitado o zoneamento do Brasil para que o búfalo possa participar com prioridade na produção de leite em determinadas regiões do Brasil. Quando se fala em produzir leite lembramos de que existem raças leiteiras selecionadas a mais de 2.000 anos. Mas quando se fala em produzir o leite em regiões de clima tropical, na formação de bacias leiteiras na região amazônica e nas áreas mais quentes deste País, vemos que a pecuária de Taurinos é inadequada. Quando se fala no cruzamento de taurinos com zebuínos, e hoje está na moda o Girolando, vincula-se as bacias leiteiras a uma renovação permanente de matrizes, porque esses mestiços são eficientes na sua produção leiteira quando nascidos de primeiro cruzamento. É notório que os denominados animais "voltados" perdem boa parte da sua eficiência na produção leiteira. Urge, pois, que seja implantada uma pecuária de leite permanente com bubalinos para se atender vários centros consumidores

entre os quais podem-se citar alguns, tais como: Campo Grande, Cuiabá, Belém, Manaus, Rio Branco e etc., pois seria demasiado longo enumerar todas as cidades ou regiões onde a produção comercial de leite de bubalinos, deveria ser implantada.

Na Índia, segundo informações da própria FAO, a participação dos búfalos no fornecimento de leite é significativamente majoritária. Embora os bubalinos representem 1/3 do rebanho de animais de grande porte na Índia, o búfalo participa com mais de 60% no abastecimento geral de leite naquele País, e com 95% do leite consumido nas grandes cidades através da distribuição das centrais de leite. O búfalo é um bom produtor de leite, e mais que isto, é um animal que apresenta dupla aptidão como produtor de carne e leite, aliada a sua vocação para o trabalho.

Temos defendido junto ao Banco Central e Banco do Brasil a introdução de uma linha de crédito especial para o búfalo. O crédito rural no Brasil estabeleceu uma dicotomia entre as linhas de crédito, orientados para a pecuária de leite ou para a pecuária de corte. Por que não pode ser estabelecido para os bubalinos uma linha de crédito mista, visando corte e leite? As respostas que recebemos são de que tal providência fere a sistemática do Banco do Brasil ou que não existe uma linha mista de crédito. Ora, quem faz o mais ou menos. Antes de haver as duas linhas, de pecuária de corte e pecuária de leite, ou não havia nenhuma linha, ou existia uma só linha de crédito. Acho que o mesmo banco que um dia separou a pecuária de leite da pecuária de corte para fins de financiamento, poderá criar uma linha de financiamento para pecuária de carne e leite, pecuária mista, onde poderia ser introduzido algumas raças bovinas, mas, sobretudo, possa amparar os bubalinos, como excelentes produtores de carne e leite que são. No rol das evidentes discriminações há, ainda, a encontrada no Programa Integrado de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural, o PRORURAL, para desenvolver os pequenos e miniprodutores do Paraná, nas regiões críticas. É este convênio que os Senhores estão vendo, estabelecido recentemente entre o Banco do Brasil e o Governo do Estado do Paraná. Passarei a ler aos presentes a relação das atividades contempladas: arroz, avicultura, apicultura, bovinocultura de leite, corte e mista, feijão, fruticultura, milho, mandioca, olericultura, pesca, soja, suinocultura, trigo, eletrificação rural e outras, a critério da assistência técnica.

Mais uma vez o búfalo não foi incluído, embora na Índia a bubalinocultura se caracterize como atividade típica de pequeno produtor rural.

Estes casos concretos envolvendo linhas de crédito foi o que se pôde conseguir para exibir e relatar aos Senhores nesta reunião. Outras injustiças poderiam ser detectadas se tivéssemos mais tempo e acesso as normas internas do Banco do Brasil. Creemos que isso ocorre principalmente, em razão de desconhecimento da espécie bubalina ou por oposição gratuita e injustificada ou talvez, até, como se diz jocosamente, a título de discriminação racial. Nós da Associação Brasileira de Criadores de Búfalos juntamente com inúmeras e conceituadas Associações de criadores nossas delegadas, nós da Confederação Nacional da Agricultura, onde há uma Comissão Especial para Assuntos de Bubalinocultura-CEAB, também por mim presidida percebemos que existe uma barreira que precisamos vencer. Diversos Estados se propõem a introduzir e estimular a pecuária bubalina. A Associação de Crédito e Extensão Rural do Paraná, criou o "Programa de Apoio a Populações Carentes do Litoral Norte e Alto Ribeira" com desenvolvimento da bubalinocultura, mostrando o melhor rendimento dos búfalos e os benefícios que eles poderão levar àquelas regiões. Temos o programa denominado "Búfalos — Alternativa para a Pecuária de Pernambuco" feito pelo Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco — CONDEPE, onde demonstra que o búfalo tem aptidão para se desenvolver segundo os climogramas apresentados, na área do agreste, na área da mata e na área do sertão. O búfalo está mal difundido como animal de aptidões apenas para áreas alagadas, quando isto não é verdade. Por exemplo, no deserto de Kutch na Índia, onde chove apenas 180mm por ano, o búfalo recebe diariamente uma cota de água de quatro litros e apresenta produção aceitável. O búfalo está se desenvolvendo no Nordeste com grande rendimento. Ainda no Nordeste, o Banco do Nordeste fez um estudo sobre búfalos, chegando à conclusão de que havia regiões onde ele tinha maior aptidão e onde se deveria desenvolver a sua criação. Infelizmente não foram alocados recursos para o programa mas está aqui o trabalho, magnificamente impresso a cores, em papel couché só que a bubalinocultura não foi aquinhoadada com recursos do Banco do Nordeste, para o seu financiamento. No Estado de Santa Catarina um programa denominado "Projeto de Incremento à Criação de Búfalos em Santa Catarina". Vários outros Estados já têm programas de estímulo à criação de búfalos. É o caso de São Paulo, Mato Grosso e um programa mais amplo no Paraná. Há outros Estados, cujos estudos e programas estão em fase de elaboração. Em alguns casos essa atenção para com os búfalos ocorreu após ter havido a sua exclusão das restrições impostas

pela Resolução 671 do Conselho Monetário Nacional, de 17 de dezembro de 1980. O búfalo, portanto, ficou excluído das taxas de mercado em operações superiores a 100 MVR. Não conseguimos, entretanto, que o Banco Central expedisse uma circular detalhada para os seus agentes de crédito rural, explicando que o búfalo era financiável no prazo e condições normais do crédito rural.

Esta circunstância nos dificultou medidas de ordem prática em razão do búfalo ser financiável por exclusão; por não estar inserido nas restrições. E vejamos os Senhores: eu não consegui — repito — que o Banco Central ditasse normas precisas, ou que dissesse que o búfalo pode ser financiado porque não está abrangido nas restrições da citada Resolução nº 671. Isto criou uma série de incoerências na parte da aplicação do crédito rural. Embora alguns Diretores do crédito rural da rede bancária soubessem, a maioria dos gerentes do crédito rural não; desconheciam o problema e creio que ainda hoje alguns gerentes desconhecem. Vários Bancos interpretaram que quando a Resolução nº 671 falou só em bovino é porque se esqueceu de mencionar o bubalino e, assim sendo, o bubalino por extensão teria o mesmo tratamento dado aos bovinos. Ainda continuamos lutando para que a rede bancária tenha consciência de que o búfalo, não se confunde com o bovino, inclusive perante o crédito rural. E essa distinção tem que ocorrer pois a bubalinocultura se caracteriza como uma pecuária minoritária, de características próprias e em fase de consolidação.

A partir de maio de 1981, recebemos novo alento pelas palavras de apoio que recebemos do Presidente Figueiredo, informando-nos que prestigiaria a bubalinocultura definindo-a como de interesse para a pecuária brasileira e, conseqüentemente, para a economia nacional. Recentemente o Ministério da Agricultura, através da Secretaria Nacional de Produção Agropecuária estabeleceu um programa especial de apoio ao desenvolvimento da bubalinocultura nacional. As dificuldades que indiquei aos Senhores deverão ser superadas ou amenizadas pela esperança que temos de dias melhores para a bubalinocultura, pois está se adensando, pouco a pouco, uma postura nacional a favor da bubalinocultura. Precisamos é agilizar o processo e, por isso, estamos aqui. Nesse programa do Ministério da Agricultura estão incluídas várias sugestões da Associação Brasileira de Criadores de Búfalos, e da CEAB da Confederação Nacional da Agricultura, já foi encaminhado pelo Ministro de Agricultura ao Banco do Brasil, sem que até agora tenha ocorrido qualquer providência do referido banco, embora continuemos confiantes em que o Banco do Brasil e o Banco Central adotarão medidas indispensáveis para socorrer a bubalinocultura brasileira.

Defendemos a horizontalização do setor para que este fique melhor alicerçado. Não adianta os criadores terem cada vez mais búfalos. Isto, dificulta o mercado de búfalos para reprodução e não favorece a disseminação do conhecimento do animal. Então, a nossa preocupação tem sido a horizontalização da bubalinocultura. Para se horizontalizar o setor, temos que estimular o ingresso de novos criadores na atividade, através de crédito-estímulo. A única alavanca que se tem no Brasil para se estimular o pecuarista a fazer algo que não seja habitual, não seja tradicional, é através da concessão de um crédito melhor facilitado, um crédito com características de crédito estimulante. Isto nos parece adequado aos interesses da economia rural, sob três aspectos fundamentais:

Primeiro, a atividade é economicamente conveniente. Tem viabilidade e enseja lucros. Então, estamos conduzindo os pecuaristas a fazerem alguma coisa de real interesse para eles. Os objetivos são válidos.

Segundo, é socialmente justo. É justo sob dois aspectos, porque qualquer medida de apoio creditício ao búfalo vem beneficiar majoritariamente as regiões onde o búfalo é majoritário. E essas regiões são precisamente as áreas mais carentes deste País, porque hoje 50% do rebanho bubalino está na Região Amazônica. E, é oportuno que seja lembrado aqui que a liderança do rebanho não está mais no Marajó, que forneceu grande parte dos animais para que a liderança numérica do rebanho se estabelecesse na Amazônia Continental. Estamos com 14% na Região Nordeste, onde avulta a participação da Bahia. Estamos com 12% na Região Centro-Oeste. Essas são, notoriamente, regiões mais carentes, onde o apoio ao búfalo viria repercutir em benefício regional.

A horizontalização do criatório apresenta, novamente, o aspecto eminentemente social, pois ela deverá beneficiar o pequeno criador, devem ser considerados pequenos criadores, inclusive, aqueles que tenham outras atividades eventualmente expressivas, mas que não tenham búfalos. Estes devem também ter acesso a esse crédito para comprar até trinta cabeças fêmeas e um macho e ter o benefício do crédito-estímulo.

Então, isto faria com que o búfalo tivesse a oportunidade de demonstrar as suas virtudes a grande número de pecuaristas que não iniciariam a atividade

de em momento de crise, já que eles trabalham de caixa única. E se a crise os atinge nas suas atividades majoritárias, eles não vão querer deslocar nenhuma parcela de recursos para fazer experiências com um animal que lhes é desconhecido.

Terceiro, porque as necessidades do setor são suportáveis pelo Governo Federal, pois com um pequeno volume de recursos o setor pode ser amparado com um excelente retorno aos benefícios a ele dirigidos; que se abram perspectivas para que o búfalo seja olhado, principalmente no momento em que o Governo afirma não ter recursos para apoiar a bovinocultura. A explicação Governamental me parece, salvo engano, bem clara; não há recursos suficientes nesse momento de crise financeira, para ser dado um respaldo creditício à bovinocultura, porque consta, segundo dados atribuídos a SEPLAN, que a bovinocultura necessitaria atualmente de um valor da ordem de quatrocentos bilhões de cruzeiros. Talvez os senhores Senadores saibam corretamente esse número.

Entretanto, o búfalo, para ter o seu criatório horizontalizado, precisa de apenas um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros ao ano; com esse valor corrigido nos anos subsequentes será possível a realização de um programa em 10 anos que vise introduzir diretamente mil novos criadores na atividade, ao ano. O fator multiplicador dessa medida será ponderável. No momento em que, através de um crédito-estímulo direcionado ao setor, for efetivado a introdução de mil novos criadores ao ano, isto vai extrapolar do círculo dos pecuaristas financiados, cujo simples ingresso na bubalinocultura vai servir de motivação para atrair outros novos pecuaristas para o setor; que ingressarão com recursos próprios. Acredito que esse crédito-estímulo poderá ensejar direta e indiretamente o ingresso total de, mais de dois mil criadores ao ano. Então, em dez anos, obteríamos o ingresso na atividade de no mínimo vinte mil novos criadores. Como conseqüência econômica do programa, será ensinado a maior número de criadores novos e satisfatórios rendimentos. Daí o setor deslanchará por suas forças próprias, desenvolvendo-se por impulso do excepcional crescimento vegetativo do rebanho. Enquanto a bubalinocultura se assemelha a um carro semi-parado a bovinocultura hoje é um carro andando, com um pouco mais ou um pouco menos de velocidade, ele continuará andando. O organismo adulto e robusto da bovinocultura poderá estar um pouco mais magro financeiramente, depois de enfrentar uma crise. Mas a bubalinocultura não. É uma atividade que está em fase de consolidação. Então, se forem negados alguns recursos para que se possa adicionar combustível a esse carro ele continuará parado. E toda vez que as minorias são tratadas pelas regras das majorias, podemos chegar a situação dramática. As minorias tendem a perecer. E eu estou, realmente, com receio que a bubalinocultura venha a perecer, principalmente pela falta de compradores de matrizes na faixa de oito, nove ou dez anos de idade que estão indo para o abate precocemente, como animal de descarte, antes que elas tenham atingido 50% da vida reprodutiva, uma vez que as búfalas se reproduzem normalmente até idade superior a vinte anos.

Devemos ter sempre em mente que os bubalinos somente se reproduzem entre si, daí a importância da preservação das matrizes nos ventres reprodutivos.

Ora, se essas fêmeas imprescindíveis são abatidas antes de terem atingido 50% da sua vida reprodutiva, frustrar-se-á a perspectiva de desenvolvimento do rebanho. Embora, hoje, tenhamos um milhão e duzentos mil búfalos neste País, o que importa é a alta potencialidade do setor; o importante é saber que poderemos ter cinquenta milhões de búfalos daqui a trinta e poucos anos. Mas isto estará frustrado, se nós não tivermos como continuar obtendo as crias de todas as fêmeas aptas para reprodução. Por isso é que temos que incorporar à atividade novos criadores que irão, portanto, continuando o criatório e viabilizando a correta evolução do rebanho.

Assim, esperamos o apoio da classe política brasileira, que tem possibilidade de nos ajudar e que poderá contribuir de forma decisiva para que os búfalos obtenham, se não uma Lei Áurea, porque vai ser difícil encontrarmos uma Princesa Isabel hoje para os búfalos, mas que pelo menos encontrem uma Lei Afonso Arinos que dê ao búfalo alguns *status*, que seja vista a criação do búfalo, com seriedade.

Creio ser conveniente, neste momento, fazer uma pausa. Os Senhores poderiam ter alguma coisa para perguntar, ou mesmo alguma restrição quanto ao material elucidativo que lhes foi distribuído ao início desta sessão. Como ainda temos várias cópias aqui conosco, pediria ao Presidente desta Comissão, o Senador Leite Chaves, que autorizasse a sua distribuição entre os outros Parlamentares que, não podendo estar aqui presentes, queiram tomar ciência dos estudos apresentados. Peço aos Senhores que atentem para os dados comparativos entre o rendimento de carcaça dos zebuínos e bubalinos,

elaborados sob a supervisão da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo. É importante salientar que o zebuino tinha quarenta e dois meses e o bubalino apenas vinte e quatro meses de idade, ambos criados em igualdade de condições pelo mesmo criador.

Antes que lhes mostre alguns slides, insisto que estou a disposição dos Senhores Parlamentares que quiserem fazer perguntas.

— O Senhor Senador Saldanha Derzi.

Senhor Presidente, muito interessante é muito instrutiva a exposição do Dr. Baeta Neves. Realmente esta é a situação dos bubalinos no Brasil, pois não há por parte do Governo nenhuma assistência, nenhum amparo. Sabemos que a Índia tem os melhores reprodutores bubalinos, selecionados tanto para a produção de leite, quanto para a produção de carne. Acho que nós devemos até pleitear uma grande importação, se a Índia deixar sair de seu território os búfalos para o Brasil, porque sei que os importadores que trouxeram o gado nelore, gir e outras raças da Índia trouxeram também um pouco de búfalo. E trouxeram um búfalo aí que é um assombro, um reprodutor que tem mil e quatrocentos quilos e que tem realmente dado uma contribuição muito grande para a melhoria dos búfalos no Brasil.

Um amigo meu esteve na Índia e informou-me que esteve na zona dos piores desertos daquele país — e lá havia um outro tipo de búfalo, extremamente rústico que quase não tem o que comer mas sobrevive muito bem naquela região, é um pouco menor — e que segundo dizem — seria a redenção da pecuária do Nordeste, se pudesse importar esse tipo de búfalo para as zonas mais áridas do Nordeste que ainda são melhores do que as zonas semi-áridas da Índia. Indiscutivelmente o Brasil precisa pensar seriamente na importação e no amparo à criação de búfalo no Brasil.

Agora, uma pergunta que eu gostaria de fazer: qual é a idade reprodutiva da búfala?

— O Senhor Nelson Baeta Neves — A búfala tem o primeiro estro na faixa de dois anos; ela é normalmente enxertada na base de 24 a 26 meses e a primeira parição se realiza por volta de 34 a 36 meses. Daí, sucessivamente, a búfala vai se reproduzindo com intervalos inter-partos médios de 14 meses, segundo análise feita em diversos criatórios no Brasil. Nesse cálculo feito por computação, cujo relatório foi distribuído aos Senhores, em cada 5 anos há 4 parições, tendo sido levado em conta, portanto, o intervalo interpartos de 15 meses. O período de gestação é de, aproximadamente dez meses e meio e com um mês e meio (45 dias) normalmente, para haver o primeiro estro, após a parição. Há freqüentes ocorrências de búfalas darem cria com 12 meses de intervalo entre partos, ou seja terem a parição seguinte coincidindo no mesmo dia e mês do ano anterior. E há ainda enxertos menos freqüentes, quando o primeiro estro após o parto ocorre no 30º dia. Então, pode acontecer nesses casos intervalos interpartos inferiores a 12 meses.

É oportuno que se atente, nessa abordagem sobre os búfalos, que o uso funcional da terra deveria ser implantada em termos de pecuária, colocando-se búfalos nas áreas que lhe são mais favoráveis. Quanto a importação — ela é uma das nossas metas. Entretanto, nós temos muito receio de conseguirmos a importação de animais para reprodução, sem que seja adotada uma política de apoio ao búfalo no Brasil, correndo-se, então, o risco de não conseguirmos os resultados desejados da importação. Acredito que não tenhamos condições de obtermos no exterior, grandes quantidades de animais, mas nós teremos certamente, condições de obter animais de boa qualidade. Objetivamente, pois, importar o búfalo para melhoramento e não para povoamento.

— O Senhor Senador Saldanha Derzi — Mas eu perguntei até que idade as búfalas se reproduzem.

— O Senhor Nelson Baeta Neves — Peço desculpas em ter fugido involuntariamente, do assunto. Nós temos usado na computação a idade de 20 anos. As búfalas vão parindo regularmente até idade superior a 20 anos. Em idades mais avançadas há uma tendência do intervalo inter-partos ir aumentando, diminuindo a produtividade do criatório. Já vi muitas búfalas paridas em idade superior a 30 anos, inclusive já vi uma búfala sem dentes — parida aos 37 anos. Se no estudo da projeção do rebanho fossem usadas idades de parição mais elevadas, poderíamos conflitar com a opinião de alguns donos

da verdade que são em alguns casos os organizadores da política rural neste País. Então achei mais fácil defender 20 anos e depois aumentar essa faixa de idade se for o caso, como elemento de reforço à autenticidade da projeção que fizemos do rebanho. Evidente que aos 20 anos as búfalas estão ainda na plenitude de sua vida reprodutiva.

— O Senhor Senador Valdon Varjão — Sr. Presidente, só uma pergunta.

— O Sr. Presidente (Senador Leite Chaves) — Pois não. Entretanto, as demais perguntas poderiam ser feitas durante a projeção dos slides. Com isso nós satisfariamos a questão de tempo.

— O Senhor (Senador Valdon Varjão) — Eu perguntaria só à questão de clima. O búfalo é adaptado a qualquer clima no Brasil?

— O Senhor Nelson Baeta Neves — Exatamente. O búfalo tem uma capacidade extraordinária de se adaptar. Helmut Fischer hoje considerado o maior geneticista do mundo, diz que a carne do búfalo vai ser a proteína do futuro, porque é o único animal que conseguiu se adaptar, produzindo economicamente bem, de 47 graus a latitude Norte, nos climas temperados da Europa, onde ele está: na Itália, Bulgária, Iugoslávia, Romênia etc. até 36 graus de Latitude Sul, incluindo as zonas tropicais e tórridas do nosso planeta. Esse fato demonstra que a maior parte da superfície terrestre é apta ao búfalo. Em questão de altitudes também. Vivem nos vales situados entre 2.500 a 2.800 metros de altura nos contrafortes da Himaláia, no Nepal, no Caxemir etc. e se desenvolvem excepcionalmente bem ao nível do mar. Então essa característica de grande adaptabilidade do animal é que o faz capaz de ocupar as maiores áreas do País. Como os Senhores estão vendo neste slide, eis um reprodutor de conformação frigorífica e atencem para sua excelente cobertura de carne. Os Senhores percebem no slide que ele é de perna curta, e é muito profundo. Ele veio para cá com o nome de Jafarabadi. Embora o seja, é uma variedade denominada na Índia de Girbúfalo. Quando em 1962 se fez a última importação da Índia, foram introduzidos no País os primeiros Jafarabadi de Região de Palitana que são aqueles imensos e que necessitam de maiores suprimentos alimentares.

Mas o Girbúfalo é da área da floresta de gir, na Índia. Esses búfalos estão em regiões onde zebuino não vai bem; e ele consegue ir muito bem. Esse tipo é que nós estamos misturando com o búfalo que veio da Região de Palitana e, com isso, estamos conseguindo um melhoramento de carcaça. O Irigórico Sadia-Oeste há três meses abateu em Cuiabá duzentos búfalos na faixa de idade de vinte e oito meses, com um peso médio de dezenove arrobas, apresentando um rendimento de carcaça de 54%. Isto é resultado de melhoramento genético que os criadores estão introduzindo.

Este outro slide mostra um gado murray. Os Srs. podem também ver que o Girbúfalo (Jafarabadi comum) e o Murray se assemelham muito na conformação, enquanto o Jafarabadi de Palitana já é menos precoce porque é de maior porte e necessita de mais tempo para se desenvolver e engordar. É a mesma coisa que procurarmos engordar uma pessoa de dois metros e meio de altura e outra mais baixa e mais tronçada. Neste slide os Senhores estão vendo a capacidade reprodutiva dos búfalos: em duas áreas totalmente distintas, na Região do Vale do Tietê e no Vale do Ribeira. Então isto mostra qual é a capacidade de adaptação dele. Os rendimentos foram praticamente os mesmos. Enquanto em Tietê deu 94% de taxa de natalidade, no Vale do Ribeira deu 92%. Isto mostra que em termos estatísticos não houve qualquer diferença. Isto é um slide da Faculdade de Ciências Biológicas de Botucatu-SP, que está estudando este assunto sob a direção do professor Barissón Villares que por motivos de força maior não pôde embarcar para Brasília. Além das desculpas que ele pediu que fossem apresentadas aos Senhores, solicitou-me que trouxesse os slides, onde estão registrados os estudos efetuados. Quanto a eficiência reprodutiva o Vale do Tietê apresenta 93,5% e o Vale do Ribeira 92,2%, o que dá uma média em conjunto de 93,5%, o quadro demonstrativo adiante mostra a eficiência dos búfalos em regiões totalmente distintas levando-se em conta que o Vale do Ribeira é a pior região do Estado de São Paulo, onde as terras apresentam insuficientes índices de microelementos com a taxa de fósforo por volta de 0,2%.

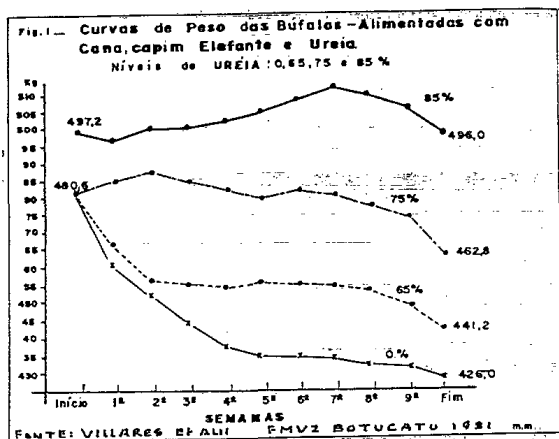
Quadro 3—Eficiência Reprodutiva de Búfalos JAFARABÁ—  
Di nos Vales do Tiete e da Ribeira, SP, Brasil.

| Parâmetros                      | Vale Tiete     | Vale Ribeira  | CONJUNTO      |
|---------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| Idade ao 1º parto, DIA          | 1.102,2 ± 16,5 | 1.106,1 ± 8,4 | 1.104,4 ± 8,5 |
| Soma de Interpartos, DIA        | 61.685         | 27.740        | 89.425        |
| Número de Interpartos           | 169            | 76            | 245           |
| EF REPRODUTIVO % <sup>(x)</sup> | 93,5           | 92,2          | 93,5          |

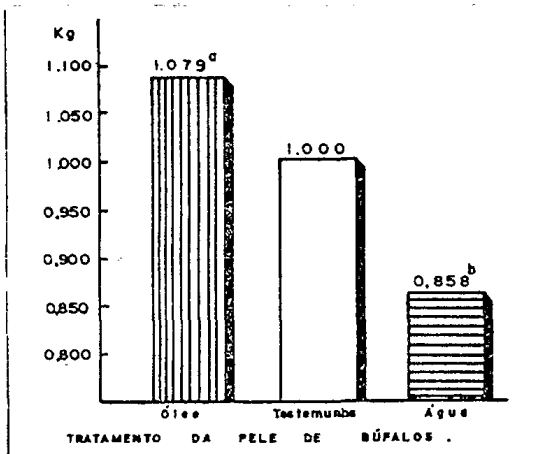
(x) Segundo a fórmula de Tomar:  $N(365) + 1040 \cdot 100/AC + CI$ .

FONTE: VILLARES ET ALII FMVZ. BOTUCATU 1979

Neste slide seguinte, mostramos o búfalo em confinamento, vendo-se o professor Villares, juntamente com os técnicos de Botucatu, fazendo a avaliação da adição de uréia, em 8% junto com 13% de sal mineral, cujo consumo pelos bubalinos é feito com total segurança, e magníficos resultados, conforme mostra o slide seguinte:



Os Senhores vêm, neste slide, o uso de chuveirinhos, no confinamento. No seguinte pode ser visto os coçadores que soltam óleo no couro do búfalo quando ele se esfrega. Botucatu desenvolveu a possibilidade de se passar óleo, qualquer óleo no lombo do búfalo para que a pele dele não se resseque e não se trinque. Trincando a pele, o búfalo fica irrequieto, entra em mal estar e reduz seus rendimentos no confinamento. Pode-se hidratar o couro do búfalo ou pelo processo da água aspergada ou do óleo. O slide adiante, mostra os rendimentos nesses processos.



FONTE: VILLARES ET ALII FMVZ. BOTUCATU, 1979

Temos vários exemplos de auspiciosos rendimentos. O escritor Nelson Palma Travassos, mantém um confinamento de búfalos em Araraquara-SP, onde está obtendo aos 16 meses, 15 arrobas de peso líquido. Isso mostra que, no confinamento, o búfalo pode dar excelentes resultados a um custo relativamente baixo em razão de poder consumir alimentos inferiores.

A carne do animal nessa idade chega ao consumo, sem os inconvenientes de carne gordurosa, podendo os Senhores verem no slide que não há manta de gordura nas carcaças.

Vê-se neste slide, agora, a carcaça do búfalo abatido com 26 meses, apresentando uma normal cobertura de gordura e a cor dessa cobertura de gordura é a mais visível diferenciação da carcaça do bubalino. Essa gordura é bem mais branca do que a gordura do bovino.

O SR. SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Permite V. Excia um aparte?

O SR. NELSON BAETA NEVES — Pois não.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Qual é a idade ideal para o abate?

O SR. NELSON BAETA NEVES — A pecuária moderna, considera mais rentável o abate de animais jovens, não se importando com o peso máximo que eles possam apresentar. Importa mais a rotação do negócio, o giro do dinheiro e, principalmente a relação custo-benefício. Disso temos um exemplo bem significativo. Na avicultura, já há muitos anos não se encontra em granja frangos de 3 quilos para vender, porque, a partir de um quilo e setecentas a um quilo e novecentas grammas, o frango começa a consumir muito mais do que responde em rendimento de carne. Se eu pretender ter búfalos maiores, para vender uma quantidade de arrobas maior, iria ter uma diminuição da capacidade de empastar esses animais. Prefiro, então colocá-los no mercado como novinhos precoce e o giro do dinheiro hoje, que vale muito, nos estimula a comercializá-los para abate a partir de 15 arrobas, com benefícios de maior lucratividade.

No Vale do Ribeira-SP, em terras fracas, tenho obtido 15 a 16 arrobas na faixa de 22 a 24 meses. Já na Região de Araçatuba-SP, aos 24 meses, os búfalos apresentam mais de 18 arrobas. Se o búfalo se adapta à alimentação de baixa qualidade e se desenvolve, vai muito melhor com alimentação mais rica e farta; ele não é trouxa suficiente para só preferir o ruim. Se pudermos pôr o búfalo com melhor alimentação, ele vai, realmente, responder melhor. Entretanto, ele não deixa de ser, economicamente, conveniente em regiões como o Vale do Ribeira, onde a população de bovinos em 1954, já era, cinquenta vezes menor do que a do planalto de São Paulo e, de lá para cá, esse diferencial já é de 120 vezes menor. Por que razão, o pecuarista foi para áreas muito mais distantes, deixando o Vale do Ribeira, encostado em São Paulo e Curitiba, junto ao mercado consumidor de cerca de 15 milhões de pessoas, composta da Grande São Paulo, da grande Curitiba e da Baixada Santista? Porque os bovinos no Vale do Ribeira, não davam rendimentos economicamente satisfatórios. E, agora, nós sabemos que o búfalo lá, dando 15 arrobas, até os 24

meses de idade já apresenta rendimentos altamente satisfatórios, além de ocupar vazios econômicos. Nós estamos introduzindo na região, com sucesso a canarana erecta lisa, vinda do Marajó, e principalmente a braquiária humidícola. Realmente, o Vale do Ribeira deve ser visto sob dois aspectos: antes e depois do advento das braquiárias e da introdução da canarana. Da mesma forma, a região noroeste de São Paulo pode ter a sua história contada, em termos de pecuária, antes e depois do colônio ter-se desenvolvido naqueles solos arenosos. Não tínhamos, até pouco tempo, no Vale do Ribeira, uma gramínea capaz de suportar um PH de 4,7 a 5,2. Não tínhamos, como ocupar áreas mais altas, com baixíssima quantidade de matéria orgânica, contrastando com as várzeas, que são realmente férteis. Com as braquiárias ocupando os morros, se viabilizou definitivamente a pecuária no Vale do Ribeira pois, anteriormente, quando vinham as periódicas enchentes, nas várzeas, não se tinha morro para pôr o búfalo, tendo ele que ficar na água. Búfalo pode até sobreviver na água, mas não significa que ele não dê rendimentos melhores quando se pode oferecer um capim melhor obtido em várzeas semidrenadas. Até a canarana, quando é plantada em terreno drenado, dá um rendimento maior, podendo ainda, ser utilizada em excelentes capineiras.

Esclareço aos Senhores que, ao falar em Vale do Ribeira-SP, poderia falar em muitas outras regiões subdesenvolvidas, como o Vale do Jequitinhonha ou áreas, onde o início do desenvolvimento precisa chegar o mais rápido possível. É o caso, inclusive, de determinadas partes da Amazônia onde o búfalo é considerado o animal que mais atende a ecologia, por não exigir alterações significativas do meio, ajustando-se às características locais (campos nativos, varções, etc.) viabilizando a maior preservação das matas nativas. Mencionando-lhes com frequência o Vale do Ribeira, como exemplo e, ainda, por ser a região onde eu exercendo a minha atividade com um criatório semi-intensivo de 2.800 bubalinos, posso melhor transmitir-lhes a minha experiência pessoal, aprimorando práticas de manejo e assegurando-lhes que o sucesso da atividade se alicerça, basicamente, no critério de "búfalos manejados como búfalos".

Neste slide seguinte, vemos o rendimento da carcaça de duzentos novilhos bubalinos abatidos no frigorífico.

(slide 4)

Vejam, então os Senhores, que a carcaça dos búfalos apresentam um ótimo rendimento e, portanto, é ensejado aos frigoríficos bons negócios com a aquisição de gado bubalino. E a SADIA nos avisa, oficialmente, que qualquer bubalino que queiramos abater eles recebem, pagando por arroba ou quilo o mesmo preço da carne bovina.

Só isso dirime dúvidas quanto a carne de búfalo e favorece as nossas negociações com os frigoríficos. Há frigoríficos que dizem não abater búfalos. Isso ocorre ou por ignorância ou por má fé e, neste caso, para aviltar o preço carne, desvalorizar o rendimento da carcaça e, assim, pretender justificar o pagamento de preços inferiores. É notório que o frigorífico SADIA faz parte de uma organização competente, bem gerenciada por profissionais do ramo. Assim como ela, muitos outros frigoríficos estão recebendo e abatendo habitualmente búfalos, colocando no mercado uma excelente carne. Assim, a maior preocupação da Associação Brasileira de Criadores de Búfalos, não é conquistar o mercado a nível de consumidor, porque, a nível de consumidor, a carne está sendo colocada normalmente. No Marajó, deve-se comer, mais de 50% de carne de búfalo. No Vale do Ribeira, esse consumo já é da ordem de 30% e há regiões em que se verifica uma tendência crescente na participação da carne do búfalo no mercado consumidor.

O SR. DEPUTADO NÉLIO LOBATO — Em muitas regiões a comercialização da carne do búfalo é feita pelo preço da arroba de vaca.

O SR. NELSON BAETA NEVES — Mas veja, em São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, tenho informação de que o preço do novilho búfalo é comercializado pelo mesmo preço da arroba do boi. É disso eu tenho experiência própria na venda dos produtos de minha produção.

Pagar pela carne do búfalo preço menor que a carne de boi, é uma fórmula que o frigorífico tem de buscar um benefício adicional à custa do criador. É necessário uma campanha de disciplinação da comercialização dos produtos de origem bubalina com a colaboração dos Ministérios da Agricultura e Indústria e Comércio. É, por exemplo, o caso do couro. O que acontece com o couro dos bubalinos? Alegam os frigoríficos e os curtumes terem prejuízo no couro. Prejuízo não têm, mas é claro que eles não têm a mesma margem de lucro que obtêm com o couro dos bovinos. Muitos frigoríficos enchem um caminhão de couro de bovino e colocam o couro de bubalino no meio e o curtume não pode processar esse couro na continuidade do processo industrial. As máquinas necessitam ser ajustadas em razão da maior espessura.

Esse couro de búfalo deve ser juntado e comercializado corretamente identificado. Assim, o curtume pode ajustar as máquinas para um volume maior de produção e, portanto tirar duas ou três raspas. Sabe-se que o couro de búfalo embora sendo mais resistente que os de bovino, era permeável, não servindo para sola e apresentando restrições para outros usos que necessitassem de menor absorção de água. Atualmente, com as técnicas de preparo do couro com silicone, o couro de búfalo se tornou impermeável. Há um curtume em Belém, especialista em búfalo. A Indústria Samello comprou dele toda a produção, fez botas identificando-as como "Water búfalo", e exportando-as para o mercado norte-americano com um sobrepreço de 10 dólares sobre botas similares, confeccionadas em couro de bovinos. Está aí o exemplo. Temos que valorizar os produtos de origem bubalina.

O SR. ARIVALDO BARBOSA — O melhor arreo é de couro de búfalo.

O SR. NELSON BAETA NEVES — Não há dúvida, ele é mais seguro e apresenta maior durabilidade.

Vemos neste slide agora as carcaças de búfalos penduradas na esteira de um frigorífico. Esse búfalo é de porte médio e, como já dissemos, é o mais aconselhável para a expansão da bubalinocultura. Os búfalos maiores são patrimônio genético da pecuária brasileira. Excepcionais para melhorar a caixa da maior parte dos búfalos, que existem no Brasil que são os mestiços e o mediterrâneo. Este último não está sendo melhorado geneticamente, como deveria ser feito. Falta-nos reprodutores puros de origem mediterrânea. Pretendemos trazer exemplares da Itália para valorizar a raça mediterrânea no Brasil, evitando-se o risco de sua extinção através de cruzamentos absorventes. Na verdade, é essa conformação do búfalo de tamanho médio que melhor se ajusta no gabarito normal das esteiras dos frigoríficos.

No slide, que se segue, mostramos uma charge ridicularizando os apregoados conhecedores de carne e que se dizem capazes de distinguir carne bubalina e bovina. Têm sido feitos vários testes para os entendidos dizerem o que estão comendo. Numa ocasião fizemos uma reunião de 70 técnicos na cidade de Sertãozinho, em São Paulo, na Secretaria de Agricultura. Dissemos: vocês vão receber espetos, lembrem-se que metade da carne dos espetos distribuídos é de búfalo e metade de boi. Agora, provem e verifiquem qual é a carne do seu espeto. Não contamos que cada espeto tinha dois pedaços do mesmo tipo. Exemplo: dois pedaços de filé, dois de colchão duro etc, sendo sempre um pedaço de carne de boi e um de carne de búfalo. Na análise das respostas não foi encontrada nenhuma informação correta. Todos garantiram que o seu espeto era só de carne de búfalo ou só de carne de boi, com a explicação mais frequente de que a dura era búfalo e a macia boi. Ninguém disse que havia carne de animais distintos em cada espeto.

De outra feita, fizemos o mesmo tipo de teste em Araçatuba, separando as carnes. Existiam espetos de carne de boi e espetos de carne de búfalo, devidamente numerados para correta identificação. Solicitamos que os cerca de 90 degustadores respondessem o questionário, indicando o número do seu espeto. Estatisticamente, chegou-se a conclusão e não houve distinção entre as carnes.

O SR. SENADOR LEITE CHAVES — Dr. Nelson Baeta Neves, quando eu estive nas Filipinas em maio, vi em pequenas propriedades, búfalos, aqueles que tinham o chifre para trás, fazendo sercos de carga e tração. Disseram-me que eles fornecem o leite para a família. O Brasil está com a preocupação de colonização e ela tem que surgir. Se, a possível, digamos numa colonização que se fizesse no Brasil, que cada família daquela tivesse pelo menos um casal de búfalo. Seria possível introduzir este costume?

O SR. NELSON BAETA NEVES — Na Índia, no Paquistão e em vários outros países da Ásia, o búfalo é realmente criação de fundo de quintal, alimentando-se, muitas vezes, dos restos da produção agrícola, inclusive comendo as palhas. Acho que a melhoria alimentar do povo brasileiro tem que começar com o hábito deles criarem animais como estes. Animais de baixo custo de manutenção em volta da casa e que podem alimentá-los através do fornecimento de um excelente leite. No Vale do Ribeira não há tradição de pecuária, e lá existe um sério problema de desnutrição infantil. Quando iniciamos a criação de búfalos avisamos que daríamos leite para cerca de 40 vizinhos, principalmente para melhor alimentar as muitas crianças. Apenas um vizinho vai buscar o leite. A criança da região se recusa em beber leite. Elas já vêm com aquela formação de seus pais, e não querem saber de tomar o leite, preferindo em muitos casos, um trago de aguardente pela manhã, admitido pela ignorância dos pais que têm esse hábito. Isto é uma realidade terrível; quando se vê uma situação dessas, lamenta-se a falta de bons hábitos alimentares iniciados na infância e decorrente da atividade pecuária, na qual o búfalo

lo se insere como uma ótima opção; inclusive pela sua habilidade em produzir leite barato. Por falar em custo de leite, tenho a impressão que a pecuária brasileira, — que me perdoem os produtores de leite eu não sou produtor de leite, eu sou tirador de leite — ainda não sabe o que quer. Se é alta produção ou bom lucro. Isso é um grande problema. O que tenho visto são vacas altamente produtivas, de origem européia, a um custo de produção absurdo. Outro dia um banqueiro dizia que tem uma vaca holandesa vermelha e branca que, em duas ordenhas, está dando cerca de 45 litros de leite por dia. Entretanto, sem discutir se esse número é ou não exagerado, sabemos que ela, entre outros alimentos caros, toma leite em pó industrial importado dos Estados Unidos, hidratado matinalmente para melhor alimentá-la e forçá-la a dar mais leite. Então, o custo de sua produção jamais poderá gerar leite a preço compatível com as necessidades do povo brasileiro. A grande maioria dos consumidores não pode comprar leite caro, não pode comprar leite dessa vaca maravilhosa, essa vaca só pode produzir leite para uma pequena elite consumidora. O seu leite vale ouro. Deve-se questionar se o criador obtém lucro com um animal dando uma média de 4 litros de leite por dia em uma ordenha, sem suplemento alimentar e dando uma cria que apresenta grande velocidade de ganho de peso. Eu sei que dá lucro, porque tenho. Acontece que muita gente não está levando em conta a relação custo-benefício. Quando o cidadão chega no Banco do Brasil e solicita financiamento para aquisição de búfalos visando a produção de leite é esclarecido de que o valor do financiamento é proporcional ao volume de produção leiteira do animal. É mais ou menos isto: até tanto de leite, a vaca vale tanto. O critério se baseia na produção de leite e não é levado em conta o lucro que a vaca pode dar, no pressuposto de que muito leite significa ótima lucratividade. Então, essa vaca de 45 litros diários, que mencionamos atrás seria a vaca que obteria maior índice de financiamento. Creio que deveria ser introduzido como critério baseado na lucratividade, para concessão de financiamento à pecuária leiteira. Para a economia pecuária parece-me melhor financiar um animal que produza menos ou até pouco, mas deixa um lucro para o criador, do que produzir um animal caro, se ele pode não deixar lucro para o criador.

**O SR. SENADOR LEITE CHAVES** — Dr. Nelson Baeta Neves, aos custos atuais qual é o preço de uma búfala, na primeira época de parição ou na primeira época que deva ser enxertada, e uma novilha nelore/holandesa?

**O SR. NELSON BAETA NEVES** — A búfala é mais cara. A esse respeito temos também um trabalho que aqui já foi distribuído aos Senhores, abordando os preços dos búfalos, a segurança nos investimentos efetuados na bubalinocultura. A pecuária brasileira enfrenta hoje uma série de crises e o preço dos búfalos está se mantendo em condições menos adversas e estamos procurando não deixar que os preços se dissociem do valor econômico do animal. Uma matriz bubalina, dificilmente representa menos de 20 arrobas em carne. As matrizes normalmente têm uma cria ao pé ou uma cria no ventre ou ambas. Trata-se portanto de um animal valioso, mas cujo investimento maior é compensado por seus melhores rendimentos, adequados ao seu valor, inclusive pela sua longa vida útil.

**O SR. DEPUTADO NÉLIO LOBATO** — Eu estou vendendo a Cr\$ 70,00 o quilo. Lá no Pará está sendo pago pelos búfalos menos do que pelos bovinos.

**O SR. NELSON BAETA NEVES** — Setenta cruzeiros o quilo, de carne em uma fêmea para abate, corresponde a Cr\$ 2.100,00 por arroba, calculada sobre um rendimento de carcaça de 50%.

**O SR. DEPUTADO NÉLIO LOBATO** — Em algumas ocasiões o preço da carne de búfalo chega a ser inferior ao da carne de vaca. Com base nos preços praticados no Centro-Sul do País, para novilhas búfalos eu estou deixando de receber quatrocentos cruzeiros por arroba, ou seja, cerca de vinte e seis cruzeiros por quilo.

**O SR. NELSON BAETA NEVES** — Tem razão o nobre Deputado mas peço licença para voltar ao assunto que é mostrar o preço dos búfalos face ao seu rendimento econômico e as vantagens do seu criatório. Vejamos os Senhores que considerando Cr\$ 2.500,00 o preço da arroba de carne ou noventa e seis cruzeiros por quilo, uma fêmea com 20 arrobas de rendimento de carcaça vai valer 50 mil cruzeiros. Se calcularmos em termos de preço de arroba de vaca teremos cerca de quarenta e seis mil cruzeiros. É tradicional em pecuária, que

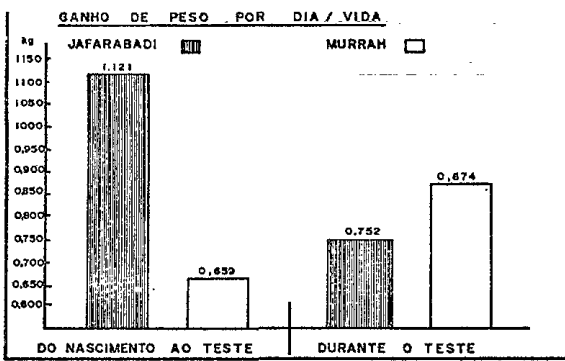
o animal para reprodução, normalmente vale ou deveria valer 1 vez e meio o seu valor em carne. E, se ela tem uma cria ao pé deveria valer ainda mais. Então quando se fala, hoje, em 70 mil cruzeiros para uma matriz búfala, deparamo-nos com um preço aviltado, porque o seu valor é maior. Não podemos esquecer, como fator de valorização que uma matriz búfala tem uma longa existência útil, produzindo em média 18 crias em sua vida reprodutiva. Recentemente estivemos no Peru, acertando a colaboração brasileira para que aquele País pudesse implementar o seu programa de pecuária bubalina, para o qual necessita doze mil animais. Em seguida o Governo peruano e os compradores de lá passaram a cuidar dos detalhes da importação para depois virem ao Brasil escolher os bubalinos. Alertamos o Ministério das Relações Exteriores e a CACEX para não permitirem que as *tradings* brasileiras disputassem o mercado, estabelecendo uma guerra de preços, porque o Perú só tem um fornecedor em potencial para o seu plano de 12 mil animais. É o Brasil, por questões geográficas, por volume de rebanho etc. Muito bem, deixaram haver a disputa e arrasaram o preço, então vários pecuaristas brasileiros de búfalos no norte do País, notadamente do Maranhão, sufocados financeiramente, não tendo mercado para seus produtos ou financiamentos para retilos, porque há uma série de crises instalada na pecuária brasileira, venderam fêmeas a 27 mil cruzeiros na faixa de idade entre 18 a 30 meses.

**O SR. SENADOR LEITE CHAVES** — Deveriam ser adotadas medidas para acatular os interesses dos criadores e defender a pecuária bubalina brasileira.

**O SR. NELSON BAETA NEVES** — Pois é, então o Governo brasileiro não zelou para que não fosse aviltado o preço para o criador brasileiro em benefício do criador peruano. Não devia ser o preço extorsivo para o comprador, nem aviltado para o fornecedor, deveria ser um preço justo. Isto aconteceu nas primeiras 450 cabeças negociadas e, coincidentemente, quando inusitada seca atingia aquela região do País. Naquele preço o Peru não deverá encontrar o restante da sua necessidade, pois os preços correntes no mercado interno são bem melhores, principalmente os praticados no Centro-Sul do País. A Associação Brasileira de Criadores de Búfalos, e suas delegadas em todo o território nacional, assim como a Comissão Especial para assuntos da bubalinocultura da Confederação Nacional da Agricultura estão atentas, inclusive informando os pecuaristas para melhor reputarem os seus animais.

**O SR. SENADOR LEITE CHAVES** — Qual a melhor raça de búfalo?

**O SR. NELSON BAETA NEVES** — Eu honestamente não posso indicar nenhuma, porque todas as raças são boas, a melhor raça de búfalo é aquela que mais agrada ao criador. O mesmo acontece na bovinocultura. Quem decide produzir leite com alguma raça de taurino que não seja a holandesa, não adianta dizer que esta é a melhor ou na hipótese de pretender holandês vermelho e branco, não adianta dizer que o preto e branco é igual ou que é melhor. O importante na bubalinocultura é a seleção do indivíduo dentro da espécie. Recentemente o Banco do Desenvolvimento do Estado de São Paulo concordou, pela primeira vez, em substituir vacas holandesas por búfalas, num projeto por eles financiado em Andradina-SP. Autorizado, o criador foi vendendo as holandesas e comprando búfalas escolhidas em função da sua aptidão leiteira. Completada a substituição ele lá está com 300 búfalas leiteiras, com lactação média de 9 litros diários. Não existe nenhum padrão racial no grupo. Há animais Mediterrâneo, Murrah, Jafarabadi e mestiços de cruzamentos mais variados possíveis. Na Índia as coisas acontecem de modo semelhante, estando os Murrah ao lado dos Jafarabadi, Surti, Kundi, Nili, Ravi e muitas outras raças inexistentes do Brasil, juntamente com elevado número de mestiços. Quando se chega a Bombaim em uma granja com 14 mil búfalas confinadas, pode-se ver que todas as raças, assim como os mestiços têm a mesma aptidão, embora se veja mais Murrah, em razão destes serem o búfalo Universal da Índia, estando as outras raças mais concentradas em determinadas regiões daquele País. O *slide* mostra búfalas de todas as raças sendo ordenhadas mecanicamente na referida granja. Quanto ao rendimento da carcaça, velocidade de ganho de peso e outros itens importantes para uma pecuária de corte a situação é a mesma, de quase equivalência. Os *slides* adiante, demonstram tecnicamente o que foi dito.



FONTE: VILLARES, J.B. ET ALII. BUBALINOS, 1981

Quadro 1

RESULTADOS DO CONTROLE LEITEIRO DE BU—

BALINOS DE 1964 A 1978.

ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL.

| ANO   | LACTAÇÃO Nº | PRODUÇÃO    |                | GORDURA %   | PRODUÇÃO LEITE MÉDIA / DIA (kg) |       |
|-------|-------------|-------------|----------------|-------------|---------------------------------|-------|
|       |             | Leite (kg)  | Gordura (kg)   |             |                                 |       |
| 1964  | 1           | 251,0       | 1.485,0        | 110,5       | 7,42                            | 5,916 |
| 1965  | 19          | 235,6       | 1.326,1        | 94,8        | 7,19                            | 5,628 |
| 1966  | 4           | 201,0       | 1.360,8        | 94,0        | 6,89                            | 6,770 |
| 1967  | 14          | 260,2       | 1.303,7        | 94,3        | 7,22                            | 5,010 |
| 1968  | 3           | 241,3       | 1.352,7        | 96,0        | 7,02                            | 5,605 |
| 1969  | 30          | 212,2       | 1.445,5        | 96,1        | 6,58                            | 6,811 |
| 1970  | 21          | 242,6       | 1.317,9        | 91,5        | 6,79                            | 5,432 |
| 1971  | 36          | 246,3       | 1.634,1        | 107,6       | 6,77                            | 6,634 |
| 1972  | 63          | 229,7       | 1.903,5        | 135,1       | 6,97                            | 8,286 |
| 1973  | 38          | 242,1       | 1.651,1        | 113,1       | 6,76                            | 6,819 |
| 1974  | 43          | 223,7       | 1.578,2        | 113,1       | 7,19                            | 7,075 |
| 1975  | 88          | 201,5       | 1.547,8        | 109,9       | 7,08                            | 7,681 |
| 1976  | 109         | 219,7       | 1.759,3        | 123,9       | 7,07                            | 8,007 |
| 1977  | 82          | 225,5       | 1.634,0        | 108,7       | 6,66                            | 7,191 |
| 1978  | 63          | 199,8       | 1.574,1        | 108,2       | 6,93                            | 7,878 |
| 64-78 | 614         | 221,4 ± 1,6 | 1.616,1 ± 16,7 | 113,1 ± 1,1 | 6,98                            | 7,299 |

FONTE: SERVIÇO DE CONTROLE LEITEIRO DA ASS. BRAS. CRIADORES.

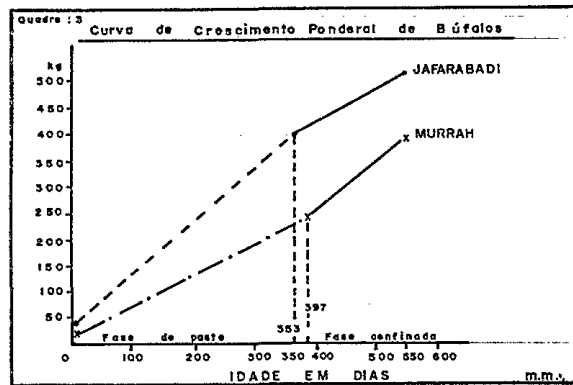
No slide seguinte são exibidos dados comparativos entre o búfalo e nelore.

QUADRO 1. Resultados médios do teste de ganho de peso e perfil metabólico.

| Raças           | Ganho de Peso (kg) | Hemoglobina (g/l) | Glicose (mg/100 ml) | Potássio (mEq/l) |
|-----------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| Búfalos         | 1,104 ± 0,11a      | 16,95 ± 1,13a     | 87,43 ± 5,98a       | 5,05 ± 0,33a     |
| Nelore          | 0,750 ± 0,13 b     | 14,06 ± 1,31 b    | 83,83 ± 9,02ab      | 5,10 ± 0,35a     |
| 3/4 CR + 1/4 GU | 1,423 ± 0,09 c     | 12,65 ± 1,54 c    | 78,96 ± 3,38 bc     | 5,32 ± 0,43ab    |
| Tricrossa       | 1,162 ± 0,19a      | 12,48 ± 1,19 c    | 75,49 ± 6,44 c      | 4,80 ± 0,29a     |
| E               | 38,41**            | 25,08**           | 5,89**              | 3,62*            |
| CV              | 12,70              | 9,30              | 8,42                | 7,03             |

\* - P < 0,05  
\*\* - P < 0,01

FONTE: VILLARES, ET ALII. FMVZ. BOTUCATU, 1981



FONTE: VILLARES, J.B. ET ALII. BUBALINOS, 1981

Quanto ao assunto da gordura, passamos ao próximo slide:

COMPOSIÇÃO DA CARÇAÇA DE BÚFALO

| ESTRUTURAS     | IDADE         |               |
|----------------|---------------|---------------|
|                | 18 MESES      | 24 MESES      |
| 1. CARNEAS     | 76,4%         | 64,0%         |
| 2. GORDURASAS  | 4,8           | 19,0          |
| 3. OSSIAS      | 18,8          | 17,0          |
| <b>CARÇAÇA</b> | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b> |

FONTE: VILLARES ET ALII. F.M.V.Z. BOTUCATU, 1980

Na Índia o teor de gordura do leite da búfala é maior porque a alimentação é inferior, é mais seca, há mais celulose. Menos leite favorece um maior teor de gordura. Então, na região amazônica, onde a água no capim é maior, o teor de gordura é menor do que seria na região do Nordeste, mais seco. Enquanto aqui no Brasil o índice médio de gordura é da ordem de 7,0%, na Índia passa dos 9,0%, podendo chegar em até 12,0% em determinadas regiões de menor índice pluviométrico.

Aqui, outro slide demonstrado a evolução obtida através de melhoramento genético e mais adequadas práticas de manejo.

A seguir vemos os dados da produção de esterco.

BÚFALO EM ESTABULAÇÃO LIVRE: PRODUÇÃO DE MATERIA ORGANICA EXCREMENTAL

| PESO VIVO | MAT. ORGANICA   |
|-----------|-----------------|
| 100 kg    | 7,4 kg/dia      |
| 1.000 kg  | 27.000,0 kg/ANO |

FONTE: VILLARES, ET ALII. F.C.M.B. BOTUCATU, 1975



É comum ouvirmos a indagação: — O búfalo consome mais pastos que os bovinos? Realmente, qualquer animal maior come mais que um menor; qualquer organismo grande necessita de mais alimentação do que um organismo pequeno. Se levarmos em consideração uma unidade animal (UA) representa um bovino de 450 kg de peso vivo, se eu tenho um búfalo de 900 kg, devo admitir que ele estaria colhendo no pasto o dobro da alimentação do bovino (2UA). Mas, não é bem isto o que acontece, porque os búfalinos consomem uma enorme quantidade de alimentos não ingeridos pelos bovinos, inclusive folhas largas, ramos e numerosa vegetação que os bovinos não comem. Por isso é que ele pode às vezes ter 1.000 kg e nem por isso ele está ocupando espaço de 2 unidades animal; está ocupando espaço de 1,7 ou 1,8 unidade animal. Vemos, pois, que búfalos normais de 600 — 650 kg (que poderíamos denominar UA-bubalina), não exercem uma força de pressão sobre as pastarias em mais de 25% aproximadamente, porque o búfalo tem capacidade de colher pasto que o bovino normalmente não colhe e apresentam, ainda, melhor função metabólica de conversão de alimentação pobre em carne e leite.

Os Senhores me desculpem, eu não queria me demorar muito, mas a matéria é muito extensa. Se o assunto for olhado sob o ponto de vista de justiça, creio que é perceptível que nós, criadores de búfalos, somos credores de alguma atenção e algum benefício do Governo. O setor necessita de estímulo e precisamos de apoio do Governo, considerando que além de estarmos criando nova riqueza para nossa pecuária, ensinamos nova opção para uso mais funcional da terra. Até agora nenhum cético dos destinos da bubalinocultura conseguiu desmentir nossas afirmações a favor da conveniência da expansão dessa atividade. O búfalo não é mais uma das muitas tentativas que se faz neste País, constatando-se, muitas vezes, que as coisas não foram favoráveis como se dizia que seriam. O búfalo é o único animal de pecuária, hoje em dia, que está se desenvolvendo passo a passo com a pesquisa. Quando o bovino veio para o Brasil, trazido por Mem de Sá, ninguém sabia como é que ele ia se desenvolver aqui. Depois, os analistas do desempenho do animal foram explicando aquilo, que todo pecuarista já ia sabendo. A pesquisa veio atrás. Com o búfalo a pesquisa está vindo junto, salvo os muitos casos em que ela está à frente. Nada está sendo inventado. Os dados podem ser obtidos na UNESP em Botucatu — SP, no Instituto de Zootecnia em Nova Odessa — SP, no ITAL de Campinas — SP, na EMBRAPA, (no Pará e agora em Pelotas — RS, no CONDEPE em Pernambuco, no IAPAR (no Paraná), onde em Joaquim Távora temos um grande núcleo de búfalos e em uma centena de outros órgãos estaduais ligados à produção animal. É extremamente útil que essa pesquisa esteja sendo feita de forma regionalizada. Não podemos considerar que os resultados da EMBRAPA, em Belém, sejam os mesmos adequados para o Nordeste. Não podemos imaginar que o que se desenvolve lá na área do Brasil Central, pela Secretaria de Agricultura de Mato Grosso em Cuiabá, possa se projetar para o Rio Grande do Sul. Então, como o búfalo é cosmopolita e já está em todo o País, deveria ser regionalizada ainda mais a pesquisa e para isso temos solicitado apoio ao Governo.

— O SENHOR LOMANTO JÚNIOR — Há possibilidade de se introduzir um núcleo de pesquisa na Bahia?

— O SENHOR NELSON BAETA NEVES — Temos pedido ao Fundo Federal Agro-Pecuário a doação de um grupo de cinco fêmeas e um macho para a Bahia, para lá ficar junto a algum órgão da Secretaria de Agricultura ou junto a alguma entidade de pesquisa ou de ensino, como por exemplo uma faculdade de veterinária, para que lá na Bahia se comece através desse núcleo a desenvolver a pesquisa local. Se podemos levar a pesquisa junto, por que não fazê-lo? Com o bovino foi diferente. Com o búfalo, temos possibilidades de acompanhá-lo com a pesquisa. Entendemos que a pesquisa acompanhando a atividade, nos fará ganhar velocidade, queimaremos etapas no desenvolvimento do búfalo.

Finalmente, a par do meu agradecimento à gentileza dos Senhores Parlamentares, peço ao ilustre Senador Leite Chaves e aos Senhores para os quais tive a honra de falar, que nos ajudem. Precisamos que a classe política conscientizada da importância do búfalo, cobre do Governo a adoção de uma política de apoio ao gado bubalino e que trate a atividade como pecuária em fase de consolidação e, portanto, carente de estímulos e apoio governamental. Não podemos deixar, que por falta de conhecimento, credibilidade e amparo, possam vir a serem frustradas as excepcionais perspectivas de desenvolvimento da bubalinocultura, apoiando o búfalo para se firmar como riqueza emergente, em benefício da economia nacional.

Em nome da Comissão Especial de Assuntos da Bubalinocultura, da Confederação Nacional da Agricultura e em nome da Associação Brasileira

de Criadores de Búfalos, bem como de suas delegadas, Associação Rural de Pecuária do Pará, Sociedade Nordestina de Criadores, Associação Goiana de Pecuária e Agricultura, Associação dos Criadores de Búfalos do Maranhão, Associação dos Criadores de Búfalos do Paraná, Associação dos Criadores de Búfalos da Alta Noroeste—São Paulo, reitero os nossos agradecimentos pela gentileza do Exmº Presidente desta Comissão, Senador Leite Chaves e pela atenção de Vossas Excelências, informando-lhes, outrossim, que a bubalinocultura está em acelerada escalada de organização política. Dentro de alguns poucos meses, toda a bubalinocultura brasileira estará devidamente arrematada, através de nossos delegados, cobrindo todos os Estados brasileiros, onde, sem exceção, os búfalos estão se expandindo, para defender os seus legítimos interesses que se vinculam aos reais interesses da economia rural do País. O setor está procurando abrir e ocupar o seu espaço sem estabelecer competição com outros ramos da pecuária e estarei à disposição dos Senhores, para aqui voltar sempre que o desejarem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leite Chaves) — Dr. Baeta Neves, agradecemos a sua presença e estamos certos de que o que foi dito aqui ficará nos registros da Casa.

Agradecemos aos demais Senadores, Deputados e à ilustre Deputada presente, a atenção com que ouviram nosso ilustre conferencista.

Está encerrada a reunião.

(Levantá-se a reunião às 12 horas e 45 minutos.)

#### COMISSÕES MISTAS

Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1982, que "dispõe sobre a estabilidade dos servidores da União, dos Estados e Municípios, da Administração Direta ou Indireta, que à data da promulgação desta Emenda já tenham cinco ou mais anos de serviço, contínuos ou não".

#### ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1982

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Luiz Fernando Freire, Raimundo Parente, Almir Pinto, Martins Filho, Mauro Benevides e Deputados Darcílio Ayres, Luiz Braz, Osmar Leitão, Milton Brandão, Odulfo Domingues e Celso Peçanha, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1982, que "dispõe sobre a estabilidade dos servidores da União, dos Estados e Municípios, da Administração Direta ou Indireta, que à data da promulgação desta Emenda já tenham cinco ou mais anos de serviço, contínuos ou não".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Canelas, Mendes Canale, Evelásio Vieira, Alberto Silva, Gilvan Rocha e Deputados Antônio Pontes, Juarez Furtado, José Carlos de Vasconcelos, Tidei de Lima e Cristina Tavares.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lomanto Júnior, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lomanto Júnior convida o Senhor Celso Peçanha para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

|  |          |
|--|----------|
| Deputado José Carlos Vasconcelos ..... | 11 votos |
| Em branco .....                        | 1 voto   |

#### Para Vice-Presidente:

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Deputado Milton Brandão ..... | 11 votos |
| Em branco .....               | 1 voto   |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados José Carlos Vasconcelos e Milton Brandão.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Milton Brandão, Vice-Presidente, agradece, em nome do Senhor Deputado José Carlos Vasconcelos



e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Almir Pinto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, *Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos*, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

**Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 1982, que "dá nova redação ao § 3º do art. 97 da Constituição Federal".**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1982**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Jutahy Magalhães, Almir Pinto, Luiz Fernando Freire, Moacyr Dalla, Martins Filho, Alberto Silva, Laélia de Alcântara, Afonso Camargo, Gastão Müller, Mauro Benevides e Deputado Ronaldo Ferreira Dias, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 1982, que "dá nova redação ao § 3º do art. 97 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado os Senhores Deputados Milton Brandão, Luiz Braz, Raimundo Diniz, Adalberto Camargo, João Clímaco, Juarez Furtado, Airtón Sandoval, Amadeu Geara, Marcelo Cerqueira e Felipe Penna.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Ronaldo Ferreira Dias para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Gastão Müller ..... 12 votos

**Para Vice-Presidente:**

Senador Martins Filho ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Gastão Müller e Martins Filho.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Gastão Müller agradece, em nome do Senhor Senador Martins Filho e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Adalberto Camargo para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, *Martinho José dos Santos*, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1982, que "altera a redação do inciso I do art. 165, da Constituição Federal".**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1982**

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, João Calmon, Luiz Cavalcante, Aderbal Jurema, Helvídio Nunes, Alberto Silva, Gastão Müller, Leite Chaves e Deputados Francisco Rollemberg, Osmar Leitão, Carlos Santos e Gerles Gama, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1982, que "altera a redação do inciso I do art. 165, da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Henrique Santillo, Cunha Lima e Deputados Milton Brandão, Antônio Amaral, Maluly Neto, Adhemar Ghisi, Edgard Amorim, Mário Moreira e José Bruno.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Gerles Gama, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Deputado Gerles Gama convida o Senhor Senador Leite Chaves para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Alberto Silva ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador João Calmon ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Alberto Silva e João Calmon.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Alberto Silva agradece, em nome do Senhor Senador João Calmon e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Milton Brandão para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, *Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos*, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 106, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.949, de 13 de julho de 1982, que "cancela débitos fiscais decorrentes da exportação de suco de laranja, no período que menciona".**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1982**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Passos Porto, Dulce Braga, João Lúcio, Lourival Baptista, Gabriel Hermes, Leite Chaves, Laélia de Alcântara, Henrique Santillo, Cunha Lima, Alberto Silva e Deputados Simão Sessim, Rosa Flores, Ralph Biasi e Francisco Libardoni, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 106, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.949, de 13 de julho de 1982, que "cancela débitos fiscais decorrentes da exportação de suco de laranja, no período que menciona".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Cardoso de Almeida, Antônio Pontes, Honorato Viana, José Carlos Fagundes, Luiz Braz, Cardoso Fregapani e Péricles Gonçalves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Ralph Biasi para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Leite Chaves ..... 13 votos  
Senador Cunha Lima ..... 2 votos

**Para Vice-Presidente:**

Senador Almir Pinto ..... 13 votos  
Senador João Lúcio ..... 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Leite Chaves e Almir Pinto.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Almir Pinto agradece em nome do Senhor Senador Almir Pinto e no seu próprio, a honra com que fo-

ram distinguidos e designa o Senhor Deputado José Carlos Fagundes, para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 110, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, que "Isenta do Imposto de Renda os ganhos auferidos por pessoas físicas em operações com Imóveis, estimula a capitalização das pessoas jurídicas, e dá outras providências".**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA  
EM 4 DE NOVEMBRO DE 1982**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Martins Filho, Luiz Cavalcante, Lourival Baptista, Dulce Braga, Gastão Müller, José Fragelli, Laélia de Alcântara e Deputados Marcelo Linhares, Omar Sabino, Milton Brandão, Darcílio Ayres e Luiz Baccharini, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 110, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982, que "Isenta do Imposto de Renda os ganhos auferidos por pessoas físicas em operações com imóveis, estimula a capitalização das pessoas jurídicas, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Calmon, Agenor Maria, Orestes Quêrcia e Deputados Rafael Faraco, João Clímaco, Santilli Sobrinho, Alberto Goldman, Luiz Baccharini e Florim Coutinho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas às cédulas, o Senhor Senador Luiz Cavalcante convida o Senhor Deputado Ruy Codo para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Luiz Baccharini ..... 13 votos

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Omar Sabino ..... 12 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Luiz Baccharini e Omar Sabino.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Omar Sabino, no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Deputado Luiz Baccharini e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lourival Baptista para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 123, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.960, de 23 de setembro de 1982, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar ou garantir, em nome da União, as operações de arrendamento mercantil que menciona, e dá outras providências".**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA  
EM 30 DE NOVEMBRO DE 1982**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, Gastão Müller, Saldanha Derzi, Mauro Benevides, Laélia Alcântara, João Lúcio e Deputados Evaldo Amaral, Walber Gui-

marães e Carlos Cotta, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 123, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.960, de 23 de setembro de 1982, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar ou garantir, em nome da União, as operações de arrendamento mercantil que menciona, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Itamar Franco e Deputados Manoel Gonçalves, João Arruda, Igo Losso, Marcondes Gadelha, Cesário Barreto, Geraldo Fleming, Max Mauro e José Maria de Carvalho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas às cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Carlos Cotta para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Walber Guimarães ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Cesário Barreto ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Walber Guimarães e Cesário Barreto.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Walber Guimarães agradece, em nome do Senhor Deputado Cesário Barreto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Passos Pôrto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Acauly Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

**Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 125, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.962, de 1º de outubro de 1982, que "dispõe sobre a retribuição dos professores do magistério da Marinha, e dá outras providências".**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA  
EM 1º DE DEZEMBRO DE 1982**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Almir Pinto, Laélia de Alcântara, Gastão Müller, Afonso Camargo, Alberto Silva, Mauro Benevides e Deputados Rômulo Galvão, Olivir Gabardo, Carlos Sant'Ana e Peixoto Filho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 125, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.962, de 1º de outubro de 1982, que "Dispõe sobre a retribuição dos professores do Magistério da Marinha, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, João Lúcio e Deputados Ary Kffury, Hélio Campos, José Ribamar Machado, José Torres, Braga Ramos, Geraldo Fleming e Jackson Barreto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas às cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Carlos Sant'Ana para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Olivir Gabardo ..... 12 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Deputado Ary Kffury ..... | 12 votos |
| Em branco .....           | 1 voto   |

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Olivir Gabardo agradece, em nome do Senhor Deputado Ary Kffury e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lourival Baptista para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

**Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 29, de 1982-CN, que "dispõe sobre a situação de trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior".**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1982**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Aloysio Chaves, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Henrique Santillo, José Fragelli, Affonso Camargo, Saldanha Derzi, Mauro Benevides e Deputados Darcyllo Ayres, Milton Brandão, Odulfo Domingues, Alcir Pimenta, Hélio Duque, Gerles Gama e Peixoto Filho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 29, de 1982-CN, que "dispõe sobre a situação de trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, João Calmon e Deputados Augusto Lucena, Adolfo Franco, Adalberto Camargo e Modesto da Silveira.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Alcir Pimenta para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Deputado Gerles Gama ..... | 15 votos |
| Em branco .....            | 1 voto   |

**Para Vice-Presidente:**

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Deputado Milton Brandão ..... | 15 votos |
| Em branco .....               | 1 voto   |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Gerles Gama e Milton Brandão.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Gerles Gama, agradece em nome do Senhor Deputado Milton Brandão e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Raimundo Parente para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 33, de 1982-CN, que "cria o Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Bens, fixa condições para o exercício da atividade, e dá outras providências".**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1982.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federa-

ral, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Lomanto Júnior, Luiz Cavalcante, João Lúcio, Alberto Silva, Gastão Müller, Affonso Camargo, Saldanha Derzi, Leite Chaves e Deputados Nilson Gibson, Walter de Prá e Odulfo Domingues, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 33, de 1982-CN, que "Cria o Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Bens, fixa condições para o exercício da atividade, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vicente Vuolo, Benedito Ferreira e Deputados Raymundo Diniz, Cesário Barreto, Hermes Macedo, Tidei de Lima, Octacílio Almeida, Geraldo Fleming, Júlio Costamilan e Felipe Penna.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Luiz Cavalcante convida o Senhor Deputado Odulfo Domingues para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Deputado Tidei de Lima ..... | 11 votos |
| Em branco .....              | 1 voto   |

**Para Vice-Presidente:**

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Deputado Nilson Gibson ..... | 11 votos |
| Em branco .....              | 1 voto   |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Tidei de Lima e Nilson Gibson.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Nilson Gibson, Vice-Presidente, agradece, em nome do Senhor Deputado Tidei de Lima e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Aloysio Chaves para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 31, de 1982 — (CN), que "altera o artigo 30 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, que cria a Fundação Habitacional do Exército, e dá outras providências".**

**ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1982.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Lourival Baptista, Almir Pinto, Gastão Müller, José Fragelli, Mauro Benevides, Laélia de Alcântara e Deputados Paulo Studart, Odulfo Domingues, Simão Sessim, Ítalo Conti e Gerles Gama, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 31, de 1982 — (CN), que "altera o artigo 30 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, que cria a Fundação Habitacional do Exército, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Murilo Badaró, Raimundo Parente, Agenor Maria e Deputados Raymundo Diniz, Ney Ferreira, Carlos Santos, Carlos Cotta, Eloar Guazelli e Baldacci Filho.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Gerles Gama, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Proseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Lourival Baptista, que emite parecer favorável ao Projeto.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 33, de 1982-CN, que "Cria o Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Bens, fixa condições para o exercício da atividade, e dá outras providências".**

**ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1982**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Aloysio Chaves, Lomanto Júnior, Laélia de Alcântara, Gastão Müller, Affonso Camargo, Saldanha Derzi, Mauro Benevides e Deputados Nilson Gibson, Walter de Prá, Odolfo Domingues e Paulo Lustosa, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 33, de 1982-CN, que "Cria o Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Bens, fixa condições para o exercício da atividade, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Luiz Cavalcante, João Lúcio e Deputados Oswaldo Melo, Castejon Branco, Tidei de Lima, Octacílio Almeida, Geraldo Fleming, Júlio Costamilan e Felipe Penna.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Nilson Gibson, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Proseguindo, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofícios da Liderança do Partido Democrático Social, no Senado Federal, indicando o Senhor Senador Moacyr Dalla, em substituição ao Senhor Senador Vicente Vuolo; da Liderança do mesmo Partido, na Câmara dos Deputados, os Senhores Deputados Oswaldo Melo, Castejon Branco e Paulo Lustosa, em substituição aos Senhores Deputados Raymundo Diniz, Cesário Barreto e Hermes Macedo; finalmente, da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal, os Senhores Senadores Mauro Benevides e Laélia de Alcântara, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Senadores Leite Chaves e Alberto Silva, anteriormente designados.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Aloysio Chaves, que emite parecer favorável ao Projeto, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Helena Isnard Acauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

**ATA DA 13ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1982.**

As onze horas, do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores, com a presença da Senhora Senadora Dulce Braga e dos Senhores Senadores Bernardino Viana, Lourival Baptista, Mauro Benevides, Aloysio Chaves, Leite Chaves, Martins Filho, José Richa, Lomanto Júnior e Tancredo Neves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Amaral Peixoto, João Calmon, José Sarney, Paulo Brossard, Evelásio Vieira e Marcos Freire.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Proseguindo, o Senhor Presidente esclarece à Comissão, que a reunião terá por finalidade a apreciação das matérias constantes da pauta, previamente distribuída, e ainda, ouvir as exposições que farão os Senhores David Silveira da Mota Júnior e Affonso Arinos de Mello Franco, indicados para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto ao Reino da Bélgica e à República da Venezuela, respectivamente, sobre as missões que desempenharão. Salientando, que para tal finalidade, a reunião deverá ser em caráter secreto. Dessa forma, antes de conceder a palavra ao primeiro expositor, o Senhor Presidente determina que a reunião torne-se secreta, para ouvir os referidos Diplomatas, bem como, para deliberar sobre as seguintes matérias: Mensagem nº 207, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica. Relator: Senador Lourival Baptista. Men-

sagem nº 208, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Affonso Arinos de Mello Franco, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela. Relator: Senador Bernardino Viana. Mensagem nº 222, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Marcel Dezon Costa Hasslocher, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue. Relator: Senador Mauro Benevides. E, Mensagem nº 228, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa. Relator: Senador Lourival Baptista.

Reaberta a reunião, em caráter público, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara cumprida a finalidade da mesma.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Luiz Viana.

**ATA DA 14ª REUNIÃO (EXTRA ORDINÁRIA), REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1982.**

Às dezesseis horas, do dia trinta de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, reúne-se extraordinariamente a Comissão de Relações Exteriores, com a presença dos Senhores Senadores Martins Filho, Aloysio Chaves, Lourival Baptista, Tancredo Neves, Bernardino Viana, Saldanha Derzi, Moacyr Dalla e Luiz Fernando Freire.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Lomanto Júnior, Amaral Peixoto, João Calmon, José Sarney, Paulo Brossard, Evelásio Vieira, José Richa, Mauro Benevides, Marcos Freire e Leite Chaves.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Proseguindo, o Senhor Presidente dá ciência à Comissão, das matérias constantes de pauta, determinando que a reunião torne-se secreta, para deliberar sobre as mesmas. E são apreciadas as seguintes Mensagens: nº 257, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Mauro Sérgio da Fonseca Couto, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de São Tomé e Príncipe. Relator: Senador Lourival Baptista. E, nº 258, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Joarnton Martins Cahú, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas. Relator: Senador Tancredo Neves.

Reaberta a reunião, em caráter público, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara cumprida a finalidade da mesma.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Luiz Viana.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

**ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 1982**

Às onze horas do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Agenor Maria, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, com a presença dos Senhores Senadores Raimundo Parente, Lourival Baptista e Aderbal Jurema. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Gastão Müller e a Senhora Senadora Laélia de Alcântara. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação da matéria constante da pauta. A Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Lourival Baptista para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1982, que "Altera a estrutura da categoria funcional de Técnico de Censura do Grupo-Polícia Federal, constante do Anexo IV do Decreto-lei nº 182, de 11 de dezembro de 1980". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade de seus membros presentes, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ATA DA 35ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 24 DE  
NOVEMBRO DE 1982

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Aloysio Chaves, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Senadores Bernardino Viana, Almir Pinto, Aderbal Jurema, Leite Chaves, José Fragelli, Affonso Camargo, José Lins e a Senhora Senadora Dulce Braga. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Dirceu Cardoso, Franco Montoro, Mendes Canale, Orestes Quêrcia e Tancredo Neves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência dá ciência à Comissão do recebimento do Ofício nº 92/82, do Senhor Diretor da Secretaria de Serviços Especiais do Senado Federal, solicitando autorização para que seja providenciada a transferência da estante instalada na sala de reuniões desta Comissão para o Gabinete da sua Secretaria. Ao justificar a medida, afirma sua Senhoria que "a transferência de local da referida estante é extremamente necessária, vez que ela obstrui a Canaleta de retorno do ar condicionado da sala e, por conseqüência, a sala fica prejudicada em sua refrigeração". Não há mais expediente a ser lido. Passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e, pela ordem, a Presidência esclarece que o Senador Benedito Canellas, Relator do item 1 (um) da pauta — Projeto de Resolução da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 136, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 546.776.000,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil cruzeiros) — está ausente. O parecer do Relator é favorável, por constitucional e jurídico, e, assim sendo, a Presidência solicita a Senhora Senadora Dulce Braga para ler o parecer. Lido o parecer do Relator, a Comissão o aprova, por unanimidade. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra a Senhora Senadora Dulce Braga para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Resolução da Comissão de Economia, à Mensagem nº 175, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cândido Mota (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros). Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer da Relatora, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Continuando com a palavra, a Senhora Senadora Dulce Braga lê o seu parecer sobre o Ofício "S" nº 16, de 1982, "do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.390-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do § 2º do artigo 165, da Lei Municipal nº 37, de 6 de julho de 1977, do Município de Rancharia, daquele Estado". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer favorável da Relatora, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Aderbal Jurema para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1982-DF (Mensagem nº 221, de 1982), que "dispõe sobre a delegação de competência na Administração do Distrito Federal". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente, por constitucional e jurídico. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência esclarece à Comissão que o Senhor Senador Moacyr Dalla, Relator do próximo item da pauta, está ausente. O parecer do Relator é favorável, por constitucional e jurídico, e, assim sendo, a Presidência solicita ao Senhor Senador Aderbal Jurema para ler o parecer do Relator sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1982, que "altera dispositivos do Código Civil Brasileiro". Lido o parecer, a Comissão o aprova, por unanimidade dos seus membros presentes. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador José Fragelli para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1982, que "altera dispositivo da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, que instituiu o Código da Propriedade Industrial, estabelecendo a competência da Justiça do Trabalho nos casos que especifica". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por

constitucional e jurídico. Ainda, com a palavra, o Senhor Senador José Fragelli lê o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1981, que "modifica a redação do artigo 42 e do inciso XXIX do artigo 89, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Continuando, a Presidência solicita ao Senhor Senador Bernardino Viana para ler o parecer do Senhor Senador Raimundo Parente (ausente), Relator do item seguinte da pauta — Projeto de Resolução da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 174, de 1982, "do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Porto Velho (RO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.024.242.465,90 (um bilhão, vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa centavos)". Lido o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico, a Comissão o aprova, por unanimidade dos seus membros presentes. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Bernardino Viana lê outro parecer do Senhor Senador Raimundo Parente sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1982, que "altera dispositivo da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 — Estatuto da Terra". O parecer do Relator conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Para proferir o próximo item da pauta, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Aderbal Jurema que lê o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1981, que "acrescenta §§ 2º e 3º ao artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Ainda, com a palavra, o Senhor Senador Aderbal Jurema emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1981, que "dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de empresas beneficiadas com incentivos fiscais na área de atuação da SUDENE". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Leite Chaves para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1977, que "acrescenta incisos ao artigo 87 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que "dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto por constitucional e jurídico, com a Emenda nº 1-CCJ que oferece. Prosseguindo com a palavra, o Senhor Senador Leite Chaves emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1981, que "estabelece requisito indispensável à aprovação de investimentos na área do PROALCOOL". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Bernardino Viana para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1982, que "regula o processo de fiscalização, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo, e dá outras providências". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui pela tramitação conjunta com o PLS nº 104, de 1981. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Bernardino Viana emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1981, que "altera e revoga dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para o fim de unificar a prescrição no Direito do Trabalho". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Ainda, pela ordem, a Presidência solicita ao Senhor Senador Almir Pinto para ler o parecer do Senhor Senador Murilo Badaró (ausente), Relator do item seguinte da pauta — Projeto de Lei do Senado nº 321, de 1980, que "altera a legislação orgânica do Tribunal de Contas da União e determina outras providências, visando melhor aparelhar o controle da administração pública federal, direta ou indireta". Lido o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico, a Comissão o aprova, por unanimidade dos seus membros presentes. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Almir Pinto lê outro parecer do Senhor Senador Aderbal Jurema sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1982, que "modifica dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 — Código de Mineração, com as alterações posteriores". O parecer do Relator conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Em seguida, a Presidência solicita ao Senhor

Senador Aderbal Jurema para ler o parecer do Senhor Senador Lenoir Vargas (ausente), Relator do próximo item da pauta — Emenda nº 2, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1981, que “acrescenta inciso ao artigo 649, do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação”. Lido o parecer do Relator, que conclui favoravelmente à Emenda, por constitucional e jurídica, a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Continuando com a palavra o Senhor Senador Aderbal Jurema lê outro parecer do Senhor Senador Lenoir Vargas sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1981, que “altera dispositivos da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, dispondo sobre os Conselhos Federal e Regionais de Economia”. O parecer do Relator conclui favoravelmente ao Projeto, por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência concede a palavra à Senhora Senadora Dulce Braga para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1981, que “retifica, sem ônus, a Lei nº 6.867, de 3 de dezembro de 1980, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1981”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer da Relatora, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Prosseguindo com a palavra, a Senhora Senadora Dulce Braga emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1982, que “retifica, sem ônus, a Lei nº 6.962, de 7 de dezembro de 1981, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1982”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer da Relatora, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Ainda, com a palavra, a Senhora Senadora Dulce Braga lê o seu parecer sobre o Projeto de Resolução da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 148, de 1982, “do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paulínia (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 388.960.840,88 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e oito centavos)”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer da Relatora, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Ainda, com a palavra, a Senhora Senadora Dulce Braga lê o seu parecer sobre o Projeto de Resolução da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 158, de 1982, “do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 669.559.790,90 (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa cruzeiros e noventa centavos)”. Não há debates e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer da Relatora, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Em seguida, a Presidência solicita ao Senhor Senador Bernardino Viana para ler o parecer do Senhor Senador Raimundo Parente (ausente), Relator do próximo item da pauta — Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1980, que “dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 6.678, de 14 de agosto de 1979, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos da administração direta ou autárquica pela Justiça Eleitoral e dá outras providências”. Lido o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico, a Comissão o aprova, por unanimidade dos seus membros presentes. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Bernardino Viana lê outro parecer do Senhor Senador Raimundo Parente sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1982, que “altera dispositivo da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal”. O parecer do Relator conclui favoravelmente ao projeto por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Ainda, pela ordem, a Presidência solicita ao Senhor Senador Almir Pinto para ler o parecer do Senhor Senador Murilo Badaró (ausente), Relator do próximo item da pauta — Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1980, que “fixa normas para a escolha de dirigentes das Universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior”. Lido o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico, a Comissão o aprova, por unanimidade dos seus membros presentes. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Almir Pinto lê outro parecer do Senhor Senador Murilo Badaró sobre o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1982, que “dispõe sobre o envio regular de informações a respeito da evolução da política externa. O parecer do Relator conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Em seguida, a Presidência solicita ao Senhor Senador Aderbal Jurema para ler o parecer do Senhor Senador Lenoir Vargas (ausente), Relator do item seguinte da pauta — Emendas nºs 1 e 2, da Câmara, ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1974, que “define os crimes da responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal e dá outras providências”. Lido o parecer do Relator, que conclui favoravelmente às Emendas, por constitucionais e jurídicas, a Comissão, por unanimidade dos seus membros presentes, aprova o parecer do Relator. Prosseguindo com a palavra, o Senhor Senador Aderbal Jurema lê outro parecer do Senhor Senador Lenoir Vargas sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1981, que “cria o Conselho para a Promoção dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Homem”. O parecer do Relator conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade,

aprova o parecer do Relator. Continuando, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Leite Chaves para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1981, que “proíbe qualquer critério discriminatório envolvendo sexo, raça, credo religioso, trabalho, estatura, idade ou qualquer outra circunstância decorrente do nascimento e independente do direito de escolha pessoal do indivíduo e dá outras providências”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Novamente com a palavra, o Senhor Senador Leite Chaves emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1981, que “obriga os fabricantes de colas ou fluídos para limpeza de máquinas a adicionarem a estes produtos repelentes odoríferos que impeçam a sua utilização como entorpecentes e dá outras providências”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência concede a palavra à Senhora Senadora Dulce Braga para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Resolução da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 148, de 1982, “do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paulínia (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 388.960.840,88 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e oito centavos)”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer da Relatora, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Ainda, com a palavra, a Senhora Senadora Dulce Braga lê o seu parecer sobre o Projeto de Resolução da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 158, de 1982, “do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 669.559.790,90 (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa cruzeiros e noventa centavos)”. Não há debates e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer da Relatora, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Em seguida, a Presidência solicita ao Senhor Senador Bernardino Viana para ler o parecer do Senhor Senador Raimundo Parente (ausente), Relator do próximo item da pauta — Projeto de Resolução da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 179, de 1982, “do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taguatinga (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.754.525,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos)”. Lido o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico, a Comissão o aprova, por unanimidade dos seus membros presentes. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Bernardino Viana lê outro parecer do Senhor Senador Raimundo Parente sobre o Projeto de Resolução da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 182, de 1982, “do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Arapoema (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos)”. O parecer do Relator conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Não há debates e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Ainda, pela ordem, a Presidência solicita à Senhora Senadora Dulce Braga para ler o parecer do Senhor Senador Benedito Canellas (ausente), Relator do próximo item da pauta — Projeto de Resolução da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 140, de 1982, “do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 56.508.859,95 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos)”. Lido o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico, a Comissão o aprova, por unanimidade dos seus membros presentes. Continuando com a palavra, a Senhora Senadora Dulce Braga lê outro parecer do Senhor Senador Benedito Canellas, sobre o Projeto de Resolução da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 171, de 1982, “do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$

102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros). O parecer do Relator conclui favoravelmente ao projeto, por constitucional e jurídico. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Aderbal Jurema para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Resolução nº 19, de 1981, que "extingue o processo de votação simbólica". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui pela rejeição do projeto, por desfigurar uma das características da votação. Prosseguindo com a palavra, o Senhor Senador Aderbal Jurema emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 108 e 264, de 1980, que "permite o abono de faltas do trabalhador-estudante em dias de exame escolar". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao PLS nº 264/80 e pela prejudicialidade do PLS nº 108/80. Continuando, a Presidência solicita ao Senhor Senador Aderbal Jurema para ler o parecer do Senhor Senador Moacyr Dalla (ausente), Relator do próximo item da pauta — Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1979, que "revoga dispositivo da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, os Decretos-lei nºs 672 e 1.273, respectivamente, de 4 de julho de 1969 e 29 de maio de 1973, e dá outras providências". Lido o parecer do Relator, que conclui contrariamente ao projeto, por inconstitucional, a Comissão o aprova, por unanimidade dos seus membros presentes. Em seguida, a Presidência concede a palavra à Senhora Senadora Dulce Braga para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Resolução nº 159, de 1982, que "transforma a Categoria Funcional de Motorista Oficial em Categoria de Agente de Transporte Legislativo e dá outras providências". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer da Relatora, que conclui favoravelmente ao projeto e às Emendas de nºs 1 e 2, na forma das Subemendas que apresenta. A seguir, a Presidência determina a inclusão extra-pauta do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 1981, que "dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas com a construção e manutenção de creches destinadas aos filhos de seus empregados". A Presidência esclarece que o Senhor Senador Almir Pinto,

Relator da matéria, apresentou parecer contrário, por inconstitucional, na reunião de 2 de junho do corrente ano, na qual foi concedida Vista Conjunta aos Senhores Senadores Moacyr Dalla e José Fragelli. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador José Fragelli para ler o seu voto. Lido o voto do Senhor Senador José Fragelli, o Senhor Senador Almir Pinto manifesta-se de acordo com as conclusões oferecidas pelo Senhor Senador José Fragelli e retira o parecer que apresentou, bem como declina da condição de Relator da matéria. A Presidência, em substituição ao Senhor Senador Almir Pinto, designa o Senhor Senador José Fragelli para Relator da matéria. Colocado em votação, a Comissão aprova o parecer do Relator, que conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com Voto Vencido do Senhor Senador Bernardino Viana. Prosseguindo, a Presidência dá conhecimento à Comissão do recebimento do Ofício SM/Nº 277, do Senhor 1º-Secretário do Senado Federal, comunicando que o Governo do Rio Grande do Norte não respondeu, dentro do prazo regimental, ao pedido de informações desta Comissão, sobre a Mensagem nº 99, de 1982, razão pela qual o Senhor Presidente propõe ao plenário que seja reiterado aquele pedido de diligência, tendo os membros presentes, por unanimidade, aprovado a proposta da Presidência. Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Leite Chaves que a solicitou para despedir-se dos seus colegas e amigos integrantes desta Comissão, em virtude de estar prestes a findar o seu mandato Senatorial. Sua Excelência faz um breve histórico da sua passagem como membro desta Comissão, exaltando-a como o mais importante Órgão desta Casa do Congresso Nacional. Os Senhores Senadores José Fragelli, Aderbal Jurema, Almir Pinto e Aloysio Chaves, em apartes enalteceram a pessoa de Leite Chaves e do Profissional que soube honrar esta Comissão e a Casa, através de sua autenticidade como homem político e de sua austeridade na defesa de suas idéias que tanto contribuíram para o enriquecimento dos trabalhos deste Órgão técnico do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, *Daniel Reis de Souza*, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.



# República Federativa do Brasil

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 003

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1983



### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 1ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1983

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Ns 1 a 31/83 (nºs 504 a 545/82, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Ns 33 a 39/83 (nºs 547/82; 38 a 42/83 e 56/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

— Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 41/83 (nº 47/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Antônio Conceição, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

— Nº 42/83 (nº 64/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Hélio Tavares Pires, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

— Nº 43/83 (nº 75/83, na origem), relativa à escolha do Doutor

José Francisco Rezek para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Manoel Xavier de Albuquerque.

— Nº 53/83 (nº 76/83, na origem), relativa à escolha do Sr. David Silveira da Mota Júnior, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

#### 1.2.2 — Ofício do Governador do Estado da Bahia

Nº 166/82, encaminhando informações daquele Governo em atendimento a solicitação feita pela Comissão de Legislação Social, formulada com o objetivo de instruir o Ofício nº S/6, de 1980.

#### 1.2.3 — Expediente recebido

Lista nº 6, de 1982

#### 1.2.4 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Ns 32 e 43/83 (nºs 546/82 e 43/83, na origem), de retirada de Mensagens Presidenciais.

#### 1.2.5 — Aviso

Nº 355/SP/82, do Presidente do TCU, encaminhando ao Senado

cópia de expediente daquela Corte, referente a denúncia sobre a aplicação de recursos ao "Programa de Desenvolvimento Regional do Maranhão" — PRODEM.

#### 1.2.6 — Requerimentos

Nº 2/83, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, de convocação do Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, para prestar informações sobre a dívida externa e sua administração pelo Governo — Política Fiscal e Cambial.

Nº 3/83, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, de convocação do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para prestar informações sobre a dívida externa brasileira.

#### 1.2.7 — Comunicações

— Da Bancada do PDS, indicando o Senador Aloysio Chaves para Líder do Partido.

— Da Bancada do PMDB, indicando o Senador Humberto Lucena para Líder do Partido.

#### 1.2.8 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1983, que introduz modificações no Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962).

### Ata da 1ª Sessão, em 2 de Março de 1983

#### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho, Moacyr Dalla e Henrique Santillo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Claudionor Roriz — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — João Castelo — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — José Ignácio — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### Mensagens:

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 01/83 (nº 504/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei nº 26, de 1982-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1983. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.053, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 02/83 (nº 505/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1982-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1983. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.054, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 03/83 (nº 506/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1982 (nº 6.491/82, na Casa de origem), que concede pensão especial a Giuseppe Bressan, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.055, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 04/83 (nº 507/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1982 (nº 6.492/82, na Casa de origem), que concede pensão especial a João Baptista Régio Mello, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.056, de 6 de dezembro de 1982).



**1.2.9 — Requerimentos**

Nºs 4 a 35/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

**1.2.10 — Comunicações da Presidência**

— De substituição dos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 126/81, encaminhados à sanção em 1º de dezembro de 1982, que se transformou posteriormente na Lei nº 7.072, de 21 de dezembro de 1982.

— De recebimento das Mensagens nºs 44 a 47/83 (nºs 65 a 68/83, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submeteu ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que os governos dos Estados que mencionam, sejam autorizados a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

— De recebimento das Mensagens nºs 48 a 52/83 (nºs 69 a 73/83, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, submeteu ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as prefeituras municipais que mencionam, sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

— De recebimento de expedientes de Srs. Senadores que se ausentaram do País durante o recesso parlamentar.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11

horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.2.11 — Discursos do Expediente**

**SENADOR ALOYSIO CHAVES**, como Líder do PDS — Análise da situação sócio-econômica mundial e a do Brasil dentro deste contexto.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder do PMDB — Considerações sobre a conjuntura nacional.

**1.2.12 — Comunicações**

— Do Sr. Senador Roberto Saturnino, que exercerá a Liderança do Partido Democrático Trabalhista.

— Do Sr. Senador Nelson Carneiro, que exercerá a Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro.

**1.2.13 — Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR ROBERTO SATURNINO**, como Líder do PDT — Indagações de S. Exª a respeito de denúncias recentemente divulgadas pela imprensa e do crescente processo de endividamento externo do País.

**1.2.14 — Comunicação da Presidência**

— Designação dos membros das Comissões Permanentes.

**1.2.15 — Requerimentos**

— Nºs 36 a 49, de 1983, de desarquivamento de proposições que mencionam.

**1.2.16 — Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR NELSON CARNEIRO**, como Líder do PTB — Saudação aos novos Senadores.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Visita de delegação parlamentar brasileira ao Japão, ocorrida no último mês de janeiro.

**SENADOR MÁRIO MAIA** — Encaminhando à Mesa projeto de lei que transforma o Serviço Nacional de Informações (SNI) em Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática e dá outras providências.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Reflexos negativos do chamado "Caso Dellin" no Sistema Financeiro de Habitação.

**1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.****2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO**

— Nº 48/82.

**3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

— Ata da reunião do Conselho Deliberativo.

— Pareceres do Conselho Deliberativo; Balançetes e Demonstrações da Conta "Receita e Despesas".

— Resoluções nºs 1 e 2, de 1983, do Conselho Deliberativo.

— Regulamento Básico do IPC.

**4 — ATA DE COMISSÃO**

Rio Grande do Sul, em Porto Alegre — RS. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.067, de 7 de dezembro de 1982).

Nº 15/83 (nº 519/82, na origem), de 7 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1981 (nº 3.702/80, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a alienar, à Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre, os lotes 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Gleba 60, localizados no Projeto Integrado de Colonização de Altamira, no Município de Prainha, no Estado do Pará. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.068, de 7 de dezembro de 1982).

Nº 16/83 (nº 519/82, na origem), de 20 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1982 (nº 6.368/82, na Casa de origem), que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que específica, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982).

Nº 17/83 (nº 530/82, na origem), de 20 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1982 (nº 6.490/82, na Casa de origem), que altera a estrutura da Categoria Funcional de Enfermeiro, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.071, de 20 de dezembro de 1982).

Nº 18/82 (nº 532/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1981 (nº 4.483/81, na Casa de origem), que autoriza a Companhia de Financiamento da Produção — CFP a alienar os imóveis que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.072, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 19/83 (nº 533/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1982 (nº 4.805/81, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar imóveis que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.073, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 20/83 (nº 534/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 6 de 1982 (nº 5.046/81, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a vender ou doar bens móveis, nas condições que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.074, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 21/83 (nº 535/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1982 (nº 1.538/79, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar os imóveis que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.075, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 22/83 (nº 536/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1982 (nº 4.425/81, na Casa de origem), que autoriza a Universidade Federal do Rio Grande do Sul a transferir, para o patrimônio da Universidade Federal de Santa Maria, bens imóveis localizados em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.076, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 23/83 (nº 537/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1982 (nº 4.938/81, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a vender, em concorrência, os imóveis urbanos que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.077, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 24/83 (nº 538/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1982 (nº 4.806/81, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.078, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 25/83 (nº 539/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1982 (nº 6.763/82, na Casa de origem), que fixa os va-

Nº 05/83 (nº 508/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1982 (nº 6.493/82, na Casa de origem), que concede pensão especial a Ana Rita Fernandes Pimentel, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.057, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 06/83 (nº 509/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei nº 32, de 1982-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais até o limite de Cr\$ 17.348.109.000,00 (dezesete bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, cento e nove mil cruzeiros), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.058, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 07/83 (nº 510/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei nº 31, de 1982-CN, que altera o artigo 30 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, que cria a Fundação Habitacional do Exército, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.059, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 08/83 (nº 511/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1982-DF, que dispõe sobre a criação de cargos na Categoria de Técnico de Controle Externo, do Grupo-Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.060, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 09/83 (nº 513/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1982 (nº 5.528/81, na Casa de origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar os imóveis que menciona, situados no Município do Icó, no Estado do Ceará. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.062, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 10/83 (nº 514/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1982-DF, que dispõe sobre a delegação de competência na Administração do Distrito Federal. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.063, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 11/83 (nº 515/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei nº 29, de 1982-CN, que dispõe sobre a situação de trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 12/83 (nº 516/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1982 (nº 6.357/82, na Casa de origem), que fixa idade máxima para inscrição em concurso público destinado ao ingresso em cargos e empregos dos Territórios Federais, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.065, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 13/83 (nº 517/82, na origem), de 7 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1982 (nº 5.806/81, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 7º da Lei nº 6.907, de 21 de maio de 1981. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.066, de 7 de dezembro de 1982).

Nº 14/83 (nº 518/82, na origem), de 7 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1982 (nº 6.197/82, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Clube Inapáriados do

lores de retribuição da categoria funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-1000, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei 7.079, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 26/83 (nº 540/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1982 (nº 6.356/82, na Casa de origem), que altera o valor do vencimento dos cargos que especifica, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 27/83 (nº 541/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1982 (nº 6.550/82, na Casa de origem), que cria cargos em Comissão e efetivos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.081, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 28/83 (nº 542/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1982 (nº 4.942/81, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.082, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 29/83 (nº 543/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1982 (nº 2.577/80, na Casa de origem), que autoriza a doação, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, do terreno que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.083, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 30/83 (nº 544/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1982 (nº 5.852/82, na Casa de origem), que atribui valor de documento de identidade à carteira de Jornalista Profissional. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.084, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 31/83 (nº 545/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1982 (nº 4.906/81, na Casa de origem), que modifica dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 — Código de Mineração, com as alterações posteriores. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982).

#### De agradecimento de comunicação:

Nº 33/83 (nº 547/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 397, 398, 430, 441, 442, 487 e 490, de 1982.

Nº 34/83 (nº 38/83, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 228, 229, 230, 245, 250, 251, 265 e 266, de 1982.

Nº 35/83 (nº 39/83, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, relativa à aprovação do Decreto Legislativo nº 112, de 1982.

Nº 36/83 (nº 40/83, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, relativa à aprovação da escolha do Doutor João Baptista Miranda, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Nº 37/83 (nº 41/83, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, relativa à aprovação do Decreto Legislativo nº 114, de 1982.

Nº 38/83 (nº 42/83, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 143, 303 e 668, de 1980; 316, 317, 483 e 348, de 1981.

Nº 39/83 (nº 56/83, na origem), de 17 de fevereiro do corrente ano, relativa à Mensagem nº SM/1/83, comunicando a constituição da Mesa que dirigirá os trabalhos do Senado na presente Sessão Legislativa.

#### Mensagens

*Do Senhor Presidente da República submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM Nº 41, DE 1983 (Nº 47/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio Conceição, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Antonio Conceição, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de fevereiro de 1983. — *João Figueiredo.*

#### INFORMAÇÃO

##### CURRICULUM VITAE:

Antonio Conceição

São Cristóvão/SE, 13 de junho de 1923.

Filho de Quintino Conceição e

Maria Espírito Santo Conceição.

Bacharel em Direito, FD-UIB.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 21 de julho, de 1954.

Segundo Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, antiguidade, 22 de novembro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 08 de fevereiro de 1977.

Assistente do Chefe da Divisão de Comunicações, 1954.

Assistente do Chefe da Divisão de Passaportes, 1965.

Assistente Técnico da Seção de Segurança Nacional, 1965/66.

Chefe da Divisão da América Central, 1970/73.

Chefe da Divisão de Fronteiras, 1973/76.

Vigo, Vice-Cônsul, 1956/59.

Vigo, Encarregado de Negócios, 1956, 1957, 1958 e 1959.

Panamá, Terceiro Secretário, 1959/61.

Panamá, Encarregado de Negócios, 1959.

Santo Domingo, Encarregado do Consulado, 1961.

Ciudad Trujillo, Vice-Cônsul, 1961.

Santo Domingo, Segundo Secretário, 1961/65.

Santo Domingo, Encarregado de Negócios, 1962, 1963, 1964 e 1965.

Lochoama, Cônsul-Adjunto, 1966.

Lochoama, Cônsul, 1967.

Nová Iorque, ONU, Primeiro Secretário, 1967.

Assunção, Primeiro Secretário, 1968/70.

Madrid, Ministro Conselheiro, 1977/79.

Madrid, Encarregado de Negócios, 1977, 1978 e 1979.

Vigo, Cônsul-Geral, 1980/83.

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente do Panamá, 1960 (assessor).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da República Dominicana, 1963 (assessor).

Comitê Oficial do Ministro de Estado à América Central, 1971 (assessor).

I Reunião da Comissão de Cooperação Econômica e Técnica, San José, 1972 (delegado).

V Feira Internacional de El Salvador, 1972 (diretor-geral da Exposição do Brasil).

II Reunião Ordinária do Comitê Empresarial Brasil-México, Rio de Janeiro, 1972 (assessor).

XLI Conferência da Comissão Mista Demarcadora de Limites Brasil-Venezuela, 1973 (assessor).

A disposição dos Ministros das Relações Exteriores em visita ao Brasil, da Costa Rica, (1974) de Honduras, (1976) da República de Guiana, (1976) do Paraguai, (1976) do Canadá, (1977) e da Nigéria, (1977).

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem de Rio-Branco, Oficial, Brasil.

Medalha de Lauro Muller, Brasil.

Ordem de Juan Pablo Duarte, Comendador, República Dominicana.

Ordem de Rubén Dario, Oficial, Nicarágua.

Ordem del Quetzal, Oficial, Guatemala.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Paraguai.

Ordem de Francisco Morazan, Grande Oficial, Honduras.

Ordem del Mérito Civil, Comendador, Espanha.

O Ministro Antonio Conceição se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Vigo.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 18 de janeiro de 1983. — (Guilherme Luiz Leite Ribeiro) Chefe da Divisão do Pessoal

(À Comissão de Relações Exteriores).

#### MENSAGEM Nº 42, DE 1983

(Nº 64/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Hélcio Tavares Pires, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Hélcio Tavares Pires, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de fevereiro de 1983. — *João Figueiredo.*

#### INFORMAÇÃO

##### CURRICULUM VITAE:

Hélcio Tavares Pires

Recife/PE, 18 de outubro de 1928.

Filho de Gastão do Rego Pires e

Tereza Tavares Pires.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Recife.

Cursos de extensão universitária: "Princípios de Economia" e "Análise Econômica", Universidade de Chicago.

Curso de Economia I, Universidade de Camberra.

Curso de Conferências sobre a China, Universidade de Camberra.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 27 de junho de 1955.

Segundo Secretário, antiguidade, 17 de julho de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de junho de 1967.

Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, 21 de junho de 1979.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1964.

Assistente do Chefe da Divisão de Propaganda e Expansão Comercial, 1965.

Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1974/79.

Cairo, Terceiro Secretário, 1958/61.

Cairo, Encarregado de Negócios, 1960.

Chicago, Cônsul-Adjunto, 1961/62.

Washington, OEA, Segundo Secretário, 1962/64.

Londres, Segundo Secretário, 1966/67.

Londres, Primeiro Secretário, 1967/70.

Lagos, Encarregado de Negócios, 1968/69.

México, Primeiro Secretário, 1970/71.

Camberra, Primeiro Secretário, 1971/73.

Camberra, Encarregado de Negócios, 1972/73.

Camberra, Conselheiro, 1973.

Pequim, Ministro-Conselheiro, 1979/82.  
 Pequim, Encarregado de Negócios, 1980/83.  
 Reunião do Grupo de Estudos do Comércio da Banana, OEA, Washington, 1963 (representante).  
 Reunião sobre Produtos de Base, OEA, Washington, 1963 (representante).  
 III Reunião Anual do CIES, Lima, 1964 (membro).  
 I Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Nova York, 1965 (delegado).  
 IV Reunião do CIES, Buenos Aires, 1966 (membro).  
 III Sessão Extraordinária da IMCO, Londres, 1966 (membro).  
 II Sessão do Comitê de Produtos de Base, UNCTAD, Genebra, 1967 (membro).  
 Conferência Negociadora do Acordo Internacional do Trigo, Roma, 1967 (membro).  
 Reunião dos Países Produtores de Borracha Natural, Londres, 1968 (representante).  
 LXXXIII Reunião do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Paris, 1968 (membro).  
 III Sessão do Comitê de Transporte Marítimo, UNCTAD, Genebra, Sessão Extraordinária do Conselho da IMCO, Londres, 1969 (delegado).  
 Conferência Legal Internacional sobre Danos pela Poluição do Mar, Bruxelas, 1969 (delegado).  
 Reunião entre a Missão do Comitê Mundial de Promoção do Café e o Comitê Espanhol, Madrid, 1969 (representante).  
 V Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Café, "International Standard Organization", 1970 (representante).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-República Democrática Alemã, Berlim, 1973 (chefe).  
 II Sessão da Conferência Plenipotenciária para examinar um projeto de código de Condutas para as Conferências de Fretes, Genebra, 1974 (delegado).  
 Reunião Preparatória Latino-Americana sobre Transporte Intermodal Mar del Plata, 1974 (chefe).  
 II Sessão do Grupo Preparatório Intergovernamental sobre Transporte Intermodal, UNCTAD, Genebra, 1974 (chefe).  
 II Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Buenos Aires, 1975 (chefe).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-Uruguai, Montevideu, 1975 (chefe).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Fluviais Brasil-Uruguai, Montevideu, 1975 (chefe).  
 III Consultas Aeronáuticas Brasil-Países Escandinavos, Estocolmo, 1975 (delegado).  
 Entendimentos Informais Brasil-Reino Unido sobre relações aeronáuticas, Londres, 1975 (delegado).  
 Negociações Brasil-Argélia sobre um Acordo sobre Transportes Marítimos, Argel, 1975 (chefe).  
 Negociações Brasil-França sobre um Acordo Marítimo, Paris, 1975 (chefe).  
 Reunião da Subcomissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação, Buenos Aires, 1975 (chefe).  
 III Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Países Escandinavos, Estocolmo, 1975 e nos entendimentos informais sobre Relações de Aeronáutica Civil Brasil-Reino Unido, Londres, 1975 (delegado).  
 III Sessão do Grupo Preparatório Intergovernamental sobre Transporte Internacional, UNCTAD, Genebra, 1976 (chefe).  
 VII Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Buenos Aires, 1976 (chefe).  
 VII Reunião de Consulta Aeronáutica com a Espanha, Madrid, 1976 (delegado).  
 Negociações Aeronáuticas Informais Brasil-Portugal, Lisboa, 1976 (delegado).  
 Reunião de Peritos Latino-Americanos sobre Transporte Internacional Multimodal, Buenos Aires, 1976 (chefe).  
 Reunião Extraordinária da Subcomissão de Transporte da CEBAC, Buenos Aires, 1977 (chefe).

Reunião de Técnicos, preparatória para a Reunião de Ministros de Obras Públicas e de Transportes dos Países do Cone Sul, Mar del Plata, 1977 (chefe).  
 Negociação do Convênio de Transporte Marítimo com Portugal, Lisboa, 1978 (chefe).  
 Negociação do Acordo sobre Transporte Marítimo Brasil-República Popular da China, Pequim, 1979 (chefe).  
 X Reunião da Subcomissão de Transporte da Comissão Especial Brasil-Argentina de Coordenação (CEBAC), Buenos Aires, 1979 (chefe).  
 IX Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transportes dos Países do Cone Sul, Cochabamba, Bolívia, 1979 (delegado).  
 Comissão Nacional para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal, 1957 (assessor).  
 II Reunião do CIES, São Paulo, 1963 (membro).  
 Comissão de Comércio Exterior, 1965 (assessor).  
 Comissão Internacional criada pela Portaria nº 1/SG, de 24-12-73 sobre fornecimento de combustível a navios nacionais e estrangeiros (representante do MRE).  
 I Consulta Aeronáutica Brasil-Japão, Rio de Janeiro, 1974 (delegado).  
 I Consulta Aeronáutica Brasil-Países Escandinavos, Rio de Janeiro, 1974 (delegado).  
 Conselho Nacional de Trânsito, 1974 (representante do MRE).  
 Grupo Interministerial criado pela Portaria 01 de 30-8-74, para elaborar a legislação brasileira sobre "containers" e seu uso, Brasília (representante do MRE).  
 Negociações sobre um Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-México, Brasília, 1974 (delegado).  
 Negociações de um Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-Romênia, Brasília, 1975 (chefe).  
 Comissão e Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional, 1974 (representante titular do MRE).  
 VI Consultas Aeronáuticas Brasil-Reino Unido, Rio de Janeiro, 1975 (delegado).  
 Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Rio de Janeiro, 1975 (chefe).  
 Conselho Nacional de Comunicações, 1975 (representante do MRE).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Aéreo Brasil-Países Baixos, Rio de Janeiro, 1976 (delegado).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-Polônia, Brasília, 1976 (delegado).  
 Negociações sobre Transportes Marítimos Brasil-República Democrática, Alemã, Brasília, 1976 (delegado).  
 Reunião Multilateral sobre Transportes Terrestres em Trânsito por Terceiros Países, Brasília, 1977 (chefe).  
 VIII Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Brasília, 1977 (chefe).  
 III Reunião da Comissão Técnica I — Planejamento Viário, do Comitê Executivo Permanente dos Congressos Pan-americanos de Rodovias (COPACA), da OEA, Brasília, 1978 (delegado).  
 III Reunião da Assembleia das Partes da Organização Internacional de Comunicações por Satélite-INTELSAT, Rio de Janeiro, 1978 (representante).  
 XVIII Congresso da União Postal Universal, Rio de Janeiro, 1979 (delegado).  
 VI Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas do Brasil e do Peru, Rio de Janeiro, 1979 (delegado).  
 X Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas do Brasil e da Argentina, Rio de Janeiro, 1979 (delegado).  
 A disposição do MIC, 1965/66.  
 Medalha Lauro Müller.  
 Medalha do Mérito do Recife.  
 Medalha do Mérito Santos Dumont.  
 Ordem do Mérito Naval, Medalha de Grão-Mestre.  
 Ordem do Mérito Aeronáutico, Medalha de Oficial.  
 Medalha do Mérito Mauá, Ministério dos Transportes.

O Ministro Hélcio Tavares Pires se encontra nesta data no exercício de suas funções de Ministro-Conselheiro na Embaixada do Brasil em Pequim.  
 Secretária de Estado das Relações Exteriores, em de 1983.

(Lucio Pires de Amorim)  
 Chefe da Divisão do Pessoal  
 (À Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM Nº 43, DE 1983 (Nº 75/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 42, item III, e parágrafo único do art. 118, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor José Francisco Rezek para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Manoel Xavier de Albuquerque.

Os méritos do Senhor José Francisco Rezek, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, 23 de fevereiro de 1983. — *João Figueiredo.*

#### CURRICULUM VITAE

José Francisco Rezek

Naturalidade: Cristina (MG)

Filiação: Elias Rezek e Baget Baracat Rezek

Data de nascimento: 18 de janeiro de 1944

#### I. Formação Universitária

1. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1962/1966).

2. Diploma de Estudos Superiores de Doutorado em Direito Público pela Faculdade de Direito da UFMG (1966/1967).

3. Bolsista da *Interamerican University Foundation* para viagem aos Estados Unidos da América (julho/agosto de 1965). Diploma da *Harvard University* em curso de extensão: Instituições Americanas; Problemas do Desenvolvimento Econômico.

4. Bolsista do Governo francês em nível de pós-graduação (1967/1968; 1970).

5. Integrante, ao lado de outros quatorze professores de nacionalidades diversas, do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Internacional e Relações Internacionais da Academia de Direito Internacional de Haia, havendo obtido diploma comprobatório do desempenho individual (agosto/setembro de 1968).

6. Doutor da Universidade de Paris em Direito Internacional Público, mediante defesa da tese *La Conduite des Relations Internationales dans le Droit Constitutionnel Latino-américain*, em 2 de outubro de 1970, perante júri integrado pelos Professores Georges Berita e Roger Schwartzemberg, e presidido pelo Professor Georges Vedel. Deão da Faculdade de Direito da Universidade de Paris e patrono da tese. Menção honorífica.

7. Pesquisador-visitante na Universidade de Paris, a convite do Governo francês (outubro/novembro de 1973).

8. Pesquisador de nível pós-doutoral na Universidade de Oxford, Grã-Bretanha, em Direito Público comparado, sob o patrocínio do Conselho Britânico. Titular do *Diploma in law* da Universidade de Oxford, mediante defesa da tese *Reciprocity as a Basis of Extradition* (outubro de 1978/julho de 1979).

#### II. Magistério Superior

1. Professor Assistente na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, mediante concurso público de provas e títulos em que obteve o primeiro lugar na área do Direito Internacional (fevereiro de 1970).

2. Professor de Direito Internacional Público no 5º ano do curso de Bacharelado, e de Relações Internacionais no 2º ano do curso de Doutorado, na Faculdade de Direito da UFMG (1970, 1º semestre). Membro da Congregação.

3. Professor Adjunto na Universidade de Brasília, atuando nas áreas do Direito Internacional Público (cursos de graduação e pós-graduação) e do Direito Constitucional (curso de pós-graduação), desde abril de 1971.

4. Chefe do Departamento de Direito da Universidade de Brasília, mediante nomeação pelo Reitor, após eleição pelo colégio departamental para o primeiro lugar em lista sêxtupla (junho de 1974/setembro de 1976).

5. Diretor da Faculdade de Estudos Sociais aplicados da Universidade de Brasília, nomeado por Portaria do Ministro de Estado da Educação e Cultura em 20 de outubro de 1978; havendo assumido o exercício do cargo em 1º de agosto de 1979, e pedido exoneração em 13 de setembro seguinte, quando nomeado Subprocurador Geral da República.

6. Professor no Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, desde agosto de 1976, ministrando Teoria Geral do Direito Público e Direito Internacional Público, respectivamente no primeiro e no segundo ano do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata.

7. Examinador de Direito nos exames vestibulares do CPCD, promovidos pelo Instituto Rio Branco (julho/77; julho/78; julho/80; julho/81; julho/82).

8. Examinador de Direito Constitucional e Direito Internacional Público nos concursos de acesso direto à carreira de diplomata, promovidos pelo Instituto Rio Branco (outubro de 1977; outubro de 1978).

9. Professor de Direito Internacional nos Ciclos de Treinamento de Especialistas em Promoção Comercial do CENDEC (novembro de 1977; abril de 1980).

10. Membro da Comissão Examinadora em concurso público promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais para Auxiliar de Ensino de Direito Internacional Público (março de 1971).

11. Membro da Comissão Examinadora de tese de doutoramento em Direito Internacional, apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1975).

12. Membro da Comissão de Implantação e primeiro Coordenador do Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília (1974/1975), credenciado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 519/77.

13. Membro da Congregação de Carreira do Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília (1975/1977).

14. Membro da Comissão de Honra e integrante de debates no I Fórum Nacional de Ciências Jurídicas e Sociais, promovido em Brasília (agosto de 1976).

15. Mediador no debate sobre a Natureza Jurídica das Fundações, promovido pelo Departamento de Direito da Universidade de Brasília (outubro de 1976).

16. Coordenador do Curso de Extensão sobre a Integração Latino-Americana, promovido pelo Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília (julho de 1977).

17. Presidente da Mesa-redonda sobre "O Estado Atual das Relações entre a Experiência de Integração na América Latina e na Europa", promovida pelo Conselho Europeu de Investigações sobre a América Latina e pela Comissão das Comunidades Europeias, na Universidade de Brasília (setembro de 1982).

18. Examinador nas provas de ingresso ao Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília. Orientador e examinador de dissertações de Mestrado (1976-1982).

19. Participante no debate sobre "A Importância do Direito na Formação do Diplomata", presidido pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores (novembro de 1979).

20. Coordenador do Curso de Extensão sobre a Imunidade dos Estados Estrangeiros e de seus Agentes à Jurisdição Local, promovido pela Universidade de Brasília (novembro de 1977). Conferencista no referido curso: O Aspecto Criminal da Imunidade.

21. Conferencista na Universidade Federal de Santa Catarina: As Relações Internacionais no Direito Constitucional Brasileiro (outubro de 1975).

22. Conferencista no II Fórum Nacional de Ciências Jurídicas e Sociais: A Disciplina Internacional da Nacionalidade (agosto de 1977).

23. Conferencista no Curso de Extensão sobre Ciência Política, promovido pela Universidade de Brasília (maio/junho de 1978): Formas de Estado e Governo.

24. Conferencista no Estágio Profissionalizante dos diplomatas admitidos por concurso de acesso direto, organizado pelo Instituto Rio Branco (janeiro de 1978): Diplomacia e Ordem Jurídica.

25. Conferencista no seminário Teoria e Prática das Relações Internacionais, promovido pela Universidade de Brasília: A Condição Jurídica dos Funcionários Internacionais (novembro de 1979).

26. Conferencista no Estado Maior do Exército, em 20 de outubro de 1980 (Os Grandes Temas Doutrinários na América Latina), e em 24 de novembro de 1980 (A Carta da Organização dos Estados Americanos e a perspectiva atual do panamericanismo).

27. Conferencista no simpósio sobre Desburocratização do Judiciário, promovido pela Universidade de Brasília: Arbitragem Comercial e Desburocratização (junho de 1981). Debatedor no seminário internacional sobre Arbitragem promovido pela Universidade de Brasília (novembro de 1981).

28. Conferencista na Universidade Católica do Paraná: O Sistema Universitário e a Realidade Brasileira Contemporânea (março de 1982).

29. Conferencista no ciclo de Direito Internacional da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília: O Comprometimento Externo da República (março de 1982).

30. Conferencista no seminário sobre o Supremo Tribunal Federal, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo: Os Processos Oriundos de Estados estrangeiros (maio de 1982).

31. Conferencista no curso de Introdução à Ciência Política para jornalistas promovido em conjunto pela Universidade de Brasília e pela Fundação Roberto Marinho: O Estado Brasileiro e sua Organização Política (agosto de 1982).

32. Conferencista no curso de extensão O Direito Constitucional Brasileiro no Final do Século XX, promovido pela Universidade de Brasília: A Experiência Constitucional do Império do Brasil (agosto de 1982).

33. Conferencista na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: Ministério Público e Autocontrole do Poder (outubro de 1982).

### III. Ministério Público Federal

1. Procurador da República de primeira categoria, mediante concurso público de provas e títulos, em que obteve o segundo lugar na classificação nacional (1972). Duas vezes promovido por merecimento (1973, 1974).

2. Assessor do Procurador-Geral da República, de novembro de 1972 a março de 1978, com nota de louvor publicada no *Diário da Justiça*.

3. Membro da Comissão designada pelo Procurador-Geral da República para elaborar o anteprojeto de Lei Orgânica do Ministério Público da União (1974).

4. Representante do Ministério Público Federal na Comissão designada pelo Procurador-Geral da República para elaborar o anteprojeto de Lei Complementar sobre a organização do Ministério Público (1977).

5. Subprocurador-Geral da República, nomeado por Decreto de 13 de setembro de 1979, e empossado em 18 de setembro, com exercício na Procuradoria-Geral da República e atuação junto ao Supremo Tribunal Federal.

### IV. Outras Atividades

1. Advogado Judiciário do Estado de Minas Gerais; Assessor de Planejamento e Controle do Secretário de Estado de Administração (1967/1970).

2. Secretário Jurídico do Ministro Bilac Pinto no Supremo Tribunal Federal (1970/1972).

3. Membro da Comissão Examinadora em concurso público promovido pelo Senado Federal para Assessor Legislativo (1972).

4. Membro da Comissão Examinadora em concurso público promovido pelo Tribunal de Contas da União para Auditor (1975).

5. Membro suplente da Comissão Examinadora em concurso público promovido pelo Conselho de Justiça Federal para Juiz Federal (1975).

6. Coordenador do Grupo de Trabalho instituído por Portaria Interministerial (Justiça-Fazenda-Planejamento) para equacionar, mediante projeto de lei, o problema de guarda e do destino dos bens apreendidos em casos de contrabando e descaminho (outubro de 1974/janeiro/1975).

7. Delegado do Brasil às três sessões da Conferência Diplomática para a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário Aplicável aos Conflitos Armados (Genebra, 1974/1975/1976).

8. Presidente da Banca Examinadora de Direito e membro da Banca Examinadora de Títulos em concurso público promovido pela Câmara dos Deputados para Assessor Legislativo (1977).

9. Representante do Ministério da Justiça no Grupo de Trabalho Interministerial incumbido de examinar o Protocolo adicional às Convenções de Genebra sobre a proteção das vítimas dos conflitos armados (1977/1978).

10. Membro da Comissão designada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores para a instrução dos processos decorrentes da Lei de Anistia nos quadros do Itamaraty (dezembro de 1979).

11. Membro da Comissão designada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores para examinar as teses apresentadas por diplomatas inscritos no Curso de Altos Estudos (junho de 1982; novembro de 1982).

12. Membro da Comissão designada pelo Presidente da Câmara dos Deputados para o julgamento das obras que concorreram ao 3º Prêmio Poder Legislativo (1982).

### V. Distinções

1. Homenageado especial dos bacharelados em Direito da Universidade de Brasília em julho/75, julho/76, dezembro/76 e julho/78. Parainfante da primeira turma de graduados em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (junho de 1978). Patrono da 5ª turma (julho/80) e parainfante da 6ª turma (dezembro/80) de graduados em Relações Internacionais. Parainfante dos bacharelados em Direito de dezembro de 1982.

2. Grande Oficial da Ordem de Rio Branco (1979; 1982).

3. Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (1982).

4. Comendador da Ordem do Mérito Militar (1982).

5. Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico (1982).

### VI. Publicações

1. Droit des traités: particularités des actes Constitutifs d'Organisations Internationales; Academia de Direito Internacional, Haia, 1968.

2. La Conduite des relations internationales dans le droit Constitutionnel Latinoaméricain, tese de doutoramento, edição subvencionada pela Universidade de Paris; Dactylo-Sorbonne, Paris, 1970.

3. Comunicações de Massa na Constituição Brasileira, in Notícia do Direito Brasileiro, nº 2; Universidade de Brasília, 1972.

4. As Relações Internacionais na Constituição na Primeira República, in Arquivos do Ministério da Justiça, nº 126; Imprensa Nacional, Brasília, 1973.

5. O Princípio da Nacionalidade e a Aplicação da Lei Penal Brasileira, in Boletim do Departamento de Polícia Federal; Brasília, maio — 1973.

6. Perspectiva do Tratado Institucional, in Notícia do Direito Brasileiro, nº 3; Universidade de Brasília, 1975.

7. A Questão da Nacionalidade após a Lei nº 6.092/74, in Notícia do Direito Brasileiro, nº 4; Universidade de Brasília, 1976.

8. Perspectiva do Regime Jurídico da Extradição, in Estudos de Direito Público em Homenagem a Alomar Baleeiro; Universidade de Brasília, 1976.

Segunda edição *in* *Relações Internacionais*, nº 1; Câmara dos Deputados, Brasília, 1978.

9. O Juscolonialismo na Teoria da Responsabilidade Internacional, *in* *Notícia do Direito Brasileiro*, nº 5; Universidade de Brasília, 1976.

10. Organização Política do Brasil, obra encomendada pelo Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, para integrar a bibliografia básica do Curso de Altos Estudos; Brasília, 1976.

Segunda edição: Unidade I da série Estudos de Problemas Brasileiros; Universidade de Brasília, 1981.

11. A Disciplina Internacional da Nacionalidade, *in* *Letras Jurídicas* — Revista do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, nº 1; Brasília, 1977.

12. Aspectos Elementares do Estatuto da Igualdade, *in* *Atualidades da Revista Forense*, nº 3; Rio de Janeiro, 1977.

Segunda edição *in* *Boletim do Ministério da Justiça*, nº 277; Lisboa, 1978.

Terceira edição *in* *Revista Jurídica*, nº 88; Porto Alegre, 1978.

13. Conselho de Estado. Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (Direção geral, introdução e notas), edição da Câmara dos Deputados e do Ministério das Relações Exteriores, 1º Volume (1842-1845) editado em junho de 1978, 2º Volume (1846-1848) editado em janeiro de 1979; 3º Volume (1849-1853) editado em janeiro de 1981, 4º Volume (1854-1857) no prelo; Serviço Gráfico do Senado Federal, Brasília.

14. A Nacionalidade à Luz da Obra de Pontes de Miranda, *in* *Revista Forense*, nº 263; Rio de Janeiro, 1979.

15. Varjantes da Extradicação e Direitos Humanos, *in* *Arquivos do Ministério da Justiça*, nº 151; Imprensa Nacional, Brasília, 1979.

16. Constitucionalidade do Empréstimo Compulsório de 1980, *in* *Revista Forense*, nº 277; Rio de Janeiro, 1982.

17. Limites Constitucionais da Liberdade de Trabalho, *in* *Revista do Serviço Público*, vol. 110-2; DASP-FUNCEP, Brasília, 1982.

18. Reciprocity as a Basis of Extradition, *in* *British Yearbook of International Law*, nº 52; Oxford, 1982.

19. Alcance do Veto Fundado em Contrariedade ao Interesse Público, *in* *Revista Forense*, nº 278; Rio de Janeiro, 1982.

20. Algumas centenas de pareceres, proferidos em processos da competência do Supremo Tribunal Federal, e transcritos, no todo ou em parte, na sua Revista Trimestral de Jurisprudência; Imprensa Nacional, Brasília 1973/1983.

21. (No prelo) Arbitragem Comercial e Desburocratização, *in* *Anais do Encontro sobre a Desburocratização do Judiciário*; Universidade de Brasília.

22. (No prelo) *Traité de Droit International Humanitaire* (Parte II, Cap. V) obra coletiva encomendada pela UNESCO ao Institut Henry Durant; Genebra.

23. (No prelo) Fundamentos da Organização Nacional e a Coexistência dos Três Poderes, na série *Cadernos da UnB*; Brasília.

24. (No prelo) *Direito dos Tratados*; Cia. Editora Forense, Rio de Janeiro.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### MENSAGEM Nº 53, DE 1982

(Nº 76/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador David Silveira da Mota Júnior, que me induziram a escolhê-lo para o desempe-

nho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de fevereiro de 1983. — *João Figueiredo.*

#### INFORMAÇÃO

##### CURRICULUM VITAE:

David Silveira da Mota Júnior

Curitiba/PR, 18 de julho de 1927.

Filho de David Silveira da Mota e

Walkyria de Carvalho Chaves Silveira da Mota.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, USP.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, 19 de janeiro de 1950.

Segundo-Secretário, merecimento, 01 de setembro de 1955.

Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 12 de dezembro de 1966.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1967.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 01 de janeiro de 1976.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1960.

Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1967/70.

Montreal, Vice-Cônsul, 1952/54.

Montreal, Encarregado do Consulado-Geral, 1952 e 1953.

Nova York, ONU, Terceiro-Secretário, 1954/55.

Nova York, ONU, Segundo-Secretário, 1955/56.

La Paz, Segundo-Secretário, 1956/58.

La Paz, Encarregado de Negócios, 1957 e 1958.

Paris, Segundo-Secretário, 1961.

Paris, Primeiro-Secretário, 1961/63.

Paris, Encarregado de Negócios, 1962.

Genebra, Encarregado da Delegação Permanente, 1963.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro-Secretário, 1963/67.

Genebra, Delegação Permanente, Ministro Conselheiro, 1967.

Pretória, Ministro Plenipotenciário, 1970/72.

Argel, Embaixador, 1972/77.

Caracas, Embaixador, 1977/82.

Bruxelas, Embaixador, 82.

I Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, Rio de Janeiro, 1950 (membro).

Viagem de Observação do Comitê do Programa do Conselho do FISI à América Central, 1954 (representante).

Conselho Administrativo do FISI, Nova York, 1954/56 (representante).

Iª Sessão da Comissão Consultiva Permanente da ONU para o Comércio Internacional dos Produtos de Base, Nova York, 1955 (delegado).

VI Conferência Internacional de Assistência Técnica, Nova York, 1955 (delegado).

Conselho de Administração do FISI, 1955/56 (vice-presidente).

II Conferência da ONU sobre o Direito do Mar, Genebra, 1960 (membro).

Comissão de Direito Internacional da ONU, Genebra, 1962/63 (assessor do representante).

XVII Assembléia da OMS, Genebra, 1964 (delegado-suplente).

VII Sessão da Comissão de Construção, Engenharia Civil e Obras Públicas da OIT, Genebra, 1964 (delegado).

Grupo de Trabalho para o Exame das Práticas Administrativas e Orçamentárias das Nações Unidas "Comitê dos Vinte e Um", Nova York, 1965.

Delegação do Brasil às XLVIII e XLIX Sessões da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1964/65 (conselheiro).

Conferência do Comitê de Dezoito Nações sobre o Desarmamento, Genebra, 1966/67 (delegado-suplente).

Comitê "ad hoc" de Peritos para Exame das Finanças da ONU e Agências Especializadas, Nova York e Genebra, 1966 (representante-suplente).

V Comissão da XXI Sessão da Assembléia Geral da ONU, 1966 (relator).

A disposição do Secretário-Geral da ONU em visita ao Brasil, 1959.

III Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-Iugoslávia, Rio de Janeiro, 1967 (presidente).

II Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-União Soviética, Rio de Janeiro, 1968 (membro).

Grupo de Trabalho Interministerial de Conclusão de Estudos e Assinaturas de Contratos de Aquisição de Navios à Polônia, Rio de Janeiro, 1967/68 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado, visita oficial à Índia, Paquistão e Japão, 1968 (membro).

Conferência dos Direitos do Homem, Teerã 1968 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Japão, Tóquio, 1968 (membro).

II Reunião Mista Brasil-Japão, Rio de Janeiro, 1969 (chefe).

Comissão Administrativa e Orçamentária da XXIV Assembléia Geral da ONU, 1969 (presidente).

Delegação do Brasil às VII, IX e X Sessões da Assembléia Geral da ONU, 1953, 1954 e 1955 (membro).

Missão Especial, solenidades da posse do Presidente da Bolívia, 1956 (membro).

Delegações do Brasil às XIV (1959) XV (1960), XVII (1962), XIX (1964), XX (1965), XXI (1966), XXIII (1968), XXIV (1969), XXV (1970), XXVI (1971), XXVII (1972), XXVIII (1973) e XXIX (1974), Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, (membro).

Missão Especial para representar o Governo Brasileiro nas cerimônias oficiais de investidura de Sua Excelência o Senhor Luiz Herrera Campins, no cargo de Presidente da República da Venezuela, 1979 (membro).

Comitê de Contribuição da ONU, 1963/65, Releito, 1966/77.

Comitiva do Ministro de Estado, visita oficial ao Japão, 1970 (membro).

Assistente do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, 1960/61.

O Embaixador David Silveira da Mota Júnior se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Bélgica.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 22 de fevereiro de 1983. — (Lúcio Pires Amorim), Chefe da Divisão do Pessoal

(À Comissão de Relações Exteriores.)

Ofício do Governador do Estado da Bahia

Nº 166/82, de 2 de dezembro de 1982, encaminhando informações daquele Governo em atendimento a solicitação feita pela Comissão de Legislação Social, formulada com o objetivo de instruir o Ofício nº S/6, de 1980, requerendo autorização do Senado para que o Estado da Bahia possa alienar terras de sua propriedade, localizadas no Município de Iramaia, à empresa Fazendas Reunidas Santa Maria Ltda.

(À Comissão de Legislação Social.)

EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista nº 6, de 1982

Em 9 de dezembro de 1982

Manifestações contrárias a projetos:

do Clube de Diretores Lojistas de Belo Horizonte (MG), ao PLC 110/82;

da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituiubá (MG), ao PLC 54/82;

do Centro Nacional de Navegação Transatlântica (RJ), ao PLS 106/82;

da Confederação Nacional do Comércio (RJ), ao PLS 151/82;

da Confederação Nacional do Comércio (RJ), ao PLS 146/82;

da Confederação Nacional do Comércio (RJ), ao PLS 152/82;

do Conselho Regional de Biblioteconomia (RJ), ao PL 5.319/81;

da Confederação Nacional do Comércio (RJ), ao PLC 110/82;

da Confederação Nacional da Indústria (RJ), ao PLC 110/82;

da Senhora Rita da Conceição César Pereira (RJ), ao PLC 54/82;

do Senhor Jorge César Pereira (RJ), ao PLC 54/82;

da Federação das Associações Comerciais (RS), ao PLC 110/82 e PLN/30/82;

da Federação das Associações Comerciais (RS), ao PL 555/79 (fixa em três salários mínimos o básico profissional dos motoristas de veículos rodoviários);

da Federação das Associações Comerciais (RS), ao PL 2.837/80 (que busca disciplinar o trabalho dos empregados em bancos e outros estabelecimentos de crédito);

da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (RS), ao PLC 51/82;

da Associação dos Advogados de São Paulo (SP), ao PL 6.202/82 (que revoga os arts. 181, 182 e 183 do Código Penal);

da Associação dos Advogados de São Paulo (SP), ao PLC 109/80 (que revoga o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 5.869/72);

da Associação dos Advogados de São Paulo (SP), ao PL 6.177/82 (que dispõe sobre a concessão de *habeas corpus*);

da Associação dos Advogados de São Paulo (SP), ao PL 6.315/82 (que dá nova redação ao art. 494 do Código de Processo Penal);

da Associação Comercial de São Paulo (SP), ao PL 30/82-CN (que objetiva modificar a cobrança da contribuição sindical);

da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (SP), ao PLS 117/82 (que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho);

da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (SP), ao PLC 110/82 (que assegura a todo empregado o salário-assiduidade, e determina outras providências);

da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (SP), ao PLS 146/82 (que estabelece a remuneração máxima permitida a quaisquer trabalhadores do setor privado ou público, eleva e unifica o valor do salário mínimo e dá outras providências);

da Federação Paulista de Futebol (SP), ao PL 6.370/82;

do Sindicato dos Lojistas do Comércio (SP), ao PL 3.798/80.

*Manifestações favoráveis a projetos:*

da Associação Brasileira dos Detetives Profissionais Supervisores, Inspetores e Agentes de Segurança (RJ), ao PLS 198/79;

de Francisco Paes de Souza — Técnico em Radiologia Médica, em São Luís (MA), ao PLC 26/78;

da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários (RJ), ao PLC 91/82;

da Câmara Municipal de Vereadores Ijuí (RS), ao PLC 724/79;

do Senhor Nelson Mallman de Itaquí (RS), ao PLC 93/82;

do Senhor Evangeline Cami Souza Naves (PR), ao PLC 93/82;

dos Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e Bioquímicos (SC), ao PL 3.035;

da Senhora Renata Brode, Campinas (SP), ao PL 881/79;

da Câmara Municipal de Ribeirão Preto (SP), ao PLC 2.038/79;

da Federação Brasileira das Associações de Bancos (SP), ao PLC 62/82;

da Federação e Centro de Comércio do Estado de São Paulo (SP), ao PLS 127/72;

da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (SP), ao PLS 127/72;

da Associação dos Advogados de São Paulo (SP), ao PL 5.091/81;

da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo (SP), ao PLC 82/82;

do Presidente da Câmara Municipal de Santos (SP), ao PLC 104/82.

*Diversas:*

do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, apresentando votos de alegria pelo aniversário da Proclamação da República;

do Doutor Ruy de Lemos Pessoa (DF), comunicando posse como Corregedor-Geral da Justiça Militar;

da Confederação Nacional do Comércio (RJ), encaminhando calendário das palestras do Conselho Técnico do mês de outubro;

da Federação Nacional dos Estivadores (RJ), comunicando posse nova Diretoria;

da Câmara Municipal de Passo Fundo (RS), solicitando um estudo para que não seja cassado o registro de fins filantrópicos da Fundação Universidade de Passo Fundo;

do Secretário de Saúde e Meio-Ambiente (RS), solicitando agilização no andamento do PRS 159/81;

da Associação Profissional dos Técnicos Industriais de São Paulo (SP), solicitando apoio favorável à regulamentação da Lei nº 5.524/68;

da Câmara Municipal de Cubatão (SP), solicitando socorro urgente na deliberação de verbas para este município;

da Câmara Municipal de Cruzeiro (SP), apelando para que seja encaminhado Projeto criando o 13º salário para os servidores da União;

da Câmara Municipal de Diadema (SP), solicitando estudos visando estender às áreas rurais o Plano Nacional de Habitação;

da Câmara Municipal de Diadema (SP), solicitando uma Emenda Constitucional para que seja garantido ao trabalhador celetista qualquer cargo eletivo em regular convenção, partidária, uma vez oficializada sua candidatura;

da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos (SP), solicitando estudos referentes à Legislação Trabalhista das Empregadas Domésticas;

da Câmara Municipal de Guararapes (SP), comunicando apoio desta Câmara à iniciativa da Câmara Municipal de Cubatão; — Câmara Municipal de Mauá-SP, solicitando apoio para isentar os deficientes físicos; do pagamento de diversos impostos;

da Câmara Municipal de Mauá (SP), solicitando apoio para aquisição de veículos movidos a álcool;

da Câmara Municipal de Mauá (SP), solicitando apoio para que seja complementada a Legislação das Empregadas Domésticas;

da Câmara Municipal de Mauá (SP), solicitando um posicionamento contra o aumento constante do preço da gasolina;

da Câmara Municipal de Osasco (SP), solicitando apoio para que seja complementada a Legislação das Empregadas Domésticas;

da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo (SP), solicitando posicionamento contra o aumento constante do preço da gasolina;

do Movimento Brasileiro de Solidariedade e Apoio aos Povos Oprimidos — Praia Grande (SP), comunicando chacina criminosas contra o povo palestino e libanês;

da Câmara Municipal de Presidente Prudente (SP), solicitando estudos para serem estendidos aos Vereadores, ex-Vereadores e Prefeitos dos municípios brasileiros, os benefícios previdenciários do IAPAS;

da Câmara Municipal de Santiago (SP), solicitando um reestudo no projeto da aposentadoria do homem do campo;

da Câmara Municipal de São Cetano do Sul (SP), congratulando-se com o escritor Mário Barros Júnior;

da Câmara Municipal de Sertãozinho (SP), encaminhando Ofício contra a destruição de Sete Quedas;

da Câmara Municipal de Frederico Westphalen (RS), solicitando encaminhamento às Lideranças do Ofício nº 65/82.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

*São lidas as seguintes*

**MENSAGEM Nº 32, DE 1983**  
(Nº 546/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a retirada, para reexame, da Mensagem nº 587, de 1 de dezembro de 1981, relativa a pedido de autorização para que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul contrate, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, operações de crédito no valor de Cr\$ 4.371.735.300,00 (quatro bilhões, trezentos e setenta e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil e trezentos cruzeiros); tendo em vista as razões apresentadas pelo Senhor Governador daquele Estado, na anexa Exposição de Motivos.

Brasília, 21 de dezembro de 1982. — *João Figueiredo.*

**MENSAGEM Nº 40, DE 1983**  
(Nº 43/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a retirada da Mensagem nº 497, de 9 de novembro de 1981, relativa ao pedido de autorização para que a Prefeitura Municipal de Timbó (SC) contrate, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, operação de crédito no valor de Cr\$ 35.992.260,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta cruzeiros) — equivalente a 41.000 UPCs, tendo em vista as razões apresentadas pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda no Aviso nº 859, de 16 de dezembro último, anexo.

Brasília, 3 de fevereiro de 1983. — *João Figueiredo.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em consequência das solicitações que acabam de ser lidas, as matérias a que se referem serão encaminhadas ao Arquivo, feita a devida comunicação à Presidência da República. Sobre a mesma, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

*É lido o seguinte*

Aviso nº 355 — SP/82

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que este Tribunal, em Sessão de 23 de novembro corrente, mandou levar ao conhecimento dessa Alta Causa do Congresso Nacional a denúncia formulada pelo Deputado Federal pelo Estado do Maranhão, Edson Carvalho Vidigal, sobre a aplicação de recursos no "Programa de Desenvolvimento Regional do Maranhão" — PRODEM — e que se destinavam à implantação dos "Projetos Integrados de Produção Agropecuária" e "Projeto de Desenvolvimento da Baixada Maranhense," conforme previsto na Lei Estadual nº 4.096, de 10 de outubro de 1979.

Encaminho a Vossa Excelência cópia das conclusões do Senhor Ministro-Relator Fernando Gonçalves, de acordo com o parecer do Procurador-Geral, Doutor Ivan Luz, acolhidas por esta Corte naquela mesma assentada.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Luciano Brandão Alves de Souza, Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O ofício lido será encaminhado à Comissão de Finanças, para conhecimento.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 2, DE 1983

Nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, requiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro Antônio Delfim Netto, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a dívida externa e sua administração pelo Governo — Política Fiscal e Cambial.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

#### REQUERIMENTO Nº 3, DE 1983

Nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, requiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ernane Galves, Ministro de Estado da Fazenda, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a dívida externa brasileira.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos lidos serão oportunamente incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes:*

Brasília 1º de fevereiro de 1983.

Senhor Presidente,

Os Senadores abaixo assinados, integrantes da bancada do Partido Democrático Social, nos termos do art. 64, § 1º do Regimento Interno do Senado, indicam para Líder da Bancada do PDS, no Senado Federal, o Senhor Aloysio Chaves.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e distinguido apreço. — *José Sarney — Nilo Coelho — Carlos Alberto — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Jorge Bornhausen — João Lobo — Dinarte Mariz — Almir Pinto — Helvídio Nunes — Tarso Dutra — Jutahy Magalhães — Aderbal Jurema — Alexandre Costa — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Luiz Cavalcante — João Calmon — Benedito Canelas — Albano Franco — Carlos Chiarelli — José Lins — Passos Pôrto — Roberto Campos — Raimundo Parente — Martins Filho — Milton Cabral — Eunice Michiles — Guilherme Palmeira — Virgílio Távora — Marco Maciel — Jorge Kalume — Marcondes Gadelha — Gabriel Hermes — Claudionor Roriz — Amaral Furlan — João Lucio — Odacir Soares — Galvão Modesto — Lenoir Vargas — João Castelo — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Luiz Viana.*

Brasília, 1º de fevereiro de 1983.

Nos termos do § 1º do art. 64, do Regimento Interno, temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro deliberou indicar o Senhor Senador Humberto Lucena para Líder do Partido. — *Jaison Barreto — Affonso Camargo — Fábio Lucena — Mauro Borges — Henrique Santillo — Álvaro Dias — Itamar Franco — Saldanha Derzi — José Ignácio — Marcelo Miranda — Alberto Silva — José Fragelli — Severo Gomes — Gastão Müller — Mário Maia — Franco Montoro — Hélio Gueiros.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 1983

Introduz modificações no Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 30 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, Código Brasileiro de Telecomunicações, os seguintes §§ 3º e 4º:

“Art. 30

§ 3º No território do Estado ou Município onde o serviço telefônico for explorado por mais de uma empresa, ao assinante de linha é assegurado o direito de transferência de um para outro local.

§ 4º Havendo defasagem de preço no caso de transferência, reserva-se à concessionária o direito de cobrar a diferença a maior ou ao assinante o direito de reavê-la através de ações, se a menor.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

O art. 30 do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117, de 1962) é o dispositivo a traçar normas básicas aplicáveis aos serviços de telégrafos, radiocomunicações e telefones, cuidando o seu § 2º, particularmente, dos serviços de telefones explorados pelos Estados ou Municípios.

Tal é, portanto, o lugar adequado para agasalhar as medidas aqui projetadas, aplicáveis às empresas que exploram os serviços de telefonia no âmbito restrito estadual ou municipal.

O que se quer, preponderantemente, é dar atendimento a arguta observação que nos foi enviada, para quem os assinantes de telefones em lugares como o Estado do Rio, onde existem duas empresas concessionárias (a TELERJ e a CETEL), sofrem terríveis prejuízos ao serem obrigados a mudar-se de um bairro para outro, ou mesmo de um para outro município, já que são forçados a negociar o telefone para a aquisição de outro no novo local de residência.

Os assinantes de telefones, em lugares como o Rio, deveriam ter resguardado o direito de propriedade (ou de posse) sobre a linha telefônica, reservando-se à concessionária no caso de defasagem, o direito de cobrar a diferença. Em caso contrário, isto é, se a diferença operar em favor do assinante, a este seria permitido reavê-la por meio de ações da concessionária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Senador Nelson Carneiro.*

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.117 DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Art. 30. Os serviços de telégrafos, radiocomunicações e telefones interestaduais estão sob a jurisdição da União, que explorará diretamente os troncos integrantes do Sistema Nacional de Telecomunicações, e poderá explorar diretamente ou através de concessão, autorização ou permissão, as linhas e canais subsidiários.

§ 1º Os troncos que constituem o Sistema Nacional de Telecomunicações serão explorados pela União através de empresa pública, com os direitos privilégios, e prerrogativas do Departamento dos Correios e Telégrafos, a qual avocará todos os serviços processados pelos referidos troncos, à medida que expierarem as concessões ou autorizações vigentes ou que se tornar conveniente a revogação das autorizações sem prazo determinado.

§ 2º Os serviços telefônicos explorados pelo Estado ou Município, diretamente ou através de concessão ou

autorização, a partir do momento em que se ligarem direta ou indiretamente a serviços congêneres existentes em outra Unidade federativa, ficarão sob fiscalização do Conselho Nacional de Telecomunicações, que terá poderes para determinar as condições de tráfego mútuo, a redistribuição das taxas daí resultante, e as normas e especificações a serem obedecidas na operação e instalação desses serviços, inclusive para fixação das tarifas.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas)*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 4, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro desarquivamento do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000.000 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

#### REQUERIMENTO Nº 5, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 155, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bajé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

#### REQUERIMENTO Nº 6, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 162, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

#### REQUERIMENTO Nº 7, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 126, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA) a elevar em Cr\$ 497.499.000,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

#### REQUERIMENTO Nº 8, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 131, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*



## REQUERIMENTO Nº 9, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 23, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves*.

## REQUERIMENTO Nº 10, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 23, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiubá (MG) a elevar em Cr\$ 424.289.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves*.

## REQUERIMENTO Nº 11, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao Programa de Investimentos do Estado, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

## REQUERIMENTO Nº 12, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 99, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

## REQUERIMENTO Nº 13, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 112, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

## REQUERIMENTO Nº 14, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 186, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

## REQUERIMENTO Nº 15, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 67, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

## REQUERIMENTO Nº 16, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 233, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 15.126.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

## REQUERIMENTO Nº 17, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 233, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

## REQUERIMENTO Nº 18, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 46, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, cento e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

## REQUERIMENTO Nº 19, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 63, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

## REQUERIMENTO Nº 20, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 64, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

## REQUERIMENTO Nº 21, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 65, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 6.711.000,00 (seis milhões, setecentos e onze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

## REQUERIMENTO Nº 22, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 156, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Marcelo Miranda*.

## REQUERIMENTO Nº 23, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 45, de 1982, que propõe ao Senado Federal seja autorizado a Prefeitura Municipal de Umuarama-PR a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos), feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Álvaro Dias*.

## REQUERIMENTO Nº 24, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 147, de 1982, que propõe ao Senado Federal seja autorizado a Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil quinhentos e setenta cruzeiros), feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Álvaro Dias*.

## REQUERIMENTO Nº 25, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 199, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP), a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Odadir Soares*.

## REQUERIMENTO Nº 26, DE 1983

Nos termos Regimentais, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18/79, de minha autoria, que, "dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

## REQUERIMENTO Nº 27, DE 1983

Nos termos Regimentais, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53/1979, de minha autoria, que, "acrescenta e altera dispositivo na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário para os maiores de setenta anos e para os inválidos".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

## REQUERIMENTO Nº 28, DE 1983

Nos termos Regimentais, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19/1980, de minha autoria, que, "determina que as instituições de ensino superior vinculadas à União mantenham cursos noturnos".

Sala das Sessões, 1º de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

## REQUERIMENTO Nº 29, DE 1983

Nos termos Regimentais, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 23/1980 de minha autoria, que, "dispõe sobre a instituição do seguro obrigatório que especifica, pelos hotéis classificados com três ou mais estrelas".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

## REQUERIMENTO Nº 30, DE 1983

Nos termos Regimentais, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 45/1980, de minha autoria, que, "institui o salário profissional, e determina outras providências".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

## REQUERIMENTO Nº 31, DE 1983

Nos termos Regimentais, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 116/1980, de minha au-



toria, que, "obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

#### REQUERIMENTO Nº 32, DE 1983

Nos termos Regimentais, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 131/1980, de minha autoria, que, "obriga a apresentação semestral da conta corrente aos investidores dos incentivos fiscais".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

#### REQUERIMENTO Nº 33, DE 1983

Nos termos regimentais, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151/80, de minha autoria, que, "disciplina o emplacamento de carros oficiais e dá outras providências".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

#### REQUERIMENTO Nº 34, DE 1983

Nos termos regimentais, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 145/81, de minha autoria, que, "atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

#### REQUERIMENTO Nº 35, DE 1983

Nos termos regimentais, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 203/82, de minha autoria, que, "revoga dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Os requerimentos lidos serão publicados e oportunamente incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no artigo 360, letra c, do Regimento Interno, foram determinadas as medidas necessárias à substituição dos Autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1981, encaminhados à sanção em 1º de dezembro de 1982, em virtude de inexistência material devida a lapso manifesto nela verificada.

O Referido Projeto se transformou posteriormente na Lei nº 7.072, de 21 de dezembro de 1982.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 44 a 47, de 1983 (nºs 65 a 68/83, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que os Governos dos Estados de Mato Grosso, Pernambuco e Rio Grande do Norte, sejam autorizados a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 48 a 52, de 1983 (nºs 69 a 73/83, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Barra do Rocha (BA), Itiquira (MT), Mundo Novo e Pedro Gomes (MS) e Rio Grande (RS), sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Durante o processo a Presidência recebeu as seguintes comunicações de ausência do País:

1. Do Senador Nelson Carneiro para, na qualidade de Presidente do Parlamento Latino Americano, participar em Strasbourg, França, da reunião do Parlamento Europeu, a partir de 10 de janeiro;

2. Do Senador Paulo Brossard, em caráter particular, no período de 10 a 31 de janeiro;

3. Do Senador Aderbal Jurema, em caráter particular, no período de 11 a 31 de janeiro;

4. Do Senador Lourival Baptista, para integrar Delegação de Senadores, em visita ao Japão, na segunda quinzena de janeiro;

5. Do Senador Odacir Soares, em viagem de caráter particular, na primeira quinzena de fevereiro;

6. Do Senador Jorge Bornhausen, em viagem de caráter particular, na segunda quinzena de fevereiro;

7. Do Senador Alexandre Costa, em viagem de caráter particular, no período de 5 a 28 de fevereiro; e

8. Do Senador Nelson Carneiro para, na qualidade de Presidente do Parlamento Latino Americano, comparecer à reunião da Junta Diretora do referido parlamento, realizada em Buenos Aires, Argentina, na primeira quinzena de fevereiro.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão do PDL/67/82-CN e à apreciação da Mensagem nº 110/82-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 1.951 e 1.950, de 14 de julho de 1982.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Alvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, que falará na qualidade de Líder de Partido.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso)** — Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Eminentes Srs. Senadores:

Este momento marca o início de nova Sessão Legislativa. Não é, porém, um ato de rotina na vida desta Casa; assinala hora crucial para o Senado Federal e para a Nação brasileira, pois aqui, hoje, nós nos encontramos cónscios de que ao Congresso Nacional cabe a nobre tarefa de conduzir os destinos do País, numa fase densa de responsabilidades que, com a compreensão de todos, devem ser repartidas entre governantes e governados.

Somos partícipes de um processo histórico no qual nenhuma nação pode alimentar a estulta pretensão de isolar-se, voltar as costas à realidade como se vivesse num mundo à parte; numa ilha da fantasia. Dentro dessa "aldeia global", que é o nosso Mundo, a crise que se generaliza avassala tudo e, como agora, ameaça em seus alicerces a estrutura da sociedade contemporânea, ultrapassando limites ideológicos para engolfar o Mundo inteiro num desafio espetacular e terrível para a comunidade universal. Crise que emergiu esmagando com suas contradições violentas velhos conceitos e estruturas precárias ou obsoletas. É oportuno repetir a observação de que nenhum dos futurólogos mais famosos — Hermán Khan, Alvin Toffler, e outros — conseguiu prever a crise do petróleo. Nem o Clube de Roma foi muito longe, ape-

nas elaborou um estudo sobre a escassez de matérias-primas, o qual não ficou isento, logo a seguir, de fundamentada crítica no que concerne aos seus vaticínios mais pessimistas.

Ninguém ignora que vivemos hoje num mundo afetado pelas divisões, pelas restrições, pelas discriminações de toda ordem.

Os plácidos tempos de algumas décadas atrás são mera lembrança de um passado recente. Hoje, os tempos são outros, e a humanidade inteira, depois de passar, no decorrer deste século, pela amarga experiência de duas guerras mundiais, se vê compelida à beira de um abismo amendrontador, cavado pelo avanço da tecnologia bélica e pela estagnação do espírito conciliador e pacífico, que deveria irmanar as nações e que, no entanto, tão curtos e praticado ele é, não logra amenizar este clima de tensões internacionais que desequilibram a própria economia mundial e que levam a nossa civilização, ferida pela crise energética, a temer um colapso total.

Foi dentro dessa conjuntura internacional que se iniciou, sob a clarividência de decisão do ex-presidente Ernesto Geisel, o processo de abertura política e que, conduzido com determinação e lucidez pelo Presidente João Figueiredo, agora projeta-se no tempo, na medida em que se consolida, nesta fase conturbada da economia mundial. O Presidente Figueiredo não se deixou atropelar pelas dificuldades, nem hesitou ante os empecilhos sem conta que precisou vencer a cada dia para superar obstáculos que poderiam ter quebrantado o ânimo de alguém menos resoluto e obstinado, como ele, de fazer deste País uma autêntica democracia. Nessa luta ingente que trava sem cessar, dia após dia, ano após ano, está, por interino, o seu perfil de estadista.

É preciso ver com os olhos da verdade e com espírito de justiça esse quadro extraordinário para compreender, louvar e ajudar o Presidente João Figueiredo a completar sua missão histórica na qual se agiganta a cada momento, ao mesmo tempo que conquista, pela ação e pelo exemplo, o respeito e a gratidão do povo brasileiro. Tarefa que para muitos era impossível levar a cabo; a abertura democrática numa época de crise sem precedentes — agora se aproxima da sua etapa final e há de concretizar-se de maneira exemplar se todos nós, sem distinção de partidos, tivermos capacidade de superar divergências menores, ressentimentos de ontem e discrepâncias programáticas, colocando acima de tudo o bem comum que repousa sobre o ordenamento fundamental do estado democrático, que é o anseio maior e inspira, ao longo do tempo, a vida da sociedade brasileira.

Por que não lembrar os presságios agourentos de quantos, sem tergiversar, insinuaram a impossibilidade de convivência do processo de abertura democrática com a crise econômica que se agravava, inexoravelmente, afetando, em particular, os países em desenvolvimento? Não há necessidade de alinhar exemplos históricos para evidenciar a falácia dessa pregação, que só tinha de veraz o intuito de malferir o regime democrático reinstaurado no país. Mas é imperioso, sem dúvida, enfatizar que malgrado tão notórias dificuldades, a determinação do Presidente João Figueiredo arrostou com todas as incompreensões de nossos adversários; fechou os ouvidos à dúvida suspeitosa, quase sempre repleta de insinuações malévolas, e abroquelou-se contra a crítica perversa e desproporcionada para resgatar, como o fez, todos os compromissos espontaneamente assumidos. No auge de crise sem precedente foram realizadas, a 15 de novembro de 1982, eleições gerais no País — limpas, isentas, num clima de ordem, que traçaram novo perfil político da Nação.

Não se trata de um enfoque deformado dos problemas pelos países devedores, a fim de justificar dificuldades notórias ou inadimplências já proclamadas. Esse brado de alerta que no fundo revela a necessidades de reconstrução imediata em novos moldes da economia mundial — partiu dos chefes de Estado e Governo das sete maiores democracias industrializadas do Mundo, quando de-

nunciaram, em reunião realizada em Veneza, em junho de 1980, em linguagem candente, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), ressaltando que as altas do petróleo reativaram a inflação, a recessão e o desemprego e "aniquilaram" o crescimento de certos países em desenvolvimento.

Em certos casos — enfatizou o comunicado então emitido — as perspectivas de crescimento dos países em desenvolvimento se encontravam "virtualmente aniquiladas". E a futura petrolífera desses países "supera atualmente 50 bilhões de dólares".

A análise conclui por deixar evidente que os países industrializados democráticos não podem por si só suportar a responsabilidade da ajuda aos países em desenvolvimento. A contribuição, para esse fim, deve partir de todos os lados, incluindo os países produtores de petróleo e as nações industrializadas comunistas, além de proclamar a necessidade imperativa de o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial colaborarem na busca de meios para reduzir os custos de créditos outorgados aos países em desenvolvimento que contam com poucos recursos.

Não se trata de invocar a desgraça alheia para explicar erros ou desvios na nossa política econômica. Trata-se, isto sim, de mostrar de maneira irretorquível que a crise é mundial e de suas malhas implacáveis não escapam os países apenas nas declarações de boas intenções ou propostas discursivas e inconsequentes. Basta voltar os olhos para a nossa América Latina, fragmentada em numerosas nações que vivem em estado de perplexidade política e famintãs de desenvolvimento: a Argentina, depois da aventura das Malvinas, praticamente parou, porque se criou nova zona de alto risco para investimentos na área austral de nosso continente e praticamente fechou, ao longo de 1982, as portas do comércio. Chile e Uruguai debatem-se com notórias dificuldades que os impedem de dar novos seguros passos na senda do progresso. A Bolívia, o Peru e o Equador enfrentam problemas maiores nos seus balanços de pagamentos, e a Venezuela, não obstante suas ricas jazidas de petróleo, faz imenso esforço para evitar crise mais grave, como a que enfrenta e enfrenta o México. Na África é em quase toda a Ásia os velhos e novos países vivem o mesmo drama: fome endêmica, pobreza generalizada e desequilíbrios violentos nos balanços de pagamentos.

No Velho Mundo, o quadro é também sombrio. A economia da França se defronta com problemas seriíssimos que o governo desse país encara com objetividade, deixando de lado pontos programáticos do partido socialista: trimestralidade de aumentos salariais; congelamento de salários e preços; manutenção nos limites atuais da jornada de trabalho, entre outras medidas no plano interno para enfrentar uma situação que a recessão internacional fez inevitável, ao mesmo tempo em que se socorre de novos empréstimos externos. O déficit da balança comercial da França, considerado um dos países mais ricos, em 1982, é de 10 bilhões de dólares.

Na Espanha, o recém-instalado governo socialista não passou ainda — e tão cedo não o fará — à implementação de seu programa, no tocante à política salarial e redução da jornada de trabalho porque a crise que também atinge esse país não permite concretizar promessas feitas no ardor da campanha política. Na Bélgica, como na Grã-Bretanha, as restrições se acumulam. Na Itália, governo e poderosas centrais sindicais, acordam uma desaceleração da escala móvel dos salários, que implica na realidade numa redução de 15% no custo do trabalho.

Na República Federal da Alemanha desvaneceram-se as esperanças de reativação da economia mundial em 1983, com base no relatório de fim de 82, da Organização da Cooperação e do Desenvolvimento Econômico (OCDE). 1983 será, na observação do renomado Instituto de Pesquisas Econômicas de Hamburgo (HWWA), o terceiro ano consecutivo de estagnação da atividade econômica nos países industrializados do Ocidente. O Produto Nacional Bruto (PNB) do conjunto dos países da

Europa Ocidental será, em 1983, inferior ao de 1982. O não menos reputado Instituto Alemão de Pesquisas Econômicas de Berlim (DIW) prevê uma queda de 0,5 por cento no PNB da Alemanha Ocidental, em 1983, e um retrocesso de um por cento nas exportações do país em comparação a 1982.

No mundo socialista são também notórios os insucessos da União Soviética no campo econômico, notadamente no setor agrícola, com produção insuficiente, há vários anos, para atender às necessidades básicas da população; a Polônia está insolvente, Cuba e Romênia renegociam sua dívida externa e as dificuldades da Iugoslávia levam-na a um impasse inevitável.

O volume da dívida externa dos países em via de desenvolvimento atinge hoje cifras astronômicas; estima-se que seu montante seja superior a 700 bilhões de dólares. Mas não se trata apenas dos países da América Latina e do Terceiro Mundo, em geral, porque o mesmo sucede às nações do bloco Leste. A posição da dívida externa dos países do COMECON (Conselho de Ajuda Econômica Mútua — CAEM) para o sistema financeiro ocidental tem vindo a pesar de uma maneira sensível no mercado internacional. Essa dívida passou de 8,4 (10<sup>9</sup> US\$), de 1971, para 89,8, em 1981. E até os países que apresentam excedente comercial nas trocas com o Ocidente, como a Bulgária e a Checoslováquia, não conseguiram assegurar o pagamento dos respectivos serviços de dívida externa. Este quadro não esboça nem deixa vislumbrar a face oculta do endividamento dos países do bloco comunista entre si.

Não é, pois, mais admissível uma postura maniqueísta de condenação ou aplauso do sistema capitalista, porque o mundo não-capitalista está também em crise.

Nada mais oportuno, portanto, do que meditar novamente a respeito do lúcido, histórico e corajoso discurso do Presidente João Figueiredo, no Plenário da Trigesima Sétima Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas:

"Conclamo os Governos de todos os Estados-Membros para que, juntos, empredeamos um esforço resolutivo no sentido de enfrentar os problemas internacionais que se avolumam e de fazer retroceder as forças que conduzem à desesperança.

É nosso dever comum corresponder às expectativas de nossos antecessores, que, havendo experimentado eles próprios as duras consequências da desorganização política, da depressão econômica e da guerra, comprometeram seu empenho e o nosso na promoção da paz e do desenvolvimento.

São demasiadas as deficiências do atual ordenamento internacional. Trata-se de um quadro pobre em realizações e rico em problemas; pobre em criatividade e rico em manifestações de desorganização; pobre, enfim, em eficácia e justiça e rico em desperdício e desequilíbrios. Não posso ficar indiferente a esse quadro. É imperativo corrigir os graves defeitos que nele sobressaem."

E como a solução da crise deve "transitar pela rota da cooperação entre as nações, e não depender apenas das incertezas do mercado", o Presidente da República ressaltou ainda nesse notável discurso a necessidade de repensar todos os problemas, valorizando e solidificando os vínculos para que estabeleçam como que um oásis em meio à aridez dos sentimento humanos que se estende por sobre as relações internacionais, que, no momento, mal conseguem preservar-se da sanha dos interesses desmedidos que desequilibraram a economia mundial, cavando um abismo cada vez mais profundo entre nações ricas e nações pobres, estas últimas só ajudadas, no mais das vezes, na medida em que esta ajuda representa a conservação de um mercado indispensável à continuidade do enriquecimento das primeiras.

E nessa ordem de idéias proclama: "A crise que vivemos é global em mais de um sentido: atinge praticamente a totalidade dos países e é, ao mesmo tempo, financeira e comercial. Além de ampla, é profunda: o investimento produtivo está sendo asfixiado em escala planetária, ao

impácto das elevadas taxas de juros e das incertezas sobre as perspectivas do comércio e do sistema financeiro internacionais.

Tudo se passa como subitamente se houvesse paralisado uma grande potência econômica do mundo desenvolvido: 30 milhões de trabalhadores altamente qualificados estão desempregados na América do Norte e Europa Ocidental.

Mas o efeito de tal situação de crise sobre os países do Sul é ainda mais devastador:

— As economias em desenvolvimento não-exportadoras de petróleo experimentaram nos últimos três anos uma deterioração de relações de troca jamais observada em sua história. Vale dizer, os esforços exportadores crescentes vêm sendo neutralizados por ingressos decrescentes de divisas, que configuram uma verdadeira espiral de pauperização.

— Anos de paciente investimento na criação de uma infra-estrutura exportadora, que vinha permitindo aos consumidores dos países desenvolvidos adquirir produtos do Sul em condições vantajosas, são desbaratados por barreiras protecionistas intransponíveis.

— A persistência de altas taxas de juros retira a rentabilidade financeira de investimentos de longa maturação já efetuados, e ameaça inviabilizar economicamente projetos indispensáveis à superação das dificuldades atuais.

— A elevação do custo do serviço da dívida externa cria para alguns países situações insustentáveis, como demonstram acontecimentos recentes que afetaram, de forma dramática, alguns dos mais promissores países do Sul.

Todo esse sacrifício ainda poderia ser tolerado se, em decorrência, a recomposição da ordem econômica internacional pudesse ser vislumbrada num horizonte de tempo razoável. Infelizmente, este não é o caso. A atual política econômica das grandes potências está destruindo riquezas sem nada construir em seu lugar. O enrijecimento dos fluxos financeiros e o processo de inibição das trocas internacionais destroem as perspectivas de superação das dificuldades presentes.

O momento impõe-nos a todos uma atitude recíproca de compreensão e flexibilidade. O Diálogo Norte-Sul deve ser revigorado com urgência. Aos esforços a longo prazo — para o que se faz tão necessário o lançamento das Negociações Globais — é imperioso acrescentar desde logo a discussão dos aspectos de curto prazo da crise.

A definição da economia do futuro passa pela superação dos problemas do presente. A tarefa de reformular o sistema econômico internacional é impostergável, mas, nas atuais circunstâncias, temos de iniciá-la pelo esforço de evitar a própria derrocada do sistema."

A crise econômica passará; novos mecanismos surgirão do ventre que a alimentou, porque o instinto de conservação das nações envolvidas nesse processo as conduzirá, inevitavelmente, a esse novo estágio.

Se a dívida dos países em via de desenvolvimento é superior a 700 bilhões de dólares e se em virtude de fatores já apontados: alta do preço do petróleo, recessão mundial, barreiras protecionistas no comércio internacional e redução de exportações, taxa de juros alta, desvalorização de matérias-primas — tornarem-se por isso, inadimplentes, é óbvio que o sistema financeiro mundial sofrerá os efeitos danosos dessa quebra, e os seus bancos — pequenos, médios e grandes — poderão quebrar também. Se, como alguns afirmam, nenhum país tem nas mãos do governo o seu destino, também é certo que o destino do sistema bancário internacional está nas mãos da crise mundial.

A crise mundial será, portanto, superada, prolongando-se por mais ou menos tempo na medida exata em que formos capazes de transigir e criar novos padrões de convivência internacional em todos os planos.

Como proclamou o Presidente João Figueiredo, na ONU, "estamos no limiar de um mundo novo. Permita Deus que, graças a nossos esforços, seja ele um mundo melhor. O Brasil, eu vos asseguro, está pronto a cumprir sua parte nesse empreendimento".

É no plano interno estou certo de que o povo brasileiro, ouvindo e meditando a respeito das verdades que lhe foram ditas "lisa e limpa" pelo Presidente da República, em seu incisivo, patriótico e oportuno pronunciamento de 28 de fevereiro último, cerrará em torno do Chefe da Nação, sob sua liderança, na luta para garantir o nosso futuro. E, como enfatizou o Presidente João Figueiredo, "esse largo objetivo pede uma cruzada, não transitória, mas permanente, porque permanente é o dever de garantir a tranqüilidade da ordem e a felicidade nacional".

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De meus ilustres Pares, integrantes da Bancada do PDS, recebi, com desvanecimento, a investidura em sua liderança nesta Casa, posição a que fui, antes, alçada pela confiança do preclaro Presidente João Figueiredo.

A ambos servirei com honra, lealdade e nítida compreensão da imensa responsabilidade de que se reveste esta investidura. Não a pleiteamos, por isso mesmo não poderíamos recusá-la pela alta distinção que encerra e pelo dever indeclinável de servir — e servir bem — a quem dirige, com singular clarividência e sem medir sacrifícios, os destinos deste País.

Dirijo-me, porém, neste momento, a todo o Senado — sem distinção partidária — para saudar meus eminentes Pares, alguns eleitos pela primeira vez para esta Casa, outros nela permanecendo pela consagração do voto por pular, na certeza de que juntos saberemos escolher, nesta hora crucial, as melhores soluções para o nosso País.

Mas é imperioso ressaltar que se inaugura esta 47ª Legislatura do Parlamento brasileiro sob motivações por tal forma heterogêneas que geram, ao mesmo tempo, cálidas esperanças e severas apreensões. Retorna, com ela, o nosso regime democrático às suas dimensões essenciais, que uma delicada conjuntura, durante quase duas décadas, obrigará a reduzir. Desapareceu a legislação de emergência, que se sobreponha à normalidade constitucional: apagaram-se, pela anistia, os delitos políticos; perderam sentido os exílios compulsórios ou voluntários; restaurou-se, em sua plenitude, a liberdade de exprimir e comunicar o pensamento; restituíram-se ao Judiciário suas garantias e ao Legislativo, quase a totalidade de suas anteriores prerrogativas; facilitou-se a estruturação de novos partidos; restabeleceu-se a escolha direta dos Governadores e fez-se, a 15 de novembro de 1982, uma das mais amplas e autênticas disputas de que há notícia na História nacional. Não creio, assim, que alguém neste País recuse seu aplauso aos dois Presidentes — Ernesto Geisel e João Figueiredo — responsáveis pela condução de tal processo, auxiliados por um vasto conjunto, do qual participaram entidades de classe, imprensa, Forças Armadas, estudantes, intelectuais e lideranças políticas, coordenadas por esse parlamentar excepcional que foi o Senador Petrônio Portella. Estamos, em consequência, em pleno ciclo da abertura, cujo aperfeiçoamento nos cabe perseguir segundo aquela fórmula, tantas vezes repetida, no Senado do Império, que guarda, intacta, a sabedoria das diretrizes insubstituíveis: — não parar, não recuar, não precipitar.

A esses motivos de júbilo, todavia, juntam-se outros, e não menores, de intensa preocupação. É que raras vezes ou nunca — ao longo dos nossos 100 anos de vida parlamentar —, abriu-se Sessão Legislativa no ápice de uma crise econômica que afetasse tão indistintamente a totalidade da Nação e, portanto, reclamasse dos seus responsáveis, sem exceção, a busca de remédios efetivos, capazes de aliviá-la antes que se torne insuportável para o povo de quem somos intérpretes e representantes. Não é este, por certo, o momento de perquirir causas, efeitos e providências. Porém apenas de sublinhar que nenhuma obrigação está hoje mais inerente ao nosso mandato e nos será exigida com maior impaciência pelos mandantes do que a pesquisa de soluções para o impasse que se delineia entre as perspectivas do desenvolvimento indispensável ao futuro do País e o limite das vicissitudes que, para obtê-lo, podem ser impostas às gerações atuais.

Entre estas duas balizas — a consolidação institucional e o equilíbrio econômico — é que se desdobrarão, sem dúvida, os trabalhos do Senado em 1983, e a sua

imagem se refletirá com prestígio proporcional à capacidade que demonstramos para enfrentá-los. No fundo, estamos perante o velho dilema que DE GAULLE definia como "le conflit entre la nature humaine, que aspire à la liberté et le développement qui exige l'efficacité".

Parece-nos, pois, oportuno repetir que os Congressos, no mundo inteiro, atravessam uma transformação inusitada nos seus métodos e objetivos tradicionais. Lutam eles, com bravura admirável, contra a impressão generalizada de um "crepúsculo dos Parlamentares", para usar os termos exatos com que MILTON CAMPOS e NELSON CARNEIRO diagnosticaram tal panorama, após percorrerem, 20 anos atrás, algumas das mais sólidas Casas Legislativas européias e americanas. Hoje, felizmente, esse melancólico juízo tende a modificar-se. Não há crepúsculo, mas, sim, mudança, mudança precisamente para impedir a decadência. Impossível é compreender o que aconteceu com os Paramentos sem os situar dentro da evolução do Estado liberal para o social, do Estado neutro, passivo, apenas guardião da ordem, no século XIX, para o Estado ativo, interferente, promotor do desenvolvimento e reponsável pelo bem-estar dos cidadãos, que é a sua marca indelével nesta segunda metade do século XX.

Quando MONTESQUIEU lançou as bases da Ciência Política moderna, ele apenas imaginou defender os cidadãos contra o despotismo das monarquias absolutas. Tal foi, na essência, o objetivo da repartição dos poderes, cujo acúmulo acarretava a hipertrofia da autoridade real. "Le pouvoir arrête le pouvoir", era a fórmula famosa do "Espírito das Leis". Garantida a liberdade, admitiam os filósofos do século XVIII, esgotava-se a órbita do Estado. A felicidade do homem não se incluía entre as tarefas por ele assumidas, na síntese impecável de MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO. Algum tempo depois, entretanto, ROUSSEAU introduziria à igualdade como novo componente da civilização contemporânea. E esses dois princípios — a liberdade e a igualdade — aparentemente complementares, revelaram-se, pouco a pouco, de compatibilidade muito difícil. É que os homens, além de possuírem aptidões desiguais, desfrutam de oportunidades diferentes para desenvolvê-las. Abandonados, assim, à livre competição, esta sufoca a igualdade e todo esforço para restabelecê-la envolve diminuição da liberdade.

Se, durante cem anos, esse conflito passou despercebido foi pela inexistência de poderosas concentrações operárias e, quando elas surgiram, porque ainda inconscientes de sua força e incapazes de pressionarem, com eficácia, as estruturas do poder. Daí o tranqüilo apogeu dos Paramentos no século XIX. Como, pelo sufrágio censitário, as grandes massas pauperizadas não participavam de eleições, os eleitores e os eleitos pertenciam à mesma elite econômica, representavam interesses idênticos e suas divergências restringiam-se aos meios, porém jamais alcançavam os fins da ação governamental.

Somente a partir das primeiras décadas do século XX tais condições se modificaram pelo advento do proletariado como força política. O sufrágio tornou-se universal; o progresso das indústrias estimulou a urbanização; organizaram-se os trabalhadores em sindicatos e partidos; difundiu-se a comunicação pelo jornal e, mais tarde, pelo rádio e televisão. A questão social deixou de ser um problema de polícia para constituir o mais importante confronto da civilização ocidental. Em suas várias modalidades, o socialismo tornou-se a inspiração de um número crescente de regimes espalhados pelo mundo inteiro. O fato econômico sobrepujou o fato jurídico e as necessidades cotidianas das massas introduziram-se como temas obrigatórios das campanhas eleitorais. Nos países subdesenvolvidos, com altos índices de aumento populacional, a intervenção do Estado tornou-se ainda mais imperativa porquanto a ele incumbe — não raro solitariamente — a pesquisa de riquezas ignoradas, o desencadear da prosperidade, a geração de empregos, o controle do câmbio e do comércio exterior, do capital e da tecnologia estrangeiros, a implantação da infra-estrutura, a responsabilidade majoritária pela saúde, pela educação e pela previdência social.

Resultado inevitável dessa transformação foi o crescimento galopante dos Executivos, de vez que apenas eles estavam preparados, ou poderiam rapidamente adaptar-se, ao gigantismo dos Estados contemporâneos. Aos Legislativos, até pelo próprio nome, parecia não restarem senão funções secundárias. É que a feita das leis, da qual, aliás, nunca possuiu exclusividade, tornou-se menos onipotente, à medida em que elas se tornaram menos duradouras. As contingências econômicas, demasiado cambiantes, não se compadecem com a lenta elaboração parlamentar, e são elas até a regulamentação detalhada e a vertiginosa marginalia que hoje supera, em intervalos cada vez menores, sobretudo no direito administrativo, a maior parte dos mecanismos anteriores.

Tudo isso, entretanto, não amesquinhou o papel dos congressistas. Seu relacionamento com os técnicos evoluiu do conflito para a colaboração, assunto que, pela sua relevância, foi objeto de um seminário sobre "Legislação e Desenvolvimento", reunido no Rio, em 1974. Dele participaram vários senadores atuais, inclusive o então embaixador Roberto Campos, que observou, com sua habitual precisão, não implicar o fato dos Legislativos enfrentarem "realisticamente o encolhimento de seu poder decisório em dizer que cessaram de ser uma parte indispensável de qualquer sistema institucionalizado de governo. Os Paramentos são insubstituíveis em várias de suas funções tradicionais: agências para *recrutamento* de líderes políticos e para proteção de direitos humanos, *intermediação* entre a clientela e a burocracia ou tecnocracia, *legitimação* do sistema político, *forum* de debates nacionais". E argumentou, adiante, que duas funções parlamentares têm sido subestimadas: A primeira é a importância do debate legislativo, comparativamente ao alinhamento da votação. Aquele pode não alterar esta, que muitas vezes tem de refletir a lealdade partidária, mas pode alterar a atitude do Executivo com relação tanto aos projetos como à implementação dos projetos votados. A segunda é o *crítico* e avaliação da performance governamental. Esse poder de censura é muitas vezes mais importante, embora menos dramático, que o poder do voto.

No mesmo sentido é o pensamento de Daniel Faraco, no primoroso estudo que intitulou "Parlamento, Vale a Pena?". Diz ele, em resumo, que como um diálogo não é a justaposição de dois monólogos, assim também o debate não é mero enunciado de pontos de vista conflitantes... mas sim método próprio e mais característico do Parlamento, sua própria razão de ser, capaz como nenhum outro de pôr em contacto os interesses e pontos de vista que pululam na coletividade, encaminhando-os para uma coexistência harmônica e atuante. Porém, mais que em outro qualquer, é necessário no debate parlamentar distingui-lo da simples *controvérsia*. Basta a expressão de divergência para instaurar a controvérsia, que se pode esgotar esterilmente na manifestação de pontos de vista diferentes. Raciocinar coletivamente em torno de divergências, procurando esclarecê-las e, onde possível, superá-las, esta a finalidade do debate parlamentar. Esse caráter de *raciocínio coletivo* faz dele uma reflexão pública da comunidade, que pode e deve conduzir a conclusões comuns, onde o erro é possível, porém nas quais se intenta reduzir-lhe a margem. Mas, não existe debate, também, nos outros grupos sociais? Qual a justificativa, então, dessa insistência no debate parlamentar como algo de único e inconfundível? A razão está no fato de que, nos demais grupos, é um fenômeno mais ou menos ocasional. Eles não vivem em função do debate; usam-no para atingir determinadas metas, após o que voltam à rotina diária, que não inclui necessariamente o debate. Outra é a situação do Parlamento. Nele, o debate é uma atividade contínua e indispensável. E como a democracia é essencialmente o regime de participação, quanto mais estreita for esta, mais democrático será aquele. O grande problema reside no fato de que a participação do maior número pode revelar-se desordenada, se lhe faltarem esclarecimentos e avaliação correta dos problemas e das medidas preconizadas para resolvê-los. Governar democraticamente é governar pela persuasão, recolhendo o apoio da maioria para as soluções corretas. Supõe isso,

entretanto, que a maioria consiga formular raciocínio suficientemente claro, apoiando as boas e rejeitando as más soluções. Para conduzir a esse raciocínio, no qual influem todos os grupos, nada melhor credenciado que o debate no seio do grupo especificamente incumbido de representação política, que é o Parlamento.

Creio, assim, que seria hoje leviano dar como irreversível o declínio parlamentar. Decadentes são apenas o pronunciamento fluvial e desconexo, o aparte frívolo, a proposição inoportuna, o parecer ambíguo ou inconclusivo, a delonga inútil e proposital. Foi certamente, lembrando esses excessos, que Churchill, interpelado sobre quanto tempo precisava para preparar os seus discursos respondeu: "Para um discurso de 15 minutos, um mês; para um discurso de uma hora, 15 dias; agora, um discurso sem tempo prefixado, posso fazê-lo a qualquer momento". E, como o interlocutor insistisse em saber quantos discursos um parlamentar poderia fazer, a resposta foi mais dura: "um bom discurso, uma vez por mês; um discurso medíocre, uma vez por semana; um discurso vazio, a qualquer instante".

O episódio é saboroso, mas felizmente, entre nós, hoje inaplicável. Estamos, ao contrário, vivendo no Brasil um alto momento de maturidade política, cuja perenidade devemos alcançar pela revalorização da palavra, pelo respeito às idéias, ainda quando contrárias, pelo incentivo à discussão fecunda e pelo pudor da loquacidade estéril. E bem verdade, como dizia o Padre Vieira, que "não há mando mais mal sofrido nem mais mal obedecido que o dos iguais". E sendo o Parlamento, por excelência, um recinco da igualdade, a sua disciplina não pode ser imposta pelo mando de ninguém. Mas pode decorrer da convicção de cada qual de que estará cumprindo o primeiro e o maior de seus deveres na medida em que contribuir para o prestígio, a eficiência e a dignidade da nobre Casa a que pertence.

E entre esses deveres alça-se a primeiro plano — com prioridade e urgência — a continuidade do processo de redemocratização do País, que é, hoje, o anelo maior da nação brasileira. Redemocratização da qual é nosso líder e grande inspirador do preclaro Presidente João Figueiredo, cuja atuação ao longo de mais de quatro anos de seu governo constituiu uma reafirmação diária desse solene compromisso, quer pelos rumos que imprime à sua administração, quer pelas reiteradas declarações já feitas de fidelidade ao regime democrático, quer, sobretudo, sopitando possíveis ressentimentos, ignorando provocações incoerentes, para manter firme e invariável a histórica decisão que tomou com o aplauso integral da nação brasileira.

Nesta seara — imensa e fecunda — as idéias devem ser cultivadas sem preconceitos, sem intransigência, de maneira superior, visando ao bem comum. Não há nesse debate desperdício de tempo, nem nele se vislumbra mero exercício de intelectuais ociosos. Esse é um campo nobre, que precisa ser amanhado com patriotismo, com dedicação inarredável à democracia, porque nele é que se ergue o ordenamento jurídico fundamental do Estado, baseado na estrutura política e social da comunidade.

E, pois, oportuno enfatizar mais uma vez, como já o fizemos ao examinar a restituição das lédimas prerrogativas do Poder Legislativo, que vivemos, no mundo e no Brasil, período cujas esperanças mais fundadas repousam na responsabilidade com que as instituições públicas souberam cumprir seu próprio dever.

E faz parte dessa responsabilidade a exigência de harmonia e solidariedade, sem a qual o Poder Público, fraturado na sua imprescindível unidade, será presa fácil daqueles que, sob o pretexto de criticarem pessoas e descobrirem a insinceridade insinuada em todas as atitudes, pretendem, numa perspectiva mais longínqua, a criação de um clima de instabilidade social que possa levar de roldão precisamente as instituições democráticas. O regime democrático não é um regime fraco por natureza. Fracos poderão ser os homens aos quais incumbe a sua prática e as instituições às quais cabe a sua defesa. E é essa fragilidade apenas contingente que deve ser evitada, pois há ideais mais altos e mais importantes que não podem ser expostos ao risco de socobrem.

E, estou certo, nobres Senadores, que na consecução desse alto propósito poderemos caminhar juntos, superando divergências, conciliando antagonismos, para construir uma sociedade livre e pluralista, fraterna e cristã, que é o nosso compromisso impostergável com o futuro e com a Pátria. *(Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que falará, como Líder.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Congresso Nacional ressurgiu em 1983 não só renovado em mais de 50% de seus membros mas, acima de tudo, revigorado com as eleições de 15 de novembro passado que, apesar de violentadas pelos conhecidos casuísticos do Governo, conferem a indispensável legitimidade aos novos senadores e deputados que aqui chegam para cumprir o mandato que conquistaram nas urnas. É significativo registrar que, pela primeira vez desde o Ato Institucional nº 2, a Oposição consegue fazer a maioria na Câmara dos Deputados.

Decidiram por unanimidade os companheiros do PMDB honrar-me novamente com a Liderança da bancada nesta Casa e, ao agradecer a renovada confiança, posso assegurar-lhes minha determinação inabalável em continuar trabalhando sem medir esforços dentro dos princípios do partido e na defesa intransigente dos interesses do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há exatamente um ano, dizia esta tribuna, como líder do PMDB, que a Nação brasileira corria o grave risco de *ter um governo sem credibilidade* tamanho era o abismo entre o discurso e a ação daqueles que detinham o poder, especialmente num ano eleitoral. Lembra na aquela época a famosa frase de Abraham Lincoln: "pode-se enganar a alguns o tempo todo e a todos durante algum tempo; mas não se pode enganar a todos o tempo todo".

Vejo agora com apreensão a tristeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um ano mais tarde, que o risco que apontei transformou-se em realidade, pois não há como esconder que a crise mais grave das tantas com que nos defrontamos é sem dúvida a crise de *credibilidade* deste Governo que se mantém às custas da constante, irresponsável e perigosa manipulação da informação, sonegando sistematicamente à Nação a verdade do que se planeja, se decide fazer ou se fez, e transformando o Brasil num verdejudo país do "faz-de-conta".

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A ausência de credibilidade levou, lamentavelmente, a Nação a não mais confiar no Governo. E este o sentimento expresso hoje publicamente pelos mais diversos setores da sociedade brasileira — trabalhadores, empresários, banqueiros, funcionários públicos, políticos, donas-de-casa, religiosos, etc.

E poderia — pergunto — Sr. Presidente, Srs. Senadores — ser outra a universalidade do pensamento nacional neste momento de crise?

Todos sabemos que o homem comum, o homem do povo, sofre mais do que qualquer outro com as condições desfavoráveis da economia. A ele interessa primeiramente a garantia do emprego e a recompensa de um salário justo. A ele interessa saber quanto custa a comida, a roupa, o aluguel, o transporte, a saúde. A ele interessa primeiro e acima de tudo a garantia mínima de sobrevivência de sua família.

E é exatamente aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que desmorona a arrogância e a retórica do poder. Qual é a situação da economia do País que condiciona e interfere diretamente na vida do homem comum, do homem do povo? Qual é o quadro com que nos deparamos neste início de 1983?

Aí está a maior inflação dos últimos 19 anos! Aí está uma dívida externa oficial de 88 bilhões de dólares. Aí estão as maiores taxas de juros já pagas neste País. E aí também estão a recessão, o desemprego e o arrocho salarial! Aí está, finalmente, a submissão ao Fundo Mone-

tário Internacional, a capitulação ante os banqueiros e a desnacionalização progressiva da economia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A profunda crise econômica levou o País a uma situação de instabilidade, de insegurança e de pauperização da maioria da população, como em nenhum outro momento de nossa história.

O quadro da economia gerada nos gabinetes do autoritarismo se caracteriza pelos seguintes fatores:

1 — *Uma economia sem soberania.* O modelo econômico que foi executado pelo Governo nestes últimos anos, fez com que, "uma das nações de maior riqueza e potencial em recursos naturais, seja ameaçada por qualquer país produtor de petróleo e por qualquer banqueiro internacional. O Brasil é hoje um país escravo da conjuntura e da vontade dos dirigentes de empresas multinacionais, de bancos e de nações estrangeiras. Nunca, desde 1822, o País teve sua soberania econômica tão aviltada como agora, quando vemos o triste espetáculo de dois ministros transformados em meros corretores internacionais, de chapéu na mão, pedindo a compreensão e os favores de banqueiros. O pior é que estes favores e esta compreensão são concedidos a preços inimagináveis e quase sempre desconhecidos pela população.

2 — *Uma economia dependente.* Além da soberania que é ameaçada por grupos estrangeiros que hoje detêm o controle de nossa economia, há uma forte dependência que contamina todo nosso processo produtivo. Construiu-se uma estrutura econômica vinculada a tentáculos multinacionais, que tem cada vez mais dificuldades em funcionar sozinha. Não somos capazes de sobreviver com nossos próprios recursos. Se não exportarmos não pagamos a dívida; se não importarmos peças, nossas máquinas não funcionam.

3 — *Uma economia com queda de produção e desemprego crescente.* A perda de soberania não poderia ser tolerada, mesmo no caso de que a economia funcionasse a contento, o produto crescesse, e o desemprego não aumentasse! Mas, em vez disso, como foi sistematicamente previsto e denunciado pela Oposição, chegamos a expor nossa soberania em troca do pior. A economia enfrenta uma redução do produto, ano após ano, devido a uma recessão cujas consequências são ainda imprevisíveis em sua totalidade. O desemprego ronda milhões de lares brasileiros, em todas as camadas salariais. O fim do "milagre" trouxe a realidade do empobrecimento de todos, exceto de um pequeno grupo de banqueiros e aproveitadores da corrupção permitida.

4 — *Uma economia marcada pela tragédia da miséria.* Ao lado do desemprego industrial que atinge os centros urbanos, nos últimos 19 anos o governo criou e apoiou sistematicamente todas as medidas que visavam aumentar o fosso entre a minoria privilegiada e as grandes massas que se debatem em uma miséria crônica. Um exemplo típico dessa política do Governo é a enorme desigualdade entre as Regiões, com um contraste que cada vez mais se acentua entre a crescente pobreza do Nordeste e a prosperidade do sul e do sudeste. A posse da terra no campo tem sido usada para manter os deserdados na miséria. O arrocho salarial foi usado para favorecer a formação do capital depredado em projetos megalomaníacos de baixa produtividade e sem qualquer benefício social. Além, no que se refere à população assalariada, a situação é ainda mais dramática. Por um lado, o desemprego é uma ameaça constante. Por outro lado, tenta-se reformar a política salarial sem qualquer satisfação ao povo e, ainda por cima disto, há denúncias concretas de que o próprio Ministro teria induzido Fundações oficiais encarregadas do cálculo dos parâmetros a modificar os critérios de estimação dos índices de preços, forçando a renúncia dos funcionários que não se dispuseram a compactuar com tais práticas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

E de que forma vêm sendo tomadas as decisões econômicas neste país nos últimos 19 anos? Respondo com as palavras veementes do jornalista Carlos Castelo Branco, publicadas recentemente no *Jornal do Brasil*. Diz ele:

"As decisões na área econômico-financeira continuam a ser tomadas à revelia não só da represen-

tação política como de todos os segmentos sociais por ela atingidos. Aparentemente há uma equipe que tem o monopólio da informação e da decisão, a ponto de somente em emergência se sentirem seus membros na obrigação de prestar informações ao Presidente da República.

O ato de gestão econômico-financeira continua a ser, desde que se consolidou com o Ato nº 5 o regime militar, um ato solitário praticado pelo gestor maior, com anuência ou apenas com o conhecimento do escalão subsidiário."

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os empresários não dispõem de parâmetros. Trabalham durante anos sob um pressuposto que é rasgado do dia para a noite, sem o conhecimento de quem quer que seja. Esta é a maior subversão possível à ordem econômica estabelecida, realizada sem que a Nação sequer sabia claramente quem são os beneficiários da desordem criada. A maxidesvalorização é um exemplo. Por nos o Governo define uma regra e induz os empresários e os Governos estaduais e municipais a buscar recursos no exterior, prometendo e assegurando que esta orientação será mantida. De repente, a ordem é modificada, criando o pânico entre os que se endividaram confiando no Governo, o caos em todo o sistema produtivo e a perda do poder aquisitivo do povo, sem que ninguém, do país, seja beneficiado! Nenhum nacional, além dos banqueiros com filiais no exterior. É a máxima subversão: contra toda a Nação brasileira.

É exatamente aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que reside uma das principais causas da atual crise de credibilidade e confiança no Governo. Não se pode conciliar democracia com ditadura econômica. Quantas vezes nos foi dito que não recorreríamos ao Fundo Monetário Internacional? Quantas vezes fomos informados de que não haveria alteração na Lei Salarial? Quantas vezes nos se afirmou que não haveria maxidesvalorização do cruzeiro? E as divergências públicas entre os próprios Ministros da área econômica e/ou seus auxiliares imediatos? Quantas vezes assistimos a tudo isso nos últimos anos, meses ou dias?

Não há convivência possível entre um projeto democrático e a gestão absolutista, tipicamente ditatorial da área econômico-financeira. Daí porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise de credibilidade e de confiança que o Governo enfrenta é na verdade uma *crise política*, sem precedentes no país, para a qual só poderá haver também uma solução política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não há realmente como sair dessa grave situação em que nos encontramos, sem uma profunda reforma de cunho político-institucional que nos leve por inteiro à plenitude democrática.

Se, conforme acentua o Governo e enfatiza o Senhor Presidente da República, o que se pretende é fazer deste País uma democracia, há de se convir — já que até agora não conseguimos sensibilizar o Governo e o PDS para a necessidade de convocar-se uma Assembleia Nacional Constituinte — que urge providências imediatas no sentido de uma ampla reforma constitucional, uma reforma constitucional que restabeleça a eleição direta em todos os níveis, inclusive e sobretudo para a Presidência da República, pois somente através da rotatividade do poder central é que poderemos realizar as mudanças estruturais de que tanto carece a Nação. Do contrário, ficará a oposição reiterando sua crítica, e o Governo, insensível e apegado ao seu fracassado modelo econômico, sem perspectiva, a médio prazo, de uma melhoria na qualidade de vida sofrida do povo brasileiro.

Não compreendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores que se realizem eleições diretas para a maioria dos Prefeitos e para os Governadores e se insista em manter um sistema de escolha indireta para Presidente da República, que hoje se tornou mais ilegítimo do que ontem, na medida em que se estabeleceu a paridade dos representantes das Assembleias Estaduais no Colégio Eleitoral, casuístico instituído com a finalidade de preservar o Governo nas mãos dos atuais detentores do poder.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Se V. Exª me dá a honra, com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Muito obrigado. Meu aparte vem a propósito de uma declaração anterior de V. Exª quando se referiu a reiteradas e enfáticas declarações de eminentes figuras do Governo negando que o País jamais recorrerá ao FMI. E a propósito disso, tenho em mãos uma publicação oficial, editada pela Secretaria do Planejamento. É uma entrevista do Sr. Ministro Delfim Netto a jornalistas do grupo Liberal, Belém do Pará, em 31 de agosto de 1982, mas a publicação foi distribuída — está a data aqui — em dezembro de 1982. Pois bem, a página 19 tem esta enfática e peremptória declaração do titular da Secretaria do Planejamento:

"O Brasil tem todas as condições para honrar a dívida externa, ainda porque ela é muito bem distribuída no tempo."

Acho que vale a pena repetir:

"O Brasil tem todas as condições para honrar a dívida externa, ainda mais porque ela é muito bem distribuída no tempo."

Infelizmente, os fatos repudiaram, totalmente, a declaração ministerial. Haja vista que, no dia 6 de janeiro, o País oficialmente emitiu uma carta de intenções ao FMI pedindo socorro. Muito obrigado a V. Exª

O SR. HUMBERTO LUCENA — O aparte de V. Exª, inclusive pela sua insuspeição, vem ilustrar o meu pronunciamento.

Prossigó, Sr. Presidente, retomando as considerações anteriores.

Só a eleição direta do Presidente da República — como altias vai acontecer até mesmo na Argentina, em outubro deste ano — pode colocar nas mãos do povo a saída para a crise. Seriam vários candidatos com os seus respectivos programas disputando a preferência do eleitorado. Naturalmente que é necessário instituir, como critério indispensável para eleição, o princípio da maioria absoluta, o que reverteria o Presidente eleito de legítima e plena autoridade para governar a Nação.

E não só isso o necessário, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Também uma ampla reforma constitucional que retorne, em sua plenitude, as prerrogativas e atribuições do Poder Legislativo e fixe as linhas gerais de uma inadiável e profunda reforma tributária que resgate o princípio federativo, uma das pedras basílicas do nosso constitucionalismo democrático.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Mentiram-me. Mentiram-me ontem, e hoje mentem novamente. Mentem de corpo e alma, completamente. E mentem de maneira tão pungente que acho que mentem sinceramente."

Os versos do professor Romano de Sant'Ana, que abrem o poema "A implosão da mentira", nos transportam do pátio do Riocentro às profundezas da Baía da Guanabara, das matas do Tucuruí à sede da PROCONSULT, dos balcões da Delfin ao gabinete do Ministro passando pelo até então insuspeito IBGE, e não nos deixam esquecer que este é um país vilipendiado por seus governantes, um Estado desacreditado justamente por aqueles que se auto-intitulam depositários e guardiões da honra nacional. (*Muito bem!*)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como bem disse o jornalista Fernando Pedreira em recente artigo no *O Estado de S. Paulo*:

"O problema do Brasil de hoje é menos econômico-financeiro do que "moral e político". Estamos escorregando por um plano inclinado. Não é possível acabar com a inflação, não é possível recuperar a economia e restaurar a confiança dos cidadãos no seu próprio país enquanto tivermos à nossa frente um governo desmoralizado e desacreditado. Há tecidos que suportam mal os remendos;

entre eles está o da respeitabilidade e da autoridade dos administradores."

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A nação brasileira está a exigir dignidade na condução dos negócios públicos. O povo quer o fim do desrespeito, do engodo, e seus olhos se voltam para o Congresso, pois é aqui, justamente aqui que reside o braço do poder diretamente legitimado pela vontade popular. Todos sabemos que o Congresso é ainda um poder amesquinhado. Mas não é por isso que vamos permitir que o Congresso se transforme em um poder medroso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O momento requer uma nova disposição do Congresso Nacional; disposição não de desmascarar o arbítrio — pois a máscara já caiu há muito tempo — mas sim de tomar a si a responsabilidade de *impor* novos rumos à política brasileira.

A nação está atenta e o Congresso não pode correr o risco de parecer conivente com os escândalos e os desmandos que fazem hoje a vergonha de um povo.

Todos queremos a abertura, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas não podemos mais aceitar que esta continue sendo vista como dádiva dos poderosos, desse chamado "sistema" que, dizem não pode ser confrontado com suas culpas como se a ele tivesse sido conferida a glória espúria da impunidade.

Impunidade gera impunidade, e esse triste encadeamento só pode ser contido se responsabilidades maiores forem cobradas, se culpas forem expiadas.

Quando a questão dizia respeito à anistia, quando os ossos eram aqueles desencarnados pelas lutas dos anos 70, todos soubemos aceitar a tese de que a hora não era de exumar o passado. Mas, usar esse mesmo argumento na atual conjuntura é mais do que uma falácia — é um descaramento. Hoje, ao contrário de ontem, estamos às voltas com graves indícios de corrupção, de crimes praticados à sombra do Estado. Permitir tal impunidade por tibieza ou mera conveniência política é aceitar a falácia — não apenas financeira — mas também *moral* da nação.

Chegou a hora do legislativo reagir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como *Poder* que é! Chegou a hora do legislativo sair da trincheira e partir para a ofensiva. Resistir foi preciso, mas o tempo de só resistir já passou. Enganar o povo, por mais que alguns Ministros insistam em nos convencer do contrário, não é virtude cívica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A tônica do momento é de insatisfação, desorientação e medo. É preciso, porém, não deixar que isto desague na perplexidade que leva ao desespero. O Brasil é um país viável, e o PMDB acredita que apesar de todos os desgovernos de 1964 até hoje, o Brasil é maior do que a azeved dos banqueiros internacionais e do que a incompetência dos gestores de nossa economia.

Apenas necessitamos de um programa coerente e ajustado à realidade de nossos recursos e às aspirações de nossa população. O documento "Esperança e Mudança" do PMDB lança as bases da recuperação da nacionalidade e da Nação. Não acreditamos que com as atuais políticas seja possível executar um Governo de interesse nacional. Temos, porém, os meios e as propostas necessárias a esta recuperação sem que o período de transição seja por demais custoso. Se o tempo de mudança for adiado já não haverá esperança. Então, os custos serão incalculáveis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quanto à "trégua política", cujo imperativo foi proclamado pelo Senhor Presidente da República em sua Mensagem ao Congresso Nacional, seria necessário caracterizar concretamente a proposta governamental.

O que significa exatamente essa "trégua política"? Seria o ensarilhamento das armas pela oposição justamente numa hora em que, como nunca, a opinião pública exige, cobra e clama de nós a firme e altiva fiscalização ao governo diante dos escândalos que aí estão? Aí não, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque seria o mesmo que

nos eximirnos de nossos mais sérios deveres para com a Nação.

A meu ver, essa "trégua política" poderia se traduzir mais como um apelo ao diálogo, nesta hora de imensas dificuldades. O que não podemos, nem devemos, é ajudar o governo a administrar a crise econômica, sobretudo quando ele se aferra teimosamente na manutenção do atual modelo.

Diálogo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já o definimos no discurso inicial desta liderança, o ano passado. Ele "implica necessariamente, por sua própria definição, em igualdade dos interlocutores, em respeito recíproco, em manutenção e cumprimento dos compromissos negociados e assumidos. "Ele é" um diálogo de iguais para iguais — aberto, limpo, alto, honesto e honrado". Como tem insistido o Presidente Ulysses Guimarães, o diálogo, em última análise, depende da qualificação de seus interlocutores e de sua agenda. E, sob a ótica do PMDB, como deixo claro neste pronunciamento, de nada adianta discutir os graves problemas econômicos que nos atormentam, sem encontrar — insisto — a saída para a crise político-institucional em que se encontra mergulhado o país desde 1964. E esta saída não pode ser outra senão fazer o jogo da verdade em busca da plenitude democrática.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É essa a disposição desta Liderança, que espera e sabe poder contar com os companheiros de um PMDB firme e coeso e com todos aqueles que sabem que a hora exige de nós — representantes do povo brasileiro no Congresso Nacional — uma atitude séria, corajosa e competente, sem a qual não se conseguirá livrar o país da crise em que está mergulhado.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 2 de março de 1983

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que, de acordo com o Regimento Interno e como único representante de minha agremiação partidária, exercerei, nesta Casa, a Liderança do Partido Democrático Trabalhista. — *Roberto Saturnino.*

Brasília, 2 de março de 1983

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que, de acordo com o Regimento Interno e como único representante de minha agremiação partidária, exercerei, nesta Casa, a Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro. — *Nelson Carneiro.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Abre-se a nova Legislatura e a Nação volta seus sentidos para o Congresso Nacional. Não é um impulso de rotina, como seria natural, mas um gesto de ansiedade, como que um ato reflexo, comandado pela sensação de insegurança que se alastrou pela alma brasileira.

A crise econômico-social, sem precedentes na nossa História, domina o noticiário da imprensa e os comentários em cada um de nossos lares.

Só a crise econômica bastaria para imprimir na alma do povo o sentimento de ansiedade. Mas como se não bastasse, surge a sucessão de denúncias graves de casos rumorosos — poderia dizer de casos escabrosos — que não encontram explicações satisfatórias, sacudindo a opinião pública do País.

E a essa sucessão se vem somar outra, não menos grave, talvez até mais alarmante: a dos pedidos de demissão de importantes funcionários do segundo escalão gover-

nemental. Lício de Faria, Diretor do BNH, repeliu a estranha inovação do valor potencial do famoso caso da financeira Delfin; Paulo Nogueira Baptista, Presidente da NUCLEBRÁS, recusou a recessão que se abatia sobre o Programa Nuclear brasileiro; Benedito Moreira, Diretor da CACEX por mais de 15 anos, funcionário-padrão, esgotou sua capacidade de adaptação ao geral desnorreamento do setor econômico; Elício Costa Couto, Superintendente da SUNAMAM, recusou-se a cumprir a tarefa de ser coeiro da nossa indústria naval; Marco Antonio de Souza Aguiar, Diretor da Fundação IBGE, colocou sua dignidade profissional acima das pressões, e não compactuou com a manipulação dos índices para reduzir salários.

Todos homens sérios e dignos, Srs. Senadores, dos quais por tantas vezes divergimos. Faço menção expressa ao Embaixador Paulo Nogueira Baptista, de quem tanto divergimos, na questão nuclear neste País, considerando a sua visão uma visão errada, uma visão excessivamente otimista que chegamos a caracterizar como megalomaníaca; entretanto um homem sério, um homem digno, que honrou essa Casa comparando tantas vezes para dar sucessivas explicações à Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou o assunto.

Homens sérios e dignos, todos eles. Benedito Moreira: quem falará alguma coisa sobre esse homem, que teve tanto poder em suas mãos? E que jamais levantou, durante todo o período em que exerceu a Presidência da CACEX, a mínima suspeição sobre seus atos. E também os demais: Elício Costa Couto, cujas qualidades conheço pessoalmente e conheço bem.

Todos eles homens sérios e dignos. E quando os homens sérios e dignos se afastam, a quem ficará entregue a execução das tarefas do Governo, no seu segundo escalão? Até hoje, em tão pouco tempo, foram cinco demissões. Quantas serão amanhã? Quantas serão depois de amanhã? Semana que vem ou no mês próximo? indaga a ansiedade nacional.

Todos ouvimos aqui, e muito atentamente, o nosso digníssimo Presidente Nilo Coelho, ontem, com suas palavras que retratam sua altivez, sua lucidez de homem público, ao estimular a todos nós que não sejamos os parlamentares do não-dizer, e ao citar Vieira, dizendo: "Mais ofende quem cala do que quem fala".

Assim, Srs. Senadores, pesquisar, analisar e iluminar essas questões, sem preconceitos nem tabus. A Congressistas independentes não pode se colocar a barreira do tabu, o temor de abordar, de discutir, com toda a clareza, com toda a limpidez, qualquer assunto que seja de relevância para o interesse público da Nação. Pesquisar, analisar e iluminar essas questões com o rigor da responsabilidade, encontrar respostas para os enigmas e caminhos de saída para os impactos, é o que espera de nós a Nação angustiada.

Nesse trabalho de esquadramento, cada parte tem suas obrigações. Entre as nossas obrigações, como parte que não exerce mas fiscaliza e se opõe ao Poder Executivo, está a de fazer perguntas e exigências. Perguntas de esclarecimento e exigências de comportamento, de cumprimento da lei.

Há perguntas que estão no ar que envolvem a atmosfera deste País e que têm de ser feitas hoje, Sr. Presidente, hoje, Srs. Senadores. Assim é que vejo como minha obrigação indagar que significado tem o "dossiê Baumgarten." Quem era Alexandre Von Baumgarten, cuja morte, em meados de outubro, continua envolvida em mistério? Era um homem digno, confiável, de vida reta? Neste caso, suas denúncias são gravíssimas. Não sei como melhor qualificá-las senão dizendo que abalam de forma irreversível o conceito dos nossos órgãos de informações.

Não merece atenção suas denúncias? Por que? Era Alexandre Von Baumgarten um homem de mau caráter, de maus antecedentes? Como então explicar a confiança que recebeu de autoridades e de empresas conceituadas, em passado tão recente? Como podia portar uma carteira do Departamento Geral de Investigações Especiais do

Estado do Rio de Janeiro? Como teve o seu projeto, o seu aventuroso projeto de relançar a revista *O Cruzeiro*, como pôde ter este projeto levado a sério, considerado e evidentemente apoiado pelos órgãos de segurança deste País? Como manteve tantos contatos com oficiais servidores desses órgãos? Como chegou a ser recebido pelo reservadíssimo General-Chefe da Agência Central do SNI? Como chegou a se entrevistar com o próprio Presidente da República enquanto candidato? Como recebeu quantias tão vultosas de empresas conceituadas como Mendes Júnior, Internacional de Engenharia e Montreal de Engenharia? Como teve a seu favor a palavra do próprio Comandante do III Exército em apelo a empresários do Rio Grande do Sul? Erro de apreciação? Erro de informação tão grande cometeria o SNI? Ou será que o órgão utiliza, para seus fins, pessoas que sabe desqualificadas? E que fins são esses do Serviço Nacional de Informações? Que fins tem o SNI? Informar o Presidente da República? Sim. Mas também promover revistas ou outros veículos de informação, agenciando-lhes publicidade, mobilizando recursos em seu favor?... Para quê? Para veicular matérias do seu interesse? Para fazer a propaganda do Governo? Para combater a Oposição?

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex.ª, eminente colega?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permitirei já, nobre Senador.

Não posso deixar de lembrar que esta revista *O Cruzeiro*, não mais *O Cruzeiro* de Baumgarten, mas possivelmente ainda *O Cruzeiro* do SNI, lançou uma edição especial, exclusiva para o Estado do Rio de Janeiro, duas semanas antes das eleições, com grande tiragem, dedicada exclusivamente a atacar, a caluniar e a tentar destruir politicamente o candidato Leonel Brizola. Talvez mera coincidência...

Ouçõ, com muito prazer e honra, o Senador Luiz Cavalcante...

O Sr. Luiz Cavalcante — Queria lembrar que o penúltimo, ou antepenúltimo número da revista *Senhor*, que tem como um dos seus diretores o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, um desses números publica — e, mais do que publica, traz a fotografia —, uma carta do já Presidente João Figueiredo ao Sr. Baumgarten, agradecendo a publicação elogiosa ao Governo de determinado artigo na revista *O Cruzeiro*. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço, nobre Senador Luiz Cavalcante, mais uma de suas brilhantes contribuições, e recoloco a pergunta: como explicar essas atenções, esses contatos, esses agradecimentos?

Continuo, Sr. Senadores.

A CAPEMI, que ligações tem com o Serviço Nacional de Informações? Como se explica ter ganho, como candidata única, uma concorrência para um serviço de desmatamento de tão grandes dimensões e de tamanha responsabilidade, uma empresa sem nenhuma tradição no setor? Por que tantos candidatos surgem agora, às dezenas, pleiteando a empreitada e se dispondo até a dividir os lucros com a CAPEMI? Onde estavam esses candidatos, essas empreiteiras, na ocasião, há dois anos, quando se realizou a famosa concorrência? Que estranho tudo isso... Que estranho poder tem essa entidade inadimplente, faltosa, incompetente, que recusou inclusive essas ofertas dos novos pretendentes até os últimos dias, exigindo também a encampação do seu volumoso passivo? Ao invés de punições, ao invés de multa pelo não cumprimento do contrato, depois de tantas advertências de funcionários do Governo, ainda recebia privilégios e generosidades até ontem, quando, finalmente, por pressão da opinião pública, por pressão da campanha desencadeada pela imprensa, teve o seu contrato rescindido. Palavras recentes do Ministro da Agricultura: "A CAPEMI já foi penalizada demais pelo seu fracasso empresarial e, portanto, não merece novas punições". Palavras do Ministro da Agricultura.

Que estranho poder tem essa entidade...



Não sei se vale a pena lembrar que esta mesma CAPEMI foi digitadora no processamento dos resultados eleitorais do Rio de Janeiro, realizado pela PROCONSULT, sendo também fornecedora de técnicos em processamento para a mesma PROCONSULT como o famoso Coronel Lobão, autor do desaparecido programa que tiraria a vitória do candidato eleito Leonel Brizola, não tivesse o erro sido descoberto e denunciado a tempo.

Mas tudo isso podem ser coincidências...

E o BNCC, Banco Nacional do Crédito Cooperativo, que era um banco tão pobre e, de repente, se transformou num banco tão rico, com sede nova na Avenida Paulista, concedendo um aval benevolente, sem muita garantia, numa operação vultosa da CAPEMI no exterior, no valor de 25 milhões de dólares. Tudo isso é muito estranho... Como explicar? É nosso dever perguntar.

E o caso PROCONSULT? Por que se recusa tanto o SERPRO a prestar a colaboração técnica que tão insistentemente lhe pede o promotor encarregado e realmente interessado em elucidar os fatos?

E o caso da Delfin (a financeira)? Afinal que estória é essa de valor potencial? Que novo conceito se pretendeu estabelecer, contra o parecer dos técnicos do BNH, de um diretor sério, que se demitiu, e de vários membros do Conselho de Administração, entre os quais o experiente e insuspeito Sr. João Fortes? Por que esta alteração nos padrões tradicionais? Que circunstâncias deram tanto poder a este Sr. Ronald Guimarães Levinsohn, ao qual se submetteram tantos escalões da República, numa sucessão de operações que só faziam lesar o patrimônio público e crescer seu patrimônio particular? São perguntas que devo fazer.

E do caso da Delfin, por que não passar ao caso do Delfim, ou melhor, o Senhor Ministro Delfim Netto, homem de poderes excepcionais tão grandes e tão estranhos, que tem hoje, contra si, toda a Nação, que é o causador da derrocada desses funcionários conceituados, esgotados com suas manobras de fazer e desfazer, de dizer e desdizer, chegando à desfaçatez de construir a célebre versão da falência de uma nação amiga, o Iraque, ao qual o Brasil está ligado por tão profundos laços comerciais? Que estranho poder tem este homem que se mantém como dono, cada vez mais absoluto, da política econômica governamental? Afinal, perguntam todos, não só perguntamos nós: "— Existe o Relatório Saraiva?" Mais uma vez veio a público, referido em letra de imprensa numa entrevista rumorosa. E mais uma vez se atirou sobre ele uma colcha de silêncio, uma pesada colcha de silêncio. Afinal, existe o Relatório Saraiva? Por que não responde o próprio Coronel Saraiva? O que espera ou o que receta o próprio Coronel Saraiva, que não tranquiliza e nem esclarece? Existiu "L'Ambassade Disc Pour-Cent". Existe o Relatório Saraiva? O que diz? Quem o leu? Que providências tomou?

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Exa.?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muita satisfação, mais uma vez.

O Sr. Luiz Cavalcante — Silenciar, agora, seria uma covardia minha porque eu conheço o Coronel Saraiva, já na Reserva do Exército, estive com ele algumas vezes, e, sem fazer nenhuma delação, porque ele não negaria o que vou dizer a seguir, declaro que ele me asseverou que fez o seu relatório — relatório que levou o nome dele. Elaborou-o e enviou-o à autoridade competente.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Vejam, Srs. Senadores, a palavra respeitabilíssima e insuspeitíssima do nobre Senador Luiz Cavalcante a atestar a existência do Relatório Saraiva, dada a ele pelo próprio autor, pelo próprio Coronel Saraiva.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao pôr estas questões, estamos cumprindo uma parte de nossas obrigações, buscando a verdade, a realidade que não pode diferir da verdade do Governo, como disse tão esclarecidamente o nosso próprio Presidente, o Senador Nilo Coelho. E, definitivamente, não é a parte das nossas obrigações que a

mim me motiva, até por uma questão de vocação, que os nobres colegas conhecem muito bem. É a parte que cumprimos com desgosto, com desgosto e com vergonha. Vergonha de ver o tempo passar sem que explicações confortadoras e saneadoras sejam trazidas a público. Oxalá o sejam, aqui, no Congresso Nacional.

A parte dos nossos deveres que mais nos motiva é a de usar esta tribuna para dizer ao Brasil e aos brasileiros que, apesar de tudo, da colossal soma de erros cometidos, pela mão do Governo, influenciada pelos interesses e privilégios estabelecidos neste País, e sediados lá fora, produzindo a maior e mais grave crise econômica e social de nossa História, apesar de tudo, para nós, ainda há uma saída para esse impasse, uma saída que não passa pela recessão nem pelo desemprego, uma saída que não passa pelo arrocho dos salários, uma saída que não passa pela desnacionalização ou pela deterioração do patrimônio nacional. É mais uma afirmação que faço, depois de tantas que tenho feito — negadas pela Bancada governista e, infelizmente, confirmadas pela realidade ao correr do tempo. Este é o debate que queremos. É frustrante ouvir a resposta do cantochão governista da crise internacional, do preço do petróleo, da inevitabilidade do sacrifício, do melhor que está sendo feito. É frustrante, e profundamente frustrante.

Se a causa de nossos males vem da crise econômica mundial, por que não foram, a tempo, acionados os mecanismos de defesa de que o Brasil dispunha, como nenhuma outra economia do terceiro mundo? Não se previu? Por que não se previu? Era imprevisível? Não! Não era imprevisível, tanto não era que nós previmos e muito advertimos.

De acordo com o nobre Líder do Governo, o primeiro choque do petróleo era de muito difícil previsão, vamos dar como imprevisível; a Guerra das Malvinas, vamos dar como imprevisível, muito difícil a previsão. Foi um dos fatores de precipitação que não podia ser antevisto.

Mas o segundo choque do petróleo, a recessão mundial, a retração comercial e o protecionismo, a elevação dos juros internacionais, tudo isso foi muito bem antecipado em vários pronunciamentos feitos aqui desta Tribuna. O alarmante endividamento, consumindo percentuais cada vez mais elevados de nossas receitas de exportação, também foi sucessivas vezes referido aqui nesta tribuna.

As providências que deveriam ser tomadas para estancar esse processo de drenagem de nossas riquezas, a cautela que se devia ter, o rigor que se devia ter sobre a pauta de importações, e nos diziam sempre que as importações eram incompressíveis. Há dois dias, li nos jornais o Sr. Ministro das Minas e Energia, o Sr. César Cals, a ufanar-se, a dizer que este ano só a ELETROBRÁS obterá uma economia de 725 milhões de dólares, substituindo equipamentos importados por equipamentos de produção nacional.

Então isso não poderia ter sido feito antes? E quantas vezes, aqui desta Tribuna, dissemos que isto poderia e deveria ter sido feito, e ouvimos a refutação da Bancada governista, dizendo que era um sonho, que era irrealizável, que nossas importações eram incompressíveis. E não eram, tanto não eram que, nos últimos dois anos, elas foram comprimidas em 1981 e em 1982. E agora em 1983, mais do que nunca, estão sendo comprimidas. Porque não foram desde 1975, 1976, 1977, 1978 e 1979, quanto, tantas vezes, aqui pedíamos e exigíamos essa providência.

Os mecanismos de defesa da nossa economia não foram acionados. Esta é a verdade que precisa ser dita e esta é a responsabilidade das autoridades que estão aí fracassadas na sua política econômica.

Quantas vezes chamamos a atenção sobre tudo isso? Ante uma tranquilidade governamental que nos deixava perplexos, nós, obtusos, ignorantes ou impatriotas, que não percebíamos as vantagens do endividamento mais bem administrado do mundo. Até mesmo quando o México pediu a moratória em meados do ano passado, ain-

da foi dito que havia uma enorme diferença nos critérios de administração das duas dívidas, da dívida mexicana e da dívida brasileira. E não havia nada Srs. Senadores.

O que havia era uma imprevidência que desprezava totalmente as margens de segurança que toda administração responsável obrigatoriamente tem que ter. O que havia era a mentira que escondia o endividamento de curto prazo, como esconde ainda hoje para apresentar resultados oficiais favoráveis nos fechamentos de balanço, aos fins de 1979, de 1980, de 1981 e de 1982. E que ainda mais escondia, também, a inconversibilidade de grande parte das nossas reservas internacionais constituídas de montantes em *zlotys*, em pesos mexicanos, em pesos bolivianos.

Então, atribuir tudo à crise mundial, não nos convença, não nos conforta, não nos tranquiliza.

Por isso, a fala do Presidente foi decepcionante, tanto quanto as explicações que nos oferece em sua Mensagem. O que o Governo, com todo o seu arsenal de informações não quis ver, nós vimos e avisamos, e o que podia ter sido feito em defesa do Brasil, não o foi a tempo.

É muito fácil, agora, jogar a culpa nos países ricos, que nos fecharam os seus mercados e nos cobraram juros extorsivos. E por que nós aceitamos esses juros e continuamos nos endividando?

E se eles são os culpados, por que ainda hoje continuamos submissos aos seus interesses, pagando os juros e os *spreads* que nos impõem nessa operação moratória que pretendem disfarçar? Por acaso o Brasil não está insolvente e não pediu moratória? Então como suspendemos os pagamentos do principal da dívida durante o princípio deste ano? Como estamos pedindo, agora, a redução à metade das amortizações dos famosos empréstimos-ponte? Como estamos, ainda, quase todos os dias, a fazer vales, a tomar empréstimos para cobrir déficits viários nas agências dos nossos bancos no exterior? Ainda hoje o Governo brasileiro tomou mais um vale, 400 milhões de dólares, do Tesouro americano, para pagar mais adiante, assim que receber a primeira parcela não sej de que empréstimo que está por sair.

Então, isto não é moratória? Este País não está insolvente, não está pedindo moratória? É, é uma moratória disfarçada, uma moratória consentida por eles e submissa de nossa parte, é uma moratória de joelhos, para quê? Para continuarmos gozando da "confiança da comunidade financeira internacional" e não somos obrigados a mudar os nossos padrões de desenvolvimento, a nossa estrutura econômica. E por isso o Governo recorre ao FMI e aceita a regra bruta da recessão. É como que uma parada, uma tomada de fôlego do modelo concentrador e dependente. Quando passar a crise, com o remédio do desemprego, do arrocho, da fome, da quebra deira, da desnacionalização, da perda de patrimônio, retomá-se o crescimento no mesmo padrão e tudo continua como dantes, até a próxima crise.

Não, não é isso que nós queremos, a começar pela recessão. Repelimos a recessão como a pior das soluções. É a pior das soluções: Primeiro; que é ilusório pensar que o nosso "bom comportamento" aumentará a disponibilidade de crédito internacional para o Brasil. Houve, de fato, uma quebra no padrão de comportamento do sistema bancário internacional que existia antes, antes da moratória do México e da Guerra das Malvinas. Não é o nosso bom comportamento que vai reeditar aquele antigo comportamento do Sistema Bancário Internacional.

Segundo: a recessão é a pior das soluções, porque é um processo incontrolável no seu círculo vicioso. Produz internamente efeitos imprevisíveis, podendo levar este País a uma séria comoção social.

Terceiro: a recessão é a pior das soluções, não só no Brasil, como em todos os países controlados, hoje, pelo Fundo Monetário Internacional, porque agrava ainda mais a contração do comércio mundial e aprofunda as dificuldades desses países, exatamente pelas medidas protecionistas, pela guerra, verdadeira guerra de sobrevivência que se desencadeia. Estão aí pronunciamentos in-

suspeitíssimas de autoridades, como o do Presidente do Banco de Montreal, como o da Revista Business Week, em seus recentes editoriais, e como o próprio pronunciamento do Dr. Schults, o Secretário de Estado Norte-Americano, ao alertar a comunidade econômica do seu país contra os riscos de uma atitude restritiva sobre os países em desenvolvimento.

E o Fundo Monetário Internacional? O que é o Fundo Monetário Internacional? É a entidade representativa, é o avalista da comunidade dos banqueiros, que não querem saber de outra coisa, a não ser ter de volta, na sua totalidade, as aplicações que fizeram nos países em desenvolvimento, aplicações absolutamente irresponsáveis — e vou me referir a isto adiante, razão pela qual fuge aos apelos das revistas, como *Business Week*, dos conselhos do Dr. Schults e do Banco de Montreal, fuge aos apelos, a atitude do Fundo Monetário é uma atitude absolutamente ortodoxa, que pode levar precisamente o mundo a esses descaminhos graves que vêm sendo apontados em sucessivos pronunciamentos.

A recessão é a pior solução, finalmente, porque não conduz a nada. Muito bem, a recessão! E depois da recessão? O que virá depois da recessão? Virá um Brasil melhor? Virá um desenvolvimento auto-sustentado, um desenvolvimento mais justo, um desenvolvimento mais autônomo? Virá a convicção, a certeza de que não teremos novas crises daí pela frente? Claro que não! Os nobres colegas sabem que a recessão não conduz a nada e só vai dificultar os reajustamentos necessários à nossa estrutura econômica.

Não é isso definitivamente que nós queremos. Queremos sim, queremos a moratória e o rescalonamento da nossa dívida. Mas, a moratória soberana, decretada pelo Brasil, suspendendo todos os pagamentos, até um acordo final com os nossos credores, em termos de novos prazos e juros mais baixos, juros justos, juros e prazos que nos permitam pagar os compromissos, sem o sacrifício insuportável que queremos impor ao nosso povo.

Os banqueiros foram irresponsáveis, tanto quanto o nosso Governo, nesse endividamento do tipo "corrente da felicidade", como se tem chamado. Leia-se as sábias palavras de Lord Lever, ex-Secretário do Tesouro Britânico, já comentadas por Marco Antônio Martins na *Folha de S. Paulo* e por Renato Correa Freire no *O Estado de S. Paulo*. Os banqueiros são co-responsáveis nesta grande responsabilidade e têm que arcar com parte do ônus resultante da situação a que chegamos.

Já pagamos antecipadamente por isso, o Brasil já pagou, os brasileiros já pagaram. *Spreads*, o que são *spreads*? Sobretaxas sobre os juros para o ressarcimento antecipado de eventuais inadimplências dos países tomadores. Adquirimos, assim, por essa via, o direito de alguma inadimplência — temos que usar esse direito. Temos que usá-lo numa operação séria, numa operação de funding, que nos faz lembrar a figura de Osvaldo Aranha. Quanto precisa este País de um novo Osvaldo Aranha que comande esta operação, que retire o País desse atoleiro em que se meteu.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Permite V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, nobre Senador?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Já, já, Senador. Outros países virão conosco, outros países, inevitavelmente, virão conosco — e aí, sim, termos a nova ordem financeira internacional tão defendida, tão decantada em todos os foros mundiais nos últimos tempos.

Ouçó, mais uma vez com encanto, o nobre Senador Luiz Cavalcante.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — É a propósito da moratória unilateral que V. Ex<sup>a</sup> defende. Tenho aqui, no meu livro negro, um texto do famoso documento Richbieter, datado de 8 de janeiro de 1980, documento que, como se sabe, causou a demissão daquele grande Ministro...

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Cujo pecado foi prever o que era previsível.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Pois bem, lá pelas tantas, diz o Ministro: "O Brasil poderia optar por medidas extremas, como moratória e repúdio à dívida, mas ambas são impraticáveis se quisermos continuar na comunidade internacional..." Aqui, forçoso é confessar: estou com o Sr. Ministro e não com meu eminente colega Roberto Saturnino, em que pesem os seus inúmeros títulos, eu que sou um charlatão de Economia. Mas acho que a moratória internacional causa, como disse o Ministro Richbieter, o nosso alijamento na comunidade internacional. Obrigado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Nobre Senador, vamos discutir esse assunto, a minha opinião é esta, a de V. Ex<sup>a</sup> outra. Acho que se nos aprofundarmos essa discussão, tenho a certeza, brasileiros de boa intenção, de espírito público, vão achar a solução.

Acho, nobre Senador, que as consequências graves de uma moratória, os sacrifícios que resultarão para o nosso povo, para a nossa Nação, não os nego, mas eles já estão aí. A minha tese é de que, sacrifício por sacrifício, vamos declarar a independência do País. Agora, que me provem que o sacrifício da moratória é muito maior do que o sacrifício desta moratória consentida que aí está, aí serei obrigado a ficar com V. Ex<sup>a</sup>. Acho que este assunto é que devemos discutir, mas discutir com insenção, discutir com os dados e com as informações precisas da realidade, e não ficarmos aí a ouvir o cantochão, as loas, as explicações fáceis. Assim, não, nobre Senador.

Repito, esta é a moratória que nós queremos, para romper com o Fundo Monetário, para mudar o modelo econômico, para repelir a recessão e o desemprego, para jogar fora o novo decreto salarial. Para isso estamos dispostos a uma união com quem quer que seja, com o Governo ou com quem quer que seja; é a união para a salvação nacional.

O Presidente, até timidamente, nos conyoca a essa unidade, ao falar numa trégua política em sua mensagem, expressão que nos toca, e nos toca, e nos toca fundo, nesta hora de angústia. Mas a trégua política tem que ter uma proposta-base, um novo plano de desenvolvimento, um programa de curto e longo prazo; Esse programa só pode ser o da afirmação nacional e o das mudanças estruturais que estamos falando. Para isso estamos prontos a atender ao chamamento. Para cancelar a recessão, para cancelar a submissão ao FMI, evidentemente não.

O chamamento nos sensibiliza, estamos dispostos a abrir mão de alguns dos nossos objetivos, até de objetivos importantes, mas desde que nos convençam de que há por detrás desse chamamento, embasando essa atitude, um programa de desenvolvimento, de salvação da economia e da sociedade brasileira. Salvação — quando falo — é a recusa, é uma solução que não envolva recessão, desemprego, desanacionalização, submissão às regras clássicas e duras do Fundo Monetário.

Isso, repito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o que queremos discutir e debater aqui. Recuso-me, recuso-me a usar esta Tribuna para discutir, nesta altura, o voto distrital ou a prorrogação dos mandatos dos diretórios dos partidos. Quero discutir o FMI, o Fundo Monetário Internacional. Não posso compreender que o Congresso fique à margem desta decisão. A Constituição nos concede a atribuição de dispor sobre o orçamento, sobre operações de crédito, sobre a dívida pública; a Constituição nos obriga a deliberar sobre tratados internacionais. Que estreita visão é esta, que caolha interpretação é esta que nos põe fora da decisão sobre a mais importante operação internacional da nossa história recente? Qual o outro tratado, dentre os que temos apreciado e votado nesta Casa, qual o outro tratado com consequências tão profundas sobre a vida de todos os brasileiros e sobre o futuro desta Nação? E o Congresso não dirá nada sobre ele?

Eu não me conformo com isto, Sr. Presidente, se necessário for colocarei esta exigência ante o Poder Judi-

cário, mas quero declarar: não me conformo com a atitude de se colocar o Congresso Nacional à margem desta decisão tão essencial, tão fundamental quanto a do contrato com o Fundo Monetário Internacional.

O Presidente da República, na Mensagem que nos envia ao abrir a Legislatura, faz várias referências ao Congresso Nacional, esperando que este Congresso responda bem às importantes questões que lhe são propostas neste momento. Como pôde, então, o Congresso omitir-se na mais importante dessas questões, que é o acordo com o FMI?

O Presidente do Senado, o nosso admirável Senador Nilo Coelho, no seu discurso falou sobre o primado dos políticos sobre os técnicos, falou sobre a necessidade de "redefinir o papel do Congresso". Pois redefinir o papel do Congresso é discutir e decidir essas grandes questões: o acordo com o FMI, o modelo econômico, o futuro da Nação brasileira.

Os olhos e os ouvidos de todos os brasileiros estão postos sobre nós e só a nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, só a nós cabe decidir. Este é o nosso momento histórico. De minha parte, já tomei minha decisão e espero do fundo da alma, que encontremos entre as Bancadas do Governo e da Oposição o consenso ao menos sobre a necessidade, sobre a imprescindibilidade de se discutir essas questões e se decidir sobre elas aqui no Congresso.

Como levantou o nobre Senador Luiz Cavalcante, há divergências entre nós, mas acredito que uma discussão aprofundada no seio das Comissões e do Plenário desta e da outra Casa do Congresso, certamente há de levar a uma saída, a uma decisão soberana do Congresso, que signifique realmente a saída para os impasses que aí estão, porque, efetivamente, não construímos a democracia neste País sobre um solo tão insustentável, tão frágil como este das disparidades sociais incriveis, inacreditáveis, da dependência do exterior, da sucessão de crises cambiais, de apelos a outros países, a outras autoridades. Estou convencido de que, por mais que tenhamos a intenção democrática, seremos sempre obstaculizados por essa sucessão de crises se, simultaneamente com a redemocratização, não encontrarmos o caminho do novo padrão de desenvolvimento, do padrão de justiça social, do padrão de independência e de soberania deste País.

*O Sr. Virgílio Távora* — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Não quero terminar o meu pronunciamento sem antes ouvir o nobre e, dizia eu até o ano passado, saudoso Senador Virgílio Távora.

*O Sr. Virgílio Távora* — Com que prazer voltamos a debater, nobre Senador. Meu caro colega, é apenas para tranquilizá-lo. O primeiro ato da Liderança do nosso Partido foi justamente o requerimento convocando os Ministros da área econômica para virem a este Plenário debaterem com os membros desta Casa este momentoso problema, independente daquele debate que todos nós esperamos seja travado, com grande prazer, entre a Oposição e o Governo e, particularizando, voltando àqueles tempos de quatro anos atrás, quando ouvíamos enlevados os seus argumentos e procurávamos contrapor os nossos, principalmente ao modelo, e, agora, à moratória, que V. Ex<sup>a</sup> defende com tanta ênfase e que procuraremos mostrar, também, o nosso repúdio com igual ardor.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Nobre Senador, enlevado ouvia eu as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, torcendo para que refletissem a realidade, torcendo mesmo, como brasileiro. E, lamentavelmente, infelizmente, se formos compulsar os discursos de 4,5 ou 6 anos atrás, a razão, há de reconhecer V. Ex<sup>a</sup>, estava mais do meulado do que do de V. Ex<sup>a</sup>; mas, esses são assuntos passados e V. Ex<sup>a</sup> me traz essa notícia e eu não deixo de registrá-la como uma notícia auspiciosa. Não vou dizer aqui, não vamos ouvir os Ministros, isso não faz nenhum sentido; não, faz sentido que os Ministros venham dar explicações, mas sou obrigado a dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu preferiria que esses Ministros comparecessem a uma comissão, como por



exemplo, à Comissão de Economia ou à Comissão de Finanças. E por quê? Porque as regras dos debates nas comissões são mais propiciadoras do esclarecimento do que as regras do debate em plenário. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, no plenário, o Ministro expõe, depois o parlamentar indaga e o Ministro responde e cessa o debate. Eu preferiria que fosse nas comissões, mas recebo com certo regozijo a notícia de V. Ex<sup>a</sup>. Agora, também digo: não é apenas isso que estamos desejando, um debate deve preceder, mas ...

*O Sr. Virgílio Távora* — Vamos debater, estamos dizendo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — ... o que estamos querendo é que o Congresso decida sobre isso; que este assunto — fundo monetário — venha aqui para ser votado por nós, discutindo e votado, homologado como são os tratados internacionais, isto é o que estamos querendo.

Agora, que venham os ministros e que seja um início auspicioso, recebo com limitado regozijo...

*O Sr. Virgílio Távora* — Vê como V. Ex<sup>a</sup> é guloso, não tinha nada, agora já tem um ministro e já está reclamando.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram estas as palavras que julguei do meu dever pronunciar, para entrar em assuntos que para nós não são agradáveis mas que é do nosso dever fazer estas indagações e pedir à Liderança do governo que, em nome do Executivo, traga as respostas, esclareça, conforte e tranquilize esta Nação, não só aquelas referentes às denúncias que correm por aí, pela imprensa, mas estas outras referentes às questões econômicas, da grande crise que enfrentamos e, sobretudo, trazer para nós, juntamente com as respostas, também o poder de decisão sobre elas. Isso só depende de nós; isso, efetivamente, só depende de nós, não depende do Senhor Presidente da República, não depende de nenhuma outra autoridade, depende da nossa capacidade de compreender a gravidade do momento e de assumir plenamente a responsabilidade que temos.

*O Sr. José Lins* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Ouço, também com prazer, o ilustre e nobre Senador José Lins, outro eminente e fraternal debatedor.

*O Sr. José Lins* — Voltamos mais uma vez, Senador Roberto Saturnino, aos debates nesta Casa. Com que prazer ouvimos V. Ex<sup>a</sup> discorrendo sobre tão importante assunto, sempre com lhança e cavalheirismo mas com a argúcia profunda e com a sensibilidade que V. Ex<sup>a</sup> tem de todos os problemas nacionais. Tenho acompanhado, já há algum tempo, as opiniões de V. Ex<sup>a</sup> sobre a moratória. Parece que está por detrás do pensamento de V. Ex<sup>a</sup> um certo desejo de que a moratória venha. Penso, nobre Senador, que a grande conquista do País, nesta crise, foi, exatamente, não chegar à moratória. V. Ex<sup>a</sup> diz que talvez tenha havido uma moratória escondida. Mas esse não foi o caso. Nós não fizemos como o México, como a Argentina, como o Chile, que deixaram de pagar as suas dívidas. Ao contrário, um trabalho excepcional dos Ministros da área econômica foi feito. Buscaram eles uma composição com os credores no exato momento em que as causas finais, determinantes das nossas dificuldades nas chegaram lá de fora, e não daqui de dentro. O sistema financeiro internacional que vinha, afinal de contas, aceitando o *status quo* para manter a administração de uma dívida que, hoje, é de muitos países e, de uma hora para outra, estancou todo o fluxo de recursos. Enquanto países como o México, como a Argentina, como o Chile, simplesmente deixaram de pagar as suas dívidas, o Brasil, ao contrário, num grande esforço, de seus Ministros compôs-se com os seus credores. Não vamos deixar de pagar coisa nenhuma, vamos fazer um grande esforço de exportação e, se conseguirmos exportar, e peço a Deus que nos ajude, para obter esse saldo de 6 bilhões de dólares, se conseguirmos...

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — É preciso pedir a Deus mesmo.

*O Sr. José Lins* — Se Deus quiser, porque sem Deus não faremos nada. Não será V. Ex<sup>a</sup>, não serei eu, não seremos nós, nobre Senador, que vamos fazer sozinhos essas coisas, nas condições atuais. Mas Deus é brasileiro, como tem se mostrado. Quanto ao debate do assunto, V. Ex<sup>a</sup> não está fazendo mais do que debatê-lo, aliás, com grande brilhantismo. Nesse sentido estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> que o debate deve ser amplo, no plenário do Senado, no plenário da Câmara e nas nossas Comissões. E faço votos que V. Ex<sup>a</sup> nos traga contribuições viáveis como certamente trará, nesse debate.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Nobre Senador, certamente falhei em me fazer entender, em pronunciamentos, em entrevistas que dei, porque V. Ex<sup>a</sup> não interpretou corretamente o que chamou do meu desejo. O meu desejo não é a moratória, o meu desejo é a renegociação, é o reescalonamento da nossa dívida. Enquanto isso podia ter sido obtido, se o processo fosse iniciado há alguns anos, sem a moratória, mil vezes preferível.

*O Sr. José Lins* — Nobre Senador, isso foi feito agora mesmo, se não para longo prazo, pelo menos para um período que nos possibilitará analisar melhor o problema.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Nobre Senador, aí é que está a questão. Isso foi obtido não para longo prazo, isso foi obtido num processo de operações de emergência em que ficou caracterizado...

*O Sr. José Lins* — De emergência, que poderá ser seguido por uma outra operação mais ampla.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Poderá, como poderá não ser. Poderá ser como poderá não ser.

*O Sr. José Lins* — Sim, claro.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — O que eu digo é o seguinte: nós chegamos a uma situação de moratória, de fato, embora disfarçada, porque também suspendemos o pagamento durante o mês de janeiro, estamos, agora, pedindo o pagamento pela metade.

*O Sr. José Lins* — Em processo de conversações, V. Ex<sup>a</sup> sabe que está resolvido.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Sim. É uma moratória consentida, mas é uma situação de moratória de insolvência, pela qual não se obteve aquilo que seria o importante, o desejável de obter que é, justamente, o reescalonamento da dívida, em termos de prazo, de carência, de juros mais baixo. Então, se eu, hoje, estou achando que devemos declarar a moratória é porque acho que é o único meio de se obter essa renegociação. Há alguns anos atrás, em debates que tivemos aqui, sobre este assunto, nunca defendi moratória. Ao tempo em que muitos já defendiam. Eu não defendia porque achava que não era, ainda, necessária. Mas agora, diante da situação de fato que está aí, eu revi minha posição, e em discurso, no fim do ano passado, eu acentuei isto. Agora, realmente eu lamento, pois acho que só há uma solução que é a moratória, para levar nossos credores a uma mesa de renegociações. É o único caminho de levá-los a essa solução.

*O Sr. José Lins* — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Pois não.

*O Sr. José Lins* — Realmente essa seria uma situação bem mais cômoda. Dada porém a extensão do problema que não envolve, para o sistema financeiro internacional, somente a posição do Brasil, que envolve mais de cem países, a impressão que tenho é de que a solução que V. Ex<sup>a</sup> deseja, e da qual o mundo precisa, está no bojo de decisões das grandes potências industriais. Mas, certamente, nobre Senador...

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Nobre Senador, se estiver no bojo das decisões das grandes potências, nós estamos liquidados.

*O Sr. José Lins* — ...o que nós fizemos até agora, foi absolutamente correto.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — O que precisamos é tirar esse poder, essa exclusividade da decisão pe-

lus potências industriais. E isso só podemos obter na medida em que usarmos o poder de barganha, a dimensão do endividamento que temos hoje, nós, Brasil, México, Venezuela, para levá-los também a um entendimento conosco, que seja satisfatório para ambas as partes. É o que eu disse. É por este caminho que podemos chegar a nova ordem econômica internacional. Por outro caminho não chegaremos; por esse podemos chegar. E é por isso que tenho defendido essa solução.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço a benevolência de V. Ex<sup>as</sup>, dos nobres colegas que nos escutaram. E repetimos: o momento é crucial, o momento é nosso, o momento é histórico, essas decisões só dependem de nós. De minha parte, estou aqui para discutir esses problemas. Agora, querendo também votar as decisões, deliberar em nome do povo que representamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Os Srs. Senadores Aloysio Chaves, Humberto Lucena, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, Líderes, respectivamente, do Partido Democrático Social, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, do Partido Trabalhista Brasileiro e do Partido Democrático Trabalhista, encaminham à mesa as indicações dos membros das respectivas agremiações que irão integrar, como titulares e suplentes, as comissões permanentes desta Casa.

De acordo com o parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno, esta Presidência, consoante as indicações dos Líderes, designa:

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA

| Titulares           | Suplentes            |
|---------------------|----------------------|
|                     | PDS                  |
| 1. Benedito Canelas | 1. Benedito Ferreira |
| 2. Martins Filho    | 2. Jorge Kalume      |
| 3. João Lúcio       | 3.                   |
| 4. João Castelo     |                      |
| 5. Galvão Modesto   |                      |
|                     | PMDB                 |
| 1. Álvaro Dias      | 1. Marcelo Miranda   |
| 2. Mauro Borges     | 2. José Rícha        |

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

| Titulares           | Suplentes            |
|---------------------|----------------------|
|                     | PDS                  |
| 1. Marco Maciel     | 1. Eunice Michiles   |
| 2. José Lins        | 2. Marcondes Gadelha |
| 3. Gabriel Hermes   | 3.                   |
| 4. Albano Franco    |                      |
| 5. Carlos Chiarelli |                      |
|                     | PMDB                 |
| 1. Alberto Silva    | 1. Mário Maia        |
| 2. Fábio Lucena     | 2. José Ignácio      |

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| Titulares             | Suplentes           |
|-----------------------|---------------------|
|                       | PDS                 |
| 1. Murilo Badaró      | 1. Passos Pórtor    |
| 2. Helvídio Nunes     | 2. Benedito Canelas |
| 3. Aderbal Jurema     | 3. João Calmon      |
| 4. Guilherme Palmeira | 4.                  |
| 5. Martins Filho      | 5.                  |
| 6. Carlos Chiarelli   | 6.                  |
| 7. Carlos Alberto     |                     |
| 8. Marcondes Gadelha  |                     |
| 9. Amaral Furlan      |                     |
| 10. Odacir Soares     |                     |

- PMDB**
1. José Fragelli
  2. José Ignácio
  3. Pedro Simon
  4. Hélio Gueiros
  5. José Richa

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. Alexandre Costa
  2. Lourival Baptista
  3. Murilo Badaró
  4. Guilherme Palmeira
  5. Benedito Ferreira
  6. Marcondes Gadelha
  7. Jutahy Magalhães

**PMDB**

1. Mauro Borges
2. Saldanha Derzi
3. Tancredo Neves
4. Gastão Müller

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. Roberto Campos
  2. José Lins
  3. Luiz Cavalcante
  4. Benedito Ferreira
  5. Jorge Kalume
  6. João Castelo
  7. Albano Franco

**PMDB**

1. Severo Gomes
2. Franco Montoro
3. Affonso Camargo
4. José Fragelli

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. João Calmon
  2. Luiz Viana
  3. José Sarney
  4. Tarso Dutra
  5. Eunice Michiles
  6. Aderbal Jurema

**PMDB**

1. Franco Montoro
2. Gastão Müller
3. Álvaro Dias

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. Amaral Peixoto
  2. Jorge Bornhausen
  3. Amaral Furlan
  4. Albano Franco
  5. Gabriel Hermes
  6. João Castelo
  7. Guilherme Palmeira
  8. Jutahy Magalhães
  9. Roberto Campos
  10. Virgílio Távora
  11. José Lins

- PMDB**
1. Itamar Franco
  2. José Fragelli
  3. Pedro Simon
  4. Severo Gomes
  5. Fábio Lucena

**PDT ou PTB**

1. Roberto Saturnino

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. Jutahy Magalhães
  2. Gabriel Hermes
  3. Carlos Chiarelli
  4. Eunice Michiles
  5. Marcondes Gadelha
  6. Helvídio Nunes

**PMDB**

1. José Ignácio
2. Franco Montoro
3. Hélio Gueiros

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. Gabriel Hermes
  2. Luiz Cavalcante
  3. José Lins
  4. Dinarte Mariz
  5. Odacir Soares

**PMDB**

1. Hélio Gueiros
2. Affonso Camargo

**COMISSÃO DE MUNICÍPIOS**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. Passos Pôrto
  2. Lomanto Júnior
  3. Almir Pinto
  4. Benedito Canelas
  5. Benedito Ferreira
  6. João Lúcio
  7. João Lobo
  8. Galvão Modesto
  9. Jorge Kalume
  10. Carlos Alberto
  11. Jorge Bornhausen

**PMDB**

1. Mário Maia
2. Tancredo Neves
3. José Ignácio
4. Margelo Miranda
5. José Richa

**PDT ou PTB**

1. Nelson Carneiro

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. João Lúcio
  2. Lomanto Júnior
  3. Claudionor Roriz
- PMDB**
1. Alberto Silva
  2. Saldanha Derzi

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. Luiz Viana
  2. Amaral Peixoto
  3. Tarso Dutra
  4. Dinarte Mariz
  5. Roberto Campos
  6. João Calmon
  7. Virgílio Távora
  8. Lourival Baptista
  9. Marco Maciel
  10. Aloysio Chaves

**PMDB**

1. José Richa
2. Severo Gomes
3. Itamar Franco
4. Saldanha Derzi
5. Pedro Simon

**COMISSÃO DE SAÚDE**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. Eunice Michiles
  2. Claudionor Roriz
  3. Almir Pinto
  4. Lourival Baptista
  5. José Guimard

**PMDB**

1. Mário Maia
2. Marcelo Miranda

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. Dinarte Mariz
  2. José Guimard
  3. Passos Pôrto
  4. Jorge Bornhausen
  5. Almir Pinto

**PMDB**

1. Gastão Müller
2. Mauro Borges

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. Jorge Kalume
  2. Galvão Modesto
  3. Passos Pôrto
  4. Martins Filho
  5. Carlos Alberto

**PMDB**

1. Tancredo Neves
2. Fábio Lucena

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

*Titulares*

*Suplentes*

- PDS**
1. Luiz Cavalcante
  2. Aderbal Jurema
  3. Benedito Ferreira
  4. Alexandre Costa
  5. Lomanto Júnior

## PMDB

- |                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| 1. Marcelo Miranda | 1. Afonso Camargo |
| 2. Alberto Silva   | 2. Hélio Guérios  |

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º Secretário.

*São lidos os seguintes*

## REQUERIMENTO Nº 36, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 116/81, que "Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Tancredo Neves*.

## REQUERIMENTO Nº 37, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 117/81, que "Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Tancredo Neves*.

## REQUERIMENTO Nº 38, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 191/81, que "Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 (quatrocentos e quinze milhões, noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Tancredo Neves*.

## REQUERIMENTO Nº 39, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 260/81, que "Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao Programa de Investimentos.", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 83. — *Tancredo Neves*.

## REQUERIMENTO Nº 40, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 135/82, que "Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Tancredo Neves*.

## REQUERIMENTO Nº 41, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS 39/79 que altera a Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

## REQUERIMENTO Nº 42, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado Federal nº 99/79, que estabelece a obrigatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

## REQUERIMENTO Nº 43, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado Federal nº 156/79, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

## REQUERIMENTO Nº 44, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 262/79, que estabelece condições para transferência do controle do capital de empresas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

## REQUERIMENTO Nº 45, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS 289/79, que dispõe sobre o instituto de retrocessão e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

## REQUERIMENTO Nº 46, DE 1983

Senhor Presidente: Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 302/79 que revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1875, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

## REQUERIMENTO Nº 47, DE 1983

Senhor Presidente: Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 332/79 que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

## REQUERIMENTO Nº 48, DE 1983

Senhor Presidente: Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 362/79 que altera dispositivo da lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

## REQUERIMENTO Nº 49, DE 1983

Senhor Presidente: Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS 2/80 que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações do Ensino Superior, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia, nos termos do disposto do art. 279, § 2º do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Como Líder do PTB, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste fim de sessão, cumpre-me ressaltar um aspecto: os novos colegas que aqui chegam acabam de assistir à aula magna do Senado Federal.

Realmente, os debates que se iniciaram, nesta tarde, dão a imagem dos dias que se aproximam e para os quais a Nação tem voltado os seus olhos e as suas preocupações. Cumpre-se, nesta oportunidade, em nome dos mais velhos —, mais velhos que já transpuseram a idade prolecta dos setenta e mais velhos porque já caminharam mais de trinta anos na atividade parlamentar —, saudar aos mais novos, como em dezembro último fiz, ao me despedir dos que daqui saíram.

Sr. Presidente, a idade e a experiência deram-me a ventura de haver transformado em adversários os inimigos que encontrei na minha vida política e de fazer amigos os adversários de todos os tempos. É o grande consolo da minha romagem pelas escarpadas rotas da Oposição.

Encerro, Sr. Presidente, estas brevíssimas palavras, lembrando a um dos meus saudosos chefes, Octávio Mangabeira, que dizia que uma andorinha só faz verão. Nesse inverno de debates e de contradições, de críticas e de aplausos, peço a Deus que possa ser representante único de um partido aquele que possa trazer, permanentemente, para esta Casa um pouco da luz do verão, do verão de que todos necessitamos para aquecer os nossos entusiasmos, as nossas almas e, principalmente, aquecer e manter viva a nossa paixão pela dignidade desta Casa e pelo engrandecimento do País. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Há oradores inscritos.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atendendo ao convite que, em nome da Câmara dos Conselheiros e do Governo do seu país, lhe foi dirigido pelo ilustre Presidente dessa egrégia instituição, Mr. Masatoshi Takunaga, o Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, designou os membros integrantes da Delegação que, no período de 17 a 23 de janeiro passado, visitou o Japão no desempenho de uma missão oficial de relevante significado político-cultural, destinada a estreitar, aprimorar e fortalecer o relacionamento entre os dois países.

Constituída pelos Senadores Gilvan Rocha, Itamar Franco, José Lins, Lomanto Junior, Paulo Brossard, Gabriel Hermes, Mendes Canale, Evelásio Vieira, Marcos Freire e Lourival Baptista, a Delegação Brasileira desenvolveu um intenso e fecundo programa de visitas a personalidades, instituições e locais históricos em Tóquio, Osaka e Kioto.

Cumpro o dever de acentuar a extraordinária hospitalidade, a eficiente e cordial assistência que, no decorrer da visita, foram proporcionadas à Delegação Brasileira pelas altas autoridades japonesas — principalmente pelo Presidente da Câmara de Conselheiros, que nos recebeu com a máxima fidelidade — a excepcional categoria do apoio dado pelos Secretários da Câmara dos Conselheiros Mutaka Nishi, Yoshisuke Shimamoto, Akira Tomoda e pela intérprete Diva Yoko Hirao, assim como as atenções que nos foram dispensadas pelo Sr. T. Funahashi, Diretor Superintendente e Membro do Conselho da Matsushita Electric Industrial Co. Ltda e pelo Sr. Nabuo Sato, Diretor da Nisso, nosso companheiro de viagem de Tóquio para New York, que, solícito; foi sumamente prestativo e atencioso.

Não poderia deixar de registrar, igualmente, a assistência prestada através da Embaixada do Brasil, pelo eminente Embaixador Lindenberg Sette, e dos Secretários Frederico Cesar de Araújo e Mário Harada; pelo Banco do Brasil, através do Gerente em Tóquio, Koji Fujita e os funcionários Terumi Kawaguti e Aécio Flávio Lemos; e pelo representante em Tóquio do Instituto Brasileiro do Café, Antonio Saulo de Rezende Carvalho.

Pareceu-me oportuno e necessário fazer este sumário registro da visita dos Senadores brasileiros ao Japão, em face da importância e das dimensões que caracterizam o intercâmbio nipo-brasileiro.

O Japão contemporâneo emergiu dos escombros da 2ª Guerra Mundial quase totalmente arrasado, — inclusive com a catastrófica destruição de Hiroshima e Nagasaki pelas bombas atômicas, cujo advento deu início a uma nova fase da História Universal.

No entanto, decorridos 38 anos desde 1945, apresenta-se o Japão no cenário internacional como uma nação transformada pela capacidade de trabalho de seus 120 milhões de habitantes na maior potência mundial em termos de desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e econômico, apesar da exigüidade do arquipélago japonês não proporcionar recursos naturais e matérias-primas, nas proporções exigidas pelo seu desenvolvimento.

A presença, hoje, do Japão em todos os continentes e oceanos do planeta, através dos produtos de sua fantástica indústria, caracterizada pela alta categoria, sofisticação e refinamento de uma tecnologia ultradesenvolvida — principalmente no concernente à eletrônica, à mecânica, à ótica, à informática, ao pioneirismo e aos espetaculares avanços da robótica, nos domínios da sua produção industrial — é um fenômeno universalmente reconhecido, estudado e admirado.

Em todos os planos, setores e níveis do desenvolvimento econômico, tecnológico, científico e cultural, o povo japonês evidencia virtualidades e potencialidades que o singularizam como uma decisiva e, talvez, a maior força propulsora do progresso humano neste século.

No Brasil, ninguém ignora a contribuição japonesa para o nosso progresso e bem-estar, através de quase um milhão de imigrantes que, principalmente em São Paulo, constituem uma demonstração viva, cotidiana, das qualidades típicas do nobre, eficiente e infatigável povo japonês.

Seria longo e desnecessário enumerar os grandes empreendimentos nacionais que contam com o apoio, e os investimentos japoneses, sobretudo no campo da siderurgia, das atividades agroindustriais e financeiras. Aliás, todas as grandes empresas japonesas já se encontram no Brasil colaborando para o seu desenvolvimento.

Por todos estes motivos, entendi ser do meu dever destacar a importância e os bons resultados da missão que os Senadores brasileiros desempenharam no Japão.

Recebidos por vários Ministros com os quais foram examinados assuntos da maior importância no contexto das relações entre os dois países, os Senadores integrantes da Delegação Brasileira visitaram fábricas e instituições como, por exemplo, a Keidanren, a extraordinária Federação das Organizações Econômicas do Japão que, instituída em agosto de 1946, desenvolve, atualmente, uma atuação dinâmica, a nível nacional e internacional, a serviço da prosperidade econômica de toda humanidade.

Pretendo, Sr. Presidente, oportunamente, pronunciarme não apenas sobre a atuação da Keidanren como divulgar informações relativas às aplicações dos robôs industriais no Japão.

Nesse sentido estou lendo e resumindo os dados que me pareceram mais interessantes extraídos dos relatórios da "Japan Industrial Robot Association".

Aproveitando o ensejo da visita ao Ministério da Saúde e Bem-Estar do Japão, abordei com o Ministro o problema do combate ao tabagismo, o qual teve a gentileza de me dar material a respeito do assunto.

Finalmente, no dia 24 de janeiro, convidado que fui, tive a satisfação de assistir à Sessão Solene de início das atividades parlamentares da Dieta, com a presença de sua Majestade o Imperador Hiroito, a totalidade dos Ministros componentes do Governo japonês, além de Embaixadores.

Acredito, Sr. Presidente —, como eu, certamente todos os eminentes Senadores integrantes da Delegação Brasileira — que a visita ao Japão logrou atingir os objetivos colimados do maior interesse para os nossos países.

No que me diz respeito, foi uma das mais proveitosas e interessantes experiências, como participante de viagens de estudo e observação no exterior, razão pela qual assumo a tribuna para este breve pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É praxe, nos Parlametos e no Congresso Nacional, quando um representante do povo é escolhido para uma de suas Casas pela primeira vez, este representante assomar à Tribuna para fazer o seu discurso de estréia. Entretanto, nesta oportunidade, Sr. Presidente, não é o que faço. Apenas, ocupo a Tribuna para fazer um breve pronunciamento, justificando um projeto que apresentarei à Mesa ao término da minha oração.

Sr. Presidente, nós sabemos que o Serviço Nacional de Informações criado em 1964, pela Lei nº 4.341, teve a finalidade de assessorar a Presidência da República nas informações necessárias para o conhecimento e a orientação da administração da Nação. Entretanto, é sabido que, no decorrer dos tempos, esse órgão hipertrofiou-se nas suas finalidades e, hoje, é objeto de inúmeras críticas. Então, nós verificamos, já aqui no Congresso Nacional, que outros companheiros, como Ademar Santillo, em 1979, apresentou um projeto de lei à Câmara Federal, pedindo a revogação pura e simples da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964. O companheiro, hoje nosso Líder, Senador Humberto Lucena, também em 1979, no mês de maio, apresentou proposta de Delegação Legislativa de nº 1, de 1979, que propunha a delegação de poderes ao Presidente da República, para elaborar lei extinguindo o Serviço Nacional de Informações — SNI, e determinando providências complementares a essa medida.

Hoje, Sr. Presidente, valemo-nos desta oportunidade para também trazer a nossa contribuição ao Congresso Nacional, no sentido de demonstrar que o Serviço Nacional de Informações tornou-se desnecessário para o momento histórico que atravessa o Brasil. E o faço, ao apresentar a nossa proposta, com o intuito de cooperar com as intenções de abertura de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Então, a minha justificativa de apresentação do projeto que encaminharei à Mesa consiste no seguinte:

#### Justificação

No mundo em que vivemos no presente é para o futuro, cada vez mais, a informação é um recurso necessário à sobrevivência do indivíduo e das sociedades organizadas.

Em 1980, o Ministério do Comércio Internacional e da Indústria do Japão, juntamente com a Federação Nacional das Indústrias Japonesas, criaram "o grupo de estudo do desenvolvimento tecnológico", chamado o "Grupo dos Sessenta". A este foi confiado um balanço dos avanços tecnológicos do Japão, principalmente após os choques petrolíferos de 1970, 73 e 79. Nesse relatório, os nipônicos afirmam com uma convicção oriental: "o futuro só estará assegurado na base de novas tecnologias; nos setores onde a inovação possa multiplicar rapidamente as aplicações industriais — e os empregos criados".

Tudo vai depender da exploração sistemática, generalizada, de uma nova fonte de energia que transformará todas as indústrias atuais e fundará as indústrias do futuro: a *Informática*, isto é, a informação e seu tratamento". "Quer dizer, o computador, os semicondutores, os microprocessadores, os robôs industriais, a transmissão por fichas óticas, a bioindústria, enfim a ramificação do microprocessador nos modernos canais de telecomunicação, para automação do trabalho à distância com ênfase em dois domínios fundamentais das atividades humanas: a Educação e a Medicina".

É a Revolução Tecnológica em marcha, com a Sociedade informatizada que se avoluma e que se transforma sem criar desemprego.

O Dr. Uenohara, diretor de pesquisas da Sociedade Nipon Elétrica, primeira do Japão em Telecomunicação e Telemática, conclui: "No vasto domínio das atividades industriais, que serão todas elas, sem exceção, informatizadas, nesse domínio do "logístico", que deverá alimentar os microprocessadores e os robôs, se alistarmos os cinco bilhões de habitantes do planeta, haverá ainda falta de pessoal". É a revolução das atividades humanas, em direção a uma sociedade de pleno emprego, o verdadeiro, o das faculdades de cada um, a partir do microprocessador e da Informática.

O Brasil, para poder aspirar ao título de potência emergente, deve decidir rapidamente se acompanha o grupo dos países desenvolvidos, ou se simplesmente pretende adotar postura resignada de nação caudatária das grandes potências, "sistema periférico das economias centrais", como assinala o Prof. Roberto Barbosa de Castro.

De fato, diante do esforço e do sacrifício empenhados em dotá-lo de uma economia moderna e transformá-lo em uma nação industrializada, poderá, o Brasil, por incapacidade ou deliberadamente escolher, a pior face do dilema, deixando de acompanhar a explosão técnica e científica de nossos dias, considerada como uma nova e a mais inexorável revolução industrial: a *Teleinformática*.

De uns poucos anos a esta parte, um gravíssimo problema é colocado à Nação brasileira: o de resolver o atual *boom* tecnológico, fator de progresso e emancipação dos povos, e que se reveste, como se sabe, de características não-convencionais, a partir, sobretudo, do desenvolvimento da eletrônica e de outros campos correlatos ou que, de qualquer maneira, favorecem a criação de mais e mais sistemas e seu pleno aproveitamento de automação e de tratamento da informação, como muito bem salientou o referido professor Roberto de Castro Barbosa.

Segundo vaticina este ilustre técnico, o fulcro das transformações por que estará passando o mundo nas próximas décadas há de centrar-se numa "sociedade de conhecimento", como intitulou seu livro, outro eminente técnico patricio, João Metello de Mattos.

Na realidade, "gerar, sistematizar, transportar, difundir e tirar partido de informações, com rapidez, eficiência e em alta escala, marcará a diferença entre povos desenvolvidos e subdesenvolvidos do futuro", conforme acentua ainda, o Prof. Roberto Barbosa.

Temos urgente necessidade de, por todos os meios, promover e difundir em todo o País, as novas técnicas de tratamento e difusão da informação, procurando aplicá-las da melhor maneira possível em benefício da sociedade brasileira.

Fabulosos são os efeitos produzidos na vida do homem de nossos dias pela *Teleinformática*, sobretudo no concernente à melhoria da efetividade do sistema decisório dos governos e empresas, sistema responsável pelas alterações estruturais por que passam a sociedade e a economia modernas.

Como salienta o Prof. João Metello em sua obra, "as grandes alterações hoje em marcha nas sociedades humanas originaram-se da reformulação da metodologia de equacionamento dos problemas e da metodologia de procura da melhor solução, trazidas pela *teoria dos sistemas*" (o grifo é nosso). Foi esta teoria que revolucionou, como se sabe, a metodologia da pesquisa e o estudo científico moderno.

O Brasil não pode desconhecer que o mundo vive hoje, sob o signo dos sistemas de informações, ou sejam, a computação, os bancos de dados e as redes de comunicação de dados, nem desconhecer a necessidade de beneficiar-se, quanto antes do uso intensivo dessas técnicas, para que possamos construir um novo modelo social: "A sociedade de conhecimento", sociedade caracterizada pela socialização da informação, pela mudança da

escala de valores, pelo crescimento dinâmico de um setor da economia até então pouco expressivo, e que passa a exercer papel fundamental no balanço de pagamento dos países: A Economia de Informação (apud "A Sociedade do Conhecimento", João Metello de Mattos).

Com o advento de tantas e tão prodigiosas conquistas, todas as áreas da atividade humana sofrerão profundas mudanças. As ciências, notadamente, as ciências humanas, passarão por uma profunda reanálise crítica e a educação receberá novos recursos e prioridades maiores por parte das autoridades governamentais que desejam uma transformação sem traumas para o povo.

Com a possibilidade de explorar a fabulosa capacidade de que a teleinformática pode fornecer, todos terão somente a informação de que precisam. Daí a necessidade que têm as nações de desenvolver, conscientemente, uma política para a telemática capaz de conduzir a uma sociedade de menores desequilíbrios e conflitos, vale dizer, a uma sociedade mais equânime, mais justa.

Na grande "aldeia global" em que vivem, os homens, nos dias de hoje, graças aos poderosos meios de comunicação, recebem o papel relevantíssimo que as redes públicas de comunicação de dados desempenham para as comunidades nacionais de cada país, à medida que são colocadas em funcionamento.

O Sr. João Lobo — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Pois não, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Estou acompanhando com muito interesse o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e a título de colaboração, em assunto tão momentoso, devo dizer que existe uma Secretaria de estudos da Informática ligada à Presidência da República e que hoje, precisamente, essa Secretaria iniciou um seminário de exposição sobre os seguintes assuntos: A Informática na Educação, a Informática na Saúde e a Informática nas Pequenas e Médias Empresas. Como disse antes, era apenas uma colaboração que queria prestar ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque não sabia se o nobre senador está a par desse curso, desse seminário que está sendo realizado. Isso naturalmente despertará a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para o fato de que o Governo está atento a esta nova ciência, a este novo conhecimento, que vai presidir o desenvolvimento de toda a humanidade, de toda a sociedade que pretenda se desenvolver. Nós sabemos que a informática, patrocinada pelo Japão e pelos grupos japoneses, pelo kendarrem, que têm, através do grupo de Paris, o seu núcleo situado naquela capital, está tentando transferir essa tecnologia do conhecimento para todos os países, principalmente os países do terceiro mundo. Era este o aparte que queríamos dar à fala de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que veio enriquecer as nossas observações e, devo dizer ao care colega de que tomei conhecimento do simpósio que está ocorrendo no Centro de Treinamento da TELEBRÁS em Brasília. Estive presente, hoje, pela manhã, na instalação dos trabalhos e tive o prazer de ouvir os conferencistas, inclusive, o Sr. José Dion de Melo Tellez, Presidente do SERPRO que, também, fez uma exposição. E, também, o Coronel Joubert Brizida, que fez uma brilhante exposição sobre informática e telemática. Estou ciente e interessado no assunto e é por isso que estou aqui apresentando a nossa contribuição. No fim do pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> verá os objetivos dos argumentos que exponho, neste instante.

São as redes públicas de dados que permitem a um país oferecer a seus habitantes os recursos ao Relatório Simon Nora. (*L'Informatisation de La Société — Simon Nora, Alain Minc, Rapport à President de la République — Jan. 1978*) apud "A Sociedade do Conhecimento, de João Metello).

Acreditamos que, para aumentar a eficiência de nossos sistemas de informações, precisamos estimular todas as empresas do nosso sistema TELEBRÁS, que constituem o Sistema Nacional de Telecomunicações, para que

elas possam melhorar cada vez mais os seus serviços em benefício de comunidade usuária. Muito, porém, temos a fazer nesse setor. Temos mesmo que projetar uma meta ideal e caminhar gradativamente em demanda de sua concretização.

A Teleinformática e a Telemática precisam ser ativas com alocações de maiores somas de recursos e com o recrutamento de maior número de técnicos e profissionais qualificados. Sobretudo a Telemática que representa a massificação dos recursos da Teleinformática, implicando isto em dizer que *as informações não mais deverão estar apenas ao alcance de segmentos fechados, de elites da sociedade e dos grandes grupos econômicos*, mas que devem ser colocados à disposição do homem comum. A informação, assim, será um recurso disponível a domicílio, como são, hoje, a eletricidade, o telefone, a água encanada.

No dizer do citado Prof. João Metello, A Telemática ocorre a nível de país e representa exatamente o conceito que conduzir a trilharem o caminho das sociedades informatizadas (*L'Informatisations de la Société*), para o que a França se prepara com a expansão de sua rede TRANSPAC.

A Telemática significa a Teleinformática democratizada e universalizada em termos de nação.

A Telemática, também, pode ser encarada como a interseção das áreas das Telecomunicações Públicas com a Informática em nível global e coletivo.

A Telemática é o instrumento de viabilização da sociedade informatizada (apud op. cit.)

Diversas nações já têm se preparado e às suas comunidades, para enfrentarem, através das comunicações, os desafios trazidos pela Telemática porque sabem que do sucesso em vencerem esse desafio dependem suas próprias soberanias.

E a soberania de uma nação, como muito bem ressaltou o Prof. João Metello, "cada vez mais vai depender do grau de liberdade que essa nação possua sobre três recursos fundamentais: — *matérias-primas, energia e principalmente, informação.*"

A capacidade de um país de fazer circular em seu território informações *sub forma digital* é um componente importante de sua capacidade de manter-se independente, principalmente se esse país necessitar substituir matéria-prima não existente em abundância no seu território por outras de diferentes características.

Foi Fritz Maclup quem primeiro, em 1962, compreendeu e divulgou o conceito de que a produção econômica moderna se divide em: produção material, bens e serviços e a **PRODUÇÃO INTANGÍVEL DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO.** (*The Production and Distribution of Knowledge in The United States — Fritz Maclup — 1962*).

As sociedades informatizadas surgem e desenvolvem-se naturalmente, quando existem pré-condições.

Em matéria de telecomunicações por computações, o "amanhã já é hoje".

O valor social da informação precisa ser encarado seriamente pelo governo, pois as nações encontram-se, no momento, face a uma inflexão no "continuum" de evolução da humanidade. É justamente essa inflexão que representa, segundo o Prof. João Metello, "a passagem para a sociedade informatizada, o que poderá representar um mundo onde serão aumentadas as diferenças entre países pobres e países ricos, sujeitos a uma nova forma de divisão do trabalho capaz de acentuar as disparidades existentes".

Para citar somente um exemplo, o Prof. João Metello revela que apenas 10% da população do globo utiliza 90% do espectro de frequências radioelétricas, exatamente os países desenvolvidos; enquanto isso, 90% da população tem que contentar-se em compartilhar os restantes 10% do espectro de frequências. Isto apenas no campo das telecomunicações.

E o mesmo técnico nos adverte que se não nos dispusermos a debater, tomar decisões e caminhar conscientemente

para a sociedade informatizada, dentro de padrões éticos e morais ajustados a nossos valores culturais, correremos o risco até mesmo de vermos reproduzido o fantasmagórico e terrível panorama descrito pelos escritores ficcionistas pessimistas, que nos fazem lembrar o "Admirável Mundo Novo", de Aldous Huxley: o homem fabricado em série, nas provetas dos laboratórios, dominado e transformado em objeto a ser usado, cada qual em tal espécie de trabalho.

Só há uma forma de evitar os nossos desequilíbrios:

- a) a conscientização do problema;
- b) uma tomada de posição;
- c) um programa de ação capaz de promover a telemática entre nós, isto é, de democratizar o uso dos recursos informatizacionais colocando-os ao alcance do homem comum.

No momento em que as nações iniciam o ingresso na sociedade informatizada, o Brasil precisa tomar consciência e escolher seu caminho para a Telemática, visando atingir seus grandes desígnios culturais, sociais, econômicos e políticos.

Ora, um dos grandes meios, senão o maior, de construir entre nós uma sociedade informatizada, é o governo aparelhar a nação de um poderoso órgão técnico-científico, com a necessária autonomia administrativa, como propõe o projeto que temos a honra de apresentar, em condições de acionar com eficiência, sua rede de informações por todo o território nacional.

Entre nós, uma política de informática deve ser fixada expressamente como se propõe, a nível de governo, como no Japão, onde seus habitantes concluíram que é na Informática e na Telemática que repousa o futuro do país.

Portanto, é o fulcro do nosso pronunciamento, a transformação do Serviço Nacional de Informação em Instituto Nacional de Informática, Telemática e Teleinformática, INITT, com a encampação da Secretaria Especial de Informática e da Escola Nacional de Informações, visa, precipuamente, integrar o Brasil no esforço de autonomia no campo estratégico dos processos microeletrônicos, em que os países do Terceiro Mundo se empenham para se transformar em potências emergentes, ansiosas por participarem da nova era da tecnologia microcomputacional, das sociedades informatizadas.

O aproveitamento dos recursos humanos e materiais, bem como do *Know-how*, provenientes do SNI, da SEI e da ESN, ao universalizar um acervo até então somente útil à restrita comunidade de informação, cria uma Nova Instituição, democrática e científica, sem aumento de despesa e acessível a toda sociedade brasileira.

Por outro lado, é notório o desgaste do SNI perante a opinião pública nacional, mercê dos desvios freqüentes de suas finalidades precípua.

Estigmatizado pelos últimos escândalos que o envolveram inexoravelmente, é hora de se encarar a acidentada trajetória percorrida por este teratológico órgão de espionagem e contra-espionagem da vida de pacatos cidadãos brasileiros, para que o projeto de nascimento do Instituto Nacional de Informática, Teleinformática e Telemática, nesses tempos de distensão e desarmamentos de espíritos, seja uma contribuição sincera e efetiva à abertura democrática proposta por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, João Baptista Figueiredo.

Então, Sr. Presidente, encaminho à Mesa o projeto de lei do Senado que transforma o Serviço Nacional de Informações, SNI, no Instituto Nacional de Informática, Teleinformática e Telemática, e dá outras providências.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Desejo, Senador Mário Maia, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> que, já no nosso primeiro dia de trabalho, faz um pronunciamento da seriedade desse que V. Ex<sup>a</sup> nos apresenta. É claro que não concordo com o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, porque acredito que os objetivos desse órgão são completamente diferentes, mas quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela sua presença marcante.

neste dia, e pelo pronunciamento consistente com que nos brindou.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço ao nobre Senador José Lins a contribuição que traz ao meu pronunciamento, e acredito sinceramente que é um esforço que faço, embora não sendo técnico no assunto, porquanto somos cirurgião-médico de aldeia, médico de província, mas que se interessa por todos os problemas nacionais. E como o problema da informática é um problema muito vivo, e que está empolgando toda consciência nacional, trago, neste *lâcher* que faço, ao ingressar no Congresso Nacional, na Casa Alta de representatividade da Nação, trago esta contribuição sincera, humilde, com a intenção de que ela possa servir, contribuir, e que se não se concretizar, sirva, pelo menos, como base ao grande debate que haveremos de travar neste Congresso, nesta Casa de representação máxima do povo, visando o aprimoramento da democracia e levando às nossas populações a contribuição que elas esperam de nós, como seus legítimos representantes, principalmente agora quando, após as eleições de 15 de novembro — parece — reencontramos os princípios da grande revolução que haveremos de fazer para colocar o Brasil nos seus verdadeiros destinos perante as demais nações do mundo. Muito obrigado, nobre Senador.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa, ao receber o projeto do nobre Senador Mário Maia, dará tramitação de acordo com o art. 359. A proposição será lida na sessão de amanhã.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A patente falta de número, o que nos leva a pedir o cancelamento da nossa inscrição. Ausência de debatedor comum, o nobre Senador Roberto Saturnino. Há seis anos travamos com S.Ex.<sup>a</sup> um diálogo cordial, combatendo suas idéias, mas sempre com ele presente. De maneira que a ausência de S. Ex.<sup>a</sup> nos faz pedir o cancelamento da nossa inscrição. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com o cancelamento da inscrição de S. Ex.<sup>a</sup>, a Mesa concede a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (*Pausa.*)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes. (*Pausa.*)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronúncia do seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Derrotado, lamentavelmente, nas eleições para o Senado, um dos mais ilustres brasileiros que já passaram por esta Casa, o Sr. Paulo Brossard, afirmou, em entrevista à *Folha de S. Paulo* de 9 de janeiro do corrente ano, que “nunca houve na História tanta corrupção como agora”, e perguntou, ironizando: “alguém entregaria os seus negócios a esses Ministros?”

Logo em seguida a Nação viu, estarecida, a explosão do “Caso Delfin”, prejudicando nada menos de três milhões de brasileiros, pequenos investidores em cadernetas de poupança, porque o Banco Nacional de Habitação aceitou, como pagamento de uma dívida de Cr\$ 70 bilhões, dois terrenos no valor de Cr\$ 9 bilhões, um dos quais, segundo *O Estado de S. Paulo* de 9 de janeiro, “não pertence à empresa, mas à União”.

Dir-se-á que as autoridades agiram com presteza para apurar as irregularidades. Tão logo apareceu a primeira denúncia na *Folha de S. Paulo*, o Ministério do Interior determinou que todos os documentos relativos à operação fossem fornecidos à imprensa; em seguida, constatadas as irregularidades, deu-se a intervenção na Delfin, com a transferência das contas para a Caixa Econômica.

Ficou, no entanto, muita coisa por esclarecer. Em primeiro lugar, o sigilo que cercou a operação, rompido apenas graças ao trabalho excelente da reportagem. O diretor da Delfin declarou que “ajustes” da mesma natu-

reza foram feitos entre o BNH e outros grupos de poupança. Assim, na gestão da poupança pública, o público mesmo não tem, através de representantes qualificados, qualquer possibilidade de participar nem mesmo a título de fiscalização.

É importante lembrar que o BNH é gestor dos recursos do FGTS, o qual é arrecadado em nome de todos os assalariados do País. Quando empresta a empresas como a Delfin, está arriscando o patrimônio dos trabalhadores, sem que estes possam sequer tomar conhecimento do que se faz com o seu dinheiro.

De outro lado, causa preocupação a justificativa dada pelo BNH à aceitação de imóveis pelo seu presumido “valor potencial” como pagamento de grande parte da dívida contraída pela Delfin. Alegou a direção do BNH que a única alternativa ao acordo feito seria a intervenção na Delfin, com a sua liquidação extrajudicial, sendo a sua dívida congelada enquanto durasse o processo. Com uma inflação de 100%, o congelamento do valor nominal da dívida acarretaria sua aceleração desvalorização real, o que dá a entender que o prejuízo seria talvez o mesmo para o patrimônio do BNH, isto é, dos trabalhadores.

Com a posterior intervenção, como se verificou, é de se perguntar se os trabalhadores não saem prejudicados da mesma forma. Na verdade, é impossível fugir à conclusão de que o BNH tornou-se prisioneiro de seus maiores devedores. O sistema, do jeito como está montado, produz fatalmente este tipo de situações. As sociedades de crédito imobiliário recebem depósitos nas cadernetas de poupança e têm por incumbência aplicar o dinheiro de modo que renda pelo menos os juros e a correção monetária, além de cobrir as despesas de promoção e lucro. Como o mercado imobiliário é intensamente especulativo, os grupos privados que nele atuam não podem deixar de especular. A compra de terrenos e a construção de conjuntos habitacionais são inversões de longo prazo, sujeitas a riscos ponderáveis. Numa conjuntura de crise como a que estamos sofrendo nos últimos anos, a procura por imóveis pode se retrair, fazendo despencar o “valor potencial” de empreendimentos do tipo que a Delfin passou ao BNH, de um momento para o outro. É passar o “abacaxi” para o trabalhador.

A irracionalidade do sistema consiste basicamente na entrega da captação da poupança popular a grupos privados, cujos serviços ao público são exatamente os mesmos que entidades públicas — como as Caixas Econômicas — prestam. Como o Governo fixa todas as regras de remuneração das contas de poupança, não há qualquer sentido na concorrência entre os grupos privados cujo “produto” é idêntico. Se as Caixas Econômicas, que recebem hoje mais da metade dos depósitos de poupança, fossem as únicas captadoras, o custo de serviço seria consideravelmente menor, sem prejuízo para o público.

Curiosamente, na mesma data da intervenção na Delfin, o Presidente da Caixa Econômica, Gil Macieira, vinha a público desmentir que estivessem suspensos os financiamentos da casa própria por aquele órgão. O que estava acontecendo — explicou ele — era consequência de uma leve retração do mercado, com uma desaceleração do programa.

E de se perguntar, então, se não estavam fazendo falta os 70 bilhões de cruzeiros devidos pela Delfin ao BNH, ou se a denúncia de mais uma falcatrua não foi a gota d'água para a perda da credibilidade nas cadernetas de poupança — não só da Delfin, como em todas as demais.

E, mais importante do que a centralização do recebimento dos depósitos, seria a dá sua aplicação.

Se uma entidade pública, como o BNH — sob controle dos assalariados e depositantes — pudesse planejar a inversão de toda poupança em cadernetas, além dos recursos do Fundo de Garantia, o mercado imobiliário poderia ser ordenado, tornando-se menos especulativo e contribuindo para solucionar o problema habitacional. Os projetos poderiam ser racionalmente implantados, tendo em vista as necessidades atuais e futuras, que poderiam ser melhor detectadas por uma única entidade encarregada de financiar a grande maioria das construções em todo o País. É óbvio que continuaria havendo

do riscos, dada a imprevisibilidade da conjuntura econômica, mas eles seriam incomparavelmente menores do que os ocorridos por inúmeros grupos privados, cada um dos quais ignora o que os demais estão fazendo.

A grande revelação do caso Delfin não é apenas a denúncia de uma possível negociata — mas a demonstração de que o sistema financeiro da habitação, como um todo, requer reformas de base.

E o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1983, de autoria do Senhor Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 5, de 1983, de autoria do Senhor Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 155, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1983, de autoria do Senhor Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 162, de 1981, que autoriza o governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1981 (nº 1.663/79, na Casa de origem), que dá a denominação de rodovia dos Guararapes ao trecho da BR-101, que menciona, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 297, de 1981, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1981 (nº 1.325/79, na Casa de origem), que inclui ligação rodoviária na relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 378, de 1981, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981 (nº 354/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de históricos em quadros nacionais e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.216 e 1.217, de 1981, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável, com emendas que apresenta de nº 1-CEC; e

— de Economia, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1981 (nº 217/79, na casa de origem), que veda a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 801 e 802, de 1981, das Comissões:  
— de Economia; e  
de Finanças.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1981 (nº 286/79, na casa de origem), que estabelece a obrigatoriedade de práticas agrícolas no ensino de 1º e 2º graus, nas escolas que menciona, e determina outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 965, de 1981, da Comissão  
— de Educação e Cultura.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1981 (nº 1.895/79, na casa de origem), que inclui na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, ferrovia radial ligando Brasília a Belém, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 1.192, de 1981, da Comissão  
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1981 (nº 2.253/79, na casa de origem), que dispõe sobre o prazo para o registro de nascimento, tendo

**PARECERES**, sob nºs 244 e 245, de 1982, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto, com emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CCJ; e  
— de Finanças, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1981 (nº 609/79, na casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 893 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a notificação, por via postal, das decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho, tendo

**PARECERES**, sob nºs 125 e 126, de 1982, das Comissões:  
— de Legislação Social, favorável ao Projeto nos termos de substitutivo que apresenta; e  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Legislação Social!

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1981 (nº 760/79, na casa de origem), que introduz alterações no Plano Rodoviário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, no que se refere ao traçado da BR-359, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 1.189, de 1981, da Comissão  
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

13

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1981 (nº 2.297/79, na casa de origem), que altera a redação do caput do art. 227 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a jornada de trabalho dos empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelegrafia, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 236, de 1982, da Comissão  
— de Legislação Social.

14

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1982 (nº 3.111/80, na casa de origem), que modifica o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização política e administrativa dos municípios dos territórios federais, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 818 e 819, de 1982, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça; e  
— de Municípios.

15

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1982 (nº 1.829/79, na casa de origem), que estabelece normas para a expedição de documentos escolares, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 252, de 1982, da Comissão  
— de Educação e Cultura.

16

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1982 (nº 413/79, na casa de origem), que autoriza a pessoa física residente na Amazônia Legal a aplicar incentivo fiscal em fundo para o desenvolvimento regional, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 235, de 1982, da Comissão  
— de Economia.

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1982 (nº 1.152/79, na casa de origem), que dispõe sobre a validade do atestado médico, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 411, de 1982, da Comissão  
— de Saúde.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1982 (nº 3.777/80, na casa de origem), que dá nova redação ao caput do art. 3º do Decreto-lei nº 8.622, de 10 de janeiro de 1946, dispondo sobre a idade mínima de admissão nas escolas de aprendizagem do SENAC, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 698, de 1982, da Comissão  
— de Educação e Cultura.

**OSR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levantar-se a sessão às 18 horas e 3 minutos.)

(\*)ATO DO PRESIDENTE  
Nº 48, DE 1982

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, com base na delegação de competência contida nos Atos nºs 2, de 1973, e 2, de 1981, e à vista da exposição dos interessados e das razões nela contidas, resolve:

1º O art. 2º do Ato nº 39, de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, inclusive para efeito de quaisquer vantagens financeiras, resguardado o direito dos beneficiários da medida constante do art. 1º de contarem o tempo de serviço prestado na Classe “A” para fins de progressões futuras.”

2º Este Ato retroage em seus efeitos à data de publicação do Ato nº 39, de 1982, do Presidente do Senado.

3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Senado Federal, 5 de dezembro de 1982— *Senador*

*Jarbas Passarinho*, Presidente.

(\*) Publicado nesta data, por haver sido omitido no DCN — Seção II — de 6-12-82.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS CONGRESSISTAS

Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1983.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e três com a presença dos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Agenor Maria, Bernandino Viana e Deputados Maurício Fruct, Hugo Napoleão, Alceu Collares, Sabastião Andrade, Raul Bernardo; Aldo Fagundes e Renato Azeredo, sob a presidência do Senhor Deputado Bento Gonçalves, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, a fim de tratar assuntos diversos. — Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos dizendo de sua imensa satisfação em rever os senhores membros do Conselho, formula a todos, muita ventura e paz para a jornada do novo ano. E com júbilo, dá ciência que, finalmente, o projeto de lei número cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco de mil novecentos e oitenta e um, que consolida a legislação e assegura a perenidade do Instituto de Previdência dos Congressistas, foi aprovado pelo Congresso Nacional em cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois e, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, em vinte e nove de dezembro do ano próximo findo, transformando-se na Lei número sete mil e oitenta e sete. Agradece o empenho dos Conselheiros e todos que demonstraram preocupação e, conscientes da necessidade da reformulação proposta, trabalharam para aprovar a referida lei, notadamente, os senhores Senador Dirceu Cardoso e o Deputado Batista Miranda. Destacou, em especial, o senhor Presidente a ativa e valiosa colaboração dos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Jarbas Passarinho e Deputado Nelson Marchezan. Elogiou a boa vontade e o trabalho por ambos realizado para a tramitação do projeto e, depois, nas gestões desenvolvidas junto ao Poder Executivo para a sanção da lei. Em razão disso, fez o senhor Presidente registrar em ata um voto de louvor àquelas autoridades e, com aprovação do Conselho, disse que seria inaugurada uma fotografia dos Presidentes, do Senado e da Câmara, na Galeria de honra do Instituto, por ocasião da solenidade de transmissão de cargo e posse do novo Conselho, tendo designado o Conselheiro Deputado Raul Bernardo para saudar os homenageados. A seguir, submete à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo as Resoluções números um, dois, três e quatro, todas do ano em curso, que tratam, respectivamente, da alteração da Resolução número setenta e um de mil novecentos e oitenta; de empréstimos e financiamento especial; do reajuste das pensões e do reajuste das gratificações concedidas aos servidores à disposição do IPC, consoante o que determina o Decreto-lei número mil novecentos e oitenta e dois, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois e cumprindo o estabelecido no artigo quarenta e três, da Lei número sete mil e oitenta e sete, de vinte e nove de dezembro próximo passado. Após discussão, as Resoluções são aprovadas por unanimidade e serão publicadas à parte. Em continuação, o Conselho Deliberativo aprecia e aprova, unanimemente, os seguintes processos, deferidos “ad referendum” pelo Senhor Presidente: — de concessão de pensão a Victória Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki e Ian Arthur Thomas Gozdawa de Sulocki, em partes iguais; Cleonice Maria Antonello Fanton; Célia Diniz Gonçalves Rego e filhas menores; Doralice Aílta Brito e filha menor; Maximiano Vianna; Maria Amélia Marinho de La Roque Almeida; Paulo Raymundo; Evelyn de Oliveira Pena Cavalcanti Alencar; Dulce Menezes Dantas; Carlota da Conceição Paz de Vasconcelos Torres; Francisco de Medeiros Chaves; Decio Braga de Carvalho; Dinah Diniz Machado e filhas maiores, solteiras; Maria da Conceição Guimarães de Menezes Tinoco e filha, maior, solteira; Isaura Sampaio e filha, maior, solteira e Lolita

Souza Sales e filhos menores; — de integralização de carência dos ex-deputados Fernando Gonçalves e Antonio José Miguel Feu Rosa; — de concessão de pecúlio que trata o Decreto Legislativo número vinte e nove de mil novecentos e oitenta e um a: Cleonice Maria Antonello Fanton; Doralice Atilia Brito e Filhos; Isaura Sampaio e filhos; — de concessão de seguro a: Marlene Raposo Lauande e Gilda de Oliveira Leal; — em requerimento da servidora Maria Nirce da Silva. Em seguida, são relatados e aprovados, unanimemente, os seguintes processos: de concessão de pensão a: Heyronides Maria Aparecida Corte Trindade, nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; Alba Mota Cantídio e Maria Alice de Medeiros em partes iguais, conforme parecer do Relator Senador Nelson Carneiro; Egberto Baptista Pires pelos filhos menores; Geny Tavares de Oliveira e filho menor, ambos deferidos em conformidade com os pareceres do Relator Deputado Aldo Fagundes; — de integralização de carência dos ex-deputados: Pedro Lauro Domaradzki, nos termos do parecer do Relator Deputado Aldo Fagundes; Alexandre Machado da Silva e Hydeckel Menezes Freitas Lima, nos termos dos pareceres do Relator Deputado Pedro Faria; e Jacob Pedro Carolo, nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; — de contribuição como suplente, em exercício, de Omar Sabino de Paula nos termos do parecer do Relator Deputado Pedro Faria; e de João Lúcio da Silva, nos termos do parecer do Relator Deputado Aldo Fagundes; — de revisão de pensão do Deputado Edivaldo de Oliveira Flores, nos termos do parecer do Relator Deputado Aldo Fagundes. Foi, ainda, ratificado o parecer do Conselheiro Deputado Raul Bernardo no processo do ex-deputado José Ribamar Marão Filho, nos termos do despacho do Conselheiro Deputado Renato Azeredo. São, também relatados e indeferidos, por unanimidade, os seguintes processos: do pensionista Benedito Afonso de Araújo, nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; do Deputado Airon Carlos da Silva Rios; do ex-parlamentar Geraldo Gurgel de Mesquita e do funcionário Roberval Baptista de Jesus, nos termos do parecer do Relator Deputado Aldo Fagundes. Em prosseguimento, o Senhor Presidente distribuiu os seguintes processos: — de averbação de mandato estadual em que é requerente o Deputado Antonio Rezende Monteiro, ao Senhor Conselheiro Senador Nelson Carneiro; do Senador Tarso Dutra que requer pagamento de contribuições em período que esteve afastado para exercer o cargo de Ministro de Estado, distribuído ao Senhor Conselheiro Deputado Maurício Fruct. Dando continuidade, o Senhor Presidente Deputado Bento Gonçalves propõe seja consignado em ata um voto de pesar pelos falecimentos dos senhores Deputados Lidovino Antonio Fantom, Cantídio Nogueira Sampaio, Henrique Brito

Filho, Rogério da Silva Rego, Heitor Cavalcanti, Alencar Furtado e José Pinheiro Machado, que é aprovado por unanimidade. Prosseguindo, de acordo com o disposto no artigo doze, inciso III, da Lei número sete mil e oitenta e sete, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, o Conselho aprecia e aprova os balancetes patrimoniais e os demonstrativos das receitas e despesas relativos aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, e o balanço patrimonial referente ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, para que o Instituto se ajuste, no seu funcionamento, à sistemática da nova legislação. Para isso, disse, havia constituído um Grupo de Trabalho coordenado pelo Conselheiro Deputado Aldo Fagundes e integrado pela Assessora Técnica da Presidência, Mariza Barbosa de Almeida Sampaio Ferreira, o Diretor Executivo Pedro Alves de Freitas, e o bacharel José Veiga filho, para elaborar o projeto de Regulamento. Deu a palavra ao Conselheiro Deputado Aldo Fagundes para relatar a matéria. O Relator, inicialmente, disse que o grupo de Trabalho recebeu colaboração especial e eficiente assessoramento dos bacharéis Sonilton Fernandes Campos e Luiz Fernando Garcia de Oliveira, do quadro de Assessores da Câmara dos Deputados, gentilmente cedidos pelo digníssimo Diretor-Geral Doutor Alterado de Jesus Barros, e que na redação final o próprio Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas participou ativamente, com idéias e sugestões para aperfeiçoar o texto. Disse ainda o Relator que o Grupo de Trabalho optou pela elaboração de dois documentos básicos: um Regulamento e um Regimento Interno, este disciplinando o funcionamento do Instituto e aquele fixando as normas gerais decorrentes da aplicação da Lei número sete mil e oitenta e sete. Explicou, a seguir, as linhas seguidas pelo texto elaborado, no momento apenas o Regulamento Básico, chamando a atenção do Conselho para as inovações introduzidas na legislação do IPC, entre as quais destacou: redução do tempo limite para o cálculo das pensões, de trinta e cinco para trinta anos; estabelecimento da idade de cinquenta anos para a percepção da pensão por parte dos novos segurados; abertura para o ingresso de novos segurados facultativos; possibilidade de averbação de até um mandato estadual ou municipal; ampliação da receita, com o aumento da alíquota de contribuição do segurado obrigatório de oito para dez por cento; fixação de recursos próprios para a formação do Fundo Assistencial; criação da Caixa de Pecúlio, com a administração confiada ao Instituto; fixação da pensão

mínima em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a ser alcançada gradualmente, dentro do plano de revisão das pensões, de acordo com verba separada para esse fim e nova sistemática para o cálculo das pensões. Nesta parte, explicou o Relator, tendo baixado o teto de trinta e cinco para trinta anos foram fixados novos índices consoante o tempo de contribuição do segurado. Disse, também, que o cálculo da pensão, segundo o texto elaborado, deverá ser feito pelos subsídios vigentes na data da concessão, tendo esta questão sido objeto de demorada análise, especialmente por parte dos Conselheiros Deputados Raul Bernardo, Renato Azeredo, Maurício Fruct e Hugo Napoleão, todos concluindo que esta interpretação corresponde inteiramente ao espírito e à letra da Lei número sete mil e oitenta e sete de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois. O Conselheiro Deputado Renato Azeredo declarou, inclusive, que esta interpretação se ajusta à história do IPC, "porque era assim que se fazia quando o Instituto foi criado". Dadas as explicações pelo Relator, o Projeto foi amplamente discutido e, depois de feitas algumas modificações sugeridas pelo Conselho, foi aprovado, conforme redação final publicada em separado. O mesmo Grupo de Trabalho, disse o Senhor Presidente, deverá agora elaborar o Regimento Interno, para posterior discussão e aprovação do Conselho. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas é encerrada a reunião. E, para constar, eu, Pedro Alves de Freitas, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Deputado *Bento Gonçalves* — Presidente

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15 ídem "d" da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 01-01 a 31-08-82 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de agosto de 1982, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Senador *Agenor Maria*, Conselheiro — Deputado *Maurício Fruct*, Conselheiro — Deputado *Hugo Napoleão*, Conselheiro — Senador *Nelson Carneiro*, Conselheiro — Deputado *Alceu Collares*, Conselheiro — Deputado *Sebastião Andrade*, Conselheiro.



| 7000 - ATIVO                                 |                | 8000 - PASSIVO                              |                |
|--|----------------|---|----------------|
| 7.100 - <u>RECURSOS</u>                      |                | 8.100 - <u>RECEITAS</u>                     |                |
| 7120 - Bancos C/ Movimento                   | 18.667.717,58  | 8111 - Credores Diversos                    | 11.814,00      |
| 7121 - Banco do Brasil S/A                   | 24.515.545,11  | 8115 - Depósito na Agência Felício na Ponta | 1.956.159,00   |
| 7110 - Bancos C/ Cheques em Trânsito         | 473.574,00     | 8116 - Título a Pagar - Dívida S/A          | 2.515.655,58   |
| 7111 - Caixa Econômica Federal               | 4.613,88,00    |   | 4.991.699,58   |
| 7113 - Open Market                           | 60.000.000,00  | 8.200 - <u>FUNDO DE GARANTIA</u>            |                |
|  | 168.279.675,51 | 8210 - Fundo de Reserva                     | 4.000.000,00   |
| 7.200 - <u>RECEITAS</u>                      |                | 8.300 - <u>RESERVA</u>                      |                |
| 7210 - Depósitos Bancários C/ Prazo Fixo     | 105.700.000,00 | 8310 - Resultado Operacional                |                |
| 7211 - Depósitos Livráveis                   | 40.865.69,50   | 01 - Exercício Anterior                     | 305.621.465,70 |
| 7217 - Fundo de Investimento                 | 37.679,68      | 02 - Exercício Atual                        | 115.977.723,95 |
| 7218 - Ações do Banco do Brasil S/A          | 944.433,00     |   | 422.602.189,65 |
| 7221 - Esparcismos Simples                   | 65.415.011,00  | 8310 - Reserva de Racionalização            |                |
| 7225 - Espar. Simples a Mão Associados       | 4.000,00       | dos Bens Imóveis                            | 7.1.021,15     |
| 7220 - Espar. C/ Aplicação Especial          | 14.204.216,14  |   | 432.723.770,71 |
| 7251 - Contrib. Inscr. Anteriores a Recolher |                | 8.400 - <u>TRANSFÉRENCIAS</u>               |                |
| 01 - De Câmara                               | 9.542.432,14   | 8410 - Recebido por Conta de Seguro         |                |
| 7253 - Juros a Recolher                      |                | 02 - De Seguro de Vida                      | (1.939,50)     |
| 02 - Juros Bancários - Conta Prazo Fixo      | 4.012.222,00   | 03 - Cia. Sul Améri                         | 1.020.527,17   |
|  | 241.241.166,76 | 04 - Cia. Internacional                     | 1.010.154,95   |
| 7.300 - <u>ALÍQUO PERMANENTE</u>             |                | 05 - Cia. Atlântica                         | 869.542,81     |
| 7310 - Equipamentos e Instalações            | 217.014,00     | 06 - Cia. Aliança de Bábis                  | 572.251,00     |
| 7311 - Máquinas, Motores e Aparatos          | 863.545,88     |   | 4.001.406,63   |
| 7317 - Bens Móveis                           |                |   |                |
| 01 - Valor Histórico                         | 17.325.819,89  |   |                |
| 02 - Valor C/ Reavaliação                    | 59.753.281,45  |   |                |
| 03 - Correção Monetária a Incorporar         | 84.574.45,77   |   |                |
| 7318 - Móveis e Instalções                   | 2.509.852,33   |   |                |
|  | 82.075,00      |   |                |
| TOTAL DO ATIVO.....                          | 495.253.616,02 | TOTAL DO PASSIVO.....                       | 495.253.616,02 |

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982.

*[Assinatura]*  
 ROBERTO ARIANO ALVES JÚNIOR  
 Tio. de Contabilidade  
 CAC-DF 4726

*[Assinatura]*  
 CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CAC-DF 2159

*[Assinatura]*  
 PÉLIO ALVES DE FREITAS  
 Diretor de Secretaria

*[Assinatura]*  
 SENADOR JOSÉ PASSOS FERREI  
 Presidente do Exercício

*[Assinatura]*  
 SENADOR IVANILDO OLIVEIRA LIMA  
 Tesoureiro

INFORMAÇÃO DE CONTABILIDADE  
 DA CONTA ANUÁRIA DE 1982  
 DO SENADO FEDERAL

| 1.000 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                      |                | 3.000 - DESPESAS DE CAPITAL                         |                |
|---|----------------|---|----------------|
| 1.100 - <u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>                 |                | 3.100 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>                  |                |
| 1111 - Contribuições Reg. Obrigatórias              |                | 3113 - Gratificações e Servilhões                   | 3.649.077,00   |
| 01 - De Câmara                                      | 69.697.851,00  | 3120 - Serviços de Terceiros                        | 238.775,58     |
| 02 - De Senado                                      | 10.692.000,00  | 3170 - Despesas Diversas                            | 511.527,93     |
|   | 80.389.851,00  |   | 4.499.455,51   |
| 1112 - Contribuições Reg. Facultativas              |                | 3.200 - <u>DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u> |                |
| 01 - De Câmara                                      | 24.332.512,00  | 3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios      | 171.568.082,00 |
| 02 - De Senado                                      | 27.007.171,00  | 3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos      | 227.152.124,00 |
| 03 - De Provedor                                    | 212.026,00     | 3282 - Pensões e Benefícios                         | 29.725.195,00  |
|   | 52.052.609,00  | 3283 - Pensões e Benefícios Especiais               | 1.331.000,00   |
| 1113 - Contribuições de Pensões de J. Carência      |                | 3285 - Auxílio Pensão de Seg. de Vida               | 2.548.584,00   |
| 01 - Seguradoras Obrigatórias                       | 3.135.200,00   | 3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial                | 11.025.022,00  |
| 02 - Seguradoras Facultativas                       | 272.871,00     |   | 527.335.486,00 |
|   | 3.408.071,00   |   |                |
| 1116 - Contribuições Integradas                     |                |   |                |
| 01 - Seguradoras Obrigatórias                       | 1.746.862,00   |   |                |
|   | 163.555.693,60 |   |                |
| 1.200 - <u>RECEITAS PATRIMONIAIS</u>                |                |   |                |
| 1205 - Juros "Open Market"                          |                |   |                |
| 01 - De Câmara                                      | 23.288.529,12  |   |                |
| 1210 - Juros de Depósitos Bancários                 |                |   |                |
| 01 - Prazo Fixo                                     | 16.596.766,40  |   |                |
| 02 - Poupança                                       | 1.317.831,36   |   |                |
| 1215 - Juros a Pagar - C/ Aplic. Especial           | 17.913.797,76  |   |                |
| 1211 - Juros de Espar. Simples                      | 7.183.364,77   |   |                |
| 1212 - Aluguéis                                     | 179.889.125,09 |   |                |
| 1213 - Dividendos e Participações                   | 7.910.122,00   |   |                |
|   | 3.221.327,75   |   |                |
|   | 240.145.059,49 |   |                |
| 1.400 - <u>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u> |                |   |                |
| 1411 - Contribuições da Câmara                      | 160.274.585,00 |   |                |
| 1412 - Contribuições do Senado                      | 49.038.050,00  |   |                |
| 1413 - Contribuições do Provedor                    | 24.431,00      |   |                |
| 1420 - Contribuições Deser. Saída de Mórtes         |                |   |                |
| 01 - De Câmara                                      | 4.437.546,00   |   |                |
| 1430 - Receita de Exerc. Anteriores                 |                |   |                |
| 01 - De Câmara                                      | 9.064.897,00   |   |                |
| 1490 - Contribuições Diversas                       |                |   |                |
| 01 - Câmara - Incentivos                            | 5.850.000,00   |   |                |
| 02 - Senado - Incentivos                            | 4.500.000,00   |   |                |
| 03 - MEC - Incentivos                               | 8.722.000,00   |   |                |
|   | 18.772.000,00  |   |                |
|   | 241.816.714,01 |   |                |
| 1.500 - <u>RECEITAS DIVERSAS</u>                    |                |   |                |
| 1510 - Multas e Juros de Mora                       |                |   |                |
| 01 - Sobre Contribuições                            | 15.088,00      |   |                |
| 02 - Sobre Esparcismos Simples                      | 7.259,00       |   |                |
| 1515 - Taxa de antecipação                          | 23.418,00      |   |                |
| 1520 - Taxa de antecipação                          | 480.466,00     |   |                |
| 1530 - Comissões S/ Seguros                         | 1.803.370,37   |   |                |
| 1590 - Outras Receitas Diversas                     | 4.757,60       |   |                |
| 1595 - Receitas a Classificar                       | 2.796,00       |   |                |
|   | 2.312.696,97   |   |                |
|   | 817.832.062,97 |   |                |
| TOTAL DA RECEITAS.....                              | 817.832.062,97 | TOTAL DAS DESPESAS.....                             | 817.832.062,97 |

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982.

*[Assinatura]*  
 ROBERTO ARIANO ALVES JÚNIOR  
 Tio. de Contabilidade  
 CAC-DF 4726

*[Assinatura]*  
 CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CAC-DF 2159

*[Assinatura]*  
 PÉLIO ALVES DE FREITAS  
 Diretor de Secretaria

*[Assinatura]*  
 SENADOR JOSÉ PASSOS FERREI  
 Presidente do Exercício

*[Assinatura]*  
 SENADOR IVANILDO OLIVEIRA LIMA  
 Tesoureiro

**DEMONSTRATIVO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"**

| RECEITAS  |                      | DESPESAS  |                      |
|---|----------------------|---|----------------------|
| 1.000 - RECEITAS CORRENTES                          |                      | 3.000 - DESPESAS CORRENTES                          |                      |
| <b>1.100 - RECEITAS TRIBUTARIAS</b>                 |                      | <b>3.100 - DESPESAS DE CONTEÚDO</b>                 |                      |
| 1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias              | 9.833.911,00         | 3113 - Gratificações e Servidores                   | 469.953,00           |
| 01 - De Câmaras                                     | 1.070.170,00         | 3130 - Serviços de Terceiros                        | 106.883,16           |
| 03 - De Senado                                      |                      | 3170 - Despesas Diversas                            | 1.281.119,68         |
| <b>1112 - Contribuições Seg. Facultativas</b>       | 3.456.932,00         |   | 704.856,14           |
| 01 - De Câmaras                                     |                      | <b>3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b> |                      |
| 03 - De Senado                                      | 7.511.171,00         | 3280 - Parcelas a Ex-Contribuintes Obrigatórios     | 24.436.612,00        |
| 05 - De Produção                                    | 4.056.060,00         | 3321 - Parcelas a Ex-Contribuintes Facultativos     | 23.476.439,00        |
| <b>1113 - Contribuições de Pensionistas</b>         |                      | 3382 - Parcelas a Beneficiários                     | 11.549.849,00        |
| 1111 - Contribuições p/Complac. Carência            |                      | 3383 - Parcelas a Beneficiários Especiais           | 199.436,00           |
| 01 - Segurados Obrigatórios                         | 555.196,00           | 3385 - Auxílio Pensionário de Seg. de Vida          | 285.336,00           |
| 03 - Segurados Facultativos                         | 51.138,00            | 3386 - Auxílio ao Fundo Assistencial                | 6.773.184,00         |
|   | 590.622,00           |   | 77.054.359,00        |
| <b>1.200 - RECEITA PATRIMONIAL</b>                  |                      |   |                      |
| 1226 - Juros "Open Market"                          | 2.543.240,00         |   |                      |
| 1230 - Juros de Depósitos Bancários                 | 2.064.193,10         |   |                      |
| 01 - Prato Frio                                     | 1.043.258,97         |   |                      |
| 1225 - Juros a/Exer. C/Anlic. Especial              | 26.418.233,98        |   |                      |
| 1211 - Juros de Expl. Simples                       | 2.759.157,05         |   |                      |
| 1212 - Aluguéis                                     |                      |   |                      |
|   | 34.828.627,15        |   |                      |
| <b>1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b> |                      |   |                      |
| 1411 - Contribuições de Câmaras                     | 23.531.197,00        |   |                      |
| 1412 - Contribuições de Senado                      | 7.210.631,00         |   |                      |
| 1413 - Contribuições de Produções                   | 70.852,00            |   |                      |
| 1430 - Contribuições Honor. Saldo de Dívidas        | 6.257,00             |   |                      |
| 01 - De Câmaras                                     |                      |   |                      |
|   | 30.717.437,00        |   |                      |
| <b>1.500 - RECEITAS DIVERSAS</b>                    |                      |   |                      |
| 1515 - Taxa de Antecipação                          | 201.285,00           |   |                      |
| 1530 - Comissões p/Seguros                          | 543.453,08           |   |                      |
| 1555 - Receita a Classificar                        | 2.265,00             |   |                      |
|   | 747.003,08           |   |                      |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                             | <b>89.883.140,83</b> | <b>TOTAL DA DESPESA</b>                             | <b>89.883.140,83</b> |

Brasília-DF, 21 de agosto de 1982

*Luiz Carlos*  
**ROBERTO ALVES JUNIOR**  
 Tes. de Contabilidade  
 CXC-DF 1726

*Maurício Fruct*  
**MAURÍCIO FRUET**  
 Chefe de Seção de Contabilidade  
 CONTADOR CXC-DF 2109

*Raul Bernardo*  
**RAUL BERNARDO**  
 Diretor de Secretaria

*Raul Bernardo*  
**RAUL BERNARDO**  
 Presidente do Exercício

*Aldo Faundes*  
**ALDO FAUNDES**  
 Tesoureiro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15, item "d", da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balanete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas referentes ao período de 1-1 a 30-9-82 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de setembro/82, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Deputado **Aldo Faundes**, Conselheiro — Deputado **Alceu Collares**, Conselheiro — Deputado **Raul Bernardo**, Conselheiro — Deputado **Maurício Fruet**, Conselheiro — Senador **Bernardino Viana**, Conselheiro — Senador **Agenor Maria**, Conselheiro.

**DEMONSTRATIVO DA CONTA "ATIVO E PASSIVO"**

| 7.000 - ATIVO                              |                       | 8.000 - PASSIVO                          |                       |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| <b>7.100 - DISPONÍVEL</b>                  |                       | <b>8.100 - PATRIMÔNIO</b>                |                       |
| 7120 - Bancos C/Movimento                  | 29.041.428,85         | 8116 - Debentures Diversas               | 11.514,00             |
| 7121 - Banco do Brasil S/A                 | 12.160.727,60         | 8115 - Depósito de Fundo Jaticó na Fonte | 2.652.016,00          |
| 7130 - Bancos C/Chques em Trânsito         | 2.063.471,00          | 8116 - Título a Pagar - Demosa S/A       | 2.524.000,01          |
| 7131 - Caixa Econômica Federal             | 5.681.403,76          |  | 4.699.159,91          |
| 7132 - Open Market                         | 110.333.050,00        | <b>8.200 - FUNDO DE RESERVA</b>          |                       |
|  | 159.280.680,21        | 8210 - Fundo de Reserva                  | 1.074.000,00          |
| <b>7.200 - REALIZÁVEL</b>                  |                       | <b>8.300 - LÍQUIDO PATRIMÔNIO</b>        |                       |
| 7212 - Depósitos Bancários C/Prato Frio    | 90.300.000,00         | 8330 - Resultado Operacional             |                       |
| 7213 - Dividendos Diversos                 | 61.629.243,05         | 01 - Exercícios Anteriores               | 306.504.265,70        |
| 7217 - Fundo de Investimento               | 37.579,00             | 02 - Exercício Atual                     | 128.921.910,21        |
| 7221 - Ações de Banco do Brasil S/A        | 914.436,00            | 8430 - Reserva de Avaliação              | 445.506.406,31        |
| 7222 - Empréstimos Simples                 | 67.005.210,00         | dos Bens Imóveis                         | 70.773.281,45         |
| 7225 - Expl. Simples e Pto. Associações    | 4.950,00              |  | 506.226.687,76        |
| 7231 - Expl. C/Anlic. Especial             | 12.977.260,71         | <b>8.400 - TRANSFERÊNCIAS</b>            |                       |
| 7251 - Contrib. Exer. Anteriores a Receber |                       | 8410 - Recebido por Conta de Seguros     |                       |
| 01 - De Câmaras                            | 9.612.132,11          | 02 - De Seguros de Veículos              | (1.275,00)            |
|  | 212.521.536,18        | 03 - Cia. Sul América                    | 1.252.543,87          |
| <b>7.300 - ATIVO IMOBILIZADO</b>           |                       | 04 - Cia. Internacional                  | 1.000.142,45          |
| 7310 - Equipamentos e Instalações          | 217.014,00            | 05 - Cia. Atlântica                      | 912.497,46            |
| 7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos       | 888.545,08            | 06 - Cia. Aliança da Bahia               | 250.132,32            |
| 7317 - Bens Móveis                         |                       |  | 4.113.341,11          |
| 01 - Valor Histórico                       | 17.293.819,99         |  |                       |
| 02 - Valor Obsoleto                        | 39.763.981,45         |  |                       |
| 03 - Correção Monetária a Incorporar       | 8.112.872,77          |  |                       |
| 7318 - Móveis e Utensílios                 | 62.078,00             |  |                       |
|  | 65.268.671,21         |  |                       |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                      | <b>518.072.487,76</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                  | <b>518.072.487,76</b> |

Brasília-DF, 30 de Setembro de 1982.

*Luiz Carlos*  
**ROBERTO ALVES JUNIOR**  
 Tes. de Contabilidade  
 CXC-DF 1726

*Maurício Fruct*  
**MAURÍCIO FRUET**  
 Chefe de Seção de Contabilidade  
 CONTADOR CXC-DF 2109

*Raul Bernardo*  
**RAUL BERNARDO**  
 Diretor de Secretaria

*Raul Bernardo*  
**RAUL BERNARDO**  
 Presidente

*Aldo Faundes*  
**ALDO FAUNDES**  
 Tesoureiro

**RECEITAS**

|   |                |                |
|---|----------------|----------------|
| <b>1.000 - RECEITAS DE RECEITAS</b>                 |                |                |
| 1111 - Contribuições Obrigatórias                   | 77.260.771,00  |                |
| 01 - De Câmara                                      | 12.112.273,00  | 60.615.348,60  |
| 02 - De Senado                                      |                |                |
| 1112 - Contribuições Seg. Facultativas              | 27.638.984,00  |                |
| 01 - De Câmara                                      | 31.579.018,00  |                |
| 02 - De Senado                                      |                |                |
| 03 - De Provas                                      | 59.524.042,00  | 31.991.495,00  |
| 1113 - Contribuições de Pensionistas                |                |                |
| 1114 - Contribuições p/Compos. Carência             | 4.071.231,00   |                |
| 01 - Seguradora Obrigatória                         | 78.774,00      | 4.107.616,00   |
| 02 - Seguradora Facultativa                         |                |                |
| 1116 - Contribuições Integradas                     |                |                |
| 01 - Seguradora Obrigatória                         | 1.766.863,00   | 187.325.433,60 |
| <b>1.200 - RECEITAS PATRIAS</b>                     |                |                |
| 121 - Juros "Open Market"                           | 26.038.259,14  |                |
| 1227 - Juros "Over Night"                           | 422.917,85     |                |
| 1231 - Juros de Depósitos Bancários                 |                |                |
| 01 - Prato Fixo                                     | 27.034.514,10  |                |
| 02 - Poupança                                       | 2.284.999,24   |                |
| 1235 - Juros a/Empr. C/Alíq. Especial               | 8.134.266,84   |                |
| 1241 - Juros de Empr. Simples                       | 200.800.858,19 |                |
| 1242 - Aluguéis                                     | 9.740.367,99   |                |
| 1243 - Dividendos e Participações                   | 1.981.227,70   | 268.636.238,38 |
| <b>1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b> |                |                |
| 1411 - Contribuições de Câmara                      | 183.415.123,00 |                |
| 1412 - Contribuições de Senado                      | 56.153.579,00  |                |
| 1413 - Contribuições do Prodesem                    | 395.457,00     |                |
| 1440 - Contribuições Decor. Saldo de Diárias        | 4.437.516,00   |                |
| 01 - De Câmara                                      |                |                |
| 1443 - Receita de Exerc. Anteriores                 | 9.061.594,01   |                |
| 01 - De Câmara                                      |                |                |
| 1500 - Contribuições Diversas                       | 5.820.000,00   |                |
| 01 - Câmara - Subvenção                             | 4.500.000,00   |                |
| 02 - Senado - Subvenção                             | 1.320.000,00   |                |
| 03 - MEC - Subvenção                                | 8.620.000,00   | 18.734.000,00  |
| <b>1.500 - RECEITAS DIVERSAS</b>                    |                |                |
| 1510 - Multas e Juros de Mora                       | 15.608,00      |                |
| 01 - Sobre Cart. Impostos                           | 7.456,00       | 23.245,00      |
| 02 - Sobre Envelopetes Simples                      |                | 841.692,00     |
| 1515 - Taxa de antecipeção                          |                | 2.187.244,00   |
| 1520 - Comissões S/Seguros                          | 3.529,47       |                |
| 1525 - Outras Receitas Diversas                     | 866,00         |                |
| 1595 - Recusas e Dissidências                       |                |                |
| TOTAL DA RECEITAS.....                              |                | 721.105.231,96 |

**DESPESAS**

|   |                |                |
|---|----------------|----------------|
| <b>3.100 - DESPESAS DE PESSOAL</b>                  |                |                |
| 3113 - Gratificações a Servidores                   | 5.770.114,00   |                |
| 3120 - Serviços de Terceiros                        | 29.087,40      |                |
| 3170 - Despesas Diversas                            | 924.034,19     |                |
| 3180 - Impostos e Taxas                             | 1.178,10       | 6.273.393,69   |
| <b>3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b> |                |                |
| 3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios      | 195.119.722,00 |                |
| 3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos      | 260.645.119,00 |                |
| 3282 - Pensões a Beneficiários                      | 91.790.261,00  |                |
| 3283 - Pensões a Beneficiários Especiais            | 1.539.610,00   |                |
| 3284 - Auxílio Pensionário p/Funeral                | 45.297,00      |                |
| 3285 - Auxílio Pensionário de Seg. de Vida          | 3.165.104,00   |                |
| 3286 - Auxílio ao Fundo Assistencial                | 52.261.073,00  | 605.939.948,00 |
| <b>TOTAL DA DESPESAS.....</b>                       |                |                |
| Superavit Verif. no par. de 01.01 a 30.09.82.....   |                |                |
| TOTAL.....  |                |                |

Brasília-DF, 30 de Setembro de 1982.

ROBERTO ALVES JERONIMO  
Téc. de Contabilidade  
CNC-DF 4736

ROBERTO ALVES JERONIMO  
Chefe de Seção de Contabilidade  
CONTADOR CNC-DF 2109

PEDRO ALVES DE FREITAS  
Diretor de Secretaria

ROBERTO ALVES JERONIMO  
Presidente

ROBERTO ALVES JERONIMO  
Treasurer

**RECEITAS**

|   |               |                |
|---|---------------|----------------|
| <b>1.000 - RECEITAS DE RECEITAS</b>                 |               |                |
| 1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias              | 9.852.727,00  |                |
| 01 - De Câmara                                      | 1.971.518,00  | 11.411.565,00  |
| 02 - De Senado                                      |               |                |
| 1112 - Contribuições Seg. Facultativas              | 3.446.070,00  |                |
| 01 - De Câmara                                      | 3.969.943,00  |                |
| 02 - De Senado                                      | 46.136,00     | 7.471.430,00   |
| 03 - De Provas                                      |               | 4.054.291,00   |
| 1113 - Contribuições de Pensionistas                |               |                |
| 1114 - Contribuições p/Compos. Carência             | 735.031,00    |                |
| 01 - Seguradora Obrigatória                         | 61.510,00     | 778.255,00     |
| 02 - Seguradora Facultativa                         |               |                |
| <b>1.200 - RECEITAS PATRIAS</b>                     |               |                |
| 121 - Juros "Open Market"                           | 2.750.000,00  |                |
| 1227 - Juros "Over Night"                           | 422.917,85    |                |
| 1231 - Juros de Depósitos Bancários                 |               |                |
| 01 - Prato Fixo                                     | 10.437.778,00 |                |
| 02 - Poupança                                       | 1.007.564,88  |                |
| 1235 - Juros a/Empr. C/Alíq. Especial               | 1.168.200,99  |                |
| 1241 - Juros de Empr. Simples                       | 30.211.719,10 |                |
| 1242 - Aluguéis                                     | 1.239.915,21  | 18.491.187,89  |
| <b>1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b> |               |                |
| 1411 - Contribuições de Câmara                      | 23.110.536,00 |                |
| 1412 - Contribuições de Senado                      | 7.113.617,00  |                |
| 1413 - Contribuições do Prodesem                    | 35.426,00     | 30.260.579,00  |
| <b>1.500 - RECEITAS DIVERSAS</b>                    |               |                |
| 1515 - Taxa de antecipeção                          | 361.192,00    |                |
| 1520 - Comissões S/Seguros                          | 393.844,23    |                |
| 1525 - Outras Receitas Diversas                     | 831,87        |                |
| 1595 - Recusas e Dissidências                       | 1.000,00      | 753.968,10     |
| TOTAL DA RECEITAS.....                              |               | 101.274.174,99 |

**DESPESAS**

|   |               |               |
|---|---------------|---------------|
| <b>3.100 - DESPESAS DE PESSOAL</b>                  |               |               |
| 3113 - Gratificações a Servidores                   | 1.627.257,00  |               |
| 3120 - Serviços de Terceiros                        | 58.789,08     |               |
| 3170 - Despesas Diversas                            | 81.638,56     |               |
| 3180 - Impostos e Taxas                             | 5.178,00      | 1.774.513,04  |
| <b>3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b> |               |               |
| 3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios      | 24.551.050,00 |               |
| 3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos      | 33.412.621,00 |               |
| 3282 - Pensões a Beneficiários                      | 11.956.159,00 |               |
| 3283 - Pensões a Beneficiários Especiais            | 199.436,00    |               |
| 3284 - Auxílio Pensionário p/Funeral                | 45.297,00     |               |
| 3285 - Auxílio Pensionário de Seg. de Vida          | 617.520,40    |               |
| 3286 - Auxílio ao Fundo Assistencial                | 7.267.562,00  | 78.285.441,00 |
| <b>TOTAL DA DESPESAS.....</b>                       |               |               |
| Superavit Verif. no par. de 01.09 a 30.09.82.....   |               |               |
| TOTAL.....  |               |               |

Brasília-DF, 30 de Setembro de 1982.

ROBERTO ALVES JERONIMO  
Téc. de Contabilidade  
CNC-DF 4736

ROBERTO ALVES JERONIMO  
Chefe de Seção de Contabilidade  
CONTADOR CNC-DF 2109

PEDRO ALVES DE FREITAS  
Diretor de Secretaria

ROBERTO ALVES JERONIMO  
Presidente

ROBERTO ALVES JERONIMO  
Treasurer

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 15, item a, da Lei nº 4.284, de 20 de no-

vembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1.1 a 31.10.82 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de outubro /82, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Deputado Hugo Na poleão, Conselheiro — Deputado Alceu Collares, Conselheiro — Deputado Sebastião Andrade, Conselheiro — Deputado Maurício Fruct, conselheiro — Senador Agenor Maria, Conselheiro — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro.

Table with columns for ATIVO (7.000) and PASSIVO (8.000). Rows include various financial categories like Depósitos Bancários, Equipamentos, and Despesas Operacionais.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1982.

João Américo Rocha e Silva Assessor Técnico do Conselho Deliberativo

ROBERTAL AMERSON ALVES JUNIOR Chefe de Seção de Contabilidade

Pedro de Freitas Diretor de Secretaria

DEPUTADO BRUNO GONCALVES Presidente

SENADOR WALDIR GOMES LIMA Tesoureiro

Table with columns for RECEITAS (1.000) and DESPESAS (2.000). Rows include Contribuições, Juros, and Despesas Operacionais.

Table with columns for DESPESAS (3.000) and RECEITAS (4.000). Rows include Despesas de Transfêrencias, Juros, and Receitas Diversas.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1982.

João Américo Rocha e Silva Assessor Técnico do Conselho Deliberativo

ROBERTAL AMERSON ALVES JUNIOR Chefe de Seção de Contabilidade

Pedro de Freitas Diretor de Secretaria

DEPUTADO BRUNO GONCALVES Presidente

SENADOR WALDIR GOMES LIMA Tesoureiro

| RECEITAS                                     |               | DESPESAS  |               |
|--|---------------|---|---------------|
| 1.100 - RECEITAS PATRIMONIAIS                |               | 3.100 - DESPESAS DE CAPITAL                       |               |
| 1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias      | 9.013.911,00  | 3.113 - Gratificações a Servidores                | 1.561.429,00  |
| 01 - De Câmara                               | 1.571.838,00  | 3.130 - Serviços de Terceiros                     | 54.065,98     |
| 02 - De Senado                               | 7.442.073,00  | 3.150 - Conservação de Máq., Motores e Aparelhos  | 8.000,00      |
| 1.112 - Contribuições Seg. Facultativas      |               | 3.170 - Despesas Diversas                         | 15.126,00     |
| 01 - De Câmara                               | 3.161.108,00  |   |               |
| 02 - De Senado                               | 4.027.461,00  |   |               |
| 03 - De Proleas                              | 76.438,00     |   |               |
| 1.113 - Contribuições de Parlamentares       | 7.523.095,00  | 3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES      |               |
| 1.114 - Contribuições a/Comun. Curules       | 4.028.059,00  | 3.201 - Passagens a Ex-Contribuintes Obrigatórios | 21.595.000,00 |
| 01 - Seguros Obrigatórios                    | 637.930,00    | 3.202 - Passagens a Ex-Contribuintes Facultativos | 33.225.303,00 |
| 02 - Seguros Facultativos                    | 76.135,00     | 3.203 - Passagens a Beneficiários                 | 12.769.639,00 |
|  | 724.065,00    | 3.204 - Passagens a Beneficiários Especiais       | 199.436,00    |
|  |               | 3.205 - Auxílio Funeralício de Seg. da Vida       | 168.000,00    |
| 1.200 - RECEITA PATRIMONIAL                  |               | 3.206 - Auxílio ao Fundo Assistencial             | 7.828.032,00  |
| 1.225 - Juros "Open Market"                  | 3.109.233,00  |   |               |
| 1.227 - Juros "Over Night"                   | 1.939.343,64  |   |               |
| 1.245 - Juros a/Dep. C/Aplic. Especial       | 1.219.256,32  |   |               |
| 1.241 - Juros de Expl. Simples               | 31.257.581,95 |   |               |
| 1.228 - Aluguéis                             | 7.461.664,95  |   |               |
| 1.243 - Rendimentos e Participações          | 1.175.080,00  |   |               |
|  | 40.145.458,76 |   |               |
| 1.100 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES |               |   |               |
| 1.111 - Contribuições da Câmara              | 23.076.511,00 |   |               |
| 1.112 - Contribuições do Senado              | 7.107.775,00  |   |               |
| 1.113 - Contribuições do Proleas             | 36.438,00     |   |               |
| 1.120 - Contribuições Decor. Saída de Câmara | 1.163.281,00  |   |               |
| 01 - De Câmara                               | 3.028.000,00  |   |               |
| 1.100 - Contribuições Diversas               |               |   |               |
| 01 - Câmara - Subvenção                      | 34.397.993,00 |   |               |
| 1.500 - RECEITAS DIVERSAS                    |               |   |               |
| 1.515 - Taxa de Atuação                      | 262.710,00    |   |               |
| 1.531 - Comissões S/Seguros                  | 201.832,25    |   |               |
|  | 464.542,25    |   |               |
| TOTAL DA RECEITAS.....                       | 98.686.171,03 | TOTAL DA DESPESAS.....                            | 98.686.171,03 |

Brasília-DF, 31 de outubro de 1982.

*Antônio Carlos de Azevedo*  
 POS. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO  
 TÍT. de Contabilidade  
 CRC 2346 CE-1-DF

*Rosental Alves Júnior*  
 ROSENAL ALVES JÚNIOR  
 Chefe de Seção de Contabilidade  
 TÍT. de Contabilidade CRC-DF 1735

*Pedro Alves de Freitas*  
 PEDRO ALVES DE FREITAS  
 Diretor da Secretaria

*Deputado Aldo Fagundes*  
 ALDO FAGUNDES  
 Deputado

*Senador Nelson Carneiro*  
 NELSON CARNEIRO  
 Senador

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS  
 PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO  
 O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida

cida pelo Art. 15 item d da Lei nº 4.284 de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balanete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de novembro/82, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Deputado Aldo Fagundes, Conselheiro — Deputado Alceu Collares, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Deputado Maurício Fruet, Conselheiro — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Senador Bernardino Viana, Conselheiro — Senador Agenor Maria, Conselheiro,

| 7.100 - ATIVO                          |                | 8.100 - PASSIVO                                |                |
|--|----------------|--|----------------|
| 7.100 - BANCOS                         |                | 8.100 - BANCOS                                 |                |
| 7.120 - Banco do Movimento             | 132.200,36     | 8.113 - Créditos a/Proleas Parlamentar         | 7.062.110,00   |
| 7.121 - Banco do Brasil S/A            | 78.841.081,81  | 8.114 - Créditos Diversos                      | 31.481,00      |
| 7.122 - Banco de Cheques em Trânsito   | 720.133,00     | 8.115 - Imposto de Venda Petido na Fonte       | 2.871,00       |
| 7.123 - Caixa Econômica Federal        | 6.681.851,95   | 8.116 - Título a Pagar - Demais S/A            | 2.872.227,00   |
| 7.124 - Oper. Market                   | 66.833.170,00  |  |                |
|  | 77.078.376,12  | 8.200 - FUNDOS DE RESERVA                      |                |
| 7.200 - RESERVA                        |                | 8.210 - Fundo de Reserva                       | 1.000.000,00   |
| 7.212 - Reservas B. Juros C/Prazo Fixo | 86.300.000,00  |  |                |
| 7.211 - Reservas Diversas              | 50.416.656,64  | 8.300 - FUNDOS DE INVESTIMENTO                 |                |
| 7.213 - Fundo de Investimento          | 37.579,08      | 8.330 - Resultado Operacional                  |                |
| 7.214 - Fundo do Banco do Brasil S.A.  | 914.422,00     | 01 - Marcadas Anteriores                       | 306.081.040,70 |
| 7.215 - F. Reserva S. Juros            | 61.470.056,00  | 02 - Marcadas Atual                            | 128.621.017,57 |
| 7.216 - Res. Simples a Vto. Anunciadas | 1.000,00       | 8.340 - Reserva de Reavaliação dos Bens Móveis | 207.870.000,00 |
| 7.217 - Res. S/Atuação Especial        | 12.254.453,28  |  |                |
| 7.218 - Res. S/Atuação Especial        | 1.411.683,14   | 8.400 - PASSIVAS                               |                |
| 01 - De Câmara                         | 236.869.610,04 | 8.411 - Res. a/Conta F.A. B. Juros Amortização |                |
|  |                | 02 - Deputados                                 | (613.673,00)   |
| 7.300 - OUTROS ATIVOS                  |                | 8.420 - Reserva por Conta de Seguro            |                |
| 7.310 - Equip. Móveis e Instalações    | 217.011,00     | 02 - De Seguros de Veículos                    | (382,00)       |
| 7.311 - Equip. Móveis e Aparelhos      | 880.545,88     | 03 - Cia. Sul América                          | 1.000.000,00   |
| 7.312 - Equip. Móveis                  | 255.070.000,00 | 04 - Cia. Intermocional                        | 1.000.000,00   |
| 7.313 - Móveis e Instalações           | 62.079,01      | 05 - Cia. Atlântica                            | 92.000,00      |
|  | 257.826.781,31 | 06 - Cia. Aliança de Baita                     | 1.000.000,00   |
| TOTAL DO ATIVO.....                    | 257.826.781,31 | TOTAL DO PASSIVO.....                          | 257.826.781,31 |

Brasília-DF, 30 de novembro de 1982.

*Antônio Carlos de Azevedo*  
 POS. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO  
 TÍT. de Contabilidade  
 CRC 2346 CE-1-DF

*Rosental Alves Júnior*  
 ROSENAL ALVES JÚNIOR  
 Chefe de Seção de Contabilidade  
 TÍT. de Contabilidade CRC-DF 1735

*Pedro Alves de Freitas*  
 PEDRO ALVES DE FREITAS  
 Diretor da Secretaria

*Deputado Aldo Fagundes*  
 ALDO FAGUNDES  
 Deputado

*Senador Nelson Carneiro*  
 NELSON CARNEIRO  
 Senador

RESUMO DE RECEITAS DO CONGRESSO NACIONAL

**RECEITAS**

**1.000 - RECEITAS GERAIS**

|   |                |                     |
|---|----------------|---------------------|
| 1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias              |                |                     |
| 01 - Da Câmara                                      | 97.456.206,00  |                     |
| 02 - Do Senado                                      | 15.700.000,00  | 112.636.709,60      |
| 1112 - Contribuições Seg. Facultativas              |                |                     |
| 01 - Da Câmara                                      | 24.853.200,00  |                     |
| 02 - Do Senado                                      | 39.430.200,00  |                     |
| 03 - Do Prosen                                      | 309.100,00     |                     |
| 1113 - Contribuições de Pensionistas                |                |                     |
| 1114 - Contribuições p/Compl. Carência              |                |                     |
| 01 - Seguradora Obrigatória                         | 5.578.591,00   | 21.531.921,00       |
| 02 - Seguradora Facultativa                         | 436.345,00     | 20.109.710,00       |
| 1115 - Contribuições Integrals                      |                |                     |
| 01 - Seguradora Obrigatória                         | 1.276.863,00   | 7.780.790,00        |
| <b>1.200 - RECEITA PATRONAL</b>                     |                | 231.810.200,00      |
| 1205 - Juros "Open Market"                          |                | 47.753.624,12       |
| 1207 - Juros "Over Night"                           |                | 7.449.155,40        |
| 1231 - Juros de Depósitos Bancários                 |                |                     |
| 01 - Prazo Fixo                                     | 29.476.743,00  |                     |
| 02 - Poupança                                       | 2.384.526,21   |                     |
| 1235 - Juros a/Rap. C/Aplic. Especial               | 10.767.133,01  |                     |
| 1211 - Juros de Supr. Simples                       | 276.620.307,52 |                     |
| 1212 - Aluguel                                      | 12.304.170,04  |                     |
| 1213 - Dividendos e Participações                   |                | 359.731.231,60      |
| <b>1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b> |                |                     |
| 1411 - Contribuições da Câmara                      | 226.793.050,00 |                     |
| 1412 - Contribuições do Senado                      | 70.200.799,00  |                     |
| 1413 - Contribuições do Prosen                      | 300.863,00     |                     |
| 1420 - Contribuições Decor. Saldo de Diárias        |                |                     |
| 01 - Da Câmara                                      | 6.910.350,00   |                     |
| 1430 - Receita de Empr. Autorizadas                 |                |                     |
| 01 - Da Câmara                                      | 9.004.622,01   |                     |
| 1430 - Contribuições Diversas                       |                |                     |
| 01 - Câmara - Subvenção                             | 11.700.000,00  |                     |
| 02 - Senado - Subvenção                             | 4.500.000,00   |                     |
| 03 - MEC - Subvenção                                | 5.383.000,00   | 300.991.638,01      |
| <b>1.500 - RECEITAS DIVERSAS</b>                    |                |                     |
| 1510 - Multas e Juros de Mora                       |                |                     |
| 01 - Sobre Contribuições                            | 15.000,00      |                     |
| 02 - Sobre Empréstimos Simples                      | 7.200,00       |                     |
| 1511 - Taxas de Arrecadação                         | 1.235.833,00   |                     |
| 1520 - Comissões e Seguros                          | 2.790.136,37   |                     |
| 1530 - Outras Receitas Diversas                     | 4.121,17       |                     |
| 1595 - Receitas a Classificar                       | 366,00         |                     |
| <b>TOTAL DA RECEITA:</b>                            |                | <b>1.025.136,00</b> |

**DESPESAS**

**3.000 - DESPESAS GERAIS**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 3112 - Classificações e Serviços                    | 8.067.479,00          |
| 3120 - Serviços de Transportes                      | 518.612,52            |
| 3150 - Conserv. Mat. Móveis e Aparelhos             | 8.000,00              |
| 3170 - Despesas Diversas                            | 769.624,99            |
| 3180 - Sal. e Taxas                                 | 100.021,55            |
| <b>3.400 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b> |                       |
| 3400 - Pensões e Ex-Contribuintes Obrigatórios      | 244.179.001,00        |
| 3401 - Pensões e Ex-Contribuintes Facultativos      | 340.135.679,00        |
| 3402 - Pensões e Benefícios                         | 117.332.004,00        |
| 3403 - Pensões e Benefícios Especiais               | 1.030.312,00          |
| 3404 - Aux. Pensionários p/Financi.                 | 45.229,00             |
| 3405 - Auxílio Pecuniário do Seg. de Vida           | 3.783.000,00          |
| 3406 - Auxílio ao Fundo Assistencial                | 68.563.583,00         |
| 3407 - Bolsa de estudo                              | 30.800,00             |
|   | 764.256.429,00        |
| <b>TOTAL DA DESPESA:</b>                            | <b>772.227.230,00</b> |
| Superavit Verif. no per. de 01.01 a 30.11.82        | 100.262.130,00        |
| <b>TOTAL:</b>                                       | <b>872.489.360,00</b> |

Brasil-DF, 30 de novembro de 1982.

ROSENAL ALVES ALVES JÚNIOR  
Chefe de Seção de Receitas

PELO ALVES DE FREITAS  
Diretor de Secretaria

DEPARTAMENTO DE RECEITAS  
Presidente

DEPARTAMENTO DE DESPESAS  
Tesoureiro

RESUMO DE RECEITAS DO CONGRESSO NACIONAL

**RECEITAS**

**1.000 - RECEITAS GERAIS**

|   |               |                       |
|---|---------------|-----------------------|
| 1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias              |               |                       |
| 01 - Da Câmara                                      | 9.883.821,00  |                       |
| 02 - Do Senado                                      | 2.561.830,00  | 11.445.704,00         |
| 1112 - Contribuições Seg. Facultativas              |               |                       |
| 01 - Da Câmara                                      | 2.413.705,00  |                       |
| 02 - Do Senado                                      | 4.005.783,00  |                       |
| 03 - Do Prosen                                      | 35.150,00     |                       |
| 1113 - Contribuições de Pensionistas                |               |                       |
| 1114 - Contribuições p/Compl. Carência              |               |                       |
| 01 - Seguradora Obrigatória                         | 799.430,00    | 7.481.861,00          |
| 02 - Seguradora Facultativa                         | 63.514,00     | 4.028.360,00          |
| 1115 - Contribuições Integrals                      |               |                       |
| 01 - Seguradora Obrigatória                         | 799.430,00    | 23.855.896,00         |
| 02 - Seguradora Facultativa                         | 63.514,00     |                       |
| <b>1.200 - RECEITA PATRONAL</b>                     |               | 23.855.896,00         |
| 1205 - Juros "Open Market"                          |               | 18.575.932,00         |
| 1207 - Juros "Over Night"                           |               | 5.076.173,91          |
| 1231 - Juros de Depósitos Bancários                 |               |                       |
| 01 - Prazo Fixo                                     | 2.410.184,10  |                       |
| 1235 - Juros a/Rap. C/Aplic. Especial               | 1.235.111,73  |                       |
| 1211 - Juros de Supr. Simples                       | 31.523.897,18 |                       |
| 1212 - Aluguel                                      | 1.093.138,00  | 60.919.527,52         |
| <b>1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b> |               |                       |
| 1411 - Contribuições da Câmara                      |               | 23.211.433,00         |
| 1412 - Contribuições do Senado                      |               | 7.139.427,00          |
| 1430 - Contribuições Diversas                       |               |                       |
| 01 - Câmara - Subvenção                             | 1.309.514,00  |                       |
| 02 - Senado - Subvenção                             | 2.026.000,00  | 34.575.402,00         |
| <b>1.500 - RECEITAS DIVERSAS</b>                    |               |                       |
| 1515 - Taxas de Arrecadação                         | 122.157,00    |                       |
| 1530 - Comissões e Seguros                          | 313.094,00    |                       |
| 1590 - Outras Receitas Diversas                     | 872,00        | 436.061,00            |
| <b>TOTAL DA RECEITA:</b>                            |               | <b>119.816.916,54</b> |

**DESPESAS**

**3.000 - DESPESAS GERAIS**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 3112 - Classificações e Serviços                    | 1.827.000,00          |
| 3120 - Serviços de Transportes                      | 66.023,98             |
| 3170 - Despesas Diversas                            | 150.004,10            |
| 3180 - Sal. e Taxas                                 | 100.513,12            |
| <b>3.400 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b> |                       |
| 3400 - Pensões e Ex-Contribuintes Obrigatórios      | 23.711.665,00         |
| 3401 - Pensões e Ex-Contribuintes Facultativos      | 34.112.855,00         |
| 3402 - Pensões e Benefícios                         | 12.897.421,00         |
| 3403 - Pensões e Benefícios Especiais               | 199.432,00            |
| 3404 - Aux. Pensionários do Seg. de Vida            | 451.440,00            |
| 3406 - Auxílio ao Fundo Assistencial                | 8.130.999,00          |
| 3407 - Bolsa de estudo                              | 30.800,00             |
|   | 79.649.016,00         |
| <b>TOTAL DA DESPESA:</b>                            | <b>81.460.725,03</b>  |
| Superavit Verif. no per. de 01.11 a 30.11.82        | 28.100.181,51         |
| <b>TOTAL:</b>                                       | <b>119.816.916,54</b> |

Brasil-DF, 30 de novembro de 1982.

ROSENAL ALVES ALVES JÚNIOR  
Chefe de Seção de Receitas

PELO ALVES DE FREITAS  
Diretor de Secretaria

DEPARTAMENTO DE RECEITAS  
Presidente

DEPARTAMENTO DE DESPESAS  
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15 item "d" da Lei nº 4.284 de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balan-

cefe Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 01-01 a 31-12-82 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de dezembro/82, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Deputado Aldo Fagundes, Conselheiro — Deputado Alceu Collares, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Deputado Maurício Fruet, Conselheiro — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Senador Bernardino Viana, Conselheiro — Senador Agenor Maria, Conselheiro.

Table with columns for 7.000 - ATIVO and 8.000 - PASSIVO. Rows include Banco C/Movimento, Banco do Brasil S/A, Banco C/Cheques em Trânsito, Caixa Econômica Federal, and various other financial items with their respective values.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1982.

Handwritten signatures and names of officials: JOSÉ ANDRÉO MOURÃO, ROSENAL ALVES JÚNIOR, PEDRO ALVES DE FREITAS, and JOSÉ ALBERTO FASCHIOLOS.

Table with columns for 7.000 - ATIVO and 8.000 - PASSIVO, showing data for 1982 and 1981. Rows include Banco C/Movimento, Banco do Brasil S/A, Banco C/Cheques em Trânsito, Caixa Econômica Federal, and various other financial items.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1982.

Handwritten signatures and names of officials: JOSÉ ANDRÉO MOURÃO, ROSENAL ALVES JÚNIOR, PEDRO ALVES DE FREITAS, and JOSÉ ALBERTO FASCHIOLOS.

BALANÇO ANUAL DO 1.º TRIMESTRE DE 1983

RECEITA RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEITAS DIVERSAS

DESPESA DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DESPESAS DIVERSAS

José Antônio Rodrigues Araújo TÍTULO DE CONTABILIDADE

ROSENAL ATEÍDO ALVES JÚNIOR TÍTULO DE CONTABILIDADE

Brasil-DF, 31 de dezembro de 1982. PEDRO ALVES DE FREITAS Diretor da Secretaria

DEPUTADO BRUNO CORRÊAS Presidente

DR. JOSÉ VASCONCELOS Tesoureiro

BALANÇO ANUAL DO 2.º TRIMESTRE DE 1983

RECEITA RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEITAS DIVERSAS

DESPESA DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DESPESAS DIVERSAS

José Antônio Rodrigues Araújo TÍTULO DE CONTABILIDADE

ROSENAL ATEÍDO ALVES JÚNIOR TÍTULO DE CONTABILIDADE

Brasil-DF, 31 de dezembro de 1982. PEDRO ALVES DE FREITAS Diretor da Secretaria

DEPUTADO BRUNO CORRÊAS Presidente

DR. JOSÉ VASCONCELOS Tesoureiro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS CONGRESSISTAS  
RESOLUÇÃO Nº 01/83**

Altera dispositivo da Resolução nº 71/80, que regulamenta a concessão de auxílio-doença.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º O art. 7º da Resolução nº 71/80 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º Para a finalidade do art. 5º as contribuições e os benefícios serão computados a partir de fevereiro de 1979."

Art. 2º Exclua-se o parágrafo único do art. 7º da Resolução nº 71/80.

Art. 3º Dê-se a seguinte redação ao art. 8º da Resolução nº 71/80.

"Art. 8º Para fins de aplicação do art. 7º, aos segurados que já tenham sido beneficiados, a soma das contribuições será considerada a partir da concessão do último auxílio."

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Deputado *Bento Gonçalves*, Presidente — Deputado *Tertuliano Azevedo*, Conselheiro — Deputado *Raul Bernardo*, Conselheiro — Deputado *Renato Azeredo*, Conselheiro — Deputado *Maurício Fruct*, Conselheiro — Deputado *Aldo Fagundes*, Conselheiro — Deputado *Hugo Napoleão*, Conselheiro — Senador *Agenor Maria*, Conselheiro.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS CONGRESSISTAS  
RESOLUÇÃO Nº 02/1983**

Dispõe sobre a concessão de empréstimos em geral e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições e ante o disposto no art. 49 e parágrafo único do art. 50 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982,

Resolve:

Art. 1º As carteiras de empréstimos simples, financiamento especial e Fundo Assistencial do IPC, após verificação de disponibilidade de Caixa, considerada a reserva matemática para pagamento da folha de pensionistas e observadas as normas vigentes para concessão de empréstimos em geral, serão autorizadas a operar, pelo Presidente do IPC, nos termos a seguir disciplinados:

I — Empréstimos simples aos segurados, mediante consignação em folha de pagamento das duas Casas do Congresso Nacional, seus órgãos supervisionados e folha de pagamento dos pensionistas do IPC, observadas as normas vigentes para averbação, passam a obedecer aos seguintes critérios:

a) teto: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros);

b) prazos: 6 (seis) ou 12 (doze) meses;

c) juros e correção monetária prefixada: 6,3% (seis pontos três por cento) ao mês.

II — Financiamento especial aos segurados para aquisição de veículo automotor através de revendedor autorizado, firma ou pessoa física, até o limite individual de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) obedecendo-se o seguinte:

a) observar, sempre, a capacidade financeira do mutuário, que será aferida com base nos subsídios, vencimento, pensão ou provento;

b) o veículo objeto do financiamento deverá ter, no máximo, quatro anos de fabricação e, em se tratando de veículo usado, o valor do financiamento não poderá ultrapassar a cotação estabelecidas nas pesquisas de mercado, com as garantias adicionais de:

1 — alienação fiduciária do veículo;

2 — além de contrato de financiamento do veículo, será assinada promissória no valor total da dívida;

3 — endosso de alienação fiduciária em favor do IPC no certificado de propriedade do veículo, cuja cópia será

autenticada e juntada por funcionário da Seção de Fundo Assistencial ao contrato do mutuário neste Instituto, ficando estabelecido que o prazo máximo para o cumprimento dessa norma, é de até 30 (trinta) dias, após a aquisição do financiamento;

4 — o pagamento das amortizações mensais será feito mediante autorização escrita irrevogável do mutuário ao Banco do Brasil S/A., agências SUPAR, SUSEN, ou SUDEP, para o desconto em sua conta-corrente da quantia devida, em favor do IPC;

c) os prazos para pagamento do financiamento são de 12 (doze), 18 (dezoito) ou 24 (vinte e quatro) meses, sendo juros e correção monetária prefixada a mesma estabelecida na alínea "c" do inciso I, desta Resolução;

d) antes da concessão do financiamento, o veículo que o mutuário desejar adquirir através de pessoa física será, obrigatoriamente, visitado por funcionário designado pelo Presidente do IPC; e

e) em caso de perda do veículo o mutuário ficará obrigado ao pagamento das prestações mensais restantes.

III — Os empréstimos concedidos pelo Fundo Assistencial do IPC, obedecem ao disposto no inciso I desta Resolução, exceto no que concerne ao seguinte:

a) para segurados do IPC, juros e correção monetária prefixada de 7,8% (sete ponto oito por cento) ao mês;

b) para não segurados do IPC, juros e correção monetária prefixada: 8,8% (oito ponto oito por cento) ao mês.

Art. 2º A partir do pagamento da metade do valor do débito, será concedido abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e correção a vencer, para:

I — empréstimos, com prazo igual ou superior a 12 (doze) meses — nas reformas ou quitações;

II — financiamento especial para veículo — somente nas quitações.

Art. 3º A margem consignável do segurado pensionista para averbação na folha de pagamento de pensões do IPC, será igual à concedida aos parlamentares pelos órgãos competentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

Art. 4º O mutuário que desfizer o seu vínculo de segurado com o IPC, terá o restante do seu débito vencido em sua totalidade obrigando-se a resgatá-lo imediatamente, ou através de uma promissória devidamente avaliada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1983. — Deputado *Bento Gonçalves*, Presidente — Deputado *Tertuliano Azevedo*, Conselheiro — Deputado *Maurício Fruct*, Conselheiro — Deputado *Aldo Fagundes*, Conselheiro — Deputado *Hugo Napoleão*, Conselheiro — Senador *Agenor Maria*, Conselheiro — Deputado *Renato Azeredo*, Conselheiro.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS CONGRESSISTAS**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, com fundamento no art. 62 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, resolve expedir o seguinte

**REGULAMENTO BÁSICO**

**Capítulo I**

**Da Sede, Foro e Regime**

Art. 1º O Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC — é uma entidade de previdência, com autonomia administrativa, regida por legislação própria, constituída pela Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, e consolidada pela Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

Parágrafo Único. O IPC tem sede e foro no Distrito Federal e funciona no Palácio do Congresso Nacional.

Art. 2º O IPC rege-se por este Regulamento Básico, pelo Regimento Interno e demais normas regulamentares que forem baixadas pelos Órgãos competentes de sua administração, tendo como objetivo precípuo conceder benefícios aos seus segurados e respectivos dependentes.

Parágrafo Único. Nenhuma prestação de caráter assistencial ou previdenciária poderá ser criada ou modificada sem que seja estabelecida a fonte de custeio.

Art. 3º O presente regulamento só poderá ser modificado:

I — pelo voto da maioria absoluta dos membros presentes em Assembléia Geral;

II — por decisão da maioria absoluta dos membros dos Conselhos Deliberativo e Consultivo, tomada em reunião conjunta.

**Capítulo II**

**Da Organização**

**Seção I**

**Dos Órgãos**

Art. 4º São Órgãos do IPC:

I — o Conselho Deliberativo,

II — O Conselho Consultivo;

III — a Presidência e a Vice-Presidência;

IV — a Tesouraria.

§ 1º O Conselho Deliberativo compõe-se de nove membros titulares e igual número de suplentes:

I — três Senadores;

II — seis Deputados Federais.

§ 2º O Conselho Consultivo constitui-se de:

I — Presidente do Senado Federal;

II — Presidente da Câmara dos Deputados;

III — Presidente do IPC;

IV — ex-Presidentes do IPC.

§ 3º A Tesouraria compõe-se de:

I — um Tesoureiro titular;

II — dois Tesoureiros suplentes.

§ 4º Vinculada aos Conselhos e junto à Presidência funciona uma Assessoria e, subordinada à Presidência, uma Secretaria Executiva, cujas atribuições são definidas em Resolução do Conselho Deliberativo.

§ 5º Os titulares e suplentes dos Órgãos do IPC apresentarão declaração de bens, no prazo de sessenta dias depois da posse e trinta dias antes de deixar o cargo.

**Seção II**

**Da Eleição**

Art. 5º O Presidente e o Vice-Presidente, necessariamente segurados obrigatórios em exercício, são eleitos de dois em dois anos, alternadamente, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.

Parágrafo Único. O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos na última terça-feira do mês de março, do primeiro e terceiro ano de cada legislatura.

Art. 6º Os membros do Conselho Deliberativo são eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º Dos membros suplentes, um terço é escolhido dentre os segurados facultativos e pensionistas.

§ 2º As chapas dos concorrentes aos cargos eletivos deverão ser apresentadas à Secretaria Executiva do IPC, para efeito de registro em livro próprio, com a antecedência mínima de cinco dias úteis da data fixada para a realização da Assembléia Geral.

Art. 7º O Conselho Deliberativo, por indicação do Presidente, elege, dentre os segurados, o Tesoureiro titular e os Suplentes.

Art. 8º O mandato dos membros da administração é de dois anos, permitida a reeleição.

§ 1º A posse dos eleitos, bem como a dos membros do Conselho Consultivo, ocorre no primeiro dia útil do mês de abril, na sede do IPC.

§ 2º Se sobrevier força maior que impeça a realização das eleições, os mandatos dos membros da administração ficam automaticamente prorrogados, até que seja possível realizá-las.

Art. 9º Os cargos eletivos e os membros do Conselho Consultivo não são remunerados sob qualquer forma.

Art. 10. O Vice-Presidente é o substituto do Presidente em caso de ausência, impedimento ou vacância.

Art. 11. O membro mais idoso do Conselho Deliberativo exerce a Presidência, na hipótese de falta ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente.

§ 1º O impedimento do Presidente por período superior a noventa dias implica na vacância do cargo.

§ 2º No caso de vacância do cargo de Presidente, deverá realizar-se a eleição dentro de trinta dias da ocorrência da vaga, cabendo ao Conselho Deliberativo eleger, dentre os seus membros, o substituto, até o final do biênio.

§ 3º Se o cargo de Presidente vagar a menos de três meses do final do mandato, não haverá eleição, assumindo a Presidência o Vice-Presidente e, subseqüentemente, no impedimento desse, o membro mais idoso do Conselho Deliberativo, em caráter definitivo, até o final do biênio.

### Seção III

#### Dos Conselhos

Art. 12. O Conselho Deliberativo reúne-se no Palácio do Congresso Nacional sempre que convocado pelo Presidente e as decisões são tomadas pelo voto da maioria de seus membros, assegurado ao Presidente o voto de desempate.

§ 1º O Conselho Deliberativo pode reunir-se, também, por convocação da maioria absoluta de seus membros titulares.

§ 2º A convocação para as reuniões do Conselho Deliberativo é feita aos membros titulares e suplentes, devendo estes substituírem aqueles, automaticamente, em caso de ausência, respeitado o limite da composição do órgão.

Art. 13. É facultado ao membro do Conselho Consultivo participar das reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto.

Art. 14. O Conselho Consultivo reúne-se, ordinariamente, em conjunto com o Conselho Deliberativo, na última quinzena de cada sessão legislativa, para traçar a programação administrativo-financeira do IPC para o ano subseqüente.

Art. 15. O Conselho Consultivo pode reunir-se extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou do Conselho Deliberativo.

§ 1º Preside o Conselho Consultivo o último Presidente do IPC.

§ 2º O Conselho Consultivo, sempre que entender necessário, pode solicitar laudo pericial de auditoria especializada para, no prazo de trinta dias, avaliar a situação econômico-financeira do IPC.

§ 3º O Conselho Consultivo pode convocar extraordinariamente o Conselho Deliberativo para tratar de assunto de interesse da administração do IPC.

### Seção IV

#### Da Assembléia Geral

Art. 16. A Assembléia Geral reúne-se:

I - ordinariamente, na última quarta-feira do mês de março, para:

a) anualmente, deliberar sobre o relatório do Presidente;

b) no primeiro e no terceiro ano de cada legislatura, eleger os membros do Conselho Deliberativo;

II - extraordinariamente, por convocação do Presidente, dos Conselhos do IPC ou por um terço dos segurados;

a) para destituição do Presidente;

b) para reforma do Regulamento Básico;

c) para outros motivos graves e urgentes.

Parágrafo único. Do edital constará a expressa finalidade da convocação e, no caso da alínea a, a Assembléia é presidida pelo ex-Presidente do IPC mais idoso presente à reunião e, em sua falta, pelo segurado obrigatório eleito dentre os presentes.

Art. 17. As convocações extraordinárias são feitas mediante edital publicado no Diário do Congresso Nacional, Seções I e II, e afixado na sede do Instituto, com a antecedência mínima de cinco dias.

§ 1º O quorum de segurados para deliberação na Assembléia-Geral extraordinária é de:

I - maioria absoluta, em primeira convocação, na hora apurada no edital;

II - um terço, em segunda convocação, cinco horas depois;

III - dez por cento, em terceira e última convocação, após três dias úteis.

§ 2º Caso não seja atingido o quorum previsto em qualquer dos itens do parágrafo anterior, submeter-se-á a matéria, no prazo de quarenta e oito horas, à discussão e deliberação dos Conselhos.

### Seção V

#### Da Estrutura Administrativa

Art. 18. A estrutura administrativa do IPC é definida em Resolução baixada pelo Conselho Deliberativo, vedada a admissão de servidores em quadro próprio.

Art. 19. Os servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que forem requisitados pelo Presidente do IPC, são postos à disposição do Instituto pela Casa de origem, que lhes assegurará a remuneração dos cargos ou funções que exercerem, sem prejuízo de quaisquer de seus direitos funcionais.

Art. 20. O Presidente requisita as instalações, o material permanente, bem como sua manutenção, e o Diretor-Executivo, os bens de consumo, necessários ao funcionamento do IPC, cabendo ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados o seu atendimento.

### Capítulo III

#### Da Receita

Art. 21. O custeio dos benefícios assegurados pelo IPC é atendido pelas seguintes fontes de receita:

I - contribuições mensais:

a) 10% (dez por cento) dos subsídios dos segurados obrigatórios, partes fixa e variável, descontados em folha de pagamento;

b) 10% (dez por cento) do vencimento fixo ou salário básico dos segurados facultativos, descontados em folha de pagamento;

c) 16% (dezesseis por cento) sobre os subsídios, partes fixa e variável, e sobre as diárias dos segurados obrigatórios, pagos pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados;

d) 20% (vinte por cento) sobre o vencimento fixo ou salário básico, pagos pelos Órgãos aos quais pertencem os segurados facultativos;

e) 7% (sete por cento) descontados das pensões pagas aos segurados pensionistas;

f) o valor da complementação de carência pago pelo segurados nas condições do art. 36;

II - o valor das diárias descontados dos segurados obrigatórios que fastarem às sessões;

III - o valor destinado à averbação de mandato estadual ou municipal;

IV - juros, correção monetária, multas, taxas, comissões, aluguéis e outras rendas auferidas;

V - doações, legados e rendas extraordinárias;

VI - dotações específicas destinadas ao IPC no orçamento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

VII - auxílios e subvenções destinados ao IPC no Orçamento da União, além da consignação feita por Congressistas;

§ 1º Compete aos Órgãos aos quais estão vinculados os segurados incluírem, em seus orçamentos, as dotações suficientes à execução do disposto nas alíneas e d do item I deste artigo.

§ 2º O IPC não devolve contribuições, salvo por expressa previsão legal.

### Capítulo IV

#### dos Segurados

Art. 22. Os segurados são de três categorias:

I - obrigatórios;

II - facultativos;

III - pensionistas.

Art. 23. São segurados obrigatórios, independentemente de idade e exame de saúde:

I - Senadores;

II - Deputados Federais;

III - Suplentes em exercício.

Art. 24. São segurados facultativos:

I - os servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, que já estejam nessa categoria ou nela venham a inscrever-se;

II - os ex-segurados obrigatórios que estejam ou venham a estar integralizando o período de carência.

Art. 25. São segurados pensionistas ou segurados obrigatórios e facultativos que, integralizada a carência, se tornem pensionistas.

Art. 26. A reinscrição é considerada para todos os efeitos como inscrição nova.

§ 1º Os segurados obrigatórios que tenham pertencido a essa categoria anteriormente à vigência da Lei nº 6.497, de 7 de dezembro de 1977, terão assegurado, ao término do novo mandato, o direito a somar o tempo do anterior com o atual, permanecendo como básico o valor do subsídio fixo para o cálculo de pensão.

§ 2º Se os reinscritos na forma do parágrafo anterior completarem, no novo período, um mínimo de quarenta e oito contribuições sobre os subsídios, partes fixa e variável, terão direito ao reajuste da pensão, nos termos do art. 48 deste Regulamento.

§ 3º As contribuições recolhidas na vigência da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, pelos suplentes sem carência integralizada, são computadas para efeito de concessão de auxílio-doença e somadas às que vierem a ser efetuadas nos termos do art. 24 da mesma lei.

Art. 27. Perde a qualidade de segurado aquele que deixar de recolher as contribuições durante seis meses.

Parágrafo Único. No caso de averbação de mandato estadual ou municipal, perde o direito o segurado que deixar de recolher as contribuições durante seis meses, somando-se, entretanto, a seu favor, o tempo efetivamente pago.

Art. 28. Não haverá contagem recíproca de contribuições efetuadas em categorias diversas. O segurado que mudar de categoria terá assegurados os direitos inerentes a cada uma delas, podendo, inclusive, fazer jus à pensão nas duas categorias.

Art. 29. O pagamento das contribuições, inclusive as do Órgão a que pertencer, é de responsabilidade pessoal do segurado, sempre que o seu afastamento temporário do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados torne impossível o desconto em folha.

Art. 30. O segurado obrigatório, desde que o requeira em exercício, pode averbar, no máximo, um mandato estadual ou municipal, para efeito de cálculo de pensão.

§ 1º O pedido para averbação é instruído com certidão comprobatória do mandato, fornecida pelo Órgão competente, cabendo a decisão ao Conselho Deliberativo.

§ 2º Entende-se como em exercício o segurado obrigatório licenciado para desempenhar funções compatíveis com o mandato, nos termos do art. 36 da Constituição Federal.

§ 3º A averbação pedida somente gera direitos para o segurado após o pagamento das contribuições correspondentes, calculadas em 24% (vinte e quatro por cento) dos subsídios, partes fixa e variável, vigentes na data do pagamento, sendo 8% (oito por cento) da parte do segurado e 16% (dezesseis por cento) da parte patronal.

### Capítulo V

#### Dos Dependentes

Art. 31. Consideram-se dependentes do segurado, desde que vivam sob sua dependência econômica:

I - a esposa, salvo se tiver abandonado o lar sem justo motivo;

II - o marido inválido ou com mais de sessenta anos;

III - a companheira mantida há mais de cinco anos;

IV - os filhos de qualquer condição, menores de vinte e um anos ou inválidos;

V - o pai inválido ou a mãe;

VI - a pessoa designada que:

a) tenha menos de vinte e um anos;

b) tenha mais de sessenta anos;  
c) seja inválida.

VII — os irmãos de qualquer condição, menores de vinte e um anos ou inválidos.

§ 1º A existência dos dependentes enumerados nos itens deste artigo exclui os referidos nos itens que se lhes seguirem, com exceção do disposto no § 3º.

§ 2º São equiparados aos filhos, mediante declaração escrita do segurado:

I — o enteado;  
II — o menor que se ache sob sua guarda, por determinação judicial;

III — o menor que se encontre sob sua tutela e não possua bens suficientes ao seu sustento e educação.

§ 3º A pessoa designada concorre em igualdade de condições com os filhos do segurado, desde que este o declare por escrito e não exista esposa ou marido inválido.

§ 4º Presumem-se sob dependência econômica as pessoas referidas nos itens I a IV e as constantes dos itens do § 2º deste artigo, tendo as demais que comprovar a dependência.

Art. 32. Perdem a condição de dependente:

I — a viúva ou a companheira, pelo casamento;  
II — o cônjuge, judicial ou consensualmente separado, ou divorciado, a quem não tenham sido assegurada a percepção de alimentos, nem o que tenha abandonado o lar há mais de cinco anos ou se encontre em outra situação disciplinada na legislação civil;  
III — os filhos e as pessoas a eles equiparadas, pelo casamento.

Art. 33. Se não existirem filhos com direito à pensão, o pai inválido ou a mãe concorrem com a esposa, a companheira ou o marido com mais de sessenta anos ou inválido, bem como com a pessoa designada, desde que haja declaração por escrito do segurado.

#### Capítulo VI Dos Benefícios

Art. 34. O IPC concede:

I — pensão:  
a) por tempo de mandato;  
b) por tempo de contribuição;  
c) por tempo de serviço;  
d) por invalidez;  
e) por morte.

II — benefícios, através do Fundo Assistencial:

a) auxílio-doença;  
b) auxílio-funeral;  
c) pecúlio;  
d) outros benefícios resultantes de convênios.

#### Seção I Da Carência

Art. 35. O período de carência para a concessão de pensão, salvo a ocorrência de invalidez ou morte, é de oito anos de contribuição.

Art. 36. A carência pode ser integralizada, a pedido do segurado, independentemente de estar o requerente no exercício de mandato ou cargo, desde que o requeira dentro de seis meses, improrrogavelmente, a contar do dia imediato ao fim do mandato ou de seu exercício, ou do dia do desligamento.

Art. 37. As contribuições com a finalidade de completar a carência são efetuadas mensalmente e calculadas:

I — em 10% (dez por cento) sobre o valor dos subsídios, partes fixa e variável, mais 16% (dezesseis por cento) sobre os subsídios, partes fixa e variável, e média das diárias pagas aos Congressistas, no caso de segurado obrigatório;

II — em 30% (trinta por cento) dos valores atribuídos ao vencimento fixo ou salário básico, no caso de segurado facultativo.

Parágrafo Único. As contribuições para a integralização da carência sofrem reajustes proporcionais à majoração dos valores da base de cálculo.

#### Seção II

##### Da Pensão em Geral

Art. 38. Para o segurado que se inscrever depois da entrada em vigor da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, é exigida a idade mínima de cinquenta anos para fazer jus à pensão.

Art. 39. Excetuadas as pensões concedidas por invalidez ou morte, a pensão é devida:

I — ao segurado obrigatório, proporcionalmente aos anos de mandato federal, somados ao tempo de mandato estadual ou municipal averbado na forma disciplinada neste Regulamento;

II — ao segurado facultativo, por tempo de serviço ou contribuição.

Art. 40. É vedada a contagem em dobro de qualquer tempo de serviço.

Art. 41. A pensão é devida:

I — a partir do término do mandato ou de seu exercício;

II — a partir do dia da publicação da aposentadoria;

III — a partir do dia imediato ao óbito.

Parágrafo Único. O prazo para requerer a pensão é de doze meses após o fato gerador.

Art. 42. É permitida a acumulação da pensão com pagamento efetuados por outros órgãos.

Art. 43. Êsuspensão o direito ao recebimento da pensão enquanto o segurado estiver investido em mandato legislativo federal.

Art. 44. É reduzida em dois terços a pensão, quando o pensionista venha a perceber, mensalmente, vencimento, salário, gratificação ou remuneração de qualquer espécie pelo exercício de mandato, emprego, cargo ou função públicos em valor igual ou superior à soma de subsídios, média das diárias e ajuda de custo dos segurados obrigatórios.

§ 1º O pensionista comunicará dentro de trinta dias a ocorrência de fato que justifique a redução ou perda da pensão.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao pensionista que tenha direito adquirido na forma da legislação anterior.

Art. 45. Até 31 de março de cada ano, ou quando da ocorrência de fato que justifique a redução ou perda da pensão, o pensionista declarará:

I — se exerce, ou não outro mandato, função, emprego ou cargo públicos e, em caso afirmativo, apresentará documento comprobatório dos rendimentos auferidos, expedidos pelo Órgão pagador;

II — seu estado civil e domicílio.

Parágrafo Único. A omissão pelo pensionista de qualquer das declarações exigidas neste artigo e no § 1º do art. 44, implicará na suspensão automática da pensão.

Art. 46. A pensão é reajustada na data e nos índices fixados para o reajustamento geral do funcionalismo civil da união.

Art. 47. O IPC pode reajustar o valor das pensões em caráter complementar, fora da regra estabelecida no artigo anterior, mediante Resolução do Conselho Deliberativo, observados os seguintes critérios:

a) *superavit* no exercício financeiro, verificado no balanço anual;

b) fixação de verba para o reajuste complementar não excedente de 30% (trinta por cento) do valor da folha de pagamento do mês de dezembro de cada exercício mais o aumento concedido nos termos do artigo anterior;

c) previsão da pensão mínima, à ser alcançada gradualmente, atribuindo-se no reajuste complementar valor maior para a pensão menor;

d) revisão periódica da pensão mínima, à medida que seja superada pela complementação.

§ 1º O reajuste complementar da pensão é aplicado ao segurado pensionista, sua viúva ou companheira, independentemente de requerimento do interessado.

§ 2º Outros dependentes de segurado pensionista podem requerer a complementação de pensão, para exame caso a caso pelo Conselho Deliberativo.

#### Seção III

##### Das Pensões por Tempo de Mandato, de Contribuição e de Serviço

Art. 48. Para o segurado obrigatório, depois de noventa e seis contribuições pagas, a pensão corresponde a 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios, partes fixa e variável, vigentes na data da concessão, acrescidos por ano de mandato subsequente, exercido ou averbado, dos seguintes percentuais:

I — do 9º ao 16º ano, mais 3,25% por ano;

II — do 17º ao 28º ano, mais 3,40% por ano;

III — do 29º ao 30º ano, mais 3,60% por ano.

§ 1º Integralizada a carência, o tempo de contribuição superior a seis meses é contado como um ano para efeito de cálculo da pensão.

§ 2º Não integrará o cálculo da pensão o período de contribuição devolvido ao segurado, na forma do art. 3º da Lei nº 4.937, de 18 de março de 1966.

Art. 49. Para o segurado facultativo, o valor da pensão é calculado da forma seguinte:

I — multiplica-se o número de anos de contribuição pela diária extraída da média aritmética dos doze últimos vencimentos fixos ou salários básicos, se o seu direito decorre da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982;

II — multiplica-se o número de anos de contribuição por um trinta avos dos últimos vencimentos fixos ou salário básico, se o seu direito decorre da Lei nº 6.017, de 31 de dezembro de 1973;

III — multiplica-se o número de anos de serviço prestado ao Senado Federal ou à Câmara dos Deputados por um trinta avos do último vencimento fixo, se seu direito estiver assegurado anteriormente à Lei nº 6.017, de 31 de dezembro de 1973.

Parágrafo Único. O valor máximo da pensão paga ao segurado facultativo não pode exceder ao vencimento fixo ou salário básico por ele percebido.

#### Seção IV

##### Da Pensão por Invalidez

Art. 50. A pensão por invalidez, que independe do período de carência, é integral ou proporcional.

§ 1º A pensão é integral se decorrer de acidente em serviço.

§ 2º A pensão é proporcional nos demais casos e é estabelecida de acordo com os seguintes critérios:

I — para o segurado obrigatório: tempo de mandato federal somado ao de mandato estadual ou municipal averbado, e, relativamente ao suplente, tempo de exercício de mandato;

II — para o segurado facultativo: tempo de serviço ou de contribuição, conforme sua situação de segurado.

§ 3º O valor mínimo da pensão por invalidez corresponde a 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios, parte fixa e variável, do vencimento fixo ou salário básico mensal vigente na data da concessão.

#### Seção V

##### Da Pensão por Morte

Art. 51. A pensão dos dependentes de segurado que falecer no exercício do mandato ou do cargo, relevada a carência, é paga à base de 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício a que teria direito *de iuris*.

Parágrafo Único. O valor mínimo da pensão para os dependentes corresponde a 50% (cinquenta por cento) de 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios, partes fixa e variável, vencimento ou salário básico percebido pelo segurado.

Art. 52. A pensão dos dependentes de segurado pensionista corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício que o segurado vinha percebendo, acrescida de tantas parcelas de 10% (dez por cento) de seu valor quantos forem os dependentes, até o máximo de cinco.

Art. 53. A divisão da pensão entre os dependentes obedece aos seguintes critérios:

I — pensão de dependentes de segurado que falecer no exercício do mandato ou cargo:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor determinado no art. 51 é pago à esposa, ao marido com mais de ses-

enta anos ou inválido, ou à companheira, se esta sobreviver àquela, ou, no caso da existência de ambas, de forma a que cada uma receba a metade;

b) 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais entre os filhos e as pessoas a eles equiparadas, conforme o disposto neste Regulamento;

II — pensão de dependentes de segurado pensionista:

a) o valor estabelecido no art. 52 é pago às pessoas referidas no item I, alínea a, deste artigo, nas mesmas condições;

b) 10% (dez por cento) do valor acima mencionado são atribuídos a cada filho e às pessoas que lhe são equiparadas, até o máximo de cinco.

Art. 54. Havendo viúva e companheira, na qualidade de dependentes, a pensão é deferida integralmente a que primeiro se habilitar.

§ 1º No caso de ser deferido também o pedido da outra dependente, a pensão é dividida em partes iguais, a partir do mês subsequente ao atendimento do pedido.

Art. 55. Falecendo a viúva ou a companheira, a pensão a que tinha direito reverterá em favor da outra dependente ou, se não existir, em favor dos filhos do segurado, desde que menores ou inválidos.

#### Seção VI Do Fundo Assistencial

Art. 56. O Fundo Assistencial, distinto da previdência, destina-se a prestar outros benefícios aos segurados, na forma que vier a ser disciplinada pelo Conselho Deliberativo.

Art. 57. Constituem fontes de recurso para o Fundo Assistencial:

I — percentual dos juros obtidos através de empréstimos concedidos pelo IPC;

II — rendas diversas:

a) doações;

b) auxílios consignados por Congressistas no Orçamento da União;

c) outras verbas que lhe forem destinadas.

Parágrafo Único. O gestor do Fundo Assistencial é o Presidente do IPC, com prestação de contas ao Conselho Deliberativo.

Art. 58. O Fundo Assistencial, no cumprimento de suas finalidades, pode agir por conta própria ou mediante convênio celebrado com outras entidades.

#### Seção VII Do Auxílio-Doença

Art. 59. O IPC concede auxílio-doença aos seus segurados e pensionistas através do Fundo Assistencial e de acordo com normas baixadas em Resolução do Conselho Deliberativo.

### COMISSÃO DIRETORA

Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada a 5 de janeiro de 1983

As nove e trinta horas do dia cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e três, sob a Presidência do Senhor Senador Jarbas Passarinho, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Passos Pôrto, Primeiro-Vice-Presidente, Gilvan Rocha, Segundo-Vice-Presidente, Cunha Lima, Primeiro-Secretário, Jorge Kalume, Segundo-Secretário e Itamar Franco, Terceiro-Secretário, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, Quarto-Secretário. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e trata dos seguintes assuntos, constantes da pauta:

1º) Minuta de Ato da Comissão Diretora, reajustando temporariamente os valores dos vencimentos, salários,

#### Seção VIII Do Auxílio-Funeral

Art. 60. O IPC reembolsa à pessoa que custeou as despesas efetivamente gastas com o funeral do segurado, desde que nenhuma outra entidade haja feito pagamento em valor superior.

§ 1º O valor reembolsável é de até cinco salários mínimos vigentes na localidade em que se der o sepultamento;

§ 2º O prazo para habilitação é de sessenta dias a contar do óbito do segurado.

#### Seção IX Do Pecúlio

Art. 61. A Caixa de Pecúlio criada pelo art. 52 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, é formada por todos os segurados nela inscritos.

§ 1º As contribuições são divididas em duas partes: uma para o Fundo Assistencial, paga mensalmente, e outra para a formação do pecúlio, paga toda vez que ocorrer óbito de segurado.

§ 2º O valor do pecúlio é a soma das contribuições dos segurados destinadas a esse fim.

§ 3º As contribuições são fixadas pelo Conselho Deliberativo e descontadas em folha. A contribuição para a formação do pecúlio é descontada no mês seguinte ao óbito e o pagamento do pecúlio é feito dentro de sessenta dias.

§ 4º Na ocorrência de mais de um óbito no mesmo mês, os descontos são feitos nos meses subsequentes e o pagamento do pecúlio obedece a ordem cronológica dos óbitos.

§ 5º Na inscrição o segurado indica o beneficiário; havendo omissão, aplica-se o critério estabelecido para pagamento do Pecúlio Parlamentar.

#### Capítulo VII

##### Das medidas de natureza financeira e contábil

Art. 62. O IPC mantém conta especial no Banco do Brasil S.A. onde, mensalmente, são recolhidas as contribuições.

§ 1º O saldo da conta de que trata este artigo, feita a previsão do valor da folha de pensionistas, é aplicado em bancos oficiais e em empréstimos aos segurados.

§ 2º A concessão de empréstimos é regulamentada em Resolução do Conselho Deliberativo.

Art. 63. Os recursos disponíveis do IPC são aplicados em investimentos, por deliberação do Presidente, desde que autorizado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste artigo, entendem-se como recursos disponíveis os saldos existentes.

Art. 64. Os pagamentos de responsabilidade do IPC são feitos em cheque nominal visado pelo Presidente e pelo Tesoureiro, ou ordens bancárias.

## ATA DE COMISSÃO

gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, nas mesmas bases estabelecidas, pelo Decreto-lei nº 1.984, de 1982, para os servidores do Poder Executivo. O Ato é assinado e vai à publicação.

2º) Minuta de Ato da Comissão Diretora, reajustando os valores dos subsídios, parte fixa e variável, da ajuda de custo, do auxílio moradia e do auxílio transporte no Estado de origem, durante o mês de janeiro de 1983, em 40% (quarenta por cento). O Ato, aprovado, é assinado e vai à publicação.

3º) Exposição do Senhor Diretor-Geral sobre a situação dos Inspectores de Segurança Legislativa, posicionados nas Classes Especial e Única, e o problema da passagem de uma para outra Classe. Debatida a matéria, é assinado Ato, que vai à publicação, redistribuindo os servidores da referida Categoria Funcional nas diferentes Referências de vencimentos das duas Classes, utilizando, para a passagem de uma para a outra, o critério

Art. 65. Além dos relatórios à Assembléia Geral, são publicados no Diário do Congresso Nacional balancetes mensais e o balanço anual da situação patrimonial do IPC; com o demonstrativo da receita e da despesa.

Art. 66. O exercício financeiro começa em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro do mesmo ano e o exercício social corresponde ao mandato dos cargos eletivos.

#### Capítulo VIII

##### Das disposições finais e transitórias

Art. 67. Os bens, negócios, rendas, atos e serviços do IPC são isentos de impostos e taxas de qualquer natureza.

Art. 68. O recebimento de auxílios e subvenções da União independe de registro do IPC no Conselho Nacional de Serviço Social ou em qualquer outro órgão.

Art. 69. Aplicam-se ao IPC os mesmos prazos de prescrição de que goza a União.

Art. 70. Ao segurado facultativo requisitado para prestar serviço ao IPC, e que nessa condição permanecer pelo período mínimo de cinco anos ininterruptos, fica assegurado o direito de ter incorporado ao valor da pensão a importância resultante da média da gratificação *pro labore* dos doze últimos meses.

§ 1º A incorporação ocorrerá à época da aposentadoria, prevalecendo como base de cálculo o valor da gratificação que, nessa mesma oportunidade, for atribuída ao cargo exercido ou equivalente.

§ 2º O disposto no presente artigo se aplica aos servidores em exercício no IPC na data da publicação deste Regulamento, bem como aqueles que forem requisitados na vigência da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

Art. 71. É fixada em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a pensão mínima, a ser alcançada nos termos do art. 47 deste Regulamento.

Art. 72. Parte do *superavit* do exercício, fixada pelo Conselho Deliberativo, é aplicada na formação da reserva técnica do IPC.

Art. 73. A Lei Orgânica da Previdência Social e a legislação referente à seguridade social são subsidiárias deste Regulamento, para interpretação e complementação.

Art. 74. Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 75. Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em 13 de janeiro de 1983 e, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Deputado *Bento Gonçalves* — Presidente, Conselheiro Deputado *Aldo Fagundes* — Relator, Conselheiro Senador *Nelson Carneiro*, Conselheiro Senador *Agenor Maria*, Conselheiro Senador *Bernardino Viana*, Conselheiro Deputado *Maurício Fruet*, Conselheiro Deputado *Hugo Napoleão*, Conselheiro Deputado *Atceu Collares*, Conselheiro Deputado *Renato Azeredo* e Conselheiro Deputado *Raul Bernardo*.

adotado no item II do art. 31 da Resolução nº 146, de 1980.

4º) Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo. Com a criação da nova Categoria Funcional, pela Resolução nº 100, de 1982, tornou-se necessário o enquadramento do pessoal estatutário e CLT, mediante Ato da Comissão Diretora, e a especificação das atribuições da Nova Categoria Funcional, também mediante Ato da Comissão Diretora. Os três Atos são examinados, aprovados e, assinados, vão à publicação.

5º) Processo nº 003 168 81 6, em que Hernaro de Moura Saldanha e outros, Assistentes de Plenários, requerem transformação de seus cargos em Assistentes Legislativos. A matéria já havia sido exaustivamente examinada na Reunião anterior, tendo ficado decidido o acolhimento do pedido, nas bases constantes do parecer do Senhor Quarto-Secretário. Em face disso, necessário se faz a aprovação da medida, mediante Ato da Comis-

são Diretora. O Ato, aprovado, é assinado e vai à publicação.

6º) Solicitação do Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, no sentido de ser corrigido desvio de função relativo à servidora Rachel Eliza de Castro Costa Collins, que se encontra servindo na SAMS, como médico. A Comissão Diretora, após debater a matéria, decide aprovar Ato criando um claro de lotação na Categoria Funcional de Médico, Classe "A", do Quadro CLT, e determinar a realização de provas de seleção interna, de ascensão funcional, para a servidora antes referida, a se realizar na época própria às demais provas de progressão e ascensão funcionais, nos termos da Resolução nº 146, de 1980. O Ato é aprovado e vai à publicação.

7º) Processo nº 004 916 82 4, em que se requer uma revisão e reposição das Classes "C" e "Especial" da Categoria Funcional de Assistente Legislativo na Tabela de Nível Superior. A Comissão Diretora, após debater longamente a matéria, decide favoravelmente à apresentação de Projeto de Resolução, criando a Categoria Funcional de Adjunto Legislativo.

A seguir, o senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário, que relata os seguintes assuntos:

1º) Processo PD nº 0229 82 2, em que a Diretoria do PRODASEN propõe a proposta Orçamentária do FUNDASEN para o exercício de 1983. Sendo os pareceres técnicos favoráveis, inclusive do Conselho de Supervisão do órgão, a Comissão aprova a sugestão e assina o Ato competente, que vai à publicação.

2º) Processo nº PD 0465 82 8, em que a Universidade Federal do Espírito Santo se propõe a adquirir equipamentos de refrigeração, inservíveis ao PRODASEN. A matéria foi instruída com pareceres técnicos favoráveis, inclusive do Consultor-Geral do Senado, do Senhor Diretor-Geral e do Senhor Primeiro-Secretário, como

manda o Ato nº 02, de 1981, da Comissão Diretora. Examinada a matéria, a Comissão Diretora aprova a autorização para a alienação do equipamento mencionado à referida Universidade.

3º) Processo PD nº 0535 82 6, em que é sugerida a alteração do Ato nº 20, de 1979, da Comissão Diretora, com a finalidade de se dar tratamento igualitário aos ocupantes de empregos em comissão com os cargos em comissão do Senado Federal. A modificação sugerida é considerada viável e correta pela Comissão Diretora, que entende deva ser concedido idêntico tratamento aos servidores do CEGRAF. Ato, aprovado, é assinado e vai à publicação.

4º) Processo PD nº 0263 82 6, contendo proposta de alteração dos limites previstos no Regulamento do PRODASEN para as diferentes modalidades licitatórias, a fim de torná-los compatíveis com o estabelecido na Lei nº 6.946. O assunto é discutido e, aprovado, é assinado o Ato, que vai à publicação.

Com a palavra, o Senhor Segundo-Vice-Presidente aborda a criação da Coordenadoria de Assuntos Culturais, apresentado pelo Senhor Segundo-Secretário, que na última Reunião lhe fora distribuído, anexada a cópia do projeto de resolução que cria o Museu do Senado Federal. O parecer do Relator é favorável. O assunto fica suspenso por vinte e quatro horas, a fim de ser verificado aspecto jurídico, relativo à criação em tela. Caso inexistir impedimento, fica estabelecido que a criação se dará, com a assinatura do Ato correspondente.

O Senhor Terceiro-Secretário aborda o problema do estágio de universitários no Senado Federal. A Comissão Diretora decide determinar seja feito o projeto anteriormente apresentado para, com o parecer favorável da Comissão Diretora, ser encaminhado ao Plenário.

O Senhor Segundo-Secretário, com a palavra, trata de antiga reivindicação dos servidores do Grupo Artesana-

to. A Comissão Diretora, após ouvir esclarecimentos do Senhor Diretor-Geral, decide determinar à Administração a realização de um reestudo da matéria, considerando todas as decisões adotadas recentemente.

Usa da palavra o Senhor Primeiro-Secretário, para expor solicitação do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, relativa à contratação de um Técnico em Assuntos Imobiliários para o Senado. A solicitação é encaminhada ao exame da próxima Comissão Diretora.

A seguir, os Senhores Primeiro-Vice-Presidente e Terceiro-Secretário propõem, a exemplo do adotado relativamente aos jornalistas credenciados no Senado Federal, que esta Casa conceda assistência médica, pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social — SAMS, aos ex-Senadores. A Comissão Diretora, após debater a matéria, com abstenção de votos por parte do Senhor Presidente e do Senhor Segundo-Vice-Presidente, decide autorizar o atendimento, como proposto, pela maioria dos presentes.

A seguir, o Senhor Presidente aborda o problema da criação de claros de lotação no Quadro de Pessoal C. L.T. do Senado, solicitada por diversos órgãos da Casa. Após amplamente debatido o assunto, a Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, decide não criar novos claros de lotação nos Quadros do Senado.

Nada mais havendo a tratar, à doze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, (Aimán Nogueira da Gama), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Segundo-Secretário e pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. —  
Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente — Senador *Jorge Kahme*, Segundo-Secretário.



# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 004

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/1/83 (nº 147/82-P/MC), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.337-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade dos artigos 3º e 4º e 5º da Lei nº 270, de 2 de dezembro de 1977, do município de Orindiúva, daquele Estado.

— Nº S/2/83 (nº 2/83-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 98.583-2, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 223 do Código Tri-

butário do Município de Paraguaçu Paulista, Lei nº 1.131, de 13 de dezembro de 1977.

##### 1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando autógrafos dos seguintes projetos:*

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1982 (nº 5.545/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC. (Projeto enviado à sanção em 9-12-82).

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1982 (nº 6.719/82, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 9-12-82).

— Projeto de Lei da Câmara nº 77/82 (nº 6.226/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a reestruturação dos Grupos-Direção e Assessoramento Superiores e Atividades

de Apoio Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.061, de 6-12-82.

*Encaminhados à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/83 (nº 3.027/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a utilização do sistema de arbitramento na solução dos conflitos verificados na celebração de acordos ou convenções coletivas de trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 2/83 (nº 3.366/80, na Casa de origem), que altera o caput do art. 492 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/83 (nº 3.419/80, na Casa de origem), que altera o art. 408 do

### Ata da 2ª Sessão, em 3 de março de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla,  
Milton Cabral e Almir Pinto.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/1/83 (nº 147/82-P/MC, na origem), de dezembro de 1982, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.337-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade dos artigos 3º, 4º e 5º da Lei 270, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Orindiúva, daquele Estado.

Nº S/2/83 (nº 02/83-P/MC, na origem), de 21 de fevereiro, encaminhando ao Senado Federal cópias taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Extraordinário nº 98.583-2, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 223 do Código Tributário do Município de Paraguaçu Paulista, Lei nº 1.131, de 13 de dezembro de 1977.

*(A Comissão de Constituição e Justiça.)*

#### OFÍCIOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 376/82, de 9 de dezembro de 1982, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da

Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, relativo à sentença de pronúncia.

— Projeto de Lei da Câmara nº 4/83 (nº 1.627/79, na Casa de origem), que institui o salário mínimo profissional dos farmacêuticos, e dá outras providências.

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 118/77 (nº 3.228/80, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/83 (nº 115/81, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1980.

### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/83, lido na presente sessão.

### 1.2.4 — Leitura de Resolução

Nº 1/83, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

### 1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 2/83, de autoria do Sr. Senador Mário Maia, que transforma o Serviço Nacional de Informações (SNI) no Instituto Nacional de Informática, Teletinformática e Telemática e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 3/83, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o FGTS.

### 1.2.6 — Requerimentos

— Nºs 50 a 56/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

— Nº 57/83, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, solicitando homenagens pelo falecimento do ex-Senador Argemiro de Figueiredo. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena e Virgílio Távora.

— Nº 58/83, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, solicitando, que em data a ser marcada seja realizada sessão especial destinada a homenagear a memória do ex-Senador Argemiro de Figueiredo.

### 1.2.7 — Discursos do Expediente

**SENADOR JOSÉ LINS**, como Líder — Relatório elaborado pelo Ministério da Agricultura sobre o projeto de aproveitamento econômico da madeira existente na área do reservatório de Tucuruí, a evolução desse trabalho, bem como suas perspectivas.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — 8ª Reunião do Banco do Nordeste do Brasil, recentemente realizada na cidade de Aracaju — SE.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Defesa da reformulação da Lei de Segurança Nacional

### 1.2.8 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

### 1.2.9 — Requerimentos

Nºs 59 a 79/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

### 1.2.10 — Comunicações

Das Lideranças do PDS e do PMDB, referentes à designação dos Srs. Senadores que integrarão o Colégio de Vice-Líderes.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 4/83, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83. **Aprovado**.

— Requerimento nº 5/83, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 155/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 6/83, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 162/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/81, (nº 1.663/79, na Casa de origem), que dá a denominação de rodovia dos Guararapes ao trecho da BR-101, que menciona. **Rejeitado**, após usar da palavra o Sr. Aloysio Chaves. Ao arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 16/81, (nº 1.325/79, na Casa de origem), que inclui ligação rodoviária na relação descrita das rodovias do Sistema Rodoviário Federal do

Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. **Rejeitado**. Ao arquivo

— Projeto de Lei da Câmara nº 40/81 (nº 354/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras providências. **Discussão adiada**, nos termos do Requerimento nº 80/83.

— Projeto de Lei da Câmara 43/81 (nº 217/79, na Casa de origem) que veda a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 47/81 (nº 286/79, na Casa de origem), que estabelece a obrigatoriedade de práticas agrícolas no ensino de 1º e 2º graus, nas escolas que menciona, e determina outras providências. **Rejeitado**, após usar da palavra em sua discussão, o Sr. Nelson Carneiro. Ao arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 68/81 (nº 1.895/79, na Casa de origem), que inclui na relação descrita das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, ferrovia radial ligando Brasília a Belém. **Rejeitado**. Ao arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 80/81 (nº 2.253/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o prazo para o registro de nascimento. **Rejeitado**. Ao arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 86/81 (nº 609/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 893 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a notificação, por via postal, das decisões dos Tribunais Regionais. **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Legislação Social, tendo usado da palavra o Sr. Nelson Carneiro. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 91/81 (nº 760/79, na Casa de origem), que introduz alterações no Plano Rodoviário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, no que se refere ao traçado da BR-359. **Discussão adiada**, por 30 dias, nos termos do Requerimento nº 81/83, após usar da palavra o Sr. Saldanha Derzi.

— Projeto de Lei da Câmara nº 95/81 (nº 2.297/79, na Casa de origem), que altera a redação do Capítulo do art. 227 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a jornada de trabalho dos empregados nos serviços de telefones de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelegrafia. **Rejeitado**. Ao arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/82 (nº 3.111/80, na Casa de origem), que modifica o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 6.448, de

Câmara nº 143, de 1982 (nº 5.545/81, na Casa de origem), que "dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC". (Projeto enviado à sanção em 9-12-82.)

Nº 377/82, de 9 de dezembro de 1982, comunicando a aprovação do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1982 (nº 6.719/82, na Casa de origem), que "modifica a Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências". (Projeto enviado à sanção em 9-12-82.)

Nº 378/82, de 13 de dezembro de 1982, encaminhando autógrafa do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1982 (nº 6.226/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a reestruturação dos Grupos-Direção e Assessoramento Superiores e Atividades de Apoio Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.061, de 06 de dezembro de 1982.)

## OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1983 (Nº 3.027/80, na Casa de origem)

Dispõe sobre a utilização do sistema do arbitramento na solução dos conflitos verificados na celebração de acordos ou convenções coletivas de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na solução de conflitos coletivos de trabalho poderá ser utilizado o sistema de arbitragem, desde que as partes convençionem submeter-se a tal procedimento decisório.

Parágrafo único. Inexistindo cláusula expressa a respeito em acordo ou convenção coletiva anterior, ou na falta destes institutos coletivos, as partes ainda poderão optar pela arbitragem, inclusive no transcurso das negociações, ouvida a assembleia geral do sindicato da categoria.

Art. 2º A arbitragem será realizada por peritos escolhidos de comum acordo pelas partes, em número ímpar, num máximo de 3 (três).

Parágrafo único. As partes acordarão as condições operativas de efetivação de arbitragem, às quais se submeterão, aplicando-se subsidiariamente o disposto nos arts. 1.072 a 1.102 do Código de Processo Civil naquilo que não conflitar com as demais disposições desta lei.

Art. 3º Convencionada a solução do dissídio através de arbitragem, somente caberá recurso do laudo emitido à Justiça do Trabalho por violação de regras convencionadas do procedimento arbitral ou por lesão a dispositivo legal ou constitucional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

#### CAPÍTULO XIV

#### Do Juízo Arbitral

#### SEÇÃO I

#### Do compromisso

Art. 1.072. As pessoas capazes de contratar poderão louvar-se, mediante compromisso escrito, em árbitros que lhes resolvam as pendências judiciais ou extrajudiciais de qualquer valor, concernentes a direitos patrimoniais, sobre os quais a lei admita transação. (340)

Art. 1.073. O compromisso é judicial ou extrajudicial. O primeiro celebrará-se por termo nos autos, perante o juízo ou tribunal por onde correr a demanda; o segundo, por escrito público ou particular, assinado pelas partes e por duas testemunhas. (341)

Art. 1.074. O compromisso conterá sob pena de nulidade:

1 — os nomes, profissão e domicílio das pessoas que instituírem o juízo arbitral;

11 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização política e administrativa dos municípios dos territórios federais, e dá outras providências. **Rejeitado.** Ao arquivado.

— Projeto de Lei na Câmara nº 4/82 (nº 1.829/79, na Casa de origem), que estabelece normas para a expedição de documentos escolares. **Aprovado.** Tendo usado da palavra em sua discussão os Srs. Nelson Carneiro e Aloysio Chaves. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 25/82 (nº 413/79, na Casa de origem), que autoriza a pessoa física residente na Amazônia Legal a aplicar incentivo fiscal em fundo para o desenvolvimento regional. **Discussão encerrada,** voltando às comissões competentes, em virtude de recebimento de emenda em Plenário.

— Projeto de Lei da Câmara nº 26/82 (nº 1.152/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a validade do atestado médico. **Rejeitado.** Ao Arquivado.

— Projeto de Lei da Câmara nº 83/82 (nº 3.777/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao *Caput* do art. 3º do Decreto-lei nº 8.622, de 10 de janeiro de 1946, dispondo sobre a idade mínima de admissão nas escolas de aprendizagem do SENAC. **Rejeitado.** Ao arquivado.

#### 1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 58/83, lido no Expediente. **Aprovado.**

#### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR MÁRIO MAIA** — Considerações sobre notícias veiculadas pela Imprensa a respeito do possível enquadramento, na Lei de Segurança Nacional, do jornalista José Carlos de Assis, do *Jornal Folha de S. Paulo*.

#### **SENADOR JOSÉ FRAGELLI**

— Litígio que estaria ocorrendo entre a FUNAI e o Estado de Mato Grosso do Sul, no tocante a demarcação de reserva indígena naquele Estado.

#### **SENADOR LOMANTO JUNIOR**

— Reparos a aparte dado na presente sessão pelo Senador Fábio Lucena ao pronunciamento do Senador Mário Maia, por conter injúrias contra a pessoa do Almirante Gama e Silva e do ex-Senador J. Passarinho.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 3ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1983

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

#### 2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

*Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 54/83 (Nº 81/83, na origem), relativa à escolha do Doutor Hélio Pinheiro da Silva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada ao Ministério Público Federal decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Justino Ribeiro.

#### 2.2.2 — Ofícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/3/83 (nº 8/83-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.505-5, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 320 da Lei nº 782/67, do Município de Paraguaçu Paulista, daquele Estado.

— Nº S/4/83 (nº 9/83-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 77-725-3, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou a inconstitucionalidade das expressões — "de dois cargos de magistério, ou" — contidas no art. 26, § 3º da Lei nº 4.881-A, de seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, daquele Estado.

#### 2.2.3 — Requerimentos

Nºs 82 e 127/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

#### 2.2.4 — Comunicação da Presidência

Cancelamento da sessão conjunta anteriormente convocada para hoje, às 19 horas e convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 43/83 (nº 75/83, na origem), de 23 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor José Francisco Rezek, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Manoel Xavier de Albuquerque. **Apreciado em sessão secreta.**

— Requerimento nº 7/83, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 126/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alagoínhas (BA) a elevar em Cr\$ 497.499.000,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.**

— Requerimento nº 8/83, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 131/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.**

— Requerimento nº 9/83, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 146/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.**

— Requerimento nº 10/83, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 23/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.**

#### 2.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo recebido de representações de classe de trabalhadores em favor da revogação do decreto-lei que introduz alterações na política salarial.

#### **SENADOR GASTÃO MÜLLER**

— Manifesto endossado por Presidentes de Confederações de Trabalhadores do País, de protesto contra as alterações inseridas na lei salarial.

#### 2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 3 — PORTARIA DO SR. DIRETOR-GERAL

Nº 5, de 1983.

II — os nomes, profissão e domicílio dos árbitros, bem como os dos substitutos nomeados para o caso de falta ou impedimento;

III — o objeto do litígio, com todas as suas especificações, inclusivamente o seu valor;

IV — a declaração de responsabilidade pelo pagamento dos honorários dos peritos e das despesas processuais (art. 20).

Art. 1.075. O compromisso poderá ainda conter:  
I — o prazo em que deve ser proferido o laudo arbitral;

II — a condição de ser a sentença arbitral executada com ou sem recurso para o tribunal superior;

III — a pena para com a outra parte, a que fique obrigada aquela que recorrer da sentença, não obstante a cláusula "sem recurso";

IV — a autorização aos árbitros para julgarem por equidade, fora das regras e formas de direito.

Art. 1.076. As partes podem nomear um ou mais árbitros, mas sempre em número ímpar. Quando se louvarem apenas em dois (2), estes se presumem autorizados a nomear, desde logo, terceiro árbitro.

Art. 1.077. ... Extingue-se o compromisso:

I — escusando-se qualquer dos árbitros antes de aceitar a nomeação e não havendo substituto;

II — falecendo ou ficando impossibilitado de dar o seu voto algum dos árbitros, sem que tenha um substituto;

III — tendo expirado o prazo a que se refere o artigo 1.075, número I;

IV — falecendo alguma das partes e deixando herdeiro incapaz;

V — divergindo os árbitros quanto a nomeação do terceiro (art. 1.076).

#### SEÇÃO II

##### Das arbitros

Art. 1.078. O árbitro é juiz de fato e de direito e a sentença que proferir não fica sujeita a recurso, salvo se o contrário convençionarem as partes.

Art. 1.079.2. Pode ser árbitro quem quer que tenha a confiança das partes. Excetuam-se:

I — os incapazes;

II — os analfabetos;

III — os legalmente impedidos de servir como juiz (art. 134), ou os suspeitos de parcialidade (artigo 135).

Parágrafo único. A exceção de impedimento ou de suspeição será apresentada ao juiz competente para a homologação.

Art. 1.080. O árbitro, que não subscreveu o compromisso, será convidado a declarar, dentro de dez dias, se aceita a nomeação: presumindo-se que a recusou-se, nesse prazo, nada responder.

Art. 1.081. O árbitro é obrigado a proferir o laudo no prazo do artigo 1.075, nº I, contado do dia em que é instituído o juízo arbitral. Art. 1.082. Responde por perdas e danos o árbitro que:

I — no prazo, não proferir o laudo, acarretando a extinção do compromisso;

II — depois de aceitar o encargo, a ele renunciar sem motivo justificado.

Art. 1.083. Aplicam-se aos árbitros, no que couber, as normas estabelecidas neste Código acerca dos deveres e responsabilidades dos juizes (art. 133).

Art. 1.084. O árbitro tem o direito a receber os honorários que ajustou pelo desempenho da função. À falta de acordo ou de disposição especial no compromisso, o árbitro, depois de apresentado o laudo, requererá ao juiz competente para a homologação que lhe fixe o valor dos honorários por sentença, valendo esta como título executivo.

#### SEÇÃO III

##### Do procedimento

Art. 1.085. Considera-se instituído o juízo arbitral, tanto que aceita a nomeação pelo árbitro, quando um (1) apenas, ou por todos, se forem vários.

§ 1º Quando o juízo for constituído de mais de um (1) árbitro, funcionará como presidente o mais idoso, salvo se as partes, no compromisso, convençionarem de outro modo.



§ 2º O presidente ou árbitro designará o escrivão.  
Art. 1.086. O juízo arbitral pode tomar depoimento das partes, ouvir testemunhas e ordenar a realização de perícia. Mas lhe é defeso:

I — empregar medidas coercitivas, quer contra as partes, quer contra terceiros;  
II — decretar medidas cautelares.

Art. 1.087. Quando for necessária a aplicação das medidas mencionadas nos números I e II do artigo antecedente, o juízo arbitral as solicitará à autoridade judiciária competente para a homologação do laudo.

Art. 1.088. Instituído o juízo arbitral, nele correrá o pleito em seus termos.

Art. 1.089. Se já estiver pendente à causa, o presidente ou o árbitro juntando o compromisso ou depois de assinado o termo (art. 1.073), requererá ao juiz do feito que mande entregar-lhe os autos mediante recibo e independentemente de traslado.

Art. 1.090. O juízo arbitral responde pela restituição dos autos, depois do julgamento ou da extinção do compromisso.

Art. 1.091. As partes podem estabelecer o procedimento arbitral, ou autorizar que o juízo o regule. Se o compromisso nada dispuser a respeito, observar-se-ão as seguintes regras:

I — incumbe a cada parte, no prazo comum de vinte (20) dias, assinado pelo juízo, apresentar alegações e documentos;

II — em prazo igual e também comum, pode cada uma das partes dizer sobre as alegações da outra;

III — as alegações e documentos serão acompanhados de cópias, para serem entregues a cada um dos árbitros e a parte adversa, sendo autuados pelo escrivão os originais.

Art. 1.092. Havendo necessidade de produzir prova (art. 1.086), o juízo designará audiência de instrução e julgamento.

Art. 1.093. O juízo proferirá laudo fundamentado no prazo do vinte (20) dias.

§ 1º O laudo será deliberado, em conferência, por maioria de votos e reduzido a escrito por um relator.

§ 2º O árbitro, que divergir da maioria, fundamentará o voto vencido.

Art. 1.094. Surgindo controvérsia acerca de direitos sobre os quais a lei não permite transação e verificando-se que de sua existência ou não dependerá o julgamento, o juízo suspenderá o procedimento arbitral, remetendo as partes à autoridade judiciária competente.

Parágrafo único. O prazo para proferir o laudo arbitral recomeça a correr, depois de juntado aos autos a sentença, passada em julgado, que resolveu a questão prejudicial.

Art. 1.095. São requisitos essenciais do laudo:  
I — o relatório, que conterá os nomes das partes, a indicação do compromisso e o objeto do litígio;

II — os fundamentos da decisão, mencionando-se expressamente se esta foi dada por equidade;

III — o dispositivo; (342)

IV — o dia, mês, ano e lugar em que foi assinado.

Art. 1.096. O laudo será publicado em audiência de julgamento. O escrivão dará, no mesmo ato, a cada parte uma (1) cópia do laudo e remeterá os autos, em que este foi proferido, ao cartório do juízo competente para a homologação, dentro em cinco (5) dias.

Art. 1.097. O laudo arbitral, depois de homologado, produz entre as partes e seus sucessores os mesmos efeitos da sentença judiciária; e contendo condenação da parte, a homologação lhe confere eficácia de título executivo (artigo 584, número III).

#### SEÇÃO IV

##### Da homologação do laudo

Art. 1.098. É competente para a homologação do laudo arbitral o juiz a que originariamente tocar o julgamento da causa.

Art. 1.099. Recebidos os autos, o juiz determinará que as partes se manifestem, dentro de dez (10) dias, sobre o laudo arbitral; e em igual prazo o homologará, salvo se o laudo for nulo.

Art. 1.100. É nulo o laudo arbitral:

I — se nulo o compromisso;  
II — se proferido fora dos limites do compromisso, ou em desacordo com o seu objeto;

III — se não julgar toda a controvérsia submetida ao juízo;

IV — se emanou de quem não podia ser nomeado árbitro;

V — se os árbitros foram nomeados sem observância das normas legais ou contratuais;

VI — se proferido por equidade, não havendo a autorização prevista no artigo 1.075, IV;

VII — se não contiver os requisitos essenciais exigidos pelo artigo 1.095;

VIII — se proferido fora do prazo.

Art. 1.101. Cabe apelação da sentença que homologar ou não o laudo arbitral.

Parágrafo único. A cláusula "sem recurso" não obsta à interposição de apelação, com fundamento em qualquer dos vícios enumerados no artigo antecedente; o tribunal, se negar provimento à apelação, condenará o apelante à pena convencional.

Art. 1.102. O tribunal, se der provimento à apelação, anulará o laudo arbitral:

I — declarando-o nulo e de nenhum efeito, nos casos do artigo 1.100, números I, IV, V e VIII;

II — mandando que o juízo profira novo laudo, nos demais casos.

(342) — Redação do inciso alterada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-82.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1983 (Nº 3.366/80, na Casa de origem.)

Altera o "caput" do art. 492 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 492 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 492. O empregado, inclusive o optante pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que contar mais de 10 (dez) anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave apurada na forma dos arts. 853 a 855 desta Consolidação, ou circunstância de força maior devidamente comprovada."

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigor acrescido de um dispositivo numerado como § 7º:

"Art. 1º .....

§ 7º O empregado que, tendo completado 10 (dez) anos de serviço na mesma empresa, sob regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, for dispensado sem justa causa, fará jus à indenização cujo valor, somado ao saldo da conta vinculada, perfaz, no mínimo, a indenização a que se refere o art. 497 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### TÍTULO IV

##### Do Contrato Individual do Trabalho

#### CAPÍTULO VII

##### Da Estabilidade

Art. 492. O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador.

#### LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências

O Presidente da República,  
Faço saber que sanciono a seguinte Lei, aprovada pelo Congresso Nacional, nos termos do artigo 5º, do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965:

Art. 1º Para garantia do tempo de serviço, ficam mantidos os Capítulos V e VII do Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho, assegurado, porém, aos empregados o direito de optarem pelo regime instituído na presente Lei.

§ 1º O prazo para a opção é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da vigência desta Lei para os atuais empregados, e da data da admissão ao emprego quanto aos admitidos a partir daquela vigência.

§ 2º A preferência do empregado pelo regime desta Lei deve ser manifestada em declaração escrita, e, em seguida anotada em sua Carteira Profissional, bem como no respectivo livro ou ficha de registro.

§ 3º Os que não optarem pelo regime da presente Lei, nos prazos previstos no § 1º, poderão fazê-lo, a qualquer tempo, em declaração homologada pela Justiça do Trabalho, observando-se o disposto no art. 16.

§ 4º O empregado que optar pelo regime desta Lei dentro do prazo estabelecido no § 1º e que não tenha movimentado a sua conta vinculada, poderá retratar-se desde que o faça no prazo de 365 dias a contar da opção, mediante declaração homologada pela Justiça do Trabalho, não se computando para efeito de contagem do tempo de serviço o período compreendido entre a opção e a retratação.

§ 5º Não poderá retratar-se da opção exercida o empregado que transacionar com o empregador o direito à indenização correspondente ao tempo de serviço anterior à opção.

§ 6º Na hipótese da retratação, o valor da conta vinculada do empregado, relativo ao período da opção será transferido para a conta vinculada da empresa e individualizado nos termos do art. 2º.

(Às Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1983 (Nº 3.419/80, na Casa de origem.)

Altera o art. 408 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, relativo à sentença de pronúncia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 408 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, alterado pela Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 408. Se o Juiz se convencer da existência do crime e de indícios de que o réu seja o seu autor, proferirá despacho mandando-o a julgamento pelo Tribunal do Júri."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1983**  
(nº 1.627/79, na Casa de origem)

**Institui o salário mínimo profissional dos farmacêuticos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, em todo o território nacional, o salário mínimo profissional para os farmacêuticos devidamente inscritos nos Conselhos Regionais de Farmácia.

Parágrafo único. Considera-se salário mínimo profissional, para os efeitos desta lei, a remuneração mínima obrigatória paga por serviços prestados pelos profissionais de farmácia, com relação de emprego.

Art. 2º Fica fixado em 6 (seis) vezes o maior salário mínimo legal vigente no País, o salário profissional dos farmacêuticos.

Art. 3º Aos diplomados em Curso Superior de Farmácia que prestem serviços de natureza profissional a pessoas físicas ou jurídicas de direito público da administração direta ou indireta, fundações vinculadas ao Poder Público, a jornada de trabalho diário será de 4 (quatro) horas.

Art. 4º Aplicam-se ao salário mínimo profissional de que trata esta lei as disposições de caráter geral da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Legislação Social, de Saúde e de Finanças.)

**EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
AO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 118, DE 1977**

(nº 3.228, de 1980, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I**

*Da Emissão e da Forma do Cheque*

Art. 1º O cheque contém:

I — a denominação "cheque" inscrita no contexto do título e expressa na língua em que este é redigido;

II — a ordem incondicional de pagar quantia determinada;

III — o nome do banco ou da instituição financeira que deve pagar (sacado);

IV — a indicação do lugar de pagamento;

V — a indicação da data e do lugar de emissão;

VI — a assinatura do emitente (sacador), ou de seu mandatário com poderes especiais.

Parágrafo único. A assinatura do emitente ou a de seu mandatário com poderes especiais pode ser constituída, na forma de legislação específica, por chancela mecânica ou processo equivalente.

Art. 2º O título a que falte qualquer dos requisitos enumerados no artigo precedente não vale como cheque, salvo nos casos determinados a seguir:

I — na falta de indicação especial, é considerado lugar de pagamento o lugar designado junto ao nome do sacado; se designados vários lugares, o cheque é pagável no primeiro deles; não existindo qualquer indicação, o cheque é pagável no lugar de sua emissão;

II — não indicado o lugar da emissão, considera-se emitido o cheque no lugar indicado junto ao nome do emitente.

Art. 3º O cheque é emitido contra banco, ou instituição financeira que lhe seja equiparada, sob pena de não valer como cheque.

Art. 4º O emitente deve ter fundos disponíveis em poder do sacado e estar autorizado a sobre eles emitir cheques, em virtude de contrato expresso ou tácito. A infração desses preceitos não prejudica a validade do título como cheque.

§ 1º A existência de fundos disponíveis é verificada no momento da apresentação do cheque para pagamento.

§ 2º Consideram-se fundos disponíveis:

a) os créditos constantes de conta corrente bancária não subordinados a termo;

b) o saldo exigível de conta corrente contratual;

c) a soma proveniente de abertura de crédito.

Art. 5º O cheque faz supor a existência de previsão correspondente desde a data em que é emitido e, se não contiver data, desde o momento em que for posto em circulação.

Art. 6º O cheque não admite aceite, considerando-se não escrita qualquer declaração com esse sentido.

Art. 7º Pode o sacado, a pedido do emitente ou do portador legitimado, lançar e assinar, no verso do cheque não ao portador e ainda não endossado, visto, certificação ou outra declaração equivalente, datada e por quantia igual à indicada no título.

§ 1º A aposição de visto, certificação ou outra declaração equivalente obriga o sacado a debitar à conta do emitente a quantia indicada no cheque e a reservá-la em benefício do portador legitimado, durante o prazo de apresentação, sem que fiquem exonerados o emitente, endossantes e demais coobrigados.

§ 2º O sacado creditará à conta do emitente a quantia reservada, uma vez vencido o prazo de apresentação; e, antes disso, se o cheque lhe for entregue para inutilização.

Art. 8º Pode-se estipular no cheque que seu pagamento seja feito:

I — a pessoa nomeada, com ou sem cláusula expressa "à ordem";

II — a pessoa nomeada, com a cláusula "não à ordem", ou outra equivalente;

III — ao portador.

Parágrafo único. Vale como cheque ao portador o que não contém indicação do beneficiário e o emitido em favor de pessoa nomeada com a cláusula "ou portador", ou ao expressão equivalente.

Art. 9º O cheque pode ser emitido:

I — à ordem do próprio sacador;

II — por conta de terceiro;

III — contra o próprio banco sacador, desde que não ao portador.

Art. 10. Considera-se não escrita a estipulação de juros inserida no cheque.

Art. 11. O cheque pode ser pagável no domicílio de terceiro, quer na localidade em que o sacado tenha domicílio, quer em outra, desde que o terceiro seja banco.

Art. 12. Feita a indicação da quantia em algarismos e por extenso, prevalece esta no caso de divergência. Indicada a quantia mais de uma vez, quer por extenso, quer por algarismos, prevalece, no caso de divergência, a indicação da menor quantia.

Art. 13. As obrigações contraídas no cheque são autónomas e independentes.

Parágrafo único. A assinatura de pessoa capaz cria obrigações para o signatário, mesmo que o cheque contenha assinatura de pessoas incapazes de se obrigar por cheque, ou assinaturas falsas, ou assinaturas de pessoas fictícias, ou assinaturas que, por qualquer outra razão, não poderiam obrigar as pessoas que assinaram o cheque, ou em nome das quais ele foi assinado.

Art. 14. Obriga-se pessoalmente quem assina cheque como mandatário ou representante, sem ter poderes para tal, ou excedendo os que lhe foram conferidos. Pagando o cheque, tem os mesmos direitos daquele em cujo nome assinou.

Art. 15. O emitente garante o pagamento, considerando-se não escrita a declaração pela qual se exima dessa garantia.

Art. 16. Se o cheque, incompleto no ato da emissão, for completado com inobservância do convencionado com o emitente, tal fato não pode ser oposto ao portador, a não ser que este tenha adquirido o cheque de má-fé.

**CAPÍTULO II**

*Da Transmissão*

Art. 17. O cheque pagável a pessoa nomeada, com ou sem cláusula expressa "à ordem", é transmissível por via de endosso.

§ 1º O cheque pagável a pessoa nomeada, com a cláusula "não à ordem", ou outra equivalente, só é transmissível pela forma e com os efeitos de cessão.

§ 2º O endosso pode ser feito ao emitente, ou a outro obrigado, que podem novamente endossar o cheque.

Art. 18. O endosso deve ser puro e simples, reputando-se não-escrita qualquer condição a que seja subordinado.

§ 1º São nulos o endosso parcial e o do sacado.

§ 2º Vale como em branco o endosso ao portador. O endosso ao sacado vale apenas como quitação, salvo no caso de o sacado ter vários estabelecimentos e o endosso ser feito em favor de estabelecimento diverso daquele contra o qual o cheque foi emitido.

Art. 19. O endosso deve ser lançado no cheque ou na folha de alongamento e assinado pelo endossante, ou seu mandatário com poderes especiais.

§ 1º O endosso pode não designar o endossatário. Consistindo apenas na assinatura do endossante (endosso em branco), só é válido quando lançado no verso do cheque ou na folha de alongamento.

§ 2º A assinatura do endossante, ou a de seu mandatário com poderes especiais, pode ser constituída, na forma de legislação específica, por chancela mecânica, ou processo equivalente.

Art. 20. O endosso transmite todos os direitos resultantes do cheque. Se o endosso é em branco, pode o portador:

I — completá-lo com o seu nome ou com o de outra pessoa;

II — endossar novamente o cheque, em branco ou a outra pessoa;

III — transferir o cheque a um terceiro, sem completar o endosso e sem endossar.

Art. 21. Salvo estipulação em contrário, o endossante garante o pagamento.

Parágrafo único. Pode o endossante proibir novo endosso; neste caso, não garante o pagamento a quem seja o cheque posteriormente endossado.

Art. 22. O detentor de cheque "à ordem" é considerado portador legitimado, se provar seu direito por uma série ininterrupta de endossos, mesmo que o último seja em branco. Para esse efeito, os endossos cancelados são considerados não-escritos.

Parágrafo único. Quando um endosso em branco for seguido de outro, entende-se que o signatário deste adquiriu o cheque pelo endosso em branco.

Art. 23. O endosso num cheque passado ao portador torna o endossante responsável, nos termos das disposições que regulam o direito de ação, mas nem por isso converte o título num cheque "à ordem".

Art. 24. Desapossado alguém de um cheque, em virtude de qualquer evento, novo portador legitimado não está obrigado a restituí-lo, se não o adquiriu de má-fé.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto neste artigo, serão observadas, nos casos de perda, extravio, furto, roubo ou apropriação indébita do cheque, as disposições legais relativas à anulação e substituição de títulos ao portador, no que for aplicável.

Art. 25. Quem for demandado por obrigação resultante de cheque não pode opor ao portador exceções fundadas em relações pessoais com o emitente, ou com os portadores anteriores, salvo se o portador o adquiriu conscientemente em detrimento do devedor.

Art. 26. Quando o endosso contiver a cláusula "valor em cobrança", "para cobrança", "por procuração", ou qualquer outra que implique apenas mandato, o portador pode exercer todos os direitos resultantes do cheque, mas só pode lançar no cheque endosso-mandato. Neste caso, os obrigados somente podem invocar contra o portador as exceções oponíveis ao endossante.

Parágrafo único. O mandato contido no endosso não se extingue por morte do endossante ou por superveniência de sua incapacidade.

Art. 27. O endosso posterior ao protesto, ou declaração equivalente, ou à expiração do prazo de apresentação produz apenas os efeitos de cessão. Salvo prova em contrário, o endosso sem data presume-se anterior ao protesto, ou declaração equivalente, ou à expiração do prazo de apresentação.

Art. 28. O endosso no cheque nominativo, pago pelo banco contra o qual foi sacado, prova o recebimento da respectiva importância pela pessoa a favor da qual foi emitido, e pelos endossantes subsequentes.

Parágrafo único. Se o cheque indica a nota, fatura, conta cambial, imposto lançado ou declarado a cujo pagamento se destina, ou outra causa da sua emissão, o endosso pela pessoa a favor da qual foi emitido e a sua liquidação pelo banco sacado provam a extinção da obrigação indicada.

#### CAPÍTULO III

##### Do Aval

Art. 29. O pagamento do cheque pode ser garantido, no todo ou em parte, por aval prestado por terceiro, exceto o sacado, ou mesmo por signatário do título.

Art. 30. O aval é lançado no cheque ou na folha de alongamento. Exprime-se pelas palavras "por aval", ou fórmula equivalente, com a assinatura do avalista. Considera-se como resultante da simples assinatura do avalista, aposta no anverso do cheque, salvo quando se tratar da assinatura do emitente.

Parágrafo único. O aval deve indicar o avalizado. Na falta de indicação, considera-se avalizado o emitente.

Art. 31. O avalista se obriga da mesma maneira que o avalizado. Subsiste sua obrigação, ainda que nula e por ele garantida, salvo se a nulidade resultar de vício de forma.

Parágrafo único. O avalista que paga o cheque adquire todos os direitos dele resultantes contra o avalizado e contra os obrigados para com este em virtude do cheque.

#### CAPÍTULO IV

##### Da apresentação e do Pagamento

Art. 32. O cheque é pagável à vista. Considera-se não-escrita qualquer menção em contrário.

Parágrafo único. O cheque apresentado para pagamento antes do dia indicado como data de emissão é pagável no dia da apresentação.

Art. 33. O cheque deve ser apresentado para pagamento, a contar do dia da emissão, no prazo de 30 (trinta) dias, quando emitido no lugar onde houver de ser pago; e de 60 (sessenta) dias, quando emitido em outro lugar do País ou no exterior.

Parágrafo único. Quando o cheque é emitido entre lugares com calendários diferentes, considera-se como de emissão o dia correspondente do calendário do lugar de pagamento.

Art. 34. A apresentação do cheque à câmara de compensação equivale à apresentação a pagamento.

Art. 35. O emitente do cheque pagável no Brasil pode revogá-lo, mercê de contra-ordem dada por aviso epistolar, ou por via judicial ou extrajudicial, com as razões motivadoras do ato.

Parágrafo único. A revogação ou contra-ordem só produz efeito depois de expirado o prazo de apresentação e, não sendo promovida, pode o sacado pagar o cheque até que decorra o prazo de prescrição, nos termos do art. 59 desta Lei.

Art. 36. Mesmo durante o prazo de apresentação, o emitente e o portador legitimado podem fazer sustar o pagamento, manifestando ao sacado, por escrito, oposição fundada em relevante razão de direito.

§ 1º A oposição do emitente e a revogação ou contra-ordem se excluem reciprocamente.

§ 2º Não cabe ao sacado julgar da relevância da razão invocada pelo oponente.

Art. 37. A morte do emitente ou sua incapacidade superveniente à emissão não invalidam os efeitos do cheque.

Art. 38. O sacado pode exigir, ao pagar o cheque, que este lhe seja entregue quitado pelo portador.

Parágrafo único. O portador não pode recusar pagamento parcial, e, nesse caso, o sacado pode exigir que esse pagamento conste do cheque e que o portador lhe dê a respectiva quitação.

Art. 39. O sacado que paga cheque "à ordem" é obrigado a verificar a regularidade da série de endossos, mas não a autenticidade das assinaturas dos endossan-

tes. A mesma obrigação incumbe ao banco apresentante do cheque à câmara de compensação.

Parágrafo único. Ressalvada a responsabilidade do apresentante, no caso da parte final deste artigo, o banco sacado responde pelo pagamento do cheque falso, falsificado ou alterado, salvo dolo ou culpa do correntista, do endossante ou do beneficiário, dos quais poderá o sacado, no todo ou em parte, reaver o que pagou.

Art. 40. O pagamento se fará à medida em que forem apresentados os cheques e se 2 (dois) ou mais forem apresentados simultaneamente, sem que os fundos disponíveis bastem para o pagamento de todos, terão preferência os de emissão mais antiga e, se da mesma data, os de número inferior.

Art. 41. O sacado pode pedir explicações ou garantia para pagar cheque mutilado, rasgado ou partido, ou que contenha borrões, emendas e dizeres que não pareçam formalmente normais.

Art. 42. O cheque em moeda estrangeira é pago, no prazo de apresentação, em moeda nacional ao câmbio do dia do pagamento, obedecida a legislação especial.

Parágrafo único. Se o cheque não for pago no ato da apresentação, pode o portador optar entre o câmbio do dia da apresentação e o do dia do pagamento para efeito de conversão em moeda nacional.

Art. 43. Justificando o extravio ou a destruição de cheque, o possuidor, descrevendo-o com clareza e precisão, pode requerer ao juiz competente do lugar do pagamento a intimação do sacado para não pagá-lo. No mesmo requerimento o autor pedirá a citação dos coobrigados para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, oponham contestação, firmada em ilegitimidade de propriedade ou posse.

§ 1º Não apresentada contestação ou julgada esta improcedente, o juiz autorizará por sentença o sacado a pagar o cheque ao autor.

§ 2º A ação a que se refere este artigo deverá ser ajuizada dentro do prazo da apresentação do cheque.

#### CAPÍTULO V

##### Do Cheque Cruzado

Art. 44. O emitente ou o portador podem cruzar o cheque, mediante a aposição de dois traços paralelos no anverso do título.

§ 1º O cruzamento é geral se entre os dois traços não houver nenhuma indicação ou existir apenas a indicação "banco", ou outra equivalente. O cruzamento é especial se entre os dois traços existir a indicação do nome do banco.

§ 2º O cruzamento geral pode ser convertido em especial, mas este não pode converter-se naquele.

§ 3º A inutilização do cruzamento ou a do nome do banco é reputada como não existente.

Art. 45. O cheque com cruzamento geral só pode ser pago pelo sacado a banco ou a cliente do sacado, mediante crédito em conta. O cheque com cruzamento especial só pode ser pago pelo sacado ao banco indicado, ou, se este for o sacado, a cliente seu, mediante crédito em conta. Pode, entretanto, o banco designado incumbir outro da cobrança.

§ 1º O banco só pode adquirir cheque cruzado de cliente seu ou de outro banco. Só pode cobrá-lo por conta de tais pessoas.

§ 2º O cheque com vários cruzamentos especiais só pode ser pago pelo sacado no caso de dois cruzamentos, um dos quais para cobrança por câmara de compensação.

§ 3º Responde pelo dano, até a concorrência do montante do cheque, o sacado ou o banco portador que não observar as disposições precedentes.

#### CAPÍTULO VI

##### Do Cheque para Ser Creditado em Conta

Art. 46. O emitente ou o portador podem proibir que o cheque seja pago em dinheiro mediante a inscrição transversal, no anverso do título, da cláusula "para ser creditado em conta", ou outra equivalente. Nesse caso, o sacado só pode proceder a lançamento contábil (crédito em conta, transferência ou compensação), que vale como pagamento. O depósito do cheque em conta de seu beneficiário dispensa o respectivo endosso.

§ 1º A inutilização da cláusula é considerada como não existente.

§ 2º Responde pelo dano, até a concorrência do montante de cheque, o sacado que não observar as disposições precedentes.

#### CAPÍTULO VII

##### Da Ação por Falta de Pagamento

Art. 47. Pode o portador promover a execução do cheque:

I — contra o eminente e seu avalista;

II — contra os endossantes e seus avalistas, se o cheque apresentado em tempo hábil e a recusa de pagamento é comprovada pelo protesto ou por declaração do sacado, escrita e datada sobre o cheque, com identificação do dia de apresentação, ou, por declaração escrita e datada por câmara de compensação.

§ 1º Qualquer das declarações previstas neste artigo dispensa o protesto e produz os efeitos deste.

§ 2º Os signatários respondem pelos danos causados por declarações inexatas.

§ 3º O portador que não apresentar o cheque em tempo hábil ou não comprovar a recusa de pagamento pela forma indicada neste artigo, perde o direito de execução contra o emitente, se este tinha fundos disponíveis durante o prazo de apresentação e os deixou de ter, em razão de fato que não lhe seja imputável.

§ 4º A execução independe do protesto e das declarações previstas neste artigo, se a apresentação ou o pagamento do cheque são obstados pelo fato de o sacado ter sido submetido a intervenção, liquidação extrajudicial ou falência.

Art. 48. O protesto ou as declarações de artigo anterior devem fazer-se no lugar de pagamento ou do domicílio do eminente, antes da expiração do prazo de apresentação. Se esta ocorrer no último dia do prazo, o protesto ou as declarações podem fazer-se no primeiro dia útil seguinte.

§ 1º A entrega do cheque para protesto deve ser prenotada em livro especial e o protesto tirado no prazo de 3 dias (três) dias úteis a contar do recebimento do título.

§ 2º O instrumento do protesto, datado e assinado pelo oficial público competente, contém:

a) a transcrição literal do cheque, com todas as declarações nele inseridas, na ordem em que se acham lançadas;

b) a certidão da intimação do eminente, de seu mandatário especial ou representante legal, e as demais pessoas obrigadas no cheque;

c) a resposta dada pelos intimados ou a declaração da falta de resposta;

d) a certidão de não haverem sido encontrados ou de serem desconhecidos o emitente ou os demais obrigados, realizada a intimação, nesse caso, pela imprensa.

§ 3º O instrumento de protesto, depois de registrado em livro próprio, será entregue ao portador legitimado ou àquele que houver efetuado o pagamento.

§ 4º Pago o cheque depois do protesto, pode este ser cancelado, a pedido de qualquer interessado, mediante arquivamento de cópia autenticada da quitação que contenha perfeita identificação do título.

Art. 49. O portador deve dar aviso da falta de pagamento a seu endossante e ao emitente, nos 4 (quatro) dias úteis seguintes ao do protesto ou das declarações previstas no art. 47 desta lei ou, havendo cláusula "sem despesa", ao da apresentação.

§ 1º Cada endossante deve, nos 2 (dois) dias úteis seguintes ao do recebimento do aviso, comunicar seu teor ao endossante precedente, indicando os nomes e endereços dos que deram os avisos anteriores, e assim por diante, até o emitente, contando-se os prazos do recebimento do aviso precedente.

§ 2º O aviso dado a um obrigado deve estender-se no mesmo prazo, a seu avalista.

§ 3º Se o endossante não houver indicado seu endereço, ou o tiver feito de forma ilegível, basta o aviso ao endossante que o preceder.

§ 4º O aviso pode ser dado por qualquer forma, até pela simples devolução do cheque.

§ 5º Aquele que estiver obrigado a aviso deverá provar que o deu no prazo estipulado. Considera-se observado o prazo se, dentro dele, houver sido posta no correio a carta de aviso.

§ 6º Não decai do direito de regresso o que deixa de dar o aviso no prazo estabelecido. Responde, porém, pelo dano causado por sua negligência, sem que a indenização exceda o valor do cheque.

Art. 50. O emitente, o endossante e o avalista podem, pela cláusula "sem despesa", "sem protesto", ou outra equivalente, lançada no título e assinada, dispensar o portador, para promover a execução do título, do protesto da declaração equivalente.

§ 1º A cláusula não dispensa o portador da apresentação do cheque no prazo estabelecido, nem dos avisos. Incumbe a quem alega a inobservância de prazo a prova respectiva.

§ 2º A cláusula lançada pelo emitente produz efeito em relação a todos os obrigados; a lançada por endossante ou por avalista produz efeito somente em relação ao que lançar.

§ 3º Se, apesar da cláusula lançada pelo emitente, o portador promove o protesto, as despesas correm por sua conta. Por elas respondem todos os obrigados, se a cláusula é lançada por endossante ou avalista.

Art. 51. Todos os obrigados respondem solidariamente para com o portador do cheque.

§ 1º O portador tem o direito de demandar todos os obrigados, individual ou coletivamente, sem estar sujeito a observar a ordem em que se obrigaram. O mesmo direito cabe ao obrigado que pagar o cheque.

§ 2º A ação contra um dos obrigados não impede sejam os outros demandados, mesmo que se tenham obrigado posteriormente aquele.

§ 3º Regem-se pelas normas das obrigações solidárias as relações entre obrigados do mesmo grau.

Art. 52. O portador pode exigir do demandado:

- I — a importância do cheque não-pago;
- II — os juros legais, desde o dia da apresentação;
- III — as despesas que fez;
- IV — a compensação pela perda do valor aquisitivo da moeda, até o embolso das importâncias mencionadas nos itens antecedentes.

Art. 53. Quem paga o cheque pode exigir de seus garantidores:

- I — a importância integral que pagou;
- II — os juros legais, a contar do dia do pagamento;
- III — as despesas que fez;
- IV — a compensação pela perda do valor aquisitivo da moeda, até o embolso das importâncias mencionadas nos itens antecedentes.

Art. 54. O obrigado contra o qual se promova execução, ou que a esta esteja sujeito, pode exigir, contra pagamento, a entrega do cheque, com o instrumento de protesto ou da declaração equivalente e a conta de juros e despesas quitadas.

Parágrafo único. O endossante que pagou o cheque pode cancelar seu endosso e os dos endossantes posteriores.

Art. 55. Quando disposição legal ou caso de força maior impedir a apresentação do cheque, o protesto ou a declaração equivalente nos prazos estabelecidos, consideram-se estes prorrogados.

§ 1º O portador é obrigado a dar aviso imediato da ocorrência de força maior a seu endossante e a fazer menção do aviso dado mediante declaração datada e assinada por ele no cheque ou folha de alongamento. São aplicáveis, quanto ao mais, as disposições do art. 49 e seus parágrafos desta lei.

§ 2º Cessado o impedimento, deve o portador, imediatamente, apresentar o cheque para pagamento e, se couber, promover o protesto ou a declaração equivalente.

§ 3º Se o impedimento durar por mais de 15 (quinze) dias, contados do dia em que o portador, mesmo antes

de findo o prazo de apresentação, comunicou a ocorrência de força maior a seu endossante, poderá ser promovida a execução, sem necessidade da apresentação do protesto ou declaração equivalente.

§ 4º Não constituem casos de força maior os fatos puramente pessoais relativos ao portador ou à pessoa por ele incumbida da apresentação do cheque, do protesto ou da obtenção da declaração equivalente.

## CAPÍTULO VIII

### Da Pluralidade de Exemplares

Art. 56. Excetuado o cheque ao portador, qualquer cheque emitido em um país e pagável em outro pode ser feito em vários exemplares idênticos, que devem ser numerados no próprio texto do título, sob pena de cada exemplar ser considerado cheque distinto.

Art. 57. O pagamento feito contra a apresentação de um exemplar é liberatório, ainda que não estipulado que o pagamento torna sem efeito os outros exemplares.

Parágrafo único. O endossante que transferir os exemplares a diferentes pessoas e os endossantes posteriores respondem por todos os exemplares que assinarem e que não forem restituídos.

## CAPÍTULO IX

### Das Alterações

Art. 58. No caso de alteração do texto do cheque, os signatários posteriores à alteração respondem nos termos do texto alterado e os signatários anteriores, nos do texto original.

Parágrafo único. Não sendo possível determinar se a firma foi aposta no título antes ou depois de sua declaração, presume-se que o tenha sido antes.

## CAPÍTULO X

### Da Prescrição

Art. 59. Prescreve em 6 (seis) meses, contados da expiração do prazo de apresentação, a ação que o art. 47 desta Lei assegura ao portador.

Parágrafo único. A ação de regresso de um obrigado ao pagamento do cheque contra outra prescreve em 6 (seis) meses, contados do dia em que o obrigado pagou o cheque ou dia em que foi demandado.

Art. 60. A interrupção da prescrição produz efeito somente contra o obrigado em relação ao qual foi promovido o ato interruptivo.

Art. 61. A ação de enriquecimento contra o emitente ou outros obrigados, que se locupletaram injustamente com o não-pagamento do cheque, prescreve em 2 (dois) anos, contados do dia em que se consumar a prescrição prevista no art. 59 e seu parágrafo desta lei.

Art. 62. Salvo prova de novação, a emissão ou a transferência do cheque não exclui a ação fundada na relação causal, feita a prova do não-pagamento.

## CAPÍTULO XI

### Das Conflitos de Leis em Matéria de Cheques

Art. 63. Os conflitos de leis em matéria de cheques serão resolvidos de acordo com as normas constantes das Convenções aprovadas, promulgadas e mandadas aplicar no Brasil, na forma prevista pela Constituição Federal.

## CAPÍTULO XII

### Das Disposições Gerais

Art. 64. A apresentação do cheque, o protesto ou a declaração equivalente só podem ser feitos ou exigidos em dia útil, durante o expediente dos estabelecimentos de crédito, câmaras de compensação e cartórios de protestos.

Parágrafo único. O cômputo dos prazos estabelecidos nesta Lei obedece às disposições do direito comum.

Art. 65. Os efeitos penais da emissão do cheque sem suficiente provisão do fundo, na frustração do pagamento do cheque, da falsidade, falsificação e da alte-

ração do cheque continuam regidos pela legislação criminal.

Art. 66. Os vales ou cheques postais, os cheques de poupança ou assemelhados e os cheques de viagem regem-se pelas disposições especiais a eles referentes.

Art. 67. A palavra "banco", para os fins desta lei, designa também a instituição financeira contra a qual a lei admita a emissão de cheque.

Art. 68. Os bancos e casas bancárias poderão fazer prova aos seus depositantes dos cheques por estes sacados, mediante apresentação de cópia fotográfica ou microfotográfica.

Art. 69. Fica ressalvada a competência do Conselho Monetário Nacional, nos termos e nos limites da legislação específica, para expedir normas relativas à matéria bancária relacionada com o cheque.

Parágrafo único. É da competência do Conselho Monetário Nacional:

- a) a determinação das normas a que devem obedecer as contas de depósito para que possam ser fornecidos os talões de cheques aos depositantes;
- b) a determinação das consequências do uso indevido do cheque, relativamente à conta do depositante;
- c) a disciplina das relações entre o sacado e o optante, na hipótese do art. 36 desta Lei.

Art. 70. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 71. Revogam-se as disposições em contrário.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.*)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1, DE 1983

(Nº 115/81, na Câmara dos Deputados)

Aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1980, conforme disposto nos arts. 44, inciso VIII, e 81, inciso XX, da Constituição Federal, com as ressalvas aos valores lançados à conta "Despesas Impugnadas", pendentes de ulterior verificação pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Os diversos responsáveis da Administração Direta e Indireta, que não apresentaram ao Tribunal de Contas da União os balanços anuais referentes ao exercício financeiro de 1980, no prazo estabelecido pelo Decreto nº 80.421, de 28 de setembro de 1977, ficam sujeitos às sanções previstas no art. 53 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, e Resoluções daquele Tribunal.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União tomará as providências para a aplicação das penalidades a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 151, DE 1981

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em cumprimento ao preceito constitucional do artigo 29 *caput* — com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 15 de julho de 1972 —, combinada com o artigo 81, XX, tenho a honra de encaminhar ao exame de Vossas Excelências os volumes anexos, que compreendem as Contas do Governo da União relativas ao exercício financeiro de 1980.

Em obediência, ainda, ao disposto no artigo 29 e seus parágrafos 1º e 2º do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, combinado com o artigo 21 do Decreto nº 84.362, de 31 de dezembro de 1979, submeto também a Vossas Excelências o Relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal, elaborado pela Secretaria-Central de Con-

trole Interno da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Brasília, 27 de abril de 1981. — *João Figueiredo*.

E.M. Nº 108/81 Em 27 de abril de 1981.  
Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência os Balanços Gerais da União, relativos ao exercício de 1980, e o Relatório da Secretaria-Central de Controle Interno desta Secretaria de Planejamento, sobre a execução orçamentária e a situação da administração financeira federal.

As peças de que se trata constituem a prestação de contas do Presidente da República ao Congresso Nacional, de conformidade com as seguintes disposições constitucionais:

"Art. 29. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da União, de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 5 de dezembro.

Art. 81. Compete privativamente ao Presidente da República:

XX — prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao ano anterior."

O Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, estabelece, a seu turno:

"Art. 29. O Tribunal dará parecer prévio, em 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega, sobre as contas que o Presidente da República, no prazo constitucional, deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional.

§ 1º As Contas do Presidente da República deverão ser entregues ao Congresso Nacional, até o dia 30 de abril do ano seguinte, devendo o Tribunal de Contas ser informado do cumprimento ou não dessa determinação constitucional.

§ 2º As contas consistirão dos balanços gerais da União e do Relatório da Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal."

Cabe recordar, por oportuno, que a obrigação antes cometida à Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, por força do § 2º do Decreto-lei nº 199/67, ora transcrito, passou a ser de responsabilidade da Secretaria-Central de Controle Interno desta Pasta, diante do seguinte preceito contido no artigo 21, *caput*, do Decreto nº 84.362, de 31 de dezembro de 1979, que dispõe sobre a nova estrutura do controle interno:

"A Secretaria-Central de Controle Interno caberá apresentar ao Tribunal de Contas da União, a partir da elaboração do balanço geral relativo ao exercício financeiro de 1980, o relatório sobre a execução do orçamento e a situação financeira federal, exigido no § 2º do artigo 29 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, e de responsabilidade atual do Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda."

Incumbe-se esclarecer, outrossim, que os Balanços Gerais aqui oferecidos vão assinados pelo responsável pela Secretaria-Central de Controle Interno, Fernando de Oliveira, e, também, por Sumie Butuem, bacharel em Ciências Contábeis, sob registro CRC-4878-DF, a quem designei, através da Portaria nº 016, de 17 de fevereiro de 1981, para responder pela Secretaria de Contabilidade da Secretaria-Central de Controle Interno.

Submeto a Vossa Excelência, derradeiramente, minutas dos expedientes a se dirigirem ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, comunicando o cumprimento das disposições constitucionais e legais.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — *Antônio*

*netto* Delfin Netto, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento.

#### PARECER

O Tribunal de Contas da União, tendo em vista o disposto no art. 70, § 2º, da Constituição, e

Considerando que a execução orçamentária do exercício processou-se com regularidade;

Considerando que os Balanços Gerais da União e a análise das respectivas contas espelham as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas no exercício de 1980;

Considerando que o desempenho econômico-financeiro do Governo, apesar das dificuldades decorrentes da conjuntura adversa, foi satisfatório;

Considerando que ocorreu superávit de caixa da ordem de Cr\$ 2.035 milhões, alcançado sem prejuízo da execução do Planejamento Governamental;

É de Parecer que sejam aprovadas as contas relativas ao exercício de 1980, apresentadas ao Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General-de-Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo T.C., Sala das Sessões, 14 de julho de 1981. — *Luciano Brandão Alves de Souza*, Presidente — *Arnaldo Prieto*, Ministro-Relator — *Ewald Sizenando Pinheiro*, Ministro — *Henrique de La Roque Almeida*, Ministro *João Nogueira de Rezende*, Ministro — *Guido Fernando Mondin*, Ministro — *Mário Pacini*, Ministro — *Vidal da Fontoura*, Ministro — *Bento José Bugarin*, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Do Expediente lido consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1983, que, nos termos do § 1º do artigo 391 do Regimento Interno, após sua publicação e distribuição em avulsos, ficará, sobre a mesa, durante três sessões ordinárias, para recebimento de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lida a seguinte*

#### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1983

**Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, na forma autorizada pelo art. 37 da Constituição Federal e nos termos do disposto no art. 170, letra a do Regimento Interno do Senado Federal — Res. nº 93, de 1970 Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Parágrafo único. Na execução da competência prevista neste artigo, a Comissão apurará, dentre outras, questões relacionadas com as migrações internas e controle de natalidade.

Art. 2º A Comissão constituir-se-á de 9 (nove) membros e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar suas conclusões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### *Justificação*

Já não é de hoje que o problema do crescimento populacional vem preocupando importantes segmentos das sociedades contemporâneas, sobretudo daquelas que, na atualidade, enfrentam dificuldades de ordem econômica geradas essencialmente pela desordenada explosão demográfica. O nosso país enfrenta, no particular, situação vexatória, agravada pela desequilibrada distribuição demográfica, que assinala permanente e progressivo agravamento no âmbito das migrações internas. De fato, não constitui novidade o problema gerado pelo êxodo rural, na exacerbada das dificuldades cidadinas, sobretudo das litorâneas. As causas desses desequilíbrios e desníveis consequentes — algumas já identificadas (as secas do nordeste e as inundações nas regiões meridionais) devem ser objeto de acurada investigação, a fim de que sejam

apresentadas soluções que atendam aos reclamos do desenvolvimento nacional. Para tanto, nada mais adequada do que a via da investigação por Comissão Parlamentar de Inquérito, instrumento efetivamente capaz de, mediante consulta aos setores interessados, identificar e obter os subsídios indispensáveis à perfeita elaboração legislativa, no objetivo que se busca de estabelecer uma política que favoreça a fixação do homem, consoante as necessidades do planejamento econômico nacional, evitada, assim, as síndromes das atuais deformações que se verificam em nosso País.

*Odacir Soares — João Lobo — Jorge Bornhausen — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Marcondes Gadelha — Martins Filho — Helvídio Nunes — Gabriel Hermes — João Lúcio — Lourival Baptista — Benedito Canellas — Murilo Badaró — Almir Pinto — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — Marco Maciel — João Calmon — Tarso Dutra — Luiz Viana — Virgílio Tavora — Amaral Peixoto — Raimundo Parente — Albano Franco — Carlos Alberto — Roberto Campos — José Lins — Alexandre Costa — Aderbal Jurema — Lomanto Júnior.*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, Resolução do Senado, nos termos do art. 170, a do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos. Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, ora criada, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber da Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 1983

**Transforma o Serviço Nacional de Informações (SNI) no Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Serviço Nacional de Informações (SNI), criado pela Lei nº 4.341 de junho de 1964, fica transformado no Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática, (INITT), que funcionará como Autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério das Comunicações, com autonomia administrativa e financeira.

Art. 2º O Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática tem por finalidade superintender e coordenar, em todo o território nacional, o estudo de sistemas informáticos, cuja coleta de dados e/ou disseminação e utilização à distância de informações emitidas ou recebidas por sistemas de informações automáticas, que empreguem meios de telecomunicações, bem como a captação, processamento, armazenamento e fornecimento de informações, inclusive as que interessem à Segurança Nacional.

Art. 3º Ao Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática incumbe especialmente:

I — Fornecer informações de interesse nacional aos Poderes da União, governos estaduais e administrações municipais, entidades e serviços estatais, autônomos e paraestatais;

II — Proceder, no mais alto nível, à coleta, avaliação e integração das informações, em proveito dos Poderes da União;

III — Promover, no âmbito dos governos, federal, estaduais e municipais, a difusão adequada das informações e das estimativas decorrentes;

IV — Assessorar o Governo na formulação da política nacional de Informática e coordenar sua execução, supervisão e fiscalização, tendo em vista, especialmente, o desenvolvimento científico e tecnológico no setor;

V — Organizar as atividades de informática sob a forma de Sistema, a que serão integradas todas as unidades organizacionais, de qualquer grau, incumbidas especificamente das referidas atividades;

VI — Elaborar o estudo das medidas necessárias à formulação, pelo governo, da Política Nacional de Microeletrônica;

VII — Elaborar o Plano Nacional de Microeletrônica, e submetê-lo a aprovação da Presidência da República;

VIII — Executar, em articulação com o Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio — CDI —, direta e indiretamente, o Plano Nacional de Microeletrônica;

IX — Orientar e coordenar, ouvidos os órgãos competentes, a aplicação dos recursos governamentais destinados ao setor;

X — Pronunciar-se sobre projetos de tratados, acordos, convênios e compromissos internacionais de qualquer espécie, relativos a Microeletrônica;

XI — Promover e estimular, em articulação com o Conselho de Desenvolvimento Industrial — CDI — as atividades produtivas e comerciais em Microeletrônica;

XII — Orientar, aprovar e supervisionar os Planos Diretores de Informática dos órgãos da Administração Pública Federal, direta ou indireta e das funções supervisionadas;

XIII — Promover e incentivar, em colaboração com o Conselho de Desenvolvimento Industrial — CDI — a realização de estudos prospectivos para o setor de Microeletrônica;

XIV — Promover e incentivar a formação de recursos humanos necessários ao Setor, em seus diferentes níveis;

XV — Promover e incentivar, em articulação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq — e a Secretaria de Tecnologia Indústria — STI — do MIC, a pesquisa Científica e tecnológica no setor;

XVI — Propor medidas para o tratamento adequado ao atendimento das necessidades específicas das Forças Armadas, no setor da Informática e Telemática;

XVII — Promover e incentivar o intercâmbio de ideias e experiências, através de reuniões nacionais e internacionais;

XVIII — Supervisionar as entidades da Administração Indireta, ligadas aos setores da Informática e da Telemática;

XIX — Pronunciar-se sobre projetos de tratados, acordos, convênios e compromissos internacionais de qualquer espécie, relativos aos setores da Informática e da Telemática;

XX — Elaborar normas técnicas e padrões, em matéria de Informática e Telemática;

XXI — Promover e incentivar as atividades produtivas, comerciais e de serviços nos setores da Informática e da Telemática;

XXII — Promover e incentivar a utilização da Informática como meios de agilização do processo decisório e do desenvolvimento nacional;

XXIII — Elaborar e instituir, ouvidos os Conselhos de Desenvolvimento Industrial, Conselho de Política Aduaneira e a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, normas e critérios para a similaridade nacional de produtos dos setores da Informática e da Telemática;

XXIV — Manifestar-se sobre a averbação de contratos de transferência de tecnologia em Microeletrônica, por solicitação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI — e sem prejuízo da competência legal daquele órgão;

XXV — Pronunciar-se, ouvido o CDI, sobre a concessão de benefícios fiscais ou de outra natureza por parte de órgãos governamentais a projetos dos setores da Informática e da Telemática;

XXVI — Manifestar-se, tecnicamente, por solicitação do INPI, sobre os pedidos de patentes que envolvam Microeletrônica sem prejuízo da competência legal daquele órgão;

XXVII — Assessorar o Ministério das Relações Exteriores na representação brasileira em organismos e eventos internacionais ligados aos setores da Informática e da Telemática;

XXVIII — Promover, em articulação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

— CNPq —, a implantação de sistemas de informações científicas e tecnológicas para o setor de Informática, Telemática e Telemática;

XXIX — Elaborar e instituir normas e padrões relativos a contratos a serem negociados de equipamentos, programas e serviços ligados aos setores da Informática e Telemática, por órgãos da administração federal, direta e indiretamente, e fundações supervisionadas;

XXX — Elaborar normas e padrões para a estrutura de órgãos de processamento de dados a serem criados pelos Governos Federal e Estaduais;

XXXI — Manifestar-se sobre a averbação de contratos de transferência de tecnologia nos setores da Informática e da Telemática, devendo as empresas interessadas cumprir as exigências formuladas pelo Instituto e prestar as informações que lhes forem solicitadas, sem prejuízo da competência legal do INPI;

XXXII — Promover os meios tendentes a evitar a redundância nos setores da Informática e da Telemática;

XXXIII — Manifestar-se sobre pedidos de patente que envolvam Informática e Telemática, sem prejuízo da competência legal do INPI;

XXXIV — Promover a implantação de cadastro do parque computacional privado e governamental no que se refere a recursos humanos, equipamentos e programas;

XXXV — Promover a implantação de cadastro de bancos de dados operados por órgãos de administração pública federal, direta e indireta e fundações supervisionadas;

XXXVI — Gerir os recursos destinados às atividades da informática e da Telemática.

Art. 4º Fica extinta a Secretaria Especial de Informática — SEI — criada na Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional da Presidência da República, pelo Decreto nº 84.067, de 8 de outubro de 1979.

Art. 5º Nos termos do artigo 172, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, para os fins previstos nesta Lei, é assegurada autonomia administrativa ao Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática.

Art. 6º O Poder Executivo, dentro de 120 dias, a partir da data de publicação da presente Lei, proporá, através de Decreto, as medidas legais necessárias à execução das providências nela contidas, sobre a autonomia financeira do Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática, sobre a sua estruturação e competência, sobre o recrutamento e aproveitamento do seu pessoal cujas atribuições serão estabelecidas em regulamentos internos aprovados pela autoridade competente a ser designada na referida estruturação, bem como a transferência para o INITT de todo o acervo e bens do Serviço Nacional de Informações e Secretaria Especial de Informática.

Art. 7º A Escola Nacional de Informações, criada pelo Decreto nº 68.448, de 31 de março de 1971, será subordinada diretamente ao Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática — INITT — e terá por finalidade:

a) preparar pessoal para o atendimento das necessidades do INITT;

b) cooperar no desenvolvimento da Política Nacional de Informação;

c) realizar pesquisas em proveito do melhor rendimento das atividades do INITT.

Art. 8º Dentro de 120 dias, a partir da data da promulgação desta Lei, o Poder Executivo expedirá decreto dispondo sobre a organização decorrente das finalidades previstas neste mesmo diploma legal e sobre o aproveitamento do pessoal necessário ao funcionamento da Escola Nacional de Informações — ESNI —.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

No mundo em que vivemos no presente e para o futuro, cada vez mais, a informação é um recurso necessário à

sobrevivência do indivíduo e das Sociedades organizadas.

Em 1980, o Ministério do Comércio Internacional e da Indústria do Japão, juntamente com a Federação Nacional das Indústrias Japonesas, criaram "o grupo de estudo do desenvolvimento tecnológico", chamado de "Grupo dos Sessenta". A este foi confiado um balanço dos avanços tecnológicos do Japão, principalmente após os choques petrolíferos de 1970, 73 e 79. Nesse relatório, os nipônicos afirmam com uma convicção oriental: "o futuro só está assegurado na base de novas tecnologias; nos setores onde a inovação possa multiplicar rapidamente as aplicações industriais — e os empregos criados".

"Tudo vai depender da exploração sistemática, generalizada, de uma nova fonte de energia que transformará todas as indústrias atuais e fundará as indústrias do futuro: a Informática, isto é, a informação e seu tratamento." "Quer dizer o computador, os semicondutores, os micro processadores, os robôs industriais, a transmissão por fibras óticas, a bioindústria, enfim a ramificação do microprocessador nos modernos canais de telecomunicação, para automação do trabalho à distância com ênfase em dois domínios fundamentais das atividades humanas: a Educação e a Medicina."

É a Revolução Tecnológica em marcha, com a Sociedade informatizada que se avoluma e que se transforma sem criar desemprego.

O Dr. Uenohara, diretor de pesquisas da Sociedade Nippon Elétric, primeira do Japão em Telecomunicação e Telemática, conclui: "No vasto domínio das atividades industriais, que serão todas elas, sem exceção, informatizadas, nesse domínio do "logístico", que deverá alimentar os MICROPROCESSADORES e os ROBÔS, se alistarmos os cinco bilhões de habitantes do planeta, haverá ainda falta de pessoal". É a revolução das atividades humanas, em direção a uma sociedade de pleno emprego, o verdadeiro, o das faculdades de cada um, a partir do microprocessador e da Informática.

O Brasil, para poder aspirar ao título de potência emergente, deve decidir rapidamente se acompanha o grupo dos países desenvolvidos, ou se simplesmente pretende adotar postura resignada de nação caudatária das grandes potências, "sistema periférico das economias centrais", como assinala o prof. Roberto Barbosa de Castro.

De fato, diante do esforço e do sacrifício empenhados em dotá-lo de uma economia moderna e transformá-lo em um a nação industrializada, poderá, o Brasil, por incapacidade ou deliberadamente escolher, a pior face do dilema, deixando de acompanhar a explosão técnica e científica de nossos dias, considerada como uma nova e a mais inexorável revolução industrial: a TELEINFORMÁTICA.

De uns poucos anos a esta parte, o gravíssimo problema é colocado à nação brasileira: o de resolver o atual "boom" tecnológico, fator de progresso e emancipação dos povos, e que se reveste, como se sabe, de características não convencionais, a partir, sobretudo, do desenvolvimento da eletrônica e de outros campos correlatos ou que, de qualquer maneira, favorecem a criação de mais e mais sistemas e seu pleno aproveitamento de automação e de tratamento da informação, como muito bem salientou o referido professor Roberto de Castro Barbosa.

Segundo vaticina este ilustre técnico, o fulcro das transformações por que estará passando o mundo nas próximas décadas há de centrar-se numa "sociedade de conhecimento", como intitulou em seu livro, outro eminente técnico pátrio, João Metello de Mattos.

Na realidade, "gerar, sistematizar, transportar, difundir e tirar partido de informações, com rapidez, eficiência e em alta escala, marcará a diferença entre povos desenvolvidos e subdesenvolvidos do futuro, conforme acentua ainda, o Prof. Roberto Barbosa.

Temos urgente necessidade de, por todos os meios, promover e difundir em todo o País, as novas técnicas de tratamento e difusão da informação, procurando aplicá-las da melhor maneira possível em benefício da sociedade brasileira.

Fabulosos são os efeitos produzidos na vida do homem de nossos dias pela Teleinformática, sobretudo no concernente à melhoria da efetividade do sistema decisório dos governos e empresas, sistema responsável pelas alterações estruturais por que passam a sociedade e a economia modernas.

Como salienta o Prof. João Metello em sua obra, "as grandes alterações hoje em marcha nas sociedades humanas originaram-se da reformulação da metodologia de equacionamento dos problemas e da metodologia de procura de melhor solução, trazidas pela *teoria dos sistemas*" (o grifo é nosso). Foi esta teoria que revolucionou, como se sabe, a metodologia da pesquisa e o estudo científico moderno.

O Brasil não pode desconhecer que o mundo vive, hoje, sob o signo dos sistemas de informações, ou seja, a computação, os bancos de dados e as redes de comunicação de dados, nem desconhecer a necessidade de beneficiar-se, quanto antes, do uso intensivo dessas técnicas, para que possamos construir um novo modelo social: a *sociedade de conhecimento*, sociedade caracterizada pela socialização da informação, pela mudança da escala de valores, pelo crescimento dinâmico de um setor da economia até então pouco expressivo, e que passa a exercer papel fundamental no balanço de pagamento dos países: A ECONOMIA DE INFORMAÇÃO (apud "A Sociedade do Conhecimento", João Metello de Mattos).

Com o advento de tantas e tão prodigiosas conquistas, todas as áreas da atividade humana sofrerão profundas mudanças. As ciências, notadamente as ciências humanas, passarão por uma profunda reanálise crítica e a educação receberá novos recursos e prioridades maiores por parte das autoridades governamentais que desejam uma transformação sem traumas para o povo.

Com a possibilidade de explorar a fabulosa capacidade de que a teleinformática pode fornecer, todos terão somente a informação de que precisam. Daí a necessidade que têm as nações de desenvolver, conscientemente, uma política para a telemática capaz de conduzir a uma sociedade de menores desequilíbrios e conflitos, vale dizer, a uma sociedade mais equânime.

Na grande "aldeia global" em que vivemos, os homens, nos dias de hoje, graças aos poderosos meios de comunicação, recebem o papel relevantíssimo que as redes públicas de comunicação de dados desempenham para as comunidades nacionais de cada país, à medida que são colocadas em funcionamento:

São as redes públicas de dados que permitem a um país oferecer a seus habitantes os recursos do Relatório Simon Nora. (L'Informatisation de la Société — Simon Nora, Alain Mine, Rapport à President de la République — Jan. 1978) — apud "A Sociedade do Conhecimento", de João Metello.)

Acreditamos que, para aumentar a eficiência de nossos sistemas de informações, precisamos estimular todas as empresas do nosso sistema TELEBRÁS, que constituem o Sistema Nacional de Telecomunicações, para que elas possam melhorar cada vez mais os seus serviços em benefício da comunidade usuária. Muito, porém, temos a fazer nesse setor. Temos mesmo que projetar uma meta ideal e caminhar gradativamente em demanda de sua concretização.

A Teleinformática e a Telemática precisam ser ativas com alocações de maiores somas de recursos e com o recrutamento de maior número de técnicos e profissionais qualificados. Sobre tudo a Telemática que representa a massificação dos recursos da Teleinformática, implicando isto em dizer que as informações não mais deverão estar apenas ao alcance de segmentos fechados, de elites da sociedade e dos grandes grupos econômicos, mas que devem ser colocadas à disposição do homem comum. A informação, assim, será um recurso disponível a domicílio, como são, hoje, a eletricidade, o telefone, a água encanada.

No dizer do citado Prof. João Metello. A Telemática ocorre a nível de país e representa exatamente o conceito que conduzirá a trilharem o caminho das sociedades informatizadas (L'Informatisation de la Société), para o que a França se prepara com a expansão de sua rede TRANSPAC.

A Telemática significa a Teleinformática democratizada e universalizada em termos de nação.

A Telemática, também, pode ser encarada como a interseção das áreas das Telecomunicações Públicas com a Informática em nível global e coletivo.

A Telemática é o instrumento de viabilização da sociedade informatizada (apud *op. cit.*).

Diversas nações já têm se preparado e as suas comunidades, para enfrentarem, através das comunicações, os desafios trazidos pela Telemática porque sabem que do sucesso em vencerem esse desafio dependem suas próprias soberanias.

E a soberania de uma nação, como muito bem ressaltou o Prof. João Metello, "cada vez mais vai depender do grau de liberdade que essa nação possua sobre três recursos fundamentais: *matérias-primas, energia e principalmente, INFORMAÇÃO.*"

A capacidade de um país de fazer circular em seu território informações sob forma digital é um componente importante de sua capacidade de manter-se independente, principalmente se esse país necessitar substituir matéria-prima não existente em abundância no seu território por outras de diferentes características.

Foi Fritz Maclup quem primeiro, em 1962, compreendeu e divulgou o conceito de que a produção econômica moderna se divide em: produção material, bens e serviços e Produção Intangível de Informações e Conhecimento. (*The Production and Distribution of Knowledge in The United States* — Fritz Maclup — 1962.)

As sociedades informatizadas surgem e desenvolvem-se naturalmente, quando existem pré-condições.

Em matéria de telecomunicações por computações, o "amanhã já é hoje".

O valor social da informação precisa ser encarado seriamente pelo governo, pois as nações encontram-se, no momento, face a uma inflexão no *continuum* de evolução da humanidade. É justamente essa inflexão que representa, segundo o Prof. João Metello, "a passagem para a sociedade informatizada, o que poderá representar um mundo onde serão aumentadas as diferenças entre países pobres e países ricos, sujeitos a uma nova forma de divisão do trabalho capaz de acentuar as disparidades existentes".

Para citar somente um exemplo, o Prof. João Metello revela que apenas 10% da população do Globo utiliza 90% do espectro de frequências radioelétricas, exatamente os países desenvolvidos; enquanto isso, 90% da população tem que contentar-se em compartilhar os restantes 10% do espectro de frequências. Isto apenas no campo das telecomunicações.

E o mesmo técnico nos adverte que se não nos dispusermos a debater, tomar decisões e caminhar conscientemente para a sociedade informatizada, dentro de padrões éticos e morais ajustados a nossos valores culturais, correremos o risco até mesmo de vermos reproduzido o fantasmagórico e terrível panorama descrito pelos escritores ficcionistas pessimistas, que nos fazem lembrar o "Admirável Mundo Novo", de Aldous Huxley: o homem fabricado em série, nas provetas dos laboratórios, dominado e transformado em objeto a ser usado, cada qual em tal espécie de trabalho.

Só há uma forma de evitar os nossos desequilíbrios:

- a) a conscientização do problema;
- b) uma tomada de posição;
- c) um programa de ação capaz de promover a telemática entre nós, isto é, de democratizar o uso dos recursos informatizacionais colocando-os ao alcance do homem comum.

No momento em que as nações iniciam o ingresso na sociedade informatizada, o Brasil precisa tomar consciência e escolher seu caminho para a Telemática, visando atingir seus grandes desígnios culturais, sociais, econômicos e políticos.

Ora, um dos grandes meios, senão o maior, de construir entre nós uma sociedade informatizada, é o governo aparelhar a nação de um poderoso órgão técnico-científico, com a necessária autonomia administrativa, como propõe o projeto que temos a honra de apresentar, em condições de acionar com eficiência, sua rede de informações por todo o território nacional.

E entre nós, uma política de informática deve ser fixada expressamente como se propõe, a nível de governo, como no Japão, onde seus habitantes concluíram que é na Informática e na Telemática que repousa o futuro do país.

Portanto, a transformação do Serviço Nacional de Informações em Instituto Nacional de Informática, Telemática e Teleinformática, INITT, com a encampação da Secretaria Especial de Informática e da Escola Nacional de Informações, visa, precipuamente integrar o Brasil no esforço de autonomia no campo estratégico dos processos microeletrônicos, em que os países do Terceiro Mundo se empenham para se transformar em potências emergentes, ansiosas por participarem da nova era da tecnologia microcomputacional, das sociedades informatizadas.

O aproveitamento dos recursos humanos e materiais, bem como do "know-how", provenientes do SNI, da SEI e da ESNI, ao universalizar um acervo até então somente útil à restrita comunidade de informação, cria uma Nova Instituição, democrática e científica, sem aumento de despesa e acessível a toda sociedade brasileira.

Por outro lado, é notório o desgasto do SNI perante a opinião pública nacional, mercê dos desvios frequentes de suas finalidades precipuas.

Estigmatizado pelos últimos escândalos que o envolveram inexoravelmente, é hora de se encerrar a acidentada trajetória percorrida por este teratológico órgão de espionagem e contra-espionagem da vida de pacatos cidadãos brasileiros, para que o projeto de nascimento do Instituto Nacional de Informática, Teleinformática e Telemática, nesses tempos de distensão e desarmamento de espíritos seja uma contribuição sincera e efetiva à abertura democrática proposta pelo Presidente João Figueiredo.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Mário Maia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.341 DE 13 DE JUNHO DE 1964

Cria o Serviço Nacional de Informações

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º E criado, como órgão da Presidência da República, o Serviço Nacional de Informações (SNI), o qual, para os assuntos atinentes à Segurança Nacional, operará também em proveito do Conselho de Segurança Nacional.

Art. 2º O Serviço Nacional de Informações tem por finalidade superintender e coordenar, em todo o território nacional as atividades de informação e contra-informação em particular as que interessam à Segurança Nacional.

Art. 3º Ao Serviço Nacional de Informações incumbem especialmente:

- a) assessorar o Presidente da República na orientação e coordenação das atividades de informação e contra-informação afetas aos Ministérios, serviços estatais, autônomos e entidades paraestatais;
- b) estabelecer e assegurar, tendo em vista a complementação do sistema nacional de informação e contra-informação, os necessários entendimentos e ligações com os Governos de Estados, com entidades privadas e, quando for o caso, com as administrações municipais;
- c) proceder, no mais alto nível, a coleta, avaliação e integração das informações, em proveito das decisões do Presidente da República e dos estudos e recomendações do Conselho de Segurança Nacional, assim como das atividades de planejamento a cargo da Secretaria-Geral desse Conselho;
- d) promover, no âmbito governamental, a difusão adequada das informações e das estimativas decorrentes.

Art. 4º O Serviço Nacional de Informações compõe uma chefia (Chefe do Serviço e Gabinete), uma Agência Central no Distrito Federal e Agência Regionais.

§ 1º Fica incorporada ao SNI, como Agência regional com sede no Rio de Janeiro (Guanabara), o Serviço Federal de Informações e Contra-Informações (SFICI)



que atualmente integra a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

§ 2º O Serviço Nacional de Informações está isento de quaisquer prescrições que determinem a publicação ou divulgação de sua organização, funcionamento e efetivos.

Art. 5º O Chefe do SNI, civil ou militar, da confiança do Presidente da República, terá sua nomeação sujeita à aprovação prévia do Senado Federal.

§ 1º As funções de Chefe do SNI não podem ser desempenhadas cumulativamente com as de qualquer outro cargo.

§ 2º Ao Chefe do SNI são devidas as honras e prerrogativas de Ministro de Estado.

§ 3º O Chefe do SNI perceberá vencimentos iguais ao fixado para os Chefes de Gabinete da Presidência da República.

Art. 6º O pessoal civil e militar necessário ao funcionamento do SNI será proveniente dos Ministérios e outros órgãos dependentes do Poder Executivo mediante requisição direta do Chefe do Serviço.

§ 1º Além desses servidores requisitados, poderá ser admitido pessoal na forma do artigo 23 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

2º O Chefe do SNI poderá promover a colaboração, gratuita ou gratificada, de civis ou militares, servidores públicos ou não, em condições de participar de atividades específicas.

Art. 7º Os serviços prestados ao SNI pelo pessoal civil ou militar constituem serviços revelantes e título de merecimento a ser considerado em todos os atos da funcional.

§ 1º Enquanto exercerem funções no SNI, os civis são considerados, para todos os efeitos legais em efetivo exercício aos respectivos cargos.

§ 2º Os militares em serviço no SNI são considerados em comissão militar.

§ 3º Os civis e militares em serviço no SNI farão jus a uma gratificação especial fixada anualmente, pelo Presidente da República.

Art. 8º No decurso do ano de 1964 a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional terá a seu cargo apoiar, financeiramente e em recursos materiais, o funcionamento da Agência Regional do SNI com sede no Rio de Janeiro.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para a instalação do SNI e seu funcionamento em 1964.

Art. 10 A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República. — J. CASTELLO BRANCO — Milton Campos — Ernesto de Mello Baptista — Arthur da Costa e Silva — Vasco da Cunha — Octávio Gouveia de Bulhões — Juarez Távora — Oscar Thompson Filho — Flávio de Lacerda — Arnaldo Sussekind — Nelson Lavenere Wanderley — Raymundo de Brito — Daniel Faraco — Mauro Thibau — Roberto de Oliveira Campos.

#### DECRETO Nº 68.448, DE 31 DE MARÇO DE 1971

*Cria a Escola Nacional de Informações e dá outras providências.*

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica criada a Escola Nacional de Informações (EsNI), com sede em Brasília, DF, subordinada diretamente ao Chefe do Serviço Nacional de Informações.

Art. 2º A Escola Nacional de Informações (EsNI) tem por finalidade:

a) preparar civis e militares para o atendimento das necessidades de informações e contra-informações do Sistema Nacional de Informações;

b) cooperar no desenvolvimento da doutrina nacional de informações;

c) realizar pesquisas em proveito do melhor rendimento das atividades do Sistema Nacional de Informações.

Art. 3º O Presidente da República nomeará o Diretor da Escola Nacional de Informações (EsNI) que será um Oficial-General da Ativa das Forças Armadas, do posto de General-de-Brigada ou equivalente.

Parágrafo único. O Diretor da Escola Nacional de Informações (EsNI), demissível *ad nutum*, será escolhido entre os integrantes de lista triplíce, apresentada pelo Chefe do SNI.

Art. 4º A Escola Nacional de Informações (EsNI) terá a organização decorrente das finalidades previstas neste Decreto.

Art. 5º Os Cursos e Estágios relacionados com as atividades de Informações do Sistema Nacional de Informações, em funcionamento em outras Escolas ou entidades de ensino, serão absorvidos pela Escola Nacional de Informações (EsNI), à medida que forem sendo ativados os seus Cursos ou Estágios considerados equivalentes.

§ 1º Cabe ao Chefe do SNI, em entendimento com o Chefe do EMFA ou Ministro interessado, propor ao Presidente da República a absorção a que se refere este artigo.

§ 2º A Escola Nacional de Informações (EsNI) poderá valer-se do pessoal e da experiência de ensino dos Cursos e Estágios absorvidos.

§ 3º O pessoal que haja concluído os Cursos e Estágios absorvidos, será considerado possuidor dos Cursos ou Estágios equivalentes da Escola Nacional de Informações (EsNI).

Art. 6º O pessoal necessário ao funcionamento da Escola Nacional de Informações (EsNI) poderá ser requisitado dos Quadros da Administração Federal, inclusive das Forças Armadas, além do previsto no § 2º do art. 6º.

§ 1º A Escola Nacional de Informações (EsNI) poderá ainda contar com o curso do pessoal dos Quadros das Administrações Estaduais e Municipais e de entidades privadas, mediante entendimento com os órgãos interessados.

§ 2º O pessoal requisitado para a Escola Nacional de Informações (EsNI) será considerado em exercício na Presidência da República.

Art. 7º É delegada ao Chefe do Serviço Nacional de Informações competência, na forma do art. 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para expedir os atos consequentes à execução deste Decreto, inclusive o Regulamento da Escola Nacional de Informações (EsNI), observadas as disposições do § 2º do art. 4º da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964.

Parágrafo único. A elaboração do Regimento Interno da Escola Nacional de Informações (EsNI) fica isenta da exigência prevista no art. 1º do Decreto nº 62.459, de 25 de março de 1968.

Art. 8º Os recursos para instalação, ampliação e funcionamento da Escola Nacional de Informações (EsNI) advirão do Orçamento Geral da União.

Art. 9º A Escola Nacional de Informações (EsNI) funcionará, a partir de 1972, de modo progressivo, conforme as disponibilidades administrativas.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 1971; 150ª da Independência e 83ª da República. — EMÍLIO G. MEDICI — Carlos Alberto da Fontoura.

#### DECRETO Nº 84.067, DE 8 DE OUTUBRO DE 1979

*Cria a Secretaria Especial de Informática, como órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional, e dá outras providências.*

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Serviço Público Civil.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 1983

*Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o FGTS.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, o seguinte § 3º:

“§ 3º Verificado que existe diferença a menor entre a importância que o empregado perceberá na forma do dispositivo neste artigo e a que perceberia se amparado pelas normas dos capítulos V e VII do Título IV, da CLT, a empresa caberá efetuar a sua imediata complementação.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

O art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o FGTS, é o que cuida das consequências da rescisão do contrato do empregado pela empresa, sem justa causa, determinando que aquela pague diretamente ao trabalhador dispensado certas quantias complementares aos depósitos até então realizados na conta vinculada.

Entretanto, com a experiência de quase quatorze anos de aplicação da Lei nº 5.107, hoje todos sabemos que as importâncias resultantes das disposições do art. 6º e seus §§ nunca se equivalem a que o empregado perceberia se amparado pelos institutos da indenização por tempo de serviço e da estabilidade.

Assim, o que aqui queremos é estabelecer na dita legislação do FGTS uma fórmula de ser alcançada a real compatibilidade, em termos pecuniários, entre o Fundo e a estabilidade ou o sistema indenizatório da Consolidação, já que tal equivalência decorre de mandamento constitucional (v. art. 165, inciso XIII, da Constituição Federal).

Sala de Sessões, 3 de março de 1983. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966 (DOU 14-9-1966 — LTR 30/529)

*Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.*

Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar diretamente ao empregado optante os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido ao Banco depositário, além da importância igual a 10% (dez por cento) desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período de trabalho na empresa.

§ 1º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, conhecidas pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata este artigo será de 5% (cinco por cento), obrigada a empresa aos demais pagamentos nele previstos.

§ 2º As importâncias de que trata este artigo deverão constar do recibo de quitação de rescisão de contrato de trabalho, observado o disposto nos parágrafos do art. 470 da CLT, e eximirão a empresa exclusivamente quanto aos valores discriminados (Redação do artigo e §§ dada pelo Dec. nº 1.432, de 5-12-75).

(As comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos por Sr. 1º—Secretário.



*São lidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 50, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1981, que modifica a denominação do movimento estudantil a que se refere a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

#### REQUERIMENTO Nº 51, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1982, que "dispõe sobre o consentimento de pai ou mãe brasileiro para que o menor possa se ausentar do País", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Lenoir Vargas*.

#### REQUERIMENTO Nº 52, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1982, de minha autoria, que "acrescenta letra ao item II do art. 275 do Código de Processo Civil, instituindo o rito sumaríssimo para as ações constitutivas de servidão legal de aquedutos", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Moacyr Duarte*.

#### REQUERIMENTO Nº 53, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de minha autoria, que "altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Moacyr Duarte*.

#### REQUERIMENTO Nº 54, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1982, de minha autoria, que "altera disposição da Legislação Eleitoral", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Martins Filho*.

#### REQUERIMENTO Nº 55, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1982, de minha autoria, que "altera disposição da Legislação Partidária", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Martins Filho*.

#### REQUERIMENTO Nº 56, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1981, de minha autoria, que "proíbe o uso do fumo em dependência do Senado que menciona", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Lourival Baptista*.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 57, DE 1983

Senhor Presidente:

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Argemiro de Figueiredo.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;  
b) apresentação de condolências à família, ao Estado da Paraíba e ao Presidente Nacional do PMDB.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

*O Sr. Humberto Lucena* — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A 12 de dezembro do ano passado, faleceu, na sua querida fazenda Itararé, em Campina Grande, um dos maiores vultos da política paraibana e, sem dúvida alguma, um grande brasileiro: Argemiro de Figueiredo.

Campinense de nascimento, fez os cursos primário e secundário respectivamente no Colégio São José, em Campina Grande e no Liceu Paraibano, em João Pessoa, bacharelando-se em Direito na velha e tradicional Faculdade do Recife, como laureado de sua turma.

Advogado militante, ainda muito jovem, destacou-se, desde logo, nos principais fóruns do Estado, revelando-se, sobretudo, o orador fulgurante que se sobressaía na tribuna dos júris populares.

Grangeando, por isso mesmo, o respeito e a admiração dos seus conterrâneos, Argemiro de Figueiredo não tardou em ser convocado para a militância política, atividade para a qual tinha uma vocação inata, e a que dedicou praticamente toda a sua existência, embora ainda lhe sobrasse tempo para cuidar da agricultura e da pecuária, pois sempre foi também um homem voltado para os problemas do campo.

Na sua vida privada, era um homem simples e afável, amigo intransigente dos seus amigos, esposo dedicado e pai e avô amantíssimo. Tinha uma personalidade forte, que eu diria quase telúrica, tal o seu apego à terra natal, à sua querida Campina Grande que sempre foi, inclusive, o cenário do seu refúgio nos momentos mais difíceis de sua tumultuada e vitoriosa carreira política.

Na sua vida pública, revelou-se como administrador, como político e como parlamentar.

Deputado estadual de 1929 a 1930, Secretário do Interior e Justiça, no governo Gratuliano de Brito, na Paraíba, governante da Paraíba de 1935 a 1940, Constituinte em 1946, membro da Comissão Constitucional. Deputado Federal pela UDN de 1946 a 1951. Senador eleito pela UDN em 1954, em 1958, face a divergência na política paraibana, ingressou no PTB. Em sua primeira passagem pelo Senado, foi 3º-Secretário da Mesa Diretora e 1º-Secretário; Presidente das Comissões de Redação e de Finanças; Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, membros das Comissões de Reforma Constitucional, Legislação Social, Finanças, Códigos Eleitorais e Partidários e Relações Exteriores. Eleito a segunda vez para o Senado pelo PTB, exerceu o mandato de 1963 a 1971, tendo, em 1966, ingressado no MDB do qual foi um dos fundadores no plano nacional e estadual. Eis o *curriculum vitae* de Argemiro de Figueiredo.

Se no Governo do Estado realizou uma obra administrativa admirável, que ainda hoje serve de exemplo às

novas gerações, apesar dos recursos de que dispunha o Estado na época, no parlamento, sobretudo no Senado, deixou uma magnífica contribuição aos nossos anais, pronunciando sempre um discurso firme, altivo e corajoso, sobre os temas nacionais, regionais, estaduais e municipais.

*O Sr. José Lins* — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não.

*O Sr. José Lins* — Nobre Senador Humberto Lucena, desejo juntar meus votos de pesar aos que V. Exª traz ao Congresso Nacional e à Nação brasileira, pela perda desse eminente homem público paraibano. Líder incontestado, inteligente, determinado e, foi ele, certamente, um dos grandes homens que a Paraíba ofereceu ao Brasil. Lamentamos profundamente e desejamos, através de V. Exª, levar o nosso pesar à família enlutada e ao Governo do Estado da Paraíba.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço em nome da Paraíba, a solidariedade de V. Exª a esta justa homenagem à memória do ex-Senador Argemiro de Figueiredo.

Embora voltado, com vivo e permanente espírito público, para os problemas que afligiam o Brasil, a sua paixão maior, porém, sempre foi o Nordeste e as suas dificuldades, a sua pobreza crescente, a sua miséria.

Afastado da política, a partir de 1971, Argemiro de Figueiredo recolheu-se à Campina Grande, onde, em completa lucidez e cercado pela esposa, Dª Alzira, pelos filhos, genros, noras, netos e demais parentes e amigos fiéis, viveu ainda mais de dez anos de sua intensa vida, dedicado às atividades agropecuárias, mas sem deixar de acompanhar a vida nacional e estadual, orientando e aconselhando, com o maior interesse, os mais moços que portavam nas duas pejejas da vida partidária.

Este, em linhas gerais, o perfil de Argemiro de Figueiredo, à cuja memória renovo neste instante a sentida homenagem de todos os paraibanos, em cujos corações pulsa um sentimento de profunda saudade pelo ilustre conterrâneo desaparecido.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com que emoção, neste momento, recordamos nós que presente estávamos àquela reunião do Congresso Nacional em que lida foi a carta de Argemiro de Figueiredo, pela palavra de Filinto Müller, na despedida que fazia aquele paraibano das lides parlamentares.

Doze anos são passados, e neste momento, ouvindo o discurso do eminente Líder do PMDB, as palavras voltam com aquela intensidade que tanto percutiu o sentimento daqueles colegas que tinham em Argemiro Figueiredo o símbolo do parlamentar e o símbolo do nordestino.

Neste momento em que a sua memória recordada é, desejamos nos lembrar desse homem — já que vã é a memória das pessoas — que foi para a Paraíba não apenas um dos seus representantes da maior estirpe, mas que foi propriamente o espírito indomável do povo paraibano.

Recordamo-nos de suas lutas contra as primeiras distorções que, já à época, após os primeiros governos revolucionários, apareciam quanto à aplicação dos fundos chamados do art. 34/18, a coragem com que enfrentava a incompreensão da opinião pública de então, que, por motivos puramente emocionais, não via que o grande paraibano não defendia as suas idéias; ele defendia o interesse maior de toda a região nordestina, como os fatos depois vieram a comprovar.

Neste momento gostaria de como seu amigo, como seu companheiro de tantas jornadas, ora no mesmo campo, ora em campo adversário, juntar minha palavra àquelas proferidas pelo eminente Senador Humberto Lucena, num preito de admiração, num preito de saudade e, principalmente, num preito de homenagem a quem tanto dignificou a Paraíba e o Nordeste. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento do nobre Senador Humberto Lucena.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 58, De 1983**

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em data a ser marcada seja realizada sessão especial destinada a homenagear a memória do ex-Senador Argemiro de Figueiredo.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena — Milton Cabral — Alvaro Dias — Mauro Borges — Roberto Saturnino — Mário Maia — Rainundo parente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — De acordo com o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Aloysio Chaves.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (Como Líder) — Sr. Presidente, transfiro, pela Liderança, a palavra ao nobre Senador José Lins.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, que falará como Líder do PDS.

*O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A VIII Reunião do Conselho de Administradores (RCA) do Banco do Nordeste do Brasil objetivou, à semelhança das anteriores, avaliar o desempenho da Instituição no ano transacto, definir prioridades e estabelecer a programação que o Banco deverá realizar no corrente ano de 1983, principalmente nas áreas de crédito rural, industrial, infra-estrutura, geral e de câmbio.

A convite do Presidente Camilo Calazans — cuja excepcional atuação à frente do Banco do Nordeste já o projetou como um dos mais lúcidos e eficientes administradores do País —, tive a satisfação de participar da magna Reunião que se realizou em Aracaju, de 17 a 19 de janeiro passado, no Auditório da Universidade Federal de Sergipe.

O evento adquiriu relevo excepcional, reunindo Diretores, Chefes de Departamentos e Gerentes da Instituição, além de grande número de personalidades, destacando-se o comparecimento do Ministro do Interior Mário Andreazza — que presidiu a Reunião —, do Governador Djanel Tavares de Queiroz; do Governador recém-eleito do Ceará, Luiz Gonzaga da Mota; dos Senadores Albano Franco e Passos Pôrto; Deputados Federais: do Superintendente da SUDENE, Walfrido Salmato, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, Professor Gilson Cajueiro de Holanda; Secretários de Estado; do Prefeito de Aracaju, Heráclito Rollemberg; e inúmeros empresários.

A VIII Reunião do Conselho de Administração do Banco do Nordeste teve início com uma palestra sobre o desenvolvimento regional, pelo Superintendente-Adjunto de Operações da SUDENE, Marlos Jacob Tenório de Melo, o qual se referiu ao imperativo de uma estratégia política definida para o desenvolvimento da Região.

Destaco, desse pronunciamento, as seguintes considerações que revelam o posicionamento do Conferencista:

“Nos últimos 20 anos, inúmeras declarações foram feitas, onde se dizia ser o Nordeste uma prioridade. Só que até agora a atitude política tomada pelo Governo tem sido insuficiente, visto que a disparidade entre as Regiões tem aumentado em vez de diminuir, como se tem pretendido. Isso não quer dizer que não tenha sido valioso para a Região o acordo desenvolvimentista arcaado pelo Governo e posto em prática por seus Ministérios, notadamente o Ministério do Interior, pois, caso contrário, a situação teria sido bem pior”, afirmou o Conferencista.”

Acredita ele que o problema do Nordeste não é técnico, pois o que necessita é de uma política mais firme, dentro de três principais linhas de atuação: a educação do homem nordestino, o desenvolvimento de formas racionais e sociais de aproveitamento hídrico, principalmente na região semi-árida, e a aplicação de um intenso programa de industrialização. Quanto à SUDENE, declarou que esta continuará com os mesmos programas desenvolvidos até agora, não sendo previsto nenhuma modificação de ordem qualitativa.

Quanto aos pronunciamentos formulados pelo Ministro Mário Andreazza, reafirmando o caráter essencial do Nordeste como a maior prioridade do Governo Federal no contexto da Administração Federal, e pelo Governador Luiz Gonzaga da Mota a respeito da Reforma Tributária, que se impõe como pré-condição para aceleração e fortalecimento do desenvolvimento regional, complementam, por assim dizer, a conceituação, a análise dos problemas, e as soluções preconizadas para a região como um todo, que tem, no Banco do Nordeste, a força propulsora da sua prosperidade, desenvolvimento e bem-estar.

O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil afirmou, em sua palestra, que os programas desenvolvidos pelo Banco para o desenvolvimento da região, continuam os mesmos: Polionordeste, Programa Sertanejo e Programa de Recursos Hídricos, pelos quais o Banco está lutando para a obtenção de maiores recursos.

“A vantagem que o Banco oferece, — afirmou o Presidente Camilo Calazans, — é de que ele pode atuar em todas as áreas, financiando projetos desde a indústria e o comércio, como é o caso da Indústria “Frutos Tropicais”, até a agricultura e pecuária, como por exemplo, o frigorífico de Propriá, o Nutrial. Além disso, o BNB é o Banco que oferece a menor taxa de juros”. Quanto a esse problema, informou que no acordo fixado com o FMI, os subsídios para a agricultura no Nordeste não foram alterados. Para o custeio agrícola de grandes proprietários, as taxas de juros serão de 35%, ficando o pequeno e médio agricultor com uma taxa de 12%.

Sobre as reclamações de que as taxas de juros cobradas pelos bancos estejam altas, responde que alto é o índice de inflação, pois com a baixa deste, baixarão também as taxas.

O presidente afirmou, ainda, que o BNB teve um ótimo desempenho no ano passado, crescendo 9% em termos reais, tendo como aplicações atuais uma média de 564 bilhões de cruzeiros, e que pretendem chegar, em 83, a um total de pelo menos um trilhão em cruzeiros novos. Estão procurando agora captar recursos, e as agências do sul do País têm grande facilidade para isso, estando também já garantidos os recursos oficiais. O único problema será o auxílio externo, que está muito difícil de ser conseguido por qualquer empresa brasileira, sendo este o maior problema a ser enfrentado pelo banco este ano.

São documentos essenciais para uma exata avaliação da conjuntura nordestina e pleno conhecimento das providências em andamento visando a enfrentar os seus problemas, motivos pelos quais solicito, Senhor Presidente, a incorporação a este pronunciamento, das palestras proferidas pelo Ministro Mário Andreazza, pelo Governador eleito do Ceará, Luiz Gonzaga da Mota e pelo Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Dr. Camilo Calazans de Magalhães. (*Muito bem! Palmas.*)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.*

**PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA, NA ABERTURA DO ENCONTRO DOS ADMINISTRADORES DO BANCO DO NORDESTE, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1983, EM ARACAJU**

“E com grande satisfação que participo desta VIII Reunião do Conselho de Administradores do Banco do Nordeste do Brasil.

Para mim, este contato reveste-se de significativa importância pela relevante função que cabe ao Banco do Nordeste no esforço de desenvolvimento que, nesta Região, vem realizando o Governo do Presidente João Figueiredo.

O objetivo básico das ações do Ministério do Interior tem sido o de promover melhor distribuição regional do desenvolvimento brasileiro, promovê-la, principal e prioritariamente, na dimensão social. Procurando a redução da pobreza, de suas causas e consequências, com o objetivo de melhorar a qualidade e as condições de vida da população.

Moradia, água, saneamento, meio ambiente, enfrentando e superando as calamidades naturais, equacionando os problemas urbanos, dos mais simples aos mais complexos, esses os componentes do nosso dia-a-dia, esse o nosso campo de maior abrangência. É nele que nos sentimos mais próximos de cada cidadão que vive a problemática de sua comunidade.

E o Nordeste, conforme direttriz estabelecida pelo Presidente João Figueiredo, desde a sua posse, tem sido a nossa maior prioridade, merecendo as atenções e empenho de todo o Ministério no sentido de elevar ao padrão de vida de sua sofrida população.

Atravessamos quatro anos consecutivos de secas sem paralelo nos antecedentes históricos, que já demandou do Governo Federal recursos superiores a 250 bilhões de cruzeiros, atingindo uma área equivalente à soma dos territórios da França, Itália, Espanha e Portugal, e uma população só um pouco inferior à da Argentina: cerca de 30 milhões de pessoas.

Mas tenho a esperança, e sobretudo muita fé em Deus, de que este ano a região terá um bom inverno. Pelo menos é o que prometiam as primeiras chuvas que ora caem em quase todo o Nordeste.

Somente com as chuvas que se verificam é que teremos plenas condições de aproveitamento das barragens e de outras obras hídricas, como perenização de rios e construção de aguadas, que duplicarão, em seis anos, a capacidade de armazenamento d'água da região existente em 1979.

Não balanço das ações do Ministério do Interior no Nordeste, no tocante à assistência a áreas críticas das secas, constata-se que, somente com empregos, em obras comunitárias, abastecimento de água e gêneros alimentícios, foram aplicados mais de 47 bilhões de cruzeiros em 1982.

Infelizmente, não há ainda uma única solução para combater os efeitos da seca. Há um conjunto harmônico de soluções, conhecidas e testadas. É o que se vem buscando executar, no âmbito do Ministério do Interior, através de programas que, no somatório de seus resultados, propiciem resultados, soluções definidas, sintetizadas no binômio “Captação e Uso da Água” e “Adaptação Agrícola”.

Essas ações, cujos resultados, em escala significativa, dependem da dimensão dos recursos a eles destinados, fundamentam-se na convicção de que a região semi-árida do Nordeste é viável economicamente. E o que nos assegura essa viabilidade é o conjunto coordenado de ações que aqui está sendo desencadeado, com vontade política, capacidade executiva, convicção quanto a seus resultados.

As áreas castigadas pela seca continuarão a receber este ano o apoio do Governo Federal, para obras de caráter permanente ora desenvolvidas na área do Polígono

das Secas, de modo a permitir que se obtenha gradativamente a convivência normal do nordestino com esse fenômeno de natureza secular.

Apesar da adversidade conjuntural, que atinge indistintamente a todos, demos continuidade à política de desenvolvimento para a Região, com o apoio firme do Presidente João Figueiredo e a cooperação solidária dos governadores e dirigentes das entidades regionais de desenvolvimento.

Temo-nos empenhado em ampliar os recursos necessários ao fortalecimento da Região, notadamente para os programas especiais, como o Polonordeste, o Projeto Sertanejo e o Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste — PROHIDRO, voltados para dinamizar as atividades agropecuárias resistentes às secas e para a proteção do homem do campo.

Aplicamos este ano nesses programas e nós de irrigação a cargo do DNOCS e da CODEVAP cerca de Cr\$ 200 bilhões.

Vontade, imaginação e recursos foram o quanto bastou para que o Projeto Sertanejo, por exemplo, iniciasse a cumprir a sua finalidade de criar resistência às secas no Nordeste semi-árido.

Com efeito, a região está hoje quase toda coberta pelo programa, com a presença de aproximadamente 110 núcleos do Projeto Sertanejo, operando cerca de 12 mil projetos, a um custo final superior a 12 bilhões de cruzeiros, criando mais de 94 mil empregos, dos quais 23.352 permanentes e 70.811 temporários. Para 1983, o Conselho Monetário Nacional já aprovou para esse programa mais de 12 bilhões de cruzeiros de recursos de crédito, que se somam aos 11 bilhões de cruzeiros constantes do orçamento da União.

Outro importante programa é o PROHIDRO, criado com o objetivo de aumentar a disponibilidade de água na região, para uso humano e na agropecuária, com repercussão direta sobre pequenas e médias propriedades. Somente em 1982, o Governo aplicou nesse Programa, a fundo perdido, recursos no valor de Cr\$ 10 bilhões de cruzeiros e, para 1983, estão comprometidos, com o PROHIDRO, mais de 15 bilhões do orçamento da União.

De outra parte, em 1983, a Região deverá beneficiar-se amplamente dos recursos do FINSOCIAL, destinados, no âmbito do Ministério do Interior, para a pequena irrigação, para as populações pobres das zonas canavieiras, para crédito especial destinado à introdução de novas tecnologias agrícolas ao nível do pequeno e médio produtores rurais.

Do mesmo modo, ampliamos os investimentos realizados pela iniciativa privada, através do Fundo de Investimentos do Nordeste — FINOR, de modo a expandir as atividades produtivas e elevar as oportunidades de emprego.

Este foi o Fundo que mais cresceu nos últimos anos, o que demonstra a preocupação do Governo Federal em relação ao Nordeste. Em termos nominais, esse crescimento foi de 16 bilhões de cruzeiros, em 1980, para Cr\$ 33,1 bilhões em 1981, representando um aumento de 107 por cento e subiu para Cr\$ 75 bilhões em 1982, representando um aumento de 127 por cento. Este ano os recursos do FINOR deverão elevar-se cerca de 100 por cento, em termos nominais, passando de Cr\$ 75 bilhões para 150 bilhões de cruzeiros.

Objetivamos, no ano passado, a concessão de prioridades para executar, até 1986, com a colaboração do Banco Mundial, o Programa Especial das Regiões Metropolitanas do Nordeste, que propiciará o fortalecimento da estrutura urbana das três grandes capitais nordestinas.

Relativamente à melhoria das condições de vida, cumpre destacar a construção, em 1982, em todo o Brasil, de 700 mil novas moradias. A programação na área habitacional permitiu fosse inaugurado um conjunto habitacional por dia útil do ano. E, em 1983, um total de 720 conjuntos habitacionais estarão concluídos possibilitando entregar, praticamente, dois conjuntos habitacionais a cada dia.

A participação do Nordeste no Programa Habitacional do Governo Federal é altamente significativa. Cerca

de um quarto dos financiamentos habitacionais vem cabendo a esta região, beneficiando principalmente as populações de menores rendas: quase meio milhão de novas habitações para o Nordeste, de um total de cerca de 2 milhões contratados para o Brasil em 1979/1982.

Um exemplo desta preocupação, os senhores poderão observar, aqui mesmo em Aracaju, onde construímos possivelmente a segunda maior cidade do Estado. Trata-se do Conjunto Augusto Franco, que abrange 4.510 casas, beneficiando mais de 25 mil pessoas, a um custo total de 5,3 bilhões de cruzeiros.

Esses conjuntos, frise-se, são dotados de toda a infraestrutura: água, luz, esgotos e vias pavimentadas e, ainda, equipamentos comunitários, como escolas, centros sociais e áreas de lazer, de forma a oferecer melhores condições de vida e saúde a seus ocupantes.

Na área de desenvolvimento urbano, 1982 foi o ano do pequeno município, quando a grande maioria das prefeituras brasileiras teve atendidos os seus pedidos de construção de obras de interesse público. Somente no Nordeste foram aplicados Cr\$ 4,5 bilhões, com atendimento a 1.335 dos 1.377 municípios nordestinos, quase a totalidade, portanto, dos municípios da Região.

Estes os números que queria apresentar aos Senhores Administradores do Banco do Nordeste que atestam a nossa preocupação com o desenvolvimento sócio-econômico desta área do País. Creio que este significativo elenco de conquistas corresponde ao esforço que é possível ao Governo realizar atualmente.

Mas revela destacar o exemplo de trabalho que o Nordeste apresenta a todos os brasileiros, demonstrando do que é capaz e enfrentando com dignidade os grandes desafios, contribuindo desta forma para a concretização do Projeto Nacional de Desenvolvimento.

Finalizando, não poderia deixar de testemunhar o dinamismo desta Instituição, registrando e agradecendo a dedicação dos seus Administradores, Gerentes e Funcionários em geral, exortando-os a continuarem, com eficácia e confiança, na causa comum do desenvolvimento regional.

Os resultados do BNB no ano passado, com um saldo de Cr\$ 563,9 bilhões de empréstimos globais, ultrapassaram as melhores expectativas, experimentando o incremento nominal de 116,78 por cento em relação a dezembro de 1981, vale dizer, um crescimento real de 8,5 por cento.

Superando todas as dificuldades que se abateram sobre o Nordeste, vem o Banco do Nordeste, desta forma, assumindo o papel de principal gestor financeiro dos recursos do Ministério do Interior e suas entidades vinculadas e de outros organismos do Governo Federal voltados para o desenvolvimento da Região.

Cumprindo-me reiterar, neste momento, todo o apoio ao Banco do Nordeste, na pessoa do meu querido amigo Camillo Calazans de Magalhães, Presidente da Instituição, e demais membros de sua Diretoria, certo de que este esforço solidário interessa profundamente a toda a comunidade no seu justo anseio de melhor beneficiar-se do fruto do desenvolvimento.

Muito obrigado".

#### PRONUNCIAMENTO DO GOVERNADOR ELEITO DO CEARÁ LUIZ GONZAGA DA MOTA, NO ENCONTRO DOS ADMINISTRADORES DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1983, EM ARACAJU.

##### REFORMA TRIBUTÁRIA

Gostaríamos, inicialmente, de manifestar nosso sentimento de satisfação ao participar de mais uma reunião dos administradores do Banco do Nordeste. Afinal de contas, foi esta a instituição que nos serviu de principal escola profissional e a cujos quadros temos a honra de pertencer. Além desse sentimento pessoal, ressalta-se a importância do BNB como agente do desenvolvimento regional, impulsionador das transformações estruturais que vêm ocorrendo, há três décadas, em nossa região.

Liberado pelo banco, temporariamente, para exercer atividade administrativa e política, queremos realçar

nosso profundo interesse pelos destinos desta casa, que é de todos nós. Em nossas ações, no governo do Estado do Ceará, temos, sempre que possível, utilizado nossa modesta influência para defender o princípio de que o banco deve ser cada vez mais fortalecido. Esta diretriz continuará, doravante com mais vigor e, cremos, com mais eficácia, durante os próximos anos de árdua vida política. Não é só por amor de filiação profissional, mas, sobretudo, pela convicção de que a situação do BNB é um espelho da prioridade conferida à Região.

Antes de entrarmos no tema de reforma tributária, achamos conveniente tecer algumas considerações sobre o desenvolvimento do Nordeste, o que nos leva a refletir a respeito do papel que o Governo exerce com esse objetivo. Nossa primeira preocupação é aferir, precisamente, a posição do Nordeste no contexto da política sócio-econômica global.

É preciso avaliar o efeito regionalizado de cada política, programa ou projeto do Governo, seja chamado regional ou não, de caráter setorial ou nacional, para sabermos se há ou não há prioridade de reduzir o desnível entre o Nordeste e o resto do País.

Senhores: lamentavelmente, a nossa sensação é de que o efeito regional de todo o conjunto de programas governamentais, depois de somados os seus resultados, é no sentido de concentrar a renda e o emprego no Centro-Sul. Alguns dados ilustram este argumento:

— O Nordeste tem 50% dos analfabetos do País, mas recebe menos de 20% do total de recursos públicos destinados à educação.

— Vivem, no Nordeste, mais de 30% dos brasileiros portadores de doenças, sobretudo as parasitárias, contagiosas e endêmicas, mas nossa fatia nos recursos para saúde está muito abaixo dessa proporção.

— O valor total de todos os programas especiais e do FINOR alcança uma ínfima fração dos subsídios implícitos no crédito oficial, concentrado fora do Nordeste.

— Praticamente, todos os projetos nacionais, que se podem considerar de grande porte, situam-se fora desta região.

— Nos últimos trinta anos, em que se proclamou uma prioridade nordestina, criando-se o BNB e a SUDENE, o Nordeste viu, estarelecido, cair a sua participação no produto nacional.

É por isso, prezados colegas, que a atual fase que se inicia na vida política brasileira tem boa chance de tornar-se um marco histórico todo especial. O Nordeste não pede favor, só racionalidade, bom senso, justiça social. O seu desenvolvimento só benefícios trará ao Governo e ao resto do País. Desenvolver, de fato, o Nordeste, é uma questão de prioridade política e não meramente econômica.

Ainda ontem, dizíamos, numa reunião dos governadores eleitos do Nordeste, em Natal, que chegou a hora e a vez de o Nordeste falar aberta e francamente. Os resultados das últimas eleições estimulam a caminhada do rumo do aperfeiçoamento democrático, desejado por todos os brasileiros e defendido com obstinação pelo Presidente Figueiredo.

O momento é de debate. Dentro desse quadro destaca-se a reformulação da política tributária, como forma de proporcionar uma melhor distribuição da renda nacional.

Em matéria de política econômica, existe enorme diversidade de opiniões. Em política tributária, a divergência é ainda maior. Tributação regressiva, proporcional ou progressiva, todos esses critérios já foram justificados e refutados, no decorrer da história econômica, dependendo das idéias prevalecentes na ocasião. Ora é a eficiência, ora é a equidade que predomina.

Após 1964, tivemos uma reforma tributária, cujo principal escopo foi pavimentar o caminho para um crescimento econômico acelerado. Esse crescimento de fato ocorreu logo depois. Por outro lado, o federalismo fiscal tornou-se concentrado, pois a união, que participava, em 1967, com 37% dos recursos tributários efetivamente disponíveis (isto é, após computadas todas as transferências) passou a deter 45% nos períodos mais recentes.

Esse padrão de política econômica e tributária não pode continuar, porque estamos entrando numa nova

era de abertura política. É preciso corrigir as distorções provocadas por uma excessiva ênfase no critério de eficiência, para privilegiar a equidade pessoal e regional. Talvez, no final de contas, nem seja necessário salientar o aspecto regional, pois uma justiça fiscal efetiva entre pessoas já implica uma equidade entre regiões e estados.

Esta conclusão, de que o fundamental é a distribuição dos frutos da política econômica entre pessoas (que estão espacialmente projetadas no plano regional), permeia todas as nossas idéias. Talvez a afirmação mais célebre de Ricardo tenha sido que o principal problema da economia política é a determinação das leis que regulam a distribuição dos benefícios do desenvolvimento.

No nosso contexto atual, de que base devemos partir para propor um projeto de reforma tributária? É preciso, em primeiro lugar, definir os princípios, os objetivos e as prioridades que norteiam a reforma. Os princípios são necessários porque, afinal de contas, temos que explicitar os postulados que nos orientam a ação. Os objetivos nos devem levar a saber se estamos a fim de implantar ou não, neste país, uma nova ordem econômica e um novo pacto social. As prioridades indicam o que vamos fazer, concretamente, para atingir os objetivos e praticar os princípios estabelecidos.

Nossa proposta preliminar é que se defina, como princípio, o exercício da democracia representativa, para o que é necessário a participação da comunidade nas decisões que regem os seus destinos. Como objetivos, é preciso estabelecer, repito, um novo pacto social e uma nova ordem econômica que clejam a justiça social como preocupação básica. Como prioridades, as ações da sociedade e do governo devem ser orientadas no sentido de reduzir os fortes desníveis entre classes de renda e entre regiões e Estados da Federação. Os instrumentos para operacionalizar essas prioridades encontram-se no processo político e na política econômica, destacando-se, nesta, a política tributária.

Feitas estas colocações iniciais, ressaltamos a necessidade de o governo, junto com as lideranças de cada região, explicitar os princípios, objetivos, prioridades e instrumentos. Sobre as propostas já apresentadas pela comissão interministerial da reforma, pretendemos comentar e sugerir alguns pontos relevantes.

A respeito da anulação de alíquota interestadual do ICM, achamos uma medida louvável, porque contribui para eliminar a evasão de receitas tributárias dos estados consumidores para os estados produtores. Por sua vez, as transferências federais jamais devem ter por finalidade corrigir esse tipo de evasão, que deve ser abolida definitivamente.

Também consideramos de apreciável conteúdo social a isenção de produtos essenciais de consumo das populações carentes. Embora signifique perda de receita, esta medida é um passo positivo no caminho de uma maior justiça fiscal em nosso País, além de contribuir para combater o processo inflacionário.

Providência igualmente oportuna é a fusão de parte do IPI com o ICM, formando um novo imposto que poderá ser seletivo. Devemos esclarecer, contudo, que se trata de medida que concentra intensamente a receita nos estados mais industrializados, pouco aproveitando aos estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Por outro lado, diminui a base do IPI federal para o cálculo dos fundos de participação dos estados e dos municípios, de grande expressão para os estados mais pobres. Nesse sentido, achamos por bem propor que, do acréscimo de receita decorrente dessa fusão tributária, metade apenas fique para o estado arrecadador, deixando a outra metade para reforçar o FPE e o FPM.

Com relação à criação de mecanismos baseados no imposto de importação para apoiar os estados exportadores, cremos ser esta uma medida altamente necessária. Mas o critério de distribuir este apoio não deve ser somente o volume exportado, mas também o superávit obtido em cada estado como contribuição líquida positiva para a balança comercial do País. Este é um meio de estimular os estados a se engajarem mais efetivamente na política nacional de comércio exterior, colaborando, assim, com o Governo Federal para alcançar o reequilíbrio da economia nacional.

A justiça fiscal requer uma reformulação do imposto de renda, sendo preciso tornar mais progressiva à sua incidência.

Nesse ponto, os dados disponíveis não mostram razoável progressividade, de modo que reputamos excelente a idéia, expressa pela comissão, de tributar com mais vigor os detentores de altos rendimentos, principalmente incorporando à base de incidência os ganhos reais de capital e o acréscimo de patrimônio por herança.

Consideramos, ainda, de elevado alcance social, um tratamento mais suave, sob o ponto de vista tributário, da micro e da pequena empresa, inclusive no que se refere aos tributos estaduais.

Entrando mais especificamente no campo das prioridades, reafirmamos a imperiosa necessidade de diminuir os desníveis de recursos fiscais entre os estados brasileiros. Meus senhores: temos, hoje, estados em que a média de recursos efetivamente disponíveis por habitante (depois de computadas todas as transferências) equivale a cinco vezes a de outros. Esta desigualdade não pode continuar, se quisermos uma federação autêntica, observando os dados, vemos estados pobres com recursos "per capita" iguais a 31% da média nacional. Apesar dos reforços até agora empregados pelo Governo Federal, que reconhecemos de público, temos de convir que muito ainda tem de ser feito para diminuir essas disparidades. Um instrumento para isso seria a aplicação de um critério, segundo o qual as transferências globais da união assegurassem, paulatinamente, que nenhum estado tivesse menos de dois terços de recursos fiscais por habitante em relação à média nacional. Deve-se condicionar esse tratamento à demonstração do esforço de cada estado em ampliar sua arrecadação própria.

Para cumprir esse critério, contribuem todas as medidas tributárias de caráter redistributivo.

Uma delas é a realocação das cotas dos impostos únicos para levar mais em conta as necessidades dos estados pobres, evitando-se a sua excessiva concentração que atualmente se observa no Sudeste do País. Outra é a aplicação de despesas públicas de caráter social com base na participação de cada estado na população brasileira.

Quanto a uma visão mais abrangente das dificuldades sócio-econômicas dos estados, devemos registrar que esse problema não se resolverá apenas com medidas de caráter tributário. A política sócio-econômica global deve revestir-se de prioridades regionais, pois esse papel não deve caber somente ao sistema tributário e à política explicitamente regional. A prioridade de incorporar todas as regiões ao processo de desenvolvimento do país é uma questão de todo o Governo Federal e de toda a sua política sócio-econômica. Sob esse prisma, o papel das empresas estatais e da política monetária tem que assumir preocupação com os seus efeitos espaciais. Uma pequena mudança espacial nas atividades das estatais pode significar muito mais do que uma grande mudança na política tributária, em termos de geração de renda, emprego e arrecadação estadual. O orçamento fiscal tornou-se, no decorrer do tempo, relativamente pequeno diante dos orçamentos monetário e das estatais.

Uma questão relevante se refere às implicações da atual crise da economia brasileira sobre a viabilidade e a oportunidade de mudanças na política sócio-econômica e de uma reforma tributária. Sobre este ponto, a primeira observação é que, sendo a abertura política desejada por todos os brasileiros, temos que assumir alguma transformação dela decorrente, promovendo a redistribuição dos recursos públicos entre regiões e esferas de governo. Sem essa redistribuição, a nova atmosfera política estará ameaçada.

Segundo, as alterações que defendemos na política sócio-econômica e na política tributária não provocam aumento de carga tributária contra os setores produtivos, mas apenas uma maior tributação das classes de altos rendimentos, o que pode compensar a união pelas perdas da realocação de recursos para os estados.

Todas as medidas que acabamos de analisar e sugerir miram um horizonte que se aproxima, mas não indicam o que fazer para corrigir o desequilíbrio orçamentário que os novos governadores de todo o Brasil receberam no dia da posse. Nesse sentido, como hipoteca de solidarie-

dade com o Governo Federal, temos proposto que nos engajemos no esforço de contenção de despesas e asseguremos equilíbrio orçamentário em nossas gestões. Mas, para apressar o alcance desse equilíbrio, é urgente que se promova um pacto de cooperação entre o Governo Federal e os governos estaduais com o fim de ajustar o pagamento dos déficits acumulados às reais possibilidades financeiras dos estados. Para isso, torna-se necessário um ciclo de negociações entre autoridades federais e estaduais.

Caros colegas: nesta aurora democrática que se inicia na vida do País, conclamamos a união de todas as lideranças políticas, empresariais, religiosas e dos trabalhadores em geral. Temos que lutar por uma sociedade economicamente justa e politicamente aberta, de modo que se conviva com uma efetiva justiça fiscal entre pessoas, regiões e estados.

Muito obrigado.

**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE CAMILO CALAZANS DE MAGALHÃES, NO ENCERRAMENTO DO ENCONTRO DOS ADMINISTRADORES DO BANCO DO NORDESTE, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1983, EM ARACAJU.**

"Minhas Senhoras, meus Senhores:

Estamos aqui reunidos para o encerramento desta Reunião do Conselho de Administradores do Banco do Nordeste, após dois dias e meio de um profícuo trabalho em que avaliamos o desempenho da instituição no ano que passou e examinamos as perspectivas para o corrente exercício. Tivemos, também, a oportunidade de ouvir lúcidas e esclarecedoras exposições sobre os mais deferentes e palpantes temas da realidade nordestina e nacional, além da abordagem de assuntos específicos do Banco do Nordeste.

Nossa civilização atravessa, atualmente, uma de suas maiores crises econômicas e sociais, que se estende a todas as nações, desenvolvidas ou não, elevando de forma perversa os índices de desemprego, de concentração de renda e de outros indicadores negativos que afetam a paz e o bem-estar social das classes menos favorecidas.

O Nordeste, especialmente, na condição de região periférica e dentro do processo que os economistas denominam de "causação circular", sofre com mais intensidade os reflexos desse quadro, agravado ainda mais pelos problemas climáticos decorrentes de sucessivas estiagens.

Mesmo assim, estimativas do Banco do Nordeste e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) indicam que, a despeito desses problemas, a economia nordestina conseguiu, em 1982, recuperar-se do desempenho negativo de 1981, registrando uma expansão do crescimento do produto entre 3 e 4 por cento, no último exercício.

Ao Banco do Nordeste, por sua vez, não foi fácil sobrepor-se a conjunturas adversas.

Inspirado na tenacidade do homem nordestino, na capacidade e empenho de seus dirigentes e funcionários, mas, acima de tudo, contando com o apoio do Ministro do Interior, Mario Andreazza, e de seus colegas da área econômica, o Banco do Nordeste superou todas as expectativas, extrapolando a programação estabelecida para o ano.

Com efeito, o Banco do Nordeste encerrou o exercício de 1982 com um saldo de aplicações da ordem de Cr\$ 563,9 bilhões, registrando incremento de 116,7 por cento em relação a 1981, equivalente, em termos reais, a um crescimento de 8,5 por cento. Essa cifra ultrapassa e muito a meta de Cr\$ 500 bilhões fixada para o exercício. Ressalte-se que o ano de 1981 foi, sem dúvida, o de melhor desempenho do Banco, acusando crescimento operacional de 27 por cento, em termos reais.

A performance alcançada é das mais satisfatórias, considerando-se as dificuldades econômicas nacionais, principalmente em virtude das limitações de recurso. Ademais, esse resultado permitiu ao BNB continuar na posição de terceiro maior estabelecimento de crédito do

país em volume de empréstimos e ampliar consideravelmente a participação do Banco no sistema bancário regional e nacional.

Como banco de desenvolvimento, mantendo sua assistência aos setores rural e industrial e aos projetos voltados para o fortalecimento da infra-estrutura regional, o Banco do Nordeste registrou, ao final do exercício, saldo de aplicações, de Cr\$ 405,5 bilhões, ou seja, cerca de 72 por cento das aplicações globais. Em relação a 1981, esse segmento representou uma expansão de 131,9 por cento, superando o incremento dos empréstimos totais.

Os empréstimos do Banco à agropecuária alcançaram, em 1982, saldo de Cr\$ 95,3 bilhões, contra Cr\$ 54,3 bilhões em 1981, com incremento de 75,5 por cento. Tal desempenho foi influenciado por uma conjuntura desfavorável, caracterizada por problemas climáticos, contenção de recursos e redução de subsídios.

Nada obstante, procurou-se intensificar a concessão de créditos para custeio nas épocas favoráveis ao aproveitamento das poucas chuvas caídas na Região, o que permitiu aumento na produção de quase todas as culturas agrícolas nordestinas, em 1982.

Diante de um quadro climático ainda desfavorável, o Banco direcionou sua ação financiadora para investimentos que não dependessem da incidência de chuvas e que, ao mesmo tempo, gerassem imediata absorção de mão-de-obra, capazes, portanto, de neutralizar imigrações as rurais, características desses períodos de dificuldades.

Explica-se, assim, entre as diversas operações do Crédito Rural, o elevado incremento das operações destinadas à "construção de açudes, poços e obras de irrigação e correlatas" — e, inversamente, a pequena evolução dos itens relativos à "formação de pastagens e outros investimentos pecuários".

Destaque-se, também, a atuação do Banco no Crédito Cooperativo, através do qual foram concedidos financiamentos para milhares de pequenos produtores e prestada assistência técnica e gerencial, de modo a contribuir para o fortalecimento do sistema cooperativista regional. O saldo desses empréstimos elevou-se a Cr\$ 9,3 bilhões, ao final de 1982, crescendo 102,3 por cento no ano. Esses recursos foram destinados a 153 cooperativas de produtores rurais do nordeste, em favor de 78 mil pequenos e miniprodutores rurais da Região.

No âmbito dos programas especiais, ressalta o desempenho alcançado pelo Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE), com operações contratadas no valor de Cr\$ 4,0 bilhões em 1982 e incremento de 136,8 por cento em relação a 1981, e pelo Projeto Sertanejo, ao amparo do qual foram realizados novos empréstimos no valor de Cr\$ 5,1 bilhões.

O Banco lançou, também em 1982, sete programas especiais de crédito rural, para difusão de novas culturas e de aperfeiçoadas técnicas agropecuárias, visando a elevar a produção e produtividade do setor primário nordestino. São programas fundamentados em pesquisas desenvolvidas, há anos, por universidades e órgãos de pesquisas agropecuárias, com o patrocínio do Banco do Nordeste, e para os quais foram reservados, das receitas do Banco, recursos da ordem de Cr\$ 3 bilhões.

Os financiamentos do Banco do Nordeste ao setor industrial e de infra-estrutura, por seu turno, tiveram crescimento superior ao conjunto dos empréstimos do Banco: 143,3 por cento, alcançando saldo de Cr\$ 237,9 bilhões, contra Cr\$ 97,8 bilhões em 1981. Do total, Cr\$ 112,2 bilhões correspondem ao segmento industrial, que teve expansão de 117,8 por cento, e Cr\$ 125,7 bilhões representam financiamentos para projetos de infra-estrutura, cujo incremento no ano foi de 171,4 por cento.

Dentre os programas especiais da área de crédito industrial, os que tiveram aumentos mais expressivos foram o Programa de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos, com repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), que registrou incremento de 175,3 por cento e um saldo de 109,0 bilhões, em 1982, e o programa de Crédito Industrial Suplementar, mantido com recursos próprios do Banco, destinado ao apoio de pequenas e médias empre-

sas regionais. Este programa expandiu-se em 103,5 por cento, passando de Cr\$ 4,9 bilhões, em 1981, para Cr\$ 10 bilhões, ao final de 1982.

Ressalte-se, ainda, no tocante à assistência prestada pelo Banco do Nordeste ao parque industrial nordestino, os financiamentos do Programa Nacional do Alcool (PROALCOOL), que experimentaram um incremento de 102,2 por cento, alcançando saldo de Cr\$ 17,2 bilhões, montante aplicado em projetos de instalação de destilarias autônomas e anexas a usinas de açúcar.

A atuação do Banco do Nordeste como banco comercial consistiu em reforçar e suplementar o capital de trabalho das empresas industriais, comerciais e agrícolas da Região, permitindo-lhes evitar ou reduzir estrangulamentos do processo produtivo em sua fase de comercialização. Proporcionou, ainda, aos Estados e Municípios nordestinos, financiamentos — a título de antecipação de receitas — de sorte a permitir a continuidade de seus programas administrativos nas épocas de redução de receitas.

Na linha de Crédito Geral, registrou-se incremento de 99,8 por cento, com um saldo de Cr\$ 121,5 bilhões, desempenho que poderemos considerar satisfatório e para o qual contribuiu substancialmente o expressivo volume de recursos captados pelas Agências do BNB, no Centro—Sul do País, com a emissão de Recibos de Depósito Bancário RDBs).

O saldo de financiamentos realizados com recursos de depósito a prazo evoluiu de Cr\$ 12,3 bilhões para Cr\$ 45,5 bilhões no ano de 1982, com incremento de 270,0 por cento, aplicados, preferencialmente, em favor de empresas nordestinas. Esses recursos permitiram ao Banco do Nordeste reforçar sobretudo sua assistência financeira a Região.

As operações de câmbio tiveram um desempenho significativo em 1982, alcançando saldo de Cr\$ 109,1 bilhões, contra Cr\$ 47,3 bilhões em 1981, no que resulta crescimento de 130,7 por cento, bem acima do índice de 97,7 correspondente ao reajustamento cambial do período. Cabe ressaltar, nesse tocante, o lucro, obtido pela Carteira de Câmbio no Banco em 1982 — Cr\$ 14,8 bilhões, que correspondeu a cerca de 33,6 por cento do lucro bruto da instituição.

Apesar dos reflexos da política antiflacionária, os recursos globais à disposição do Banco, para operacionalização do seu plano de trabalho no ano, tiveram uma expansão satisfatória em 1982, como resultado do empenho da administração no sentido de mobilizar recursos junto a fontes variadas, internas e externas,

Ao final de 1982 o saldo dos recursos do Banco somava Cr\$ 619,4 bilhões crescendo 113,7 por cento em relação a 1981. Do total 348,9 bilhões correspondem a repasses e refinanciamentos, e Cr\$ 270,5 bilhões a recursos próprios e depósitos. No âmbito destes últimos, cabe destacar ainda uma vez a expansão dos depósitos com emissão de Recibo de Depósito Bancário (RDB) captados principalmente nas Agências extra-regionais, cujo crescimento foi de 287,6 por cento, evoluindo de Cr\$ 12,1 bilhões em 1981 para Cr\$ 46,9 bilhões em 1982. Quanto aos repasses e refinanciamentos, cumpre mencionar os repasses em moeda estrangeira que apresentaram incremento de 149,4 por cento, atingindo saldo de Cr\$ 128,2 bilhões em dezembro de 1982.

A necessidade de captar recursos no mercado, em iguais condições com os demais bancos do País, tornou-se mais premente tendo em vista a redução, em termos reais, dos recursos da União destinados ao Banco do Nordeste, no ano passado.

Em efeito, cotejando esses recursos, verifica-se ter havido decréscimo do saldo relativo aos depósitos, de entidades públicas, os quais, em termos reais, involuíram 48,8 por cento; o referente aos recursos oriundos do Banco Central, que sofreram um decréscimo real de 22,2 por cento; e os provenientes dos depósitos especiais da União (PIN, PROTERRA e FINOR), que registraram uma involução real de 17,5 por cento.

Se comparados esses decréscimos com a taxa de inflação do período, constata-se que, efetivamente, pelo menos para equiparar ao saldo destinado pelo Governo

Central em 1981, deixaram de ser carregados em 1982 para o Banco do Nordeste recursos da ordem de 48 bilhões, valor aproximado ao montante de Cr\$ 50 bilhões aplicados pelas autoridades federais no programa de assistência aos flagelados nordestinos, ano passado.

Em termos de resultados operacionais, as receitas totalizaram Cr\$ 233,1 bilhões as despesas, Cr\$ 189,3 bilhões, gerando um lucro nominal de Cr\$ 43,8 bilhões. Deduzidas ao resultado a correção monetária, a provisão para imposto de renda e as participações estatutárias, o lucro líquido do Banco alcançou Cr\$ 13,5 bilhões, superando em 210,1 por cento os Cr\$ 4,4 bilhões em 1981.

Considerando-se a inflação de 99,7 por cento, o lucro cresceu 55,3 por cento, em termos reais. Esses resultados permitiram uma maior capitalização do Banco, com a elevação do patrimônio líquido, capital social e reservas, e bem assim remunerar seus acionistas em relação ao exercício de 1982, com dividendos da ordem de Cr\$ 3,0 bilhões, correspondentes a Cr\$ 1,59 por ação.

A expansão dos empréstimos e os resultados satisfatórios obtidos em 1982 decorreram, basicamente, das medidas de caráter interno tomadas pela Administração.

Assim, buscou-se elevar a produtividade dos recursos disponíveis e otimizar o desempenho dos diversos sistemas geradores de produtos, atribuindo-se prioridade especial à redução ou contenção dos custos, não se perdendo de vista, contudo, a melhoria da eficiência administrativa e gerencial.

Especial atenção foi dedicada à ampliação e modernização das atividades de apoio, com o aperfeiçoamento constante de normas e processos, reestruturação do quadro de pessoal, treinamento de servidores e ampliação de instalações do Banco, dotando-se dos equipamentos exigidos pelo incremento de suas atividades.

Em 1982, o Banco elevou de 153 para 174 o número de suas unidades operadoras, incluindo os Postos Avançados de Crédito Rural, que permitem à Instituição disseminar a assistência creditícia a maior número de produtores no interior nordestino. Somente no ano passado foram inauguradas 21 dessas unidades. Também no ano passado foram obtidas do Banco Central mais 18 cartas patentes para novas agências, a serem instaladas no decorrer deste ano.

Registro especial merece a inauguração do edifício sede da Instituição, em Fortaleza, em julho do ano passado, numa solenidade que contou com a presença do Ministro Mário Andreazza, governadores, políticos e empresários de toda a Região. Com 21 mil metros quadrados, abrigando cerca de 1.000 funcionários, o Edifício Raul Barbosa permitiu à Instituição concentrar a Presidência, Diretorias e Gerências da direção do Banco num só local, com melhorias das condições de trabalho e liberando diversos imóveis alugados no centro da cidade de Fortaleza.

Destaque-se, ainda, a implantação de terminais eletrônicos "on line" nas Agências Centro e Metropolitana de Fortaleza, no ano passado, cujos equipamentos são o que existe de mais moderno em termos de automação bancária e que serão gradativamente instalados nas demais agências de grande porte. Outras inovações foram adotadas na área de atendimento bancário, tais como sistema de caixa livre, comunicação visual eletrônica e sistema de atendimento rápido.

Também no ano passado, o Banco contratou novos equipamentos para seu núcleo central de computação, para atender ao crescente volume de operações para processamento e oferecer suporte à rede de teleprocessamento da Instituição, que já atende à direção geral e principais agências.

No tocante ao seu pessoal, não obstante a abertura de novas agências e a expansão operacional de suas aplicações, o Banco manteve a sua mão-de-obra praticamente inalterada, o que revela uma política acertada de austeridade de gastos administrativos, em favor de melhores índices de produtividade. Em 1982, o quadro de servidores de Instituição cresceu apenas 3 por cento, passando de um total de 5.663, em 1981, para 5.834, em 1982.

Contribuiu significativamente para a melhoria dos padrões de eficiência de seu pessoal, a execução de um per-

manente programa de capacitação profissional, através de cursos de curta, média e longa duração, além de estágios dentro e fora da Instituição, visando à formação de técnicos e administradores e à reciclagem em tecnologia, serviços e normas. No ano passado, foram proporcionadas 2.900 novas oportunidades de treinamento ao pessoal do Banco.

Em 1982, o Banco do Nordeste aplicou, a fundo perdido, Cr\$ 356,8 milhões em favor de pesquisas e outros projetos de interesse para o desenvolvimento regional, mantidos por universidades, centros de pesquisas e de treinamento da Região. Desse total, Cr\$ 256,8 milhões foram liberados através do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECI), em apoio a pesquisas voltadas, em maior parte, para a geração de tecnologias agropecuárias apropriadas ao semi-árido nordestino.

O Banco liberou, ainda, em 1982, Cr\$ 100 milhões à conta do Fundo de Apoio às Atividades Sócio-Econômicas do Nordeste (FASE), possibilitando a execução de projetos a cargo dos núcleos de promoção de exportações (PROMOEXPORTS) e dos centros de apoio à pequena e média empresa (CEAGS) dos diversos Estados nordestinos, afóra outros programas de treinamento mantidos por centros de aperfeiçoamento e treinamento de nossa Região.

Finalmente, cumpre destacar o desempenho do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), administrado pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e operacionalizado pelo Banco do Nordeste. Hoje, esse fundo assiste financeiramente a 933 empresas regionais de um total de 1.320 projetos já aprovados pelo Conselho Deliberativo daquela Autarquia.

O FINOR encerrou o ano com um patrimônio líquido de Cr\$ 177,7 bilhões, correspondentes a 49 bilhões e 073 milhões de cotas, registrando incremento de Cr\$ 92,7 bilhões ou 109,0 por cento em relação ao exercício anterior. As aplicações do Fundo, por seu turno, totalizaram Cr\$ 61,3 bilhões (em 1982), contra Cr\$ 29,1 bilhões em 1981, o que representa incremento de 110,9 por cento.

Ressalta-se a atuação do Banco do Nordeste no acompanhamento às empresas beneficiárias do sistema, efetuando análises de sua situação econômico-financeira, e a realização dos leilões especiais para a troca de Certificados de Investimentos por ações integrantes da carteira desse Fundo.

No ano passado, foram realizados sete leilões em diferentes bolsas de valores do País, com a negociação de cerca de 9,2 bilhões de ações, no valor global de Cr\$ 19,2 bilhões-volume que representa expansão de 93,2 por cento em relação às negociações de 1981. Também em 1982 foram concedidos 180 registros especiais simplificados a empresas beneficiárias do FINOR, nos termos, do convênio firmado entre o Banco e a Comissão de Valores Mobiliários, elevando para cerca de 604 o número de empresas aptas a terem seus títulos ofertados em leilões daquele Fundo.

Minhas Senhoras, meus Senhores:

O momento político e econômico no mundo e, em especial, nos países em desenvolvimento como o Brasil, exige reflexão e adoção de medidas compatíveis com as circunstâncias históricas do presente, nossas ações, portanto, devem ser desenvolvidas com alta dose de realismo.

Nada obstante, permito-me incluir entre os otimistas, aqueles que, apesar das adversidades que se delineiam no horizonte de 1983, acreditam no poder da vontade, em contornar as dificuldades e superar os empecilhos. Para isso, o BNB conta com o apoio da comunidade nordestina, políticos empresários e das autoridades constituídas.

Promover o soerguimento do Nordeste e integrar na sociedade emergente um imenso contingente da população brasileira, antes marginalizado dos benefícios do progresso econômico e social. É um problema que não pode ser encarado sob um prisma isolado, como se não pertencesse à conjuntura nacional. É uma tarefa, portanto, de todos os brasileiros.

Para finalizar, gostaria de creditar os resultados positivos alcançados pelo Banco em 1982 à prioridade conferida pelo Presidente João Figueiredo ao Nordeste, em es-

pecial ao admirável trabalho desenvolvido pelo Ministro Mário Andreazza, sem cujo decisivo apoio, nesta hora difícil, tantos benefícios não teriam sido trazidos para a comunidade nordestina.

Aos nossos Funcionários, Administradores, Gerentes e aos companheiros de Diretoria, reitero agradecimentos pelo esforço despendido, com a confiança de continuarmos juntos, no sentido de dar uma contribuição eficaz para o desenvolvimento desta Região, anseio de todos os nordestinos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado."

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Exª será atendido.**

Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:**

Tenho ocupado seguidamente esta tribuna, sobretudo a partir do ano passado, na minha condição de Líder do PMDB nesta Casa, para fazer sentir uma reivindicação que não é do meu Partido, que não é dos demais partidos na Oposição, mas de toda a sociedade civil brasileira, no sentido, se não da revogação, pelo menos da reformulação urgente e profunda da famigerada Lei de Segurança Nacional, que no arcabouço jurídico do País ainda é uma das excrecências do autoritarismo que aí está. Por isso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho insistido em afirmar o quanto estamos distantes do estado de direito democrático no Brasil.

Ainda àgora, na sua Mensagem ao Congresso Nacional, o Presidente da República, como ontem comentava no meu primeiro pronunciamento como Líder neste ano, enfatizava a necessidade de uma trégua política para que pudesse contar o País com um clima de maior tranqüilidade. Pois bem, ao mesmo tempo em que Sua Excelência toma essa iniciativa *sponte sua*, o que se vê, Sr. Presidente, o que se sente, o que se sabe, é que outros cidadãos brasileiros, a exemplo de tantos políticos, de tantos estudantes, de tantos intelectuais, de tantos sacerdotes, de tantos jornalistas, voltam a ser colhidos pelas malhas finas da Lei de Segurança Nacional.

Aqui está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a *Folha de S. Paulo*, em sua edição de ontem, trazendo a denúncia de que o Governo, segundo o título da notícia que aqui está, quer Lei de Segurança Nacional para a reportagem da *Folha*. Sr. Presidente, Srs. Senadores, está transcrito inclusive aqui neste exemplar da *Folha de S. Paulo* o ofício no qual o Sr. Ministro da Justiça solicita ao Procurador-Geral da Justiça Militar a instauração do procedimento penal cabível, em face do Aviso nº 1, de 1º de março de 1983, recebido dos Ministros da Agricultura e Ministro Chefe do SNI, em razão da notícia caluniosa de autoria do Sr. José Carlos Assis, que, sob o título *Contiuo desvia 10 milhões de dólares da CAPEMI*, foi publicada na edição de 27-2-83 no jornal *Folha de S. Paulo*. E como bem acentua esse prestigiado e conceituado órgão da grande imprensa brasileira, no seu noticiário, ao encaminhar ao Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Milton Menezes da Costa, o referido ofício, claro está que o que se pretende é o enquadramento desse jornalista, e possivelmente da própria *Folha de S. Paulo*, em dispositivo da Lei de Segurança Nacional, sob a alegação de ofensas a autoridades constituídas, no caso ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Sr. General Chefe do Serviço Nacional de Informações.

A repercussão do fato, como não podia deixar de ser, foi a maior possível. Vou ler para que constem dos nossos Anais algumas opiniões abalizadas.

Aqui estão várias declarações:

*José Carlos Dias*, futuro secretário da Justiça: "Entendo que a democracia só se aperfeiçoará se erigida sobre o postulado da liberdade de informação e de crítica. Quando um jornal como a *Folha*, com a respeitabilidade de sua tradição, leva ao conhecimento do público fatos de suma gravidade que interessam a todos os brasileiros, não exercita um

direito, mas um dever. Seus leitores têm o direito de saber não só o que há de bom, mas também o que de ruim acontece em nossa história. Tenho confiança de que a Justiça brasileira não desapontará a expectativa que nela depositamos de ser a guardiã de nossa liberdade. Somente assim a imprensa cumprirá o papel que lhe cabe, de ser a formadora de um Estado em que a sociedade civil tenha voz, voto e vez."

*Gofredo da Silva Teles Júnior*, jurista: "Vejo nesse ato do governo um sinal bem claro de que ainda estamos governados pelo mesmo espírito que predominou durante toda a ditadura iniciada em 1964. Ele demonstra que ainda estamos muito longe de um autêntico regime democrático, muito longe do Estado de Direito. Esse é um atentado contra a imprensa livre, ativa, capaz de informar com autenticidade a verdade dos fatos."

*Manoel Pedro Pimentel*, futuro secretário da Segurança Pública: "Informado da medida determinada pelo Ministério da Justiça, lamento profundamente tal determinação por entender que ela em nada contribui para o aperfeiçoamento do regime democrático, sob cuja égide deve sempre prosperar a ideia da liberdade de informação."

*Dalmo Dallari*, jurista: "A medida é absurda do ponto de vista jurídico. Com efeito, existe uma lei específica regulando a atividade jornalística, que é a Lei de Imprensa. Desse modo, não há qualquer razão para que se utilize uma lei genérica, como a Lei de Segurança Nacional. Além desse aspecto, é absurdo querer punir quem noticiou um crime, deixando impunes os criminosos. O que se verifica é que ainda existe no Brasil um grupo de criminosos privilegiados que se esconde atrás da Lei de Segurança Nacional para praticar, impunemente, a mais desabrida corrupção."

*Márcio Tomás Bastos*, presidente da OAB-SP: "A Lei de Segurança Nacional é ilegítima quanto a sua origem, a sua forma de atuação e aos destinatários. Os eventuais crimes de imprensa cometidos num estado democrático devem ser apurados pela justiça comum e tipificados na lei comum. A LSN é uma excrecência. A liberdade de imprensa é fundamental na construção de uma democracia."

*Deputado Luís Máximo*, líder do PMDB na Assembleia Legislativa: "A vigência da Lei de Segurança Nacional contradiz e torna apenas aparente a democracia que se vem tentando alcançar no País. O exemplo aí está, pois os detentores do poder não hesitam em utilizá-la para oprimir a imprensa, sufocando com isso a livre manifestação das ideias e o direito do povo à informação e à verdade."

*Barbosa Lima Sobrinho*, presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI): "Considero um absurdo e um abastardamento do conceito de segurança nacional, a utilização da LSN para julgar situações em que este objetivo não está em causa. A *Folha* não tem o "animus" de injuriar ou caluniar, mas o de informar. É importante que se faça uma análise completa, com toda a cobertura da imprensa, do caso Capemi e se o governo não a quer está profundamente enganado. Até hoje não se entende que uma empresa sem "know-how" em desmatamento seja beneficiária de um contrato, depois de anulada concorrência em que havia outras empresas mais experientes."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como se vê, não poderia ser outra a repercussão e, por isto mesmo, cumprio o dever de vir a esta tribuna, na tarde de hoje, para trazer ao conhecimento do Senado, formalmente, a denúncia deste grave acontecimento e manifestar a solidariedade da bancada do PMDB no Senado à *Folha de S. Paulo*, à *Imprensa brasileira* e, ao mesmo tempo, renovar o nosso apelo veemente ao Governo para que se dê conta de que os tempos são outros, são tempos de abertura. E dentro desse



contexto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há mais lugar para a atual Lei de Segurança Nacional.

*Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Requerimentos nºs 7, 8, 9 e 10, de 1983, e da Mensagem Presidencial nº 43, de 1983, referente à escolha do doutor José Francisco Rezek para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Manoel Xavier de Albuquerque.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 59, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 70, de 1982, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Moji-Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Severo Gomes.*

#### REQUERIMENTO Nº 60, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 160, de 1982, de autoria da Comissão Diretora, que altera a lotação de Gabinetes do Senado Federal, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Henrique Santillo.*

#### REQUERIMENTO Nº 61, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e do Código de Processo Penal, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Murilo Badaró.*

#### REQUERIMENTO Nº 62, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1977, que institui o voto Distrital e dá outras providências. De autoria do Sr. Senador José Sarney, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Murilo Badaró.*

#### REQUERIMENTO Nº 63, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1979, que institui o sistema eleitoral misto e dá outras providências. De autoria do Sr. Senador Tarso Dutra, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Murilo Badaró.*

#### REQUERIMENTO Nº 64, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 40/80, que dispõe sobre a remessa de documentos complementares dos tratados, convenções e atos internacionais ao Senado Federal, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO Nº 65, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 51/80, de minha autoria, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Henrique Santillo.*

#### REQUERIMENTO Nº 66, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 61/80, que altera o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata da concessão de férias proporcionais do trabalhador, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO Nº 67, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 64/80 que altera a redação do § 3º do art. 9º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que dispõe sobre a entrega da moradia pelo trabalhador em decorrência do desfazimento do contrato de trabalho, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO Nº 68, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 74/80 que revoga dispositivos e introduz alterações na Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a segurança nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO Nº 69, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 76/80, que dispõe sobre a natureza jurídica dos contratos de serviço com cláusula de risco, a serem celebrados pela PETROBRÁS S.A., e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO Nº 70, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 100/80 que revoga o art. 1º da Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977 e o Ato Complementar nº 104, de 26 de julho de 1977, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO Nº 71, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 199/80, de minha autoria, que assegura o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Henrique Santillo.*

#### REQUERIMENTO Nº 72, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 229/80, de minha autoria, que proíbe a propagação de medicamen-

tos nos meios de comunhão social, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Henrique Santillo.*

#### REQUERIMENTO Nº 73, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 171/81, que dá nova redação ao art. 72 da Lei nº 5.682, de 21 de junho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO Nº 74, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 205/81, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO Nº 75, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 210/81, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO Nº 76, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 224/81 que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO Nº 77, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 238/81 que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO Nº 78, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 263/81 que dispõe sobre a comercialização, uso e controle dos defensivos agrícolas, instituindo receituário agrônomico e dando outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena.*

#### REQUERIMENTO Nº 79, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 83, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Milton Cabral.*

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal: Nos termos do art. 64, § 2º do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que indico

para a função de Vice-Líderes do Partido Democrático Social os seguintes Senadores:

Aderbal Jurema — Carlos Alberto — Carlos Chiarelli — Gabriel Hermes — João Lobo — José Lins — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Murilo Badaró — Virgílio Távora.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alto apreço e consideração.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Aloysio Chaves*.

OF. GL-PMDB nº 23/83 Brasília, 3 de março de 1983.

Senhor Presidente:

Na forma regimental, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> os nomes dos Senhores Senadores que integrarão o colégio de Vice-Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, nesta Casa durante a presente Sessão Legislativa.

Pedro Simon — Afonso Camargo — Saldanha Derzi — Gastão Müller — Hélio Gueiros — José Ignácio — Mauro Borges — José Fragelli.

A nona Vice-Liderança do PMDB será exercida após 15 de março, pelo então Senador Fernando Henrique Cardoso, que ocupará a vaga aberta com a eleição do Senador Franco Montoro para Governador de São Paulo.

Sirvo-me do ensejo para transmitir a V. Ex<sup>a</sup> a manifestação de meu apreço. — *Humberto Lucena*, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — As comunicações lidas vão à publicação.

**COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:**

Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — Carlos Alberto — Milton Cabral — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Benedito Canelas — José Fragelli — Álvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Está finda a Hora do Expediente.  
Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1983, de autoria do Senhor Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor do US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.

Em votação o requerimento.

*O Sr. Gastão Müller* — Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O Sr. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (Pela ordem.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A liderança do PMDB reclama à Mesa a ausência do avulso dos itens 1, 2 e 3. Para nós, veteranos da Casa, não há problema nenhum. Mas em homenagem aos novos Senadores, nós fazemos esta reclamação porque eles estão meio aéreos quanto à ausência desses avulsos. É um pequeno detalhe, mas para os novos é importante que esses avulsos estejam presentes para que orientem o trabalho deles no primeiro dia de uma sessão normal desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — A Mesa esclarece ao nobre Senador Gastão Müller que a intenção para a orientação dos novos Srs. Senadores é a melhor possível. Mas no espelho da Ordem do Dia está *ipsis litteris* transcrito o requerimento. Nessas condições, não poderia orientar; só por ocasião da votação do projeto, que esse desarquivamento de requerimento será colocado na ordem de um projeto, integralmente.

*O Sr. Gastão Müller* — V. Ex<sup>a</sup>, com essa explicação, tirou a dúvida dos novos. Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — muito obrigado.

Em votação o requerimento do nobre Senador Aloysio Chaves.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Projeto de Resolução nº 202, de 1981, será desarquivado, voltando à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Item 2:

Votação em turno único, do Requerimento nº 5, de 1983, de autoria do Senhor Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 155, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Item 3:

Votação em turno único, do Requerimento nº 6, de 1983, de autoria do Senhor Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 162, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

*O Sr. Gastão Müller* — Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (Pela ordem. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, pela Liderança do PMDB, encarecermos a V. Ex<sup>a</sup> que, a partir de amanhã, conste nos Avulsos correspondentes à Ordem do Dia, nos pedidos de desarquivamento, todo o passado desses processos para que os nobres Senadores possam tomar conhecimento do que está em andamento e do que está sendo pedido no desarquivamento. Acho que não há nenhum problema burocrático nisto, para os Assessores, para que isto possa ser apresentado.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1981 (nº 1.663/79, na casa de origem), que dá a denominação de rodovia dos Guararapes ao trecho da BR-101, que menciona, tendo

**PARECER FAVORÁVEL** sob nº 297, de 1981, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves. **O SR. ALOYSIO CHAVES (Para discutir. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para justificar a nossa oposição ao projeto de lei. Aparentemente, trata-se de um projeto de lei simples que dá apenas a denominação a uma rodovia da Região do Nordeste.

Ocorre, Sr. Presidente, que, sem embargo da louvável intenção da iniciativa, lembro que já existe em Recife, com a denominação de Guararapes, uma avenida que liga a cidade ao Aeroporto Internacional. De sorte que essa alteração do plano rodoviário não se apresenta sob uma justificação plausível. Esta a razão por que o nosso voto é contra o projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Continua em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 7, DE 1981

(Nº 1.663/79, na Casa de origem)

Dá a denominação de Rodovia dos Guararapes ao trecho da BR-101, que menciona.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Rodovia dos Guararapes o trecho da BR-101 compreendido entre os Municípios de Jaboatão e Paulista, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1981 (nº 1.325/79, na casa de origem), que inclui ligação rodoviária na relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 378, de 1981, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (*Pausa.*)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 16, DE 1981

(Nº 1.325/79, na Casa de origem)

Inclui ligação rodoviária na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica incluída na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacio-



nal de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a seguinte ligação:

"Paranaíba — Inocência — Ribas do Rio Pardo — Campo Grande — MS."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981 (nº 354/79, na casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.216 e 1.217, de 1981, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de Economia, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declarando encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 80, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requerido adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981, a fim de ser feita na sessão de 07 do corrente.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — De acordo com a deliberação do Plenário, fica adiada a votação da matéria pelo tempo solicitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara (nº 43, de 1981 nº 217/79, na casa de origem), que veda a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 801 e 802, de 1981, das Comissões:

— de Economia; e

— de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir-lo, encerro a discussão.

*Em votação.*

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

*Aprovado.*

*A matéria vai à sanção.*

*É o seguinte o projeto aprovado.*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 43, DE 1981

(Nº 217/79, na Casa de origem)

Veda a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de juros de mora, por estabelecimentos bancários e instituições financeiras, sobre título de qualquer natureza, cujo vencimento se dê em sábado, domingo ou feriado, desde que seja quitado no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Quando houver resgate antecipado da dívida, serão deduzidos os juros vencidos e proibida a cobrança de qualquer importância por motivo da antecipação. As Comissões cobradas serão reduzidas proporcionalmente ao tempo decorrido.

Art. 3º A inobservância do disposto nos artigos anteriores sujeitará os infratores à aplicação das penalidades previstas no art. 44 da Lei nº 5.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1981 (nº 286/79, na Casa de origem), que estabelece a obrigatoriedade de práticas agrícolas no ensino de 1º e 2º graus, nas escolas que mencionam, e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 965, de 1981, da Comissão

— de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Somos e devemos ser um país essencialmente rural.

A iniciativa da Câmara dos Deputados é realmente digna de encômios, mas vai resultar inútil, porque no parágrafo único se diz:

Parágrafo único. O ensino de Práticas Agrícolas será ministrado por profissionais de agronomia ou de medicina veterinária, de preferência especializados em extensão rural, e portadores de diploma de curso de nível médio ou superior, devidamente qualificados para o exercício do magistério.

Realmente, vai tornar muito difícil o recrutamento desses professores para que eles possam ministrar aulas de práticas agrícolas nos currículos de primeiro e segundo graus.

*O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Exª um aparte?*

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Pois não.

*O Sr. Aloysio Chaves — Aliás, o meu ponto de vista coincide, por outros fundamentos, com do de V. Exª, porque a Lei nº 5.692, de 1971, que estabeleceu a reforma do ensino de primeiro e segundo grau, como sabe V. Exª, já ao final do primeiro grau estabeleceu uma profissionalização que se acentua e se completa no segundo grau. Essas práticas agrícolas, como outras práticas é submetidas em cada Estado à apreciação do Conselho Estadual de Educação. De sorte que o projeto é inócuo e não vai atingir o objetivo pretendido. Nós também nos manifestamos contra ele.*

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, lamento manifestar a minha opinião contrária, porque não devemos votar leis inócuas. Se fosse possível realizar o objetivo visado por este projeto, eu lhe daria o meu voto favorável. A iniciativa é digna de louvores, mas a prática demonstra que ele se tornará impossível de ser realizado em todo este País, recrutando professores para ministrar aulas de práticas agrícolas obrigatoriamente.

*Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

*Em votação.*

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

*Rejeitado.*

A matéria vai a Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o projeto rejeitado.*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 47, DE 1981

(Nº 286/79, na Casa de origem)

Estabelece a obrigatoriedade de práticas agrícolas no ensino de 1º e 2º graus, nas escolas que mencionam, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será obrigatória a inclusão da matéria Práticas Agrícolas nos currículos do ensino de 1º e 2º graus das escolas localizadas na zona rural em cidades de menos de cem mil habitantes com economia preponderantemente agrária.

Parágrafo único. O ensino de Práticas Agrícolas será ministrado por profissionais de agronomia ou de medicina veterinária, de preferência especializados em extensão rural, e portadores de diploma de curso de nível médio ou superior, devidamente qualificados para o exercício de magistério.

Art. 2º Na aplicação das atividades de Práticas Agrícolas será difundido o espírito de competição entre os alunos, tendo em vista o aumento da produtividade e a melhoria da apresentação do produto, para fins de comercialização.

Art. 3º A frequência às aulas de Práticas Agrícolas será obrigatória para a promoção à série seguinte.

Art. 4º O Conselho Federal de Educação baixará o Regulamento desta lei no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação, e indicará as redes ou estabelecimentos escolares que ficarão obrigados ao cumprimento do disposto no art. 1º desta lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1981 (nº 1.895/79, na casa de origem), que inclui na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1983, ferrovia radial ligando Brasília a Belém, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.192, de 1981, da Comissão

— de Transportes, Comunicação e Obras Públicas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

*Em votação.*

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

*Rejeitado.*

A matéria vai ao Arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o projeto rejeitado:*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 68, DE 1981

(Nº 1.895/79, na Casa de origem)

Inclui na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1983, ferrovia radial ligando Brasília a Belém.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluída na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, sob nº de ordem EF-060, a ferrovia radial Brasília(DF)-Belém(PA).

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1981 (nº 2.253/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o prazo para o registro de nascimento, tendo

PARECERES, sob nºs 244 e 245, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto, com emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CCJ; e

— de Finanças, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declarado encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas a ele oferecidas.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o projeto, ficam prejudicadas as emendas. A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 80, DE 1981  
(Nº 2.253/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre o prazo para o registro de nascimento. O Congresso Nacional decreta:  
Art. 1º O caput do art. 50 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. Todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado ao registro, no lugar em que tiver ocorrido o parto, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, ampliando-se até 6 (seis) meses para os lugares distantes mais de 30 (trinta) quilômetros da sede do Cartório."

Art. 2º Ficam isentas da multa de que trata o caput do art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, as declarações de nascimento registradas no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1981 (nº 609/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 893 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a notificação, por via postal, das decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho, tendo

**PARECERES**, sob nºs 125 e 126, de 1982, das Comissões:

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto nos termos de substitutivo que apresenta; e  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Legislação Social.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Para discutir, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, acentuo que o substitutivo do nobre Senador Aloysio Chaves dá ao projeto aquela redação ideal. Realmente, o projeto visava a que "os recursos das decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho poderão ser interpostos até 8 (oito) dias após a juntada, aos autos, do aviso de recebimento da notificação, feita às partes, por via postal".

Ora, é preciso que se leve em conta que hoje na Justiça do Trabalho numerosos são os feitos em que funcionam advogados habilitados, constituídos pelas partes. De acordo com a legislação processual, a Comissão de Legislação Social, no substitutivo do nobre Senador Aloysio Chaves, deu uma redação correta: "Das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais e por suas Turmas, serão notificadas as partes, ou seus procuradores, por via postal".

Em face dos termos do substitutivo, Sr. Presidente, o meu voto é favorável. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) —** Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo fica prejudicado o projeto. A matéria vai à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA Nº 1-CLS**  
Substitutivo

Dá nova redação ao caput do artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação, convertendo-se em § 1º a redação do caput — alterando, renumerando-se os demais parágrafos.

"Art. 899. Das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais e por suas Turmas, serão notificadas as partes, ou seus procuradores, por via postal."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 12:**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1981 (nº 760/79 na Casa de origem), que introduz alterações no Plano Rodoviário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, no que se refere ao traçado da BR-359, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 1.189, de 1981, da Comissão

— de *Transportes, Comunicações e Obras Públicas*.

Tem a palavra o nobre Senador Saldanha Derzi.

**O SR. SALDANHA DERZI** (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto visa a incluir no Plano Rodoviário Nacional a estrada de Corumbá—Coxim—Mineiros—Ceres.

Corumbá é uma cidade que está praticamente isolada do resto do Mato Grosso e do Brasil em determinadas épocas do ano, para a qual, com a inundação do pantanal, nós não temos meios de acesso, a não ser pelo noroeste do Brasil. Então, visa a rodovia Corumbá—Coxim—Mineiros—Ceres a demandar a nossa capital e ao Centro-Oeste brasileiro, porque essa é uma zona riquíssima, é uma zona de exploração da pecuária, que tem, hoje, inclusive minério de ferro e manganês.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador.

**O SR. SALDANHA DERZI** — Com muito prazer, nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Eu queria pedir a V. Exª, como homem de Mato Grosso do Sul, que conhece bem a região, para orientar a minha posição na votação dessa matéria, porque o projeto de lei pretende acrescentar ao traçado atual da Diagonal BR-359, do trecho Corumbá—Coxim—Mineiros um novo trecho, no Estado de Goiás, de Mineiros a Ceres. Mas ocorre que esse trecho não integra o Plano Rodoviário do Estado de Goiás. Não é esse o objetivo do projeto de lei?

**O SR. SALDANHA DERZI** — Exato.

O Sr. Aloysio Chaves — Corumbá—Coxim—Mineiros—Ceres, V. Exª acrescenta. Ocorre, e esta é a minha dificuldade que estou expondo a V. Exª, que esse trecho de Mineiro a Ceres não integra o Plano Rodoviário do Estado de Goiás. Então, há uma dificuldade de ordem técnica, não obstante a boa intenção do autor do projeto em aprová-lo, e é esta dificuldade que estou expondo a V. Exª

**O SR. SALDANHA DERZI** — Nobre Senador Aloysio Chaves, vou remeter à Mesa um requerimento de adiamento de votação desse projeto para que numa outra ocasião discutamos e possamos melhor estudar essa inclusão.

Sr. Presidente, vou requerer o adiamento da votação. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) —** Sob a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 81, DE 1983**

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 91/81, por 30 (trinta) (30) dias. Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Saldanha Derzi*.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) —** De acordo com a manifestação favorável do Plenário, a matéria sairá da Ordem do Dia para tornar na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 13:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1981 (nº 2.297/79 na Casa de origem), que altera a redação do caput do art. 227 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a jornada de trabalho dos empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelefonía, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 236, de 1982, da Comissão — de *Legislação Social*.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 95, DE 1981

(Nº 2.297/79, na Casa de origem)

Altera a redação do "caput" do art. 227 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a jornada de trabalho dos empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelefonía.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 227 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 227. A duração normal do trabalho dos operadores dos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelefonía não excederá de 6 (seis) horas contínuas por dia ou 36 (trinta e seis) horas semanais."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 14:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1982 (nº 3.111/80, na Casa de origem), que modifica o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização política e administrativa dos municípios dos territórios federais, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 818 e 819, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*; e

— de *Municípios*.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.  
Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, dando-se ciência à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 3, DE 1982**

(Nº 3.111-B/80, na Casa de origem)

Modifica o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização política e administrativa dos Municípios dos Territórios Federais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 17 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Parágrafo único. O número de Vereadores será de 7 (sete) nos Municípios das Capitais e de 5 (cinco) nos demais, acrescentando-se mais um para cada 10.000 (dez mil) eleitores do Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — **Item 15:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1982 (nº 1.829/79, na Casa de origem), que estabelece normas para a expedição de documentos escolares, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 252, de 1982, da Comissão

— de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o objetivo do projeto é o de sanar um constrangimento muito sério, que figura geralmente em todos os documentos de identidade: a filiação natural. A intenção do projeto é que apenas conste, neste título de nível superior, a nacionalidade, a naturalidade e a data de nascimento. O próprio parecer, de que foi relator o nobre Senador João Calmon, diz o seguinte:

Acreditamos que o projeto vem sanar um problema muito sério, que é o constrangimento das crianças ou adolescentes terem um documento em que consta sua condição de filho de mãe solteira, pai desconhecido, ou pais com sobrenomes diferentes.

Realmente estas pessoas passam vexames e humilhações, sobretudo no âmbito escolar.

O objetivo, portanto, é o mais nobre. Não prejudica a instituição, porque é apenas a concessão do diploma e não constrange os portadores desses documentos. De modo que acreditamos que o Senado Federal será sensível a esta proposição que veio da Câmara dos Deputados e lhe dará seu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Continua em discussão o projeto.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

**O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 4, DE 1982**

(Nº 1.829/79, na Casa de origem)

Estabelece normas para a expedição de documentos escolares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os diplomas e certificados expedidos por estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, bem como de nível superior, em todo o País, consignarão, quando bastarem para a identificação inconfundível do portador, apenas os seguintes dados, além do nome:

I — nacionalidade;

II — naturalidade;

III — data de nascimento.

Parágrafo único. Tratando-se de maiores de 16 (dezesseis) anos, consignar-se-á também o número da respectiva cédula de identidade.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se à escrituração ou às anotações em fichários e demais documentos de utilização nos estabelecimentos de ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — **Item 16:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1982 (nº 413/79, na Casa de origem), que autoriza a pessoa física residente na Amazônia Legal a aplicar incentivo fiscal em fundo para o desenvolvimento regional, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 235, de 1982, da Comissão

— de Economia

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida a seguinte

**EMENDA Nº 1 (de plenário)**

**Ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1982**

No art. 1º, onde se lê: "na Amazônia Legal", leia-se: "na Amazônia Legal e nos Estados incluídos na área de atuação da SUDENE".

**Justificação**

A emenda visa a incluir os Estados da área de atuação da SUDENE, nos benefícios fiscais que o projeto estabelece.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Em discussão o projeto e a emenda que acaba de ser lida. (Pausa.) Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciado o projeto e a emenda de plenário e retorna à Comissão de Economia para que se pronuncie sobre a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — **Item 17:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1982 (nº 1.152/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a validade do atestado médico, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 411, de 1982, da Comissão

— de Saúde.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 26, DE 1982**

(Nº 1.152/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a validade do atestado médico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O atestado médico, fornecido por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina competente, é documento suficiente para comprovar a ocorrência de problemas de saúde do trabalhador ou do servidor público, tendo em vista a concessão dos respectivos benefícios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — **Item 18:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1982 (nº 3.777/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do art. 3º do Decreto-lei nº 8.622, de 10 de janeiro de 1946, dispondo sobre a idade mínima de admissão nas escolas de aprendizagem do SENAC, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 698, de 1982, da Comissão

— de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 83, DE 1982**

(Nº 3.777/80, na Casa de origem)

Dá nova redação ao caput do art. 3º do Decreto-lei nº 8.622, de 10 de janeiro de 1946, dispondo sobre a idade mínima de admissão nas escolas de aprendizagem do SENAC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 3º do Decreto-lei nº 8.622, de 10 de janeiro de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os candidatos à admissão como praticantes, além de terem a idade mínima de 12 (doze) anos, deverão satisfazer as seguintes condições:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 58, de 1983, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, para a realização de sessão especial destinada a homenagear a memória do ex-Senador Argemiro de Figueiredo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Voltamos à lista de oradores inscritos.

*O Sr. Nelson Carneiro* — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Como líder do PTB, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no ano passado, nos últimos meses, faleceu o ex-Senador, ex-Presidente da Câmara, ex-Presidente do Senado e ex-Presidente do Congresso Nacional, o Sr. Auro de Moura Andrade. O Senado resolveu, a requerimento meu e de ilustres Senadores, realizar uma sessão especial para reverenciar a memória daquele ilustre e saudoso parlamentar. Eu indagaria a V. Exª se, na forma regimental, em face dos arquivamentos dos requerimentos e das proposições que já foram feitas pela Mesa, se é preciso renovar esse requerimento ou bastará que a Mesa designe data para que essa solenidade se realize.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece ao nobre Senador que é desnecessário requerimento solicitando o desarquivamento, uma vez que o requerimento de V. Exª já foi aprovado pela Mesa; apenas, V. Exª deve manter contato com esta Presidência para marcar o dia da sessão.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Meu líder, nobre Senador Humberto Lucena, já se manifestou perante a Casa em nome do meu Partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, entretanto, eu pessoalmente quero também me manifestar sobre este assunto que fere a consciência jurídica de nossa Pátria, nesse instante em que o Senhor Presidente da República propõe a seus adversários uma trégua, e vemos, através da imprensa, que os membros do Governo não ouviram a palavra de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vemos, através dos jornais, que a pedido dos Ministros Otávio Medeiros, do SNI, e Amaury Stabile, da Agricultura, o Ministro da Justiça encaminhou anteontem ao Procurador-Geral da Justiça Militar, Newton Menezes da Costa, ofício solicitando o "procedimento penal cabível", em virtude da publicação na "Folha de S. Paulo", de domingo último, da reportagem sob o título "Conluio desvia 10 milhões de dólares da Capemi", de autoria do jornalista José Carlos de Assis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o processo, que deverá ser conduzido com base no art. 14 da Lei de Segurança Nacional, vai ser instruído pela Procuradoria da Justiça Militar à qual caberá enquadrar o citado jornalista e, possivelmente, o matutino *Folha de S. Paulo*, através de seu editor responsável Boris Casoy.

Sr. Presidente, a Lei de Segurança Nacional, "essa exceção jurídica num País que se diz com vocação democrática", continua em plena "abertura" do Senhor Presidente Figueiredo a fazer suas vítimas, vítimas selecionadas entre os que combatem a opressão e a corrupção.

No Rio Grande do Sul, pelo menos quatro jornalistas gaúchos do *Coojornal*, até ontem, quando foram beneficiados com uma decisão do Supremo Tribunal Federal, estiveram trancafiados, "passando por um período de adaptação, a fim de aprenderem a conviver em sociedade."

Ora, Sr. Presidente, de novo a Lei de Segurança Nacional parece que veio revelar que já começou a "trégua" pregada pelo governo.

Jornalistas, no estrito cumprimento do dever de informar, são processados e presos, não por crime de imprensa, mas por "indispossem o povo com as autoridades" e por um execrado tribunal de exceção, cuja ação deveria estar restrita aos crimes militares.

Mas, para o Governo, possíveis delitos de imprensa são identificados com crimes de fornecimento de informações secretas aos inimigos da Pátria.

Estranha democracia, estranha abertura, estranha trégua, onde se ouve dizer que tal escândalo ou crime não deve ser esclarecido, "se quisermos salvar esse regime de liberdade e de respeito aos direitos do homem." Estranho

regime, onde pedir uma CPI para o SNI significa, no entendimento dos réus, provocar os poderosos que se julgam acima do bem e do mal, da verdade e do erro.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Com muito prazer, nobre Senador Hélio Gueiros.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Veja V. Exª a ironia das coisas no Brasil: enquanto se enquadra na Lei de Segurança Nacional quem dá seguimento a uma série de denúncias contra esse escândalo que é a CAPEMI-Agropecuária Ltda., não se ouve da parte das zelosas autoridades do Governo nenhuma providência penal contra os responsáveis por esse empréstimo de âmbito internacional como esse da Agropecuária CAPEMI Ltda., que implicou no Banco Francês dívida de 25 milhões de dólares, que não irá pagar, porque quem irá pagar é o Banco que deu o aval e, em última análise, o povo brasileiro. Condena-se quem pretende levantar a lebre, para descobrir a verdade, mas contra os autores do empréstimo internacional, com prejuízo para instalação da Hidrelétrica de Tucuruí — porque há necessidade do desmatamento para que ela funcione — não se ouve dizer coisa alguma.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Agradeço, nobre Senador Hélio Gueiros, sua intervenção. Realmente é de estarrecer, neste momento histórico que atravessamos, depois de dezenove anos de um processo que se instalou neste País para que a ordem jurídica ameaçada fosse posta em seu lugar, a corrupção alegada fosse banida deste País. Nós que agora voltamos ao Congresso Nacional, depois de passarmos quatorze anos ausentes, por termos tido o nosso mandato de Deputado Federal cassado e os nossos direitos políticos suspensos por um processo político-militar, que se instalou no País, e até hoje nós, como V. Exª também, que fomos atingidos por esse édito, não sabemos como, nem porque fomos cassados. Estamos ainda pedindo as explicações dos motivos por que foram suspensos os nossos direitos políticos e escamoteado o direito que o povo nos deu de representá-lo. Mas, restava-nos a esperança de que o sacrifício que foi imposto a tantos outros brasileiros por este Brasil a fora, no Congresso Nacional e fora dele, tivesse a recompensa que, realmente, a coisa pública fosse moralizada. Mas, para nossa tristeza, nos dias que estamos atravessando, está ocorrendo justamente o contrário. São os escândalos estarrecedores que estão sendo postos ao conhecimento do público, e, para nossa tristeza, aquele mesmo regime que se instalou no País para combater a corrupção está, agora, servindo de anteparo a essas irregularidades todas que estamos vendo ocorrer, depois de completar quase duas décadas. É a Capemi, é a Delfin, é o SNI sendo envolvido em processos policiais que não conseguem ser esclarecidos, são os empréstimos fabulosos. Não sei para onde marchamos, nobre Senador Hélio Gueiros.

Concedo a V. Exª 9, mais uma vez, o aparte.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Nobre Senador Mário Maia, só temo que daqui a pouco, do jeito como vão as coisas, o ilustre Ministro da Agricultura proponha que a Agropecuária Capemi seja condecorada com a Ordem Nacional do Mérito.

*O Sr. José Lins* — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Em verdade, as coisas estão acontecendo de tal modo, que não será de admirar que isso aconteça em dias vindouros.

Continuando no meu discurso, abrindo aspas no período a que ia me referir: "Se quisermos — diziam eles, alegando o processo contra o jornalista — se quisermos salvar este regime de liberdade e de respeito aos direitos humanos"...

Estranho regime, digo eu, onde pedir uma CI para SNI significa, no entendimento dos réus, provocar os poderosos que se julgam acima do bem e do mal, da verdade e do erro."

Concedo o aparte ao nobre Senador José Lins.

*O Sr. José Lins* — Senador Mário Maia, sabe V. Exª que a dignidade da pessoa humana é o que há de mais sa-

grado para cada um de nós. As acusações graciosas, não provadas, são sempre condenáveis.

*O Sr. Pedro Simon* — É claro que o Senador sabe: foi cassado por acusações que desconhece!

*O Sr. José Lins* — V. Exª concedeu o aparte ao nobre Senador Pedro Simon?

**O SR. MÁRIO MAIA** — V. Exª está com o aparte.

*O Sr. José Lins* — Agradeço a V. Exª Eu cederia com muito prazer o meu aparte ao nobre Senador Pedro Simon...

**O SR. MÁRIO MAIA** Gostaria que o aparte continuasse com V. Exª e, depois, falasse o Senador Pedro Simon.

*O Sr. José Lins* — Agradeço imensamente. Mas eu dizia a V. Exª que são condenáveis tanto as acusações graciosas, quanto a impunibilidade das ações contra a dignidade do Erário Público. A lei, com base na qual as punições justas são impostas, pouco importa. A verdade é que é preciso acabar com a impunidade, não só dos que erram no serviço público, mas daqueles que graciosamente acusam sem qualquer responsabilidade para provar, atacando a dignidade alheia sem qualquer cuidado. Então, nobre Senador, muito mais justo seria que levantássemos as questões, mas que não se fizessem acusações formais sem provas. Leio, por exemplo, na imprensa, uma acusação formal à pessoa do Dr. Roberto Amaral. Não tenho nenhuma procuração para defendê-lo, nem conheço em profundidade o problema. Leio, e tenho em mãos uma entrevista do Dr. Roberto, concedida, se não engano, à *Folha de S. Paulo*, no dia 2 de março de 1982. E um inquérito: a sistemática de perguntas usada pela *Folha* equivale a um verdadeiro inquérito. V. Exª diz que a missão da imprensa é informar. Sim, é informar, até aí estou de pleno acordo. Mas a nós cabe tentar um julgamento mais profundo, porque a mim, sinceramente, não importa o instrumento pelo qual se faz justiça, mas é importante que a justiça seja feita.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Agradeço a V. Exª, o aparte que enriquece as minhas modestas considerações. Realmente, a impunidade deve ser verificada e deve ser objeto dos nossos cuidados, o que não ocorreu, durante tanto tempo nesse regime de exceção que foi instalado em 1964 e que para se processar, prender e fazer desaparecer cidadãos brasileiros não se perguntava que cor, que religião, que partido tinham. Estamos chegando agora, e todos nós procuramos cooperar para que este País, realmente, com essa promessa de Sua Excelência o Senhor Presidente da República que, não resta dúvida, está tentando fazer esta abertura, a qual parece que se abriu alguns centímetros até agora. Queremos, com nossa cooperação, ver a porta da democracia reaberta, porque apenas agora estamos olhando por uma fresta, haja vista o que está acontecendo através das providências que o Governo está tomando contra aqueles que procuram veicular, com sacrifício, as notícias para o povo.

*O Sr. Pedro Simon* — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul.

*O Sr. Pedro Simon* — Em primeiro lugar, a alegria e o rigozijo pela presença de V. Exª em nosso convívio. Dizia eu, num aparte anti-regimental, quando o nobre Senador José Lins falava nas acusações sem provas, que ninguém mais do que V. Exª sente e compreende isso, cassado que foi, sem saber, até hoje, o motivo e a razão dessa cassação. Mas diz o nobre Senador José Lins que as acusações devem ser provadas. A grande verdade é que a missão da imprensa não é denegrir evidentemente a honra de ninguém, mas levantar e denunciar os fatos, para que a sociedade, o Governo e o Parlamento possam evidentemente, a *posteriore*, averiguá-los. Enquanto jornalistas e mais jornalistas, ao longo dessa década, têm sido processados por denunciar fatos, — e já não falo em casos menos importantes, mas os casos fundamentais de escândalos comprovados e reconhecidos — qual foi a vez em que alguém foi condenado e que um fato foi devidamente provado, quer no campo da violência, como lá no Riocentro, quer no campo do escândalo, como o da Del-

fin? Enquanto estão processando o jornalista da *Folha de S. Paulo*, as manchetes de hoje dos jornais do centro do País anunciam que desapareceu toda a madeira de Tucuruí, sumiu. Agora, não é a coroa da rainha, nem a Copa do Mundo que desapareceu, foi a madeira de Tucuruí que desapareceu. Parece-me que — fala o Senador pelo Amazonas — um toro daqueles deve ser algo realmente que com os braços abertos não se pode abraçá-lo, um diâmetro de alguns metros.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Alguns homens, com os braços dados uns aos outros, às vezes não abraçam uma tora de castanheira ou de mogno.

**O Sr. Pedro Simon** — Pois essa madeira toda desapareceu, sumiu! E, sobre isso, nada. Apurar, investigar, nada! Agora, processar, que tem um sentido intimidatório, para intimidar esses jornalistas, para intimidar o jornal e para intimidar outros jornalistas, isso acontece. A grande verdade, Senador, é que quando a Imprensa dos Estados Unidos denunciou o escândalo *Watergate*, parecia um absurdo, parecia ridículo. O povo americano não aceitou o absurdo de se colocar microfones na sede do Partido Democrata; mas o governo foi investigar, o Congresso investigou e, nas investigações, verificou-se que o caso ia além, e foi tão mais além que o Presidente da República teve de renunciar, ao seu mandato. Lá acontece isso. Aqui, Lei de Segurança Nacional para quem denuncia, investigação absolutamente zero. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, aconteceu lá no Rio Grande do Sul, onde foram seqüestrados uruguaios que estavam em Porto Alegre e levados para o Uruguai com o apoio de policiais do Rio Grande do Sul. Estes policiais, em uma CPI da Assistência Legislativa, foram denunciados, foram à Justiça e condenados. Pois o policial que foi condenado na Justiça pela sua responsabilidade no seqüestro dos uruguaios recebeu a condenação do Mérito Policial no Rio Grande do Sul!

**O Sr. Hélio Gueiros** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e, em verdade, nós ficamos em dúvida e inseguros, ao voltarmos ao Congresso Nacional como Senador da República, porque não sabemos se temos já o direito à liberdade de dizer, em uma das Casas do povo, aquilo que podemos dizer, aquilo que deve ser dito, sem que o perigo das ameaças possam se concretizar, como se concretizaram em outras épocas, após 1964.

**O Sr. Carlos Alberto** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte!

**O SR. MÁRIO MAIA** — Eu daria preferência, antes do aparte do Senador Hélio Gueiros, que já me aparteuo duas vezes, a ouvir o nobre Senador Carlos Alberto.

**O Sr. Carlos Alberto** — Senador Mário Maia, primeiro, como jovem parlamentar, que lamentar profundamente e não sei as razões pelas quais V. Ex<sup>a</sup> foi cassado. Mas, quero, nesta minha intervenção — no momento em que V. Ex<sup>a</sup> extravessa e chega a esta Casa trazido pela vontade popular, pela vontade do povo do seu Estado — quero fazer uma colocação como homem do Governo mas também como um ex-homem de Oposição. Na época do arbítrio, na época em que V. Ex<sup>a</sup> foi cassado, talvez eu estivesse nas tribunas protestando contra as cassações. V. Ex<sup>a</sup> não sabe porque foi cassado. Perguntar a nós, agora? Não! Na bancada de V. Ex<sup>a</sup> tem alguém que poderá responder por que V. Ex<sup>a</sup> foi cassado, até porque ele também assinou algumas cassações. V. Ex<sup>a</sup> poderia perguntar ao Senador Severo Gomes por que foi cassado. No caso do seqüestro dos uruguaios, no Rio Grande do Sul, o nobre e brilhante Senador por quem tenho uma admiração profunda, um homem extremamente inteligente, capaz. Ele, então, também acusou o Governo do seqüestro dos uruguaios, lá no Rio Grande do Sul. E eu pergunto, quem era o Governador do Rio Grande do Sul na época dos seqüestros? Quem era? Governador Sinal Guazelli, hoje também um militante do Partido de V. Ex<sup>a</sup>. Então, aqui fica este registro de protesto. Não concordo com nenhuma violência, até porque, na minha idade, sou comprometido, única e exclusivamente, com a minha geração e tenho um compromisso para com o futuro deste País. Agora, precisamos também, reconhecer, se V. Ex<sup>a</sup> aqui está e quer negar uma abertura política e quer negar a democracia que nós hoje já estamos viven-

do, V. Ex<sup>a</sup> é fruto desta abertura. Se o Presidente Figueiredo chegou ao Palácio do Planalto anunciando a mão estendida e atendendo aos diversos segmentos da sociedade, assinou e avalizou várias promissórias, diga-se que houve pressão para que o Presidente desse anistia, mas foi o Presidente que mandou para esta Casa o projeto que concedeu anistia a todos aqueles que foram punidos por atos de exceções. E todos aí estão, inclusive liderando agremiações partidárias, eleitos pela vontade do povo, aqui estão representando o povo dos seus Estados, numa comprovação inequívoca e incontestável de que, na verdade, hoje vivemos um regime democrático. E se nós vivemos, o atestado é a presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Agradeço o aparte do brilhante e jovem Senador, mas quero dizer que não estava me referindo a pessoas, nem indaguei do Congresso, ou do Senado, que me informasse os motivos da cassação.

Quanto aos registros que V. Ex<sup>a</sup> faz de pessoas que pertenceram ao Partido do Governo, no alvorecer de sua implantação, abstenho-nos de fazer considerações pessoais, porque criticamos a tese, o sistema político que foi instalado no País e que atingiu a todos nós suprimindo as liberdades democráticas que eram, então, usufruídas pelo povo e pelo Congresso Nacional. Daquela época então, o sistema político militar que foi instalado no País passou a atingir indiscriminadamente políticos com mandatos, políticos sem mandatos, funcionários públicos, militares, pessoas de todas as categorias e camadas sociais. E, portanto, contra o arbítrio que falamos e é o arbítrio que nós estamos acusando e fazendo referência.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Concedo o aparte ao nobre Senador Hélio Gueiros.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Quando requeri o meu aparte foi porque não queria deixar passar em julgado a afirmação de que não tem a menor importância a lei sob a qual se enquadrar alguém. Acho que isso é relevante e muito relevante. A lei tem que ser legítima e justa, uma lei ilegítima e iníqua não tem condições de enquadrar ninguém, a não ser como fruto da violência e do arbítrio. Os jornalistas têm uma lei específica prevista em nossa Legislação, devem ser enquadrados, processados, julgados pela Lei de Imprensa, e não se invocar uma lei injusta, iníqua, absurda, como é a Lei de Segurança Nacional. Porque, no final das contas, o que se pretende com isso é, como disse o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, Sr. Pedro Simon, apenas intimidar, amedrontar os jornalistas brasileiros, porque são eles que estão dando a grande lição em matéria de denúncia, que também deve ser uma função do Congresso Nacional. Quanto à observação do eminente e jovem Senador Carlos Alberto de que os antigos governistas que passaram para as hostes do PMDB levam consigo ainda a responsabilidade pelos atos praticados, quero dizer a S. Ex<sup>a</sup> que, se esse raciocínio prevalece, ele também quando passa para as hostes de um Governo que patrocinou, como ele disse de viva voz, o arbítrio, a violência, ele também passou a encampar e a ser responsável pelo arbítrio, e a violência praticados no Brasil.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Muito obrigado ao Senador Hélio Gueiros, pelo aparte.

**O Sr. Fábio Lucena** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Concedo o aparte ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador, sou essencialmente jornalista nesta República em que os jornalistas são processados. Tenho uma grande condecoração do SNI tenho a honra de ser o jornalista que já respondeu a mais processos, crimes nesta República: quarenta e dois processos urdidos pelo SNI, três perante a Justiça Militar acusados de crime contra a Segurança Nacional e absolvido em todos os Tribunais civis e militares do País. Um desses processos foi urdido propiamente para impedir a minha candidatura à Câmara dos Deputados em 1974. Mas quando o SNI comete crime nenhum o processa. Está em poder do General-Chefe do SNI Otávio Medeiros prova documental de que o Chefe do SNI

em Manaus, Almirante Roberto Gama e Silva, fez contrabando de automóveis, no exercício e em função do cargo através da Zona Franca de Manaus. Eu peço que o General-Chefe do SNI se manifeste a propósito desta denúncia, que está em poder de S. Ex<sup>a</sup>. Porque, quando o mesmo Almirante desembarcou, com a farda da Marinha — que não pertence a ele, porque pertence à Nação brasileira — em Manaus, na recente campanha eleitoral, para extorquir dinheiro dos industriais, a fim de financiar a campanha que se transformou em derrocada inevitável do PDS, nós, eu candidato ao Senado e o Professor Gilberto Mestrinho, candidato ao Governo do Estado, denunciemos o Almirante ao Sr. Ministro da Marinha. E, em menos de 24 horas, o Sr. Ministro da Marinha respondia, em nota oficial, abonando, endossando a idoneidade moral do ilustre oficial contrabandista, que até hoje só tem desonrado a Marinha do nosso País. O que digo aqui está provado, está em poder do General-Chefe do SNI, do Sr. Ministro. E tem mais, nobre Senador: a CAPEMI não atua somente no Pará; ela cruzou as fronteiras do Amazonas, como eu vou demonstrar daquela tribuna; a CAPEMI se investiu, como empresa de seguros privados, imaginem V. Ex<sup>a</sup>s, do estranho *know how* de produzir álcool na região amazônica. E, hoje, o maior credor da CAPEMI, em mais de um bilhão de cruzeiros, é o Deputado Federal Carlos Alberto de Carli, da Bancada do PMDB amazonense, que foi o construtor real da usina de álcool de Manaus, onde o escândalo da CAPEMI assume proporções maiores, talvez mais sórdidas do que essas conotações absurdas que foram aqui exibidas pelo eminente Senador Hélio Gueiros, do Estado do Pará. Quanto a saber quem foi que cassou V. Ex<sup>a</sup>, ou por que V. Ex<sup>a</sup> foi cassado, eu respondo: V. Ex<sup>a</sup> foi cassado porque, neste Senado, durante todo o período do arbítrio, um só homem falou pela Amazônia: foi esse homem que cassou V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Hélio Gueiros: foi o ex-Presidente do Senado Federal, agora e em boa hora punido — punido severamente pelo bravo povo paraense, que cassou o mandato do cassador e que devolveu o mandato ao cassado, puniu o injusticador e premiou o injusticado Hélio Gueiros. Perdoe-me por tê-lo interrompido.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Nobre Deputado Fábio Lucena... Desculpe o tratamento, que não é pejorativo, mas é que, quando fomos cassados, éramos Deputados...

**O Sr. Fábio Lucena** — Permita-me um esclarecimento, só não fui Deputado porque o SNI não o permitiu.

**O SR. MÁRIO MAIA** — ... e ainda estamos no hábito daquela Casa, ainda não nos habituamos, modestamente, com a promoção que o povo de nossa terra nos concedeu, mas estamos gratificados porque o arbítrio, a força, a chamada Revolução, cassou o nosso mandato, mas como dizíamos em nossa campanha política, o nosso nome continuou eleito no coração do povo acreano, e a prova está aqui na nossa presença no Senado da República.

Então, nobre Senador Fábio Lucena, insiro, com prazer e satisfação o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que vem enriquecer, sobremodo, a modesta contribuição que estamos trazendo, nesta tarde, à redemocratização do País, quando protestamos veementemente contra as arbitrariedades que estão se praticando sobre aqueles que veiculam as notícias para trazer o mínimo de esclarecimento ao povo brasileiro.

**O Sr. Pedro Simon** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Mais uma vez, com todo o prazer, o Acre recebe o aparte do Rio Grande do Sul. Estado com quem estamos identificados historicamente...

**O Sr. Pedro Simon** — E verdade.

**O SR. MÁRIO MAIA** — ... uma vez que Plácido de Castro é filho da sua brava terra.

**O Sr. Pedro Simon** — Muito obrigado, Nobre Senador, essa pergunta pode se fazer mas, homens que integraram o Governo, homens que participaram do Governo, agora estão na Oposição? Pelo amor de Deus, esses homens deixaram o cômodo e tranqüilo lugar no Governo para terem a coragem de dele discordar e virem para a

Oposição, podemos ter, com relação a esses homens, até discordâncias com relação ao seu passado, mas temos que reconhecer que são homens que tiveram a bravura, que tiveram a dignidade, que tiveram a coragem, e muitos vieram quando ainda existia o AI-5, quando ainda se estava no regime do pleno arbítrio, e vieram para o caminho da Oposição e aceitaram o caminho da Oposição. Ao contrário de outros que estavam, que trilhavam os caminhos da Oposição e que foram para o auge aconchegante do Governo. Nós do PMDB, se lamentamos muitos companheiros nossos que foram levados para o lado do Governo: numa hora como esta, nós dizemos que recebemos de braços abertos aqueles que decidam participar da luta heróica da Oposição deste País, em busca do seu verdadeiro destino. Não, pelo amor de Deus, querer se analisar alguém que foi Governador, alguém que foi Ministro, e Governador ou Ministro podia estar cuidando de seus interesses, buscando enriquecer, como tantos estão, ou buscando novos cargos e novas honrarias, e abandonou tudo isto para denunciar o modelo e denunciar o sistema e vir para o caminho da Oposição, numa hora como esta é mérito, soma, dignifica. Para nós do PMDB, que somos um partido sem rancor e sem revanchismo, que somos um partido que abriga e busca a convivência para que possamos, juntos, mudar o que está aí, que não queremos ser nós, apenas nós, os primeiros, mas buscar o somatório de todos aqueles que desejam mudar, para nós é uma honra muito grande receber no nosso convívio adversários de ontem, mas que abandonaram a tranqüilidade ou a expectativa, ou até os cargos que detinham, para vir para o campo duro, difícil e árduo da Oposição. Parece-me isso bem mais fácil do que sair da Oposição e ir para o campo fértil e tranqüilo e com vantagens do Governo que aí está.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Nobre Senador Pedro Simon, e eu digo mais ainda: além de receber como V. Ex<sup>a</sup> e nós todos do PMDB os nossos ontem aparentemente adversários, com íubilo pelos motivos que V. Ex<sup>a</sup> acaba de apontar, queremos dizer que nós orgulhamos desses companheiros porque eles foram mais otimistas e esperançosos do que nós porque nós não acreditávamos que o regime que estava se instalando, em 1964, seria o regime da redenção da nossa Pátria e da liberdade que se alegava que se ia buscar. No dia 3 de abril de 1964, fizemos um discurso, na Câmara Federal, protestando contra o arbítrio que estava se instalando naquela data e, na nossa linguagem de médico, afirmávamos que a Nação brasileira, naquele instante, estava dando à luz um monstro, que era o regime político-militar que então se instalava naquela madrugada de 1º de abril, às 2 horas do alvorecer. E eu descrevia como era o nascimento de um monstro e como a mãe Pátria ficara com as suas entranhas, ao dar nascimento teratológico ao regime que se implantava; quisera eu que estivesse errado naquele momento, quisera eu que estivesse enganado. Infelizmente, a História, os fatos, vieram a demonstrar que realmente era o que estava acontecendo, porque, passados os tempos, já não éramos mais nós vaticinadores do futuro.

*O Sr. Alexandre Costa* — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> em um momento nobre Senador.

Então, aqueles nossos companheiros tiveram a esperança de que o regime que estava se implantando vinha realmente em socorro, ele iria abrir as portas da liberdade, ele iria acabar com a corrupção, com a subversão neste País. Mas o que se verificou foi que houve a subversão da ordem, o silêncio...

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Mesa comunica ao nobre Senador Mário Maia, que está por dez minutos o término do seu tempo para o presente pronunciamento.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Agradeço a advertência da Mesa para orientação do meu discurso, o qual está sendo mais para os meus aparteadores, que eu recebo com muita honra, pois são eles que engrandecem o conteúdo do meu modesto discurso, as minhas pobres qualidades de orador.

*O Sr. Alexandre Costa* — Mas, quem faz o apelo é um ex-colega de V. Ex<sup>a</sup> na Câmara dos Deputados.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Concedo, com todo o prazer, o aparte ao nobre Deputado José Lins, ou melhor, nobre Senador.

*O Sr. Alexandre Costa* — V. Ex<sup>a</sup> não dá preferência ao seu ex-colega de Câmara?

*O Sr. José Lins* — V. Ex<sup>a</sup> me honra muito me chamando de Deputado, porque...

**O SR. MÁRIO MAIA** — É honra para nós todos...

*O Sr. José Lins* — ... eles são tão importantes que merecem nossa consideração e nosso respeito.

**O SR. MÁRIO MAIA** — ... nos caminhos da representação popular, desde vereador até o mais alto grau.

*O Sr. José Lins* — Mas, nobre Senador Mário Maia, considero tão ignominioso o arbítrio, a dilapidação do bem público, a escamoteação da verdade, quanto a acusação inconsequente. Está V. Ex<sup>a</sup> fazendo a análise de um problema e busca comparações com processos, com coisas que a História nos ofereceu.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Veja bem, não estou fazendo acusações inconsequentes, e mas relatando os fatos registrados pela história do nosso País nos últimos 20 anos.

*O Sr. José Lins* — V. Ex<sup>a</sup> apresenta fatos e busca comparações com certos momentos que a história nos ofereceu nos últimos anos, de homens tão dignos quanto nós participarem de um lado e outro desse processo histórico. Parece-me que não cabe, aqui, julgar a posição pessoal desses homens e V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem que não está interessado na análise nem do seu próprio caso, nem da posição de pessoas que participaram de fato daquele momento de julgamento, e do processo que culminou com a cassação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO MAIA** — O julgamento não interessa, interessa o aperfeiçoamento.

*O Sr. José Lins* — Mas há de haver, nobre Senador, equilíbrio na posição daqueles que levantam os problemas em busca de uma análise maior, de uma objetividade que nos conduza a um julgamento sério e, se necessário, a uma punição. Porque, realmente, é inconsequente que cada um de nós nos julgemos donos da verdade e cada vez que defendamos o nosso ponto de vista passemos a considerar que todos os outros estejam errados. S. Ex<sup>a</sup>, o nobre Senador Fábio Lucena, foi acusado, foi julgado, segundo nos disse, 43 vezes, e finalmente, ficou livre, o que significa que há justiça. Mas S. Ex<sup>a</sup> acusa o SNI, ou acusa mais alguém, cita nomes de pessoas que julga contrabandistas, mas não espera, ou pelo menos, parece considerar que devemos aceitar isso como a última palavra, como a decisão da Justiça. É e contra isso que me rebelo. Mas quando a verdadeira justiça é feita, quer seja baseada numa lei quer noutra, o ato é válido. E isto é o que eu penso. Mas, quando chegamos aqui a comparar um empréstimo, como foi feito, com um desfalque, sem maior prova, acho que estamos sendo inconsequentes nesse caso, nós que desejamos justiça, nós que desejamos acertar no nosso julgamento. E esta Casa, nós que representamos os nossos Estados, mas que temos uma tremenda responsabilidade perante a Nação, creio que esquecendo velhas rixas, as dificuldades de um processo político histórico que, afinal de contas, desemboca agora numa fase nova da vida do País, buscando a conciliação, inclusive daqueles que foram afastados do processo e que voltam ao nosso convívio. Creio que é hora, nobre Senador, de pormos à disposição desse debate a análise cuidadosa, deixando de lado os prejulgamentos e buscando acertar naquilo que é mais importante para nós, a prevalência do Direito e da justiça.

**O SR. MÁRIO MAIA** — É o que estamos procurando.

*O Sr. Alexandre Costa* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador.

**O SR. MÁRIO MAIA** Um momento, nobre Senador Alexandre Costa.

É o que estamos tentando, procurando fazer, que haja justiça, que não se prendam arbitrariamente as pessoas...

*O Sr. José Lins* — Tenho certeza disso, nobre Senador...

**O SR. MÁRIO MAIA** — ... que não se prendam arbitrariamente jornalistas, quando estão no exercício sagrado da sua atividade profissional, que não se tomem providências dessa ordem e que os elementos ou as pessoas se julgem, ou que o sistema, ou que o Governo julga que tenha ofendido sua honra ou sua dignidade, faça com que a tramitação da justiça corra todos os seus canais competentes.

Agora, as arbitrariedades que continuam ocorrendo — imagino mesmo até à revelia do Senhor Presidente da República — são os vícios de um regime autoritário e fechado que ainda estão incidindo sobre nós próprios.

De modo que eu pediria — concedendo o aparte ao nobre Senador Alexandre Costa — aos companheiros que encerrassem os pedidos de apartes, porque a Mesa já me advertiu que me restam apenas poucos minutos para concluir as minhas considerações.

*O Sr. Alexandre Costa* — Senador Mário Dias, tão logo tomei conhecimento de que V. Ex<sup>a</sup> estava inscrito para falar nesta sessão, deixei outras obrigações para vir ouvi-lo.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Muito obrigado nobre Senador.

*O Sr. Alexandre Costa* — Afinal, desejava ouvir um velho colega de Câmara, que conheci correto, que conheci sério, que conheci cumpridor das suas obrigações, e que, por motivos que nem V. Ex<sup>a</sup> nem eu sabemos, foi afastado da vida pública quando dos atos institucionais. Compreendo perfeitamente o desabafo de V. Ex<sup>a</sup>. É natural. Quando falta ao injustiçado a coragem de desabafar...

**O SR. MÁRIO MAIA** — Apenas uma observação, nobre Senador. Não estou desabafando, estou fazendo uma comunicação de jornalistas que foram presos individualmente. E citei fatos, apenas isto.

*O Sr. Alexandre Costa* — Não estou fazendo críticas a V. Ex<sup>a</sup>, estou compreendendo o melhor sentido, mesmo porque acho que um homem que não tem coragem de desabafar, quando injustiçado, e eu sei e tenho a coragem de dizer que V. Ex<sup>a</sup> foi injustiçado...

**O SR. MÁRIO MAIA** — Muito agradecido.

*O Sr. Alexandre Costa* — ... não merecia, absolutamente, voltar a nenhuma das duas Casas, nem à Câmara, nem ao Senado. Mas dizendo isso, dizendo da alegria que tenho de ouvi-lo, embora discorde em muitos pontos do discurso de V. Ex<sup>a</sup> faz, eu diria que também sou contra a Lei de Segurança Nacional. Mas, pergunto a mim mesmo: por que a Lei de Segurança Nacional, necessária para coibir irresponsabilidades como esta, do Senador pelo Amazonas, que aparteou V. Ex<sup>a</sup>, quando acusa sem provas, sem argumentos, o ex-Presidente desta Casa como responsável pela cassação de V. Ex<sup>a</sup>? É uma violência, talvez maior do que a Lei de Segurança Nacional, no meu julgamento. No julgamento de V. Ex<sup>a</sup> não é obrigado a ser, mas no meu julgamento sim.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Ele quis dizer que ele é um dos responsáveis, porque ele assinou junto com o Presidente da República o ato.

*O Sr. Alexandre Costa* — Mas isso não tem importância. O Senador Severo Gomes também assinou atos e nem por isso deixa de ser um homem ilustre, um homem sério, um homem correto, que todo o Brasil conhece. E como diz o Senador Pedro Simon, teve a coragem de deixar o Governo e aderiu à Oposição.

**O SR. MÁRIO MAIA** — A responsabilidade foi neste sentido.

*O Sr. Alexandre Costa* — Mas a maneira como se portou, odienta, pessoal, numa Casa que não cultivava ódios, nem vinganças. Sinceramente, não me agradou em absoluto. Principalmente quando atacou, de forma pessoal, um homem da honradez, da dignidade, da conduta ilibada, da cultura e sobretudo do talento do Senador Jarbas Passarinho (*Muito bem*), que deixou nesta Casa o rastro da inteligência, da competência e do bem servir à causa pública. Ao parabenizá-lo pelo seu discurso, e ao repudiá-lo pelo aparte insólito do Senador pelo Amazonas, terminando com o desejo ouvi-lo muitas vezes, mesmo discordando do que V. Ex<sup>a</sup> diz, mas matando as lembranças de um velho colega da Câmara Federal. Muito obrigado.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Muito obrigado ao nobre Senador Alexandre Costa.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Solicito ao nobre colega, Senador Mário Maia, que não permita mais apartes, pois seu tempo está esgotado.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Sr. Presidente, vou concluir o meu discurso. Quero dizer que insiro as considerações do aparte do nobre Senador Alexandre Costa, no que concerne à minha pessoa, com o maior apreço e grato pelas referências ao nosso passado na Câmara Federal. Quanto ao juízo que o nobre Senador Alexandre Costa faz do aparte do nobre Senador Fábio Lucena, furto-rae de entrar no mérito, para não polemizar. Continuando:

Sr. Presidente, a prisão dos jornalistas gaúchos e a decisão de instaurar processo contra o repórter da *Folha de S. Paulo*, tem ensejado os mais veementes protestos de juristas e das pessoas amantes da justiça e da liberdade de todo o País.

A propósito do processo mandado instaurar contra o jornalista José Carlos de Assis, desejo transcrever, para que conste de nossos Anais, o seguinte tópico do editorial do jornal (*Folha de S. Paulo*).

“Se a intenção era tornar evidente que a normalização política conta ainda com poderosos adversários neste País; se a idéia era fazer letra-morta da conclamação presidencial em favor de soluções democráticas para os nossos problemas — então a data não poderia ter sido melhor escolhida. Pois o ofício ministerial foi anunciado justamente no dia em que o Congresso Nacional é reaberto para receber, de todas as regiões do Brasil, os parlamentares eleitos no grande evento democrático do 15 de novembro para desempenhar suas altas funções durante a próxima legislatura. E justamente no mesmo dia em que o presidente Figueiredo, em mensagem ao Legislativo, declara o encerramento da tutela governamental sobre a abertura política e convida a Nação para uma trégua, por intermédio de seus representantes.

Mais uma vez os fatos vêm provar a íntima associação entre a Lei de Segurança Nacional, esse resquício anacrônico que nos foi legado pelas violências da década de 60, e o espírito daqueles que não suportam assistir ao livre funcionamento das instituições democráticas, entre elas a imprensa.

A sociedade brasileira já superou um sem-número de empecilhos em sua caminhada rumo a uma democracia moderna, estável e duradoura. O principal obstáculo, hoje, chama-se Lei de Segurança Nacional.”

Muito agradecido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pela atenção que me dispensaram e os apartes que enriqueceram com ouro o discurso de latão (*não apoiado*) que eu estava fazendo nesta Casa. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Senador Saldanha Derzi. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

**O SR. PRESIDENTE** Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Lomanto Júnior, por cessão do Sr. Senador Moacyr Duarte.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confesso que era do meu propósito reiniciar as minhas atividades, ocupando a tribuna desta Casa, em que me sinto tão honrado em pertencer, na próxima semana, quando devo pronunciar, diria melhor, devo fazer uma análise do sucesso do Governo num dos setores mais críticos da crise brasileira, ou pelo menos dos mais críticos, que é o setor das Minas e Energia.

Sr. Presidente, estava há pouco, cumprindo meus deveres de Senador, comparecendo às Comissões para, com o meu voto, eleger os novos companheiros, quando ouvi, e ouvi com muita atenção, atenção que se transformou em revolta, Sr. Presidente, e dirigi-me às pressas para este Plenário, a fim de que não ficassem sem resposta as injúrias que aqui foram assacadas contra figura das mais respeitáveis da vida brasileira. Encontrei-me com o meu Líder, Senador Aloysio Chaves, que veio ao encontro do meu desejo e solicitou-me que fosse o intérprete da repulsa da Bancada do meu Partido contra as injúrias que aqui foram assacadas. É verdade que o Senador Alexandre Costa respondeu com coragem e segurança, qualidades que lhe são peculiares, as insólitas, as injuriosas acusações feitas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ele não pôde se estender porque S. Ex<sup>a</sup>, usava apenas o artifício do aparte e não era suficiente, não nos contentou e não nos trouxe tranquilidade à nossa consciência, por isso não permitimos que se deixasse para amanhã, sem uma resposta, a mais afirmativa, sem uma repulsa, a mais veemente, ao discurso, ou melhor, ao aparte de um Senador que estreia e ainda não conhece, ainda não sentiu, ainda não percebeu que esta Casa é uma Casa de diálogo respeitoso. Esta Casa, Sr. Presidente, onde, depois de tantos anos de Executivo e de Legislativo, aqui cheguei, e ainda assim aprendi muitas lições de respeito, lições de camaradagem, lições de entendimento. Quantas vezes, Sr. Presidente, nos mais acirrados debates desta Casa, um simples olhar entre companheiros que militavam em posições adversas arrefecia-se o ânimo, porque a tradição do Senado é a de não permitir que se injurie, que se calunie, que se desrespeite, não porque nosso Regimento assim obriga, e sim porque é tradição desta Casa, desde os primórdios da sua existência.

O Senador Fábio Lucena, do Amazonas, pela primeira vez se pronuncia nesta Casa através de um aparte ao discurso do Senador Mário Maia. É claro que se S. Ex<sup>a</sup> tivesse mais convivência não faria assim. Acredito mesmo que no decorrer dos seus oito longos anos de mandato S. Ex<sup>a</sup>, vai perceber que esta Casa repudia, que esta Casa não aceita, que esta Casa não dá guarida aos que querem atingir ou atrair manchas em caracteres cuja alvinidade o País inteiro reconhece.

*O Sr. Fábio Lucena* — V. Ex<sup>a</sup>, permite um aparte?

**O SR. LOMANTO JUNIOR** — Concederei oportunamente o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas terei que prosseguir no meu discurso. Darei o aparte e o tempo será suficiente para V. Ex<sup>a</sup> justificar o seu infeliz aparte nesta tarde.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente...

*O Sr. Fábio Lucena* — V. Ex<sup>a</sup>, permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. LOMANTO JUNIOR** — Darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas agora não. Em primeiro lugar, sou um homem que gosta de debater, mas o Regimento diz que o aparte só pode ser dado quando permitido pelo orador. Não permito a V. Ex<sup>a</sup>, o aparte sem antes caracterizar aqui a revolta, que creio não seja só do PDS. Muitos companheiros do seu Partido não assinam, não aprovam as as-

sertivas infelizes proferidas por V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa. Sr. Presidente, diz o art. 21 de Regimento Interno:

“Art. 21 — Ao Senador é vedado:

a) ...

b) usar de expressões descorteses ou insultuosas.

§2º A Mesa providenciará a fim de que não constem do Diário do Congresso Nacional e dos Anais as expressões consideradas anti-regimentais.”

Sr. Presidente, as expressões não são anti-regimentais, são caluniosas; as expressões envolvem injúrias, as expressões são as mais infelizes que eu já ouvi um Senador pronunciar nesses quatro anos de mandato que o povo baiano me concedeu.

Aqui estão as expressões, Sr. Presidente, não quero lê-las mas quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> que, de acordo com o Regimento, faça retirar do discurso do Senador Mário Maia, no aparte do Senador pelo Amazonas, as expressões injuriosas a um cidadão, a um homem das nossas Forças Armadas, mas sobretudo a um cidadão digno, que é aqui chamado de contrabandista. Enfim, várias, tantas expressões urdidas por um desejo de atingir a figura do Almirante Gama e Silva.

*O Sr. Fábio Lucena* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O Sr. Lomanto Júnior** — Permitirei a todos os companheiros, mas enquanto eu não formular aqui a minha defesa, ou melhor, o meu repúdio e em nome dos meus colegas, não concederei apartes, mas temos tempo suficiente para eles.

Mas, Sr. Presidente, o Almirante Gama e Silva, não tenho relações pessoais com S. Ex<sup>a</sup>, mas tendo amigos na Marinha, deles só tenho ouvido as mais encomiosas referências de um militar digno que honrou a farda de Tamandaré e que se constitui hoje, como se constituiu ontem, nas Forças Armadas, num cidadão prestável, num patriota, num brasileiro que tem-se desincubido com dignidade das funções que tem exercido.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que retire essas expressões. Elas não poderão constar nos Anais da nossa Casa, porque elas são manchas, pequeninas manchas, é bem verdade, manchas passageiras, manchas que o pouco tempo se incubirá de destruir, mas que, mesmo assim, não queremos e não desejamos que elas possam atingir a alvura que se coaduna com a própria farda que vestiu, ou que veste, o Almirante Gama e Silva.

Mas, Sr. Presidente, tocou-me profundamente. Tenho a impressão de que o Senador nem sequer conversou com seus companheiros, nem sequer tomou informação — que me desculpem os demais colegas —, do homem que pontificou nesta Casa. Se há um homem que dignificou o Senado, se há um homem que projetou o Senado, se há uma figura que deve merecer o respeito do povo brasileiro, não é o PDS que disse isso aqui, mas todo o Senado proclamou aqui que Jarbas Passarinho veio do Pará para engrandecer o Brasil, no Ministério da Educação, no Ministério do Trabalho e, sobretudo, no Senado Federal.

*Os Srs. Moacyr Duarte e Hélio Gueiros* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O Sr. Fábio Lucena* — Ex<sup>a</sup>, peço apenas a prioridade.

**O Sr. Lomanto Júnior** — Darei a V. Ex<sup>a</sup> em primeiro lugar. V. Ex<sup>a</sup> pode estar certo de que será o primeiro. Sou um homem que tenho o fascínio pelo debate.

Sr. Presidente, quem ouviu, como ouvimos aqui, os pronunciamentos dos adversários de Jarbas Passarinho, quem ouviu, como ouvi, Senadores como Itamar Franco, como Mauro Benevides, Agenor Maria, na última visita que fiz ao meu prezado colega, lá estavam eles, todos para levar o preito da sua homenagem e lamentar a lacuna impreenchível, Sr. Presidente, a lacuna impreenchível que se abriu com a ausência do Senador Jarbas Passarinho.

O Pará não cassou Jarbas Passarinho. Jarbas Passarinho não foi derrotado pelo Pará.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Foi sim Senhor.



**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Sofreu um acidente tão comum na nossa vida política.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Não, foi derrotado, nobre Senador.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Então, eu, que tenho uma admiração profunda pelo Pará, pelo seu passado, e...

*O Sr. Hélio Gueiros* — Pode continuar tendo. Não houve desdouro algum.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — e continuo, sei que o Pará vai refletir e vai ter o arrependimento de ter retirado do Senado a maior figura que este Senado conheceu nestes últimos anos.

*O Sr. Hélio Gueiros* — V. Ex<sup>a</sup> está injuriando todo o Senado.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — E eu ouvi do Senador Paulo Brossard, cuja homenagem presto aqui, como um dos nomes tutelares desta Casa, durante o tempo em que aqui permaneci, que debater com Jarbas Passarinho...

*O Sr. Hélio Gueiros* — Tão igual quanto qualquer um de nós.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — ...debater com Jarbas Passarinho era, sem dúvida alguma, algo que enlevava o cidadão, que enaltecia o debatedor e que engrandecia o Parlamento Nacional.

Sobre Jarbas Passarinho posso falar, Sr. Presidente, sobre ele eu posso falar.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Mais do que os paraenses?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Quando as paixões cessarem, as paixões que nos levam a tremendas injustiças, quando os ventos do ódio, quando essas paixões cessarem o povo do Pará vai verificar o erro que cometeu e vai se arrepender de ter retirado da vida pública, sobretudo deste Parlamento, sem dúvida alguma Srs. Senadores, a maior figura destes últimos anos.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Mais do que Ruy Barbosa, naturalmente, do que o baiano Ruy Barbosa.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Ruy Barbosa é o maior de todos nós.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Ah, então já é o segundo...

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Não, desses últimos tempos. Ruy Barbosa é um nome tutelar da raça brasileira...

*O Sr. Fábio Lucena* — Falou V. Ex<sup>a</sup> neste século.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — ... Ruy Barbosa é o nome tutelar da raça brasileira...

*O Sr. Hélio Gueiros* — Englobou V. Ex<sup>a</sup> toda a História do Senado da República.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — ... mas Jarbas Passarinho foi aqui, sem dúvida alguma, um seguidor, foi aqui um exemplo daqueles que viveram, que estudaram na vida do velho Ruy...

*O Sr. Hélio Gueiros* — S. Ex<sup>a</sup> nunca leu Ruy.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — O Senador Jarbas Passarinho lê tudo. O Senador Jarbas Passarinho...

*O Sr. Hélio Gueiros* — Lê jornal.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — O Senador Jarbas Passarinho, nobre Senador, não quero aqui fazer nenhuma comparação, não sei quem mais cultura apresentou, nesta Casa, do que o eminente representante do Pará. E não sei se ele terá sucessor.

*O Sr. Hélio Gueiros* — O cemitério está cheio de pessoas insubstituíveis.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Faço votos e desejo que essa lacuna seja preenchida. Faço votos que o seu sucessor se conduza aqui com aquela mesma isenção de ânimo...

*O Sr. Hélio Gueiros* — Em termos.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — ... que se conduza aqui com aquela mesma isenção de trato, que se conduza aqui com aquele espírito de coleguismo...

*O Sr. Hélio Gueiros* — Perfeitamente.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — ... mas que se conduza aqui, acima de tudo, com aquele espírito de justiça e com o talento que contagiava a todos nós.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Jarbas Passarinho ainda tem, Sr. Senador, um longo caminho a percorrer na vida brasileira.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Faço votos.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Confesso que se porventura possível fosse eu o faria substituir-me, conhecendo como conheço as minhas limitações, eu o faria substituir-me aqui, e a Bahia se sentiria honrada, envidada e engrandecida, cada vez mais, com um Senador da categoria de Jarbas Passarinho.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Mas o Pará não.

*O Sr. Aloysio Chaves* — V. Ex<sup>a</sup> fala em seu nome e não no do Pará.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Claro. Estou falando pelo Pará.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Este homem deve estar no trabalho. Eu o acompanhei desde o Pará. Ainda ontem, recebi uma delicada carta, era um simples cartão de agradecimento, que eu, como Governador do meu Estado, o havia mandado em 65. Veja que delicadeza de homem. Nesta hora que, é natural, é humano, ele esteja, sofrendo as agruras não de uma derrota, mas de um injusto acidente político. Quando eu recebia aquele cartão em que ele dizia: "... buscando os meus arquivos, encontrei um cartão que representava a primeira troca de correspondência de um amigo cuja amizade se consolidou".

*O Sr. Hélio Gueiros* — Senador! Ele não estava aqui para escrever cartão, ele estava aqui para defender os interesses do Pará.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral. Fazendo soar a campainha.) — Peço aos Srs. Senadores que respeitem o Regimento, só apartando o orador com o seu consentimento.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Esse homem que V. Ex<sup>a</sup>, aliás, quis compará-lo, ou melhor, a quem eu comparei com Ruy, ele aprendeu as lições de Ruy. Passarinho é um discípulo de Ruy Barbosa. Passarinho é um dos seguidores do meu grande líder, do homem que foi o exemplo da probidade da vida pública, do homem que foi tudo neste País: Deputado várias vezes, Senador, Ministro das Relações Exteriores, Governador do meu Estado, é que morreu na mais absoluta pobreza. E eu tive a tristeza, Sr. Presidente, eu tive a angústia de assinar para a viúva de Octávio Mangabeira, meu chefe e meu líder, a quem Passarinho também seguiu as mesmas pegadas, os mesmos passos, na probidade e na honradez, assinei para sua viúva uma ínfima pensão, para que não morresse na indigência.

Sr. Presidente, quem não acompanhou esse homem pelo Brasil todo, era São Paulo quem o convidava, e eu vi São Paulo bater palmas a ele, e no Ministério do Trabalho, numa hora mais difícil, era o conciliador, era um homem que dialogava com os trabalhadores, numa época em que o diálogo quase que havia desaparecido da vida brasileira. No Ministério da Educação sempre solícito, sempre disposto a atender. Ora, se Passarinho atendia ao Brasil inteiro, por que ele não atendia ao Pará?

*O Sr. Hélio Gueiros* — Essa é a pergunta que o pataense faz.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Ao Pará que, embora não sendo a sua terra, que embora ali não tivesse nascido, pode ser realmente uma contingência episódica, mas ele se fez paraense, se fez pelo trabalho, se fez pelos serviços prestados àquele Estado, se fez sobretudo pelo amor que ele dedicou àquela terra; e mais do que isso, Sr. Senador, se V. Ex<sup>a</sup> fosse contemporâneo dele, aqui, sen-

tiria também o mesmo orgulho que todos nós sentimos; o Pará teve, nestes últimos tempos, a maior figura deste Senado.

*O Sr. Fábio Lucena* — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

\*t130 **SR. LOMANTO JÚNIOR** — Eu agora quero ser justo. Vou conceder o aparte em primeiro lugar, ao Senador que foi de uma infelicidade, estreou aqui dessa forma. E o Amazonas é tão grande, o Amazonas é o símbolo da grandeza nacional; o Amazonas representa para nós, que vivemos distante, aquele relicário, que se foi passado é, sobretudo, um futuro esplendoroso para nossa Pátria. Tenho certeza, Senador, ao ouvir o seu aparte, e depois dos pronunciamentos que aqui feitos, de que na hora que V. Ex<sup>a</sup> conversar com os seus companheiros do PMDB, V. Ex<sup>a</sup> vai sentir isso. É natural, todos nós temos dias felizes e infelizes. Mas o aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi, realmente, o mais infeliz que já se pronunciou nesta Casa, durante a minha permanência nesses quatro anos. Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Fábio Lucena* — Nobre Senador, agradeço a gentileza da menção à justiça com que V. Ex<sup>a</sup> se digna de me conceder o aparte. Mas dou-lhe ciência, com sua permissão de que prescindindo do aparte, eu usarei do permissivo do art. 16, Inciso V, letra a, para usar da palavra, assim que V. Ex<sup>a</sup> concluir o seu espantoso pronunciamento.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Eu estava ansioso para ouvir o seu aparte.

*O Sr. Fábio Lucena* — V. Ex<sup>a</sup> vai ouvir.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — E imaginei que aqui, nesta Casa, não se retrata; aqui não há a figura da retração. Imaginei que V. Ex<sup>a</sup>, que representa aquela expressão de grandeza, que é o Amazonas, V. Ex<sup>a</sup> diria poucas palavras, não pediria a retirada das suas expressões injuriosas, insultuosas, caluniosas, V. Ex<sup>a</sup>, seria o silêncio,....

*O Sr. Fábio Lucena* — Na opinião de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — O melhor para V. Ex<sup>a</sup> seria o silêncio. Se V. Ex<sup>a</sup> silenciasse, demonstraria grandeza e estaria à altura da imensidão amazônica.

*O Sr. Fábio Lucena* — Eu não cheguei aqui com a eloquência do silêncio, nobre Senador.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Às vezes, o silêncio é mais eloquente do que a palavra. Quando a palavra faz injustiça, quando a palavra degrada, quando a palavra é insolita, o silêncio é grandioso, o silêncio é justo, o silêncio é atilhoquente.

*O Sr. Fábio Lucena* — Na opinião de V. Ex<sup>a</sup>, mas mercê de Deus, não nasci mudo.

*O Sr. Moacyr Duarte* — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Pois não.

*O Sr. Moacyr Duarte* — Eminente Senador Lomanto Júnior, já disse um pensador de minha terra que é no plano da inteligência e da sensibilidade onde se forjam as relações mais puras e se revelam as afinidades mais constantes. As pessoas não se conhecem quando se aproximam, mas quando são tocadas por um mútuo entendimento. Querer não vem de ver, mas de condizer. A distância só separa o que a proximidade não estreita. Por esta razão, Jarbas Passarinho continuará permanentemente presente entre nós e esta Casa é muito grande para ser transformada em estuário de emoções de Lilliput. Respeito a ira sagrada do nobre Senador Fábio Lucena, quarenta e seis vezes processado e tantas vezes absolvido, segundo diz. Isto é um penacho que ele, com orgulho, poderá exibir. Mas repúdio com veemência e com a mesma ira sagrada as suas expressões insolitas, quando se referiu ao eminente ex-Senador Jarbas Passarinho, acusando-o de ser o responsável direto por todas as cassações e suspensão de direitos políticos, penalidades que atingiram, posso admitir até que injustamente, eminentes figuras que hoje têm assento neste plenário. O ex-Senador Jarbas Passarinho, é preciso que se proclame sem rebuços, trouxe para a vida pública nacional a ótica



do estadista e não a do carreirista; a vocação do pedagogo e não a do demagogo. O pedagogo respeita o povo, o demagogo o bajula. Este cultiva os preconceitos e insufla as paixões. Aquele reforma os conceitos e racionaliza as emoções. Jarbas Passarinho será sempre lembrado não apenas pelos Srs. Senadores que tiveram o privilégio de com ele conviver, mas por todos os homens públicos desta Nação. Ele que terá ainda muito o que dar de sua inteligência e do seu patriotismo a este País tão carente de homens com as suas inextinguíveis virtudes cívicas. Quando os cronistas do tempo escreverem a História do Brasil contemporâneo haverão de assinalar que o ex-Senador Jarbas Passarinho, o ex-Ministro de Estado, o ex-Governador, foi um homem que, exercendo os cargos de maior destaque em seu país, jamais cometeu uma violência e nunca sujou as mãos com o azinhare dos dinheiros públicos. Os Srs. Senadores, tirante as suas idiossincrasias pessoais, rusgas e desinteligências paroquiais de caráter político, precisam, sobretudo, senão com palavras, pelo menos com o silêncio, guardar respeito a um homem de bem.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Eu agradeço o aparte do nobre Senador Moacyr Duarte, que sintetizou tudo, Deus me deu muito, nobre Senador, mas não me privilegiou com o poder da síntese. Se alguém me pedisse para pintar a figura interior e exterior de Jarbas Passarinho, eu transferiria o pedido a V. Ex.<sup>a</sup> para que procedesse e atendesse a esse pedido. V. Ex.<sup>a</sup> falou muito bem; não sujou as suas mãos com o azinhare do dinheiro público; é pobre. Eu conheço a sua pobreza porque privo da sua intimidade. Sem ambições de riqueza, ocupando como ocupou os cargos mais destacados nesta República, vamos ser francos, Jarbas Passarinho, de 1964 para cá — perdoem-me todos os políticos e demais colegas desta Casa — foi a liderança que mais se projetou na vida brasileira. Ele, de 1964 para cá, passou a ser o símbolo do democrata, passou a exercer um papel, e eu sei o papel relevante que ele exerceu, as angústias que ele sofreu. Eu sei porque convivi com ele. Na época tive oportunidade, ainda no Governo, de manter contatos com ele como Governador, prossegui esses contatos no Ministério do Trabalho, no Ministério da Educação e convivi mais aqui. Nunca — e digo isso fazendo um exame de consciência, e digo isso arranchando dentro daquilo, Srs. Senadores, que significa a expressão maior da minha vida, tiro de dentro da minha consciência esta frase, Sr. Presidente — percebi um deslize, nunca percebi algo que pudesse merecer censura. Todos nós erramos porque somos humanos, eu nunca constatei, durante o período em que com ele mantive relações de amizade e relações de ordem política o menor — não diria deslize — erro na sua vida, quer de parlamentar quer de executivo.

Eu fico triste, profundamente entristecido, porque caminho, Sr. Presidente, 36 anos de vida pública, quase que já adquiri minha maioridade civil na vida. Tive como mestres, como citei, Otávio Mangabeira, Simões Filho, Aloísio de Carvalho, mas tive também o privilégio de aprender com Luiz Viana Filho, de ser discípulo não digo amado, mas de ser predileto, de ser discípulo fiel de Nelson Carneiro. Fico profundamente consternado. E ainda, à altura desses acontecimentos, nesta Casa que, como disse, é mais uma Casa onde os homens se aproximam e cultivam amizades, é a Casa do diálogo, mas do diálogo respeitoso.

Estranho que alguém venha para esta Casa trazido — e desculpem os prezados colegas — apenas por dissensões pessoais, apenas por ressentimentos tão comuns na vida pública, que se transformem esses ressentimentos, estas dissensões, naquilo que abomina a pessoa humana, naquilo que afasta o homem de Deus, naquilo que significa, no meu entender, o mais mesquinho dos procedimentos.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Atirar lama em quem tem alvura de caráter, ofender, injuriar a quem só merece o respeito, a quem só merece o acatamento.

Sr. Senador Hélio Gueiros — queira Deus e peço nesta hora ao Todo-Poderoso como homem crente — que V. Ex.<sup>a</sup> possa substituir Jarbas Passarinho, para que o Pará não sofra o trauma e não tenha o arrependimento de ter tirado da vida brasileira a maior liderança que se firmou de 1964 até esta data.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Concedo o aparte ao eminente Senador Hélio Gueiros.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Eminente Senador Lomanto Júnior, creio que, com relação ao aparte do nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex.<sup>a</sup> está se sangrando em vida. O que o Senador Fábio Lucena disse são dois fatos incontestáveis. Que o Senador Jarbas Passarinho cassou mandatos legislativos e executivos, inclusive do Senador Mário Maia, inclusive o meu mandato de Deputado Federal é uma verdade histórica e indelével. Primeiro, é só consultar o *Diário Oficial* no qual o ex-Senador assinou o ato das nossas cassações; segundo, S. Ex.<sup>a</sup> disse que o Senador Jarbas Passarinho foi punido, S. Ex.<sup>a</sup> usou o termo punido —, e eu digo que ele foi julgado pelo povo do Pará e foi julgado culpado.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — A história dirá.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Agora, Ex.<sup>a</sup>, creio que o fórum competente, o corpo de jurados autênticos para julgar do procedimento e do exercício do mandato do Senador Jarbas Passarinho, como representante do Estado do Pará, é o povo do Pará, é o eleitor do Pará.

*O Sr. Alexandre Costa* — Que lhe deu maioria, foi o Senador mais votado do Pará...

*O Sr. Hélio Gueiros* — Não quero...

*O Sr. Alexandre Costa* —... vítima da lei casuística, que a Oposição acusa.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Não vou querer descer a esses...

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Vítima sobretudo da traição, que é o pior...

*O Sr. Hélio Gueiros* — Mantém V. Ex.<sup>a</sup> o aparte que pedi?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Mantenho. Desculpe-me, Senador.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Então, o órgão competente para julgar o Senador Jarbas Passarinho é o eleitorado do Pará. Não vou dizer que a Bahia errou em eleger V. Ex.<sup>a</sup>; que o Ceará errou em eleger o Sr. Senador José Lins; não vou dizer que o Ceará errou em eleger o Sr. Senador Virgílio Távora; não vou dizer que Pernambuco, também errou, com voto de sublegenda, quando elegeu o nobre Presidente desta Casa, Senador Nilo Coelho e, portanto, não posso admitir, como representante do Pará, que representantes de outros Estados venham dizer que o povo do Pará errou, porque não elegeu o Senador Jarbas Passarinho. O povo do Pará acertou, julgou como devia julgar. Julgou o Senador Jarbas Passarinho não como eventual colega dos Senadores da República, mas julgou como representante do povo do Pará e pela maneira mais democrática. Admiro-me que alguém se insurja aqui, contra a lisura e respeitabilidade do pleito de 15 de novembro porque, desde que cheguei aqui, não ouvi a começar do Presidente da República a todos os Senadores do PDS, não ouvi outra coisa senão que as eleições de 15 de novembro foram as mais puras, as mais legítimas, em todo o Brasil. Então, como se abrir uma exceção para dizer que somente o Senador Jarbas Passarinho foi vítima de um descuido, de um acidente? O Senador Jarbas Passarinho não tem do que queixar. Ele recebeu o julgamento que o povo do Pará tinha que dar e rejeitou o seu nome nas urnas. Aproveito a oportunidade, nobre Senador Lomanto Júnior, para dizer que eu respeito as tradições, os costumes desta Casa, mas ninguém vá pensar que como também o Senador Fábio Lucena, amedrontar-nos, intimidar-nos com supostas lições de civismo e decoro parlamentar que querem nos impingir aqui. Todos nós somos iguais. E digo isso porque

quando o nobre Senador Fábio Lucena apartou o Senador Mário Maia a Mesa estava no pleno exercício dos seus deveres e obrigações, e ela não fez a menor correção, não chamou atenção de nada. Já no fim do expediente, às 18 horas, descobre-se que o aparte do nobre Senador Fábio Lucena continha injúrias que eu não vi, não ouvi, porque o que ele disse foi absolutamente verdade. Jarbas Passarinho foi um cassador de mandatos; e Jarbas Passarinho foi derrotado nas eleições de 15 de novembro, no Pará. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Peço ao nobre Senador que conclua o seu discurso.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Jarbas Passarinho foi o maior Senador da sua legislatura. Jarbas Passarinho engrandeceu o Pará. Jarbas Passarinho foi o grande Governador que o Pará teve. Jarbas Passarinho enobrecceu o País nos dois Ministérios que exerceu.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Muito bem!

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — V. Ex.<sup>a</sup> tem cinco minutos para terminar o seu discurso.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Realmente, Sr. Senador, não estou dizendo, estou fazendo votos que V. Ex.<sup>a</sup> possa substituí-lo com aquele talento. Eu faço votos. É possível que outro mais inteligente, muito mais talentoso, na Bahia, estivesse no meu lugar. Eu faço votos que o Pará tenha em V. Ex.<sup>a</sup> aquela mesma presença, aquela mesma fidelidade, aquela mesmo amor.

Mas, quem chora, quem deplora, quem lamentou aqui a ausência de Passarinho, foi o Brasil inteiro, através, não dos seus companheiros de Bancada, mas das palavras as mais categorizadas dos correligionários de V. Ex.<sup>a</sup>

*O Sr. Luiz Viana* — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

*O Sr. Aloysio Chaves* — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Vou conceder ao Senador Luiz Viana e, em seguida, concederei a V. Ex.<sup>a</sup>, como Líder.

*O Sr. Luiz Viana* — Eminente colega, Senador Lomanto Júnior, eu preferia, e talvez devesse até dizer prefero, não participar deste debate em que V. Ex.<sup>a</sup> tem uma parte tão destacada e tão nobre. Mas, desejo apenas deixar aqui consignada, ou repetida, uma frase que escrevi, há pouco, ao prefaciá-lo um volume de crônicas do Senador Jarbas Passarinho. "O Senador Jarbas Passarinho passará à História do Brasil como uma das mais ilustres figuras do nosso tempo." (Muito bem!)

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Líder.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Como Senador pelo Pará, trago também a V. Ex.<sup>a</sup> a minha solidariedade e o meu apoio às palavras que acabou de proferir. Não desconheço as qualidades que exornam a personalidade do Senador Gueiros, a quem me liga, inclusive, laços pessoais de amizade. Faço votos que S. Ex.<sup>a</sup> seja muito bem sucedido nesta Casa. E possa, nesta Casa, realizar um trabalho tão fecundo, tão elevado, tão brilhante, tão irrepreensível, quanto aquele que aqui fez o Senador Jarbas Passarinho, que ilustrou o seu mandato como Senador, que dignificou todas as altas funções públicas que exerceu, no meu Estado e fora dele, no nível estadual, no nível federal, como cidadão, como intelectual, como homem público e como patriota sem jaça. Faz parte da vida do político ser bem ou malsucedido, no decurso de campanhas eleitorais que deva enfrentar. Se há nisso um julgamento, é um julgamento às vezes falíveis e depende muito do ângulo sob o qual ele é observado, sobretudo se computarmos que nessa massa de mais de um milhão de votos não há uma diferença sequer de 2% para caracterizar a vitória obtida pelo seu competidor. Sendo ainda de ressaltar o fato de que disputou o Senado sem utilizar o recurso legal da sublegenda. Mas, como Líder agora e como Senador do Pará, quero dizer que V. Ex.<sup>a</sup> está desincumbindo uma missão da liderança, quando, por mim solicitado,

requereu ao Presidente desta Casa, que vai decidir sobre a questão, para ser expungido, do registro taquigráfico, o pronunciamento do Senador pelo Amazonas, que atinge ilustres personalidades brasileiras com palavras que não devem figurar em nossos Anais e contra as quais, como Líder, em nome do meu Partido, levando o mais veemente protesto.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Martins Filho* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Com prazer.

*O Sr. Martins Filho* — Senador Lomanto Júnior, o sertanejo não fala, sente! Assim, na despedida do Senador Jarbas Passarinho não usei da palavra. Limitei-me a enviar carta pessoal ao colega que se despedia, penhorando-lhe meu apreço e colocando-lhe à disposição minha tribuna nesta excelsa Casa. Hoje tenho de falar. Uma eleição não é o julgamento definitivo da vida de um homem público. Churchill amargou terrível derrota eleitoral, depois de ter sido o grande herói da resistência inglesa às pretensões do nazi-fascismo, durante a segunda guerra. Passado o momento, retornou ao poder pelas mãos do povo e ocupa no panteão de sua Pátria um dos mais destacados lugares. Aguardemos também do povo e da história o julgamento desse admirável brasileiro que é Jarbas Passarinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Comunico ao orador que está na tribuna que seu tempo está encerrado, e que temos, a seguir, uma sessão às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — V. Ex<sup>a</sup> permite que conceda o aparte?

*O Sr. Lourival Baptista* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O Sr. José Lins* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — V. Ex<sup>a</sup> permite que conceda os apartes?

Há duas coisas, há dois sentimentos que afastam...

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Senador Lomanto Júnior, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere o apelo da Presidência e não conceda mais apartes. Termine o seu discurso porque às 18 horas e 30 minutos teremos outra sessão.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — A tradição nesta Casa, sobretudo nesta hora em que estamos, não defendendo um réu, mas repudiando e repugnando injustiças, esta Casa foi sempre tolerante neste momento.

*O Sr. Alexandre Costa* — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente, peço a prorrogação da sessão por mais 15 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Na forma do Regimento, está concedida a prorrogação.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Sr. Presidente, agradeço ao Senador Alexandre Costa a prorrogação da sessão.

Há dois sentimentos que fazem com que o homem perca a nobreza e até a sua estatura humana. Destes dois sentimentos, Srs. Senadores, um aproxima o homem de Deus, faz o homem grande, engrandece e o enobrece, que é sentimento da gratidão: o outro tem a similitude com a rima, o sentimento que abomina a personalidade humana, o sentimento que leva o homem ao desespero, o sentimento que não há perdão: é o sentimento da traição. O Senador Jarbas Passarinho foi vítima de traição no Pará...

*O Sr. Lourival Baptista* — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — ... daqueles, exatamente, aos quais ele dedicou desvelo, apoio, elevando na vida pública, ele, realmente, não foi julgado pelo povo paraense, ele nem foi traído pelo povo paraense, porque ele foi o Senador majoritário nessas últimas eleições. In-

duziram o povo; levado pelo mais abjeto de todos os sentimentos, que é o da traição, aquele acidente político, que no meu entender ainda mais o engrandeceu, porque toda a Nação, toda a Nação, nós ouvimos aqui o lamento de toda a Nação pela perda irreparável do Congresso Nacional e da vida pública brasileira de um dos seus nomes Tutelares.

Concedo o aparte ao nobre Senador Lourival Baptista.

*O Sr. Lourival Baptista* — Eminentíssimo Senador Lomanto Júnior, chegando ao meu gabinete, de uma audiência a um dos Ministérios, tomei conhecimento de que aqui, neste Plenário, o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho havia sido alvo de referências injuriosas. Conhecendo como conheço o Senador Jarbas Passarinho desde longos anos, e tendo acompanhado a fulgurante trajetória política desse insigne brasileiro, que constitui, indiscutivelmente, modelo de probidade, de inteligência, de dignidade, sem paralelo na história desta Casa, quero nesta hora associar-me a V. Ex<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador Lomanto Júnior, no concernente à veemente defesa que está fazendo desse admirável homem público, e que tem tido o apoio — está tendo, o terá e continuará a ter — dos membros desta Casa. No que me diz respeito, considero inaceitável, e até mesmo digno da mais enérgica repulsa, quaisquer referências menos dignas ou desairosas contra o cidadão exemplar que foi, no Senado Federal, modelo impressionante de cultura, de competência, de dignidade e de honradez. Tenho certeza, certeza certa de que todo o Senado repele, com energia, qualquer julgamento injusto e apressado contra um dos mais insignes expoentes da vida pública nacional. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador Lomanto Júnior, pela sua palavra vibrante, pela sua palavra candente, pelos dizeres, pelo que tem falado na defesa deste eminentíssimo homem público que é Jarbas Passarinho. E quando chegava ao meu gabinete ouvi V. Ex<sup>a</sup> dizer que aqui não somente os nossos companheiros de Bancada, mas da Bancada da Oposição levantavam a sua voz para dizer a falta que fazia a esta Casa — não só ao Pará, mas ao Brasil, — aquele homem público que todos nós consideramos, guardamos e lastimamos o seu afastamento do Senado Federal, que é o Senador Jarbas Passarinho. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Muito obrigado ao nobre Senador Lourival Baptista que deu uma contribuição. Eu acredito que toda a Casa gostaria que esses quinze minutos se estendessem para que todos os presentes aqui dessem o seu testemunho a respeito da figura injustiçada, vilipendiada, caluniada, atingida na alvinitência do seu caráter, do seu talento, da sua inteligência e da sua honradez. Ouço agora, com respeito, o meu velho mestre de política, Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que não assisti ao debate que se travou antes nesta Casa. Estava convocado por outros deveres parlamentares, e aqui cheguei quando V. Ex<sup>a</sup> já estava quase a terminar o seu discurso. Não posso julgar, assim, o que se disse, nem o que se afirmou. Mas quero lembrar que ainda ontem, no breve discurso que aqui pronunciei, recordava que na minha idade, ultrapassados os setenta anos, e mais de cinquenta anos de vida pública, eu podia dizer que havia convertido em adversários os inimigos que havia criado no decorrer da minha carreira, e que me rejubilava de haver transformado em amigos, os meus antigos adversários. A mocidade do bravo companheiro Fábio Lucena, de cujas lutas eu sou testemunha, explica certamente a posição por ele assumida exposta agora pelo nobre Senador Lomanto Júnior, já que não ouvi sua exposição.

*O Sr. Fábio Lucena* — O nobre Senador Lomanto Júnior falou tanto em justiça e não me deu o direito de apartear.

*O Sr. Nelson Carneiro* — Eu não quero entrar no debate.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — O primeiro aparte que concedi foi a V. Ex<sup>a</sup> Encerre as suas injustiças e as suas injúrias, porque a mim V. Ex<sup>a</sup> não está injuriando, mas está injustificando. Por favor, não envolva o seu colega que, realmente, procurou ser o mais respeitoso com V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Fábio Lucena* — A sessão legislativa não termina hoje, Ex<sup>a</sup> Amanhã eu poderei me defender das agressões.

**O Sr. Lomanto Júnior** — Nós temos quatro anos aqui para os debates.

*O Sr. Nelson Carneiro* — Acredito que com o decorrer dos anos, com a experiência maior da vida parlamentar, com os embates que a carreira política a todos nós oferece, o nobre Senador Fábio Lucena acabará por rever o seu julgamento, se ele, como foi dito, é injurioso, é insultuoso, é caluniador a essa grande figura de homem público, que é Jarbas Passarinho. Aqui estive no dia da sua despedida, participei, com todos os Senadores presentes, inclusive com as mais altas figuras da Oposição, e recordo-me até que entre eles estava a palavra autorizada de Paulo Brossard, para lembrar o modo exemplar como Jarbas Passarinho havia desempenhado seu mandato nesta Casa. De modo que, com aquela tranquilidade, de quem hoje apenas acompanha os fatos políticos, na esperança de encontrar justiça para os homens públicos, estou certo de que, com maior reflexão, com maior conhecimento dos fatos, o próprio Senador Fábio Lucena reverá o seu julgamento, se, realmente, como foi dito, ele foi injurioso e caluniador.

*O Sr. Fábio Lucena* — Nunca julguei ninguém para não ser julgado.

*O Sr. Nelson Carneiro* — Octávio Mangabeira dizia que o homem público tem que se despir todo o dia perante a opinião nacional, perante a opinião pública, porque cada dia ele é acusado e cada dia ele tem que se defender. Acredito que a defesa feita, já agora, por tantos representantes do Senado Federal, terá dado ao meu querido amigo e velho companheiro Fábio Lucena, a impressão de que nesta Casa Jarbas Passarinho deixou um traço de luz.

*O Sr. Mário Maia* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Agradeço o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro, e não vou comentar o aparte por absoluta falta de tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Lembro ao nobre orador que dispõe de apenas 3 minutos para encerrar o seu discurso.

*O Sr. Mário Maia* — Senador Lomanto Júnior, eu me sentiria orgulhoso se me permitisse o aparte, já que foi o nosso discurso o fulcro dessa polémica, dessa discussão.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — O orgulho será meu, Ex<sup>a</sup> Pedirei ao Presidente licença para conceder-lhe o aparte.

Como faço, Sr. Presidente, a Casa quer falar? A Casa deseja manifestar, nesta tarde, o seu desagravo ao bravo companheiro aqui ofendido, e não posso negar o aparte. Concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

*O Sr. Virgílio Távora* — Senador Lomanto Júnior, poderíamos dizer que a justiça, na volta à História, dirá o que Jarbas Passarinho, nos anos duplos de 1968 e 1969 interveio. Presentes estão vários aqui no Plenário para testemunhar em favor, justamente, da aplicação ao mínimo possível desses atos de exceção, desses atos de cassação. Dinarte Mariz, Rondon, o próprio Virgílio que aqui fala serão os testemunhos de casos pessoais que salvos foram por esse homem que dizia ser a cassação um verdadeiro atentado, uma afronta, que só em último caso devia ser utilizada.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Disse V. Ex<sup>a</sup> muito bem.

Que poder tinha o Sr. Senador Jarbas Passarinho, (não foi Presidente da República), que poder tinha o eminentíssimo Senador Severo Gomes, a quem tanto admiro, para impedir cassações? Sei sim, eu senti tantas vezes as

suas angústias com aqueles atos que S. Ex<sup>a</sup> considerava injustos naquele momento.

Mas, não quero comentar mais.

*O Sr. José Lins* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Ouvirei o nobre Senador José Lins.

*O Sr. Mário Maia* — Nobre Senador Lomanto Júnior, gostaria de merecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, já que o nosso discurso, parece, foi a razão toda dessa discussão, dessa tempestade que está havendo.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Nobre Senador, ouvirei V. Ex<sup>a</sup> mas o Sr. Senador José Lins, está ali, também, o Sr. Senador Luiz Cavalcante.

*O Sr. Mário Maia* — Já estou no meio do aparte, então permita-me que continue, já que estou ocupando, — com a licença do Sr. Senador José Lins e dos demais, queria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse o privilégio do aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — V. Ex<sup>a</sup> o tem, porque não teve nenhuma culpa do que aconteceu.

*O Sr. Mário Maia* — Então, Ex<sup>a</sup>, parece-me que está havendo um exagero emotivo da parte de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Não me conhece V. Ex<sup>a</sup> Este é o meu estado normal nesta Casa.

*O Sr. Mário Maia* — Conheço V. Ex<sup>a</sup> há muitos anos, sei que V. Ex<sup>a</sup> é um homem emotivo, tem uma sensibilidade...

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Sou, sobretudo, um homem justo.

*O Sr. Mário Maia* — ... muito à flor da pele e na profundidade do coração. Portanto, ao se referir ao ex-Presidente desta Casa, o nobre Senador Jarbas Passarinho, faz a defesa com a veemência exagerada.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Como gostaria de exagerar mais ainda.

*O Sr. Mário Maia* — Porque não há o que defender nas palavras pronunciadas, através do aparte do nobre Senador Fábio Lucena, quando nos honrou em participar do discurso que nós fazíamos quando protestávamos contra as arbitrariedades que estão se fazendo sobre jornalistas, ao longo desses poucos dias. Ele citou, apenas, fatos concretos. Nós, aqui, ele não quis colocar no julgamento desta Casa o Presidente Jarbas Passarinho, nem teve a intenção de julgar o parlamentar Jarbas Passarinho. Não teve, absolutamente, a intenção de julgar esta figura parlamentar que está sendo exaltada, e tem sido exaltada nesta Casa.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Uma pequena interrupção. Eu não estou defendendo aqui o parlamentar Jarbas Passarinho. Estou defendendo o homem público.

*O Sr. Mário Maia* — Exato. O homem público. Permita-me concluir o aparte.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Pois não.

*O Sr. Mário Maia* — Exatamente foi uma faceta deste homem público que foi sublinhada pelo Senador Fábio Lucena, através de fatos concretos. Creio que ele — um homem sábio que é — não iria assinar um documento sem ler.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — V. Ex<sup>a</sup> já ingressa, V. Ex<sup>a</sup> a quem eu eximi da responsabilidade, já começa a ingressar naqueles descaminhos da injustiça.

*O Sr. Mário Maia* — Nobre Senador, somos adultos e acho que devemos ter a coragem de assumir a responsabilidade daquilo que assinamos. E se o Sr. Jarbas Passarinho assinou a cassação de mandatos, ele estava compactuando com aqueles que estavam decretando a cassação do mandato, nobre Senador.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Não faça injustiça ao seu colega Senador Severo Gomes.

*O Sr. Mário Maia* — É uma coisa elementar. Hoje o passado não interessa. Nós estamos citando, nós estamos registrando um fato. Então, se o Ministro assumiu a

responsabilidade de cassar colegas seus, a História vai julgar quem eram as caças e quem eram os caçadores. Porque agora, nobre Senador, passados 19 anos daqueles dias negros, é muito fácil todo mundo se acomodar nas suas posições. Mas, naqueles momentos em que se levantavam as vozes para defender a liberdade, temos que saber quais os que estavam a favor da liberdade, e quais aqueles que estavam ajudando a assassiná-la, nobre Senador. Então, lembramo-nos agora daquela passagem do poeta Guerra Junqueira...

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral. Fazendo soar a campainha.) — Por favor, Senador Lomanto Júnior, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado e temos uma nova sessão logo em seguida. Peço não conceder mais apartes.

*O Sr. Mário Maia* — ... Guerra Junqueira, em cujos versos dizia:

"O ouro da traição pertence ao traidor, como o riso à inocência, como o perfume à flor." A História está julgando os homens. Então, os nossos netos vão ver, nos anais da História, quais foram aqueles que beijaram a liberdade para apontar o Cristo, para ser julgado pelos fariseus; aqueles que beijaram a liberdade como Judas beijou a face de Cristo. Não quero citar nomes nem estou fazendo uma colocação revanchista, apenas coloco no meandro da História para que ela julgue quem foi o Cristo e quem foi o Judas.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Uma coisa V. Ex<sup>a</sup> ganhou...

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — V. Ex<sup>a</sup> é mais emotivo do que eu.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Srs. Senadores, queria comunicar a V. Exas. que além da sessão extraordinária de 18:30, que foi remarcada para as 18:45 horas, teremos uma sessão às 19 horas do Congresso Nacional, que também já está convocado. Portanto, já estamos com o tempo esgotado e faço um apelo ao orador para encerrar essa discussão.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Sr. Presidente, pela ordem.

Atendendo ao anseio da quase totalidade presente do plenário, requeiro uma segunda prorrogação, na forma regimental, por mais 15 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Na forma do Regimento, ponho em votação a proposta do Senador Luiz Cavalcante.

É preciso lembrar a sessão do Congresso Nacional e as matérias que constam da sessão extraordinária.

Em votação a proposta do Senador Luiz Cavalcante solicitando a prorrogação por mais 15 minutos.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Continua com a palavra o Senador Lomanto Júnior.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Sr. Presidente, vou conceder os apartes, mas antes de concedê-los, gostaria de dizer aos meus colegas que esta sessão se constituiu numa lição. Não estamos aqui para dar lição, mas o Congresso tem lições e eu aprendi muito nesta Casa. Esta sessão, para os que iniciam os seus mandatos foi uma grande lição, lição de que a ausência não se transforma em esquecimento; lição de que acidente eleitoral não silencia os companheiros na hora de fazer justiça àquele que sofreu o acidente e lição, sobretudo, que esta Casa é, realmente, uma universidade, a grande universidade da vida pública, onde não direi que completei meus estudos políticos porque ainda tenho muito que aprender. Esta foi uma lição de que o Senado não aceita, de que o Senado repudia, se alguém por acaso vier aqui atacar o Senador Brossard, o grande Senador Brossard, que, tantas vezes, assumou a tribuna para atacar o Governo e tivemos que defender o Governo. Se alguém vier para esta Casa para diminuir, para injuriar ou mesmo

para cometer injustiça, a minha voz não silenciará e eu direi que Brossard, como Passarinho forma dois grandes seguidores do nome tutelar da raça brasileira, patrono desta Casa.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Com prazer, eminente, Senador.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Senador Lomanto Júnior, desejo tão-somente expressar a minha absoluta concordância ao seu juízo de valor sobre a personalidade, a cultura e o caráter do nosso ex-colega, Senador Jarbas Passarinho, e desejo, também, dar-lhe os meus agradecimentos pela maneira inexcelsivelmente brilhante com que V. Ex<sup>a</sup> defendeu aquele meu camarada, ex-colega e, sobretudo, grande amigo, Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Muito obrigado, Senador Luiz Cavalcante, pela generosidade do seu aparte a meu respeito e pela justiça a Jarbas Passarinho...

*O Sr. José Lins* — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Aderbal Jurema** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Ouço o nobre Senador José Lins.

*O Sr. José Lins* — Meu caro Senador Lomanto Júnior, eu me sentiria mal se, neste momento, não me solidarizasse com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> pede à Mesa do Senado que faça expungir dos Anais da Casa as violências, as acusações assacadas contra o Almirante Roberto Gama e Silva. É por isso, é devido a existência dessas acusações, às vezes de convívio, que nós não podemos acreditar nos donos da verdade. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão e quero me solidarizar com o pedido de V. Ex<sup>a</sup> à Mesa. Quanto ao Senador Jarbas Passarinho, acredito que todo o Senado, ou pelo menos todo o PDS...

*O Sr. Aderbal Jurema* — V. Ex<sup>a</sup> diz bem, já que não há tempo para apartes, todo o Senado, todo o PDS, está solidário com o Senador Lomanto Júnior, em defesa do Senador Jarbas Passarinho.

*O Sr. José Lins* — ...e não seria eu, nobre Senador, que faltaria...

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Incluo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Quem falou pelo PDS, não é o Líder? S. Ex<sup>a</sup> já falou. Pelo PMDB, fala o PMDB, pelo PDS, fala o Senador Aloysio Chaves. Acho desnecessária a intervenção de alguém falando em nome do PDS, em caráter oficial. Ou já foi destituído o Senador Aloysio Chaves?

*O Sr. Aloysio Chaves* — Fico profundamente orgulhoso de ser substituído pelo meu eminente colega de liderança...

*O Sr. José Lins* — Meu caro Senador Lomanto Júnior, permita-me concluir. É verdade que nenhum de nós se sentiria bem, em sair, desta Casa, sem participar da defesa de Jarbas Passarinho.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — É verdade.

*O Sr. José Lins* — As acusações, eu nem sei se foram proporcionais à indignação que causou em nós todos. Mas, a verdade é que Jarbas Passarinho já não pertence mais somente ao Pará; é uma figura nacional; a ele extrapolou a dimensão do seu próprio Estado, e o povo brasileiro, talvez, tenha realmente condições de julgá-lo melhor do que os seus próprios correligionários que às vezes, se envolvem nas questões políticas e têm a sua visão nublada por problemas locais. Mas ele merece o julgamento nacional e esse é favorável, esse está dirigido no sentido do reconhecimento das excepcionais qualidades com que ele orna a vida pública brasileira. Muito obrigado.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Muito obrigado, Senador José Lins.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Muito obrigado, Senador José Lins

Concedo o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto que já me havia pedido. Acho que poucos serão contemplados.

**O Sr. Passos Pôrto** — Senador Lomanto Júnior, conheço os trinta e seis anos de vida pública de V. Ex<sup>a</sup>, mas em instante algum ouvi tão brilhante, justo e oportuno discurso como o que V. Ex<sup>a</sup> pronunciou nesta tarde, fazendo a justa defesa do grande brasileiro, Jarbas Passarinho. Sei a ênfase e a emoção que V. Ex<sup>a</sup> coloca toda vez que defende os justos anseios, a justa indignação de todos nós. Mas eu, que sou um homem sempre da conciliação, acho que estamos em um momento de trégua política, a esse surto de revanchismo desta tarde, oriundo de Senadores recentes que estão vindo ao Senado e estreando na vida pública federal, eu recebo como atos iniciais de homens públicos que estão vindo de seus Estados, no instante em que eles acham que devem atingir justamente uma das figuras tutelares da vida brasileira, que é o Senador Jarbas Passarinho. Todos aqui já se pronunciaram, e não prosperará no Senado, em hipótese alguma, qualquer acusação ao Senador Jarbas Passarinho, porque ele é querido de todos nós, representantes de todos os Partidos políticos, e é, sobretudo, um homem que tem uma vida pública ilibada, reconhecida por todo o País, e não seria num instante como este, numa tarde como esta, uma simples acusação, apenas a subscrição de um ato de cassação, porque sabe V. Ex<sup>a</sup> que a responsabilidade das cassações é do Presidente da República, ele apenas ouvia o Conselho de Segurança Nacional, que subscrevia as cassações como ato formal, mas ele não participou, pelo contrário, muitas vezes evitou a cassação de mandatos e a suspensão de direitos políticos de vários brasileiros. De modo que receba V. Ex<sup>a</sup> neste instante a nossa solidariedade pelo grande brasileiro que é Jarbas Passarinho que está fora de acusações.

**O Sr. Moacyr Dalla** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Muito obrigado nobre Senador Passos Pôrto.

Concedo o aparte ao nobre Senador Moacyr Dalla.

**O Sr. Moacyr Dalla** — Eminentíssimo Senador Lomanto Júnior, eu ainda creio nos homens, creio na boa vontade, no espírito reto, no homem de caráter, no homem de justiça. Deus fez o homem e deu-lhe inteligência para ele conquistar o lugar ao sol. É importante dar um testemunho nesta tarde. Eu estava a presidir a sessão quando ouvi o aparte do eminentíssimo Senador Fábio Lucena; mas é preciso que não se fale em cassação, é preciso que se fale, que se lembre a esta Casa a preocupação prioritária e maior do Líder deste Parlamento, Senador Passarinho em ensinar a abertura e votar a lei da anistia. Este é que era o enfoque maior que devia se dar, que foi sob a sua liderança e a sua presidência em que tivemos a oportunidade de votá-la. E por estes corredores, como seu Vice-Líder, várias e várias madrugadas ouvimos Passarinho falar: "Precisamos, Moacyr, fazer, colocar gente no plenário; precisamos, Moacyr, fazer as sessões para ensinar a votação e dar efetivamente a liberdade àqueles que foram cassados outrora. Era isso que precisava falar.

**O Sr. Mário Maia** — Então não foi mais o Presidente João Figueiredo.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Moacyr Dalla.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Nobre Senador Lomanto Júnior, faço a V. Ex<sup>a</sup> agora um apelo considerando o encerramento da segunda prorrogação, diante do compromisso que temos com as sessões seguintes.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Em homenagem ao Pará, concedo o aparte ao nobre Senador Gabriel Hermes e, em seguida, Sr. Presidente, terei alguns minutos apenas para concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Agradeço a cooperação de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Gabriel Hermes** — Nobre Senador Lomanto Júnior — e dirijo-me também aos nobres Senadores aqui presentes, aos nobres amigos — apenas para um agradecimento. Estava agora sentido a presença do nosso querido amigo, ex-Presidente, e nosso companheiro do Pará, Senador Jarbas Passarinho. Estivesse S. Ex<sup>a</sup> aqui, como o estou sentindo, ele possivelmente diria a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte, lembrando um filósofo notável da grande França: Srs. Senadores, eu estou sentado, mas fiquem certos, a minha alma está de joelhos, grata aos Senhores. Muito obrigado senhores pelo carinho ao nosso amigo Jarbas Passarinho.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Vou concluir, Sr. Presidente. Peço desculpas aos meus nobres companheiros, mas não posso deixar de ouvir S. Ex<sup>a</sup> o Senador Alberto Silva, porque sei que será um testemunho de justiça ao bravo companheiro.

**O Sr. Alberto Silva** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Com prazer.

**O Sr. Alberto Silva** — Nobre Senador Lomanto Júnior, não estava em plenário quando V. Ex<sup>a</sup> iniciou a brilhante e oportuna defesa que faz do insigne brasileiro, do emérito cidadão, do brilhante militar, do grande Ministro, do político hábil que, nesta Casa, foi um exemplo de virtudes democráticas, do amigo a quem aprendi a admirar, por todas estas virtudes, o Senador Jarbas Passarinho. Receba a minha solidariedade ao seu discurso, falando eu como brasileiro, como cidadão e como político do PMDB. Jarbas Passarinho foi um exemplo para o Brasil em toda sua vida pública e, nesta Casa, um marco de honradez, de dignidade e de virtudes democráticas.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Lamento informar ao Senado que é inteiramente impossível atender à continuidade da presente sessão, porque o prazo está encerrado. Nós temos compromissos e precisamos cumprir o Regimento, sobretudo.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Sr. Presidente, estou constornado.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que se despeça da tribuna, a fim de que possamos dar continuidade aos trabalhos, na forma do Regimento.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> queria dar o seu testemunho, mas V. Ex<sup>a</sup> vai inserir o seu aparte no meu discurso, porque sei que será mais um ato de justiça, um pronunciamento de justiça à figura de quem foi tão injustamente caluniado.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, encerro dizendo, Sr. Presidente, na frase lapidada de Ruy Barbosa: "O bom ladrão foi salvo, mas não há perdão para o juiz covarde". Como não houve, Sr. Presidente, até hoje buscamos o que aconteceu depois do desespero do iscarote. O que aconteceu a Judas, há ainda uma interrogação depois do seu desespero, do atentado à sua própria vida.

Sr. Presidente, a pior de todas as qualidades humanas, aquela que abjeta o homem, aquela que o indignifica, é a traição. É a traição, Sr. Presidente.

Desço desta tribuna. Nunca desci desta tribuna com a alma tão lavada como hoje. Honrei o meu mandato. Não deslustrei dos mais modestos, os menores representantes que a Bahia já teve, nesta Casa, não deslustrei Ruy, a sua cadeira, que Deus permitiu que eu, Luis Viana e Jutahy Magalhães sentássemos. Procurei fazer justiça. Repudiei a calúnia, abominei a injúria, servi ao meu ideal, sobretudo o meu ideal de proclamar e reconhecer que aqueles que pontificaram, que aqueles que fizeram da sua vida pública, dessa família de desgraçados, como dizia Octávio Mangabeira, dessa família de desgraçados que são os políticos, eu, Sr. Presidente, desço desta tribuna com a consciência tranqüila de que hoje, com palavras desativadas e toscas, estive à altura daqueles ideais que Ruy pregou: a Justiça, a Liberdade, abominando, sobretudo, a calúnia, infâmia.

Desgraçado que sou, porque sou político militante. Não me envergonho. Como Mangabeira dizia que era um profissional da política, sou um profissional da política, a ela me entreguei. Tenho tido momentos de angústia, de sofrimento, tenho sido vítima também, mas hoje posso dizer: Obrigado, meu Líder, nenhuma missão me foi tão grata. Hoje representei, representei, na plenitude, o pensamento da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Esta Presidência determina à Subsecretaria de Taquigrafia que faça retirar das notas taquigráficas as expressões decorrentes pronunciadas pelo Sr. Senador Fábio Lucena, em aparte ao discurso do Sr. Senador Mário Maia, na forma do Regimento, para que essas expressões não constem do *Diário do Congresso Nacional e dos Anais*.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária anteriormente convocada, a realizar-se às 19 horas e 10 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1983, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 126, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA) a elevar em Cr\$ 497.499.000,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 1983, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 131, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1983, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 146, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1983, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 23, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 43, de 1983 (nº 75/83, na origem), de 23 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do doutor José Francisco Rezek para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Manoel Xavier de Albuquerque.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 8 minutos.)*

## Ata da 3ª Sessão, em 3 de março de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— Extraordinária —

#### Presidência do Sr. Nilo Coelho.

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

Do Senhor Presidente submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

#### MENSAGEM Nº 54, DE 1983 (Nº 81/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos dos artigos 42, item III, e 121 da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Hélio Pinheiro da Silva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada ao Ministério Público Federal decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Justino Ribeiro.

Os méritos do Senhor Hélio Pinheiro da Silva, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo "Currículum Vitae".

Brasília, 3 de março de 1983. — João Figueiredo.

#### "CURRICULUM VITAE"

#### DO SR. HÉLIO PINHEIRO DA SILVA

Hélio Pinheiro da Silva, brasileiro, casado, nascido no Rio de Janeiro — RJ em 3 de maio de 1916. Procurador da República de 1ª Categoria.

Filho de João Pinheiro da Silva e Fátima Mascarenhas da Silva

Filhos: Tereza Beatriz, Fátima, João Pinheiro da Silva Neto e Maria Francisca.

Cargo atual: Subprocurador-Geral da República  
Posse: 24-8-1979  
Residência: 316-Sul Bloco "C" aptº 602  
Cursos Primário e Ginásio São Bento Rio de Janeiro — 1928 a 1935.

Curso Pré-Jurídico — 1936 — 1937 — Faculdade de Direito da Universidade do Brasil; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais tendo colado grau em 20 de dezembro de 1943; Curso de Doutorado — Seção Penal — na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil.

Inscrito na O.A.B., Seção do Distrito Federal em 10-5-1944, sob o nº 5.199 posteriormente alterado para 3.408.

Assistente de Advogado de Ofício — de 19 de agosto de 1943 até julho de 1947.

9 de julho de 1947 — nomeado interinamente substituto do 13º Promotor Público (Ministério Público da Justiça do antigo Distrito Federal) permanecendo em exercício até 20 de fevereiro de 1948.

Integrou, de 1948 a 1960, o Gabinete Jurídico da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro (reconhecida de utilidade pública por Decreto nº 17.962, de 4 de outubro de 1943) e do Sindicato dos Motoristas Autônomos do Rio de Janeiro.

No período acima referido, manteve escritório de advocacia no Estado da Guanabara — Rua Evaristo da Veiga nº 16, 6º andar, sala 601.

16 de maio de 1960, admitido no Departamento Federal de Segurança Pública como Comissário de Polícia, sendo comissionado Delegado.

Designado Diretor da Divisão de Policiamento do mesmo Departamento, por ato do então Chefe de Polícia.

29 de junho — Designado para representar o Ministério da Justiça e Negócios Interiores na Comissão Interministerial de que trata o Decreto nº 37.946, de 17 de março de 1960.

30 de julho — Designado para exercer as funções de Diretor da Divisão de Ordem Política e Social, da qual foi dispensado a 27 de agosto, data em que designado para exercer as funções de Assessor Jurídico do Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública.  
1961

28 de janeiro — Designado para exercer as funções de Diretor da Divisão de Ordem Política e Social, sem prejuízo das de Assessor Jurídico, em ambas permanecendo até que fosse empossado o novo Chefe de Polícia.

1º de fevereiro — Designado para exercer as funções de Secretário da Academia Nacional de Polícia.

8 de fevereiro — Designado para exercer as funções de Assessor Jurídico do Chefe de Polícia, do então Departamento Federal de Segurança Pública, cumulativamente com as que vinha exercendo.

8 de março — Designado para lecionar Direito Penal na Academia Nacional de Polícia, sem prejuízo da funções de Assessor Jurídico, que continuou desempenhando.

26 de dezembro — Classificado em primeiro lugar, nas provas realizadas no antigo D.F.S.P., para cargo de Inspetor Chefe (equivalente a Delegado de Polícia).

Indicado pelo Instituto dos Advogados de Brasília, para integrar o Conselho da OAB, Seção do Distrito Federal, no biênio 1961 a 1963.

Designado pelo então Chefe de Polícia para integrar Grupo de Trabalho, destinado a apresentar plano objetivando a organização policial do Distrito Federal, jurisdição das Delegacias e previsão dos diferentes órgãos a serem criados para a perfeita segurança da Capital.

Integrou, no mesmo ano, o Conselho Técnico de Polícia, constituído com o Chefe de Polícia e Membros do referido Colegiado, Grupo de Trabalho destinado a elaborar anteprojeto de lei da reorganização do DFSP.

#### 1962

16 de julho — Membro do Conselho Superior de Polícia, e também designado para presidir a Comissão permanente de Disciplina e Promoções do então Departa-

mento Federal de Segurança Pública, hoje Departamento de Polícia Federal.

28 de setembro — Designado pela Portaria nº 439-B, para responder pela Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, durante o impedimento do respectivo titular.

5 de outubro — nomeado por decreto de 1º de outubro de 1962, do Senhor Presidente da República, para exercer a função de membro do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, que integrou até o mês de maio de 1975.

Designado, em outubro do mesmo ano, pelo então Subsecretário do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para participar da C O C I S (Comissão Central de Inquéritos e Sindicâncias), cabendo-lhe, inclusive, providenciar no sentido de acelerar a ulimação dos inquéritos, cuja instauração fora determinada pelo Presidente Jânio Quadros.

Além das atribuições já citadas, foi designado pelo Chefe de Polícia para, com o então Corregedor do Departamento Federal de Segurança Pública, reexaminar todos os inquéritos policiais que, por apresentar falhas, haviam retornado das Varas Criminais, de sorte a, regularizando-os, possibilitar a propositura de ações penais.

#### 1963

28 de maio — foi dispensado do cargo que exercia na Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça.

29 de novembro — aprovado no Curso de Pesquisa e Planejamento.

#### 1964

5 de agosto — Designado para integrar Grupo de Trabalho que elaborou anteprojeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso, e que resultou na Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964 (que reorganiza o Departamento Federal de Segurança Pública e dá outras providências).

#### 1965

22 de junho — Designado para fazer parte da Comissão presidida pelo Dr. André Carrazoni e constituída pela Portaria nº 314, da mesma data, com a finalidade de elaborar o Convênio firmado entre o Departamento Federal de Segurança Pública e o CONTEL.

30 de novembro — enquadrado como Assistente Jurídico do Departamento Federal de Segurança Pública, pelo Decreto nº 57351, de 26 de novembro de 1965, publicado no *Diário Oficial* do mesmo mês e ano.

Designado por decreto do Senhor Presidente da República, para integrar Comissão destinada a estudar a implantação da Reforma Administrativa no Ministério da Justiça.

#### 1966

Designado por Decreto do Senhor Presidente da República, para integrar Comissão Interministerial, destinada a fixar a área de competência da Polícia Rodoviária do Departamento de Polícia Federal e da Polícia Rodoviária do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Integrou Grupo de Trabalho com a incumbência de, dando atendimento ao disposto no art. 72 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, elaborar a minuta do Regulamento Geral do Pessoal do Departamento Federal de Segurança Pública, consoante as disposições dessa lei com a de nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

#### 1968 — 1969

Procurador da República de 1ª Categoria, servindo até o mês de maio de 1975, na Procuradoria-Geral da República.

Chefe de Gabinete, do então Procurador-Geral da República.

Chefe de Gabinete, do então Procurador-Geral da República, Dr. Décio MIRANDA, de quem também foi Assessor.

Pela Portaria nº 65, de 3 de junho de 1968, do então Procurador-Geral da República, designado para tomar, pelo Ministério Público Federal, as providências que se apresentassem cabíveis no chamado caso "Dominium S/A — Indústria e Comércio".

1972

Pela Portaria nº 102/72, do então Procurador-Geral da República Prof. JOSÉ CARLOS MOREIRA ALVES, designado para oferecer denúncia no inquérito nº 010/72-SPMAFSR/GB, e demais instaurados, no Estado da Guanabara pela Polícia Federal, acompanhando, outrossim, as respectivas ações.

1975

Nomeado em 22 de maio de 1975, para o cargo, em comissão, de Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que acumulou com o de Procurador Regional Eleitoral.

Por Decreto de 6 de junho de 1975, publicado no Diário Oficial de 9 do referido mês, foi designado pelo Senhor Presidente da República, para representar o Brasil na III CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES HISPANO-LUSO AMERICANOS E FILIPINAS, que se realizou em Buenos Aires, no período de 9 a 13 do mês acima citado.

Pela Portaria nº 672-B, de 27 de novembro de 1975, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça, designado Coordenador da Comissão incumbida de estudar e elaborar o temário, e agenda e demais atos preparatórios da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, realizada no Distrito Federal entre os dias 8 a 12 de março de 1976.

1977

Pela Portaria nº 545, de 5 de julho de 1977, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça, designado para integrar Grupo de Trabalho incumbido de elaborar o anteprojeto de Lei Orgânica da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

1979

Nomeado Subprocurador-Geral da República, por decreto do Senhor Presidente da República, cargo no qual foi empossado no dia 24 de agosto de 1979.

Designado por Portaria do Procurador-Geral da República para officiar, junto à 3ª Turma da 1ª Seção e junto à 1ª Seção do Tribunal Federal de Recursos.

Designado por portaria do Procurador-Geral da República para officiar nas Seções Plenárias do Tribunal Federal de Recursos, como substituto eventual do Subprocurador-Geral que nele atua em caráter permanente.

Designado pela Portaria nº 132 do Procurador-Geral da República, para acompanhar, no 1º grau de jurisdição, as ações penais originárias nºs 271-9 e 274-3, em curso no Supremo Tribunal Federal.

Designado pela Portaria nº 1/82, de 6 de janeiro de 1982, para constituir a Comissão Especial incumbida de examinar os pedidos de inscrição definitiva dos Candidatos ao Concurso para Procurador da República de 2ª Categoria.

Designado pela Portaria nº 74, de 8 de março de 1982 para, como representante do Ministério Público Federal, acompanhar as investigações relativas ao assassinato do Procurador da República PEDRO JORGE DE MELO E SILVA, e nessa condição, praticar todos os atos permitidos ao representante do Ministério Público.

Designado pela Portaria nº 96, de 24 de março de 1982, para funcionar, como representante do Ministério Público Federal, na Ação Penal nº 42/81, em curso na Justiça Federal de 1ª Instância no Estado de Pernambuco (Escândalo da Mandioca).

Designado, por Portaria nº 519, de 23 de julho de 1982, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça para integrar, como representante do Ministério Público Federal, o Conselho Superior de Censura.

#### Condecorações

Ordem do Mérito de Brasília - Comendador  
Ordem do Mérito Judiciário Militar - Alta distinção  
Medalha do Pacificador.  
Brasília, em 18 de agosto de 1982

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

### OFÍCIOS

#### DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/3/83 (nº 8/83-P/MC, na origem), de 28 de fevereiro do corrente ano, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.505-5, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 320 da Lei nº 782/67, do Município de Paraguaçu Paulista, daquele Estado.

Nº S/4/83 (nº 9/83-P/MC, na origem), de 28 de fevereiro do corrente ano, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.725-3, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou a inconstitucionalidade das expressões — “de dois cargos de magistério, ou” — contidas no art. 26, § 3º da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, daquele Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 82, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1979, de minha autoria, que “introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, no Título referente à organização sindical, para o fim de compatibilizar os seus dispositivos com os preceitos constitucionais de liberdade de associação profissional e de convicção religiosa, política ou filosófica”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Pedro Simon.

#### REQUERIMENTO Nº 83, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1979, de minha autoria, que “altera os arts. 76 e 81 do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Pedro Simon.

#### REQUERIMENTO Nº 84, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1979, de minha autoria, que “altera as Leis de nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e nº 4.390, de 29 de agosto de 1964, e Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplinam a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Pedro Simon.

#### REQUERIMENTO Nº 85, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 93/80, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Jorge Kalume.

#### REQUERIMENTO Nº 86, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 107/80, de minha autoria, que “veda a prática do pugilato a menores de 18 anos, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Senador Afonso Camargo.

#### REQUERIMENTO Nº 87, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, de minha autoria, que “estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Pedro Simon.

#### REQUERIMENTO Nº 88, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 132/80, de minha autoria que “dispõe sobre a utilização de veículos de representação no Senado Federal e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Senador Afonso Camargo.

#### REQUERIMENTO Nº 89, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1980, de minha autoria, que “altera o parágrafo único do art. 1º, modifica os arts. 2º, 3º, 4º e 8º da Lei nº 6.680, de 16 de agosto de 1979, que dispõe sobre as relações entre o corpo docente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Pedro Simon.

#### REQUERIMENTO Nº 90, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 246/80, de minha autoria, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de constar dos rótulos ou vasilhames de bebidas, de qualquer espécie, os ingredientes que entram em sua composição”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Senador Afonso Camargo.

#### REQUERIMENTO Nº 91, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1980, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Jorge Kalume.

#### REQUERIMENTO Nº 92, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de minha autoria, que “revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Pedro Simon.

#### REQUERIMENTO Nº 93, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de minha autoria, que “dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Pedro Simon.

#### REQUERIMENTO Nº 94, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 22/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — Jorge Kalume.

#### REQUERIMENTO Nº 95, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1981, de minha autoria, que “estabelece

vedação ao uso de marcas de produtos e serviços estrangeiros por empresas nacionais, e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Pedro Simon*.

#### REQUERIMENTO Nº 96, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1981, de minha autoria, que "dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas nos programas de transporte do trabalhador", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Pedro Simon*.

#### REQUERIMENTO Nº 97, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 122/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Jorge Kalume*.

#### REQUERIMENTO Nº 98, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1981, de minha autoria, que "dispõe sobre a competência da Justiça do Trabalho para conciliar e julgar dissídios oriundos das relações de trabalho entre trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviço", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Pedro Simon*.

#### REQUERIMENTO Nº 99, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1981, de minha autoria, que "cria taxa de contribuição em favor da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Pedro Simon*.

#### REQUERIMENTO Nº 100, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1981, de minha autoria, que "dispõe sobre atualização do salário sempre que o custo de vida sofrer aumento igual ou superior a 10% (dez por cento)", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Pedro Simon*.

#### REQUERIMENTO Nº 101, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 257, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ararias (GO) a elevar em Cr\$ 20.726.000,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mauro Borges*.

#### REQUERIMENTO Nº 102, DE 1983

Nos termos do art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 261/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Jorge Kalume*.

#### REQUERIMENTO Nº 103, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 1981, de minha autoria, que "suprime a expressão: "entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos", contida no parágrafo 1º do art. 461 da CLT", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Pedro Simon*.

#### REQUERIMENTO Nº 104, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do

Senado nº 329, de 1981, de minha autoria, que "modifica a redação dos incisos I e II do art. 487 da CLT", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Pedro Simon*.

#### REQUERIMENTO Nº 105, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 7, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 22, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (Sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas*.

#### REQUERIMENTO Nº 106, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1982, de minha autoria, que "acrescenta letra ao item II e modifica a redação do item III do art. 8º, da Lei nº 5.107, de 13-9-66, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Pedro Simon*.

#### REQUERIMENTO Nº 107, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 33/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Jorge Kalume*.

#### REQUERIMENTO Nº 108, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 42, de 1982, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas*.

#### REQUERIMENTO Nº 109, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 44/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas*.

#### REQUERIMENTO Nº 110, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 47/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas*.

#### REQUERIMENTO Nº 111, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 50/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas*.

#### REQUERIMENTO Nº 112, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 53/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas*.

#### REQUERIMENTO Nº 113, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Reso-

lução nº 54/83, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas*.

#### REQUERIMENTO Nº 114, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 73, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia), que autoriza a prefeitura municipal de Poconé, no Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 138.164.974,38 (cento e trinta e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas*.

#### REQUERIMENTO Nº 115, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 92/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas*.

#### REQUERIMENTO Nº 116, DE 1983

De acordo com o Regimento Interno venho requerer o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 117, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moreno, Estado de Pernambuco, a elevar em Cr\$ 233.190.466,68 (duzentos e trinta e três milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Aderbal Jurema*.

#### REQUERIMENTO Nº 117, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 139/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Alexandre Costa*.

#### REQUERIMENTO Nº 118, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1982, de minha autoria, que "fixa prazo para restituição do imposto sobre a renda descontado na fonte", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Pedro Simon*.

#### REQUERIMENTO Nº 119, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 143/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas*.

#### REQUERIMENTO Nº 120, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1982, de minha autoria, que "revoga o Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que "dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Pedro Simon*.

#### REQUERIMENTO Nº 121, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 154, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante.



de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas.*

#### REQUERIMENTO Nº 122, DE 1983

Nos termos do art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1982, de minha autoria, que "fixa prazo para atualização de valores previstos em tabelas de incidência do imposto sobre a renda na fonte, e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Pedro Simon.*

#### REQUERIMENTO Nº 123, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Jorge Kalume.*

#### REQUERIMENTO Nº 124, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 158, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia), que autoriza a prefeitura municipal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 73.169.900,00 (setenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos e setenta e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas.*

#### REQUERIMENTO Nº 125, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 162 de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 546.776.000,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Benedito Canelas.*

#### REQUERIMENTO Nº 126, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 171/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Jorge Kalume.*

#### REQUERIMENTO Nº 127, DE 1983

Nos termos do art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 224/82, feita a reconstituição, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Jorge Kalume.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Os requerimentos lidos serão oportunamente incluídos em Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores o cancelamento da sessão conjunta que seria realizada hoje, às 19 horas, e convoca outra para amanhã, às 10 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens nºs 1 e 2, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 1.965 e 1.966, de 1982.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 128, DE 1983

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requiro a inversão da Ordem do Dia, a fim de

que a matéria constante do item nº 5 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Helvídio Nunes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) aprovado o requerimento de inversão do Ordem do Dia, passa-se ao item 5 da pauta.

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 43, de 1983 (Nº 75/83, na origem), de 23 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor José Francisco Rezek para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Manoel Xavier de Albuquerque.

A matéria constante do presente item da pauta, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão tornará-se secreta às 19 horas e 15 minutos e volta a ser pública às 19 horas e 20 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está reaberta a sessão. Passamos ao item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1983, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do regimento interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 126, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA) a elevar em Cr\$ 497.499.000,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Vai-se proceder à verificação.

Solicito aos Srs. Senadores que retomem seus lugares, para procedermos à nova verificação de votação. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Os Srs. Senadores podem votar. (Pausa.)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

*Aderbal Jurema — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Carlos Alberto — Claudionor Roriz — Eunice Michiles — Fabio Lucena — Gabriel Hermes — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — João Castelo — José Fragelli — José Ignácio — José Lins — José Sarney — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Mário Maia — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Odacir Soares — Pedro Simon — Virgílio Távora.*

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

*Amaral Furlan — Mauro Borges — Saldanha Derzi.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Votaram "SIM" 31 Srs. Senadores e "NÃO" 3.

O requerimento foi aprovado. A matéria a que se refere volta a ter sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 1983, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento In-

terno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 131, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Peço verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Peço aos Srs. Senadores que permaneçam nos seus lugares. (Pausa.) Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

*Aderbal Jurema — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Carlos Alberto — Claudionor Roriz — Eunice Michiles — Fabio Lucena — Gabriel Hermes — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — João Calmon — João Castelo — José Fragelli — José Ignácio — José Lins — José Sarney — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Mário Maia — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Odacir Soares — Pedro Simon — Virgílio Távora.*

**VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:**

*Amaral Furlan.*

Se todos os Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 32 Senadores.

Houve uma abstenção.

Total de votos, com o do Presidente: 34.

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento volta a ter sua tramitação normal.

#### O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1983, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 146, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, o projeto de resolução será incluído na Ordem do Dia.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu pediria, naturalmente com todo respeito a V. Exª, que me informasse, porque talvez eu seja o único que não saiba, que não conheça a composição numérica do Senado Federal. Nós somos 69 ou 67?

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — É inteiramente procedente a questão de ordem levantada pelo Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Não houve recurso tempestivamente da decisão de V. Exª, por conseguinte, ela é válida.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Sou grato a V. Exª

A Presidência vai proceder à verificação, considerando o quorum de 69 Srs. Senadores.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Sr. Presidente, não foi pedida a verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Foi pedida sim.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Sr. Presidente, pedi sim. Pedi moral e simbolicamente, levantando a mão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)



**VOTAM "SIM" OS SRs. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Benedito Canelas — Carlos Alberto — Claudionor Roriz — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Gabriel Hermes — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — João Calmon — João Castelo — José Fragelli — José Ignácio — José Lins — José Sarney — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Marcondes Gadelha — Mário Maia — Martins Filho — Mauro Borges — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Odacir Soares — Pedro Simon — Saldanha Derzi — Virgílio Távora.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votam SIM 37 Senadores.

Não houve abstenção.

Total de votos: 37.

Está aprovado o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1983, de autoria do Senador Aloysio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 23, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG), a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. Helvídio Nunes — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Será feita a verificação solicitada.

Solicito aos Srs. Senadores que retomem os seus lugares, para procedermos à verificação da votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**VOTAM "SIM" OS SRs. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Benedito Canelas — Carlos Alberto — Claudionor Roriz — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Gabriel Hermes — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — Humberto Lucena — João Calmon — João Castelo — José Fragelli — José Ignácio — José Lins — José Sarney — Lenoir Vargas — Luiz Cavalcante — Mário Maia — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Pedro Simon — Virgílio Távora.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 33 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total de votos: 33.

Não houve quorum.

O Sr. Aloysio Chaves — Mas, Sr. Presidente, há número. Há 37 Srs. Senadores no plenário; havia há pouco e não saiu ninguém. Alguns Senadores deixaram de votar?

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** A Assessoria da Mesa só encontrou 34 Srs. Senadores em plenário. Não há quorum.

A Presidência ainda não proclamou o resultado. Vou renovar a votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**VOTAM "SIM" OS SRs. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Benedito Canelas — Carlos Alberto — Claudionor Ro-

riz — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Gabriel Hermes — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — João Calmon — João Castelo — José Fragelli — José Ignácio — José Lins — José Sarney — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Mário Maia — Martins Filho — Mauro Borges — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Pedro Simon — Saldanha Derzi — Virgílio Távora.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Vai-se proceder à apuração.

Votaram "SIM" 37 Srs. Senadores.

O requerimento foi aprovado. A matéria a que se refere volta ter sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os trabalhadores, através de suas representações de classe, estão, afritivamente, endereçando apelos aos congressistas de todos os Partidos no sentido de recusar o decreto-lei que retirou da lei salarial os 10% para aqueles que ganham até 3 salários mínimos.

Não conseguimos ainda saber quais as razões desse decreto-lei, já que, prejudicando os mais necessitados, não proporcionam qualquer melhoria nos índices de preços dos produtos e, conseqüentemente, não refletem nos altos custos que atormentam a todos os assalariados.

Temos numerosas vezes manifestado posição contrária a tal medida. Vimos defendendo a aplicação dos índices salariais igualmente a todos, terminando com as disparidades que cada dia mais distanciam uns dos outros, e esmagam toda classe média, situada entre 7 e 20 salários mínimos.

Ainda hoje os jornais publicam a tabela de reajuste salarial de abril situando em 42,7% para os que percebem até 3 salários mínimos, havendo uma redução não só dos índices salariais, como do INPC que, para quem ganha até 20 salários mínimos, atinge o percentual de 21,35%, ficando o INPC em 50%. Para os que ganham acima de 20 salários mínimos, então, nem índice de reajuste, nem INPC ficam excluídos das preocupações governamentais.

Paralelamente, verificamos estes dias a discordância de alguns altos funcionários do IBGE que se demitiram por não concordar, ao que afirmaram, com manipulações nos índices do INPC, que resultariam em achatamento ainda maior dos salários e não refletiam a verdade da realidade brasileira.

Lamentável que isso ocorra no momento em que o Sr. Presidente da República procura congregiar em torno de si todos os segmentos da sociedade para enfrentar a gravíssima situação econômico-financeira em que mergulhamos.

Estamos certos de que os compromissos dos parlamentares com os trabalhadores já tornaram impossível a manutenção desse decreto-lei e que nova política salarial seja implantada, sem sacrificar as classes menos favorecidas e salvando a classe média, e desse modo proporcionando a sobrevivência de nossa indústria e de nosso comércio, hoje enfrentando dificuldades crescentes, que os ameaçam de sucumbir.

Este o apelo que formulamos aos nossos governantes. Que se faça uma reforma salarial, mas para tratar todos em igualdade de condições e que salve do abismo a nossa tão sacrificada classe média. (muito bem)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi e leio para que conste dos Anais desta Casa do Congresso Nacional, o manifesto assinado por, praticamente, todos os presidentes de confederações de trabalhadores do Brasil, protestando energicamente contra a

edição do Decreto-Lei nº 2.012 de 25 de janeiro de 1983, "veículo de modificações substanciais na lei salarial então vigente".

Os trabalhadores de um modo geral, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não concordam com essas alterações que eles consideram que abalam profundamente suas estruturas financeiras bem como na área social há implicações.

Além disso, acham os srs. presidentes de federações, que sendo o problema de caráter financeiro, o processo legislativo "é de competência exclusiva do Congresso Nacional".

Transcrevo, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, declarando que damos pleno apoio aos trabalhadores brasileiros na matéria em pauta e adianto, com certeza, que essa é a posição também do meu Partido, o PMDB.

Eis o que diz o documento:

"Senhores Congressistas":

A edição do Decreto-lei nº 2.012, de 25 de janeiro de 1983, veículo de modificações substanciais na lei salarial então vigente, trouxe para os trabalhadores brasileiros, que aqui se manifestam por intermédio de suas respectivas confederações sindicais, profundas frustrações, tanto no que se refere às esperanças de democratização definitiva do regime político, quanto no que tange às justas expectativas de constante melhoria em suas condições de bem-estar.

O respeito ao princípio democrático da independência dos poderes constituídos sugeriria a adoção do caminho normal de elaboração das leis e não a opção pela via excepcional do decreto-lei, para uma matéria que não se comporta nos estreitos limites daquela excepcionalidade.

A justificativa do Governo, para a edição do mencionado decreto-lei, foi a de que se trata de finanças públicas; entretanto, veio ele alterar os critérios de correção automática dos salários, então em vigor, previstos na Lei 6.708/79, a qual não cogita de finanças públicas, mas sim da disciplina da política salarial do setor privado; tanto é que, no seu artigo 20, estabeleceu que suas normas não se aplicariam aos servidores da União, dos Territórios, dos Estados e dos Municípios e de suas autarquias submetidas ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Dai se conclui que, não sendo matéria de finanças públicas, o processo legislativo é da competência exclusiva do Congresso Nacional.

Quem assim entendeu já uma vez foi o próprio Governo: quando, querendo introduzir modificações nas faixas salariais e correspondentes fatores, previstos na Lei 6.708/79, não editou um decreto-lei, mas sim utilizou-se do processo legislativo constitucional normal, remetendo ao Congresso Nacional projeto de lei, que posteriormente se transformou na Lei 6.886, de 10 de dezembro de 1980.

Ao escolher agora uma via que se afigura inconstitucional, legislando sobre matéria do mais amplo sentido social, o Governo mantém a mesma sitemática de tomar decisões fundamentais para o povo brasileiro, sem consultar seus mais expressivos segmentos de opinião e marginalizando o Congresso Nacional, cujo poder, no caso, é legitimado pela Constituição Federal.

Essa conduta vem frustrar, portanto, as mais justas esperanças, tanto dos trabalhadores como do povo brasileiro em geral, de democratização do país, baseadas nas afirmações reiteradas, ultimamente feitas pelo Presidente da República.

Quanto às condições de vida do povo brasileiro e dos trabalhadores em particular, a edição do Decreto-lei nº 2.012/83, veio tolher todas as esperanças de melhoria, porque acelera o crescente processo de empobrecimento a que está submetida a esmagadora maioria da população, composta por assalariados, no contexto de uma economia inflacionada há várias décadas.

Os critérios de correção salarial adotados pelo Decreto-lei 2.012/83, resultaram em redução dos salários, agravando ainda mais as já quase insuportáveis dificuldades dos trabalhadores para o sustento próprio e de suas famílias.

E, para tal redução, não há justificativa satisfatória, vez que os reajustamentos salariais não são inflacio-

nários nem responsáveis pela rotatividade da mão-de-obra nem pelo desemprego. Caso contrário, o arrocho salarial, implantado a partir de 1965, à revelia dos trabalhadores, teria solucionado o problema definitivamente. E isso não se deu. Antes, pelo contrário, foi agravado substancialmente.

A propósito, os próprios empregadores têm vindo a público para afirmar que a medida não resolverá os citados problemas da inflação, da rotatividade da mão-de-obra e do desemprego.

As elevadas taxas de inflação decorrem, dentre outras causas, da falta de um rígido controle de preços e lucros; do déficit do tesouro; das altas taxas de juros bancários; do excessivo endividamento externo; e não dos salários e suas atualizações.

Afinal, por qualquer ângulo que seja focalizado, o Decreto-lei 2.012/83 é negativo, contrário aos interesses dos trabalhadores e do povo brasileiros.

Por isso, as Confederações Nacionais de Trabalhadores, que aqui se manifestam aos representantes do povo brasileiro, se posicionam contra aquele decreto-lei, clamando os congressistas a corresponderem às promessas feitas ao eleitorado, rejeitando aquela medida, conforme é prerrogativa do Congresso Nacional, consagrada na Constituição Federal.

Confederação Nacional dos trabalhadores na indústria — *Ary Campista*, Presidente.

Confederação Nacional dos Trabalhadores em estabelecimentos de educação e cultura — *NacibAbraão*, Presidente.

Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio — *Antonio Alves de Almeida*, Presidente.

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — *José Francisco da Silva*, Presidente.

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — *Orlando Coutinho*, Presidente.

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade — *José Alceu Câmara Portocarrero*, Presidente.

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito — *Wilson Gomes de Moura*, Presidente.

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Aéreos e Fluviais — *Rômulo Augustus Pereira de Souza*, Presidente.

Confederação Nacional das Profissões Liberais — *Carlos Falkenberg*, Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

### — 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978.

### — 2 —

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 155, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 865, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 866 e 867, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

### — 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 162, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 996, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 997, de 1981, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

### — 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.207 de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas governamentais — PLAMEG II — 79/83, tendo

**PARECER**, sob nº 1.208, de 1981, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

### — 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimentos do Estado.

### — 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 12, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 99, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

### — 7 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 13, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 112, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

### — 8 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 186, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

### — 9 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 67, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

### — 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 16, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 233, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 15.126.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

### — 11 —

Votação em turno único, do Requerimento nº 17, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 234, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

### — 12 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 46, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, cento e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

### — 13 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 63, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

### — 14 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 64, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.*)

## PORTARIA Nº 5, DE 1983

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 177 da Resolução nº 58, de 1972,

Resolve:

Designar Ubaldo Gonçalves, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente Mário Sérgio da Silva Martins, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente, e José Ribamar Abreu Lima, Assistente Legislativo, Classe C, Referência NM-33, do Quadro Permanente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 000921831, na forma do disposto no artigo 453, § 1º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 1º de março de 1983. — *Aiman Nogueira da Gama*, Diretor-Geral.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b><br/>Nilo Coêlho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b><br/>Moacyr Dalla</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b><br/>Jaison Barreto</p> <p><b>1º-Secretário</b><br/>Henrique Santillo</p> <p><b>2º-Secretário</b><br/>Lenoir Vargas</p> <p><b>3º-Secretário</b><br/>Milton Cabral</p> <p><b>4º-Secretário</b><br/>Raimundo Parente</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b><br/>Marcelo Miranda<br/>Odacir Soares<br/>Almir Pinto<br/>Martins Filho</p> | <p><b>LIDERANÇA DO PARTIDO<br/>DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b><br/>Aloysio Chaves</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/>Aderbal Jurema<br/>Carlos Alberto<br/>Carlos Chiarelli<br/>Gabriel Hermes<br/>João Lôbo<br/>José Lins<br/>Jutahy Magalhães<br/>Lomarto Júnior<br/>Murilo Badaró<br/>Virgílio Távora</p> <p><b>LIDERANÇA DO PARTIDO<br/>TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB</b></p> <p><b>Líder</b><br/>Nelson Carneiro</p> | <p><b>LIDERANÇA DO PARTIDO<br/>DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO<br/>BRASILEIRO — PMDB</b></p> <p><b>Líder</b><br/>Humberto Lucena</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/>Pedro Simon<br/>Affonso Camargo<br/>Saldanha Derzi<br/>Gastão Müller<br/>Hélio Gueiros<br/>José Ignácio<br/>Mauro Borges<br/>José Fragelli</p> <p><b>LIDERANÇA DO PARTIDO<br/>DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT</b></p> <p><b>Líder</b><br/>Roberto Saturnino</p> |
|--|---|--|



# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 005

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 5 DE MARÇO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 4ª SESSÃO, EM 4 DE MARÇO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 4/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte que disciplina a jornada de trabalho.

##### 1.2.2 — Requerimentos

— Ns 129 a 144, de 1983, de desarquivamento de proposições que menciona.

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Designação dos Srs. Senadores que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar crise na Previdência Social Brasileira.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR MOACYR DUARTE** — A modernização do sistema educacional, como medida eficaz para se alcançar o progresso econômico e o desenvolvimento social do País.

**SENADOR FÁBIO LUCENA** — Defesa dos conceitos emitidos na sessão de ontem sobre a atuação política desenvolvida pelo ex-Senador Jarbas Passarinho.

**SENADOR ITAMAR FRANCO**, como Líder — Transcrição, nos Anais, de documento da Associação Comercial de Minas a respeito do grave momento nacional.

**SENADOR BENEDITO CANELAS**, pela ordem — Solicitando à Mesa inclusão em Ordem do Dia, do Requerimento nº 105/82.

##### 1.2.5 — Requerimentos

— Ns 145 a 152/83, de desarquivamento de proposições que menciona.

##### 1.2.6 — Comunicações da Liderança do PDS

— De substituições de membros em comissão parlamentar de inquérito.

##### 1.2.7 — Comunicação da Liderança do PMDB

— De substituições de membros em comissões parlamentares de inquérito.

##### 1.2.8 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 5/83-Complementar, de autoria do Sr. Senador Odacir Soares, que altera a redação do art. 18 e revoga o art. 29 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69/78. Retirado da pauta.

### Ata da 4ª Sessão, em 4 de março de 1983

#### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lenoir Vargas.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionar Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Nilo Coelho — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Moacyr Dalla — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo nº regimental, declaro aberta a sessão:

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 1983

Introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte que disciplina a jornada de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Seção II, do Capítulo II do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (arts. 58 a 65), passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 59 .....

§ 1º Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar que será, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.

Art. 61 .....

§ 2º Nos casos de excesso de horário por motivo de força maior, a remuneração da hora excedente será acrescida de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) em relação à da hora normal. Nos demais casos de excesso previsto neste artigo o acréscimo será de 100% (cem por cento) e o trabalho não poderá exceder de doze horas, desde que a lei não fixe expressamente outro limite".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

— Projeto de Resolução nº 155/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 162/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 202/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contrair empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83. **Votação adiada** para o penúltimo item da pauta, nos termos do Requerimento nº 154/83, após usarem da palavra os Srs. Senadores Alexandre Costa, José Lins, Gastão Müller, Virgílio Távora, José Fragelli, Almir Pinto e Hélio Gueiros.

— Requerimento nº 12/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 99/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 13/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 112/82, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 14/83, de autoria do Sr. Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 186/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 15/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarqui-

vamento do Projeto de Resolução nº 67/82, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 16/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 233/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 15.126.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 17/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 234/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em 43.600.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 18/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 46/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 19/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 63/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 20/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 64/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Projeto da Resolução nº 202/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00, destinado ao II Plano de Metas governamentais —

PLAMEG II — 79/83. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 11/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00, destinada ao programa de investimentos do Estado. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR JOSÉ LINS** — Esclarecimentos concernentes ao projeto de aproveitamento econômico da madeira existente em área a ser inundada pela barragem de Tucuruí.

**SENADOR — GASTÃO MÜLLER** — Criação da Guarda Costeira.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Falecimento do radialista José da Silva Lima.

**SENADOR JOSÉ SARNEY** — Apelo em favor de região do Estado do Maranhão, atingida por seca.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Revogação de resolução do Banco Central que inviabiliza a implantação do PROVÁRZEAS no Estado do Piauí.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Homenagem ao Ministro Xavier Albuquerque, do Supremo Tribunal Federal.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR.

— Do Sr. Senador Aloysio Chaves, proferido na sessão de 3-3-83.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 12, de 1983.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

dente de duas, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

§ 1º Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar, que será, pelo menos, 20% (vinte por cento) superior à da hora normal (V. Prejulgado TST 52, Súmulas TST 24, 56 e 76, no apêndice).

Art. 61 Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencional, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto.

§ 2º Nos casos de excesso de horário por motivo de força maior, a remuneração da hora excedente não será inferior a da hora normal. Nos demais casos de excesso previsto neste artigo, a remuneração será, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) superior à da hora normal, e o trabalho não poderá exceder de doze horas, desde que a lei não fixe expressamente outro limite.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes  
**REQUERIMENTO Nº 129, DE 1983**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei nº 051/81, de minha autoria, que "Dá Nova Redação ao Parágrafo Primeiro do Art. 39, da Lei 5.988, de 14-12-73", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

**REQUERIMENTO Nº 130, DE 1983**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS 62/81, de minha autoria, que "Dispõe sobre a Cobrança de Contas de Energia Elétrica, Água, Gás e Telefone, pelas Empresas Concessionárias de Serviços Públicos e dá outras Providências," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões 3 de março de 1983. — *Senador Raimundo Parente*

**REQUERIMENTO Nº 131, DE 1983**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS 076/81, de minha autoria, que "Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Senador Raimundo Parente*

**REQUERIMENTO Nº 132, DE 1983**

Nos termos do disposto no art.367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 199/81, de minha autoria, que "Dispõe sobre apuração de saldos disponíveis em caderneta de poupança e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

**REQUERIMENTO Nº 133, DE 1983**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 304/81, de minha autoria, que "Dispõe sobre o serviço de vigilância

**JUSTIFICAÇÃO**

Os percentuais de acréscimo previstos na Seção II, do Capítulo II, do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, para remuneração das horas trabalhadas extraordinariamente (sejam as duas permitidas no art. 59, sejam as demais decorrentes de força maior ou de necessidade de conclusão de serviços, do art. 61), mostram-se verdadeiramente irrisórios, não compensando o esforço físico e mental despendido pelo trabalhador.

Por isto que, pelo presente projeto estamos postulando a elevação dos mesmos para 50% (cinquenta por cen-

to), no primeiro caso e para 100% (cem por cento), no segundo, sempre tomada por base a remuneração da hora normal.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

Art. 59 A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não exce-

em navios, por vigias portuárias e determina outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

#### REQUERIMENTO Nº 134, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS 310/81, de minha autoria, que "Prorroga, por dez anos, o prazo assinado no artigo 1º da Lei 5.755, de 3-12-71, que isenta do pagamento do imposto predial e territorial urbano e de transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da força expedicionária brasileira, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

#### REQUERIMENTO Nº 135, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 17/82 que "Altera artigos do Código Civil" (lei 3.071, de 1º de janeiro de 1916, com alterações posteriores), de autoria da ex-senadora Laélia Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mário Maia*.

#### REQUERIMENTO Nº 136, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19/82 que "Dá nova redação ao artigo 370 do Código Civil" de autoria da ex-senadora Laélia Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mário Maia*.

#### REQUERIMENTO Nº 137, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 41/82 que "Acrescenta artigo ao Decreto-Lei 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências," de autoria da ex-senadora Laélia Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1983. *Mário Maia*.

#### REQUERIMENTO Nº 138, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 42/82 que "Acrescenta artigo à Lei 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal, regida pelo Decreto — Lei 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências," de autoria da ex-senadora Laélia Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mário Maia*.

#### REQUERIMENTO Nº 139, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51/82 que "Acrescenta artigo à Lei 6.162, de 9 de dezembro de 1974, que cria o fundo de apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — e dá outras providências" de autoria da ex-senadora Laélia Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mário Maia*.

#### REQUERIMENTO Nº 140, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 053/82, de minha autoria, que "assegura a filha solteira, maior de 21 anos, não ocupante de cargo público permanente, a pensão temporária de que trata a Lei nº 3.373, de 12-3-58", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

#### REQUERIMENTO Nº 141, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do

Senado nº 60/82 que "acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, que modifica a legislação que dispõe sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — "de autoria da ex-senadora Laélia Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mário Maia*.

#### REQUERIMENTO Nº 142, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS 126/82, de minha autoria, que "dispõe sobre o prazo extinto do Direito de Lançamento do Imposto Sobre Renda", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

#### REQUERIMENTO Nº 143, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 160/82 que "restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto", de autoria da ex-senadora Laélia Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Salas das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mário Maia*.

#### REQUERIMENTO Nº 144, DE 1982

Nos termos Regimentais, requero o desarquivamento do Projeto Lei do Senado nº 187/82, de minha autoria, que, "institui a Semana do Jovem, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, e, 11, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 99, de 1982, promulgada em 30 de novembro de 1982, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar crise na Previdência Social Brasileira, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrar a referida Comissão os seguintes Senadores:

#### PDS

| Titulares         | Suplentes        |
|-------------------|------------------|
| Ódacir Soares     | Raimundo Parente |
| Lourival Baptista | João Lúcio       |
| Almir Pinto       | Galvão Modesto   |
| Albano Franco     | Jutahy Magalhães |
| João Castelo      |                  |
| Carlos Chiarelli  |                  |

#### PMDB

| Titulares         | Suplentes      |
|-------------------|----------------|
| Henrique Santillo | Saldanha Derzi |
| Itamar Franco     | Gastão Müller  |
| Afonso Camargo    |                |

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Moacyr Duarte.

**O SR. MOACYR DUARTE** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Universidade Brasileira, em fins do ano passado, voltou ao procênio da vida pública nacional, com a presente e premente reivindicação dos seus mestres, esmagados sob o peso crescente das dificuldades que se amontoam sobre os seus ombros, curvados já por tantas crises de sobrevivência, que se estendem desde a pobreza material para prover a subsistência familiar até a impossibilidade de aquisição de livros cada dia mais caros, para ampliação dos conhecimentos e exercício pleno de um magistério atualizado, lúcido, culto e eficiente.

Ao confiarmos na sabedoria, equilíbrio e capacidade de diálogo dos nossos dirigentes e mestres, aguardamos a solução harmônica do impasse, pois se é verdade que da discussão nasce a luz, não é menos verdade que por mais luz que se faça sobre o problema da educação, muitas trevas resistem, como obstáculos difíceis de serem transportados, até que alcancemos as claridades sonhadas que perseguimos como tarefa e missão maiores do almejado desenvolvimento nacional e do chamado processo civilizatório brasileiro.

Cabe aqui um apelo dramático e veemente à consciência, à inteligência, à experiência e à competência de nossos homens públicos, na mesma linha de convocação daquele outro feito à classe política, nas horas dolorosas de transição do regime de exceção para as fronteiras da abertura democrática: o apelo à imaginação, para criar as fórmulas propiciatórias que permitam o mais rápido acesso do povo à democracia plena.

Só a imaginação energizada pelos dinamos da cultura pode criar o sonho que fecunda, a visão que ilumina, a verdade que desvenda, e o amor que constrói a sabedoria, a esperança e o futuro. Só se cria e constrói com sabedoria. E é dessa sabedoria que estamos carentes, e é dessa sede que todos padecemos.

Gilberto Freyre afirma, em prefácio ao livro "Omissão da Universidade", do ilustre José Carlos de Almeida Azevedo, que: "Uma das nossas concordâncias com aquele Montaigne, sempre tão mestre, era justamente esta: reconhecermos haver uma sabedoria por vezes superior às erudições". E continua dizendo que "essa sabedoria pode vir mais dos poetas do que dos técnicos. Mais da própria gente do povo do que das academias. E da qual as Universidades não deveriam nunca afastar-se, fechadas em especialismos, em jargões, em academicismos". E prossegue a lúcida e prática análise do nosso sociólogo maior: "Daí me parecer inteligente a orientação daquelas Universidades modernas que põem em contato com seus estudantes, indivíduos que considerem antes criativos que especialistas. Poetas, artistas, pensadores, cientistas, místicos. Pois a verdade é que de criatividade assim descomprometida de especialismo está precisando o mundo de hoje e, de modo particular, países como o Brasil, em fases de transição".

Parece chegada a hora de se demarcar o início da Era da Educação, como o deflagrar de uma monumental e ampla, abrangente e total campanha para colocar a educação no mais alto patamar da pirâmide social e administrativa, convicções que estamos, por uma visão universal da problemática educacional, de que somente poderemos mudar a face da sociedade brasileira dando-lhe uma moderna configuração e um novo visual, se desenvolvermos e levarmos a termos um vasto processo de transformação e aperfeiçoamento da educação.

Para que esse processo complexo e difícil se torne viável há que se começar pela ostensiva, discriminatória e protecionista, opção pela educação, privilegiando-se não só pela clara ênfase que se empreste ao problema, como pela alocação de recursos em proporções gigantescas e concentratórias, de tal sorte que se estabeleça um percentual mínimo da ordem de 15% ou mais do Orçamento da União, para custear o grande Plano Nacional de Educação, que será o marco de nossa redenção e de nossa marcha para o futuro e a civilização.

É axiomática a sentença que diz que não há progresso sem educação, e foi um notável e imortal norterriograndense, o inesquecível parlamentarista José Augusto Bezerra de Medeiros quem, há mais de meio século, já bradava das tribunas deste Congresso, que não há desenvolvimento sem educação, e nem educação sem recursos humanos altamente qualificados.

É preciso, pois, investir fundamente e largamente na educação, e, principalmente, no homem — professor e aluno — o mais valioso potencial de que dispõe uma Nação jovem, que decidiu disputar a corrida do desenvolvimento e já desponta entre as potências do mundo livre.

O Brasil, inquestionavelmente, vem se adiantando com celeridade no rumo do futuro, e para tanto teve de

se equipar com novas tecnologias e, paralelamente a esse acréscimo de instrumentos de trabalho, partiu para a modernização dos variados setores de sua economia, única forma de reestruturar a sociedade e criar novos espaços onde se plantassem as sementes do bem-estar social e da felicidade e prosperidade coletivas.

O surto desenvolvimentista que salta aos olhos e se comprova nos balanços estatísticos dos setores de habilitação, saúde, assistência social, transportes, siderurgia, energia, telecomunicações e bens de consumo, entre outros, criou, em nosso País, uma nova consciência nacional, que se esforça para edificar o progresso brasileiro sobre as duas grandes pilstras que, em essência e substância, garantem e avalizam a prosperidade e o desenvolvimento dos povos, o binômio: educação e agricultura.

Mas essa modernização somente se torna possível e fecunda à custa de elevados investimentos em tecnologia e infra-estrutura, muitas vezes importadas, em virtude de nossas carências internas e das deficiências oriundas das fragilidades e descompassos do nosso claudicante sistema educacional.

Urge, portanto, uma reciclagem geral no sistema, partindo-se de uma profunda reflexão e análise sobre o conteúdo e as projeções, os direcionamentos e os rumos da educação nacional, mediante a revisão das políticas do setor, para a formulação de estratégias capazes de conferir-lhe perspectivas na montagem de um sistema de desenvolvimento equilibrado e lógico, que seja mais do que um sonho, bem mais do que uma ilusão, e muito mais do que um jogo de imaginação. Nós temos um compromisso com a realidade do País, compromisso inadiável e irrecusável, pois a realidade desafiadora e complexa não se satisfaz com soluções simplistas, empíricas ou protelatórias. Ela exige medidas radicais e em profundidade, muitas delas até impopulares e drásticas, mas que, somente elas, têm o poder de quebrar velhas estruturas, desmontar arcaicas construções burocráticas e viciosas, e, dessa forma, sobre o caos e a cinza, começar a obra cíclica de reconstrução e renovação.

Para tanto é preciso coragem, determinação, firmeza, decisão e ação. Creemos que tem sido intenção dos Governos, ao longo do processo revolucionário, erigir a educação em prioridade nacional. Mas há um grande distanciamento e um profundo abismo entre a intenção e a ação.

Os críticos contumazes e recalitrantes do sistema têm perguntado se há interesse real em equacionar sobre bases firmes e solucionar com medidas radicais e efetivas, o problema da educação, e põem em dúvida as tais intenções diante do elenco de ações diversificadas que conflitam com a linha mestra do pensamento cultural. A descrença aumenta quando surgem investimentos maciços em projetos de infraestrutura industrial, energética e turística, e enquanto isso apenas minúsculas fatias do bolo orçamentário, que cada dia mingua mais, são empregadas na formação, no treinamento e no aperfeiçoamento de recursos humanos no setor da educação.

Acreditamos que na raiz do problema, aceitas as críticas e conferidas as estatísticas, estaria a deficiência crônica da engrenagem governamental encarregada de implementar a ação educacional. Essa falha no embasamento educacional tem de ser detectada, principalmente, pela ação do campo político, uma vez que a definição de políticas não tem sido acompanhada da formulação de estratégias e da provisão de recursos para sua concretização.

As diretrizes de planejamento do Ministério da Educação e Cultura, para o ano de 1983, consubstanciadas nas prioridades estabelecidas no III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto/80-85, orientam-se no sentido de contribuir para "a efetiva democratização de oportunidades no ensino de 1º grau e para o acesso das populações carentes do meio urbano e rural aos bens da cultura". Esta é a política, esta é, também, a vontade do governo.

Para que isso passe da palavra à ação será necessário, ainda, assegurar a interação e complementariedade de esforços entre o MEC e as Secretarias de Educação e Cultura das unidades federadas, mediante racionalização e descentralização, delimitando-se as competên-

cias de cada esfera de governo e conferindo-se a autonomia decisória imprescindível, para que se possa mudar o panorama geral da educação. Mais do que isso, é preciso que as diretrizes da política orçamentária sejam fixadas em função das necessidades comprovadas do setor, de modo a que o orçamento venha a refletir e privilegiar áreas e ações prioritárias.

A esta Casa, cabe também, a par de legislar, exercer controle sobre o processo educacional brasileiro, por força do mandato conferido aos seus integrantes e como retribuição aos que exercem a preferência de escolha. Portanto, temos que contribuir por todos os meios de que dispomos, e usando a influência de que nos capacitamos, para que as prioridades do governo sejam cumpridas integralmente, devolvendo-se à educação o peso orçamentário que detinha nos primeiros anos da década de 60 e que, por força de outras prioridades, foi sendo reduzido, pouco a pouco, até cair a um nível injustificável e insuportável, em 1981.

*O Sr. Almir Pinto* — Permite V.Exª um aparte?

**O SR. MOACYR DUARTE** — Com todo o prazer.

*O Sr. Almir Pinto* — Nobre Senador Moacyr Duarte, estou acompanhando com muita atenção o importante discurso que V.Exª pronuncia na tarde de hoje no Senado da República. V.Exª vem catalogando assuntos prioritários da administração pública de nosso País, acentuando mais o aspecto educacional de saúde pública. Vezes várias temos ouvido aqui o nosso prezado colega João Calmon, conduzido, mais uma vez, à Comissão de Educação e Cultura, seu atual Presidente. S.Exª, um estudioso do assunto, nos deu, na legislatura passada, dados importantíssimos sobre a queda do nível de educação em nosso País, que se encontra numa situação pouco lisonjeira, perante as demais nações. Também, modestamente, devo dizer a V.Exª que, quando me é dada a oportunidade, abordo este assunto, como Secretário da Educação que fui do meu Estado, ao tempo do Governador Parsifal Barroso, e Secretário de Saúde que fui, ao tempo do governo do nosso atual colega de Senado, Senador Virgílio Távora. Passei por essas duas Secretarias, ambas muito pobres, não dispunham de verbas orçamentárias satisfatórias e pude assim atinar para o seguinte: se o Governo Federal não olhar com bons olhos o problema educacional, o problema nacional do País, principalmente em relação ao Norte-Nordeste, nesta fase crítica que atravessamos de quase cinco anos de estagnação, não sei o que será da educação da nossa gente, e da saúde do nosso povo. O Ministro Waldir Arcoverde, da Saúde, tem-se esforçado ao máximo para um atendimento, quando nada regular, neste ponto da vacinação, preservando a saúde do povo brasileiro, sobretudo das crianças brasileiras, quando S.Exª encara com seriedade, por exemplo, o caso da poliomielite, através de maciças campanhas realizadas no País, nos meses de julho e agosto e que têm servido de padrão para muitos outros países. Secretários de Saúde de nações amigas vieram ao Brasil para acompanhar os trabalhos realizados durante a última vacinação contra a poliomielite. Isto, no setor da Saúde. Neste ano, ainda não tive a oportunidade de estar com o Ministro Waldir Arcoverde, mas, pelo que me foi dado ler nos jornais, S.Exª tem declarado que melhorou um pouco a verba para o Ministério da Saúde. Não tive a honra de visitar a atual Ministra da Educação e Cultura, Esther Ferraz, uma técnica de nomeada, mas espero fazê-lo em breve. Mas, nobre Senador, tenho me batido nesta Casa pelo ensino de artes industriais e nunca entendi a razão por que acabou-se esse ensino que era supervisionado pelo INEP, do Ministério da Educação e Cultura. Dias antes de deixar o Ministério, conversei com o Sr. Ministro Rubem Ludwig. Nessa ocasião, S.Exª disse-me que ignorava por completo a existência do problema do ensino de artes industriais no Brasil. Este ensino eu acompanhei de perto, ao tempo do saudoso educador Anísio Teixeira. Tais escolas funcionavam em pavilhões construídos anexos ao que nós chamávamos de grupo-escolar — hoje escola de primeiro grau, — isto,

com o objetivo claro de atrair aquelas crianças que faziam, naquela época, o 4º e o 5º anos primários. Exatamente porque no 4º e 5º anos as crianças com 10 e 11 anos, meninos eram retirados da escola pelos pais para ajudá-los no plantio, na limpa, no roçado, enfim, na agricultura, e, aquelas crianças, mocinhas, meninas de 10 a 11 anos, eram levadas para a ajuda doméstica, auxiliando as mãezinhas na costura, no aseo da casa, no trabalho doméstico, enfim. Pois bem, não sei porque esse estudo de artes industriais acabou. No Ceará foram construídas 12 Escolas de Artes Industriais, atualmente desativadas, com o material encostado, deteriorando-se. Então, acho muito oportuno o discurso de V.Exª nesta tarde. É uma advertência, se assim posso dizer, que fazemos no começo de uma nova legislatura, às autoridades competentes, para que revejam o assunto que, acredito, de alta magnitude para a educação das crianças brasileiras:

**O SR. MOACYR DUARTE** — O aspecto focalizado no aparte do nobre Senador Almir Pinto, infelizmente, não foi enfocando neste meu pronunciamento que faço neste instante, qual seja, o problema da educação sanitária. Mas, provavelmente, outros Srs. Senadores haverão de abordá-lo pela sua oportunidade e atualidade.

Relativamente aos pequenos cursos que eram ministrados no ensino de primeiro grau, das chamadas artes domésticas ou industriais, eles foram elevados para outro estágio, para um segundo grau, e aqueles cursos inicialmente ministrados hoje estão transformados em escolas profissionalizantes de segundo grau...

*O Sr. Almir Pinto* — que fracassaram.

**O SR. MOACYR DUARTE** — ... que hoje estão multiplicadas em todo território nacional.

*O Sr. Almir Pinto* — V.Exª me permite? O ginásio profissionalizante fracassou porque o seu objetivo inicial era o de ser uma espécie de academia para aqueles que vinham das escolas de artes industriais, do ensino insipiente de cerâmica, de couro, de madeira, quando a escola de arte industrial preparava a criança para o ginásio profissionalizante. Mas preferiram o quê? Começar a casa pela cumieira, deixando de lado o alicerce que eram as escolas de artes industriais.

**O SR. MOACYR DUARTE** — Agradeço o aparte do eminente — representante do Estado do Ceará, que veio enriquecer o meu pronunciamento.

Aliás, Sr. Presidente, antes de iniciar o meu discurso, eu deveria ter pedido licença a dois eminentes Senadores, o Senador João Calmon e o meu nobre Líder Senador Aloysio Chaves, que pela experiência, pelos seus altos conhecimentos do setor, em decorrência das próprias atividades que já exerceram — o Senador Aloysio Chaves como Reitor da Universidade Federal do Pará, e o Senador João Calmon como Presidente da Comissão de Educação e Cultura por tantos anos — eu deveria ter pedido permissão a esses dois eminentes pares para me atrever a pronunciar estas desataviadas considerações em torno de um assunto de tão magna importância.

As ações prioritárias para 1983, centradas na expansão e elevação do nível de qualidade da educação básica, assim como no esforço de revalorização e dinamização da cultura brasileira, só poderão ser implementadas se os recursos forem providos em escala e ordem de grandeza bem superiores à verificada nos três primeiros anos desta década. O atendimento aos 23 milhões de crianças na faixa do pré-escolar; aos 7 milhões de crianças de 7 a 14 anos, fora da escola, não obstante o mandamento constitucional; aos 19 milhões de analfabetos; aos grupos carentes das zonas urbanas e rurais; aos que necessitam de educação especial; aos professores mal qualificados e mal remunerados, e ao reaparelhamento das estruturas de ensino a nível estadual e municipal, tudo isso está a exigir um esforço gigantesco e urgente da parte do Governo.

A ação do MEC nos últimos dois anos tem sido profícuamente a modelar, a julgar pelo seu processo de ampla reor-

ganização administrativa, que eliminou anacronismos e estabeleceu as bases para um desenvolvimento institucional voltado para o cumprimento de suas finalidades específicas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência esclarece ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço a advertência do Presidente da Casa, e recorria a sua reconhecida generosidade para que me concedesse mais alguns minutos, a fim de concluir a minha palavra.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Com todo o prazer.

O Sr. José Lins — Senador Moacyr Duarte, em todo esse quadro de dificuldades, que V. Ex\* está apontando e que precisa urgentemente ser revisto, uma nota realça e merece aqui ser citado. Refiro-me à posição da Ministra Esther Ferraz que, nesse esforço do Governo Federal para reduzir as despesas públicas, cumpriu rigorosamente o pedido da SEPLAN, mas não retirou um só cruzeiro da Universidade ou dos Ensinos Primários e Secundários. Desejo, por isso, cumprimentá-la.

O SR. MOACYR DUARTE — Merece efetivamente ênfase e aplausos o comportamento da Ministra Esther Ferraz, porque a duras penas conseguiu que o orçamento do Ministério da Educação e Cultura mantivesse os mesmos índices para o corrente exercício financeiro, consignados na Lei de Meios do ano próximo passado, apesar do esforço feito pela SEPLAN no sentido de redução dessas dotações orçamentárias.

Paralelamente, através de orientação normativa e assistência técnica às unidades federais, tem o MEC forçado por efetivar um planejamento participativo, para maior confluência das ações. No entanto, os índices negativos em termos de matrículas, evasão e má qualidade do ensino, continuam a inchar as estatísticas e não se vislumbra, a curto ou médio prazo, um horizonte promissor.

A quem imputar a culpa? Ao sistema educacional isolado, ou, simultaneamente, à estrutura societal e à política que tem privilegiado o econômico em detrimento do social? A nós, cidadãos, e a nós representantes do povo, que não exercemos o nosso dever de alertar e de demonstrar os erros e equívocos, que não praticamos o nosso direito de corrigir as distorções evidenciadas e assumir nossa parcela de responsabilidade na condução e solução dos graves problemas que nos chocam a inteligência e o bom senso?

Este é o desafio que temos à frente. Que resposta daremos, que ação empreenderemos, que faremos, enfim?

O eminente Ministro Rubem Ludwig, quando à frente do Ministério da Educação e Cultura, pugnou tenazmente no sentido de redirecionar os rumos da aparelhagem educacional, no sentido de sua modernização e de uma orientação finalística que as necessidades da sociedade brasileira estão a reclamar. Ele costumava conchamar a todos para um compromisso irrecusável com a realidade do País, desafiadora e complexa, e ao envolvimento coletivo de responsabilidades que decorrem desse compromisso.

É este compromisso que cobramos a todos os segmentos válidos da nacionalidade, ao indagar nesta hora o que haveremos de fazer para tentar solucionar em bases efetivas, imediatas, concretas e de transformação, os problemas que aí estão, prementes e ardentes, da educação nacional. E a nossa resposta será tão mais pronta e efetiva quanto mais empenhados estivermos em formular a aplicar estratégias, e viabilizar mecanismos que, se por um lado impeçam a desigualdade econômica causadora de privilégios feudais e responsáveis pelo abandono de vastos contingentes populacionais das periferias urbanas e do meio rural, por outro lado propiciem a aculturação das grandes massas para que elas não sejam, de futuro, um fardo pesado para a Nação e um fermento na

ação demagógica dos agitadores, mas sim uma força de inteligência, trabalho, riqueza e poder incorporada à grandeza, ao patrimônio e ao desenvolvimento do País.

A nossa resposta terá de ser um compromisso com o Brasil. Para aceitar e vencer este desafio e compromisso haveremos, primeiramente, de conscientizar todos os setores governamentais, como parcela atuante, e a sociedade brasileira como um todo participante, de que a educação é a grande, a primeira, a maior das prioridades nacionais.

Desenvolver a escola, aperfeiçoar a educação, são os passos maiores para mudar a face da Nação. Disse Sarmiento: "Se a educação não preparar as gerações vindouras, o resultado será a pobreza e a obscuridade nacional".

Vamos pelejar para mudar os rumos da educação em nosso País. Temos que evitar que a História, no futuro, assinala esta época como sendo de decadência cultural ou de obscurantismo. Busquemos alinhar os elementos vitais e essenciais de uma Reforma Universitária, elaborando o Plano de Educação Nacional, onde sejam diagnosticados problemas, esquematizadas soluções e formulados os elencos de medidas, visando a desenvolver e a aperfeiçoar o sistema educacional, e extrair dele uma contribuição adequada para o progresso econômico e para o crescimento social do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com amparo no art. 153, § 8º, da Constituição Federal, compareço pela primeira vez a esta tribuna, trazendo comigo procuração lavrada nas urnas livres de novembro por cerca de 60% dos eleitores do Estado do Amazonas.

Aqui venho substituir nomes ilustres, por todos os títulos, que pontificaram neste Parlamento e que tão alto elevaram o nome e o conceito do meu Estado.

Desta tribuna discursaram Waldemar Pedrosa; Álvaro Maia — o saudoso e tão inesquecível Álvaro Maia; Arthur Virgílio Filho, da geração dos aqui mais idosos, Líder do Governo João Goulart, e que enfrentou a borrasca revolucionária e com fibra e honra caiu de pé, sob o guante da cassação do poder do arbítrio.

Não alimento a pretensão de os substituir, porque reconhecidas são as minhas limitações, notadamente as de natureza intelectual.

Venho do Amazonas, e nos 1.782 comícios, durante a memorável campanha, sempre os começava com estas palavras que são paródia de um ditado existente no México: "Pobre Amazonas, tão perto de Deus e tão longe do governo" — o Amazonas, Sr. Presidente, esquecido pela Nação brasileira, o Amazonas cuja história hoje não se ensina nem mesmo nos bancos escolares do meu Estado, tamanha a subversão da política educacional em vigor neste País, que faz com que os naturais dos Estados desconhecem as suas próprias fontes, as suas próprias origens.

Fui um dos primeiros que aqui cheguei não era objetivo meu usar hoje desta tribuna, tanto que a inscrição que ontem fiz cancelá-la, porque necessitava, em primeiro, ouvir, estudar, escutar os mais experientes, seguindo o sábio conselho de Emerson: "todo aquele que tem algo a me ensinar, este é meu mestre".

Assim, Sr. Presidente, não é esta bem uma pré-estreia, porque sinto, tenho a consciência de que necessitava de mais alguns dias, de mais alguns meses, para poder dirigir-me a pares tão ilustres, representativos dos luminares mais expressivos da inteligência da Pátria brasileira. Também não venho dar explicações sobre fatos conhecidos. Venho exercer um legítimo direito de defesa, a mesma defesa, consoante as lições de Rui, que, às vezes, assume conotação até religiosa, que coloca o defensor bem perto, quase na vizinhança da divindade.

Ontem o eminente Senador Mário Maia, pelo Estado do Acre — o Acre que os cearenses, sob o comando dos gaúchos, anexaram ao Brasil, e que hoje tem a sua população expulsa do território acreano pela irresponsabilidade da política econômica, notadamente no setor da borracha, ali implantada pelo Governo Federal, o acreano que emigra para a Bolívia, depois de os bolivianos, com a penetração dos cearenses serem transformados em brasileiros — indagava ao Plenário: por que fui cassado? Que crime cometi? Gostaria de saber. Não o disse S. Ex\*, mas talvez para penitenciar, para refletir e não tornar mais a cometê-lo. Nisto o Senador mais jovem da história da República, de inteligência percutiente, interveio num aparte ao discurso do Senador pelo Acre e afirma que a resposta à pergunta do Sr. Senador Mário Maia poderia ser dada pela Bancada do PMDB, porque nesta Bancada havia um Senador, o eminente professor e Ministro Severo Gomes, figura pré-excelsa da Pátria, nascido em São Paulo, no grande São Paulo, que se levantou, em 1932, com armas na mão, em defesa da constitucionalização do País, e que hoje, Sr. Presidente, não mais com armas na mão, mas com o apoio global da Nação, haverá de conduzir o povo brasileiro à conquista da Assembleia Nacional Constituinte. Como a atribuição da resposta foi outorgada pelo eminente Senador pelo Rio Grande do Norte à Bancada do PMDB, tomei a liberdade de pedir ao Senador acreano a oportunidade de dar a resposta, e disse ao Senador pelo Acre que S. Ex\*, à moda do seu colega, o eminente Senador Hélio Gueiros, do Pará, de quem o Amazonas é uma dádiva, porque a foz do rio Amazonas é jurisdição política, social e sociológica do Pará, e a história, a geo-política demonstra que todo povo que domina a foz de um rio domina o rio inteiro — aí estão os rios Nilo, Danúbio e Mississipi a demonstrarem esta verdade geopolítica. Havia sido cassado pelo ex-Presidente desta Casa quando S. Ex\* exercia um posto ministerial no governo do Marechal Costa e Silva. Foi o bastante, Sr. Presidente. O eminente conterâneo de Rui Barbosa, Senador Lomanto Júnior, de tantas tradições liberais em seu Estado, que lamentavelmente se encontra ausente, porque deve estar em confabulações, nesta hora, com seu grande amigo, o ex-governador Antônio Carlos de Magalhães, chamou-me de caluniador, de injuriador, de difamador, apenas por um aparte sem maiores pretensões, e não se a de me desincumbir de uma atribuição que me fora outorgada por ilustre representante de Partido Democrático Social.

Ora, Sr. Presidente, vamos ver se caluniei, se injurie, se difamei essa figura indiscutivelmente ilustre por todos os títulos que existe nesta República, que é o ex-Senador Jarbas Passarinho, que tanta falta faz nesta Casa. Faz falta muito mais para a Amazônia, porque eu gostaria de discutir com ele os motivos, sendo ele o porta-voz da Amazônia exercendo parcela substancial no Poder, comensal, no bom sentido, dos governantes. Gostaria de saber por que S. Ex\*, durante tantos anos no Poder, consentiu que nesses 18 anos a Amazônia sofresse, como vou provar, o maior processo de empobrecimento de que se tem notícia na História da nossa grande Nação.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex\* um aparte, nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu darei o aparte assim que mencionar o decreto...

O Sr. Mário Maia — Agradeço a V. Ex\*

O SR. FÁBIO LUCENA — Assinado pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho, que cassou o mandato de V. Ex\*. Está aqui o decreto, Sr. Presidente, publicado no Diário Oficial do dia 13 de fevereiro de 1979. Com base no art. 4º do Ato Institucional nº 5, com a assinatura do Ministro Jarbas Passarinho, foi cassado o mandato do Deputado Federal, na época, hoje Senador Mário Maia.

Em outro decreto, de 30 de abril de 1969, também com a assinatura do Ministro Jarbas Passarinho, foi cassado, por sinal na cabeça da lista, o mandato do Deputado Fe-



deral Hélio da Mota Teixeira Gueiros, hoje Senador pelo Estado do Pará.

Onde está a injúria, a calúnia, a difamação? Citei fatos publicados no *Diário Oficial* da União e teria que consumir 48 horas nesta tribuna para ler todos os decretos de cassação de mandatos assinados pelo Ministro Jarbas Passarinho. Aqui estão em meu poder decretos que cassaram o mandato e suspenderam os direitos políticos, assinados pelo Ministro Passarinho, de 306 cidadãos brasileiros.

Antes de prosseguir, tenho a honra de ouvir o nobre Senador Mário Maia.

*O Sr. Mário Maia* — Nobre Senador Fábio Lucena, jovem representante da Amazônia, com muito orgulho para nós da grande Região Norte, aqui na Casa Maior do Congresso Nacional, o Senado da República. Em verdade, na tarde de ontem, nós pronunciávamos um modesto discurso de protesto contra a Lei de Segurança Nacional a qual servia de amparo àqueles que, da boca para fora, falam diariamente em democracia e restabelecimento da ordem democrática, neste País, mas que praticam, diária e persistentemente, os atos da violência e da intolerância, porquanto nós verificávamos, através do noticiário da imprensa, que o Sr. Ministro da Justiça estava encaminhando à Procuradoria Geral da República pedido de processo sobre jornalistas da *Folha de S. Paulo*, porque estes procuravam veicular a verdade ao povo brasileiro de uma mínima parcela dos escândalos que estão a estremeecer este regime, depois desses 19 anos de desmandos. Nobre Senador, nós verificamos que está havendo um terremoto neste País e parece que esta Casa não se apercebe dos tremores que ameaçam as bases das instituições democráticas e ameaçam sucumbir as criaturas nos seus escombros. Há bem pouco, ao início de nossa Legislatura, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República fez um apelo aos políticos para que se atenda a um momento de trégua. Afirma a S. Ex<sup>a</sup> e à Liderança do Governo nesta Casa que se a trégua é para cuidarmos dos vivos, nós estamos dispostos a cooperar e vamos nos irmanar para que possamos salvar a Nação moribunda. Mas se a trégua é para enterrar os mortos, vamos cavar as sepulturas, porque o coveiro está aí para cumprir o seu destino — o Fundo Monetário Internacional. Ora, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup>, ontem, no seu aparte ao meu modesto pronunciamento, absolutamente não procurou nem teve a intenção, e a Casa toda foi testemunha disso, de atingir a pessoa de S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro, ex-Senador da República e ex-Presidente desta Casa, Jarbas Passarinho. V. Ex<sup>a</sup> apenas citou um fato inextricável do comportamento de S. Ex<sup>a</sup>, como Ministro de um Governo da chamada Revolução, que foi solidário em vários atos de violência contra as liberdades públicas de seus companheiros nesta Casa e em outras Casas representativas do povo brasileiro, porquanto temos aqui em mãos, e fomos passar a V. Ex<sup>a</sup>, mas V. Ex<sup>a</sup> já possui o documento de uma página negra que macula todo o brilhantismo e apaga toda a defesa que S. Ex<sup>a</sup> o seu colega Lomanto Júnior fez aqui de Jarbas Passarinho. Porque S. Ex<sup>a</sup>, com todo o seu brilhantismo, quando foi solidário com o Presidente Costa e Silva, assinando atos de cassação, suspendendo, insequentemente, os direitos políticos de centenas de cidadãos, sem atentar para as consequências desastrosas desses atos sobre as famílias, sobre as esposas e sobre os filhos pequenos desses cidadãos, ao assinar esses editos violentou a democracia e a liberdade. Portanto, S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Jarbas Passarinho foi citado por V. Ex<sup>a</sup> por fatos que estão inseridos na História. E V. Ex<sup>a</sup> arrematava que S. Ex<sup>a</sup> havia recebido o julgamento daqueles que podiam julgá-lo, que era a consciência eleitoral do povo do Pará, que disse ao Sr. Jarbas Passarinho que ele, com toda a sua inteligência, com toda a sua eloquência, havia maculado as liberdades públicas no Brasil, quando se solidarizou, num edito arbitrário e golpista, com o ex-Presidente Costa e Silva. Portanto, nobre Senador Fábio Lucena, estou solidário com V. Ex<sup>a</sup> no discurso que faz com tanto brilhantismo, nesta Casa, defendendo-se daqueles adjetivos que, imerecidamente, foram jogados contra V. Ex<sup>a</sup> o brilhantismo, a lhanza e a tranquilidade de V. Ex<sup>a</sup>,

como um anteparo cristalino, fez com que eles caíssem ao chão, porque as palavras do Senador Lomanto Júnior, insinuando que V. Ex<sup>a</sup> teria injuriado ou caluniado o Senador Jarbas Passarinho, não tinham, absolutamente, fundamento, porque a História registrou como verdade os fatos que V. Ex<sup>a</sup> colocava em evidência no seu aparte. Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>

*O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)* — A Mesa comunica a V. Ex<sup>a</sup> que só dispõe de dois minutos para terminar o seu pronunciamento.

*O Sr. Gabriel Hermes* — V. Ex<sup>a</sup> me concederia, desses dois minutos, meio minuto para um aparte?

*O Sr. Hélio Gueiros* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O SR. FÁBIO LUCENA* — Sr. Presidente, com a devida vênia, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> repetisse a informação, porque não a ouvi.

*O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)* — V. Ex<sup>a</sup> começou o seu pronunciamento às 15 horas e 13 minutos. Mesmo sendo improrrogável a Ordem do Dia, que começava às 15 horas e 30 minutos, a Mesa assegurou os trinta minutos para o seu pronunciamento. Sendo assim, o seu discurso termina às 15 horas e 43 minutos.

*O SR. FÁBIO LUCENA* — V. Ex<sup>a</sup> me permita, nobre Senador, terminar o discurso, porque, em um minuto, eu não terei senão que dizer muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Mas vou prosseguir-lo.

*O Sr. Gabriel Hermes* — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte? Esperava que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse meio minuto.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Fábio Lucena?

*O SR. FÁBIO LUCENA* — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Hélio Gueiros* — Ouço com a maior atenção o equilibrado, sensato e prudente pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que se contrasta com o deslumbrado, radical e nervoso pronunciamento do Senador Lomanto Júnior, ontem, nesta Casa. Destaco a qualidade elogiável do tom do seu discurso, porque houve aqui, nesta Casa, quem quisesse ensinar boas maneiras, de decoro parlamentar, aos novos Senadores, quando eles não estavam dando o bom exemplo. Congratulo-me, portanto, com V. Ex<sup>a</sup> pela lição de tranquilidade, serenidade e bom senso com que V. Ex<sup>a</sup> assoma à tribuna. Quero informar, já que V. Ex<sup>a</sup> citou meu nome, encabeçando a lista de cassação, para que V. Ex<sup>a</sup> aquilate a precariedade ou irresponsabilidade nas apurações de responsabilidades, no caso de cassações, que esse mesmo nome não é o meu: "Hélio Mota Teixeira Gueiros". Eu não sei quem é. Mas eu fui cassado como na loteria, por aproximação, porque o Deputado mais perto desse nome era Hélio Gueiros, Deputado pelo Estado do Pará. Senador Flávio Lucena, que qualidade de investigação é esta que não consegue nem descobrir o nome do paciente. Eu fui cassado por aproximação, como prêmio da Loteria Federal. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esta Casa, ou pelo menos o PDS, deve um pedido de desculpas a V. Ex<sup>a</sup> pelo espalhato despropósito da reunião de ontem à tarde. V. Ex<sup>a</sup> não cometeu nenhuma injúria, nenhuma calúnia, muito pelo contrário, V. Ex<sup>a</sup> foi injuriado e caluniado e é o PDS que lhe deve explicações e justificações. V. Ex<sup>a</sup> disse e provou: o Senador Jarbas Passarinho cassou mandatos, o Senador Jarbas Passarinho foi derrotado na eleição do Pará. São dois fatos indesmentíveis, não há nenhuma injúria, nenhuma calúnia. Pagou pelo que fez, pelo que fez de mal, de errado. E V. Ex<sup>a</sup> está-se comprometendo a mostrar que, durante a tal fabulosa gestão de liderança do Sr. Passarinho, a Amazônia atingiu a índices de empobrecimento jamais acontecidos em sua história. O que há, Senador Fábio Lucena, eu começo a desconfiar, é que, não, talvez, no plenário desta Casa, as meus corretores, existem patrulhas sobre as reuniões deste Plenário. E digo isto porque, na hora em que V. Ex<sup>a</sup> deu o seu inocente aparte a respeito do Sr. Senador Jarbas Passarinho, nem a Mesa, nem qualquer Senador do PDS con-

trariou o seu ponto de vista. Somente ao final da reunião, quando as "patrulhas" entraram em ação é que o PDS foi acionado, para, aí sim, injuriar e caluniar V. Ex<sup>a</sup>. Congratulo-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e creio que se Shakespeare estivesse vivo, diria aqui, com o espetáculo de ontem, um novo *Much Ado About Nothing* — uma tempestade em copo d'água. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

*O SR. FÁBIO LUCENA* — Sinto-me honrado com o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso.

*O Sr. Gabriel Hermes* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O Sr. Odacir Soares* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O SR. FÁBIO LUCENA* — Com a devida permissão do Sr. Presidente, eu estava sentado e ouvi de um ilustre Senador que me antecedeu, um pedido de tolerância a fim de que S. Ex<sup>a</sup> concluísse o seu pronunciamento. Eu faria a mesma rogativa, eu apelo ao Sr. Presidente.

*O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)* — V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo necessário, mas a Mesa faz uma solicitação, ou melhor, uma rogativa a V. Ex<sup>a</sup>: é que, pelo Regimento, é improrrogável a Hora do Expediente. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo assegurado para terminar, o mais breve possível, o seu pronunciamento.

*O SR. FÁBIO LUCENA* — Pois não, Sr. Presidente.

*O Sr. Gabriel Hermes* — Permite V. ex<sup>a</sup> um aparte?

*O SR. FÁBIO LUCENA* — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Gabriel Hermes* — Nobre Senador, eu desejo, inicialmente, como homem da nossa região, me congratular com o início do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que começou repetindo o que havia dito do nobre Senador Jarbas Passarinho e achando que não o tinha ofendido e fazendo, logo a seguir, referências respeitadas e até elogiosas ao nobre Senador Jarbas Passarinho. Por isto, eu comecei dizendo que me congratulo com V. Ex<sup>a</sup>, pois achei o seu um gesto magnífico, o que nós esperávamos. A segunda parte, para não me alongar, nobre Senador, e à qual eu voltarei, são as críticas de V. Ex<sup>a</sup> quando diz que nada se fez pela Amazônia, principalmente pelo grande e rico Estado do Amazonas que está esperando pela inteligência, não só dos filhos daquele rico pedaço do Brasil, mas de todo o Brasil. V. Ex<sup>a</sup> me perdoará, eu voltarei ao assunto, mas, por favor, não esqueça: nunca se fez tanto pelo Amazonas nos últimos dez anos. Manaus, V. Ex<sup>a</sup> lembra-se como eu, eu mais velho, V. Ex<sup>a</sup> mais novo, era uma cidade que causava pena ver-se acabando, uma cidade que nós ganhamos ao tempo da rica borracha e que foi ficando esquecida. Manaus mudou com a Zona Franca, Manaus recebeu com a Zona Franca um crescimento tremendo, principalmente com a industrialização. E o Amazonas está recebendo uma hidrelétrica feita com toda a coragem nesta época de dificuldades, que todos nós enfrentamos. Eu poderia citar, e vou citar em outra oportunidade, o que se fez pelo nosso Estado, pelo nosso grande e querido Estado do Amazonas. Vou citar o que se fez e o que se faz pelo nosso grande estado do Pará. E V. Ex<sup>a</sup> vai me perdoar, eu vou provar que V. Ex<sup>a</sup> está sendo injusto, nobre Senador. E como espero que possamos viver aqui, defendendo a nossa Região, é possível que discordemos um pouco mas possamos fazer justiça quando necessário e trabalhar juntos quando preciso. Eu voltarei, nobre Senador, porque não concordo com as injustiças que V. Ex<sup>a</sup> faz, dizendo que o meu Amazonas sofreu de esquecimento. Não, O Amazonas foi altamente beneficiado, surgiu, cresceu, cresceu Manaus e crescerá o Amazonas com o que vai estar se fazendo, inclusive com a hidrelétrica. Muito grato pelo aparte a V. Ex<sup>a</sup>

*O SR. FÁBIO LUCENA* — Eu agradeço, nobre Senador.

*O Sr. Odacir Soares* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O SR. FÁBIO LUCENA* — Assim que esclarecer alguns pontos do aparte do nobre Senador pelo Pará. Heliodoro Balbi, grande pensador amazonense, inimigo das oligarquias da borracha, enunciou em 1920 uma

sentença da maior atualidade. Dizia o grande Balbi: "Os ladrões do governo amazense são tão audaciosos, que se as estrelas fossem libras esterlinas, eles escalariam os céus para roubá-las"

Foi esse governo, Excelência, que eu, o Professor Mes-trinho e o PMDB derrubamos para sempre no Estado do Amazonas.

Não nego, sob pena de leviandade, que nunca se trans-feriram tantos recursos federais para o meu Estado do que depois de 1964, mas não para o Amazonas e sim para os bolsos dos governantes. Esta é que é a realidade. E como, Sr. Presidente, sua tolerância...

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Senador, sofro de fotofobia e não estou enxergando V. Exª concedo-lhe o aparte.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Fábio Lucena, como V. Exª muito bem se recorda, este debate começou ontem, quando o eminente Senador Carlos Alberto dizia à Oposição que as razões das cassações deveriam ser perguntadas ao eminente Senador Severo Gomes, a quem V. Exª chama de figura pré-excelsa, e também ao ex-Governador Sinval Guazelli, hoje membro do PMDB, e que inclusive, foi companheiro...

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Exª também me permiti-ta...

O Sr. Odacir Soares — Gostaria que V. Exª me assegurasse o aparte.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O Sr. Odacir Soares — ...de campanha do Senador Pedro Simon, que não conseguiu eleger-se governador daquele Estado. O aparte do Senador Hélio Gueiros, quando disse que foi cassado por aproximação, ao meu ver, foi uma demonstração inequívoca de que o eminente Senador Jarbas Passarinho não teve nenhuma ingerência na sua cassação, porque o nobre Senador Jarbas Passarinho conhece mais do que todos nós quem é o hoje Senador Hélio Gueiros, e também conheço o seu nome. E, nobre Senador Fábio Lucena, na candura do seu discurso que foi, neste momento, violentado por uma de suas frases cáusticas, eu diria, até, hoje, que o PMDB sai deste plenário com mais figuras pré-excelsas, dentre as quais eu arrolaria a figura pré-excelsa de V. Exª e também a figura cândida e pré-excelsa do nobre eminente Senador Hélio Gueiros. Quando disse, ontem, o Senador Lomanto Júnior que V. Exª caluniava e injuriava, ele estava pensando no nobre Deputado Carlos Alberto de Carli, presente neste plenário, que V. Exª, em outras oportunidades, no Amazonas, chamada de estelionatário e de ter praticado crime de falsidade ideológica, chamando inclusive não de de Carli mas de "Dielinger". Eu queria lembrar, esclarecer a memória de V. Exª, que felizmente para todos nós é de pouca duração, porque tenho a absoluta certeza de que V. Exª, no curso de seu mandato, vai mudar, em várias oportunidades, o seu pronunciamento, o seu posicionamento e o seu comportamento nesta Casa.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, o meu comportamento nesta Casa será rigorosamente ditado pela minha postura moral e pelas normas regimentais que presidem ao comportamento no Senado. Causa-me estranheza, da parte de V. Exª, com todo o respeito, querer reavivar a minha memória. Tanto quanto a sua, talvez um pouco menos, a minha memória é lúcida. Eu, tanto quanto V. Exª, não sofro de prisão de cérebro e não me esqueço das coisas com facilidade. V. Exª cita um Deputado que tem acesso regimental ao plenário, numa reunião que não é do Congresso Nacional. Mas, dou-lhe uma informação: o assunto que V. Exª trouxe à baila foi levado exaustivamente a Manaus, ao Amazonas pelo PDS. E o povo amazense julgou os fatos. Fez do Deputado Carlos Alberto de Carli o segundo Deputado federal mais votado do País, em termos relativos...

O Sr. Odacir Soares — Apesar dessa afirmação de V. Exª quanto a ele.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... e fez de mim o terceiro Senador mais votado da República, também em termos regulativos.

Assim, Excelência, tudo isto tem um objetivo — é fazer com que o Sr. Presidente me chame, mais uma vez, a atenção para o tempo do meu curto, lamentavelmente curto pronunciamento. Em outra oportunidade nós teremos o prazer recíproco de aprofundarmos o debate.

Mas, dirijo-me à Bancada do Partido Democrático Social para aplaudir, sinceramente, o modo com que ontem se arregimentou nesta Casa, por todos os poros do Senado, entraram os Senadores do PDS para defenderem um de seus grandes mitos. Eu não sou contrário aos mitos. Há quem diga que eles ocupam até uma posição que está superior a das religiões. Os egípcios tinham o boi Apis intocável, sagrado. Mas, quando aplaudi a Bancada do PDS foi pela harmonia com que ela se manifestou, com que aqui se houve na defesa de um dos seus ídolos tombados à luz da História. E tantas foram as flechas lançadas contra mim que eu me senti na posição de Leônidas, na Batalha das Termópilas; encursado pelos exércitos de Xerxes, Leônidas recebeu do general dos Persas a seguinte advertência: "Desista, porque tantas são as flechas que temos a disparar contra você" à moda das flechas que o PDS ontem disparou contra mim sozinho, que Leônidas deu esta resposta que eu também dou ao PDS: "As flechas", diziam os persas, "são tantas que são capazes de encobrir o sol". E eu, como Leônidas, não podendo prosseguir o meu pronunciamento, respondendo ao PDS: "se as flechas de V. Exª são tantas, capazes de escurecer o plenário ou de ensombrear-lo ainda mais, eu lhes respondo: tanto melhor, combateremos à sombra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa agradece a V. Exª a compreensão para que cumpramos o Regimento.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, como Líder, delego a palavra, de acordo com o Regimento, ao nobre Senador Itamar Franco, que tem importante comunicação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, como Líder de Partido.

O SR. ITAMAR FRANCO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Por deferência do Líder Humberto Lucena, vou ler, para que conste dos Anais do Senado da República a Carta de Minas, enviada a S. Exª e a nós como Senador pelo Estado de Minas Gerais.

É da maior importância o documento, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Creio que o Senado da República deve tomar conhecimento do seu inteiro teor. O telex vem assinado por Francisco Guilherme Gonçalves, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais:

Exmª Sr.  
Senador Itamar Franco  
Senado Federal  
Brasília — DF

Transmito-lhe, a seguir, o texto da "Carta de Minas" hoje aprovada pela Associação Comercial de Minas e para a qual solicito a atenção de V. Exª

Atenciosamente, Francisco Guilherme Gonçalves, Presidente

A Associação Comercial de Minas considera de seu dever manifestar o seu pensamento e as suas apreensões em torno do grave momento que o País atravessa

Ao fazê-lo, coerente com sua tradição de independência, e certa de estar expressando a opinião da comunidade

de empresarial do Estado, lembra que ao longo dos últimos anos, através de suas lideranças mais representativas e conceituadas, o empresariado mineiro tem procurado fazer chegar às autoridades constituídas, de maneira regular e até mesmo ostensiva, a sua inconformidade com as práticas em uso na gestão da economia — vício que identifica como causa fundamental das principais contradições e equívocos que afetam hoje a sociedade brasileira.

Sube a Associação Comercial de Minas que a crise tem dimensões mundiais e atinge, indistintamente, a todos os países, desenvolvidos ou não. Entende, no entanto, que essa característica, longe de invalidar, recomenda a análise da crise no contexto específico da economia brasileira. Pois, só assim será possível fazer diagnósticos objetivos e definir o que preservar, o que construir, o que modificar no quadro da economia nacional.

Insensíveis a esta realidade, que implica necessariamente na participação de todos os setores responsáveis da vida brasileira, as autoridades econômicas não vem acolhendo as manifestações dos mais diferentes setores da opinião pública, e insistem em administrar o País à revelia das forças que o sustentam, e, muitas vezes, ao arripio da lei, ao descaço do Parlamento e com o sacrifício notório e improficuo da sociedade.

A recessão da economia do mundo ocidental vem impondo a todos grandes sacrifícios. Porém, maiores ainda são os sacrifícios a que são submetidos os povos dos países em desenvolvimento. Várias são as causas que levaram o Terceiro Mundo a tão dramática situação. Entre outras, a irracionalidade que marca, historicamente, as relações norte-sul.

Mas a crise é também resultado do endividamento dos países que, sem alternativa, se valem de poupanças externas para tentar alcançar novos patamares de desenvolvimento e o bem-estar de seus povos. No caso específico do Brasil, os grandes investimentos realizados, seja no setor empresarial, seja pelo Governo, atestam que estas poupanças externas, complementando o esforço nacional de mobilização de recursos internos, foram essenciais para que o País experimentasse estágios acentuados de crescimento econômico.

O momento exige responsabilidade e compreensão entre as nações, entre Governo e segmentos sociais, entre credores e devedores, se imprudências foram cometidas por credores e devedores na contratação de empréstimos, não deve faltar no segundo ato — o da renegociação — a imprescindível prudência.

A Associação Comercial de Minas, fiel à cultura política brasileira que consagra o direito legítimo dos povos de se desenvolverem com autodeterminação, sem ingerência externa, entende que o País precisa e deve negociar.

A negociação que interessa à Nação há de ser baseada em condições que tornem suportáveis os sacrifícios para a sociedade brasileira. Sacrifícios, vale dizer, que sejam transitórios e distribuídos com senso de justiça. Acresce que a análise da crise também conduz a necessidade de que a ordem econômica nacional seja reformulada para que melhor se compatibilize com as forças da produção e propicie o diálogo indispensável na sua elaboração e no acompanhamento de sua execução.

Estenda-se à economia, pois, a abertura que ora se faz no campo político, restaure-se o entendimento pleno e amplo entre o Governo e as forças de produção, e restabeleça-se a equidade no seu relacionamento.

Os desafios só se vencem através de esforço integrado, planejado, onde todos se sintam partícipes da formulação dos objetivos, a fim de que possam aceitar os sacrifícios e receber, na justa medida, sua parcela nos resultados que forem alcançados. Assim, as decisões tomadas implicam em comprometimento consentido da sociedade.

É inaceitável que as empresas brasileiras paguem as mais elevadas taxas de juros do mundo e que aqui a especulação financeira seja oficialmente estimulada em detrimento das iniciativas que visam a produção.

Ressalte-se, ainda, que em país onde o crescimento demográfico é dos mais altos do mundo, com desemprego e

o subemprego atingindo grande parcela da força de trabalho, não é lícito nem justo adotarem-se práticas contrárias ao crescimento das empresas que produzem, que comercializam e que distribuem bens.

Quando se tabelam os preços de artigos das mais diversas categorias e se deixam liberados os juros, decreta-se a recessão, o desemprego e a desesperança. O Brasil continuará exportando juros altos e salários baixos.

Medidas como a maxidesvalorização são tomadas sem que sejam acautelados interesses legítimos das empresas que, induzidas pelo próprio Governo, se endividaram com empréstimos em moeda estrangeira.

Decide-se a maxidesvalorização da moeda, eleva-se e amplia-se o imposto exportação, tabelam-se os preços, reduzem-se os salários. A queda da taxa de juros porém, apenas se prevê, sem que medidas eficazes sejam, em verdade, adotadas. O próprio sistema financeiro declara a sua recusa em servir de síndico de uma massa falida em que fatalmente se transformará o complexo da livre iniciativa, se o custo do dinheiro permanecer nos níveis em que se encontra. Faz-se, portanto, imperiosa a adoção de providências imediatas que atendam os interesses maiores da Nação e restaurem a confiança das forças da produção nas autoridades econômicas.

Cabe, pois, a palavra de alerta e de protesto contra esse estado de coisas.

Diante deste quadro, esta é a proposta que a Associação Comercial de Minas coloca ao exame da Nação, à reflexão do Governo e do Congresso Nacional:

— negociação da dívida externa em condições viáveis e compatíveis com a realidade brasileira;

— medidas compensatórias, abrangentes e imediatas, para neutralizar os efeitos da maxidesvalorização sobre o passivo das empresas;

— redução urgente, efetiva e substancial, das taxas de juros no mercado interno;

— formulação de uma política consistente de empregos visando gerar e manter oportunidade de trabalho para os brasileiros; e

— adoção de política eficaz de capitalização da empresa nacional.

Finalmente, reconhecendo e proclamando os esforços do Presidente João Figueiredo e a sua fidelidade aos compromissos assumidos com a ordem democrática, a Associação Comercial de Minas, atenta à convocação de sua Excelência para trégua e o entendimento, defende no campo político:

1) a plena redemocratização do País, com eleições livres em todos os níveis;

2) a retomada pelo Congresso Nacional das suas atribuições e prerrogativas;

3) a reformulação do texto constitucional, de forma a resguardar a vocação democrática do povo brasileiro e possibilitar o reencontro do Estado com a Nação, e a realização de uma reforma tributária com a finalidade de restaurar o perfil federativo do País e de propiciar uma melhor e mais justa distribuição dos recursos arrecadados.

Só assim, acredita a Associação Comercial de Minas, será possível o equacionamento verdadeiro do grande impasse em que o Brasil se acha meturguido.

Belo Horizonte, 5 de março de 1983. — *Francisco Guilherme Gonçalves*, Presidente.

Éra esta, Sr. Presidente, a intervenção que desejava fazer nesta tarde da Tribuna do Senado.

O Sr. *Humberto Lucena* — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Líder.

O Sr. *Humberto Lucena* — O documento que V. Ex<sup>a</sup> transcreve nos Anais do Senado, em nosso nome, é da mais alta importância para o desdobramento da situação política nacional. Eu gostaria de expressar, antes que V. Ex<sup>a</sup> termine o seu pronunciamento, o aplauso da Bancada do PMDB no Senado Federal a essa carta da Associação Comercial de Minas Gerais que, como se vê, traz a opinião do empresariado nacional que, a esta altura, a exemplo dos demais segmentos da sociedade civil

brasileira, toma posição firme, inabalável e ativa, em defesa não só de uma revisão do atual modelo econômico mas também em prol da plena redemocratização do Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Humberto Lucena. V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto fundamental. Não é uma carta de uma Bancada da Oposição, não é a palavra de um Senador da Oposição, mas o pensamento do empresariado nacional, particularmente, o empresariado mineiro. Diga-se de passagem, illustre Líder, que sempre se colocou na defesa das mais altas prerrogativas neste País, ser muito importante o teor deste documento, quando ao seu final, pede-se exatamente aquilo que, incessantemente, estamos pregando aqui desde que chegamos, em 1975, ao Senado: a plena democratização do País, com eleições livres, em todos os níveis. Não esta eleição do consenso direto que se procura fazer através de um colégio eleitoral espúrio que não espelha a vontade da Nação brasileira. Muito obrigado pela intervenção de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. *José Lins* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. *José Lins* — Nobre Senador Itamar Franco, admire a tradição de grandeza do empresariado mineiro, por via, até, dos inúmeros contatos que manteve com os grupos empresariais de sua terra, como Superintendente da SUDENE ou como Diretor-Geral do Departamento de Obras Contra as Secas. Conheço o extraordinário esforço que eles têm feito para o levantamento econômico de Minas. Quero agora me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pela leitura dessa Carta. Não fizemos uma análise maior do seu conteúdo, mas nós estamos certos de que ela representa um sério esforço e uma contribuição inestimável dos mineiros à análise, sob pontos de vista novos, de ângulos novos, do desdobramento da abertura nos seus aspectos econômico-sociais e até políticos. Desse modo, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, elogiar essa contribuição. Nós do PDS daremos a maior atenção ao conteúdo do documento e o analisaremos com o maior cuidado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouvi com satisfação o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Lins. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que, permita-me, abeberou-se na cultura mineira porquanto, lá, nas terras montanhosas, estudou. E eu espero realmente, Senador José Lins, que não apenas a Bancada de V. Ex<sup>a</sup> aqui nesta Casa tome conhecimento desta Carta, mas também aquelas autoridades da área econômica, insensíveis às aspirações do povo, para que a análise profundamente e não se perca nos Gabinetes dos tecnocratas, porque a presença liberal das Minas Gerais se faz presente, neste documento da maior relevância para a Nação.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a oportunidade e, particularmente ao nobre Líder Humberto Lucena, de a minha presença na tribuna, para que pudesse fazer constar nos Anais da minha Casa, o importante documento da Associação Comercial do meu Estado. Muito obrigado! (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Presentes na Casa 37 Srs. Senadores. Há número para deliberação.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

O Sr. *Benedito Canelas* — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Benedito Canelas.

O SR. BENEDITO CANELAS (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com os arts. 192 e 194 do Regimento Interno, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que seja incluído na Ordem do Dia da próxima sessão, o Requerimento nº 105/82. Esclareço, Sr. Presidente, que esse requerimento foi por mim elaborado, entre os primeiros requerimentos. Infelizmente, apesar da colaboração da Assessoria da Mesa, dirigida nesta hora por V.

Ex<sup>a</sup>, infelizmente, não pude estar aqui presente à sessão, razão pela qual requeiro a V. Ex<sup>a</sup> que, apenas esse Requerimento de nº 7 da pauta do ano passado, seja incluído na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa já tomou conhecimento do requerimento de V. Ex<sup>a</sup> e o encaminhará à Secretaria para informação e posterior deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

*São lidos os seguintes.*

#### REQUERIMENTO Nº 145, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução do Senado Nº 114/81 que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 4.606.655.502,42 (quatro bilhões, seiscentos e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1983. — *Afonso Camargo*.

#### REQUERIMENTO Nº 146, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução Nº 164/81 que autoriza a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão (PR) a elevar em Cr\$ 236.037.296,38 (duzentos e trinta e seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Afonso Camargo*.

#### REQUERIMENTO Nº 147, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução Nº 187/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Lourival Baptista*.

#### REQUERIMENTO Nº 148, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução Nº 223/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Lourival Baptista*.

#### REQUERIMENTO Nº 149, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução Nº 11/82 que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 288.499.100,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Afonso Camargo*.

#### REQUERIMENTO Nº 150, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução Nº 19/82 que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinada ao Programa de investimentos daquele Estado, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Afonso Camargo*.

**REQUERIMENTO Nº 151, DE 1983**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução Nº 58/82 que autoriza o Governo do Estado do Paraná a elevar em Cr\$ 579.100.100,00 (quinhentos e setenta e nove milhões, cem mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Afonso Camargo*.

**REQUERIMENTO Nº 152, DE 1983**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução do Senado Nº 133/82 que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondon (PR) a elevar em CR\$ 243.872.710,80 (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dez cruzeiros e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Afonso Camargo*.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Brasília, 3 de março de 1983

Excelentíssimo Senhor  
Senador Nilo Coelho  
Digníssimo Presidente do  
Senado Federal

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a indicação dos nobres senhores Senadores Lomanto Júnior, na qualidade de Titular, e João Lobo, como Suplente, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62/80, destinada a apurar as causas da rotatividade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Aloysio Chaves*, Líder do PDS.

Brasília, 3 de março de 1983

Excelentíssimo Senhor  
Senador Nilo Coelho  
Digníssimo Presidente do  
Senado Federal

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Bernardino Viana, pelo nobre senhor Senador Virgílio Távora, e a inclusão dos senhores Senadores JOÃO CASTELO, na qualidade de Titular e ALMIR PINTO, na qualidade de Suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 52/80, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Aloysio Chaves*, Líder do PDS.

Brasília, 4 de março de 1983

Excelentíssimo Senhor  
Senador Nilo Coelho  
Digníssimo Presidente do  
Senado Federal

Senhor Presidente:

Tendo em vista a proporcionalidade partidária, e nos termos do artigo 86 do Regimento Interno do Senado

Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor os nomes dos senhores Senadores que comporão a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução 52/80, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

É a seguinte a relação dos Titulares:

Senador José Fragelli  
Senador Pedro Simon  
Senador Mauro Borges  
e dos Suplentes:

Senador Jaison Barreto  
Senador Afonso Camargo

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Humberto Lucena*, Líder do PMDB.

Brasília, 4 de março de 1983

Excelentíssimo Senhor  
Senador Nilo Coelho  
Digníssimo Presidente do  
Senado Federal

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em virtude da proporcionalidade partidária, esta Liderança deliberou propor os nomes dos senhores Senadores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62/80, que apura as causas da rotatividade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

É a seguinte a relação dos Titulares:

Senador Severo Gomes  
Senador Alberto Silva  
Senador José Ignácio  
e dos Suplentes:

Senador Hélio Gueiros  
Senador Fábio Lucena

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Humberto Lucena*, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 1983**

Complementar

Altera a redação do art. 18 e revoga o art. 29 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 18. Serão postos à disposição do Governo do Estado, a partir da vigência desta lei, com todos os direitos e vantagens, os servidores públicos em exercício a 31 de dezembro de 1981, na Administração do Território Federal de Rondônia.

Parágrafo único. O Governador do Estado aprovará os quadros e tabelas provisórios de pessoal da Administração do Estado e procederá, mediante opção dos interessados, ao enquadramento dos servidores de que trata este artigo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o art. 29 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

*Justificação*

Com o presente projeto de lei complementar, objetiva-se corrigir preceituação extremamente discriminatória, constante do art. 18 — complementado pelo art. 29 — da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

Como se sabe, a referida lei complementar, ao disciplinar a estrutura administrativa do Estado de Rondônia, estabeleceu que só seriam enquadrados, de imediato — e no limite mínimo de 50% dos optantes — os servidores nomeados ou admitidos até à vigência da Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e em exercício a 31 de dezembro de 1981 (art. 18). Para os que ingressaram posteriormente àquela lei, estabeleceu-se a inclusão em tabela especial de empregos, em regime de extinção, com previsão de enquadramento, no prazo de dois anos, mediante concurso público (art. 29). Como se observa, a lei complementar em questão criou uma dicotomia de enquadramento que, sem qualquer outra justificativa, se fixa arbitrariamente na data de vigência de determinado diploma legal, produzindo, com isso, manifesta preferência sobre categorias de servidores que se identificam pela natureza da investidura e processos de admissão ou nomeação. Em verdade, não só os que ingressaram antes da Lei nº 6.550, de 1978, como os admitidos posteriormente, deixaram de prestar concurso para admissão nos quadros da administração pública. Assim, não se apresenta lógica e justa a exigência, para ingresso nos quadros ou tabelas de admissão, de seleção competitiva para uns, enquanto, para outros, se estabelece a política de livre acesso. Diga-se ainda que, já no Plano de Classificação de Cargos, sobravam claros na lotação ideal das categorias funcionais, o que representava previsão tendente a absorver maior clientela, fato que se tornou impraticável por força da esdrúxula separação de enquadramento determinada pela Lei Complementar nº 41, de 1981.

Assim sendo, impõe-se como medida de justiça, que os servidores do extinto Território de Rondônia recebam tratamento igualitário, dispensada a filigrana insólita da discriminação intertemporal consubstanciada nos arts. 18 e 29 da Lei Complementar nº 41, de 1981, circunstância que possibilitará no novo Estado a execução de uma administração a cavaleiro de quaisquer revoltas, justificadas pelo inconformismo decorrente de uma inadequada prática administrativa.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Odacir Soares*.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI COMPLEMENTAR Nº 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981**

.....  
Cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências.

.....  
Art. 18. Serão postos à disposição do Governo do Estado, a partir da vigência desta Lei, com todos os direitos e vantagens, os servidores públicos nomeados ou admitidos até a data da vigência da Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e em exercício a 31 de dezembro de 1981 na Administração do Território Federal de Rondônia.

Parágrafo único. O Governador do Estado aprovará os quadros e tabelas provisórias de pessoal da Administração do Estado e procederá, a seu juízo, mediante opção dos interessados, ao enquadramento dos servidores postos à sua disposição, devendo absorver pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos optantes.

.....  
Art. 29. Os servidores contratados pela Administração do Território Federal de Rondônia, após a vigência da Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e em exercício a 31 de dezembro de 1981, passam, a partir desta Lei, a integrar tabela especial de empregos, em extinção, do Governo do Estado de Rondônia, e deverão ser absorvidos nos quadros e tabelas a que se refere o art. 19 desta Lei, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos da data de instalação do Estado, observadas as normas estabelecidas para a contratação de pessoal, e mediante concurso público.

Parágrafo único. Os empregos que vagarem na tabela especial temporária, de que trata este artigo, serão

considerados suprimidos automaticamente, vedada sua utilização para qualquer efeito.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Eunice Michiles — Odacir Soares — João Castelo — Alberto Silva — João Lobo — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Jutahy Magalhães — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Benedito Canellas — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Antes de dar início à ordem do dia a presidência esclarece aos Srs. Senadores que, de acordo com o disposto no art. 198, letra e, do Regimento Interno, deixará de submeter à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução nº 127, de 1982, constante do item 1 da pauta, uma vez que foram constatados, nos avulsos que instruem a matéria, erros e omissões que prejudicam sua apreciação.

A Presidência esclarece ainda que tão logo sejam publicados os avulsos, será a proposição incluída em Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação em turno único do Projeto de Resolução nº 155, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 865, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 866 e 867, de 1982 das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 155, DE 1982**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil e trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil e trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos), correspondentes a 603.249.98146 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.453,96, vigente em janeiro de 1982, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução das obras de infra e superestrutura compreendidas no "Projeto de Valorização de Bairros", obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** Moacyr Dalla) — Item 3:

Votação em turno único do Projeto de Resolução nº 162, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 996, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

**PARECER**, sob nº 997, de 1981, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 162, DE 1981**

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de módulos de Atividades Educativo-Artístico-Culturais, no Centro de Convenções, Feiras e Exposição S.A., naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.207 de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, tendo **PARECER**, sob nº 1.208, de 1981, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Alexandre Costa — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa, para encaminhar a votação.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tanto o Senado da República como o Brasil inteiro conhecem as dificuldades, a crise por que hoje atravessa a Nação.

A maxidesvalorização do cruzeiro elevou o dólar, multiplicou o dólar por dois e sem querer entrar em maiores detalhes, sem motivos outros que não o de prudência, eu solicitaria a V. Exª o adiamento dos itens 4 e 5, que envolvem dólares, para que se possa votar tranquilamente todos os empréstimos em moeda nacional. E isto não importa e nem invalida que eu mesmo, depois, venha a votar os empréstimos solicitados em dólares.

Então, peço a V. Exª o adiamento dos dois itens e todos os itens que envolvam dólares, para que se possa votar primeiro os empréstimos em moeda nacional. Ai, então, em acordo de Lideranças, ou voluntariamente, possa o Senado votar todos os empréstimos que forem em dólares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS** (Para encaminhar a votação).

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conquanto respeite profundamente nobre Senador Alexandre Costa, discordo, data vênua, do ponto de vista de S.Exª. Os empréstimos em dólares são igualmente importantes para os Estados e Municípios e alguns deles são realmente urgentes, como é o caso dos empréstimos do Ceará e do Rio de Janeiro, este também em dólares, destinado ao metrô, e que, por razões por todos nós conhecidas, teve a sua votação impedida no ano passado. Há, além do mais, uma série de requerimentos de desarquivamento desses processos que configuram já uma ordem de prioridade estabelecida por esses pedidos.

Nesse caso, discordo e sugeriria ao nobre Senador Alexandre Costa que melhor seria que fôssemos, na medida do possível, votando esses projetos sem discriminação da origem dos recursos, mesmo porque esses empréstimos em dólares, agora, com a nova situação, certamente terão que ser renegociados pelos seus tomadores, e certamente com algumas dificuldades que irão protelar ainda mais a solução dos problemas dos Estados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, ao nobre Senador, como Líder.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero comunicar à Casa, especialmente à Bancada do PDS, que o PMDB reunido sob a Liderança do Sr. Senador Humberto Lucena, nosso Líder efetivo, declara que é questão aberta para nós a votação dos empréstimos. Quem quiser vota a favor, quem quiser vota contra. O PMDB declara como questão aberta a votação dos empréstimos, tanto em dólar como em cruzeiro, ou qualquer outra moeda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Virgílio Távora — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra para encaminhar a votação, ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de fazer um apelo a este Plenário, principalmente àqueles Senadores que já tiveram sobre seus ombros a responsabilidade do Poder Executivo, de mando em suas respectivas unidades federativas.

Este projeto foi, aliás, pelo então Governador Virgílio Távora, iniciado, com exposição de motivos, em 1981, feito à SEPLAN. Vários meses depois, já em outubro — vejam os Senhores — de 81, com todas as obras em andamento, já que a Secretaria de Planejamento nos havia solicitado que assim procedesse, que os recursos estariam à disposição do Estado. Vários meses depois — por razões as mais diversas — veio este projeto ao Senado. Se observado todo o dossiê que acompanha o projeto em questão, verificarão que havia sido pedido à Assembléia Legislativa, não aleatoriamente, mas dentro de um plano de metas governamentais, que formou o nosso Governo, cento e cinquenta milhões de dólares, dos quais isto era a terça parte, um dos projetos.

Os Srs. já imaginaram um governador que faz todos esses seus planos, que lança esses projetos, baseado justamente naquela presciência de que esse projeto seria de rápida tramitação, como tinha sido assim no Senado e como sempre ajudamos todas as Unidades federativas que a nós se socorreram em tempos atrás. O que do transtorno teve este homem para retirar recursos do Estado, que não os possuía, para prosseguir nessas obras!

O apelo que hoje fazemos aqui, já que não somos mais governadores — não queremos deixar essa herança de tantos atropelos, de tantos transtornos, de tantos sacrifícios que sofremos durante todo o fim do nosso período em 1982, e o resto de 1981, pela não aprovação desses projetos — é o apelo que fazíamos aos Senhores.

O problema de colher ou não os dólares estará dentro de prioridades que o Governo Federal dará à colheita desses dólares, como explicaremos aos Senhores. A assinatura do Projeto nº 1 e do Projeto nº 2 limita a nossa entrada no mercado financeiro internacional. E é dentro desses limites que o Governo, pelo seu Banco Central, dará ou não o aval necessário, para que, então, o Estado possa realmente ir saldando essas dívidas que tem, dívidas feitas não com obras aleatórias, mas com obras que realmente estão mudando o perfil econômico da nossa Unidade federativa.

Era esse o apelo que fazia aos nossos ilustres pares e principalmente aqui ao amigo Senador Alexandre Costa, engenheiro como nós, que portanto sabe o que é uma obra de engenharia ser postergada por tanto tempo; obras já realizadas — várias — e que estão a ser pagas porque não podiam ser paradas no meio.

Este é o depoimento que dá um homem que se dedicou à sua terra e os próprios adversários e que reconheço, de corpo e alma, sacrificando até a sua saúde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (*Muito bem!*)

O Sr. Alexandre Costa — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra V. Ex.ª.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, deixei bem claro que posso votar empréstimos como votei no ano passado, de solicitação de dólares. Acontece que são projetos que desarmados, em que os documentos de endividamento juntados pelos Estados, já estão vencidos.

Então se espera o quê? Que esses documentos sejam renovados ou refrescados, para que o Senado possa estudar as prioridades de empréstimos em dólares. Pedi apenas o adiamento para dar prioridade justamente aos municípios e aos Estados que necessitam de imediato do dinheiro nacional, para cobrir os seus déficits. O que se sabe é que o Brasil está todo endividado, não só endividado externamente, mas altamente endividado internamente.

Feito isto, mostrado que o Estado do Ceará, que Santa Catarina e outros Estados que pleiteiam dólares têm a capacidade de endividamento, e que os dólares solicitados são efetivamente para aplicação em planos necessários aos dias difíceis que vive a Nação brasileira, eu então me prontificarei a votar. Peço apenas que ao invés dos itens 3 e 4 coloque-se nos últimos itens, uma vez que há vários empréstimos a municípios muito menores, com planos também pequenos, e que não se pode, absolutamente, aquilatar o que é pequeno e o que é grande; o que é grande é para o Ceará, e o pequeno é tão importante para qualquer município do Ceará ou para qualquer município brasileiro.

Veja então V. Ex.ª que não quero aqui impedir qualquer votação, criar qualquer problema, quero apenas fazer justiça e solicitar que sejam refrescados os documentos dos Estados sobre o endividamento interno e externo dos Estados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli para encaminhar a votação do Projeto nº 202/81.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quando eu aqui votava, baseado nas razões e nos fatos, que então eu apresentava e expunha ao Plenário do Senado contra empréstimos em dólares a Mato Grosso do Sul, meu Estado, ao usar da palavra elogiei o pedido de empréstimo apresentado pelo eminente Governador Virgílio Távora, por quem eu tenho uma admiração toda especial e uma grande estima.

O Sr. Alexandre Costa — Eu também.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Portanto, Sr. Presidente, eu me coloco, hoje, na posição do Senador do PDS, que acabou de se manifestar, o meu amigo Senador Alexandre Costa, porque acho que essa proposta, sob a forma de empréstimo, realmente ela está superada; solicitada em outubro de 1981, pelo ilustre Governador Virgílio Távora, ela só vem hoje para votação única, quando o dólar, não sei hoje a sua cotação hoje, mas se não me engano já está em mais de 400 cruzeiros.

O Sr. Virgílio Távora — Trezentos e oitenta e oito cruzeiros.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Trezentos e oitenta e oito cruzeiros. E a época em que S. Ex.ª pediu esse empréstimo estava em cento e vinte e um cruzeiros e quarenta centavos de dólar. Portanto, a situação já é bastante diferente, para não falarmos, Sr. Presidente, na situação nacional, que se modificou, de lá para cá, de maneira, pode-se dizer, completa, com a ida do País ao FMI, e, nestes últimos dias, com a maxidesvalorização de 30%.

Sou favorável, Sr. Presidente, como o Senador Alexandre Costa, a que esse processo volte para estudo nas Comissões, porque as condições são completamente diferentes, a começar pelo valor do dólar, de 121 a praticamente Cr\$ 400,00.

Desconhecemos, no momento, a situação financeira do Estado do Ceará. Terá ela evoluído favoravelmente, de modo a suportar um empréstimo em dólar no seu valor atual? Os dados apresentados pelo então Governador Virgílio Távora se encontram inteiramente superados. Examinando o processo, vi que àquela época a margem de endividamento do Estado já era bem pequena; já era bem pequena a margem de endividamento do Estado em outubro de 1981; o processo ali se encontra e pode ser examinado.

Hoje, talvez, um exame da situação mostre que o Ceará não se encontra em condições de fazer esse empréstimo de 50 milhões de dólares. S. Ex.ª alega que parte das obras foram realizadas e, com certeza, foram pagas ou, estão por ser pagas com recursos próprios do Estado ou da chamada dívida extralimite.

E aliás, Sr. Presidente, eu faria um parêntese, aqui, para dizer que o Senado deve rever esse critério das dívidas intralimites e as extralimites, porque essas, também, levam qualquer província brasileira à falência, ou simplesmente ao calote, não podendo pagar, porque o que foi conseguido de empréstimo, nesses dois últimos anos, aos Estados e aos municípios, além da sua capacidade de endividamento, sempre aqui deficientemente apurada, é simplesmente de estarrecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Por que se extraiu a chamada dívida extralimite da apreciação da capacidade ou não de o Estado pagar as suas dívidas? Porque pagar em dólares ou pagar em cruzeiros, tem que pagar ou tem que calotar.

A verdade é que todos ou quase todos os Estados, e eu vi, aliás, com imensa satisfação e com orgulho, por se tratar de um político da nova geração, o eminente, hoje, Senador por Pernambuco, Marcos Maciel, que o Governo atual de Pernambuco, que foi presidido por S. Ex.ª, até ontem — digamos assim — vai passar para o seu sucessor um *superavit* de mais de seis bilhões de cruzeiros.

Acho que é o único Estado da Federação que conseguiu esse milagre.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece ao nobre Senador José Fragelli que o seu tempo para o encaminhamento da votação da matéria está esgotado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Vou encerrar, Sr. Presidente. Por estas razões, lamento não poder dar o meu voto, no momento, a esse projeto, sem um reexame. E insisto, lamento, porque votei, como disse, antes, um empréstimo semelhante solicitado pelo Governo do Ceará, aliás, como esse também, muito bem justificado, muito bem fundamentado por S. Ex.ª, o então Governador do Ceará. Na parte formal, não há como combater essa proposição, mas na sua substância, ela merece revisão através das comissões competentes. (*Muito bem!*)

O Sr. Almir Pinto — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, para encaminhar a votação.

*O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. HÉLIO GUEIROS — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para encaminhar a votação.

O SR. HÉLIO GUEIROS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entendo que há ponderação tanto nas palavras do ilustre Senador Alexandre Costa, como as palavras do eminente Senador Virgílio Távora e de todos que se manifestaram sobre o assunto.

Manifesto-me, neste meio termo, favoravelmente ao projeto, porque se se for esperar, no Brasil, que um Estado ou um município, ou até mesmo um País, tenha condições econômicas e financeiras de pleitear um empréstimo, vamos entrar no ano 2000 e não vamos chegar a esta situação ideal.

Ainda há pouco, os jornais noticiaram que o Brasil, para conseguir colocar as suas contas mais ou menos em dia, fez uma reunião no Plaza Hotel, de Nova Iorque e no de Washington, e se levou quatro horas e meia para se assinar contratos de empréstimos para o Brasil. Quer dizer, que não tem jeito, se se for apreciar a questão sobre estes dados de preciosidades técnicas, econômicas e financeiras.

Desse jeito, se adotarmos esse critério, não vamos aprovar coisíssima alguma aqui nesta Casa. Por outro lado, se a União tem inteira liberdade de negociar à vontade empréstimos e mais empréstimos, não é justo que se tire dos Estados e dos municípios, o direito de imitar a Nação e também ir atrás dos recursos onde quer que eles existam. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Formalizado o requerimento do nobre Senador Alexandre Costa, solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura, para conhecimento do Plenário e deliberação dos Srs. Senadores.

*É lido o seguinte*

REQUERIMENTO Nº 153, DE 1983

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requiro adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, constante do item 4 da Ordem do Dia, a fim de ser feita na sessão de 4 de abril de 1983.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Peço a palavra, Sr. Presidente, apenas para uma modificação. Peço prioridade para

os empréstimos nacionais. Então, é só a inversão da Ordem do Dia; que fiquem nos dois últimos itens, os dois projetos relativos a empréstimos em moeda estrangeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nos termos propostos pelo nobre Senador Alexandre Costa, solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda a leitura do requerimento de inversão da Ordem do Dia, ficando prejudicado o requerimento anteriormente lido.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 154, DE 1983

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 4 e 5, sejam submetidas ao Plenário em penúltimo e último lugares.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Alexandre Costa.*

**O Sr. José Lins** — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS** (Pela ordem.) — Sr. Presidente, quero, primeiro, um esclarecimento de V. Exª: o requerimento do Senador Alexandre Costa, em primeiro lugar valeria somente para a pauta de hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece a V. Exª que a pauta é feita diariamente. S. Exª, o nobre Senador Alexandre Costa, pede o adiamento por 30 dias do Projeto de Resolução nº 202.

**O SR. JOSÉ LINS** — Trata-se de um outro requerimento, portanto?

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — É o que a Mesa está colocando em votação.

**O SR. JOSÉ LINS** — Pelo que sei, V. Exª está colocando em votação um outro que não é o que foi discutido? Foi retirado o primeiro e entrou o segundo requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Este é o primeiro. Quando eu anunciava a votação deste requerimento, S. Exª, o Senador Alexandre Costa, fez o segundo requerimento, solicitando a retirada deste e pedindo a inversão da pauta. Nestes termos, para ordenar os trabalhos, vou colocar em votação o segundo requerimento do nobre Senador Alexandre Costa, de inversão da pauta.

Em votação o requerimento do nobre Senador Alexandre Costa.

**O SR. JOSÉ LINS** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS** (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero formalizar, declarar o meu voto...

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Sr. Senador, V. Exª irá declarar o seu voto após ser colocado em votação o requerimento. *(Pausa.)*

*Em votação.*

**O SR. JOSÉ LINS** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS** (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Discordo inteiramente do nobre Senador Alexandre Costa. A pauta não deve ter a sua ordem modificada. Há, já, um longo processo de sofrimento de Estados e Municípios que pedem, se tome urgentemente, a decisão de votar os seus pleitos. O prejuízo que o Senado está causando a Estados e Municípios é imenso. Na verdade,

quando o nobre Senador José Fragelli diz que os processos estão desatualizados, está enganado. O dinheiro não desatualiza; ao contrário, o dinheiro está sendo constantemente atualizado pelas taxas. É urgente que se ajude a esses Estados e Municípios a resolverem os seus problemas.

No caso do Ceará, a análise do envolvimento não foi sob a condição de extralimite. Ao contrário, não sendo um projeto para aplicações de natureza exclusivamente sociais sua análise foi feita exatamente dentro dos termos mais drásticos dos índices de sua dívida total. Ainda mais, todas as análises posteriores certamente levam em conta o acréscimo de endividamento criado por um empréstimo. É um absurdo continuarmos preferindo, depois da luta insana do ano passado, depois da conclusão, das Lideranças do PMDB e do PDS, de que esses projetos devem ter o seu curso normalizado. Cada um que vote à sua vontade; os que forem a favor que votem a favor, os que forem contra que votem contra; se há alguma dificuldade, algum erro na tramitação do processo, ou na análise, que se levantem as dúvidas. Faço pois um apelo ao Senador para que não voltemos à radicalização anterior e que deixemos esses processos correr normalmente. Há uma premente necessidade de recursos em cruzeiros ou em dólares, de qualquer natureza, para os programas dos Estados e municípios. Enquanto não vier a reforma tributária eles precisam ser ajudados. É o apelo que eu faço ao meu nobre amigo, Senador Alexandre Costa e aos meus pares, para que, renovado o Senado, reiniciados os nossos trabalhos, esqueçamos as rixas do ano passado, e voltemos a ajudar aos Estados e Municípios, que tanto precisam, que tanto apelaram para todos nós durante tanto tempo. Muito obrigado.

**O Sr. Alexandre Costa** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa, como autor do Requerimento.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente.

Veja que o Senador José Lins em nada divergiu de nossa opinião. Achou que devíamos atender aos Municípios e aos Estados, e é a minha disposição. Peço apenas a prioridade aos Municípios, que são mais pobres do que os Estados.

Eu compreendo perfeitamente por que a Oposição abre a questão; afinal de contas a Oposição que se bateu tanto contra dólares na legislatura passada, agora abre a questão, porque elegeu seus novos Governadores. E acho muito justo isso, mudar de posição. E eu estou também com esta posição de ajudar não somente aos Governadores da Oposição como os do Governo. Mas, desejo que seja invertida a pauta, para que possam ser feitos os estudos dos documentos e do endividamento dos Estados brasileiros. Feito isto, Sr. Presidente, prestarei o meu voto com muita satisfação.

**O Sr. Virgílio Távora** — Sr. Presidente, se não mudou o Regimento do meu tempo, pois já faz tanto tempo que estive aqui, os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, não poderiam ser votados englobadamente e, num instante se acabava com isto? Porque todos são requerimentos solicitando desarquivamento, nos termos do art. 367. Se for possível, em 2 minutos V. Exª resolve esse problema. Estamos de acordo com a inversão da pauta, e se não for vamos votar um por um.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Infelizmente o Regimento não permite as votações em globo.

**O SR. VIRGLÍLIO TÁVORA** — Antigamente permitia!

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*  
Aprovado.

Aprovado o requerimento passa-se ao

#### Item 6:

Votação em turno único, do Requerimento nº 12, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 99, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

#### O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 13, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 112, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

#### O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 186, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

#### O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 67, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

#### O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 16, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 233, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 15.126.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e seis



mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 11:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 17, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 234, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 12:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 46, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, cento e oito cruzeiros e cinqüenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 13**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 63, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinqüenta e três cruzeiros e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 14:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 64, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Voltamos ao item 4, em virtude da votação do requerimento do nobre Senador Alexandre Costa, para inversão da pauta.**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº I.207 de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar o empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, tendo PARECER, sob nº I.208, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.**

**O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, o nobre Senador solicitou verificação de votação após o anúncio do despacho da matéria.**

**O SR. HENRIQUE SANTILLO — Solicitei a verificação no momento oportuno. No momento mais oportuno, repito, e regimental.**

**O SR. JOSÉ LINS — Mas, depois de ter sido anunciada o resultado da votação.**

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — S. Ex<sup>a</sup> pediu no momento exato em que eu acabava de anunciar. S. Ex<sup>a</sup> levantou-se e gesticulou.**

**O SR. JOSÉ LINS — Mas V. Ex<sup>a</sup> levou em conta o gesto e não a voz.**

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É um sinal de alerta.**

**O SR. JOSÉ LINS — É o que estou percebendo. Neste caso, de qualquer modo, a decisão é da Mesa e eu respeito, mas a impressão que eu tenho é que S. Ex<sup>a</sup> pediu a verificação de votação intempestivamente.**

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à verificação de votação solicitada.**

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Em votação.

Como vota o nobre Líder do PSD?

**O SR. JOSÉ LINS — Sim.**

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o nobre Líder do PMDB?**

**O SR. HÉLIO GUEIROS — Votação em aberto.**

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Alexandre Costa — Almir Pinto — Benedito Canelas — Carlos Alberto — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Marcondes Gadelha — Martins Filho — Moacyr Duarte — Virgílio Távora.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Henrique Santillo

Mauro Borges.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votam "Sim", 15 Srs. Senadores e "Não", 2.**

Não há quorum para deliberação.

Nos termos regimentais, a sessão será suspensa por dez minutos e acionadas as campanhas para o chama-

mento dos Srs. Senadores a plenário a fim de se proceder à votação da matéria.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 35 minutos, a Sessão é reaberta às 17 horas e 46 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Solicito aos Srs. Senadores que retomem seus lugares, para procedermos à nova verificação de votação. (Pausa)**

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Alexandre Costa — Almir Pinto — Benedito Canelas — Carlos Alberto — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — Jaison Barreto — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Marcondes Gadelha — Mário Maia — Martins Filho — Moacyr Duarte — Raimundo Parente — Virgílio Távora.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Fábio Lucena

José Fragelli

Henrique Santillo

**ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:**

Aloysio Chaves.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vai-se proceder à apuração.

Votaram SIM 20 Srs. Senadores, NÃO, 3.

Houve uma abstenção.

Total 24 votos.

Não há número para deliberação.

Em consequência da falta de quorum, fica sua votação adiada.

Pela mesma razão, deixo de submeter ao Plenário o item nº 5 da pauta, que fica igualmente adiado para a próxima sessão.

É o seguinte o item 5 cuja votação é adiada:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimentos do Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.**

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.**

**O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Li com grande satisfação a notícia divulgada no jornal "O Globo", edição de 28-2-83 pela qual se fica sabendo que o Senhor Ministro da Marinha, houve por bem, determinar a criação do que eu intitulei, há algum tempo, "Marinha de Guerra Fluvial e Lacustre". Em aparte, aqui neste Plenário, ao nobre Senador Jorge Kalume e antes como Deputado Federal, em aparte do Deputado Ademar de Barros Filho, preconizei a criação da citada Marinha que teria a missão principal de cooperar com a segurança interna, patrulhando os nossos rios e lagos, que se constituem, num imenso complexo hidrográfico brasileiro e sempre até agora esquecido quase totalmente pela nossa Marinha de Guerra, mais voltada para o mar, para o oceano e agora até para a Antártica, esquecendo-



re, lamentavelmente, desse imenso complexo fluvial, já citado.

Diria a Marinha: há a flotilha da Amazônia com sede em Manaus e outra em Ladário, Mato Grosso do Sul. Conheço a de Ladário e sei ser a mesma inoperante, não por culpa dos que ali servem, mas por falta de material, de navios, enfim de meios específicos para poder operar razoavelmente. Sabe-se que a base de Manaus é melhor servida, mas, Senhor Presidente, Senhores Senadores, aquela organização da nossa Marinha de Guerra, é um pingô d'água na imensidão fluvial e lacustre da Amazônia.

Agora, portanto, Senhor Presidente, Srs. Senadores é com grande alegria que leio no jornal citado, a notícia que o Senhor Ministro da Marinha, nestes dois anos, pretende implantar a Guarda Costeira. Considero essa a maior obra que será concretizada pela administração do Ministro Maximiano da Fonseca. Pelo que "O Globo" publica, com declarações do Senhor Ministro da Marinha, conforme vamos transcrever abaixo, o que eu sonhei, transformar-se-á em realidade. O que imaginei é o que o Senhor Ministro preconiza, ou seja, a Guarda Costeira (que nada mais será que a Marinha de Guerra adaptada a um objetivo especial) colaborando de forma efetiva para a segurança interna, repito, bem como defendendo os interesses brasileiros, através de uma ação que até agora está relegada ao esquecimento total.

Meus parabéns efusivos ao Senhor Ministro da Marinha Maximiano da Fonseca pela notável iniciativa. O Brasil de um modo geral, e os habitantes ribeirinhos dos rios e lagos e dos pantanais dos dois Mato Grosso, ficarão devedores desse inestimável labor patriótico, também.

Transcrevo, para que conste dos Anais, o que *O Globo* publica, ou seja, o que declarou aquele periódico o Senhor Ministro da Marinha:

#### GUARDA COSTEIRA

Paralelamente à expansão da construção naval em Ladário, o Ministro Maximiano da Fonseca está agilizando o processo para criação da guarda costeira. Para tanto, ele já entregou documentos sobre exposição de motivos para o Presidente Figueiredo, esperando agora a criação de uma comissão interministerial para opinar sobre o assunto, que segundo o Ministro é uma de suas principais metas frente ao Ministério da Marinha.

Segundo ele, a guarda costeira vai atuar ativamente no desenvolvimento econômico do País, fiscalizando as embarcações fluviais de um modo geral e protegendo dessa forma a criação de divisas, combatendo os descaminhos dos produtos nacionais. Ao mesmo tempo, vai fiscalizar as divisas fluviais, atuando preventiva e ostensivamente contra uma série de contravenções na área de Marinha.

Uma das principais tarefas da guarda costeira será reprimir os infratores que agem contra a flora e a fauna, principalmente na região pantaneira, onde milhões de peles de jacarés foram contrabandeadas para a Bolívia, milhares de pássaros e outras criaturas consideradas subspecies, além de uma atividade de promoção social, de maneira que atenda aos interesses de oito Ministérios: Saúde, Justiça, Agricultura, Fazenda, Planejamento, Transportes, Educação e Minas e Energia. O Ministro informou que a guarda costeira deverá estar funcionando dentro dos próximos dois anos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu em Aracaju, onde foi sepultado no último dia 13 de fevereiro, o radialista José da Silva Lima, popularmente conhecido em todo o Estado de Sergipe, como Silva Lima. Durante muitos anos ele foi o comunicador mais famoso da Rádio Sergipana, ocupando os primeiros lugares em audiência, alcançando os pontos mais elevados do IBOPE em suas pesquisas locais.

Silva Lima, que era baiano de nascimento, adotou Sergipe como a sua terra, onde se integrou e viveu a maior parte de sua existência, toda ela voltada para os grandes problemas da população, que abordava em seus destacados programas, com especial relevância o "Informativo Cinzano", que, no horário do meio-dia, polarizava as atenções de milhares de ouvintes em todo o território sergipano.

Homem simples, inteligente, vibrante em suas campanhas radiofônicas, Silva Lima usava o microfone com um estilo próprio, sensacionalista segundo a definição, porque era esta, no seu entender, a forma mais válida de atrair audiência nos horários que eram a ele confiados. Poliglota, fazia entrevistas em Português, Inglês e Francês, com personalidades nacionais ou visitantes ilustres, desenvolvendo temas artísticos, políticos ou científicos.

Combativo e combatido, — como gostava de dizer, — foi eleito Vereador com expressiva votação, mas nem assim deixou as suas atividades de radialista, pois o Rádio, para ele, parecia significar a própria vida. Fez escola com o seu talento e a sua originalidade, iniciando no microfone, inclusive, moços então desconhecidos e que atualmente brilham nos meios de comunicação de Sergipe.

Silva Lima, que como todo grande artista, era um desprezado dos bens materiais, trabalhou muito, mas morreu pobre, deixando como herança maior, o exemplo da sua capacidade de luta e do seu ideal: um rádio moderno e feito com autenticidade. Na Rádio Difusora de Sergipe e na Rádio Liberdade, ele lutou por isso. Iniciou sua carreira como locutor esportivo, mas depois se fixou como noticiário e produtor de programas musicais e de entrevistas, sendo o seu programa "Pergunte a Silva Lima" o mais popular de todos os tempos na história da radiofonia do Estado.

Políticos, artistas, figuras de destaque em todos os níveis, Silva Lima entrevistava, com a sua malícia simpática. Só deixou de apresentar todos os seus programas de sucesso, há algum tempo atrás, quando a doença o impediu de permanecer com o mesmo ritmo de atividades. Mas mesmo assim, continuou apresentando o seu "Informativo", até o momento final. Tendo sido um amigo e admirador de Silva Lima durante toda a sua vida, fui o último dos seus entrevistados, menos de uma semana antes da sua morte, que entristeceu o povo sergipano.

A mim, ele nunca faltou com o seu apoio sincero, desinteressado e cheio de entusiasmo, que era uma das suas características mais fortes. Fazia isto espontaneamente, de forma que jamais esquecerei a grande contribuição que dele sempre recebi.

Fui presente em seu velório e ao seu sepultamento, que contou com a presença de grande parte da população de Aracaju, bem como ao ato religioso da missa de 7º dia, para ele, mandada celebrar e que preencheu literalmente a Igreja do Espírito Santo, um dos maiores templos católicos da Capital Sergipana, numa demonstração do quanto Silva Lima era querido pelo povo que, de livre e espontânea vontade, lhe prestou as últimas homenagens.

Quero aqui registrar o passamento deste grande homem do Rádio. Comunicador na máxima expressão da palavra, pelos relevantes serviços que ele prestou, durante toda a sua vida, à população de Sergipe. O nome de Silva Lima fica na história da radiofonia sergipana, como o marco de uma figura inesquecível, por muitos considerado como um verdadeiro capítulo do rádio em Sergipe. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Maranhão, incrustado entre a região da seca e a região amazônica, não conhecia o fenômeno da estiagem que tanto castiga o nosso Nordeste, trazendo em seu bojo a fome, a miséria e a morte.

Nem água demais, nem água de menos, era nossa afirmativa. Um equilíbrio perfeito ditado pela natureza e a que estava afeito o nosso povo.

Claude D'Abeville em seu livro sobre a história dos Capuchinhos no Maranhão, de 1614, faz menção a um único caso de seca ocorrido em nosso Estado, registrando o relato feito pelos indígenas que falavam em plantações perdidas e animais mortos, vitimados pelos rigores desse flagelo que tanto tem castigado o Nordeste. Talvez tenha sido tal relato fruto da capacidade criadora do cronista, dando asas à sua imaginação e atribuindo ao Maranhão uma seca que não lhe pertencia.

Mas hoje o Maranhão vive o problema, principalmente na baixada maranhense, região da maior importância para o Estado, pela sua expressão como produtora agrícola, vive a dizimação de sua safra, o sacrifício da pecuária e o sofrimento do seu povo.

No Município de Pinheiro, por solicitação nossa, está sendo construída a Barragem do Pericumã, uma das grandes obras do Norte do País. Mas muitas outras terão de ser construídas para evitar o agravamento do problema e defender as populações e a economia do Estado, dos efeitos devastadores da estiagem.

Pedimos ao Governo federal que sejam abertas linhas de crédito junto aos estabelecimentos oficiais, objetivando amparar aqueles que sofreram a perda de safras e gado.

Apelamos ao Ministro Andreazza para que através da SUDENE se realizem obras que ofereçam trabalho às populações do interior, afastando o fantasma da fome e do desemprego e o êxodo rural.

As chuvas que caíram no início do mês de fevereiro trouxeram uma esperança, mas elas não foram suficientes para reparar os danos havidos. E o que é pior: elas desapareceram. O Maranhão mergulha novamente na ausência de chuvas, fenômeno que até agora não conhecera. Daí a nossa preocupação em que o Governo federal examine, com a atenção devida, o problema, e tome medidas que levem a soluções definitivas.

O trabalho consciente dos governantes do Maranhão, a tenacidade do seu povo, o esforço que tem sido feito para o desenvolvimento da sua agricultura merecem do Governo federal o cuidado para, de um lado, evitar que aumente a área de dificuldades sociais e, de outro, o esforço do povo do Maranhão não seja frustrado. Razão por que insistimos no apelo ao Ministro Andreazza, para um exame prioritário e imediato sobre a situação do Maranhão. S. Exª saberá entender o nosso apelo, nascido do desejo de estarmos sempre vigilantes e a serviço, mais uma vez, do Maranhão. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já sustentei em diversas oportunidades e em diferentes plenários que, consoante ensinamento invariavelmente aceito, "a verdadeira justiça consiste em tratar desigualmente os desiguais".

Sei que a lei abriga o princípio da igualdade, mas entre a igualdade formal e a real vai incomensurável distância.

A própria legislação federal, muitas vezes, cria instituições e organismos com atribuições que não cobrem a vastidão territorial do País. Ao contrário, destinam-se a resolver problemas regionais e a buscar soluções para quadros que, não raro, a própria vesgueira administrativa pintou.

Quando se fala em Nordeste, quando se procuram estabelecer comparações entre aquela área e o Centro-Sul, então as distâncias entre Direito e Justiça não podem ser quantificadas pelo sistema normal de mensuração.

Todos conhecem a secular discriminação com que o Poder Central trata o Nordeste. Para não ir mais longe, basta referir que o sistema tributário nacional, no conjunto, desserve à federação, mas é particularmente depredador da economia nordestina. E embutido em tal sistema, para exibir tintura de economês, o mecanismo de distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, ao lado das secas prolongadas e impeni-

tentes, vem sendo poderoso instrumento do empobrecimento contínuo daquela parte do território nacional.

Desejo comentar na oportunidade, Senhor Presidente e Senhores Senadores, e procurarei fazê-lo de maneira sucinta mas objetiva, que dentre os programas governamentais destinados ao incentivo à produção e a produtividade, figura o PROVÁRZEAS — Programa Nacional para o Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis.

O PROVÁRZEAS chegou ao Piauí no ano passado. Instalou-se, inicialmente, ao norte do Estado, área cortada por vários e perenes rios. É natural que as demais regiões do Estado, de possibilidades indiscutíveis no setor primário, também passassem a reivindicar-lhe os benefícios.

Com juros de doze por cento (12%) ao ano, o PROVÁRZEAS começou por promover a implantação de infraestrutura e a consequente incorporação de mais de mil hectares de várzeas ao processo produtivo piauiense.

Eis que, justificável de início, a euforia, lamentavelmente seria passageira. Logo o Banco Central, escudado em Resolução do Conselho Monetário Nacional, elevou os juros de doze para trinta e cinco por cento, portanto, triplicou os juros dos recursos destinados à implementação do PROVÁRZEAS.

Na antevéspera do início do quinto ano consecutivo de seca, a decisão governamental teria que provocar, como provocou, a maior frustração, eufemismo que serve para mascarar natural sentimento de revolta.

Mas não é só. Ainda não refeitos das repercussões do aumento de trezentos por cento dos juros, a recente Resolução nº 782, do Banco Central, elevou mais uma vez as taxas de juros do PROVÁRZEAS, já agora para cinquenta e cinco por cento (55%), com a agravante do estabelecimento de futuras variações em função do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC.

Senhor Presidente e Senhores Senadores. Depois da narração dos fatos na sua cruzeta, impõe-se, em primeiro lugar, recorrer ao testemunho do Secretário da Agricultura do Piauí, expresso no telex que peço seja considerado parte integrante deste pronunciamento, e segunda-mente, dirigir apelo às autoridades responsáveis da área econômica do Governo para que revogem, com urgência, a citada Resolução nº 782, pois que sem tal providência ficará definitivamente inviabilizado o PROVÁRZEAS no Piauí. (*Muito bem!*)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HELVÍDIO NUNES EM SEU DISCURSO:

Exm.º Sr.  
Senador Helvídio Nunes de Barros  
Senado Federal  
Brasília — DF

Teresina, 10-2-83

O PROVÁRZEAS já se constitui no mais importante programa de irrigação em implantação no Piauí, haja vista a incorporação de 1440 hectares de várzeas ao processo produtivo em 1982. Afirmamos que em consequência das frustrações sucessivas da nossa agricultura, os resultados poderiam ser superiores, caso os juros não tivessem sofrido a elevação de 12 para 35 por cento. Por outro lado a Resolução NR. 782 de 16-12-83 do Banco Central, elevando mais uma vez as taxas de juros para 55 por cento com variações em função do INPC, tornaram inviável o programa no Estado.

Solicitamos de vossência, empenho junto autoridades competentes sentido manter as taxas em vigor (35 por cento A.A.), teto máximo suportável pelo nosso agricultor.

Certos poderemos contar com o apoio, subscrevemos nos atenciosamente Odair Soares, Secretário de Agricultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os juizes têm o dever de julgar a todos nós. Chega, porém, o instante em que também eles são julgados. E esse momento é quando encerram a carreira judiciária, des-

pem a toga e passam a viver fora dos cancelos. Quero deixar consignado nos Anais o alto conceito, ratificado durante anos de exemplar desempenho no mais alto Tribunal do país, do eminente Ministro Xavier de Albuquerque, que a magistratura, depois do Ministério Público, foi buscar entre os mais ilustres advogados do país. Consola-nos apenas a convicção de que Sua Excelência, ao deixar recentemente o Supremo Tribunal Federal, não recusará sua valiosa e erudita colaboração à ordem jurídica nacional, inclusive trazendo a contribuição de seu saber e de sua experiência à inadiável revisão da legislação relativa ao Poder Judiciário, que continua enfrentando graves problemas, notadamente no diz respeito à difícil situação da primeira instância e à insuficiente remuneração de todos os integrantes daquele Poder.

Esta homenagem, acredito, seja de todo o Senado Federal, tanto o preclaro Ministro Xavier de Albuquerque honrou a mais elevada magistratura do país. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.207, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, tendo

**PARECER**, sob nº 1.208, de 1981, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimento do Estado.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 65, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 6.711.000,00 (seis milhões, setecentos e onze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 1983, de autoria do Senador Marcelo Miranda, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 156, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 1983, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 45, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a

contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos).

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 24, de 1983, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 147, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil, quinhentos e setenta cruzeiros).

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 199, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 26, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1979, de sua autoria, que acrescenta e altera dispositivo na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário para os maiores de setenta anos e para os inválidos.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 28, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1980, de sua autoria, que determina que as instituições de ensino superior vinculadas à União mantenham cursos noturnos.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 30, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1980, de sua autoria, que institui o salário profissional, e determina outras providências.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 31, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1980, de sua autoria, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 32, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1980, de sua autoria, que obriga a apresentação semestral da conta corrente aos investidores dos incentivos fiscais.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 33, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1980, de

sua autoria, que disciplina o emplacamento de carros oficiais e dá outras providências.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 34, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981, de sua autoria, que atribui às secretarias de agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 35, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de sua autoria, que revoga dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 105, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 7, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981 (nº 354/79, na casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.216 e 1.217, de 1981, das Comissões:

— de *Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de *Economia*, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

I — Projeto sobre a Mesa para recebimento de emendas nos termos do § 1º do art. 391 do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1983 (nº 115/81, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1980.

Prazo: 9-3-83

1º dia: 7-3-83

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.*)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 3/3/83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. ALOYSIO CHAVES (Para discutir.) — Sr. Presidente, quero manifestar-me favorável ao projeto, embora ressalte que a Lei nº 5.592, que regula a reforma do ensino de 1º e 2º graus é omissa a esse respeito. É uma falha pode-se dizer que a matéria ficaria para uma portaria, para ser regulamentada pelo Ministério. Mas ocorre que, até o presente momento, não existe nenhuma portaria neste sentido. Este é um documento tão importante, e há notícia, apesar de todos os cuidados, falsificação e adulteração de documentos dessa natureza. E essa exigência contida no projeto não me parece uma demasia. Estou inteiramente de acordo com a aprovação.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

Considerando que, pelo Regimento Interno, este órgão é o competente para exercer a administração interna do Senado e para autorizar as despesas, nos limites das verbas existentes.

Considerando que, de acordo com o Regimento Interno, a Comissão Diretora tem competência para delegar seus poderes ao Presidente, que age como seu executor.

Considerando o disposto nos Atos nºs 2, de 1973 e 2 e 3, de 1981, da Comissão Diretora. Resolve

1º) Revogar os Atos nºs. 2 e 3, de 1981, da Comissão Diretora.

2º) Delegar ao Presidente os poderes contidos nos itens I e IV do art. 97 do Regimento Interno.

3º) Estabelecer que o Presidente, no exercício das atribuições a que se refere o inciso 2º deste Ato, poderá delegar determinadas competências aos demais membros da Comissão Diretora e ao Diretor-Geral, inclusive junto aos órgãos supervisionados — o Cegraf e o Prodasen, tanto no que tange à administração interna do Senado, como no que diz respeito ao ordenamento de despesas.

4º) Revigorar as disposições contidas no art. 2º, alíneas a e b do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora.

5º) Determinar a adoção das providências cabíveis para que as disposições deste Ato sejam incorporadas ao Regimento Interno, mediante apresentação de Projeto de Resolução.

6º) Dispor que o estabelecido no Ato nº 11, de 1978, da Comissão Diretora, à medida em que o Presidente for delegando os poderes deste Ato, seja gradualmente adaptado às novas diretrizes.

Sala da Comissão Diretora. 4 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente — *Moacyr Dalla*, 1º — Vice-Presidente — *Jaison Barreto*, 2º — Vice-Presidente — *Henrique Santillo*, 1º — Secretário — *Lenoir Vargas*, 2º — Secretário — *Milton Cabral*, 3º — Secretário — *Raimundo Parente*, 4º — Secretário.



# República Federativa do Brasil

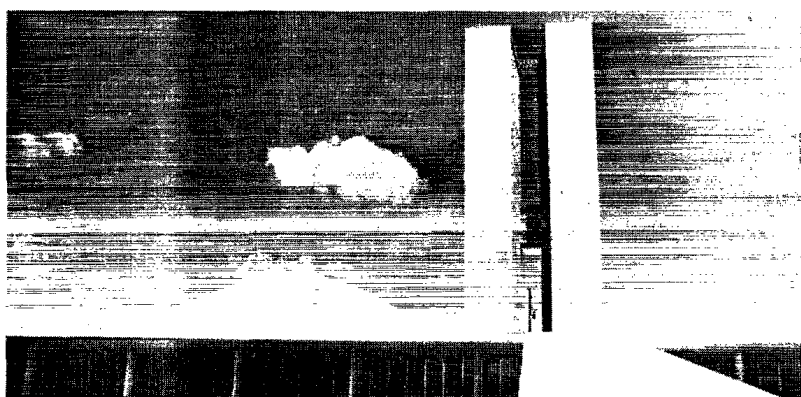
# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 006

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### I. — ATA DA 5ª SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1983

##### I.1. — ABERTURA

##### I.2. — EXPEDIENTE

##### I.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 6/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, para disciplinar o intervalo de repouso na jornada de trabalho.

##### I.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB

— De substituição de membro em comissão parlamentar de inquérito.

##### I.2.3 — Requerimentos

— Ns 155 a 162/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

— Nº 163/83, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal João de Moura Santos. **Aprovado**, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Helvídio Nunes, tendo o Sr. Presidente se associado às homenagens prestadas.

**I.2.4 — Discurso do Expediente**  
**SENADOR ALMIR PINTO** — A irrigação como solução dos problemas que afligem a região do semi-árido nordestino.

##### I.2.5 — Requerimentos

— Ns 164 a 170/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

##### I.3. — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 202/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50,000,000.00 destinado ao II Plano de Metas Governamentais —

PLAMEG II — 79/83. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 11/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50,000,000.00, destinada ao programa de investimento do Estado. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 21/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 65/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 6.711.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

### Ata da 5ª Sessão, em 7 de março de 1983

#### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho  
e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — José Fragelli — Carlos Chiarelli — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 1983

“Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, para disciplinar o intervalo de repouso na jornada de trabalho.”

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, os seguintes §§ 4º e 5º:

“§ 4º O intervalo a que se refere o § 1º deste artigo, poderá ser dispensado, o requerimento dos empregados, dirigidos ao empregador, com cópia protocolada no Sindicato da categoria e no posto regional do Ministério do Trabalho, contendo a assinatura de cinquenta por cento mais um dos empregados, mediante compensação no horário de saída.

§ 5º A dispensa constará de cláusula do acordo de compensação de horas.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

— Requerimento nº 22/83, de autoria do Senador Marcelo Miranda, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 156/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00, o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 23/83, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 45/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 368.515.376,59. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 24/83, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 147/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 202.020.570,00. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 25/83, de autoria do Senador Odaír Soares, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 199/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00, o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 26/83, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18/79, de sua autoria, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 27/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53/79, de sua autoria, que acrescenta e altera dispositivo na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário para os maiores de setenta anos e para os inválidos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 28/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19/80, de sua autoria, que determina que as instituições de ensino superior vinculadas à União mantenham cursos noturnos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 30/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 45/80, de sua autoria, que institui o salário profissional e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 31/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 116/80, de sua autoria, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 32/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 131/80, de sua autoria, que obriga a apresentação semestral da conta corrente aos investidores dos incentivos fiscais. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 33/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1980, de sua autoria, que disciplina o emplacement de carros oficiais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 34/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 145/81, de sua autoria, que atribui às secretarias de agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 35/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 203/82, de sua autoria, que revoga dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 105/83, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 7/82, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40, o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 40/81 (nº 354/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais, e determina outras providências. **Discussão encerrada ficando a votação adiada por falta de quorum.**

#### 1.4. — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Encaminhando à Mesa, requerimento solicitando a criação de comissão especial com a finalidade de no prazo de 90 dias apresentar projeto de lei que venha revogar ou substituir o atual Decreto-lei nº 898/69, que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece processo e julgamento, e dá outras providências.

**SENADOR MOACYR DUARTE** — Justificando projetos de lei que envia à Mesa, dispondo sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações; e dispondo sobre a validade de concurso para cargo ou emprego na Administração Federal centralizada e descentralizada.

**SENADOR JORGE KALUME** — Expedição brasileira ao Continente Antártico.

**SENADOR JOÃO LOBO** — Apelo às autoridades competentes em favor da manutenção do atual percentual dos juros cobrados pelo PROVARZEAS nos empréstimos concedidos aos agricultores.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Concessão do título "Homem de Visão 82", e do troféu *Bandeirante de Jacarandá* ao Ministro Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, General Rubem Ludwig.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Homenagem de pesar pelo falecimento do Padre Francisco Lemé Lopes.

**SENADOR JOSÉ LINS** — O impacto da crise do petróleo como principal responsável pelas dificuldades com que se defronta a economia mundial e, em particular, a do Brasil.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Conclusões do Encontro dos Procuradores Gerais do Ministério Público Federal recentemente realizado em Belo Horizonte, com vistas ao combate das causas que originam a violência urbana no País.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Recursos apresentados pelo PMDB perante a Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, sobre fraude eleitoral que teria ocorrido naquele Estado nas últimas eleições.

#### Justificação

Aqui mais uma sugestão do Sr. Presidente do Sindicato da Indústria de Calçados de Franca, SP, baseada nos argumentos adiante reproduzidos.

Impraticável pelas indústrias é o disposto no § 1º do art. 71, CLT, no capítulo da duração do trabalho.

A indústria cumpre jornada diária, em virtude de compensação do sábado, de 9:36h (nove horas e trinta e seis minutos); assim, o horário, segundo acordos de compensação feitos entre empregados e empregadores com a assistência do sindicato, é, geralmente, das 6:45 às 11:00 e das 12:24 às 18:00.

Há, como se percebe, um intervalo para refeições de 1:24 h (uma hora e vinte e quatro minutos) sendo, pois obedecido o disposto no art. 71, CLT.

Entretanto, os empregados têm, constantemente, solicitado aos empregadores que os quinze minutos determinados para descanso, sejam compensados no horário de saída e muitas empresas, atendendo a tal pedido, fixam o horário de saída para as 17:45h, dispensando, pois o descanso obrigatório exigido pelo mesmo art. 71, § 1º, CLT.

O atendimento do pedido dos trabalhadores é justificável em razão de os mesmos, ou a maioria, estudarem à noite. Os que não estudam acham melhor chegar mais cedo em casa.

Dado tal fato, parece-nos indispensável operar a alteração aqui pleiteada à legislação trabalhista, de tal modo que as empresas, atendendo a pedido de seus próprios empregados, não venham com isso a desatender à lei.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1983. — *Nelson Carneiro.*

#### LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 71. Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de seis horas é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de uma hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de duas horas.

§ 1º Não excedendo de seis horas de trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de quinze minutos quando a duração ultrapassar quatro horas.

§ 2º Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, quando, ouvido o Departamento nacional de Higiene e Segurança do Trabalho (DNHST) atualmente Secretária de Segurança e Medicina do Trabalho (SSMT), se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário

É lida a seguinte

Brasília, 4 de março de 1983

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Henrique Santillo, pelo nobre senhor Senador Jaison Barreto, na qualidade de Titular da Comissão Parlamentar de Inquérito criada

1.5. — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2. — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 3-3-83.

— Do Sr. José Fragelli, pronunciado na sessão de 3-3-83.

— Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 4-3-83.

— Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 4-3-83.

3. — MESA DIRETORA

4. — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5. — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

pela Resolução nº 99, de 1982, destinada a investigar a crise na Previdência Social brasileira.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 155, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 113/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Helvídio Nunes*.

REQUERIMENTO Nº 156, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 180/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Helvídio Nunes*.

REQUERIMENTO Nº 157, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 181/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Helvídio Nunes*.

REQUERIMENTO Nº 158, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 182/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Helvídio Nunes*.

REQUERIMENTO Nº 159, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 219/81, que "autoriza o Governo do Estado do Amazonas a elevar em Cr\$ 151.212.000,00, o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

REQUERIMENTO Nº 160, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 220/81, que "autoriza o Governo do Estado do Amazonas a elevar em Cr\$ 381.244.800,00, o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

REQUERIMENTO Nº 161, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 241/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de

Manaus (AM) a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 destinada a Programação de Investimentos naquele Município", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

REQUERIMENTO Nº 162, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 245/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares norte-americanos), destinados ao Programa de Obras Viárias e Ligações Troncais daquele Estado, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Carlos Chiarelli*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, c, 11, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 163, DE 1983

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Federal, João de Moura Santos:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências a digníssima família.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Helvídio Nunes*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, para encaminhar a votação.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vi-o, na minha meninice e adolescência, vezes sem conta a andar pela cidade. Óculos de aro grosso, traje completo, passadas curtas, maleta na mão. Era no tempo do médico de família, de clínica geral, a examinar doentes e a formular e prescrever remédios.

Também era comum vê-lo, montado em cavalo ou sentado nos desconfortáveis bancos de velhos e precários veículos, no interior de Picos e nos municípios circunvizinhos, a prestar assistência médica aos que a reclamavam.

Nascido a 30 de outubro de 1906, filho de Francisco de Sousa Santos, incontestado e prestigiado chefe político de Picos, e de Balbina de Moura Santos, era natural que o Dr. João de Moura Santos, seguindo o exemplo paterno também ingressasse nas atividades políticas.

Assim é que, logo sucedeu ao pai na chefia partidária, após a redemocratização do País em 1945, foi Deputado Estadual e exerceu a presidência do Diretório Municipal do extinto Partido Social Democrático.

Mais tarde, na qualidade de suplente de Deputado Federal, assumiu o exercício do mandato em diferentes oportunidades, até que em 1962, quando ocorreu no

Piauí o acordo partidário UDN-PSD, Moura Santos foi eleito, para o quadriênio 1963-1967, à Câmara dos Deputados.

Paralelamente às atividades profissionais e de natureza política, Moura Santos praticou com sucesso a agropecuária e durante largo período de sua proveitosa existência ameahou, para o meio, considerável patrimônio. Mas a fortuna que o trouxe também o levou, de tal sorte que, no dia 26 de fevereiro último, na sua cidade natal, faleceu pobre, vale dizer, desprovido de bens materiais.

Sobrevivem-lhe, além de vários irmãos, a esposa Odeete Veloso de Moura Santos e os filhos Ismênia, casada com Alfredo Albano, funcionário do Banco do Brasil, residente em Brasília, Ivone, casada com Moacy Luz, residente em Manaus, Iara, casada com o Dr. Edgar Pereira, médico, residente em Teresina, e Francisco, João Símplicio e José Horário, residentes em Picos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores: o Dr. João de Moura Santos deixou um legado, porém, que resiste ao tempo e às oscilações da vida: a estima dos picosenses.

Triste, compungido, silencioso e reverente o povo, na manhã do dia 27, conduziu Moura Santos à última morada. É que com o médico Moura Santos desapareceu, também, uma época do exercício profissional da medicina naquela região do Piauí.

Prestei-lhe pessoalmente, e à família enlutada, na noite de 26 de fevereiro pretérito, as minhas homenagens. Hoje, da tribuna do Senado Federal, no encaminhamento de requerimento de pesar, reverencio a sua memória.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa, e de modo particular a Presidência, associa-se às manifestações de pesar ao saudoso Deputado Moura Santos. Conheci de perto o médico Moura Santos, conheci-o na intimidade. Formado na velha Faculdade de Medicina da Bahia, manteve com a família Moura Santos um laço de amizade muito grande, afetiva e cordial. Moura Santos foi uma pessoa autêntica, honrou as tradições da vida sertaneja e foi político que morreu pobre; dedicou a vida ao exercício da sua profissão, a exercer o bem e a fazê-lo sobretudo com determinismo, com vontade, com abnegação, com amor; não foi com passividade sua dedicação à causa pública. O tributo a Moura Santos é o tributo aos homens que se dedicaram honesta e dignamente à causa pública.

Era o que tinha a dizer, nestas palavras em que me associo às manifestações de pesar que o Senado presta a Moura Santos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 164, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 376 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR 246/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Marco Maciel*.

REQUERIMENTO Nº 165, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR 203/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Marco Maciel*.

**REQUERIMENTO Nº 166, DE 1983**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR 036/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Marco Maciel.*

**REQUERIMENTO Nº 167, DE 1983**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR 108/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Marco Maciel.*

**REQUERIMENTO Nº 168, DE 1983**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR 109/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Marco Maciel.*

**REQUERIMENTO Nº 169, DE 1983**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR 110/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Marco Maciel.*

**REQUERIMENTO Nº 170, DE 1983**

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PR 120/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Marco Maciel.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Os requerimentos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia, nos termos do Art. 279 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Não há *quorum* para deliberação.

Em consequência, o Projeto de Resolução nº 202, de 1981 e os requerimentos nºs 11, 21 a 28, 30 a 35 e 105, de 1983, pendentes de votação, deixam de ser submetidos ao Plenário, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Passaremos, pois, ao item nº 18.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981 (nº 354/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.216 e 1.217, de 1981, das Comissões:

— de *Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de *Economia*, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-los, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro, na qualidade de líder de Partido.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Como Líder do PTB, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A primeira proposição que no ano de 1971 ofereci ao exame desta Casa foi exatamente um projeto de lei, assinado pelos sete então integrantes do Movimento Demo-

crático Brasileiro, visando a revogação do Decreto-lei nº 477, que, afinal, hoje, já não vige no País.

Cumpre-me, Sr. Presidente, em face do clamor reinante em todo o território nacional, encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte requerimento:

**REQUERIMENTO Nº**

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado Federal:

considerando que data de 28 de setembro de 1969 o Decreto-lei nº 898, que, "define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento, e dá outras providências";

considerando que o referido Decreto-lei foi imposto à Nação pela Junta Militar, durante o recesso forçado do Congresso Nacional;

considerando que a Lei nº 6.620, de 1978, aprovada por decurso de prazo, manteve a mesma estrutura daquele Decreto-lei;

considerando que numerosas são as restrições, inclusive de integrantes dos Tribunais Superiores, a determinadas disposições daquele estatuto, e que não se compadece com o estágio de recuperação democrática que vive o país;

considerando que todas as instituições jurídicas nacionais têm constantemente pugnado pela revogação do referido decreto-lei, sem excluir a possibilidade de inserir, na legislação penal e processual ordinária, as disposições julgadas necessárias à manutenção da ordem política e social;

considerando que, ainda nos últimos dias da semana passada, o ilustre Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, embora julgando necessária a Lei de Segurança Nacional "para defender o Governo e o Estado dos subversivos, admitiu contudo que venha a ser reformada e adequada à situação política atual do país", reconhecendo naquele estatuto, "qualidades e defeitos";

considerando que é dever do Congresso Nacional eliminar defeitos e imperfeições existentes na legislação, e publicamente reconhecidos pelos que são compelidos a aplicá-los;

considerando que a restauração democrática não se compadece com a vigência de leis de exceção, cumprindo recordar que partiu do Executivo, em face do clamor nacional, a iniciativa da revogação de outros estatutos semelhantes, como o Ato Institucional nº 5 e o Decreto-lei nº 477, além do projeto de anistia e o da emenda constitucional de eleições diretas para os governos estaduais;

considerando que, ouvido pela imprensa na capital baiana, o nobre Presidente da Câmara dos Deputados igualmente afirmou ser necessária, "a imediata modificação da Lei de Segurança Nacional, desejada por todos";

considerando que, em sua recente Mensagem ao Congresso Nacional, o Presidente João Figueiredo acentuou a necessidade de imprimir-se efetividade a todas as virtualidades do sistema democrático;

considerando ainda que, no mesmo documento, o Chefe da Nação anunciou sua decisão de submeter à apreciação legislativa, com brevidade, "monumentos jurídicos tradicionais", tornando assim mais fácil a revisão de outros estatutos, mais recentes, sem elaboração legislativa e raízes na tradição jurídica nacional;

considerando também que, ao sugerir o estabelecimento de uma trégua política, visou certamente Sua Excelência à convocação de todas as correntes de opinião para a tarefa do aperfeiçoamento democrático;

considerando finalmente, que, tal como sucedeu com o problema de organização do júri popular e das disposições a ele pertinentes, se torna inadivél que se abra, a nível nacional, um amplo debate, capaz de levar o Congresso Nacional a votar lei que venha a erradicar da legislação brasileira a referida lei de exceção,

requeiro, ouvida a Casa e com fundamento nos artigos 75, letra "a", 76, 77 e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno, seja criada uma Comissão Especial,

composta de 5 membros, para, no prazo de noventa (90) dias, apresentar projeto de lei que, aprovado, venha simplesmente revogar ou substituir a atual Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 28 de setembro de 1969, expungindo-a de sua característica de lei de exceção.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte.

**O SR. MOACYR DUARTE** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Apenas para encaminhar à Mesa, em forma regimental, inclusive com a anexação da legislação citada, dois Projetos de Lei. O primeiro:

dispõe sobre validade de concurso para cargo ou emprego na Administração Federal centralizada e descentralizada.

Art. 1º A validade de concurso para cargo ou emprego na Administração Federal centralizada e descentralizada não poderá ultrapassar o prazo de quatro anos contado da respectiva homologação (art. 97, § 3º, da Constituição Federal).

Art. 2º Na hipótese de ser fixado em limite inferior ao autorizado pelo art. 1º, o prazo de validade do concurso ficará automaticamente prorrogado até aquele limite, caso remanesça candidato classificado e não aproveitado.

Art. 3º Enquanto não se esgotar o prazo de validade do concurso e houver candidato classificado e não aproveitado, é vedado a realização de nova seleção, objetivando vaga comprometida com o concurso de prazo não proscrito.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contado de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A Constituição Federal estabeleceu no art. 97, § 3º o limite máximo de quatro anos para a validade dos concursos para ingresso nos serviços da Administração Federal direta e autárquica.

Todos sabemos que há grandes dispêndios nos concursos com a publicação de editais nos jornais, nomeação das comissões examinadoras, elaboração das provas, sua correção, atribuição de notas e, afinal, classificação dos candidatos aprovados.

Acontece, no entanto, muitas vezes, que nem todos aprovados e classificados são nomeados, e a administração negligenciando-se de prorrogar o prazo de validade de concurso ao teto estipulado pelo dispositivo da Constituição Federal já instaura novo concurso, arcando com repetidos gastos, quando seria lógico e mais econômico que, só após absorvidos todos os candidatos aprovados, fossem tomadas essas providências.

Ademais, tal procedimento omissivo causa uma frustração muito grande nos candidatos aprovados que aguardam com grande expectativa e ansiedade o seu chamamento e vêem consternados a exaustão do prazo, baldando-lhes todos os esforços e estudos empreendidos, quando poderiam ser contemplados com a simples medida de prorrogação do prazo até o limite máximo preconizado pela Constituição Federal.

A finalidade, portanto, deste projeto de lei, reside justamente em oferecer justa oportunidade a todos os candidatos aprovados dentro do quadriênio que a Carta Magna previu como prazo decadencial para os concursos.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Moacyr Duarte.*

O outro projeto de lei, Sr. Presidente, tem a seguinte ementa:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 1982**

**Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações (art. 153, § 35, da Constituição Federal).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração centralizada ou autárquica, inclusive às empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações oficiais da União, Estados e Municípios deverão ser expedidas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado do registro do pedido no órgão expedidor.

Art. 2º Nos requerimentos objetivando certidões a que se refere esta lei, deverão os interessados fazer constar esclarecimentos relativos às razões e fins do pedido.

Art. 3º Esgotado o prazo a que se refere o art. 1º, a negativa ou retardamento de expedição da certidão importa em crime de responsabilidade para a autoridade ou servidor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A despeito das inúmeras providências de iniciativa do Governo Federal visando à desburocratização, a expedição de certidões persiste entre os problemas mais mercedores de críticas.

O preceito contido no art. 153, § 35 da Constituição Federal deixa a cargo de lei infraconstitucional as medidas assecuratórias a serem estabelecidas para a proteção do direito individual nele inserido, qual seja o da expedição de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

No projeto de lei que ora se propõe é estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a certidão requerida seja expedida. Impõe-se ao interessado que manifeste especificamente as razões e os fins do pedido.

Como sanção, pelo ultrapasso do prazo estipulado, a autoridade ou servidor ficam sujeitos a pena de responsabilidade. A mesma sanção é fixada em caso de negativa.

O projeto de lei em tela supre omissão existente no nosso repertório legislativo e põe termo a abuso costumeiro de negar a expedição de certidões requeridas, ou de retardá-las ao menor pretexto.

São os dois projetos que tínhamos a relatar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O Sr. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando o Brasil se dispôs a penetrar nas calotas polares para hastear a bandeira "Auri-verde pendão da esperança", fez-me mergulhar na História e buscar o pensamento do escritor lusitano Fenando Correia da Silva, autor de os "Os Descobridores": "Descobrir, alcançar os países remotos, conhecer o planeta onde nascemos, é uma antiqüíssima ambição, e por vezes mesmo uma necessidade da nossa espécie. A História das Descobertas, podemos afirmá-lo, inicia-se com milenária e ainda hoje mal conhecida noite pré-histórica".

Não é, na sua plenitude, o nosso caso, por que não fomos nós os pioneiros. Contudo, não se pode deixar de reconhecer que na modernidade deste nossa era, para o Brasil e para os seus filhos que lá estiveram, essa viagem teve o sentido de um novo "descobrimento" com as suas sensações e alegrias. Pouquíssimas nações alcançaram o privilégio de içarem suas bandeiras naquele mundo gélido, daí dizermos do nosso orgulho por essa conquista não direi territorial, mas do anseio ditado pela pesquisa e pela ampliação de nossos conhecimentos. Sabemos que nestes novos tempos, quando a tecnologia alcançou um

elevado estágio, comparando-se com os séculos das descobertas pelos portugueses e espanhóis, o *uti possidetis* "como a única regra razoável e segura para a determinação de fronteiras" posto em prática para dirimir dúvidas entre as lindes de além-mar de Portugal e Espanha, é desnecessário, porque a Antártida é um patrimônio da humanidade. Mas nem por isso deveríamos permanecer indiferentes. Era preciso agir e raciocinar em termos de futuro. E assim procedendo o Brasil tomou as providências através de sua gloriosa Marinha de Guerra e ali pôs para dizer ao Mundo que também desejamos oferecer a nossa contribuição à ciência, buscando naquela misteriosa área glacial, através de estudos, fruto da nossa pesquisa, algo de útil e essencial.

E reforçando a tese da nossa presença ali, diz entre outras considerações o ilustre Contra-Almirante Múcio Piragibe Ribeiro Bakker, Secretário da Comissão Intermistrial para os Recursos do Mar:

"O Brasil, pela importância que vem assumindo em todo o Mundo, não poderia omitir-se da participação nos destinos de um continente, onde uma nova filosofia de convivência internacional, coincidente com sua própria vocação, vem sendo experimentada".

E mais adiante acrescenta:

"O Continente Antártico, como sua própria cor materializa, é o continente da paz. O conagraamento, união e colaboração de um grande número de nações do Mundo fazendo pesquisa naquele continente, tem o propósito mais forte de, em se encontrando a explicação e a compreensão de fenômenos marítimos, continentais e atmosféricos, usar os resultados de tais pesquisas em benefício de toda a humanidade. O Brasil, cõscio, destes própositos, não poderia deixar de participar de tal projeto de pesquisas que, sem dúvida, está entre os mais importantes do nosso planeta, nesta segunda metade do século".

Se não bastasse o sentido técnico-científico, tínhamos que atentar para um documento jurídico denominado Tratado da Antártida, com as suas regras a cumprir, assinado em Washington no dia 1º de dezembro de 1959, pelos Governos da Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, República Francesa, Japão, Nova Zelândia, Noruega, União da África do Sul, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte e Estados Unidos da América.

Diante deste fato, fazia-se necessário apressar a nossa ida, mesmo vencendo quaisquer óbices para não perdermos a oportunidade ditada pelo Tratado, como bem enfatizou o eminente Ministro da Marinha, Maximiano da Fonseca:

"A vigência do atual Tratado Antártico termina em 1991, sendo portanto da maior importância que o Brasil possa, o mais breve possível, adquirir o direito de voto no Conselho Consultivo do Tratado, que se reúne a cada dois anos".

E continua S.Ex.R. nos seus esclarecimentos: "Tal direito somente será adquirido após a realização de trabalho científico reconhecido pelo SCAR (Scientific Committee on Antarctic Research)".

Com essa iniciativa, o Brasil passou a compartilhar da exploração desse Continente, como muito bem escreveu o professor Vamireh Chacon em seu magnífico artigo "Novos Pioneiros", publicado no Correio Braziliense de 16-2-83:

"A expedição brasileira à Antártida cumpriu seus objetivos. Pouco importa a antecipação do retorno do "Barão de Tefé". Foi avaliada a meteorologia, foram colhidas amostras marítimas e descritas de perto as correntes marinhas. Além do mais, a expedição era dupla; quase lado a lado navegava "Professor W. Bernard", da Universidade de São Paulo, que também executou sua missão".

E nesta oportunidade em que estou enaltecendo esse evento histórico que teve o aval do estimado Presidente

João Figueiredo, marcando dessa maneira mais um dos pontos altos de sua administração, lerei o Tratado para melhor situar o meu raciocínio acerca dos louvores que ora dirijo aos nossos patrícios que tiveram essa honrosa missão e da qual se desincumbiram patrioticamente militares e civis.

Eis:

**TRATADO DA ANTÁRTIDA**

Os Governos da Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, República Francesa, Japão, Nova Zelândia, Noruega, União da África do Sul, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e Estados Unidos da América.

Reconhecendo ser de interesse de toda a humanidade que a Antártida continue para sempre a ser utilizada exclusivamente para fins pacíficos e não se converta em cenário ou objeto de discórdias internacionais;

Reconhecendo as importantes contribuições dos conhecimentos científicos logrados através da colaboração internacional na pesquisa científica realizada na Antártida;

Convencido de que o estabelecimento de uma firme base para o prosseguimento e desenvolvimento de tal colaboração com lastro na liberdade de pesquisa científica na Antártida, conforme ocorreu durante o Ano Geofísico Internacional, está de acordo com os interesses da ciência e com o progresso de toda a humanidade;

Convencidos, também, de que um Tratado que se assegure a utilização da Antártida somente para fins pacíficos e de que o prosseguimento da harmonia internacional na Antártida fortalecerão os fins e princípios corporificados na Carta das Nações Unidas;

Concordam no seguinte:

**Artigo I**

1. A Antártida será utilizada somente para fins pacíficos. Serão proibidas, *inter-alia*, quaisquer medidas de natureza militar, tais como o estabelecimento de bases e fortificações, a realização de manobras militares, assim como as experiências com quaisquer tipos de armas.

2. O presente Tratado não impedirá a utilização de pessoal ou equipamento militar para pesquisa científica ou para qualquer outro propósito pacífico.

**Artigo II**

Persistirá, sujeita às disposições do presente Tratado, a liberdade de pesquisa científica na Antártida e de colaboração para este fim, conforme exercida durante o Ano Geofísico Internacional.

**Artigo III**

1. A fim de promover a cooperação internacional para a pesquisa científica na Antártida, como previsto no Artigo II do presente Tratado, as Partes Contratantes concordam, sempre que possível e praticável, em que:

- a) a informação relativa a planos para programas científicos, na Antártida, será permutada a fim de permitir a máxima economia e eficiência das operações;
- d) o pessoal científico na Antártida, será permutado entre expedições e estações;
- e) as observações e resultados científicos obtidos na Antártida serão permutados e tornados livremente utilizáveis.

2. Na implementação deste artigo, será dado todo o estímulo ao estabelecimento de relações de trabalho cooperativo com as agências especializadas das Nações Unidas e com outras organizações internacionais que tenham interesse científico ou técnico na Antártida.

**Artigo IV**

1. Nada que se contenha no presente Tratado poderá ser interpretado como:

- a) renúncia, por quaisquer das Partes Contratantes, a direitos previamente invocados ou a pretensões de soberania territorial na Antártida;



b) renúncia ou diminuição, por quaisquer das Partes Contratantes, a qualquer base de reivindicação de soberania territorial na Antártida que possa ter, quer como resultado de suas atividades, ou de seus nacionais, na Antártida, quer por qualquer outra forma;

c) prejulgamento da posição de qualquer das Partes Contratantes quanto ao reconhecimento dos direitos ou reivindicações ou bases de reivindicação de algum outro Estado quanto à soberania territorial na Antártida.

2. Nenhum ato ou atividade que tenha lugar, enquanto vigorar o presente Tratado, constituirá base para proclamar, apoiar ou contestar reivindicação sobre soberania territorial na Antártida, ou para criar direitos de soberania na Antártida. Nenhuma nova reivindicação, ou ampliação de reivindicação existente, relativa à soberania territorial na Antártida será apresentada enquanto o presente Tratado estiver em vigor.

#### Artigo V

1. Ficam proibidas as explosões nucleares na Antártida bem como o lançamento ali de lixo ou resíduos radioativos.

2. No caso da conclusão de acordos internacionais sobre a utilização da energia nuclear inclusive as explosões nucleares e o lançamento de resíduos radioativos, de que participem todas as Partes Contratantes cujos representantes estejam habilitados a participar das reuniões previstas no Artigo X, aplicar-se-ão à Antártida as regras estabelecidas em tais acordos.

#### Artigo VI

As disposições do presente Tratado aplicar-se-ão à área situada ao sul de 60 graus de latitude sul, inclusive às plataformas de gelo, porém nada no presente Tratado prejudicará e, de forma alguma, poderá alterar os direitos ou exercícios dos direitos, de qualquer Estado, de acordo com o direito internacional aplicável ao altamar, dentro daquela área.

#### Artigo VII

1. A fim de promover os objetivos e assegurar a observância das disposições do presente Tratado, cada Parte Contratante, cujos representantes estiverem habilitados a participar das reuniões previstas no Artigo IX, terá o direito de designar observadores para realizarem os trabalhos de inspeção previstos no presente artigo. Os observadores deverão ser nacionais das Partes Contratantes que os designarem. Os nomes dos observadores serão comunicados a todas as outras Partes Contratantes, que tenham o direito de designar observadores e idênticas comunicações serão feitas ao terminarem sua missão.

2. Cada observador, designado de acordo com as disposições do parágrafo 1 deste artigo, terá completa liberdade de acesso, em qualquer tempo e a qualquer e a todas as áreas da Antártida.

3. Todas as áreas da Antártida, inclusive todas as estações, instalações e equipamentos existentes, nestas áreas, e todos os navios e aeronaves em pontos de embarque ou desembarque na Antártida estarão a todo tempo abertos à inspeção de quaisquer observadores designados de acordo com o parágrafo 1 deste artigo.

4. A observação aérea poderá ser efetuada a qualquer tempo, sobre qualquer das áreas da Antártida, por qualquer das Partes Contratantes que tenha o direito de designar observadores.

5. Cada Parte Contratante no momento em que este Tratado entrar em vigor, informará as outras Partes Contratantes e daí por diante darão notícia antecipada de:

a) todas as expedições com destino à Antártida, por parte de seus navios ou nacionais, e todas as expedições à Antártida organizadas em seu território ou procedentes do mesmo;

b) todas as estações antárticas que estejam ocupadas por súditos de sua nacionalidade; e,

c) todo o pessoal ou equipamento militar que um país pretenda introduzir na antártida, observadas as condições previstas no parágrafo 2 do artigo 1 do presente Tratado.

#### Artigo VIII

1. A fim de facilitar o exercício de suas funções, de conformidade com o presente Tratado, e sem prejuízo das respectivas posições das Partes Contratantes relativamente à jurisdição sobre todas as pessoas na Antártida, os observadores designados de acordo com o parágrafo 1 do artigo VII, e o pessoal científico intercambiado de acordo com o subparágrafo 1 (b) do artigo III deste Tratado, e os auxiliares que acompanhem as referidas pessoas, serão sujeitas apenas à jurisdição da Parte Contratante de que sejam nacionais, a respeito de todos os atos ou omissões que realizarem, enquanto permanecerem na Antártida, relacionados com o cumprimento de suas funções.

Sem prejuízo das disposições do parágrafo 1 deste artigo e até que sejam adotadas as medidas previstas no subparágrafo 1 (e) do artigo IX, as Partes Contratantes interessadas em qualquer caso de litígio, a respeito do exercício de jurisdição na Antártida, deverão consultar-se conjuntamente com o fim de alcançarem uma solução mutuamente aceitável.

#### Artigo IX

1. Os representantes das Partes Contratantes, mencionadas no preâmbulo deste Tratado, reunir-se-ão na cidade de Camberra, dentro de dois meses após a entrada em vigor do Tratado, e daí por diante sucessivamente em datas e lugares convenientes, para o propósito de intercambiarem informações, consultarem-se sobre matéria de interesse comum pertinente à Antártida e formularem, considerarem e recomendarem a seus Governos medidas concretizadoras dos princípios e objetivos do Tratado, inclusive as normas relativas a:

- a) uso da Antártida somente para fins pacíficos;
- b) facilitação de pesquisas científicas na Antártida;
- c) facilitação da cooperação internacional na Antártida;
- d) facilitação do exercício do direito de inspeção previsto no artigo VII do Tratado;
- e) questões relativas ao exercício de jurisdição na Antártida;
- f) preservação e conservação dos recursos vivos na Antártida.

2. Cada Parte Contratante que se tiver tornado membro deste Tratado por adesão, de acordo com o artigo XII, estará habilitada a designar representantes para comparecerem às reuniões referidas no parágrafo 1 do presente artigo, durante todo o tempo em que a referida Parte Contratante demonstrar seu interesse pela antártida, pela promoção ali de substancial atividade de pesquisa científica, tal como o estabelecimento de estação científica ou o envio de expedição científica.

3. Os relatórios dos observadores referidos no artigo VII do presente Tratado deverão ser transmitidos aos representantes das Partes Contratantes que participarem das reuniões previstas no parágrafo 1 do presente artigo.

4. As medidas previstas no parágrafo 1 deste artigo tornar-se-ão efetivas quando aprovadas por todas as Partes Contratantes, cujos representantes estiverem autorizados a participar das reuniões em que sejam estudadas tais medidas.

5. Todo e qualquer direito estabelecido no presente Tratado poderá ser exercido a partir da data em que o Tratado entrar em vigor, tenham ou não sido propostos, considerados, ou aprovados, conforme as disposições deste artigo, as medidas destinadas a facilitar o exercício de tais direitos.

#### Artigo X

Cada uma das Partes Contratantes compromete-se a empregar os esforços apropriados, de conformidade com a Carta das Nações Unidas, para que ninguém exerça na

Antártida qualquer atividade contrária aos princípios e propósitos do presente Tratado.

#### Artigo XI

1. Se surgir qualquer controvérsia entre duas ou mais das Partes Contratantes, a respeito da interpretação ou aplicação do presente Tratado, estas Partes Contratantes se consultarão entre si para que o dissídio se resolva por negociação, investigação, mediação, conciliação, arbitrariamente, decisão judicial ou outro meio pacífico de sua escolha.

2. Qualquer controvérsia dessa natureza, que não possa ser resolvida por aqueles meios, será levada à Corte Internacional de Justiça, com o consentimento, em cada caso, de todos as Partes interessadas. Porém se não for obtido um consenso a respeito do encaminhamento da controvérsia à Corte Internacional, as Partes em litígio não se eximirão da responsabilidade de continuar a procurar resolvê-la por qualquer dos vários meios pacíficos referidos no parágrafo 1 deste artigo.

#### Artigo XII

1. a) O presente Tratado pode ser modificado ou emendado em qualquer tempo, por acordo unânime das Partes Contratantes cujos representantes estiverem habilitados a participar das reuniões previstas no Artigo IX. Qualquer modificação ou emenda entrará em vigor quando o Governo depositário tiver recebido comunicação, de todas as Partes Contratantes, de a haverem ratificado.

b) Tal modificação ou emenda, daí por diante, entrará em vigor em relação a qualquer outra Parte Contratante quando o Governo depositário receber notícia de sua ratificação. Qualquer Parte Contratante de que não se tenha notícia de haver ratificado, dentro de dois anos a partir da data da vigência da modificação ou emenda, de acordo com a disposição do Subparágrafo 1(a) deste artigo, será considerado como se tendo retirado do presente Tratado na data da expiração daquele prazo.

2. a) Se, depois de decorrido trinta anos da data da vigência do presente Tratado, qualquer das Partes Contratantes, cujos representantes estiverem habilitados a participar das reuniões previstas no Artigo IX, assim o requerer, em comunicação dirigida ao Governo depositário, uma conferência de todas as Partes Contratantes será realizada logo que seja praticável para rever o funcionamento do Tratado.

b) Qualquer modificação ou emenda ao presente Tratado, que for aprovada em tal conferência pela maioria das Partes Contratantes nela representadas, inclusive a maioria daquelas cujos representantes estão habilitados a participar das reuniões previstas no Artigo IX, será comunicada pelo Governo depositário a todas as Partes Contratantes imediatamente após o término da conferência e entrará em vigor de acordo com as disposições do Parágrafo 1 do presente artigo.

c) Se qualquer modificação ou emenda não tiver entrado em vigor, de acordo com as disposições do Subparágrafo 1(a) deste artigo, dentro do período de dois anos após a data de sua comunicação a todas as Partes Contratantes, qualquer Parte Contratante poderá, a qualquer tempo após a expiração daquele prazo, comunicar ao Governo depositário sua retirada do presente Tratado e esta retirada terá efeito dois anos após o recebimento da comunicação pelo Governo depositário.

#### Artigo XIII

1. O presente Tratado estará sujeito à ratificação por todos os Estados signatários. Ficará aberto à adesão de qualquer Estado que for membro das Nações Unidas, ou de qualquer outro Estado que possa ser convidado a aderir ao Tratado com o consentimento de todas as Partes Contratantes cujos representantes estiverem habilitados a participar das reuniões previstas no Artigo IX do Tratado.

2. A ratificação ou a adesão ao presente Tratado será efetuada por cada Estado de acordo com os seus processos constitucionais.

3. Os instrumentos de ratificação ou de adesão estão depositados junto ao Governo dos Estados Unidos da América, aqui designado Governo depositário.

4. O Governo depositário informará todos os Estados signatários dos aderentes, da data de cada depósito de instrumento de ratificação ou de adesão, e da data de entrada em vigor do Tratado ou de qualquer emenda ou modificação.

5. Feito o depósito dos instrumentos de ratificação por todos os Estados signatários, o presente Tratado entrará em vigor para qualquer Estado aderente na data do depósito do instrumento de adesão.

6. O presente Tratado será registrado pelo Governo depositário, de conformidade com o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

#### Artigo XIV

O presente Tratado, feito nas línguas inglesa, francesa, russa e espanhola, em versões igualmente idênticas, será depositado nos arquivos do Governo dos Estados Unidos da América, que enviará cópias aos Governos dos Estados signatários e aderentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os signatários do tratado, bem intencionalmente, em verdade se dispuseram a manter esse Continente imune de ação bélica, como salientam os itens I do Artigo I e I do Artigo V.

E dentro do respeito ao Tratado da Antártida, o Brasil deu o seu primeiro passo. Ao retornar dessa sua viagem plena de êxito, o Comandante do Barão de Teffé, Capitão Fernando Pastor, após percorrer cerca de 15 mil quilômetros, declarou seu contentamento:

"Estamos orgulhosos de termos cumprido, e bem, nossa missão" — adicionando: "O Brasil foi à Antártida em busca de aprendizado, conhecimento e reconhecimento por parte das nações que participam do Tratado Antártico" onde "conseguimos êxito". E arrematou: "Hoje temos uma bagagem que permitirá que o programa brasileiro cresça em qualidade".

Após esse tentame bem sucedido, o Brasil terá que providenciar a sua base como ponto para manter fixa a sua presença física e como estrutura para os nossos técnicos. E segundo notícia publicada no *O Estado de S. Paulo*, de 4 deste mês:

"O Brasil acertou a compra, por US\$ 16 milhões (Cr\$ 6,2 bilhões), da base polonesa de Arctowski, na Antártida, e de um navio quebra-gelo para navegar na região, por US\$ 10 milhões (Cr\$ 3,88 bilhões) que estará disponível ainda este ano. A operação, totalizando US\$ 26 milhões, será descontada do crédito que o Brasil tem junto à Polônia, no valor de US\$ 900 milhões (dívida vencida) e mais US\$ 700 milhões a vencer."

Não há dúvida alguma que se torna necessária essa estrutura para que o nosso país possa realizar plenamente o seu plano, mesmo porque, como informou a Comissão Interministerial de Recursos do Mar:

"O Brasil aderiu ao Tratado em 1975 e para que possa participar do processo decisório, assim como da possível revisão, do "status quo" antártico deverá apresentar "substancial atividade de pesquisa científica na região".

Pode-se, porém, dizer, desde já, que com a Operação Antártica I foi dada uma partida segura para um esforço que, embora apoiado pela Marinha, é um empreendimento da comunidade nacional, considerada em seu aspecto mais amplo, estimulando a pesquisa e a participação de um sem número de instituições cuja operação deverá ser cada vez mais incentivada, discutida e desenvolvida."

Temos vocação para o mar, herança dos nossos antepassados que tiveram no Infante D. Henrique o seu entusiasta e guia. Contudo, creio que o nosso grande interesse até acordarmos para essa realidade no período im-

perial quando iniciamos a nossa tímida caminhada, foi a falta de estímulo, não obstante as palavras incentivadoras do Primeiro-Almirante da Armada Nacional e Imperial, Almirante Lord Cochrane:

"O Brasil deve seguir o exemplo da Inglaterra, se aspira a ser respeitado e forte. É no mar que está o futuro deste grande Império."

E o nosso imortal Rui Barbosa, já no período republicano, no dia 15-11-1898, com a sua visão de estadista, com a sua experiência de administrador, de jurista e de político, ofereceu admirável conselho sobre esse transcendental assunto:

"O mar é o grande avisador. Pó-lo Deus a bramar junto ao nosso sono, para nos pregar que não durmamos. Por ora a sua proteção nos sorri, antes de se trocar em severidade. As raças nascidas à beira-mar não têm licença de ser míopes; e enxergar, no espaço, corresponde a antever, no tempo. A retina exercitada nas distâncias marinhas habituou-se a sondar o infinito, como a do marinheiro e a do albatroz. Não se admitem surpresas para o nauta; há de adivinhar a atmosfera como o barômetro, e pressentir a tormenta quando ela pinta apenas como uma mosca pequenina e longínqua na transferência da imensidade. O mar é um curso de força e uma escola de previdência. Todos os seus espetáculos são lições: não os contemplemos frivolamente."

Esse feito do Brasil junto à Antártida mais uma vez enche-nos de orgulho e por isso, numa homenagem especial, para que conste dos anais do Senado, faço questão de ler os nomes dos participantes dessa I Operação que fraternalmente, militares e civis, tendo no pensamento o nome do Brasil, cumpriram com destaque e civismo, abençoados por Deus e inspirados nas estrofes camonianas do Canto I:

"E vós, Tágides minhas, pois criado  
Tendes em mim um novo engenho ardente,  
— Se sempre em verso humilde celebrado  
Foi de mim vosso rio alegremente,  
Dai-me agora um som alto e sublimado,  
Um estilo grandiloquo e corrente,  
Por que de vossas águas Febo ordene  
Que não tenham inveja às de Hipocrene."

Eis os seus nomes:

#### RELAÇÃO DE PESSOAL QUE PARTICIPOU DA I OPERAÇÃO ANTÁRTICA

— NAOc "BARÃO DE TEFFÉ"  
CMG — Fernando José Andrade Pastor Almeida  
CF — Arthur Orlando Brederodes Pires  
CC — Kleber José de Azeredo Rodrigues Lima  
CC — Fausto Calazans de Toledo Ribas Junior  
CT — Jorge Calazans Arantes  
CT — Ricardo de Lima Vallim  
CT — José Maia de Oliveira  
CT — Heitor Alves da Silva Filho  
CT (MD) — Wilson Alves Pariz  
CT — Antonio Carlos Fonteles Juacaba  
CT — Marcos de Andrade Pinto  
CT — Jorge Eduardo de Carvalho Rocha  
CT — Francisco Carlos Ortiz de Holanda Chaves  
CT (IM) — Alcides Pedroso de Goes  
1º Ten — Sonilon Vieira Leite  
1º Ten — José Ferraz de Oliveira  
1º Ten (QC-CA) — Arnaldo Roberto Luque  
— NOc "Prof. W. BESNARD"  
Capitão de Longo Curso — Adilson Luiz Gama  
Imediato — Valdir da Costa Freitas  
Piloto — Izaias Gomes de Medeiros  
Piloto — Antonio Clemente Guedes  
1º Maquinista — José Luiz Alves de Araujo  
2º Maquinista — Robson de Souza Cansanção

#### CIENTISTAS E TÉCNICOS (Embarcados no BARÃO DE TEFFÉ)

CC — Marco Antonio Bompert  
Dr. — Jorge J. C. Palma

Dr. — Armando da Silva Neiva  
Dr.\* — Maria Judith Z. Cortesão  
Dr.\* — Jane Schneider P. Mocellin  
Dr.\* — Mônica Adelina Montú  
Dr.\* — Vera Lucia R. Kuntz  
Sr. — Peter J. Barry  
Sr. Gilberto Ivo Sarti  
Sr. — Adalbert Kolpatzik  
Sr. — Ignácio Lyonel Lucini  
Sr. — Antonio Segatti Filho  
Sr. — Clayton Ferreira Lino

#### OBSERVADORES (Embarcados no BARÃO DE TEFFÉ)

Ten. Cel. — Rômulo B. Pereira  
CT (FN) — José Henrique S. Elkfury  
CT (FN) — Celso Alves da Costa  
Maj. Eng. — Noberto Antonio Ferrari  
Sr. — Paulo Cesar Ceragioli  
CT — Gudelio Mondaca  
1º Ten. — Patrício Storaker  
CT — Ernesto Paccini  
CT — Cesar Del Carmen de La Torre  
Sr. Peter Granholm

#### JORNALISTAS (Embarcados no BARÃO DE TEFFÉ)

Sr. — Marcelo Rech  
Sr. — Cláudio Pereira  
Sr. — Hermano Henning  
Sr. — Orlando Moreira  
Sr. — Ernesto Carneiro Rodrigues  
Sr. — Francisco de Assis Moreira e Silva  
Sr. — Fernando Antonio Medeiros Barros

#### CIENTISTAS E TÉCNICOS (Embarcados no Prof. W. BESNARD)

Dr. — Motonaga Iwai  
Dr. — Phan Van Dan  
Dr. — Moisés Gonzalez Tessler  
Dr. — Osvaldo Ambrósio  
Dr. — Luiz Vianna Nonato  
Dr. — José Nestor Cardoso  
Dr. — Lauro Antonio Madureira  
Dr. — Rubens Junqueira Vilella  
Dr. — Renato Amaral  
Dr. — Frederico Brandini  
Téc. — Clarimundo de Jesus  
Téc. — Lourival Pereira de Souza  
Dr. — Valdenir Veronese Furtado  
Dr. — Rolf Roland Weber  
Dr. — Mario Katsuragawa  
Dr. — Paulo Leal Cacciarri  
Téc. — Danilo Koetz Calazans  
Dr. — Marco Aurélio Bailon  
Dr. — Mário Festa  
Dr. — Mario Eugenio Mallegni  
Dr. — Paulo Lana Cunha  
Dr. — Orlando Argentin  
Dr. — Flávio Costa Fernandes

E a Antártida, pelas suas características, no momento em que as criaturas humanas voltam seus interesses para a imensidade desse continente, por certo não apenas em busca das riquezas que dormitam em seu subsolo, mas, e quem pode negar, em busca da paz, porque ali parece ser o Paraíso deste planeta tão convulsionado, parece assemelhar-se ao sonho milenar que Prometeu ensinou a Ahasverus no conto de Machado de Assis:

"Os tempos serão retificados. O mal acabará: os ventos não espalharão mais, nem os germes da morte, nem o clamor dos oprimidos, mas tão-somente a cantiga do amor perene e a bênção da universal justiça".

Sr. Presidente, Srs. Senadores:  
Orgulhamo-nos desse feito dos nossos marinheiros e técnicos, sob a inspiração do Presidente João Figueiredo, que teve como executor o seu intímido Ministro da Marinha, o Almirante-de-Esquadra Maximiliano da Fonseca, cujo triunfo já passou à História.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Sarney — Albano Franco — Lourival Baptista — José Ignácio — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Gastão Müller — Álvaro Dias

**O SR. JOÃO LOBO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não fosse o brilhante discurso do Senador Almir Pinto, versando sobre a seca do Nordeste, dificilmente teríamos clima para conseguir impressionar, falando de seca. Nesta região, onde chove diariamente, torrencialmente, não comoveríamos ninguém quando a televisão, os noticiários reproduzem enchentes, rios que transbordam. Mas, Sr. Presidente, o Nordeste tem outra imagem, o Nordeste exaurido aos extremos limites de suas forças por três anos consecutivos de seca, apresenta um quadro desolador.

Eu, Sr. Presidente, que cheguei para esta Casa com o espírito de reverência, quase de timidez, não queria abordar estes problemas imediatamente. Estava preparado para ouvir, para ouvir as palavras dos homens que aprendi a admirar ao longo da minha carreira política, 20 anos de Deputado que me deram a noção da grandeza dos homens que nesta Casa atuam e atuaram.

Sr. Presidente, devo confessar que estou mais ou menos desencantado, pois nunca pensei que ainda existisse lugar, nesta Casa, que prima por ser a mais alta do Parlamento Brasileiro, a mais discreta, não pensei que ainda houvesse lugar para os oradores de voz trêmula e embaraçada, para os oradores de pronúncia falsa, que usam imagens tão novas que já estão em Heródoto, que usam a imodéstia de se comparar aos heróis gregos da velha Esparta.

Enfim, Sr. Presidente, todo este tom não deixa de ser um desencanto para um homem que estava preparado para escutar o tom sério e coloquial que esta Casa, pela sua grandeza e pela sua seriedade, devia dar aos seus homens.

Mas, Sr. Presidente, não quero me alongar neste assunto. Quero apenas poder dar uma contribuição neste momento em que não tenho condição de dar outra mais alta ao meu País, queria dar uma contribuição ao meu Estado, ao Estado do Piauí, que se enquadra no contexto desta região flagelada pela seca, flagelada e pouco assistida, porque é difícil conseguir impressionar, nesta região onde chove torrencialmente, impressionar alguma coisa onde não existe água, onde não existe chuva. Nós no Piauí já perdemos três vezes consecutivamente as nossas plantações. E os nossos lavradores não têm mais força, não têm mais recursos para plantar uma quarta vez. Não têm mais esperança porque sabem que não colherão mais nada neste ano.

Sr. Presidente, nós no Piauí estamos voltados para um tratamento diferenciado do problema da seca. O atual Governador Hugo Napoleão fala muito em projetos de priorização da exploração do Piauí.

*O Sr. Almir Pinto* — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. JOÃO LOBO** — Concedo o aparte ao nobre Senador Almir Pinto.

*O Sr. Almir Pinto* — Eu lamento interromper o seu raciocínio, porque V. Ex.<sup>a</sup> disse que, no Piauí, este ano, plantaram três vezes. Aí é que está, isso caracteriza perfeitamente a filosofia do CTA, quando diz que seca não é falta de chuva, mas sim falta de chuva na hora mais necessária, na hora exata. Porque, choveu no Piauí o agricultor plantou na esperança de que novas chuvas viriam para que germinassem e vissem a produzir as sementes desejadas. Mas quando as plantas cresceram e estavam necessitando as chuvas não vieram. Então, o agricultor plantou novamente, já pela terceira vez, e a situação é a que V. Ex.<sup>a</sup> está vendo aí, é a irregularidade pluviométrica. Esta, sim, que é a pior seca.

**O SR. JOÃO LOBO** — Agradeço o aparte do nobre Senador Almir Pinto.

Sr. Presidente, eu dizia que no Piauí nós estávamos preparados para projetos de priorização, de um trata-

mento priorizado para os problemas da seca. O Piauí tem talvez o maior manancial de água do Nordeste.

*O Sr. Alexandre Costa* — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — com todo o prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Alexandre Costa.

*O Sr. Alexandre Costa* — V. Ex.<sup>a</sup> disse que o Piauí é muito seco. Mas, o que se sabe, pelos estudos, é que o Piauí é um dos maiores mananciais de águas do Brasil, talvez seja um dos subsolos mais ricos do País. Durante tanto tempo de SUDENE, eu perguntaria a V. Ex.<sup>a</sup>, que mora lá, que vive os seus problemas, foi deputado durante 20 anos, o que foi feito, não para dar esmolas na época das secas, mas o que foi feito para evitar a esmola e para trazer a água do subsolo para que o povo piauiense não vivesse os dias que vive hoje, de intranquilidade, de pobreza e de miséria como seu coirmão o Estado do Maranhão?

**O Sr. João Lobo** — Muito pouco foi feito no Estado do Piauí, apesar da nossa esperança de que as coisas mudem naquele rumo. Nós ainda somos daqueles que depositam muita esperança na SUDENE, no DNOCS, em todos esses organismos regionais voltados para a região da seca. Mas o Piauí, talvez pela sua pequenez, talvez pela sua insignificância de Estado pobre, muito pouca assistência teve até o momento. Nós sabemos, Sr. Presidente, que o Piauí tem, talvez, o maior manancial de água do Nordeste, mais de 1250 quilômetros de rios perenes e talvez o maior lençol de água subterrânea daquela região. O Piauí tem faixas de terras excelentes, evidente que não me arriscaria a dizer que mais de 10% do seu território é de terras agricultáveis, mas de 10% de terras agricultáveis numa extensão daquela, daria suficientemente para que aquele povo, para que aquela região vivesse na abundância e na fartura. Bastava que fossem usados os meios e as técnicas necessárias para aproveitar aquelas características regionais. Baseado nisso foi que o Piauí começou a partir para a irrigação de suas faixas de terras prioritizadas, isto é, naquelas onde a água é intuitiva, é a superfície colhida nos rios ou colhida nos lagos, sem procurarmos encarecer a captação destas águas no subsolo.

Nós tínhamos, Sr. Presidente — chego ao motivo do meu pronunciamento — nós temos vários programas e dentre eles temos um chamado PROVÁRZEAS, que teve um juro altamente subsidiado para as regiões onde existem várzeas, onde era possível fazer a irrigação, usando a água a céu aberto, e este projeto estava sendo usado no Piauí com todo o interesse.

Sr. Presidente, quero transcrever, neste momento, o telex que recebi do Sr. Secretário da Agricultura do meu Estado, em que faz uma denúncia e formula um apelo para que as coisas sejam revistas para o Piauí. O telex do Sr. Secretário da Agricultura, Odair Soares, tem o seguinte teor:

Exmo. Sr.  
Senador João Calisto Lobo  
Senado Federal  
Brasília — DF  
Telex nº 19/83-GS  
Teresina, 10/2/83

O PROVÁRZEA já se constitui no mais importante programa de irrigação em implantação no Piauí, haja vista a incorporação de 1440 hectares de várzeas ao processo produtivo em 1982. Afirmamos que em consequência das frustrações sucessivas da nossa agricultura, os resultados poderiam ser superiores, caso os juros não tivessem sofrido a elevação de 12 para 35%. Por outro lado a resolução nº 782 de 16/12/83 do Banco Central, elevando mais uma vez as taxas de juros para 55% com variações em função do INPC, tornará inviável o programa no Estado.

Solicitamos de Vossência empenho junto as autoridades competentes sentido manter as taxas em vigor (35% A.A.), teto máximo suportável pelo nosso agricultor.

Certos poderemos contar com o apoio, subscrevemo-nos atenciosamente Odair Soares, Secretário da Agricultura

Sr. Presidente, subi o juro do agricultor, do pobre agricultor piauiense que não tem nenhuma condição de sobrevivência, pagando juros de 12%, juros subsidiados. Subir este juro para 35%, um teto que nenhum comércio suporta, é verdadeiramente querer sacrificar aquele homem naquela região.

Sr. Presidente, não é possível ao lavrador piauiense, que, seguidamente, tem se valido dos seguros do PROAGRO porque, há três anos que não consegue retirar nem o sustento para suas famílias, parar um programa promissor de grandes expectativas e de grande esperança para o meu Estado.

*O Sr. José Lins* — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Concedo o aparte ao nobre Senador José Lins.

*O Sr. José Lins* — Nobre Senador João Lobo, hoje parece ser o dia do nordeste, porque os mais sérios e os mais brilhantes pronunciamentos têm sido feitos nesta tarde, por ilustres homens que têm vivido e sofrido a velha história daquela região sempre às voltas com os problemas da seca. V. Ex.<sup>a</sup> falou muito bem sobre o Piauí: é um Estado de grandes possibilidades. Quando Diretor-Geral do DNOCS e quando na SUDENE, procedemos a um estudo relativamente amplo da água subterrânea do Piauí. Foi ali perfurado, no meu tempo, um poço de grande vazão, talvez dos maiores do mundo, o poço de Violeta, no sul do Piauí. Esse poço jorra água a mais de vinte metros de altura, com um milhão de litros por hora. Não tenho conhecimento de um poço tão pujante como este. A quantidade de água no subsolo do Piauí é realmente grande. Mas o que precisamos, agora, é partir para um programa amplo de aproveitamento dessa água. A par do ajustamento do processo produtivo, temos que ajudar o homem, a absorver as novas técnicas exigidas por esse processo. Evidentemente não basta que tenhamos água. Um poço desses custa caro, muito caro. Ora, como V. Ex.<sup>a</sup> diz, nós temos água no rio. Alguns se referem à perenização dos rios do Nordeste como se isso fosse o objetivo imediato. Eu perguntaria: e a velha região seca da Bahia, atravessada por um rio perene, como o São Francisco? O que é que ali estamos esperando? Perenizar o São Francisco? Ele já é perene. Perenizar o Parnaíba, que já é perene? O que é importante é que comecemos a utilizar essa água que já está à nossa disposição. Não basta, como se vê, a água para se fazer desenvolvimento. A água é necessária, mas não é suficiente. É muito importante que o homem se ajuste, aprenda as técnicas e comece a desenvolver um processo produtivo que vá até à comercialização. Não adianta também produzir para não vender, para não fazer riqueza para esse homem. Programas há os mais diversos: o Programa PROVÁRZEAS, que surgiu de um objetivo do Ministério da Agricultura de aproveitar águas e áreas marginais aos rios que praticamente inundam as várzeas inundáveis, pela arenagem e pela irrigação, teve uma repercussão muito grande. De início, ele não foi destinado ao Nordeste. O Ministro, porém, reservou, mais tarde, 10% dos recursos para a nossa Região, o que é uma grande ajuda. V. Ex.<sup>a</sup> me surpreende quando diz que o juro desse programa estaria passando para 55%. Isso seria um verdadeiro absurdo. Ainda há pouco, mantive contato com setores do Planejamento. A tônica é manter os juros para o setor agrícola do Nordeste, no nível em que estavam. De modo que isso me surpreende. Estaria ao lado de V. Ex.<sup>a</sup> para analisar essa medida que é, realmente, altamente prejudicial ao Nordeste. Meus parabéns pelo pronunciamento e pela defesa que faz do seu Estado.

**O SR. JOÃO LOBO** — Agradeço o aparte do Senador José Lins e dou testemunho de que é verdade: existem poços perfurados ao longo do Vale do rio Gurguéia, possivelmente perfurados quando o Senador José Lins era Superintendente da SUDENE e que ainda hoje jorram a cerca de 30 metros de altura. É um desperdício ver-se aquela abundância de água saltando por cima daquela caatinga seca, enrespada, totalmente cinzenta do Vale do Gurguéia, porque esses poços são totalmente inaproveitáveis, nada se faz dessas águas. Os poços jorram, a á-

gua volta ao solo e corre novamente para o rio Gurguéia. Não há nenhum aproveitamento.

O Sr. José Lins — Ainda no meu tempo foi feito um projeto de irrigação no Gurguéia, com água do Poço Violeta; acredito, por isso, Senador, que já, ali, há uma pequena área irrigada. Pelo menos uma área experimental deve haver.

O SR. JOÃO LOBO — eu informo ao nobre Senador José Lins que os poços do Violeta — são dois poços perfurados pelo DNOCS — só estão servindo de chuveiro para os curiosos, para os visitantes que querem tomar banho naquela região.

Há, realmente, um pequeno projeto de irrigação do DNOCS já nas proximidades do núcleo colonial do Gurguéia, mas quanto aos poços do Violeta, o Senador José Lins está mal informado, continuam ainda jorrando desperdiçadamente.

Sr. Presidente, finalizo este apelo, neste momento, às autoridades competentes, para que revejam e considerem a pobreza, a falta de condição do Estado do Piauí, para ter um juro elevado de 12% para 55% num projeto como o PROVÁRZEAS, que é a grande expectativa e a grande esperança do meu Estado.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Concedo o aparte com muita honra ao Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — O Senador Almir Pinto pede que mande esse poço lá para o Ceará, que as dificuldades são grandes. Eu pediria, se tem toda essa água nesse poço, que se mandasse para o Maranhão. O Maranhão tem uma das maiores bacias fluviais do Brasil e atravessa as maiores dificuldades no momento de hoje. Vales como o do Itapicuru, vales como o do Mearim, já se plantou pela segunda vez e não resta mais esperança para plantar pela terceira vez porque está tudo perdido. Quanto ao juro, quando V. Exª falou em 55%, eu também fiquei estarecido, porque 35%, que era o que existia, honestamente, seriamente, nenhum gerente, nenhum diretor de banco poderia emprestar na certeza de que receberia de volta. A agricultura no Nordeste brasileiro, principalmente no estado de V. Exª e no meu Estado, o Maranhão, não pode pagar 35% de juros. Agora não deve mais nem cogitar dos juros, deve-se cogitar de quem vai pagar os créditos que o banco emprestou, porque lá não vai haver produção, lá não choveu, plantou-se, não vai produzir, o Estado vai entrar em altas dificuldades, o povo vai sair do interior e se concentrar nas capitais, onde as dificuldades ainda são maiores e as providências — as providências, eu pergunto a V. Exª — quais são as providências tomadas? Não ser aquelas de sempre, aquelas que eu vejo, desde criança: dinheiro do Governo Federal e fila para receber esmola, a comida de hoje e passar 8 dias a esperar o prato de amanhã. Não, eu acho que o Nordeste, hoje, se faz em reuniões para se impor ou para se indicar Presidente da República, deve fazer sim uma frente, uma grande frente, já que sua importância hoje no Congresso Nacional é das maiores, porque é a bancada que dá sustentação ao Governo, para que se procure — não é possível que não haja uma solução para problema já tão cansado, gerações e gerações atravessaram secas e atravessaram enchentes e, francamente, as soluções inexistem. Há quatro anos os cientistas de Campinas descreveram o que haveria no Nordeste nesses cinco anos. Pergunto a V. Exª ou a outro qualquer colega meu: que providência foi tomada em qualquer lugar do Nordeste para prevenir essa calamidade a que hoje se está assistindo? Basta dizer que num Estado como o Maranhão, eu já homem encanecido, vi chover seis, sete meses consecutivos no ano, não era um Estado de seca, era um Estado de enchentes e este ano tornou-se o Estado da seca. E pelo Jornal Nacional da Globo, o Brasil inteiro assistiu ao povo beber lama, o gado a morrer faminto e a população desesperada à procura do pão de cada dia, solicitando dos governos estaduais, que nada têm para lhes dar, soluções para os seus problemas. Será possível, Senador

João Lobo que, nos dias de hoje, quando o País se desenvolve, quando a técnica se desenvolve, quando a tecnocracia fechada nos gabinetes fazem esses projetos que V. Exª anunciou — e que eu me permito dizer que irão ficar no papel — não tem soluções para problemas dessa natureza quando outras obras faraônicas, de pouca ou nenhuma importância para a barriga do pobre, são feitas afrontando a miséria, afrontando a pobreza; será que o Brasil vai continuar a vida inteira nos 3% dos privilegiados contra 97% dos famintos e aflitos? V. Exª que me diga alguma coisa disso, porque é um nordestino da Zona do Agreste, muito perto do Maranhão, separado apenas pelo Parnaíba, sua terra frente a minha, o Barão do Grajaú. V. Exª que é comerciante que negocia com o Maranhão, V. Exª que conhece os problemas de toda aquela região parnaibana que me diga alguma coisa.

O SR. JOÃO LOBO — Nobre Senador Alexandre Costa, é muito verdade o que V. Exª expôs.

Sr. Presidente, é difícil comover alguém para os problemas da seca, quando se vive na inundação, quando se vive debaixo de chuvas torrenciais que caem duas, três, cinco vezes por dia. É difícil para alguém que vive em Brasília, em São Paulo, avaliar o sofrimento e o desespero do nordestino que passa a noite sonhando com trovão, nevoeiro, chuvas e amanhecendo o dia tem apenas sobre a cabeça aquele céu descascado e azul, com o vento geral secando mais as águas! É difícil tudo isso, Sr. Presidente. E Estados como o Maranhão, como o vizinho Estado do Maranhão, sem nenhuma estrutura para suportar a seca, estão sofrendo mais do que o Piauí, talvez mais do que o Ceará, porque lá eles não tinham o hábito de seca. Lá eles não têm reservatórios d'água. Não existem açudes, não existem poços. O homem maranhense está perplexo, sem saber o que fazer com a falta de chuva que está destruindo as plantações de arroz, as plantações de fava, está diminuindo a própria produção dos cocais, do coco babaçu, que é o sustentáculo e a riqueza daquela região. Não existe mais algodão naquela região do agreste maranhense, não existe mais arroz. E o maranhense daquela zona do agreste, à semelhança do cearense ou do nordestino, já está emigrando para a frente, continuando no rumo de Marabá, do Pará, do Amazonas, para ver se lá eles conseguem sobreviver e alimentar os seus filhos.

Sr. Presidente, tudo isso é muito triste, mas é muito difícil de ser avaliado, de gerar sensibilidade nos administradores e fazer com que eles compreendam que o dinheiro da SUDENE deve permanecer na SUDENE, no Nordeste.

É horrível, Sr. Presidente, que dos recursos iniciais destinados para a SUDENE, hoje apenas cerca de 17% daquele total ainda continue sendo usado pela SUDENE. Nós sabemos que o Nordeste é outro, a renda é outra, do tempo em que a SUDENE foi fundada. Mas, até projetos como o do Jari são pagos com o dinheiro da SUDENE, que deveria ficar no Nordeste.

Tudo isso são distorções para as quais chamamos a atenção do Poder Público. Não deve, não deveria existir tanta distância entre os Estados, entre os Estados ricos, entre os Estados do Centro-Sul e Estados miseráveis, paupérrimos, que vivem numa condição subumana, como vivemos nós nestes Estados nordestinos.

O Brasil tem que ser um só, Sr. Presidente, não pode mais haver essa descontinuidade! Nós não a suportaremos mais. Não somos ambiciosos, não queremos avançar em nada. Queremos apenas a condição de sermos brasileiros iguais ao resto do Brasil e termos a mesma condição de sobrevivência, para que este País tenha um território contínuo, um território geográfico, como tem a continuidade da religião e de língua. Mas é preciso que os Poderes Públicos voltem as vistas rapidamente, urgentemente, para o Nordeste, porque nós não estamos mais suportando tudo isso.

Sr. Presidente, quero, ao finalizar este meu pronunciamento, encarecer aos Poderes competentes que revejam esses juros dados ao PROVÁRZEAS da minha região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A concessão do título de "Homem de Visão 82", e do troféu "Bandeirante de Jacarandá" ao Ministro Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, General Rubem Ludwig, levada a efeito em São Paulo, no dia 20 de dezembro do ano passado, no decorrer de uma cerimônia que reuniu no Maksoud Plaza Hotel, cerca de mil pessoas da mais alta categoria política e social foi, possivelmente, um dos maiores acontecimentos na trajetória dessa lãurea, que anualmente se repete, desde quando instituída em 1955 pela *Revista Visão*, por iniciativa do empresário Henry Maksoud.

Governadores, Ministros de Estado, Senadores e Deputados — além de figuras exponenciais das Forças Armadas, do empresariado, da política, da administração e da cultura — prestigiaram a solenidade que teve como finalidade básica proclamar o valor pessoal, os traços da personalidade e a contribuição excepcional do eminente homenageado ao desenvolvimento cultural e ao bem-estar do nosso País.

Resumindo, por assim dizer, as razões que levaram a *Revista Visão* a promover essa consagrada homenagem que, à semelhança das anteriormente realizadas desde 1955, vem distinguindo brasileiros que se destacaram nos mais variados planos, setores e áreas da vida política, econômica e cultural da Nação brasileira, o Governador de Minas Gerais Francelino Pereira assim se expressou aos jornalistas presentes à solenidade:

"O Ministro Rubem Ludwig sempre demonstrou inquestionável capacidade e honradez em todos os postos que ocupou, desde a Assessoria de Comunicações da Presidência da República, passando pelo Ministério da Educação e Cultura até o cargo que ocupa hoje. E por isso é muito justa esta homenagem."

Não poderia deixar de pronunciar-me a respeito do assunto logo no início da presente Sessão Legislativa, em face do recesso do Congresso Nacional, motivo pelo qual somente agora assumo esta tribuna para solicitar a incorporação ao texto desta breve comunicação do discurso de agradecimento do Ministro Rubem Ludwig ao ser consagrado o "Homem de Visão 82", sucedendo ao Embaixador Paulo Tarso Flexa de Lima, que também recebeu essa importante lãurea em 1981, e cujo discurso solicito seja igualmente transcrito.

São documentos de indiscutível importância, densos de conteúdo cultural, que entendi deveriam ser transcritos nos Anais do Senado Federal como reflexo das características e tendências das realidades brasileiras nesta fase decisiva da nossa História. *(Muito bem! Palmas.)*

PRONUNCIAMENTO DO EMBAIXADOR PAULO TARSO FLEXA DE LIMA, SAUDANDO O GENERAL RUBEM LUDWIG, "HOMEM DE VISÃO 82", EM 20 DE DEZEMBRO DE 1982.

Na qualidade de "Homem de Visão de 1981" e seguindo a feliz tradição desta Casa, tenho o grande prazer de usar da palavra para apresentar o "Homem de Visão de 1982", Rubem Carlos Ludwig.

Esta escolha, que anualmente se repete, é considerada, certamente, uma das mais importantes lãureas a que um cidadão brasileiro pode aspirar e propícia, também, esta festa em que os numerosos participantes têm a oportunidade de referendar o julgamento estrito e criterioso da Comissão da *Revista Visão*, sob a liderança deste democrata incorrigível e idealista de pés no chão que é Henry Maksoud.

A escolha deste ano ocorre em um momento particularmente importante da vida brasileira, um momento de debate, um momento de diálogo nacional, um momento

de reencontro com as nossas mais altas tradições de fidelidade aos princípios democráticos. Acabamos de oferecer ao mundo o belo espetáculo de nossas eleições. Sobre terem permitido o revezamento de numerosas posições, obedecendo à vontade nacional — o que é característica inerente dos regimes democráticos —, as eleições representaram também uma expressão da auto-confiança do Governo e do povo brasileiro, auto-confiança que mais necessária se torna na medida em que, premiados pelas penosas circunstâncias da economia internacional, vemos-nos compelidos a adotar políticas mais rigorosas na conduta de nossa vida econômica.

Na vida, alguns homens são julgados pela cultura que acumularam; outros, pelas obras que executaram; e bem poucos também por aquilo que efetivamente são. Creio que o nosso escolhido deste ano se ajusta perfeitamente a estes poucos privilegiados — e, militar de carreira, ninguém lhe busca primeiro indagar a atividade profissional para determinar-lhe os méritos. Prevalece a projeção de sua personalidade, nesta escolha que premiou o homem de singular virtude, o militar impecável e o cidadão cuja vida é passada ao serviço da Pátria, nas fileiras do nosso Exército nacional. Acostumado a ser permanentemente julgado por seus pares e superiores ao longo de uma carreira brilhante, pontilhada de cursos bem sucedidos e de comandos bem exercidos, nas diferentes latitudes deste nosso Brasil, sua vida militar tem sido uma acumulação permanente de vitórias e de conceitos, merecidamente alcançados pela sua competência invulgar.

Seu desempenho no ambiente especificamente militar, bem como suas incursões pelos complexos domínios da comunicação social e da educação, deram-lhe oportunidades para que pudesse demonstrar suas virtudes de liberal, suas firmes convicções democráticas, seu respeito pela opinião pública, seu espírito de tolerância e sua compreensão da verdade — sua compreensão da importância da verdade como a norma essencial de atuação do homem público — e conquistasse assim o reconhecimento da Nação.

No Ministério da Educação e Cultura, para onde se viu levado pela confiança do Senhor Presidente da República e em meio a uma séria crise no setor, soube demonstrar capacidade e entender o jovem de hoje, com suas angústias e suas perplexidades. Revelou também seu talento ao dialogar com o mestre moderno, essencialmente diferente daquele de épocas passadas e de um Brasil bem menor. Encontrou ainda disposição para, apoiado em uma equipe de altas qualificações, revolucionar completamente a estrutura administrativa do Ministério da Educação.

Novamente convocado para funções militares, as exerce com a mesma naturalidade, desembaraço e modéstia que tanto marcam seu perfil, pois os princípios e valores que informam sua rica personalidade persistem. E, hoje, talvez relativamente mais recolhido e mais distanciado da exposição pública a que os cargos anteriores lhe exigiam, nem por isso é menos participante ou menos preocupado com as responsabilidades de nossa geração, na resposta às lutas que terão de ser travadas para levarmos adiante o supremo objetivo do Estado, que é a felicidade individual e o bem-estar de seus cidadãos. Por isso, Rubem Carlos Ludwig se qualificou para receber esta importante distinção. A ele os nossos cumprimentos efusivos e nosso aplauso entusiasmado. (*Muito bem! Palmas.*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA:**

**DISCURSO DO MINISTRO RUBEM LUDWIG AO SER HOMENAGEADO.**

**COMO O "HOMEM DE VISÃO 82".**

Difícil começar...

Permitam-me que o faça assim:

Muito obrigado!

Muito obrigado aos que aqui vieram para participar da homenagem que ora se presta a um dos muitos solda-

dos que estão a serviço da nação neste imenso território. Estejam certos, meus amigos, de que tenho plena consciência da profundidade de sua mensagem solidária, transmitida de maneira calorosa por suas presenças.

Muito obrigado à revista *Visão* e ao doutor Henry Maksoud pela distinção que conferiram. Tenho tido oportunidade de acompanhar o desempenho do Dr. Henry Maksoud nos diversos setores de atividades que sua capacidade criativa e seu gênio empreendedor o impeliram. Reconheço-o como um dos dinamos de nossa comunidade empresarial. Sua decisão de inscrever meu nome no rol das personalidades que, ao longo dos anos, compuseram o mosaico notável dos "Homens de Visão", leva, com toda certeza a marca de alguns amigos, seguramente os mais generosos.

Muito obrigado a esse soldado da diplomacia, o jovem e brilhante embaixador Paulo de Tarso Flecha de Lima, "Homem de Visão 81". Certos homens têm a predestinação de conter, em si mesmos, o perfil do futuro dedicando-se à sua construção com tal grau de competência que conseguem provocar a delimitação clara e enigmática de dois tempos. Paulo de Tarso é um desses homens. Sua capacidade de ação no comércio exterior contribuiu para colocar o Itamaraty em posição de vanguarda nas complexas relações internacionais de nossa época. Endosso por inteiro o título de "Homem de Visão 81" que lhe conferiram o doutor Henry Maksoud e a revista *Visão*, por tratar-se de um dos homens que desestabilizam, para melhor, o nosso presente.

A notícia da concessão do título de "Homem de Visão 82" chegou-me juntamente com a relação dos brilhantes brasileiros que me antecederam desde 1955. E fui levado a questionar-me sobre as razões de tal escolha. Filho de médico de cidade grande que, por opção, dedicou sua vida ao homem do interior, creio ser portador de traços de personalidade básica que marcaram definitivamente minha trajetória profissional. O anúncio oficial sobre a concessão do título de "Homem de Visão 82" atribui-me um desses traços que, sem titubear, confirmo: a de homem do diálogo.

Foi a vivência de minha casa, o contato com a realidade experimentada por meu pai com a gente curtida do interior, que me induziram a investigar, de maneira mais profunda, a estrutura comportamental do homem de nossa terra. E essa busca me levou à convicção de que não é possível nos conhecermos, uns aos outros, sem que nos exponhamos. E, pergunto-lhes, que melhor forma de um homem se expor senão aquela que lhe é mais característica, qual seja, a do pensamento e da linguagem, a da troca de idéias, a do debate, a do diálogo.

Em toda a minha vida, em todos os níveis profissionais em que atuei, sempre cultivei a discussão, o debate, o diálogo, como formas basilares de compreensão, trajetória firme do consenso. Durante a Segunda Guerra Mundial, ainda muito jovem, senti delineado meu caminho profissional na vontade de servir aprendida com meu pai. Ingresssei no Exército e nele encontrei uma escola de vida formada por gente que se diferenciava apenas pelos valores intrínsecos de seus próprios méritos.

Pela primeira vez, a revista *Visão* concede o título a um militar. Este fato me levou à nova reflexão e, esta, a uma densa conclusão. Os novos caminhos trilhados pela sociedade brasileira, fruto de um promissor reencontro com a democracia, estão provocando entre outras coisas muito importantes, a desmistificação de falsos estereótipos.

A escolha de um militar que se ajusta aos parâmetros de um "Homem de Visão" traduz inquestionavelmente, o reconhecimento de notável segmento social quanto à verdadeira imagem do Exército como instituição aberta, a partir da sua composição de recursos humanos, captados em todos os estratos da comunidade.

Aprendi nessa instituição que todo processo decisório é fruto de exaustivo exercício de busca do consenso, com envolvimento da comunidade participante, através do debate, da crítica, do diálogo, enfim. E essa experiência vi-

venciada durante tantos anos serviu pra consolidar um traço que identifique e cultivo em minha maneira de ser: a de permanente disposição ao diálogo.

É evidente que, se no campo militar, tais características marcaram minha vida profissional, da mesma forma influíram decisivamente nos perídos em que me vi convocado para o desempenho de missões civis. Estou convicto de que a primeira dessas missões, a mim atribuída pelo então Presidente Ernesto Geisel, coincidiu com o processo de abertura democrática que hoje se consolida sob as mãos firmes do Presidente João Figueiredo.

Minha análise se assenta no fato de ter recebido como orientação básica, na qualidade de Secretário de Imprensa da Presidência da República, a aceitação irrestrita de temas levantados pelos jornalistas, tratando-os como elementos de pesquisa, diálogo e resposta. Confesso-lhes que foi um período tão fascinante quanto exaustivo.

E foi nessa nova experiência de minha vida, com o diálogo franco, aberto e direto com a Imprensa, que aprendi a me questionar sobre determinados valores nacionais e, de forma mais específica sobre aqueles que iriam me induzir, mais tarde, no Ministério da Educação e Cultura, a uma ação que tentasse provocar uma mudança consciente do comportamento do homem brasileiro diante de nossa realidade.

Constarei, inicialmente, o volume e o destaque de informações negativas sobre a realidade brasileira a ocuparem espaço e tempo nos órgãos de imprensa. E isso me levou a uma investigação mais profunda de nossas raízes culturais e sociológicas. Foi na convivência com a comunidade educacional e no diálogo com ela mantido, ao longo de quase dois anos, que fui aprendendo, de maneira sistemática, aquilo que já vivenciara em experiências pessoais.

Via — como ainda vejo — o Brasil — seja como Estado, Nação ou Povo — como uma realidade em efervescência. A sedimentação de culturas ainda se processa no âmago do País. O povo ainda descobre, explora e ocupa o vastíssimo território, absorvendo novas lições, geradoras de outros conceitos de vida. Até o próprio Estado passa por profundo processo de revitalização na medida em que representa a institucionalização do poder político. Como consequência, ainda se discutem, na sociedade brasileira, as formas de exercício desse poder. O Brasil continua — como ainda contém — traços imprecisos e até mesmo paradoxais em seu perfil como Nação:

Como Secretário de Imprensa da Presidência da República, como Chefe do Gabinete do Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional e como Ministro de Educação e Cultura, pude pinçar entre esses traços contraditórios mais marcantes, a ótica com que alguns segmentos sociais enfocavam nossa realidade: alguns com valente otimismo; outros com amargo derrotismo.

Senti, a certa altura, de maneira inequívoca, estar de posse dos elementos que poderiam delinear um projeto social que extrapolaria os limites de um convencional programa de educação. Foi a partir da identificação de traços que podem ser considerados de personalidade básica coletiva — o do negativismo crítico e o do pessimismo social — que sentia necessidade de me posicionar como Ministro de Educação e Cultura, à frente de um amplo programa que induzisse à mentalização positiva para com as coisas e o homem brasileiro.

Reconhecia a dificuldade da tarefa, a partir da quantidade de informações colocadas à disposição de todos. Nossas realidades de país em desenvolvimento, posta em comparação com a dos povos industrializados, eram geradoras de desânimo e de severa auto-crítica. A exploração das comparações fazia com que as perspectivas de nosso futuro fossem recebidas com a impaciência do atraso, e revelação de nosso presente, por mais conquistas que representasse, levava o odor do passado.

Por oportunidade histórica, entendia eu, o projeto de contribuição para a mudança consciente da postura do homem brasileiro deveria ter duas grandes linhas de ação. A primeira, envolvendo todo o espectro cultural

representada pela comunicação social com interveniência imediata na conjuntura; e a outra, de fundo educacional, para assistência do brasileiro desde os seus dois anos de idade no pré-escolar, visando a um resultado mais profundo e a longo prazo. A fusão das duas linhas geraria uma resultante cultural, capaz de criar condições para um novo comportamento do homem brasileiro, basicamente de credibilidade quanto às suas próprias realizações e potencialidades; uma injeção de autoconfiança, diria.

Temos de mudar nossa linguagem.

É chegada a hora de o brasileiro se conscientizar de que suas componentes étnicas — a negra, a branca e a indígena — se libertaram das condicionantes do passado. A alta miscigenação proporcionou-nos uma etnia que, com um efetivo amálgama de culturas, tudo tem para internalizar e cristalizar novas posturas de um povo conquistador de sua grandeza e realizador de seu próprio destino. Temos de fazer uma nova leitura de Brasil.

Surpreende-me, entretanto, que uma das etapas do projeto de aprimoramento do homem brasileiro — que é de sua formação básica — venha sendo atribuída, exclusivamente, à responsabilidade do Estado, por sucessivas gerações, e com isso acumulando uma cifra que, hoje, deve ser motivo de desafio para todos nós, brasileiros: a de sete milhões e meio de crianças fora das escolas. Reconheço que o texto constitucional indica claramente a quem cabe tal responsabilidade. Mas sou testemunha, também, de que o Estado, por razões as mais diversas no tempo e no espaço, é impotente diante da realidade que se nos apresenta e desafia.

Identifico, aí, novo traço de personalidade coletiva do homem brasileiro: a transferência de problemmas comunitários ao Estado e a cômoda espera de suas soluções. Tenho para mim que uma sociedade complexa só atinge os graus do verdadeiro desenvolvimento à medida que todos os seus membros não só usufruem da comunidade em que vivem, como se co-responsabilizam na solução de seus problemas.

A platéia de homens de negócio reunida em torno do troféu "Bandeirante de Jacarandá" me estimula a essa formulação pragmática: a parceria do empresariado com o Estado, na formação e no aprimoramento do homem brasileiro, só poderá trazer benefícios à Sociedade como um todo e à preservação de seus tradicionais valores ideológicos, fundamentais ao exercício da livre empresa.

Senhoras e senhores,

Servi-me desta tribuna e desta honrosa homenagem para confessar-lhes a estrutura da doutrina que acabou por me impelir, ao tempo do Ministério da Educação e Cultura, a arquitetar projeto tão audacioso como o da mudança consciente do comportamento do homem brasileiro. Disse-lhe da ação do pré-escolar como agasalho cultural das gerações que surgiam, a partir dos dois anos de idade; referi-me ao apoio necessário e indispensável da coletividade aos pretendentes à formação básica envolvendo a comunidade dos 7 aos 14 anos; defendi uma estratégia de comunicação social para a reversão dos traços de negativismo crítico e de fatalismo social, presentes no perfil sociológico do nosso povo. Cito, agora, o elemento final dessa composição: o da memória nacional.

Estou convencido de que uma obstinada busca de nossas raízes culturais, sua ampla e sistemática difusão a criar toda uma atmosfera de envolvimento de nosso povo, é o amálgama da massa com que brasileiros construirão brasileiros, fortes por seu passado revelado, corajosos por seu presente participativo e audaciosos para a conquista consensual de seu futuro.

Estamos no limiar de uma idade nova. Entendem alguns que se trata de um momento apocalíptico. Para mim, porém, o momento coincide com o início de uma segunda renascença; é bem verdade que de forma ainda imprecisa, de contornos por definir. A tarefa que se impõe à sociedade é a de penetrar na essência dessa nova

idade e identificar os valores que se anunciam nesta madrugada do futuro.

Esta perspectiva, geradora de nova postura, orientadora de novo comportamento, propiciará o entendimento mais justo entre brasileiros livres. Mas é preciso agirmos já e com a participação de todos. Em particular dos meios de comunicação social, dentre os quais a revista *Visão* é uma dos expoentes.

Eis minha visão do futuro.

Quanto ao presente, permitam estender a honraria que me concedem a todos o brasileiros que, de alguma forma, procuram, neste fantástico território o consenso para suas divergências num amplo, franco e permanente diálogo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com imenso pesar que registro, para figurar nos Anais desta Casa, o falecimento, no Rio de Janeiro, do Padre Francisco Leme Lopes. Figura exponencial entre os jesuítas. Orientador do Colégio Santo Ignácio. Foi, como ele bem o disse, o Padre da família. Onde quer que ele estivesse, ali estava o homem esclarecido, brilhante, sensível, humano, de uma fé inabalável, de uma orientação sem mágoas, mas, também, sem deslizes. Era uma grande figura das grandes figuras do clero brasileiro.

E me cumpre, como homem que vive no Rio de Janeiro, que acompanhou durante muitos anos a sua trajetória, deixar consignado nos Anais o meu pesar, pedindo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, se o Regimento o permitir, faça sentir à Congregação dos Jesuítas e ao Colégio Santo Ignácio, o pesar de quantos o conheceram e receberam os ensinamentos daquele ilustre Sacerdote, em sua modéstia, na sua batina branca, deixou um grande exemplo neste País, um exemplo de um lutador constante contra tudo o que acreditava ser contrário aos princípios da Igreja Católica mas, também, um grande coração aberto para acolher todos os que a ele recorriam, um grande padre das confissões, o padre cujo coração era tão grande quanto a sua generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa se associa ao voto de pesar do eminente Senador Nelson Carneiro.

Tive o privilégio de conviver com o Padre Leme Lopes. Na verdade, ele não era apenas uma pessoa da Igreja, era um homem da sociedade brasileira, ele era um líder, ele era um condutor.

A Juventude brasileira está de luto. É um homem que vai fazer falta sobretudo nestes dias agitados que estamos atravessando. Era uma figura invulgar, era um talento e um homem sobretudo humilde na sua capacidade de diálogo, no seu convencimento, na sua maneira de dialogar sobretudo com a mocidade com quem ele tanto conviveu, e tanto soube orientar.

Farei cumprir a solicitação do Senador Nelson Carneiro, transmitindo o pesar à comunidade dos jesuítas e ao Colégio Santo Ignácio que, sem nenhuma dúvida, estão de luto, como de luto está a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Realizado em Belo Horizonte e concluído no dia 2 de março o encontro dos procuradores gerais de todo o País, abordando o problema da violência urbana, con-

cluiu pela necessidade de mobilização do Ministério Público no combate a essa onda de criminalidade, indicadas, objetivamente, as seguintes providências:

- a) fiscalização e visitas frequentes aos presídios;
- b) motivação da comunidade;
- c) amparo ao menor carente;
- d) divulgação da legislação em defesa do consumidor;
- e) atenção especial ao cumprimento efetivo das leis de proteção à ecologia.

Resalta-se a importância desse encontro, desde que indicadas essas prioridades a orientada atuação dos procuradores gerais em todos os Estados.

Uma recomendação da maior importância foi feita, durante o conclave: evite-se, tanto quanto possível, a prisão do criminoso primário, procurando-se aplicar medidas salutaras na política penitenciária, como a prisão albergue.

Aconselhou-se, finalmente, a divulgação, por meio de palestras, de visitas pela escola e declarações à imprensa, no sentido da defesa do consumidor e da dinamização do andamento das ações penais instauradas nestes casos.

Evidentemente, o problema da violência urbana deve ser encarado prioritariamente. Mas, ao lado da violência física — dos assaltos, dos atentados ao pudor, dos roubos e das agressões — devemos assinalar esse outro tipo de violência consiste nas agressões reiteradas à economia popular, por via de majorações de preços, reduções de preço e quantidade, além da alteração da qualidade, de que se pode citar o exemplo do leite na capital paulista.

Os crimes contra a economia popular precisam receber maior vigilância, velando-se pela eficácia do processo, a fim de que não seja finalmente arquivado, por decorso de prazo.

Esses aspectos foram considerados no encontro do Ministério Público em Belo Horizonte, esperando-se, agora, da sua vigilância, o melhor andamento desses processos e a eficaz punição dos culpados. Trata-se de um tipo de violência que não se pode menosprezar, pois o interesse econômico é um bem a resguardar, principalmente em se tratando da vigilância do preço e qualidade dos gêneros de primeira necessidade: (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De hoje em diante pronunciarei uma série de discursos referentes a fraude eleitoral que dominiu, em Mato Grosso, na última eleição. Por ser assunto muito longo, desdobrei em várias etapas e esses capítulos nada mais são que a transcrição nos Anais, desta Casa do Congresso Nacional, do arrazoado dos recursos pelo PMDB apresentados à Justiça Eleitoral de Mato Grosso, tanto perante ao Juízo Eleitoral, bem como ao Tribunal Regional Eleitoral.

Essas brilhantes peças são de autoria do notável advogado mato-grossense Dr. Edgard Nogueira Borges que com real descortino apresenta os fatos irretorquíveis a julgamento perante a Justiça Eleitoral. Nós acreditamos na Justiça globalmente e no caso específico na Justiça Eleitoral.

A fraude neste primeiro recurso é apresentada através de vários aspectos, como segue:

I — Os Fatos

1.1 — A Fraude nas Eleições em Mato Grosso não tem paralelo nem precedente histórico similar nos Anais da República.

1.2 — Interferência do poder econômico, abuso de poder de autoridades; Emprego de processo de propaganda vetado por Lei:

1.2.a Interferência do poder econômico

1.2.b Abuso de poder de autoridade e desvio de poder

1.2.c Emprego de processo de propaganda vedado por Lei



- I.3 Fraude documental
- I.3.a Títulos múltiplos
- I.3.b Títulos falsos
- I.3.c Títulos de pessoas inexistentes e de inalistáveis ou impedidos de votar
- I.3.d Títulos de menores
- I.3.e Títulos nulos de pleno direito por que obtidos contra as prescrições legais
- I.4 Outras fraudes
- I.4.a Retenção de títulos
- I.4.b Furto de títulos em cartório
- I.4.c Fraude na votação
- Voto "em rodízio"
- Falso "posto de recepção de urnas"
- II — As provas da fraude
- III — O direito
- IV — Requerem a V. Ex<sup>a</sup>

Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Juiz Titular da Primeira Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso

"A Justiça é como a divindade; só aparece para os que acreditam nela."

(Calamandrei)

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB — Seção do Estado de Mato Grosso, por seu Presidente da Executiva Regional, Dr. Edson Freitas de Oliveira, brasileiro, casado, médico, portador do Título Eleitoral nº \_\_\_\_\_/1<sup>o</sup> Zona/\_\_\_\_\_ Seção (doc. 1 anexo), residente e domiciliado à Av. Ipiranga, nº 1.140 — nesta Capital, por seu procurador infra-assinado, nomeado e qualificado no instrumento de mandato anexo (doc. 2 — anexo), comparece perante V. Ex<sup>a</sup> para formular reclamação contra o prosseguimento das apurações e validade do pleito eleitoral realizado na Zona Eleitoral sob a jurisdição de V. Ex<sup>a</sup>, fundado o pedido nos fatos e razões de direito a seguir expostas:

#### I — OS FATOS

I.1. — A FRAUDE NAS ELEIÇÕES EM MATO GROSSO NÃO TEM PARALELO NEM PRECEDENTE HISTÓRICO SIMILAR NOS ANAIS DA REPÚBLICA.

Sob a denominação genérica de "fraude", os Reclamantes estão se referindo, não só à fraude propriamente dita, em suas diversas espécies, tais como a falsidade documental, a falsa identidade, etc., mas, a todos os meios correlatos do que se serviram candidatos, Poder Executivo, Autarquias, etc., que, por comissão ou omissão, vieram a propiciar o desnaturamento total da vontade popular manifestada no vício total das eleições.

O fato de que os Reclamantes estejam se referindo exclusivamente à fatos ocorridos na Primeira Zona Eleitoral; não quer dizer que as demais estivessem isentas de tais ocorrências fraudulentas. Significa que, sendo a fraude muito difícil de se provar, se concentrou o Partido em coligir provas bastantes para fornecer à Justiça Eleitoral, a fim de que se restaure mediante pronunciamento soberano, a vontade popular defraudada despididamente.

O processo fraudulento que se historiará a seguir, foi meticulosamente preparado e executado em diversas etapas, antes, durante e após as eleições de 15 de novembro, incluindo todas as espécies de fraude, desrespeito às leis sobre propaganda eleitoral e interferência mais que abusiva do poder econômico nas mesmas eleições. Atingiu tal vulto que, proporcionalmente, não encontre paralelo, nem precedente histórico similar nos anais da República, nem nos tempos da eleição "a bico de pena". A fraude acompanhou o progresso tecnológico e, aproveitando-se da pobreza da Justiça Eleitoral Especializada; campeou solta. Calcula o Reclamante que, só na Primeira Zona Eleitoral, entre títulos falsos, títulos em duplicata e triplicata, títulos de menores, títulos de defuntos que votam e títulos de praças-de-pré, mediante projeções com base nos levantamentos preliminares já efetuados, atinja mais de 30 mil votos!

#### I.2. INTERFERÊNCIA DO PODER ECONÔMICO, ABUSO DE PODER DE AUTORIDADES, EMPREGO DE PROCESSO DE PROPAGANDA VEDADO POR LEI

##### I.2.a Interferência do Poder Econômico

Dizem as regras processuais sobre prova, que "dos fatos notórios dispensam qualquer prova". Mas, como alguns juristas irônicos também dizem que o último fato notório que se conhece no Judiciário foi a morte de Jesus Cristo, podemos alinhar alguns que se a Justiça quiser, poderá coligir em diligências diversas, as provas necessárias:

1<sup>o</sup> — O Estado de Mato Grosso inteiro, foi coberto de "out-doors" gigantescos, portando os painéis cartazes coloridos com vários metros quadrados, dos candidatos Roberto Campos e Júlio Campos, do PDS. Este último, utilizou-se durante a campanha de, pelo menos três desses cartazes-gigantes: o 1<sup>o</sup>, "Júlio no coração do povo"; o 2<sup>o</sup>, "Júlio, nº 1 para ganhar"; o 3<sup>o</sup>, "Júlio com a família". Ora, bastaria uma simples consulta a qualquer gráfica, sobre os preços para impressão de tais cartazes, bem como os preços mensais cobrados pela empresa que aluga os painéis, para se constatar que, só os valores obtidos, superam de muito o valor que o PDS fixou para gastos de campanha para seus candidatos, conforme é mandamento legal e que deve se encontrar no Tribunal Regional Eleitoral. Sabendo-se que um conjunto de som simples, de 50 watts, custava aproximadamente 250.000,00 cruzeiros, as centenas de carros equipados com aparelhos vários, mais caros e que percorriam diariamente as ruas da Capital e cidades do interior, também superada de muito as previsões de despesas fixadas por seu Partido. Some-se a isso, gastos com gasolina de todos esses veículos, pagamento de motoristas e locutores.

Todos sabem e é muito fácil a Justiça averiguar ouvindo os interessados, que, todos os táxis de Cuiabá e Várzea Grande, alugaram seus veículos para que ali fosse escrita a propaganda dos Srs. Júlio Campos e Roberto Campos, mediante o pagamento de Cr\$ 30.000,00 e mais promessa de pagamento do licenciamento e taxas do próximo ano.

As milhares de passagens que foram compradas em bloco pelo PDS e distribuídas nas vésperas de eleições, as centenas de ônibus alugados para transporte de eleitores. Tudo isso é razoavelmente fácil de se comprovar, proque as Empresas possuem contabilidade.

Quanto é que custou o microônibus dos Candidatos majoritários do PDS que se encontrava na Praça Alencastro no dia 12 de novembro provocando conflito com os aparelhos de som dos candidatos do PMDB. Quando se sabe que a sua potência é de 15.000 watts. Segundo informações, só a aparelhagem de som, custou Cr\$ 10.000.000,00. E o veículo! É só comparar com quanto o PDS fixou para os candidatos gastarem na campanha, através do partido.

Ficam os Reclamantes nessas ligeiras lembranças de fatos que todos assistiram, que são notórios e que dispensam qualquer prova. Mas, que se a Justiça quiser, poderá comprovar com relativa facilidade.

##### I.2.b. Abuso de poder de autoridade e desvio de poder

O Poder Executivo por seus diversos órgãos, repartições, autarquias, empresas públicas, se colocou integralmente a serviço das candidaturas do PDS, especialmente as majoritárias dos Srs. Roberto de Oliveira Campos e seu acólito, Sr. Júlio Campos.

Milhares de servidores públicos dispensados do serviço para campanha eleitoral, carros do serviço público à disposição da campanha; aviões do estado voando em caravana com outros fretados, para os comícios dos referidos candidatos no interior; etc., Tudo isso, se constitui em abuso de autoridade e desvio do poder público, em detrimento dos cofres públicos para favorecer candidatos das preferências do sistema e desnaturar o processo eleitoral, viciando-o totalmente.

As provas. Não seria tão difícil corrigi-las, caso a Justiça Eleitoral esteja interessada. Por exemplo: bastaria

um simples pedido ao DAC, para que fornecesse os planos de vôo executados pelos aviões do Estado nos últimos seis meses, juntamente com a relação de passageiros. Ou que a diretoria da CODEMAT fosse chamada a explicar e provar em que condições a Dra. Maria Amélia, alta funcionária daquela Sociedade de Economia Mista ficou há vários meses à disposição do Sr. Roberto Campos, secretariado pelo Estado todo. E, também folhear e anexar aos autos, os jornais locais dos últimos seis meses, dando conta de frotas de 18, 19 aviões, com o governador e seu séquito em longas paragens do Estado, levando os candidatos majoritários do PDS para patrocinar inaugurações de obras federais, como agências de correios, ou particulares, com Centrais Telefônicas e quejandos.

Outra, a última edição da revista *Veja*, que se anexa à presente, estampa a denúncia da repórter Alba de Carvalho da TV Globo — Rio sobre a existência de um contrato de publicidade no valor de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) assinado entre a TV Centro América e o Sr. Roberto Campos para lhe dar e ao Sr. Júlio Campos, publicidade naquela emissora e evitar notícias sobre o Partido reclamante e seus candidatos. Dupla infração nulficadora das eleições: abuso do poder econômico e infração à lei Falcão. As provas além de contabilidade da emissora que pode ser periciada pela Justiça, existe o expediente encaminhado pelo reclamante ao TRE-MC e que, tendo sido julgado procedente pelo plenário, mandou retirar a propaganda do Sr. Roberto Campos e Júlio Campos da televisão. E, de cuja decisão, sequer aqueles candidatos recorrem, tão flagrante era a infração à legislação sobre propaganda. Numa admissão tácita de que a praticaram por vários meses. E que, por si só, é caso de nulidade de cassação do registro dos referidos candidatos, além de representar caso de nulificação da eleição pela utilização de meio proibido por lei para captação de sufrágios.

##### I.2.c. Emprego de processo de propaganda vedado por lei

Esse é um tópico tipificado pelo art. 322 do Código Eleitoral como nulficador da eleição. O histórico e a prova já foram historiados no item anterior. Isto é, utilização da televisão para propaganda eleitoral por parte dos candidatos majoritários do PDS, até que o TRE determinou a suspensão das transmissoras, estando a prova fácil de ser colhida junto àquela colendo, por certidão xeroscópica dos autos respectivos.

#### 1.3 FRAUDE DOCUMENTAL

O processamento da fraude documental em suas várias modalidades foi preparado ao longo do tempo e com toda meticulosidade, obedientes os integrantes do PDS ao mandamento do Sr. Presidente da República em entrevista nacionalmente conhecida: "... ganhem as eleições: nem que para isso tenham que cometer qualquer pecado..."! E, como foram obedientes! Como pecaram! Vejamos:

##### 1.3.a. Títulos múltiplos

Aproveitando-se da precária estrutura do Cartório Eleitoral em que a maioria dos funcionários é fornecida por repartições do Governo sem que o Juiz possa ter interferência nas indicações, houve um derrame de títulos múltiplos no Estado inteiro: títulos em duplicata, em triplicata, quatro títulos e, até nove títulos, como é caso comprovado de Jaciara, que ensejou recurso do PMDB para anulação de pleito.

O Sr. José Ferreira Leite, Titular da 1<sup>a</sup> Zona Eleitoral apercebeu-se da fraude e, na medida do possível, tentou coibi-la. Assim, antes das eleições, cancelou cerca de mil títulos de eleitores. Sendo que, vários deles, ainda tentaram votar na última eleição, e, alguns deles tiveram seus títulos apreendidos pelas mesas. Como é o caso de cerca de 10 títulos apreendidos na 254<sup>a</sup> Seção da Capital e, cuja certidão da ata, o reclamante está inutilmente até agora, tentando obter junto a V. Ex<sup>a</sup>

Afora esses títulos cancelados e cuja utilização se desconhece até agora o montante, o Reclamante tem certeza da existência de milhares deles em todo o Estado e, especialmente nesta Primeira Zona. E, desde já comprova sua assertiva, pelas relações que anexa à presente, obtidas em uma rápida conferência manual das listas de eleitores de alguns Municípios da 1ª Zona Eleitoral.

Por tais relações, pode o MM. Julgador verificar a extensão, do volume dos títulos em duplicatas existentes na jurisdição de V. Exª

A homonímia é um fato. Mas, seria brincadeira admitir-se que nomes como Serdith Aplonia de Arruda ou Lourival Zarque, ou Guilherme Godoy Cuiabano votaram duas vezes em Acorizal, tivessem homônimos num vilarejo tão pequeno! ou Benedito Leocádio da Rosa em Cuiabá, com dois títulos; ou Elenildes Dourado de França, com dois títulos em Santo Antônio ou Maria de Lourdes dos Santos, com quatro títulos em Santo Antônio!

Em todo caso, isso é muito fácil de se verificar agora, como se explicitará no decorrer desta.

### 1.3.b. Títulos falsos

Pelos que se tem notícias, o derrame de títulos de eleitor falsificados se deu de maneira assustadora em todo o Estado e, de maneira especial na 1ª Zona Eleitoral.

Existem várias modalidades: o título propriamente falsificado, que não tem o processo correspondente no Cartório Eleitoral. Sobre esses, o MM. Julgador tem conhecimento de sua existência, pois que foi "estourado" um "Comitê Eleitoral" na Vila Santa Isabel, de candidatos do PDS, fartamente anunciados na imprensa local. Ali segundo consta, foram apreendidos vários milhares de títulos falsificados, além de material para falsificação de documentos de veículos, havendo inquérito em curso na Polícia Federal local.

Outra modalidade do título falso, é o que propicia falsa identidade. É um misto de título múltiplo e falso. Como havia envolvimento, reconhecido por V. Exª em entrevista nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Correio de Mato Grosso*, de funcionários do Cartório Eleitoral, saía do Cartório para cabos eleitorais, farto material para confecção de títulos nas residências dos mesmos.

Mas, além do título correto, os dados do eleitor eram utilizados para confecção de vários títulos e, nesses, se pegavam fotografias de pessoas diferentes. De tal modo que, nas listas, pode aparecer um mesmo eleitor figurando com vários títulos. Mas, na verdade, só tem em seu poder um. Os demais estão espalhados por várias pessoas com fotografias diferentes. E, existirá certamente, um mesmo cidadão, com vários títulos, com vários nomes, em várias seções e Municípios diversos. Segundo boatos flutuantes nos dias das eleições, só em Cuiabá, o PDS possuiria em seus quadros, mais de duas mil pessoas com tais títulos, só na Grande Cuiabá!

### 1.3.c. Títulos de Pessoas Inexistentes e de Inaliciáveis ou Impedidos de Votar

Como nunca houve um controle sobre o cancelamento de títulos de pessoas falecidas, um grande número delas continua votando! De que maneira? Mediante uma certidão do Cartório Eleitoral de que "está em dia com sua situação eleitoral", juntamente com uma certidão de nascimento e a alegação de perda do título, ou substituição de fotografia.

Como é o ocorrido na 21ª Seção de Várzea Grande, que funcionou em Bonsucesso em que foi apreendida uma dessas "certidões", com a certidão de nascimento e o eleitor "fantasma" impedido de votar, tudo constando da Ata respectiva, em poder de V. Exª

Igualmente, tem-se notícia de que os soldados, praças de pré do Batalhão de Fronteira de Cárceres, muitos deles, fizeram títulos e votaram. O quê será fácil verificar.

Da mesma forma, segundo consta, inúmeras praças de pré da Polícia Militar, não tiveram seus títulos cancelados ao ingressarem na milícia e continuam votando regularmente. O que, também, não é difícil de se apurar, como se verá em seguida.

### 1.3.d. Títulos de Menores

Uma das fraudes mais volumosas de que se tem notícia, foi a do alistamento de menores de 18 anos. O Reclamante está juntando algumas comprovações, apenas uma dezena. Mas, o candidato João Baracat ingressou com Representação junto à Corregedoria do Tribunal Eleitoral, juntando também várias comprovações.

### 1.3.e. Títulos Nulos de Pleno Direito por que Obtidos contra as Prescrições Legais

Esse foi o maior deslize da Justiça Eleitoral. Como se sabe correntemente, por declarações diversas, só V. Exª, Dr. José Ferreira Leite, assinou nos últimos sessenta dias de alistamento, cerca de setenta mil títulos eleitorais! Da Primeira Zona.

Como o Cartório não tinha condições de dar vazão aos pedidos de transferências e obtenção de títulos novos, houve a suprema "ingenuidade!" Milhares de processos foram distribuídos entre várias repartições públicas — fora de cartório portanto — para serem confeccionados. Funcionaram como Cartórios, ao que se sabe, o INCRÁ, Procuradoria de Justiça, CODEMAT e EMATER, entre outros.

Orá, isso foi a sopa no mel para os falsários! Mas, além da facilitação da falsificação pela saída de Cartório de material para confecção de títulos, em branco, isso propiciou a feitura de milhares de títulos de menores e em duplicata. Porque, devido ao volume, o Juiz Eleitoral ao invés de obedecer ao estatuído no Art. 45 e seus §§, especialmente o caput e § 5º, do Código Eleitoral, permitiu que os títulos viessem para sua assinatura sem os documentos de identidade exigidos pela lei. Autorizando que os funcionários "atestassem" a apresentação de tais documentos e os devolvessem aos interessados. Será fácil comprovar o fato, compulsando-se os processos. E, ali, se constará sem sombra de dúvida, a assinatura de servidores de outras repartições, figurando como "testemunhas" do recebimento e entrega dos documentos e títulos eleitorais!

A ocorrência é inegável, porque, ao que consta, até do conhecimento do Egrégio Tribunal Eleitoral quando já não tinha mais remédio! De tal forma, esses títulos assim obtidos, aos milhares, fora de cartório, são nulos de pleno direito, porque obtidos sem as formalidades legais, em desobediência flagrante ao já referido artigo 45, especialmente seu § 11 que determina taxativamente que o título eleitoral e a folha individual e votação serão "... preenchidas pelo cartório...". Como as repartições mencionadas e outras que fizeram títulos eleitorais por ordem de V. Exª não são Cartórios, os documentos ali confeccionados, são nulos de pleno direito.

## 1.4. OUTRAS FRAUDES

### 1.4.a. Retenção de Títulos

Vários milhares de títulos eleitorais, foram entregues pelo Cartório Eleitoral aos Juizes Preparadores e a Cabos Eleitorais do PDS. E estes, não os entregaram aos interessados. Como exemplo, pode-se citar: cerca de 600 títulos em Terra Nova (Colider), aproximadamente 400 títulos de Peixoto de Azevedo (Sinop), quase 500 títulos de Porto dos Gaúchos, vários milhares em Cuiabá e cidades circunvizinhas. Além da suposição válida de que tais títulos serviram de "matrizes" para títulos falsificados em duplicata, a maioria dos eleitores não puderam votar, porque não sabiam em que seção deveriam fazê-lo. No interior, impossível obter qualquer informação e, na Capital, extremamente difícil e desgastante pelo total desequipamento material e humano do Cartório Eleitoral.

Além disso, havia outra motivação para a retenção de tais títulos. Como a maioria era de transferências, havia a suposição generalizada por parte do PDS de que os migrantes votariam com a oposição por provirem em sua maioria dos Estados do Centro-Sul tradicionalmente oposicionista. Essa suposição gerou

### 1.4.b. Furto de Títulos em Cartório

Como foi fartamente noticiado pela imprensa local, antes das eleições o Cartório Eleitoral foi assaltado, daí

desaparecendo cerca de 3.000 títulos, quase todos de transferências, além, naturalmente de material em branco para confecção de títulos falsos. Sobre o fato, existe inquérito na Polícia Federal.

E o Reclamante está juntando à presente uma centena de tais títulos, que foram encontrados num barranco de Ribeirão Coxipó do Ouro. Certamente o larápio pretendeu jogá-los na correnteza, de um carro em movimento e errou o alvo pela Providência Divina!

Além desse material provavelmente ter sido utilizado para confecção de novos títulos com fotografias diferentes, seus detentores não puderam votar na sua maioria.

### 1.4.c. Fraude na Votação

Foi um fato de extrema gravidade e que veio a atingir toda a votação da Grande Cuiabá pelo menos.

V. Exª, sabedor do grande número de títulos eleitorais em duplicata, votando nos diversos municípios vizinhos a Cuiabá (Chapada, Srº Antonio, Livramento, Poconé, Melgaço, Rosário, Nobres, etc...), entrou em contato com as Autoridades Policiais e DNER e estabeleceu um "cordão sanitário" em volta da Capital, visando impedir o transporte de eleitores, a partir das 18 horas do dia 14 de novembro.

Entretanto, ao fiscalizar o funcionamento dessa providência no dia 15, verificou que todo o policiamento havia sido retirado por ordem do Cel. Adir Rolim, Cmt da PM que desobedeceu à ordem judicial emanada de V. Exª, tornando-se conivente com a fraude. Daí, procurando o Reclamante saber como é que haviam chegado em Melgaço 17 ônibus e 1 caminhão lotado de eleitores de Cuiabá, no dia 15, veio à saber do incidente e, também, que V. Exª encaminhou expediente no mesmo dia ao TRE, a fim de que fossem apuradas as responsabilidades pela desobediência da ordem judicial.

## VOTO "EM RODÍZIO"

Além da possibilidade mais do que real e verificável de pessoas que votaram com títulos cancelados, falsificados, em duplicata, etc..., tomou ainda o reclamante conhecimento officioso da ocorrência em grande número na Grande Cuiabá, do chamado "voto em rodízio".

Funciona assim: um determinado cidadão, além de seu próprio título com direito a votar em determinada Seção, recebe uma relação de várias, dezenas de Seções, tanto em Cuiabá, como nas cidades circunvizinhas. Naquelas Seções, mediante conluio com funcionários do Cartório Eleitoral, foram "enxertadas" várias folhas individuais de votação. O cidadão vai votando pelas folhas, com simples documento de identidade e alegação de que perdeu o título. Só usa o título na sua verdadeira Seção. Após a apuração, as folhas são retiradas e nada resta de prova da fraude! Porque, nem os nomes constavam nas listas de eleitores das Seções ou essas desapareceram também com as folhas individuais "frias". E, como V. Exª mesmo já admitiu a existência de conluio de funcionários do Cartório com falsários, perfeitamente possível essa fraude. Só que ainda se está em tempo de comprová-la! Se existiu realmente.

## FALSO "POSTO DE RECEPÇÃO DE URNAS"

No dia 15, ao término da votação em uma das Seções do Distrito da Guia, as urnas foram colocadas em uma Camioneta do INTERMAT e saiu em desabalada carreira, sendo acompanhada pelo Delegado da Reclamante, Dr. João Bosco Nazareno. Após longa perseguição, ao invés de deixar a urna no Ginásio da Lixeira, o dito veículo que transportava a urna ou urnas, se dirigiu à Várzea Grande, parando de frente à Agência local do BEMAT. Ali estava uma tabuleta com os dizeres "Posto de Recepção de Urnas — Justiça Eleitoral". E, vários "funcionários" esperando as urnas. Quando os transportadores tentaram entregar a urna, o Delegado João Bosco se insurgiu, obrigando os transportadores a devolver a urna e entregá-la no Ginásio da Lixeira. Após comunicar o fato a quem de direito e, várias horas depois, ao proceder a verificação o "Posto" tinha desaparecido! Pergunta-se: quantas urnas passaram por ali antes do incidente. Quantas ainda ali permaneciam no interior do prédio.



Agora se encontra explicação para fatos como o denunciado por vários fiscais em várias partes do Estado, qual seja a semelhança das caligrafias que preencheram várias cédulas favoráveis ao PDS. É porque as urnas que saíram de Alta Floresta às 6 horas da manhã do dia 16, só aportaram na Lixeira, às 18:00 horas ou mais tarde, do mesmo dia 16! E, como deram votos para o PDS. A tal ponto que o candidato a Prefeito pela Sublegenda nº 2 de Alta Floresta, ter entrado com pedido de anulação das eleições naquela cidade, alegando entre outras coisas, que todas as cédulas de seu opositor estão preenchidas com a mesma caligrafia!

## II. AS PROVAS DA FRAUDE

A quase totalidade das alegações contidas na presente peça, estão inicialmente provadas pelos documentos apostados à mesma. As demais, se V. Exª tomar providências urgentes para proteção nos documentos relativos à eleição, elas serão colhidas na fase instrutória do presente pedido.

O primeiro óbice que se costuma alegar, é a falta de condições materiais com que luta a Justiça Eleitoral. No presente caso, o reclamante, independentemente do resultado final do pedido, pretende auxiliar o Judiciário a escoimar o procedimento eleitoral de Mato Grosso, independentemente, digo, da maioria das fraudes que o infestam. Por isso, se dispõe a financiar as diligências necessárias ao esclarecimento.

Como se viu, a maioria das fraudes documentais (títulos duplos! falsos, etc., voto em rodízio, podem ser detectados, pela conciliação dos nomes constantes das listas de eleitores com as folhas individuais de votação e, entre as listas dos vários Municípios que compõem a 1ª Zona Eleitoral.

Igualmente, pode-se fazer a conciliação entre folhas individuais, listas de eleitores fornecidas às várias Seções e relações de obituário ocorrido nos vários Municípios e registrados nos vários Cartórios de Registro Civil de tais Municípios e respectivos distritos, nos últimos cinco anos, por exemplo.

Também é possível a conciliação de tais relações e folhas individuais, com relações nominais das praças-de-pré da Polícia Militar e das várias Unidades do Exército Nacional sediadas em Mato Grosso, fornecidas rapidamente pelos Comandos das Unidades por requisição judicial.

Restaria então, somente o caso dos títulos de menores. Para esses, bastaria, em caso de nova eleição, que a Justiça Eleitoral baixasse um Provimento em que, havendo a constatação das fraudes ora denunciadas, se obrigasse a todos os eleitores qualificados durante o ano de 1982 a que portassem documentos de identidade no ato de votar! Evidentemente que, na pior das hipóteses, os menores deixariam de comparecer à eleição. E, daqui a vinte anos, na próxima eleição, já seriam maiores e aptos a aprender a votar.

Para ciência de V. Exª, o Reclamante já iniciou os trabalhos de conferência entre as listas de eleitores dos vários Municípios da 1ª Zona Eleitoral. E, o está fazendo eletronicamente. Para isso, contratou uma firma de computação no Rio de Janeiro, que já está processando a partir de hoje, essa conciliação, podendo começar a fornecer os resultados dos primeiros Municípios, a partir de 36 horas. O Reclamante protesta por juntar oportunamente, o contrato Para execução do serviço.

Só não pode ainda o Reclamante iniciar o processo de conciliação entre os nomes das listas de votação e os das folhas individuais dos que votaram, porque V. Exª está procrastinando o deferimento do requerimento que lhe apresentou no dia 19 do corrente — sete dias atrás —, conforme prova com fotocópia anexa, devidamente recabada pelo Juízo da 1ª Zona Eleitoral.

Portanto, o Reclamante pretende cumprir fielmente suas obrigações públicas, ajudando às autoridades constituídas a sanar o procedimento eleitoral. Por isso, não se venha alegar falta de prejuízo. Porque, sendo os Partidos Políticos, Entidades de Direito Público, com objetivos eminentemente públicos, o prejuízo com a fraude pode não atingir cada partido de perse. Mas, atingirá sempre o

interesse público coletivo, que é o que, principalmente, deve o Poder Judiciário institucionalizado tutelar.

## III. O DIREITO

O Código Eleitoral, em seus art. 220, 221 e seus parágrafos e incisos, capitula os casos de nulidade e anulabilidade da votação que enquadram várias espécies relacionadas e provadas na presente, da maneira inicial.

E, no art. 222, generaliza, ao estabelecer que:

“É também anulável a votação, quando viciada de falsidade, fraude, coação, uso de meios de que trata o art. 237, ou emprego de processo de propaganda ou captação de sufrágios vedado por lei.”

A maioria das fraudes denunciadas, está inicialmente provada documentalmente. De maneira a justificar-se a instrução do presente pedido, para que se possa aquilatar a extensão dessa fraude. De uma forma ou de outra, provada a fraude em volume que cubra a diferença entre os candidatos nos votos obtidos, a decisão só há que ser uma: a anulação do pleito e realização de nova eleição. Porque provada a materialidade, não há o que se discutir sobre prejuízo das partes, porque, no presente caso, como se disse, o prejuízo é do interesse público coletivo. E, mesmo que a dimensão da fraude não atinja montante que propicie a renovação da eleição, haveria sempre a obrigação da Justiça de, “ex-offício”, escoimar o Cartório Eleitoral de seus vícios e de punir os responsáveis que fossem identificados no curso da instrução.

Sobre a possibilidade de alegar preclusão, tal argumento não merece guarida. Porque, diz o art. 223 do Código Eleitoral que a nulidade poderá ser anulada quando presente motivo superveniente. Em primeiro lugar, não se encerrou ainda a fase de apuração. Em segundo lugar, somente agora o PMDB tomou conhecimento, não só dos vários tipos e extensão da fraude, mas, também, só agora a população está fornecendo elementos probatórios iniciais que se faziam necessários ao início da instrução.

E, acrescente-se também que, no caso de qualificações falsas, não pode ocorrer preclusão porque, simplesmente, não houve processo regular de qualificação e, portanto, não poderia ter havido impugnação em tempo oportuno. Ademais, preclusão nenhuma pode convalidar ato nulo de pleno direito, decorrente de procedimento criminoso.

Portanto, pelos fatos historiados e demonstrados, as diversas espécies de fraude, viciaram a totalidade do processo eleitoral em Mato Grosso. Com veemência especial na Primeira Zona, sob a jurisdição de V. Exª e que, sózinha, engloba mais de um terço do eleitorado matogrossense.

Por isso, o Reclamante está pleiteando a anulação da eleição, tão-somente na 1ª Zona. O que não quer dizer que se interesse pela possibilidade de escoimar a fraude em outras regiões do Estado. Mas, as medidas que extrapolam a competência de V. Exª estão sendo requeridas, à parte, em representação à Corregedoria do Egrégio Tribunal Eleitoral, para que a limpeza atinja a maior parte do Estado.

Protestando por provar o alegado, em complementação, no curso da instrução, os Reclamantes

## IV. REQUEREM A V. Exª:

a) determine a conservação das Atas, folhas individuais de votação e cédulas eleitorais, até o final da instrução do presente pedido;

b) em reiteração, o pedido de fornecimento de cópias fotostáticas ou xeroscópicas de todas as folhas individuais de votação que acompanham as urnas das diversas Seções, para que as mesmas sejam relacionadas e conciliadas com as listas de eleitores em condições de votar, já em poder do Reclamante e se faça a conciliação entre os vários Municípios da 1ª Zona Eleitoral;

c) Oficie ao Sr. Comandante Geral da PM, para que o mesmo mande fornecer, imediatamente a esse Juízo, a relação nominal de todas as praças de pré daquela milícia, que servem atualmente na Corporação;

d) que se oficie aos Comandantes do 44º BIM, 9º BEC e ao Exmº Sr. Gen. Comandante da Brigada de Infantaria Motorizada sediada nesta Capital, solicitando ao mesmos o envio imediato à Justiça Eleitoral, de relação nominal das praças de pré que servem atualmente em tais unidades;

e) determine V. Exª a Suspensão imediata dos trabalhos de apuração e a não remessa de documentos previstos no art. 184, até que se concluíam os trabalhos de conferência requeridos para a apuração das fraudes denunciadas;

f) que se suspenda o procedimento após as medidas liminarmente cabíveis à conservação da prova, até que o Reclamante possa fornecer as primeiras listas computadorizadas a esse Juízo, — o que ocorrerá em 36 horas — para que, então se façam as conferências necessárias à apuração da incidência e extensão da fraude;

g) designe perito para diligenciar a apuração dos valores prováveis dos cartazes coloridos, aplicados em “out-doors” na Capital, dos preços cobrados pela empresa locadora dos painéis em que foram afixados cartazes;

h) se oficie à Secretaria da Fazenda para que a mesma forneça à Justiça Eleitoral, de imediato, o contrato que a mesma forneça à Justiça Eleitoral, de imediato, o contrato que a mesma manteve ou mantém com a firma locadora de painéis na Capital, para promoção do Concurso de notas Fiscais “Xavantinho”, para aferição dos valores obtidos em consequência da percia requerida no item anterior;

i) determina V. Exª a extração certidão do Expediente que encaminhou ao Egrégio Tribunal Eleitoral no dia 15 do corrente, sobre a retirada das barreiras nas estradas que demandam Municípios vizinhos, mandando juntá-la aos Autos;

j) seja expedido ofício à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado ou à Presidência daquela Egrégia Côte, solicitando que a mesma determine a todos os titulares de Cartórios de Registro Civil dos Municípios e respectivos Distritos que integram a 1ª Zona Eleitoral, forneçam em quinze dias, relação nominal dos óbitos ali registrados nos últimos cinco anos. À exceção dos Municípios de Colíner, Sinop, Alta Floresta e Juína, e que tais relações sejam encaminhadas ao Juiz Eleitoral da Primeira Zona no prazo determinado;

k) seja intimado o DD. Representante do M.P. para integrar o presente feito, até final;

l) seja intimados o PT, PDT, PDS e respectivos candidatos majoritários para que, tomando ciência do pedido e, querendo, ingressem no feito, acompanhando-o até final da decisão;

m) finalmente, provada a fraude nas várias modalidades apontadas, seja a presente Reclamação dada por Procedente, para se declarar a da votação ocorrida na Primeira Zona Eleitoral, seja por se considerar que dita fraude contaminou todo o processo eleitoral, seja porque, os votos declarados nulos por fraude superem a diferença porventura obtida entre os vários candidatos majoritários (Governador e Senador mais votados), mandando que se renove a eleição para esses cargos e, também, para aqueles de Prefeito, onde o total de votos anulados supere a diferença entre o candidato vitorioso e o segundo colocado nos diversos Municípios integrantes da Primeira Zona Eleitoral;

n) em caso de indeferimento liminar da presente Reclamação, seja a mesma também recebida como recurso, determinando V. Exª sua imediata subida à apreciação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, independentemente da apresentação de novas razões que serão apresentadas oralmente naquele Excelso Pretório;

o) seja ainda oficiado à Executiva Regional do PDS, a fim de que a mesma remeta a esse Juízo cópia autenticada, por xerocópia ou processo equivalente, da folha ou folhas do Livro de Atas naquela Executiva Regional, em que foram fixados os valores a serem gastos pelo Par-

tido com suas candidaturas aos cargos eletivos nas eleições de 15 de novembro;

p) das relações de praças de pré-óbitos e outras necessárias à conciliação, sejam fornecidas fotocópias ao Reclamante para que possam ser encaminhadas à empresa que faz o processamento eletrônico da conciliação dos nomes.

q) Protestando por provar o alegado, em complementação, por todos os tipos e meios de prova em direito admitidos, como vistorias, perícias, ouvida de testemunhas cujo rol se apresentará oportunamente e cuja ouvida se pede desde já das referidas no curso da exposição (Agripino Associação da Silva, bras., Casado, operário, residente a R. Comendador Henrique, 1573 e Dr. João Bosco Vazareno), depoimento pessoal das partes que também desde já se requer.

PP. e EE. Deferimento Cuiabá, 26 de novembro de 1982. — *Edegard Nogueira Borges* — Advogado e Delegado da Executiva Regional do PMDB junto à Justiça Eleitoral.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Sr. Senador Moacyr Duarte enviou à Mesa projetos cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, III, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981 (nº 354/79, na casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.216 e 1.217, de 1981, das Comissões:

— de *Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de *Economia*, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.207, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, tendo

PARECER, sob nº 1.208, de 1981, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimento do Estado.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 65, de 1982, que

autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 6.711.000,00 (seis milhões, setecentos e onze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 1983, de autoria do Senador Marcelo Miranda, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 156, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 45, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos).

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 24, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 147, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros).

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1983, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 199, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 26, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1979, de sua autoria, que acrescenta e altera dispositivo na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário para os maiores de setenta anos e para os inválidos.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 28, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1980, de sua autoria, que determina que as instituições de ensino superior vinculadas à União mantenham cursos noturnos.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 30, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento

do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1980, de sua autoria, que institui o salário profissional, e determina outras providências.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 31, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1980, de sua autoria, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 32, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1980, de sua autoria, que obriga a apresentação semestral da conta corrente aos investidores dos incentivos fiscais.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 33, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1980, de sua autoria, que disciplina o empacamento de carros oficiais e dá outras providências.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 34, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981, de sua autoria, que atribui às secretarias de agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 35, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de sua autoria, que revoga dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 105, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 7, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 1983 de autoria do Senador Aloysio Chaves, requerendo a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro Antônio Delfim Netto, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a fim de que, perante o plenário, preste informações sobre a dívida externa e sua administração pelo Governo — política fiscal e cambial.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1983 de autoria do Senador Aloysio Chaves, requerendo a convocação de Sua Excelência o Senhor Ernani Galveas, Ministro de Estado da Fazenda, a fim de que, perante o plenário, preste informações sobre a dívida externa brasileira.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 36, de 1983, de autoria do Senador Tancredo Neves, solicitando, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 116, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1983, de autoria do Senador Tancredo Neves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 117, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 38, de 1983, de autoria do Senador Tancredo Neves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 191, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 (quatrocentos e quinze milhões, noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 39, de 1983, de autoria do Senador Tancredo Neves solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 260, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimentos para o exercício de 1982.

25

Votação em turno único, do Requerimento nº 40, de 1983, de autoria do Senador Tancredo Neves solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 135, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

26

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1980, de autoria do Senhor Senador Murilo Badaró que permite às empresas contarem em dobro as despesas tributáveis efetuadas com o emprego de estudantes universitários, tendo

PARECER, sob nº 897, de 1982, da Comissão — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 3-3-83, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JOSÉ LINS (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há cerca de 5 anos o Governo brasileiro, ao tentar implantar uma grande hidrelétrica em Tucuruí, iniciou o estudo do desmatamento da área inundável pela barragem, que deverá alimentar essa unidade. A pós sucessivos

estudos, foram abertas concorrências públicas para a execução das tarefas de exploração e limpeza da área, tendo-se, a partir de 1980, desenvolvido um trabalho que tem enfrentado as maiores dificuldades, a empresa contratante desde o ano passado, vem sofrendo sérias críticas não só das áreas políticas, como das áreas técnicas.

A Imprensa tem comentado o assunto; o Congresso, também. Ainda ontem, pela palavra de alguns de seus Líderes, a Oposição fez várias indagações a respeito do caso, concluindo, inclusive, com o PDS, que o assunto deve sofrer algum esclarecimento.

E é nesse sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Liderança do PDS solicita-me que apresente ao Plenário a documentação que lhe foi remetida pelo Ministério da Agricultura, sobre essa questão e sobre o andamento daquele trabalho, de tanta importância para o desenvolvimento da Amazônia.

Leio, Sr. Presidente, o texto do documento:

— Diz o Sr. Ministro da Agricultura:

#### 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo prestar esclarecimentos em torno dos fundamentos que geraram o projeto iniciado em 1980 para exploração econômica das madeiras existentes na área a ser inundada para formação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

Iniciativa pioneira de exploração de uma área de floresta tropical de grandes dimensões, empreitada nunca antes tentada no País, o projeto foi concebido tendo em conta duas variáveis fundamentais: aproveitamento de uma riqueza econômica que estava em vias de perder-se com a inundação da área e geração de conhecimentos e tecnologias para uso de futuro próximo, quando da construção de novas UHE na região amazônica.

Dentro desse quadro, as dificuldades sempre foram a característica neste trabalho. O próximo estudo para avaliação do potencial madeireiro passível de exploração ilustra de forma eloqüente o verdadeiro desafio que seria a execução deste projeto pioneiro de desmatamento. O interesse nacional, e por outro lado, o econômico, social e estratégico, impunha à Nação o dever de levar avante tal empreendimento.

No momento em que a execução do projeto sofre uma profunda reformulação para preservar seus objetivos maiores, vem o Ministério da Agricultura oferecer este relato amplo e detalhado visando a dirimir dúvidas sobre a execução do trabalho e a estabelecer uma unidade de pensamento e ação importantes para a execução de uma obra de tal envergadura.

#### 2. O Projeto

A densidade de madeira economicamente aproveitável existente na área a ser inundada para a formação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí levou o Governo, por meio da ELETRONORTE e do IBDF, a decidir mudar a forma tradicional de limpeza desse tipo de área. Ao invés de pagar pela limpeza do terreno, optou-se pela tentativa de exploração da madeira de valor econômico ali existente, sistema que permitiria realizar o trabalho sem ônus para o Governo e com largos benefícios para o País. O sistema tradicional prevê a concorrência para desmatamento raso, a um custo hoje da ordem de 2.000 dólares por hectare, conforme a última licitação da espécie, realizada naquela Região (novembro de 1982).

O reservatório da UHE de Tucuruí deverá inundar uma área total de 216.000 ha, prevendo-se seu enchimento até sua cota máxima normal (72m) no quarto trimestre de 1984.

Com base nos levantamentos aerofotogramétricos e cartográficos efetuados da área do reservatório, no inventário florestal mandado executar pela SUDAM em 1976, em estudos de caracterização tipológica e de acessibilidade da floresta e em inspeções locais de reconhecimento, pode-se caracterizar a área do reservatório da seguinte maneira:

Do total da área inundável (216.000 ha), verifica-se que:

103.964 ha — inclui as áreas do leito do rio Tocantins e seus afluentes, estradas, núcleos urbanos, áreas devas-

tadas, ocupadas por pastagens, com cobertura vegetal de capoeiras e savanas, bem como pequena parcela das reservas indígenas de Parakanã e Pucuruí;

112.035 ha — correspondem a áreas delimitadas para operações florestais mecanizadas que abrangem 65.511 ha com concentração florestal e condições topográficas e de acessibilidade atrativa para uma exploração comercial. Dada a maior densidade florestal nestas áreas, ali se concentra portanto a maior parte da Biomassa Vegetal da área do reservatório.

Assim sendo, procurou-se equacionar a exploração econômica dos recursos florestais concentrados nos 65.521 ha identificados (40.255 ha na margem direita e 25.266 ha na margem esquerda).

Com esse objetivo, em 1980 abriu-se concorrência para o setor privado interessado em participar do projeto de exploração do potencial madeireiro de Tucuruí. Pela natureza da operação (pioneira) e por seu volume, optou-se pela seleção de um único e grande grupo de exploração, ao invés de várias empresas menores, que dificultariam o controle e acompanhamento da operação, além de apresentarem o risco de uma possível desorganização dos mercados interno e externo de madeira, pela presença de vários vendedores oferecendo produtos idênticos — e em muitos casos, madeiras desconhecidas nos principais mercados.

Dai a fixação na seleção de um grupo forte que gerenciasse a exploração em todas as suas fases, complementando o ciclo da operação, evitando gastos para o Governo e abrindo a perspectiva até da obtenção de alguma renda para o IBDF, resultante das vendas feitas.

Foram feitas duas licitações públicas (ver anexo). Na primeira, 14 empresas retiraram os estudos contratados pelo IBDF com a Hidrobrasilera em relação à exploração (ver capítulo do IBDF). E todas essas empresas manifestaram oficialmente e por escrito seu desinteresse pela operação, ao que tudo indica para evitar o risco inerente à operação e na expectativa de que o Governo voltasse ao procedimento convencional, sem risco para o prestador de serviço, com remuneração certa e uma alta despesa para o Tesouro.

Na segunda licitação, o único grupo interessado foi o Sistema Capemi, que aceitando os termos do contrato foi julgado apto a assumir a empreitada (ver anexo), por meio de sua empresa Agropecuária Capemi. Não obstante ser um projeto pioneiro para a empresa — como seria, de resto, para qualquer outra empresa brasileira — o grupo comprovou sua capacidade financeira, sendo considerado na ocasião um conglomerado sólido sob o aspecto econômico e financeiro, de satisfatória reputação empresarial, idôneo, demonstrando capacidade de gerenciamento que o qualificava a assumir o empreendimento, mesmo reconhecendo-se sua inexperiência específica no assunto, de resto inexistente no País para projeto de tal natureza.

Na ocasião, o grupo indicou estar contratando com a "Maison Lazard Frères", organização francesa, assistência técnica para a exploração de florestas tropicais, com base na experiência bem sucedida do grupo em projeto similar na Ásia, comercialização da madeira nos principais mercados internacionais e, ainda, para o levantamento de recursos financeiros para capital de giro e aquisição de equipamentos, da ordem de 100 milhões de dólares.

A condição para o levantamento de empréstimo, junto ao Banco Nacional de Paris, foi uma fiança bancária de um banco estatal brasileiro, tendo a Capemi recorrido ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) pelo fato de o mesmo, sendo vinculado ao Ministério da Agricultura, reunir melhores condições para acompanhar o desenvolvimento de toda a operação, principalmente no tocante às garantias oferecidas pelo Sistema Capemi, que além do aval da "holding" do grupo, a Capemi Administração e Participações, deu em garantia também a madeira a ser extraída e que fica estocada e controlada em armazéns da CIBRAZEM, outra empresa do Ministério.

O banco, por outro lado, também teria garantias e benefícios no tocante aos efeitos comerciais da venda da madeira nos mercados interno e externo (ver capítulo do

BNCC e anexo). Depois de exaustivamente analisada pelo banco, a operação foi considerada boa para o BNCC sob os pontos de vista técnico, de retorno, de garantias e idoneidade do grupo.

Finalmente, dentro do contrato assinado pela Capemi com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) ficou determinada a criação de uma Coordenadoria Especial para o Projeto Tucuruí, destinada a acompanhar toda a operação; e pela característica do projeto, por constituir-se em uma operação específica e relativamente distante dos objetivos de ação do IBDF, para permitir um acompanhamento integral do processo, essa Coordenadoria ficou ligada ao Gabinete do Ministro da Agricultura, tendo como objetivo básico o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de exploração florestal.

Segue-se Sr. Presidente, a indicação da participação do IBDF, onde o Ministério da Agricultura mostra que:

"Para o planejamento da exploração econômica destas áreas, foram realizadas as seguintes investigações básicas principais:

- Condições de navegabilidade do Rio Tocantins no trecho Marabá/Tucuruí, para escoamento da matéria extraída;
- Análise de pesquisas sobre serrarias do Pará;
- Análise da infra-estrutura de transportes;
- Análise dos condicionantes básicos para a exploração florestal;
- Inventário Florestal "completo por uma firma especializada."

Todos esses estudos foram postos à disposição das empresas que pretendessem participar da concorrência para a exploração da floresta, para facilitar-lhes a avaliação e a formulação das suas propostas.

Identificaram-se 158 espécies principais de madeiras a serem, possivelmente, aproveitadas comercialmente, dentre as quais:

- Castanheira — 28%
- Melanciaira — 11%
- Mogno — 5%
- Caju-açu — 4%
- Matá-matá-jibóia — 3%

Os estudos contêm informações técnicas sobre todas as condições da área a ser explorada, de modo a fornecer uma base fundamentada para a avaliação de custos e rendimentos.

Foi então, Sr. Presidente, segundo diz o relatório do Ministro da Agricultura, publicado o primeiro edital de concorrência pública, no dia 20 de janeiro de 1980.

O documento esclarece que algumas empresas pediram a prorrogação do prazo da primeira licitação, tendo o Ministério da Agricultura cedido mais 60 dias.

Esgotado o segundo prazo, nenhuma das 14 empresas que tinham solicitado informações apresentaram propostas nos termos do edital, condição que esclareceram por cartas ao IBDF.

Com o esvaziamento, com a anulação da concorrência por falta de empreiteiras que a ela se habilitassem, de acordo com a lei ficou o Ministério da Agricultura inteiramente à vontade para contratar o desmatamento da área com a firma, com a empresa que melhor lhe conviesse. No entanto, diz o documento, o Ministério da Agricultura, em vez disso, preferiu abrir uma segunda concorrência, novamente para surpresa do IBDF, apenas uma empresa se apresentou com a proposta concreta nos termos do edital.

O Sr. Affonso Camargo — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Gostaria que V. Ex. ...

O Sr. Affonso Camargo — Exatamente para perguntar se V. Ex. está lendo o relatório ou já está justificando a contratação?

O SR. JOSÉ LINS — Era meu objetivo inicial ler o relatório na íntegra. Mas, Srs. Senadores, já que o texto vai ser totalmente publicado nos Anais da Casa, estou poupando o tempo do auditório e mencionando apenas as

partes fundamentais do documento. Todavia se V. Ex. desejarem, farei a leitura integral do texto que me foi apresentado... Não havendo objeção prossigo: Foi apresentada uma única proposta na segunda concorrência. A participação da coordenadoria dos trabalhos, designada pelo Ministro da Agricultura, junto ao seu gabinete, está perfeitamente estabelecida no relatório.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Absteve-me da apartar V. Ex. até então, porque vi que V. Ex. estava simplesmente lendo a cândida e inocente exposição do Ministério da Agricultura a respeito do problema da CAPEMI no Pará. Mas desde ontem, quando falou o Senador Roberto Saturnino, está sendo escamoteado um fato muito importante nesta história da concorrência para a extração da madeira de Tucuruí. É que na primeira concorrência as firmas idôneas se recusaram a participar da concorrência porque sabiam ser técnica e humanamente impossível a extração da madeira no tempo previsto e a sua exportação já beneficiada, porque existe uma proibição para que se exportem madeiras em tora. Quando houve a segunda concorrência, da qual somente participou a CAPEMI, continuava de pé a proibição para exportação de madeiras em tora; então, as 16 firmas que, inicialmente, manifestaram vontade de participar da extração, se recusaram porque sabiam ser impossível beneficiar, no Pará e no Brasil, 67 mil hectares de madeira extraída. Acontece que, por um desses mistérios brasileiros, a CAPEMI, que sabia não podia exportar a madeira em tora, concorreu; e logo em seguida, para surpresa e espanto de todas as outras competidoras, ela recebeu autorização do Governo Federal para fazer a exportação da madeira em tora. Então, aí está a explicação do mistério, porque somente a CAPEMI participou da concorrência, porque ela, por alguma adivinhação, sabia que iria ser permitido que ela exportasse a madeira em tora, informação que não foi transmitida às demais firmas idôneas. Este é o "x" da questão. Dizer, apenas, que somente a CAPEMI participou, parece que ela foi a grande salvadora do problema no Pará, mas ela dispunha de uma informação que foi escamoteada às outras empresas. Muito obrigado a V. Ex.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex. faz, ao meu ver, uma acusação leviana que não se coaduna com a verdade dos fatos. A concorrência foi aberta, competindo às empresas apresentarem as suas propostas nos termos dos editais. V. Ex. verá, por esse documento, que a madeira não poderá ser exportada se não beneficiada, a não ser que as quantidades exportadas sejam apenas uma pequena parcela da quantidade vendida do mercado interno.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex.?

O SR. JOSÉ LINS — Apenas um momento Ex.

O Sr. Hélio Gueiros — Não! Permite-me, porque V. Ex. me chamou de leviano e eu não o posso aceitar.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex. aceita se quiser.

O Sr. Hélio Gueiros — Eu acho que V. Ex. está falando sobre um assunto do Pará, sobre o qual devo conhecer mais.

O SR. JOSÉ LINS — Não é primazia de V. Ex. conhecer a verdade, nobre Senador.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex. está simplesmente lendo e eu estou falando com conhecimento de causa. V. Ex. está lendo o que o Ministro pediu para ler e estou repetindo uma coisa que todo o povo do Pará sabe: a CAPEMI foi a única privilegiada, a saber que depois da concorrência iria ser franqueada a exportação de madeira em tora. E uma empresa especializada em seguros privados não poderia jamais entrar numa concorrência para a exploração de madeira.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex. poderia antes ler o relatório. O Ministro da Agricultura merece, pelo menos, a mesma atenção, o mesmo respeito e a mesma credibilidade que V. Ex.

O Sr. Hélio Gueiros — Ah! Ainda bem que V. Ex. me coloca no mesmo pé de igualdade...

O SR. JOSÉ LINS — Com certeza.

O Sr. Hélio Gueiros — ... porque pretender que o Ministro vá ter mais idoneidade que nós aqui, acho que isso é uma levandade.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex., pelo menos, poderia ter a delicadeza de ouvir o Relatório para depois criticá-lo. O que faço, nobre Senador, pelo Pará, é simplesmente trazer informações para que o Congresso Nacional debata a matéria...

O Sr. Hélio Gueiros — Mas é uma informação que não dá em nada.

O SR. JOSÉ LINS — ... não temos nada a encobrir, nada a esconder. O Governo tenta...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O nobre Senador deve solicitar do Líder, quando quiser fazer um aparte.

O SR. JOSÉ LINS — ... aproveitar uma riqueza que, certamente seria perdida, dada a inundação. E V. Ex., sem escutar as razões...

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex. me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — ... passa a criticá-lo, antes mesmo de ouvi-lo.

Peço a V. Ex. que me permita continuar. Darei a V. Ex. os apartes que quiser, após a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece ao nobre Senador José Lins de que o seu tempo está esgotado.

O Sr. José Lins — Terminarei, Sr. Presidente, já que o documento vai ser publicado, e peço a V. Ex. que determine a sua publicação com urgência. Passarei a ler somente a última parte que interessa mais de perto, neste momento.

## 6. A EVOLUÇÃO DO TRABALHO

Após ter assinado o Contrato com o IBDF, em 26 de agosto de 1980, a Agropecuária Capemi iniciou o seu trabalho em Tucuruí, montando a infra-estrutura necessária à execução do projeto.

Paralelamente, a empresa assinou um contrato, em 10-11-80, com o grupo francês "Maison Lazard Freres", objetivando a assistência técnica e comercialização. Em razão do contrato de assistência técnica, uma equipe francesa instalou-se em Tucuruí, para fornecer toda a assistência necessária.

O contrato de comercialização dava exclusividade ao grupo francês para o comércio da madeira no exterior, tendo sido estabelecidas margens fixas, que em virtude da queda dos preços externos da madeira tornaram-se prejudiciais à própria Agropecuária que, posteriormente, por sugestão da Coordenadoria, renegociou este contrato, sendo substituídas as margens fixas por percentuais mais realistas.

Ainda relativo ao grupo francês, em 30-11-81, foi assinado um protocolo de intenção para o financiamento de US\$ 100 milhões, com o Banco Nacional de Paris (BNP), assim distribuídos:

- 1/3 para capital de giro;
- 1/3 para compra de equipamentos de origem francesa;

— 1/3 para a compra de equipamentos de outra procedência, não francesa, inclusive brasileira.

Desse protocolo de intenções a Agropecuária pôde receber US\$ 25 milhões sob forma de adiantamento, para capital de giro, dividido em cinco parcelas.

- 1ª parcela — US\$ 3,75 milhões (19-08-81)
- 2ª parcela — US\$ 2,50 milhões (15-09-81)
- 3ª parcela — US\$ 3,75 milhões (19-10-81)
- 4ª parcela — US\$ 7,50 milhões (30-10-81)
- 5ª parcela — US\$ 7,50 milhões (11-12-81)

Não havendo entendimento entre a Agropecuária Capemi e os franceses, quanto à aquisição dos equipamentos de origem francesa e em função do atraso dos embar-

ques de exportação, foi interrompido o financiamento com o BNP.

Para a execução dos trabalhos, foram subcontratadas pela Agropecuária Capemi diversas empreiteiras, quer seja para abertura de estradas, quer seja para a extração de madeira propriamente dita. Entre outros, foram assinados contratos com a Desmatec, Servix Engenharia, Dinba, Makna e Domus.

Durante toda a execução do projeto (dois anos e meio), foram produzidos aproximadamente 500.000 m<sup>3</sup> de tora, conforme quadro anexo.

Quanto à venda da madeira, poucos negócios foram realizados, tendo havido somente a exportação de um lote de 3.690 m<sup>3</sup> de toras e 337 m<sup>3</sup> de madeira serrada, perfazendo um total de US\$ 340.658 dólares. Porém, devido aos compromissos contratuais com o grupo francês, a Agropecuária Capemi só recebeu 186.267 dólares.

Foram realizados, também, dois contratos para o fornecimento de dormentes:

— Companhia Vale do Rio Doce — 100.000 dormentes

— Engefer — 420.000 dormentes

Posteriormente, estes contratos foram rescindidos por não haver condições por parte da contratada, de fornecer dormentes.

Em Tucuruí, as operações de extração são conduzidas por um coordenador da Agropecuária Capemi. Devido a diversos problemas, o tempo de permanência de elementos neste cargo era bastante reduzida, haja visto que em dois anos e meio cinco alterações de coordenador foram realizadas.

De outro lado, o Governo Federal, por meio do CONCEX, decidiu permitir, em caráter excepcional e por tempo limitado, o envio de amostras de madeiras de espécies não conhecidas comercialmente no mercado externo provenientes da área a ser inundada por ocasião do enchimento do reservatório da UHE de Tucuruí. Tal decisão foi tomada levando-se em consideração os mais diversos aspectos e preocupações com relação à melhor maneira de aproveitar racionalmente os recursos naturais, que de outra forma seriam perdidos, salvaguardando-se, assim, os interesses nacionais. Fez-se presente, também, estudo criterioso sobre a política de desenvolvimento da Amazônia, visando integrá-la na economia nacional.

Ao se tentar introduzir as novas espécies no mercado internacional, verificou-se a exigência por parte deste, que é altamente tradicional, de conhecer a fundo todas as qualidades destas madeiras. A madeira em tora possibilita ao importador uma melhor visualização de conjunto, principalmente no que concerne aos cortes radial e transversal do produto amostrado, propiciando observações das figuras formadas pela anatomia da madeira, destacando detalhes típicos do produto a ser introduzido no mercado, que não poderiam ser observados em porções de menor tamanho.

Vale ressaltar, ainda, que a participação do Brasil no comércio internacional de madeira situa-se hoje em níveis bastante modestos, não chegando a atingir 1,5% do volume total comercializado, embora, nossas reservas de madeiras tropicais representem, hoje, cerca de 33% das reservas mundiais.

Neste sentido, buscando romper barreiras e conquistar o mercado internacional, incentivando a indústria nacional, o CONCEX resolveu, na Resolução nº 129, de 13-01-81, que, visando à comercialização das madeiras não conhecidas internacionalmente, oriundas da área a ser alagada com a implantação da UHE de Tucuruí, estas fossem estocadas e oferecidas, em primeiro lugar ao mercado nacional e se, e somente se, não houvesse interesse por parte deste, fossem oferecidas ao mercado externo. Mas mesmo não havendo interesse do mercado interno, as madeiras a serem exportadas deveriam passar pelas seguintes vias:

— O preço de venda terá como referência a cotação internacional de espécies similares;

— O preço de venda e as condições de pagamento não poderão ser inferiores àqueles constantes do comunicado público pertinente à oferta interna;

— Na hipótese de não haver interesse por parte do mercado doméstico, para as madeiras internacionalmente desconhecidas, a comercialização sob forma de tora ou bruta, admitida em caráter de absoluta excepcionalidade, ficará limitada a um montante máximo de 15% do volume efetivamente explorado de cada espécie a ser exportada.

— A exportação na forma prevista neste item fica condicionada a que os respectivos contratos contemplem, também, quantidade não inferior da mesma madeira, sob forma beneficiada;

— A emissão da Guia de Exportação pela CACEX, relativamente às madeiras a serem exportadas na forma de tora ou bruta, dependerá da comprovação, por parte do interessado, do volume estocado da espécie a exportar;

— E, uma ressalva considerada da maior importância, é a que exclui das disposições constantes da resolução, e portanto, da permissão para exportar sob forma de tora ou bruta, as seguintes espécies de madeira, ainda que originárias da região a ser alagada pela UHE de Tucuruí:

Segue-se uma relação de 23 espécies, certamente as mais conhecidas e mais utilizadas no mercado de madeira:

1. Anaruba
2. Andiroba
3. Angelim
4. Cedro
5. Cedrorama
6. Freijão
7. Ipê
8. Jacarandá
9. Jatobá
10. Macaúba
11. Maçaranduba
12. Marupá
13. Mogno
14. Muiraçatiara
15. Pau-Pará
16. Pau-Amarelo
17. Pau-Brasil
18. Pau-Mulato
19. Peroba
20. Pequiá
21. Sucupira
22. Tatajuba
23. Virola.

Somente desta maneira se conseguirá colocar no mercado internacional as espécies por eles não conhecidas, gerando um novo e importante fluxo de divisas para a economia do País.

Vê-se, Sr. Presidente, que as informações do Ministério da Agricultura, se não estão completas, oferecem, pelo menos, um conjunto de dados da maior importância para que o Senado possa debater a matéria. Não nos furtamos à análise dos aspectos mais recônditos acaso existentes, mas exigimos que os documentos e ações de Governo sejam analisadas com o cuidado, com o interesse e com a lisura que cabe a nós todos dispensar-lhes em nome do bom senso e da justiça.

Sr. Presidente, agradeço pela atenção que me foi dispensada por todos. *(Muito bem! Palmas.)*

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ LINS EM SEU DISCURSO:

#### TUCURUI

#### A VERDADE DE UM PROJETO PIONEIRO DE DESMATAMENTO

*Relatório elaborado pelo Ministério da Agricultura, para informação a respeito dos fundamentos do projeto de aproveitamento econômico da madeira existente na área do reservatório de Tucuruí e a evolução do trabalho, bem como suas perspectivas.*

Brasília, março de 1983.

#### SUMÁRIO

1. Apresentação
2. O projeto
3. A participação do IBDF
4. A participação da Coordenadoria Especial de Tucuruí
5. A participação do BNCC
6. A evolução do trabalho
7. Conclusões
8. Anexos
  - o edital da concorrência;
  - o resultado oficial publicado no DOU;
  - ata de reunião dos conselhos de Administração e Fiscal do BNCC;
  - síntese estatística da performance do BNCC nos últimos quatro anos e sua fidelidade aos objetivos estatutários;
  - resolução do CONCEX
  - produção de toras
  - cartas à CAPEMI

#### 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo prestar esclarecimentos em torno dos fundamentos que geraram o projeto iniciado em 1980 para exploração econômica das madeiras existentes na área a ser inundada para formação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

Iniciativa pioneira de exploração de uma área de floresta tropical de grandes dimensões, empreitada nunca antes tentada no País, o projeto foi concebido tendo em conta duas variáveis fundamentais: aproveitamento de uma riqueza econômica que estava em vias de perder-se com a inundação da área e geração de conhecimentos e tecnologias para uso de futuro próximo, quando da construção de novas UHE na região amazônica.

Dentro desse quadro, as dificuldades sempre foram uma característica neste trabalho. O próprio estudo para avaliação do potencial madeireiro passível de exploração ilustra de forma eloquente o verdadeiro desafio que seria a execução deste projeto pioneiro de desmatamento. O interesse nacional, por outro lado, econômico, social e estratégico, impunha à Nação o dever de levar avante tal empreendimento.

No momento em que a execução do projeto sofre uma profunda reformulação para preservar seus objetivos maiores vem o Ministério da Agricultura oferecer este relato amplo e detalhado visando a dirimir dúvidas sobre a execução do trabalho e a estabelecer uma unidade de pensamento e ação importantes para a execução de uma obra de tal envergadura.

#### 2. O PROJETO

A densidade de madeira economicamente aproveitável existente na área a ser inundada para a formação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí levou o Governo, por meio da ELETRONORTE e do IBDF, a decidir mudar a forma tradicional de limpeza desse tipo de área. Ao invés de pagar pela limpeza do terreno, optou-se pela tentativa de exploração da madeira de valor econômico ali existente, sistema que permitiria realizar o trabalho sem ônus para o Governo e com largos benefícios para o País. O sistema tradicional prevê a concorrência para desmatamento raso, a um custo hoje da ordem de 2.000 dólares por hectare, conforme a última licitação da espécie, realizada na região (novembro de 1982).

O reservatório da UHE DE Tucuruí deverá inundar uma área total de 216.000 ha, prevenindo-se seu enchimento até sua cota máxima normal (72m) no quarto trimestre de 1984.

Com base nos levantamentos aerofotogramétricos e cartográficos efetuados da área do reservatório, no inventário florestal mandado executar pela SUDAM em 1976, em estudos de caracterização tipológica e de acessibilidade da floresta e em inspeções locais de reconheci-

mento, pode-se caracterizar a área do reservatório da seguinte maneira:

Do total da área inundável (216.000 ha), verifica-se que:

103.964 ha — inclui as áreas do leito do rio Tocantins e seus afluentes, estradas, núcleos urbanos, áreas devastadas, ocupadas por pastagens, com cobertura vegetal de capoeiras e savanas, bem como pequena parcela das reservas indígenas de Parakanã e Pucuruí;

112.036 ha — correspondem a áreas delimitadas para operações florestais mecanizadas que abrangem 65.511 ha com concentração florestal e condições topográficas e de acessibilidade atrativa para uma exploração comercial. Dada a maior densidade florestal nestas áreas, ali se concentra portanto a maior parte da Biomassa Vegetal da área do reservatório.

Assim sendo, procurou-se equacionar a exploração econômica dos recursos florestais concentrados nos 65.521 ha identificados (40.255 ha na margem direita e 25.266 ha na margem esquerda).

Com esse objetivo, em 1980 abriu-se concorrência para o setor privado interessado em participar do projeto de exploração do potencial madeireiro de Tucuruí. Pela natureza da operação (pioneira) e por seu volume, optou-se pela seleção de um único e grande grupo de exploração, ao invés de várias empresas menores, que dificultariam o controle e acompanhamento da operação, além de apresentarem o risco de uma possível desorganização dos mercados interno e externo de madeira, pela presença de vários vendedores oferecendo produtos idênticos — e em muitos casos, madeiras desconhecidas nos principais mercados.

Dá a fixação na seleção de um grupo forte que gerenciasse a exploração em todas as suas fases, complementando o ciclo da operação, evitando gastos para o Governo e abrindo a perspectiva até da obtenção de alguma renda para o IBDF, resultante das vendas feitas.

Foram feitas duas licitações públicas (ver anexo). Na primeira, 14 empresas retiraram os estudos contratados pelo IBDF com a Hidrobrasileira em relação à exploração (ver capítulo do IBDF). E todas essas empresas manifestaram oficialmente e por escrito seu desinteresse pela operação, ao que tudo indica para evitar o risco inerente à operação e na expectativa de que o Governo voltasse ao procedimento convencional, sem risco para o prestador de serviço, com remuneração certa e uma alta despesa para o Tesouro.

Na segunda licitação, o único grupo interessado foi o Sistema CAPEMI, que aceitando os termos do contrato foi julgado apto a assumir a empreitada (ver anexo), por meio de sua empresa Agropecuária CAPEMI. Não obstante ser um projeto pioneiro para a empresa — como seria, de resto, para qualquer outra empresa brasileira — o grupo comprovou sua capacidade financeira, sendo considerado na ocasião um conglomerado sólido sob o aspecto econômico-financeiro, de satisfatória reputação empresarial, idôneo, demonstrando capacidade de gerenciamento que o qualificava a assumir o empreendimento, mesmo reconhecendo-se sua inexperience específica no assunto, de resto inexistente no País para projeto de tal natureza.

Na ocasião, o grupo indicou estar contratando com a "Maison Lazard Frères", organização francesa, assistência técnica para a exploração de florestas tropicais, com base na experiência bem sucedida do grupo em projeto similar na Ásia, comercialização da madeira nos principais mercados internacionais e, ainda, para o levantamento de recursos financeiros para capital de giro e aquisição de equipamentos, da ordem de 100 milhões de dólares.

A condição para o levantamento de empréstimo, junto ao Banco Nacional de Paris, foi uma fiança bancária de um banco estatal brasileiro, tendo a CAPEMI recorrido ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) pelo fato de o mesmo, sendo vinculado ao Ministério da Agricultura, reunir melhores condições para acompanhar o

desenvolvimento de toda a operação, principalmente no tocante às garantias oferecidas pelo Sistema CAPEMI, que além do aval da "holding" do grupo, a CAPEMI Administração e Participações, deu em garantia também a madeira a ser extraída e que fica estocada e controlada em armazéns da CIBRAZEM, outra empresa do Ministério.

O banco, por outro lado, também teria garantias e benefícios no tocante aos efeitos comerciais da venda da madeira nos mercados interno e externo (ver capítulo do BNCC e anexo). Depois de exaustivamente analisada pelo banco, a operação foi considerada boa para o BNCC sob os pontos de vista técnico, de retorno, de garantias e idoneidade do grupo.

Finalmente, dentro do contrato assinado pela CAPEMI com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) ficou determinada a criação de uma Coordenadoria Especial para o Projeto Tucuruí, destinada a acompanhar toda a operação; e pela característica do projeto, por constituir-se em uma operação específica e relativamente distante dos objetivos de ação do IBDF, para permitir um acompanhamento integral do processo, essa Coordenadoria ficou ligada ao Gabinete do Ministro da Agricultura, tendo como objetivo básico o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de exploração florestal.

#### A PARTICIPAÇÃO DO IBDF

Em 1977 foi criada uma comissão interministerial, participando os Ministérios das Minas e Energia, Agricultura e Interior, para estudar o destino da madeira de Tucuruí que, em 1979, concluiu pelo aproveitamento dos recursos florestais lá existentes, devendo com essa oportunidade procurar abrir mercados para novas espécies madeireiras, visando incrementar a exportação brasileira desse produto.

Concluiu, ainda, a comissão, que o projeto de exploração ficaria sob a responsabilidade do IBDF, órgão governamental responsável pela política florestal do País. A exploração econômica de madeira de Tucuruí foi baseada em inventário florestal elaborado pela empresa Hidrobrasileira, por solicitação do IBDF. Foram enfatizados, ao lado do interesse econômico do projeto, os benefícios sociais para a região e vantagens para o Poder Público, em todos os níveis, por força do volume do empreendimento.

A madeira é uma das matérias-primas cuja demanda de mercado é contínua, devido à sua utilização em ramos variados. Deve-se ter em conta, também, que grande parte de suas espécies não é facilmente renovável e sua importância como fonte alternativa de energia vem aumentando no tempo. Em termos potenciais, o projeto de exploração da madeira de Tucuruí teve uma demanda potencial de mão-de-obra calculada em 15 mil pessoas, abrangendo as fases de extração, transporte, industrialização e comercialização. Outro benefício apontado na realização do projeto foi o incremento na obtenção de divisas.

Dando início efetivo ao trabalho, em agosto de 1979, o IBDF assinou um termo de convênio com a ELETRO-NORTE, onde ele assume a obrigação de promover junto a entidades privadas as gestões visando ao desmatamento econômico de Tucuruí.

Objetivando avaliar e subsidiar a exploração econômica dos lotes florestais contidos nos 65.521 ha, a ser efetivada através da convocação do setor privado, o IBDF promoveu, através de empresa brasileira com 28 anos de tradição e atuação no ramo de engenharia consultiva, um elenco de trabalhos técnicos que conduziram aos Termos de Referência para a exploração econômica das glebas selecionadas.

As áreas identificadas, com base nos estudos de potencialidade madeireira da floresta e sua acessibilidade, cobrindo 65.521 ha de florestas densas, foram agrupadas em 7 glebas e 2 áreas experimentais, que totalizam um a extensão de 112.036 ha.

Para o planejamento da exploração econômica destas áreas, foram realizadas as seguintes investigações básicas principais:

- Condições de navegabilidade do Rio Tocantins — Trecho Marabá/Tucuruí;
- Análise de pesquisas sobre as serrarias do Pará;
- Análise da infra-estrutura de transportes;
- Análise dos condicionantes básicos para a exploração florestal;
- Inventário Florestal com vistas ao levantamento da volumetria arbórea dos 65.521 ha das glebas selecionadas.

Os métodos florestais para obtenção desta produção de toras de madeiras com valor comercial foram analisados e descritos, bem como dimensionados os requisitos em infra-estrutura, equipamentos e pessoal necessários. Foram feitas estimativas de custos de exploração, analisadas as possibilidades de beneficiamento de toras e de transportes a longa distância, de colocação nos mercados e procedidas estimativas de receitas do empreendimento, sob hipóteses de otimização do beneficiamento das toras extraídas da área.

Os resultados destes estudos compõem os Termos de Referência para a exploração econômica das glebas selecionadas e que foram colocadas à disposição dos interessados por ocasião do processo licitatório promovido pelo IBDF.

Por outro lado, deve-se salientar que a preocupação básica com relação a Tucuruí era a de conciliar a exploração econômica à aquisição a longo prazo de tecnologia a ser utilizada em outros projetos de exploração em áreas comprometidas pela construção de usinas hidrelétricas. Nesse sentido, a preocupação foi a de estabelecer uma nova tecnologia nacional que possibilite uma atuação governamental e empresarial visando ao aproveitamento dos recursos florestais existentes em outras áreas comprometidas com a construção de usinas hidrelétricas, sendo a de Tucuruí a primeira etapa de um amplo programa que servirá de base para a definição de formas de atuação no que concerne à exploração de florestas, abertura de mercados para novas espécies e para a montagem de um sistema de comercialização que assegure o abastecimento adequado dos mercados interno e externo de madeiras serradas, compensadas e laminadas.

Tendo sido selecionadas as áreas de concentração florestal em condições de serem exploradas mecanicamente de forma econômica, procedeu-se a um inventário florestal, a nível de reconhecimento, objetivando o levantamento volumétrico da vegetação arbórea dos 65.521 ha selecionados para a exploração madeireira.

Este inventário florestal foi realizado por amostragem de 60 conglomerados em "cruz grega" ou seja 240 subunidades sobre mapas de vegetação elaborados para as glebas selecionadas, inteiramente ao acaso. Foi conduzido segundo as melhores técnicas de inventário para a região amazônica e objetivou identificar e medir todas as árvores com mais de 40 cm de diâmetro, encontradas nas subunidades amostradas.

OS resultados deste inventário possibilitam caracterizar o conjunto das áreas selecionadas (65.521 ha). Estimou-se, dentro de intervalos de confiança estatisticamente determinados, 2.842.083 árvores com DAP (Diâmetro à altura do peito) superior a 40 cm, de 158 espécies inventariadas, sendo que a maior parte deste volume localiza-se na margem direita.

Das espécies, cujas árvores apresentaram nas amostras diâmetros superiores a 40 cm, as seguintes apresentaram volumetria que corresponde a aproximadamente 51% do volume líquido das árvores com diâmetro comercial:

- Castanheira — 28%
- Melaleuca — 11%
- Mogno — 5%
- Caju-açú — 4%
- Matá-matá-jibóia — 3%

As espécies inventariadas em Tucuuru foram classificadas em 4 classes de acordo com suas características, utilizações viáveis e possibilidades de comercialização:

A — Madeira de uso consagrado em mercado nacional e/ou internacional — 44 espécies;

B — Madeiras empregadas no mercado nacional, com possibilidade de exportação — 29 espécies;

C — Madeiras de uso regional, com possibilidades de expansão no mercado nacional — 51 espécies;

D — Madeiras de uso estritamente local, atualmente sem valor comercial — 34 espécies.

A maioria das espécies inventariadas em Tucuuru não tem sido produzida ou comercializada como toras ou produtos finais (laminados, compensados, madeiras serradas, dormentes) em escala significativa, devendo ganhar aceitação nos mercados nacional e internacionais.

Em consequência decidiu-se colocar como meta para a exploração madeireira a ser contratada, a produção de toras e produtos beneficiados das espécies A, B e C que atualmente possuem valor comercial.

Assim sendo, foram estimadas as produções de todas as espécies das classes A, B e C, possíveis de serem obtidas em cada gleba selecionada considerando-se as madeiras "sadias" e admitindo-se 20% de perdas referentes a rachaduras, extravios na mata, toras atacadas por fungos e insetos ao longo da exploração. Para o conjunto das áreas de exploração, a estimativa é de 4.785.000 m<sup>3</sup>.

Tendo-se estabelecido esta meta, o aproveitamento econômico de árvores com DAFs inferiores a 40 cm para produção de dormentes, postes, cavalos e carvão vegetal evidentemente, não está impedido.

Os trabalhos técnicos desenvolvidos permitiram ao IBDF, dentro das diretrizes formuladas para o aproveitamento econômico dos recursos florestais da área de reservatório da UHE de Tucuuru, convocar o setor privado para participar deste empreendimento através do processo licitatório, cujos principais passos são resumidos a seguir:

1 — O 1º Edital de concorrência Pública foi publicado em 20-1-80, fixando o prazo de até às 17 horas do dia 4 de fevereiro para retirar as pastas da licitação;

2 — Considerando o interesse despertado pelos elementos referentes à concorrência, a Comissão de Julgamento deliberou que as pastas contendo o inteiro teor do Edital e todos os demais elementos referentes à concorrência poderiam ainda ser adquiridas até às 17:00 horas do dia 12 de março de 1980. O prazo para a apresentação dos invólucros referentes à habilitação e às propostas técnicas e financeira ficou contido mantido para às 15:00 horas do dia 27 de março de 1980, quando dar-se-ia início à abertura do invólucro da habilitação. Tal aviso, foi publicado em 2-3-80;

3 — Posteriormente o IBDF, considerando as solicitações dos interessados visando à dilatação do prazo de envio dos invólucros, prorrogou o mesmo, de modo que estes poderiam ser apresentados até às 15:00 horas do dia 6 de maio de 1980;

4 — Às 15:00 horas do dia 6 de maio de 1980, na sede do IBDF, a Comissão julgadora reuniu-se para recebimento das propostas. Verificou a Comissão que, em lugar dos invólucros lacrados e indevassáveis previstos no Edital, as firmas que se apresentaram ofereceram à Comissão apenas correspondências que justificavam a não participação de suas empresas na licitação;

5 — Realizou-se posteriormente, uma reunião para exame e apreciação das correspondências recebidas. Pelo fato de as correspondências apresentadas pelos interessados não os terem configurado como licitantes, a concorrência tornou-se deserta, encerrando-se portanto, o procedimento licitatório.

Por oportuno e em face do exame procedido quanto ao conteúdo das correspondências em evidência, constatou a Comissão e reafirmação do interesse do setor empresarial privado no que tange à implementação do objeto da Concorrência. Assim sendo, reconhecendo o pioneirismo e a complexidade do empreendimento, a Co-

missão propôs "ad cautelam" a realização de nova Concorrência, embora legalmente o Governo pudesse contratar qualquer empresa, dispensando a abertura de nova concorrência.

6 — Em função da deliberação da Comissão Julgadora e das sugestões por ela feitas foi publicada a Portaria nº 299/80-P, de 7 de maio de 1980, tornando deserta a licitação por concorrência, objeto de edital nº 001/80 e acolhendo a proposta da Comissão referente à realização de nova concorrência;

7 — Posteriormente foi publicado um Comunicado por meio da imprensa, no qual o IBDF, tendo em vista as sugestões apresentadas pela Comissão julgadora, comunicou que haveria nova concorrência, devendo a data da convocação da mesma ser publicada futuramente;

8 — A 18 de maio de 1980, foi publicado o novo Aviso do Edital de Concorrência, segundo o qual os interessados deveriam apresentar suas propostas até às 15:00 horas do dia 20 de junho de 1980, quando dar-se-ia início à abertura dos invólucros de habilitação;

9 — Com o comparecimento de um único concorrente interessado, foi levado a efeito a abertura da respectiva proposta, de conformidade com as normas do segundo Edital.

Após ser estudada a proposta única, apresentada pela Agropecuária CAPEMI Ind. e Com. Ltda., que se propôs a gerenciar o programa e oferecer uma capacidade financeira satisfatória, vinculada ao Sistema CAPEMI, considerou-se como ganhadora da concorrência a referida empresa, a qual firmou contrato com o IBDF em 26 de agosto de 1980.

Encerrada a licitação, assinado o contrato e iniciado o trabalho, terminou a participação do IBDF no processo de organização do projeto para a exploração da madeira do reservatório de Tucuuru, cujo acompanhamento passou para a Coordenadoria Especial de Tucuuru, montada no Gabinete do Ministro da Agricultura.

#### 4. A PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO PROJETO TUCUURU DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Considerando que o Projeto Tucuuru, pela sua importância e especificidade, requeria compromissos por parte do Ministério da agricultura, que implicavam, inclusive, em ligações interministeriais, considerando ainda a necessidade da criação de uma estrutura técnico-administrativa própria e diretamente ligada ao Gabinete do Ministro, para acompanhar e fiscalizar todos os passos da execução do Projeto, o Ministro da Agricultura, através da Portaria nº 314, de 3-10-80, criou a Coordenadoria Especial do Projeto Tucuuru.

Posteriormente, em 10 de novembro de 1980, foi assinado um termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o IBDF e a Agropecuária CAPEMI, quando foram transferidos para o Ministério da Agricultura as atribuições e os encargos assumidos pelo IBDF no contrato mencionado.

Além das atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto, conforme estabelece a Portaria, por força contratual a Coordenadoria do Projeto passou a ter ainda as seguintes atribuições:

— Emitir Ordens de Serviços no tocante à liberação de áreas para a CAPEMI, no que se refere à execução dos serviços de exploração florestal;

— Solicitar à CAPEMI serviços complementares de explorações, quando necessário;

— Aprovar metodologia alternativa que eventualmente poderia ser apresentada pela CAPEMI, decrevendo novas técnicas para execução dos serviços;

— Homologar os subcontratos de exploração da madeira, no campo, como empreiteiros, celebrados pela CAPEMI para execução dos serviços exclusivos de exploração da madeira de Tucuuru;

— Prorrogar o prazo contratual a critério exclusivo do Ministério tendo como objetivo a possibilidade de um melhor aproveitamento da reserva florestal;

— Exercer a completa fiscalização dos serviços contratados visando à realização do objetivo contratual;

— Promover um programa de divulgação das espécies madeireiras no mercado internacional e nacional;

— Fornecer à CAPEMI, Guias Florestais, modelo especial, para o transporte da madeira (beneficiada ou bruta) destinada à comercialização.

Para o cumprimento das atribuições de acompanhar e fiscalizar a exploração da madeira de Tucuuru, e, objetivando desenvolver esforços no sentido de cumprir fielmente os compromissos avocados em decorrência do contrato celebrado com a Agropecuária CAPEMI, a Coordenadoria montou em Tucuuru, oito postos de controle e fiscalização (POCOF), localizados estrategicamente ao redor de todo o futuro reservatório e um escritório central em Tucuuru, de modo a garantir a completa fiscalização da madeira extraída.

Sentindo a necessidade de ter pessoal treinado, para desenvolver os trabalhos de fiscalização, foram realizados quatro cursos de treinamento, dados pelo IBDF e pela SUDAM, em Belém e Tucuuru. Desta forma foram treinados 54 funcionários, entre engenheiros, técnicos agrícolas, fiscais, guardas florestais, que compõem o pessoal de fiscalização em Tucuuru.

Assim foi possível criar uma estrutura tal que acompanha passo a passo as atividades "in loco", tendo inclusive o controle semanal da produção de toras.

O custo da montagem dessa estrutura seria coberto pela expectativa de uma receita de aproximadamente Cr\$ 1 bilhão, que seria derivada de uma taxa de exploração a ser paga pela CAPEMI ao IBDF.

Relativo à retirada da madeira o IBDF emitiu guias florestais especiais, que acompanham as madeiras em seu transporte, para que não houvesse a obrigatoriedade da realização do manejo florestal ou reflorestamento, pois se trata de uma área que será inundada.

A Coordenadoria do Projeto procurou ainda realizar um programa de divulgação das espécies madeireiras existentes em Tucuuru, e para tal foram identificadas as 10 espécies de maior ocorrência na área, quais sejam: Castanha, Melancia, Caju-Açu, Sumauma, Fava, Fava-Bolota, Tauari, Louro-Preto, Copaíba e Amapá, (cerca de 70% do total), tendo o Instituto de Pesquisas Tecnológicas realizado estudos das características físico-mecânicas de cada uma dessas espécies, para que se tivessem condições de divulgá-las nos mercados.

De posse destes estudos a Coordenadoria participou de diversos eventos no exterior, visando tornar conhecidas novas espécies no mercado internacional. Como resultado deste esforço, pode-se exportar diversas espécies que não tinham nenhum valor comercial, nem mesmo no mercado regional.

Embora a Coordenadoria estivesse em condições de continuar com esse trabalho, era sempre necessário que se obtivesse uma resposta dos trabalhos de exploração, que se converteria, em última análise, no estoque de madeiras em condições de exportar. E por não se verificar esse estoque, foi necessário suspender a participação em alguns eventos já programados.

Durante todo o período, a Coordenadoria acompanhou os trabalhos de extração de madeira, seja através das inúmeras viagens realizadas a Tucuuru, pelo Coordenador e seu adjunto, seja através dos 54 fiscais que a Coordenadoria mantém no local.

À medida que o projeto era executado, a Coordenadoria pôde observar as deficiências no canteiro de obras e, inclusive, alertar e sugerir correções nas diferentes etapas do projeto, quanto a aspectos gerenciais e técnicos. Em diversas ocasiões, através de várias correspondências protocolares (ver anexo), complementando inúmeras reuniões realizadas, a Coordenadoria demonstrou à Agropecuária CAPEMI sua preocupação quanto à forma pela qual a exploração estava em desenvolvimento, sem contudo, obter a regularização do processo.

Após longo esforço na tentativa de se recuperar o atrasso existente, sem que houvesse êxito, corroborado pelas



difficultades que a Agropecuária CAPEMI vem enfrentando, refletidas diretamente no ritmo lento da operação, agravando cada vez mais a situação, que pelos atrasos acumulados ameaçavam colocar em risco a execução do projeto, o Governo constituiu, em outubro passado, um grupo de trabalho informal, com o objetivo de identificar as melhores alternativas para regularizar a situação a curto prazo e assegurar a aceleração do trabalho no projeto de exploração da madeira existente no reservatório da UHE de Tucuruí.

A não denúncia do contrato pela sua inadimplência quanto ao cumprimento do cronograma de exploração deveu-se à expectativa de melhor performance da CAPEMI, em função das várias modificações administrativas implementadas pela empresa, após as reuniões realizadas com a Coordenadoria do Projeto Tucuruí.

Cabe registrar que, durante todo o tempo dessa operação, dois anos e meio, cinco mudanças de coordenador do projeto foram realizadas, da parte da CAPEMI.

##### 5. A PARTICIPAÇÃO DO BNCC

Durante a execução do projeto e dado o seu vulto, a Agropecuária Capemi ressentiu-se da necessidade de um maior aporte de recursos para a continuidade do trabalho. Assim, ela foi buscar no exterior uma empresa que pudesse, além de lhe dar suporte financeiro, dar também assessoria em desmatamento — de áreas tropicais, reforçando a sua estrutura técnica da exploração já implantada.

Desta forma, a Agropecuária Capemi assinou um contrato com o grupo francês "Maison Lazard et Cie.", que se comprometeu a fornecer assistência técnica, mediante o deslocamento de pessoal especializado para a área, abrir mercado para a comercialização da madeira no exterior e agir como intermediário na obtenção de recursos junto ao Banco Nacional de Paris.

Todavia, a operacionalização desse empréstimo ficou condicionada à fiança de um banco estatal brasileiro. A fiança foi obtida pela Agropecuária Capemi junto ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), vinculado ao Ministério da Agricultura.

Face à importância para o País, do desenvolvimento de um projeto pioneiro e único no mundo, representado pelo desmatamento de tão vasta área de floresta tropical;

face à preocupação do Governo Federal de evitar a perda de uma riqueza importante para o país, representada pelo elevado volume de madeira que seria destruída com a formação do lago;

face à perspectiva de ampliação da presença brasileira no mercado internacional de madeira, inclusive com novas espécies;

face à análise favorável do projeto, realizada pelo BNCC;

face ao envolvimento do Sistema Capemi, via aval da Capemi Administração e Participações Ltda., empresa "holding" do grupo;

face à idoneidade de todas as empresas do Sistema, cuidadosamente analisadas à época do pedido;

face ser o BNCC um banco ligado ao Ministério da Agricultura, o que permitiria dar à operação como um todo uma unidade desejável no acompanhamento do projeto;

e, finalmente, face ao fato de a concessão da fiança não implicar em utilização de recursos pelo BNCC, significando por outro lado uma perspectiva de rentabilidade para o banco, por sua participação na operação global;

decidiu-se favoravelmente à aprovação do pedido, satisfazendo as exigências técnicas e legais do banco, inclusive contando com a autorização do Banco Central. O pedido de fiança e a análise do risco foram levados ao conhecimento do Conselho de Administração do banco, integrados por representantes das Cooperativas Brasileiras, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministério da Fazenda e do Ministério da Agricultura, sem que houvesse o registro de qualquer restrição.

O compromisso foi assumido no valor de 100 milhões de dólares na forma de um "Protocolo de Intenções", dividido em três partes: 1/3 em dinheiro para capital de giro, 1/3 em financiamentos para aquisição de equipamentos franceses e 1/3 em financiamentos para aquisição de equipamentos de outras origens. Desse total, a fiança foi concedida para, apenas, a liberação de 25 milhões de dólares, referente a uma parcela do primeiro "tranche", em virtude do surgimento de problemas gerenciais e técnicos na condução do projeto (ver capítulo específicos), que redundaram em atrasos substanciais no cronograma e levaram à revisão de todo o esquema montado (ver capítulo específico). Por outro lado, foi concedido outro aval no valor de 2,7 milhões de dólares para aquisição de shidders utilizados no projeto, os quais acham-se penhorados ao BNCC.

A participação do BNCC nesse projeto, de qualquer forma, seria feita sem qualquer tipo de prejuízo para as demais atividades do Banco, notadamente o apoio crescente que a entidade deve dar e vem oferecendo ao desenvolvimento das cooperativas brasileiras.

Por tratar-se de uma operação de fiança bancária, a qual geraria inclusive negócios colaterais, não houve qualquer desembolso de recursos da organização e o Banco Central autorizou o aval em regime de extra limite para não diminuir a sua capacidade operacional.

A operação foi analisada pelos órgãos técnicos do banco à luz de informações sobre a exploração da madeira e do cadastro do grupo de empresas do sistema Capemi.

O elenco de garantias (aval da Capemi Participações, warrants de madeira estocada nos armazéns da CIBRAZEM), foi considerado satisfatório.

Caso seja necessário honrar a fiança junto ao BNP, o BNCC terá 8 anos de prazo para pagar, incluindo dois anos de carência.

Em dezembro de 1982 o BNCC gerou US\$ 76 MM de lucro operacional e US\$ 23 MM de lucro líquido o que por si só seria suficiente para honrar os avais. Acontece que o banco pagaria os avais em 8 anos e a diluição em tal período não iria afetar a solidez da organização. Note-se que, naquela data, o Patrimônio Líquido do Banco era de, aproximadamente, US\$ 93 milhões, que o total de aplicação no sistema cooperativo correspondente a aproximadamente US\$ 550 milhões e que somente a Reserva para Devedores Duvidosos em 31-12-82 equivalia aproximadamente US\$ 5 milhões.

Outrossim, o banco dispõe de algumas garantias reais que minimizarão as perdas pela assunção dos pagamentos.

O BNCC é um banco sólido conforme demonstram seus balanços e a fiança em tela está plenamente dentro de sua capacidade de absorção de perdas, especialmente considerando o prazo de diluição futura.

##### 6. A EVOLUÇÃO DO TRABALHO

Após ter assinado o Contrato com o IBDF, em 26 de agosto de 1980, a Agropecuária Capemi iniciou o seu trabalho em Tucuruí, montando a infra-estrutura necessária à execução do projeto.

Paralelamente, a empresa assinou um contrato, em 10-11-80, com o grupo francês "Maison Lazard Freres", objetivando a assistência técnica e comercialização. Em razão do contrato de assistência técnica, uma equipe francesa instalou-se em Tucuruí, para fornecer toda a assistência necessária.

O contrato de comercialização dava exclusividade ao grupo francês para o comércio da madeira no exterior, tendo sido estabelecidas margens fixas, que em virtude da queda dos preços externos da madeira tornaram-se prejudiciais à própria Agropecuária que, posteriormente, por sugestão da Coordenadoria, renegociou este contrato, sendo substituídas as margens fixas por percentuais mais realistas.

Ainda relativo ao grupo francês, em 30-11-81, foi assinado um protocolo de intenção para o financiamento de

US\$ 100 milhões, com o Banco Nacional de Paris (BNP), assim distribuídos:

— 1/3 para capital de giro;

— 1/3 para compra de equipamentos de origem francesa;

— 1/3 para a compra de equipamentos de outra procedência, não francesa, inclusive brasileira.

Desse protocolo de intenções a Agropecuária pôde receber US\$ 25 milhões sob forma de adiantamento, para capital de giro, dividido em cinco parcelas.

1ª parcela — US\$ 3,75 milhões (19-8-81)

2ª parcela — US\$ 2,50 milhões (15-9-81)

3ª parcela — US\$ 3,75 milhões (19-10-81)

4ª parcela — US\$ 7,50 milhões (30-10-81)

5ª parcela — US\$ 7,50 milhões (11-12-81)

Não havendo entendimento entre a Agropecuária Capemi e os franceses, quanto à aquisição dos equipamentos de origem francesa e em função do atraso dos embarques de exportação, foi interrompido o financiamento com o BNP.

Para a execução dos trabalhos, foram subcontratadas pela Agropecuária Capemi diversas empreiteiras; quer seja para abertura de estradas, quer seja para a extração de madeira propriamente dita. Entre outros, foram assinados contratos com a Desmatec, Servix Engenharia, Dinba, Makna e Domus.

Durante toda a execução do projeto (dois anos e meio), foram produzidos aproximadamente 500.000 m<sup>3</sup> de tora, conforme quadro anexo.

Quanto à venda da madeira, poucos negócios foram realizados, tendo havido somente a exportação de um lote de 3.690 m<sup>3</sup> de toras e 337 m<sup>3</sup> de madeira serrada, perfazendo um total de US\$ 340.658 dólares. Porém, devido aos compromissos contratuais com o grupo francês, a Agropecuária Capemi só recebeu 186.267 dólares.

Foram realizados, também, dois contratos para o fornecimento de dormentes:

— Companhia Vale do Rio Doce — 100.000 dormentes

— Engefer — 420.000 dormentes

Posteriormente, estes contratos foram rescindidos por não haver condições por parte da contratada, de fornecer os dormentes.

Em Tucuruí, as operações de extração são conduzidas por um coordenador da Agropecuária Capemi. Devido a diversos problemas, o tempo de permanência de elementos neste cargo era bastante reduzido, haja vista que em dois anos e meio cinco alterações de coordenador foram realizadas.

De outro lado, o Governo Federal, por meio do CONCEX, decidiu permitir, em caráter excepcional e por tempo limitado, o envio de amostras de madeiras de espécies não conhecidas comercialmente no mercado externo e provenientes da área a ser inundada por ocasião do enchimento do reservatório da UHE de Tucuruí. Tal decisão foi tomada levando-se em consideração os mais diversos aspectos e preocupações com relação a melhor maneira de aproveitar racionalmente os recursos naturais, que de outra forma seriam perdidos, salvaguardando, assim, os interesses nacionais. Fez-se presente, também, estudo criterioso sobre a política de desenvolvimento da Amazônia, visando integrá-la na economia nacional.

Ao se tentar introduzir as novas espécies no mercado internacional, verificou-se a exigência por parte deste, que é altamente tradicional, de conhecer a fundo todas as qualidades destas madeiras. A madeira em tora possibilita ao importador uma melhor visualização de conjunto, principalmente no que concerne aos cortes radial e transversal do produto amostrado, propiciando observações das figuras formadas pela anatomia da madeira, destacando detalhes típicos do produto e a ser introduzido no mercado, que não poderiam ser observados em porções de menor tamanho.

Vale ressaltar, ainda, que a participação do Brasil no comércio internacional de madeira situa-se hoje em



níveis bastante modestos, não chegando a atingir 1,5% do volume total comercializado; não obstante, nossas reservas de madeiras tropicais representam hoje, cerca de 1/3 das reservas mundiais.

Neste sentido, buscando romper barreiras e conquistar o mercado internacional, incentivando a indústria nacional, o CONCEX resolveu, na Resolução nº 129 de 13-1-81, que, visando à comercialização das madeiras não conhecidas internacionalmente, oriundas da área a ser alagada com a implantação da UHE do Tucuruí, estas fossem estocadas e oferecidas, em primeiro lugar no mercado nacional e se e somente se não havendo interesse por parte deste, ao mercado externo. Mas mesmo não havendo interesse do mercado interno, as madeiras a serem exportadas devem passar pelas seguintes vias:

— O preço de venda terá como referência a cotação internacional de espécies similares;

— O preço de venda e as condições de pagamento não poderão ser inferiores àqueles constantes do comunicado público pertinente à oferta interna;

— Na hipótese de não haver interesse por parte do mercado doméstico, para as madeiras internacionalmente desconhecidas, a comercialização sob a forma de tora ou bruta, admitida em caráter de absoluta excepcionalidade, ficará limitada a um montante máximo de até 15% do volume efetivamente explorado de cada espécie a ser exportada.

— A exportação na forma prevista neste item fica condicionada a que os respectivos contratos contemplem, também, quantidade não inferior da mesma madeira, sob forma beneficiada;

— A emissão da Guia de Exportação pela CACEX, relativamente às madeiras a serem exportadas na forma de tora ou bruta, dependerá da comprovação, por parte do interessado, do volume estocado da espécie a exportar;

— E, uma ressalva considerada da maior importância, é a que exclui das disposições constantes da resolução, e portanto, da permissão para exportar sob forma de tora ou bruta, as seguintes espécies de madeira, ainda que originárias da região a ser alagada pela UHE de Tucuruí:

1. Anaruba
2. Andiroba
3. Angelim
4. Cedro
5. Cedrorama
6. Freijão
7. Ipê
8. Jacarandá
9. Jatobá
10. Macaúba
11. Maçaranduba
12. Marupá
13. Mogno
14. Muiracatiara
15. Pau-Pará
16. Pau-Amarelo
17. Pau-Brasil
18. Pau-Mulato
19. Peroba
20. Pequiá
21. Sucupira
22. Tatajuba
23. Virola

Somente desta maneira se conseguirá colocar no mercado internacional as espécies por eles não conhecidas, gerando um novo e importante fluxo de divisas para a economia nacional e ampliando a perspectiva de desenvolvimento acelerado da região Amazônica, respeitadas as suas peculiaridades e mantendo a sua integridade.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ FRAGELLI NA SESSÃO DE 3-3-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADA POSTERIORMENTE.**

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero tratar de um assunto nada político, referente apenas a um episódio entre a FUNAI, de um lado, e de outro, proprietários e o Governo do Estado de Mato Grosso. Com o fim de por termo a um estado de beligerância que existia entre os índios Cadinéus e o fazendeiro, Coronel Antônio Malheiros, no fim do século passado, na região da Bodoquena e do Pantanal do Mato Grosso, o Governo de então meu Estado, resolveu ceder em usufruto uma área aos índios Cadinéus. Foi nomeado, em consequência o digno e ilustre agrimensor José de Barros Maciel para fazer a demarcação dessa área. Trabalho que levou a efeito em prazo record de 25 dias, delimitando uma extensão de 373.024 hectares, salientando que essa área demarcada se encaixava entre divisas naturais. Em consequência, por despacho governamental, de agosto de 1903, o Presidente de Mato Grosso, Coronel Antônio Pedro Alves de Barros, aprovou a demarcação pelo Decreto nº 54 que foi ratificado, depois da Revolução de 1930, pelo então interventor Coronel Antonino Menna Gonçalves, através do Decreto nº 54 de 1931. Antes e depois dessa demarcação o Estado de Mato Grosso fez alienações de terras, nessa parte do Estado. Assim é que em 1896 fora demarcada a gleba de terras denominada Bahia com uma área de 5.143 hectares que o Estado alienou a João Mariano de Souza, portanto sete anos, antes do ato governamental que confirmou e ratificou aquela medição do Dr. José de Barros Maciel e em 22 de junho de 1910 o Estado de Mato Grosso vendeu uma grande área de um milhão de hectares nas terras do Nabileque, ao chamado Fomento Argentino Suda-Americano, conhecido em Mato Grosso simplesmente como Fomento Argentino. Quando foi feita a medição e demarcação dessa área de um milhão de hectares, verificaram-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, alguns erros praticados naquela primeira medição na área de 373.024 hectares, feita em apenas vinte e cinco dias, sobretudo, quanto à localização de um ponto, que veio a servir de motivo às contestações posteriores e a questão que hoje levanta a FUNAI naquela região e que é a cabeceira do chamado Rio Niutaca, colocada pelo primeiro agrimensor, numa grotta nas faldas da Serra da Bodoquena e pelos dois engenheiros que, posteriormente, e para o Fomento Argentino, fizeram a medição daquela extensão de um milhão de hectares, bem abaixo da Serra da Bodoquena, localizando essa cabeceira do Rio Niutaca num lugar denominado Água Podre, muito distante da Serra da Bodoquena.

Mais tarde, em 39, o Estado de Mato Grosso transmitiu à Maria Leocádia de Oliveira um lote de terras denominado São Bento, com a área de cinco mil e quarenta e nove hectares e, também, essa medição feita à época mostrava que a primeira, aquela que demarcou a área da reserva dos Cadinéus realmente havia incorrido em erro, quando da localização da cabeceira do Rio Niutaca.

Não vou entrar, é evidente, Sr. Presidente, nos detalhes dessas medições e demarcações.

A discussão é muito longa, Sr. Presidente, quero apenas ressaltar que, como dizem o relatório do primeiro agrimensor, José de Barros Maciel, e o título pelo qual o Estado de Mato Grosso fez a reserva dos Cadinéus, ela se localizava toda dentro do Município de Porto Murtinho — e este é um ponto importante, como vamos ver mais adiante. Toda a reserva no Município de Porto Murtinho, fato que sempre foi por todos reconhecido, até mesmo pela FUNAI, através de um parecer do Dr. Paulo Maciel Buker, advogado desse órgão, no Estado de Mato Grosso, que dizia o seguinte, referindo-se à invasão dos silvícolas Cadinéus em terras da fazenda Xatelo;

"Ora, a linha divisória é a falda da serra e, como tal, deve ser respeitada. Infelizmente, isto não vem sendo observado por parte dos Cadinéus que se deslocaram em grande número para cima da serra da Bodoquena, ultrapassando a linha divisória."

E aqui está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ponto de conflito entre a FUNAI e os proprietários e, posso acrescentar, o Estado de Mato Grosso do Sul. Porque se as divisas que a FUNAI hoje deseja, para as reservas dos Cadinéus, fossem reconhecidas, o Estado de Mato Grosso

do Sul teria que indenizar velhos proprietários em milhões e milhões de cruzeiros pela perda, por aquilo que teria vendido sem poder vender, ou, como podemos dizer, pelo direito de evicção do comprador.

Os proprietários, Sr. Presidente, alertados para os trabalhos da FUNAI na área, fizeram várias representações à FUNAI e, depois, ao Serviço Geográfico do Exército, porque a FUNAI, aliás, agindo acertadamente, fez um convênio com o Serviço Geográfico do Exército para a demarcação dessas terras. Ela havia tentado antes levar a efeito esses serviços, mas a oposição dos proprietários, e de todos os outros interessados, tinham impedido o encaminhamento desses serviços. Com a presença do Exército, isso naturalmente foi e está sendo feito. Não tenho censura alguma a fazer à FUNAI pelo fato de pedir a esse Departamento do Exército Brasileiro, que leve a efeito essa demarcação, diante das grandes dificuldades desses serviços.

Mas, o fato, Sr. Presidente, é que a FUNAI iniciou esses trabalhos sem obedecer às determinações do Decreto nº 76.999/76, com base no qual iniciou a demarcação das terras. Porque, não atendendo aos requisitos legais que, aliás, são os mesmos do Código de Processo Civil, não citou o INCRA, não citou os confinantes, os confrontantes, irregularidades que, todos sabemos, não podem ser admitidas, o que seria, sem dúvida, motivo de anulação em juízo dessa demarcação.

Sr. Presidente, tive oportunidade de ir, com alguns interessados, à presença do ilustre Coronel Paulo Moreira Leal, Presidente da FUNAI, que sempre a todos recebe dispensando as melhores atenções. Sei que não é apenas com um Senador que S.ª costuma ser deferente, mas com os interessados também. E não só S.ª o Presidente da FUNAI como os seus auxiliares dedicaram horas discutindo com os interessados esta matéria. De sorte que sempre houve um diálogo entre a FUNAI e os interessados, mas a intransigência da FUNAI chegou ao ponto em que S.ª disse aos proprietários, ali representados, que a única maneira de se resolver o conflito seria através de ação judicial. Aliás, alguns proprietários iniciaram essa ação judicial, mas outros preferiram, e têm preferido discutir, através da via administrativa.

Sr. Presidente, a diferença na medição inicial, entre aquela área, cedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso, em usufruto aos índios Cadinéus, e essa medição do Serviço Geográfico do Exército, a pedido da FUNAI, essa diferença de área é brutal.

A área inicial titulada à Reserva dos Cadinéus, como já disse, é de 373.024 hectares, e a área agora encontrada, dadas aquelas divergências, que partem da localização da chamada cabeceira do Niutaca, é de 628.652 hectares; portanto, uma diferença de 255.628 hectares, abrangendo estabelecimentos rurais de dezenas de proprietários.

Quero chamar a atenção dos Srs. Senadores para o seguinte: quando se fala em conflito de terras, entre índios e proprietários, nestes últimos tempos, entende-se que as terras dos índios é que foram invadidas, como, de fato, são as invasões, por pioneiros ou por grileiros, enfim por todos esses que avançam as fronteiras agrícolas do Brasil.

Mas no presente caso é diferente, Sr. Presidente. Os proprietários do Nabileque são antigos; alguns, como disse, com tijolos de 1896, antes mesmo da concessão desses 374.024 hectares aos silvícolas e outros logo depois. As terras do Fomento Argentino, que depois passaram para o Estado, através de uma ação executiva, porque o Fomento não pagava impostos devidos ao Estado. Assim, o Estado passou a ser proprietário dessas terras, revendendo-as a terceiros. Portanto, esses proprietários todos são antigos. Então, não há invasão. No caso, veja-se bem, não há invasão da Reserva Cadinéus, por proprietários adquirentes de títulos recentes. Nesse caso, excepcionalmente, dá-se o contrário: é a FUNAI que está invadindo terras de proprietários de terras, há muito vendidas pelo Estado.

E aqui não estou defendendo apenas os interesses desses proprietários — aliás, quase todos, pequenos, ou no máximo, médios fazendeiros. Defendo, também, como disse de início, o Governo do Estado do Mato Grosso

porque, se fosse reconhecida essa medição da FUNAI, excedendo em 256.628 hectares a demarcação inicial, o Estado de Mato Grosso teria que indenizar os proprietários dessa vasta extensão de terra.

Eu mesmo, aliás, certa vez, solicitei também ao Sr. Senador Benedito Canelas que me ajudasse e procuramos um contato com o Sr. Ministro do Interior, que então tinha, inteiramente sob a sua esfera de autoridade, essa questão e, agora, parece-me que como resultado dessas medidas tomadas pelos interessados no caso, o Senhor Presidente da República assinou um decreto, que vou ler, aqui, conforme uma pequena nota de jornal:

#### "DEMARCAÇÃO

As propostas de demarcação de áreas indígenas feitas pela FUNAI deverão, a partir de agora, ser examinadas por um grupo de trabalho do qual participam órgãos estaduais, além do Ministério de Assuntos Fundiários, o Ministério do Interior e outros órgãos federais. Decreto nesse sentido foi assinado ontem pelo presidente da República."

Acredito, portanto, que essa investida da FUNAI nessa área do Nabileque contra legítimos proprietários há bem mais de cinquenta anos, vários deles, que essa investida agora vai ser contida.

Queria chamar atenção dos Srs. Ministros do Interior e de Assuntos Fundiários para que nessas medições sejam obedecidas as regras constantes do Código de Processo Civil, ou seja, a citação dos confinantes, o que não estava acontecendo neste caso. E acho, Sr. Presidente, e falo agora como Senador de Mato Grosso do Sul, que essa demarcação deveria cingir-se apenas à aviventação dos rumos, para que fosse demarcada aquela área realmente cedida em medidas certas pelo Governo de Mato Grosso, de 373 mil e 24 hectares, em 1900.

Todos nós sabemos, e acho que o Senador Gastão Müller pode confirmar que em Mato Grosso a área da reserva dos cadineus era de 373 mil hectares — até agora foi assim. Mas, por uma questão de dúvida quando à localização de um ponto, como disse acima, e consequente interpretação de rumos quer-se levar essa demarcação, para dar a extensão dessas terras como de 628 mil e 652 hectares, isto é, passando de 373 mil, para 628 mil hectares.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex.?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Gastão Müller — Quero dar este aparte como uma curiosidade e um depoimento para a Casa. Eu também estou curioso de saber quantos índios há, no momento, ocupando essa área de 600 mil hectares.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Nessa área existem poucos índios.

O Sr. Gastão Müller — Chega a mil índios?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não chega a mil índios; de jeito nenhum.

O Sr. Gastão Müller — Então, eles são dos maiores latifundiários no Brasil.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — É. Não tem dúvida. Todos nós sabemos que eles dispensaram. O índio ainda continua sendo um homem que não se fixa; eles ficam na terra, saem essas áreas quase não são aproveitadas...

Ora, V. Ex. sabe disso e aliás o Senado também o sabe. É só pedir informações à FUNAI. Essas terras são arrendadas a fazendeiros. Um ex-Senador, cujo nome não quero citar, mas que foi nosso companheiro, é de lá, arrenda e deve ter ainda terras arrendadas nessa terra dos cadineus. As terras são arrendadas pela FUNAI. Parece-me que de um ano ou dois para cá, esses arrendamentos estão sendo suspensos, mantendo-se os anteriores, até o vencimento dos contratos. Mas essas terras, V. Ex. conhece isso, são arrendadas, quer dizer não são usadas e aproveitadas pelos índios.

O Sr. Gastão Müller — Por isso e que perguntei quantos são os índios para 600 mil hectares.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Trezentos e setenta e três mil hectares.

O Sr. Gastão Müller — Mas que estão ocupando são 600 mil hectares?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não, não estão ocupando, aí é que está; eles não estão ocupando!

O Sr. Gastão Müller — Mas é a reserva que a FUNAI quer ocupar.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — A FUNAI é que quer estender a 628, onde não há índios...

O Sr. Gastão Müller — Exatamente.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — ... e a maior parte dessas terras está arrendada. Aliás, se pedirmos informações virão aqui dezenas de contratos de arrendamento de terras, como todos nós sabemos.

O Sr. Gastão Müller — E há um outro fator do ponto de vista jurídico; é a intervenção da FUNAI na autonomia estadual, tanto no Mato Grosso do Sul, como em Mato Grosso, eles fazem as reservas de uma hora para outra sem comunicar absolutamente aos Governos estaduais. Em Mato Grosso existem 20 milhões de hectares, ouçam bem, de reservas indígenas, talvez para 10 mil índios.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — O que o Estado deve fazer para firmar a sua autoridade é, justamente, intervir nesses casos, exigindo a sua citação, como aliás é do nosso Processo Civil.

Quero terminar, solicitando a atenção dos Srs. Ministros para que seja demarcada a área de 373.024 hectares, a área que foi doada, aliás não foi doada, foi cedida em usufruto, pelo Governo do Estado, em 1900, confirmada a medição em 1903 e ratificada em 1931, portanto, depois da Revolução de 1930, pelo Coronel Antonino Mena Gonçalves, aliás um gaúcho, que foi o primeiro interventor de Mato Grosso, após 30.

Então, acho que não é essa a questão de saber os rumos, a localização da cabeceira do rio Niutaca, que é, vamos dizer, é o pomo da discórdia entre os agrimensores, que deve levar a uma solução. O que deve levar à solução é medir a área de 373.024 hectares, cedida em usufruto pelo Governo do Estado, vamos dizer doada, e sempre tida como a área da reserva dos Cadineus.

É isso, Sr. Presidente, que desejava trazer ao conhecimento da Casa e, como disse, não apenas representando, como é o meu dever, vários brasileiros e mato-grossenses proprietários naquela área, mas também o Estado de Mato Grosso que seria responsável, caso esse excesso de 255 mil hectares fosse reconhecido na reserva dos Cadineus.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 4-3-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ALMIR PINTO (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho a impressão de que se o Senado ler atentamente o Projeto de Resolução nº 202, de 1981, não fará nada de mais em conceder esse empréstimo ao Estado do Ceará. Primeiro, porque ele foi requerido pelo ex-Governador e engenheiro Virgílio Távora, em 1981, atualmente no Senado. A partir de quinze de março de 1983, o Ceará passará a ser governado por um economista. O Projeto de Resolução nº 202 diz:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.207 de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo.

Não manda, não obriga. Então, isso é do arbítrio do futuro Governador; se ele, como economista ciente e consciente da situação do seu Estado, chegar à conclusão de que o Ceará não terá condições de pagar o empréstimo em dólares, de certo não está obrigado a contrair referido empréstimo.

O Sr. Alexandre Costa — Projeto autorizativo é invenção nossa!

O SR. ALMIR PINTO — Não é invenção! Posso dizer a V. Ex. que nós votamos, no ano passado, autorizações de empréstimos a prefeituras municipais e os prefeitos não aceitaram e não efetuaram os empréstimos. Não foi apenas um caso. Recordo-me de dois casos de prefeituras de Minas Gerais e outras tantas prefeituras que não aceitaram os empréstimos porque não tinham condições de pagar. Então, apenas foram autorizadas. De fato eu disse que este projeto estava arquivado, estava numa gaveta, sem receber sol, sem receber oxigênio — estava lá, coitado, abafado.

Mas já foi desarquivado e acredito que sua própria presença na Mesa do Senado, neste ar refrigerado, já o fez ressuscitar. Acredito que o empréstimo do Ceará, ficaria ao arbítrio do futuro governador do Estado; não há nada demais em que o Senado o autorize. Quero dizer ao nobre Senador José Fragelli, que se for para renovar todo aquele documentário, aí o dólar vai subindo, vai subindo, e acabou: não há mais situação alguma que possa favorecer o Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) (Fazendo soar a campainha.) — Lamento informar que o tempo de que V. Ex. R. dispunha está encerrado, nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 4-3-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JOSÉ LINS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda há pouco, por ocasião do discurso do Senador Fábio Lucena, ouvimos o aparte do Senador Mário Maia, perguntando se estamos aqui para enterrar os mortos ou se para salvar os vivos. Eu diria a S. Ex.ª, já que fez pergunta dirigida ao PDS, que aqui estamos para reverenciar os mortos e conduzir os vivos ao destino maior que eles merecem.

Temos uma missão mais ampla a cumprir neste tempo de expectativas de trégua. Sou um perene defensor dessa trégua, no sentido de que ela represente uma pausa para meditação sobre as nossas novas responsabilidades. Responsabilidades novas, que nos são atribuídas no início desta segunda fase da abertura política, tão bem caracterizada pelo Presidente Figueiredo, com seu início no momento mesmo da abertura do Congresso Nacional.

Cabe, portanto, a nós refletir. Buscar um posicionamento novo, já que dessa abertura vai resultar uma participação mais ampla do Congresso na condução dos destinos do País. É o apelo que aqui deixo, é a sugestão que ofereço aos meus pares.

Darei, Sr. Presidente, hoje, em primeiro lugar uma informação; demonstrando o meu respeito pelas preocupações de dois valorosos parlamentares da Oposição: uma do nobre Líder Freitas Nobre; outra do nobre Senador Álvaro Dias, do Paraná. Ambos, Sr. Presidente, referiram-se ao mesmo assunto, assunto que vai merecer uma análise do Senador Virgílio Távora mas que devo de logo esclarecer.

A afirmação do Líder Freitas Nobre refere-se a um suposto vazamento de informações sobre a maxidesvalorização.

Conforme a Folha de S. Paulo, de 20 de janeiro, diz S. Ex.ª o seguinte:

"Os mais aquinhoados com o conhecimento prévio da maxidesvalorização, foram os relacionados com o Governo e que souberam acumular moedas estrangeiras às vésperas de mais essa renúncia às exigências do FMI."

O Senador Álvaro Dias afirmou em entrevista concedida a um jornal do Paraná, se não me engano do dia 25 de janeiro, e que foi transcrita em outros jornais, que várias empresas teriam sabido, com antecedência, da maxidesvalorização e feito depósitos no Banco Central

em moeda estrangeira, ganhando assim milhões de cruzeiros.

Srs. Senadores, o Banco Central tomou todas as precauções para que não vazasse qualquer informação. No dia anterior à maxidesvalorização foi estabelecida uma minidesvalorização de 2,39 por cento, o que indicaria que, em seguida, não havia outra variação. E realmente a queda, no dia da maxidesvalorização, dos depósitos em moeda estrangeira no BC, contesta a afirmação dos dois nobres parlamentares. De fato, de nove bilhões seiscientos e oitenta e três milhões de dólares no dia imediatamente anterior, isto é, dia 17 de fevereiro, esses depósitos caíram para nove bilhões e setecentos e setenta e cinco milhões no dia da maxidesvalorização, ou seja, no dia 18. Em vez do aumento do encaixe em moeda estrangeira no Banco Central o que houve foi uma redução.

Mais ainda, tais depósitos mostram outra queda em relação ao dia 8-2-83 quando o Ministro Simonsen fez referência à possibilidade da maxidesvalorização. Por outro lado, a cotação do dólar no mercado paralelo nas proximidades do dia da máxi, teve o seu valor firme, estável, modificando-se sua cotação, apenas depois que foi anunciada a medida do Governo, quando sofreu um acréscimo de cerca de 9,6% e não de 30%, como era de se esperar. Finalmente, quanto às ORTN com cláusula de risco cambial, elas estavam cotadas com um índice de 123,6% ao ano, no dia 31 de janeiro. No dia 8, quando o Ministro Simonsen falou na Associação Comercial de São Paulo estavam em 118,5%; no dia 18 estava apenas em 116%. De modo que, com absoluta certeza, não houve vazamento.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador José Lins, sempre temos discutido aqui de forma absolutamente democrática, mas com *fair play*, à base de números, porque acredito que os números, se bem interpretam a verdade, são irrefutáveis. Então, ao invés deste acúmulo propalado de divisas ou parte das multinacionais, ou parte daqueles bem informados, como aqui foi enunciado, vê V. Ex\* que se deu justamente o contrário: a cotação das ORTN mostra a pouca base na realidade que têm as afirmativas aqui apresentadas. Acho que, com números e não com fantasias, sem brigas, sem adjetivações, é que justamente se repõe a verdade, como V. Ex\* no momento está fazendo, de uma maneira simples, num fim de tarde deste de sexta-feira, oxalá que fosse numa segunda-feira, terça-feira, quando aqui presente toda a nobre Oposição e, principalmente, os formuladores das críticas e afirmativas que V. Ex\* com tanto brilho, vem desmanchar.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex\* tem absoluta razão. E tem mais, nobre Senador Virgílio Távora. Quanto à negociação, pelo BC, de títulos, de ORTN, com correção cambial, não houve nenhuma modificação no mercado de vendas desses títulos, que aliás vem caindo. De modo que, por todos os ângulos pelos quais se analise uma possível consequência de um suposto vazamento, chegase a conclusão de que realmente esse não houve. Pelo contrário, até como V. Ex\* sabe, alguns servidores de alta categoria ficaram mal satisfeitos, porque eles mesmos não sabiam que haveria a maxidesvalorização. Houve casos até de demissões porque essas pessoas ficaram ressentidas. Não houve na atitude das autoridades nenhuma desconfiança, mas apenas precaução, exatamente para evitar que alguém ganhasse à custa da economia pública.

O Sr. Virgílio Távora — Às 17:45 desse dia, nobre Senador, estava eu com um dos diretores do Banco Central, justamente, colhendo dados, para pronunciamentos que vamos fazer aqui e ele ignorava completamente. A cara de espanto que teve, quando pelo telefone foi informado, mostrava que a inesciência era completa. Não há domínio sobre si mesmo que possa simular um espanto tão grande quanto ao que essa pessoa teve.

O SR. JOSÉ LINS — Vê V. Ex\* que realmente houve absoluto sigilo como era, aliás, necessário.

Mas, Sr. Presidente, ontem tratamos aqui do problema de Tucuruí e eu simplesmente li para os Srs. Senadores, para este plenário, algumas informações que nos foram encaminhadas pelo Ministro da Agricultura. Não tive por absoluta falta de tempo, condições de debater o problema e nem de considerar a questão sob os ângulos fundamentais, através dos quais a imprensa analisa, não sem razão. Mas não voltamos aqui, Sr. Presidente, para defender nada, com também não viemos para acusar ninguém, nem mesmo a nenhuma instituição. A nova fase da abertura requer uma análise mais equilibrada da verdade é, conquanto estejamos na posição de Líder do Governo, portanto, com a obrigação de defendê-lo, nós o faremos com absoluta lisura, dentro da ética parlamentar e da consciência de que temos uma responsabilidade maior, que é uma responsabilidade para com o povo, para com a Nação brasileira. Pelo documento que ontem apresentamos, Sr. Presidente, recordamos que há uma grande hidrelétrica sendo construída, uma usina que vai produzir quatro milhões de quilowatts, a maior unidade hidrelétrica da Amazônia, para servir a um imenso projeto. Esse projeto, terá uma profunda influência na redefinição da Amazônia, com desdobramentos na economia do Maranhão, Piauí e Ceará, e, quem sabe, de todo o Nordeste. A barragem vai inundar duzentos e dezesseis mil hectares, e vai destruir uma riqueza florestal imensa. O informe dizia que já em 1977 o Governo federal, preocupado com a construção da obra, mandou fazer todos os estudos de aerofotogrametria, levantar a área da floresta, concluindo que uma extraordinária riqueza poderia ser aproveitada. Ao fazer a barragem, a madeira poderia, simplesmente, apodrecer dentro da massa de água, destruindo, portanto, milhões de cruzeiros que poderiam beneficiar a economia brasileira. Os estudos mostraram que dos 216 mil hectares a serem inundados, cerca de 103 mil hectares tinham madeiras capazes de serem aproveitadas e, desses 103, 65 mil tinham uma concentração maior de madeira de boa qualidade.

A madeira foi estudada, espécie, por espécie; mediu-se o potencial de cada uma delas; fez-se uma avaliação de seu valor econômico e buscou-se uma experiência de exploração que levasse inclusive a conhecer melhor a flora Amazônica. Não vamos fazer somente essa usina, certamente. O potencial hidráulico da Amazônia é maior do que o potencial hidráulico do resto do País, e como a região é plana, a quantidade de terras que serão inundadas será imensa. Temos, portanto, a obrigação de cuidar de aproveitar essa riqueza.

E o Governo, realmente, fez esses estudos. Analisou todas as condições de retirada da madeira; a navegabilidade dos rios; as condições de transporte, os métodos de corte, os meios de deslocamento das cargas; as qualidades, as qualificações, as características físicas e mecânicas dessas madeiras. Verificou as espécies novas, e as já conhecidas no mercado e procedeu a uma ampla análise da possibilidade de comercialização. Depois de tudo pronto e somente depois de todos esses estudos, o Ministério da Agricultura abriu uma concorrência convocando a iniciativa privada para aproveitar a madeira de Tucuruí!

Anteriormente era simples. O Governo contratava o desmatamento da área permitindo por fora a madeira. Isso custaria, em média, cerca de 2.000 dólares por hectare, o que, para o total da área corresponderia a mais de 400 milhões de dólares.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com o maior prazer, nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Francamente, não compreendo como V. Ex\* pode dizer que o método antigo era desmatar e não aproveitar madeira. Eu nunca vi isso, nem em propriedades particulares. Lá, no meu Estado de Mato Grosso, ninguém desmata e acho que ninguém desmata, até hoje, sem aproveitar madeira. Não é possível, sobretudo em uma época como esta, em que a madeira tem um valor extraordinário. O mundo está brigando por madeira.

O SR. JOSÉ LINS — É verdade.

O Sr. José Fragelli — Basta dizer, nobre Senador, que, quando Governador de Mato Grosso, acho que V. Ex\* deve se lembrar, eu fiz um decreto proibindo a exportação de madeira em tora, por quê? Porque o desmatamento, lá em Mato Grosso, já era simplesmente devastador, com prejuízos para o Estado. Fui obrigado a desfazer o decreto da madeira, porque a hostilidade dos setores do Governo Federal, principalmente do Ministério da Fazenda, cujo titular chegou a dizer a um auxiliar meu: "Diga ao Sr. Governador que, se ele não revogar o decreto da madeira, aqui ele não tem mais dinheiro algum". Chegou a este ponto a situação. Então, não sei, V. Ex\* vai me perdoar, mas não sei como é que se pode dizer que alguém tenha pretendido desmatar sem aproveitar a madeira. Isso seria um crime. Acho que ninguém faz isso, nem nas nossas explorações rotineiras, particulares, ninguém deixa de aproveitar a madeira. Ficam as sobras, apenas, que são objeto, como sabemos muito bem, de queima de madeira. Isso era até há um tempo atrás, até antes do trator entrar nas matas. Agora, essa madeira é enleirada e quase sempre é aproveitada. Então, o Governo não fez nada demais, quando determinou que se procedessem estudos para aproveitamento da madeira. Acredito que esses estudos tenham sido um tanto mais acurados, mais aprofundados, pela diversidade das espécies, pelas condições de transporte naquela área e assim por diante. Mas isso sempre se fez. Se V. Ex\* me permite, por exemplo, às margens do rio Paraguai, quando a cidade de Porto Murtinho tinha duas fábricas de quebracho — V. Ex\* sabe que o quebracho é como que uma arceira grande, grossa e que dá o tanino, como ali a zona é de pantanal, então, não se podia fazer o transporte através de veículos motorizados. Então, fazia-se com essas grandes carretas que lá, em Mato Grosso, chamamos de alça prima, não sei como é o nome no Nordeste, rodas enormes que são puxadas por várias juntas de bois. Quer dizer, de acordo com as condições locais, sempre o homem encontrou solução para o transporte da madeira. Não vejo, portanto, nada demais nesses estudos procedidos, levados a efeito, determinados mas, com certeza, não cumpridos pelo Governo Federal.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex\* até me ajuda, com o seu judicioso aparte. Sabe V. Ex\* que nunca, quando da construção de uma hidrelétrica, neste País, um dos objetivos fundamentais do desmatamento, foi o aproveitamento da madeira. Nunca. Isso era secundário. Sempre o objetivo único foi a limpeza da área, tendo em vista o funcionamento da unidade. Agora, V. Ex\* estranha...

O Sr. José Fragelli — Não era secundário, era o principal, nobre Senador. Não poderia nunca ser secundário o aproveitamento da madeira.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador, permita-me, terei o maior prazer em debater com V. Ex\* Peço apenas que os apartes sejam mais curtos porque, certamente, outros colegas também querem debater o assunto.

Mas, o que há de significativo na observação de V. Ex\* é que o Governo, realmente, pela dimensão da riqueza, tinha a obrigação de buscar aproveitá-la. Esse ponto é muito importante, nobre Senador, porque foi exatamente dessa consideração, que não se fazia antes, quando da construção das barragens, que surgiu a decisão de tentar uma tarefa gigantesca, que deve levar à aquisição de *know how* para a Amazônia, explorando pela primeira vez uma área de mais de duzentos mil hectares, com elevada densidade de árvores de grande diâmetro. Isso, afinal de contas, constituiu uma experiência nova e necessária, porque poderá ser transferida para inúmeros projetos que, fatalmente, surgirão na grande Região.

Mas, continuando, Sr. Presidente, o Governo foi cuidadoso. Realizou todos esses estudos e somente, então, abriu concorrência. A primeira convocação deu-se no início de 1980. E quais eram as suas condições? A empresa vencedora desmataria a área a suas custas, aproveitando a renda da madeira extraída, cujo valor se incorporaria à sua economia e à economia do País. O Governo nada pagaria, mas cobraria uma pequena taxa correspondente a seu apoio e à fiscalização dos trabalhos. Contudo seria feita a limpeza da área, coisa importante para

a usina hidrelétrica. Se a área não fosse limpa, poderia aumentar o risco para as máquinas, ou elevar o teor de gases carrossivos na água, possibilitando, então, uma maior erosão nas turbinas.

A primeira concorrência apareceram cerca de quatorze empresas. Todas elas, porém, recusaram os termos do edital. Preferiam, em geral, que o Governo simplesmente pagasse, bancasse o ônus da limpeza da mata, ou assumisse outros riscos. O Governo, ao contrário, desejava que a ganhadora assumisse a extração e a comercialização, mesmo porque o poder público não seria um bom comerciante para uma quantidade tão grande de madeira. O resultado, Sr. Presidente, é que nenhuma empresa se habituou. A concorrência foi considerada vazia, foi considerada deserta, como se diz. Nessas condições, o Ministério da Agricultura poder convocar, imediatamente, qualquer empresa, na qual tivesse confiança, e adjudicar-lhe diretamente o serviço. No entanto, não satisfeito, tentou uma segunda concorrência, desta feita oferecendo um prazo maior para apresentação das propostas. A essa segunda concorrência, apresentou-se apenas a CAPEMI. Naquela época a CAPEMI era, como ainda é hoje — não desejo fazer aqui qualquer referência que afete o seu conceito, — uma empresa de alta confiabilidade; assegurou todas as condições exigidas pelo edital, provando a sua confiabilidade. No que tangia ao *know how*, a CAPEMI pretendia buscá-lo em composição com outras empresas nacionais ou estrangeiras que pudessem ajudá-la a instalar o processo de corte, de extração da madeira, e que colaborasse na fase da comercialização. A proposta da CAPEMI foi aceita.

Ontem, o nobre Senador Hélio Gueiros alegou que nessa segunda concorrência o Governo teria sonogado informações às empresas, referentes à autorização da exportação de madeiras em tora.

Ora, Sr. Presidente, essa é uma acusação grave porque pressupõe, de início, o uso de má fé. Foi por isso que usei a palavra "leviandade". Não quis ferir a susceptibilidade ou denegrir o caráter do nobre Senador Hélio Gueiros. Mas, realmente, a acusação é grave e injusta.

Uma vez assinado o contrato entre o IBDF e a CAPEMI, esta procurou uma empresa externa, no caso a "Maison Lazar Frères", que patrocinou um empréstimo de 100 milhões de dólares para capital de giro e aquisição de equipamentos na França e no Brasil. Este empréstimo teve o aval do BNCC. A operação de aval foi boa e legítima. Apoiaria um empreendimento de grande interesse público e privado.

Perante o BNCC o empréstimo contou primeiro com a garantia da *holding*, ou seja, da CAPEMI-Administração e Participações, uma poderosa empresa, por todos os modos reconhecida como merecedora de confiança.

Também a madeira extraída, posta em depósito da CIBRAZEN, foi dada como garantia. O emprestador foi o Banco Nacional de Paris, como se sabe. A CAPEMI parece ter também oferecido ações da sua empresa seguradora, largamente conhecida no País e economicamente poderosa.

O Governo Federal designou uma comissão para acompanhar os trabalhos da empreiteira. É verdade que a partir daí surgiram problemas muito sérios, problemas sobretudo ligados à administração do projeto. Alega-se hoje que já se sabia, desde o início, que a tarefa era imensa e que a CAPEMI não a cumpriria. O desmatamento de 5 a 10 mil hectares na Amazônia já seria um problema. O que dizer, então, do desmatamento de uma área de 216 mil hectares? Ora, Sr. Presidente, não é justo julgar e acusar por pressupostos dessa natureza. Apesar da dimensão da tarefa, o Ministro da Agricultura optou, muito sabiamente — e aqui que volto ao aparte do Senador José Fragelli — pelo aproveitamento daquela riqueza que, do contrário seria perdida para sempre, sob a água, irremediavelmente. Era a oportunidade, também, de ganhar-se *know how*.

Do empréstimo de cem milhões de dólares, chegaram a ser entregues à CAPEMI 25 milhões, com dois anos de carência e oito anos de prazo. Além disso, houve um empréstimo de 2,7 milhões de dólares para aquisição de equipamentos.

Surgiram, porém, desentendimentos entre a CAPEMI e a Lazar Frères, sobretudo quanto à aquisição de equipamentos franceses. Juntaram-se a esses, outros problemas relacionados com a tarefa em si, que era imensa, como a insuficiência do *know how* a essa altura negado pela Lazar Frères e com problemas administrativos que provocaram atrasos sucessivos. O Ministério da Agricultura acompanhava apreensivo esses problemas e buscava as suas soluções.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer, Senador Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Não conheço, assim, o caso em detalhes, como V. Ex\* está dando, mas, a cada instante, fico mais admirado e surpreendido. Como que a CAPEMI foi buscar uma firma estrangeira, da qual queria adquirir o *know-how* para esse desmatamento na Amazônia? Pelo que V. Ex\* expõe, acho que a CAPEMI foi muito mais atrás dos dólares que do *know-how*, porque esse *know-how*, aqui no Brasil, é conhecido. Vou citar a V. Ex\* dois empreendimentos no meu Estado. Um, da INDECO, lá no Município de Aripuanã, iniciado há sete ou oito anos apenas, em plena floresta Amazônica. As matas de Aripuanã eram tão impenetráveis que nem índios havia na maior parte do território do Município de Aripuanã e, quando iniciou-se o meu Governo, era um município seccionado, pode-se dizer, do Estado do Mato Grosso. Pois bem, a INDECO iniciou o seu desmatamento, a colonização, já fundou duas cidades: Alta Floresta e uma outra que não me lembro o nome no momento. Também, podia citar uma outra colonização feita pela SINOP conhecida através de várias publicações e assim muitas outras empresas, numerosas outras empresas. Será que a CAPEMI não teve o bom senso de procurar esse *know-how* com empresas nossas, que têm feito com sucesso o desmatamento em áreas densas da Amazônia, e eu cito, principalmente, Aripuanã para ir buscar empresa estrangeira, que possivelmente não tivesse conhecimento das condições naturais da mata amazônica. Por isso eu digo que acho que foi muito menos atrás de *know-how*, e muito mais atrás dos dólares. O resultado é esse que nós estamos vendo aí.

O SR. JOSÉ LINS — É realmente uma pena que V. Ex\* não tenha sido chamado para assessorar o Governo. O Ministério abriu concorrência pública. O Governo convocou...

O Sr. José Fragelli — A responsabilidade de V. Ex\* não cabe, porque a CAPEMI é quem devia fazer isso. Ela ganhou a concorrência. Já não vamos dizer que a CAPEMI, que era sobretudo uma empresa credívia de seguros militares, tivesse aquele ramo da Agropecuária CAPEMI para esse fim e, portanto, não estava tecnicamente — eu já não queria entrar nesse assunto — habilitada para tanto. Talvez isso fosse o suficiente para não conceder à CAPEMI esse contrato. Eu não queria entrar nisso mas a CAPEMI ganhou e teve de ir buscar esse *know-how* em uma empresa estrangeira...

— O SR. JOSÉ LINS — V. Ex\* está se repetindo.

O Sr. José Fragelli — Um momento. Com aquisição de equipamentos estrangeiros, quando aqui no Brasil temos feito desmatamentos de milhares, de milhões de hectares no Norte de Mato-Grosso e em outras áreas. Tendo um grande *know-how* nacional, foi buscar lá fora. O resultado é esse que está se vendo e é daí que vêm as suspeitas sobre o conjunto de todo esse caso.

O SR. JOSÉ LINS — Já que V. Ex\* se repete vou repetir-me também: é uma pena que V. Ex\* não estivesse assessorando o Governo. Poderia, então, ter-lhe indicado as empresas nacionais que dispunham de *know-how*.

— O Sr. José Fragelli — O Presidente João Figueiredo já visitou a INDECO; eu ainda não visitei e sei.

O SR. JOSÉ LINS — Qual é o dever do Governo, Senador Fragelli? O dever do governo é dar oportunidade a todos, é publicar a necessária convocação, os editais de chamamento. É fazer uma convocação geral. E foi o que fez. Ora se V. Ex\* diz que tantas empresas neste País têm *know-how* para chegar à mata amazônica, desmatar mil-

lhões de hectares, escolher a madeira, cortá-la, retirá-la, beneficiá-la, comercializá-la vender parte no mercado interno e em parte exportá-la, mesmo sendo ali desconhecida, tudo isso em um pequeno espaço de tempo, então por que V. Ex\* não as indicou? O Governo publicou editais no País todo, convocou as empresas nacionais mais hábeis.

Vê V. Ex\* que o Governo tudo fez. Talvez até haja, — não discordo de V. Ex\*, — não tenho condições de discordar — pode haver alguma empresa no Brasil que tenha condições para tal, mas volto novamente ao seu aparte inicial. Quem sabe V. Ex\* está pensando em tratores de terraplenagem, capazes de empurrar em sua frente uma nesga de mata, derubando-a, afastando-a para os lados, para ser ali deixada ou queimada. V. Ex\* confunde. Esse é um *know-how* de outra natureza.

Desculpe-me V. Ex\*, mas as medidas do Governo foram tomadas de modo sério. As empresas que aparecem na primeira concorrência, foram unânimes em não se habilitarem. Qual era a opção do Governo? Simplesmente abrir uma concorrência internacional? Nesse caso, decreto a Oposição cairia sem pena sobre ele, alegando o alijamento proposital das firmas brasileiras e entregando a obra a empresas estrangeiras. A alternativa certa foi a que o Governo seguiu: abrir uma nova concorrência, confiar numa empresa que demonstrou capacidade de assumir responsabilidade. A empresa fracassou, é certo, mas isso não invalida a filosofia nem condensa a decisão.

O Sr. José Fragelli — Mas V. Ex\* acabou de afirmar que a CAPEMI, logo de início, disse que não tinha *know-how* e ia buscar com empresas estrangeiras. V. Ex\* disse, pode consultar a Taquigrafia.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador José Fragelli, se foi verificado na primeira concorrência...

O Sr. José Fragelli — V. Ex\* fez essa afirmação. Se ela de início disse que não tinha *know how*, quer dizer que ela não estava tecnicamente preparada para o empreendimento.

O SR. JOSÉ LINS — Claro! Mas isso se não procurasse esse *know-how* em outra empresa de experiência mundial, como propôs.

O Sr. José Fragelli — Pode pegar as notas taquigráficas que V. Ex\* vai verificar sua afirmação.

O SR. JOSÉ LINS — Não é necessário. Eu o confirmo.

O Sr. José Fragelli — A CAPEMI não tinha *know-how* — V. Ex\* afirmou isso.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador José Fragelli, eu gostaria de tornar a discussão um pouco mais racional, senão vamos perder tempo. V. Ex\* diz que há *know how* no País. O Governo o buscou através dos processos normais da concorrência pública, convocando todas as empresas nacionais que pudessem apresentar propostas, mas estas não apareceram. É possível que haja alguma, desculpe-me V. Ex\*, mas no caso, não apareceu nenhuma, nobre Senador. Optou-se, então, em vez de entregar tudo a uma empresa estrangeira, por entregar a uma empresa nacional confiável, capaz de buscar assessoramento no exterior ou onde houvesse.

O Sr. José Fragelli — Eu estou repetindo...

O SR. JOSÉ LINS — Permita-me V. Ex\* continuar. Este não é, aliás, o ponto principal da questão.

O Sr. José Fragelli — Eu estou repetindo e nem sempre é um mal repetir...

O SR. JOSÉ LINS — É sempre um prazer ouvir V. Ex\*

O Sr. José Fragelli — ... e dizem que a alma da propaganda está na repetição. Posso estar repetindo, mas V. Ex\*, trazendo este assunto ao Senado...

O SR. JOSÉ LINS — Desculpe-me V. Ex\* o caso não é de propaganda. Não desejo comprar nada a V. Ex\*

O Sr. José Fragelli — ... está, como diz o caboclo, trazendo este assunto sabido, consabido e discutido; como diz o caboclo, parece que V. Ex\* está leiteando vaca morta.

O SR. JOSÉ LINS — A não ser que V. Ex.<sup>a</sup> esteja querendo vender alguma coisa, alguma idéia, talvez. Uma idéia, cujo preço me parece alto demais.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Darei o aparte logo em seguida. Farei, antes, referência a uma questão que V. Ex.<sup>a</sup> levantou ontem, se não me engano.

Somente muitos meses depois que a CAPEMI começou os trabalhos previstos no contrato com o IBDF foi baixada a Resolução nº 129, do Conselho Nacional de Comércio Exterior autorizando, em casos excepcionais, a exportação de parte da madeira. Não houve surpresa nem escamoteação de condições, como V. Ex.<sup>a</sup> afirmou. Toda a madeira extraída deveria ser estocada e oferecida ao mercado interno. Somente quando esse mercado não pudesse absorvê-la, principalmente as serrarias da Amazônia, só então seria permitida alguma exportação. Diz a Resolução nº 129:

I — Para fins de comercialização, as madeiras não conhecidas internacionalmente, procedentes da região a ser alagada com a implantação do Projeto Tucuruí, serão estocadas na forma de tora ou bruta, sob a fiscalização e controle do Ministério da Agricultura, em local a ser por ele determinado.

II — Após estocadas, serão oferecidas ao mercado interno, através de comunicado público que contemple o volume então disponível, espécies, qualidade, tipos, preço mínimo, condições de pagamento e respectivo prazo de retirada.

III — Não havendo manifestação de interesse por parte do mercado doméstico, relativamente aos termos do comunicado referido no item precedente, as madeiras poderão ser vendidas ao mercado externo, observados os seguintes requisitos:

a) O preço de venda terá como referência a cotação internacional de espécies similares.

Parágrafo único. Inexistindo produto similar, o preço será ajustado entre as partes contratantes, mediante prévia aprovação da CACEX, para cuja providência far-se-á indispensável o fornecimento das características da espécie a ser comercializada.

b) O preço de venda e as condições de pagamento não poderão ser inferiores do que aqueles constantes do comunicado público pertinente à oferta interna.

IV — Na hipótese referida no item III, a comercialização sob a forma de tora ou bruta, admitida em caráter de absoluta excepcionalidade, ficará limitada a um montante máximo de até 15% do volume efetivamente explorado de cada espécie a ser exportada.

Peço à Mesa que incorpore ao meu discurso o teor exato dessa Resolução, documento importante e, certamente, de interesse de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Hélio Gueiros — Eminentíssimo Senador, folgo em ouvir agora, esses esclarecimentos adicionais de V. Ex.<sup>a</sup> sobre o detalhe da exportação de madeira em tora, desconhecida ao tempo em que foi feita a concorrência pública; porque ontem, quando transmiti a V. Ex.<sup>a</sup> essa informação, V. Ex.<sup>a</sup> pôs dúvida na sua veracidade; naquela altura eu disse que as empresas idôneas, que acudiram ao primeiro chamado do Governo, para o desmatamento e exploração da área a ser inundada por Tucuruí, elas se recusaram a aceitar os termos do edital, porque, como eu disse ontem era técnica e humanamente impossível o aproveitamento dessa madeira. Na segunda concorrência, nobre Senador, as empresas idôneas não compareceram ao chamamento do Governo e esquisitamente, surpreendentemente, a ela só se habilita uma recém-criada empresa com o nome de CAPEMI Agropecuária

Ltda, deixando bem claro que era uma empresa formada exclusivamente para aquele fim, com o detalhe jurídico de ser uma empresa de sociedade limitada, portanto não arriscando quase nada no empreendimento. Acho, eminente Senador, que esse detalhe deveria levantar suspeitas, no Ministério da Agricultura, a respeito da idoneidade das boas intenções dessa nova empresa. Porque se as tradicionais empresas brasileiras não quiseram aceitar o risco, como é que uma novata, da qual nunca se tinha ouvido falar, mas apenas teve o cuidado de colocar a sigla, na firma social, o nome de CAPEMI, este detalhe, na minha opinião, deveria fazer com que o Ministério da Agricultura suspeitasse. E posso dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que quando a CAPEMI Agropecuária Ltda. foi declarada vencedora da concorrência para a retirada da madeira de Tucuruí o fato foi motivo de pilhéria e de gracejo, senão em todo Brasil, pelo menos no Estado do Pará, especialmente daqueles heróicos e tradicionais madeiros paraenses, que lutam com grandes dificuldades para explorar a madeira. Mas, logo depois, assim que a CAPEMI Agropecuária Ltda. é declarada vencedora, logo após, o Governo revoga a proibição absoluta da exportação da madeira em tora, e permite, embora com esses artificios, esses jogos de, no artigo tal, na cláusula tal, ele diz uma coisa, na cláusula segunda diz outra coisa, na terceira diz que pode revisar, na quarta diz que dependendo de certas coisas modifica, quer dizer, no fim, todo mundo sabe que não ficaria 15% e sim 100% a exportação de madeira em tora. Então, quando houve a revelação dessa portaria foi um escândalo no Pará. E posso dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador José Lins, que desde esse instante, esse empreendimento da CAPEMI Agropecuária Ltda. Foi considerado — e não sei se o termo é muito regimental — uma picaretagem por toda a opinião pública do Pará. E quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que os jornais da Capital do Estado do Pará denunciaram isso permanentemente. E houve um jornalista, que se chama Lúcio Flávio Pinto, que escreve no jornal *O Liberal*, que estudou esse assunto de uma maneira profunda, e mostrando o total e completa incapacidade da CAPEMI Agropecuária de realizar o seu intento. Dessa forma, eminente Senador, admira-me que somente há poucos dias, quando um jornal de São Paulo resolveu abrir baterias contra a CAPEMI Agropecuária foi que o Governo tomou conhecimento do fiasco e do fracasso que foi o empreendimento; quando ele, se tem SNI no País, para informar o Governo de tudo, deveria saber que as autoridades parlamentares no Pará e os jornais de Belém denunciaram, há quase um ano, não só o estado de insolvência da CAPEMI como, também, a sua total incapacidade para realizar o desmatamento. E tanto isso é verdade, eminente Senador, que por uma coisa interessante lá na França se soube primeiro do fracasso da CAPEMI Agropecuária do que aqui em Brasília, porque o banco que havia inicialmente contratado o financiamento de 100 milhões de dólares suspendeu imediatamente o financiamento de uma maneira unilateral, e resolveu perder ou disputar apenas a devolução dos 25 milhões de dólares. É só isso que é estranhável, eminente Senador, que só o Ministério da Agricultura, que estava à frente da fiscalização do empreendimento, só tenha tomado conhecimento da real situação do desmatamento em Tucuruí depois que os jornais do Sul do País, especialmente de São Paulo, resolveram denunciar em manchetes o escândalo. Eram estas as observações que queria fazer a V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. JOSÉ LINS — Não concordo com V. Ex.<sup>a</sup> V. Ex.<sup>a</sup> se julga o dono da verdade. O fiasco CAPEMI a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, poderia ter sido previsível mas não de início. Há um ano, eu mesmo participei de uma reunião em que se levantou o problema do insatisfatório andamento do contrato. A reunião compareceram membros da CAPEMI, técnicos em florestamento e uso das florestas, buscando solucionar as dificuldades do projeto e as deficiências da CAPEMI que — diga-se de passagem — sempre mereceu fê, mesmo reconhecido que o problema era difícil; buscavam ali um reajustamento do processo, porque já se sopesavam melhor as suas dificuldades.

Dizer que os madeiros do Amazonas ou do Pará poderiam pretender executar essa tarefa é um exagero. V. Ex.<sup>a</sup> está brincando comigo.

O Sr. Hélio Gueiros — Devem ter mais do que a Agropecuária CAPEMI.

O SR. JOSÉ LINS — Nesse caso, nobre Senador, os madeiros poderiam ter-se habilitado, através também de uma empresa nova, poderiam perfeitamente. V. Ex.<sup>a</sup> sabe e todos nós sabemos que, em casos como este, é comum organizar-se uma nova empresa, justamente para aquele objetivo específico. Agora, quem estará, realmente, apoiando a nova empresa? Quais as forças que estão acopladas, apoiando as obrigações da nova entidade formada para isso? Por esse lado V. Ex.<sup>a</sup> não encontrará nenhum erro, nem da CAPEMI e nem de ninguém. Dizer que os madeiros do Pará tinham condições para fazer aquele trabalho, acho um exagero, nobre Senador.

O Sr. Hélio Gueiros — Tinham mais do que a Agropecuária CAPEMI, ilustre Senador.

O SR. JOSÉ LINS — Por que então esses homens não se reuniram, com a ajuda de V. Ex.<sup>a</sup>, que tão bem conhecia o problema e já previa tudo isso, para apresentarem sua proposta? Teriam prestado um extraordinário e importante benefício a sua terra.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas eu já disse a V. Ex.<sup>a</sup> que era humana e tecnicamente impossível a extração da madeira.

O SR. JOSÉ LINS — Então, se era humanamente impossível, eles também não teriam condições de executá-la, nobre Senador. E vou adiante: quem sabe a opinião pública do Pará estaria muito influenciada por aqueles que querem, a priori, que aconteça o fracasso, ou o pior?

O Sr. Hélio Gueiros — Não sei em que V. Ex.<sup>a</sup> está se baseando para essa precipitada avaliação.

O SR. JOSÉ LINS — Vejo isso todo dia, nobre Senador. Críticas são feitas aos projetos de Governo mas sempre pelo lado negativo, nunca querem encontrar qualquer faceta positiva...

O Sr. Hélio Gueiros — Mas quais são os projetos do Governo de interesse da comunidade paraense?

O SR. JOSÉ LINS — Todos

O Sr. Hélio Gueiros — Quais?

O SR. JOSÉ LINS — Ouça V. Ex.<sup>a</sup>: todo o projeto Carajás é do interesse do Pará, Tucuruí terá profunda influência sobre a economia do Pará e de todo o Nordeste brasileiro.

O Sr. Hélio Gueiros — E por que não sai?

O SR. JOSÉ LINS — Se V. Ex.<sup>a</sup> não o deseja, se nele não acredita, porque não sugere a criação do Estado do Tocantins. O Pará não precisa de Carajás, não precisa de Tucuruí, não precisa aproveitar a madeira, não precisa de nada...

O Sr. Hélio Gueiros — O Pará precisa de Tucuruí, precisa do Tocantins.

O SR. JOSÉ LINS — Veja, então, como V. Ex.<sup>a</sup> cai em contradição: ao invés de tentar ajudar na análise do problema, V. Ex.<sup>a</sup> argumenta sempre pela desconfiância. Quanto à exportação, nobre Senador, a autorização, aliás parcialíssima, não se deu logo após a concorrência.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex.<sup>a</sup> vai logo dizendo que já perdi a questão, assim não tem graça.

O SR. JOSÉ LINS — Não exagere V. Ex.<sup>a</sup> — V. Ex.<sup>a</sup> não sabe com que prazer o escuto...

O Sr. Hélio Gueiros — É recíproco o prazer.

O SR. JOSÉ LINS — Voltemos então à questão. O que quero dizer é que o projeto é imenso. No Pará não havia *know how* para isso; eu não acredito que houvesse. Os madeiros podem ter tido as suas queixas, mas houve um sério esforço do Governo para acertar.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas, nobre Senador, se não havia no Pará, haveria na CAPEMI Agropecuária?

O SR. JOSÉ LINS — Não é a mesma coisa. Uma empresa sólida e confiável...

O Sr. Hélio Gueiros — De Seguros privados?

O SR. JOSÉ LINS — ...que se propõe a gerenciar um grande empreendimento na terra de V. Ex<sup>a</sup>, aproveitando uma riqueza que certamente seria destruída...E V. Ex<sup>a</sup> só vê má fé! Não é assim que vamos resolver as questões deste País.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas veja V. Ex<sup>a</sup> o nosso azar: o empreendimento é a nosso favor, o desmatamento era para dar riquezas ao Pará. Cadê o desmatamento? Cadê Tucuruí? Cadê? Nós vamos sair da situação difícil com a ajuda da CAPEMI!

O SR. JOSÉ LINS — Eu chegarei lá. V. Ex<sup>a</sup>, sabe que o contrato da CAPEMI já foi desfeito. Ou V. Ex<sup>a</sup> desconhece isso?

O Sr. Hélio Gueiros — Mas nobre Senador, se até o Governo, de ontem para hoje, já abjurou a CAPEMI eu me espanto de ver V. Ex<sup>a</sup> ainda defender a idoneidade e a capacidade dessa empresa. Porque um dia desses o Ministro da Agricultura declarou que a CAPEMI tinha direitos, tanto que quem fosse para lá explorar a madeira que ela deveria explorar teria de pagar 20% do lucro para a CAPEMI. A CAPEMI não fez nada, ela está relapsa no pagamento de 25 milhões de dólares, mas ainda impôs condições ao Ministro e o Ministro disse que era muito justo a CAPEMI receber 20% do lucro dos que iam trabalhar para desmatar. Agora, no jornal de ontem, o Ministro que, na semana passada, era um bravo defensor da CAPEMI e achava que era justo que a ela se pagasse 20% do lucro das outras que iam fazer o trabalho que ela não fez, veio dizer, em nota oficial publicada em todos os jornais, que a CAPEMI não pode mais continuar com o contrato, e o Governo resolveu rescindi-lo. Como é que agora, aqui no Senado, V. Ex<sup>a</sup> vem defender esse defunto para o Governo, que é a CAPEMI?

O SR. JOSÉ LINS — Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fosse mais breve. V. Ex<sup>a</sup> se contradiz a toda hora.

Talvez porque chegou atrasado e não ouviu o início de meu discurso.

O Sr. Hélio Gueiros — E eu peço perdão a V. Ex<sup>a</sup> por isso.

O SR. JOSÉ LINS — Não ouviu o que eu disse, de início que não vim aqui nem para defender...

O Sr. Hélio Gueiros — Mas é o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo.

O SR. JOSÉ LINS — ... e nem para atacar a CAPEMI! Estou expondo fatos reais, nobre Senador.

O Sr. Hélio Gueiros — Porque eu estou acusando a CAPEMI.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>a</sup> a acusa, mas infelizmente com dados inaceitáveis. Por exemplo, quando V. Ex<sup>a</sup> diz que a CAPEMI é relapsa com os empréstimos de 25 milhões V. Ex<sup>a</sup> está totalmente errado. V. Ex<sup>a</sup> certamente desconhece que o empréstimo tem dois anos de carência.

O Sr. Hélio Gueiros — Tem dois anos de carência depois de cumpridas as cláusulas.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Os Srs. Senadores que desejam apartear o orador devem solicitar o aparte.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>a</sup> está com espírito preconcebido, o que é deplorável. Estou expondo fatos. Já agora o Governo verificou que a CAPEMI não tem condições de cumprir o contrato.

O Sr. Hélio Gueiros — Isso é o que vínhamos dizendo há muito tempo.

O SR. JOSÉ LINS — É fácil acertar a posteriori. Quero que V. Ex<sup>a</sup> me permita expor os fatos, porque é isso

que importa. Que condicionantes levaram a essa rescisão?

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nobre Senador, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

O SR. JOSÉ LINS — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda alguns minutos, eu agradecerei. Concedo o aparte ao nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Senador José Lins, V. Ex<sup>a</sup> é um engenheiro com capacidade profissional conhecida no País inteiro, e muito me honra ser colega de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. JOSÉ LINS — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Alberto Silva — Eu gostaria de dizer que as coisas acontecem no Brasil de forma que eu acho que era hora de termos mais cuidado com uma obra do porte de Tucuruí. Veja V. Ex<sup>a</sup> que a primeira coisa que se sabe quando se projeta uma usina hidrelétrica é a área que vai ser inundada. Então, quando vai se fazer o orçamento das obras da construção da usina, evidentemente que já se sabe se a área inundada tem riquezas ou não, e se tem, qual o valor delas. Então, o que eu diria é o seguinte: Tucuruí está projetada acerca de mais de 20 anos, segundo suponho: então, esta floresta que ia ser inundada tem um valor que até aquele Projeto RADAM deve ter determinado as espécies das árvores que estavam lá, a qualidade das madeiras, o valor delas, porque é claro que se pode identificar as espécies, através do Projeto RADAM. Então, o que eu diria é o seguinte, no projeto da usina, nas obras fixas de barragem e tudo o mais, por que não se incluiu o aproveitamento de toda essa riqueza como parte integrante da obra, e ser atacado, talvez, até antes da obra, pois, eu soube, na ocasião, que o valor da madeira era de 10 bilhões de dólares, e, neste caso, quase que dava para construir a usina. Então é a pergunta que deixo à inteligência arguta de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador Alberto Silva, a pergunta de V. Ex<sup>a</sup> é pertinente. Desde 1977 o Governo começou a estudar a área e dela fez efetivamente, um levantamento completo. Estabelecida a altura da barragem, de 72 metros, foi determinada a área de inundação. Toda a mata existente nesta área foi estudada. Foram dimensionadas seções de potencialidade, onde há madeira e onde não há, onde simplesmente a vegetação poderia ser destruída e onde se deveria explorar consistentemente a floresta. Foram determinadas todas as espécies de madeira aproveitáveis; a quantidade foi avaliada, o sistema de transporte foi analisado; estudou-se a qualificação das madeiras e, desde o início — aqui refiro-me ao nobre Senador Hélio Gueiros, o avanço da comercialização previa a divulgação das espécies madeiras novas no País e no exterior. Por que tudo isso? Por que, evidentemente, o objetivo era comercializar e se abarrotássemos o mercado interno, por que deixar madeira estocada, sujeita a ação deletéria do tempo?

Houve além disso, estudos, de aproveitamento de restos de madeira num projeto de fabricação de carvão. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, esses estudos eram necessários e foram feitos.

Diz-se que a CAPEMI fracassou e, realmente, ela não cumpriu a tarefa. O Governo teve que rescindir o contrato com ela firmado para garantir a execução do trabalho. Erro? Sim. A CAPEMI cometeu erros de administração; houve deficiência administrativa, houve problemas de know-how. Qual era a alternativa? Esquecer a exploração da madeira e a limpeza da área? Convocar uma empresa estrangeira criaria, certamente, os piores problemas induzidos na opinião pública.

O Governo cumpriu e está cumprindo o seu papel. No momento em que se chega à conclusão cabal de que a CAPEMI não tem condições de realizar o trabalho, rescinde o contrato. Cobrará da CAPEMI as obrigações assumidas perante o BNCC e buscará como está buscando, um caminho novo para a solução do problema.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador José Lins, estamos escutando com atenção a exposição de V. Ex<sup>a</sup> acerca do Projeto Tucuruí que, aliás, empolga toda a atenção nacional neste momento, pela grandezça e importância do mesmo quanto ao aproveitamento das riquezas do sudeste paraense, quanto ao envolvimento de vários aspectos sócio-econômicos financeiros que estão trazendo à baila e que os noticiários dos jornais são férteis em nos apresentar diariamente. Estamos de acordo com os cuidados que o Governo tomou no sentido de aproveitar as riquezas madeiras resultantes da massa biológica botânica que habitam aquela região. E ainda mais diríamos que a exemplo do projeto de aproveitamento da riqueza vegetal de Tucuruí, o Governo deveria estabelecer, de uma vez por todas, uma política de aproveitamento de toda a madeira em todas as áreas nacionais mas, principalmente na área amazônica que está sendo objeto de uma devastação insidiosa nesses últimos anos. Então, nobre Senador, nós verificamos que com a abertura dessas estradas de longos percursos e que questionamos a necessidade, no momento, de algumas delas. Achamos que algumas são essenciais, são necessárias e vitais, como a BR-364, que seria a orla oeste da penetração e colonização de nosso País, uma vez que já temos a costa leste beneficiada pelo Oceano Atlântico. Mas, algumas estradas que foram construídas mais como projeto impacto do que como objetivo realmente de desenvolver e criar vias de escoamento da riqueza. Podemos citar, como exemplo, a Transamazônica e a Perimetral Norte, que são duas estradas de longo percurso e que resultaram até o presente, em gastos bilionários, sem que apresentassem uma resposta efetiva desses gastos. Achamos que essas estradas poderão ser necessárias no futuro, mas no momento a escolha deveria ser o aproveitamento da estrada natural; a grande calha amazônica e os seus afluentes, que são verdadeiros oceanos doces e nós o sabemos desde os bancos escolares primários. A navegação é possível durante todo o tempo, de verão a inverno, da foz do Amazonas até a Fronteira Oeste, na cidade de Tabatinga. Os seus afluentes, caudais, enormes, como o Juruá, o Purus, Madeira, Tocantins e o Tapajós, todos eles com cursos de milhares de quilômetros se prestam à navegação de grande calado.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — (Soa a campainha) — Lembro ao nobre apartear que a sessão está se esgotando, e o orador precisa concluir é nós ainda vamos anunciar a Ordem do Dia da próxima sessão.

O Sr. Mário Maia — Vou concluir o meu aparte, nobre Senador e com a complacência de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Achamos que deverá ser estabelecida uma política de exploração dessa riqueza, quando se fizerem grandes desmatamentos como fizeram na perimetral Norte, na BR-364, na Transamazônica e nas estradas de penetração, porque nobre Senador, como o Senador Fragelli estava chamando atenção aqui, não se deveria fazer, mas se faz muito na Amazônia: derrubam-se as matas virgens, com uma riqueza enorme, que a natureza levou milhões para construir e, depois, se ateiam fogo e aquela riqueza enorme é transformada, em poucas horas, em cinzas, apenas para se ocupar um pequeno espaço vital, quando madeira de lei como Mogno, Cedro, Maru de Cheiro, Intaúba, Massaranduba, enfim, toda a madeira de lei é ali simplesmente transformada em cinza impunemente. Não posso alongar-me, eu iria passar para outro ponto do aparte sobre a CAPEMI, mas deixo encerrado neste ponto para não ficar impertinente à Mesa, que já me advertiu. Eu chamaria a atenção, nesta oportunidade, para que o Governo estabelecesse uma política de extração madeireira no País, com fiscalização rigorosa, dando os instrumentos reais e objetivos ao IBDF, para que fiscalize realmente e seja racional a exploração econômica da riqueza vegetal da Amazônia. Quanto a outra parte, eu me reservo para uma outra oportunidade, se houver ainda, para fazer referência à CAPEMI, e aos



fracassos da escolha da empresa, e infelizmente para a exploração das matas de Tucuruí. Muito obrigado a V. Ex\*.

O Sr. Virgílio Távola — Pela ordem, Sr. Presidente. Pela Liderança do PDS, gostaria de solicitar a V. Ex\* a prorrogação da sessão por mais 10 minutos para que o nobre Senador José Lins termine a sua oração.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex\* Vou colocá-lo em votação. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está prorrogada a sessão por mais 10 minutos.

Continua com a palavra o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a V. Ex\*, nobre Senador Virgílio Távora a deferência e a V. Ex\*, Sr. Presidente, por me conceder mais 10 minutos para terminar o meu pronunciamento.

Pronunciamento, Sr. Presidente, que julgo de grande importância para esclarecer uma questão de interesse nacional.

V. Ex\*, Senador Mário Maia, tem inteira razão. Todavia, o estabelecimento de uma política de ocupação da Amazônia, fatalmente envolverá o desdobramento das suas vias de penetração, das estradas; envolverá uma política de aproveitamento dos seus recursos naturais; do uso dos seus rios navegáveis. Ora, tudo isso vem sendo sistematicamente estudado pelo Governo.

Tenho a impressão de que V. Ex\*, sendo um homem da Região, sabe que a SUDAM, há anos estuda o ambiente amazônico, apoiando inclusive alguns institutos de pesquisa. Ainda não se chegou a um consenso sobre essa momentosa questão que, aliás, deve ser discutida nesta Casa. Uma política de Governo, para ocupação da maior Região deste País e da mais rica de todas, interessa, sem dúvida, a toda a Nação brasileira.

O Sr. Mário Maia — A ocupação de modo racional, objetivo, científico e técnico.

O SR. JOSÉ LINS — Claro, de modo racional. Sabe porém V. Ex\* que essa é uma questão difícilíssima. Se V. Ex\* é contra as estradas, outros a querem. Quantos dos Parlamentares da Amazônia têm solicitado do Governo a implantação e a pavimentação de suas rodovias. A estrada cria novos meios de acesso e de escoamento da produção; independentes das calhas dos rios, mas traz, necessariamente, problemas paralelos. Ela permite que o homem, o maior poluidor e o maior destruidor, de todos os tempos, dentre todos os animais, possa também chegar, com a sua ação devastadora sobre as matas — destruindo com a mão ou pelo fogo — imensas riquezas com o suposto objetivo de aproveitar a terra, que logo será abandonada, em troca de uma nova gleba, igualmente devastada. Assim, a devastação prossegue.

Fiscalizar um processo dessa natureza na metade do Brasil, em meio mundo, é realmente difícil. Mas estou de pleno acordo com V. Ex\* Uma política consistente é necessária.

Sr. Presidente, continuando a expor o problema da CAPEMI, é preciso dizer que já constava dos compromissos do IBDF, a divulgação comercial das madeiras no País e no exterior. O objetivo desse dispositivo não poderia ser outro senão a exportação, mesmo porque o nosso mercado não absorveria toda aquela madeira, em tão pouco tempo.

Mas, afinal de contas, o que fez a CAPEMI, por tanto tempo, em toda aquela área, apesar das suas dificuldades? Segundo o relatório que recebi da própria CAPEMI, de uma previsão inicial de 5 milhões de m<sup>3</sup> de madeira, depois reduzida para cerca de 2,5 a 3 milhões. A CAPEMI chegou a retirar 700 mil metros cúbicos de madeira. Diz ainda a informação que a área da margem esquerda, constante dos 65 mil hectares prioritários, já foi praticamente aproveitada, diz mais que tem, em estoque, cerca de 250 mil metros cúbicos de madeira, em toras e

cerca de onze mil metros cúbicos de madeira serrada. Afirma que o valor dessa madeira é da ordem de vinte e um milhões de dólares; que dispõe de equipamentos nos quais investiu, cerca de 80 milhões de dólares, inclusive 25 milhões do empréstimo do BNCC. Sendo assim, o valor dos equipamentos ali existentes, juntamente com a madeira estocada, aliviaria, de modo sensível, os prejuízos sofridos.

São informações fornecidas pela CAPEMI que apenas transmito à Casa.

O Sr. Mário Maia — V. Ex\* me permitiria um aparte ligeiro, para inserir mais dados sobre os que V. Ex\* acaba de apresentar?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex\*, mas pediria que fosse breve.

O Sr. Mário Maia — Gostaria então de adicionar aos dados que V. Ex\* apresenta, outros tantos, publicados hoje, pela *Folha de S. Paulo*:

#### "METADE DA MADEIRA SE PERDEU

A Agropecuária CAPEMI perdeu metade de toda a madeira que conseguiu extrair em Tucuruí. "Parte foi desviada, outra parte estragou-se" — admitiu o superintendente da empresa, coronel Ivani Henrique da Silva, em entrevista publicada ontem pelo "Jornal do Brasil". Dos 700 mil m<sup>3</sup> retirados, ele só conhece o destino de 351 mil m<sup>3</sup>."

"Não sei exatamente como, nem quem saiu ganhando com isso. Na época não havia qualquer controle da movimentação de madeira" — afirmou o coronel, referindo-se ao período anterior à sua gestão, quando o superintendente da Agropecuária era Fernando Pessoa.

A CAPEMI aplicou no desmatamento 82 milhões e 244 mil dólares (cerca de Cr\$ 31,9 bilhões), obtendo um retorno de apenas 765 mil e 848 dólares (Cr\$ 297 milhões), equivalente à venda de 9% de toda a madeira extraída desde 1981, 65 mil m<sup>3</sup> dos 700 mil retirados."

O SR. JOSÉ LINS — Não pretendo, nobre Senador Mário Maia, aqui, defender a CAPEMI. Não disponho de meios, de autorização para isso. Estou apenas tentando analisar, imparcialmente, um problema que interessa ao povo e ao Governo.

O Sr. Mário Maia — Estou vendo que V. Ex\* não está defendendo a CAPEMI. Já que V. Ex\* está apresentando dados, nós pretendemos, com a leitura dos mesmos, enriquecer os dados de V. Ex\*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla). (*Fazendo soar a campainha.*) — A Mesa comunica ao nobre orador que há uma sessão do Congresso marcada para às 18 horas e trinta minutos. Com a prorrogação, essa sessão foi transferida para às 18 horas e 40 minutos. Nestas condições, faz um apelo a V. Ex\* para que encerre seu pronunciamento, a fim de ensejar a realização da sessão do Congresso.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a V. Ex\* Encerro, nobre Senador Mário Maia, dizendo-lhe que esses dados foram trazidos a título de cooperação, de colaboração para a análise da momentosa questão. Os números que acabo de citar foram-me fornecidos, gentilmente, pelo Presidente da CAPEMI, um homem honrado de quem tenho em mãos um cartão encaminhando um pequeno relatório. O problema deve ser discutido em termos altos. A Imprensa tem toda razão quando levanta essas questões, que são de largo interesse nacional. Quanto ao Governo, este tem feito todo esforço, não só para aproveitar a madeira de Tucuruí, como para limpar a área da bacia hidráulica da hidrelétrica. Isso é conveniente para uma melhor manutenção das máquinas que vão produzir energia para a Amazônia. Verificada a impossibilidade de a CAPEMI realizar o trabalho, rescindiu-se o contrato.

Agora, uma nova maneira de agir está sendo estabelecida, sob a responsabilidade do próprio Ministério. O IBDF tentará, num novo esforço. O objetivo é servir ao País. De nossa parte, enquanto pudermos debater essas momentosas questões, chamando a atenção para os erros voluntários, ou não, aí cometidos, estaremos cumprindo a nossa obrigação. As acusações indébitas e os supostos erros pessoais cometidos, sejam por funcionários da CAPEMI, sejam por servidores do Governo, nada têm que ver com o objetivo fundamental do Presidente Figueiredo nem do Ministro Amaury Stábil, de cuidar bem da coisa pública e servir bem à Nação brasileira. O País precisa e a Amazônia exige que melhor a conheçamos. Que aprendamos a conviver com aquela imensa Região que, afinal de contas, é metade deste Brasil imenso, que queremos ver próspero e feliz.

Muito obrigado a V. Ex\* (*Muito bem! Palmas.*)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ LINS, EM SEU DISCURSO.

#### CONSELHO NACIONAL DO COMÉRCIO EXTERIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 129

O Conselho Nacional do Comércio Exterior, na forma do deliberado em sessão de 13-1-81, e tendo em vista as atribuições que lhe confere a Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, regulamentada pelo Decreto nº 59.607, de 28 de novembro de 1966, bem como o disposto nos artigos 2º e 4º, incisos IX e XXII do Decreto-lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967,

Considerando o caráter pioneiro do projeto de extração do potencial madeireiro da área a ser inundada em decorrência da construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, constituído, em sua grande maioria, de espécies ainda não conhecidas internacionalmente;

Considerando as precauções que estão sendo observadas, no intuito de não comprometer ou prejudicar o equilíbrio do setor madeireiro, em especial o da Região Norte; incentivar o seu desenvolvimento e a implantação de um pólo industrial madeireiro naquela área;

Considerando o fato de o Projeto Tucuruí se constituir em atividade piloto para o desenvolvimento de novas técnicas de gerenciamento a curto prazo, de cujo sucesso resultará a introdução de adequada rentabilidade à exploração racional da madeira através de manejo florestal;

Considerando que a Resolução nº 86, de 7-8-73, deste Conselho, ao proibir a exportação de quaisquer espécies de madeiras em toras ou bruta, teve por objetivo:

- assegurar o suprimento de matéria-prima às indústrias internas de transformação;
- incentivar a exportação de produtos manufaturados;
- evitar escassez ou desaparecimento de madeiras nobres, sujeitas a longo processo de exploração predatória;

#### RESOLVE

I — Para fins de comercialização, as madeiras não conhecidas internacionalmente, procedentes da região a ser alagada com a implantação do Projeto Tucuruí, serão estocadas na forma de tora ou bruta, sob a fiscalização e controle do Ministério da Agricultura, em local a ser por ele determinado.

II — Após estocadas, serão oferecidas ao mercado interno, através de comunicado público que contemple o volume então disponível, espécies, qualidade, tipos, preço mínimo, condições de pagamento e respectivo prazo de retirada.

III — Não havendo manifestação de interesse por parte do mercado doméstico, relativamente aos termos do comunicado referido no item precedente, as madeiras poderão ser vendidas ao mercado externo, observados os seguintes requisitos:

- a) O preço de venda terá como referência a cotação internacional de espécies similares.

Parágrafo único. Inexistindo produto similar, o preço será ajustado entre as partes contratantes, mediante prévia aprovação da CACEX, para cuja providência far-se-á indispensável o fornecimento das características da espécie a ser comercializada.

b) O preço de venda e as condições de pagamento não poderão ser inferiores do que aqueles os constantes do comunicado público pertinente à oferta interna.

IV — Na hipótese referida no item III, a comercialização sob a forma de tora ou bruta, admitida em caráter de absoluta excepcionalidade, ficará limitada a um montante máximo de até 15% do volume efetivamente explorado de cada espécie a ser exportada.

Parágrafo único. A exportação na forma prevista neste item fica condicionada a que os respectivos contratos contemplem, também, quantidade não inferior da mesma madeira, sob forma beneficiada.

V — A emissão de Guia de Exportação, pela CACEX, relativamente às madeiras a serem exportadas na forma de tora ou bruta, dependerá de comprovação, por parte do interessado, do volume estocado da espécie a exportar, bem assim dos demais requisitos mencionados nos itens II e III desta Resolução.

VI — Excluem-se das disposições constantes da presente Resolução, e, por conseguinte, da permissão para exportar na forma de tora ou bruta, as seguintes espécies de madeira, ainda que originárias da região a ser alagada pelo Projeto Tucuruí:

Anaruba  
Andiroba  
Angelim  
Cedro  
Cedrorama

Mogno  
Muiracatiara  
Parapará  
Pau-amarelo  
Pau-brasil

Freijó  
Ipê  
Jacarandá  
Jatobá  
Macacaúba  
Maçaranduba  
Marupá

Pau-mulato  
Peroba  
Piquiá  
Sucupira  
Tatajuba  
Virola

VII — A CACEX, de comum acordo com o Ministério da Agricultura, poderá incluir na relação mencionada no item precedente outras espécies de madeira comercializadas, de forma regular, no mercado internacional.

VIII — Permanecem em vigor as demais normas e disposições vigentes sobre a exportação de madeira, de que trata esta Resolução.

Brasília, 13 de janeiro de 1981. — *Ernane Galvêas*, Ministro da Fazenda.





# República Federativa do Brasil

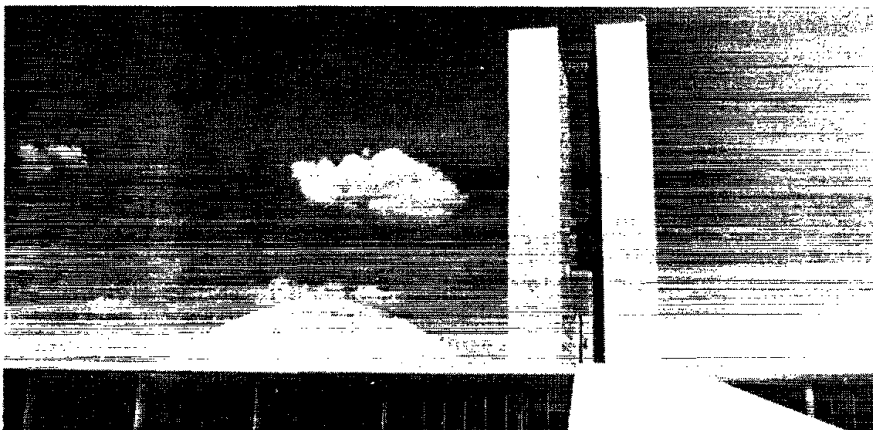
# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 007

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1983



## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional, aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.951, de 14 de julho de 1982, que "altera o Decreto-lei nº 1.893, de 16 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação federal."

Artigo único — E aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.951, de 14 de julho de 1982, que "altera o Decreto-lei nº 1.893, de 16 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação federal."

Senado Federal, 8 de março de 1983. — Senador *Nilo Coelho*, Presidente...

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 7/83, de autoria do Sr. Senador Moacyr Duarte, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações (art. 153, § 35, da Constituição Federal).

— Projeto de Lei do Senado nº 8/83, de autoria do Sr. Senador Moacyr Duarte, que dispõe sobre validade de concurso para cargo ou emprego na Administração Federal centralizada e descentralizada.

— Projeto de Lei do Senado nº 9/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de sexo e de estado civil.

— Projeto de Resolução nº 1/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dá nova redação ao artigo 137 do Regimento Interno fixa em 48 horas o prazo para a Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre recurso contra decisão da Presidência.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 1/83, lido na presente sessão.

##### 1.2.3 — Requerimentos

Nº 171/83, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, solicitando a retirada do Requerimento nº 97/83, de sua autoria, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 122/81.

Nºs 172 a 184, de 1983, de desarquivamento de proposições que mencionam.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

#### SENADOR ALBERTO SILVA

— Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes em favor da conclusão da BR-135, no trecho compreendido entre Corrente, no Estado do Piauí e Barreiras, no Estado da Bahia.

#### SENADOR HUMBERTO LUCENA

como Líder — Necessidade da revogação da Lei nº 6.733, de 1979, que dispõe sobre a escolha pelo Senhor Presidente da República dos Reitores das Universidades Federais. Apelo à Srª Ministra da Educação e Cultura em prol do atendimento do pleito da comunidade da Universidade de São Carlos—SP, no tocante à indicação de seu novo Reitor.

##### 1.2.5 — Comunicação da Liderança do PDS

— Referente à designação de membros da CPI, destinada a in-

## Ata da 6ª Sessão, em 8 de março de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Nilo Coelho e Henrique Santillo.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lomanto Júnior — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Alvaro Dias — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

#### 1.2.6 — Requerimento

Nº 185/83, de autoria do Sr. Senador Affonso Câmara, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 151/82.

#### 1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.2.8 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 86/81; e Projetos de Resolução nºs 155/82 e 162/81. (Redações finais.)

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 40/81 (Nº 354/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais, e determina outras providências. **Aprovado**, com emenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 202/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 11/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00, destinada ao programa de investimento do Estado. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado nº 16/80, que permite às empresas contarem em dobro as despesas tributáveis efetuadas com o emprego de estudantes universitários. **Aprovado**. À Câmara dos Deputados.

— Requerimento nº 21/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 65/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 6.711.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 22/83, de autoria do Senador Marcelo Miranda, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 156/82, que autoriza a

Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 23/83, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 45/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 368.515.376,59. **Aprovado**.

— Requerimento nº 24/83, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 147/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 202.020.570,00. **Aprovado**.

— Requerimento nº 25/83, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 199/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 26/83, de autoria do Senador Nelson Carneiro solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18/79, de sua autoria, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências. **Aprovado**.

— Requerimento nº 27/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53/79, de sua autoria, que acrescenta e altera dispositivo na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário para os maiores de setenta anos e para os inválidos. **Aprovado**.

— Requerimento nº 28/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19/80, de sua autoria, que determina que as instituições de ensino superior vinculadas à União mantenham cursos noturnos. **Aprovado**.

— Requerimento nº 30/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 45/80, de sua autoria, que institui o salário profissional e determina outras providências. **Aprovado**.

— Requerimento nº 31/83, do Senador Nelson Carneiro, solici-

tando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 116/80, de sua autoria, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais. **Aprovado**.

— Requerimento nº 32/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 131/80, de sua autoria, que obriga a apresentação semestral da conta corrente aos investidores dos incentivos fiscais. **Aprovado**.

— Requerimento nº 33/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1980, de sua autoria, que disciplina o estacionamento de carros oficiais e dá outras providências. **Aprovado**.

— Requerimento nº 34/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 145/81, de sua autoria, que atribui às secretarias de agricultura dos Estados, dos territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural. **Aprovado**.

— Requerimento nº 35/83, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 203/82, de sua autoria, que revoga dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970. **Aprovado**.

— Requerimento nº 105/83, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 7/82, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Gastão Müller.

— Requerimento nº 2/83, do Senador Aloysio Chaves, requerendo a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro Antônio Delfim Netto, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a fim de que, perante o plenário, preste informações sobre a dívida externa e sua administração pelo Governo — política fiscal e cambial. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Itamar Franco, Luís Cavalcante, Humberto Lucena, Murilo Badaró e Roberto Saturnino.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 1983

Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações (art. 153, § 35, da Constituição Federal).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração centralizada ou autárquica, inclusive às empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações oficiais da União, Estados e Municípios deverão ser expedidas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado do registro do pedido no órgão expedidor.

Art. 2º Nos requerimentos objetivando certidões a que se refere esta lei, deverão os interessados fazer constar esclarecimentos relativos às razões e fins do pedido.

Art. 3º Esgotado o prazo a que se refere o art. 1º, a negativa ou retardamento de expedição da certidão importa em crime de responsabilidade para a autoridade ou servidor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### *Justificação*

A despeito das inúmeras providências de iniciativa do Governo Federal visando à desburocratização, a expedição de certidões persiste entre os problemas mais merecedores de críticas.

O preceito contido no art. 153, § 35 da Constituição Federal deixa a cargo de lei infraconstitucional as medidas assecuratórias a serem estabelecidas para a proteção do direito individual nele inserido, qual seja o da expedição de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

No projeto de lei que ora se propõe é estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a certidão requerida seja expedida. Impõe-se ao interessado que manifeste, especificamente, as razões e os fins do pedido.

Como sanção, pelo ultrapasado do prazo estipulado, a autoridade ou servidor ficam sujeitos a pena de responsabilidade. A mesma sanção é fixada em caso de negativa.

O projeto de lei em tela supre omissão existente no nosso repertório legislativo e põe termo a abuso consuetudinário de negar a expedição de certidões requeridas, ou de retardá-las ao menor pretexto.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Moacyr Duarte*.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CAPÍTULO IV

##### *Dos Direitos e Garantias Individuais*

Art. 153. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 35. A lei assegurará a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 1983

Dispõe sobre a validade de concurso para cargo ou emprego na Administração Federal centralizada e descentralizada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A validade de concurso para cargo ou emprego na Administração Federal centralizada e descentralizada não poderá ultrapassar o prazo de quatro anos

— Requerimento nº 3/83, do Senador Aloysio Chaves, requerendo a convocação de Sua Excelência o Senhor Ernani Galvêas, Ministro de Estado da Fazenda, a fim de que, perante o plenário, preste informações sobre a dívida externa brasileira. **Aprovado.**

— Requerimento nº 36/83, do Senador Tancredo Neves, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 116/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.**

— Requerimento nº 37/83, do Senador Tancredo Neves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 117/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.**

— Requerimento nº 38/83, do Senador Tancredo Neves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 191/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 o montante

de sua dívida consolidada. **Aprovado.**

— Requerimento nº 39/83, do Senador Tancredo Neves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 260/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00, destinada ao programa de investimentos para o exercício de 1982. **Aprovado.**

— Requerimento nº 40/83, do Senador Tancredo Neves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 135/82, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.**

**1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR NELSON CARNEIRO**, como Líder — Dia Internacional da Mulher.

**SENADOR PEDRO SIMON**, pela Liderança — Solidariedade à nota reivindicatória expedida por entidades de classe do setor da saúde.

**SENADOR FÁBIO LUCENA** — Problemática da Região Amazônica e, de modo especial, do Estado do Amazonas.

**SENADOR GASTÃO MULLER** — Recursos apresentados pelo PMDB perante a Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, sobre fraude eleitoral que teria ocorrido naquele Estado nas últimas eleições.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Argumentos em favor da manutenção do trecho ferroviário Luiz Correia-Parnaíba-Teresina.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO**

**2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 7-3-83.

**3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO**

Nºs 11 a 37, de 1983

**4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN**

Atas de reuniões do Conselho

**5 — ATA DE COMISSÃO**

**6 — MESA DIRETORA**

**7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 1983**

Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de sexo e de estado civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui contravenção penal, punida nos termos desta Lei, a recusa, por parte de estabelecimento comercial de qualquer natureza, de hospedar, servir, atender ou receber comprador ou cliente, por preconceito de sexo ou de estado civil.

Parágrafo único. Será considerado agente da contravenção o diretor, gerente ou responsável pelo estabelecimento.

Art. 2º Recusar alguém hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou estabelecimento da mesma finalidade, por preconceito de sexo ou de estado civil:

Penal — prisão simples, de três meses a um ano e multa de 3 (três) salários-referência a 10 (dez) salários-referência.

Art. 3º Recusar atender cliente em restaurantes, bares, e locais semelhantes, por preconceito de sexo ou de estado civil:

Penal — prisão simples, de quinze dias a três meses, e multa de 1 (um) salário-referência a 3 (três) salários-referência.

Art. 4º Recusar entrada em estabelecimento pública, de diversões ou esportes, por preconceito de sexo ou de estado civil:

Penal — prisão simples de quinze dias a três meses, e multa de 1 (um) salário-referência a 3 (três) salários-referência.

Art. 5º Obstar o acesso de alguém a qualquer cargo do funcionalismo público por preconceito de sexo ou de estado civil:

Penal — perda do cargo, depois de apurada a responsabilidade em inquérito regular, para o funcionário dirigente da repartição de que depende a inscrição no concurso de habilitação dos candidatos.

Art. 6º Negar emprego ou trabalho a alguém em autarquia, sociedade de economia mista, empresa concessionária de serviço público ou empresa privada, por preconceito de sexo ou de estado civil:

Penal — prisão simples, de três meses a um ano, e multa de 1 (um) salário-referência a 3 (três) salários-referência, no caso de empresa privada; perda do cargo para o responsável pela recusa, no caso de autarquia, sociedade de economia mista e empresa concessionária de serviço público.

Art. 7º Nos casos de reincidência, havidos em estabelecimentos particulares, poderá o juiz determinar a pena adicional de suspensão do funcionamento, por prazo não superior a três meses.

Art. 8º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Renovam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

Resultou de emenda de minha autoria a redação do texto do art. 158, III, da Constituição de 1967: — "proibição de diferença de salários e de critérios de admissão por motivo de sexo, cor ou estado civil."

Tocou-me ainda a iniciativa do Projeto, que se converteu na Lei nº 5.473, de 10 de julho de 1968, que regulamentando esse dispositivo constitucional, estatui:

"Art. 1º São nulas as disposições e providências que, direta ou indiretamente, criem discriminações entre brasileiros de ambos os sexos, para o provimento de cargos sujeitos à seleção, assim nas empresas privadas, como nos quadros do funcionalismo público federal, estadual ou municipal, do serviço autárquico, de sociedade de economia mista e de empresas concessionárias de serviço público.

Parágrafo único. Incorrerá na pena de prisão simples de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) a NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) quem, de qualquer forma, obstar ou tentar obstar o cumprimento da presente Lei."

contado da respectiva homologação (art. 97, § 3º, da Constituição Federal).

Art. 2º Na hipótese de ser fixado em limite inferior ao autorizado pelo art. 1º, o prazo de validade do concurso ficará automaticamente até aquele limite, caso remanesça candidato classificado e não aproveitado.

Art. 3º Enquanto não se esgotar o prazo de validade do concurso e houver candidato classificado e não aproveitado, é vedado a realização de nova seleção, objetivando vaga comprometida com o concurso de prazo não proscrito.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contado de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

A Constituição Federal estabeleceu no art. 97, § 3º o limite máximo de quatro anos para a validade dos concursos para ingresso nos serviços da Administração Federal direta e autárquica.

Todos sabemos que há grandes dispêndios nos concursos com a publicação de editais nos jornais, nomeação das comissões examinadoras, elaboração das provas, sua correção, atribuição de notas e, final, classificação dos candidatos aprovados.

Acontece, no entanto, muitas vezes, que nem todos aprovados e classificados são nomeados, e a administração negligenciando-se de prorrogar o prazo de validade de concurso ao teto estipulado pelo dispositivo da Constituição Federal já instaura novo concurso, arcando

com repetidos gastos, quando seria lógico e mais econômico que, só após absorvidos todos os candidatos aprovados, fossem tomadas essas providências.

Ademais, tal procedimento omissivo causa uma frustração muito grande nos candidatos aprovados que aguardam com grande expectativa e ansiedade o seu chamamento e vêem consternados a exaustão do prazo, baldando-lhes todos os esforços e estudos empreedidos, quando poderiam ser contemplados com a simples medida de prorrogação do prazo até o limite máximo preconizado pela Constituição Federal.

A finalidade, portanto, deste projeto-de-lei, reside justamente em oferecer justa oportunidade a todos os candidatos aprovados dentro do quadriênio que a Carta Magna previu com o prazo decadencial para os concursos.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1983. — Senador *Maacyr Duarte*.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

— Constituição da República Federativa do Brasil

**Seção VIII**

*Dos Funcionários Públicos*

Art. 97. Os cargos públicos serão acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

(36) § 3º Nenhum concurso terá validade por prazo maior de quatro anos contado da homologação.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

A Cartá Constitucional de 1969 manteve o texto de 1967 (art. 165, III).

Numerosas são, porém, as infrações impunes a esses textos. A PETROBRÁS proíbe que geólogas participem de concursos públicos. O Tribunal de Justiça de Pernambuco tentou impedir a presença de candidatas do sexo feminino em concursos para a judicatura. Várias as reclamações contra hotéis e restaurantes que se negam a hospedar e servir fregueses do sexo feminino, quando desacompanhadas. Empresas privadas recusam-se a empregar mulheres casadas, separadas judicialmente e divorciadas, como até 1977 impediam o ingresso de desquitadas. A Lei de 1968, pouco divulgada, não tem sido cumprida e as atingidas pela discriminação inconcebível dela não se valem. E as autoridades não as aplicam, porque em geral as desconhecem. Daí a necessidade de um estatuto mais amplo, que por mais abrangente, impeça injustas restrições à mulher, por motivo de sexo ou de estado civil. O presente projeto é decalcado na Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951, que leva o nome de seu autor, o então Deputado Afonso Arinos, e a que dei, na época, meu apoio e meu voto.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

(A Comissão de Constituição e Justiça)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1983

Dá nova redação ao artigo 137 do Regimento Interno e fixa em 48 (quarenta e oito) horas o prazo para à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre recurso contra decisão da Presidência.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 137 e respectiva letra a do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137. O exame das Comissões sobre as matérias sujeitas à respectiva competência, excetuadas as emendas e os casos em que este Regimento determine em contrário, obedecerá aos seguintes prazos:

a) 20 (vinte) dias para a Comissão de Constituição e Justiça salvo quando se tratar de recurso interposto contra decisão da Presidência, caso em que o prazo será de 48 (quarenta e oito) horas;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

*Justificação*

O dinamismo próprio aos trabalhos de plenário nem sempre permite à Presidência resolver as questões incidentes à luz dos melhores princípios jurídicos. Frequentemente surgem questões de alta indagação ou mesmo casos inéditos que estão a exigir cuidadoso e minudente exame antes de ser prolatada a decisão final. Sendo isto, por um lado, impossível no curso da sessão e, por outro, imperioso a adoção de uma diretiva de imediato, constata-se existir uma forte tendência a repelir toda e qualquer "questão de ordem" suscitada bem como qualquer "recurso" formulado contra decisão oralmente prolatada.

A processualística consagrada, tanto pelo Regimento Interno da Casa como pelo Regimento Comum, sujeita ao prévio pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça qualquer decisão do Plenário que envolva revisão de ato do Presidente no curso dos trabalhos de plenário. Inexistindo prazo expresso no texto regimental para que o órgão técnico se manifeste em casos que tais é comum vir o assunto a ser relegado ao acaso burocrático.

co. Lamentavelmente, questões de mais alta relevância para o bom andamento dos trabalhos legislativos continuam a carecer de orientação firme e segura por força da omissão regimental em estabelecer um lapso de tempo máximo no qual deva necessariamente pronunciar-se o órgão próprio.

A presente proposição sugere o estabelecimento de um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a Comissão de Constituição e Justiça se pronuncie tendo em vista a premência de que se revestem tais pareceres. É notório que os recursos apresentados contra decisões da Mesa não têm efeito suspensivo fazendo-se portanto, necessário que a decisão final venha a lume em tempo oportuno de corrigir uma eventual irregularidade. A demora em tais casos certamente compromete a eficácia de qualquer solução reparadora de direito violado.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Itamar Franco*

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — O projeto de resolução que vem de ser lido, após ser publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa, pelo prazo de 3 sessões ordinárias, para recebimentos de emendas, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e deferido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 171, DE 1983

Nos termos regimentais, requero a retirada do Requerimento nº 97, de 1983, de minha autoria, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1981, dispoendo sobre amparo aos trabalhadores da borracha e dá outras providências.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Jorge Kalume*.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 172, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 96/80, que "dispõe sobre a participação de servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 173, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 122/80, que "dispõe sobre a colocação em caderneta de poupança de depósitos judiciais", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 174, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS — 128/80, que permite deduções no Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas, para fins culturais, a partir do exercício financeiro de 1981, ano base de 1980, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *José Sarney*.

#### REQUERIMENTO Nº 175, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 149/80, que "acrescenta parágrafo ao art. 344 do Regimento Interno", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 176, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 174/80,

que "dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 177, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 290/80, que "altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13-9-66", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 178, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 308/80, que "acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 179, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS 110/81, que "dá nova redação ao § 2º do art. 589 do Código Civil", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 180, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS 150/81, que "dispõe sobre a arrecadação de bens vagos, para os efeitos que especifica", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 181, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 231/81 que autoriza a Prefeitura de Machado (MG) a elevar em Cr\$ 153.625.500,00 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Tancredo Neves*.

#### REQUERIMENTO Nº 182, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 238/81 que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a Programas de Investimento daquele Estado, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Guilherme Palmeira*.

#### REQUERIMENTO Nº 183, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 22/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Helvidio Nunes*.

#### REQUERIMENTO Nº 184, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS 130/82, que "acrescenta parágrafo ao art. 73 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos)", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos, oportunamente, em Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna hoje para cobrar do Ministério dos Transportes uma dívida contraída com o meu Estado, e referendada pelo eminente Senador Aderbal Jurema, como Líder do Governo, na Comissão de Economia.

Trata-se da ligação rodoviária Corrente, no Piauí, a Barreiras, na Bahia, na BR-135.

Explico: Fui relator, na Comissão de Transportes, do Orçamento da União para 1981, do DNER e RFFSA.

Analisando a proposta orçamentária, verifiquei que o DNER havia colocado verbas para dezenas de estradas no Nordeste, mas nem um centavo para a BR-135, isto é, a ligação Corrente/Barreiras.

Não me conformando com tamanha injustiça feita ao Piauí, apresentei uma emenda, retirando do Fundo Ferroviário, que era de 20 bilhões, a quantia de 500 milhões de cruzeiros, para serem aplicados pelo DNER no prosseguimento daquela rodovia, que deixei em Corrente desde 1975, quando terminou o meu mandato de Governador.

Na discussão da emenda, agora na Comissão de Economia, apresentei como justificativa o fato de ter eu construído uma estrada estadual de 700 Km, desde Floriano até Corrente, exatamente para oferecer aos veículos do Nordeste um caminho mais curto para Brasília, desde que o Governo Federal completasse o trecho Corrente/Barreiras/Brasília, e Picos/Floriano.

Explicava eu que a diferença de percurso, para quem estivesse no Nordeste, de Pernambuco para o Norte, e quisesse ir a Brasília por fora do Piauí, era de 1.800 Km, já que teria que passar obrigatoriamente por Teófilo Otoni e Belo Horizonte.

Só a economia de combustíveis obtida com a conclusão da BR-135, Corrente/Barreiras, daria para pagar o custo da estrada em menos de um ano.

Este argumento foi tão convincente, que a maioria dos membros da Comissão votou a favor da minha emenda, inclusive o Deputado Milton Brandão, do PDS do Piauí.

Foi então que o Senador Aderbal Jurema, falando como Líder do Governo, fez uma proposta: se eu retirasse a emenda, ele se comprometia, em nome do Governo, a ir comigo ao Ministério dos Transportes, e lá informar ao Ministro que a BR-135 deveria ter prosseguimento no menor espaço de tempo possível.

Aceitei a proposta, retirei a emenda, e o Senador Aderbal Jurema foi comigo até o Ministro Eliseu Resende, e ali ouvimos o formal compromisso de que o trecho da BR-135 Corrente/Barreiras, seria incluído prioritariamente no Orçamento de 1981.

Agora Sr. Presidente, Srs. Senadores, decorridos três anos deste compromisso, assisto com tristeza que o Governador do meu Estado, numa demonstração de desconhecimento total dos principais problemas do Piauí, não moveu uma palha para que o trecho mencionado da BR-135 chegasse a Barreiras. O DNER fez apenas o pequeno trecho Corrente/Cristalândia.

Preferiu o Governador do Piauí, durante seus quatro anos de Governo, proclamar por todos os meios de comunicação ao seu alcance que ele havia feito em três anos o que todos os Governadores do Piauí, reunidos, não fizeram em 30.

Por outro lado, assisti num dia destes o Ministro dos Transportes declarar, entre as prioridades de estradas federais no Nordeste, a conclusão da BR-020 até Barreiras.

Ora Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro da conjuntura econômica em que vive o País e a premente necessidade, de um lado, de economizar combustível para evitar aumento de importação, e de outro, escolhendo as prioridades das obras públicas a serem atacadas para econo-

mizar os míseros recursos da Nação, é inaceitável que se reinicie uma estrada que já está em Picos no Piauí, e que, para chegar a Barreiras, são mais 450 Km.

Atendendo exatamente à imperiosa necessidade de economizar os recursos da Nação é que proponho, aqui e agora, que o Ministério dos Transportes reveja sua posição e, em lugar de prosseguir agora na construção da BR-020, trecho Picos/Barreiras, determine a conclusão da BR-230, trecho Gaturiano/Oeiras, no Piauí, que são apenas 45 Km, e conclua o trecho da BR-135, Cristalândia/Barreiras, que são apenas 150 Km.

Assim, Sr. Presidente, Sr. Senadores, com a construção de apenas 195 Km de estrada, parte dentro do Piauí, parte dentro da Bahia, todo o Nordeste, a partir de Recife para cima, terá uma ligação rodoviária para Brasília, passando por dentro do Piauí, hoje mais curta em pelo menos 200 Km de diferença, já que o trecho Feira de Santana/Barreiras está concluído.

Repeto aqui, e com toda ênfase, que só a economia de combustível que será obtida com a ligação aqui proposta, dará para pagar os 195 Km que mencionei, em curto espaço de tempo.

De fato, se considerarmos que durante um ano, pelo menos um milhão de veículos de carga partem do Nordeste para Brasília, e têm que percorrer mais 200 Km do que o necessário; considerando ainda que um caminhão carregado não faz mais de 3 Km com um litro de óleo, gastará cada caminhão 66 litros para percorrer os 200 Km.

Um milhão de caminhões gastarão, por ano, 66 milhões de litros de óleo diesel; a Cr\$ 102,00 o litro, teremos 6 bilhões e setecentos milhões de cruzeiros de economia.

Considerando, finalmente, a custos atuais, que o DNER faz um quilômetro de rodovia, classe I, por Cr\$ 40.000.000,00 teremos o custo dos 195 Km em Cr\$ 7.800.000.000,00. Assim, a estrada que proponho será paga em 1 ano, se considerarmos o percurso de ida e volta.

Se a BR-135 continuar parada em Cristalândia, como praticamente está há oito anos, e for construído o trecho da BR-020, Picos/Barreiras, este trecho vai servir somente a três cidades do Piauí, a saber: Simpício Mendes, São João do Piauí e São Raimundo Nonato, e em grande parte dos territórios piauiense e baiano, esta estrada atravessará região quase desértica, seca, imprópria para qualquer tipo de desenvolvimento agrícola ou pecuário.

Ao contrário, se minha proposta for aceita, o enorme tráfego de veículos do Nordeste para Brasília passará por Picos-Oeiras, Floriano, Itaueiras, Canto do Buriti, Eliseu Martins, Cristino Castro, Bom Jesus, Redenção do Gurguéia, Gilbués, Corrente e Cristalândia, todas elas no território piauiense, atravessando uma das regiões mais ricas de todo o Nordeste, os riquíssimos, vales dos rios Itaueiras e Gurguéia.

Antes de concluir este pronunciamento, desejo expressar aqui os meus agradecimentos, como Senador e como piauiense, ao Senador Virgílio Távora pelo muito que ele fez pelo Piauí, quando relatou o Plano Nacional de Viação. A nossa pedido, fez com que diretriz geral da BR-135, dentro do território piauiense, acompanhasse a diretriz da PI-4, a estrada estadual que construímos, garantindo, assim, que aquela rodovia federal passasse por todas as cidades do Vale do Gurguéia, e mais Gilbués, a cidade dos diamantes, antes bem distanciada da rota da BR-135.

Finalizando, faço um apelo, primeiro, ao Ministro Cloraldo Severo, que determine a imediata conclusão do trecho Gaturiano/Oeiras, na 230, e o prosseguimento da BR-135, Cristalândia/Barreiras.

Simultaneamente, apelo para a Bancada do PDS em assento nesta Casa, através de seu ilustre Líder, o nobre Senador Aloysio Chaves, para que ajude o Piauí na consecução desse objetivo, já que o eminente Senador Aderbal Jurema assumiu um compromisso em nome do Governo, de que a BR-135, trecho Cristalândia/Barreiras, teria prioridade em sua construção.

Finalmente, que os eminentes Senadores piauienses Helvídio Nunes e João Lobo formem comigo nesta batalha que ora início, não para que não seja construído o trecho da Fortaleza/Brasília, Picos/Barreiras, mas para que seja dada prioridade aos trechos aqui mencionados, isto é, Gaturiano/Oeiras e Cristalândia/Barreiras.

Só assim teremos imediata economia de combustíveis, e vasta região do Piauí será beneficiada, com vigorosa corrente de tráfego que se estabelecerá dentro do Piauí, do Nordeste para Brasília, São Paulo e Sul do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Retomo hoje nesta Casa, não sem um certo constrangimento, assunto pelo qual venho lutando já há mais de três anos e que, infelizmente, a insensibilidade oficial impede que se chegue a uma solução satisfatória. Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da alteração da Lei nº 6.733, aprovada, entre outras, pelo Congresso Nacional por decurso de prazo em dezembro de 1979.

Como se sabe, a referida lei, contrariando uma tradição historicamente enraizada no modelo de ensino superior deste País, transfere ao Senhor Presidente da República a competência para escolher livremente e nomear, em comissão, os dirigentes das fundações de ensino superior instituídas ou mantidas pela União. A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto nº 84.716, de 19 de maio de 1980, esclarece que ao Presidente da República competirá a escolha e nomeação do Reitor e Vice-Reitor, além dos membros do Conselho Diretor; ao Ministro da Educação competirá a escolha e nomeação dos Pró-Reitores, Sub-Reitores, Diretores e Vice-Diretores, e ao Reitor competirá a escolha e nomeação dos Decanos, Chefes e Subchefes de Departamento. Todos em comissão, isto é, sem mandato e demissíveis *ad nutum*.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, poucas haverão de ter sido as vezes que uma lei foi repudiada de forma tão unânime neste País. Na época, o próprio Ministério da Educação e Cultura, as universidades, o Conselho de Reitores, as associações de professores e toda a comunidade universitária, além de intelectuais e diferentes setores da sociedade civil brasileira, se manifestaram pública e vigorosamente contra esse extravagante diploma legal. Na verdade, quando se falava em abertura, em redemocratização, em disposição para o diálogo, atingia autoritariamente o Governo a um setor crítico da vida nacional — as fundações universitárias retirando-lhes qualquer possibilidade de autonomia e, pior ainda, instituindo uma forma dupla de escolha de dirigentes, pois as universidades federais autárquicas continuariam, como de fato continuam até hoje, com o sistema de escolha partindo da elaboração de lista sêxtupla pelo órgão superior da Instituição que é então submetida ao Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Várias têm sido as oportunidades em que tenho abordado o assunto nesta Casa. Decorridos 3 anos da decretação da Lei, são tantos os problemas que ela tem causado que custa compreender a razão de sua manutenção até esta data.

A oportunidade de uma retomada do problema nesta Casa, contudo, decorre do que está se passando agora na Universidade Federal de São Carlos, em São Paulo, uma das 15 fundações de ensino superior atingidas pela Lei nº 6.733.

Termina hoje, 8 de março, o mandato do atual Reitor da Universidade de São Carlos, mandato de 4 anos, de vez que ele foi escolhido anteriormente à Lei nº 6.733. Desde outubro passado, a comunidade universitária de São Carlos se organizou e, com a participação maciça da comunidade — professores, funcionários e alunos — optou por um processo democrático de escolha do novo

reitor, definindo um calendário eleitoral que, depois de fielmente cumprido, chegou ao seu término em 10 de dezembro passado com a entrega de documentário ao Ministério da Educação e Cultura e ao Palácio do Planalto, contendo a reivindicação de que o reitor nomeado fosse escolhido democraticamente pela comunidade universitária.

Até o momento em que pronuncio estas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se sabe quem foi o escolhido pelo Sr. Presidente da República, mas todas as indicações que a comunidade tem recebido, tanto do MEC como do próprio Conselho Curador da Universidade de São Carlos, é de que não será o nome daquele indicado democraticamente pela comunidade universitária.

A propósito de São Carlos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já há uma notícia nova divulgada pela imprensa de hoje, através do *Correio Braziliense*, sob o título:

#### SÃO CARLOS: MEC PODE INTERVIR

"O Presidente não trabalha sob pressão". Com essa frase, é inclusive ameaça de intervenção, a Ministra da Educação Esther Ferraz fechou a questão em torno da reivindicação da comunidade acadêmica da Universidade de São Carlos, que exige a permanência do atual reitor, escolhido através de eleição direta.

A ministra recebeu uma comissão da UFSCAR representante das associações dos docentes, dos funcionários, de pós-graduação e do DCE-Livre, às 16h. Diante dos argumentos da comissão, a Ministra exigiu a cessação de toda manifestação e pressão como condição máxima para que o novo reitor seja indicado pelo Presidente da República.

Numa clara ameaça de intervenção.

Os porta-vozes da comunidade universitária de São Carlos, comentaram, então, segundo ainda o *Correio Braziliense*:

"A Ministra só mostrou preocupação de evitar pressão ao Presidente da República", disse a Comissão, acrescentando:

— Quando a Universidade exerce a democracia e autonomia, defendida inclusive nos meios oficiais para a reestruturação universitária nos dão um queque-mate. A audiência é que foi uma tremenda pressão a comunidade acadêmica, ameaçando inclusive com a intervenção."

Ainda na última quinta-feira, numa provável manobra, o MEC divulgava o nome do vice-reitor e deixava em aberto a escolha do reitor, o que provocou a imediata resposta do Conselho Universitário da Universidade de São Carlos conforme documento divulgado na sexta-feira passada e que leio a seguir:

"O Conselho Universitário da UFSCAR, órgão máximo desta universidade, reunido hoje (4.3.83), em respeito aos anseios desta comunidade universitária e aos princípios de autonomia e democratização da universidade brasileira, vem a público: 1) reiterar seu apoio incondicional ao processo de eleição do reitor da UFSCAR, realizada em dezembro de 82, que culminou com a eleição, pela comunidade, do professor William Saad Hossne; 2) manifestar seu total apoio à reivindicação dos professores, funcionários e alunos desta universidade, pela imediata nomeação do reitor eleito, como forma de garantir a continuidade do processo de democratização interna, condição fundamental para concretização dos objetivos desta universidade e manutenção da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão."

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é somente em São Carlos que o cumprimento da Lei nº 6.733 tem sido problemático. Sabe-se, por exemplo, que a Fundação Universidade do Piauí está há um ano sem reitor à espera de um acordo entre os líderes do PDS local para a escolha do nome a ser indicado. O mes-

mo ocorre na Universidade Federal do Acre, onde o mandato do reitor já terminou e um novo ainda não foi escolhido à espera de outro acordo político com o PDS. No Mato Grosso, só depois de muita disputa foi nomeado o novo reitor que acabou, felizmente, sendo um nome ligado à vida universitária. Desnecessário seria mencionar, também, as reações que provocaram na comunidade universitária local a escolha do atual reitor da Universidade de Brasília em maio de 1980. Naquela época, recebemos vários grupos de professores e alunos no Senado Federal que nos solicitavam apoio numa luta em que acabaram derrotados.

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço com muito prazer V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Murilo Badaró — Nobre Senador Humberto Lucena, com a sua permissão, gostaria de aprestar a V. Ex<sup>a</sup> alguns esclarecimentos em torno deste problema. A colocação inicial de V. Ex<sup>a</sup> pode até merecer que se lhe dê, num tempo oportuno, provimento do ponto de vista da revogação da Lei nº 6.733. Mas, a verdade é que a lei existe e como tal deve ser cumprida. A Sr<sup>a</sup> Ministra da Educação, nesse episódio da Universidade de São Carlos, procede rigorosamente nos estritos termos da legislação em vigor. E fez mais: examinando a questão, sob um prisma mais amplo, recebeu ela uma comissão de pessoas interessadas na solução do problema, manteve cordial e respeitoso diálogo e, com o objetivo de distender o clima ali existente, que certamente é prejudicial à própria universidade, que exige para o cumprimento de suas tarefas: o equilíbrio, a prudência e o bom senso, a racionalidade, a Ministra, valendo-se ainda dos dispositivos da lei, nomeou o Vice-Reitor, cuja tarefa principal nesta fase será a de restabelecer o clima de harmonia indispensável e que a Universidade encontra, assim, o seu melhor caminho. O que não será razoável, no entendimento da Ministra e no entendimento do Governo é a tentativa de se impor uma solução através do exercício de mecanismos de pressão que não se ajustam nem são adequados a uma Universidade e que estão absolutamente desconformes ao espírito e aos objetivos da Lei nº 6.733. Quero prestar este esclarecimento em homenagem a V. Ex<sup>a</sup> 9, sobretudo assinalando que a preocupação da Sr<sup>a</sup> Ministra da Educação, que é uma figura respeitada na comunidade intelectual do Brasil, nos meios universitários de onde ela provém, S. Ex<sup>a</sup> está realizando os esforços suspirados, persuasivos, necessários, para evitar que esta crise adquira proporções que não estão absolutamente sintonizadas com as aspirações da própria Universidade de São Carlos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não tenho nenhuma dúvida, nobre Senador Murilo Badaró, de que a Ministra da Educação goza de um alto conceito público em nosso País. Quanto a isso V. Ex<sup>a</sup> tem o meu inteiro apoio.

O que quero discutir inicialmente é a revogação dessa famigerada lei que significou uma intervenção abrupta e violenta no seio das Universidades, porque vimos 15 universidades federais que vivem sob o regime de fundação ficarem sujeitas à livre nomeação dos seus reitores e pró-reitores, pelo Presidente da República, podendo essa nomeação recair em quem quer que seja! Pode ser inclusive alguém que não tenha nenhum vínculo com a comunidade universitária, como tem ocorrido muitas vezes em nosso País. Pode ser inclusive alguém indicado por simples influência político-partidária, como parece estar acontecendo em certos Estados, a ponto de em algumas universidades, como no Piauí e no Acre, a Reitoria ficar acéfala porque o PDS local não chegou a um acordo em torno do nome que merecia a sua chancela junto ao Presidente da República!

Apresentei há cerca de três anos, em 1980 precisamente, um projeto de lei visando revogar este dispositivo legal. Este projeto de lei teve parecer favorável das Comissões de Justiça e de Educação e Cultura, por unanimidade, porém, jamais consegui incluí-lo na Ordem do Dia,

porque nos meus entendimentos mantidos, à época, com a Liderança do PDS e do Governo nesta Casa, a notícia que me chegava — como ainda me chega até hoje — é a de que o projeto não tem luz verde do Palácio do Planalto para ser aprovado no Senado Federal.

Ainda ontem, numa reunião com o nobre Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS e do Governo no Senado, apelei a S. Ex<sup>a</sup>, à sua sensibilidade de ex-Reitor da Universidade Federal do Pará, de Professor universitário, para que tomasse a si essa tarefa de livrar as fundações de ensino superior dessa monstruosidade jurídica que não pode continuar nesse País!

Quanto ao problema de São Carlos, é apenas uma consequência a mais da vigência desta lei. O que ocorreu ali? O Reitor que termina o seu mandato, que era de quatro anos, de acordo com a lei anterior, fez uma administração de tal sorte brilhante, que recebeu apoio unânime, através, inclusive, de uma eleição por voto secreto, da comunidade universitária: dos professores, alunos e funcionários. E o que a comunidade universitária de São Paulo solicita ao Governo Federal, através da Sr<sup>a</sup> Ministra da Educação? Que esse Reitor seja pelo menos mantido, já que compete ao Presidente da República, pela legislação em vigor, nomeá-lo. O que a Universidade de São Carlos não quer é que seja nomeado para lá qualquer um, um estranho à comunidade, um simples interventor.

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Permita-me apenas completar a resposta ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Tanto assim, nobre Senador, que o Vice-Reitor a que se refere V. Ex<sup>a</sup>, em nota publicada pela *Folha de S. Paulo*, diz, textualmente:

"Aceito a Vice-Reitoria da UFSCA, se for indicado, dentro do mais curto espaço de tempo, um Reitor que atenda à ansiedade da comunidade universitária."

O Sr. Murilo Badaró — É isto mesmo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Veja V. Ex<sup>a</sup>, o Vice-reitor que foi nomeado está praticamente condicionando a sua posse a um procedimento democrático por parte do Governo, em relação ao provimento do cargo de Reitor daquela Universidade.

O Sr. Murilo Badaró — Nobre Senador, para conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, a Sr<sup>a</sup> Ministra da Educação comunicou ao atual Reitor que o seu nome está sendo levado à consideração do Presidente da República, dentro do processo normal de enviar vários nomes, para que o Senhor Presidente da República, dentro daquilo que lhe compete a lei, escolha o Reitor. O Vice-Reitor tem como objetivo a sua nomeação apenas para desarmar os espíritos, facilitar o processo sucessório. Daí esta nota altamente lúcida. O que se quer é realmente pacificar a Universidade. E a própria Ministra da Educação assinala ao atual Reitor, Sr. William Saad Hossne, que seu nome está sendo levado ao exame e à consideração do Senhor Presidente da República. Portanto, são duas etapas do discurso do V. Ex<sup>a</sup>, o importante discurso de V. Ex<sup>a</sup>: uma é o problema da lei, que V. Ex<sup>a</sup> alega que o seu projeto ainda não veio a Plenário, apesar de ter merecido parecer das comissões que o examinaram. A outra é o problema da Universidade de São Carlos. Espero que V. Ex<sup>a</sup> me conceda a indulgência com relação ao episódio da Universidade de São Carlos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não!

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Antes de conceder o aparte, com muita honra, ao nobre Senador Hélio Gueiros, pelo Pará, eu gostaria então, diante das últimas palavras do nobre Senador Murilo Badaró, contar com S. Ex<sup>a</sup> para nos ajudar em duas tarefas: a primeira, a principal delas, a revogação desta Lei que af está, de nº 6.733, de modo a que possamos desenvolver a autonomia às

universidades que são fundações, em número de 15 neste País. Estou certo de que S. Ex.<sup>a</sup> não se furará a esta colaboração.

Em segundo lugar que S. Ex.<sup>a</sup> transmita a Sr.<sup>a</sup> Ministra da Educação, não só o meu apelo, mas, talvez, de todo o Senado, para que S. Ex.<sup>a</sup> prestigie junto ao Senhor Presidente da República a indicação feita pela comunidade universitária de São Carlos.

*O Sr. Murilo Badaró — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** Com todo o prazer.

*O Sr. Murilo Badaró —* Com relação à primeira parte, V. Ex.<sup>a</sup> contará com toda a minha ajuda e colaboração, no sentido de trazermos a debate esse problema, que eu considero importante para a universidade brasileira, ainda que de pronto eu não possa concordar com todos os pontos abordados na sua tese. Mas acho que devemos discutir o assunto, e fazê-lo tão rapidamente quanto possível. Com relação à segunda parte, estou certo de que V. Ex.<sup>a</sup> poderá confiar na Sr.<sup>a</sup> Ministra da Educação, que naquilo que lhe compete, irá levar ao Senhor Presidente da República os elementos para que S. Ex.<sup>a</sup> possa tomar a decisão final. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Concedo o aparte ao nobre Senador Hélio Gueiros.

*O Sr. Hélio Gueiros —* Eminentíssimo Líder Humberto Lucena, é de louvar a luta de V. Ex.<sup>a</sup> em favor da autonomia e da democratização da universidade brasileira. V. Ex.<sup>a</sup> mencionou que já há 15 universidades brasileiras sem autonomia e sem democracia porque, através desse artifício de fundação, o Governo pouco a pouco está impedindo que a comunidade universitária escolha livremente o seu reitor.

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** Perfeitamente.

*O Sr. Hélio Gueiros —* É preciso notar V. Ex.<sup>a</sup> que inicialmente os reitores eram escolhidos dentre uma lista tripartite; então havia uma liberdade, ou uma autoridade maior da comunidade universitária para escolher três. Veio o Governo revolucionário e modificou a lei, e agora exige uma lista sextupla, através da qual é muito difícil o Governo não ter condições de incluir o seu candidato, a não ser que seja muito ruim e muito repudiado pela comunidade universitária. Então, V. Ex.<sup>a</sup> tem razão nesta sua luta pela revogação da lei. Mas, eu quero chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para a intenção do Governo de transformar todas as universidades brasileiras em fundação, com o objetivo exclusivo não de dar maior autonomia e flexibilidade administrativa a elas mas para poder nomear livre e arbitrariamente o seu reitor. Então, acho que a luta de V. Ex.<sup>a</sup> deve se estender para que, pelo menos, se poupem as atuais universidades brasileiras que ainda têm o direito de escolher o seu reitor, através de uma lista sextupla, que não sejam envolvidas neste artifício da fundação. Quanto à afirmação da ilustre Ministra da Educação e Cultura, de que o Presidente da República não decide sob pressão, o que eu acho estranhável e intolerável é uma declaração desta natureza. Porque nas democracias, eminente Líder, vale a pressão popular, vale a pressão das comunidades universitárias. Nada mais legítimo, nada mais lícito. E o Governo, em vez de se zangar, se aborrecer com essas pressões, deveria dar graças a Deus de ser bem orientado por essas pressões legítimas, como é o caso da comunidade da universidade de São Carlos. Acho que a Ministra, que eu sei que é cheia de predicados, inclusive é uma pedagoga, professora ilustre no Brasil, não deveria repudiar essa pressão, mas, sim, aceitá-la de bom grado, examinar a procedência dessa pressão, até porque é própria de todos os países democráticos essa pressão dos vários setores da comunidade. E o Governo só pode realmente atender as necessidades e aspirações da comunidade se for sensível a essas pressões que eu considero legítimas. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** Começo comentando as suas palavras finais.

O que se dá, nobre Senador, e V. Ex.<sup>a</sup> há de estar bem lembrado, é que, no caso brasileiro, estamos vivendo uma democracia *sui generis*, uma democracia que o ex-Presidente Geisel cognominou de "relativa" e que hoje eu qualifico de "autoritária", onde se fala muito em diálogo mas, dentro da qual, quando se procura realmente o diálogo o que se vê é justamente essa acusação de que está havendo pressão sobre o Senhor Presidente da República. Penso como V. Ex.<sup>a</sup>, a comunidade universitária de São Carlos está exercendo um direito democrático, que é o de reivindicar, através do apoio unânime dos seus membros, de professores, alunos e funcionários, a manutenção, dentro da lei atual, que é uma lei infame mas está em vigor, de um reitor que teve um magnífico desempenho à frente daquela unidade universitária.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo. Fazendo soar a campanha) —** O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> já se esgotou.

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** Já terminarei, Sr. Presidente.

De outra parte, V. Ex.<sup>a</sup> salienta muito bem, que é propósito da administração federal, aliás reiteradamente anunciado, o de transformar as atuais universidades autárquicas em fundações. Então, o que se deseja, na realidade, em última análise, é manter a lei atual sobre as fundações, para que o Sr. Presidente da República passe a ter a faculdade de nomear livremente os reitores de todas as universidades brasileiras.

Daí porque a nossa luta, que nós esperamos seja coroada de êxito pela revogação dessa lei.

*O Sr. Moacyr Duarte —* Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** Eu pediria apenas ao nobre colega que fosse brevíssimo, porque já recebi a advertência da Mesa de que o meu tempo está esgotado.

*O Sr. Moacyr Duarte —* Nobre Líder Senador Humberto Lucena, sou um homem de formação universitária, inclusive já tive oportunidade de participar do corpo diretivo da Universidade Federal do meu Estado, da qual sou professor por concurso. E por esta razão quero levar a V. Ex.<sup>a</sup> minha solidariedade à sua intenção, substantivada num projeto de lei, pretendendo a revogação da Lei nº 6.733, que agride e compromete frontalmente a autonomia das universidades brasileiras, hoje transformadas, algumas delas, em fundações universitárias. Evidentemente a lei peca pela sua iniquidade, e não se admite que ela componha o atual elenco de legislação de um País que busca apressadamente a plenitude do regime democrático. Estou solidário com V. Ex.<sup>a</sup>, no mérito de sua propositura. Permitto-me apenas aditar que embora a lei mereça sua revogação, a eminente Ministra da Educação e Cultura comportando-se e agindo como está, o faz em absoluta consonância com o dispositivo legal. A lei merece reparos mas o comportamento adotado pela Ministra Esther Figueiredo Ferraz está em absoluta consonância e não à revelia da legislação pertinente ao assunto. Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** Muito me desvanço o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> à luta que venho empreendendo pela revogação da Lei nº 6.733, em relação às fundações de ensino superior. Quanto ao procedimento da Sr.<sup>a</sup> Ministra da Educação e Cultura, Esther de Figueiredo Ferraz, na verdade, nobre Senador, o que se discute é a ameaça que ela teria feito, segundo a imprensa, à Comissão que a procurou, em nome da comunidade, de se nomear para aquela universidade um reitor, inclusive estranho aos seus quadros, que pudesse vir a pôr "ordem na casa", que segundo ela, estaria ameaçada de anarquia, o que na verdade não ocorre. Porque o que se dá é um pleito democrático da comunidade universitária junto à Sr.<sup>a</sup> Ministra para que ela prestigie, por sua vez, junto ao Senhor Presidente da República, a indicação de um determinado nome para a reitoria daquela universidade.

*O Sr. Moacyr Duarte —* Daí a enormidade da lei que V. Ex.<sup>a</sup> pretende revogar, que permite uma ação dessa natureza.

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** V. Ex.<sup>a</sup> agora me deixa em dúvida. V. Ex.<sup>a</sup> se refere à ação da Ministra ou da comunidade universitária?

*O Sr. Moacyr Duarte —* Da Ministra.

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** Ah, da Ministra. Então, muito bem, estou de acordo com V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente, concluo:

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O fato é que a tão falada redemocratização da vida nacional ainda não chegou às fundações universitárias. Não é mais admissível no Brasil de 1983 que se continue a escolher dirigentes de universidades de forma tão autoritária, eu diria até mesmo de forma tão provocativa, excluindo inteiramente a comunidade do processo, marginalizando, portanto, os principais interessados.

Em março de 1980 apresentei nesta Casa o Projeto de Lei nº 02/1980, que exclui as fundações de ensino superior do âmbito de aplicação da Lei nº 6.733. Este projeto teve parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Educação e Cultura onde recebeu brilhante parecer do nobre Senador Gastão Müller. Apesar disso, o projeto jamais alcançou a ordem do dia e acabou arquivado ao término da Legislatura passada, nos termos do artigo 367, do Regimento Interno.

No momento em que solicito o desarquivamento do projeto nesta Casa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, espero contar com a sensibilidade suprapartidária dos Srs. Senadores e lanço um veemente apelo às autoridades federais, em especial à Sr.<sup>a</sup> Ministra da Educação e Cultura, Professora Esther de Figueiredo Ferraz, para que não permita que a escolha do novo reitor da Universidade de São Carlos se transforme em mais uma ocasião de vitória do autoritarismo, mas, ao contrário, reafirme a democracia que é, sem a menor dúvida, o grande e mais caro anseio da Nação, no momento histórico que atravessamos.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem! Palmas.)*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — João Lobo — Almir Pinto — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — José Ignácio — Amaral Furlan — Benedito Canelas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) —** Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

*É lida a seguinte*

Brasília, 8 de março de 1983

Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício datado de 3 de março corrente e nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a CPI criada pela Resolução 52/80, destinada a Investigar o Funcionamento do Mercado Financeiro do País, no que concerne aos componentes filiados ao PDS, ficou assim constituída:

*Titulares*  
José Lins  
Lomanto Júnior  
Virgílio Távora  
Gabriel Hermes  
João Castelo  
Almir Pinto



**Suplentes**

Jutahy Magalhães  
 Jorge Kalume  
 João Lúcio  
 Albano Franco

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Aloysio Chaves*, Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 185, DE 1983**

Requiro urgência, nos termos do art. 371, alínea c do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982, que "dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências".

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Afonso Carmo*.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte, nos termos do art. 375, item III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à votação do Projeto de Lei nº 33, de 1982-CN, que cria o Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Bens, fixa condições para o exercício da atividade e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Sobre a mesa, redações finais que vão ser lidas pelo Sr. 1.º Secretário.

*São lidas as seguintes*

**PARECER Nº 1, DE 1983**  
Comissão de Redação

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1981 (nº 609/79, na Casa de origem).

Relator: Senador Claudionor Roriz

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1981 (nº 609/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 893 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispoendo sobre a notificação, por via postal, das decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Sala das Comissões, 8 de março de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Claudionor Roriz*, Relator — *João Lobo* — *Saldanha Derzi*.

**ANEXO AO PARECER Nº 1, DE 1983**

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1981 (nº 609/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação, convertendo-se em § 1º a redação do caput, renumerando-se os demais parágrafos:

"Art. 899. Das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais e por suas Turmas, serão notificadas as partes, ou seus procuradores, por via postal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Comissão de Redação****PARECER Nº 2, DE 1983**

Redação final do Projeto de Resolução nº 155, de 1982.

Relator: Senador João Lobo

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 155, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 8 de março de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *João Lobo*, Relator — *Saldanha Derzi* — *Claudionor Roriz*.

**ANEXO AO PARECER Nº 2, DE 1983**

Redação final do Projeto de Resolução nº 155, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1983**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil e trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos), correspondentes a 603.249.98146 (UPCs, considerando o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.453,96 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), vigente em janeiro/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução das obras de infra e superestrutura compreendidas no "Projeto de Valorização de Bairros", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Comissão de Redação****PARECER Nº 3, DE 1983**

Redação final do Projeto de Resolução nº 162, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final, do Projeto de Resolução nº 162, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 8 de março de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Saldanha Derzi*, Relator — *João Lobo* — *Claudionor Roriz*.

**ANEXO AO PARECER Nº 3, DE 1983**

Redação final do Projeto de Resolução nº 162, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1983**

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de módulos de Atividades Educativo-Artístico-Culturais, no Centro de Convenções, Feiras e Exposições S/A, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está lida a Hora do Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981 (nº 354/79, na casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.216 e 1.217, de 1981, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de Economia, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda a ele oferecida.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 1981**  
(Nº 354/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as empresas editoras de periódicos em quadrinhos obrigadas a publicar, na proporção mínima de cinquenta por cento do conjunto de suas edições, histórias em quadrinhos nacionais.

§ 1º A proporcionalidade a que se refere o caput deste artigo será estabelecida, mensalmente e por editora, tanto em relação ao número de periódicos do gênero, quanto ao número de páginas de cada publicação.

§ 2º No caso de jornais, o percentual será calculado em função do número de tiras de histórias em quadrinhos publicadas em cada edição.

Art. 2º Consideram-se histórias em quadrinhos nacionais aquelas que utilizem temas nativos ou versem sobre assuntos históricos, culturais, religiosos ou científicos, cujo desenho e argumento sejam criação original ou adaptação e autoria de profissionais brasileiros ou estrangeiros radicados no País.

Parágrafo único. Devem constar expressamente da edição os nomes do desenhista e do argumentista autores ou adaptadores da história em quadrinhos.



Art. 3º O Poder Executivo proverá a fiscalização do disposto nesta lei, acionando para esse fim, inclusive, o Conselho Nacional de Direito Autoral.

Parágrafo único. A inobservância das disposições constantes desta lei sujeita as empresas editoras ou jornalísticas infratoras às penalidades de multa e, na hipótese de reincidência, de interdição pelo prazo de até um mês, de conformidade com Regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da imediata execução do que nela se contém.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É a seguinte a emenda aprovada*

#### Emenda Nº 1-CEC

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 2º e seu parágrafo único do projeto:

“Art. 2º Consideram-se histórias em quadrinhos nacionais aquelas cujo desenho e argumento sejam criação original de autores brasileiros ou de estrangeiros radicados no Brasil, assim como aquelas que versam temas históricos, culturais, religiosos ou científicos de criação de autores estrangeiros desde que adaptação seja de autoria de brasileiros ou de estrangeiros aqui radicados.

Parágrafo único. Deverão constar expressamente das edições os nomes do desenhista, do argumentista ou do adaptador da história em quadrinhos.”

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.207, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, tendo PARECER, sob nº 1.208, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202, DE 1981

**Autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao II Plano de Metas Governamentais PLAMEG II — 79/83.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará autorizado a realizar com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado nos programas inseridos no Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83 daquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive, o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Mi-

nistério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 10.537, de 3 de julho de 1981, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O Sr. José Lins** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Tem a palavra o Senador José Lins, para uma declaração.

**O SR. JOSÉ LINS** (Para declaração de voto.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero congratular-me com o Senado pela aprovação desse projeto de empréstimo do Estado do Ceará, por nós tantas vezes defendido no ano passado.

Estou certo de que a normalização da votação dos pedidos de empréstimos, internacionais ou internos representa uma grande contribuição do Senado aos Estados e Municípios.

Congratulo-me portanto com esta Casa. Em particular me congratulo com os Estados e Municípios que terão, certamente, fluxo legítimo de recursos há tanto estancado e ora regularizado.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Virgílio Távora** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para uma declaração de voto.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Para declaração de voto sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria dizer muito obrigado a este Senado Federal. Mais de dois anos foram percorridos desde que o então Governador solicitou às autoridades competentes o envio ao Congresso Nacional do pedido para contrair este empréstimo. O quê sofreu o nosso Estado neste tempo não precisa enfatizar, mas à *qualque chose malher* este tempo Vivemos das próprias forças. Agora, neste momento em que o Congresso Nacional dá ao Governo do Estado do Ceará aquele, meio, de que ele tanto necessitava para pagar obras, a maior parte delas executadas, só podemos repetir o nosso muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115 de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao Programa de Investimento do Estado.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O Sr. Murilo Badaró** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, pela ordem.

**O SR. MURILO BADARÓ** — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para facilitar os nossos trabalhos, estou encaminhando à Mesa requerimento de preferência para que o item 26 da pauta seja examinado antes do item 4.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 186, DE 1983

Nos termos do art. 346, item I, do Regimento Interno, requiro preferência para o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1980, constante do item 26, a fim de que seja votado antes da matéria constante do item nº 4 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Murilo Badaró.*

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à apreciação, em caráter preferencial, do item nº 26.

Discussão em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1980, de autoria do Senhor Senador Murilo Badaró que permite às empresas contarem em dobro as despesas tributáveis efetuadas com o emprego de estudantes universitários, tendo PARECER, sob nº 897, de 1982, da Comissão. — *de Redação*, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o projeto aprovado.*

Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1980, que permite às empresas contarem em dobro as despesas dedutíveis efetuadas com o emprego de estudantes universitários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão deduzir do lucro tributável, para fins do imposto sobre a renda, o dobro das despesas comprovadamente realizadas, no período-base, com a admissão de estudantes universitários em seu quadro de trabalho na qualidade de estagiários.

Art. 2º A redução ficará limitada a 20% (vinte por cento) do valor total dos salários pagos pela empresa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 65, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 6.711.000,00 (seis milhões, setecentos e onze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 1983, de autoria do Senador Marcelo Miranda, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 156, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e vinte quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 6:**

Votação, em turno único, do requerimento nº 23, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 45, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos).

— Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 7:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 24, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 147, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil, quinhentos e setenta cruzeiros).

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1983, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 199, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 9:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 26, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 10:**

Votação, em turno único do Requerimento nº 27, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1979, de sua autoria, que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu o auxílio previdenciário para os maiores de setenta anos e para os inválidos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 11:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 28, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1980, de sua autoria, que determina que as instituições de ensino superior vinculadas à União mantenham cursos noturnos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 12:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 30, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1980, de sua autoria, que institui o salário profissional, e determina outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 13:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 31, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1980, de sua autoria, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 14:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 32, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1980, de sua autoria, que obriga a apresentação semestral da conta corrente aos investidores dos incentivos fiscais.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 15:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 33, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1980, de sua autoria, que disciplina o emplacamento de carros oficiais e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 16:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 34, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando,

do, nos termos do art. 367 do Regimento Interno; o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981, de sua autoria, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 17:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 35, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de sua autoria, que revoga dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 18:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 105, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 7, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (Para encaminhar a votação sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, embora o atual Governador de Mato Grosso seja do PDS e eu, do PMDB, mantenho com S. Ex<sup>a</sup> as melhores relações. Conversando com S. Ex<sup>a</sup>, tomei conhecimento de que tinha tomado providências junto aos órgãos competentes do Senado para que esse pedido fosse arquivado, porque havia conseguido, através do BNDES, um empréstimo correspondente às necessidades que tinha o seu Governo para a construção de estradas asfaltadas.

De modo que me surpreende agora o requerimento do eminente colega Senador Benedito Canellas, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 7, de 1982.

Assim, Sr. Presidente, me reservo para, na apreciação matéria, discutir o assunto e, se precisar, requerer verificação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) —** Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 19:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 1983 de autoria do Senador Aloysio Chaves, requerendo a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro Antônio Delfim Netto, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a fim de

que, perante o plenário, preste informações sobre a dívida externa e sua administração pelo Governo — política fiscal e cambial.

Em votação.

Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Vou apresentar, hoje, as razões que estão a desaconselhar a convocação dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, particularizando mais a do Ministro da Fazenda, porque a convocação do Ministro do Planejamento, por certo, será encaminhada por outro companheiro de Partido.

No final do ano passado, Sr. Presidente, apresentamos requerimento para convocação do Ministro da Fazenda, a fim de prestar esclarecimentos sobre a propalada renegociação da dívida externa.

Vamos recordar a Casa, Sr. Presidente, a data, para mostrar que a Liderança do Governo, como sempre, está atrasada. A Liderança do Governo, com o devido respeito, na tentativa de informar a opinião pública, o que parece, não percebeu que outros fatos aconteceram após o nosso requerimento, que não chegou a ser examinado, sequer, pela Maioria, na época. O requerimento foi em 29 de novembro de 1982, quando eu dizia o seguinte, Sr. Presidente:

“Assiste a Nação, num misto de ansiedade e perplexidade, à divulgação de notícia segundo a qual o Governo da República estaria prestes a recorrer ao Fundo Monetário Internacional para tomada de um crédito de quatro bilhões e quinhentos milhões de dólares americanos.

A perplexidade que toma todos de assalto decorre do fato de vir o Poder Executivo nos últimos tempos reiteradamente afirmando à Nação não existirem maiores problemas para o fechamento das contas externas. Subitamente por coincidência, logo após a realização do pleito eleitoral, anuncia-se a eminente necessidade de recorrer ao Fundo Monetário Internacional como única forma capaz de atender aos compromissos externos do País. Das duas uma: ou bem as assertivas das autoridades monetárias não correspondiam à realidade dos fatos ou, então, pressões externas incontroladas ditaram a diretriz política executiva. Qualquer que seja a hipótese verdadeira, a Nação e, particularmente, o Parlamento precisam ser esclarecidos, porquanto não é admissível a ocorrência de semelhante fato sem uma explicação plausível.”

E continuava eu, Sr. Presidente, na minha justificativa do requerimento, a 29 de novembro de 1982.

“E que fez a Maioria do Governo nesta Casa? Silenciou-se, ficou quieta e esperou chegar o recesso do Congresso Nacional a 5 de dezembro, fazendo com que, regimentalmente, esse meu requerimento convocando o Ministro da Fazenda para aqui comparecer ao Plenário fosse arquivado.”

Agora, Sr. Presidente, pretende-se a presença do Sr. Ministro da Fazenda, naquilo que eu diria, agora sim, uma visita de beija-flor. E por que de beija-flor? Porque outros fatos se sucederam. Apenas o Ministro compareceria ao plenário do Senado para algumas explicações.

Naquela época era oportuna a vinda do Ministro, pois sabia-se estarem em curso entendimentos não só com entidades privadas do mundo das finanças, como em relação a organismos internacionais, visando renegociar a dívida externa. A presença do Ministro nesta Casa, naquela oportunidade, teria propiciado um amplo conhecimento da situação, bem como das gestões desenvolvidas. Poderia então o Congresso Nacional usar sua faculdade normativa, intervir no sentido de direcionar as negociações, segundo o interesse nacional, e mesmo coibir a possibilidade de pressões descabidas.

Tal não aconteceu, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Hoje o quadro é outro. Os acordos já foram assinados com os banqueiros e com os organismos internacionais. Até mesmo créditos de emergência foram recebidos pelo Tesouro americano sob condições, no nosso entendimento, enigmáticas.

O que se impõe no momento não são mais explicações ministeriais, mas, sim, a divulgação dos documentos e compromissos. Estamos diante do fato consumado e pouco importa saber se o quadro existente à época precedente justificou, segundo o Governo, a nossa situação perante o Fundo Monetário Internacional.

O Congresso Nacional não é nem deve ser uma Casa onde se venha dar ordens, recados ou comunicações. Este é o foro próprio para se debater os grandes temas de interesse da Nação, enquanto eles são atuais, e prescinde de adoção de medidas concretas e normativas do próprio Congresso Nacional.

Passada esta fase, pouco resta a ser feito quando se renega ao Parlamento o direito de exercer melhor a sua missão constitucional.

E a nossa razão Sr. Presidente, para votarmos contra a convocação do Sr. Ministro da Fazenda é que essa seria uma visita de beija-flor.

O que importa, pois, neste instante, é a presença do Sr. Ministro da Fazenda ou de outro Ministro da área econômica nas Comissões de Finanças e de Economia, a exemplo do que se fez hoje na Comissão de Finanças, quando, através de um requerimento do Senador José Lins, a Comissão aprovou, por unanimidade, a convocação do Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Carlos Langoni.

E, particularmente, Sr. Presidente, na Comissão de Finanças ou de Economia, nós poderíamos debater, afim amplamente, o que se fez e o que se faz hoje em relação à economia brasileira, que está à deriva, e que é uma nau sem rumo. O Governo brasileiro não consegue dar explicações, obrigando inclusive o Sr. Presidente da República a propor, vagamente, uma trégua à Nação, não aquela conciliação proposta a 15 de fevereiro de 1948, pelo Presidente Dutra, quando disse que conciliar era preciso para governar e governar para conciliar.

Se o Sr. Ministro não pode vir, Sr. Presidente, à Comissão de Economia ou de Finanças, por que a Liderança do Governo não aceita uma Comissão Parlamentar de inquérito? Esta, sim, a exemplo do que se fez com o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, poderia rasgar o véu de mistério em que está situado o acordo do Brasil com o Fundo Monetário Internacional, assinado sem o prévio conhecimento do Congresso Nacional, numa documentação, Sr. Presidente, que, eu quero reafirmar, enigmática e desconhecida da Nação e, particularmente, do nosso Congresso.

É a própria imprensa internacional que diz que o Brasil foi o País latino-americano que sofreu maior queda em suas reservas, razão pela qual, Sr. Presidente, volto a reafirmar o que disse no início da minha fala: chega tarde, como sempre, a Liderança do Governo. Em novembro ela deveria ter aprovado o nosso requerimento. Ai o Congresso Nacional deveria ter feito a sua intervenção normativa. Agora, não, Sr. Presidente, ou o Sr. Ministro vem à Comissão de Economia ou de Finanças ou então se aprova a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para tratar do assunto. *(Muito bem!)*

O Sr. Luiz Cavalcante — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante, para encaminhar a votação pelo PDS.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — Sr. Presidente, se há oportunidade em que eu não posso falar pelo PDS é esta: pedi a palavra para encaminhar a votação para expressar o meu ponto de vista, simplesmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra. No entanto, informaria a V. Ex<sup>a</sup> que, pelo Regimento da nossa Casa, só pode usar da palavra para encaminhar a votação um representante de cada Partido. Por isso dei a V. Ex<sup>a</sup> a palavra pelo seu partido.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — Então, ao pé da letra tenho o direito de falar, porque pertenço ao PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Perfeitamente.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (Para encaminhar a votação: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Começo pedindo desculpas ao eminente Líder Aloysio Chaves, por me opor ao seu requerimento. Opor-me não é bem o caso, expressar ponto de vista contrário ao requerimento de S. Ex<sup>a</sup> Acho, na verdade, uma enorme desnecessidade a presença do Sr. Ministro Delfim Netto aqui neste plenário. S. Ex<sup>a</sup> tem uma tal desenvoltura de dizer as coisas hoje, e amanhã dizer o contrário do que disse hoje, que, sinceramente, para nós não vale a pena. Chegou a esse ponto de descredibilidade generalizada na Nação.

Vou passar o filme uma segunda vez. Já na semana passada rodei este filme aqui no Senado. Li trecho de uma publicação oficial da Secretaria do Planejamento, uma entrevista do Ministro Delfim Netto a jornalistas do Grupo *Liberal* do Pará — aqui está a data da publicação oficial — dezembro de 1982 — onde o Sr. Ministro Delfim Netto, respondendo a um dos jornalistas do Grupo *Liberal*, teve estas palavras:

“O Brasil tem todas as condições para honrar a dívida externa, ainda mais porque ela é muito bem administrada no tempo.”

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao tempo em que estas palavras foram proferidas ou impressas, o Brasil já estava de namoro com o FMI, já tínhamos pedido soda, como se diz vulgarmente. E para dar um certo respaldo, aliás, desnecessário — não sou tão modesto assim — quero mostrar aqui a crescente descredibilidade do Ministro Delfim Netto. A revista *Exame*, numa enquête de julho de 1979, publicava que 6% dos entrevistados consideravam ruim a atuação do Ministro; um ano depois, o número tinha subido para 28,3%; seis meses depois, em janeiro de 1981, 41% achavam que era ruim a atuação do Ministro; em julho de 1982, chegavam a 70% os que condenavam a atuação do Ministro Delfim Netto.

Agora, mais recentemente, a *Folha de S. Paulo*, do dia 27 de fevereiro, também numa enquête que se estendeu a São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Belo Horizonte, apresenta, no final, a média dessas Capitais, sobre a impressão dos consultados. Pois bem, é de tal modo o desalento entre os brasileiros, que a pergunta: como se a situação vai melhorar ou se vai continuar como está, a estas duas perguntas, 76% responderam positivamente, isto é, mostraram o seu terrível desalento de que não vai melhorar.

E tudo se passa sem maiores surpresas, pelo menos para o Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Camilo Penna. S. Ex<sup>a</sup>, no dia 12 de fevereiro de 1981 — vejamos bem, há dois anos, e tenho aqui o recorte da notícia do dia seguinte — falando na Confederação Nacional do Comércio, no Rio de Janeiro, surpreendeu os empresários ao admitir que a política econômica oficial perdeu a confiabilidade. Isto, há dois anos. O que diria hoje o mesmo Ministro, o Sr. Camilo Penna?

Sr. Presidente, resumindo, acho absolutamente desnecessária a presença do Sr. Delfim Netto neste plenário. Eu, pelo menos, aqui não estarei presente para ver o filme que já vi passar mil vezes. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Tem a palavra o Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO, QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Murilo Badaró, como Líder de Partido, para encaminhar a votação.

**O SR. MURILO BADARÓ** (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores...

Em verdade, a Oposição foi colhida nos laços e nas armadilhas das suas próprias posições incoerentes. Que diferença faz o Ministro falar perante este Plenário ou nas Comissões Técnicas da Casa? A rigor, nenhuma. Até porque o Regimento trata o assunto, no mesmo capítulo, permitindo que para os trabalhos de Comissão, com a presença de Ministro, se sigam exatamente as diretrizes do art. 419.

Outro equívoco da Oposição, Sr. Presidente, da Minoria nesta Casa, é entender que o Ministro não pode ser apartado. É texto expresso do Regimento, na letra i do art. 419, que o aparte é permitido. A interpelação se faz após a longa exposição dos Ministros.

O que acontece, Sr. Presidente, é que a Oposição foi colhida pela disposição sincera do Governo de nada deixar sob sombras, neste episódio da situação econômico-financeira do País. Convocou o Sr. Ministro do Planejamento, convocou o Sr. Ministro da Fazenda, igualmente serão ambos convocados para comparecerem à Câmara, para que a Oposição não pudesse assaltar pelo País inteiro que o Governo estava sonegando informações à opinião pública nacional.

O Senador Itamar Franco, que se mostra em posição divergente como o seu Líder...

*O Sr. Itamar Franco* — E com V. Ex<sup>a</sup> também.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Sim, é natural que comigo V. Ex<sup>a</sup>, esteja sempre em posição divergente. O que é estranhável é que V. Ex<sup>a</sup> esteja em divergência com o seu Líder.

*O Sr. Itamar Franco* — Absolutamente, Ex<sup>a</sup>

**O SR. MURILO BADARÓ** — Seja como for, isto é produto da falsidade das posições, eu diria não da falsidade...

*O Sr. Itamar Franco* — Não apoiado, Ex<sup>a</sup>!

**O SR. MURILO BADARÓ** — ...mas da incoerência das posições oposicionistas.

*O Sr. Itamar Franco* — Não apoiado!

**O SR. MURILO BADARÓ** — Nós estamos convocando o Ministro Delfim Netto.

*O Sr. Itamar Franco* — Tardiamente, Ex<sup>a</sup>

**O SR. MURILO BADARÓ** — Tardiamente na opinião de V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Itamar Franco* — E eu tenho direito a ter esta opinião.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Mas V. Ex<sup>a</sup> deveria estar aplaudindo a vinda do Ministro à Casa, para prestar os esclarecimentos da forma mais ampla e mais democrática.

*O Sr. Itamar Franco* — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Com muito prazer, nobre Senador.

*O Sr. Itamar Franco* — Por que V. Ex<sup>a</sup>, então, não aprovou a vinda do Ministro no dia 29 de novembro?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Mas veja, praticamente, vou responder a V. Ex<sup>a</sup> veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente...

*O Sr. Itamar Franco* — Vamos responder objetivamente, Senador Murilo Badaró...

**O SR. MURILO BADARÓ** — Vamos responder.

*O Sr. Itamar Franco* — Vamos responder, vamos ver.

**O SR. MURILO BADARÓ** — O Senador Itamar Franco apresenta um requerimento faltando apenas 4 ou 5 dias para o término da sessão legislativa, para o término da legislatura. E porque o seu requerimento não foi aprovado naquela época, S. Ex<sup>a</sup>, então, disse que o Ministro Delfim Netto é uma figura da família dos troquílidos, ou seja dos beija-flores, e nada há no Ministro Delfim Netto a não ser a agilidade da sua inteligência, que se assemelha ao beija-flor para negar o seu apoio — aí que está a contradição de S. Ex<sup>a</sup> — quando, segundo a palavra do seu próprio Líder, novos fatos, fatos supervenientes, situações dramáticas, que aconteceram em seguida ao requerimento do Senador Itamar Franco, fazem com que se torne indispensável a vinda do Ministro a esta Casa.

*O Sr. Itamar Franco* — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Com muito prazer, nobre Senador.

*O Sr. Itamar Franco* — Veja que V. Ex<sup>a</sup> não respondeu objetivamente. Do dia 29 ao dia 5, se V. Ex<sup>a</sup> quiser, eu lhe dou quantos segundos nós teríamos para poder trazer S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Fazenda. Agora uma retificação; eu falei que o Ministro da Fazenda viria aqui numa visita de beija-flor, ainda não tinha me referido ao Ministro do Planejamento...

**O SR. MURILO BADARÓ** — V. Ex<sup>a</sup> está tão confuso que encaminhou requerimento no dia 29, de nº 2 com relação ao Ministro da Fazenda, quando, em verdade, o requerimento nº 2 diz respeito...

*O Sr. Itamar Franco* — V. Ex<sup>a</sup> me concedeu o aparte ou não? Eu quero apenas completar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, por favor, nobre Senador. E por que só fiz o requerimento no dia 29, Senador Murilo Badaró? Nós não vamos refrescar a memória de V. Ex<sup>a</sup> só fiz o requerimento no dia 29, porque a Nação somente tomou conhecimento da ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional, depois de inúmeras tentativas de negociação das autoridades econômicas, naquele dia. Então, naquele dia, sim, se fazia necessário o requerimento do Senador da Oposição para que aqui viesse o Ministro. V. Ex<sup>a</sup> tiveram do dia 29 ao dia 5 para aprovar o requerimento. Afé que está a contradição de V. Ex<sup>a</sup> Se fatos graves aconteceram, e, realmente, aconteceram, tornava-se imperioso que os mesmos fossem apurados devidamente, e eu disse isso ao meu Líder Humberto Lucena, através de uma comissão parlamentar de inquérito. Não mais a simples visita do Ministro aqui em plenário. Não há nenhuma contradição, nobre Senador. Há contradição de V. Ex<sup>a</sup>s que entendem de votar aquilo que lhes interessa no momento, não o que interessa à Nação nos momentos necessários.

*O Sr. Carlos Alberto* — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Em seguida, nobre Senador.

Sr. Presidente, o problema do Senador Itamar Franco, então, não é a busca da verdade, nem do esclarecimento. O problema do Senador Itamar Franco poderia ser localizado em algo que se põe dentro do quadro da psicologia: S. Ex<sup>a</sup>, porque viu o seu requerimento rejeitado, então, rejeita.

*O Sr. Itamar Franco* — Não foi rejeitado, Ex<sup>a</sup>...

**O SR. MURILO BADARÓ** — Sequer foi examinado...

*O Sr. Itamar Franco* — O mau analista está sendo V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MURILO BADARÓ** — Não há nas intenções da Maioria nenhum propósito de escamotear a verdade à Nação. Não há interesse de não se convocar a CPI, conforme assinalou o nobre Senador Pedro Simon. Tanto é verdade que, ambos, Ministro do Planejamento e Ministro da Fazenda irão, igualmente, depor na Câmara.

Agora, o Regimento da Casa é muito claro, não há nenhuma restrição, não há nenhum texto que iniba a ação do parlamentar na interpelação ao Ministro de Estado. Tanto aqui, como nas Comissões; o processo se desenrola da mesma forma. A verdade é que este Plenário tem maior ressonância e não permite certas manifestações de intolerância e de radicalismo, pelo próprio respeito que lhe impõe a Mesa.

*O Sr. Itamar Franco* — Como muda, como V. Ex<sup>a</sup> muda de opinião!

**O SR. MURILO BADARÓ** — Ouço o Senador Carlos Alberto.

*O Sr. Carlos Alberto* — Senador Murilo Badaró, o que, na verdade, eu entendo, é que nós devemos, acima de tudo, nos momentos atuais em que estamos vivendo

— porque na verdade nós vivemos e a Oposição sabe e nós, do Governo, também sabemos que vivemos momentos de dificuldades — e ninguém está aqui para negar a verdade. A verdade é que, nós, do Governo, e as Oposições somos responsáveis, hoje, todos nós, pela crise...

*O Sr. Itamar Franco* — As Oposições é que são responsáveis pela crise?! Imaginem só.

*O Sr. Carlos Alberto* — ...pelo poder, porque todos passam a ser sócios de um projeto chamado Brasil. Na verdade, a partir do dia quinze de março nós teremos governadores dos partidos de oposição governando os diversos Estados da Federação. Agora, é preciso promover o desarmamento. Ora, no momento em que se faz um requerimento convocando o Ministro Delfim Netto, convocando o Ministro Ernane Galvães para que, no Plenário do Senado Federal, possam dar esclarecimentos acerca dos problemas da crise que estamos atravessando, salutar para todos nós, que nós, políticos, precisamos agora, mais do que nunca, dar uma demonstração de competência, para que, no diálogo franco e aberto, possamos encontrar os verdadeiros caminhos desta Nação; e é por demais salutar a posição assumida, Senador Murilo Badaró, pelo Líder Humberto Lucena, por demais salutar...

*O Sr. Itamar Franco* — E claro, está de acordo com V. Ex<sup>a</sup>...

*O Sr. Carlos Alberto* — ...a sua posição, a sua postura como Líder de Partido Oposicionista de dirigir a sua palavra encaminhando a votação, dando condições para que, na verdade, o Ministro Delfim Netto venha ao plenário do Senado Federal discutir conosco. E vem discutir com quem? Ele vem discutir conosco, com o Partido do Governo? Não! O Ministro Delfim Netto vem para o Senado discutir com o Partido do Governo, os Senadores do Governo e com os Senadores da Oposição. Portanto acredito que o Senador Itamar Franco, talvez lamentando porque o seu requerimento não tenha sido aprovado, e ressentido...

*O Sr. Itamar Franco* — Não é isso, Ex<sup>a</sup>, por favor!

*O Sr. Carlos Alberto* — ...na verdade sentindo porque o seu requerimento não tenha sido aprovado, e hoje ele queira partir para um revanchismo, não aceitando a convocação...

*O Sr. Itamar Franco* — Por favor, V. Ex<sup>a</sup> não pode falar em revanchismo, Ex<sup>a</sup>, por favor!

*O Sr. Carlos Alberto* — O PDS se antecipou e, na verdade, o que queremos, nesta Casa, Senador Itamar Franco, é o debate, o diálogo, porque, num regime democrático, só com o debate e com o diálogo é que poderemos encontrar os novos caminhos para esta Nação.

*O Sr. Itamar Franco* — Não no debate dirigido por V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MURILO BADARÓ** — Sr. Presidente, retomo o encaminhamento para encerrá-lo, não sem antes felicitar o nobre Líder Humberto Lucena, pela sua posição lúcida e patriótica...

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Gostaria muito que V. Ex<sup>a</sup> me apartasse, porque ia dedicar minhas últimas palavras a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Senador Murilo Badaró, não fique magoado comigo, não tenho o propósito de magoar V. Ex<sup>a</sup>, mas diz-se logo, de regra, que a verdade só tem vergonha de uma coisa: é de estar escondida. Então, entre nós dois, afinal de contas, não há quase que diferença alguma na nossa apreciação sobre o Ministro Delfim Netto. O Estado de S. Paulo, e tenho o recorde aqui, do dia 13 de agosto de 1980, publicou textualmente:

*Da Sucursal de Belo Horizonte 3-8-80*

O Senador Murilo Badaró, do PDS mineiro, advertiu ontem em Belo Horizonte o Governo do Pre-

sidente Figueiredo para "a grande insatisfação popular" registrada no País evidenciada na pesquisa da SECOM sobre o atual Ministério. Ele admitiu que se a inflação não for controlada de imediato, o PDS não vencerá as próximas eleições gerais.

**O SR. MURILO BADARÓ** — V. Ex<sup>a</sup> percebe que não errei.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — E mais adiante V. Ex<sup>a</sup> diz:

A História está cheia de governos que se isolaram em gabinetes acústicos, não ouviram o clamor do povo e não foram felizes'.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Não há que retirar uma palavra do que disse nessa oportunidade, nobre Senador Luiz Cavalcante, ao contrário, exatamente por causa disso é que, mais do que nunca, se faz necessária a presença do Ministro, para esclarecer as providências que estão sendo tomadas, para clarificar idéias, para apontar rumos, para ouvir da Oposição as suas queixas, para ouvir da Oposição as soluções que eles parecem guardar numa caixa de pandora e não mostram à Nação nunca, ainda que castiguem o Governo permanentemente com o látigo aceso das suas críticas. É para isso que o Ministro vem aqui. E é uma pena que o nosso querido Senador Itamar Franco, um homem tão presente nos debates desta Casa, esteja hoje numa posição que não está ajustada nem ao seu talento, nem à sua clarividência, nem à sua notável inteligência...

**O Sr. Itamar Franco** — Este é o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MURILO BADARÓ** — Sr. Senador Luiz Cavalcante, estou aqui, eventualmente, ocupando o lugar do Sr. Senador Aloysio Chaves, a quem V. Ex<sup>a</sup> dirigiu um pedido de desculpas. V. Ex<sup>a</sup> adquiriu uma posição de tal respeitabilidade na Casa e entre os seus colegas que em nada temos que estranhar a sua posição. V. Ex<sup>a</sup> acredita piamente naquilo que está dizendo...

**O Sr. Itamar Franco** — Ah! E eu não acredito.

**O SR. MURILO BADARÓ** — ... exerce o seu direito de dizê-lo. V. Ex<sup>a</sup> por isso, merece nosso respeito, ainda que estejamos em posição divergente.

Sr. Presidente, meus cumprimentos ao Líder Humberto Lucena, pelo seu deferimento a esse requerimento. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, para encaminhar a votação.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entendo bem, não só entendo como subscrevo, a argumentação do Sr. Senador Itamar Franco, assim como a argumentação do Sr. Senador Luiz Cavalcante, porque efetivamente todos nós sabemos que o rendimento que se pode tirar, em termos de esclarecimento, no comparecimento de um Ministro ao plenário, é muito limitado, é extremamente limitado, e diríamos mesmo, acompanhando o Sr. Senador Luiz Cavalcante, que esse rendimento é nulo na medida em que hoje, neste País, quem acredita mais no que diz o Sr. Delfim Netto?

Então, efetivamente, estaríamos aqui numa posição de concordar com o Sr. Senador Itamar Franco e com o Sr. Senador Luiz Cavalcante e votar pela rejeição do projeto.

Entendemos, também, a pressa com que o PDS quis demonstrar, no afã de trazer o Ministro para esclarecer, quando nós sabemos que S. Ex<sup>a</sup> virá aqui falar da crise mundial, muito mais do que dos problemas nacionais. O discurso do Ministro já foi feito pelo Senador Aloysio Chaves, o discurso do Ministro já foi feito pelo Presidente da República na televisão. É o que S. Ex<sup>a</sup> vai repetir aqui. Não dirá mais nada do que isso, que tudo é culpa da crise mundial, do petróleo e tudo o mais.

Entretanto, Sr. Presidente, na semana passada, usei a tribuna para quase que, num gesto mesmo de angústia demonstrada e não oculta, quase que pedir ao Senado, solicitar aos companheiros, aos nobres colegas que nos concentrássemos na discussão desse tema, nos concen-

trássemos no debate dessa questão econômica e social. Acho que ficaria numa enorme contradição, que seria dificilmente explicável à opinião pública, se aqui votasse, em nome do meu Partido, contra o comparecimento do Ministro, porque, afinal de contas, o tema abordado, na palestra do Ministro, na interpelação dos Senadores, vai ser este tema que quero, mais do que todos, ver e ouvir discutido nesta Casa.

Então, para não cair nessa contradição terrível, que eu não poderia jamais explicar, o meu voto será favorável à vinda do Ministro. Vamos ter aqui paciência de ouvir S. Ex<sup>a</sup> falar sobre a crise mundial, a explicar, não os impasses brasileiros em função do que vai pelo Mundo, não dos erros cometidos, e que continuam a ser cometidos, ainda hoje, na política econômica do Brasil, mas vamos nos armar de paciência para ter respeito à opinião pública deste País.

**O Sr. Murilo Badaró** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Com muito prazer.

**O Sr. Murilo Badaró** — Estou me lembrando aqui da presença do Ministro Mário Henrique Simonsen, neste Plenário, a requerimento da Oposição. E V. Ex<sup>a</sup> foi um dos Senadores que mais duramente o interpelaram. V. Ex<sup>a</sup> se recorda disso.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Exato.

**O Sr. Murilo Badaró** — E V. Ex<sup>a</sup> se recorda que todas as dúvidas, todas as indagações, todas as questões que V. Ex<sup>a</sup> formulou, sem que, da parte do Regimento ou do próprio Ministro, se houvesse criado para V. Ex<sup>a</sup> qualquer constrangimento, V. Ex<sup>a</sup> e o Sr. Ministro propiciaram a esta Casa um debate extraordinariamente alto, que trouxe grandes esclarecimentos. Acho que é uma atitude também lúcida de V. Ex<sup>a</sup> concordar com esse requerimento, porque é uma oportunidade em que V. Ex<sup>a</sup>, emérito professor, emérito economista, terá condições mais uma vez, de demonstrar à Casa o valor de seus grandes conhecimentos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a referência, agradeço do fundo da alma. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> lembrou o episódio do Ministro Simonsen. A vinda de S. Ex<sup>a</sup> trouxe esclarecimentos, não vamos negar, e vamos esperar que a vinda do Ministro Delfim Netto também traga alguma coisa de novo, que não seja a crise mundial e que S. Ex<sup>a</sup> explique essas coisas que estão acontecendo todos os dias, porque, todos os dias, quando abrimos os jornais, temos uma novidade. Agora, está aí: estamos observando o dólar, no mercado paralelo já quase a oitocentos cruzeiros. O que significa isto? Isto significa que as pessoas chamadas "bem informadas", neste País, estão acreditando que vem mais uma desvalorização. Do contrário, o dólar paralelo não estaria onde está. Estão esperando uma nova maxidesvalorização. Em função disso, os especuladores que trabalham, que operam, no mercado internacional, já estão fazendo o seu jogo, também. Quem é exportador, está prendendo as suas exportações para esperar um dólar mais caro; quem é importador, está importando mais rápido para pegar um dólar mais barato. E, com isso, a balança de pagamento torna a sofrer um desequilíbrio momentâneo, temporário, até que o Governo se vê obrigado mesmo a desvalorizar o cruzeiro, porque este Governo — a verdade é esta — não tem mais autoridade para conter a especulação neste País. Este Governo navega de acordo com a bússola dos especuladores. As pressões que são desencadeadas, ali e aqui, levam o Governo a tomar a decisão, como tomou a decisão da maxidesvalorização. Foi uma decisão tomada, e isto está implicitamente confessado na própria entrevista dada recentemente — saiu publicada no domingo — pelo Presidente do Banco Central, onde ele diz que o Governo foi compelido a adotar a maxidesvalorização. Por quê? Porque a especulação já estava tão desenfreada, que o resultado líquido da balança comercial de janeiro e fevereiro era terrível. Por quê? Por esse fenômeno a que me referi. Criou-se a expectativa da maxidesvalorização, os exportadores prenderam as suas mercadorias, os importadores trataram de

importar o mais rapidamente possível. Resultado: a balança comercial foi para o brejo. E é o que já está acontecendo de novo, é óbvio.

Se o dólar já está a 800 cruzeiros, está todo mundo já de olho na nova maxidesvalorização. Está o Governo sem condições de conter a especulação. Então, daqui a alguns dias, não vamos nos surpreender se, de repente abrimos os jornais e vimos que foi decretada a nova maxidesvalorização, porque o Governo está ao sabor... acho que foi o Senador Itamar Franco que se referiu... como uma nau sem rumo. Realmente.

Eu diria mais: o rumo é traçado, nesta altura, pelos especuladores, pelos nossos credores internacionais, por aqueles que realmente estão comandando a economia do País, aos quais serve tão bem a figura ilustre, inteligente e manobrista do Sr. Ministro Delfim Netto.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? Eminente colega, permita-me inserir no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, algumas afirmações do Ministro Delfim Netto. Segundo a *Folha de S. Paulo* de 15-8-79, declaração textual do Ministro, em 1979, ano em que a inflação foi a 77,6%:

"Nós vamos crescer aceleradamente, ao mesmo tempo em que conseguiremos o equilíbrio no nosso balanço de pagamentos e taxas de inflação decrescentes."

No ano anterior, a inflação fora de 40%. Naquele ano, depois desta declaração, 77%. *Folha de S. Paulo* de 15-8-1979 — declaração do Ministro:

"O Brasil, é claro, é um País que precisa de crescimento, mas ele precisa de crescimento sem inflação e sem problemas do balanço de pagamento."

Hoje, não se precisa dizer o enorme problema da balança de pagamento e da inflação. *Folha de S. Paulo* do dia 22-8-1979 — Ministro Delfim Netto:

"Agora temos uma tarefa de curto prazo que é reduzir a taxa de inflação e por este País para andar rapidamente."

A taxa de inflação de 1979 foi de 77%. Depois dessa declaração do Ministro, foi a 110,2%. E prossegue a *Folha de S. Paulo* — declaração do Ministro em 79:

"A dívida está toda ela arrumada; não há esse problema e nem esse problema inquieta ninguém. Esse problema inquieta as pessoas que não têm nenhum conhecimento do mercado internacional. Não tem nenhum banqueiro inquieto com isso."

Meu Deus, perdoai-o, porque ele não sabe o que diz! O Sr. Delfim Netto, em 16 de janeiro de 1980 — janeiro de 1980.

A inflação anterior tinha sido de 77,7%. S. Ex<sup>a</sup> ficou alarmado e disse:

"Não é concebível que a taxa de inflação não caia. Não adianta chorar. Pode demorar ainda dois, três meses, mas é o que vai acontecer."

O que aconteceu é que ela foi a 110%. Passou de 77 para 110%. Em dezembro de 1980, volta o Ministro:

"Se os empresários jogarem com uma inflação maior que 45%, vão pagar um pedaço do seu capital para o imposto de renda."

De 45% foi a 95,5%, se não me engano. (*Risos.*) Por fim, por fim mas não por derradeiro: Em 27 de abril de 1980, o Sr. Ministro Delfim Netto dizia:

"Temos muita chance de chegar ao final do ano com uma inflação em torno de 50%."

Na verdade, chegou em torno de 100%, pois atingiu os 95%. E, por derradeiríssimo declaração também de abril de 1980:

"Demorará mais alguns meses, mas certamente a inflação vai começar a baixar e todos verão que o Brasil era de fato um país administrável."

Aqui, o Ministro foi veraz, quando disse: "todos verão que o Brasil era de fato um país administrável. Era de fato, antes dele.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, ninguém, nesta Casa, possivelmente ninguém no País, terá traçado com desenho tão perfeito, o perfil do Ministro Delfim Netto, como V. Ex<sup>a</sup>, com seu caderninho que já consta dos Anais da História deste Senado, com as suas citações, com as suas gravações e com o lembramento oportuno das contradições flagrantes que autoridades, seja o Sr. Ministro Delfim, seja o Sr. Ministro Galvêas, perpetraram, ao longo dessa história recente, tão triste para o nosso País. Realmente, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo diz, ninguém acredita mais, hoje, nas afirmações do Ministro. Os jornais, a imprensa, a Fundação Getúlio Vargas, referiam-se a uma inflação, do mês de fevereiro, que devia se situar entre 7 e 7,5%. Antontem, lemos a notícia de que a inflação apurada foi de 6,5%. Desconfio já desse 6,5%, e acho que não há ninguém neste País que não desconfie. Pois um Ministro quer manipular o INPC para poder baixar o salário do trabalhador, e um Diretor do IBGE se revolta, se rebela e denuncia à Nação, e tem a ombridade e tem a honradez de sustentar a sua dignidade profissional, como vai se acreditar que esse mesmo Ministro não esteja a exercer pressões sobre a Fundação Getúlio Vargas, como já exerceu, como já obteve resultados na sua gestão anterior como Ministro do Planejamento, ao tempo do Governo Médici?

Então, Sr. Presidente, eu desconfio desses 6,5%, desconfio, acho que tenho o direito de supor que este índice tenha sido mais elevado e que, novamente, a prática da manipulação já esteja em jogo.

E assim, Sr. Presidente, os testemunhos, os exemplos são os mais variados: "ai, o País superou finalmente todos os problemas, já conseguiu estabilizar-se e não precisa mais pensar em moratória". Abro o jornal, hoje, e leio: "O Brasil não consegue pagar os seus empréstimos-ponte, esta pedindo ao Banco da Basileia, mas o banco diz que não pode dar porque o Brasil devia ter verificado, antes de lançar a ponte, se havia terra na outra extremidade da ponte e, agora que verifica que não há terra, há água; fica a querer postergar os seus compromissos, os seus pagamentos, e os banqueiros, que têm o sentimento da horadez e do cumprimento restrito das obrigações, naturalmente, se negam. Então, vem o Ministro Delfim e diz: "não, então, nós vamos pagar de qualquer maneira, vamos recorrer mais uma vez ao presidente Reagan, que está aqui para nos ajudar, tem dado sucessivas manifestações de apoio ao Brasil — e efetivamente tem — e ficamos nós aí nesta moratória, que não é uma moratória, é um jogo ao fim do qual desgasta-se. Desgasta-se o que? O patrimônio deste País, a riqueza deste País, o trabalho dos brasileiros, enfim, todo esse quadro que nós todos já estamos exaustos e angustiados de ler pela Imprensa e ouvir dos empresários, ouvir dos trabalhadores, de todas as donas-de-casa e de todos os cidadãos do nosso País.

Mas, enfim, Sr. Presidente, o objetivo da minha fala é o requerimento apresentado pelo PDS e vou votar a favor. Vou votar a favor e, digo, venho aqui armado da paciência e armado até de um espírito de isenção para ouvir mais uma vez. Quem sabe...

O Sr. Murilo Badaró - Ouvir e interpelar, não é Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouvir e interpelar.

...Quem sabe o Espírito Santo não baixa agora na alma do Ministro Delfim Netto e não ressuscita um pouco o seu espírito de brasilidade para que ele resolva respeitar o Congresso Nacional e trazer para aqui informações verídicas, importantes e esclarecer, realmente, muita coisa e — quem sabe? — ficar junto conosco em muitas posições que o interesse nacional está a exigir de nós.

De qualquer maneira, o que é importante, e está é razão principal pela qual eu voto a favor, é que acho — repito e enfatizo isso muito — esse é o assunto e é o tema ao qual nós temos o dever de nos dedicar. A opinião

pública, o povo brasileiro, a Nação, este País espera de nós que discutamos aqui, todos os dias, a crise econômica e social que enfrenta o Brasil, qual o caminho de saída, aquele que mais de perto consulta os interesses da maioria da população, o que devemos fazer nós, Senadores, nós, Congressistas, deste País.

Essa é a razão, Sr. Presidente, pela qual vou votar a favor, não obstante concordar com as razões do Senador Itamar Franco e do Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Virgílio Távora — Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Virgílio Távora — Senador, apenas para dizer a V. Ex<sup>a</sup>, fazendo um apelo a sua lembrança, que disse que quando presente estivesse pela Liderança, falaríamos procurando responder ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>. É uma norma ética que nós dois traçamos quando da legislatura à qual pertecemos, anteriormente; um não falava o outro estando ausente e disso dei ciência ao nobre Líder. Nós não estamos fugindo ao debate, ouvimos as suas opiniões pessoais a respeito do Ministro Delfim Netto, e V. Ex<sup>a</sup> sabe que divergimos em gênero, número, grau e pessoa. Quem está à frente de um leme de uma nau, numa tempestade, sabe perfeitamente por onde anda o navio e por onde ele tem que singrar para não bater nos escotes. Não estamos fugindo ao debate, hoje mesmo quando aqui chegamos bem cedo, nós o procuramos e V. Ex<sup>a</sup> não estava, pois temos autorização da Liderança do Governo para falar pela Liderança, tão logo presente. Verdade, Sr. Líder da Minoria, que a comunicação foi feita a V. Ex<sup>a</sup>? Sem dúvida, naturalmente não com o brilho que sempre nos encanta ao ouvir os discursos de V. Ex<sup>a</sup> mas, justamente, com aquela argumentação cartesiana que procuramos imprimir aos nossos pronunciamentos, e vamos procurar essas soluções, não tenha V. Ex<sup>a</sup> dúvidas. Não estamos fugindo ao debate.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a atenção, e estarei aqui no dia em que V. Ex<sup>a</sup> se dispuser a responder...

O Sr. Virgílio Távora — Qualquer dia.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Amanhã, depois de amanhã, enfim, qualquer dia. V. Ex<sup>a</sup>, realmente, sempre teve esse cuidado, e acho que é muito digno, um cuidado que só dignifica a esta Casa e, particularmente, a mim, que me sinto muito honrado e agradecido, e vamos discutir, vamos debater o assunto. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento.

A votação do requerimento será feita pelo processo nominal.

De acordo com o disposto no inciso II, letra "c", do art. 322, combinado com art. 328 do Regimento Interno, solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus respectivos lugares. *(Pausa.)*

Os Senhores já podem votar. *(Pausa.)*

*(Procede-se à votação.)*

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES**

Aderbal Jurema  
Alexandre Costa  
Almir Pinto  
Aloysio Chaves  
Amaral Peixoto  
Benedito Canelas  
Carlos Alberto  
Claudionor Roriz  
Gabriel Hermes  
Galvão Modesto  
Guilherme Palmeira  
Hélio Gueiros  
João Calmon  
João Lobo  
Jorge Kalume

José Lins  
Marco Maciel  
Martins Filho  
Mauro Borges  
Milton Cabral  
Moacyr Duarte  
Murilo Badaró  
Nelson Carneiro  
Pedro Simon  
Raimundo Parente  
Roberto Saturnino  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora  
**VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:**  
Fábio Lucena  
Gastão Müller  
Itamar Franco  
Luiz Cavalcante  
Tancredo Neves

**ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:**

Henrique Santillo

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Votaram SIM 28 Srs. Senadores; NÃO 5. Houve uma abstenção. Com o Presidente há *quorum*.

Está aprovado o requerimento.

A Presidência tomará as providências necessárias para convocação do Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 20:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1983 de autoria do Senador Aloysio Chaves, requerendo a convocação de Sua Excelência o Senhor Ernane Galveas, Ministro de Estado da Fazenda, a fim de que, perante o plenário, preste informações sobre a dívida externa brasileira.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

*Procede-se à votação*

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema  
Alexandre Costa  
Almir Pinto  
Aloysio Chaves  
Amaral Peixoto  
Benedito Canelas  
Carlos Alberto  
Claudionor Roriz  
Gabriel Hermes  
Galvão Modesto  
Guilherme Palmeiras  
Hélio Gueiros  
João Calmon  
João Lobo  
Jorge Kalume  
José Lins  
Marco Maciel  
Martins Filho  
Mauro Borges  
Milton Cabral  
Moacyr Duarte  
Murilo Badaró  
Nelson Carneiro  
Passos Porto  
Pedro Simon  
Raimundo Parente  
Roberto Saturnino  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Fábio Lucena  
Gastão Müller  
Itamar Franco  
Tancredo Neves

**ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR**

Henrique Santillo

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Votaram pela aprovação do requerimento 29 Srs. Senadores; contra 4. Houve uma abstenção.

A matéria foi aprovada.

Aprovado o requerimento, a Presidência tomará as providências necessárias para convocação do Sr. Ministro

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) - Item 21:**

Votação, em turno único do Requerimento nº 36, de 1983, de autoria do Senador Tancredo Neves, solicitando, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 116, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (Quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 22:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1983, de autoria do Senador Tancredo Neves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 117, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 23:**

Votação em turno único, do Requerimento nº 38, de 1983 de autoria do Senador Tancredo Neves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 191, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 (Quatrocentos e quinze milhões noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante de requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 24**

Votação em turno único, do Requerimento nº 39, de 1983, de autoria do Senador Tancredo Neves solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 260, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimentos para o exercício de 1982.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 25:**

Votação, em turno único, do requerimento nº 40 de 1983, de autoria do Senador Tancredo Neves solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 135, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra, como Líder de partido, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não poderia o Senado deixar de consignar, nos seus Anais, o transcurso, hoje, do Dia Internacional da Mulher. Em todo o território nacional, várias comemorações marcam essa efeméride.

Recordo-me de que, ao ingressar no Congresso Nacional, no já distante ano de 1947, vigorava o Código Civil de 1916, fruto de 40 anos de dolorosa, brilhante e erudita elaboração. Mas, minha primeira intervenção no Senado Federal foi exatamente em favor da mãe solteira, e aí se iniciou uma série de proposições e de debates, que afluíram e discutiam o problema da mulher dentro da legislação brasileira. Entre outros dispositivos — que seria enfadonho recordar — quero lembrar que em 1949 fui Presidente de uma comissão especial sobre a natalidade, requerida pelo saudoso Deputado goiano Vasco dos Reis. E o trabalho então realizado por esta comissão até hoje é oportuno, porque focalizou, em seus diversos aspectos, o problema da mulher.

Em 1949, apresentei um projeto que reformulava vários dispositivos do Código Civil, o primeiro dos quais era aquele que riscava da legislação brasileira a afirmação de que a mulher casada era relativamente incapaz. Esse texto, esse projeto, arquivado por ter-se encerrado a legislatura, foi reafirmado num projeto em 1951, que se encontrou no Senado Federal, depois de aprovado pela Câmara, já uma proposição que lhe tinha sido sugerida pelo saudoso Senador Mozart Lago. Coube ao nosso eminente colega, que Deus retirou do meio dos vivos, o saudoso Ministro Milton Campos, dar o parecer final desse que se constituiu o Estatuto Civil da Mulher Casada, em 1962.

Hoje, Sr. Presidente, há além desse dispositivo outros que marcam a conquista da mulher pelo respeito que lhe é devido. Quero recordar entre outros os nomes de Bertha Lutz, Zéa Pinho Rezende e Romi Medeiros da Fonseca, que muito têm trabalhado pela dignificação da mulher na vida do País.

Em 1967, na Constituição, consegui incluir dispositivo, que foi reproduzido em 1969, e é texto constitucional atual, determinando a proibição da diferença de salários e de critérios de admissões por motivo de sexo, cor e estado civil. Esse dispositivo foi regulamentado pela Lei nº 4.573, de 10 de julho de 1968.

Apresentei, em 1979, mas não chegou a ser votado por esta Casa, projeto que reapresentei hoje, incluindo, entre as contravenções penais, todas as restrições que ainda pesam, na vida social, à mulher.

Há um grande movimento generalizado, no País, pela revisão de vários dispositivos do Código Civil. Esse de-

bate ainda se encontra na Câmara dos Deputados. Mas, estou certo de que ao chegar ao Senado todos seremos sensíveis às justas aspirações do outro sexo, daquele que já foi o sexo fraco, mas que continua sendo o sexo que nos dirige, nos encanta e justifica a nossa existência.

Sr. Presidente, eu não queria deixar passar em silêncio, nesta Casa, o Dia Internacional da Mulher, para prestar a homenagem àquela que há tanto tempo tem lutado pelos seus direitos, tem conquistado, com sacrifício, muitos deles. Estou certo de que conquistará outros, com o apoio e o aplauso a esta Casa, seja da Maioria, seja da Minoria, mas de todos os que são sensíveis às justas aspirações que elas defendem.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em breve comunicação, em nome da Liderança, que-remos nos referir à nota que hoje, 8 de março, Dia Nacional de Protesto, que a Associação Médica Brasileira, a Federação Nacional dos Médicos, a União dos Servidores Públicos Cíveis do Brasil, a Confederação Nacional das UNIMED8 s, a Associação Médica de Brasília, o Sindicato dos Médicos do Distrito Federal e a Federação dos Odontólogos do distrito Federal estão lançando neste momento. Os profissionais de saúde estão em campanha por melhores condições de trabalho e salário e por um melhor atendimento médico à população.

Todos nós sabemos das péssimas condições de saúde da maioria da população brasileira, carente de assistência médica. Os postos de saúde, ambulatórios e hospitais mal localizados e insuficientes, não atendem satisfatoriamente a população. Faltam-lhes, por vezes, condições mínimas de conforto e higiene, aparelhos médicos e medicamentos. As consultas realizadas nestas condições e de maneira apressada, prejudicam os pacientes, sendo a responsabilidade por tal estado de coisas, injustamente imputada aos profissionais de saúde.

Agravando as condições de saúde da população, a habitação é precária nos conjuntos habitacionais e favelas, dada a falta de saneamento básico, água potável e coleta de lixo. Por sua vez, as condições de trabalho nas fábricas, sofríveis, precipitam constantes acidentes.

Esta situação piorou com a recente transferência do comando econômico do País para as mãos do Fundo Monetário Internacional, coroando uma política reconhecidamente incompetente onde o governo central, apesar de suas ofertas de conciliação e trégua, insiste em manter as estruturas administrativas e políticas que nos têm conduzido como Nação à falência econômica, política e social.

Neste 8 de março, Dia Nacional de Protesto, marcamos a unidade do movimento dos profissionais da área de saúde.

Por melhores condições de saúde à população

Contra os baixos salários e reajustes inferiores à inflação

Contra as péssimas condições de trabalho

Contra o desemprego

Esta é a nota dos médicos do Brasil, que a Liderança do PMDB pede a transcrição nos anais e dá a sua total solidariedade.

Era o que desejávamos dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É alarmante o estado de perplexidade que esta Nação esta vivendo. O regime no poder caminha para os seus 19 anos de existência, tempo bem superior ao do Estado Novo, maior que o da Regência, maior que o da duração



do regime de Hitler na Alemanha, e já se aproxima — faltam apenas 5 ou 6 anos — do tempo de duração do longo reinado de Stálin na Rússia Soviética.

Ao longo desse tempo todo, nada faltou aos governantes; dispuseram de tudo, Srs. Senadores. O excesso de força a que a Nação foi submetida, nessas duas décadas, não foi suficiente para que o Governo dissesse a que veio, o que pretende, o que postula, o que deseja, o que quer.

Recentemente, o Sr. Presidente da República declarou enfaticamente que ele é o sistema, "Eu sou o sistema", disse o Senhor Presidente da República; e isto nos faz retornar ao reinado de Luiz XIV e aos princípios do *L'Etat c'est moi* — "O Estado sou eu."

Qual a causa das causas, dos males que afligem esta Nação? Há que haver uma causa essencial, fundamental, predominante sobre as demais causas. E é sobre essa causa primeira, essa causa máter, que a Nação deve promover o debate dentro dos parlamentos, nas comunidades universitárias, nos sindicatos de patrões e de empregados, a fim de que possamos encontrar uma saída ou, pelo menos, enxergar uma tênue luz no fim do túnel.

A causa das causas dos males nacionais é o modelo político-institucional em vigor no País. Este modelo, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, não conseguiu se despojar dos regimes, dos resquícios do arbítrio. Essas cinzas do despotismo, espargidas diuturnamente por sobre a Nação, conduziram o sistema no poder a uma camisa-de-força da qual só o povo brasileiro poderá libertá-lo.

Diz a Constituição, que, "todo poder emana do povo e em seu nome é exercido". Mas o Código Eleitoral subverte a Constituição, o Código suprime o mandato constitucional, ao afirmar, em seu art. 2º, que todo poder emana do povo e será exercido em seu nome. A Constituição usa o verbo ser no modo indicativo, no tempo presente. Diz que o poder emana e é exercido em nome do povo. O Código remete o verbo para futuro, e, em consequência, o poder que emana será exercido pelo povo, em nome do povo. Ora, Srs. Senadores, depois de dezenove anos, em que o arbítrio esteve sempre presente nas principais decisões nacionais, em que este Parlamento tantas vezes foi fechado pela força, em que, a pretexto de se salvar a democracia, se promoveu o asfixiamento do regime democrático, hoje, com a maior desfaçatez, o Governo introduz no País o regime do cinismo político.

Sim, Srs. Senadores, é este o regime que atualmente estamos vivendo e do qual o Chefe da Nação precisa sair, com urgência, para a salvaguarda do próprio poder que ele exerce dentro da República. Sem que isto ocorra, sem que essa sistemática de tolhimento, que asfixia as próprias decisões do Presidente da República, sem essa tutela, sem esse policiamento invisível, exercido por órgãos de informação, que não são controlados pelo Congresso Nacional, que não tem conhecimento sequer dos seus orçamentos, sem que isso se proceda, o tempo continuará a passar e o Brasil, pouco a pouco, estará sendo conduzido, inevitavelmente, para o abismo sem fundo em que já se encontra.

O Amazonas está arrasado financeiramente. O Banco do Estado do meu Amazonas deve quantia superior ao orçamento estadual.

Não temos banco de desenvolvimento nem caixa econômica regional. Arrasado está o Pará, em situação bastante pior, porque, por um simples mau humor, por uma simples dissensão entre o Presidente da República e um seu ex-colega de arma, o atual Governador paraense, lá no Pará, de onde, da Região de Cametá, Bento Teixeira, no meado do século XVII, saiu com suas famosas 400 canoas para subir o Rio-mar, lá no Pará, os recursos que a Constituição obriga sejam transferidos para o Governo Estadual, são hoje confiados a organismos federais.

Mas recentemente, houve o acinte dos acintes: o Pará foi o único Estado que foi proibido de assinar convênios educacionais com o Ministério da Educação e Cultura. Ao invés de repassarem esses recursos para o Governo paraense, eles os canalizaram para a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, para a SUDAM, que

por não entender de desenvolvimento, não pode entender de educação.

Ora, a situação a que o Norte foi relegado é dramática por excelência, porque, pela Constituição Federal de 1946, em seu art. 99, a região amazônica tinha direito, porque a União Federal era obrigada a aplicar na Amazônia legal, a quantia não inferior a 3% da receita tributária federal.

Hoje, estudos do Banco da Amazônia atestam que essas aplicações não atingem sequer a 1%.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Exª me permite?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com todo prazer, nobre Senador.

O Sr. Hélio Gueiros — Intervenho no discurso de V. Exª, com a devida vênia, somente para confirmar a denúncia que V. Exª faz a respeito do boicote que o Governo Federal está causando ao Governo do Estado do Pará. Como V. Exª explicou, o Governo Federal faz isso por causa de uma desinteligência pessoal entre o Governador Alacid Nunes e o Coronel Jarbas Passarinho. Mas, com essa sua atitude do não pagamento das verbas do Estado, ao invés de punir a pessoa do Governador, o Governo Federal, a rigor, pune o povo paraense, numa atitude absolutamente inconcebível, insuportável. Quero esclarecer a V. Exª que no caso das verbas do salário-educação, trata-se de uma verba que resulta das contribuições das empresas, sobre a folha de pagamento. Uma coisa específica, delimitada por lei, e por essa lei está previsto que a aplicação desses recursos, oriundos do salário-educação, será feita através de convênios com as Secretarias de Educação. Então, para punir supostamente, o Governador Alacid Nunes, além de uma mesquinha, o Governo Federal comete uma ilegalidade, fazendo com que esses recursos, que já são poucos para um Estado enorme, como é o Pará, sejam pulverizados e malbaratados através da SUDAM, que não tem infraestrutura de Secretaria de Educação e, portanto, não pode aplicar no meu Estado, como prevê a lei. Pela lei, ainda, nobre Senador Fábio Lucena, esses recursos devem ser para o aumento da rede física escolar do Estado e para o aperfeiçoamento do magistério de primeiro e segundo graus. No meu Estado, isso só pode ser feito através do Governo do Estado porque, por mais que a SUDAM tenha interesse e boa vontade de aplicar, como manda a lei, esses recursos, na verdade as prefeituras do interior do meu Estado, com raríssimas exceções — talvez uma ou duas — não têm condições de suportar os encargos decorrentes desse aumento da rede física escolar, nem muito menos promover cursos de aperfeiçoamento. E o que mais espanta, eminente Senador Fábio Lucena, é que este Governo, que comete essas iniquidades contra o meu Estado, fica dizendo por aí que anda de mãos estendidas para todo o povo brasileiro e especialmente à Oposição. É ainda a pouco Sua Excelência o Senhor Presidente da República requereu uma trégua política, quando acho que, com relação pelo menos ao Estado do Pará, Sua Excelência tem uma excelente oportunidade de demonstrar, com fatos, a sinceridade e a boa vontade desse seu desejo de trégua política, fazendo entregar ao Governo do Estado do Pará o que pertence ao Pará e aos paraenses, deixando dessa mesquinha de punir, por divergências pessoais entre dois antigos correligionários, todo o Estado do Pará. Muito obrigado a V. Exª

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Hélio Gueiros, para, em o aproveitando, fazer ver ao Senado este absurdo, resultante do ódio do Governo Federal pelo Pará.

Não satisfeito em boicotar a administração paraense, que se reflete diretamente no Acre, no Amazonas e nos Territórios Federais — poque aqui afirmei e reafirmo, que o povo paraense, ocupando a Foz do Rio Amazonas, domina o rio inteiro, qualquer reflexo negativo na economia do Pará, repercute rio acima por sobre todas as populações amazônicas — que fez o Governo, com raiva dos paraenses?

O Governo, modificando a Constituição Federal com decretos-lei e com decretos criou a figura do prefeito *pro*

*tempore*, que não atinge atualmente apenas o Pará mas que se estende para todo o território brasileiro.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Exª permite, nobre Senador?

O SR. FÁBIO LUCENA — Permitirei o aparte a V. Exª, tão logo eu termine a leitura de um pequeno texto da Constituição, com a compreensão de V. Exª.

Aliás, o Brasil é o único País do mundo que tem Constituição estre aspas — Os Srs. podem observar, depois dos longos consideranda da Junta Militar que esfrangalhou a Constituição Federal em 1969, que a Constituição está toda colocada entre aspas. Antes, não tínhamos Constituição porque a norma constitucional era anulada pelo bom ou pelo mau humor do Chefe do Estado. E, hoje, revogado, por imposição nacional o regime dos atos institucionais, o Brasil — pobre Brasil! — passa a ter uma Constituição aspeada.

Diz a Constituição, no art. 15, § 1º, letra b):

§ 1º Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação:

- a) .....
- b) do presidente da República, os Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo.

No rol das atribuições do Presidente da República, no art. 81, dentre suas competências privativas, se insere a descrita do inciso VII:

VII — aprovar a nomeação dos Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional;

Mas, porque o Governo Federal, por um motivo ou por outro, não gosta do Governo paraense, o Presidente da República, através de dois decretos-lei e de um decreto, alterou a norma constitucional, e a alteração é tão absurda que pelo Decreto-lei de nº 1.937, de 27 de abril de 1982, em plena campanha eleitoral no Acre, no Amazonas e, em todo o Brasil, o Presidente da República rasgou a Constituição ao decretar abusivamente, atrabiliariamente, discricionariamente:

"Os Prefeitos nomeados nos termos do *caput* deste artigo serão exonerados quando decaírem da confiança do Presidente da República ou do Governador do Estado. A exoneração será imediata, quando o Governador for avisado pelo Ministro da Justiça de que o Prefeito decaiu da confiança do Presidente da República. Parágrafo 5º — Quando o Prefeito deixar de merecer a confiança do Governador do Estado, a exoneração será precedida de aprovação do Presidente da República."

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouvirei, inicialmente, o Senador Gabriel Hermes, com muito prazer e com muita honra.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador pelo Amazonas, infelizmente — permita-me a expressão "infelizmente" — sou forçado a entrar no discurso de V. Exª, talvez até perturbá-lo, porque o que me preocupa, Sr. Senador, quando ouço falar desta grande região que nós representamos aqui, a Amazônia, com os Estados do Amazonas, do Pará, do Acre, do novo Estado que nasceu e ainda os Territórios, vejo a soma de problemas e vejo também a soma de coisas que chamam, pedem e exigem a nossa atenção, para que de fato possamos beneficiar o povo. Sou obrigado a dar mais um aparte a V. Exª, voltando a um ponto, que é o inicial do discurso de V. Exª de que a Amazônia foi desprezada pelos governos da Revolução. Nobre Senador, acompanhei bem, e V. Exª também, o que era o nosso Brasil e principalmente a nossa Amazônia, antes de 64. Como estava triste o Amazonas, o Estado de V. Exª, e como estava se empobrecendo uma cidade tão bonita como Manaus, e foram os governos, a partir de 64 — já tive a oportunidade de dizer a V. Exª — que transformaram bastante o Amazonas e deram muitos recursos a Manaus, a ponto do Amazonas, principal-



mente sua capital, com o seu porto franco, com os incentivos que foram dados, com os recursos que ali chegam, como aqueles para hidrelétricas que são construídas — não vou citar mais exemplos, para não tomar o tempo de V. Ex.<sup>a</sup> — transformar Manaus numa cidade que, já hoje, dá honra e satisfação aos brasileiros que a visitam e que está entre os pontos de turismo e de atração, graças aos governos da Revolução. V. Ex.<sup>a</sup> mesmo reconheceu, e eu o louvo, que muito foi dado ao Amazonas. Eu posso dizer a mesma coisa do nosso Pará e de toda a nossa Amazônia. O que o Governo está fazendo de infra-estrutura pelo Pará — vou citar só o Pará — com o que se traça e que se faz dentro daquela região dos mais ricos vales deste País, que são os Vales do Tocantins e do Araguaia, nobre Senador, aproveitando aquelas riquezas que dormiam e que começam a aparecer, e até a despertar a cobiça de outros povos que não tiveram a nossa sorte nesse campo, e por isso exigem nossa atenção, principalmente de nós amazônidas, em defesa da nossa região. Ah! nobre Senador, se eu fosse enumerar o que se fez pelo Pará, o que se está fazendo, o que se está empregando, em toda a Região Amazônica, de recursos na maior obra de infra-estrutura que, com mais dois ou três anos, criará realmente condições excepcionais para que aquilo comece, a se transformar no grande celeiro do mundo que sempre esperamos, em todos os sentidos, na sua produção de minérios, na produção agrícola! Isto, nobre Senador, não vou enumerar. V. Ex.<sup>a</sup> conhece, o Brasil conhece o que é a hidrelétrica de Tucuruí e o que custa. Quanto custa construir aquela estrada de ferro, que nós do Pará combatemos mas hoje achamos que ela tem razão de ser, que vai de Carajás até o grande porto que será um dos maiores do Brasil, no Maranhão, em Itaqui, e ao Porto de Barcarena, onde abrirá o Tocantins e o Araguaia ao coração do Brasil, com asclusas que ali estão sendo construídas. Tudo obras imensas, de recursos que se empregam. Nobre Senador, isso é tão grande, é tão respeitável que vejo, com tristeza, termos de falar das quizilias, das lutas, das traições, como a traição que sofremos no Pará, nós do PDS, pois o Presidente da República ali colocou um governador para tráfalo, para trair seu Partido, para trair seus companheiros. Isto dói, nobre Senador, e eu confesso que não gostaria de tocar nesse problema. Sinto que o nosso dever é olharmos diretamente o que podemos fazer pela nossa gente, pelo nosso povo, que é nos unirmos para que se completem as obras ali iniciadas. E para isso, nobre Senador Fábio Lucena, que V. Ex.<sup>a</sup> sempre me encontrará aqui. Eu lamento, repito, ter penetrado no discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, sinto-me agora convocado, e irei convocar companheiros do meu próprio Estado, o Pará, para trazermos aqui ao Plenário, para levarmos aos Ministros, para cobrar mais recursos, para que as obras se concluem e assim o nosso povo possa ajudar melhor o povo do Brasil. Nós do Pará já damos muito mais, em recursos, em dólares, com as nossas importações maiores ao Governo Federal, do que recebemos, apesar do pouco que estamos dando. E nós queremos dar mais ainda, porque estamos dando ao Brasil e assim daremos ao Pará. Nobre Senador, perdoe-me entrar no seu discurso. Confesso: espero que ainda possamos apertar as mãos e juntos trabalhar pelos nossos Estados, pelo nosso povo, pensando no que vai fazer com que todos possamos crescer para sermos admirados e respeitados pelos nossos companheiros de Senado e pelo nosso Brasil.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço, nobre Professor da Amazônia, vez que a minha geração muito aprendeu com V. Ex.<sup>a</sup>, quando V. Ex.<sup>a</sup> alertava o povo para suas responsabilidades perante a Região Amazônica. Gostaria de fazer uma indagação a V. Ex.<sup>a</sup>: onde estão esses recursos? No Amazonas, os funcionários públicos estão com seus vencimentos atrasados desde janeiro e o Governador Gilberto Mestrinho recebe o Governo, no próximo dia 15, com o Estado do Amazonas em absoluta situação falimentar. Seria levandade conhecer que o Governo Federal careceu recursos para a Amazônia e, em particular, para o meu Estado. Seria levandade fazer uma negativa dessa natureza, mas o que aconteceu, Ex.<sup>a</sup>, é que durante todo

esse tempo o Amazonas esteve confiado a uma administração de piratas e de bucaneiros, totalmente irresponsáveis, que ao invés de terem sido mandados para os palácios governamentais, em realidade, deveriam ter sido colocados nas hospedarias das penitenciárias.

O Governo deu os recursos, mas os recursos foram malbaratados, foram desviados para os cotres dos governantes, governantes não eleitos pelo povo, que faziam suas prestações de contas de encomenda e de indústria, porque jamais admitiam, ou admitiriam a hipótese do advento de uma eleição direta para Governador do Estado!

Além do mais, Excelência, essa filosofia do pedir, do implorar, do exortar, do clamar, do mendigar, do humilhar-se, deve ser banida da região amazônica, como, para a felicidade da Pátria, agora, essa filosofia de mendicância, de pires na mão, está sendo articulada para desaparecer do Nordeste brasileiro. E é isto o que pretendem os governantes eleitos pelo meu Partido, porque na Amazônia nós só não ganhamos onde não houve eleição: em Rondônia, em Roraima e no Amapá. Onde as eleições foram realizadas, a Oposição banuiu a incompetência, banuiu os inimigos do povo que há quase 20 anos tripudiam, nobre Senador, sobre aquele povo pobre, povo sofrido, mas povo forte, porque não há um só amazônense que não tenha em suas fibras a força do homem nordestino que, em cerca de 500 mil, conforme estimativas de Celso Furtado, para lá se deslocaram para a guerra da borracha e lá deitaram as suas raízes, de tal sorte que o amazônense, o homem amazônense é uma espécie de mistura entre o Nordeste e o Norte do nosso País. Este dado é essencial porque, quando planejaram atabalhoadamente a construção da Rodovia Transamazônica, roubaram do Nordeste, através do Sr. Mário Andreazza, saquearam do Nordeste, 30% dos incentivos fiscais, para construir uma rodovia que, hoje em dia, tem a equivalência de se tentar abrir um rio, caudaloso como o Amazonas, no território do Estado de São Paulo, do Rio Grande do Sul ou de Minas Gerais.

Esses erros clamorosos, que nós conhecíamos e que denunciávamos, eram contestados pelos homens que estavam no poder. E este Senado e a Câmara dos Deputados não tiveram a menor participação no traçado daquelas rodovias criminosas, notadamente da Perimetral Norte, uma rodovia faraônica e nefelibata que tentava ligar o atlântico, pelo norte amazônico, até à fronteira com a Bolívia. E o dinheiro que ali ficou enterrado não é semente de borracha, nem semente de soja, foi o dinheiro da corrupção grossa, farta e gorda que enriqueceu os planejadores e empobreceu de modo gritante, vergonhoso e criminoso as populações dos Estados Amazônicos.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Interrompo, outra vez, V. Ex.<sup>a</sup>, agora para me reportar ao aparte do meu dileto colega Gabriel Hermes, quando ele localizou no ano de 1964 tudo quanto a Amazônia tem agora. Estranho que S. Ex.<sup>a</sup>, meu ilustre colega, faça tal afirmação, porque conheci o eminente Senador Gabriel Hermes como Presidente do Banco da Amazônia, no período de 1951 a 1954. E como eu trabalhava em jornal, sempre tomava conhecimento dos brilhantes relatórios da gestão de S. Ex.<sup>a</sup>, onde ele dava conta do que havia feito em favor do progresso e do desenvolvimento de toda a região amazônica, uma vez que, como sabe V. Ex.<sup>a</sup>, o Banco da Amazônia tem ação em toda a nossa região.

O SR. FÁBIO LUCENA — Até em Itaipu, porque ele empresta mais dinheiro para Itaipu do que para Tucuruí.

O Sr. Hélio Gueiros — Então, eu me admiro, agora, do eminente Senador Gabriel Hermes esquecer até mesmo...

O Sr. Gabriel Hermes — No meu tempo, o banco não operava fora da região amazônica.

O SR. FÁBIO LUCENA — Os tempos evoluíram para pior, então, V. Ex.<sup>a</sup> há de concordar conosco.

O Sr. Hélio Gueiros — Então, eu me admiro agora do o eficiente e produtivo Presidente do Banco de Desenvolvimento da Amazônia, durante a gestão Getúlio Vargas,

diga, aqui no Senado, que nada foi feito pela Amazônia até 1964.

O Sr. Gabriel Hermes — Eu não disse isso!

O Sr. Hélio Gueiros — Quase isso, então. Entendo, Sr. Presidente e ilustre Senador Fábio Lucena, que antes de 1964, muita coisa foi feita pela Amazônia, embora seja uma região imensa. É claro que não teria resultado a curto prazo. Mas, bastariam, para não citar muita coisa, dois fatos: primeiro, o dispositivo constitucional, na Carta de 1946, que mandava reservar para aplicação na Amazônia, como no Nordeste 3% da renda tributária.

O SR. FÁBIO LUCENA — Permita-me? Quantia não inferior a 3%.

O Sr. Hélio Gueiros — Não inferior a 3%. E, segundo, o verdadeiro descobridor, pelo menos do Pará, neste Século XX, o Presidente Juscelino Kubitschek, que contra a opinião e parecer técnico do DNER e de toda espécie de Ministério, mandou construir a Rodovia Belém — Brasília. Esses fatos são muito anteriores a 1964. E acho que é uma grande injustiça...

O SR. FÁBIO LUCENA — Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite eu quero...

O Sr. Hélio Gueiros — ... aos bravos parlamentares de 1946, Leopoldo, Peres, se não me engano lá do Amazonas e Álvaro Adolfo da Silveira, do Pará, é uma desconhecida injustiça à memória deles, como também à memória do grande Presidente Juscelino Kubitschek, passar em julgado, nesta Casa, uma afirmação, sem base, de que antes de 64 nada se fez pela Amazônia.

O SR. FÁBIO LUCENA — Aliás, complementando o raciocínio de V. Ex.<sup>a</sup>, não só pela Amazônia. Criou-se, neste País, uma estranha mística de se afirmar e reafirmar que o Brasil foi descoberto no dia 31 de março de 1964.

O Sr. Hélio Gueiros — Ou 1º de abril?

O SR. FÁBIO LUCENA — E eu indagaria se a História não estaria comendo inverdades ao falar dos Republicanos. Teriam existido Nabuco, o Conselheiro e o filho, Ruy Barbosa, Patrocínio, o Marechal Deodoro, o Marechal Floriano, Prudente de Moraes, Flores da Cunha? Esses homens são anteriores a 1964, e a história que o Governo quer impingir à Nação é que não foi Pedro Álvares Cabral quem descobriu o Brasil e sim o saudoso Marechal Humberto de Alencar Castello Branco.

Ora, Srs. Senadores, nem a Nação, e muito menos a História, podem aceitar uma mistificação dessa natureza.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um brevíssimo aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com prazer.

O Sr. Gabriel Hermes — Fiquei realmente muito feliz com o aparte, permita que diga assim, do meu brilhante jornalista, nosso colega Hélio Gueiros. E acrescentaria mais, dentro do Brasil, nós devemos tudo aos nordestinos. O Dr. Hélio falou, já que ele quis lembrar a História, não fossem os nordestinos tomar para nós o Acre, que era nosso por um direito, por esse direito novo que nós criamos, o direito do posseiro, pois aquilo lá era uma terra abandonada, não fossem os nordestinos se encaminharem pelas fronteiras e garantilas naquelas lutas terribes da borracha, nosso território amazônico não seria tão grande...

O SR. FÁBIO LUCENA — Sem tentar interrompê-lo, ouço com todo prazer...

O Sr. Gabriel Hermes — Só para concluir, não tomarei mais o tempo de V. Ex.<sup>a</sup>, porque eu confesso a minha admiração por vultos como Juscelino e Getúlio Vargas. Sendo eu um homem que, durante longo tempo, sempre fui pertencente às Oposições, desde 30, Sua Excelência me fez Presidente do Banco, num desses gestos naturais desta figura que vai completar um século, neste ano, e que devemos lembrar com muita saudade e eu o faço com muito respeito; é um dos poucos retratos de político que conservo em minha casa. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que temos que lembrar esse passado, realmente, lembrar essas dívidas

de toda a Nação brasileira para com a Amazônia, e sentir que o que estão fazendo não é nenhum favor para nós e nem temos que estender as mãos. Isso é uma obrigação, isto sim, nós devemos repetir, lembrar aqui, cobrar. Agora, fazer justiça quando se está derramando, como se derramou dinheiro até mesmo para valorizar e apresentar no exterior um retrato bonito do Brasil, uma imagem de Carajás, que é, realmente, uma imagem de riquezas sem par. Isso sim, eu lhe peço, e nós devemos fazer muitas vezes aqui, trazer para esta Casa, levar para o Executivo, para cobrar aquilo que nós, da Amazônia, merecemos e não estamos recebendo. Conte comigo para isso. Agora, realmente, lamento, fico triste quando nós temos que lembrar estas coisinhas internas lá do seu grande Amazonas, mas que dói contar, como também no meu Estado, e que magoam lá dentro quando nós temos que lembrá-las aqui.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Nobre Senador, quando os espanhóis desembarcaram na Bolívia, lá encontraram uma serra chamada Potosí. A serra tinha cinco quilômetros de altitude; o episódio está no livro de Eduardo Galeano, sobre a invasão da América Latina. Potosí era toda composta de prata, mas era uma serra menor do que a Serra de Carajás. Os espanhóis levaram trezentos anos, com suas caravelas, conduzindo a prata de Potosí para o outro lado do Atlântico. Se nós não abrímos os olhos, as multinacionais não necessitarão de mais de vinte anos para carregarem, para fora do Brasil, aquele fantástico manancial de riquezas minerais do Pará.

Agora mesmo, Carajás está sendo objeto de divisão territorial do Estado a fim de se criar, no Pará, mais um feudo político, emasculando o Estado, ali estabelecendo um território federal, para ser governado, uma vez mais, como acontece na Amazônia inteira, por um militar da reserva, galardoado de incompetência.

Este perigo que corremos na Amazônia, cujo debate vou promover nesta Casa, inicialmente, por oito anos, porque esta é a minha atribuição fundamental, uma vez foi com esse timbre de voz e esses argumentos que eu saí, na maior vilegiatura de qualquer campanha eleitoral pelo Estado do Amazonas, descendo rios, subindo igarapés, visitando igapós, conversando com as comunidades paupérrimas do interior do meu Estado, massacradas pelas doenças tropicais, algumas delas que pareciam ter desaparecido da região, como a leishmaniose, que hoje fere como ferro em brasa a saúde das populações interiores do meu Estado.

É triste dizer que no interior do Amazonas ainda há epidemia de sarampo, ainda há malária, que os matamosquitos dos tempos da II Guerra Mundial pareciam haver erradicado por completo do território e da população do meu Estado.

Agora, não satisfeito com essas aberrações, o Governo golpeia de morte a Zona Franca de Manaus com a maxidesvalorização do cruzeiro. A Zona Franca importa quatrocentos milhões de dólares por ano, 1% das importações nacionais. Só o Estado de São Paulo, em cosméticos, perfumes, bebidas finas, licores, importa três vezes mais do que a Zona Franca de Manaus.

Com a maxidesvalorização, o valor das importações foi imediatamente agravado em 30%, em 24 horas, e pergunto: quem vai evitar o processo de falência das pequenas empresas do meu Estado, notadamente das empresas comerciais que dependem essencialmente de importação? Quem vai fornecer esses dólares para lastrear o comércio agredido? Quem vai socorrê-lo? Ninguém, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Este Governo não tem o menor interesse em saber dos graves problemas do grande setentrão nacional, e não se dispõe nem a se preocupar com a importância estratégica de 11 mil quilômetros lineares de fronteiras, só com o Estado do Amazonas e as repúblicas vizinhas.

Este Governo permite que nas barbas da guarnição militar do Exército, em Tabatinga, lá na fronteira triplíce com a Colômbia e com o Peru, haja o maior entreposto de contrabando de cocaína e de falsificação de dólar.

Pergunto, então, se não é indispensável retirar aqueles canhões do Exército, que lá estavam ultrapassados na

Primeira Guerra Mundial, e municiar o Exército brasileiro para na Amazônia, pelo menos, impedir, Sr. Presidente, a prática desses crimes horrendos, ignominiosos, porque pelas leis colombianas — pasme o Senado — só não se pode falsificar a moeda da Colômbia. Lá em Letícia, a cinco minutos do território brasileiro, existem mananciais de dólares falsos e falsificados, cujos contrabandistas são presos quase todos os dias pela Polícia Federal, e desaparecem misteriosamente. Os inquiridos são abafados, os contrabandistas imperam, mandam seqüestrar, mandam matar e nenhuma providência é tomada, para impedir que, naquela parte do território brasileiro, a cocaína, a maconha e o dólar falso e falsificado continuem a ser injetados dentro do nosso País.

*O Sr. José Lins* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Tenho uma grande honra em conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Lins.

*O Sr. José Lins* — Nobre Senador Fábio Lucena, escuto com muita atenção o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, discurso, aliás, mandam do desejo de servir bem ao seu Estado e à imensa região amazônica, que precisa integrar-se econômica e socialmente ao resto do País. Compreendo, perfeitamente, nobre Senador Fábio Lucena, que V. Ex<sup>a</sup> chegue a este Senado ainda salpicado da poeira das lutas políticas do Amazonas. Entendo, entretanto, nobre Senador, que as posturas novas, nesta Casa, já tornam um tanto passadistas palavras como "impingir" de cinismo, desfaçatez que, afinal de contas, não se coadunam com o discurso novo do Senado, vivemos agora um tempo novo. O Presidente Figueiredo, jamais pode ter tido a intenção de ser arbitrário. Acredito que se cometam erros na política do Pará, inclusive por questões políticas, mais influenciadas por nós do que pelo Presidente. Mas, uma certeza nós temos. Pretendemos tempos novos. Vamos ter dez governadores na oposição e há compromissos não expressos, mas tácitos, decorrentes da ética administrativa, que se opõem à discriminação. Quanto ao mais, o Presidente Figueiredo é o fiador dessa abertura que nós todos desejamos. E tenho absoluta certeza de que o discurso novo das lideranças é no sentido de ajudar a construir a democracia do Presidente. Há coisas que ficaram no passado. Vamos, agora, voltarmos-nos para o futuro. Por fim, uma explicação a V. Ex<sup>a</sup> sobre o problema das aplicações do Banco da Amazônia em Itaipu. Nós também no Nordeste temos esse mesmo problema. Diz-se que o Banco do Nordeste do Brasil...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Aliás o Banco do Nordeste aplica mais dinheiro em Tucuruí do que o Banco da Amazônia. V. Ex<sup>a</sup> pode encontrar, no relatório de Itaipu, o que estou afirmando.

*O Sr. José Lins* — V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão, e quero confirmar isso perante este Plenário, só que a interpretação é completamente diferente. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que esses recursos têm que ser depositados num banco repassador; e o banco repassador ganha uma comissão. Então o Governo brasileiro, para nos ajudar o Nordeste, divide os depósitos desses recursos de Itaipu, parte para a Amazônia e parte para o Nordeste. Como o Nordeste é mais populoso o Banco do Nordeste recebe um pouco mais. Mas o fato, nobre Senador, é que o dinheiro é de Itaipu, emprestado a ele — a comissão de depósito é que é nossa. Então a decisão do Governo Federal quando faz isso é para ajudar a Amazônia, é para ajudar o Nordeste. Era a explicação que queria das a V. Ex<sup>a</sup>. Muitas vezes nós mesmos não entendemos o que se passa e criticamos até aqueles que nos fazem algo bem. No mais, saiba V. Ex<sup>a</sup> que eu concordo que há erros, que há defeitos, e faço votos de que V. Ex<sup>a</sup> trabalhe esses oito anos em defesa da Amazônia. Nisso terá o nosso apoio.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Agradeço o aprete de V. Ex<sup>a</sup> e dou uma informação. Em Manaus está em construção, há dez anos, a Usina Hidrelétrica de Balbina, no Rio Uatumã, afluente da margem esquerda do Rio Amazonas. O orçamento atual da usina é de quatrocentos milhões de dólares, porque ela vai produzir duzentos e cinquenta mil kw, que não é nada para São Paulo, mas para o Amazonas é tudo. Muito bem! O Banco da Amazônia

aplicou, em Tucuruí, seiscentos milhões de dólares, e "zero" dólares em Balbina, no Amazonas. Se isso é ajudar aos amazonenses, Ex<sup>a</sup>, então ajudar ao Nordeste é retirar os recursos dos órgãos de desenvolvimento do Nordeste e aplicá-los até no exterior.

*O Sr. José Lins* — Garanto a V. Ex<sup>a</sup> que o problema é completamente diferente. Os recursos da ELETRO-NORTE são aplicados na usina a ser construída na Amazônia. Os recursos que vêm de fora para aplicar em Itaipu, o Governo concede que sejam depositados no Nordeste, sendo a comissão de repasse nossa. Não teríamos isso se esse dinheiro não fosse depositado no Banco da Amazônia e no Banco do Nordeste. Essa explicação é absolutamente verdadeira.

*O Sr. Pedro Simon* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O Sr. Virgílio Távora* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Nobre Senador Virgílio Távora, permita-me conceder, pela prioridade, primeiro ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência informa a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fábio Lucena, que o seu tempo já se excedeu em 8 minutos.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Nobre Presidente, rogaria apenas a sua tolerância para conceder os dois apartes e, então, concluir o meu discurso.

Senador Pedro Simon, é uma honra ouvi-lo...

*O Sr. Pedro Simon* — É realmente estranha essa afirmação do Senador José Lins. O dinheiro não é do Banco do Nordeste, não é do Banco da Amazônia. No entanto, o Governo recebe o dinheiro de fora, mas dá uma esmolinha em forma de comissão. Então, há um repasse para o Banco da Amazônia pagar a Itaipu.

*O Sr. José Lins* — Não é esmola, não, nobre Senador. V. Ex<sup>a</sup> entendeu muito bem o que eu disse.

*O Sr. Pedro Simon* — É uma coisa que, sinceramente, não dá para compreender.

*O Sr. José Lins* — V. Ex<sup>a</sup> nunca entende quando não quer.

*O Sr. Pedro Simon* — A verdade é que V. Ex<sup>a</sup> diz com muita clareza, um fato: que o Amazonas, em meio a todos aqueles rios, que são verdadeiros mares, não tem uma usina hidrelétrica. A usina lá é termoeétrica.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — É termoeétrica.

*O Sr. Pedro Simon* — Eu acho que é uma das maiores piadas da humanidade...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — E por tempo imprevisível.

*O Sr. Pedro Simon* — ... é esta da Amazônia ter usina termoeétrica, e ainda dar 600 milhões de dólares para se conseguir construir Itaipu para resolver o problema do Centro-Sul. Ponto número dois: o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é um discurso moderno. Eu não aceito a afirmativa do Senador José Lins no sentido de que estamos vivendo novos tempos; logo, dá a entender que V. Ex<sup>a</sup> deve se adaptar. Não, o seu discurso é muito importante, porque está trazendo para cá os problemas da região que V. Ex<sup>a</sup> representa, está trazendo para cá os problemas graves, sérios, profundos e reais que existem no Amazonas e que existem na Amazônia. E não me parece que os novos tempos signifiquem que esses problemas devam ser esquecidos. Não me parece que V. Ex<sup>a</sup>, eleito pelo povo daquela Região sofrida, abandonada e esquecida, tenha outro compromisso senão o de debater e defender os problemas daquela região. Esses tempos são permanentes e esses tempos são constantes. Mas se vivemos novos tempos, como diz o Senador José Lins, permita-me voltar ao início do seu discurso, quando V. Ex<sup>a</sup> fez uma afirmativa aqui da maior importância e do maior significado. Realmente, área de segurança é um absurdo é algo que o Governo resolveu criar com medo da própria sombra. Há muito devem desaparecer as áreas de segu-

rança, mas o Governo as mantém. A Constituição dizia: "Compete ao Governador indicar, ouvido o Presidente da República." Isso estava na Constituição, isso fazia parte da Constituição, mas ocorreu um fato com o Governador do Pará, e quando isso aconteceu — que não sei, sinceramente, se é traição, mas abandonar o Governo e ir para a Oposição e sofrer o que ele sofreu, discordar do Governo e aceitar o campo liso da Oposição —, no momento em que ele fez isso, o Governo resolveu legislar para o Pará e resolveu lembrar-se que teríamos eleições e que muitos governadores de Oposição poderiam ganhar, como ganharam. E aconteceu esse fato: o Governo — e acho que este é o único País do mundo em que o Governo mudou a Constituição por decreto-lei, um decreto-lei do General Figueiredo, agora, no ano passado, nos tempos novos, na época nova, como diz o Senador José Lins, o Senhor Presidente da República resolveu, através de um decreto-lei, reformar a Constituição. O que diz a Constituição? Como bem salientou V. Ex.: "Compete ao Governador, ouvido o Presidente da República, nomear o interventor das áreas de segurança." O que faz o Presidente da República? Baixa um decreto-lei e diz: "O Governador ouve o Presidente, mas se o Presidente não aceita, compete ao Presidente da República nomear o prefeito *pro tempore* e ficará o prefeito o tempo que o Presidente quiser, porque ele poderá rejeitar os nomes que bem entender, indicados pelo Governador. Mas onde está na Constituição, que compete ao Presidente da República nomear? Poder-se-ia alterar a Constituição, poder-se-ia reformar a Constituição porque, na verdade, há o problema constitucional: o Governador tem que ouvir o Presidente da República. Mas a verdade é que não está na Constituição que o Presidente da República pode nomear e, no entanto, isso foi feito. Está aí um decreto-lei que esta Casa terá que apreciar, e se esta Casa vive os novos tempos a que se refere o Senador José Lins, só tem que rejeitar; aí está o decreto-lei, através do qual o Presidente da República aproveitou o problema do Pará e estendeu aos outros nove Estados governados pela Oposição, onde ele, ou aceita o Prefeito ou o interventor indicado pelo Governador de Oposição, ou nomeia *pro tempore* o Prefeito que ele bem entender. Isso me parece um absurdo, isso me parece um escândalo, parece-me que nós somos violentados, parece-me algo que não dá para compreender...

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu pergunto a V. Ex.ª se eu usei, inadequadamente, a expressão "cinismo"?

O Sr. Pedro Simon — Acho que é o mínimo que se pode dizer...

O SR. FÁBIO LUCENA — É o mínimo.

O Sr. Pedro Simon — É o mínimo que se pode dizer, porque é realmente cinismo, porque é olhar para o Congresso Nacional...

O SR. FÁBIO LUCENA — Permite-me? Outro dia, eu usei aqui a expressão "contrabando" e a Mesa proibiu a publicação, mas ela está no Código Penal.

O Sr. Pedro Simon — Aliás, com relação ao pronunciamento anterior de V. Ex.ª...

O SR. FÁBIO LUCENA — Está no Código Penal. Então, é preciso que a Mesa tome providências para retirar do Código Penal a expressão "contrabando".

O Sr. Pedro Simon — Com relação ao pronunciamento anterior de V. Ex.ª, achei o debate que se sucedeu muito interessante. V. Ex.ª fez acusação da maior gravidade, citou nome, citou fato e fez a denúncia. Eu não conheço os fatos; sinceramente eu não os conheço; fiquei estarrecido com a exposição de V. Ex.ª, mas os fatos eu não conheço. Parece-me que a Bancada do PDS, os Deputados e os Senadores que falaram, do PDS, tinham duas atitudes: primeiro, dizer que os fatos eram falsos, provar que eram falsos, dizer: "Não é verdade, não constitui a realidade, isso não constitui a verdade". Segundo, dizer que iam investigar: "V. Ex.ª está fazendo uma afirmativa muito grave, muito séria, nós vamos investigar e trazê-la à baila. Nenhuma das duas coisas foi feita. O que se pe-

diu é que se retirasse dos Anais a afirmativa que foi feita. Mas parece-me que a afirmativa é da maior gravidade e ela deve ser investigada, para dizer se é verdadeira ou para se comprovar que não é verdadeira.

O SR. FÁBIO LUCENA — Além do mais, eu não posso voltar ao assunto aqui desta Tribuna, porque foi considerado anti-regimental e eu posso ser punido pela Mesa se eu infringir novamente o Regimento. Então, vou ter que usar de outras tribunas — da Imprensa, por exemplo.

O Sr. Pedro Simon — Mas, concluo o meu aparte, para dizer que não concordo com o Senador José Lins. Os tempos são novos, sim, são novos. Há um bafejo de busca de abertura, sim. Há até ela Presidente falando numa trégua, embora o seja por enquanto, em palavras e ainda não concreta, sim, parece-me que, com tudo isso, não há de se querer que a Oposição, um Parlamentar como V. Ex.ª, não use essa tribuna para denunciar as irregularidades, os equívocos, os erros e as injustiças que estão existindo neste País. V. Ex.ª, com raro brilho, está cumprindo o seu papel.

O Sr. José Lins — V. Ex.ª me permite?

O SR. FÁBIO LUCENA — Muito obrigado pelo seu aparte e, mais uma vez os pampas do Sul vêm em socorro dos pampas verdes do Norte do nosso País.

Peço licença a V. Ex.ª para conceder o aparte ao eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Meu caro colega, estava ouvindo o seu discurso e recordando, também, quando a primeira vez estreei numa tribuna semelhante a esta, lá no Palácio Tiradentes, em defesa daquilo que se me afigurava ser a verdade, à época Oposição, nos recuados idos de 1950 — não, talvez, com a eloquência de V. Ex.ª...

O SR. FÁBIO LUCENA — Isso fica por conta da sua reconhecida bondade.

O Sr. Virgílio Távora — Não, talvez, nós somos homens cartesianos e sabemos julgar os nossos limites e, no caso, não havia essa eloquência. Eu diria a V. Ex.ª que, embora não concordando com grande parte do seu discurso, não tenho dúvidas, defendendo, como sempre fiz na minha vida, esse direito de expressar a minha opinião, máxime aqui neste Plenário, que é a tribuna, por excelência, de representantes de diferentes Estados. Queria apenas aduzir algo em defesa do Banco do Nordeste e em defesa do Banco da Amazônia. Quanto a Tucuruí, Itaipu, há um pequeno equívoco de V. Ex.ª e do Senador Pedro Simon. Tucuruí e Itaipu tomam os seus empréstimos, e há o agente repassador desses empréstimos, um banco brasileiro, como tomam também a outros bancos oficiais do Brasil. O Banco do Nordeste não empresta um tostão do que é seu a Itaipu. Afirmando a V. Ex.ª porque eu também, quando Governador, e V. Ex.ª sabe que todo Governador no Brasil, e a nobre Oposição vai sentir bem o que é isso — o nobre Senador Mauro Borges que já foi Governador e o Senador Martins Filho sabe perfeitamente o que é isto, na angústia que o governador tem por recursos e os recursos estaduais são poucos. Eu quando Governador, também achei: que diabos, o Banco do Nordeste vai emprestar a Itaipu e eu aqui precisando de tanto dinheiro! Mas não, ele apenas era um mero repassador desses recursos, e tomava como prêmio apenas a comissão. Isso a bem da verdade, e V. Ex.ª vai ver em todas as discussões que tivemos aqui, que sempre defendemos aquilo que se nos afigura ser verdade, nunca procuraremos fazer coisa diferente daquilo que foi nosso proceder no passado. Isso que digo a V. Ex.ª é a pura realidade e V. Ex.ª vai verificar, se compulsar os registros do Banco Central, são os recursos dos quais o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia são menos repassadores, não são recursos pertencentes a eles. Era esse o adendo que queria fazer à explicação lúcida e brilhante prestada aqui pelo Senador José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo). Fazendo soar a campainha) — Peço vênias a V. Ex.ª para que encerre o seu discurso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex.ª e encerro o meu pronunciamento pedindo desculpas aos nobres pares se os importunei ao longo de tanto tempo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Continuo, hoje, a discursar, neste Senado, procurando no pronunciamento transcrever os arrazoados que instruíram os recursos do PMDB, de Mato Grosso, junto a Justiça Eleitoral de 1ª e 2ª Estância do nosso Estado, de autoria do brilhante advogado Dr. Edgar Nogueira Borges.

Essas peças, Senhor Presidente, Senhores Senadores, provam e comprovam que a fraude campeou livremente, em Mato Grosso, distorcendo, o resultado do pleito eleitoral de 1982.

Se não houvesse essa corrupção desenfreada, o PMDB teria eleito o Governador, o Senador e a maioria dos Prefeitos, Câmara dos Vereadores, Deputados Federais e Estaduais.

Eis o que dizem os documentos:

EXMO. SR. DR. JUIZ ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, e Edson Freitas de Oliveira, por seu Delegado Especial e Procurador Judicial infra-assinado, todos nomeados e qualificados nos Autos de "Reclamação" endereçados e esse Juízo, compareceram nos Autos aludidos, para expor e, afinal, requerer, o que se segue:

1. Os Reclamantes depararam com publicação no DJ de 30-11-82, de decisões desse Juízo que o primeiro dos Reclamantes é mencionada em ambas. Não se conformando com as decisões, providenciou a feitura de Recursos ao TRE.

2. Qual a sua surpresa, ao encontrar no DJ do dia 1º-12-82, de mais duas publicações de decisões em que aparecem o nome do mesmo Reclamante.

Ficou o Reclamante na dúvida a qual procedimento se referem as decisões publicadas, pois, quase todas versam matéria de nulidade. Acresce o fato de, além das partes não figurarem qualificadamente no preâmbulo das decisões, as publicações referidas não mencionam o nome dos advogados ou Delegados Partidários e são diversos funcionando em recursos diferentes.

3. Estabelece o art. 256, § 1º, do CPC que "é indispensável, sob pena de nulidade, que da publicação constem os nomes das partes e de seus advogados, suficientes para sua identificação". E, inexistente motivo para que na Justiça Eleitoral seja diferente, quando o objetivo da intimação é o mesmo.

4. Em consequência do exposto, é a presente para requerer-lhe:

Se digno de declarar a nulidade das publicações constantes do DJ de nº 1.621, pág. 4, de 1º-12-82, mandando que se refaçam as publicações com as exigências processuais, conforme o mencionado anteriormente.

Termos em que, PP. e EE. Deferimento. Cuiabá, 2 de dezembro de 1982. — *Edegar Nogueira Borges*, Advogado, e Delegado Junto à Justiça Eleitoral

EXMO. SR. DR. JUIZ ELEITORAL TITULAR DA 1ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por seu procurador infra-assinado, ambos nomeados e qualificados nos Autos de "Reclamação" que tramita por esse Juízo e Cartório Privativo sob nº 24/82, comparece perante V. Ex.ª para pedir a Junta dos Autos, dos documentos abaixo, que se destinam à complementação da prova documental conforme o protestado inicialmente:

1º Título Eleitoral nº 85.485, do Sr. Adevando Leite da Cruz — 113ª Seção — Cuiabá e anexa "justificação"

realizada pelo eleitor em Cuiabá no dia 15-11-82. O eleitor mencionado, recebeu a proposta de uma Carteira de Motorista para transferir seu título para Barão de Melgaço. Não recebendo em tempo o título, foi aos Correios e justificou o seu não-comparecimento às eleições.

Posteriormente, verificou-se: a) que alguém votara pelo mesmo, tanto em Cuiabá como em Barão de Melgaço; b) que seu título de Barão de Melgaço tem o mesmo número do de Cuiabá, o que significa que a transferência se efetivou, mas, não houve o cancelamento em Cuiabá.

2º — Declaração de Lucielena Rodrigues Carneiro, sobre retenção de seu título eleitoral, pelo Sr. Neto na Cândido Mariano, impedindo-a de votar.

3º — Títulos Eleitorais em duplicata na 1ª Zona, em nome de Eloi Pires da Silva, Mariuza do Carmo Ajeda, Juciney Padilha Ojeda. Além das mulheres parecerem menores, há em todos eles o detalhe significativo da intenção de fraudar: as fotografias foram tiradas de ângulos e com penteados diferentes para dificultar a identificação.

4º — Títulos de Eleitor nº 446.068 de Leverger e nº 451.190 de Cuiabá-Guia, em nome de Calísio Moraes da Silva e Laurindo Pereira da Silva, respectivamente. O detalhe é que, examinando-se a fotografia, apesar de, como sempre, tirada de ângulos diferentes, verifica-se com facilidade tratar-se da mesma pessoa.

5º — Relações computadorizadas dos homônimos de todos os Municípios que compõem a 1ª Zona Eleitoral e "cruzamento" entre os homônimos dos vários Municípios, o que totalizou 31.216 (trinta e um mil, duzentos e dezesseis) homônimos, que necessitam agora de conferência com as folhas individuais de votação respectivas, já que o levantamento foi efetuado pelas listas de eleitores componentes das diversas seções, fornecidas a mando desse Juízo.

6º — Lista parcial de eleitores que solicitaram transferência, todos eles funcionários do Bradesco e que totalizam quase duzentos. Nenhum deles recebeu seus títulos que, segundo informações, foram recolhidos por um funcionário da Cemate e diligenciada a transferência pelo "preparador" (?) do Distrito de Coxipó da Ponte. Restava averiguar nos processos respectivos, quem retirou os títulos e o destino que foi dado aos mesmos. Ficando provado o crime eleitoral de impedimento da votação, ou sua tentativa.

7º — O Partido Reclamante vem solicitando as folhas individuais de votação para conferência com a listagem que hoje apresenta aos Autos. Entretanto, vê-se que duas conferências se haverão de fazer. A primeira, das folhas dos homônimos e outra, das restantes. Por isso, o Partido pretende fazê-lo por parte. E, como V. Exª já deferiu o fornecimento de tais fichas, mande que se separem as folhas individuais de votação relativas aos homônimos relacionados, a fim de que sejam fotocopiadas e conferidas. Em seguida, se digne de designar, um ou vários peritos, a fim de procederem à conferência em Cartório, das demais folhas de votação, para que se possa aquilatar o número dos eleitores que compareceram efetivamente a votar e se constate ou não a existência do "voto em rodízio" e a quanto montou.

8º — Outra conclusão a que se chega frontalmente e sem maiores análises, comparando-se a listagem de eleitores fornecida por esse Juízo e os dados publicados pelo TRE é da existência de 262 eleitores a menos pela listagem e que a listagem absolutamente não confere com a do TRE, Município por Município.

T. em que, j. esta aos Autos, P. e E. Deferimento.

#### EXMO. SR. DR. JUIZ ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro e Edson Freitas de Oliveira, por seu procurador infra-assinado, todos já nomeados e qualificados nos do Pedido de "Reclamação" endereçado a esse Juízo visando à anulação das eleições realizadas no último dia 15 de novembro na 1ª Zona Eleitoral, comparece perante V. Exª

para, nos mesmos Autos de Reclamação, apresentar Aditamento à Inicial, dizendo e, afinal, requerendo, o seguinte:

1. Inicialmente, junta à presente Instrumento Procuratório com firma regularmente reconhecida para se inserir nos Autos, já que o instrumento que acompanha a inicial não teve a firma reconhecida por ter sido obtido num sábado em que o pedido deu entrada nesse Juízo, mas, cujos poderes estão ratificados plenamente pelo instrumento ora juntado.

2. Querem os Reclamantes fazer juntar à inicial, mais alguns documentos que se descrevem a seguir:

a) — Títulos Eleitorais de nº 432.543, expedido no dia 4-9-82 e de nº 458.748, expedido no dia 31 de agosto de 1982, o que comprova que, ou a numeração se fazia aleatoriamente ou é falsa a data de expedição aposta nos títulos;

b) — além do fato da numeração, vê-se que um dos títulos mencionados acima, é firmado pelo Dr. José Ferreira Leite. Acontece que, pelo DO do Estado de 24-8-82, a competência para assinar títulos de Várzea Grande era do Dr. Omar Rodrigues de Almeida e não do Dr. Ferreira Leite;

c) — Títulos Eleitorais de nº 403.965 e 442.516, de Barão de Melgaço e Várzea Grande, respectivamente, em nome de Sebastianá Maria Duarte de Camargo;

d) — Títulos Eleitorais nº 439.742 e 457.381, de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento, respectivamente, ambos em nome de Antônio Barbosa de Novais, sendo que o de Várzea Grande, expedido no dia 3-9-82 possui uma numeração 17.539 menor do que o que foi expedido no dia 4-9-82, quando se sabe pelas próprias declarações de V. Exª da impossibilidade material que existia de se confeccionar volume de títulos num único dia no Cartório Eleitoral e mesmo, se duvida da capacidade física de alguém após tal volume de assinaturas também num único dia, o que conduz à conclusão de falsidade documental;

e) — Títulos Eleitorais de nº 410.278, expedido em 30-7-82 e nº 431.495, expedido em 5-8-82, ambos de Santo Antônio do Leverger e, ambos, em nome de Agripina do Espírito Santo e que, além da duplicidade, demonstram que, em cinco dias, teriam sido expedidos vinte mil títulos na 1ª Zona;

f) — Fotocópia do Diário Oficial do Estado que publicou títulos eleitorais cancelados pelo Juiz da 1ª Zona para confronto com duas relações de nomes e números de títulos, em que se verifica que, embora cancelados, pelo menos 38 (trinta e oito) pessoas figuraram nas listas de eleitores aptos a votar, também publicadas em Diário Oficial posterior. Mesmas pessoas, com os mesmos títulos já cancelados;

3. Além das irregularidades e nulidades apontadas na inicial, querem os reclamantes aduzirem mais uma: O Diário Oficial do Estado, do dia 15-9-82, publicou a Portaria nº 30/82, do TRE, procedeu ao desdobramento das Juntas Apuradoras da 1ª Zona Eleitoral, designando os seus Presidentes: Dr. José Ferreira Leite; Dr. Omar Rodrigues de Almeida e Dr. Paulo Inácio Dias Lessa. Para isso, cumpriu-se a disposição do art. 36 e seus §§ do Código Eleitoral e foram designadas as cidades que ficariam sob a jurisdição dessas Juntas. Acontece que, embora continuando como Juiz Auxiliar da 1ª Zona, o Dr. Omar Rodrigues de Almeida, foi substituído pelo Dr. Diocles E. o que é pior. Concluindo o Dr. Diocles seus trabalhos de contagem de votos, a fim de "acelerar" os trabalhos de contagem, passou a apurar votos de cidades que estão fora de sua jurisdição, como é o caso de Cuiabá que é de jurisdição de outra Junta Eleitoral. Portanto, contagem nula, porque feita por Juiz incompetente, ou melhor, por Junta Apuradora atuando fora de sua jurisdição legal. Nem houve qualquer legalização, pois que tal comportamento não foi precedido de qualquer publicação. Tudo feito às carreiras, segundo a teoria dos "atos consumados", com o evidente propósito de dificultar a conferência da apuração, de confecção de boletins, etc...

4. Portanto, desde já os reclamantes aduzem mais essa arguição de nulidade da apuração procedida. E, para efeito de interromper alegações de preclusão, os reclamantes reiteram seu protesto quanto à desobediência aos mandamentos do art. 179 em seu § 9º do Código Eleitoral.

5. Assim, ratificando integralmente os dizeres da inicial apresentada, aditam-na com o conteúdo da presente documentos que a esta se acostam e, em complementação, requerem a V. Exª:

a) — a juntada da presente aos Autos de Reclamação aludida, com os documentos que a instruem;

b) — determine V. Exª a requisição ao DPF — Delegacia local, de cópia de todos os Inquéritos em curso ou conclusos e que versem sobre falsificação de títulos eleitorais, roubo de documentos do Cartório Eleitoral ou outras fraudes correlatas;

c) — determine a extração de cópia a juntada aos Autos da comunicação determinada pelo art. 156 e seus §§, do Código Eleitoral e Resolução TSE nº 11.456/82;

d) — determine a extração por fotocópia e juntada aos Autos para posterior conferência no curso da instrução, das folhas de votação em separado (anexo 2), Atas e Boletins de entrega de urnas, referentes a todas as Seções Eleitorais da 1ª Zona.

Protestando pela juntada de novos documentos, P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 30 de novembro de 1982. — *Edegar Nogueira Borges*, Advogado.

#### EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB e Edison Freitas de Oliveira, por seu representante legal infra-assinado, todos nomeados e qualificados regulamentarmente nos Autos de "Reclamação nº 24/82" em curso perante esse Juízo, não se conformando, com a devida venia, com a decisão proferida por V. Exª naqueles Autos, comparece para apresentar Recurso Voluntário contra referida decisão, fundados nos dizeres do art. 265 e seqs. do C. Eleitoral e, nas Razões de Recorrente a seguir alinhadas, Requerendo a V. Exª que, não reformando V. Exª sua decisão, a teor do facultativo consignado no art. 267, § 6º, parte final, do C. Eleitoral, se digne de fazer subir à apreciação do egrégio Tribunal Regional Eleitoral, recurso e respectivas razões ora apresentadas, após seu regular processamento, com chamamento dos demais Partidos Políticos, candidatos e representantes do M.P. Eleitoral.

T. em que, P. e E. Deferimento.

#### "RAZÕES DE RECORRENTES"

##### Egrégia Corte:

I — Os Fatos e Fatos Processuais

I.1. Ao quase término das apurações do pleito ocorrido em 15 de novembro p. findo, precisamente no dia 27-11-82, à vista de inúmeras provas documentais e testemunhas que começaram a chegar à sede do Partido, dando conta da existência e enorme extensão de processo fraudulento viciando a manifestação da vontade popular, os Recorrentes apresentaram perante o Juízo da 1ª Zona Eleitoral, "Recurso de Reclamação" que foi autuado sob nº 24/82.

Naquele Recurso, como se pode ler do decisório ora recorrido, os Recorrentes pediam;

a — liminarmente, a suspensão no prosseguimento das apurações, ainda em andamento;

b — a invalidação geral do pleito realizado na 1ª Zona Eleitoral, em decorrência do aludido processo fraudulento.

I.2. Os Recorrentes demonstraram a existência do processo fraudulento referido, consistente na prática ou omissão de vários atos, em continuação uns dos outros, com o objetivo ulterior clandestino e ilícito de fraudar a legislação eleitoral e, de consequência, a vontade popular.

Alinharam:

— interferência do Poder Econômico;

— abuso e desvio de Poder de Autoridade;

— Emprego de processo de propaganda vedado por lei  
 — títulos múltiplos,  
 — títulos falsos;  
 — títulos de pessoas inexistentes;  
 — títulos de inalistáveis;  
 — títulos de impedidos de votar;  
 — títulos de menores;  
 — títulos nulos de pleno direito,  
 — porque obtidos contra prescrições legais (fora de Cartório e sem conferência de doc. pelo Juiz.)  
 — retenção de títulos eleitorais  
 — designação de eleitores para votar em localidades distantes de suas residências na Zona Rural, sem transporte regular  
 — furto de material de votação e de títulos em Cartório

— fraude na votação  
 — fraude na apuração

Como se vê, cerca de quinze espécies de atos e fatos, do gênero fraude, isto é, que foram encadeados durante um determinado lapso de tempo que abarcou, desde a qualificação até a apuração, deturpando completamente a vontade popular e viciando todo o processo eleitoral. Sendo que, algumas das espécies arroladas, como se pode ler da inicial à qual se reportam os recorrentes e às petições complementares apresentadas, se subdividem em subespécies, engordando e refinando a caudal fraudulenta.

Grande parte das alegações acima, foram desde o início comprovadas documental e apresentado requerimento para elucidação e comprovação das demais.

#### II — A Decisão Recorrida

O MM. Dr. Juiz a quo, após ouvir Partidos e M. P. Eleitoral. Houve por bem de indeferir o recurso, sob os seguintes fundamentos:

##### II.1. Inépcia da inicial

Decidiu o MM. Dr. Juiz a quo, pela inépcia da inicial, sob o argumento de que o Recorrente buscara tão-somente a anulabilidade para o pleito relativo aos cargos majoritários. E, que, tendo sido a eleição, com votos vinculados, a fraude alegada atingiria a todos os cargos. Por isso, o pedido "...nos termos em que foi formulada a pretensão pelo Partido Reclamante, tem-se que a mesma é juridicamente impossível." (sic)

##### II.2. Incompetência do Juízo

Arguiu ainda o MM. Dr. Juiz a quo, ser incompetente para processar o pedido, uma vez que, entre os fatos alinhados pelo Recorrente e constituintes do processo fraudulento, alguns têm que ser apurados pelo TRE, tais como "interferência do poder econômico", "abuso e desvio de Poder de Autoridade", "emprego de processo de propaganda vedado por lei".

##### II.3. Preclusão

Alegando inicialmente que "...a fase de contagem dos votos na 1ª Zona havia se encerrado no dia 26-11-82..." e que "...a certidão de fls. 368 dos Autos ali vamos encontrar de que as apurações das eleições de 15 de novembro na 1ª Zona encerraram-se no dia 26-11-82, às 17:45 horas". Enquanto que a Reclamação formulada pelo PMDB somente havia chegado ao referido Juízo em data de 27-11-82.

Portanto, preclusão do direito de arguir nulidade decorrente das apurações. (Art. 171 do C.E.)

Prossegue, afirmando que "consoante a melhor interpretação dada à legislação eleitoral...", voto de menor de dezoito anos e de portador de dupla inscrição, devem ser arguidos no momento da votação, ex-vi do disposto no art. 223 do Código Eleitoral e, ainda, do contido no Art. 149 do mesmo Código.

Portanto, preclusão do direito de requerer a decretação de nulidade dos votos de menores e dos portadores de dupla inscrição.

Alinha jurisprudência do TRE-SP, a respeito de indeferimento de pedido de anulação de urna.

Como se vê, o MM. Dr. Juiz a quo, fundamentou sua decisão de que estaria precluso o direito dos Recorrentes em pleitear a ineficácia do processo eleitoral como um todo, somente em dois fatos arguidos como fraudulentos. Relegando as demais quase uma vintena de alegações de

fatos diferentes, também componentes do processo fraudulento, sem nenhuma alusão ou refugo. Portanto, antecipando-se às conclusões que impõem, segundo as regras processuais, o pedido teria que ser julgado de início, no mínimo, parcialmente procedente, para se prosseguir na instrução e, ao final desta, decidir-se pela procedência total ou não. Isto é, se as demais espécies de atos fraudulentos haviam, em gênero e número, viciado a totalidade do processo eleitoral.

#### III. Razões do Pedido de Reforma

##### III.1. Inicialmente

Pelo que se desmune da Veneranda Decisão Recorrida. O MM. Dr. Luis a quo, com a devida venia, propositalmente ou não, estabelece grande conclusão conceitual entre o que seja "ato fraudulento" e "processo fraudulento"; entre "ato válido", "ato nulo" e "ato ineficaz"; entre "momentos procedimentais" e "fases procedimentais" do processo eleitoral. E, ao mesmo tempo, apresenta interpretação distorcida de dispositivos legais que cita ou, em desarmonia com dispositivos correlatos da legislação eleitoral.

E, em consequência dessa mens judicanda falha e tortuosa, o silogismo perfeito em que deveria se constituir o decisório recorrido, transforma-se em grosseiro sofisma, com o intuito evidente de arrematar o processo fraudulento, dando-lhe fino e quebrado verniz de legalidade. Retirou um pequeno argueiro do ôlho semi-aberto, colocou uma lupa e começou a procurar um "ato fraudulento" ao qual se pudesse aplicar razoavelmente o porrete da "preclusão"; enquanto isso, fechava o outro olho, ou, ambos, e colocava sobre eles uma tranca larga, a fim de que os mesmos sequer vislumbrassem a existência de um "processo fraudulento" viciando toda a eleição realizada sob sua jurisdição.

Assim é que, para confundir "ato fraudulento" com "processo fraudulento", tomando um pelo outro, o primeiro pelo último, se esqueceu sedulamente do conceito jurídico de fraude. E, para não ter a tentação de lembrá-lo e embaralhar as próprias conclusões, tratou de expungir os autos da "Habilitação" feita pelo PDT em que o representante daquela agremiação, brilhantemente discute a matéria.

Por isso, pedem vênias os Recorrentes para juntar ao presente Recurso, cópia daquela "Habilitação" ilegalmente extirpada dos Autos e, licença para transcrever-lhe alguns tópicos esclarecedores:

Na sua pesquisa em torno do conceito de fraude, prossegue mestre Alvíno Lima:

"A regra de Direito e um imperativo que, disciplinado a sociedade, obriga os indivíduos a agir conforme o direito. Entretanto, na grande generalidade dos fatos, os homens não são intimados a submeter-se espontaneamente ao que é exigido deles, desde que possam escapar sem nenhum risco.

Inúmeros são meios ou processos que lançam mão os infratores das normas jurídicas, a fim de se subtraírem ao seu império, às sanções que lhes são impostas nos casos de transgressores.

Esses meios ou processos, vão desde a violação direta, pura e simples, sem rodeios ou subterfúgios, às formas sutis, disfarçadas, ocultas e mascaradas, adrede preparadas, de maneira a dificultar a aplicação da lei, e, consequentemente, subtrair-se o infrator à sanção legal.

Todos os processos de fraude à lei, no sentido amplo, assim como a simulação ilícita, até o de fraude à Lei em sentido estrito, todos são frutos do engenho humano a serviço da cobiça desmedida, da deslealdade sem medidas e sem peias.

Não se confundem, no entanto, estes processos ou meios, configurando-se, para a violação da Lei, ora a sua frustração, impedindo-se sua aplicação, burlando-se a eficácia de suas sanções.

Costumam os escritores expor à matéria, opondo aos atos *ex contra legem agere*, dos que *in fraudem legis agere*, para distingui-los perfeitamente.

Agem contra a Lei os que a violam abertamente, de forma "quase brutal", na expressão de FERRARA.

Agem *in fraudem legis*, os que frustram a sua aplicação, procurando atingir, por via indireta, o mesmo resultado material contido no preceito legal proibitivo.

Na fraude à Lei, não se verifica a violação direta, ostensiva da norma jurídica, mas, sua aplicação é iludida, frustrada habilmente.

A violação da Lei pode, no entanto, revestir-se de disfarces, mascarando-se o ato de uma aparência, quanto à sua legalidade.

Descoberto o embuste, surge a verdade reveladora da violação da Lei.

Na fraude à Lei, os autores do ato fraudulento, lançam mão de meios plenamente lícitos em si mesmos, mas, tendo em mira finalidades ilícitas. Dessa forma intencional ou conscientemente, frustra-se a lei, fugindo-se de sua sanção, mas, sem sua violação direta.

Sob o ponto de vista da realização de interesses, *agere in fraudem legis*, é, *contra legem agere*, porquanto ambos procedimentos tendem a conseguir os mesmos interesses vetados por Lei, mas os dois comportamentos tem apenas este elemento comum, diferenciando-se contudo, quanto à estrutura do negócio realizado para conseguir escopos da autonomia privada.

A fraude se verifica, consequentemente, na orientação do ato jurídico; *objeto*, a causa e suas condições, podem ser irrepreensíveis; entretanto, na sua finalidade, o ato é dirigido intencionalmente ou conscientemente para iludir a Lei, frustrar a sua eficácia, contornando-se uma disposição legal, fugindo-se de sua sanção.

O aspecto essencial para a compreensão da fraude, reside portanto, nessa orientação do ato através da clandestinidade do chamado intento ulterior, isto é, a determinação do escopo final, revelando o que realmente se deseja.

(in "A Fraude no Direito Civil, Editora Saraiva — São Paulo — 1965 — págs. 33/34)

Vê-se que a fraude, em primeiro lugar, não se constitui, de atos jurídicos ilícitos, necessariamente; poderá tratar-se de atos isolados, perfeitamente lícitos em si mesmos. Mas que, orientados por intento ulterior clandestino, visam a produzir efeitos ao longo do tempo, contornando o objetivo da Lei, transgredindo-a e fungindo às suas sanções. Por que, constituindo-se a mesma fraude, não de atos isolados em si mesmos, mas num processo que se estende ao longo do tempo, em fases desencadeadas e sob o comando de um intuito clandestino, só ao final do processo, quando o fraudador atinge seu objetivo final ilícito e até então clandestino, e que a fraude se desmascara.

Trata-se pois de um processo dinâmico que se inicia por um, ou vários atos, simultâneos ou não, ilícitos ou não, praticado ao longo do tempo e que se conclui com o atingir do objetivo clandestinamente selecionado, buscado e alcançado.

Este detalhe é de suma importância, para analisar a ocorrência de preclusão em processo fraudulento, como se verá a seguir. Importante o fato de que a fraude "é um processo dinâmico, continua vivo e que se estende através do tempo e que só termina quando o objetivo fraudulento é atingido.

A fraude conceituada em amplo sentido é pois um conjunto de atos, lícitos ou não, praticados isolada ou simultaneamente, ao longo do tempo, em fases sucessivas que se acham ligadas entre si pelo entente ulterior clandestino de fraudar a lei, alcançando um fim ilícito. Sendo também elemento de ligação entre os sucessivos atos Fraudadores, a má-fé.

(Petição de habilitação do PDT — fls. 10 a 14 doc.)

E, às fls. 16 a 21, prossegue o representante do mesmo PDT e sua brilhante argumentação, demonstrando que não se deve pretender em arguição de processo fraudulento, a declaração de nulidade de tal ou qual ato, separadamente, mas, sim, a ineficácia do processo fraudulento como um todo. Pois, em se tratando de fraude, nem

sempre haverá atos a anular e a sanção contra a fraude, por isso mesmo, não é a declaração da nulidade e sim de ineficácia do processo todo, já que os conceitos de nulidade e ineficácia, são juridicamente inconfundíveis.

Outro aspecto relevante da confusão conceitual, como se disse, reside entre "momentos" e "fases" processuais.

Ora, o "processo eleitoral", segundo o Código, se divide em diversas fases: qualificação inscrição; registro de candidatos. Votação; apuração e de diplomação. Esse conjunto de fases, constitui o processo eleitoral.

Cada fase, entretanto, pode conter vários momentos. Por exemplo, a fase de apuração contém os seguintes momentos: abertura da urna; contagem dos votos; proclamação dos resultados. Para efeito de operatividade do sistema de preclusões, esse detalhe é fundamental. Porque, se se quer arguir a nulidade de uma urna, há que se impugnar no momento de sua abertura. Mas, uma arguição de caráter geral que atinja toda a fase, tanto poderá ser apresentada no começo, como no fim da mesma. Contudo que seja, durante a fase própria. Porque, muitas vezes, o conhecimento do fato viciador em geral só é conhecido ao final da fase. Do mesmo modo, quanto ao processo como um todo. Especialmente, em se tratando de fraude, em que essa se revela tão-somente ao final do processo fraudulento, em que o intento ulterior clandestino e ilícito se revela.

Ora, o MM. Dr. Juiz *a quo*, diz que houve "preclusão" quanto ao direito dos Recorrentes Reclamarem quanto à apuração (uma das reclamações), porque, quando a petição fora apresentada, já se encerrara a contagem. E, para decidir, estabeleceu propositalmente confusão entre contagem e apuração, quando já decidira acertadamente como faz ver na própria sentença, estabelecendo a diferença entre os dois conceitos, um de momento (contagem) e o outro, de fase (apuração). Portanto, tempestiva a Reclamação, porque apresentada dentro da fase de apuração, impugnando-a como um todo. Pois que a apuração só se conclui com a proclamação (Art. 134 do C. Eleitoral.)

A certidão de fls. 361-vol. 05, não retrata a verdade que a sentença esclarece. O que se havia encerrado no dia 26/11, às 17,45h foi a contagem dos votos e não apuração que ainda prosseguiu por vários dias!

Feitas essas considerações iniciais, vamos aos tópicos.

### III.2. Incompetência

Diz o Ilustre Protetor da decisão recorrida, que é incompetente, porque, entre os fatos fraudulentos arguidos pelos Recorrentes, encontram-se aqueles alinhados no Art. 237 do C. Eleitoral, cuja competência para apuração, seria do Exmº Sr. Corregedor Geral, segundo os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

Outra confusão. Mencionado dispositivo — art. 237 do C.E. — consigna em seu § 2º uma faculdade de que se poderá valer eleitor ou partido político. O que não exclui o direito geral de se recorrer ao Juiz Eleitoral da Zona aonde se estiverem ou se deram os fatos denunciados. Patente está a clareza do art. 222, que não cria restrição jurisdicional nenhuma. Além disso, é fácil de se ver percorrendo os Art. 29 e 30 do C. Eleitoral, onde estão fixadas as competências exclusivas do TRE, que ali não se encontra a pretendida, pelo Juiz de "apurar denúncias sobre vícios constantes do art. 237."

Portanto, não há o que se confundir faculdade excepcional, com ausência de poder jurisdicional. Ademais disso, sabe-se correntemente, que, entre as atribuições do Juiz, se inscreve o "poder de correção", de instaurar inquéritos, etc...

Acresce que a utilização de propaganda por meios proibidos por lei, oportunamente foi coibida através de procedimento junto à Egrégia Corregedoria Eleitoral. Restando comprovada a denúncia, que poderia perfeita e legalmente ter sido apresentada ao MM. Dr. Juiz Prolator. A esse, porém, só se requereu a requisição das peças daquele expediente, a fim de serem juntadas aos Autos. O que não foi feito.

E, a sanção para a transgressão da lei, não se esgotou ao impedimento de sua continuação. Provada, terminará, segundo a lei, com a cassação do registro, "a qualquer tempo", mesmo após a diplomação e, com o consequente procedimento criminal.

### III.3. Inépcia de Inicial

Alegria, como já se transcreveu atrás, o Magistrado, que, sendo a eleição de "votos vinculados", o fato de que só tenham os Recorrentes se referido aos candidatos majoritários, torna o pedido "juridicamente impossível" e inepta a inicial.

Como já se alegou, trata-se de análise distorcida e não harmônica da legislação que rege a matéria.

Em primeiro lugar, se os votos são vinculados, a sequência necessária, seria de que, anulados uns, automaticamente anulados estariam os outros. E, não como quer o Douto Prolator.

Mas, essa conclusão, não é da lavra dos Recorrentes. É apenas consequência da leitura do art. 224 do Código Eleitoral e, especialmente, do Art. 137 do mesmo Diploma Legal. Onde, pela interpretação harmônica dos dispositivos, se chega à conclusão óbvia do mandamento legal: anuladas as eleições majoritárias, as proporcionais (as demais votações, diz o Código), estarão automaticamente prejudicadas.

Ademais disso, o MM. Dr. Juiz *a quo*, deveria entender que, sendo as eleições impugnadas, diferentes, vinculadas, a interpretação a se dar à lei eleitoral, teria de ser consentânea e adequada ao novo instituto. Já que o Código é quase vinte anos mais velho que o voto vinculado, de recente lavra dos cérebros planaltinos.

E, há ainda um mísero detalhe, que, esquecido pelo Douto Magistrado, poderia mudar tudo. E que, impugnada a eleição em toda a 1ª Zona Eleitoral, a impugnação atingiu a todos os Municípios e, a cada um de per si. Sendo os votos vinculados, a anulação em um só dos Municípios integrantes da 1ª Zona, poderá alterar a votação, não só dos candidatos proporcionais, mas, a dos majoritários. Possibilidade essa que implicaria na renovação das eleições em toda a Zona.

E, outro detalhe importante a se considerar, é que a diferença entre os candidatos majoritários ao Governo é de pouco mais de 5.000 votos, na 1ª Zona Impugnada. Só de homônimos, temos aí quase 32.000!

Portanto, inépcia é a mãe. A mãe de todos os vícios e defeitos que pode atingir uma inicial. Mas, da qual se acha perfeitamente livre a da Reclamação nº 24/82, de cabalístico número de atuação.

### III. Preclusões

A "preclusão", já se advertia na inicial, seria a invocação do remédio heróico, a fórmula mágica para coonestar e fazer convalescer todas as nulidades praticadas e para se pretender anistiar todos os crimes cometidos contra a normalidade do pleito em Mato Grosso e, especialmente, na 1ª Zona Eleitoral.

Mas, já disse o Partido Recorrente em outra oportunidade, que, ou a Justiça se faz valer, desta feita, diante de tão estarrecedoras provas de distorções da vontade popular, ou a verdade eleitoral passará a ser, de ora em diante, uma pilhéria matogrossense, tornando-se impossível prever-se o que ocorrerá em pleitos futuros; diante da total impunidade de tais crimes.

Vejamos apenas algumas das "preclusões" que pretendem fechar o caminho à aplicação da Justiça.

#### O voto dos "homônimos"

A listagem computadorizada apresentada ao Juízo na Reclamação, revela a inconcebível marca de 31.216 "homônimos" na 1ª Zona Eleitoral, mais de 14% do eleitorado!

Muitos deles votaram duas vezes, como se comprovou nos Autos pelas rubricas nos versos dos títulos, dos Presidentes de Mesas Receptoras.

Como exigir-se que o Recorrente impugnasse o voto dos homônimos? Se somente o Juiz sabia de sua existência provada, pois, antes das eleições, soube-se agora,

mandara computadorizar no CEPROMAT os eleitores da 1ª Zona.

O Partido suspeitava apenas, e reclamou ao Juiz. O que fez ele? "Cancelou" quase um milhão de títulos de homônimos e, depois... publicou relação dos eleitores das Seções da Capital, em que os títulos "cancelados" eram considerados "aptos a votar", como está comprovado nos Autos!

Vamos mais longe, porém. Diriam os invocadores do cobertor da "preclusão" que isso deveria ter sido denunciado na fase de "alistamento". Pois bem, foi-o. E o resultado é o que se explicou acima.

Além disso, seria esse o momento, se os partidos tivessem tomado conhecimento dos nomes das pessoas que requeriam o seu Alistamento Eleitoral, na forma prevista pelo Art. 45, §§ 6º e 7º do C. Eleitoral.

Entretanto, a certidão anexa, dá conta de um fato inimaginável: todos os títulos expedidos pelo MM. Dr. *a quo*, o foram SEM a Publicação de Editais! Portanto, se não houve edital, não decorreu prazo algum era impugnação, nem poderá ocorrer preclusão alguma.

#### Votos dos "falsos eleitores".

Os portadores de títulos falsos, com assinaturas falsas dos Juizes Eleitorais, teriam de ser impugnados junto às Mesas Receptoras? A essas, segundo o art. 146, item VII, do E. E., só competiam receber os votos e não, discutir a legitimidade dos títulos.

Os Fiscais do Recorrente requereram a apuração em separado dos votos de tais "eleitores" regularmente impugnados. O que aconteceu. As Juntas, simplesmente indeferiram os pedidos, mandando que se misturassem os votos aos demais, contaminando totalmente as urnas e computados integralmente como votos regulares. Os Fiscais que insistiam, eram expulsos do recinto da apuração como ocorreu com o Dr. Elarmin Miranda.

Portanto, como aplicar-se o princípio da "preclusão"? Não houve editais, pois os títulos eram falsos, inexistindo os respectivos processos. As reclamações foram apresentadas tempestivamente e não obtiveram resultado algum. Não pode pois a simplificada e coordenada atitude das Juntas, convalidar tal tipo de irregularidade.

E, assim por diante. Não se sabia que o Juiz Eleitoral mandara "abrir Cartórios Particulares" em Repartições Públicas aonde foram confeccionados milhares de títulos.

Não se sabia que o mesmo havia delegado poderes para que servidores conferissem documentos de identificação e somente apresentassem os títulos para sua assinatura.

Tudo isso e muito mais que dos Autos consta, ficou sendo conhecido quase ao final do processo fraudulento. E, assim que os recorrentes tomaram conhecimento dos fatos e puderam estabelecer o roteiro do "processo fraudulento" e reuniram algumas provas substanciais, apresentaram reclamação oportuna, mediante o procedimento ora *sub judice* recursal.

Portanto, "preclusão nenhuma" pode alcançar fatos tão escabrosos. E, ainda mais se tratando de amplo processo fraudulento, a sua sanção há que ser a declaração da ineficácia geral, do processo, com a concomitante declaração de nulidade dos atos que se revelarem nulos *pleno jure*. Pelo que,

#### IV. Requerem aos Eminentíssimos Juizes:

a) dêem provimento parcial ao presente Recurso para, reformando a Doutra Sentença, mandar que o MM. Dr. Juiz *a quo* processe regularmente a instrução da Reclamação original, e, a final, profira sentença segundo a prova dos Autos;

b) b) ou, desde já, à vista das alegações e provas já carreadas para o processo, se dignem de dar integral provimento ao Recurso, para Declarar a Ineficácia de todos os Atos constituintes do processo Eleitoral que resultou nas eleições de 15 de novembro de 1982 na 1ª Zona Eleitoral e, de consequência, por amor à forma, declarar a nulidade geral das eleições ali realizadas na data mencionada, mandando que as mesmas sejam renovadas, após



revisão do eleitorado da 1ª Zona, a ser realizada sob a supervisão da Doutra Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral e assistência dos partidos políticos, com a exclusão dos eleitores de múltipla inscrição, títulos falsos, de menores, de defuntos, de praças de pré das F. A. e Auxiliares e promoção da responsabilidade criminal dos que praticaram crimes eleitorais, cuja autoria se comprovar em procedimento apropriado.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores:

É antiga, árdua e permanente a luta que visa a defender a pequena malha ferroviária existente no Piauí. Na impossibilidade de ampliá-la, cumpre conservar, pelo menos, as ferrovias, que, ao longo do tempo e a duras penas, foram construídas.

Veza por outra, entretanto, a política ferroviária ataca o meu Estado, quase sempre para feri-lo, para prejudicá-lo.

Assim é que abandonado, há muitos anos, o plano previa a ligação Paulistana-Teresina, passando pela cidade de Oeiras, e já com as obras de implantação parcialmente realizadas nas duas direções, eis que para justificar a pavimentação da BR — 407, que atualmente liga Petrolina (PE) a Picos (PI), foi erradicada, naturalmente com o protesto dos piauienses, a ligação ferroviária Petrolina-Paulistana.

Desnecessário será repetir que a erradicação daquele trecho, além de frustração, acarretou prejuízos ao Estado, sobretudo no que diz respeito ao transporte dos minerais que, em larga escala, são explorados na região.

Presentemente, a rede ferroviária estadual está reduzida às ligações Cratêus (CE) — Castelo do Piauí — Teresina e Teresina—Parnaíba — Luís Correia, já que a ligação com São Luís (MA), em termos de Piauí, é representada, apenas, pela ponte rodoferrviária sobre o rio Parnaíba.

Apesar da reduzidíssima quilometragem ferroviária no Piauí, ainda assim, de tempos em tempos, órgãos do Ministério dos Transportes anunciam o propósito de desativação total do trecho Luís Correia—Parnaíba—Teresina. E a notícia, como não poderia deixar de acontecer, provoca desassossego e insatisfação na região norte do Piauí, expressos, dessa feita, no telegrama que me dirigiu o Dr. João Silva Filho, Prefeito de Parnaíba, e que peço integre este pronunciamento.

A denúncia, por outro lado, enseja outra colocação que me parece definitiva e irredutível. É que não bastassem as razões anteriores e atualmente invocadas, somente a conclusão das obras do porto marítimo do Piauí, em breve gratificante realidade, constitui razão mais que suficiente para justificar a manutenção da citada ferrovia. E não exagerarei se disser que mais do que a manutenção, o futuro porto de Luís Correia exigirá melhoramentos ou a total modernização do sistema ferroviário existente.

Incontáveis serão os benefícios que o porto marítimo, centenária reivindicação do Piauí, representará para o desenvolvimento do Estado. Assim, ao lado da rodovia asfaltada e da navegação do rio Parnaíba, que deve ser urgentemente retomada, a estrada de ferro desempenhará insubstituível papel de apoio ao porto de Luís Correia.

Interessante observar é que tanto a Rede Ferroviária Federal, que planeja, segundo as informações oriundas da prefeitura de Parnaíba, a erradicação da ferrovia, como a Empresa de Portos do Brasil S/A — PORTOBRÁS, que edifica o porto de Luís Correia, são organismos componentes do mesmo Ministério — o Ministério dos Transportes, portanto, com objetivos nacionais que devem ser coincidentes.

Senhor Presidente, Senhores Senadores. Resta-me, ao cabo da exposição dos fatos, que pela evidência dispensam maiores comentários, dirigir apelo às autoridades federais, especialmente ao Ministro dos Transportes —

Cloraldino Severo e ao Presidente da Rede Ferroviária Federal — Coronel Carlos Aloísio Weber.

Os interesses permanentes do Piauí reclamam, ao invés da erradicação, a melhoria qualitativa da ferrovia Luís Correia—Parnaíba—Teresina. É que a continuação e a modernização daquele trecho viabilizam a operação da grande obra que o Governo federal está concluindo em meu Estado — o porto marítimo do Piauí.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HELVÍDIO NUNES:**

Telegrama  
Senador Helvídio Nunes  
Senado Federal  
Brasília/DF

PMP/GP Nº 04/83 020383 Tomando conhecimento v.g. através imprensa v.g. desativação total nossa ferrovia et conseqüente transferência material et pessoal remanescentes para Teresina v.g. vimos apelar v.g. em nome parnaibano v.g. generoso espírito de Vossa Excelencia no sentido de que seja evitada tamanha calamidade para nossa cidade et nosso pt Parnaíba jah teve sua navegabilidade desativada v.g. transportes aereos tambem v.g. contava somente com transporte terrestre et ferroviario v.g. este embora em pequeno porte mas vinha servindo população com viagens trens para Teresina a preços bem mais modicos do que o rodoviario pt Contamos com a sua prestimosa colaboração et apoio no sentido de interferir junto Senhor Presidente da Republica v.g. Senhor Ministro dos Transportes et Presidente Rede Ferroviaria federal para que permaneçam viagens tres et escritorio e funcionarios nossa cidade pt Atenciosas saudações  
João Tavares Silva Filho Prefeito Municipal Parnaíba

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — O nobre Senador Itamar Franco encaminhou à Mesa requerimento de informações, que, nos termos do inciso IV do art. 239, ao Regimento Interno, será examinado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a sessão, designando para próxima, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

*Parecer*, sob nº 674, de 1981, da Comissão — *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 116, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão do seu Parecer nº 765, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

*Parecer*, sob nº 766, de 1981, da Comissão — *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 199, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.180, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões,

setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

*Pareceres*, sob nºs 1.181 e 1.182, de 1981, das Comissões: — *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e — *de Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 22, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

*Parecer*, sob nº 23, de 1982, da Comissão — *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 132, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaitubá (MG) a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

*Pareceres*, sob nºs 133 e 134, de 1982, das Comissões: — *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — *de Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 135, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 786, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

*Parecer*, sob nº 787, de 1982, da Comissão — *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 41, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1979, de sua autoria, alterando a Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH).

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1979, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, de sua autoria, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências.

## 11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1979, de sua autoria, que estabelece condições para transferência do controle do capital de empresas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras.

## 12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 45, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre o Instituto de Retrocessão, e dá outras providências.

## 13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 46, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1979, de sua autoria, que revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975.

## 14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 47, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas.

## 15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 48, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979.

## 16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 49, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de ensino superior.

## 17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 50, de 1983, do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1981, de sua autoria, que modifica a denominação do movimento estudantil a que se refere a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, e dá outras providências.

## 18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 51, de 1983, do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1982, de sua autoria, que dispõe sobre o consentimento de pai e mãe brasileiros para que o menor possa se ausentar do País.

## 19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 52, de 1983, do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1982, de sua autoria, que acrescenta letra ao item II do art. 275 do Código de Processo Civil, instituindo o rito sumaríssimo para as ações constitutivas de servidão legal de aqueduto.

## 20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 53, de 1983, do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca divorciada e outra já divorciada anteriormente.

## 21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 54, de 1983, do Senador Martins Filho, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1982, de sua autoria, que altera disposição da legislação eleitoral.

## 22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 1983, do Senador Martins Filho, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1982, de sua autoria, que altera disposição da legislação partidária.

## 23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 56, de 1983, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 53, de 1981, de sua autoria, que proíbe o uso do fumo em dependência do Senado que menciona.

## 24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 59, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 70, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

## 25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 160, de 1982, de autoria da Comissão Diretora, que altera a lotação de gabinetes do Senado Federal.

## 26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 1983, do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e do Código de Processo Penal.

## 27

Votação, em turno único do Requerimento nº 62, de 1983, do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1977, de autoria do Senador José Sarney, que institui o voto distrital e dá outras providências.

## 28

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1983, de autoria do Senador Afonso Camargo pela liderança do PMDB, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982 (nº 6.766/82, na casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências.

## 29

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1981 (nº 254/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao artigo 811 do Código Civil, tendo

Parecer Favorável, sob nº 1.398, de 1981, da Comissão.

— de Constituição e Justiça

## 30

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 833, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres sob nºs 834 e 835, de 1982, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

## 31

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 156, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 868, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezanove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres sob nºs 869 e 870, de 1982, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 7-3-83 E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR. SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assalta o espírito dos parlamentares nordestinos uma preocupação: o que será o semi-árido, com mais um ano de estiagem, o 5º do ciclo de 6 anos previstos pela CTA?

Os estudos realizados por esse órgão técnico, previram dois anos de "píques" — 81 e 83 — com chuvas irregulares, quedas pluviométricas altas, provocando, às vezes, arrebamentos de pequenos e médios açudes, além de prejuízos, que poderão causar às pequenas lavouras a jusante dos reservatórios e marginais aos rios e riachos, com os seus leitos assorreados e as águas em caudal, inundando vales e várzeas.

O ano de 1981 — foi assim, pelo menos, no Ceará. Choveu 20 a 22 dias, de meado de março aos primeiros dias de abril, por sorte, os grandes açudes sangraram, a pecuária salvou-se: o pasto nasceu, e uma pequena lavoura aconteceu.

Necessário se faz, ativar ao máximo o barramento dos rios e riachos do Nordeste, para que as águas não se lancem ao mar.

O Ministério do Interior está atento ao problema, que propiciará estímulo à lavoura irrigada.

Indiscutivelmente, será esta a grande solução para o semi-árido nordestino.

Há no Ceará três projetos de irrigação:

1) Curu — Paraipaba, com 9 mil hectares de terras desapropriadas, com um perímetro irrigado de apenas 3.000 hectares.

Isto faz algum tempo. Por que não complementar o projeto, isto é, não se irrigar os 9.000 hectares, já que os 3 que já são irrigados oferecem resultados compensadores?

A Comissão de Senadores, que visitou o referido projeto, ficou deveras impressionada com o desempenho da lavoura irrigada. E indagaram os representantes desta Casa por que não compelentam o projeto, irrigando os 9 mil hectares?

A resposta do ilustre Diretor do DNOCS, era uma só: fala de recursos.



2) Projeto Lima Campos, que consta de 13 mil hectares desapropriados, com apenas, 4 mil hectares irrigados, oferecendo os mesmos resultados positivos do Projeto Curu-Paraipaba.

Por que não se aproveitar esta fase de estiagem para complementar esses projetos, fixando um grande número de famílias na área do perímetro a irrigar, correndo as despesas por conta das verbas de emergência?

3) Projeto Morada Nova no sertão central do Ceará, é o único que o DNOCS conseguiu executar no seu todo, com um total de 15000 hectares cultivados, se não me falha a memória.

É um verdadeiro oásis em meio à sequeidão nordestina. Produz bastante feijão, que é comercializado com os Estados vizinhos, a preço pouco compensador o que não aconteceria se o cooperativismo tivesse chegado por lá.

Como se depreende, não foi, ainda, bem definida a política irrigatória do Nordeste. Os grandes açudes não têm o seu volume hídrico aproveitado convenientemente.

O mal perdura, o de se fazerem as coisas pelo terço ou pela metade, quando muito.

O Ministro Mário Andreazza está ciente e consciente de que o Nordeste, para ser viável, terá que encarar o problema hídrico. Acumular água no semi-árido se constituiu o fator principal para a sua sobrevivência.

O honrado Ministro, através do DNOCS, tem aumentado o número de açudes, bastando que mencione que, no meu Estado, dois grandes reservatórios foram construídos: o açude "Carão", na região do Cariri, com 25 milhões de metros cúbicos de água, e, mais recentemente, na Zona Norte, na serra de Ibiapaba, o açude "Jaburu", com capacidade de acumular 230 milhões de metros cúbicos do precioso líquido e que, de certo, irá operar profundas mudanças na estrutura produtiva de ampla faixa da Serra Grande.

Em breve será iniciada a construção do açude "Serrrote", que servirá de suporte ao pólo uranífero de "Itaitaia", situado na Região Noroeste do Estado.

Um editorialista de conceituado jornal de Fortaleza, ao escrever sobre a retomada da açudagem, assim se expressa:

#### A RETOMADA DA AÇUDAGEM

O açude da Ibiapaba acrescenta, portanto, mais 230 milhões de metros cúbicos à capacidade de acumulação dos 62 açudes construídos pelos DNOCS até dezembro de 1981 no Ceará — 7.363.430 mil metros cúbicos, e que desde que haja bom inverno, proporcionarão o suporte hídrico necessário à expansão das atividades agropastoril e mesmo à mudança do perfil da economia rural, assentada ainda em métodos sedentários, alheios aos fatores ecológicos e por isso mesmo ferida de morte a cada seca. O açude hoje inaugurado representa, pois, um passo afortunado do Minter e do Governo do Estado — ou especificamente da administração Virgílio Távora — no sentido da consecução dos objetivos do projeto.

As suas águas estarão, assim haja inverno, não só assegurando e sistematizando o abastecimento de numerosas cidades e vilas, mas também ensejando a piscicultura e a irrigação de terras. A Ibiapaba, região em que predomina a pequena propriedade, ou o "pequeno produtivo" em termos agrícolas, mesmo contando com reduzidas ofertas de água tem sido, pelos tempos afora, um importante celeiro. Aí produzem-se em razoável escala cereais e frutas, hortaliças, cana-de-açúcar, e café. Tudo leva a crer, portanto, que a abundância de água lhe ampliarão em futuro próximo os horizontes produtivos.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Veja V. Ex<sup>a</sup> o exemplo típico de como se bem aplicam recursos externos quando solici-

tados pelo Governo do Estado do Ceará, para mudar o perfil da economia da Unidade Federativa. Este açude de 230 milhões de metros cúbicos é o maior já construído por um Estado, por sua própria responsabilidade naquela região. O que de benefícios, sonho que era de uma geração, irá ele trazer para a zona de Ibiapaba! Só quem lá vive é que pode avaliar o carasso que deve ser irrigado, e não tinha onde nem como, a inexistência desse reservatório. As cidades do altiplano de Ibiapaba, até agora servida por poços profundos que secavam todo o fim de ano, irão deixar, brevemente — graças, afim à ação já conjugada do Governo do Estado e do Governo Federal, via Minter e BNH, — de sofrer esse suplício de tanto. Dirão que é um pequeno açude. Não; é o quinto reservatório em tamanho, em todo o Estado do Ceará, depois de Orós, Banabuiú, Araras, de Pentecostes e agora do complexo Pacoti e Riachão; mas os seus efeitos, de longe, de longe mesmo, deixam de ser avaliados apenas pela cubagem de que ele dispõe. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por trazer a esta Casa tão proveitoso problema, que é justamente o da irrigação em todo o Nordeste, irrigação privatizada, irrigação a partir desses reservatórios ou da perenização desses rios; ação, sim, a cargo do Governo Federal ou estadual, conforme o caso. Dirão que se gastou uma fortuna. Sim, foram 18 milhões de dólares. Mas, posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que foram 18 milhões de dólares os mais bem empregados que já houve em toda aquela região.

O SR. ALMIR PINTO — Devo dizer que o povo cearense reconhece, na verdade, o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> como Governador, principalmente nesse setor, para incrementar a agropecuária no nosso Estado.

Continuo, Sr. Presidente, porque o trabalho do jornalista do Jornal *O Povo* faz aqui menção a fato interessante, relacionado exatamente com a açudagem no Ceará. Ele diz o seguinte:

"A inauguração de hoje reforça também a esperança de que a política de açudagem, em que pese às dificuldades do erário federal, venha a experimentar uma nova escalada de realizações. É que dentro de mais algum tempo tenhamos a inauguração do Serrrote e que mais adiante entre na mesma linha de executabilidade o Pedregulho, o Taquara o Poço Comprido, o Sem Nome — todos barrando afluentes e o próprio Acaraú — já programado pelo DNOCS para o período 1981/85. Esse sistema de barragens permitirá a irrigação de dezenas de milhares de hectares de terras no Vale do Acaraú, ou seja, a disponibilidade de água necessária à implantação do Proacarau. Somente com realizações de tal porte, nesse e noutros Vales do Ceará — não podemos deixar de lembrar os açudes Castanheteiro e Turiassu respectivamente, no médio e no Alto Jaguaribe — teremos condições de vencer as futuras estiagens e de tornar produtiva a terra árida. Em suma de conviver sem traumas, com as estiagens, por mais renitentes que sejam."

Este é um trabalho que fiz questão de ler para que fique nos Anais do Senado. Na verdade, sempre foi e continua sendo tormento para o Nordeste o problema hídrico. A construção de barragens de pequenos, médios e grandes açudes e perfurações de poços, isto feito, temos, então, que marchar para uma irrigação nacional. Esta é a realidade para o plano de assistência ao nordestino.

Não esquecer o potencial hídrico do açude de Brumato, recém-inaugurado na Bahia e o que representará, também, para o semi-árido nordestino, o reservatório Armando Ribeiro Gonçalves, em fase de construção, no Rio Grande do Norte, com capacidade para reter quatro bilhões de metros cúbicos, volume superior ao volume de Orós.

A perfuração de poços, vai num bom crescendo, permitindo a expansão do Projeto Sertanejo, imaginado pelo nosso ilustre colega Sr. Senador José Lins, quando Superintendente da SUDENE.

A verdade é que estamos marchando para o quinto ano consecutivo de seca. Até agora é pequena e irregular a pluviosidade no Ceará e no Nordeste; conforme a pre-

visão do Centro Técnico e Aeroespacial - CTA - de São José dos Campos, em São Paulo. Não tenho como questionar estas previsões, já que os quatro anos já passaram — 1979, 1980, 1981 e 1982 — decorreram dentro do círculo previsto, principalmente se atentarmos para o fato de que seca não é só falta d'água. As chuvas poderão cair, como tem ocorridos, e faltaram quando mais necessário se fizeram à sustentação da cultura. Isto acontecendo nos dará prejuízo.

Tal fato foi constatado pelos Srs. Senadores que integraram a comitiva da Comissão de Assuntos Regionais do Senado e relatado por mim em discurso que aqui pronunciei. Não me furtarei a lembrar-lo, para que os Srs. Senadores recém-empossados não o ignorem.

Uma indagação faço a todos: Como combater a seca e os seus efeitos calamitosos? Fatores ecológicos bem identificados são os principais e, porque não dizer, um dos responsáveis pela estiagem na região médio setentrional do Brasil.

Há quem mencione a sua primeira ocorrência na segunda metade do século XVII, por volta do ano de 1976 — não posso precisar bem.

A verdade é que alguns expedicionários desbravadores foram dizimados com seus seguidores pelas longas estiagens. O Fenômeno ocorria, àquela época, de 40 em 40 anos; e depois, passou a ser registrado de 30 em 30 anos, até atingir aos ciclos de 10 em 10 anos, e até menos — de 8 em 8 anos.

O que teria influenciado para se tornarem mais frequentes essas estiagens?

Inegavelmente, uma das causas tem sido, como ainda o é, desflorestamento criminoso que, infelizmente, não tem sido contido pelo IBDF, que reclama falta de meios para combatê-lo. Há dias atrás, conversando com o nobre Senador João Castelo, ex-Governador do Maranhão, perguntei-lhe o que estaria acontecendo no seu Estado, talvez, o único do Nordeste, em que a população se assustava com o rigor do inverno? O que se tem notícia, é de que, nesta década de 80, uma grande faixa do território maranhense, vem sendo atingida pela estiagem. O ilustre representante do Maranhão, apontou-me como causa primeira e, talvez, única, o desmatamento levado a efeito por correntes migratórias dos Estados vizinhos, em busca de terras agricultáveis, para o plantio de cereais, de preferência o arroz, produzido em larga escala, principalmente, no vale do Mearim.

E verdade que o machado bronco praticamente exterminou a floresta atlântica, e, se cuidado não houver, as modernas máquinas, que já agridem em determinados pontos a floresta amazônica, poderão eliminá-la, desaparecendo assim, a maior reserva florestal do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A comissão de Senadores da qual participei, que visitou o Jarí, estirou o seu vó até Manaus, a convite da SUFRAMA.

Na capital Amazonense, a comitiva foi recebida pelo Sr. Rui Lins, Superintendente do órgão.

Da programação constava uma visita a projetos pecuários distante de Manaus uns 80 quilômetros. Se conheceram os senhores parlamentares, uma regular mostra da incipiente pecuária que se pretende desenvolver no Estado do Amazonas, não passou despercebida, uma outra faceta inteiramente fora do projeto: — o desflorestamento e serraria montada para beneficiar a madeira, para, de certo, ser comercializada.

O Senador Evandro Carneira, que integrava a comitiva, em pronunciamento feito nesse espaço, ao comentar o que viu (todos viram), chegou a afirmar que o projeto aprovado para o incentivo à pecuária seria apenas um pretexto para a exploração da floresta Amazônica.

De fato, o desmatamento como vimos lá, não direi exagerado, em as árvores despencando-se de encontro ao solo, ferindo-o, chamou a nossa atenção, por deferir em muito, da maneira correta como era feito o corte no Jarí.

Ademais ficavam largadas, ao solo, dificultando o aproveitamento da pastagem pelo gado, que teria que perder energia, em saltos para transpô-las.

O Senador Evandro Carneira discorreu do aproveitamento de terras da Amazônia para a pecuária, isto em

face da impropriedade das terras (latosolo arenoso amarelo) e com suas próprias mãos mostrava aos seus colegas Senadores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Detive-me um pouco numa das causas da estiagem no Nordeste: o desflorestamento.

A Comissão de Assuntos Regionais visitou também, o Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos, em São Paulo.

Os seus integrantes, entre os quais me incluo, assistiram a detalhadas exposições a cargo dos técnicos, sob o comando do Brigadeiro Piva.

Tenho em meu poder 4 cadernos em que estão contidos importantes estudos sobre "Viabilidade da Modificação do Clima da Região Semi-Árida do Nordeste Brasileiro", pela absorção da energia Solar por partículas de Carbono, Projeto-Proposta, do Professor Rodolfo Paes Leme Ramos 23-7-75.

Por não me permitir o tempo que me falta venha eu abordar tão importante assunto, penso fazê-lo no decorrer desta ou da próxima semana, se para isto conseguir inscrição na lista de oradores.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não. Com o maior prazer.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex\* se refere ao problema do desmatamento na Amazonia, na área do Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus. Aquelas terras, segundo o ex-Senador Evandro Carreira, seriam impróprias para a pecuária. A verdade é bem diferente na Amazônia, o meu Estado, em particular, não é um Estado de vocação eminentemente hidrográfica. Lá, o agente fundamental da história é o homem ligado à terra e ligado à água. Na enorme vizinhança com o Território de Roraima, existe uma área que é a que mais provavelmente se adapta à pecuária muito profunda e de grande interesse para a Região Amazônica e para própria Nação brasileira. V. Ex\* fez referência ao Jari. V. Ex\* lá esteve. Depois de tanto esforço, de tanto sacrifício, o Senado conseguiu penetrar no Jari. Eu faria uma pergunta, com a permissão de V. Ex\* o que V. Ex\* viu, no Jari, de interesse para o desenvolvimento do nosso País? Gostaria que V. Ex\* me respondesse, a fim de que eu, através da sua visão, possa colher elementos para uma avaliação. O que V. Ex\* viu de positivo no Jari?

O SR. ALMIR PINTO — Vou responder a V. Ex\*, com muita satisfação. Devo dizer que inclusive participei dessa caravana do Senado, além do Senador Evandro Carreira, do Amazonas, o Senador Aloysio Chaves, que hoje é o Líder da nossa Bancada, o Senador José Lins, e o ex-Senador Vicente Vuolo e Mendes Canale. A nossa demora, apesar de pequena, um dia e meio, algumas coisas impressionaram, quando nada a mim; primeiro, a parte agricultável. Nós visitamos o plantio de arroz. Uma irrigação feita através do rio Jari, onde vimos de uma maneira diferente a plantação de arroz daquela que se faz no nosso Nordeste: retângulos de terra com água cobrindo-os para um avião em vôo rasante soltar as sementes, que uma vez decantadas, germinarão. Chamou a atenção de nós do Nordeste, que estávamos acostumados a ver o arroz com pendão alto e muito crescido, e lá vimos um arrozal com os cachos quase arrastando-se no chão. E, segundo informação do agrônomo pernambucano, que orienta o plantio, o Jari daria três safras de arroz por ano.

Como V. Ex\* sabe, o Jari foi um projeto feito para exportar tudo que produzisse. Mas, fomos cientificados de que tempos atrás o jari chegou a mandar sementes de arroz para Goiás. E uma das coisas que muito nos impressionou foi a demonstração técnica do plantio executado a de modo bastante racional.

Depois visitamos a industrialização da celulose para o fabrico do papel. Aquele conjunto de máquinas que veio rebocado do Japão, durante 90 dias até o Jari, onde foi necessário se fazer uma enseada para recebê-la em cima de 500 pilotis de maçaranduba e colado às barrancas do

rio Jari. Visitamos, durante certo tempo, aquela indústria, e vimos como ela funciona, produzindo papel para a exportação. Acredito que deve continuar assim, apesar de ter mudado de dono com o afastamento do Ludwig. Visitamos também a indústria do caulim, o melhor do mundo. Estivemos lá e vimos a maneira como estava sendo processado. Por conseguinte, eu acho que o Jari, se tem os seus pecados, chegou a produzir algo engrossando as nossas exportações, rendendo alguns dólares para o erário nacional. Esta a resposta que posso dar a V. Ex\*, do que lá vimos, dentro de um pequeno espaço de tempo de cerca de um dia e meio. De lá, regressamos a Belém.

Muita coisa se dizia do Jari. Por exemplo, o perigo daquela indústria de papel ser retirada da noite para o dia. Isto não poderia acontecer nunca, porque é uma coisa que veio rebocada durante 90 dias, do Japão para o Brasil, sair de uma hora para outra não dava mais, de maneira alguma. Dizia-se também que havia muitos campos de pouso assaltados no Jari. Nós desceramos num campo de barro, onde pousou o *Ibinondele* que nos conduzia.

A impressão que nos causou foi esta. Debatermos em reunião com os técnicos, restavam apenas cinco ou três técnicos estrangeiros, alemães. De resto, todos os serviços eram tocados por técnicos nacionais.

Este o relato do que vimos por lá, e não sei se algum colega que também participou da viagem terá alguma coisa mais a acrescentar.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex\* um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex\* aludiu a meados do século XVII como data inicial histórica da seca nordestina. Por que, Ex\*, há dois séculos continua essa seca? Qual é o orçamento da SUDENE para combater os efeitos desastrosos dessa seca e proteger os interesses da população nordestina? O Brasil inteiro se comove com a seca no Nordeste. É um problema dramático, cuja solução vem sendo adiada por longo tempo, de modo muito perigoso para os interesses da Nação, porque não podemos aceitar, nós não nos contentamos, nós os brasileiros, com os efeitos desastrosos dessa seca junto aos nossos irmãos nordestinos. Nesta fase atual em que estamos vivendo, em que o Nordeste inteiro conquistou os governos estaduais, em eleições livres, a 15 de novembro, pelo Partido Democrático Social, gostaria de fazer ver, nobre Senador Almir Pinto, aos atuais Governadores, como missão precípua de suas excelências, o encontro de solução para esse problema. Não é possível que os séculos passem, e, com o passar dos séculos, o problema nordestino venha se agravando gradativamente, progressivamente. É um apelo que o meu Estado do Amazonas faz aos Governadores eleitos legitimamente pela vontade popular nos estados nordestinos. Perdôe-me, nobre Senador, se fui muito longo no aparte.

O SR. ALMIR PINTO — Eu que agradeço, porque, na verdade, gosto muito de dialogar sobre o problema do meu Nordeste, principalmente do meu Estado: Ceará. V. Ex\* perguntou-me as causas, referindo-se decerto à seca. Eu disse, inicialmente, que a seca era cíclica, de 40 em 40 anos; depois, passou para 30 anos, para dez em dez anos, para oito em oito anos, até de seis em seis anos. E uma das coisas que mais tem ocorrido, não resta a menor dúvida, são os desmatamentos. Disse, também, que o machado bronco praticamente havia acabado com a Floresta Atlântica, pesando séria ameaça sobre a Floresta Amazônica.

E o que mais vem inflando para a ocorrência das estiagens? Os técnicos do CTA procuram se inteirar se houve mudança no sistema hidrológico do Nordeste, e se houve mudanças, eles se propõem a corrigi-las. Todos sabem que o CTA tem idéia de racionalizar a nucleação artificial, porque não se pode fazer nucleação sem nuvens, necessitando para isto a instalação de estações de rastreamento, à maneira da que já existe em Petrolina. O

CTA entrega-se ao estudo da ecologia nordestina procurando, através do MOCLIMA e do MODART, modificar o clima do semi-árido com a produção de nuvens e controle das precipitações pluviométricas. Não havendo nuvens não se pode nuclear. Então, teremos que fabricar nuvens. E como fazê-las? Através da queima de carbono, pela energia solar!

O Sr. Moacyr Duarte — Permite-me V. Ex\* um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não. Temos uma Comissão de Assuntos Regionais e este é um assunto para nós nordestinos, sempre muito atualizado. Não tive notícias de que o Dr. Paes Leme, o Brigadeiro Piva tenham vindo ao Senado, à Comissão de Assuntos Regionais. Até fiz um apelo ao nobre Líder, porque sempre fui suplente dessa comissão e gostaria de voltar a sê-lo, porque ela diz muito do meu interesse pela região — sou filho de lá, como V. Ex\* também o é. Seria interessante, no meu entender, ouvirmos esses grandes mestres, esses técnicos que são do mais alto quilate.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Moacyr Duarte.

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre Senador Almir Pinto, sabe V. Ex\*, e todos nós, que o principal fator limitante à economia do Nordeste é a sua escassez hídrica. Em algumas regiões, sobretudo em algumas do Estado do Piauí, não é sequer a escassez hídrica, e sim a má distribuição da precipitação pluviométrica.

O SR. ALMIR PINTO — Se V. Ex\* me permite, o próprio CTA diz isto — seca não é falta de chuva. É a chuva não vir em momento certo.

O Sr. Moacyr Duarte — É à sua má distribuição — isto em algumas regiões do Nordeste do País. No meu Estado, por exemplo, o principal fator limitante à agropecuária é, efetivamente, a falta de precipitação pluviométrica em quase todas as regiões do Estado, com exceção de pequena faixa da zona litorânea. É sabido, e os estudos hidrográficos da SUDENE assinalaram, o Rio Grande do Norte, apesar de ser o mais nordestino de todos os Estados do Nordeste, porque tem 94% do seu território incluído no semi-árido, no Nordeste brasileiro, o Rio Grande do Norte, segundo esses estudos hidrográficos, que até agora não mereceram qualquer contestação, detém, em seu subsolo, 300 bilhões de metros cúbicos d'água, qual seja, um volume 40 vezes superior ao volume d'água da Baía da Guanabara. Significa dizer que o grande problema do Nordeste, para a solução do problema da seca, é a falta de investimentos maciços naquela região, investimentos capazes de solucionar, de uma vez por todas, e não apenas emergencialmente, o problema da estiagem nordestina. No dia em que o Governo Federal se dispuser, e dispuser também de recursos suficientes para investir maciçamente no Nordeste brasileiro, haveremos de solucionar em definitivo, e não apenas aleatória e emergencialmente, o problema da seca nordestina. A água existe. Pelo menos na região do arenito do Estado do Rio Grande do Norte e do Piauí, existem bastantes lençóis hídricos capazes de suprir as necessidades d'água daquela região. É bem verdade que se procura resolver o problema de falta de água no Nordeste principalmente com a água de superfície. É necessário também que se diga que a água de superfície existente no Nordeste tem servido apenas como armazenamento hídrico. Sua finalidade precípua, essencial e principal é a de servir para o processo de irrigação, e até agora não temos tido a tecnologia bastante e indispensável para executá-la. Permite-me ainda — e peço licença por me estar alongando tanto — permito-me dizer que talvez o processo de nucleação, invocado por V. Ex\*, não seja o mais adequado para a solução do problema da escassez pluviométrica no Nordeste brasileiro. No entanto, é discussão mais afeta aos técnicos e aos especialistas do que a mim ou a V. Ex\*, meros curiosos do problema. Apenas declaro, alto e bom som, que, no dia em que o Governo Federal se dispuser a investir maciçamente no Nordeste brasileiro, o problema da escassez hídrica será resolvido em definitivo.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço-lhe o aparte, que se casa perfeitamente com meu pensamento.

Tive o cuidado de dizer que a idéia da nucleação não é minha. Não sou técnico, sou um médico. Tenho lido a respeito e assisti 8 horas de aula lá no CTA, e aprendei algo sobre a matéria.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> já me chamou a atenção, meu tempo está esgotado. O nobre Senador Virgílio Távora, ex-Governador do meu Estado, ex-Ministro da Viação, conhece perfeitamente os grandes problemas do Nordeste, e me pede um aparte. Solicito permissão a V. Ex<sup>a</sup> para conceder o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Seremos o mais sintético possível. Número um: parabenizá-lo pela abordagem do problema. É um problema muito pouco tocado, mas que justamente não pode fugir da nossa apreciação — os recursos que o Governo Federal tem necessariamente que investir no MODART e no MOCLIMA. Para orientação de V. Ex<sup>a</sup>, o MOCLIMA, há três anos — faço a correção monetária —, custava 300 milhões...

O SR. ALMIR PINTO — Não chegava a 300 milhões de cruzeiros. Eram 189 mais 90.

O Sr. Virgílio Távora — Trezentos milhões de cruzeiros, em números redondos. Veja bem V. Ex<sup>a</sup>, mesmo que faça uma correção monetária de 3 anos. E este procurava, o quanto a ciência pode dar-nos uma indicação perfeita, uma mudança parcial dentro de 5 anos do clima da região semi-árida do Nordeste. Só o Açude Jaburu custou 7 bilhões e 200 milhões de cruzeiros. Então, vê V. Ex<sup>a</sup> que mesmo que o MOCLIMA resolvesse parcialmente, um "dx" em relação ao que se tem gasto no Nordeste a este respeito. Segundo, muito oportunamente o nosso caro colega representante potiguar, o nobre Senador Moacyr Duarte, nos afirma da existência desse grande potencial hídrico subterrâneo no Rio Grande do Norte e no Piauí. Veja V. Ex<sup>a</sup> como os nordestinos são diferentes. O Ceará não possui...

O SR. ALMIR PINTO — É o cristalino.

O Sr. Virgílio Távora — É um cristalino, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, do qual só nas suas falhas se pode obter um pouco de água. Mais de dois mil poços perfurados na nossa Administração e na de Manoel de Castro, que nos seguiu nestes últimos meses, mostraram, à saciedade, que cada Estado do Nordeste é um desafio, com uma solução diferente, ao problema da seca. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, pelo percuência com que o assunto aqui foi discutido, e fazendo votos para que continue, mais uma vez, a trazê-lo à baila. Aqui estaremos para discuti-lo com toda a ênfase.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. O nobre Senador por Mato Grosso Benedito Canelas está a me solicitar o aparte, e não quero cometer uma indecência com S. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Benedito Canelas — Nobre Senador Almir Pinto, primeiro parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. São Estados diferentes, como bem disse o nobre Senador Virgílio Távora — o Estado representado pelo nobre Senador Moacyr Duarte, o meu Mato Grosso e todos os Estados. Quando, para grande orgulho e honra minha, era Líder do então Governador José Fragelli, enfrentávamos problema de água em pequenas comunidades que iam surgindo. Sob a clarividência de S. Ex<sup>a</sup>, o Governador José Fragelli, fizemos pequenos sistemas de abastecimento d'água nas pequenas comunidades, sempre procurando local este poço próximo ao posto de saúde e à escola. A diminuição do índice de mortalidade infantil foi brutal. Graças ao apoio do Ministro Mário Andreazza, repetimos agora, durante o recesso, sob minha orientação, a implantação de mais 34 projetos dessa natureza. É um estudo — acredito — que merecia ter zoneado o Nordeste, porque a quantidade de máquinas perfuratri-

zes existentes nos órgãos regionais, e lá verifiquei, é muito grande. Poderia ser a solução para o Rio Grande do Norte. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Almir Pinto, por este pronunciamento, solicitando-lhe que volte a focalizar este problema, para que possamos discuti-lo novamente, esse problema, porque nada mais doloroso do que se ver pela televisão, uma comunidade habitada por centenas de brasileiros, por centenas de famílias, faltando ali água, faltando ali um poço semi-artesiano que abasteça a essas famílias.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. Devo dizer aos meus nobres colegas e a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que tão logo possa contar com nova inscrição, estarei aqui para mais uma vez voltar ao problema, principalmente em relação ao Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos.

(Muito obrigado. Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 11, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regime Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve exonerar, a pedido, ZORMELINA RIBEIRO ALVES, Técnico Legislativo, Classe "Especial", do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Presidente, Código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir de 2 de fevereiro do corrente ano.

Senado Federal, 31 de janeiro de 1983. — *Jarbas Pasarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 12, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regime Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve nomear ANTONIO CORRÊA PACHECO, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS 25, aposentado, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete da Presidência do Senado Federal, código SF-DAS-101.4, a partir desta data.

Senado Federal, 2 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 13, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regime Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2/73 da Comissão Diretora,

Resolve exonerar, a pedido, MARCOS DE FARIA, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas, código SF-DAS-101.5, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 14, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, itens 38, e 97, inciso IV, do Regime Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2/73 da Comissão Diretora,

Resolve nomear LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES, Técnico Legislativo, Classe Especial, para

exercer o cargo, em Comissão, de Diretor da Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas, código SF-DAS-101.5, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 15, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao Senhor ICARO ARONOVICH DA CUNHA do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 15 de janeiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 16, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao senhor EURICO DE TAVARES ANDRADE do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 17, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao senhor EDILSON LEAL DE OLIVEIRA do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 18, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao senhor WILTON RODRIGUES CERQUEIRA do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 19, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa à senhora ARCELINA HELENA PUBLIO DIAS do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 15 de março de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 20, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao senhor JOSÉ EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 21, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao senhor ANTONIO THOMÉ do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 22, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao Senhor RONALDO PEREIRA CUNHA do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Senador Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 23, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da

Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao Senhor WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Senador Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 24, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao Senhor MARCOS AUGUSTO SÁ PEREIRA FREIRE FILHO do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Senador Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 25, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao Senhor PEDRO PEREIRA DOBES do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983

— *Senador Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 26, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao Senhor OLAVO RIBEIRO DE FARIA do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Senador Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 27, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa à Senhora ELIZABETH BUCKER VERONESSE do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Senador Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 28, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa à Senhora MANUELA ESCOLONA CORO do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Senador Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 29, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto no caput do artigo 2º da Resolução nº 130, de 1980.

Resolve autorizar a lotação e exercício no Gabinete do Senador Mário Maia, a partir de 1º de fevereiro de 1983, de FRANCISCO SOARES ARRUDA, contratado para o emprego de Assessor Técnico, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 30, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao Senhor MITCHEL GURFIELD do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 31, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao Senhor OSMAR ALVES DE MELO do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 32, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da

Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve conceder dispensa ao senhor RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 33, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto no caput do artigo 2º da Resolução nº 130, de 1980,

Resolve autorizar a lotação e exercício no Gabinete do Senador Helvídio Nunes, a partir de 1º de fevereiro de 1983, de HERMES RENATO DE FARIAS VIANA, contratado para o emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 34, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve autorizar a contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de JOSÉ SILVEIRA REZENDE para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 18 de fevereiro de 1983, com lotação no Gabinete do Senador Mauro Borges.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Senador Nilo Coelho*, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 35, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de CLÁUDIA PACHECO DE OLIVEIRA para o emprego de Assessor Técnico, com salário mensal ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 25 de fevereiro de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jorge Bornhausen.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 36, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de poderes contidas no Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve:

— Delega competência ao Diretor-Geral para:

- 1) Autorizar despesas do Senado Federal até 1.000 (hum mil) vezes o maior valor de referência, no caso de

compras e serviços, e 2.000 (duas mil) vezes o maior valor de referência, no caso de obras, homologando as licitações correspondentes;

b) Exercer as funções de Vice-Presidente dos Conselhos de Supervisão do CEGRAF e do PRODASEN;

c) Delegar poderes a outros diretores;

d) Encaminhar, ao exame da Comissão Diretora, com seu parecer, questões relativas a alienações do Senado Federal e de suas entidades supervisionadas — CEGRAF e PRODASEN.

Senado Federal, 7 de março de 1983. — *Senador Nilo Coelho*, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 37, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de poderes contida no Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, Resolve:

— Delegar competência ao Senhor Primeiro-Secretário para autorizar despesas do Senado Federal até 5.000 (cinco mil) vezes o maior valor de referência vigente no País, homologando as licitações correspondentes.

Senado Federal, 8 de março de 1983. — *Senador Nilo Coelho*, Presidente.

#### CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

##### Ata da 44ª Reunião

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, sob a Presidência do Dr. Aiman Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado Federal e Vice-Presidente do Conselho. Presentes os Senhores Conselheiros Dr. Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto, Dr. Nerione Nunes Cardozo, Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu e Dr. Rui Oscar Dias Janiques. Abre os trabalhos, o Senhor Presidente, com a aquiescência dos presentes, dispensa à leitura da Ata da 43ª reunião do Conselho, tendo em vista da mesma ter sido distribuída com antecedência aos Senhores Conselheiros. Colocada em votação é aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente indaga aos demais Conselheiros se haveria algum impedimento em que fossem analisados os itens 02 a 06, constantes da pauta, de forma globalizada, por se tratar do mesmo assunto e o relator de todos os processos ser o mesmo Conselheiro, Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu. Os Senhores Conselheiros concordam com a proposição do Senhor Presidente e é então concedida a palavra ao relator dos processos PD-0191/82-5, PD-0282/82-0, PD-0320/82-0, PD-0412/82-1 e PD-0460/82-6, relativos aos relatórios mensais orçamentários e financeiros do PRODASEN dos meses de abril, junho, julho, agosto e setembro de 1982. O Conselheiro Luiz Carlos Lemos de Abreu relata sucintamente os seus pareceres ao Conselho, todos concluindo favoravelmente à aprovação dos relatórios apresentados, por estar demonstrado plenamente dentro da programação prevista, permitindo o cumprimento dos programas de trabalho e refletir, sobretudo, a gestão dos atos e fatos da administração financeira. Colocado o assunto em discussão e não tendo quem o queira discutir, são colocados em votação os pareceres do relator, que são aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em seguida em discussão o processo PD-0322/82-2, relativo à Prestação de contas do segundo trimestre de 1982, contendo os balancetes e demonstrativos do Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do PRODASEN e FUNDASEN. A palavra é concedida ao relator do processo, Conselheiro Luiz Carlos Lemos de Abreu, que lê seu parecer, opinando favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas, baseado ainda no parecer favorável do Senhor Auditor do Senado Federal, Dr. Nereu Rolim. Colocado o assunto em discussão e não havendo quem o queira discutir é colocado em votação, sendo

aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passa em seguida ao item 7 da pauta, o processo PD-0478/82-2, relativo à concessão do Prêmio de Produtividade aos servidores do PRODASEN no ano de 1982, conforme estabelecido no artigo 77, do Regulamento do Órgão, aprovado pelo Ato nº 19/76, da Comissão Diretora do Senado Federal. O Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu lê o seu parecer para o Conselho, opinando favoravelmente a sua aprovação, enfatizando em sua exposição que deve o Conselho de Supervisão do PRODASEN atentar para a situação atual de remuneração dos Diretores do PRODASEN, que não são agradados com o referido Prêmio de Produtividade, criando com isso uma defasagem salarial desfavorável aos Diretores, com relação ao nível de remuneração dos técnicos do PRODASEN. O assunto é longamente discutido e, colocado em votação, é o parecer do relator aprovado por unanimidade. Entende o Conselho que o Diretor Executivo do Órgão deva propor medidas concretas para que sejam corrigidos os níveis de remuneração dos Diretores do PRODASEN, de forma a compatibilizá-los com os níveis de remuneração dos demais Diretores do Senado Federal, submetendo essa proposta ao Conselho para posterior encaminhamento à decisão da Comissão Diretora. O Senhor Presidente passa em seguida à apreciação do oitavo item da pauta, processo PD-0399/82-5, referente à licitação, para a instalação das facilidades físicas, de fornecimento de energia e água gelada para o novo computador IBM 3083. O Senhor Presidente esclarece ter analisado o problema que foi a sua apreciação para homologação e que a fez "ad referendum" do Conselho de Supervisão, por considerar que os valores vigentes para as modalidades de licitação, tanto no Poder Executivo quanto no Senado Federal, são maiores de que os do PRODASEN. O preço apurado na licitação ultrapassou, por pequena diferença, o valor fixado no Regulamento do PRODASEN para a Tomada de Preços, permanecendo, porém, ainda dentro dos limites estabelecidos no Poder Executivo e no Senado Federal, pela Lei nº 6.946, de 17-9-81. Considerando ainda que a realização de nova licitação demandaria perda de tempo e aumento no valor das propostas, o Senhor Presidente esclarece que homologou a licitação "ad referendum" do Conselho de Supervisão. O assunto é colocado em discussão e após amplos esclarecimentos, o Conselho referenda a decisão de homologação dada pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho de Supervisão, no exercício da Presidência. Entende ainda que o Diretor Executivo deva providenciar a imediata atualização dos valores previstos no Regulamento do PRODASEN àqueles estabelecidos na lei nº 6.946, de 17-9-81, ficando, porém, desde já, autorizado a utilizá-los nas diversas modalidades de licitação do PRODASEN por representarem o fiel cumprimento da lei e flexibilidade nos processos administrativos com economia para o erário. O Senhor Presidente passa em seguida ao nono item da pauta, processo PD-0361/81-0, relativo à Proposta de Orçamento Interno do FUNDASEN, para o exercício de 1982 e Atualização do OPI (Orçamento Plurianual de Investimentos), de 1982 a 1984. O Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu lê o seu parecer para o Conselho, opinando favoravelmente pela aprovação e pela remessa do presente processo à Comissão Diretora para aprovação final. O Assunto é colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho.

Brasília, 9 de novembro de 1982. — *Aiman Guerra Nogueira da Gama*, Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN em exercício — *Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto* — *Luiz Carlos Lemos de Abreu* — *Nerione Nunes Cardozo* — *Rui Oscar Dias Janiques*.

##### Ata da 45ª Reunião

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, às 10:00 horas no Gabinete do Senhor Terceiro-Secretário, reúne-se o Conselho de Supervisão

do PRODASEN, sob a Presidência do Senhor Itamar Franco, Terceiro-Secretário do Senado Federal e Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN. Presentes os Conselheiros Dr. Aiman Guerra Nogueira da Gama, Vice-Presidente do Conselho, Dr. Nerione Nunes Cardoso, Dr. Pedro Cavalcante D'Albuquerque Netto, Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu e Dr. Rui Oscar Dias Janiques. Abrindo a sessão o Senhor Presidente submete à apreciação o primeiro item da pauta, referente a Ata da 44ª Reunião do Conselho, indagando dos Senhores Conselheiros a necessidade de sua leitura, tendo em vista já ter sido distribuída com antecedência. Não havendo qualquer reparo, é a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente coloca, em seguida, em apreciação, o segundo item da pauta, relativo ao provimento dos Empregos de DAS— 1, 2 e 3, constantes do Ato nº 20, de 1979, da Comissão Diretora do Senado Federal. Após longas discussões o Conselho decide autorizar os provimentos, conforme exposto ao Conselho. Dando continuidade, o Senhor Presidente coloca em apreciação o terceiro item da pauta que trata de proposta de alteração do Ato nº 20/79, da Egrégia Comissão Diretora, o qual estabelece a forma de remuneração dos Cargos DAS do PRODASEN. Após longas discussões sobre a matéria, o Conselho decide aprovar e propor à Comissão Diretora a referida alteração, nos termos constantes do processo. Passa-se em seguida, à apreciação do quarto item da pauta, referente à proposta de demissão da servidora Gilda Elizabeth Nogueira, conforme expediente proposto pelo Senhor Diretor-Executivo do PRODASEN. Em discussão o assunto após votação é aprovado por unanimidade a demissão proposta pelo Senhor Diretor-Executivo. O Senhor Presidente coloca em seguida em apreciação o quinto item da pauta, referente à autorização para criação de Empregos e provimentos, na área técnica e administrativa. O Diretor-Executivo do PRODASEN esclarece ao Conselho as necessidades surgidas a partir da não-contratação de pessoal, durante os dois últimos anos, em que o Órgão perdeu 14% (quatorze por cento) de seus recursos humanos. Ressalta, principalmente, a necessidade de pessoal agravada a partir da instalação do novo computador, que será inaugurado ainda este mês. Enfatiza o fato que estas solicitações de pessoal são imprescindíveis para o bom funcionamento do novo computador. Após prolongadas discussões, o Conselho aprova por unanimidade a proposta feita, baixando para isto o Ato respectivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho.

Brasília, 7 de dezembro de 1982. — *Itamar Franco*, Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN — *Aiman Guerra Nogueira da Gama* — *Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto* — *Nerione Nunes Cardoso* — *Lutz Carlos Lemos de Abreu* — *Rui Oscar Dias Janiques*.

**COMISSÃO DIRETORA**  
Ata da 2ª Reunião Ordinária,  
Realizada a 4 de março de 1983.

Sob a Presidência do Senhor Senador Nilo Coelho, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Moacir Dalla, Primeiro Vice-Presidente, Jaison Barreto, Segundo Vice-Presidente, Henrique Santillo, Primeiro-Secretário, Lenoir Vargas, Segundo-Secretário, Milton Cabral, Terceiro-Secretário, e Raimundo Parente, Quarto-Secretário, às dez horas do dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

O Senhor Presidente, inicialmente, explica a necessidade de serem revogados os Atos nºs 2 e 3, de 1981, da Comissão Diretora, que efetuaram distribuições de tarefas entre os diversos membros da Comissão Diretora, uma

vez que, no seu entender, essa divisão, na prática, não funcionou a contento, quanto a algumas interligações de áreas decisórias. Por outro lado, as atribuições dos membros da Comissão Diretora estão bem delineadas no Regimento Interno, o qual, inclusive, precisa sofrer uma reformulação, dadas as alterações ocorridas desde a sua aprovação. Do mesmo texto legal, depreende-se que à Comissão Diretora, como órgão máximo da Casa, está afeta a administração interna da Casa e o ordenamento de despesas, só havendo possibilidade de delegação de poderes ao Presidente, como executor que é do órgão.

Diante disso, após audiência dos setores competentes, inclusive jurídico, Sua Excelência submete à apreciação da Comissão Diretora minuta de Ato revogando os Atos nºs 2 e 3, de 1981, revigorando as disposições das alíneas a e b do art. 2º do Ato nº 2, de 1973, todos da Comissão Diretora, e delegando ao Senhor Presidente os poderes contidos nos itens I e IV do art. 97 do Regimento Interno. O mesmo Ato estabelece, ainda, que o Senhor Presidente, no exercício das mencionadas atribuições, poderá delegar determinadas competências aos demais membros da Comissão Diretora e ao Diretor-Geral, inclusive junto aos órgãos supervisionados o CEGRAF e o PRODASEN, tanto no que tange à administração interna, como no que diz respeito ao ordenamento de despesas. A Comissão Diretora, após debater a matéria, aprova a sugestão, à unanimidade dos presentes, e assina o Ato respectivo, que vai à publicação.

Em seguida, o Senhor Presidente faz um breve relato sobre a situação orçamentária do Senado, que é difícil, e sugere contenção e um maior controle nos gastos da Casa.

O Senhor Primeiro-Secretário, com a palavra, emite sua opinião sobre o problema de pessoal do Senado, alguns casos necessitando urgentemente de um reestudo, a fim de serem corrigidas certas distorções, no que é apoiado pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão Diretora. Sua Excelência informa que já está elaborando estudos a respeito, inclusive quanto a uma valorização dos servidores da Casa, mediante o estabelecimento de toda uma sistemática nova, visando a melhorar os seus conhecimentos e criar incentivos aos seus trabalhos administrativos.

Indagado sobre o projeto de resolução que amplia a lotação dos Gabinetes, o Senhor Presidente esclarece que já solicitara o envio do mesmo ao exame da Comissão Diretora.

A seguir, o Senhor Segundo Vice-Presidente dá algumas informações sobre o atendimento médico prestado pelo SAMS aos Senhores Senadores, funcionários e suas famílias e da necessidade de uma regulamentação, a fim de serem evitados alguns aspectos negativos do problema. Sua Excelência fica de apresentar sugestões, em época oportuna.

O Senhor Presidente, em seguida, indaga ao Senhor Diretor-Geral se tem alguma matéria a trazer à apreciação da Comissão Diretora.

O Senhor Diretor-Geral aborda, então, os seguintes assuntos:

1º) Problema da aquisição de móveis de Gabinetes. Informa o Senhor Diretor-Geral que, inicialmente, havia atendido a alguns pedidos de aquisição de móveis para os Gabinetes que se encontravam totalmente desprovidos dos mesmos. Posteriormente, no entanto, numerosos Senhores Senadores solicitaram uma reformulação geral do mobiliário, alguns dos quais importam em dispêndios elevados. Essa aquisição, uma vez que todos os pedidos se prendem a um único objetivo — móveis de Gabinetes, deve ser feita, mediante licitação pública, modalidade Tomada de Preços, devido ao seu valor global, o que levará, aproximadamente, sessenta dias. Informa, também, que muitos estão solicitando seja adotada a modalidade Convite. A Comissão Diretora decide, de acordo com a lei, mandar fazer Tomada de Preços, após exame dos pedidos pelo Senhor Primeiro-Secretário. Em conse-

quência, todas as solicitações de aquisição de móveis para os Gabinetes serão encaminhadas à Primeira-Secretaria.

2º) Problema de novas linhas telefônicas diretas para os Senhores Senadores. O Senhor Diretor-Geral esclarece que tem recebido numerosos pedidos no sentido de ser fornecida mais uma linha telefônica direta para os Senhores Senadores. Diante da pouca disponibilidade orçamentária, a Comissão Diretora não autoriza as aquisições pretendidas.

3º) Problema de pagamento de horas extras aos servidores do Senado. O Senhor Diretor-Geral explica, pormenorizadamente, como é feito o pagamento das horas pagas por serviços extraordinários e os critérios adotados até então e indaga a orientação da Comissão Diretora. O Senhor Primeiro-Secretário fica incumbido de estudar o assunto e apresentar sugestões.

4º) Problema da data de pagamento dos novos Assesores Técnicos. O Senhor Diretor-Geral informa que, normalmente, o pagamento dos novos Assesores só se dá a partir da data de assinatura do contrato. Os nomes são indicados, vão ao Senhor Primeiro-Secretário, que os encaminha à Comissão de Avaliação. Aprovados, são encaminhados ao Senhor Presidente, para a competente autorização de contrato. Acontece que, após a posse dos Senhores Senadores, a 1º de fevereiro, alguns Senhores Senadores fizeram a indicação, que não pôde ser apreciada pela Comissão, em face do recesso. Diante disso, alguns se encontram trabalhando desde o início e os Senhores Senadores solicitam seja efetuado o pagamento desde aquela data. Esclarece o Senhor Diretor-Geral que, na Comissão Diretora anterior, a hipótese já ocorrera e que, não obstante a decisão geral ter sido no sentido de só ser efetuado o pagamento da data da assinatura do contrato (8ª Reunião Ordinária, 28-4-81), o Senhor Presidente do Senado, em 26-12-81, autorizou o pagamento de período anterior, "a título de remuneração de serviços pessoais". A Comissão Diretora, considerando que os servidores estiveram trabalhando efetivamente e que a Comissão de Avaliação estava de recesso, fato que não pode prejudicar o bom andamento dos trabalhos, autorizou a adoção do procedimento anterior, podendo os Assesores Técnicos indicados nesse período receber a título de remuneração de serviços pessoais, desde a data de suas indicações.

5º) Problema da isenção telefônica nas unidades residenciais. Esclarece o Senhor Diretor-Geral que o valor fixado anteriormente, de acordo com informações prestadas pelo Chefe do Serviço de Telecomunicações, era de Cr\$ 27.500,00 por mês e que, ante os numerosos aumentos ocorridos nas tarifas telefônicas, caso corrigido, o valor deveria ser de Cr\$ 43.000,00 mensais. A Comissão Diretora aprova o aumento do valor de isenção em tela, da forma sugerida.

6º) Problema de despesas telefônicas nas residências de Senhores Senadores que perderam os seus mandatos, feitas em janeiro, e que agora não há como descontar. A Comissão Diretora toma ciência do fato e manda a comunicação do Chefe do Serviço de Telecomunicações ser arquivada.

A seguir, os membros da Comissão Diretora discutem vários problemas, relativos à administração e ao funcionamento do Senado, tendo o Senhor Presidente ressaltado a precária situação dos próprios do Senado, relativamente ao problema de infiltrações.

A Comissão Diretora decide que as Atas de suas Reuniões sejam assinadas pelo Senhor Presidente e pelo Secretário, Diretor-Geral da Casa.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Aiman Nogueira da Gama, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente. Saia da Comissão Diretora, 4 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.



# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 008

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 7ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 55/83 (nº 84/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Carlos Antonio Bettencourt Bueno, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil à República do Panamá.

— Nº 56/83 (nº 85/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

— Nº 57/83 (nº 86/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Jorge D'Escragnolle Taunay, Ministro

de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia.

— Nº 58/83 (nº 87/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Lauro Soutello Alves, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 10/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 6º, *caput*, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, elevando de 10 para 50 o percentual nele previsto e referente à complementação do FGTS, a cargo da empresa, pela rescisão de contrato de trabalho sem justa causa.

##### 1.2.3 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em comissão mista.

##### 1.2.4 — Discurso do Expediente

**SENADOR JOSÉ RICHÁ,** Como Líder — Apresenta suas despedidas à Casa em virtude de assumir, no próximo dia 15, o mandato de Governador do Estado do Paraná, manifesta S. Exª posições e apreensões concernentes a aspectos fundamentais da atualidade jurídica, política, econômica e social do País.

##### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Designação dos Srs. Senadores que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

##### 1.2.6 — Requerimentos

— Nº 187/83, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, de convocação do Sr. Ministro da Agricultura, perante o Plenário, a fim de que preste informações sobre o contrato da empresa CAPEMI para o desmatamento da área da

### Ata da 7ª Sessão, em 9 de março de 1983

#### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho e Raimundo Parente

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Franco Montoro — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Carmargo — Alvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

*Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

MENSAGEM Nº 55, DE 1983  
(nº 84/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Antônio Bettencourt Bueno, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Carlos Antônio Bettencourt Bueno, que me induziram a escolhê-lo para o de-



bacia de inundação da hidrelétrica de Tucuruí e o prosseguimento desses trabalhos.

— Nº 188/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a constituição de uma Comissão Especial para apresentar projeto de lei, que, aprovado, venha simplesmente revogar ou substituir a atual Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 28 de setembro de 1969, expungindo-a de sua característica de lei de exceção.

— Nºs 189 a 206/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

#### 1.2.7 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 11/83, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais e dá outras providências.

#### 1.2.8 — Comunicação da Liderança do PDS

— De substituição de membro em comissões permanentes.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 99/81, que autoriza o Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 116/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 199/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 7/82, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 23/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a elevar em Cr\$ 424.489.240,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 135/82, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 o montante de sua dívida consolidada.

**Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 69/78. **Discussão adiada**, para a sessão do dia 7 de abril próximo, nos termos do Requerimento nº 209/83, após usar da palavra o Sr. Milton Cabral.

— Requerimento nº 41/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 39/79, que altera a Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). **Aprovado.**

— Requerimento nº 42/83, de desarquivamento do Projeto do Senado nº 99/79, que estabelece a obrigatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas. **Aprovado.**

— Requerimento nº 43/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156/79, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 44/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 262/79, que estabelece condições para transferência do controle do capital de empresas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras. **Aprovado.**

— Requerimento nº 45/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 289/79, que dispõe sobre o Instituto de Retrocessão, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 46/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 302/79, que revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975. **Aprovado.**

— Requerimento nº 47/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 332/79, que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas. **Aprovado.**

— Requerimento nº 48/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 362/79, que altera dispositivos da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. **Aprovado.**

— Requerimento nº 49, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das funções de ensino superior. **Aprovado.**

— Requerimento nº 50, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12/81, que modi-

fica a denominação do movimento estudantil a que se refere a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 51, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 46/82, que dispõe sobre o consentimento de pai ou mãe brasileiro para que o menor possa se ausentar do País. **Aprovado.**

— Requerimento nº 52, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 172/82, que acrescenta letra ao item II do art. 275 do código de Processo Civil, instituindo o rito sumaríssimo para as ações constitutivas de servidão legal de aqueduto. **Aprovado.**

— Requerimento nº 53, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 173/82, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca divorciada e outra já divorciada anteriormente. **Aprovado.**

— Requerimento nº 54, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 217/82, que altera disposição da legislação eleitoral. **Aprovado.**

— Requerimento nº 55, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 221/82, que altera disposição da legislação partidária. **Aprovado.**

— Requerimento nº 56, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Resolução nº 53/81, que proíbe o uso do fumo em dependência do Senado que menciona. **Aprovado.**

— Requerimento nº 59, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Resolução nº 70/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mugigauçu (SP) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.**

— Requerimento nº 60, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Resolução nº 160/82, de autoria da Comissão Diretora, que altera a lotação de gabinetes do Senado Federal. **Aprovado.**

— Requerimento nº 61, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 337/81, de autoria da Comissão Especial do Jurf Popular, que altera dispositivo do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940) e do Código de Processo Penal. **Aprovado.**

— Requerimento nº 62, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 280/77, que institui o voto distrital e dá outras providências. **Aprovado.**

sempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de março de 1983. — *João Figueiredo.*

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae:

Carlos Antônio Bettencourt Bueno  
Montevideu/Uruguai (brasileiro, de acordo com o artigo 69, inciso III, da Constituição de 1891), 10 de março de 1934.

Filho de Lucillo Antônio da Cunha Bueno e Irene Bettencourt Bueno.  
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomata, IRBr.  
Curso Superior de Guerra, ESG.  
Terceiro-Secretário, 27 de fevereiro de 1958.  
Segundo-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.  
Conselheiro, merecimento, 1 de janeiro de 1973.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1 de maio de 1975.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1973/75.  
Chefe, substituto, do Departamento da África, Ásia e Oceania, 1973/74.

Genebra, Delegação Permanente, Terceiro-Secretário, 1960/61.

Genebra, Delegação Permanente, Segundo-Secretário, 1961/62.

Nova York, ONU, Segundo-Secretário, 1963/67.

Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1967.

Buenos Aires, Primeiro-Secretário, 1967/69.

Varsóvia, Primeiro-Secretário, 1969/71.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, 1969, 1970 e 1971.

Nova York, ONU, Ministro-Conselheiro, 1976/83.

Nova York, ONU, Encarregado de Negócios, 1978, 1979 e 1980.

Comitiva do Ministro de Estado, visita à Argentina, 1959.

Reunião da Subcomissão de Navegação da Comissão Técnica Mista para o aproveitamento da energia hidroelétrica de Salto Grande, Buenos Aires e Montevideu, 1959 (representante).

Comitiva do Ministro de Estado, visita ao Paraguai, 1960.

Reunião Especial da Organização Internacional do Trabalho sobre Aviação Civil, Genebra, 1960 (assessor).

XII, XIV e XV Sessões do Conselho do Comitê Intergovernamental para Migrações Europeias, Genebra, 1960/61 (assessor).

IV Sessão do Programa do Alto Comissariado da ONU para Refugiados, Genebra, 1960 (assessor).

XVII e XVIII Sessões do Comitê Executivo do CIME, Genebra, 1961 (assessor).

XVIII Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1961 (assessor).

X Sessão do Conselho Diretor do Fundo Especial, Nova York, 1963 (assessor).

XVI, XVII, XVIII, XIX e XX Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1962/63/64/65/66 (assessor).

Conselho de Segurança da ONU, Nova York, 1963/64 (assessor).

Comitê Especial do Conselho de Segurança da ONU, incumbido de estudar a aplicação de sanções da África do Sul, Nova York, 1964 (delegado).

Comissão de Desarmamento da ONU, Nova York, 1965 (delegado-substituto).

Comitê Coordenador da COPREDAL, México, 1966/67 (delegado).

III Período de Sessões da COPREDAL, México, 1966 (delegado).

Reunião do Subcomitê Jurídico sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, ONU, Nova York, 1966 (delegado).



— Requerimento nº 185, de 1983, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 151/82, (nº 6.766/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/81 (nº 254/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao artigo 811 do Código Civil. **Discussão adiada, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 210/83.**

— Projeto de Resolução nº 146/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 156/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

**1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

— **SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA**, como Líder — Análise sobre o endividamento externo do Brasil.

**SENADORES JOÃO LOBO E ALBERTO SILVA** — Apelo ao Governo Federal em favor da manutenção do ramal ferroviário que liga Parnaíba e Teresina, no Estado do Piauí.

— **SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apoio aos Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro, no momento em que reivindicam solução para o problema da transferência de sua sede naquela cidade.

— **SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Transcurso do 80º aniversário do Dr. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt.

— **SENADOR ITAMAR FRANCO** — Observações sobre o Decreto-lei nº 2.012, de 25 de janeiro de 1983, que reduz os percentuais dos reajustes semestrais de salários.

— **SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Recursos apresentados à Justiça Eleitoral pelo PMDB, a respeito de fraude eleitoral que teria ocorrido no Estado de Mato Grosso.

— **SENADOR JOÃO CALMON** — 80º aniversário do jornalista Teophilo de Andrade.

**1.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/83.

**1.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**2 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1983**

**2.1 — ABERTURA**

**2.2 — EXPEDIENTE**

**2.2.1 — Parecer**

Referente à seguinte matéria:  
— Projeto de Resolução nº 202/81. (Redação final)

**2.2.2 — Requerimentos**

— Ns 211 a 215/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 41, de 1983 (nº 47/83, na origem), de 17 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Antonio Conceição, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 42, de 1983 (nº 64/83, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hélio Tavares Pires, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Arabes Unidos. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 53, de 1983 (nº 76/83, na origem), de 28 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presi-

dente da República, submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo. **Aprovado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 54, de 1983 (nº 81/83, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Hélio Pinheiro da Silva, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada ao Ministério Público Federal decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Justino Ribeiro. **Apreciado em sessão secreta.**

**2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 8-3-83.

**4 — MESA DIRETORA**

**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**SUMÁRIO DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1983**

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

*Retificação*

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 2-2-83, página 001, nos itens nºs 3 e 4, Onde se lê:

- 3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO — Ns 49 e 50, de 1982 — Ns 1 a 11, de 1983
- 4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA — Ns 1 a 8, de 1983

Leia-se:

- 3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO Ns 49 e 50, de 1982 Ns 1 a 10, de 1983
- 4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA Ns 1 a 11, de 1983

IV Período de Sessões da COPREDAL, México, 1967 (delegado).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Japão, Tóquio, 1973 (delegado).

Representante Permanente Alternativo do Brasil, ONU, Nova York, 1977/80.

I Assembléia Geral Extraordinária da ONU para o Desarmamento, 1978 (delegado).

III Sessão do Grupo de Trabalho do CIES da ONU encarregado da elaboração de código de conduta para as empresas transnacionais, Nova York, 1978 (chefe).

V Sessão do Grupo de Trabalho da Comissão de Empresas Transnacionais do CIES da ONU encarregado da elaboração de um projeto de código de conduta internacional para empresas transnacionais, 1978 (chefe).

XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV Sessões da Assembléia Geral da ONU, 1976/77/78/79/80 (delegado).

VI e VII Sessões do Grupo de Trabalho da Comissão de Empresas Transnacionais do CIES da ONU, Nova York, 1979 (chefe).

Sessão de Emergência da Assembléia Geral da ONU para a Palestina, 1980 (chefe).

Relator do Comitê da ONU para o Uso Pacífico do Espaço Exterior, 1960.

À disposição da Comitiva do Presidente dos Estados Unidos da América durante sua visita ao Brasil, 1960.

À disposição do Vice-Primeiro-Ministro do Japão, Takeo Fukuda, em visita ao Brasil, 1975.

Secretário Particular do Prefeito do Distrito Federal, 1962.

Chefe-Adjunto da Divisão de Doutrina e Coordenação da Escola Superior de Guerra, 1972.

Professor de Prática Diplomática II, IRBr, 1974 e 1975.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Libertador General San Martín, Oficial, Argentina.

Ordem do Mérito Nacional, Oficial, Itália.

Ordem do Sol Nascente, Comendador, Japão.

O Embaixador Carlos Antônio Bittencourt Bueno se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador na Missão do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 23 de fevereiro de 1983. — *Lúcio Pires de Amorim*. Chefe da Divisão do Pessoal.

(*À Comissão de Relações Exteriores.*)

**MENSAGEM Nº 56, DE 1983 (nº 85/83, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de março de 1983. — *João Figueiredo*.

**INFORMAÇÃO**

*Curriculum Vitae:*

Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura  
Rio de Janeiro/RJ, 12 de abril de 1926.  
Filho de Edmundo Lopes Carneiro da Fontoura e Marie Louise Tarrisse da Fontoura.  
Bacharel em Direito, Faculdade de Direito de Niterói/RJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.  
Curso Superior de Guerra, ESG.  
Terceiro-Secretário, 30 de novembro de 1948.  
Segundo-Secretário, antiguidade, 18 de dezembro de 1954.  
Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.  
Conselheiro, título, 21 de julho de 1966.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de dezembro de 1966.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 26 de junho de 1980.  
Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1966/67.  
Chefe, interino, da Divisão das Nações Unidas, 1967.  
Londres, Vice-Cônsul, 1952/54.  
Cardiff, Encarregado do Consulado, 1952 e 1953.  
Tel-Aviv, Terceiro-Secretário, 1954.  
Tel-Aviv, Segundo-Secretário, 1954/56.  
Tel-Aviv, Encarregado de Negócios, 1954 e 1956.  
Belgrado, Segundo-Secretário, 1956/59.  
Belgrado, Encarregado de Negócios, 1956, 1957, 1958 e 1959.

México, Segundo-Secretário, 1961.  
México, Primeiro-Secretário, 1961/64.  
México, Chefe do Setor de Expansão e Propaganda Comercial, 1961.  
Montevideu, Primeiro-Secretário, 1964/66.  
Montevideu, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1964, 1965 e 1966.  
Montevideu, Encarregado de Negócios, 1965.  
Buenos Aires, Ministro-Conselheiro, 1967/69.  
Buenos Aires, Encarregado de Negócios, 1968 e 1969.  
Buenos Aires, Cônsul-Geral, 1969/72.  
Accra, Embaixador, 1972/80.  
Lomé, Embaixador, cumulativamente, 1972/79.  
Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Uruguai, Montevideu, 1965 (membro).  
XXIV Assembleia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Duala, 1975 (chefe).  
Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1950/51.  
Secretaria Geral do I Congresso da União Latina, Rio de Janeiro, 1951 (secretário).  
Grupo de Trabalho para Problemas Específicos do Serviço Diplomático Brasileiro, 1959 (membro).  
Comissão de Reparações de Guerra, 1960 (representante do MRE).  
Elemento de Ligação do MRE com a Escola de Comando e Estado Maior do Exército, 1966/67.  
Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.  
Medalha Lauro Müller, Brasil.  
Ordem da Águia Azteca, Comendador, México.  
O Embaixador Lyle Amaury Turrisse da Fontoura se encontra nesta data aguardando designação.  
Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 23 de fevereiro de 1983. — *Lúcio Aires de Amorim*, Chefe da Divisão de Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

**MENSAGEM Nº 57, DE 1983**  
(nº 86/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Jorge D'Escagnolle Taunay, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Jorge d'Escagnolle Taunay, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho

dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.  
Brasília, 8 de março de 1983. — *João Figueiredo*.

**INFORMAÇÃO**

**Curriculum Vitae**

Jorge d'Escagnolle Taunay  
Rio de Janeiro/RJ, 15 de dezembro de 1917.  
Filho de Raul de Taunay e  
Maria Antonieta de Castro Cerqueira de Taunay.  
Curso de Prática Consular, IRBr.  
Cônsul de Terceira Classe, 10 de dezembro de 1943.  
Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 7 de fevereiro de 1949.  
Primeiro-Secretário, merecimento, 10 de dezembro de 1953.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de outubro de 1961.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 11 de dezembro de 1970.  
Chefe do Arquivo Histórico, 1945.  
Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, 1946.  
Secretário do Conselho de Imigração e Colonização, 1952.  
Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, 1953.  
Chefe, substituto, da Divisão Cultural, 1959.  
Chefe da Divisão de Imigração, 1961.  
Chefe da Divisão do Pessoal, 1961.  
Chefe do Cerimonial, 1969.  
Paris, Vice-Cônsul, 1947/49.  
Copenhague, Segundo-Secretário, 1949/52.  
Copenhague, Encarregado de Negócios, 1950 e 1951.  
México, Encarregado de Negócios, 1954 e 1955.  
México, Primeiro-Secretário, 1954/56.  
Buenos Aires, Primeiro-Secretário, 1956/57.  
Lima, Primeiro-Secretário, 1957/59.  
Lima, Encarregado de Negócios, 1958.  
Barcelona, Cônsul-Geral, 1962/63.  
Montevideu, Cônsul-Geral, 1964/66.  
Pretória, Ministro Plenipotenciário, 1966/69.  
Beirute, Embaixador, 1974/77.  
Panamá, Embaixador, 1977/83.  
Comissão Permanente das Comemorações do Centenário do Barão do Rio Branco, 1944 (assessor).  
I Comissão Técnica de Geografia, X Congresso Brasileiro de Geografia, Rio de Janeiro, 1944 (membro).  
Encarregado dos Trabalhos de edição das "Obras do Barão do Rio-Branco" 1946.  
Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Argentina, 1946 (membro).  
Comissão de Estudos de Textos da História do Brasil, 1946 (Secretário interino), 1952 e 1960 (membro).  
Conselho de Imigração e Colonização, 1953 (membro).  
Comissão de Localização da Nova Capital Federal, 1953 (representante do MRE).  
I Congresso de Pais de Família, México, 1955 (delegado).  
VI Assembleia Pan-americana de Geografia e História, México, 1955 (delegado).  
À disposição do Presidente do México em visita ao Brasil, 1960.  
Comissão de Acordos Culturais, 1960 (representante).  
Comissão Permanente para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal, 1960 (consultor cultural).  
XVII Sessão da Comissão Executiva e XIV Seção do Conselho, CIME, Genebra, 1961 (delegado).  
Comissão de Revisão do Regulamento de Passaportes, 1961 (membro).  
Grupo de Trabalho do Ministro da Agricultura para exame de diretrizes de Ação para estabelecimento de política agrícola no Brasil, 1961 (representante).  
Comissão organizadora da VII Assembleia Geral do IPGH, Rio de Janeiro, 1961 (membro).  
Reunião dos Países Latino-Americanos, membros do CIME, Montevideu, 1965 (chefe).

Celebração da Independência da República de Botswana, 1966 (representante).  
Feira de Joanesburgo, 1967 (representante).  
Celebração da Independência de Lesotho, 1967 (representante).  
Celebração da Independência de Swazilândia, 1968 (representante).  
Comitiva do Presidente da República no encontro com o Presidente da Colômbia, Leticia, 1971 (membro).  
Comitiva do Presidente da República ao encontro com o Presidente da Venezuela, Santa Elena de Uaiarén, 1971 (membro).  
Comitiva Presidencial no encontro com o Presidente do Paraguai, por ocasião da inauguração da ponte sobre o rio Apa, Bela Vista, 1971 (membro).  
X Reunião Ministerial da Organização Latino-Americana de Energia, Panamá, 1979 (chefe).  
À disposição do Conselho de Imigração e Colonização para estudos e planejamento de projetos de imigração e colonização, 1953.  
Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1969/74.  
Membro da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.

Sócio correspondente do Instituto da História Militar, Peru.  
Sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.  
Sócio correspondente do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.  
Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.  
Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.  
Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.  
Ordem do Judiciário do Trabalho, Grande Oficial, Brasil.  
Ordem do Mérito do Trabalho, Comendador, Brasil.  
Medalha do Pacificador, Brasil.  
Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.  
Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.  
Medalha Ruy Barbosa, Brasil.  
Medalha da Ordem de Rio Branco, Brasil.  
Ordem de Cristo e Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem del Mérito, Oficial, Peru.  
Ordem de Dannebrog, Cavaleiro, Dinamarca.  
Ordem del Sol, Comendador, Peru.  
Ordem Ruben Dario, Grã-Cruz, Nicarágua.  
Ordem Francisco de Miranda, Grã-Cruz, Venezuela.  
Ordem Solano Lopes, Grã-Cruz, Paraguai.  
Ordem de Mayo, Grã-Cruz, Argentina.

O Embaixador Jorge D'Escagnolle Taunay se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.  
Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 3 de março de 1983. — *Lúcio Pires de Amorim*, Chefe da Divisão de Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores)

**MENSAGEM Nº 58, DE 1983**  
(nº 87/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Lauro Soutello Alves, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Lauro Soutello Alves, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de março de 1983. — *João Figueiredo*.

## INFORMAÇÃO

*Curriculum Vitae:*

Embaixador Lauro Soutello Alves.  
Nascido em Belém, Pará, 23 de julho de 1926.  
Filho de Manoel Antonio Alves e Hildebrantina Augusta Soutello Alves.  
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio-Branco.  
Terceiro-Secretário, 30 de novembro de 1948.  
Segundo-Secretário, merecimento, 14 de dezembro de 1953.  
Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.  
Conselheiro, título, 15 de outubro de 1964.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de dezembro de 1966.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de março de 1977.  
Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1949.  
Chefe do Arquivo, 1950.  
Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1957/58.  
Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base e Política Comercial, 1962.  
Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, interino, 1962.  
Chefe da Divisão de Política Financeira, 1963/67.  
Nova York, ONU, Terceiro-Secretário, 1952/53.  
Washington, Terceiro-Secretário, 1953.  
Washington, Segundo-Secretário, 1953/56.  
La Paz, Segundo-Secretário, 1956/58.  
La Paz, Encarregado de Negócios, 1956 e 1957.  
Vaticano, Segundo-Secretário, 1958/61.  
Nova York, Cônsul-Geral, 1967/77.  
Manila, Embaixador, 1977/82.  
Tel-Aviv, Embaixador, 1983.  
Reunião da II Sessão do Conselho Administrativo do FISI, Nova York, 1952 (membro).  
III Conferência Internacional de Assistência Técnica, Nova York, 1952 (membro).  
III Sessão da Assembleia Geral da ONU, Nova York, 1952 (membro).  
I e II Sessões do Conselho Administrativo do FISI, Nova York, 1953 e 1954 (delegado).  
VII Período de Sessões da CEPAL, La Paz, 1957 (membro).  
Negociações de Atos Internacionais Brasil-Bolívia, Corumbá e Roboré, 1958 (membro).  
Junta Nacional do Algodão, 1962 (representante do MRE).  
Comissão de Elaboração do Anteprojeto do Regulamento para os Serviços Diplomáticos e Consular, 1962 (membro).  
Comissão Especial de Elaboração do Regimento Interno da SERE, 1962 (membro).  
Grupo de Trabalho para o Estudo das Relações do Brasil com as Comunidades Européias, 1962 (membro).  
Negociações do Acordo de Garantia de Investimentos Privados com os EUA, 1964 (membro).  
Negociações com os países da Europa Ocidental e com os Estados Unidos, de Acordos de Bitributação, Washington, Londres, Oslo, Copenhague, Bruxelas, Paris, Berna e Roma, 1965 (subchefe).  
Comitiva à Entrevista Especial dos Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Bolívia, 1958 (membro).  
Missão Especial à Colômbia, 1958 (membro).  
Missão Especial à Coroação do Papa João XXIII, 1958 (membro).  
Missão de Revisão dos Tratados de Petróleo com a Bolívia, 1957 (membro).  
Comissão Executiva da I Reunião de Coordenação dos Serviços de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Continente Americano, Washington, 1963 (membro).

Negociações do Acordo de Bitributação com a Suécia, Rio de Janeiro, 1964 (membro).

Negociações de Acordo sobre Fomento e Garantia de Investimentos Privados com a Alemanha, Rio de Janeiro, 1964 (membro).

Negociações com a Bélgica do Acordo destinado a evitar a Bitributação Internacional, 1965 (chefe).

Negociações com o Japão, Espanha e Portugal de acordos destinados a evitar Bitributação Internacional, 1966.

II Reunião de Coordenação da Promoção Comercial do Brasil nos EUA, Nova York, 1967 (participante).

VII Reunião de Técnicos dos Bancos Centrais do Continente Americano, 1963 (observador).

I Sessão do Conselho Internacional do Café, 1963 (delegado).

XXXV Assembleia Geral do Instituto Internacional do Algodão, Manila, 1980 (chefe).

XXXIX Assembleia Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Manila, 1980 (chefe).

À disposição da Secretaria da Presidência, 1951/52.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Medalha do Mérito Cidade do Recife.

Ordem do São Gregório, O Grande, Comendador, Vaticano.

Ordem do Condor dos Andes, Comendador, Bolívia.

Ordem dos Cavaleiros de Malta, Cruz de 1ª Classe.

Ordem Soberana de Malta.

Ordem do Mérito Nacional, Oficial, Equador.

Ordem de São Carlos, Oficial, Colômbia.

O Embaixador Lauro Soutello Alves se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 4 de maio de 1983. — *Lúcio Pires de Amorim*, Chefe da Divisão do Pessoal.

(*À Comissão de Relações Exteriores.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

*E lido o seguinte*

## ROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1983

Modifica a redação do art. 6º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, elevando de 10 para 50 o percentual nele previsto e referente à complementação do FGTS, a cargo da empresa, pela rescisão de contrato de trabalho sem justa causa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar diretamente ao empregado optante os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido ao Banco depositário, além da importância igual a cinquenta por cento (50%) desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período de trabalho na empresa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

Com a inescandida intenção de dificultar um pouco as demissões de empregados, sem justa causa, já que a própria criação do FGTS em substituição à indenização por tempo de serviço e à estabilidade era uma espécie de estí-

mulo aos despedimentos imotivados, cuidou a Lei nº 5.107, de setembro de 1966, em seu art. 6º, caput, de impor às empresas a obrigação de, em tais casos, pagar diretamente aos empregados não somente os depósitos do mês da rescisão e do mês anterior acaso ainda não recolhido, mas também uma importância igual a dez por cento (10%) desses valores e do montante dos depósitos, correção monetária e juros existentes na conta vinculada respectiva.

Pensou-se que tal encargo — o dos dez por cento atrás referidos — pudesse obstar despedidas legalmente injustas, mas hoje já se sabe que as empresas assim não o consideram — e utilizam muito o expediente do despedimento, até mesmo em massa, com inevitáveis reflexos nos índices de desemprego do País.

E, na quadra em que estamos a viver, com a economia instabilíssima e perspectivas sempre mais sombrias, cremos que avulta a necessidade de serem criados mecanismos de garantia de emprego à classe trabalhadora, sob pena de agravar-se o problema social.

A nossa proposição visa, assim, tornar verdadeiramente eficaz o dispositivo do art. 6º, caput, da Lei do FGTS, elevando de dez para cinquenta por cento o percentual ali previsto e dificultando, de fato, pelo vulto da importância, as chamadas rescisões sem justa causa.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966  
(DOU 14-9-1966 — LTr 30/529)

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar diretamente ao empregado optante os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido ao Banco depositário, além da importância igual a 10% (dez por cento) desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período de trabalho na empresa.

§ 1º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecidas pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata este artigo será de 5% (cinco por cento), obrigada a empresa aos demais pagamentos nele previstos.

§ 2º As importâncias de que trata este artigo deverão constar do recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto nos parágrafos do art. 477 da CLT, e eximirão a empresa exclusivamente quanto aos valores discriminados (*Redação do artigo e §§ dada pelo Decreto-lei nº 1.432, de 5-12-75*).

(*Às Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

*E lida a seguinte*

Ofício nº 057/83 Brasília, 9 de março de 1983.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a substituição do Deputado Samir Achôa, na Comissão Mista encarregada do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1982, que restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados”, pelo Deputado Leílio Souza.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

*Freitas Nobre*, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Será feita a substituição solicitada.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa, como Líder de Partido.

**O SR. JOSÉ RICHÁ** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Distinguido pela confiança do povo paranaense, assumirei no próximo dia 15 o honroso mandato de Governador do Estado, afastando-me emocionado do convívio dessa Casa de tantas tradições, onde se escreveram memoráveis páginas da História pátria.

Ao deixar o Senado Federal, preocupado com alguns aspectos fundamentais de nossa atualidade jurídica, política, econômica e social, gostaria de fixar algumas posições e de expressar algumas apreensões.

Estou convencido de que os próximos tempos serão cruciais para balizar o futuro da Nação brasileira, seu comportamento, seus valores, a própria crença na capacidade do regime democrático, dos governantes e dos homens públicos, de conduzi-la aos seus destinos de sociedade próspera e justa.

Nunca como agora o País esteve tão engalfado em um volume de problemas tão complexos, que vão desde a inflação de 3 dígitos, à dívida externa inadmissível, à dívida interna galopante, até o desemprego em massa e o custo de vida asfixiante.

O acúmulo de erros, fruto de tantos anos de autoritarismo auto-suficiente, levou-nos, via Fundo Monetário Internacional, ao comprometimento da própria soberania nacional.

O quadro leva ao adensamento das tensões sociais que a todos angustia.

Cumpra-nos, portanto, a busca honesta e sincera de urgentes soluções.

Por isso, minha preocupação centra-se na recente proposta de conciliação nacional, contida na Mensagem encaminhada pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional.

A própria história dos povos nos ensina que essa pretensão, conquanto justa e fundamentada nos melhores propósitos, guarda sabores de utopia quando formulada em termos vagos e indefinidos. Até mesmo em períodos de guerra, mostra a experiência de tantas nações, é impossível obter-se a união nacional de forma indiscriminada e total.

Manifesto meu temor de que a colocação do tema, em forma muito genérica, possa prejudicar a real oportunidade de obter-se entendimento em torno de alguns pontos básicos, que a gravidade da hora aconselha e que a prudência recomenda.

Creio mesmo ser imperiosa a necessidade de uma trégua política, face à gravidade da conjuntura que atravessa nosso País e às sombrias perspectivas que se desenham sobre o futuro próximo, sob o manto da crise econômica e social.

Parece-me sensato que nos debruçemos sobre a possibilidade de se propor a união de todas as forças políticas e sociais em torno de um programa mínimo de emergência, que explicita, de forma nítida, pontos concretos, objetivos a perseguir, questões mais relevantes a tratar.

Diante de uma proposta dessa natureza, que contenha clara determinação dos itens em torno dos quais se possa buscar o consenso nacional, acredito ser possível alcançar um entendimento em nível elevado entre as forças políticas e sociais, objetivo desejável e aspiração urgente de nosso povo sofrido e angustiado. É preciso efetivamente que se ofereça à Nação um caminho, uma nova dose de esperança no futuro, um horizonte à frente, para que os sacrifícios, que nossa população vem suportando estoicamente de forma continuada, não lhe pareçam em vão.

Neste sentido, creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ser importante mais uma vez ressaltar aqueles tópicos das propostas do PMDB, consagradas de forma inequívoca pelas urnas na eleições de novembro de 1982, que poderiam servir de base para amplo debate nacional,

plataforma de uma verdadeira conciliação nacional: eleições diretas para a Presidência da República; convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte; legislação que assegure efetiva participação popular nas decisões políticas, econômicas e sociais; modificação do modelo econômico de tal forma que os ônus do momento presente sejam efetivamente distribuídos por toda a sociedade, reduzindo-se drasticamente o desemprego, a inflação, as incertezas da pequena e média empresa nacional, assegurando o atendimento das necessidades básicas da população com diminuição expressiva dos níveis de miséria absoluta em que vivem milhões de irmãos nossos; reorientação da economia, voltando-a para o mercado interno como forma de assegurar não só o emprego, mas também para nos libertar progressivamente das opressivas formas de dependência das economias dos países desenvolvidos.

A falta de credibilidade do Governo, em especial a da equipe econômico-financeira, constitui aliás um dos aspectos mais graves da crise atual.

Nesse sentido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, emerge como verdadeiramente oportuna a lição com que o Senador Nilo Coelho brindou o Congresso Nacional ao início dos trabalhos de instalação da presente legislatura.

Enfatizava Vossa Excelência, Sr. Presidente, naquela oportunidade, que "a ciência e a técnica fascinam o mundo moderno e complicam as funções do governante. O técnico e o planejador esclarecem e indicam soluções, prevêm acontecimentos e resultados. Todavia, só o político, pelo seu direto contato com o povo, as suas aspirações e dificuldades, tem a capacidade para governar, atendendo à visão de conjunto dos problemas humanos. Não pode haver separação entre a verdade do governo e a realidade da população brasileira".

Sábias e prudentes palavras.

Quando analisamos o comportamento da classe trabalhadora brasileira nesta hora difícil, quando vemos esta gente sendo compelida e conclamada ainda uma vez mais a fazer novos e redobrados sacrifícios, a suportar dificuldades e aflições crescentes, temos um exemplo magnífico de espírito cívico e de maturidade política.

Não se alegue que esta paciência heroica resulta do medo, do temor de perder o emprego ou de ver-se aliado do acesso a outras oportunidades. Na atual situação, nem mesmo essas virtudes são recompensadas pela garantia de manutenção dos postos de trabalho.

A atitude de extraordinária compreensão para com as dificuldades da hora presente reflete, muito mais, uma consciência esclarecida e madura, uma força e uma resistência diante das agruras que deve servir de exemplo às nossas elites.

Se presto essa homenagem, justa e merecida, à sofrida classe trabalhadora de meu País, faço-o entretanto no sentido de alertar que não é possível pedir-se mais a essa gente e que a situação exige de todos os que detêm responsabilidades na vida da Nação, um comportamento digno desse exemplo. Digo que as dificuldades devem ser por todos compartilhadas, especialmente por aqueles que podem mais e, sobretudo, pela classe governante.

O povo, que sofre e enfrenta dificuldades, merece que seu sacrifício tenha como contrapartida indispensável o respeito.

A essa exigência impõe, por parte dos Poderes públicos, o dever da austeridade. É indispensável que sejam restauradas, na esfera pública, as virtudes da dignidade, da responsabilidade, do zelo pela coisa pública, da moralidade administrativa.

Eleito Governador pela inequívoca manifestação da vontade popular, tendo haurido do próprio povo de meu Estado as diretrizes e as linhas mestras de meu programa de governo, desejo empenhar-me em demonstrar na administração o profundo respeito que me merecem as suas aflições e angústias, sobretudo as dos pequenos.

Por acreditar profundamente na sabedoria do povo, pretendo fazê-lo participante de meu Governo, através da democratização ampla do poder, da permanente par-

ticipação comunitária no debate e na solução dos problemas que afetam à maioria, da imposição da marca de austeridade no comportamento da administração.

Todos os esforços a serem desenvolvidos terão sempre como centro de preocupação a melhoria da qualidade de vida de meu povo, procurando privilegiar os pequenos e os desvalidos, conclamando sempre a imensa força que reside na comunidade organizada, buscando valorizar as iniciativas que surgem da própria sociedade em favor do bem comum.

A classe política, como disse V. Ex<sup>ta</sup>, Sr. Presidente, deve caber o papel de interpretar e incausar as aspirações populares. Ao político, legitimado no exercício do Poder pela manifestação expressa colhida nas urnas, incumbe o papel de governar orientado pelo contato permanente com as aspirações populares, servindo-se da ciência e da técnica apenas como o instrumental indispensável para alcançar a maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Esta foi, sempre, a tese do PMDB: o primado da ação política sobre a tecno-burocracia. O documento partidário "Esperança e Mudança", que o PMDB, com espírito de colaboração ofereceu ao Governo e à Nação, foi sumária e injustamente ridicularizado como "inconsequente e imaturo". Há anos estamos lançando nosso brado de alerta e de colaboração. Mas, esta é a vida das oposições, este é o nosso papel — o PMDB, unido e coeso em torno do seu ideário, apoiado por milhões de brasileiros, continua e continuará a criticar, a sugerir alternativas, a colaborar com o Governo Federal em torno de pontos concretos de real interesse para o País e, agora, a colocar em prática nos Estados onde nasceu, seus princípios de ação programática.

Creio que reside no apelo à via política o germe da solução de nossos problemas econômicos e sociais. A tese longamente defendida por meu Partido, de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, consubstancia a crença nessa solução, a da prevalência do entendimento político como base sobre a qual deverão erigir-se os fundamentos de uma nova organização da vida econômica e social.

Essa verdade transparece clara na atualidade da crise mundial, como o meio mais adequado de transpormos a difícil encruzilhada em que se encontra a vida internacional. Se no plano externo parece indispensável recorrer-se a um esforço de atuação política, que permita uma reordenação da vida econômica, o encontro de um novo estágio de cooperação e de solidariedade, na frente interna, esta verdade configura-se ainda mais palpável.

Sustento que não há como fugir à necessidade de promover-se o ordenamento constitucional da Nação.

Não se trata, como querem alguns, de retocar a atual Constituição em seus aspectos adjetivos, mas abordar com clareza e profundidade os aspectos substantivos da Carta Magna, em especial os capítulos que dizem respeito às garantias do cidadão face ao Estado, que versam sobre a distribuição da riqueza gerada e que regulam a autonomia, as prerrogativas e a interdependência dos poderes legislativo, executivo e judiciário.

Parece-me imprescindível que esta legislatura, que se inicia sob o signo da mais séria crise econômica e social já experimentada por nosso País, faça-se digna de figurar na História como aquela que soube promover a restauração de suas prerrogativas, não em benefício do Poder Legislativo como ente abstrato, mas como virtual ressunção pelos representantes diretos do povo da faculdade de conduzir o seu destino.

Espero que o Congresso Nacional, respaldado pela recente legitimação pelo voto popular, convoque e mobilize seus melhores talentos para essa tarefa, de forma alta, independente, livre e sábia.

É o que espera, atenta e responsável, a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao despedir-me dessa Casa, onde representamos os Estados da Federação, sem distinção de sua pujança econômica, tamanho territorial ou volume de população, ir-

manados todos, acima das tendências partidárias, no cumprimento de nossas atribuições constitucionais, desejo, emocionada e respeitosamente, reverenciá-la.

O Senado Federal, símbolo e expressão maior da Federação, constitui magnífico exemplo das possibilidades de entendimento, transigência e concórdia, reveladas pela existência de um convívio fecundo e fraterno.

Apesar dos áspers debates que se travaram neste Plenário ao longo dos últimos anos, debates carregados muitas vezes de tons fortes, de ênfases e de palavras que refletiam, no seio da Casa, o clima de exasperação diante do agravamento da crise econômica e financeira, sinto em todos os meus ilustres pares exemplos de como as virtudes da amizade e do respeito mútuos sobrepujam as divergências partidárias e de opinião.

Permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta hora em que me despeço dessa Casa, da qual levei muitas saudades e na qual colhi muitas lições e muitos amigos, que demonstre minha gratidão pela experiência inolvidável do convívio com cada um, procurando resumir numa homenagem todos os sentimentos de que me sinto tomado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Permite-me, nobre Senador, interrompê-lo por um instante? (Pausa.)

Está presente, na galeria do Senado Federal, o Senador Teotônio Vilela. Na forma regimental, S.Exª tem assento ao nosso lado. Convido S. Exª para que venha tomar parte desta sessão.

(Muito bem! Palmas.)

Continua com a palavra o nobre Senador José Richa.

O Sr. JOSÉ RICHIA — Reverencio, assim o Senado da República, ao exaltar a figura de um companheiro nosso que engrandeceu este Plenário e que não pôde, combalido pela doença, pleitear a renovação de seu mandato.

Quero simbolizar, na figura do Senador Teotônio Vilela, o exemplo de grandeza do homem público, do cidadão admirável, que encontra forças no amor ao Brasil e ao seu povo para superar-se e, com a fortaleza de um espírito incomum, ultrapassar as barreiras da debilidade do organismo e doar-se à causa do bem comum.

Neste homem, que afronta com destemor as adversidades pessoais para colocar sua sabedoria, sua imensa experiência parlamentar, humana e política, a favor das mais nobres causas de seu povo, contemplo a íntegra e fiel imagem de um verdadeiro Senador da República. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

A Teotônio Vilela, exemplo de vida e de coragem, meu muito obrigado pelo privilégio de ter podido ser seu companheiro de Senado.

Do Senado Federal também se despedem dois ilustres membros que, eleitos por seus concidadãos, irão exercer mandato executivo, como Governadores. Com imensa alegria e emoção saúdo meus companheiros de Partido e de Senado, Franco Montoro e Tancredo Neves. A estes bons amigos, a estes excelentes Senadores, a estes competentes líderes políticos quero desejar todo o sucesso.

Peço a Deus que abençoe e ilumine esta Casa, os meus queridos companheiros Senadores, os aplicados funcionários, os diligentes representantes da Imprensa. Desejo a todos muitas felicidades.

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA — Com prazer concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Murilo Badaró — Nobre Senador José Richa, ocupando aqui a Liderança da Maioria, desejo em seu nome e também no meu nome pessoal formular a V. Exª votos de pleno êxito no mandato que vai exercer a partir do dia 15 de março deste ano. A segurança que temos é de que, no Governo do Estado do Paraná, V. Exª vai prestar ao povo daquele Estado os serviços que nós seus colegas de Parlamento, na Câmara dos Deputados e aqui, sobemos sempre apreciar. V. Exª deixa aqui amigos e sobretudo grandes exemplos. O exemplo mais significativo que ficou do seu discurso de despedida foi esta homenagem que V. Exª prestou a um dos homens que mais ilustraram os Anais do Parlamento brasileiro, o Senador Teotônio Vilela. Em nome da Maioria e em meu

nome pessoal, formulo a V. Exª votos de pleno êxito, e estou certo de que o Paraná está em boas mãos. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JOSÉ RICHIA — Agradeço a V. Exª

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ RICHIA — Com o maior prazer.

O Sr. Humberto Lucena — No momento em que V. Exª se despede do Senado Federal, Casa a que deu tudo de si, pois todos os Senadores de Bancada são testemunhas do trabalho eficiente que V. Exª desenvolveu, não só nas comissões técnicas, mas no plenário desta Casa do Congresso Nacional, trago a V. Exª a homenagem maior de todos os nossos companheiros do PMDB. E tenho certeza de que V. Exª, no desempenho do honroso mandato de Governador que lhe conferiu o povo do Paraná, há de continuar desenvolvendo uma atividade fecunda e ao mesmo tempo proveitosa não só para seu Estado, para a Região Sul, mas para todo o Brasil, pois conheço de perto a sua qualificação de administrador, já que V. Exª a comprovou de modo efetivo e dinâmico à frente da Prefeitura de Londrina que dignificou como poucos o fizeram. E, ao mesmo tempo, como político, tenho certeza de que V. Exª no Governo do Paraná, saberá corresponder às ansiosas expectativas do PMDB em todo o Brasil. Parabéns a V. Exª (Palmas.)

O SR. JOSÉ RICHIA — Muito obrigado, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA — Com muito prazer.

O Sr. Jaison Barreto — Nobre Senador José Richa, a Nação aguardava a palavra de dois Senadores de Oposição: a de V. Exª, José Richa, e a do Senador Franco Montoro, e valeu a pena esperar. Presta V. Exª, ao deixar o Senado, um serviço às Oposições, mas muito mais do que isso, um serviço à Nação, pela explicitação que fez a respeito da trégua que a Nação anseia mas com dignidade. Coloque em termos que recuperam a imagem daqueles que, durante esses 18, 20 ou 30 anos de autoritarismo, defenderam bandeiras que não podem ser baixadas em função de necessidade da administração estadual. E V. Exª, que vai enfrentar a dura tarefa de recompor o Estado do Paraná, teve o espírito público de, acima dos seus interesses, do Partido no Paraná, colocar os interesses maiores da Nação, que é de um diálogo franco, sim, leal, mas em cima de verdades impostergáveis que não podem ser desmentidas numa trégua que não serve aos interesses populares. Por isso, os meus cumprimentos. Deixa V. Exª o Senado, a que serviu com tanta dignidade e inteligência, com um discurso lúcido, firme, que haverá de sensibilizar o Governo para discutir uma trégua em cima das propostas que dizem — repito — é o interesse maior da Nação. Meus cumprimentos. (Palmas.)

— O SR. JOSÉ RICHIA — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador, o fim de alguma coisa é sempre triste, mas aqui não vemos um fim, vemos o começo de uma administração que, tenho certeza, será brilhante no Paraná. E faço votos, nobre Senador José Richa, que V. Exª, ao terminar o mandato de Governador do Paraná, seja aplaudido e reconhecido como um grande administrador — como, neste momento, é reconhecido como um excelente Senador, da mesma maneira como V. Exª qualificou os outros dois que assumirão governos estaduais daqui a alguns dias. De modo que nós, de Mato Grosso, do velho Mato Grosso, que temos hoje lá dentro um "Paranazinho", fazemos votos para que V. Exª seja felicíssimo no Governo daquele Estado e possa, algum dia, tenho certeza, voltar ao Senado como Senador pelo Paraná para, novamente, brilhantemente, representar aquele Estado na maior Casa do Congresso Nacional. (Palmas.)

O SR. JOSÉ RICHIA — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA — Pois não, ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador José Richa, eu sou representante único de um Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro. Mas, na hora em que V. Exª recebe as homenagens desta Casa, seria injusto para comigo mesmo não trouxesse o meu aplauso à determinação do povo paranaense em escolher para dirigir os seus destinos quem, durante toda a sua carreira pública, com modéstia, tenacidade e trabalho, se credenciou à gratidão e ao respeito do povo paranaense. Neste momento, quero felicitar V. Exª e desejar que proveitosos sejam os anos de seu governo. E aqui, na modéstia da minha posição, terá V. Exª um servidor das causas que por tanto tempo e por longos anos juntos defendemos, antes na Câmara dos Deputados e hoje no Senado Federal. Muito obrigado a V. Exª

O SR. JOSÉ RICHIA — Eu é que agradeço as generosas palavras de V. Exª

O Sr. Saldanha Derzi — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador, falo em nome da Bancada de Mato Grosso do Sul, falo, também, em nome daquele que irá governar Mato Grosso do Sul, para felicidade daquele Estado, nosso ex-colega na Câmara dos Deputados, nosso companheiro, um homem dos mais brilhantes, dos mais capazes, dos mais honestos, de alto espírito público, que é o Governador Wilson Barboza Martins. Tenho certeza de que isso o satisfaz muito, pela admiração que V. Exª sempre teve para com aquele ex-Deputado e hoje Governador do meu Estado. Nós que mantivemos sempre um relacionamento dos mais estreitos, dos mais amistosos, fico muito satisfeito porque o nosso Mato Grosso do Sul, especialmente o cone sul do Estado, é prolongamento do Paraná. E tenho certeza de que V. Exª olhará aquele nosso Estado, que o nosso governador vai receber tão arrasado, com tais dificuldades, tenho certeza de que V. Exª, mesmo com as dificuldades do seu Estado, muito poderá colaborar com o Governador Wilson Barboza Martins para que os dois Estados, cada vez mais unidos, tenham um progresso e aquele desenvolvimento que nós desejamos para aquela região. Em nome de Mato Grosso do Sul, dos Senadores Marcelo Miranda, José Fragelli, meu e do Governador Wilson Barboza Martins, desejamos a V. Exª as maiores felicidades e ventura na administração do seu Estado. Temos certeza de que o terá, porque V. Exª foi um dos grandes prefeitos que Londrina teve. Tenho certeza de que irá repetir aquela capacidade de administração no Governo do Estado do Paraná. Muitas felicidades a V. Exª (Palmas.)

O SR. JOSÉ RICHIA — Muito obrigado, nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon — É com grande emoção que eu saúdo o prezado amigo, companheiro, colega de tantos anos nesta Casa, hoje Governador eleito do Estado do Paraná. Tenho a convicção absoluta, Governador José Richa, por conhecer a sua personalidade, por conhecer a sua formação, de que o Estado do Paraná encontrou aquele homem à altura do seu povo para dignificar o mandato. Pelo trabalho constante de V. Exª nesta Casa, pelo carinho especial que dedicou aos problemas do Estado do Paraná e pelo conhecimento que tem dos problemas brasileiros, V. Exª haverá de, no Estado do Paraná, fazer uma administração que honrará o nosso Partido, o PMDB, mas que dignificará a causa pública e somará para todos os paranaenses. V. Exª chega ao ponto alto de sua vida pública, dignificando todos os mandatos por onde passou. Até hoje o seu nome é lembrado por um

grande número na Prefeitura de Londrina, até hoje o nome de V. Ex<sup>a</sup> é lembrado e respeitado na Câmara Federal. Hoje, se esta Casa o saúda, na alegria de felicitá-lo pela brilhante vitória de um mandato que se inicia à frente de um dos grandes Estados desse País, essa Casa sente a saída daquele extraordinário Senador da República, que tanto brilhou e pontificou aqui, neste Senado Federal. Mas, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> é um desses homens públicos preparados para desempenhar o mandato, seja ele qual for, com a capacidade, com a inteligência, com a bravura, e com a coragem que é necessária. V. Ex<sup>a</sup> vai para uma experiência nova e importante, quando a Nação olha para os governos — do PMDB, na expectativa do que eles farão. A crise é grave, é séria e é difícil, os problemas do Estado do Paraná são infindáveis, mas tenho convicção absoluta de que V. Ex<sup>a</sup> haverá de dignificar aquele mandato, haverá de encontrar na resistência e na bravura do povo de sua terra, nos seus auxiliares, e na sua capacidade criativa, as condições necessárias para que nós todos possamos acompanhar o seu desempenho à frente do Governo do Paraná, e poderemos dizer: valeu a pena, porque José Richa, mais uma vez, como era de se esperar, está cumprindo, excepcionalmente o mandato popular. Meus cumprimentos ao prezado irmão e grande companheiro, Governador José Richa. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. JOSÉ RICHÁ — Eu quem agradece suas generosas palavras.

O Sr. Affonso Camargo — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Affonso Camargo — Vou registrar, em meu nome e no do Senador Álvaro Dias, exatamente seus companheiros de Bancada, aqueles que não vão ter a desventura de ficar privados da sua convivência, para dizer que este momento é de grande emoção para nós, para mim, pessoalmente, que comeci com V. Ex<sup>a</sup> a fazer política. Recém-formado e V. Ex<sup>a</sup> ainda na universidade, muito batalhamos pelas idéias políticas e democratização do poder, durante anos e anos, tão identificados pelas mesmas idéias que, no momento em que, pelos caminhos da política ficamos em partidos diferentes, V. Ex<sup>a</sup> sabe que aqui, no Senado sempre batalhamos pelas mesmas causas. Eu gostaria, também, em nome da nossa Bancada, que fala em nome do Paraná, trazer aqui a confiança do nosso povo no seu futuro governo. O Senador Nelson Carneiro, com aquela sua sabedoria, já há muito conhecida de todos nós, identificou a personalidade de V. Ex<sup>a</sup>: a modéstia e o trabalho. Eu colocaria ainda mais uma qualidade muito grande de V. Ex<sup>a</sup>, uma qualidade muito importante para os políticos — a sua coerência. E é por isso que o Paraná confia em V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> é modesto, V. Ex<sup>a</sup> é coerente e V. Ex<sup>a</sup> certamente vai honrar os votos que teve no nosso Estado e vai resolver os nossos problemas trabalhando para o nosso povo. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ RICHÁ — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Affonso Camargo.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ — Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Governador, permita-me que eu assim o chame neste momento de despedida, que representa para todos nós um motivo de tristeza e é mistura a tristeza com a alegria. Sabe que temos muitos vínculos, eu diria melhor, muitos laços que nos têm feito cada vez mais amigos. Escolhemos ambos a mesma profissão. Trilhamos os mesmos caminhos árduos, difíceis e não me canso de repetir que pertencemos à mesma família que Mangabeira chamava de família dos desgraçados, os que escolheram os difíceis e espinhosos caminhos da vida pública; ambos trilhamos esse mesmo caminho. E um dia Deus me permitiu, não sei, por certo inspirou o povo da terra onde V. Ex<sup>a</sup> nasceu e eu me tornei cidadão londrinense, portanto, irmão de V. Ex<sup>a</sup>. O convívio nesta Casa, Senador José Richa, nos aproximou muito e eu tenho a certeza, pelo menos da minha

parte, eu o coloco naquela agenda, naquela lista dos meus amigos fraternos. V. Ex<sup>a</sup> conquistou a simpatia da Casa inteira, V. Ex<sup>a</sup> deixou aqui um pupilo de amigos, e entre estes, o mais modesto, o seu conterrâneo cidadão londrinense. Sei que V. Ex<sup>a</sup> vai sob as esperanças maiores do povo paranaense. V. Ex<sup>a</sup> representou, sem dúvida alguma, o anseio do povo nestas últimas eleições de 15 de novembro. O povo o escolheu não por um simples episódio eleitoral, o povo o escolheu no julgamento a uma vida inteira dedicada ao Paraná. Chega V. Ex<sup>a</sup>, acredito que ao ponto máximo que um cidadão pode aspirar na sua vida, que é o de governar a sua terra; chega pela vontade do povo. Vai V. Ex<sup>a</sup> governar respaldado pela força popular e todos nós estaremos aqui, no Senado, nesses quatro anos, contemplando o seu trabalho. E creia sinceramente que este seu conterrâneo, embora honorário, estará fazendo preces para que a sua administração seja sem dúvida alguma a correspondência à grande confiança do povo do Paraná. Seja feliz, meu prezado e querido colega; que Deus o ajude nessa tarefa difícil, mas empolgante, que é governar a sua própria terra. Que Deus o abençoe nessa sua missão e que, ao término do seu mandato, todos nós, os paranaenses que lá nasceram, os paranaenses honorários como eu, todos os brasileiros possam dizer que, realmente o Governador José Richa entrou sob as esperanças do povo e saiu sobre os agradecimentos e os aplausos dos seus conterrâneos.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Obrigado, Senador Lomanto Júnior.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ — Com prazer.

O Sr. José Lins — Meu prezado amigo Senador José Richa, agora Governador do Paraná, vamos certamente sentir uma grande falta de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Tantas vezes, por tantos anos, debatemos os problemas nacionais, que sentirei a falta de V. Ex<sup>a</sup>, sentirei um vazio neste plenário. Em certas ocasiões meu caro Senador Richa, eu me sentia confortado no debate, pela sensação do dever cumprido. Em muitas outras sentia-me porém abatido pelo fulgor, pelo brilho da sua inteligência e pela força do seu convencimento. Mas uma coisa é certa, numa situação ou em outra sempre percebia que a amizade crescia. E agora V. Ex<sup>a</sup> nos dá um grande exemplo: ganha o Governo do seu Estado. O Paraná é um Estado feliz. Eu tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup> será um grande governador. Sucesso. Obrigado.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Muito obrigado, Senador José Lins.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Almir Pinto — Meu nobre colega, futuro Governador do Paraná, Senador José Richa. Na verdade, todos os seus companheiros do PMDB praticamente falaram por sua Bancada. O PDS falou pelo seu líder e alguns dos seus companheiros passam agora a cumprimentá-lo, pela vitória brilhante que conseguiu, para governar o seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> — eu assisti por várias vezes nesta Casa — lutando pela prosperidade do Paraná procurando mostrá-lo ao povo brasileiro como grande produtor de café e soja. Antecedeu uma preparação do terreno, para o plantio das sementes, que V. Ex<sup>a</sup> decerto também chegou a regar. Mas V. Ex<sup>a</sup> caracterizou-se como um excelente semeador da semente política. V. Ex<sup>a</sup> começou sua vida como Prefeito de Londrina; adubou esta semente; chegou à Câmara Federal, de lá veio para o Senado Federal e esta semente foi germinando e levou V. Ex<sup>a</sup> hoje, à curul governamental do seu Estado. Uma alegria para o povo do Paraná e eu, como seu amigo, companheiro de Senado, desejo dizer a V. Ex<sup>a</sup> neste instante que estou a desejar-lhe os melhores votos de felicidades à frente do Governo do Paraná e que dias bonançosos soprem para V. Ex<sup>a</sup> e sua excelentíssima família.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Muito obrigado, nobre Senador Almir Pinto.

Ouço o nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Senador José Richa, cheguei um pouco atrasado ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas desejo expressar aqui, em nome do meu Estado e do nosso Partido, os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, a quem aprendi a respeitar nesta Casa, como homem que defendeu a política do café com a veemência e com aquela intensidade necessária, mostrando ao Governo as falhas que havia na comercialização, no plantio e no financiamento. Agora, V. Ex<sup>a</sup> vai dirigir o Estado. Quero lembrar-lhe que na sua capital, em Curitiba, existe um dos melhores e mais modernos sistemas de transporte urbano, implantado anteriormente à minha investitura na Presidência da Empresa Brasileira de Transporte Urbano. Mas tive oportunidade de conhecer o projeto, ampliá-lo. Existe no Governo do Paraná um instituto de pesquisa que aplica uma tecnologia avançada de sinais comandados por computador, dando exemplo ao Brasil de que é possível resolver o problema do transporte urbano. Lembraria a V. Ex<sup>a</sup>, homem progressista como é, amante do seu Estado, do seu povo e deste País, e sei que fará com que lá na sua capital se volte outra vez a desenvolver o transporte urbano, porque parece que parou. Não se trata mais disso e as populações sofrem as consequências de um mau transporte urbano. Feliz êxito no Governo de V. Ex<sup>a</sup>, é o que lhe desejo, e disponha do amigo e engenheiro.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Muito obrigado, nobre Senador Alberto Silva.

Ouço o nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador José Richa, V. Ex<sup>a</sup> recebe nesta tarde as justas homenagens de todos os seus colegas e de todos os partidos políticos com assento nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> granjeou a simpatia de todos nós, não só pelo seu patriotismo, pelo seu espírito público, pela sua dignidade no exercício do mandato, mas sobretudo pelo exemplo que V. Ex<sup>a</sup> nos trouxe como Prefeito de Londrina e como Deputado Federal, todos esses exercícios de mandato feitos no exclusivo interesse público. Sabemos todos da responsabilidade que V. Ex<sup>a</sup> irá assumir a partir do dia quinze: dirigir um dos Estados mais importantes do Brasil, o maior produtor agrícola deste País, o maior exportador de grãos. V. Ex<sup>a</sup> foi uma alternativa escolhida pelo povo do Paraná, numa disputa com eminente homem público daquele Estado. V. Ex<sup>a</sup> leva consigo, portanto, a responsabilidade de dirigir aquele grande Estado e de pôr em prática todas aquelas sugestões que V. Ex<sup>a</sup> apresentou na tribuna do Senado. E também irá conhecer, agora, as dificuldades do Poder Executivo, aquelas reclamações e protestos muitas vezes improcedentes que só quem está no exercício do mandato, quem está com a responsabilidade de dirigir um Estado é que sabe quão sérias e profundas. Mas, por tudo isso, nós lhe desejamos êxito no seu Governo. Porque do êxito do seu Governo e do êxito de todos os governos que se empossarão em 15 de novembro é que estará, de uma certa forma, a saída para a crise institucional, econômica e política que existe no Brasil. Daqui V. Ex<sup>a</sup> leva, nesta tarde, o incentivo e o aplauso de todos os seus velhos companheiros e amigos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quero neste instante juntar minha voz à de todos os que o apartearam. Não quero tanto falar do político, porque muito já foi dito pelos colegas. Quero dizer, simplesmente, que, nesta convivência de quatro anos, tive a oportunidade de conhecer a grande figura humana que é V. Ex<sup>a</sup>, o seu entusiasmo na defesa das causas nas quais acredita, seu empenho em favor dos amigos, seu amor ao Paraná. Não somos companheiros de partido, mas muito me honraria se me tivesse entre os seus inúmeros amigos. V. Ex<sup>a</sup> fará falta ao Senado, mas os amigos que aqui deixa estarão, de longe, acompanhando seu êxito à frente dos destinos de sua terra.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Muito obrigado ao nobre Senador.

Com muita honra, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — À hora de sua despedida desta Casa, que tanto dignificou, V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador José Richa, está recebendo consagrada homenagem de seus colegas de todos os Partidos. Como único representante do Espírito Santo nesta sessão, desejo saudá-lo com a maior efusão, formulando-lhe votos de integral êxito à frente dos destinos do Paraná. Tive o privilégio de ser seu colega na Câmara dos Deputados, onde sua inextinguível combatividade o credenciou como um admirável parlamentar. Mais tarde, encontrei-o à frente da Prefeitura de Londrina, quando V. Ex.<sup>a</sup> me honrou com sua presença no lançamento de meu livro "A Educação e o Milagre Brasileiro". Naquela oportunidade, o jovem e dinâmico prefeito de Londrina já marcara sua administração pela alta prioridade dada à educação. Agora, escolhido pelo povo para governar o Paraná, V. Ex.<sup>a</sup> certamente alcançará o mesmo sucesso que tem marcado todas as fases de sua fluante carreira política. São estes, eminente Senador José Richa, nesta hora de sua despedida, os votos de seus amigos e admiradores do Estado do Espírito Santo.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Srs. Senadores, desculpe-me se eu não me dirigi, após cada um dos apartes, com uma palavra particular e especial a cada um que me honrou com o seu aparte. É que eu quis aproveitar para fazer, ao final, coletivamente, o agradecimento comovido a todos os que deram alguma contribuição para que eu guarde lembrança para os meus filhos, para os meus netos, este discurso de despedida e possa ver ali registrado tantas palavras generosas que meus colegas que comigo conviveram, e com quem tive o privilégio de conviver, nestes quatro anos, disseram a meu respeito. Fiz também questão de fazer este agradecimento coletivo por uma questão regimental. Sei que o Presidente desta Casa, a esta altura, deve estar muito menos preocupado com a minha despedida do Senado, e muito mais preocupado com a minha despedida desta tribuna, como fiel zelador do cumprimento do Regimento Interno. Mas podem todos aqueles que me honraram com seu aparte, com sua palavra de estímulo e de amizade e a todos aqueles que também por uma questão de tempo e de cumprimento ao Regimento Interno tiveram vontade — eu sei, mas não o fizeram — podem todos ter a certeza de que, apesar de todas as atribuições que nesta hora difícil iriei encontrar lá no meu Estado e que irá me absorver quase todo tempo disponível, mesmo assim, podem todos ter certeza de que encontrarei sempre alguns momentos para, através das minhas orações, lembrar-me de pedir a Deus que proteja e ilumine esta Casa e todos aqueles que aqui, direta ou indiretamente, se envolvem nessa discussão, porque sei que nesta hora difícil para o Brasil é aqui no Congresso Nacional que está a nossa esperança e onde está, sobretudo, depositada a confiança no futuro do Brasil. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência irá suspender a sessão por dez minutos, a fim de que os nobres Srs. Senadores possam cumprimentar o orador.

(*Suspensa às 15 horas e 32 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 42 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está reaberta a sessão.

Senador José Richa, a Presidência não se sentiria feliz se não dirigisse algumas palavras neste instante. Evidentemente que o tom não será aquele mesmo do Plenário, porque, consultados os colegas de Mesa, todos discordaram, porque nós nos sentimos orgulhosos com a eleição do Senador José Richa para governar o Paraná, e mais orgulhosos ainda com o registro que fica da passagem de um homem público notável, construtor legítimo, nos Anais da vida do Senado.

Aqui fica o exemplo de homem público, e o homem público que sai do Senado para governar um Estado novo, um Estado florescente, leva uma mensagem de esperança, e deixa uma retaguarda que neste instante nós vamos confessar. Estes Senadores todos que se manifesta-

ram aqui vão ajudá-lo na desafiadora tarefa de governar o Paraná.

É a mensagem melhor neste fim de tarde. Guarde com carinho a manifestação de hoje; é a solidariedade, acima dos partidos que o homem público sabe receber quando tem o merecimento que o Senador José Richa conquistou nesta Casa.

A Presidência sente-se orgulhosa; os companheiros de Mesa não têm o que lamentar com a ausência do Senador José Richa, porque nós todos vamos dizer com muito orgulho: governa o Paraná o Senador José Richa, nosso colega, sempre Senador da República.

Era o que tinha a dizer, neste instante que não é de despedida. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 1, de 1983, promulgada em 3 de março de 1983, de autoria do Senador Odacir Soares e outros Srs. Senadores, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrar a referida Comissão os seguintes Senadores:

|                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| PDS — Titulares   | Suplentes         |
| Claudionor Noriz  | Lourival Baptista |
| João Lobo         | Lomanto Júnior    |
| Almir Pinto       | Passos Pôrto      |
| Marcondes Gadelha | Juthay Magalhães  |
| Murilo Badaró     |                   |
| Eunice Michiles   |                   |
| PMDB — Titulares  | Suplentes         |
| Mário Maia        | José Ignácio      |
| Hélio Gueiros     | Gastão Müller     |
| Jaison Barreto    |                   |

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 187, DE 1983

Nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro Amaury Stabile, da Agricultura, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre o contrato da empresa CAPEMI para o desmatamento da área da bacia de inundação da hidrelétrica de Tucuruí e o prosseguimento desses trabalhos.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Aloysio Chaves*, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, c, nº 9, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 188, DE 1983

Exm.<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado Federal

Considerando que data de 28 de setembro de 1969 o Decreto-lei nº 898, que "define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento, e dá outras providências";

Considerando que o referido Decreto-lei foi imposto à Nação pela Junta Militar, durante o recesso forçado do Congresso Nacional;

Considerando que a Lei nº 6.620, de 1978, aprovada por decurso de prazo, manteve a mesma estrutura daquele Decreto-lei;

Considerando que numerosas são as restrições, inclusive de integrantes dos Tribunais Superiores, a determinadas disposições daquele estatuto, e que não se compadecem com o estágio de recuperação democrática que vive o país;

Considerando que todas as instituições jurídicas nacionais têm constantemente pugnado pela revogação da referida lei, sem excluir a possibilidade de inserir, na le-

gislação penal e processual ordinária, as disposições julgadas necessárias à manutenção da ordem política e social;

Considerando que, ainda nos últimos dias da semana passada, o ilustre Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, embora julgando necessária a Lei de Segurança Nacional "para defender o Governo e o Estado dos subversivos, admitiu contudo que venha a ser reformada e adequada à situação política atual do país", reconhecendo naquele estatuto "qualidades e defeitos";

Considerando que é dever do Congresso Nacional eliminar defeitos e imperfeições existentes na legislação, e publicamente reconhecidos pelos que são compelidos a aplicá-los;

Considerando que a restauração democrática não se compadecer com a vigência de leis de exceção, cumprindo recordar que partiu do Executivo, em face do clamor nacional, a iniciativa da revogação de outros estatutos semelhantes, como o Ato Institucional nº 5 e o Decreto-lei nº 477, além do projeto de anistia e o da emenda constitucional de eleições diretas para os governos estaduais;

Considerando que, ouvido pela imprensa na capital baiana, o nobre Presidente da Câmara dos Deputados igualmente afirmou ser necessária "a imediata modificação da Lei de Segurança Nacional, desejada por todos";

Considerando que, em sua recente Mensagem ao Congresso Nacional, o Presidente João Figueiredo acentuou a necessidade de imprimir-se efetividade a todas as virtualidades do sistema democrático;

Considerando ainda que, no mesmo documento, o Chefe da Nação anunciou sua decisão de submeter à apreciação legislativa, com brevidade, "monumentos jurídicos tradicionais", tornando assim mais fácil a revisão de outros estatutos, mais recentes, sem elaboração legislativa e raízes na tradição jurídica nacional;

Considerando também que, ao sugerir o estabelecimento de uma tréguia política, visou certamente Sua Excelência à convocação de todas as correntes de opinião para a tarefa do aperfeiçoamento democrático;

Considerando finalmente, que, tal como sucedeu com o problema de organização do júri popular e das disposições a ele pertinentes, se torna inadiável que se abra, a nível nacional, um amplo debate, capaz de levar o Congresso Nacional a votar lei que venha a erradicar da legislação brasileira a referida lei de exceção.

Requeiro, ouvida a Casa e com fundamento nos arts. 75, letra "a", 76, 77 e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno, seja criada uma Comissão Especial, composta de 5 membros, para no prazo de noventa (90) dias apresentar projeto de lei, que, aprovado, venha simplesmente revogar ou substituir a atual Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 28 de setembro de 1969, expungindo-a de sua característica de lei de exceção.

Sala das Sessões, 7 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento que vem de ser lido será incluído em Ordem do Dia, pendente de parecer da Comissão de Segurança Nacional, cuja competência regimental se compreende a matéria a ser estudada pela comissão especial que se pretende criar.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 189, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 112, de 1981, que "autoriza a Prefeitura da Estância Turística de Itu (SP) a elevar em Cr\$ 443.100.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida con-



solidada interna," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Severo Gomes*.

#### REQUERIMENTO Nº 190, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PRS 251/81 de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rubiataba (GO) a elevar em Cr\$ 2.800.500,00 (dois milhões, oitocentos mil e quinhentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

#### REQUERIMENTO Nº 191, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PRS 279/81 de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga (GO) a elevar em Cr\$ 8.469.000,00 (oito milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

#### REQUERIMENTO Nº 192, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 183/81 que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Moacyr Duarte*.

#### REQUERIMENTO Nº 193, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PRS 244/81 que "autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a diversos programas de desenvolvimento naquele Estado", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 194, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PRS 253/81 de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iporá — (GO) a elevar em Cr\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 8 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

#### REQUERIMENTO Nº 195, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 264/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) a elevar em Cr\$ 6.214.700,00 (seis milhões, duzentos e quatorze mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *João Castelo*.

#### REQUERIMENTO Nº 196, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 267/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatu (MA) a contratar empréstimo de Cr\$ 4.703.000,00

(quatro milhões, setecentos e três mil cruzeiros, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *João Castelo*.

#### REQUERIMENTO Nº 197, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PRS nº 37/82, que "altera o Regimento Interno do Senado Federal", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Senador Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 198, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 51/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão (MA) a elevar em Cr\$ 17.438.000,00 (dezesete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Senador João Castelo*.

#### REQUERIMENTO Nº 199, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 82/82 que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 64.104.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Moacyr Duarte*.

#### REQUERIMENTO Nº 200, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 125/82 que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 51.767.900,00 (cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

#### REQUERIMENTO Nº 201, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PRS nº 136/82 que "autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 602.516.000,00 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 202, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PRS nº 137/82 que "autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 1.702.223.000,00 (um bilhão, setecentos e dois milhões, duzentos e vinte e três mil cruzeiros), destinado a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em municípios do Estado", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 203, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 145/82 que "autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

#### REQUERIMENTO Nº 204, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PR-127/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Passos Pôrto*.

#### REQUERIMENTO Nº 205, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 354/81, que "modifica a redação do artigo 176 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO Nº 206, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 355/81, que "altera a redação do artigo 92, *caput*, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Jutahy Magalhães*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1983

Altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973 — "que regula os direitos autorais, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo II, do Título VIII, da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, passa a ter o seguinte art. 130, renumerados o atual art. 130 e seguintes:

"Art. 130. É vedado imprimir obra literária ou produzir versão cinematográfica ou representação teatral que divulgue memórias de criminoso condenado pela Justiça, relativas a delito por ele praticado.

§ 1º Nas condições do preceituado no *caput* deste artigo, nenhum direito autoral poderá ser considerado ou reclamado.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos delitos políticos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

Está se generalizando, entre nós e em todo o mundo a prática, anti-social, de dar divulgação a memórias de criminosos condenados pela Justiça, fazendo verdadeira apologia do crime e, assim, transformando os delinquentes em heróis exemplares para a juventude. Alguns, até, se locupletam do próprio crime praticado e, por meio do direito autoral, enriquecem nababescamente, numa atitude de extrema zombaria pela sociedade que os puniu e os segregou do seu convívio.

Vale ressaltar a publicação pelo Jornal *O Globo*, em sua edição de 17 de abril de 1979, na Coluna de Carlos Swann, da seguinte nota:

#### "CRIME FRANCÊS NÃO VAI COMPENSAR

Os criminosos franceses não poderão mais receber direitos autorais por suas memórias literárias (ou versões cinematográficas das mesmas). Até o final do mês, o Senado vai aprovar a "Lei Mesrine", pela qual se impedirá que a narração da delinquência enriqueça o delinquente.

O projeto da lei surgiu quando o ator Jean Paul Belmondo fez um contrato de compra dos direitos



cinematográficos das memórias de Mesrine, o "inimigo público nº 1 da França", que está foragido há mais de dez meses e tem ganho dinheiro com a publicação de seu livro."

A violência não é privilégio desta ou daquela Nação. Está generalizada por toda a parte.

O Governo Federal atento a esse grave problema não tem medido esforços no combate à criminalidade, procurando soluções eficazes, no sentido de atenuar ou mesmo impedir o seu constante aumento.

O brilhante editorial de *O Globo* sob o título, União Contra o Crime, de 2 de abril de 1979, retrata fielmente esta preocupação do Governo.

Diz o artigo:

#### "UNIÃO CONTRA O CRIME

A disposição do Ministro da Justiça de coordenar e incentivar um esforço nacional de combate à criminalidade representa indicador preciso da gravidade de a que chegou o problema.

Trata-se de atitude inédita: nunca antes o Governo Federal encarou a defesa dos cidadãos contra o crime como responsabilidade sua. Pode ser exatamente o que faltava para que, também pela primeira vez, se obtenham resultados positivos em escala significativa.

Como disse há algumas semanas o General Antônio Carlos Muricy, pouco depois do assalto em que quase perdeu a vida, a defesa da sociedade exige unidade de comando. É evidente — a ponto de ser alarmante que ninguém o tenha dito antes.

No Rio, onde o veterano chefe militar ofereceu o seu conselho, essa unidade não existe. Ao contrário, os dois braços principais da manutenção da ordem as polícias militar e civil, dão frequentemente a impressão de serem aliados relutantes e mutuamente desconfiados.

Deve-se esperar que a iniciativa do Ministro da Justiça, chamando a Brasília os Secretários de Segurança, promovendo o estudo e debate da situação, desperte consenso em torno da necessidade do trabalho unificado.

Isso, em todos os sentidos. O entrosamento precisa existir entre organismos federais, estaduais e municipais; entre os governos dos Estados; e, finalmente, entre as diferentes áreas de cada organismo.

E, ampliando-se o conceito do comando unificado até suas maiores implicações surgirão, espera-se, condições para que ele também passe a existir na base da pirâmide.

Há inúmeras outras vantagens numa abordagem federal da questão. Entre elas, está levar a defesa do cidadão urbano (já que a criminalidade, como problema social grave, é, acima de tudo, fenômeno metropolitano) para as agendas ministeriais.

Nesse foro será possível pela primeira vez associar os índices da criminalidade aos demais fatores costumadamente analisados quando se procura aferir a qualidade de nossa vida — e assim aumentar o realismo da visão do próprio governo sobre o estado da Nação.

Não vem ao caso, no âmbito dos objetivos do Ministro Petrônio Portella, discutir as raízes econômicas e sociais do crime e da violência nas ruas. Evidentemente existem, mas eliminá-las já é parte da estratégia global de desenvolvimento; além disso, fixar-se nelas pode ser uma forma bastante eficaz de não fazer coisa alguma.

A ofensiva que agora se esboça precisa ser pragmática, direta. É necessário reformar práticas administrativas, reexaminar leis, redistribuir recursos — e, principalmente, coordenar esforços e subordinar vontades ao bem comum.

Em nenhum campo de atividade os problemas existem isolados no espaço. Não adianta prender mais gente se não há celas para colocar os detidos;

de nada serve construir prisões enquanto isso significar a construção de fábricas de delinquentes. Muito menos têm sentido reclamar da superlotação dos xadrezes enquanto muitos dos que lá estiverem forem vítimas do sistema que faz companheiros de cela o assaltante empedernido e o operário sem documento.

Enfim, mesmo cuidadosamente selecionando os mais imediatos e concretos objetivos, há muito para fazer. O esforço unificado que o Ministro da Justiça promete parece ser o único caminho eficiente para executar uma parcela significativa da imensa tarefa." Além disso, os meios de comunicação de massa tem contribuído sensivelmente para o aumento do índice de criminalidade, uma vez que esses meios criam informações erradas quanto a frequência e tipos de violências, banalizando-as e o que é pior, habituando-nos ao seu convívio, como se fizesse parte de nossas vidas.

A história desses condenados oferece ainda, as necessárias informações sobre métodos inteligentes e eficientes para se elaborar um crime. A literatura criminal está repleta de atos criminosos praticados sob a inspiração de obras literárias ou versões cinematográficas, já que estes relatos proporcionam autênticas aulas de como preparar e executar um delito.

Convém ainda salientar, que a admiração dos jovens pode ser dirigida para esses malfeitores hábeis, esses "artistas do crime" que concedem entrevistas coletivas, aparecem em manchetes nos jornais, tem sua história transformada em obra literária, levando o nosso jovem à imitação por imaturidade, a sugestibilidade ou a identificação.

A medida, porém não deve ultrapassar os seus legítimos parâmetros, ou seja, atingir a faixa dos denominados delitos políticos, os quais, como se sabe, possuem características distintas dos chamados crimes comuns, geralmente praticados por motivos torpes ou cruéis.

O presente projeto, assim dando seqüência ao recomendado no art. 153, § 8º, *in fine*, da Constituição Federal, procura preservar a sociedade das "publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes". Senado Federal, 9 de março de 1983. — Senador Gastão Müller.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.988, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

Regula os direitos autorais, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 130. A requerimento do titular dos direitos autorais, a autoridade policial competente, no caso de infração do disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 73, determinará a suspensão do espetáculo por vinte e quatro horas, da primeira vez, e por quarenta e oito horas, em cada reincidência.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 9 de março de 1983

Senhor Presidente:

Na forma do disposto no artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome do nobre Senhor Senador Marcondes Gadelha para integrar, em substituição ao nobre Senhor Senador José Guimard, a Comissão de Saúde, na qualidade de Titular, e para integrar a Comissão de Legislação Social,

o nome do nobre Senhor Senador José Guimard, para substituir o nobre Senhor Senador Marcondes Gadelha, como Titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha elevada estima e consideração. — Aloysio Chaves, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

#### COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — João Lobo — José Lins — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Jutahy Magalhães - Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 207, DE 1983

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 7, seja submetida ao Plenário em 6º lugar.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com a deliberação do Plenário, o item nº 7 será apreciado antes do item nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção dos Hospitais Regionais da Grande Florianópolis, em São José e em Chapecó, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 116, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 765, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 766, de 1981, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116, DE 1981**

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos de igual valor, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras de infra-estrutura urbana e comunitária para beneficiar áreas mais carentes em Juiz de Fora e garantir à COPASA-MG continuidade de implantação do PLANASA no Estado de Minas Gerais, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 199, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.180, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.181 e 1.182, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 199, DE 1981**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil e cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Macapá, Território Federal do Amapá, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federa-

ral, autorizada a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil e cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto ao Banco da Amazônia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à pavimentação, implantação, sinalização e drenagem pluvial de vias públicas, nos bairros de Julião Ramos e Jesus de Nazaré, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 22, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 23, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1982**

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos no valor acima, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinados à integralização do FAE-MT, com complementação dos recursos do Estado para comunidade de grande e médio portes; garantir recursos adicionais para o atendimento de abastecimento de água às comunidades de pequeno porte; financiamento de obras de infra-estrutura básicas e de equipamentos comunitários, naquela Unidade Federativa, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 132, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 133 e 134, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1982**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinada à implantação do Programa de Complementação Urbana — CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 135, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 786, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove mil cruzeiros trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER; sob nº 787, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 135, DE 1982**

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senador Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens III sua utilização como lastro de aplicação financeira de entidades estaduais, só podendo ser colocados no mercado através de ofertas públicas, mediante prévia autorização da Diretoria da Dívida Pública do referido órgão, em função das metas de política monetária e das condições vigentes no mercado financeiro.

5. A operação se acha devidamente autorizada pelas Leis Estaduais nºs 5.828, de 6-12-71 e 8.120, de 4-12-81 (Lei de Meios).

6. A Secretaria de Planejamento da Presidência da República através do Aviso nº 351/82, de 31-8-82, ao Sr. Ministro da Fazenda, manifestou-se favoravelmente à pretensão do aludido Estado, e o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a matéria, em sessão realizada em 28-4-82, manifestou-se, também, pelo acolhimento do pleito.

7. Cumpridas as exigências estabelecidas nas normas vigentes e no Regimento Interno da Casa, somos pela normal tramitação do projeto, uma vez que constitucional e jurídico e apresentado em boa técnica legislativa.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Sr. Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 208, DE 1983**

Nos termos do art. 311, alínea "b" do Regimento Interno, requeremos reabertura da discussão do Projeto de Resolução nº 127, de 1982.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Murilo Badaró.*

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Aprovado o requerimento, está reaberta a discussão.

**O Sr. Milton Cabral —** Sr. Presidente, peça a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, para discutir a matéria.

**O SR. MILTON CABRAL (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, está na Ordem do Dia o Projeto de Resolução nº 127, de 1982, "que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar e Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978". Foi distribuída aos Srs. Senadores a pauta que contém um resumo desse relatório. Dada a extensão da matéria, vou rapidamente, tanto quanto possível, ler e comentar a conclusão desse relatório, começando pelo item I — Instalação e Desenvolvimento dos Trabalhos.

**I — Instalação e Desenvolvimento dos Trabalhos**

**— O Relatório do Senador Jarbas Passarinho**

1. Os trabalhos da CPI sobre o Acordo Nuclear entre o Brasil e a Alemanha, pelo volume da matéria apreciada, número de depoentes e natureza das investigações realizadas, permitiram o suficiente esclarecimento dos fatos que motivaram a sua constituição.

2. As Comissões Parlamentares de Inquérito, instituídas nas duas Casas do Congresso Nacional e criadas segundo os mandamentos constitucionais e nas formas previstas nos Regimentos Internos, são legalmente competentes no exercício de suas atribuições, podendo determinar as diligências que reputar necessárias, convocar Ministros de Estado e autoridades a elas subordinadas, autoridades estaduais e municipais, assim como requisitar documentos de qualquer natureza de empresa de cujo capital tenha participação o Estado.

Esta conclusão faz referência às dúvidas levantadas durante os debates na CPI, de que empresas estatais poderiam deixar de fornecer dados ou documentos requisitados por uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

3. O Senador Jarbas Passarinho, com base nos depoimentos e documentos de que dispôs no curto espaço de tempo em que funcionou como Relator, ofereceu as seguintes conclusões sobre algumas das denúncias veiculadas pela revista *Der Spiegel* e imprensa brasileira.

a) não tem fundamento a notícia sobre o volume de pagamentos aos alemães, à época, por transferência de tecnologia;

Este assunto foi extensamente debatido e consta no texto do relatório os valores, os números, as datas com referência às transações efetuadas em pagamento de tecnologia à Alemanha.

b) não é verdade que houve a aquisição de tubulações em excesso;

Este assunto foi também bastante debatido, e comprovado que todas as tubulações adquiridas foram utilizadas na construção das fundações de Angra II.

c) dos resultados conhecidos até a data do Relatório Parcial, o número de estações defeituosas se limitava a somente uma;

Este fato foi devidamente comprovado, e essa mesma única estaca foi depois recuperada.

d) o sítio, segundo os relatórios, foi considerado o mais adequado e conveniente entre as alternativas examinadas, uma vez que prevaleceu o critério econômico e aquele local exigia menores investimentos em infra-estrutura;

Esse foi também um assunto longamente debatido. Ficou provado, pela leitura dos diversos relatórios feitos aqui, por técnicos brasileiros e empresas construtoras internacionais de que o sítio de Angra realmente, pelas condições de custo, de exigências de investimento, tinha que ser o indicado, embora este relator, mais adiante — como será verificado — tenha levantado a hipótese de que outro sítio teria sido escolhido, por oferecer a expansão da instalação de novas usinas, além de que consideramos a região, a Baía de Angra dos Reis como inadequada para a instalação de usinas nucleares.

e) não houve abandono da praia de Itaorna; os estudos buscam encontrar local mais favorável na própria região para a 3ª unidade;

É que nos debates surgiram opiniões de que a administração do programa nuclear teria abandonado a praia de Itaorna, face a necessidade de deslocar a terceira unidade da central nuclear. Na verdade, não houve abandono, mas apenas o deslocamento dessa unidade. Isso está longamente apreciado e documentado.

f) não houve influência ou participação do Banco Bozano Simonsen na escolha ou fornecimento dos equipamentos da KWU, por força do Acordo Nuclear entre os governos do Brasil e da Alemanha;

De fato, a participação do Banco Bozano Simonsen não foi registrada. Houve apenas a participação de uma empresa de estudos e planejamentos que, posteriormente, foi adquirida pelo grupo Bozano Simonsen. Mas, a essa época, ainda não havia sido efetuado o Acordo do Brasil com a Alemanha.

g) reconheceu o Senador Jarbas Passarinho o atraso das obras de Angra I, face o irrealismo do prazo fixado originalmente;

Nós tivemos a oportunidade de confirmar essa conclusão. Consta do texto do relatório extensas apreciações sobre o atraso das obras de Angra I, a que refutamos, falhas da administração da empresa responsável pelo projeto, a empresa Furnas, pertencente a Centrais Elétricas Brasileiras.

h) reconheceu que a decisão ministerial para a escolha da Construtora Norberto Odebrecht teve suporte legal. Contudo, deixou dúvidas quanto à justiça da decisão de adjudicar as obras civis de Angra II e III à referida empresa;

Este assunto foi, também, exaustivamente analisado. Consta do texto do relatório uma análise completa. E nós também confirmamos essa conclusão do Sr. Senador Jarbas Passarinho. Fazemos apreciação especial sobre a matéria para, também, concluir que houve, realmente, um suporte legal, mas não foi justa a decisão da escolha, porque nós defendemos a realização de concorrência pública para contratação de obras dessa natureza.

i) reconheceu a desorganização do canteiro de obras, principalmente quanto à segurança e higiene, no período inicial dos trabalhos;

Também encontramos razões para confirmar essa conclusão, do Senador Jarbas Passarinho.

j) quanto à concepção do Acordo Nuclear, o Senador Jarbas Passarinho concluiu sua apreciação julgando conveniente o prosseguimento dos trabalhos da CPI, e sugerindo para isso a convocação de vários técnicos e autoridades do setor nucleoeletrico brasileiro.

De fato a CPI continuou seus trabalhos após a saída do Senador Jarbas Passarinho, e as convocações sucessivas foram feitas e constam da análise desses depoimentos no texto do relatório:

Este Relator, em continuação à tarefa recebida do Senador Jarbas Passarinho, manifesta sua concordância às conclusões a que chegou S.Exª e que foram aprovadas por esta CPI, cabendo, entretanto, algumas considerações adicionais aos itens d e e acima, constantes da parte referente à localização, conforme estão inseridas nos itens 38 a 45 deste item I.

Aliás, comentário que eu já tive oportunidade de fazer há poucos instantes, mas que nós faremos com maior profundidade logo a seguir.

**II — Aspectos Conjunturais da Energia**

4. Devido à inexorabilidade da escassez, e até do possível esgotamento do petróleo e da força hidráulica, previstos para o próximo século, e tendo em conta a crescente necessidade do carvão mineral na produção de combustíveis sucedâneos dos derivados do petróleo, a energia de fonte nuclear passou a ser considerada como a melhor e mais promissora alternativa para gerar eletricidade em grandes blocos e em confiável nível de segurança. Nos próximos 30 anos, o urânio e o cá representarão os dois principais recursos energéticos para a geração de eletricidade.

5. Apesar deste público e mundial atendimento, proclamado pelos governantes das nações mais adiantadas, persistem, e no momento crescem, as preocupações com os elevados custos da construção de usinas nucleares, além das pesadíssimas consequências de ordem financeira, na eventualidade de acidentes que as obriguem a reparos demorados. Mesmo considerando os altos investimentos, o custo do KW gerado de fonte nuclear tende a ser competitivo ao de qualquer outra, inclusive a hídrica, na medida em que esta for sendo esgotada.

6. Sejam quais forem essas razões, a utilização pacífica da energia nuclear torna-se imperiosa para resolver o indispensável suprimento de eletricidade que toda a humanidade precisa para possibilitar a prosperidade econômica e assegurar melhores condições de vida às populações. A energia nuclear será preponderante na fase de transição que o mundo atravessa, dos próximos 40 a 50 anos, quando deverão surgir novas e inesgotáveis fontes que irão dar solução definitiva à questão energética.

7. Por enquanto, verifica-se uma desaceleração temporária na implantação de usinas nucleoeletricas, comprovada pela redução nas encomendas de reatores, por razões de ordem econômica, embora em alguns países por razões políticas. A França e a Alemanha são exemplos recentes (redução, mas não paralisação).

8. O esforço maior no presente está em aumentar o índice de segurança e eficiência dos equipamentos (aperfeiçoamento dos atuais projetos), enquanto avança o desenvolvimento dos reatores da 3ª geração, ao mesmo tempo em que se procura reduzir o custo do combustível nuclear, com tecnologias mais eficientes e melhores condições de reciclagem do combustível irradiado.

9. O Brasil, ao ingressar na era nuclear, nada mais faz do que acompanhar uma tendência universal. O expressivo número de usinas em operação, em construção e em projeto, no mundo, comprova uma realidade que se verifica irreversível.

10. Do potencial de 213.000 MW de capacidade instalável no Brasil, correspondente a 106.500 MW médios de energia, 33.100 (31%) estariam aproveitados até 1990, 33.600 (31,5%) estão inventariados e 39.800 (37,4%) estimados. Portanto, há uma disponibilidade de 73.400 MW médios para utilização após 1990. Desses 39.800 MW estimados, 10.000 são tidos como remanescentes (sem identificação) e 29.800 como potencial individualizado. Desse total de 213.000 MW, é admissível alguma variação para mais, porém não deverá superar os 10%.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora — Coube-nos, nos idos de 74/75, defender a posição adotada pelo Governo Geisel, à época, quanto à solução do problema nuclear, que se assegurou melhor para a Administração de então. Neste momento, podíamos já citar que um dos pontos mais controversos foi justamente esse tocado agora por V. Ex<sup>a</sup>, isto é, os diferentes órgãos governamentais nunca se entenderam. E era a crítica então feita pelo Conselho de Segurança Nacional, e a crítica feita pela CBTN, antecessora da NUCLEBRÁS, de quanto realmente era o potencial hidrelétrico do Brasil. Variavam infinitamente os números, de órgão para órgão.

Não tivemos a felicidade de ler o relatório de V. Ex<sup>a</sup>, só neste momento o estamos acompanhando, mas acreditamos que talvez seja este um dos pontos mais percutidos, porque todo mundo fala que o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha teve por base necessidades puramente de geração elétrica. Naquele momento, isso era segredo de Estado, mas o General Hugo Abreu, no seu livro, publicou tudo isso, não é mais segredo de Estado, assim diríamos, como representante no Congresso, à época, que não teríamos dado — pelo menos de nossa parte — a aquiescência, se fosse só para isso, porque justamente os dados, torno a repetir a V. Ex<sup>a</sup>, variam muito quanto à existência do potencial hidrelétrico de que o Brasil dispõe. É a primeira observação que gostaríamos de fazer como uma contribuição ao esplêndido discurso que V. Ex<sup>a</sup> no momento profere.

O SR. MILTON CABRAL — Nobre Senador Virgílio Távora, esse assunto abordado por V. Ex<sup>a</sup> consta de uma das recomendações de nosso relatório, porque, na realidade, durante as investigações a que nós procedemos foi constatado que todo o potencial conhecido ou estimado no Brasil era considerado estimativas sob o aspecto físico. Mas, quando fomos abordar o aproveitamento sob o aspecto de custo verificamos que uma parcela considerável do potencial não teria condições de ser jogada no sistema interligado, teria apenas condições de aproveitamento a nível local.

O Sr. Virgílio Távora — Felicitamo-lo, portanto.

O SR. MILTON CABRAL — Então, os grandes centros urbanos, as grandes necessidades nacionais não poderiam usufruir desse potencial como inteiro. Isso mais adiante será abordado com mais detalhes. Mas, V. Ex<sup>a</sup> tem razão porque não encontramos uma opinião uniforme dos órgãos do Governo e uma das recomendações nossa é de que o Governo, até 1985, — demos um prazo de dois anos — obtenha o consenso entre os seus técnicos.

O Sr. Virgílio Távora — Passados esses oito anos, V. Ex<sup>a</sup> vê que a dúvida ainda persiste.

O SR. MILTON CABRAL — Conclusão.

11. Dos 33.600 MW médios inventariados, teríamos 18.500 MW no Norte/Centro-Oeste, 1.900 no Nordeste 5.900 no Sudeste/Centro-Oeste e 7.300 no Sul. Dos 39.800 MW médios estimados, 26.600 estão no Norte/Centro-Oeste, 300 no Nordeste, 6.300 no Sudeste/Centro-Oeste, e 6.500 no Sul. Porém, quanto ao aproveitamento deste potencial esti-

modo, ainda persistem divergências em termos quantitativos e de custos.

12. Os 73.400 MW disponíveis estão distribuídos em 3.480 oportunidades de aproveitamento.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> que o número interessante — 3.480 oportunidades de aproveitamento.

Em apenas 80 estão cerca de 31.200 (ou 42%) de custo abaixo de US\$ 1.450/KW instalado; e 3.400, com 42.300 MW de custo acima de US\$ 1.450/KW (valor de outubro de 1981), o que indica uma pulverização de grande parte em aproveitamentos de reduzido porte, que não podem ser lançados no sistema interligado, não tendo, portanto, capacidade de transferência para os centros de maior consumo. Servem apenas para uso local.

Técnicos da ELETROBRÁS estimam em 55.000 MW, ou 75% dos 73.400 MW disponíveis, de custo até US\$ 1.500/KW (preço de junho de 1979). Os 5.000 MW seguintes iriam para US\$ 1.800, os 6.000 posteriores para US\$ 2.600 e os restantes 7.400 para mais de US\$ 7.000/KW.

Faço referência a quilowatt instalado de fonte hidráulica.

Que precisam ser confirmados quanto ao custo de aproveitamento, assim como, os 42.300 MW das 3.400 oportunidades de aproveitamento.

13. Dos 18.500 MW médios estimados na Região Norte, cerca de 9.600 estão avaliados na Bacia do rio Tapajós, ainda com inventário em programação, cujo aproveitamento é admitido dentro de 12 a 15 anos, isto é, entre 1994 e 1997.

Constam que na Bacia do rio Xingu, somente a usina Kararaó, com 3.900 MW, teria preço de US\$ 2.700/KW, competitivo com a mais cara usina nuclear, provavelmente Angra II. As demais teriam custo mais elevado: Babaquara (3.050 MW) — de US\$ 3.524/KW, Ipixuna (1.050 MW) — de US\$ 4.552/KW, e a menor (240 MW), Jarina — de US\$ 8.472/KW. O preço médio do MW instalado no rio Xingu ficaria por US\$ 3.680.

14. Constitui ainda uma indagação a exata quantidade de energia elétrica que poderá ser transferida da Região Norte para o Sudeste em termos físicos e de custos. Se, daqueles 18.500 MW médios a serem aproveitados após 1990, houver descontos por falta de efetiva disponibilidade, e se os 42.300 MW distribuídos pelas pequenas quedas não oferecerem condições de aproveitamento no sistema interligado, o País terá de garantir-se, adotando medidas cautatórias, em tempo hábil, de complementação, apelando para outras fontes energéticas.

15. As necessidades do País em disponibilidade instalada de energia elétrica no ano 2000 se situarão em torno de 66.700 a 75.600 MW médios, na dependência do índice de crescimento do consumo, respectivamente, 7,3 e 8,3% no período 1982-2000. O Plano 2000 prevê uma capacidade instalada de 117.000 MW. A extrapolação desses valores, segundo a tendência da década anterior, faz prever para o ano 2010 uma necessidade em torno de 100.000 MW médios, ou uma capacidade instalada de 200.000 MW (o Plano 2000 aponta, respectivamente, 112.000 e 198.000 MW). Por aí verifica-se o possível esgotamento do nosso potencial na primeira década do Século XXI, o que é um dado da maior importância nesta análise. Se o Governo promovesse o consumo de eletricidade dentro da estratégia de reduzir drasticamente a importação de petróleo, é evidente que a estrutura de consumo se ampliaria bastante, antecipando, este esgotamento. Além do mais, o consumo "per capita" é ainda muito baixo — 1.006 KW/habitante (1980).

16. Coincidentemente a necessidade instalada mínima, de 66.700 MW médios até o ano 2000, cor-

responde aproximadamente ao potencial hidrelétrico com aproveitamento abaixo de US\$ 2.600/KW instalado, custo crítico, que daí por diante passa a admitir a competição de outros energéticos.

17. O Brasil precisa contar com fontes alternativas absolutamente confiáveis para complementar a fonte hídrica na geração de eletricidade em grandes blocos. Esta etapa, que se estende até a entrada do próximo século, será necessária à preparação tecnológica e industrial para criar condições permanentes no País, a fim de que seja produzido aqui mesmo tudo o que for preciso para garantir o suprimento de eletricidade quando o potencial hídrico estiver totalmente esgotado.

18. Apenas dois energéticos poderão economicamente suprir as nossas necessidades de energia elétrica de forma suplementar à gerada da força hidráulica: o urânio e o carvão mineral.

Quanto às reservas de urânio, atualmente em 266.000 toneladas, poderão atender tão somente a um parque da ordem de 33 usinas nucleares, PWR, de 1.245 MW, ou praticamente 40.000 MW instalados. Há, entretanto, indícios seguros de que o potencial de urânio aumente com o prosseguimento das pesquisas minerais.

A melhoria de rendimento dos reatores PWR, bem como a introdução dos reatores rápidos, farão multiplicar a capacidade energética das nossas reservas. Enquanto isso, haverá tempo suficiente para que novos energéticos menos exigentes de segurança e mais baratos, surjam no mercado, assegurando à humanidade a solução definitiva para geração de eletricidade.

Quanto às reservas de carvão-vapor, temos cerca de 19 bilhões de toneladas, para atender centenas de anos. Portanto, a instalação de 5 a 10 mil MW com essa fonte não constitui problema, embora tenhamos de levar em conta fatores limitativos ao uso intensivo do carvão: frete e poluição.

19. O abastecimento de eletricidade, a nível local ou micro-regional, poderá ser normalmente atendido com a utilização de mini-usinas hidrelétricas, ou térmicas de combustíveis líquidos (álcool), sólidos (carvão mineral e vegetal, lenha, etc.) e gasosos (biogás, etc.).

Impõe-se como de relevante interesse econômico um programa mais agressivo, de máximo aproveitamento dos pequenos potenciais hídricos pela iniciativa privada. Por este caminho, seria consideravelmente aliviada a pressão sobre o sistema interligado com base nas grandes unidades geradoras, que exigem pesados investimentos públicos.

20. Se, no ano 2010, as necessidades atingirem 112.000 MW médios, o suplemento de 36.400 a 45.300 MW médios terá de ser coberto por usinas térmicas, preponderantemente nucleares (80%). Isto significaria, dentro de 28 anos, uma participação elevada de energia nuclear. E tudo indica que seremos obrigados admiti-la, face à escassa probabilidade de surgir outras formas de energia competitiva no decorrer deste prazo.

21. Se tais números e situações espelham a realidade mais visível, e considerando que a responsabilidade dos governantes antes de prover é prever, e que jamais o País poderia correr o risco de sofrer interrupções no seu abastecimento de eletricidade, então, caberia, na ação prudente de Governo, garantir por antecipação um percentual de produção de energia elétrica utilizando outras fontes energéticas. Esta contribuição (principalmente do carvão e nuclear), assegurada antecipadamente, permitiria melhores e seguras condições de planejamento da gradativa suplementação à fonte hidrelétrica. De qualquer modo, é recomendável o uso de 10 a 15% de fonte térmica, para melhorar a operacionalidade e eficiência do sistema gerador de base hidrelétrica. Isto significaria 21.000 MW (10%), no mínimo, ou

17 usinas nucleares de 1.245 MW. Estes números não refletem as necessidades complementares.

22. Um outro aspecto relevante da questão energética abordado neste Relatório é a possível produção de excedentes dos combustíveis derivados da biomassa e nuclear. A longo prazo, esses excedentes poderiam ser exportados, exercendo um destacado papel no comércio exterior do Brasil e se transformando em valioso instrumento de política internacional.

Vale repetir que a drástica redução das importações de petróleo, e a exportação de excedentes de energéticos num segundo tempo, poderiam contribuir substancialmente para melhoria das contas externas brasileiras. Para isso não nos faltam extensão de terras e recursos vegetais e minerais. Toda a questão está em nossa capacidade de colocar esses recursos em efetiva disponibilidade econômica.

A este esforço na área energética, somar-se-ia o que já vem se desenvolvendo na produção de alimentos, apesar de ser ainda dimensionado modestamente em relação à grandiosidade do mercado interno e externo. É uma questão em equacionamento, que depende, em grande parte, da capacidade administrativa do poder público na economia rural. De qualquer modo, o binômio alimento e energia teria todas as condições de ser à grande base de apoio do nosso comércio exterior.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Pois não, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador, o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> é de tal envergadura que, certamente, não pode ser apreciado em alguns minutos. E nem seria esta a hora de debatê-lo. Acredito, pois, que haverá outra oportunidade.

O SR. MILTON CABRAL — Trata-se de um resumo, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Todavia, desejo chamar a atenção para o extraordinário esforço feito por V. Ex<sup>a</sup> para apresentar um relatório dessa envergadura. A única coisa que poderia dizer é que, há dois anos, a nossa perspectiva de crescimento de consumo de energia era completamente diferente da de hoje. Esperávamos, a partir de cerca de 25 mil megawatts instalados no País, em 1980, necessitasse em 1985 de 50 a 52 mil megawatts. Isso é, pensávamos dobrar de cinco em cinco anos. Dentro dessa expectativa, chegaríamos, a 1990, com dez usinas atômicas funcionando, representando apenas 10% da potência nacional. Hoje, evidentemente, as coisas mudaram e talvez esses cálculos tenham que ser refeitos, para se ajustarem à nova expectativa de crescimento do País. Mas quero, definitivamente, deixar registrada a minha admiração pelo trabalho de V. Ex<sup>a</sup>; que, certamente, merece do Plenário desta Casa um debate muito mais amplo.

O SR. MILTON CABRAL — Agradeço as generosas referências de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Lins, e aproveitaria o seu aparte para abordar um ponto que consta do nosso relatório. De fato, em consumo de energia elétrica, qualquer estimativa acima de três anos é extremamente temerária. Numa análise dessa questão, não poderemos nos situar, por exemplo, no baixo consumo que ora se opera no País, por força de uma conjuntura econômica adversa. Temos que raciocinar em prazos de 10, 20 anos, médias de 10, 20 anos, senão poderemos incorrer em gravíssimos erros de avaliação e, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, para qualquer programa de instalação de usinas, mesmo hidrelétricas ou térmicas, são necessários vários anos, 8, 10 anos. Então, é muito temerário fazer um raciocínio, prendendo-se — digamos — à queda de consumo deste ano ou do ano passado ou de alguma previsão para o próximo ano. Temos, sim, que raciocinar em termos de consumo avaliados em períodos de 10 a 20 anos. Continuando o relatório:

23. Face à expectativa de melhor desempenho da economia nacional nos próximos 3 anos,

E lembro que isso foi escrito em março de 1982.

Acreditamos que, em 1985, o Governo estará em condições de projetar com mais segurança as necessidades energéticas dos próximos dez anos, até 1995. Neste meio tempo, teria a oportunidade de aprofundar os estudos sobre o potencial hidrelétrico, principalmente quanto aos custos e competitividade dos aproveitamentos.

Este realismo implicaria ao Governo estabelecer até 1985, um consenso entre as autoridades setoriais a respeito do verdadeiro potencial hidrelétrico, em termos físicos e de custo, e definir as hipóteses mais aconselháveis de complementação e suplementação energética para gerar eletricidade, face o gradativo esgotamento dos potenciais hídricos.

— E, certamente em 1990, surgiria a oportunidade de tomar outra importante decisão, qual seja, a de acelerar a construção de usinas nucleares de acordo com as necessidades previstas para os anos seguintes, inclusive para a época provável do esgotamento do potencial hidrelétrico.

Portanto, duas datas seriam significativas para a programação do parque gerador de fonte nuclear: 1985 e 1990. Consideramos carente de realismo qualquer decisão a este respeito na presente conjuntura.

24. No estágio em que se encontra o Brasil, com perspectivas de uso obrigatório e irreversível da energia nuclear, a desativação de equipes técnicas seria um desastre que poderia afetar profundamente o processo de transferência de tecnologia. Por isso, apoiamos a continuidade do Programa Nuclear, para que impeça qualquer hiato na crítica fase de consolidação da capacitação nacional, sobretudo em projeto e fabricação de reatores.

25. É indiscutível que as necessidades de geração elétrica até o ano 2000, permitirão ao Governo conduzir com bastante segurança e tranquilidade a realização do Programa Nuclear e de programas que utilizem outros energéticos, principalmente o carvão mineral.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Senador Milton Cabral, vejo que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se esgota, mas é um assunto que vai merecer da Casa o maior debate possível...

O SR. MILTON CABRAL — Com toda a razão.

O Sr. Itamar Franco — ... considerando, sobretudo, a presença de Senadores que foram eleitos agora no último pleito. Sabe V. Ex<sup>a</sup> das discordâncias que temos da política nuclear em relação ao relatório de V. Ex<sup>a</sup>. É claro que aqui deixamos o nosso elogio pelo seu trabalho persistente, pela sua dedicação. Tive a oportunidade de, durante longo período, ser Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito só a deixando quando as oposições resolveram se retirar dela, face a um ato arbitrário da própria Comissão, ao negar um depoimento de um funcionário do Ministério das Minas e Energia. Em seguida, vou pedir o adiamento da discussão pelo prazo de trinta dias, para permitir exatamente que o Senado da República possa debater melhor este assunto. Mas aqui, nobre Senador Milton Cabral, uma grande lição que nós tiramos do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, e que deveria ficar na mente de todos nós, principalmente para aqueles que chegam a Casa neste instante: é o temor que se tem de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Se não fosse a Comissão Parlamentar de Inquérito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, V. Ex<sup>a</sup>, hoje, não estaria na Tribuna com esses dados, porque só através da Comissão Parlamentar de Inquérito foi possível rasgar o véu de mistério que cercava o acordo Brasil-Alemanha, sem o que o Congresso teria feito o que fez em junho de 1975, ao aprovar a letra fria de um acordo, desconhecendo outros acordos. Talvez seja o que acontece hoje na ordem econômica brasileira, quando se assina com o Fundo

Monetário Internacional uma carta de intenções e nós Congressistas não sabemos se por trás desta Carta existem outros documentos. Foi exatamente o que aconteceu com o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, quando nós aprovamos aqui a letra morta de um acordo. E aqui quero louvar a iniciativa do nobre e querido amigo, Senador Paulo Brossard. S. Ex<sup>a</sup> está com as mãos sobre vários volumes. Isso não teria acontecido, o Congresso Nacional estaria afastado da política nuclear e nós teríamos que aceitar as primeiras afirmações daqueles que dirigiram a política nuclear brasileira, quando diziam, e diziam errado — está provado isso — que na região Sudeste, na região do meu Estado, no Espírito Santo, no Rio de Janeiro e São Paulo, o potencial energético estaria esgotado até 1990. Nós, hoje, sabemos que isso não é verdade. Esse potencial energético não estará esgotado. Mas não quero me aprofundar no debate com V. Ex<sup>a</sup> porque, respectivamente, quero dizer que vou pedir o adiamento pelo prazo de trinta dias. E mais ainda, Senador Milton Cabral, o Governo agora, já com a Comissão tendo encerrado os seus trabalhos — e V. Ex<sup>a</sup> num dos setores do seu relatório fala em concorrência — o Governo brasileiro agora, com Iguape I e Iguape II, entregou essas duas usinas, sem concorrência, de uma maneira irregular, tendo que haver intervenção de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para sustar a sua construção. Requeri hoje, à Presidência da Casa, exatamente que envie ao Congresso Nacional a concorrência de Angra III, porque a mim me parece que ela foi procedida de maneira irregular, bem como as de Iguape I e Iguape II. Portanto, Senador Milton Cabral, a abrangência do acordo nuclear não se esgotou ainda no relatório de V. Ex<sup>a</sup>, que é um relatório que merece e terá por parte da Oposição — assim me pediu o Líder em exercício, Senador Afonso Camargo, que eu o dissesse em nome da Liderança — o melhor estudo por parte da nossa Bancada. Mas, de qualquer forma, aqui fica a nossa assertiva de que o Senado da República vai debater, com mais cuidado, o relatório de V. Ex<sup>a</sup>. E a certeza, Senador Milton Cabral, de que o dia em que tivermos convencidos que a ação do Congresso Nacional deva ser uma ação independente do Executivo; se um dia entendermos que Comissão Parlamentar de Inquérito, ao ouvir civis e militares, não atenta contra a segurança nacional, ao contrário, ela esclarece à Nação, e ao Parlamento Nacional, as coisas mais importantes, aí sim, poderemos dizer que este Congresso, que o nosso Congresso, que o Brasil se torna, com um dos seus poderes, independente. Vamos aguardar, então, o deferimento ou não, pela Casa, do meu pedido de adiamento por trinta dias da discussão da matéria.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Gostaria de responder primeiro, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Itamar Franco.

De fato, Senador Itamar Franco, concordo com V. Ex<sup>a</sup> de que temos necessidade de aprofundar o debate desta matéria. Estou até ansioso de conhecer as divergências de V. Ex<sup>a</sup>, para que possamos, ao discutí-las, aumentar os esclarecimentos a respeito deste assunto tão momentoso, que não envelhece. Este assunto vai atravessar o século! O problema da energia nuclear vai virar o século, e vamos continuar debatendo-o. Enquanto houver Senado da República, este assunto estará sempre presente.

V. Ex<sup>a</sup>, que foi um brilhante e competente Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito...

O Sr. Itamar Franco — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MILTON CABRAL — ... reconheço isso, quero proclamar, e que fique registrada nos Anais da Casa, a maneira como V. Ex<sup>a</sup> dirigiu os trabalhos daquela Comissão, que durou três anos e alguns meses; e não é nenhum desdouro esse prazo porque comissão técnica dos Estados Unidos, criada por especialistas, por cientistas, criada pelo governo americano para fazer uma análise do problema nuclear, nos Estados Unidos, levou 4 anos — e com verbas enormes — levaram 4 anos para concluir o relatório. A Comissão Parlamentar de Inquérito,

na Câmara dos Deputados, levou mais tempo do que nós.

Este não é um assunto que se possa discutir, debater, com rapidez, porque só o levantamento de dados é realmente moroso. E nós tivemos quase dois anos só de depoimentos. Portanto, eu estou verdadeiramente ansioso para que o requerimento de adiamento de V. Exª seja acolhido, para que possamos nos aprofundar no debate do parecer.

**O Sr. Itamar Franco** — Aliás, Senador Milton Cabral, apenas para complementar o pensamento de V. Exª: nosso Presidente poderia examinar que tipo de discussão regimental nós poderíamos ter. Veja V. Exª: V. Exª tem apenas 30 minutos na tribuna. Eu não poderia apartá-lo antes do final da sua fala, porque, aí, V. Exª poderia se perder e perder pontos preciosos do seu relatório. Creio que a própria Presidência do Senado da República, hoje dirigida pelo Senador Nilo Coelho, poderia examinar regimentalmente que tipo de exame o Senado da República poderia ter para este relatório.

**O SR. MILTON CABRAL** — Precisaria reservar uma tarde para esse assunto.

**O Sr. Itamar Franco** — É verdade, porque, em 30 minutos, V. Exª, como Relator, não vai concluir o seu relatório. E nós outros também não teríamos tempo para debater e concluir em 30 minutos.

**O SR. MILTON CABRAL** — Exatamente.

**O Sr. Itamar Franco** — Fica aqui, portanto, a nossa sugestão à Presidência da Casa, através deste nosso pedido de adiamento de discussão, de esperarmos seja acolhido pelo Senado da República.

**O SR. MILTON CABRAL** — Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Milton Cabral, eu gostaria apenas de manifestar, perante os nossos companheiros de plenário, principalmente aqueles que chegaram a esta Casa neste último ano, os nossos aplausos ao trabalho que V. Exª realizou na Comissão Parlamentar de Inquérito, pois, companheiro de V. Exª, naquela Comissão, como companheiro do Senador Itamar Franco e outros como o Senador Passos Pórtio, Lenoir Vargas, Dirceu Cardoso e Roberto Saturnino, durante algum tempo, acompanhamos de perto o trabalho que foi executado naquela comissão e vimos o esforço hercúleo de V. Exª, não só de compulsar aqueles milhares e milhares de ofícios e páginas, dezenas e dezenas de depoimentos, para chegar a essa conclusão. V. Exª teve que debulhar esses números e essas estatísticas para chegar a esse relatório final e vimos, então, com facilidade, as dificuldades que este Senado, a Câmara, o Congresso, como um todo, têm em estudar assuntos como este numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Não temos uma assessoria técnica que permita, com maior facilidade, com maior proficiência, o debate com aqueles técnicos que vêm depor. É o trabalho, o estudo de cada um de nós, procurando dar o melhor de si, para que possamos debater com aqueles que são técnicos no assunto. E V. Exª concluiu o relatório que foi aplaudido por seus companheiros de Comissão e aprovado por unanimidade por aqueles que estiveram até o final dos trabalhos daquela Comissão. Portanto, meus parabéns a V. Exª por este trabalho. V. Exª irá debater conosco a respeito desse relatório, com mais vantagem que todos nós, porque levou meses e meses debulhando esses números. Mas, estou certo de que, após os debates, todos poderão aplaudir-lo pelo trabalho executado.

**O SR. MILTON CABRAL** — Eu só tenho palavras de agradecimentos à manifestação do nobre Senador Jutahy Magalhães ao reconhecer, pelo menos, o esforço enorme que foi despendido na elaboração desse relatório, agradecimento esse que faço com a maior emoção, porque parte de um Senador que foi dos mais destacados companheiros naquela Comissão, que procurou examinar, estudar os assuntos em profundidade e que conhece o assunto muito bem. Portanto, só tenho palavras de agradecimento ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

Sr. Presidente, tenho apenas um período muito curto para concluir a parte dois deste relatório. Eu pediria a V. Exª permissão para concluir a leitura e, em seguida, suspender o relato, diante do prazo esgotado.

São oitenta e tantas conclusões, oitenta e seis conclusões e vinte e oito recomendações. Então, vamos à conclusão de número 26:

26. Um ponto muito importante, de natureza institucional, é recolocar a CNEN em plano absolutamente distinto, de modo que suas ações e decisões não sejam objeto de discussões na mesma esfera administrativa. Essa separação tem todo sentido, exatamente porque a CNEN tem a responsabilidade de assessorar o Governo na formulação da Política Nuclear, no planejamento da execução dessa política, na expedição de normas, licenças e autorizações relativas a instalações nucleares. Além dessas, tem a função de regulamentar as medidas de segurança e proteção relativas ao uso de instalações e materiais nucleares, de opinar sobre concessão de patentes e licenças, analisar, fiscalizar, aprovar projetos, convênios ou compromissos internacionais, a examinar a construção e operação de usinas nucleares. Estas atribuições situam a CNEN como órgão regulador e normalizador das atividades de exploração da fonte nuclear. Da sua atuação eficiente e livre de qualquer injunção, dependerá a segurança do sistema nuclear, primeira e fundamental preocupação do povo.

A posição de independência que se deseja para a CNEN, a exemplo de suas congêneres da Europa e dos Estados Unidos, a levaria necessariamente a ser incluída na estrutura da Presidência da República.

Côm essa conclusão de nº 26, encerramos a apreciação da Parte II, referente a aspectos conjunturais da energia.

A Parte III refere-se à política nuclear. Dada a impossibilidade de entrar nos comentários e debates desta matéria, porque o tempo está esgotado; eu, então, sinto-me constrangido mas vou ter que deixar a tribuna, agradecendo a atenção dos Srs. Senadores. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 209, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, a fim de ser feita na sessão de 7 de abril próximo vindouro.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Itamar Franco.*

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 41, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1979, de sua autoria, alterando a Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH).

Em votação o requerimento.  
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*  
Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 9:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1979, de sua autoria, que estabelece a obri-

gatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas.

Em votação o requerimento.  
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.  
O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 10:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, de sua autoria, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências.

Em votação o requerimento.  
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*  
Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 11:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1979, de sua autoria, que estabelece condições para transferência do controle do capital de empresas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras.

Em votação o requerimento.  
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*  
Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 12:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 45, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre o Instituto de Retrocessão, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.  
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*  
Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 13:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 46, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1979, de sua autoria, que revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975.

Em votação o requerimento.  
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*  
Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 14:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 47, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 15:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 48, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 16:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 49, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de ensino superior.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 17:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 50, de 1983, do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1981, de sua autoria, que modifica a denominação do movimento estudantil a que se refere a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 18:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 51, de 1983, do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1982, de sua autoria, que dispõe sobre o consentimento de pai ou mãe brasileiro para que o menor possa se ausentar do País.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 19:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 52, de 1983, do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1982, de sua autoria, que acrescenta letra ao item II do art. 275 do Código de Processo Civil, instituindo o rito 172 sumariíssimo para as ações constitutivas de servidão legal de aqueduto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 20:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 53, de 1983, do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca divorciada e outra já divorciada anteriormente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 21:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 54, de 1983, do Senador Martins Filho, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1982, de sua autoria, que altera disposição da legislação eleitoral.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 22:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 1983, do Senador Martins Filho, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1982, de sua autoria, que altera disposição da legislação partidária.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 23:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 56, de 1983, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 53, de 1981, de sua autoria, que proíbe o uso do fumo em dependências do Senado que menciona.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 24:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 59, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 70, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 25:**

votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 160, de 1982, de autoria da Comissão Diretora, que altera a lotação de gabinetes do Senado Federal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 26:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 1983 do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de outoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e do Código de Processo Penal.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 27:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 62, de 1983, do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1977, de autoria do Senador José Sarney, que institui o voto distrital e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 28:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, pela liderança do PMDB, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982 (nº 6.766/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982, será incluído na Ordem do Dia da sessão do próximo dia 15, nos termos do art. 380 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 29:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1981 (nº 254/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao artigo 811 do Código Civil, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob o nº 1.398, de 1981, da Comissão — *Constituição e Justiça*

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 210, DE 1983

Nos termos do art. 310 b, do Regimento Interno, requerido adiamento da discussão do Projeto da Câmara nº



8, de 1981, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Item 30:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 833, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 834 e 835, de 1982, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)* Não havendo quem queiram fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 146, DE 1982

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) — correspondente a 5.343 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 em abril/82 — o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção da terceira etapa do prédio da Fundação Educacional de Itapiranga — FUNEI, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Item 31:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 156, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 868, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 869 e 870, de 1982, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. *(Pausa.)*

Encerrada.

Em votação. Os Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 156, DE 1982

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros), correspondentes a 1.468.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39, vigente em outubro de 1981, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinada à execução de obras de infra-estrutura e programa de equipamentos comunitários no conjunto habitacional "Cidade Industrial" da COHAB/CP, naquele Município obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do dia.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dez horas e trinta minutos, destinada à apreciação das seguintes Mensagens:

Nº 41, de 1983, relativa à escolha do Sr. Antônio Conceição para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh;

Nº 42, de 1983, relativa à escolha do Sr. Hélcio Tavares Pires para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos;

Nº 53, de 1983, relativa à escolha do Sr. David Silveira da Mota Júnior, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo; e

Nº 54, de 1983, relativa à escolha do Doutor Pinheiro da Silva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Sr. Presidente, solicito a V. Exª a palavra, pela Liderança, para transferi-la ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora, que falará como Líder.

**O SR. VIRGILIO TAVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente)** — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

**O SR. JOÃO LOBO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para uma ligeira comunicação e, como normalmente como devo fazer, um apelo às autoridades constituídas deste país sobre um telegrama que recebi hoje do ilustre prefeito de Parnaíba, meu particular amigo, Dr. João Silva Filho, Prefeito eleito do PMDB, irmão do ilustre Senador Alberto Silva.

Sr. Presidente, é lamentável que o Piauí seja hoje, como tem sido há vários anos, o Estado do "já teve". As coisas estão deixando de existir no Piauí, e o Prefeito de Parnaíba endereçou-me o seguinte telegrama que, com a paciência dos ilustres Senadores, passarei a ler neste momento:

PMP/GP NR 05/83 020383 — Tomando conhecimento, através Imprensa, desativação total nossa ferrovia e conseqüente transferência material e pessoal remanescentes para Teresina, vimos apelar, em

nome povo parnaibano, para generoso espírito de V. Exª no sentido de que seja evitada tamanha calamidade para nossa cidade e nosso povo. Parnaíba já teve sua navegabilidade desativada, transportes aéreos, também contava somente com transporte terrestre e ferroviário, este embora em pequeno porte mas vinha servindo população com viagens trens para Teresina a preços bem mais módicos do que o rodoviário. Contamos com sua prestímo colaboração e apoio no sentido de interferir junto Senhor Presidente da República, Senhor Ministro dos Transportes e Presidente Rede Ferroviária Federal para que permaneçam viagens trens e mantido escritório e funcionários nossa cidade. Atenciosas saudações.

*João Taves Silva Filho, Prefeito Municipal Parnaíba.*

Sr. Presidente, não posso deixar de levantar minha voz, neste momento, para as autoridades mencionadas pelo Sr. Prefeito João Silva, no sentido de que a cidade de Parnaíba não tenha mais esse serviço público desativado do uso do povo, principalmente, do povo pobre, do transporte de carga barato que existia até agora, da cidade de Parnaíba até a cidade de Teresina.

Reconhecemos que a Rede Ferroviária Piauiense era uma rede de funcionamento precário, talvez, deficitária, mas servia muito ao povo daquela região.

Faço, pois, Sr. Presidente, um apelo ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro dos Transportes, para que não cometam mais essa injustiça contra o meu Estado, contra o Estado do Piauí, e deixem funcionando, mesmo precariamente, a Rede Ferroviária Piauiense, que vai de Teresina a Parnaíba.

Era este, Sr. Presidente, o motivo do meu apelo, da minha fala, neste momento. *(Muito bem!)*

**O Sr. Alberto Silva** — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente)** — Com a palavra o nobre Senador Alberto Silva, para uma breve comunicação.

**O SR. ALBERTO SILVA** (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nobre Senador João Lobo, desejo agradecer a V. Exª o empenho que toma em relação a minha cidade.

Recebi um telegrama semelhante e estava preparando-me para fazer um discurso sobre o assunto, mas como V. Exª o acaba de ler e tomou o partido que é de todos nós, piauienses, quero congratular-me com V. Exª e agradecer o apelo feito ao Senhor Presidente da República.

Queria aproveitar a oportunidade para dizer que fui diretor desse trecho ferroviário duas vezes, e não há nenhuma razão, pelo menos à vista, que faça com que se desative o ramal ferroviário entre Teresina e Parnaíba.

Há pouco mais de um mês, pedi uma audiência ao Sr. Ministro dos Transportes e expus as seguintes razões pelas quais o ramal ferroviário Parnaíba-Teresina não devia ser desativado. Se houvesse uma razão de que não há transporte, é de que o ramal seria deficitário, eu colocaria as seguintes posições: Na cidade de Parnaíba, hoje, mercê do terminal de combustíveis que deixei em Teresina, quando Governador, já se consomem, num raio de 100 quilômetros, 100 mil litros de combustível/dia. Se ao invés desse combustível seguir para a cidade de Parnaíba por via rodoviária em carros tanques, seguiria numa composição ferroviária de cinco vagões de 20 toneladas — um trem de 100 toneladas é econômico em qualquer ferrovia — nós teríamos um trem diário entre Teresina e Parnaíba, levando combustível para dali ser distribuído a uma menor distância rodoviária. A primeira razão que apresentei ao Ministro.

A segunda é que cerca de 20 a 30 caminhões carregados de 15 toneladas cada um, percorrem, diariamente, a rodovia Teresina-Parnaíba, a BR-343, levando mercadorias diversas, gastando combustível, pneumático e horas de motorista.

Propus, também, que a Rede Ferroviária colocasse quinze pranchas, diariamente, para levar os caminhões



sobre as pranchas, porque uma locomotiva de mil cavalos levaria quinze caminhões de cento e cinquenta cavalos cada um, consumindo um mínimo de combustível, porque os atritos numa ferrovia são muito menores do que os atritos na rodovia. E, neste caso, seria altamente econômico para os donos de caminhões e para o País.

Estas razões eu expus, além da outra última e maior; é que está-se concluindo um porto. E, nesse caso, como é que se desativa uma ferrovia que liga o centro nervoso que é a nossa Capital e o porto?

Estas três razões são suficientes para que a nossa voz, independente de Partido aqui, no Plenário deste Senado, se junte e solicite ao Ministro dos Transportes e ao Senhor Presidente da República, que revejam a posição e, ao contrário de desativar, reativem o ramal, transportando combustível e mercadorias sobre as pranchas e, com isso, dinamizando a economia do Estação.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. João Lobo — Aguardaremos o seu pronunciamento que, sabemos, será brilhante, fundamentado...

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado.

O Sr. João Lobo — ...pois, além de engenheiro, V. Ex<sup>a</sup> foi Diretor daquela ferrovia, foi Governador do Estado e conhece de perto os problemas e as necessidades do nosso Estado. Nós estaremos presentes para juntar a nossa voz à de V. Ex<sup>a</sup>, em benefício da manutenção e da modernização daquela ferrovia.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, termino as minhas palavras, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a bondade. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Raymundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As enormes dificuldades financeiras enfrentadas pelo País; as difíceis condições para uma recuperação econômica, restringidas as importações e reduzidas as exportações; os tremendos efeitos da maxidesvalorização do cruzeiro, estariam aconselhando o Governo a promover uma severa contenção nas despesas públicas, num ano em que a inflação já nos acena com a iminência dos três dígitos.

É justamente nessa conjuntura que se noticia a transferência, com enormes gastos da sede da Procuradoria da República, no Rio de Janeiro.

Recebemos um memorial de procuradores cariocas, a respeito desse assunto, afirmando:

"A transferência se evidencia tanto mais injustificável quanto a União desapropriou e já está construindo — também por elevada quantia — prédio contíguo à sede atual, de que breve irá dispor.

Essa inconformidade avulta quando já reiteradamente se vêem expressando os graves riscos que a má localização trará para a defesa judicial da União."

Prosseguindo, os procuradores cariocas consignam que, "sem prejuízo da prerrogativa de final decisão reconhecidas às chefias, medidas pertinentes a toda uma coletividade transcendem os limites de uma administração, devendo, por isso, resultar, senão do consenso, pelo menos da colheita de opinião daqueles que melhor conhecem as peculiaridades locais e que irão, em última análise, suportar as consequências do que for decidido".

Queremos apresentar nosso inteiro apoio aos Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro, reclamando uma solução mais racional para a transferência da sua sede naquela Capital, que é, também, a menos dispendiosa, num período de tantas e tão proclamadas necessidades financeiras.

Espere-se a conclusão da nova sede, para não desperdiçar dinheiro em duas mudanças.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Através das suas instituições culturais mais categorizadas, e por intermédio de manifestações de irrestrita admiração e apreço, que se sucedem, de norte a sul do País, o Brasil se regozija com os 80 anos do consagrado Mestre Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, comemorando, com justificada alegria a fecunda e exemplar existência de um dos seus mais ilustres filhos.

Nascido em Amargosa, na Bahia, a 23 de dezembro de 1902, o insigne octogenário ainda se encontra na plenitude de sua excepcional capacidade de trabalho, como historiador e escritor, sendo atualmente Vice-Presidente do Conselho Federal de Cultura, no qual, desde sua fundação, desempenha intensa atividade; Presidente do Instituto Histórico e Geográfico — Casa a que pertence desde 1931; Presidente da Fundação Castro Maia e do Instituto Brasil-Argentina de Cultura; Membro da Academia Brasileira de Letras desde 1936, quando sucedeu ao acadêmico Felix Pacheco; Deputado Federal de 1935 a 1937; Catedrático de Direito Público da Faculdade Nacional de Direito da qual foi Diretor de 1938 a 1948; Magnífico-Reitor da Universidade do Brasil durante 18 anos (1948-1966).

Mas, o segredo dos êxitos espetaculares da vida luminosa de Pedro Calmon se explica pela sua impressionante capacidade de trabalho, evidenciada através de mais de 100 livros que publicou, desde quando estudante em 1923, até o mais recente, a biografia de Franklin Dória, Barão de Loreto, publicada pela Biblioteca do Exército Editora em 1981.

Seria longo e desnecessário enumerar todos os títulos da impressionante bibliografia de Pedro Calmon.

Impõe-se, todavia, destacar, nesse fabuloso conjunto, algumas obras imperecíveis como, por exemplo, a História do Brasil, em 7 volumes; a História Social do Brasil, em 3; e as biografias de D. Pedro I, D. Pedro II (em 5 tomos), da Princesa Isabel, de Castro Alves, de Gomes Carneiro, entre outras.

Convém, ainda, relembrar que, na qualidade de Presidente da Academia Brasileira de Letras, o escritor Pedro Calmon presidiu a comissão que elaborou o projeto da unidade ortográfica em Lisboa. Em 1945 foi delegado brasileiro à Conferência de Paz e Guerra, de Chapultepec, no México, tendo, além disso, exercido numerosas missões no exterior, entre estas como Embaixador extraordinária à posse do Presidente de Costa Rica, às comemorações do centenário de Rubem Daro, na Nicarágua, e à posse do presidente ultimamente eleito da Venezuela.

Não desejo alongar-me a respeito da extraordinária personalidade desse brasileiro eminente do qual me orgulho de ser amigo desde longos anos.

Melhor do que eu já o fizeram inúmeros escritores, em primorosos artigos publicados pela *A Tarde*, da Bahia, em sua edição de 19 de dezembro de 1982, quando esse grande órgão da imprensa brasileira reuniu-os numa homenagem excepcional, em um caderno inteiramente dedicado aos 80 anos de Pedro Calmon.

São trabalhos de indiscutível valor que solicito sejam incorporados ao texto deste breve pronunciamento, nos quais se encontram condensados aspectos da vida e da obra de um brasileiro, cuja importância avulta, à medida que os anos vão passando, como um dos protagonistas maiores da história política, administrativa e cultural do País.

Antes de concluir, parece-me oportuno mencionar o admirável e conciso julgamento da fascinante biografia de Pedro Calmon pelo ilustre conterrâneo, amigo e companheiro, no decorrer de uma não menos fulgurante trajetória na vida intelectual e política de nossa Pátria — o Senador e Acadêmico Luiz Viana Filho — que assim encerrou o seu artigo na "*A Tarde*", sobre Pedro Calmon, intitulado "O Amor Perfeito": — "A ele bem se aplica a

divisa do Barão do Rio Branco: — Suaviter in modis fortiter in re. Suave nas maneiras, forte na ação", e reproduzo, também, os conceitos de Jayme de Sá Menezes no seu magistral artigo sobre a "Vida Luminosa" de Pedro Calmon:

"Raro exemplar humano, de bela e edificante vida, retumbante pelo êxito de seu trabalho, a glória hoje o alcança, sem que ele disso se enveja... Grande bairão, grande brasileiro, fiel aos ensinamentos de Ruy, não plantou a couve para o prato de amanhã, mas o carvalho para o abrigo do futuro."

Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que sejam incorporadas a este meu pronunciamento, do documentário publicado no Caderno Especial de *A Tarde* de Salvador-Bahia, de 19 de dezembro de 1982, os seguintes artigos, que me parecem indispensáveis para conhecimento desta Casa, sob o título geral: "80 Anos de Pedro Calmon: — "O Amigo Perfeito", de Luiz Vianna Filho; — "Um Mestre pela Doutrina e Pelo Exemplo", de Nelson de Souza Sampaio; — "Pedro Calmon", de Adalicio Nogueira; — "O Sempre Jovem Pedro Calmon", de Edivaldo M. Boaventura; — "Em Busca de Nosso Passado", de Cláudio Veiga; — "Pedro Calmon, O Liberal", de Consuelo Pondê de Sena; — "Pedro Calmon, o Hinário Plebeu", de José Calazanas; — "Um Mestre da "História Social", de Thales de Azevedo; — "Um Entrevista com Pedro Calmon", de Luiz Henrique Dias Tavares; — "Vida Luminosa", de Jayme de Sá Menezes; — "Os Créditos de Um Escritor", de Wilson Lins; — "O Baiano Pedro Calmon", de Godofredo Filho; — "Pedro Calmon na Intimidade", de Jorge Calmon; — "Dois instantâneos de Pedro Calmon", de Fernando da Rocha Peres; — "Pedro Calmon e a História da Educação na Bahia", de Waldyr Freitas Oliveira; — "O Livro Inacabado de Pedro Calmon", de Renato Berbert de Castro; — "O Estílo Bahia", Trecho do Discurso de Posse de Pedro Calmon na Academia Brasileira de Letras, em 1935; — "A vida" (Biografia) e — "Os Livros" (Bibliografia).  
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU PRONUNCIAMENTO).

*A Tarde* — Domingo, 19 de dezembro de 1982

80 ANOS DE  
PEDRO CALMON

*A Tarde* — Domingo 19 de dezembro de 1982

UM MESTRE PELA DOCTRINA  
E PELO EXEMPLO

Nelson de Souza Sampaio

Conheci-o e admirava-o desde cedo, pela sua palavra falada e escrita. Antes da leitura da vultosa bibliografia, meu entusiasmo e admiração começaram pela sua oratória. Não me lembro se já havia ingressado na faculdade ou estava nos últimos anos de ginásio. O certo é que não faltava a nenhuma de suas conferências. Sempre o tive como o maior conferencista do país, pela eloquência, pela memória excepcional e pela fluência sem tropeços, das exposições, que nunca eram lidas. Se fez na vida discurso lido, penso que tenha sido, por força da praxe, em sua posse na Academia Brasileira de Letras ou em saudações a recipiendários desse sodalício. Outro grande inimigo do papel na tribuna, Octavio Mangabeira, quebrou essa praxe, pelo menos no seu canto de cisne, ao fazer, já atenuado pela doença, seu magistral discurso quando nosso *Petit Triano* celebrou o cinquentenário da morte de Machado de Assis.

Quanto ao nosso perfilado, seria, pois, natural que surgissem interpretações mais ou menos maldosas sobre a sua oratória, como a de decorava os discursos. Certamente que ele devia fazer um esquema mental sobre os pontos capitais que iria desenvolver.

Só uma vez presenciei que ele trazia um papelucho. Descobri por um breve incidente, em conferência no Instituto Histórico da Bahia. O papelzinho caiu na parte interna da tribuna, mas era tão minúsculo que não poderia conter um roteiro. Quando muito, traria apenas anotação de dois ou três temas para que não o traísse a memória, apesar de tão prodigiosa. Jamais me esquecerei de como ele se abaixou para apanhá-lo.

Fê-lo com tal rapidez e tanta naturalidade que o auditório mal notou o fato e o orador não perdeu o fio das palavras.

Outros dotes, inclusive físicos, ajudavam-lhe o êxito: jovem de boa altura, bem afeiçoado, elegante no porte, no andar e no vestir, além de portador de primorosa educação, digna dos seus ascendentes fidalgos pelo lado paterno e materno.

Depois, travei conhecimento com o escritor, começando pelo jornalista de artigos sérios ou eruditos, e das crônicas amenas e graciosas, às quais não falta o sal do humor e da ironia —, ironia jamais agressiva, mesmo quando criticava costumes, atos ou personalidades. Minha condição de leitor completou-se com o manuseio dos livros, em especial, dos hoje clássicos História Social do Brasil e a História do Brasil.

Curioso é que não saiba exatamente quando vim a conhecê-lo pessoalmente. Suponho ter sido em 1949, quando aqui se realizou um Congresso de Direito Constitucional em comemoração ao centenário de nascimento de Rui Barbosa. Lembro-me bem de que presidia a uma das sessões de que eu participava e ele, subitamente, me concedeu a palavra. Respondi-lhe que não a havia pedido.

Retrucou-me de que percebera, pela minha postura que eu queria falar. Repliquei-lhe que tinha dúvidas quanto à sua "hermenêutica ocular", mas não recusei a palavra doada. Percebi logo o homem traquejado em presidir a sessões, preocupado em evitar que elas caíam na modorra ou quase não deixem assuntos para os anais.

As relações pessoais foram-me uma grande dádiva, pondo-me em contato com um homem de prosa encantadora, sempre entremeadada de verve e de inesquecível agilidade mental. Certa feita, em palácio, então enriquecido pelo ocupante, Octávio Mangabeira, perguntei-lhe por que não fazia taquígrafas suas conferências para reuniões, em livros. Respondeu-me, com modéstia, que elas nunca o satisfaziam, e fez o elogio da impecável oratória do governador Mangabeira. Observei-lhe que ele não tinha motivos para temer a comparação. Reconheço que a oratória do nosso autor, sobretudo, a de quando era mais moço, tinha traços barrocos, com adornos em muitas frases. No entanto, confesso que uma das mais modelares conferências sobre Rui que ouvi foi a que ele proferiu aqui, quando se celebrou o cinquentenário da morte do grande brasileiro. Já não havia laivos de semibarroquismo. Este fora substituído pelo aticismo. Como não se gravou nem se reconstituiu, perdeu-se essa jóia da oratória nacional.

A essa altura, ele já havia acumulado vários recordes de precocidade na conquista de vários títulos: entrou para a Academia Brasileira de Letras com 34 anos; tornara-se diretor da Faculdade de Direito com 36 janeiro; iniciara os 18 anos de reitor da Universidade Nacional com 46 anos. Tudo isso atesta o reconhecimento dos seus méritos, sua capacidade de fazer amizades, seu espírito de liderança, e suas qualidades de administrador, um desmentido aos que pensam ou sustentam, com maior ou menor malícia, ser ele tão-só um homem de gabinete.

Não fica nisso somente sua aptidão de conciliar o homem teórico com o homem político, como vemos ainda em vários baianos ainda neste século. Foi deputado estadual no governo Góes Calmon; deputado federal em 1935; ministro da Educação em 1950; candidato a governador da Bahia em 1954. Na última oportunidade, ele demonstrou que não era apenas o grande conferencista.

Revelou-se também tribuno de praça pública e a Bahia ouviu, então, belíssimos discursos. Mas discursos geralmente dão mais aplausos do que votos. São poucos os exemplos do poder decisivo dos discursos na política. A oratória hipnotizante de Hitler produziu a vitória do nazismo, cuja derrota se deve, pelo menos em parte, à eloquência de Churchill. A palavra de Franklin Roosevelt, ajudada pela beleza radiofônica da sua voz, concorreu para fazê-lo o único americano eleito quatro vezes presidente.

Para honra e alegria minhas, algumas atividades e circunstâncias propiciaram alguns encontros em nossas vidas. Tornei-me catedrático, na Bahia, da mesma cadeira de que ele era mestre na Faculdade Nacional de Direito. Examinamos um desastroso concurso no Paraná, sua segunda província, porque é a terra da esposa. Quando se candidatou ao governo do nosso estado, fiquei contra o meu partido, o UDN, e dei-lhe apoio. Somente três mosqueteiros quixotescos — pouco afeitos ao realismo político, à Real Politik — tomaram essa posição: Aliomar Baleeiro, José Cunha e eu. Na Assembleia fiquei *solus totus et unus* como o renegado do partido — partido que havia liderado em duas legislaturas. Fui, então, o único ou, pelo menos, o maior verberador das intrigas, maledicências e até aleivosas com as quais, durante a campanha eleitoral, os adversários coroaram de espinhos a personalidade do baiano eminente.

Resta-me, pois, o consolo de não ter participado das hostes dos trabalhadores para que a Bahia não tivesse no governo o seu grande filho. Esse sentimento de culpa, que pesa sobre muitos não o carrego.

Como gostaria de ter espaço para salientar sua figura humana e os ditos de espírito que ele esbanja, como um prólogo intelectual, na vida quotidiana. Antes das relações humanas se converter, entre nós, em disciplina universitária, ele já era um mestre espontâneo delas. Creio que adquiriu desde a mocidade, o hábito de tratar todo mundo com a expressão de "meu filho", até que os que o superam em idade. Antes do renascimento da "teoria da argumentação", ele já a praticava com mestria de invejável dialogador e negociador. Era exímio nessa arte até com a categoria mais difícil de dialogar-se, a dos estudantes. Mas não se esqueça que também sabia, quando necessário, cobrir os moços com o manto da sua grande autoridade moral e intelectual.

A propósito, não me furto a lembrar um episódio de quando ele era diretor da Faculdade Nacional de Direito, em época de agitação política estudantil. A polícia tentou invadir a faculdade para castigar os jovens rebeldes ou prender os líderes da "subversão". Eis que surge no portal o diretor e, serenamente, diz para o tropeço de policiais: "Alto lá! Nesta casa só se entra com vestíbulo". Assim, a arma da chistosa presença de espírito desarmou os profissionais das armas físicas.

Fico a imaginar que incomparável embaixador daria esse homem de sete instrumentos ou esse homem *polivalente*, para empregar o termo popularizado pela atividade mais importante e mais rendosa do país, o futebol.

Mas sobre quem estou falando? — perguntará algum leitor. Tem o articulista a presunção de haver traçado perfil tão perfeito que toda gente logo identificaria o perfilado? Longe de mim tal pretensão. Bem sei que isso seria tarefa para um livro e não para um aligeirado artigo. Este tosco debuxo se assemelha ao retrato feito para um papa, a quem, depois, o pintor pediu que escrevesse uma frase na tela. Prontamente, o Pontífice grafou as palavras de Cristo: "Homens de pouca fé, por que duvidais? Sou eu". — Quanto a mim, achei desnecessário o nome do personagem porque todo mundo o reconheceria, especialmente na Bahia, pelas qualidades apontadas e porque, no momento, todo o Brasil homenageia seu octogésimo aniversário: 80 anos de trabalho incansável; 80 anos de enriquecimento da cultura nacional; 80 anos de quem está na galeria dos grandes brasileiros baianos. Em todo caso é grato grafar o nome do glorificado octogênio como fecho destas palavras. *Eccé homo*: Pedro Calmon.

A Tarde — DOMINGO; 19 DE DEZEMBRO DE 1982

## O AMIGO PERFEITO

Luiz Viana Filho

Aureolado pelo apreço e a admiração, que traduzem o reconhecimento nacional a uma vida luminosa e exemplar, Pedro Calmon completa agora os seus oitenta anos. Desde a antiguidade a efeméride era tida como gloriosa oportunidade a ser assinalada e festejada. E dos tempos modernos ainda se ouvem os ecos dos oitenta anos de Victor Hugo. Natural, portanto, que o Brasil hoje que possui de mais representativo da sua cultura, se uma no louvor ao filho eminente, que tanto tem enaltecido o país.

Conheci-o nos dias ágeis da sua adolescência, quando depois de secretariar o Ministro Miguel Calmon, veio ter assento na Câmara Estadual. Na mão costumava ter um lápis sempre pronto para traçar o perfil de um companheiro. Não fora assim Castro Alves? Na ponta da língua trazia um discurso, hábito que jamais perdeu, pois sempre o aprimorou. Contudo, as boas e generosas fadas que lhe cercaram o nobre berço, levando-lhe raros dons, não permitiram que ele se perdesse nos caminhos da política e restituíram ao Direito e à História o infatigável trabalhador. Por certo, serão inumeráveis os que, agora, irão falar do quanto realizou, na longa caminhada, com brilho incomum. Fã-lo-ão com inteira justiça. Não desejo, porém, esquecer que tudo quanto escreveu e construiu Pedro Calmon é também o fruto de um trabalho sem fim. Desde a primeira mocidade, senão desde a adolescência, não tem ele feito outra coisa senão trabalhar. Podemos dizer ser o trabalho a sua diversão predileta. E graças a isso, lendo, pesquisando, estudando, acumulou uma soma invulgar de conhecimentos, particularmente no campo da História, no qual, beneficiário de privilegiada memória, devassou e conhece todos os portmomenos.

Na realidade parece estar com a inteligência sempre atenta e voltada para a apreensão dos fatos da História do Brasil. Costuma mesmo ter à mão um pequeno caderno de notas, onde lança quanto lhe chegue ao alcance, em qualquer momento, ou em qualquer lugar. É a maneira de nunca perder tempo e jamais desperdiçar uma oportunidade. Se vai a uma velha igreja, a um museu, ou mesmo a um cemitério, enquanto qualquer visitante comum estiver apenas vendo, ou admirando, o que lhe passa sob os olhos, Pedro Calmon estará lendo as inscrições, analisando-as e tirando lações que logo anota religiosamente. Na verdade, o muito que sabe permite-lhe ver o que outros não vêem: é a curiosidade insaciável do historiador.

Mesmo no estrangeiro, onde é costume se ir a passeio, Pedro Calmon não deixa as suas ferramentas. Elas nunca lhe pesam. Em Portugal, na antiga Torre do Tombo, ou no Arquivo Ultramarino tem a mesma intimidade dos que aí envelheceram debruçados sobre os documentos dos descobridores e colonizadores. Certa feita, numa dessas visitas que faz com a naturalidade de um velho amigo, mostraram-lhe uma alta pilha de inventários baianos do século XVII. Para os portugueses era como se fossem documentos contemporâneos. Pedro Calmon olhou de cima a baixo os poeirentos in-folios, tornou a olhá-los até se fixar num daqueles autos provindos da Bahia e conseguiu puxá-lo cuidadosamente. E não custou a ver que se tratava de valioso e procurado documento, pois não era nem mais nem menos do que o único elo que faltava na longa cadeia sucessória dos proprietários do Engenho Freguezia, que Wanderley Pinho tão admirável e pacientemente estudara e descrevera. A sorte, como por vezes faz com os historiadores, bafejara Pedro Calmon. Quantas vezes não aconteceu o mesmo com o Visconde de Porto Seguro ou Capistrano de Abreu, famosos descobridores de documentos? Ocorre, porém, que a sorte não costuma ser cega — ela somente ajuda os que pesquisam sem descanso. E assim tem sido Pedro Calmon.

Não me desejo, porém, deter sobre a imensa obra do historiador, pois outros o farão melhor, a começar pelas premissas d'A **Bala de Ouro**, o lendário crime que emo-

cionou a Bahia, ou pelas aventuras extraordinárias dos sertanistas que buscaram as minas de prata. Mas, justamente por trabalhar infatigavelmente, Pedro Calmon tem tido tempo para tudo e para fazer grandes coisas. Não é ele apenas o autor de centenas e centenas de volumes, monografias e artigos capazes de encher estantes, cada um deles contendo alguma novidade, ou pelo menos a maneira mais completa de ver um fato. Além de tudo isso, que bastaria para justificar e ilustrar muitas vidas, foi também, como reitor da Universidade do Brasil, o restaurador do monumental edifício do antigo hospício construído após a Guerra do Paraguai, e onde hoje se abriga tão dignamente a Reitoria daquela universidade. Para se distrair, ou distraidamente, pois o trabalho, como vimos, é a sua diversão predileta, Pedro Calmon, obstinadamente, reuniu as centenas de peças históricas, quadros, tapetes, mobiliário, mármore que decoram o velho edifício, restituído à sua beleza clássica. Não pára, porém, aí o que edificou a tenaz e cultivada vontade do jovem e admirado octogenário. Presidente do Instituto Histórico, coube-lhe levantar, desde os alicerces até a alta cúpula, a admirável sede da centenária instituição, memória da vida e das glórias da nacionalidade. A tudo ele presidiu e fiscalizou: desde a arquitetura do grandioso salão nobre até a reunião de um acervo documental e artístico, talvez inigualado no Brasil e no qual se inclui o quadro da Coroação.

Ainda algumas palavras — estas sobre o homem. Numa apreciação sobre Eça de Queiroz, escreveu João Chagas, ilustre escritor português, que "facilmente avaliamos o gênio, penosamente o caráter." Não admira, portanto, que se o grande público admira e festeja o autor Pedro Calmon, seja privilégio dos seus amigos conhecer-lhe o caráter, tão extraordinário, se não maior do que a inteligência. E aqui vai um breve depoimento: muitos talvez tenham julgado Pedro Calmon pelas primeiras impressões de um temperamento ameno, educado, naturalmente conciliador, incapaz de uma indelicadeza. Realmente, é ele primoroso no trato e talvez por isso hajam alguns o imaginado capaz de transigências ditadas pelas conveniências, como é tão freqüente. Enganaram-se. Não há ninguém mais inflexível ante a possibilidade ou a perspectiva da menor incorreção. Diretor da Faculdade de Direito, reitor da universidade por longos anos, ele jamais transigiu no essencial, embora o fizesse discretamente, sem ruído, como é próprio naqueles para os quais a correção é algo natural, e que não se necessita exibir. Virtude que não o impede de ser cordato e educado. A ele bem se aplica a divisa do Barão do Rio Branco: *suaviter in modis fortiter in re*. Suave nas maneiras, forte na ação.

Certa vez, conversando com um saudoso amigo, Demóstenes Madureira de Pinho, sobre dificuldades com que se deparava Pedro Calmon ante um agitado movimento de estudantes, dele ouvi, confirmando o que eu lhe dizia: "Há quinze anos que sou colega do Pedro e nunca o vi praticar uma ação que pudesse parecer menos digna". Assim foi, e assim é Pedro Calmon, de quem todos nós, seus amigos e conterrâneos, tanto nos orgulhamos. Mas acima de tudo, é ele um amigo perfeito.

A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982.

PEDRO CALMON

Adalberto Nogueira

O meu conhecimento com Pedro Calmon data do ano de 1920, quando nós, ambos, após o exame vestibular a que nos submetemos, ingressamos na Faculdade de Direito da Bahia. Éramos, então, jovens, com cerca de 18 anos.

Prenderam-nos, então, os laços de uma amizade e de uma simpatia recíprocas. Em sua companhia, também matriculou-se naquele tradicional estabelecimento de ensino jurídico, seu ilustre irmão — Nicolau Calmon, que seria mais tarde, meu digno colega no Tribunal de Justiça da Bahia, como desembargador, sendo, depois, seu presidente.

Naquela época, já fulgiam em Pedro Calmon, a centelha espiritual que foi o segredo do seu triunfo:

No livro de memórias que escrevi e que denominei "Caminhos de Um Magistrado", rememorei esse passado saudoso, que me é tão caro. Nesse relicário de recordações, mencionei que, entre os que transpuseram os umbrais daquela faculdade, estava Pedro Calmon, "fadado", como então disse, "ao fulgor de uma trajetória, que ainda está longe de encerrar-se". Breve, porém, foi nosso convívio na vida acadêmica, por que, no início do ano seguinte, ele se transferira para o Rio de Janeiro, a convite do então Ministro Miguel Calmon Du Pin e Almeida, que o designara para exercer as funções de Secretário da Exposição Nacional, prestes a realiza-se, em comemoração do Primeiro Centenário da Independência do Brasil.

Mas essa brevidade não impediu que as nossas relações se consolidassem num afeto recíproco e duradouro. Além disso, a grande admiração que sempre lhe tributei, permaneceu íntegra através dos tempos. Já diplomado em Direito, quando, servindo ao Ministério Público, eu exercia as funções de promotor público da comarca de Amargosa, ao relatar esse fato no meu referido livro de memórias, eu disse, no final do capítulo, em que o fiz: "ao rematar este capítulo, recordo ser Amargosa o berço natal de Pedro Calmon, personalidade que cresce dia a dia e cada vez mais, no horizonte intelectual da Pátria, como um astro luminoso que nos sobe, serenamente, para o seu zênite."

Concluído o curso jurídico, no Rio, com o brilhantismo habitual, Calmon prosseguiu, com ardor, na senda edificante a que, havia muito, se consagrara. A sua cultura que já medrara nos bancos acadêmicos e de que deram prova os exames a que se submetera, crescera, vertiginosamente no ambiente propício onde passara a residir e onde a reputação da sua inteligência e da sua capacidade empolgara a todos quantos o conheciam. Não raro, as colunas dos jornais estampavam os seus artigos eruditos e, desde cedo, começaram a vir a lume os seus livros admiráveis, vazados numa linguagem elegante e correta e com que ele passou a enriquecer a literatura pátria.

Foi, porém, no terreno da História, que ele se consagrou como uma das figuras mais insignes da nossa terra. Da História é ele realmente, um mestre consumado. Basta que recordemos a História do Brasil e a História de Pedro II, que são como dois cimos culminantes de uma cordilheira imponente.

Orador primoroso, o seu verbo tem ecoado em todos os recantos da Pátria, sonorizado pela eloquência que o encanta. A espontaneidade do seu estro, a fecundidade da sua imaginação, os arroubos de um verdadeiro gênio da palavra, com que ele arrebatava os que o escutam, imprimem ao seu discurso uma imponência singular.

Não menos profícuo e proveitoso foi o seu desempenho nos altos cargos, a que foi convocado para servir. Antes de exercê-los, ele, ainda muito jovem, iniciara a sua atividade administrativa, como funcionário do Museu Histórico Nacional.

Dai ascendera às mais merecidas alturas. Reitor da Universidade do Brasil, por longo tempo, Ministro da Educação no Governo Gaspar Dutra, presidente do Instituto Histórico Nacional, repetidamente, ele desempenhou tão nobres incumbências, com a competência, o bom senso e a inteireza de caráter que o assinalam.

Como reitor, ele soube dignificar a Universidade do Brasil, imprimir ao ensino uma seriedade digna de nota e desvelar-se pelos interesses legítimos da mocidade estudentil que, nas bancas de estudo, busca saciar os seus mais legítimos anseios. Mestre do Direito, como eminente titular de uma cátedra universitária, ele soube afeiçoar os seus alunos ao culto da lei e encaminhá-los às estradas ensolaradas da verdade jurídica.

Um varão de tão subidos valores não podia deixar de ascender ao solar, onde pontificam as mais altas expressões da inteligência: a Academia Brasileira de Letras. E ele, ainda muito jovem, conduzido pela força invencível dos seus méritos, teve assento nesse palácio ambicionado, onde reinam os imortais. E foi desse novo foco de luz, que ele continuou a espargir as belezas do seu pensa-

mento, as concepções oriundas da profundidade do seu entendimento de modo a enlevar a todos quantos lhe admiraram os requintes da sua mentalidade de eleição.

Festejemos, pois, com alegria e orgulho, ainda este mês, o aniversário deste grande cidadão. Vai ele celebrar os seus oitenta e sete anos, como eu já celebrei os meus, há poucos meses. É assim que todos nós nos aproximamos do ocaso, em que todos mergulhamos. Mas Pedro Calmon é um octogenário luminoso. As pompas que lhe adornam a personalidade são tão ricas e viridentes, que ele ainda prosseguirá, com redobrado vigor, na obra grandiosa, que tem levado a cabo e que é um exemplo, altamente edificante, em que se haverão de mirar as gerações futuras.

A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982.

O SEMPRE JOVEM  
PEDRO CALMON

Edivaldo M. Boaventura

A minha aproximação com Pedro Calmon se daria por intermédio de Luiz Vianna Filho, quando eu era o seu secretário da Educação e Cultura. Mais precisamente, quando lançara a sugestão para a construção do Parque Castro Alves, em Cabeceiras do Paraguaçu. Em artigo para *A Tarde*, de 19 de junho de 1970, comentava o discurso do Presidente Médici, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, anunciador do propósito de levar adiante o programa de parques históricos.

Primeiramente escreve e sugere:

Também não faltará — o que especialmente lisonjeia o nosso orgulho perdoável de conterrâneos — o do Poeta dos Escravos aquele rapaz eloqüente de Muritiba — discípulo de Gonçalves Dias, mestre de Bilac — que deslocou montanha abaixo, a golpe de asas, asas de Ariel, a pedra do cativo. Esse inexaurível Castro Alves — em que, durante um longo século, se revê a Bahia.

Para depois agir. Empolgado com a idéia do arranjo espacial do sítio natal, vincula a edificação do parque ao centenário de morte, que se daria um ano depois, em 7 de julho de 1971. Passa do verbo à ação e se articula com o Governador Luiz Vianna Filho e com a comunidade de Muritiba.

A Pedro Calmon coube o mérito de apresentar uma sugestão exequível e de traçar, ele próprio, o esboço arquitetônico do futuro Parque de Cabeceiras. Pode observar, então, a sua extraordinária capacidade prática de ação, de passar do plano abstrato das idéias para o esquema concreto das realizações objetivas. Era um aspecto da sua poliédrica personalidade que eu desconhecia. O homem erudito, com uma excelente *scholarship*, se concertava harmonicamente com o implementador de decisões, a confirmar a observação de Kurt Lewin — nada é mais prático do que uma boa teoria!

E é. De Castro Alves, ele tem todo o conhecimento teórico, afetivo, discursivo. É o biógrafo, enfim.

Reunimo-nos para tratar dos detalhes da preservação do sítio histórico. Pedro Calmon, com vibração e encantamento, falava e explicava, elucidava e ensinava, num seminário a dois, a vida de Castro Alves, na circunstância sertaneja bem às margens do misterioso e poderoso Paraguaçu. O significado da modesta fonte (um olho d'água como se chama em Feira de Santana), a Cachoeira do Roncador, transformada e ampliada para ser cantada como Cachoeira de Paulo Afonso. Assim, da Geografia passava-se à biografia e desta à obra. Pêriplo completo! E ia cada vez mais longe para as necessárias aproximações do concreto. Com papel e lápis demonstrava a viabilidade do projeto. Elaboração intelectual, verbalização e psicometricidade se coordenavam magnificamente! A vida e obra de Castro Alves tem sido uma das suas fascinantes ocupações intelectuais. Desde muito tempo que as estuda e publica a biografia e conta os seus amores e narra as suas missões — "Vida e Amores de Castro Alves", 1935; "História de Castro Alves", 1947; "A Vida de Castro Alves", 1961; e "Castro Alves. O Homem e a Obra", 1973. Esse último, publicado pela José Olympio Editora, é síntese documentada das anteriores.

Era natural que como conhecedor da vida e obra de Cecília e militante interessado de tudo quanto lhe diga respeito, por um lado, e tendo informação direta do programa de parques históricos, por outro lado, houvesse sugerido a construção do parque, no exato momento em que o governo baiano iniciava as comemorações do centenário da morte do poeta.

Pedro Calmon passa a liderar com o peso do seu prestígio a edificação do parque. Cartea-se com a boa gente de Muritiba. Visita Cabeceiras. Entra em entendimentos com a direção do Patrimônio Histórico Nacional. Informa tudo ao Governador Luiz Vianna Filho.

Em suma, procurou de todas as maneiras operacionalizar a sua idéia.

E a efetivou.

O parque foi projetado não somente segundo a sua sugestão e desenho, mas viabilizado conforme a sua demonstração, evidente e convincente, que seria possível edificá-lo em pouco tempo e com reduzido custo. Comprovando o adágio dos economistas — um bom projeto encontra sempre um financiador.

A vivacidade de Pedro Calmon contagiava governos e pessoas. O brilho, a erudição, o conhecimento da experiência feito se transmudavam em projeto e ação. Inversamente, era a biografia recriando a Geografia, a vida refazendo o berço, o tempo delimitando o espaço, a festa centenária da morte glorificando a obra.

A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982

#### EM BUSCA DE NOSSO PASSADO

Cláudio Veiga

Há alguns anos, George Duhamel afirmou que o romancista é o historiador do presente, e o historiador, o romancista do passado. De acordo com essa conceitualização, tanto Jorge Amado poderia ser considerado historiador, quanto Pedro Calmon, romancista. De duas maneiras, no entanto, o biógrafo de D. Pedro II teria escrito romances no sentido próprio e no sentido figurado.

Na verdade, em sua perseverante e encantada peregrinação através de nosso passado, não foi como historiador, mas como ficcionista que Pedro Calmon fez sua estreia. Seu primeiro livro, Pedras d'Armas, é uma coletânea de contos, escrito na idade de dezoito anos. Pelo conto inicial, o livro se enfunda numa das principais manifestações do romantismo, o romance histórico, mostrando-se o muito jovem escritor, pelo estilo e certos detalhes, um atento leitor de Victor Hugo. O trecho de *Baltazar de Aragão*, em que, em meio da tempestade, os canhões da Senhora da Vitória se desprendem das amarras e começam a destroçar a embarcação, tem, certamente, sua matriz no romance *O Noventa e Três*. Victor Hugo era, sem dúvida, muito familiar ao contista adolescente. Já em outro ângulo — a exploração do espaço, Pedro Calmon, naquelas páginas se antecipa a Adonias Filho, autor do recente *O Largo da Palma*, evoluindo os dois escritores, nos referidos textos, nas imediações do antigo convento dos agostinianos, como ficcionista, não se limitará a Pedras d'Armas. Haverá de romancear ainda as infrutíferas expedições às minas de prata de Roberto Dias (O Tesouro de Belchior) e a revolta dos escravos, ocorrida em 1835, na Bahia. (Os Malês).

Mas não é no terreno da ficção histórica que orientará a sua produção que haverá de concentrar-se, aprofundar-se na história propriamente dita. Um confronto significativo baliza a evolução do jovem escritor. Se, aos vinte e seis anos, é premiado pela Academia Brasileira de Letras, por seu romance *O Tesouro de Belchior*, aos trinta e quatro anos será eleito para a mesma instituição, por sua biografia de D. Pedro I, *O Rei Cavaleiro*, circunstância que levou o novo acadêmico a confessar haver entrado na imortalidade, na gatupa de nosso primeiro imperador.

Na perspectiva da velha província, traçará a biografia de figuras baianas, como o Marquês de Abrantes, Castro Alves, Franklin Dória, histórias da Bahia e de sua literatura. Fora de nossas fronteiras, escreverá a vida de várias personalidades, como D. João VI, D. Pedro I, D. Pedro II

e histórias do Brasil. Tantas reconstituições do desdobrar da vida nacional ou individual, exigiriam apreciações mais demoradas. O Prof. Luiz Henrique Tavares nos aponta, por exemplo, a orientação a que obedeceriam os trabalhos históricos de Pedro Calmon, integrando-se seus livros num conjunto consciente de etapas. Assim, suas histórias do Brasil teriam sido longa e persistentemente preparadas por livros e estudos que as predispueram ou estruturaram. Desde o trabalho sobre as bandeiras baianas até as biografias dos soberanos, aos poucos se foi construindo o grande monumento que é sua *História do Brasil* (1959). O mesmo comportamento deveria manifestar-se na *História Social do Brasil* (1937 — 1939) cujos alicerces se encontrariam na *História da Civilização Brasileira* (1933). Idêntica observação caberia a *Castro Alves — O Homem e a Obra* (1937) que seria o coroamento da *História de Castro Alves*, publicada em 1947. E, com maior razão, confirmar-se-ia o mesmo enriquecimento e aprofundamento na *História de D. Pedro II*, que constituiria a soma portentosa de estudos anteriores.

Importaria também apreciar o poder narrativo que, de uma poesia de acontecimentos pesquisados, consegue construir livros harmoniosos. Destaque-se, ao menos, um pormenor, isto é, as aproximações e apanhados que, aqui e ali, pontuam as cativantes narrações. São os sugestivos cotejos de fatos, como, na visão panorâmica da história desta capital, o confronto de Vieira com o invasor holandês: "Ao purpurearem no recôncavo os incêndios, ateados em 1940 pela frota do almirante Lichtardt, a eloquência de Antônio Vieira já fazia estremecer as multidões com o alento cívico, das pátrias que se revelam, das nações que se anunciam" (*História da Fundação da Bahia*). Várias conotações se abrigam no confronto.

Entre semelhantes cotejos se incluem, interrompendo agradavelmente a linear cronologia da narração, as aproximações de fatos pertencentes a épocas diversas. Exemplo frisante se encontra na biografia do Barão de Loreto. Em 1890, D. Pedro II, viúvo e destronado, vai até o santuário de Lourdes. Ao evocar aquele momento, traça o historiador um expressivo ziguezague no tempo: a visita que, havia pouco, a imperatriz fizera ao mesmo local, a vinda ao presente do narrador, um mergulho na distante guerra do Paraguai: "Ajoelharam-se junto da pedra de Massabielle; contemplaram, na basílica, a bandeira oferecida em 1888 pela imperatriz — essa que o tempo e as mudanças não subtraíram à piedade patriótica dosromeiros, e até hoje, passados noventa e três anos, encontramos, auriverde e coroada, no fundo do altar-mor, o único lugar do mundo em que se hasteia, como na popa dos barcos de Tamandaré ou à testa dos batalhões de Caxias, o pavilhão antigo do Brasil".

Se, no verdadeiro historiador, conforme se afirma, devem coexistir erudição e imaginação, esse congraçamento se faz sentir em Pedro Calmon. Sua *História da Fundação da Bahia*, ao referir-se ao naufrágio de Diogo Álvares, oferece um exemplo que vem a talho de foice. A começo narra o historiador o que é factual e flui diretamente da documentação: a caravela que se destroça nos recifes. A partir de certo momento, cedendo, conscientemente, a palavra à imaginação, esboça com naturalidade o que, possivelmente, sucedeu: "Podemos imaginar o resto. Enrolado de sargaços, semimorto na areia fulva, entre lascas de madeiras, pedaços de cordoalha, panos dilacerados, lixo fluante do naufrágio, pareceria, assim, misturado às algas verdes, à imundície da maré, à confusão das coisas cuspidas pela vaga, um peixe que extrébucharia ali... Como os *caramurus* ou mortífias que se escondem nas locas, figam-se no côncavo das rochas quando as águas baixam, e vêm descansar nos abrigos sutis". O que houve e o que possivelmente terá acontecido.

Os livros capitais de Pedro Calmon seriam sua *História do Brasil* (1959) e sua *História de D. Pedro II*. Para essas sumas em que se sedimentam estudos e pesquisas de tantos anos, o maior dos elogios que se possa fazer é o de que sua leitura é tão agradável quanto a de um ro-

mance. Este elogio já foi feito. Assim se refere Rachel de Queiroz ao primeiro e Otávio de Faria ao segundo desses prodígios de erudição.

A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982

#### PEDRO CALMON O LIBERAL

Consuelo Pondé de Sena

"Os monarcas da inteligência não carecem de tronco e dinastia. Não temem pelo espírito nem antecessores nem descendentes. Nascem da humanidade e vão para a glória. Nascem do pó terreno e mundanal e caminham luminosos à divina imortalidade". Latino Coelho.

Nenhuma faceta da fulgurante personalidade de Pedro Calmon, incontestavelmente, o maior dos baianos vivos, se me figura mais fascinante do que a sua indiscutível vocação liberal.

Intencionamos aqui empregar o vocábulo liberal vinculando-o à sua estreita acepção etimológica, à sua origem latina — *liberalis* — referente à liberdade, bem assim aos seus inúmeros desdobramentos léxicos, de que são exemplos, franco, generoso, dádivo, livre, independente.

Cabe-nos, pois, neste contexto, que pessoalmente privilegiamos, analisar o comportamento liberal que tão impressionantemente tem marcado a postura democrática deste notável brasileiro no desempenho de suas múltiplas e relevantes atividades públicas.

Visceralmente democrata, tem pela força do seu talento e reconhecida capacidade, exercido o poder e a ele, conseqüentemente, servido, sem jamais transigrir quanto ao respeito que dispensa à pessoa humana, sua liberdade de pensar, de agir e de, livremente, manifestar a sua opinião, conforme nos foi dado testemunhar em múltiplas oportunidades.

Na presidência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, onde pontifica há longos anos, revela-se sempre o dirigente ativo e dedicado, o chefe compreensivo e delicado, o companheiro amável, sensível, espíritooso e, acima de tudo, brilhante.

O que, no entanto, sobremaneira nos fascina é o seu desempenho na condução dos trabalhos das habituais sessões das quartas-feiras que, invariavelmente, ali se realizam. Dir-se-ia que atua com a clarividência e a imparcialidade dos magistrados íntegros, irrepreensíveis.

Moderando, com extrema habilidade, acirradas e, por vezes, improficuas discussões, consegue, por isso mesmo, manter a boa ordem indispensável ao andamento dos trabalhos do dia. Por outro lado, calmo e habilidoso, bem-humorado e cordato, inteligentemente consegue abrandar, com a sobriedade da sua conduta, os ânimos exaltados dos mais polémicos, dos mais contudentes, dos mais provocantes debatedores.

Revela-se, ademais, o ouvinte atento e interessado, sempre disposto a escutar com simpatia e delicadeza, seja a exposição do mais inosso, do mais agradável, do mais erudito ou do mais intempestivo orador. Imperturbável na sua inata tranqüilidade, contém-se diante das frequentes explosões dos temperamentos coléricos e dos lances extremados daqueles que somente se expressam através de gestos excessivos.

Inferimos, por todas essas razões aqui referidas, ser absolutamente ímpar o seu desempenho na direção dos trabalhos da conceituada instituição.

Da coexistência perfeita entre a privilegiada inteligência e a bondade congênita e natural decorre, a nosso ver, a coerente personalidade do conceituado presidente do instituto, do honrado membro da Academia Brasileira de Letras, enfim, do extraordinário baiano.

Agora isso, despojado da fátua e ostensiva vaidade que, freqüentemente, esmalta as individualidades destituídas de mérito, Pedro Calmon é simples e generoso, malgrado ser o detentor "do principado da oratória brasileira, que exerce com sabedoria e graça", conforme depõe Deolindo Couto. Assim atende, sem distinção, a grandes e pequenos. Acolhe, com igual gentileza, a tantos quantos dele se acercam, sejam as pessoas investidas do poder e dotadas de prestígio, sejam os modestos e anônimos seres privados de riquezas, títulos e honrarias.

Reverenciado, admirado, homenageado pelo fulgor de sua prodigiosa inteligência, pelo brilho incomparável do seu talento oratório, pela sua extraordinária produção intelectual, nem por isso o ilustre representante da Bahia se escusa a atender os inúmeros convites que lhe são formulados para pronunciar conferências e participar de eventos culturais. É que, sabedores da sua acolhida respeitosa e delicada, não se intimidam modestos e bem-intencionados presidentes de associações espalhadas pelo Rio de Janeiro, em solicitar-lhe a presença, e mais do que isso, em requisitar-lhe a vibrante palavra de orador e consagrado conferencista, para que se faça ouvir nos acontecimentos festivos de suas agremiações.

A essas convocações, por vezes inconvenientes e desinteressantes, Pedro Calmon jamais se recusa a atender, sendo necessária a intervenção de muitos dos seus companheiros que o aconselham a poupar-se mais, a recusar a tais e tão freqüentes solicitações.

Esta sua singular maneira de ser, de permanecer simples, malgrado a posição de realce que desfruta no meio sócio-cultural brasileiro, torna-o realmente inconfundível.

Homem de formação e verdadeiro espírito universitário, tem ocupado as mais relevantes posições nos centros de cultura do país, onde, também lhe têm sido prestadas as mais dignificantes homenagens. Professor da Faculdade Nacional de Direito, naquela casa de ensino ocupou, igualmente, a sua direção.

Reitor da Universidade do Brasil durante 18 anos nela deixou marcas profundas e inesquecíveis da sua fecunda e liberal administração.

Invocamos, mais uma vez, o testemunho do professor emérito Deolindo Couto, a fim de relatarmos fatos por demais conhecidos, ocorridos na Faculdade Nacional de Direito, ao tempo em que Calmon lhe dirigia os destinos: "A um militar ferido por estudantes em frente à Faculdade de Direito e que, de revólver em punho, tentava penetrar no edifício onde ocorria um motim, Calmon brandamente, observou que, nos educandários superiores, só se entra após exame vestibular, argumento que modificou o humor do oficial de milícias, desarmando-o. Outro tumulto desencadeado na Faculdade da Praça da República ia também assumindo aparências de tragédia, porque os alunos se encastelaram no porão do prédio e ameaçavam depredá-lo, se desatendidas suas reivindicações. Calmon temerariamente (quantos o conhecem sabem que é homem de coragem) penetra no esconderijo e, à luz de velas, usa do seu verbo mágico e recorda aos estudantes deslumbrados que a atitude deles era comparável à dos cristãos perseguidos que se refugiaram nas catacumbas romanas e acabaram por ver triunfante a causa de sua fé. A diferença foi que os religiosos saíram vitoriosos e os futuros bacharéis apenas lucraram uma lição de história, com vantagens para os magros cofres da universidade. Frequentemente adversários, porque insatisfeito em seus desígnios, os estudantes prezavam o reitor".

Sem que pretendamos esgotar o assunto, resta-nos fazer ligeiras considerações sobre o comportamento de Pedro Calmon quando postulante ao cargo de governador do Estado da Bahia, na condição de candidato oficial do Partido Social Democrático (PSD), no ano de 1954.

Naquela ocasião, com a sobriedade que lhe exorna a invulgar personalidade, e a prudente contenção dos que nem humilham, nem se deixam humilhar, enfrentou as agruras de uma ruidosa e desgastante política, apesar de não ser afeito à militância partidária. Jamais havia pretendido o governo da Bahia e a nova experiência não lhe traria a compensação esperada.

Faltando-lhe a exacerbada paixão pelo poder, mas sobrando-lhe o amor pela causa pública, submeteu-se ao sufrágio popular.

Vencido, embora, no pleito, dele saiu vencedor pela maneira irreprensível como se conduziu durante toda a campanha eleitoral e após o seu resultado. Executou-a, em nível extremamente elevado, como aliás se tem sempre portando durante toda vida.

Nosso registro mental, que se permite reter, com precisão, fatos e acontecimentos da maior ou menor importância, reconduz-nos a extraordinários instantes da referida jornada política.

Igualmente ainda ressoam, bem nítido, em nossos ouvidos os ecos inesquecíveis de suas primorosas alocuções, cuja tônica era a defesa do ideal democrático.

Ali na velha Praça da Sé, arema, outrora, de tantas lutas inesquecíveis de nossa terra, escutamos, deslustrados, o mesmo pensamento límpido exposto sem rebuços, a mesma lição de civismo transmitida pelo clarividente espírito de Pedro Calmon.

Retidas, ainda, então na memória dos que sabem evocar, porque sabem sentir intensamente, as mensagens em favor da concórdia, do progresso, da paz social e da harmonia entre os homens, através da palavra incandescente do nosso orador maior.

Não esqueceremos nós, não se esqueceram outros que lhe sufragaram o honrado nome que, diante da Bahia que o viu nascer a 23 de dezembro de 1902, estava Pedro Calmon — caráter e inteligência postos a serviço de sua terra e de sua gente.

Lamentavelmente, porém, o gesto negativo da Bahia em relação a Ruy Barbosa se repetiria, então em outra circunstância e por outra geração.

Nem por isso, no entanto, seriam diminuídas em suas grandezas estrelas tão cintilantes de primeira grandeza do nosso firmamento moral e cultural. Mesmo porque, ambas dispensam que lhes afirmem o incontestável valor — perdurável porque revestido da imperecibilidade dos realmes dotados de gênio.

Que nossa homenagem modesta e despretenciosa, embora calorosa e sincera, possa expressar, com fidelidade, a imensa admiração que tributamos ao perfilado, a quem se ajustam, com precisão, as sábias palavras de G. Fichte: "O valor propriamente dito de um ser humano não está numa só qualidade que ele possui, mas sim, na harmonia de todas as qualidades.

E ninguém, seguramente ninguém entre nós, é tão gloriolosamente harmônico como Pedro Calmon.

A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982

#### PEDRO CALMON E O HINÁRIO PLEBEU

José Calasans

Silvio Romero, em 1879, quando iniciou, na Revista Brasileira, seus estudos sobre a poesia popular em nosso País, declarou acreditar na existência de um cancionário político de origem plebéia, embora não dispusesse de elementos seguros e numerosos para comprovação de sua assertativa. Pensava o ilustre escritor que a musa dita do povo acompanhara, no decorrer da história nacional, o evoluir da nossa vida política, participando assim do processo de politização em terras do Brasil. Muitos anos depois, porém, surpreendentemente, numa série de artigos na Revista da Academia Brasileira de Letras, Silvio Romero negou, de modo categórico, a participação da lira popular e anônima nos acontecimentos políticos brasileiro. Ficou o dito por não dito. O pesquisador que se mostrara, a princípio, inclinado a acreditar no romanceiro político nacional, mudou de opinião e disse alto e bom som que a nossa gente não se interessava pela vida política.

Os pontos de vista do autor da História da Literatura Brasileira, pelo que sabemos, não foram jamais discutidos. Caiu sobre o assunto o mais profundo silêncio. No ano de 1943, todavia, sem qualquer referência às divergentes opiniões de Silvio, o historiador Pedro Calmon publicou a primeira edição da *História do Brasil na Poesia do Povo*, uma farta e bem documentada amostra da contribuição dos nossos aedos nas lutas políticas e sociais travadas pelo povo brasileiro, sobretudo a partir dos dias heróicos da independência. Pedro Calmon revelou o nosso "hinário" plebeu, donominação por ele escolhida para designar o conjunto de criações poéticas, populares ou popularizadas, referentes aos eventos da nossa história, que de projeção nacional, quer de sentido provinciano e até mesmo municipal. Seu trabalho, aparecido em segunda edição, realmente aumentada, com-

prova a saciedade que o Sílvio Romero de 1879 estava certo. A chamada lira do povo jamais foi indiferente aos embates travados nos mais variados momentos do nosso evoluir histórico.

A coleção organizada pelo eminente baiano seria suficiente para realçar o valor de sua contribuição ao conhecimento do nosso folclore político. Revelando, ainda uma vez, sua extraordinária capacidade de pesquisador, Pedro Calmon realizou uma colheita valiosa indo catar sua bibliografia nacional e regional às peças rimadas que exaltam ou criticam, elogiam ou estigmatizam figuras e fatos, aparecidos e ocorridos na travessia histórica do povo brasileiro. Ao lado do criterioso coletor da poética popular, o historiador se fez presente de modo a comentar os versos anotados, explicando sua significação, comparando variantes, esclarecendo as origens de certos apelidos de pessoas, ou correntes políticas, tornando, assim, seu importante livro um autêntico manual de história onde não fica apenas o ritmo da poesia anônima, a ironia do contador politicamente engajado, a agressividade do adversário político, o elogio desmedido do correligionário exaltado. Sempre que possível, o investigador autorizado da história prestou sua cooperação ao melhor entendimento da poética das ruas.

Outro aspecto a merecer destaque na História do Brasil na poesia do povo são as considerações expostas nas palavras do prefácio.

Calmon entendeu muito bem os conceitos a respeito da poesia popular ou popularizada. Por isto mesmo, não sustentou que os versos fossem nascidos e criados exclusivamente no meio do povo. Aceitou a contribuição dos homens ilustrados, muitos dos quais incluídos no seio da gente grave dos homens bons da governança, quem sabe mesmo nos altos postos do Conselho do Estado, que usaram o epigrama com arma de combate, desfechando seus dardos eivados de ironia, de perfídia e de ódio. O importante, num estudo do material rimado, é a aceitação coletiva, que modificando palavras e fazendo adaptações de conceitos e pessoas, assegura a sobrevivência dos versos da memória do povo.

No elogio merecido da obra de Pedro Calmon Moniz de Bitencourt, quando estamos comemorando seus 80 anos de vida bem vividos, permitindo-nos, na qualidade de estudiosos da nossa história e do nosso folclore, lembrar uma contribuição pouco conhecida, mas valiosa, do eminente octogenário à cultura brasileira, onde teve ensejo de recolher e explicar subsídios substanciais ao conhecimento do passado nacional.

A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982  
UM MESTRE DA "HISTÓRIA SOCIAL"

Thales de Azevedo

Enquadrar o historiador em uma categoria definida e inconfundível é uma das dificuldades do estudioso, do pesquisador, mesmo do leitor comum, quando aquele não se coloca inequivocamente em tal ou qual posição ou corrente teórica e metodológica. Essa busca é, entretanto, uma exigência do próprio conhecimento, necessária à inteligência do que se lê e à compreensão de quem escreve. É relativamente fácil discernir a temática preferida ou o período a que determinado historiador se dedica. Mais dificultoso é, por vezes, situar o autor em esquema ou em quadro que lhe caracterize o gênero, o estilo, a corrente de pensamento. Há historiadores que se presumem encontrar nos documentos a toda a verdade dos fatos: recusam-se, por isto, a concluir ou a deduzir, limitam-se a descrever o que consta dos códices, supondo que estes revelam tudo e que não é lícito fazer ilações, levantar hipóteses, induzir significados. Contentam-se com a frieza, com a suposta suficiência e imparcialidade dos dados que os alfarrábios oferecem. E menos ainda tomam posição ante os sucessos, omitindo-se de participar da história, alheios ao que estudam e descrevem. Outros se armam de combatentes e militantes, arrancando dos registros indicações para posições que tenham no

passado inspirações para o presente e para o devir. É, aliás, uma postura legítima. Alguns omitem-se de afirmar sua posição teórica ou seus pontos de vista, deixando ao pesquisador o ônus de lhes descobrir onde cabem. Poucos confessam aberta e desafiadoramente suas opções. A obra de Pedro Calmon é, no particular, muito interessante: sua bibliografia cobre uma variedade de temas e objetos — personagens é biografias, o desenrolar da formação nacional, a fundação de cidades e seu desenvolvimento, as relações do País com a metrópole, a poesia popular como dado para a história, o evoluir da literatura, origens remotas dos acontecimentos, das nacionalidades, da cultura, sucessos próximos — tudo a desafiar seus discípulos, seus críticos, seus leitores a lhe atribuir uma feição indistigável. Aquela universalidade logo o distingue, porém evidencia o que parece ser sua característica mais acentuada, a de um mestre da História Social. Vasta como tem sido sua produção historiográfica, nem assim se perde em vacilações, em desvios, em confusões de abordagem: nem só elege cedo seu método como o define sem ambages. Já em 1927 faz ao Instituto Geográfico e Histórico da Bahia uma comunicação em que a temática já o compromete: ocupa-se de "Gente da Bahia no Século XVII", do ponto de vista de "costumes, cabedais e nobreza", isto é da pessoa humana e do que explica a ação e presença da mesma. Faz questão de sublinhar que presta informações inéditas, hauridas de fontes seguras dos arquivos, trazidas pela investigação metódica, percutiente e tenaz que observa por toda sua longa dedicação à história. Não se contenta em relatar, distante e indiferente, os eventos, mas procede como quem participa dos mesmos pondo em evidência as personalidades, os gestos, os valores, os sentidos, as circunstâncias que estão no cerne do acontecido. Note-se que não é arbitrário, nem inventa, mas joga com aquele conjunto de dados e de abordagens como "elemento autêntico da interpretação" como estabelece, no ano seguinte, noutra conferência, esta de severa crítica a recente livro. Faz essa análise no mesmo instituto, ao falar sobre "História e Romance".

Para situar-se claramente como historiador do estófo científico procura aí distinguir, para além de quaisquer equívocos, o romance histórico, "gênero romântico, útil como elemento educativo e necessário como instrumento de popularização", da história romance ou do romance história, que "repugna ao gosto literário, falseia a arte e contrafaz a ciência sem atingir a nenhum dos seus objetivos normais". Repudia neste, igualmente, "a intolerável monotonia descritiva ou memorativa" e o "desvirtuamento da verdade, que é a sua moral e a sua lógica, alguma coisa de monstruoso e escusado". Dita uma lição sobre a categoria oposta: "Ao revés disto, o romance histórico, por ser apenas romance, cingindo-se embora a um quadro de fatos memoráveis, a uma certa época, a determinada gente, pode prestar-se à ressurreição do passado, supressas as lacunas da arqueologia pela fantasia livre ou pela indução erudita, ao entendimento da vida nacional nas suas intimidades ignoradas, à explicação dos fenômenos sociais pelos seus encobertos mecanismos, com sobejo proveito assim para a ciência, abordada ao pensamento e ao coração, como para a alma popular, inquieta e insofrida nas indagações sem termo". E exemplifica com Walter Scott e Lenôtre (Theodore Gosselin), com Alencar e Guimarães (Bernardo), Herculano e Rabelo, Hugo (Victor) e Disraeli. Atribui ao romantismo haver criado essa "energia nova da literatura baseada nos fatos da vida", abrindo à inteligência "um palo imenso, em que figurassem os heróis, ressurgidos para o juízo definitivo — dua posteridade que os vê no recesso da sua intimidade, fora dos quadros dourados da apoteose, no fragor da existência real, no sossego ou no tumulto das consciências dobradas sobre si mesmas, como homens que foram, na alegria, na dor, na glória, nas imperfeições e fraquezas que todos tiveram". Contrastando-o com a história romance, mostra como o romance histórico tem feição "didática, persuasiva, doutra, que cedo o insinuou por auxiliar, de fácil manejo e aceitação aprazível, da verdadeira história, inextricável à compreensão tarda do comum das gentes, de geografia

humana, das ciências criadas à sua sombra, do pensamento filosófico neles calcado".

Lastimando que até então esse romance houvesse impressionado unicamente a pequena roda de homens de letras, recorda nomes que o inauguraram no Brasil como "o do jovem Manoel (Antônio) de Almeida", o das memórias de um *Sargento de Milícias*, "apressada, mas espirituosa prosa de repórter", como José de Alencar, ganhando em fantasia e largueza de traço em "Impressionalidade artística" o que perdia em conhecimentos de história nacional: celebra-lhe As Minas de Prata, "seu grande romance histórico", em que não encontra a historicidade que o autor famoso proclama e no qual surpreende anacronismos, confusões, erros crassos, falsas imputações e pior geografia, tudo entretanto a dele fazer "a mais fantástica das novelas rememorativas". E lembra outros debuxos de costumes ou de coisas de seu tempo que foram de Joaquim Nábucu, do Visconde de Taunay, de Melo Moraes Filho, Artur Pompéia, Afonso Celso, Coelho Neto, Euclides da Cunha, nos últimos anos Afonso de Taunay e Rodrigo Otávio. E denuncia as deturpações dos que "puseram-se a escrevê-lo como se fosse a mesma história, mestra suprema, que é a verdade na sua expressão mais alta e na sua definição mais rigorosa". E com esse escrípulo e com tal método que se firma na História Social sem se deixar tentar pela ficção embora houvesse sido de contos históricos seu primeiro livro, *Pedra d'Ármas*, de 1923.

Ao contrário, esmera-se na fidelidade aos fatos e aos seus testemunhos bem como às interpretações autorizadas dos mestres da especialidade. Explora, sim, os mecanismos encobertos, as intimidades, as motivações, procurando preencher as lacunas dos relatos com a indução inteligente e notoriamente erudita, para alcançar a explicação dos fenômenos sociais em visada histórica. Faz dessa nota humana o clima em que os acontecimentos sucedem e assumem corpo, melhor do que na aridez das dissertações presunçosamente imparciais e verazes. Adotando uma perspectiva humanística torna a história viva e compartilhada mais acessível à compreensão e mesmo à interpretação analítica a mais séria, pelas circunstâncias que nos fatos como que adivinha e sobretudo percebe.

Percebe porque, sem criar do vazio, capta da realidade os traços sutis, aparentemente mínimos, porém motivantes e causadores que escapam aos que vêem somente os gestos e os movimentos manifestos, as expressões e os eventos declarados, as razões ditas e confessas, tantas vezes ocultando intentos negados. Também risca com colorido os cenários em que os sucessos se verificam para fazer sentir os ambientes da ocorrência. Os quadros e retratos que pinta não valem, entretanto, somente por suas notas estéticas: são os panos de fundo da ação, seja individual, seja coletiva. E nesse sentido que muito de sua obra é de "História Social", abordagem que envolve e abrange o econômico, o psicológico, o intelectual, o biográfico e muito principalmente o político, compondo a unidade de concepção de seus ensaios. E para a fidelidade aos fatos, aos testemunhos, aos documentos e aos juízos racionais e lógicos, convence em um de seus tratados sobre as origens do Brasil e o decurso de sua formação que disserta e escreve "com a preocupação da verdade, a crítica das fontes, a avaliação e a comparação dos fatos, a curiosidade dos movimentos e a explicação das forças". Desse modo descobre, caracteriza e expõe o espírito nacional. O que lhe consolida o prestígio e a autoridade é essa riqueza interior de significados, substância do que relata e registra, do que analisa e explica, do que demonstra e prova.

#### UMA ENTREVISTA COM PEDRO CALMON

*Luís Henriques Dias Tavares*

Professor Titular de História do Brasil da  
Universidade Federal da Bahia

Sentei-me para escutar Pedro Calmon. Naquela ocasião eu estava preparando o pequeno volume que lhe seria dedicado na série programada pelo Departamento de Ensino Superior e de Cultura da Secretaria de Educação

(governo Luiz Viana Filho) para homenagear os baianos da Academia Brasileira de Letras, e que foi publicado pela Fundação Cultural do Estado em 1977, na gestão do poeta Fernando da Rocha Peres. Era um dia de janeiro, mormamento no Rio, mas agradável em Petrópolis, e muito especialmente na casa de Pedro Calmon, que está situada em rua tranqüila e tem um quintal que se prolonga na vegetação verde-escuro da colina.

Dr. Pedro disse-me:

— Tive uma infância de menino pobre.

Eu não escutava uma novidade, pois sabia pelas reminiscências dos meus avós, Abílio e Joaquim, antigos comerciantes na cidade de Nazaré das Farinhas, do golpe que desabou sobre o pai de Pedro Calmon. Coronel Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, um senhor na exportação do café na Bahia dos finais do século XIX, no entanto transformado de homem rico em homem senão pobre, ao menos carente de recursos, por causa da política financeira de Campos Salles — Joaquim Murinho.

Mas ouvir de Pedro Calmon, naquela manhã, que ele tivera "uma infância de menino pobre", significava uma advertência para compreender uma vida de lutas persistentes deste homem notável, Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, que completa oitenta anos, e de quem muitos terão apenas a imagem imediata e superficial do orador brilhante, o do historiador oceânico, o do conversador jovial, que sabe encantar os circunstantes com frases e comentários inteligentes. No homem vitorioso, a mão firme ainda segurava com ternura a mão do menino pobre da velha rua do Jogo do Carneiro e ainda recordava com um sorriso indulgente o contraste do nome de sua família ilustre com a realidade do dia-a-dia de carências e até de falta de alimentos.

Ele falava sentado com a mão no teclado da sua velha máquina de escrever, na qual bateu todos os seus livros com surpreendente técnica de datilógrafo de dois dedos, rápido e seguro.

— Estive gravemente doente aos nove anos, disse-me Dr. Pedro.

Sorriu, muito alegre, porque recordou de repente o pai surpreendendo um ladrão escondido atrás da porta da rua e lhe falando que era feio "roubar o alheio" — e o pulo que o ladrão dera, canivete na mão, quase o ferindo. Na vez em que estivera à morte, foi um parente médico que o salvou, aplicando-lhe a única ampola de injeção que se encontrava naquela pequena Salvador de 1911.

— Minha mãe, falou-me Dr. Pedro, tinha veneração pelo Imperador D. Pedro II.

Explica-se: neta de Nogueira da Gama, o último mordomo (administrador) do Paço, D. Maria Romana, mãe de Pedro Calmon, foi educada com a finura de quem ocupava posição de destaque na Corte, daí o seu conhecimento de música e de línguas estrangeiras — os bens que a serviram quando se fez preciso ajudar o marido na manutenção da família e ela se tornou professora. Educado, portanto, sob valores permanentes, a casa pobre, mas enfeitada de objetos e lembranças que recordava tempos grandiosos o menino, e em seguida o jovem Pedro Calmon, não soube jamais o que fosse revolta ou rebeldia, e ao contrário dos que se ressentem com as adversidades da vida, rompeu para o alto com o estudo e a palavra.

— Comecei trabalhando em jornal, disse-me Dr. Pedro.

Era então um rapaz magro e fino, adolescente que preferia os livros e as conversas dos mais velhos da família, e que escrevia contos históricos e tinha a firme decisão de "subir na vida" para melhorar as condições de vida dos pais e dos irmãos. Ele contava-me sobre essas coisas às vezes com um sorriso e às vezes com a seriedade de quem pesava a existência.

— Poucos sabem, disse-me Dr. Pedro, que a minha primeira tese de concurso para a Faculdade Nacional de Direito tinha idéias avançadas e até socialistas.

Mas a Revolução de 1930 anulou esse concurso e esse trabalho se perdeu.



Mostrou-me a máquina de escrever:

— Eu só tenho uma explicação para a minha vida: o trabalho. Desde jovem que eu trabalho. Nesta máquina escrevo todos os dias.

Levantou-se, andou alguns passos no gabinete modesto e carregado de livros e papéis.

— Vamos ao arquivo?

Fomos andando na tarde de Petrópolis, e a nossa conversa balançou para o lado da biografia de D. Pedro II, que ele escrevia naqueles dias com os cuidados e a preocupação de quem não queria deixar escapar um só detalhe de uma vida múltipla e contraditória, tal como a do Imperador.

— É um trabalho de trinta anos, confiou-me.

E porque o Arquivo Imperial estivesse fechado, sentamo-nos, Pedro Calmon e eu, sob a queda do sol, e ficamos guardando um silêncio que era uma conversa comprido e cheia de reflexões.

*A Tarde* — Domingo, 19 de dezembro de 1982.  
VIDA LUMINOSA

Jayme de Sá Menezes

Há homens predestinados. Como se desde o berço lhes caíssem as bênçãos dos céus, no amanhecer da vida já portam as auríferas sementes do seu destino, que, mais cedo ou mais tarde, hão de produzir o ouro dos mais legítimos triunfos. Tomados do impulso propulsor do talento, lançam-se na torrente da vida com ímpeto irrefreável, e, tal como os rios caudalosos, que por fim desaguam no mar, em cuja foz se misturam as águas no espetáculo grandioso das pororocas, cada vez mais robustecem o ânimo na fervente ebulição dos sonhos nutridos pelo ideal. Dia por dia provados nos embates das vagas da existência, retemperam o espírito para as púgnas da vida, audazes e persistentes, confiantes e inquebrantáveis, tendo por norte o dever, por honra o caráter, por ambição a vitória. Armam-se, então, dos instrumentos que se usam nas oficinas da inteligência, para com eles abrirem as avenidas por onde transitam os carros motorizados pelo saber. Não se quedam, esmorecidos, ante os tropeços e imprevistos, senão a eles sobrepõem a força indestrutível da vontade. Dando-se conta de seus próprios méritos, do arsenal de qualidades que lhes demoram no íntimo, de peito aberto e alma forte deliberam travar com a vida a batalha do triunfo.

Dessa estirpe é Pedro Calmon, que, na sua luminosa vida, não conheceu o desânimo, senão a fortaleza de um espírito indomito que madrugou no estudo e perseverou na luta. E se fez, ainda adolescente, um espadachim da cultura, um arauto das idéias, um sacerdote da sublime religião do trabalho.

Aos 21 anos de idade escreveu a sua História Dourada, onde se lê este trecho antológico, dir-se-ia de um homem amadurecido pelo tempo, e nele já revela a beleza do estilo, a pureza da linguagem, o poder das metáforas, na erudição de um texto onde o historiador estereotipado fala dos moços do nosso Dois de Julho: "Essa mocidade era um orgulhoso cachão de espuma sidérea rolando em triunfo na plana dos maiores ideais humanos. O loque do clarim viera de França, com as visões condoreiras das mais suntuosas vitórias militares de todos os tempos. Nesse caos de prodígios lendários a mágoa de Chénier, a oração de De Lisle, o rugido de Danton tinham os acentos divinos de velhos oráculos, predizendo as grandezas sociais pela voz desvirada das sibilas. E os estudantes riam em Coimbra o travesso riso de Voltaire, quebrando com epigramas, como a vara de Tarquínio às papoulas, monumentos de mil anos. Pensava com Rousseau, descrevia com d'Alembert, enquanto no fundo d'alma repousava a dúvida suave de Diderot. A enciclopédia era a Bíblia, Chanaan era o campo da federação, Moisés era Montesquieu, Saul era Robespierre, Marat era Absolão, Moloch a Conciergerie. O direito de conspirar imperativo como um dever".

Era já, na inflamada adolescência, a manifestação nunciatória de suas potencialidades, que no curso dos anos haveriam de apresentar-se pela constância no tra-

balho, pela perseverança no ideal — multiplicadas e acrescidas, para espanto dos que lhe acompanharam os passos. Espírito superior, acima da craveira comum, irrompe impetuoso na caminhada que o levaria às culminâncias da cultura. Eleito da inteligência, com ela constrói a armadura de suas batalhas, tocado do entusiasmo que aos moços empresta o exemplo dos antecessores, pela vida que cumpriram, pela obra que realizaram. E, com as antenas do seu poderoso talento, o jovem Calmon capta, hora por hora, para interpretá-los e digerir-los, os pensamentos e as idéias que dos gênios se derramam.

Inteligência vastíssima, assíduo na leitura, mergulhado nos clássicos de cujas páginas se torna íntimo, armazena, em verdes anos, conhecimentos que lhe alargam os horizontes e lhe possibilitam, já um humanista, os remígios intelectuais que o conduzem às alturas onde hoje se encontra. Lembrado, por certo, de Camilo, quando disse que a escuridão só atinge a alma "onde a luz da instrução não alvoreceu a manhã da consciência", desde cedo tratou de fecundar o espírito, abraçado às virtudes cardeais de Pitágoras, dentre as quais sobreleva a sabedoria, que para Aristóteles é "a forma mais elevada da vida", comparável à "atividade contemplativa de Deus".

E assim partiu Calmon, na antemã da sua consciência já formada, obediente, inclusive, ao espírito cristão, para a grande jornada da existência, na qual tem colhido os mais legítimos lauréis, cabendo-lhe, pelo real desmoldado merecimento, "as honras que ilustram tanto as vidas", como diria Camões. E lhe não têm faltado, senão lhe têm chegado em abundância, as funções, os cargos, os encargos, as medalhas, as insígnias, as condecorações, nacionais e estrangeiras, que falam da sua passagem e da sua excepcional participação na vida pública, nas assembleias internacionais, nas tribunas e nas câtedras, na política e nos conselhos da República.

Estreante deputado, no verdor dos anos, à Assembléia Legislativa da sua terra natal — estava com 23 anos de idade —, participa da Câmara dos Deputados Federais com o mesmo brilho e a mesma visão política, revestindo os seus pronunciamentos da beleza da forma e da profundidade das idéias, estas sempre impregnadas do mais alto civismo. Portou-se, no Parlamento, sem o jacobinismo dos facciosos, antes, sempre, com a pureza de um girândolo.

Duas vezes ministro da Educação, serviu à República com o lume da sua inteligência, o peso da sua cultura, a independência das suas atitudes, de véspera alta e patriótica, revelando-se um estadista de largo descortino.

Catedrático da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, seu diretor por 10 anos, autor de tratados da ciência jurídica, as suas lições tinham a erudição de um douto, o fascínio de um expositor, a beleza de um artista, cujas preleções se entremeciam da sabedoria dos clássicos e das inovações dos modernos, de tal arte conquistando a admiração dos moços, que vibrantes o aplaudiam.

Reitor da antiga Universidade do Brasil, hoje do Rio de Janeiro, o seu esplêndido reitorado, que se prolongou por 18 anos, constituiu-se um marco na história universitária do País. Com um desvelo que só o amor da cultura e a consciência do dever possibilitam, realizou obra cíclopica, de projeção internacional. Do velho casarão, da Praia Vermelha fez o Palácio da Retórica, deu-lhe dignidade, beleza, majestade, empenhado como um ourives no preparo de uma jóia de preço, e imprimindo, ao lado do funcionamento alto dos cursos, a devida imponência aos atos universitários, conferindo-lhes a grandiosidade e nobreza capazes de valorizá-los, consciente do alcance dessas cerimônias escolares no ânimo da mocidade.

Escritor de lei, dos mais primorosos em língua portuguesa, de frase tersa e rútila, expoente, hoje, da cultura luso-brasileira, na sua primeira mocidade, aos 33 anos, ingressa Pedro Calmon na Academia Brasileira de Letras, sucedendo a Félix Pacheco, para tornar-se, naquele cenáculo, um luminar que dentro em pouco atingiria a sua presidência. Era o reconhecimento, pela "Casa de

Machado de Assis", vale dizer, pelo supremo tribunal da inteligência brasileira, dos excepcionais créditos literários já então exibidos na obra do jovem e admirado baiano que se impusera aos meios culturais da metrópole.

Jornalista, deve-lhe a imprensa páginas refulgentes, que a sua pena de ouro derramou nas colunas das gazetas e dos periódicos. Editorialista e colaborador, por largos anos, dos jornais, inclusive de *A Tarde*, fundada por seu inolvidável amigo Simões Filho, e em que hoje pontifica outro Calmon, seu irmão, os seus artigos e comentários traziam o selo inconfundível do autor a marca do seu estilo, a força do seu argumento, a clareza das suas idéias, a doutrina, a exaltação ou a crítica, em síntese admiráveis que valiam como retratos pintados a boa mão, no preciso colorido das tintas carregadas e nos sombreados contrastantes com que psicologava homens, descrevia situações, apontava erros e acenava com o caminho direito que leva à justa defesa dos bons princípios, civis ou morais.

Nesta altura, vê-se logo que estamos diante de um fenômeno: o fenômeno Pedro Calmon. Luzeiro da cultura, muitos em um, da sua usina mental as energias criadoras se espalham, potentes e numerosas, pelas mais diversas províncias do saber, tornando-se ele uma figura da maior grandeza no mundo intelectual brasileiro. Figura realmente singular, que além de professor de Direito, reitor de universidade, escritor, parlamentar, Ministro de Estado, é ainda historiador notável, conferencista exímio, orador de raça.

Historiador, ninguém neste País até hoje o igualou na ciência de Heródoto e Xanofonte. Nas suas mãos sábias, e com o primor do seu estilo, a história se apresenta, não andrajosa e malposta, senão lúcida e atraente, revestida das cintilâncias dos trechos lapidares. Relacionando os fatos e as idéias às épocas e aos seus protagonistas, a sua história é dinâmica, interpretativa, política e econômica, social e filosófica, à procura da verdade, na reconstituição documental e criteriosa dos acontecimentos, dos heroísmos e dos heróis, assim como dos equivocados e dos erros. E assim pôde Pedro Calmon, como assinalou Gustavo Barroso, realizar uma "longa bandeira de penetração através da nossa História", da qual regressou, dilo ainda Barroso, "fazendo inveja a bandeirantes mais antigos e menos felizes, com as mãos cheias de pepitas de ouro, de diamantes e de esmeraldas que sabeis lapidar e expor na magnífica vitrine de vossa obra notável". E seja aqui citada, apenas, dentre os seus mais de 100 livros publicados, a sua *História do Brasil*, no gênero, obra de gigante.

Biógrafo percuciente e admirável, basta que se lembre a sua monumental *Vida de D. Pedro II*, exaustivamente estudada, interpretada e definida, à mão de mestre, para o completo conhecimento do imperador filósofo.

Conferencista inextinguível, de palavra fúlgida e substancial, é um deleite ouvi-lo, sem uma nota na mão, horas a fio, como se escutassemos, à aproximação dos recintos culturais, o próprio murmúrio da Fonte de Castália a anunciar que da tribuna, dentro em pouco, retumbará a voz de um oráculo.

Mestre da oratória, nas fulgurações radiosas do seu verbo, o pensamento e a doutrina atingem as cimas a que só alcançam os grandes oradores; e os ouvintes, presos ao magnetismo da sua palavra, emocionam-se e prorrompem nos aplausos incontidos e calorosos. Orador por excelência acadêmico, fala às multidões com o mesmo poder eletrizante e convincente com que deslumbra as douradas assembleias. É que as grandes culminâncias da eloquência só as galgam os que, com perfeição vernácula, dominam a mais difícil das artes — a arte da palavra —, e são eles, como Pedro Calmon, os oradores majestosos e empolgantes. Da imposição da voz à mímica complementar, da veemência dos arroubos à serena moderação da palavra, nas ondulações da eloquência arrebatadora, tem Calmon produzido, sempre de improviso, como próprio dos dominadores da tribuna, peças oratórias, como outrora preferiram os Cíceros e os Demós-

tenes. E a eloquência, como se sabe e Ruy proclamou, dobra o poder das idéias. Sendo estas, em Calmon, fruto da sua onímoda cultura, sob o impulso luminoso do seu verbo e pensamento toma asas e atinge alturas inimagináveis. Se nada mais sobrasse desse filho ilustre da Bahia, para fazê-lo uma glória nativa, esta só face solar da sua personalidade bastaria para sagrá-lo grande entre os maiores brasileiros. E tornou-se ele, na altitude mental a que atingiu, um nome de projeção internacional, respeitado no estrangeiro, transmissor de altas idéias, pensador clarividente e profundo.

Esse homem — grande senhor — ateniense de espírito, multifário e brilhante, de tantos e multiplicados talentos, de cultura global e reto caráter, é ainda um perfeito cavalheiro, de requintada educação, nobre nas origens e nos sentimentos, incapaz de ferir ou magoar, antes sempre propenso aos afetos envolventes com que cerca os amigos, nos primores da fidalga convivência. Coração maior do que o corpo, ninguém mais do que ele sabe regar a delicada flor da amizade. Daí o segredo de sua casa — a sua mansão da Santa Clara, no Rio de Janeiro — ser o ponto obrigatório da visita de quantos baianos intelectuais que por ali passam e são, do topo da escada, recebidos pelo insigne anfitrião conterrâneo, que ereto e composto, mão estendida e coração à mostra, os conduz, portas e salas adentro, para com ele saborearem as delícias da sua prosa, as raridades de sua livraria, as preciosidades das suas vitrinas, as iguarias da sua mesa, ao lado da sua incomparável esposa, D. Hermínia, dos admiráveis filhos, Maurício e Pedro, das noras e dos netos. Por tudo isso, a ele se aplicam as palavras que há pouco Luiz Viana Neto com acerto dirigiu a seu ilustre irmão, Jorge: "Fidalgo como um príncipe, educado como um vassalo". E é ele, não há como negar, o "último príncipe" naquela megalópolis do Rio, como à justa o definiu Raymundo Moniz de Aragão.

Nascido na Bahia a 23 de dezembro de 1902, Pedro Calmon Moniz de Bittencourt está a completar 80 anos de idade. Não é fácil acreditar-se, tal o vigor do seu espírito, o fascínio da sua palavra, a multiplicidade do seu labor, mantido intenso na presidência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro — por sua ação magnificamente instalado. E continua ele, na idade procvecta, com a atividade intelectual de um moço privilegiado, a escrever, simultaneamente, vários livros, a proferir conferências e a participar de debates, inclusive no Conselho Federal de Cultura, com o viço invulgar de um espírito indiferente ao passar dos anos, lícido e brilhante, como a comprometer a idoneidade do cartório que lhe fez o registro do nascimento.

Rolados 60 anos de luzente e intensa vida intelectual e cívica, trabalhando 18 horas por dia, razões sobram a esse varão ilustre, emigrado para o Rio de Janeiro, para, consciente, como César, dizer: *Veni, vidi, vici*. E isto porque, na esteira desse tempo, o lume do seu talento se projetou, de modo impressionante, no Direito, na História, na Biografia, no Magistério, no Jornalismo, na Oratória, nas Letras, na Administração, e na Política.

Raro exemplar humano, de bela e edificante vida, retumbante pelo êxito do seu trabalho, a glória hoje o alcança, sem que ele disso se envaideça. Chega-lhe para fazer o seu espírito, na ancianidade festejada, das mesmas galas que enfeitaram a sua mocidade e lhe dão hoje o conforto do triunfo conquistado e merecido, "com fama grande, e nome alto e subido", tal como diz o verso lusuado.

Grande baiano, grande brasileiro, fiel aos ensinamentos de Ruy, não plantou a couve para o prato de amanhã, mas o carvalho para o abrigo do futuro; e, sob a copa, produzida por sua extraordinária celebração, pode gozar, octagenário, à sombra da vida construída, a aragem cariciosa do reconhecimento dos seus compatriotas, agradecidos pelos clarões que soube abrir à cultura na-

cional, radiosa e permanente luz, que ao entardecer se apresenta com o mesmo e raro fulgor meridiano dos ensolarados e grandes dias da sua vida abençoada. Ave, sol!

A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982

#### OS CRÉDITOS DE UM ESCRITOR

Wilson Lins

A Bahia não deve a Pedro Calmon apenas o "h" que o Acordo Ortográfico lhe havia surripiado, e ele lhe trouxe de volta, evitando que muito baiano insigne passasse como tendo nascido na Bala, já que os créditos desse ilustre escritor transcendem em muito a providencial reconquista da consoante, que só não prevaleceu para os derivados da toponímia. Antes de lhe devolver o "h", ele lhe restituíra a primazia do desbravamento, creditada às Bandeiras paulistas, quando na realidade pertencia às Entradas baianas. A partir de "A Conquista, História das Bandeiras Baianas", a Bahia recebeu de volta o galardão com que São Paulo se enfeitava. Mas, nem por isso, faltará quem alegue que muita coisa que Pedro Calmon representa, já não representa a Bahia de hoje, a começar pela eloquência, que parece haver desertado do nosso meio. Acontece, porém, que entre as virtudes de sua inteligência, a eloquência é mero acessório. O que a muitos há de parecer eloquência, no que ele escreve e diz, não é senão a força de sua imaginação criadora, a cujo toque os vocábulos mais comuns se revestem de opulência. Mágico da palavra, numa literatura que trocou a veemência do padre Vieira pelo coloquialismo de Machado de Assis, e abriu mão de frase de efeito para ir além do efeito da frase, ele é um exemplo de conciliação entre essas duas vertentes da prosa brasileira, por não abusar da vertigem rítmica da primeira, nem dispensar da segunda os meios tons recomendáveis no excesso de claridade dos trópicos.

Vestindo suas frases com a prodigalidade do amante de muitas posses, forra-se, no entanto, do cuidado de não as enfeitar demais. A sonoridade dos seus períodos leva os menos avisados a acharem que se trata de um orador que escreve, quando se trata apenas de um escritor que fala bem, num país de poetas gagos e prosadores afásicos. Escrevendo ou falando, a palavra para ele é barro que ganha vida nas mãos do bom oleiro, daí qualquer página de um livro seu poder ser lida de uma tribuna, e qualquer dos seus discursos caber num livro. Pena que a História e o Direito o tenham roubado à ficção, que só o atraiu na juventude, mas o suficiente para nos dar à medida do seu poder criador, já que, tanto os contos de "Pedras D'Armas", como a novela "O Tesouro de Belchior", a despeito das limitações a que se sujeita a ficção histórica são de autêntica tessitura ficcional. Em "Anchieta, o Santo do Brasil", o biógrafo começa a tomar o lugar do romancista, o que não impede que ele continue flertando a ficção, e aí estão as biografias romaneadas, "O Rei Cavaleiro e o Rei Filósofo", a denunciarem o namoro nunca de todo interrompido. Tivesse, porém, a ficção triunfado sobre os estudos históricos e as especulações do Direito, o romance baiano não ficaria tanto tempo à espera de Jorge Amado, Adonias Filho e Herberto Sales.

Chega ele, agora, aos oitenta anos, e não é justo que a Bahia só lhe pague o "h" sollicitamente devolvido, ou o reconhecimento da primazia das Entradas sobre as Bandeiras. Mais do que a inamovível consoante da toponímia e a glória dos plantadores de currais, deve-lhe a velha província toda uma existência de fidelidade ao seu estilo de vida e à índole de sua gente. A senescência longamente adiada, não o faz menos jovem aos olhos enternecidos da terra natal que sempre o soube perto, mesmo longe. A distância, ao contrário de afastá-lo, fez-lo mais constante à terra do seu nascimento, que sempre o buscava, especialmente nas horas difíceis, como aconteceu

em 1954, quando o arrancou de seus livros e de sua cátedra, para o sacrifício de uma candidatura governamental, que seria o único insucesso de uma vida de triunfos.

#### O BAIANO PEDRO CALMON

Godofredo Filho

Fazer oitenta anos de idade como os faz, neste dezembro de 82, Pedro Calmon, é privilégio decorrente de muitas excelências, quais as da saúde, as da inteligência e, evidentemente, as de uma baianidade exemplar: saúde e inteligência, dons com que Deus o favoreceu; e baianidade, disciplina a que se submeteu e virtude que conquistou, através do tempo, aprimorando qualidade que herdou de seus maiores, desde as hauridas no lar paterno às que se lhe apresentaram, como exemplos mais remotos, de letrados, de estadistas, de homens do governo e do parlamento, escritores e políticos celebrados nos fastos da vida estadual e nacional.

Por mais que pareça fácil bendizer esse octogenário lúcido e ágil, senhor em plenitude, dos múltiplos recursos que a seiva do melhor humanismo lhe tem proporcionado, a tarefa não é das mais isentas de dificuldade. Porque, sendo em número avultado seus merecimentos, ou os haveremos de considerar em conjunto e, pela soma, deduzir a grandeza global da figura humana tratada, ou nos apegaremos tão-só a aspectos singulares de sua personalidade.

Em Pedro Calmon, a virtude da baianidade é a que mais nos seduz e se impõe a tratar. A vida inteira, em tudo que tem feito, no pensamento e na conduta, ele jamais se afastou, um só instante, da matriz inspiradora.

Se fosse dado a alguém, experiente em nossa realidade cultural, ao só exame de textos anônimos descobrir de que região ou estado brasileiro teriam procedido seus autores, de certo que esse alguém, a conhecer da obra de nosso homenageado, não hesitaria em proclamar: "É de um baiano o que acabo de ler". E o mesmo se daria ao trato da obra do Pe. Vieira ou de Castro Alves, ou de Rui. Nas letras de todos eles, respira-se Bahia, vê-se Bahia, em carne e alma sente-se a Bahia.

De Pedro Calmon, mesmo que deixasse de assinar algum trabalho, seria fácil identificar-lhe a autoria, pois está entre os três ou quatro grandes escritores brasileiros contemporâneos que podem ser reconhecidos por um estilo eminentemente pessoal. E, no seu caso particular, com todas as virtudes baianas (excelsas) e alguns de seus poucos defeitos.

Apraz-nos repetir, neste final de louvação, o que, há dez anos idos quando de seu septuagésimo natalício, lhe dissemos em nome das mais representativas instituições culturais da terra-mãe, ressaltando a unanimidade e cordialidade daquela homenagem da Bahia "a um seu filho que é, nas raízes, Calmon do Engenho Santo Antônio e Moniz do Engenho Mataripe, autêntico exemplar da brava gente que por séculos viveu do chão do massapé, ora nos dando o cântico oitocentista do padre Jerônimo Muniz, em louvor do açúcar, ora a sabedoria política do louro Abrantes, flor de civilização, e sempre o labor profícuo de tantos morenões do recôncavo de Santo Amaro".

A Tarde — Quinta-feira, 23 de dezembro de 1982  
PEDRO CALMON  
— NA INTIMIDADE

Jorge Calmon

— Dr. Pedro...

Em sua mesa de trabalho, Pedro interrompeu a consulta a um livro para atender ao empregado.

— Que há, Sr. Humberto?

— O Sr. doutor me desculpe vir atrapalhar seu trabalho, mas o assunto é urgente. Estou saindo hoje da casa do senhor. Por causa da madama, o senhor sabe. Madama é pessoa muito boa, trata a gente com delicadeza, mas é exigente demais no serviço. Não sou mais menino para ralhar com o comigo. Vou-me embora. E vim me despedir do senhor.



Tendo tirado os óculos, que só usa para o trabalho, Pedro ouviu tudo o que o empregado tinha a dizer. Perguntou, então, mansamente:

— Há quantos anos está nesta casa, Sr. Humberto?

— Quatro anos.

A resposta, conquanto tão simples, e dita em tom tão natural, pareceu ter enfurecido Pedro.

— Quatro anos! E o senhor pensa que somente tendo permanecido aqui quatro anos pode deixar esta casa? Não admito. O senhor se julga um privilegiado. Ora, essa! Aqui há quarenta anos, submetido a essa mesma madama, ainda não pude recuperar minha liberdade! E veja que sou o dono da casa. Não senhor! O amigo não pode alcançar o que jamais pude conseguir. Volte, pois, para o serviço. E me deixe trabalhar!

Perplexo diante daquela explosão de ira, partida do patrão, um homem sempre tão sereno e bondoso, Humberto, o empregado, permaneceu estático durante alguns momentos, e afinal se retirou, extremamente confuso.

Continuou na casa de Pedro ainda por vários anos...

Conhecendo o marido que tem, e o carinho que ele lhe dedica, Herminia não se molesta com cenas assim; é a primeira a divertir-se.

Muitos episódios do mesmo gênero poderiam ser contados sobre a maneira de ser de Pedro na intimidade da família, no que não difere do seu comportamento entre os amigos, que bem conhecem esse aspecto do seu feito. Alguns deles — como Aloysio Novis — recolhem e guardam as passagens halariantes de que Pedro foi personagem, ou suas frases e repentes.

Característica das tiradas espirituosas de Pedro é a ausência de qualquer dose de malícia, ou de intenção satírica. Sua benevolência é abrangente, dela não exclui ninguém. Na conversa, sendo incapaz de falar mal de quem quer que seja, desvia sempre o assunto quando ouve referências desfavoráveis a terceiros, mesmo que se trate de pessoas que sabidamente não lhe são simpáticas.

O pendur para levar as situações para o lado cômico talvez seja o meio que ele encontra para se livrar de preocupações carentes de maior conteúdo, e se dedicar àquilo que de fato lhe parece importante. Será, por outras palavras, uma forma de desligar-se de uma realidade medfocre e aborrecida.

Essa disposição, para minimizar casos aparentemente graves, descobrindo o seu ângulo humorístico, também explica, em parte, o prodígio realizado por Pedro, ao se manter por dezoito anos no difícil cargo de reitor da universidade.

Muitos dos problemas surgidos, ele os dissolvia por esse meio.

Certo dia, em seu gabinete, na Reitoria, recebeu a visita do diretor de uma das unidades da universidade. Aliás, não propriamente a visita, mas a invasão, pois o diretor, visivelmente transtornado, irrompeu na sala, sem se fazer anunciar. E foi logo falando:

— Pedro, aconteceu um fato muito sério, para o qual exijo providência imediata de sua parte. Como você não ignora, o meu instituto é contíguo a escola tal. Hoje pela manhã, os funcionários comunicaram-me que o doutor... (e mencionou o nome do diretor da escola) mandou levantar um muro dentro do nosso terreiro. Isto sem me consultar, sem qualquer satisfação. É indispensável que você ordene a derrubada do tal muro, ainda hoje. Ou que me dê substituto. Não tolero esta agitação à minha autoridade!

Depois de refletir por alguns instantes sobre a questão, Pedro indagou:

— Quem construiu o muro?

— O serviço de engenharia da universidade.

— Pois não se incomode: o muro cairá por si mesmo. Diante da saída inesperada, o diretor do instituto não pôde conter o riso. E, com isso, o incidente morreu ali mesmo.

Com os estudantes, Pedro comumente utilizava o mesmo processo.

Quando os alunos decidiram ocupar uma das facultades, num dos seus movimentos de caráter político, deram origem a mais um caso; dentre os muitos com que ele teve de lidar. O assunto ganhou manchetes na imprensa e as autoridades entenderam que a atitude dos rapazes representava um desafio merecedor de repressão. Fracasaram todas as gestões feitas pelo diretor da faculdade para obter a desocupação do prédio. O caso prolongou-se, entrou no terceiro dia, Pedro resolveu, então, intervir pessoalmente. E dirigiu-se, sozinho, à faculdade, para entender-se com o presidente do diretório estudantil, o chefe do movimento. Encontrou o jovem sentado em cima de uma mesa, pernas cruzadas, à moda indiana, os sapatos jogados para o lado. Sem se dignar de descer, o estudante esperou que o reitor se aproximasse. E começaram a discutir a maneira de terminar com a ocupação. Tais eram as reivindicações que Pedro viu logo a impossibilidade de encaminhá-las ao governo. Mas, prosseguiu na conversa por coisa de meia hora. Quando se capacitou de que não havia mesmo solução, não teve dúvidas: pegou num dos sapatos do presidente do diretório, colocou-o debaixo do braço e foi saindo. Calçando depressa o sapato que restara, o rapaz desceu da mesa e foi atrás dele, porta afora, aos brados:

— Reitor, o meu sapato!

Com a saída do presidente, os outros se foram também retirando, às gargalhadas. E assim acabou a ocupação.

A outra face de Pedro — a mais significativa — é a seriedade com que trabalha.

Uma das razões da sua volumosa produção bibliográfica pode ser encontrada exatamente na maneira como disciplina os seus horários.

Jamais comprometera as manhas com outros afazeres que não fossem os de estudar ou escrever, realizados em casa, em seu gabinete. Já lá estava às 8 da manhã, sua presença denunciada, desde cedo, pelo rápido tamborilar na máquina. Tinha, às vezes, de sair, cerca de 11 horas, para dar uma aula, ou para atender a compromissos na Reitoria; descia e preparava-se, então, às pressas, tendo aproveitado, até os últimos momentos, o tempo reservado ao próprio trabalho. À noite, após o jantar, seguido de ligeiro descanso, voltava à máquina de escrever, para mais duas ou três horas de ocupação.

Houve época, no período de atividade mais intensa, em que os minutos, mesmos, entre suas chegadas em casa e a hora do almoço, eram utilizados por algum tipo de trabalho.

Morava, naquele tempo, na Rua Xavier da Silveira, em Copabana. Seu gabinete era vizinho da sala de jantar. Lembrou-me de que, numa ocasião, estando no Rio, falei-lhe sobre um atentado que estava sendo cometido contra o patrimônio artístico da Bahia: o descascamento, a golpes de talhadeira, da portada do cantaria do Convento da Lapa, a pretexto de limpeza. Pedro fazia para *A Tarde*, na época a que me refiro, os "comunicados especiais" publicados, sem assinatura, na primeira página. Sentou-se à máquina e escreveu, velozmente, um comentário em torno do assunto. Foi essa uma das primeiras manifestações, na imprensa baiana, de uma atitude mais veementemente em defesa dos nossos monumentos.

Os anos se passaram, veio a aposentadoria.

Entretando, diz Pedro que nunca trabalhou tanto quanto hoje, já que, jubilado, se vê livre de obrigações funcionais e pode agora consagrar-se às coisas de que efetivamente gosta de fazer. E o que mais lhe agrada é escrever livros. Nisso ele se realiza plenamente. Indiferente às atrações que costumam seduzir a maioria das pessoas, seu prazer maior está em transferir para o papel, na dócil máquina companheira, os conhecimentos que acumulou, e as idéias que lhe vão brotando da mente, tal como se obedecesse a um imperativo do destino, no dever de produzir cada vez mais.

— Ajuda-o, nisso, a facilidade da expressão escrita. A afluência que se lhe conhece no discurso está igualmente presente no ato de escrever, de maneira que redige ao

correr da máquina, sem interrupções, parando apenas quando precisa de consultar algum livro ou documento. Graças a essa espontaneidade pôde preparar, ao longo da vida, as dezenas de livros...

E ainda neste momento está com cinco a serem editados: a biografia de Miguel Calmon, já no prelo; o volume — ou volumes — com as anotações (meticuloso trabalho de muitos anos) do catálogo genealógico de Jaboafo; introdução e notas às páginas de viagem do engenheiro Necker, um alemão que visitou o Brasil (e a Bahia) no século passado; prefácio e notas à reedição das memórias do Visconde de Nogueira da Gama; e o livro com suas próprias memórias. Trabalha, também, na revisão e ampliação de obras já publicadas, como a História do Brasil, em sete volumes, e a História da Casa da Torre (a ser reeditada pela Fundação Cultural da Bahia).

O interesse absorvente pelo trabalho não impede que Pedro seja o mais correto dos parentes, irrepreensivelmente pontual nas demonstrações a propósito de qualquer evento na família. Seu telegrama ou seu telefonema são infalíveis, nos aniversários ou nascimentos, ou nas datas que lembram pessoas queridas que já faleceram.

Homem de hábitos simples, porém cioso da composição, antigamente um gesto invariável seu, ao chegar em casa, para o almoço, era trocar o paletó por um casaco de tecido leve.

Conserva esse costume. Hoje, contudo, ausenta-se menos de casa. Comparece, em determinadas tardes, ao Instituto Histórico, para atender aos deveres de presidente, mas principalmente às quartas-feiras, quando há reunião de estudos; vai à Ilha do Fundão, uma vez por semana, para a sessão do Conselho Universitário, pois conserva as prerrogativas de reitor; está sempre na Academia Brasileira, às quintas-feiras, para a sessão semanal e participa das reuniões do Conselho Federal de Cultura, realizadas durante uma semana por mês. Agora essas obrigações, ou as de natureza social a que não possa escusar-se, permanece em casa, a trabalhar, a maior parte do tempo. E, mesmo em casa, não transige com o decoro no vestir. Já desce para o café com o traje caseiro que usará durante o dia: um dolman branco, com bolso para os óculos, calças de alguma roupa mais usada, meias escuras e as indefectíveis sandálias franciscanas. Como os tempos evoluíram, simplificando a indumentária, permite-se ir à missa, ao fim da tarde de domingo, sem a gravata obrigatória nos comparecimentos externos. E ir à missa, acompanhado de Herminia, a devoção em pessoa, é uma das obrigações de Pedro. Obrigação sua e amena exigência do casal aos hóspedes eventuais. Muito católicos, ambos, acompanham a liturgia da missa com a maior contrição. E ouvem, com a mesma deferência, a homilia do sacerdote, nem sempre bem inspirado, ou dotado de poder de comunicação. Mas, é essa total ausência de espírito crítico, na igreja, que identifica o homem de fé. O homem de fé, de tolerância e de bondade, que é Pedro.

Apesar de todas essas virtudes, ele demonstra não ter nenhuma pressa em se reunir aos justos, no seu prometido remanso.

Na verdade, é um inconformado com a velhice, essa perversa ironia do destino.

Há alguns anos, telefonei-lhe, num dia como o de hoje, para os parabéns de aniversário.

Não recebeu bem as felicitações:

— Jorge, isto é coisa que mereça parabéns!

Valendo-me de uma comparação já um tanto surrada, ponderi-lhe que isso de fazer aniversário, de ir ficando mais velho, é como pagar imposto de Renda. Só paga quem teve renda; só faz aniversário quem logrou sobreviver...

Sua resposta foi amarga:

— Ora, meu irmão, só os degenerados gostam de pagar imposto de Renda! E nem você nem eu somos tal coisa.

Estava mesmo intratável, naquele dia.

Renovei o abraço. trocamos notícias sobre nossas famílias e deixei que ele voltasse ao convívio dos livros.

Espero que hoje, ao completar 80 anos, esteja de melhor humor. Deve estar; embora entenda que não merece as homenagens que recebe, nem tampouco a idade que lhe é imposta pelo tempo.

A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982

## DOIS INSTANTÂNEOS DE PEDRO CALMON

Fernando da Rocha Peres

O que fazer para captar e fixar, com a memória e a admiração, dois átomos do tempo e da ação de personagem e mestre que vive, em plena atividade intelectual, os seus oitenta anos? Se permitem, eu mesmo respondo: destacar a atuação de Pedro Calmon, em dois flashes da sua numerosa vida (professor, deputado, escritor, historiador, reitor, orador, ministro) é o nosso intento de síntese.

1) Em 1927 não é difícil encontrar na Bahia o jovem Pedro Calmon, então deputado estadual, no governo Francisco Marques de Góes Calmon (1924-1928), encaminhando à Assembleia, como seu autor e defensor, um projeto de criação efetiva, no âmbito do Estado, do órgão protetor do nosso patrimônio cultural e histórico. Da sua lavra surge então, na oportunidade, uma lei específica, no país, sobre a matéria (*Lei nº 2.032 de 8-8-27*), que autoriza o Executivo baiano a instituir uma "inspectoría Estadual dos Monumentos Nacionais". O idealizador e promotor da Lei nº 2.032, o deputado Pedro Calmon, cumprindo o seu mandato de estréia, vai proferir um candente discurso, no dia 19 de junho de 1927, ao justificar a medida legislativa: "Tenho a honra, Sr. presidente, de mandar à mesa um projeto de lei destinado à proteção, à salvaguarda do Patrimônio Artístico e Histórico do Estado, medida que pela vez primeira se terá alvitado no Parlamento baiano, porém cuja oportunidade, cuja momentaneidade, cujo alto valor julgo desnecessário lembrar tal o zelo que lá fora, nos outros estados, em todo o mundo civilizado, se liga à conservação e à guarda desses objetos que constituem as relíquias do passado".

(*Diário Oficial do Estado da Bahia, 19/6/27*).

Cabe assinalar, em verdade, que a "momentaneidade" da lei proposta, e aprovada — o seu Regulamento viria em Decreto de nº 5.339, de 6.12.27 — emergia dos escombros (derrubada das igrejas da Ajuda, das Mercês, S. Pedro, do Rosário) e da polémica, no caso baiano, em volta da então ainda pretendida demolição da Igreja da Sé (1912-1933), e da onda de destruição provocada, em todo o Brasil (Rio, S. Paulo, Salvador, Recife), pelos reformistas urbanos, "políticos do urbanismo" (Peres, *Memória da Sé*, Ed. Macunaima, 1972, 255 páginas), no início do século XX e ainda hoje presente.

Pedro Calmon ao dar este passo legislativo, da maior relevância cultural, adiantava-se, de forma concreta, ao seu contemporâneo e amigo, Wanderley Pinho, que em 1917 já esboçava e apresentava suas idéias, como pioneiro que foi, junto ao Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, para a criação de uma Comissão dos Monumentos e das Artes, "com o fim de proteger, por todos os meios, os monumentos públicos, os edifícios particulares de valor histórico ou artístico e os objetos de arte de qualquer espécie, de ação destruidora ou modificadora do tempo dos homens".

Pedro Calmon não tem, como vemos, a precedência da idéia de preservação, na Bahia, mas foi ele o legislador da medida (como pode ser visto em cópia autógrafo do Projeto nº 38, de 24.5.27) e o seu veemente defensor ao afirmar: "Um povo é sempre grande, quando se curva reverente diante do seu passado para erguer-se, impávido, diante do seu futuro (*Diário Oficial, 19/6/27*)".

2) Tempos depois, posso localizar o consagrado escritor (seu ingresso na Academia Brasileira de Letras vai ocorrer em 1936), prestando os seus serviços, mais uma vez, à sua Bahia. Refiro-me agora a sua atuação na Câmara Federal, em 1935, como deputado da oposição a

Getúlio Vargas, formando no grupo de Octávio Mangabeira, Pedro Lago e Simões Filho, quando apresenta projeto criando a Universidade da Bahia, o qual foi segundo recente depoimento, engavetado, pela ação ou inação do deputado Homero Pires.

Nem assim a Bahia ficou muito tempo sem a sua Universidade, que veio a tomar corpo em 1946, no governo de Eurico Dutra, quando o ministro Souza Campos delegou ao Prof. Pedro Calmon, vice-reitor da Universidade do Brasil, as *démarches*, os preparativos e a presidência da Comissão de Planejamento e a Organização da Universidade da Bahia.

No mesmo ano (1946) a nossa Universidade, já sob o reitorado do Prof. Edgard Santos, vai outorgar ao Prof. Pedro Calmon, em reconhecimento pelo seu trabalho, o primeiro título de Professor Honorário conferido pelo Conselho Universitário (29.6.46), mediante proposta da originária Faculdade de Filosofia.

Retomo assim, de um tempo pretérito, dois instantes fundadores da vida de Pedro Calmon, para render-lhe a minha homenagem pessoal. E volto a guardar, no fundo do baú imaginário, a velha Kodak do meu avô...

A Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982

## PEDRO CALMON E A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NA BAHIA

Waldir Freitas Oliveira

Não foi escrita, ainda, infelizmente, a história da educação na Bahia. Aqui e ali, alguns poucos trataram, de modo isolado e, conseqüentemente, incompleto, desse assunto. E se através da "Memória Histórica do Ensino Secundário Oficial da Bahia — 1837-1937", de Gelásio de Abreu Farias e Francisco da Conceição Menezes, ou da "Memória Histórica — 1836-1936", da Escola Normal da Bahia, de Alípio Franca, poderemos reconstituir, em parte, seu desenvolvimento, a história dos grandes colégios particulares que nesta terra passaram a existir, a partir dos meados do último século, com seus diretores famosos e mestres até hoje lembrados, não chegou, ainda, a ser narrada. Tais diretores e mestres surgindo, por vezes, com seus nomes denominando ruas ou escolas da cidade, recordados, no entanto, por tempo relativamente curto, e, a seguir, transformados em verdadeiras enigmas para os já incapazes de saber quem foram, o que fizeram ou a razão de haverem merecido essa honraria.

Dentre os poucos livros publicados sobre tais personagens e colégios deve-se realçar, contudo, a importância do trabalho de Pedro Calmon, na reconstituição da vida de João Estanislau da Silva Lisboa e do Colégio São João, exatamente pelo fato de, nele, não haver o autor se limitado ao simples traçado dos principais momentos da vida do "Dr. Lisboa", mas por haver tentado recompor, em suas linhas gerais, o cenário no qual atuou o grande educador, propiciando-nos, desse modo, uma visão ampla e correta do que era a educação particular na Bahia, nos meados do século passado.

Das páginas do seu livro "A Bala de Ouro" emerge, na plenitude da sua força, a figura singular desse professor, um dos maiores dentre tantos que aqui viverem, dignificado não só como um profissional idealista e renovador, dedicado, de modo integral, à faina do ensino, mas ainda como um homem firme e decidido, disposto, inclusive, a desafiar as normas de comportamento da sociedade no seu tempo.

Tornou-se então, "A Bala de Ouro", um hino em louvor ao grande mestre, nascido em Calcutá, em junho de 1819, filho de pai brasileiro e mãe inglesa ali nascida, Mary Ann Byron, ao contar-nos sua trajetória de vida, desde a infância difícil na Bahia a partir de 1823, onde chegou, com quatro anos de idade, em companhia de sua mãe, ambos sustentados, de início, por parentes e amigos, já dissipada, então, toda a enorme fortuna que pertencera ao seu avô, Antônio da Silva Lisboa, já falecido, notabilizado na história da província como rico traficant-

te de escravos e pela sua amizade e envolvimento constante com viajantes estrangeiros de passagem pela Bahia.

É através das páginas desse livro que o localizaremos, nessa época, residindo no velho solar, hoje demolido e de longa tradição histórica, de propriedade do Barão de Maragogipe, no alto da Ladeira da Montanha, onde exercia a sua mãe as funções de preceptora e orientadora de estudos das filhas do barão, dando-lhes, como era comum naquele tempo, uma educação à moda européia. Havendo sido ela quem também educou seu próprio filho, tornando-o capaz de falar, fluentemente, o inglês e o português, e submetendo-o a um rígido programa de estudos no qual se incluía o conhecimento do Latim e do Grego.

Proseguindo na sua leitura iremos encontrá-lo, já no ano de 1837, matriculado na primeira turma a frequentar as aulas do Liceu Provincial da Bahia, e requerendo, cinco anos depois, em 1842, a laurea de bacharel em letras, título este nunca antes concedido, na província. Conquistou-o mediante a apresentação da tese "Dissertação sobre a eloquência entre os gregos e os romanos, com uma breve notícia dos mais célebres dos seus oradores" e, logo após, motivado talvez pelo seu êxito, submeteu-se ao concurso que o levaria a ocupar, com apenas 23 anos, a cátedra de Geografia e História do mesmo Liceu Provincial onde estudara, vaga em vista do falecimento do seu titular, o coronel Ignácio Aprigyo da Fonseca Galvão.

O famoso crime por ele cometido, assassinando a tiro de pistola, a sua noiva, Júlia Fetal, nos é apresentado em "A Bala de Ouro", com grande precisão de informações, fazendo-nos melhor entender a razão do tresloucado ato e, até mesmo, dando-nos condições para perdoar o criminoso em sua ação. Desde que era aquela uma época em que os motivos de honra realmente importavam e exigiam das pessoas, atitudes hoje consideradas demasiadamente românticas. Por julgar-se traído pela sua amada, João Estanislau da Silva Lisboa a matou, para não ser humilhado, pelo desprezo e escárnio dos seus contemporâneos.

Pelo crime cometido a 20 de abril de 1847 foi ele condenado a quatorze anos de prisão, cumpridos, integralmente, na maior parte do tempo, recolhido à Fortaleza do Barbalho, e, em menor parte, alojado nas antigas galerias do Colégio dos Jesuítas, no Terreiro de Jesus, onde, então, funcionava o Hospital da Misericórdia.

Durante os seus longos anos de prisão, continuaria, contudo, a receber alunos que ali o procuravam e a ministrá-los cursos, circunstância que lhe valeria a visita pessoal do imperador D. Pedro II, de passagem pela Bahia, em outubro de 1859, o qual, impressionado com a sua figura, chegou a oferecer-lhe o indulto, sem que fosse o mesmo aceito por João Estanislau da Silva Lisboa, decidido a cumprir a sua pena até o último dia.

Sabemos, ainda, através de Pedro Calmon, que, da prisão, deverá ter ele orientado os trabalhos de instalação do Colégio São João que passara a funcionar, desde 1858, no palacete dos Cerqueira Lima, no Corredor da Vitória, onde recentemente se instalou o Museu do Estado. Era este colégio de propriedade do Dr. Francisco Pereira de Almeida Setrão, e para lá se encaminhava, em 1861, ano em que foi libertado, João Estanislau da Silva Lisboa, para ocupar a sua direção.

Foi a partir de tal data que a história da educação na Bahia passou a conhecer uma das suas mais agitadas etapas de evolução, dada a rivalidade que, então, se estabeleceu entre o Colégio São João e o Ginásio Baiano, fundado por Abílio de César Borges, o futuro Barão de Macaúbas, no mesmo ano de 1858, e funcionando, inicialmente, no Barbalho, posteriormente, nos Barris, no local onde hoje se ergue a Biblioteca Pública do Estado.

Os dois colégios disputavam as preferências das famílias baianas abastadas para a educação dos seus filhos. Como diz Pedro Calmon, "equivalliam-se na intimidade distante — duma banda, florido de considerações

oficiais, sonoro de festas escolares, cheio de música, o estabelecimento do cordial Dr. Abílio de César Borges; da outra, com visível sobriedade inglesa, o do taciturno Dr. Lisboa".

No ano de 1871, deixava, contudo, Abílio de César Borges, a Bahia, para inaugurar, na capital do império, um colégio similar. E em 1874 seria a vez de João Estanislau da Silva Lisboa afastar-se da província, por motivos de saúde, na direção da Europa, donde regressaria, em 1877, para logo a seguir, retornar ao continente europeu onde, afinal, morreu, em fevereiro de 1878, em Lisboa.

Soube Pedro Calmon contar-nos, em seu livro, toda essa longa história de modo a fazer-nos bem conhecer o seu principal personagem e o ambiente onde viveu. Realçando-lhe, antes de tudo, o valor e as suas qualidades invulgares de educador. Foi o grande historiador baiano quem, pela primeira vez, soube reconhecer no "Atlas Elementar de Geografia", de autoria de João Estanislau da Silva Lisboa, publicado em 1877, sua excepcional qualidade, ao considerá-lo como o mais moderno livro didático de Geografia surgido no Brasil, no século XIX, ao mesmo tempo referindo-se como uma "esquecida nobre experiência de livro didático que vinha com meio século de antecipação e que honraria qualquer literatura".

O "Atlas Elementar de Geografia" de João Estanislau da Silva Lisboa é, realmente, uma obra digna dos maiores elogios, não apenas pelo seu conteúdo como pela sua bela apresentação gráfica. Citando Humboldt e Ritter, a quem considera como o verdadeiro fundador da "Geografia Filosófica", declara o seu autor não poder restringir-se à significação etimológica da palavra geografia e afirma, então, com uma ousadia incomum, considerada à época na qual escrevia, que "cumpre além de descrever, comparar e, sobretudo, interpretar; e mais ainda, que "não basta friamente anatomizar os vastos membros que constituem o nosso globo; corre-nos a inclinar-nos a obrigação de entrarmos neste jogo de ação e de reação, de que somos, simultaneamente, testemunhas e pacientes".

Não foi, no entanto, Pedro Calmon, o único a exaltar a personalidade e a competência de João Estanislau da Silva Lisboa. Foi, sim, o primeiro a situá-lo, de modo adequado, em sua época e a considerar sua excepcionalidade como mestre e educador. Dele disse, também, Braz do Amaral, haver sido "o homem que teve a fortuna de melhor instruir e de formar entre os seus alunos a mais brilhante pleiade de talentos que tem servido o Brasil", enquanto Homero Pires o qualificou como "senhor dos métodos modernos do ensino, com uma pedagogia que lhe era peculiar, educando e instruindo superiormente várias gerações".

Tudo indica, pois, que a ausência de referências acerca de João Estanislau da Silva Lisboa, no relatório "Reforma do ensino primário", de 1882, de autoria de Ruy Barbosa, onde o seu autor se refere, em acentuada louvação, aos métodos de ensino de Abílio de César Borges, tenha sido proposital e injusta. Provavelmente, levado pela sua condição de antigo aluno do Ginásio Baiano, de discípulo de Abílio de César Borges, que teve, em João Estanislau da Silva Lisboa, o seu maior rival, ou ainda, pela suposta sobrevivência em sua pessoa, de resquícios da dura competição existente entre os colégios dirigidos pelos dois grandes educadores, envolvendo, inclusive, seus alunos, nos desfiles públicos, em violentas lutas corporais.

Faça a tudo que dissermos, não me parece haver dúvidas acerca do valor inestimável do livro "A Bala de Ouro", leitura indispensável para qualquer pesquisador sobre a história da educação na Bahia, no século passado. Ele concorre, inclusive, para permitir a quem o leia, tomar uma posição, ainda que defasada no tempo, na luta travada, há pouco mais de cem anos, no campo da pedagogia, por esses dois gigantes da educação — Abílio de César Borges e João Estanislau da Silva Lisboa, dignos, ambos, da nossa maior admiração e respeito.

À Tarde — Domingo, 19 de dezembro de 1982

## O LIVRO INACABADO DE PEDRO CALMON

Renato Berbert de Castro

Completa Pedro Calmon, 80 anos de sua idade em plena luminosidade de seu espírito privilegiado. Surpreendentemente, sua produtividade intelectual em vez de crescer, cada vez mais aumenta de intensidade, e depois da excelente biografia de *Franklin Dória, Barão de Loreto*, publicada em fins de 1981, o ilustre historiador já tem no prelo o livro em que reconstitui a vida, com o carinho do protegido ao protetor, de Miguel Calmon du Pin de Almeida, de quem foi eficiente colaborador na sua extraordinária atividade administrativa de ministro da Agricultura, Indústria e Comércio. A movimentada existência de Gregório de Mattos, o patrono de sua cadeira na Academia Brasileira de Letras, acreditamos que já esteja concluída, corrigindo tudo o que se disse erradamente sobre o nosso grande poeta satírico. Deve ainda o notável filho de Amargosa estar ultimando, caso ainda não tenha chegado a termo, as suas anotações, que se prevê numerosas e exatas, ao utilíssimo *Catálogo Genealógico*, de Jaboaão. Ouvimos, ainda, rumores de que o preclaro historiador pesquisa a vida de Simões Filho, com o intuito de traçar-lhe a exata biografia, com os predicados de quem com ele conviveu, conhecendo todas as facetas do seu espírito, desde a firmeza de caráter até a sua acesa baianidade, razão maior de muitos de seus atos.

Pedro Calmon é, sem qualquer dúvida legítima, pelo conjunto das obras que já publicou, o maior intelectual da Bahia na atualidade, e só não dizemos de todos os tempos porque não podemos esquecer o fenômeno Rui Barbosa, cuja grandiosidade cresce aos nossos olhos cada vez que nos aproximamos dos seus trabalhos, milagre de espontaneidade, pois se considerarmos a quantidade dos seus escritos, compreenderemos que ele não teve, absolutamente não teve, tempo para aperfeiçoar o que transpôs para o papel.

As obras de Pedro Calmon são produtos de um conjunto de fatores altamente positivos, como a profundidade da pesquisa realizada, a exata compreensão e interpretação dos documentos que logrou alcançar, e o método escolhido para expor o assunto que o preocupava no momento. Após tudo isso, a correção, a maneira elegante, diríamos mesmo, a fidalguia com que sabe expor o seu pensamento, o que, aliás, traduz, revela e se harmoniza perfeitamente com a sua própria personalidade. Em ninguém mais do que nele se nos afigura correta a conhecida afirmativa de Buffon de que "o estilo é o próprio homem". Pedro Calmon, espírito nobre, nunca desce a níveis inferiores, jamais faz qualquer concessão ao lugar comum e ao mau gosto, como a gíria, por mais difundida que ela esteja. Ele se situa sempre num plano elevado, mas sem afetação e despreocupado em utilizar-se de palavras que não sejam de emprego mais ou menos frequente. Acontece, todavia, que o seu vocabulário sendo muito rico, adquirido de modo natural nas suas constantes leituras, poderá determinar a existência de quem o julgue de estilo rebuscado. Mas na hipótese absurda, a culpa não será dele, e sim das próprias limitações do leitor.

Muitos livros de Pedro Calmon nasceram com as características da mais indelével imortalidade, da mesma maneira que, por exemplo, Os Sertões, de Euclides da Cunha, diversos poemas de Castro Alves, certos romances, contos, críticas e, até mesmo, versos de Machado de Assis — muito melhor poeta do que geralmente se afirma —; as Memórias de um Sargento de Milícias, o sabroso romance de Manuel Antônio de Almeida, e O Ateu, de Raul Pompéia. As suas obras História do Brasil, História Social do Brasil, História de D. Pedro II, as suas biografias de D. João VI, de D. Pedro I, da Princesa Isabel e de Castro Alves, jamais serão esquecidas, merecendo, em futuro próximo e longínquo, sucessivas edições, ao lado de outros trabalhos seus que o tempo, crítico justiciero e infalível, indicará para a sobrevivência definitiva.

Mas até agora nada dissermos de novo, como nada de novo estaremos dizendo ao afirmar que o primeiro livro de Pedro Calmon é Pedras d'Armas, de 1923, editado por Monteiro Lobato e Cia., de São Paulo. Pedras d'Armas dissemos porque assim nos informou, e por escrito, o venerável autor, pois o que se lê na capa do volume é Pedra d'Armas — com Pedra no singular — e no frontispício e cabeçalho das diversas páginas aparece invariavelmente a indicação Pedras de Armas! Também não nos parece correta a classificação de contos para o conteúdo de Pedras d'Armas, pois muito mais se assemelha a um conjunto de crônicas de caráter histórico. A ficção e a poesia não foram inclinações de Pedro Calmon, e ele, sabiamente, não procurou realizar o que não tinha vocação. Jamais tivemos a oportunidade de ler qualquer poema, por menor que fosse, de sua autoria, e muito dividamos que D. Hermínia guarde, zelosamente, alguma produção poética, transbordante de amor, do marido exemplar. O artista da palavra, dotado de exuberantes atributos físicos — como as fotografias da época nos indicam — conquistou a futura esposa, com a força e, ao mesmo tempo, com a ternura de sua inigualável fluência verbal.

O que pouca gente sabe — isto sim — é que existe um livro inacabado de Pedro Calmon, anterior a Pedras d'Armas, intitulado Frisos e Sombras. No seu frontispício consta: "Pedro Calmon\*/Frisos e Sombras/(Crônicas)\*/Bahia — Typografia do/Povo — Rua do Pilar, 34/1921". Reuniria à obra crônicas inéditas, estando completas, no exemplar que vimos em poder do confrade Jorge Calmon, que só vai até a página 32, as seguintes:

- "Natal", de p. 9 a 12;
- "Deus e Homem", de p. 13 a 15;
- "O Judeu Errante", de p. 17 a 20;
- "O Mistério da Cruz", de p. 21 a 26;
- "Os Sertões", de p. 27 a 29.

Incompleta se encontra a última crônica, "Simbolismo", que ocupa as páginas 31 a 32.

Por que Pedro Calmon não completou o seu primeiro livro? Pelo que nos foi possível deduzir, Frisos e Sombras, apesar de trazer na folha do rosto o ano de 1921, em 1922 ainda não fora concluído, não tendo continuidade porque o jovem autor foi convidado pelo padrinho Miguel Calmon du Pin e Almeida, então deputado federal pela Bahia, para secretariar, no Rio de Janeiro, a Comissão Promotora dos Congressos do Centenário da Independência, o que aceitou sem vacilação. Ainda em 1922, nomeado Miguel Calmon para ministro da Agricultura, Indústria e Comércio pelo presidente Artur Bernardes, Pedro Calmon passou a ser o seu secretário particular, atribulada atividade que não impediu de seguir, normal e brilhantemente, os seus estudos jurídicos, colando grau em dezembro de 1924. Permanecendo no Rio, publicando outros livros, quando Pedro Calmon voltou à Bahia não quis, não achou de bom alvitre finalizar os Frisos e Sombras, só ele sabe por que razão. Na realidade, a obra não lhe teria aumentado a glória, mas serviria para positivar que o historiador baiano em 1921, com apenas 19 anos de idade, já era um bom escritor, deixando evidente que possuía os principais predicados para sua bela carreira literária, que não demoraria muito em merecer a consagração da elite dos escritores brasileiros, ao ser eleito, em 16 de abril de 1936, para a Academia Brasileira de Letras, na vaga aberta com o falecimento de Félix Pacheco.

Só foram impressas 32 páginas do livro inacabado? Não sabemos, pois não nos ocorreu perguntar ao autor de Os Malês. Como também não indagamos se ainda existem as crônicas que não foram impressas. Acreditamos que não, que se perderam com tantos anos decorridos. São apenas curiosidades de um colecionador de livros, que se aproveitou da existência de uma obra inacabada de Pedro Calmon para poder juntar-se àqueles que desejavam extravasar sua imensa alegria por vê-lo completar os 80 anos em pleno fulgor de sua inteligência, continuando a produzir os livros com os quais vem, sobremodo, honrando a cultura brasileira.

*A Tarde* — Domingo, 19 de dezembro de 1982

#### O ESTILO BAHIA

Pobre Bahia fidalga do ano do Senhor de 1684!

Lá vos diviso o perfil inconfundível da montanha sagrada, o Ararat da pátria, na intenção profética dos que lhe conferiram por timbre o ramo de oliveira "sic ad arcam reversa est..." Ali o Brasil abriu primeiro, à emoção de suas glórias, os olhos encantados. É o patinado berço da Nação: Rodciam-no e ilustram-se as mesmas velhas paredes cujas cicatrizes narram as vicissitudes de quatro séculos, coroados de campanários, que imobilizam no espaço a religiosa atitude da cidade cristã, cujo portão abrigara as caravelas descobridoras e cujas esguias guardadas, sobre as ladeiras úmidas e o golfo azul, vigiavam os horizontes da América. O chão está calçado de ossos, a sensibilidade do povo embebida de lendas, a alma da terra cheia de sonhos e o ar que se respira, sobre a branda paisagem que emoldura o casario histórico, suspende o sopro das eras mortas, ressoa dos antigos rumores, transporta o eco dos tempos findos... Vozeiam no clamor das ruas os ruídos de um povo bom e o vago estridor das gerações passadas. Cruzam sobre a massa dos templos enormes os fantasmas das eras insígnies. Latejam as reminiscências dos dias grandes. Faia a memória das opulentas épocas, estremece, palpita as influências da nobreza avoengá, estalam com o vento suave que arrepia o leque dos coqueiros a grave sonoridade de sua História... É a cidade primogênita, Roma nossa, com cem cruzeiros de largos braços abertos na poeira d'ouro dos seus crepúsculos; Bethlém da nacionalidade, onde o tugúrio do Natal, a manjedoura brasileira se banhou uma noite com o clarão bendito da estrela que guiava os reis e para lá os conduziu; e trincheiras do seu espírito, alto, forte, nobre baluarte que ainda — até hoje — avança para a beira dos precipícios as arestas pintadas de limo venerável, como quilhas de um aéreo navio que aproa para o céu luminoso...

Falava a vasta colméia tropical a travessa matizada dos sinos, e ria e amava, junto do mar, na sua aventura de raças que se uniam, de riquezas que brotavam da terra fértil, misturado mundo de formigas negras que mourejavam e de cigarras dolentes que cantavam, o espírito nacional a formar-se na estranheza, no tumulto, na paixão e nos contrastes de florestas espessas, de colônia de origens tão recentes que ainda os índios de coçar emplumado iam espiar, das quinas da praça, a linha senhorial dos palácios e o povo de ébano que viera d'África... Governando isso havia um militar de Lisboa, de prosápia penurada dos primitivos flôres da monarquia; uma justiça caquética, de togas pretas; uma aristocracia, meio de lá meio de cá, toda lustrosa da fortuna de fresca data, adocicadas dos meios dos engenhos de açúcar, e alguns frades, donos da ciência e árbitros das letras. No reino chovia o que a nuvem chupava no Brasil, já Vieira dissera; mas o que era longe abundância de inverno, aqui era penúria de seca. As casas pomposas escondiam a timidez colonial; os mosteiros imensos, o desânimo da inteligência pasmada; as ruas cheias, a confusão da gente descencontrada; e o estado bisonho, a tirania dos capitães-generais, de uma lealdade romana e uma rusticidade saioia...

(Trecho do discurso de posse na Academia Brasileira de Letras, em 1935).

*A Tarde* — Domingo, 19 de Dezembro de 1982

#### A VIDA

Pedro Calmon Moniz Bittencourt nasceu em Amargosa, Bahia. Foram seus pais o Sr. Pedro Calmon Freire de Bittencourt e D. Maria Romana Moniz de Aragão Calmon de Bittencourt. Fez estudos secundários no Colégio Antônio Vieira e no Ginásio da Bahia. Transferiu-se no terceiro ano da Faculdade de Direito da Bahia para o

Rio de Janeiro, já então secretário particular do seu padrinho, o ministro Miguel Calmon.

Começou no "Imparcial" da Bahia a carreira jornalística, que continuou na "Gazeta de Notícias" e na *A Tarde*, da Bahia.

Terceiro-oficial do Museu Histórico Nacional por concurso, publicou, ainda estudante, em 1923, o primeiro livro "Pedra d'Armas".

Foi deputado estadual de 1927 a 1930 (governos Góes Calmon e Vital Soares). Em 1929 o seu livro "Tesouro de Belchior" teve o prêmio da Academia Brasileira. Voltou à política, deputado federal pela União Democrática, de 1935 a 1937. Em 1936 foi eleito membro da Academia Brasileira, em sucessão a Félix Pacheco.

Docente livre, em seguida professor catedrático de Direito Público da Faculdade Nacional de Direito, dirigiu-a dez anos (1938-1948). Foi, por 18 anos, reitor da Universidade do Brasil (1948-1966).

Como presidente da academia, presidiu a comissão que elaborou o projeto de unidade ortográfica em Lisboa. Em 1945 foi delegado brasileiro à conferência de Paz e Guerra, de Chapultepec. Exerceu numerosas missões no estrangeiro, entre estas, embaixador especial à posse do presidente da Costa Rica, às comemorações em Nicarágua do centenário de Rúbem Dário, à posse do Presidente ultimamente eleito da Venezuela.

É doutor honoris-causa da universidades de Coimbra (em 1952), México, Buenos Aires, Chile, Equador, New York. Grã-Cruz das Ordens da Santa Sé, de Santiago, Cristo, Educação Pública e Infante D. Henrique de Portugal, de San Martin, da Argentina, de Boyacá, da Colômbia, de Rúbem Dário, da Nicarágua, da Espanha, da China Nacionalista, do México, do Paraguai; grande oficial do Chile, do Peru, da Alemanha, da Suécia, da Grécia, da Itália, do Irã; da Ordem do Mérito e das Ordens do Exército, da Marinha e da Aeronáutica do Brasil; Comendador da Legião de Honra.

É desde 1968 presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, casa a que pertence desde 1931. Presidente da Fundação Castro Maia e o Instituto Brasil Argentina de Cultura. É desde a fundação membro do Conselho Federal de Cultura, seu vice-presidente e agora presidente da Câmara do Patrimônio Histórico. Foi há pouco empossado na comissão de publicações da Biblioteca do Exército.

Publicou mais de 100 livros, dos quais destacam-se a História do Brasil, em 7 volumes, a História Social do Brasil, em 3 e as biografias de D. Pedro I, D. Pedro II (em 5 tomos), Princesa Isabel, Castro Alves, Gomes Carneiro, etc.

Pertence como sócio correspondente a todos os institutos históricos do país e é sócio da Academia das Ciências de Lisboa, da Academia Portuguesa da História, da Real Academia Espanhola e de outras academias da América.

Casado com a Sra. Hermínia Caillet Calmon, tem dois filhos: Os Advogados Maurício Caillet Calmon e Pedro Calmon Moniz de Bittencourt Filho.

*A Tarde* — Domingo, 19 de Dezembro de 1982

#### OS LIVROS

1923 — Prefácio. In Miguel Calmon du Pin e Almeida. Relatório dos trabalhos do Conselho interino de Governo da Província da Bahia. 1823. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Comércio, de Rodrigues e Cia., 49p.

— Pedras d'Armas. São Paulo, Monteiro Lobato e Co., 194 p.

1925 — Armas Floridas. Rio de Janeiro, Ed. de Paulo Pongetti, 31p.

1926 — Direito de Propriedade. À margem dos problemas. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional.

1927 — História da Bahia. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro e Cia., 226p.

— História da Independência do Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 239p.

1928 — O tesouro de Belchior. Novella da prata — São Paulo, Companhia Melhoramentos;

— Os Libertadores. Salvador, Imprensa Oficial.

1929 — A Reforma Constitucional da Bahia. Salvador, Imprensa Oficial;

— A conquista. História das Bandeiras Baianas. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional;

— José de Anchieta, o Santo do Brasil. São Paulo, Companhia Melhoramentos, 140p.

1931 — O Crime de Antônio Vieira. São Paulo, Companhia Melhoramentos, 117p.

1932 — A Federação e o Brasil. Rio de Janeiro, Irmãos Pongetti, 113p.

1933 — O Marquês de Abrantes. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 300p.;

— Os Malês. Romance histórico. Petrópolis, Ed. Pro Luce;

— O Rei Cavaleiro. São Paulo, Editora Nacional, 321p.;

— Gomes Carneiro, o General da República. Rio de Janeiro, Editora Guanabara;

— História da Civilização Brasileira. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 304p.;

1935 — Espírito da Sociedade Colonial. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 247p.;

— Gaspar da Silveira Martins. O homem, o tempo, a glória. Rio de Janeiro, Of. de A Noite, 23p.;

— O Rei do Brasil. Vida de D. João VI. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 329p.;

— Vida e amores de Castro Alves. Rio de Janeiro, Of. de A Noite, 242p.

1936 — "In Memoriam" — Miguel Calmon — Ed. Pongetti, Rio;

— Intervenção Federal. Rio de Janeiro, Livraria Freitas Bastos.

1937 — História Social do Brasil. 1º Tomo. Espírito da Sociedade Colonial. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 285p.;

— História Social do Brasil. 2º Tomo. Espírito da Sociedade Imperial. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 297p.;

— Curso de Direito Constitucional Brasileiro. Rio de Janeiro, 1937;

— Cadeira nº 16 — Recepção do Sr. Pedro Calmon;

— Academia Brasileira, Rio.

1938 — Por Brasil e Portugal. Sermões do Padre Antônio Vieira, anotados. São Paulo, Comp. Editora Nacional;

— O Rei Filósofo. Vida de D. Pedro II. São Paulo, Comp. Editora Nacional;

— Curso de Direito Público — Ed. Freitas Bastos, Rio.

1939 — Figuras de Azulejo. Rio de Janeiro, Editora A Noite, 212p.;

— História Social do Brasil. 3º Tomo. A Época Republicana. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 268p.;

— Pequena História da Civilização Brasileira. São Paulo, Comp. Editora Nacional;

— História da Casa da Torre. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora;

— História do Brasil. Século XVI. As origens. São Paulo, Comp. Editora Nacional.

1940 — Francisco Barreto, Restaurador de Pernambuco. Lisboa, Divisão de Publicações e Biblioteca, 28p.

1941 — A Princesa Isabel. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 348p.;

— História da Faculdade Nacional de Direito — Rio;

— História Diplomática do Brasil. Belo Horizonte, Paulo Bruhm;

— História do Brasil. A Formação. 1600-1700. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 495p.;

— História de Faculdade Nacional de Direito — Rio.

1942 — Brasil e América. História de uma política. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora.

1943 — A Primeira Constituição do Brasil. Rio de Janeiro, Tip. do Carmo, 39p.;

— História do Brasil. A Organização. 1700-1800. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 448p.;  
 — Estados Unidos de Leste a Oeste (Páginas de viagem) — A Noite Editora, Rio.  
 1947 — História de Castro Alves. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 293p.;  
 — História do Brasil. O Império. 1800-1889. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 590p.;  
 — A Bala de Ouro — Liv. José Olympio Editora, Rio;  
 — O Estado e o Direito nos Lusíadas. Rio de Janeiro, Editora Dois Mundos.  
 1949 — História da Literatura Baiana. Rio, Livraria José Olympio Editora;  
 — História do Brasil na Poesia do Povo — Rio;  
 — História da Fundação da Bahia. Bahia, Publ. do Museu do Estado.  
 1950 — O Segredo das Minas de Prata. Rio de Janeiro, Editora A Noite.  
 1952 — O Palácio da Praia Vermelha — Oficinas Gráficas da Universidade do Brasil, Rio.  
 1954 — História das Ideias Políticas. Rio de Janeiro, Livraria Freitas de Bastos.  
 1956 — História do Brasil. A República. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 431p.;  
 — Brasil. Barcelona, Ed. Salvat, 734p. (Hist. de América y de los pueblos americanos).  
 1959 — História do Brasil. Rio, Livraria José Olympio Editora, 7 vols.

1970 — Brasília, Catedral do Brasil. História da Igreja no Brasil. Rio, Ed. Promoções Ltda.  
 1972 — História do Ministério da Justiça. Vol. I. 1822-1922. Rio, Departamento de Imprensa Nacional.  
 1973 — Castro Alves. O Homem e a Obra. Rio, Livraria José Olympio Editora, 353p.  
 1974 — Para Conhecer Melhor Castro Alves — Edições Bloch, Rio.  
 1975 — História de D. Pedro II. Rio, Livraria José Olympio Editora, 59MEC/Instituto Nacional do Livro, 5 Volumes;  
 — A Vida de D. Pedro II — O Rei Filósofo — Biblioteca do Exército Editora.  
 1981 — Franklin Dória, Barão de Loreto. Rio, Biblioteca do Exército Editora.  
**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Concede a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.  
**O SR. ITAMAR FRANCO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:  
 Mais uma vez o curso imprimido às diretrizes econômicas do País vem penalizar a classe assalariada, notadamente aquela que se situa na escala inferior de rendimentos.  
 O quadro comparativo abaixo reproduzido demonstra inequivocamente que a categoria a sofrer a maior perda com o advento do Decreto-lei nº 2.012/83 foi precisamente aquela que auferia ganhos a nível de mera subsistência, ou seja os trabalhadores de 1 a 3 salários mínimos.

REAJUSTE SEMESTRAL

| Salários Mínimos                 | Lei 6.708/79 | Lei 6.886/80 | Dec. lei 2.012/83 |
|----------------------------------|--------------|--------------|-------------------|
| 1 a 3                            | 1.1 do INPC  | 1.1 do INPC  | 1.0 do INPC       |
| 3 a 10                           | 1.0 do INPC  | 1.0 do INPC  |                   |
| 3 a 7                            |              |              | 0.95 do INPC      |
| acima de 10 de 10 a 15 de 7 a 15 | 0.8 do INPC  | 0.8 do INPC  | 0.8 do INPC       |
| de 15 a 20                       | 0.8 do INPC  | 0.5 do INPC  | 0.5 do INPC       |
| acima de 20                      | 0.8 do INPC  | 0.0 do INPC  | 0.0 do INPC       |

Além de verificar-se que, em termos percentuais, foram os menos favorecidos que mais perderam, há que se levar em conta que a redução de dez por cento num já míngua orçamento familiar comprime, além do tolerável, o nível de consumo básico da maioria da população.

Para fins de retórica, tem o governo propalado que as presentes inovações visam sobretudo manter o emprego dos menos favorecidos. Argumento falacioso e que apenas mascara a realidade. Caso fosse sincera a intenção de garantir o emprego bastaria reorganizar a legislação estabilizatória, por tanto tempo relegada ao acaso.

A verdade há que ser restabelecida. Salário não é nem nunca foi fonte de inflação. Os ganhos da classe laboral apenas acompanham, e mal, um surto de aumento generalizado de preços que assola o país de longa data. Chega a ser desonesto afirmar que o reajuste de 10% acima do INPC é capaz de gerar pressão altista. Quando se considera que anos a fio, foram os salários deliberadamente achatados, com considerável perda de poder aquisitivo, e que o percentual excedente ao INPC visava apenas recompor (ou tentar recompor) algo do que fora perdido, o argumento de que lança mão o Governo no momento presente perde substância. Os reajustes e atualizações salariais vieram a reboque da inflação, nunca como elemento propulsor. Acrescenta-se que num país onde as taxas de depreciação monetária atingem faixas da ordem de 5, 6, ou 8% ao mês, ou mesmo além disto em alguns casos, a concessão de um reajuste semestral em percentual de 10% superior à inflação não chega a compensar a

perda de poder aquisitivo ocorrida no semestre. São dispensáveis os complicados cálculos econométricos, tão ao gosto da tecnocracia vigente, para demonstrar que qualquer eventual vantagem auferida pelo assalariado no primeiro mês de reajuste vem logo a ser absorvida e ultrapassada pela galopante taxa inflacionária.

As verdadeiras razões que levaram o governo a editar o maldado Decreto-lei 2.012/83 devem ser perquiridas no âmbito externo. Atendendo a pressões egressas dos grandes conglomerados financeiros internacionais e de certos setores retrógrados internos, a quem fundamentalmente interessa conter o crescimento do mercado consumidor, cedeu o Poder Executivo no sentido de reimplantar no país o arrocho salarial. Dentre o elenco de imposições apresentadas pelos grandes bancos internacionais, neste passo acompanhados de certos segmentos reacionários, como pré-requisito para reciclagem de nossa monumental dívida externa, incluiu-se a alteração da vigente política de remuneração do trabalho assalariado. Partindo do pressuposto de que necessitamos exportar a qualquer custo para saldar a questionável "dívida", exigem de nós que o valor da mão-de-obra agregada aos bens, matéria-prima, e serviços vendidos seja remunerada aquém do mínimo tolerável. Do ponto de vista dos nossos "credores", a compressão salarial tem ainda o mérito de restringir o mercado interno, o que por via de consequência enfraquece o parque industrial e torna-o mais vulnerável a outras pressões.

Acuado e impossibilitado de fazer face aos reclamos do mundo desenvolvido por carecer de apoio a sua polí-

tica interna, o Poder Executivo resolveu, ao arripio das mais elementares normas constitucionais, baixar, durante o recesso do Congresso Nacional, decreto-lei alterando a Lei 6.708/79, que regula a correção dos salários.

A simples leitura do primeiro "considerando" que está a encimar o referido decreto lei revela a verdadeira origem dos motivos que levaram o governo a proceder de tal forma:

"Considerando a necessidade de assegurar à indústria brasileira condições de competitividade que lhe permitam sustentar esforço de exportação condizente com os objetivos estabelecidos para o reequilíbrio das contas externas".

Não se tratou, portanto, de velar pelo bem comum de nossos patrícios, pelos interesses predominantes no seio da sociedade brasileira, pelos reclamos fundamentais de uma ordem econômica mais justa e equitativa. Primariamente, visou-se comprimir "custos" de sorte a baratear o valor final de nossos produtos nos mercados externos. Mais uma vez as diretrizes econômicas fundamentais do país são balizadas em função do setor externo e em detrimento do consumo interno. Se estes motivos são suficientes para condenar a medida do ponto de vista da política econômica que consagra, torna-se ela insustentável quando analisada sob a ótica jurídica. Afóra a questão da viabilidade constitucional de ser o assunto disciplinado por decreto-lei — tema que será adiante por nós examinado — avulta que a motivação de qualquer ato egresso da administração pública há de ter sempre fundamento o interesse nacional. É inconcebível que os poderes outorgados e disciplinados pela Lei Fundamental venham a ser utilizados contra o povo brasileiro e em benefício de oligarquias estrangeiras.

A assim chamada "carta de intenções" firmada com o FMI fez, eufemisticamente, alusão a uma política de manutenção de empregos. Hoje constatamos do que se tratava. Comprometia-se o Governo da União a comprimir salários, a reduzir o ritmo da atividade econômica interna, a promover a pauperização dos pobres e o esmagamento dos miseráveis em atendimento às imposições espúrias, ilegítimas e inaceitáveis dos banqueiros internacionais.

Sob o disfarce de uma mera "carta de intenção", celebrou-se autêntico acordo atentatório à dignidade da Nação porque comprometedor do bem-estar, a paz, da tranquilidade e do progresso do povo brasileiro. Caso o País e os responsáveis pelos poderes públicos estivessem sujeitos a uma autêntica ordem jurídica haveria lugar para ser promovida a responsabilidade política de quem de direito (Lei nº 1.079, de 10.04.50, art. 5: São crimes de responsabilidade contra a existência política da Nação: ... 6 — celebrar tratados, convenções ou ajustes que comprometam a dignidade da Nação;...).

A segunda ordem de considerações que precedem o Decreto-lei 2.012/83 aludem à "...conveniência de preservar a capacidade de investimento e de geração de emprego ... proporcionando-lhe (ao sistema produtivo) ... condições de cumprir suas obrigações com a Fazenda Pública". Ora, é por demais sabido que os níveis de rendimento da grande massa trabalhadora encontram-se reduzidos ao ponto da mera subsistência, senão aquém. Nestas condições, reduzindo os ganhos não e estará gerando uma "poupança" capaz de transformar-se em investimento, mas simplesmente criando um excedente de produção, que não poderá ser consumido por falta de poder aquisitivo. Esta via levará inevitavelmente à completa inibição dos investimentos e não ao contrário. Considere-se, por outro lado, que, com a desaceleração da atividade econômica, o Erário tenderá a recolher menos impostos, aumentando assim as dificuldades do setor público. Vê-se desde logo que a apontada "conveniência" não passa de mal disfarçada desculpa para atingir fins outros bem diversos.

A propalada necessidade de conter a pressão exercida sobre o Tesouro pelas empresas estatais, também constante da parte introdutória do malsinado decreto-lei, não passa de outra mistificação que precisa ser devidamente esclarecida. Não são os salários que estão a causar "necessidades de repasses financeiros" por parte do Erário à

administração indireta, mas sim as injustificáveis prioridades fixadas pelos governos que se sucederam ao longo dos últimos anos. Os projetos faraônicos, os desmandos administrativos, o empreguismo desenfreado e inconseqüente, os erros de avaliação, a corrupção no trato do dinheiro público, a inépcia gerencial e a opção por projetos de longa maturação econômica são as verdadeiras causas da apontada dificuldade. Os recentes escândalos envolvendo o setor financeiro e de seguridade privada bem demonstram como e segundo critérios são canalizados os recursos da Nação.

A pretensão de vincular-se a mudança da política salarial à necessidade de sanar as finanças da previdência social chega a ser cômica. O Governo decidiu, em passado recente, também por decreto-lei, introduzir modificações, julgadas indispensáveis, na legislação referente ao sistema previdenciário. Vantagens foram suprimidas e ônus foram criados para os beneficiários. Tudo a título de resolver a crise financeira da previdência. Caso realmente fosse imperioso alterar os critérios de remuneração dos pensionistas e aposentados, o lógico e sensato seria alterar a legislação específica e não aquela referente a salários que apenas incidental e supletivamente incide.

Acrescenta-se que ao afirmar:

"... que a diferença entre a composição da massa salarial dos contribuintes e dos beneficiários da Previdência Social vem acarretando sensível descompasso entre o que é arrecadado e o que é pago a título de benefício..."

há um reconhecimento implícito de que o antigo critério de reajuste não exercia pressão inflacionária. A verdade é que o Governo certamente dispõe de dados que evidenciam que a "massa salarial" não cresceu no mesmo ritmo dos reajustes monetários, e, se assim é, não há lugar para culpar o assalariado pelo surto inflacionário.

Igualmente inverídica e leviana é a alegação de seu necessário alterar os critérios de reajuste a fim de manter o "nível geral de emprego". Quando muito, pode-se alegar que a sistemática "revoçada" acarretava grande rotatividade nas faixas salariais de baixa remuneração.

Resta, por derradeiro, apreciar a constitucionalidade da via legislativa escolhida. Invocando o disposto no artigo 55, item II, da Constituição, que faculta ao Chefe do Poder Executivo legislar unilateralmente em matéria de "finanças públicas", editou o Sr. Presidente da República o Decreto Lei nº 2.012/83 que altera o "artigo 2º" da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências."

Para tentar enquadrar a temática referente ao trabalho assalariado no conceito fundamentalmente diverso de "finanças públicas" desenvolvem os mentores da atual política econômica verdadeiro malabarismo intelectual. Primeiramente invocam a necessidade de "... sustentar o esforço de exportação...", forma sofismada, como já tivemos ocasião de verificar, de aludir aos compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional. Em segundo lugar, mencionam as pretensas dificuldades da administração indireta e o déficit crônico da Previdência Social, situações que nem remotamente têm ligação com o direito do trabalho. Finalmente, sustentam que a manutenção do "nível geral de emprego" depende do achatamento salarial, o que, além de não ser em si verdadeiro, escapa por completo ao âmbito do que possa ser conceituado como "finanças públicas".

O salário é a contraprestação do trabalho subordinado; constitui elemento integrante do pacto laboral; é sempre objeto de negociação entre patrão e empregado. O direito do trabalho de um modo geral e a parte referente ao contrato individual de trabalho, especificamente, constituem domínios jurídicos do direito privado. As normas tutelares dos interesses que gravitam nesta área são privatísticas, conquanto algumas tenham caráter cogente (v.g. respeito ao salário mínimo). Visam referidos preceitos disciplinar precipuamente relações de conteúdo

econômico que se estabelecem entre os indivíduos singularmente considerados.

As normas tutelares das finanças públicas, por seu turno, têm por escopo disciplinar a gestão dos recursos estatais. São preceitos que visam antes de tudo assegurar um controle da sociedade sobre o patrimônio comum. As regras, neste caso, relevam, indiscutivelmente, do domínio do direito público, porquanto disciplinam interesses coletivos.

Finalizando, cumpre ressaltar as conseqüências desastrosas que advirão do questionado ato presidencial. Obrou desta forma tendo em vista, certamente, o mau conselho dos "juristas" que o cercam. Estes últimos segundo se divulga na imprensa, asseguraram que o decreto lei terá pleno vigor até que o Congresso Nacional o derrube ou a Justiça o julgue ilegal. Até que tal ocorra, possivelmente, ter-se-iam decorridos vários meses e surtido a medida os efeitos econômicos "desejados". Tal suposição, entretanto, é rigorosamente falsa. É que o estatuído no parágrafo 2º, do artigo 55, da Constituição, pressupõe a constitucionalidade da iniciativa. Quando o exercício da faculdade legislativa se dá de forma abusiva, afrontando os limites estabelecidos na Lei Maior, encontra-se a normatividade assim vinda a lume cívica de nulidade absoluta desde o nascedouro. Assim sendo, quer o Congresso rejeite a matéria por inconstitucionalidade que o Judiciário o faça — e certamente, ambos acabarão por reconhecer esta circunstância — todos os assalariados reivindicarão as diferenças não pagas desde o mês de março do corrente ano. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Raymundo Parente) Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER.** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os meus pronunciamentos continuarão, Senhor Presidente, Senhores Senadores, até que possa eu dar conhecimento ao Senado e ao povo brasileiro das fraudes e total corrupção que norteou uma parte dos dirigentes políticos de Mato Grosso, no último pleito, ou seja, 15 de novembro de 1982.

Apresento hoje, Senhor Presidente, Senhores Senadores, outros recursos apresentados a Justiça Eleitoral, pelo PMDB, representado pelo brilhante advogado Dr. Edgar Nogueira Borges.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO:

**EXMº SR. DR. JOSÉ FERREIRA LEITE — DD. JUIZ DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, e Edison Freitas de Oliveira, por seu Delegado e procurador infra-assinado, todos nomeados e qualificados no instrumento de mandato anexo (doc. 1), comparece perante V. Exª para formular Exceção de Impedimento para que V. Exª se declare impedido de funcionar no Partido de "Reclamação" apresentado para apreciação ao Juízo da 1ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, fazendo-o com fundamento nas seguintes razões:

1. Os Excipientes formularam Pedido de Reclamação ao Juiz da 1ª Zona Eleitoral, visando à anulação das eleições realizadas na 1ª Zona Eleitoral do Estado por ocorrência de fraude generalizada.

2. Sucede que a mais importante prova testemunhal das fraudes que ocorreram dentro do Cartório Eleitoral da 1ª Zona, é exatamente a pessoa de V. Exª e, por isso, foi arrolado como testemunha naquele pedido.

3. A legislação processual civil, subsidiariamente aplicável ao processo eleitoral, é clara em que são impedidos de funcionar no feito as pessoas que nele figurarem como testemunhas.

4. Em conseqüência, Requerem os Excipientes a V. Exª:

a — se declare impedido para funcionar no pedido mencionado, oficiando de imediato ao Egrégio Tribunal

de Justiça para que o mesmo indique um dos Juizes Togados de Entrância Especial da Capital, para que o mesmo substitua na condução do procedimento;

b — se V. Exª entender de maneira diferente da requerida, não se dando por impedido, se digne de receber a presente, também, como petição recursal, mandando que a ela se anexe cópia da inicial da "Reclamação" e, remetendo-a ao Egrégio Tribunal Eleitoral, independentemente de novas razões, com a suspensão do feito principal, até decisão daquela Colenda Corte.

Termos em que,  
P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 26 de novembro de 1982. — *Edegar Nogueira Borges*, Advogado e Delegado Especial do PMDB junto à Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

#### EXMO. SR. DR. JUIZ ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB e Edison Freitas de Oliveira, por seu Delegado Especial e Procurador Judicial infra-assinado, todos nomeados e qualificados nos Autos de "Exceção de Impedimento" que apresentou a esse Juízo, vêm, nos Autos aludidos, apresentar Recurso contra a decisão ali proferida, consoante publicação no D.J. de 30/11/82, fazendo-o com fundamentos nas disposições do Art. 265 e segs. do Código Eleitoral e, nas seguintes razões de fato e de direito:

1. Os Recorrentes apresentaram ao Juiz da 1ª Zona Eleitoral, "Pedido de Reclamação, arguindo a nulidade geral das eleições realizadas na referida Zona no último dia 15 de novembro, em razão de procedimento fraudulento e nulificadores generalizantes que vieram a desnaturar todo o processo eleitoral.

Entre os fatos arrolados, argüíram os Recorrentes a atuação pessoal do Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral, cancelando título que emitiria em duplicata e, depois, considerando os seus portadores "aptos a votar" em listas que fez publicar no D.J.; entrevistas concedidas pelo Magistrado, reconhecendo o envolvimento de funcionários do Cartório Eleitoral com quadrilhas de falsários; assinaturas de títulos de menores; entregas de títulos eleitorais a pessoas não autorizadas; não obediência à legislação eleitoral quanto à qualificação de eleitores, delegando poderes pessoais a servidores para exame de documentos de identidade dos eleitores; criação de "cartórios particulares" em Repartições Públicas e Sociedades de Economia Mista, com a elaboração ali de milhares de títulos nulos. Enfim, uma série de atos cuja participação pessoal do Juiz é inegável e, sobre os quais não poderá ele se omitir de pronunciar como testemunha, para o perfeito esclarecimento da verdade.

2. Entederam os Recorrentes que essa participação omissiva ou comissiva, fora errônea e não, suspeitosas, e, por isso, ao apresentarem a "Reclamação", argüíram paralelamente o Impedimento do Magistrado Titular da 1ª Zona Eleitoral, pois arrolam-no como testemunha naquela "Reclamação".

3. O MM. Dr. Juiz a que, fundou-se nas disposições da alínea "e", inciso I, do Art. 29 do Código Eleitoral, para indeferir a arguição, entendendo que, não só o julgamento, como o processamento da "Exceção" sendo da competência originária do TRE, deve ali ter início. Sequer, se dignou de atender ao requerido naquela Exceção de que, em caso de indeferimento, fosse a mesma tomada como petição recursal, independentemente de novas razões, e, remetida à Instância Superior.

4. Não assiste razão, com a devida vênia, ao Douto Magistrado. Ocorre que a legislação eleitoral é extremamente restrita em dispositivos de ordem processual e, por isso, se utiliza subsidiariamente das normas de direito processual comum e dos seus princípios gerais. E, e quanto a Legislação Processual Civil progrediu, o Emérito Juiz a que, permaneceu amarrado a um único



dispositivo solitariamente atirado no contexto da legislação eleitoral substantiva e, de quase vinte anos atrás.

É elementar que o julgamento das Exceções de Impedimento e Suspeição, quando se referem ao Juiz, são sempre da competência da Instância Superior, porque, ninguém pode ser Juiz em causa própria e a legislação processual veda terminantemente que o juiz profira decisão no "processo em que for parte". Portanto, curial, que o Juiz só julga tais exceções, quando referentes ao Ministério Público, Peritos, Assistentes e Serventuários. Quando a exceção se dirige à pessoa do Magistrado, será sempre a Competência para o julgamento, do Tribunal, da Instância imediatamente superior.

5. O atual Código de Processo Civil, modificou as disposições referentes às exceções, em nome da celeridade processual e a que se evitem decisões na instância inferior e que depois teriam de ser anuladas.

Por isso, a exceção é apresentada ao Juízo *a quo*, não para que ele a julgue se contra ele dirigida. Mas, para que, examinando seu íntimo, suas convicções e formação moral, os fatos alegados pela parte e, então, se dê por suspeito ou impedido. Em caso de aceitar as razões de parte e se der por impedido, providenciaria imediatamente a remessa dos Autos ao seu Substituto. Se não se der, remeterá os Autos à Instância Superior que procederá ao seu julgamento. Portanto, nessa primeira fase procedimental, o Juiz julga a si próprio apenas e não, o processo, a execução, cujo julgamento competirá sempre originariamente a Instância Superior.

6. É por esse ritual lógico. Para se evitar o que se aconteceu nos presentes Autos. O Juiz recorrido, ao invés de se dar ou não por impedido, não apreciou o pedido. E proferiu decisão nos Autos Principais de Reclamação. Com o reconhecimento de seu impedimento a posteriori pelo TRE, nula será a decisão que proferiu naqueles Autos. E o que é importante, fundamental mesmo, é que, apresentada a exceção ao Juízo *a quo*, esse imediatamente decretará a suspensão do feito principal, até a decisão sobre a exceção por parte do Tribunal *ad quem*.

7. Poderia parecer despiçando, mas, nas atuais circunstâncias será sempre oportuno lembrar que, os recursos em matéria eleitoral, da Primeira para a Segunda Instância, são sempre processualmente uniformes. E o Juiz recorrido, tem sempre a faculdade de reformar suas próprias decisões, consoante dispõe o Art. 267 § 7º, do Código Eleitoral.

Em face do exposto e, juntando à presente fotocópia do Órgão da Imprensa Oficial que publicou a decisão recorrida a cópia das iniciais da "Reclamação" e "Exceção de Impedimento" que pedem a V. Exª mande conferir e autenticar com as que se encontram em Cartório, Requeiram a V. Exª:

a) — determine a extração de certidão por fotocópia de toda a prova documental anexada ao Pedido de "Reclamação", inclusive das folhas que acompanharam cada uma das provas, com anotações sobre a mesma, fazendo-as juntar ao presente Recurso;

b) — se digno de, reexaminando a Decisão Recorrida, entender que o processamento da Exceção de Impedimento deve obedecer ao ritual previsto no Art. 312 e seguinte do C.P.C. e, com fundamento no disposto no Art. 267, § 7º do Código Eleitoral, reforme integralmente a decisão proferida, dando-se por impedido para funcionar no pedido principal de Reclamação, conexo à Exceção;

c) — em caso de atendimento ao requerido, e, em consequência, se digno de proferir decisão paralela no Pedido e "Reclamação", reformando a decisão ali proferida e remetendo os Autos ao Substituto Legal de V. Exª, conforme o ali requerido;

d) — se assim não o entender V. Exª e mantiver sua decisão anterior, se digno de remeter os presentes Recursos e razões à apreciação do Colendo T.R.E. de Mato Grosso, para que os Juizes daquela Egrégia Corte, acolhendo as razões expostas,

Dê provimento ao recurso, para declarar impedido o Dr. José Ferreira Leite, Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral para funcionar como Juiz no Pedido de "Reclamação" apresentado pelos Recorrentes àquele Juízo e, de consequência, declarar nulos todos os atos que o mesmo houver ali praticado. E, em decorrência, determinar que seja oficiado ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para que o mesmo indique um dos Juizes da Entrância Especial da Capital, a fim de que o mesmo possa processar e julgar aquele Pedido de Reclamação.

Termos em que,

PP. e EE. Deferimento.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1982. — *Egedard Nogueira Borges*, Advogado e Delegador Especial junto à Justiça Eleitoral.

EXMª SR. DR. ONÉSIMO NUNES ROCHA — DD. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB e Edison Freitas de Oliveira, via de seu Delegado e Procurador infra-assinado, comparece perante V. Exª para apresentar exceção de suspeição de parcialidade contra o Dr. José Ferreira Leite, MM. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral, com fundamento nos fatos e razões de direito a seguir expostos:

1. Os Excipientes apresentaram ao MM. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, "Recurso de Reclamação", arguindo a validade geral das eleições realizadas na referida Zona no último dia 15 de novembro, em razão de procedimentos fraudulentos e nulificadores generalizantes que vieram a desnaturar todo o processo eleitoral.

Entre os fatos articulados, argüíram os Excipientes fatos decorrentes da atuação pessoal do referido Juiz, ora Excepto, tais como: cancelamento de títulos eleitorais, sem a consequente exclusão do eleitor e, posteriormente, relacionamento de tais títulos e eleitores como "aptos a votar" em listas que fez publicar no *DJ*; entrevistas concedidas pelo Excepto, reconhecendo o envolvimento de funcionários do Cartório Eleitoral com quadrilhas de falsários; assinatura de títulos de menores; entrega de títulos eleitorais a pessoas não autorizadas por lei e que os retiveram em detrimento dos eleitores; não observação de normas da lei eleitoral quanto à qualificação de eleitores, delegando poderes pessoais a servidores, para exame de documentos de identidade dos requerentes de inscrição primária; criação de "Cartórios Eleitorais Particulares" em Repartições Públicas e Sociedades de Economia Mista, com a elaboração, ali, de milhares de títulos nulos; não atendimento de requerimentos de centenas de eleitores de Sinop e Juína que, contra disposição do Código Eleitoral, haviam sido designados para votar em Seções localizadas a até duzentos quilômetros de distância dos locais de suas residências, em zona rural, sem meios de transporte regular. Enfim, uma série de atos, nos quais a participação do Juiz é inegável e que, *prima facies*, agride violentamente as normas do direito eleitoral vigente. — Doc.

2. Entretanto, conhecedores do acúmulo de serviço na vastíssima 1ª Zona Eleitoral, preferiram entender que essa participação omissiva ou comissiva do Excepto, fora errônea e não suspeitosa, mas, necessitava de amplos esclarecimentos em Juízo e que, só ele, pessoalmente, podia fornecer.

Por isso, arrolaram-no como testemunha e apresentaram, concomitantemente, àquele Magistrado, Exceção de Impedimento, pelo mesmo recusada. — Doc.

3. Essa confiança inicialmente depositada pelos Excipientes na imparcialidade do Excepto, apesar das aparentes provas em contrário, esvaiu-se com atitudes e declarações do mesmo, supervenientes àquele Recurso inicialmente mencionado.

1º fato: o *Jornal do Dia*, de 18 do corrente, estampa na pág. 3 entrevista do Excepto, não desmentida em nenhuma oportunidade posterior, em que o mesmo tece longas

considerações sobre os fatos articulados pelos Excipientes na Reclamação e prejulga publicamente o processo, antes sequer de manifestar-se sobre as provas ali requeridas. Diz ele entre outras coisas:

"José Ferreira Leite afirmou que pretende provar que estas alegações do PMDB são inverídicas e que, em breve, ele irá convocar todos os Partidos para uma conferência geral das votações da 1ª Zona, a qual poderá contar com a presença de toda a imprensa, cujo trabalho deverá levar pelo menos noventa dias mas, deverá esclarecer todas as dúvidas a respeito. Ferreira Leite considere infeliz a decisão do PMDB em atribuir à Justiça Eleitoral a responsabilidade de sua derrota, pois que esta não tem nenhuma parcela de culpa, tomamos todas as providências no sentido de evitar que estas pessoas com mais de um título votassem além da vez a que têm direito..."

Dita entrevista foi reproduzida resumidamente, também pelo *Jornal do Brasil* de 19-12-82. — Doc.

Ora, como se vê, o Excepto antecipa seu julgamento e, o que é grave, baseado em raciocínio completamente distorcido: primeiro: o PMDB não responsabiliza a Justiça Eleitoral por sua derrota, mas, sim, à fraude generalizada, como podem ver os Eméritos Julgadores da cópia da Reclamação que se junta à presente. Nem sequer responsabilizou o Juiz que permitiu ou facilitou grandemente a ocorrência de inúmeros atos fraudulentos, pois, como já afirmaram anteriormente, consideraram as omissões e atitudes comissivas do Excepto como errôneas e não, suspeitosas. E, mesmo que tivesse imputado erros ao Magistrado, acusando-o de conduta dolosa, o fato não poderia jamais ser deturpado, como acusação ao Poder Judiciário, porque um Juiz não é o Poder Judiciário; segundo: confessa o Magistrado ora Excepto que transgrediu a lei, pois afirma que impediu com suas providências "...que estas pessoas com mais de um título votasse além da vez a que têm direito...", quando é elementar que o "cancelamento" do título é apenas consequência, pois o art. 71, III e seu § 1º, do Código Eleitoral, determinam que a pena para a pluralidade de títulos, não é o cancelamento de um deles, mas, sim, a exclusão do eleitor; terceiro: ao fazer essa afirmação, o Excepto falou com a verdade. Porque, é verdade que os *DJ* dos dias 3 e 4-10-82, publicam listas de títulos cancelados e que, posteriormente, pelos *DJ* dos dias 10-11 foram considerados "aptos a votar", com os mesmos títulos já cancelados; (Doc.) quarto: as declarações transcritas, implicam em confissão do Magistrado de que houve fatos fraudulentos sob sua jurisdição, mas, desde já antecipa a decisão desfavorável ao Excipientes ao mesmo tempo que, contraditoriamente, afirma que irá "convocar os Partidos para uma conferência geral das votações da 1ª Zona...". Isto é, confessa que há fraude, mas diz que vai julgar impropriedade o recurso e, depois que convalidar juridicamente as aberrações pelas quais em grande parte é pessoalmente responsável, irá chamar a todo mundo para um conserto geral na balbúrdia da 1ª Zona Eleitoral!

2º fato: os Excipientes folheando o *DJ* do dia 23 do corrente, que circulou no dia 27 do corrente, publicou despacho do Excepto, "Indeferindo" pedido de habilitação do PDT, por extemporâneo. O subscritor da presente entrou em contato com o representante daquele Partido e pôde se convencer de que, nem sequer o Ilustre Excepto se dera ao trabalho de ler a excelente petição, pois a mesma registra, textualmente:

Face ao exposto, o Partido ora Suplicante, se sente na obrigação de lembrar que é apenas litisconsorte necessário no Procedimento Recursal Reclamatório e sua manifestação é tempestiva, pelo que dispõe o art. 191 do Código de Processo Civil. — Doc.

Isto é, o Excepto, no afã de decidir contra, "indefere" um "Pedido de Habilitação" que é favorável às alegações iniciais dos Excipientes.

Isso tudo demonstra o total espírito de parcialidade de que se encontra tomado o Excepto. Suas atitudes, não são de Juiz, mas de parte que pretende "defender" o Poder Judiciário agredido! Como se tal tivesse alguma vez



existido. E, em tais condições, torna-se completamente suspeito para proceder a qualquer julgamento sereno e imparcial.

4. Trata-se, pois, de Suspeição Superveniente, demonstrada pelas atitudes do Excepto, adotadas após o ingresso da Reclamação em Juízo. E, para cujo excepcionamento, a Lei Processual faculta seja apresentado "em qualquer tempo, ou grau de jurisdição", devendo a exceção ser oferecida "...no prazo de quinze (15) dias, contado do fato que ocasionou ...a suspeição". Ampara-se a pretensão, substantivamente, nos fatos articulados e provados, que demonstram claramente a parcialidade do Excepto, enquadrando a hipótese no inciso V do art. 135 do CPC que se combina com os dizeres do já parcialmente transcrito art. 305 do mesmo Código.

5. Embora entendendo que embora o julgamento das Exceções contra os Juízes Eleitorais sejam da competência originária desse Colendo Tribunal, seu processamento se deveria acomodar às atuais regras do CPC, que é posterior à edição do Código Eleitoral.

**EXM<sup>o</sup> SR. DR. WANDYR CLAIT DUARTE — DD. RELATOR DO PROCESSO CLASSE IX — Nº 5/82-TRE (EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO)**

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, por seu representante infra-assinado, ambos já nomeados e qualificados nos Autos do Processo Classe IX — nº 5/82-TRE ("Exceção de Suspeição") em que figura como Excepto o Dr. José Ferreira Leite e, como Excipiente o Suplicante, comparece, nos mesmos Autos para dizer e, afinal, requerer, o que se segue:

1. Que, como se pode ver às fls. 74 dos Autos, no dia 5-1-83, o Excepto recebia o Ofício nº DG/3/4/83, da mesma data, em complementação ao ofício de fls. 64, em que, entre outras coisas, o Ilustre Relator, comunicando ao Excepto o ajuizamento da Exceção, lhe determinava a "suspensão do feito" como de lei.

2. Entretanto, o MM. Dr. Juiz Excepto, mais uma vez, demonstra que não se encontra na função para obedecer à lei e fazê-la cumprir. Quanto mais, para obedecer ordens de Relator!

E, embora mais do que cientificado de que o processo sob sua jurisdição e que originará a Exceção (Reclamação nº 24/82), se encontra sua suspensão, por ordem de V. Ex<sup>ta</sup>, simplesmente ignorou tal determinação! E, no dia 14-1-83, como se pode ver às fls. 433 v. dos Autos de Reclamação (doc. 4 anexo), despachou no processo, como se nada existisse que lho impedisse de fazê-lo!

3. E, por que isso? Simplesmente porque no dia subsequente — dia 15 — o mesmo estaria entrando de férias e o processo, automaticamente, passaria ao seu Substituto legal. Mas, o MM. Dr. Juiz Excepto, não poderia correr tal "risco"! Deixar que processo tão amorosamente cuidado em favor do PDS pudesse, eventualmente, cair nas mãos de um Juiz imparcial!

Qual o "risco"? Simplesmente porque, como se sabe, os recursos em matéria eleitoral possuem o chamado "Juízo de Retratção", isto é, estão sujeitos à reforma pela própria Autoridade Prolocutora (art. 267, § 6º, parte final, do C. Eleitoral).

4. O que fez então o MM. Dr. Juiz Excepto? Simplesmente, ignorou a existência da Exceção ajuizada contra si no TRE; ignorou a disposição do art. 306 do CPC e RI dessa Corte; desobedeceu à determinação emanada da Autoridade de V. Ex<sup>ta</sup> como Juiz Relator da Exceção e que lhe fora comunicada com a devida antecedência e, "despachando" rapidamente o Recurso, foi, pessoalmente, levá-lo ao TRE. Evitou até que se publicasse no Órgão da Imprensa Oficial, o teor de seu "despacho", como se faz em todos os Recursos em que o mesmo oficial! Tudo isso, como se disse, para evitar o "risco" de que outro Juiz que o substituisse na função, sequer olhasse os Autos.

5. Ora, fica então muito claro, cada vez mais claro, a extrema parcialidade com que se vem conduzindo o Excepto nos vários recursos visando à anulação das

eleições, pleiteada pelo Excipiente. No incidente que ora se traz à apreciação de V. Ex<sup>ta</sup> fica cristalino o intuito já denunciado do Excepto, de, ele mesmo, julgando os processos e recursos que visam desconstituir atos por ele praticados em grande parte, ou com sua anuência ou omissão, dar um verniz de legalidade a tais atos, dando pela improcedência dos recursos. Isto é, julgando "em causa própria" e, em agressão diária aos textos legais, tanto de direito substantivo, como de direito formal.

6. As instituições em geral no Brasil, padecem de grave descrédito junto à população em razão do seu mau funcionamento. E, o Poder Judiciário não se constitui em exceção a essa regra. Muito pelo contrário. Em consequência da hipertrofia do Executivo nos abomináveis anos de arbítrio institucionalizado que já se vão findando, graças a Deus e ao Povo, o Judiciário foi totalmente marginalizado, hostilizado e humilhado. Quase impedido de exercer suas dignas e necessárias funções.

Entretanto, graças ao idealismo da maioria de seus componentes, conseguiu sobreviver, garantindo um mínimo de estabilidade social, fazendo com que, mesmo hostilizado na incompreensão dos poderosos, alcançassemos um novo estágio no desenvolvimento da prática política no País.

Atitudes como a que ora se denuncia, só faz com que o crédito público, duramente mantido e aos poucos reconquistado, sofra duro revés. Não é se curvando aos interesses de eventuais e transitórios detentores do Poder Político, que o Judiciário readquirirá suas reais funções e o respeito da opinião pública. Será, sem sombra de dúvidas, através da aplicação da lei, da distribuição da Justiça, atento somente aos objetivos das mesmas.

E, com a devida vênia, distribuição de Justiça tem que começar "em casa". Que autoridade moral tem qualquer Juiz para obrigar ao cumprimento da lei, se ele é o primeiro a desobedece-la?

Lamentavelmente, o comportamento do Excepto no conjunto dos Recursos intentados pelo Excipiente para a anulação das eleições na 1ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, vem atingindo as raízes da total anormalidade legal e um verdadeiro e exdrúxulo paradoxo. Na sua ânsia de dar proteção a uma série de atos fraudulentos que beneficiaram um Partido Político, o Excepto se esforça desmedidamente. Esquece-se de que sua função primordial é cumprir e, depois, fazer cumprir a lei. O seu claro objetivo hoje é um só: dar cobertura supostamente legal aos atos fraudulentos praticados. Se puder fazer isso com recurso à lei, muito bem. Se não puder, agride, passa por cima do texto legal, da ordem judicial, do que for necessário! Contudo que o fraudulento resultado das eleições seja mantido!

O Excipiente não tem mais a tranquilidade e a segurança de que, à frente dos processos, se encontra um Magistrado que fará esforços para que a lei seja cumprida. Pelo contrário, tem que raciocinar e agir na expectativa constante de que o Juiz quer, a todo custo, proteger a outra parte. E ficar diuturnamente policiando os seus atos e despachos, para recorrer a cada infração legal que ele pratica. Porque, se não age assim, no dia seguinte, o Excepto despacha triunfalmente: preclusão! preclusão! preclusão! Eu infringi a lei e vocês não reclamaram! Portanto, o ato agora é válido! Depois que terminar a brinca-deira, eu chamo todos vocês, também a imprensa, e vamos consertar juntos tudo de errado que eu fiz ou permiti que se fizesse! Mas, no resultado das eleições, não se toca!

7. A mesma atitude ilegal adotada pelo Excepto nos presentes Autos, praticou ele também, nos Autos do Recurso contra Expedição de Diplomas (Processo nº 68/83) perante o mesmo apresentado, juntamente com concomitante "Exceção de Suspeição", ex-abbundantia, como se frisou naquele Recurso.

Nem com a abundância dos recursos, o Excepto se sensibilizou. Recebeu a comunicação de V. Ex<sup>ta</sup>, a ordem de suspensão do feito e... tranquilamente desobedeceu!

Despachou normalmente, confirmou a diplomação e mandou que o Recurso fosse encaminhado ao TRE!

Como diria o Direcu Carlino: é brincadeira! Acontece que o Excipiente considera que não está participando de nenhuma brincadeira, mas, de coisa séria. Que a lei Eleitoral não é uma piada quadrienalmente executada, da qual o povo é chamado incoerentemente a participar, sob a direção alegre da Justiça Eleitoral. Nada disso! O Excipiente continua pensando que participa de julgamentos sérios e acredita pia e sinceramente nisso. Se assim não fosse, de há muito se teria retirado humildemente do palco, porque, decididamente, não tem vocação histriônica.

8. Pede o subscritor da presente, V. Ex<sup>ta</sup> releve compreensivamente o longo da digressão e o, às vezes, áspero da palavra. É duro também para o advogado em certas circunstâncias, abstrair-se do longo afável relacionamento mantido através dos anos, com o Magistrado, para adotar a atitude do acusador implacável. Mas, graças a Deus, através dos anos longos também de seu exercício profissional, tem o subscritor da presente encontrado a compreensão dos Juízes para a dicotomia às vezes violentadora dos sentimentos, entre os sentimentos pessoais do advogado e as atitudes que profissionalmente deve praticar. Porque, tem procurado sempre levar em conta na vida diária, as sábias palavras do inimitável Rui: "O advogado, nada tem a ver com o poder ou os poderosos; Mas, tudo tem a ver com a lei!" E, quem se coloca fora dos caminhos traçados pela lei, não pode receber tolerância.

Em razão do exposto e provado, requer a V. Ex<sup>ta</sup>: se digne de, considerando a atitude desafiadora do Excepto perante a ordem emanada de V. Ex<sup>ta</sup> como relator do feito, desobedecendo a essa ordem e aos preceitos legais continuando a funcionar nos feitos em que lhe estava defeso falar em razão das Exceções ajuizadas, anular o despacho de fls. 483vs dos Autos de Reclamação nº 24/82, prolatado ilegalmente pelo Excepto, mandando que se cancele a distribuição se essa já tiver sido feita e que os Autos retornem imediatamente ao Juízo a quo para o seu regular processamento na forma da lei.

Termos em que,  
P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 17 de janeiro de 1983. — *Edegard Nogueira Borges*, Adv. e Del. do PMDB junto ao TRE-MT.

**EX<sup>o</sup> SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Edegard Nogueira Borges, infra-assinado, Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro junto a esse Tribunal e Procurador Judicial do mesmo Partido no Recurso de Reclamação nº 24/82 em andamento perante o Juízo da 1ª Zona Eleitoral, comparece perante V. Ex<sup>ta</sup> para expor e, a final, requerer, o seguinte:

1. Que, nesta data recebeu um telefonema anônimo de pessoa que se dizia servidor do Cartório Eleitoral da 1ª Zona. Segundo o denunciante, no dia 6 de setembro o MM. Dr. em obediência dispositivo da Lei Eleitoral comunicara por ofício ao Egrégio Tribunal o número do último eleitor inscrito e das últimas transferências efetuadas, sendo que o último número era de nº 459.716.

2. Que, portanto esse número deveria encerrar o livro de inscrição de eleitores antes das eleições. Que, no entanto, o livro continuava a ser preenchido no Cartório, em sigilo, com novas inscrições. O Suplicante recorreu rapidamente à listagem fornecida pela 1ª Zona Eleitoral, dos eleitores "aptos a votar" em 15 de novembro e, logo "de cara", tropeçou com o nome da eleitora NEUSA MARIA FRANCA, título nº 493.690 — 27ª Seção — Livramento e NELSON PAULINO DANTAS — título nº 459.814 — 29ª Seção — Livramento. Como se vê, entre o último título expedido regularmente — 459.716 (transferência) e o título de D<sup>a</sup> NEUSA, foram expedidos irregularmente 34.098 títulos!

3. Com base em tal raciocínio e, com as cautelas devidas para não se anteciparem falsos juízos, o Suplicante obteve junto a esse Egrégio Tribunal, certidão por fotocópia, do Ofício nº 200/82, do Juízo da 1ª Zona Eleitoral ao TRE, confirmando as informações recebidas por telefone, parcialmente.

4. De posse da certidão aludida, ato contínuo o Suplicante se dirigiu à sede do Cartório Eleitoral e pediu para falar com o Dr. Walter Fonseca, Chefe do referido Cartório. E, em presença do Sr. Eurípedes Domingues que acompanhava o Suplicante e da servidora Dª Dalva Neves que trabalhava na mesma sala, se identificou ao referido Chefe do Cartório e pediu a ele que desejasse vista dos livros de inscrição eleitoral. O mesmo lhe respondeu que, só "com requerimento escrito" a ser despachado pelo MM. Dr. Juiz Eleitoral. O Suplicante formulou então o requerimento cuja cópia acompanhado presente e levou-o ao Dr. Walter. Ao que este respondeu que não poderia atender. Que iria amanhã submeter o assunto ao MM. Dr. Juiz Eleitoral. O Suplicante ponderou que, além da exigência do requerimento escrito ser ilegal e abusiva, pois os livros são públicos e o advogado, segundo seus Estatutos, tem franco acesso a todas as dependências do Cartório, o MM. Dr. Juiz estava ali no Cartório e o Suplicante desejava falar com o mesmo.

No que, lhe foi respondido pelo Dr. Walter: o Dr. José Leite determinou que não fosse interrompido, pois estava sentenciando a Reclamação do PMDB! Ora, é evidente que, ou a informação não é verdadeira, ou o MM. Dr. Juiz está praticando uma irregularidade funcional, pois que o D.J. que *circulou ontem* — dia 27/12 o MM. Dr. Juiz "abriu vistas" para os Partidos falarem no referido processo, conforme se pode ver da fotocópia anexa.

5. A verdade porém que resplandece do incidente, é que o Suplicante está sendo cerceado nos seus direitos, não só de advogado, como de cidadão, ao lhe serem negados os livros públicos do Cartório Eleitoral. Além disso, os impelidos ilegalmente criados à atuação do Suplicante, só faz aumentar as suspeitas de que a denúncia anônima é verdadeira.

Em face do exposto, é o presente endereçado a V. Exª para requerer-lhe:

Se digno de, liminarmente, mandar expedir ofício ao MM. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, determinando que o mesmo autorize de imediato à Chefe do Cartório Eleitoral, franquear ao Suplicante o acesso aos livros de inscrição eleitoral, bem como aos processos de qualificação eleitoral que desejar examinar, a fim de que possa formular posteriormente os requerimentos de certidão de que necessita para comprovar algumas alegações feitas em Juízo.

Termos em que,  
P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 28 de dezembro de 1982. — *Edegard Nogueira Borges*, Advogado e Delegado do PMDB junto ao TRE.

EXª SR. DR. ONÉSIMO NUNES ROCHA — DD. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB e EDEGARD NOGUEIRA BORGES, o último pessoalmente e como representante legal do primeiro, comparecem perante V. Exª para, nos Autos do "Expediente" encaminhado a V. Exª, protocolizado nessa Egrégia Corte sob nº 1.363 (ficha nº 68), dizer e, a final, requerer, o seguinte:

1. Que, ontem — dia 29/12 às 09:00 h, o último Suplicante dava entrada no protocolo desse Tribunal, do expediente preambularmente mencionado e, ao mesmo tempo, de "Exceção de Suspeição" contra o MM. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, protocolada sob o nº 1.362/82.

No primeiro documento, o Suplicante relatava ocorrências havidas no dia anterior — 28/12/82 — no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, em que fôra negada vista dos livros de registro de inscrições eleitorais, bem como, ne-

gativa do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona. O que, também ocorrera ontem pela manhã, antes que o Suplicante protocolizasse seus documentos no Tribunal.

2. Entretanto, hoje os Suplicantes são surpreendidos com a publicação nos jornais da cidade, de "nota" do Dr. Djalma Metello Caldas, um dos patronos do PDS na "Reclamação nº 24/82", em que o primeiro dos Suplicantes pede a anulação das eleições na 1ª Zona Eleitoral. Na "nota", informa o caudatário os fundamentos da decisão: "inépcia e preclusão" e, ao mesmo tempo, notícia que a Decisão será publicada no D.J. de hoje.

— Doc. 1 e 2

3. O fato só vem reforçar a tese defendida pelos Suplicantes, sobre a parcialidade do Juiz da 1ª Zona Eleitoral que, enquanto se recusa a receber um advogado e Delegado do Partido junto ao TRE, dá conhecimento antecipado de sua decisão ao advogado da parte contrária. E, aí está a explicação para o fato de que o D.J. dos dias 28 e 29 não ter circulado até este momento — dia 30/12/82, 08.30 h — em que o Departamento de Imprensa Oficial se encontra fechado.

Naturalmente, aguardando a Sentença para ser publicada com *data atrasada*, tentando ilidir os efeitos da "Exceção de Suspeição" protocolizada ontem.

4. Em razão do exposto, se digno V. Exª de mandar juntar o presente requerimento e o "Expediente" aludido no preâmbulo, aos Autos de Exceção de Suspeição, desistindo pois o Suplicante do processamento do referido expediente, pois que decidiu que, caso o Cartório Eleitoral continue sendo repartição secreta para o PMDB e aberta aos Delegados do PDS, restará ao mesmo Suplicante o exercício do Mandado de Segurança e responsabilização funcional por abuso de autoridade e impedimento ao regular exercício de advogado.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 30 de dezembro de 1982. — *Edegard Nogueira Borges*, Advogado e Delegado do PMDB junto ao TRE-MT.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acaba de completar 80 anos o jornalista Theóphilo de Andrade, recebendo merecida homenagem de amigos e companheiros de trabalho no Rio de Janeiro. Nesses oitenta anos, conta ele com sessenta de jornalismo. Seu principal assunto tem sido o café: como lembra o Jornal do Commercio, não se poderia falar em café, no Brasil de alguns anos atrás, sem conhecer a opinião de Theóphilo.

Nascido em Paraíba do Norte, hoje João Pessoa, Theóphilo de Andrade ingressou no jornalismo em 1923, no diário O Dever, de Bagé, no Rio Grande do Sul, para onde transferira residência. No Sul, tomou parte ainda nas lutas civis, ao lado dos republicanos liderados por Borges de Medeiros.

Fixou-se por algum tempo na Alemanha. Residindo em Hamburgo, começou a interessar-se pelos problemas das exportações brasileiras, tema que o ocuparia por longos anos. Da Alemanha, iniciou uma colaboração com *Diário de Notícias*, do Rio de Janeiro e pouco depois, em 1930, ingressou nos Diários Associados. Fazia então crônicas para O Jornal, que o credenciou como correspondente.

Regressando ao Brasil em 1933, passou a trabalhar no Instituto Mineiro do Café e, nesse mesmo ano, publicou seu primeiro artigo sobre o principal produto de exportação do País. Intituiava-se "Os Sebastianistas do Café". Anos depois iniciou em *A Noite* uma seção diária sobre política internacional, que duraria até o final da Segunda Guerra Mundial.

A esse tempo, contudo, Theóphilo já se ligara a *O Cruzeiro*, onde permaneceria até a década de setenta, como comentarista internacional e, mais tarde, como vice-

presidente. Participou então ativamente da condução dos destinos da revista. É hoje diretor-secretário do Jornal do Commercio, em que continua a colaborar, publicando semanalmente comentários sobre problemas políticos, sociais e econômicos contemporâneos.

Sua competência profissional, tanto no que se refere ao conhecimento dos assuntos tratados quanto no que diz respeito ao estilo, tornaram-no respeitado por todos os colegas de profissão. Assis Chateaubriand o tinha em alta conta — tanto assim que recomendou a seus sucessores que, após sua morte, colocassem os artigos de Theóphilo no mesmo lugar que ele próprio ocupava com seus artigos nos Diários Associados. Esse seria o maior tributo que poderia prestar a um jornalista.

Desejo aqui registrar essa data, assim como solicitar a transcrição, nos Anais desta Casa, do pronunciamento feito por Theóphilo de Andrade no almoço com que foi homenageado, a 25 de fevereiro deste ano, pela passagem de seu 80º aniversário. (*Muito bem!*)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE EM SUA DISCURSO O SR. SENADOR JOÃO CALMON.

##### MEIO SÉCULO A SERVIÇO DO CAFÉ — I

*Theóphilo de Andrade*

No almoço em que foi homenageado pela passagem de seu 80º aniversário, realizado a 25 de fevereiro, no Fluminense Futebol Clube, o jornalista Theóphilo de Andrade pronunciou as seguintes palavras:

Colecionador de alfarrábios, caíu-me um dia às mãos uma edição, ricamente encadernada e ilustrada com o autógrafa da famosa atriz alemã Evelyn Landring; "Os Heréticos", de Gilbert Keith Chesterton.

Foi este o início do meu conhecimento com aquele escritor inglês, de quem guardei uma sentença: "Todos os homens são pessoas ordinárias; extraordinárias são aquelas que o sabem." Esta frase ensinou-me a ser pequeno e humilde perante a vida, só vendo eu mesmo hoje em mim, de extraordinário, a graça que Deus me deu da longevidade e que vós outros, meus amigos, quisesseis comemorar com este encontro festivo. De resto, festiva é para mim não somente a data mas também o ano, pois nele, além de 80 anos de idade, completo 60 de jornalismo e 50 de café.

Iniciei, com efeito, a minha vida de jornal no ano remoto de 1923, nas páginas de "O Dever", órgão oficial do Partido Republicano de Bagé, que obedecia à orientação de Borges de Medeiros, o insigne estadista que tinha por lema "conservar melhorando".

Abriu-me as portas daquele matutino o seu diretor Adolfo Luis Dupont, que gostara de um artigo que escrevera sobre o grupo "Turunas Pernambucanos", dirigido por Jararaca, que realizava então uma excursão pelo sul, depois de haver triunfado no Rio, nas festas do centenário da Independência.

Nunca mais me afastei da imprensa que passou a ser, para mim, uma segunda natureza. Por haver-me, posteriormente, especializado em economia, cafeeira, cumpro várias comissões oficiais no ramo, mas sempre em caráter temporário, pois, mesmo durante elas, jamais abandonei a colaboração na imprensa.

O meu contato com o café, porém, só se iniciou em 1933, quando já contava dez anos de jornalismo profissional. É que Jacques Dias Maciel, presidente do Instituto Mineiro do Café, resolvera criar um jornal diário, destinado à lavoura cafeeira do Estado. E me confiara a sua direção.

Durou um ano e teve vida brilhante. Mas a Benedito Valadares — nomeado interventor em Minas Gerais, em substituição ao falecido presidente Otávio Maciel — não agradava a existência de um instituto autônomo, fora do controle direto do governo estadual. E nele interveio.

Demiti-me, então. Mas familiarizara-me com o assunto, instruído, na parte fiscal, por Sadock de Sá e Antonio Stockler de Queiroz, e na parte econômica, pelo próprio comércio. Naquela época, funcionava a Bolsa de Café, uma escola que eu frequentava diariamente.

Datam daquela época, as gratas amizades que tive a ventura de fazer nos meios cafeeiros, muitas das quais me acompanharam no meio século decorrido.

Foi então que Orlando Dantas, diretor do "Diário de Notícias" me convidou para abrir uma seção cafeeira em seu jornal, que intitulei "Bolsa de Café" e que editei durante quase quinze anos. Caso único no mundo, escrevi, durante todo aquele tempo, um artigo diário sobre o café.

É que há o café-arbusto, a que se dedicam os cafeicultores, nas suas fazendas; o café-grão, de que se ocupam os comerciantes, comissários, banqueiros e armazenadores; o café-papel, a que se entregam os especuladores que jogam fortunas nas alterações de mercado; e há, por fim, o café-tinta, a que se devotam os jornalistas, dada a sua importância na economia de alguns países, e no mundo, pois se trata, em valor, do segundo artigo de comércio internacional, vindo logo depois do petróleo.

Entreguei-lhe cinquenta anos de vida profissional. Não, porém, de forma exclusiva. É que, ao mesmo tempo, noticiava sobre os processos em curso no Supremo Tribunal Federal, sobre a vida literária e sobre a política internacional para "A Noite", grande vespertino, então orgulho da imprensa carioca.

E ainda encontrei tempo para lançar — em edição que se esgotou em dois meses — um livro sobre "O Rio Paraná", que recebeu elogios das maiores figuras das letras pátrias. E, prodígio de trabalho que hoje me espanta, ainda dirigi, concomitantemente, a Seção de Propaganda do antigo Departamento Nacional do Café, que assumira, a convite daquele servidor público inigualável que foi Jaime Fernandes Guedes, por indicação do Ministro da Fazenda Artur de Souza Costa.

A tarefa era pesada, dado o número de contratos de propaganda que o DNC mantinha no estrangeiro, especialmente na Argentina. E, com a Segunda Guerra Mundial, surgiu a necessidade de emitir resoluções frequentes para enfrentar as vicissitudes do mercado. Aquela Seção — representada por velhos companheiros, que aqui me dão a honra de sua presença — publicou livros sobre a rubiácea como nunca se vira antes ou depois, inclusive a "História do Café", em quinze alentados volumes, da autoria do mestre historiador Alfonso de Taunay.

O Departamento Nacional do Café teve a função precípua de restabelecer o equilíbrio estatístico, depois da superprodução de 1929, que se prolongou por toda a década de 1930, com uma média anual de cinco milhões de sacas em excesso sobre as nossas possibilidades de exportação. Mas cumpriu a sua tarefa, até que o advento da Segunda Grande Guerra fechou os mercados da Europa, provocando queda vertical nos preços.

A debacle foi evitada pelo Acordo de Quotas, patrocinado pelo governo dos Estados Unidos para salvar os países ibero-americanos, pois quase todos (excetuados os do cone sul), tinham no café o seu principal artigo de exportação.

## MEIO SÉCULO A SERVIÇO

### DO CAFÉ — II

Theóphilo de Andrade

*Conclusão do discurso pronunciado pelo jornalista Theóphilo de Andrade, no almoço que foi oferecido pela passagem do seu 80º aniversário, na Associação Comercial do Rio de Janeiro, a 25 de fevereiro.*

Em economia, as teorias valem pela sua possibilidade de aplicação prática. Em café, havia duas estradas a seguir: a valorização (que só se justificaria feita por todos os produtores) e a concorrência em mercado livre. Para a concorrência estava o Brasil bem aparelhado porque possui duas grandes vantagens comparativas. Uma é a de não necessitar de despolpar para conseguir café de

qualidade "mild" ou "soft" (indispensável à formação das "blends" nobres), pois o obtém com café de terreiro desde que plantado acima de 600 metros (altura média do planalto paulista), ao passo que os concorrentes, para obter cafés finos, têm que despolpar, processo que encarece a mercadoria. A outra vantagem comparativa é a de ter o Brasil em geral safras com floradas próximas, o que permite a colheita por "derriça", ao passo que os concorrentes têm várias floradas, ou seja, maturação desigual, o que obriga a colheita a dedo. Em alguns países produtores de café despolpado, há anos nos quais, para colher todo o café, faz-se mister até nove repasses.

Com aquelas duas vantagens comparativas, poderíamos ter — como já tivemos no passado — a hegemonia do mercado internacional. Abusamos, porém, da posição de grandes produtores e, sem cooperação dos outros, seguimos a política da valorização unilateral, dando alento aos concorrentes, o que nos fez cair, de fornecedores de 80% do consumo do mundo, a menos de 25%, atualmente.

A superprodução — provocada pela valorização — foi, de resto, paga pelo Brasil que sempre ficou com as "sobras" de mercado. Na época da primeira grande superprodução, apelamos (como o mundo fez, aliás, com outros produtos) para a queima, até o advento da Segunda Guerra Mundial, tendo entregue à fogueira, em benefício do produto (ou seja, dos concorrentes) 80 milhões de sacas de 60 quilos.

No início da Segunda Guerra Mundial, conseguimos, graças ao apoio dos Estados Unidos — que eram o mercado restante — o Acordo de Quotas. Mas o comércio americano nunca mais quis saber de outro acordo no mesmo sentido. E o Departamento de Estado geralmente se orienta pelos conselhos do comércio.

Mas, em 1955, havia a perspectiva de grandes safras mundiais. Ou se repetiria o Acordo de Quotas — desta vez com caráter internacional — ou teríamos a debacle dos preços.

Reunira-se então, em Bogotá, a conferência da Cepal (Conselho Econômico para a América Latina). Tive a honra de, convidado pelo ministro José María Whitaker, ser o chefe da delegação do Brasil. Depois de entendimentos com D. Manuel Mejía, que fazia parte da delegação da Colômbia e era o competente gerente da "Federation Nacional de Cafeteros", a situação futura do café foi estudada. E tivemos a sorte de interessar no assunto o chefe da delegação dos Estados Unidos, comandada pelo seu embaixador em Havana. Obteve ele a aquiescência do Departamento de Estado. E a 7 de setembro daquele ano, em jantar comemorativo da Independência do Brasil, em Bogotá, foi solenemente assinada uma declaração tripartite, em favor da criação de um Convênio Internacional do Café.

Aquela resolução seria o ponto de partida do Convênio, que desde então, tem como principal atribuição a distribuição de quotas de exportação — aceitas e garantidas pelos países importadores — estabilizando os preços. É um trabalho coletivo e não mais exclusivamente do Brasil, como haviam sido as valorizações do passado.

Agora mesmo, acaba de ser renovado, depois de um período de suspensão, em virtude da redução das safras mundiais, provocada pela grande geada que atingiu os cafezais brasileiros, em 1975. O resultado é que o café, nesta época de crise, tornou-se a única "commodity" com preços relativamente estabilizados enquanto os das outras caíram, substancialmente.

Outro assinalado serviço que tive oportunidade de prestar à cafeicultura e ao Brasil foi o café, quando na presidência do Bureau Pan-Americano do Café de Nova Iorque, haver enfrentado o senador Guy Gillette, que induzira a Comissão de Agricultura do Senado americano a promover um inquérito sobre os preços do café, que haviam subido então obedecendo à lei da oferta e da procura porque uma forte geada havia queimado boa parte das lavouras de São Paulo e do Paraná.

O relatório, que o senador levou a Comissão de Agricultura a votar, continha uma série de erros, inverdades e

até insultos aos países produtores, especialmente ao Brasil.

Enfrentei-o na Comissão de café do Conselho Econômico da ONU, onde tinha imunidades diplomáticas, contando, na minha ação, com a simpatia da grande imprensa de Nova Iorque. Baseados nos trabalhos do Bureau, os embaixadores dos países americanos, produtores de café, tendo à frente o embaixador Maurício Nabuco, do Brasil, apresentaram um protesto ao Departamento de Estado, que o aceitou e enviou um subsecretário a fazer uma exposição, naquela Comissão, em defesa dos países produtores. E a Comissão votou pela modificação do relatório Gillette, o que foi feito eliminando-se do documento os insultos e os erros mais crassos.

Depois do inquérito Gillette, poderia ter continuado com a representação do Brasil no Bureau, onde exercia a presidência. Preferi, porém, exonerar-me para assumir a diretoria de "O Jornal", para a qual fora convidado por Assis Chateaubriand. E, anos depois, quando aquele grande jornalista adoeceu, passei a escrever no lugar de sua coluna, por determinação sua. Foi-lo, aliás, com espanto do ministro Raul Fernandes que não compreendia abandonasse eu pelo Jornalismo — carreira de si incerta — um "latifúndio" como o café, onde segundo ele, eu registrara tantos êxitos.

Perdoai-me se, apesar da minha modéstia, quis fixar alguns pontos capitais da minha vida profissional. Mas foi através dela que conquistei a honra da vossa simpatia. São os pontos de afinidade entre o meu e o vosso trabalho.

Quero agradecer especialmente aos amigos do Centro do Comércio de Café, de que sou sócio honorário o apoio que sempre me prestaram. Agradeço, por igual, aos amigos da Associação Comercial e ao seu Conselho Diretor, de que tenho a honra de ser benemérito e para onde fui levado por um homem de pro! do café, amigo de muitos anos, e cujo nome declino com emoção: Rui Gomes de Almeida. Sinto-me grato a cada um de vós, aqui presente, pela afeição que há tantos anos nos prende e que venceu o passar dos anos e a rotina de todos os dias.

É que a amizade é a grande força social, já exaltada na antiguidade por Cícero, e que nós, dos tempos de hoje, deparamos traduzida em dois formosos versos do Olavo Bilac:

"Por ser de minha terra é que sou nobre.  
Por ser de minha gente é que sou rico."

— O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1983, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1980.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será despachada à Comissão de Finanças que, nos termos regimentais, terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais trinta, para sobre ela se manifestar. Esgotados estes prazos, o projeto será incluído em Ordem do Dia, com ou sem parecer.

O SR. PRESIDENTE (Raymundo Parente) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária de hoje a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 41, de 1983 (nº 47/83, na origem), de 17 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio Conceição, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

- 2 -

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 42, de 1983 (nº 64/83, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Hélio Tavares Pires, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

- 3 -

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 53, de 1983 (nº 76/83, na origem), de 28 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. David Silveira da Mota Júnior, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão Ducado de Luxemburgo.

- 4 -

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 54, de 1983 (nº 81/83, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Hélio Pinheiro da Silva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada ao Ministério Público Federal decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Justina Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Raymundo Parente) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

## Ata da 8ª Sessão, em 9 de março de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Nilo Coelho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE PARECER

PARECER Nº 4, DE 1983  
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 202, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.

Sala das Comissões, 9 de março de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — João Lobo — Alberto Silva.

### ANEXO AO PARECER Nº 4, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 202, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) destinada ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado nos programas inseridos no II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, daquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 10.537, de 3 de julho de 1981, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

### REQUERIMENTO Nº 211, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 76, de 1982, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em Cr\$ 782.884.600,00 (setecentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — Senador Luiz Viana.

### REQUERIMENTO Nº 212, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto nº 78/82, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — Senador José Lins.

### REQUERIMENTO Nº 213, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 79/82, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a contratar operação de empréstimo externo no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinada à implantação de obras prioritárias naquele Município", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — Senador Severo Gomes.

### REQUERIMENTO Nº 214, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 84, de 1982, que "autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 1.241.055.262,08 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — Senador Luiz Viana.

### REQUERIMENTO Nº 215, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 150, de 1982, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em Cr\$ 48.365.100,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — Senador Luiz Viana.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 41, de 1983 (nº 47/83, na origem), de 17 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado à escolha do Senhor Antônio Conceição, Ministro da Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

#### Item 2

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 42, de 1983 (nº 64/83, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hélio Tavares Pires, Ministro da Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

#### Item 3

Discussão em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 53, de 1983 (nº 76/83, na origem), de 28 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Embai-

xador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

#### Item 4:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 54, de 1983 (nº 81/83, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Hélio Pinheiro da Silva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada ao Ministério Público Federal decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Justino Ribeiro.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regime Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

*(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos.)*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante do Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte:

### ORDEM DO DIA

#### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.104, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.105, de 1981, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

#### 2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 290, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a elevar em Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 291 e 292, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de *Municípios*, favorável.

#### 3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 370, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 (cinquenta e cinco milhões quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 371, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

#### 4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 63, de 1983, do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1979, de autoria do Senador Tarso Dutra, que institui o sistema eleitoral misto e dá outras providências.

#### 5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 64, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a remessa de documentos complementares dos tratados, convenções e atos internacionais ao Senado Federal e dá outras providências.

#### 6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 65, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1980, de sua autoria, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da segurança nacional e dá outras providências.

#### 7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 66, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1980, de sua autoria, que altera o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata da Concessão de férias proporcionais do trabalhador.

#### 8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 67, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1980, de sua autoria, que altera a redação do § 3º do art. 9º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que dispõe sobre a entrega da moradia pelo trabalhador em decorrência do desfazimento do contrato de trabalho.

#### 9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 68, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1980, de sua autoria, que revoga dispositivos e introduz alterações na Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a segurança nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências.

#### 10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 69, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a natureza jurídica dos contratos de serviço com cláusula de risco, a serem celebrados pela PETROBRÁS S.A., e dá outras providências.

#### 11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 70, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1980, de sua autoria, que revoga o art. 1º da Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977 e o Ato Complementar nº 104, de 26 de julho de 1977.

#### 12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 71, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1980, de sua autoria, assegurando o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências.

#### 13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 72, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1980, de

sua autoria, que proíbe a propaganda de medicamentos nos meios de comunicação social.

#### 14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 73, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1981, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 72 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

#### 15

Votação em turno único, do Requerimento nº 74, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências.

#### 16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 1980, de sua autoria, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

#### 17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 76, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1981, de sua autoria, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho.

#### 18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 77, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1981, de sua autoria, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

#### 19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 78, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1981, que dispõe sobre a comercialização, uso e controle dos defensivos agrícolas, instituindo o receituário agrônomo, e dando outras providências.

#### 20

Votação, em turno único do Requerimento nº 79, de 1983, de autoria do Senador Milton Cabral, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 247, de 1981, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimentos do Estado.

#### 21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 82, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1979, de sua autoria, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, no título referente à Organização Sindical, para o fim de compatibilizar os seus dispositivos com os preceitos constitucionais de liberdade de associação profissional e de convicção religiosa, política ou filosófica.

#### 22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 83, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1979, de sua autoria que altera os arts. 76 e 81 do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1979, de sua autoria, que altera as Leis nºs 4.131, de 3 de setembro de 1962, 4.390, de 29 de agosto de 1964, e 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplinam a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, e dão outras providências.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 1983, do Senador Jorge Kalumê, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 86, de 1983, do Senador Afonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1980, de sua autoria, que veda a prática do pugilato a menores de 18 anos, e dá outras providências.

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, de sua autoria, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 88, de 1983, do Senador Afonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 132, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a utilização de veículos de representação no Senado Federal e dá outras providências.

28

Votação, em turno único, do Requerimento nº 89, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1980, de sua autoria, que altera o parágrafo único do art. 1º, modifica os arts. 2º, 3º, 4º e 8º da Lei nº 6.680, de 16 de agosto de 1979, que dispõe sobre as relações entre o corpo docente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências.

29

Votação, em turno único, do Requerimento nº 90, de 1983, do Senador Afonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar dos rótulos ou vasilhames de bebidas, de qualquer espécie, os ingredientes que entram em sua composição.

30

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 1983, do Senador Jorge Kalumê, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1980, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a conceder Aposentadoria Especial ao Professor, na forma que especifica.

31

Votação, em turno único, do Requerimento nº 92, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de sua autoria, revogando a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil, cria o Conselho de Imigração, e dá outras providências.

32

Votação, em turno único, do Requerimento nº 93, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre privilégios assegurados às Empresas de Auditoria de Capital Nacional, e dá outras providências.

33

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 3, de 1983), do Projeto de Resolução nº 162, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

34

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 4, de 1983), do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos) destinada ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.

35

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 2, de 1983), do Projeto de Resolução nº 155, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

36

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 117, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 767, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais (MG) a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo PARECER, sob nº 768, de 1981, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

37

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 191, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.157, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 (quatrocentos e quinze milhões, noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo PARECER, sob nº 1.158, de 1981, da Comissão.

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

38

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 836, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho (PR) a elevar em Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil, quinhentos e setenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo PARECERES, sob nºs 837 e 838, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 8.3.83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Preparava-se a Liderança do PMDB, no Senado, para requerer a convocação do Sr. Ministro do Planejamento e de senhor Ministro da Fazenda, respectivamente às Comissões de Economia e Finanças da Casa por entender que ali seria o melhor ambiente para o aprofundamento do debate em torno dessa questão que hoje preocupa, de modo permanente, toda a Nação brasileira, qual seja o agravamento do nosso endividamento externo.

Todos sabemos como se processa a presença dos senhores Ministros de Estado no plenário do Senado e da Câmara. Os Regimentos das duas Casas são bastantes generosos para com os titulares das diversas pastas que compõem a Administração direta do Poder Executivo.

S. Ex<sup>ts</sup>, de um modo geral, ocupam essa tribuna para fazer sua exposição e, em seguida, vêm as interações, que são cronometradas em pouco tempo. Aqueles que indagam de S. Ex<sup>ts</sup> recebem as respectivas respostas, sem direito a uma tréplica, de modo que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há como se fazer uma discussão maior em torno da matéria que se quer esclarecer, que se quer examinar.

Por isso mesmo, era nosso pensamento também instituir no Senado uma Comissão Parlamentar de Inquérito que pudesse, no contexto de um contraditório maior — de vez que no seu âmbito seriam convocados não apenas personalidades do Poder público, mas também representantes do empresariado nacional e de outros setores de nossa sociedade, inclusive, todos eles já voltados para o estudo desse grave problema nacional — chegar, ao final a um estudo, como acentuei, mais profundo em torno do desdobramento da grave situação econômica do País, notadamente em função de sua dívida externa. Mas já que a Câmara dos Deputados se apressou em instituir uma CPI, com esse objetivo, espero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, naquela Casa do Congresso Nacional, esse debate possa ser feito de maneira mais detalhada, de maneira mais substancial.

Entretanto, ao encaminhar a votação desse requerimento, devo dizer a V. Ex<sup>ts</sup> e à Casa que a Bancada do PMDB, neste instante, vota provavelmente a convocação do Sr. Ministro do Planejamento, embora preferisse, como disse e repito, que ela fosse feita para as Comissões técnicas competentes. (*Muito bem!*)

Ainda hoje pela manhã, procurei o Líder do PDS no Senado, Senador Aloysio Chaves, para solicitar-lhe apoio no sentido de que se aprovasse um substitutivo a este requerimento para que os Ministros em vez de virem ao plenário fossem às Comissões. Mas S. Ex<sup>ts</sup> afezrou-se ao seu ponto de vista e nós do PMDB, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos, evidentemente, como um Partido na Oposição, negar apoio à convocação de um Ministro, embora com todas as ressalvas que estão fazendo, ao plenário do Senado Federal, porque por menos que ele informe, por menos que ele esclareça mais do que tentou esclarecer e não conseguiu, até hoje, a Nação, pelas suas seguidas entrevistas, em torno do assunto, o certo é que a sua presença aqui há de qualquer modo, de levar à tribuna aqueles parlamentares de oposição ou até do Governo que porventura tenham discrepâncias — e as têm muitos S. Ex<sup>ts</sup> — a fim de que elas sejam aqui devidamente esclarecidas, devidamente debatidas.

No que tange, Sr. Presidente, Srs. Senadores, à falta de credibilidade do Governo, foi este o tema central do meu discurso de Liderança, neste ano no Senado Federal. Não retiro nenhuma palavra, nenhuma vírgula do que disse a respeito deste assunto. Neste particular, hoje, mais do que ninguém, o Sr. Senador Luiz Cavalcante ilustrou o meu ponto de vista com a leitura que fez de vários e seguidos pronunciamentos do Sr. Ministro do Planejamento, em que S. Ex<sup>ts</sup> se contradiz, em que S. Ex<sup>ts</sup> nega fatos que depois aconteceram aos olhos perplexos da Nação. Mas acredito que até para isto, até para que S.

Ex\* suba àquela Tribuna e convoque o Sr. Ministro do Planejamento, para se explicar à Nação, a sua presença é válida entre nós.

Porque S. Ex\* estará perante o Poder Legislativo, perante o Congresso Nacional, perante o Senado, acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nós, em sã consciência, não podemos nos negar a aprovar um requerimento de convocação de Ministro de Estado ao Plenário do Senado Federal, embora insista em dizer que, se dependesse da Minoria, esta convocação seria para o âmbito das Comissões técnicas específicas, notadamente, no caso, para o âmbito das Comissões de Economia e de Finanças.

Ademais Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica muito a vontade, inclusive, para votar esta comissão, porque a iniciativa primeira neste sentido foi do próprio PMDB, foi da lavra do nobre Senador Itamar Franco do PMDB de Minas Gerais, que recebeu Pleno apoio dessa Liderança no final do ano de 1982, lamentando eu, profundamente, que não só a Mesa, como a Liderança do PDS, nesta Casa, não tenham dado à proposição de S. Ex\* o destaque e o apoio necessário para que ela tramitasse a tempo. Cheguei mesmo, em aparte ao Líder de então do PDS, nesta Casa, fazer sentir o meu protesto contra a procrastinação que se fazia ao andamento do requerimento do nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex\* um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador nós estamos em encaminhamento...

O Sr. Itamar Franco — V. Ex\* encaminha o requerimento pela Liderança e creio que o aparte é regimental, é permitido.

O SR. HUMBERTO LUCENA — com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco — Eu entendo pouco de regimento, mas creio que posso lhe dar o aparte. Nobre Líder, acho que precisamos colocar as coisas devidamente porque senão poderia parecer uma contradição do seu liderado. Primeiro, quando da apresentação do requerimento, a 29 de novembro de 82, havia oportunidade para a iniciativa. A Nação foi colhida pela perplexidade, não apenas o Congresso Nacional. Aliás, a própria Carta de Minas formulada pela Associação Comercial recentemente que muita coisa se faz ao arpejo da lei e ao descaço do Parlamento. Nós já estamos acostumados, nos oito anos que vivemos no Senado, à normativa do Governo Federal, particularmente na sua ordem econômica e na sua ordem social. Se naquela época, a convocação do Ministro se fazia necessária, porque a Nação precisava ser informada e o Congresso poderia intervir no seguimento do que pretendia o Governo. Agora, não. Há de recordar V. Ex\* que, na primeira reunião da Bancada, eu propus que se formasse uma Comissão de Inquérito, porque, aí sim, nós poderíamos desvendar os descaminhos que levaram o País à esta situação. Muito diferente era o Ministro chegar aqui, a 29 de novembro, e dar explicações a Nação. Mas, agora não, nós precisamos manipular esses documentos, tirar o véu de mistérios que os cerca meu caro e nobre Líder. Agora, a presença do Ministro aqui, me permita a repetição, seria uma visita de beija-flor, aliás bem definida pelo Senador Luiz Cavalcante. V. Ex\*, apenas como Líder com o respeito que me merece, e o merece muito como companheiro e como amigo, vai permitir que o seu liderado, neste instante, sem qualquer contradição, vote contra a presença do Sr. Ministro aqui. Liberando, então, a Bancada do PMDB, nesta tarde, para que possa votar, em questão aberta sobre a presença dos dois Ministros no Plenário desta Casa. É a solicitação que faria a V. Ex\*

O SR. HUMBERTO LUCENA — Respeito plenamente o ponto de vista de V. Ex\*, nobre Senador Itamar Franco, e sobre ele V. Ex\* já me tinha conversado antes do início desta sessão. A mim me parece, porém, salvo melhor juízo, que, se na época que V. Ex\* apresentou o seu requerimento havia razões, hoje essas razões são ainda maiores.

O Sr. Itamar Franco — Não para o plenário, Excelência.

O Sr. Murilo Badaró — Qual é a diferença?

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex\* ouviu que eu preferia que o debate fosse feito na Comissão, mas desde que a liderança do PDS nesta Casa não atendeu ao meu apelo no sentido de um substitutivo que fizesse com que os Ministros fossem às Comissões de Economia e de Finanças, e não ao plenário do Senado...

O Sr. Itamar Franco — Votemos contra, Excelência.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...Eu entendo que, mesmo no plenário há muita coisa a se cobrar dos Ministros. Após o requerimento de V. Ex\*, deu-se, por exemplo, a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional.

O Sr. Itamar Franco — Não, foi antes, Excelência. Foi depois do Ministro...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Naquela época estavam em andamento as conversações com o FMI. Após o requerimento de V. Ex\*, concretizou-se a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional.

O Sr. Itamar Franco — Não só a ida, Excelência.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Foi publicada a Carta de intenções, inclusive.

O Sr. Itamar Franco — Veja V. Ex\* que não é apenas a ida Senador Humberto Lucena; queremos discutir a economia na sua forma globalizante. Não apenas a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas é um fato importantíssimo dentro do contexto...

O Sr. Itamar Franco — Muito diferente a vinda de um Ministro a uma CPI ou a uma Comissão.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas V. Ex\* não discorda de mim, ...

O Sr. Itamar Franco — Não, apenas quero que V. Ex\* permita os seus liderados votarem diferentemente do ponto de vista da liderança.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Estou apenas tentando argumentar no encaminhamento desta votação. V. Ex\* me permita que o faça. Acho que, após o requerimento de V. Ex\*, aconteceram fatos da maior importância: a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional; a publicação da Carta de Intenções do Brasil, que constituiu o compromisso maior; a publicação do adendo à Carta de Intenções; a maxi desvalorização do cruzeiro etc.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — E veja V. Ex\*, sempre constituiu, de um modo geral, iniciativa da Oposição a convocação dos Ministros de Estado.

Portanto não é possível que nos coloquemos contra a convocação de um Ministro. Se fosse um simples convite, eu não votaria a favor. Mas se trata de uma convocação, Senador. E não ficamos impedidos de, amanhã, ou numa outra fase, convocar os mesmos Ministros da área econômica, para aprofundarmos os debates em torno do assunto na Comissão de Finanças ou na Comissão de Economia.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não

O Sr. Pedro Simon — Na verdade, pode parecer que há uma contradição, entre a posição do Senador Itamar Franco e a posição da nossa Liderança. A mim me parece que é fácil e lógico o esclarecimento. Essa convocação do Ministro do Planejamento é feita taticamente pela Liderança do PDS. Tem por objetivo esvaziar a Comissão Parlamentar de Inquérito feita pela Oposição na Câmara Federal. E ela tem como objetivo impedir o que o PMDB desejava, que já que na Câmara dos Deputados eles terão de depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, eles aqui depõem perante a Comissão Especial. Todo mundo sabe que a vinda do Ministro ao Plenário é uma forma de brilhar. O Regimento Interno da Casa deveria, pelo menos, permitir uma condição de igualdade, mas faz com que o Ministro tenha a sua longa exposição e, posteriormente, o Senador que o vai interferir, o faça e tenha a longa resposta do Ministro sobre a

qual ele não pode dizer mais nada. É jogo do Governo, é tática do Governo e aí estou plenamente de acordo com o nobre Senador Itamar Franco. É o Governo querendo esvaziar a Comissão Parlamentar de Inquérito, para que o Ministro, em vindo aqui, busque o esvaziamento da Comissão, é o Governo tentando evitar que a Oposição convoque o Ministro na Comissão. Esta, todo mundo sabe, é a intenção do Governo. Tanto é que deu até uma divergência interna entre o Líder na Câmara e o Líder no Senado, porque o Líder na Câmara queria que eles depusessem lá, achando que era mais importante eles fazerem o depoimento perante a Câmara, porque a Comissão Parlamentar de Inquérito tinha sido convocada lá na Câmara e lá o debate era mais importante, porque era lá que o Ministro tinha que brilhar. Agora, com todo o respeito ao companheiro Itamar Franco, eu acho que, em convocando, nós ficamos numa posição difícil, porque votando contra o que apareceria na imprensa seria a argumentação de que o PMDB, a Oposição, teve medo de debater com o Ministro. Então, estamos presos numa armadilha, cujo laço foi jogado pelo PDS, com medo de debate na CPI, fugindo da CPI e fugindo da Comissão. Isso tem que ser esclarecido. Mas, mesmo assim, nós temos que votar a favor para não dizerem amanhã: "Poié, o Ministro quis ir lá e eles não quiseram". Não. Nós vamos aceitar, mas vamos aceitar abrindo o jogo e dizendo que é uma tática que o PDS está empregando.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado: V. Ex\*, nobre Senador Pedro Simon.

Aproveito, aliás, antes de dar o aparte ao nobre Senador pelo Pará, para fazer um apelo à Liderança do PDS a fim de que nós, oportunamente, nos reunamos no sentido de dar uma nova feição regimental à presença do Ministro de Estado no plenário do Senado Federal. Há como modificar o Regimento de forma a que se estabeleça um contraditório maior, em que haja inclusive condições de uma tréplica do interpelante, de sorte a que não pareça um simples, monólogo ministerial, a fala dos senhores ministros.

Ouçõ o nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Eminentíssimo Líder, estou de pleno acordo com as palavras finais do Senador Pedro Simon Com a recusa do PMDB em votar, agora, a convocação do Ministro Delfim Netto, poderia dar a impressão que nós estávamos com medo de debater com S. Ex\* Quanto ao fato de haver temores de que ele chegue aqui e dê um show, isso também passa a ser problema do Senado de República. Creio que se houver uma retificação no procedimento normal do Congresso, quando os parlamentares, antes de fazer uma pergunta, se desdobram em considerações de 20, 30, 40 minutos, nós poderíamos sabitar à moda de escola o Ministro do Planejamento. O que há é que quase sempre a maior parte do depoimento do Ministro passa a ser dos próprios congressistas e eu creio que sem emenda no Regimento poderia se consentir muita coisa. Quanto ao fato de que o Ministro terá que ser convocado pela CPI da Câmara, eu creio que uma coisa não tem nada a ver com a outra, a CPI da Câmara, continua válida, ele terá que responder lá mediante convocação que for feita. De modo que não vejo nada de mais em o PMDB e toda a Casa convocar o Ministro. V. Ex\* tem toda a razão. O que ficaria mal era o PMDB deixar de votar, porque poderia parecer até uma questão de ciúmeiras, já que a convocação agora é do PDS e vamos votar contra, e se fosse do PMDB nós votaríamos a favor.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço as palavras de V. Ex\*

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a posição, portanto desta Liderança é favorável à aprovação do requerimento, embora eu deixe a questão aberta à minha Bancada para que cada um, segundo o seu modo de ver, se posicione a respeito da proposição do Sr. Senador Aloysio Chaves.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)





# República Federativa do Brasil

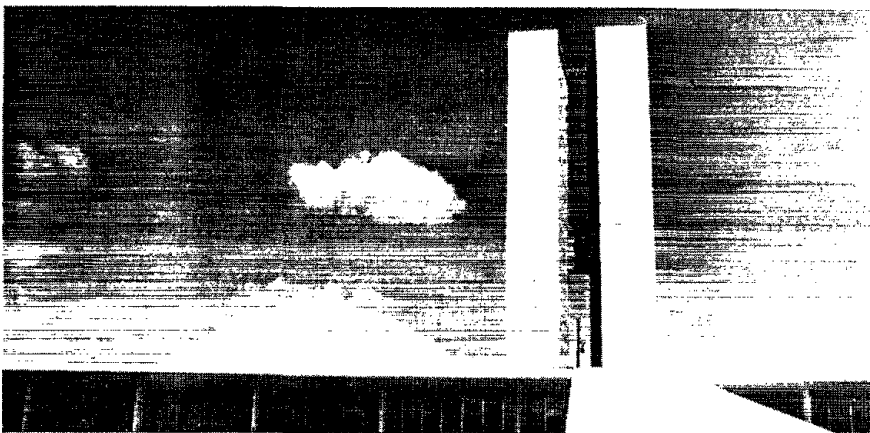
# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 009

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1. — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1983

##### 1.1. — ABERTURA

##### 1.2. — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discurso do Expediente

**SENADOR TANCREDO NEVES** — Considerações sobre o quadro político-sócio-econômico do País, na oportunidade em que se afasta dos trabalhos do Senado para assumir o Governo do Estado de Minas Gerais.

##### 1.2.2. — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 59/83 (nº 91/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

##### 1.2.3. — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 12/83-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio

de 1971, que instituiu o PRORURAL.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/83, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente.

##### 1.2.4. — Requerimentos

— Nº 216/83, de autoria dos Srs. Senadores João Calmon e Murilo Badaró, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos do Senador Tancredo Neves, por ocasião de sua posse na Academia Mineira de Letras e do escritor Afonso Arino de Melo Franco, recebendo, em nome da Academia, o seu mais novo imortal.

— Nºs 217 a 294/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

— Nº 295/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando

ao Poder Executivo remessa de documentos que menciona, para instruir a apreciação do Projeto de Resolução nº 127/82. **Deferido.**

##### 1.2.5. — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3. — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 186/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 45/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a elevar em Cr\$ 368.515.376,59, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 67/82, que autoriza o Governo do

### Ata da 10ª Sessão, em 10 de março de 1983

#### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho,  
Henrique Santillo e Raimundo Parente

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionar Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Jaison Barreto — Pedro Simon

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Tancredo Neves.

**O SR. TANCREDO NEVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Sr. Senador Tancredo Neves, a Presidência da Casa e a Mesa, que foi honrada, hoje, com a presença do Senador Franco Montoro, se sentem no dever de lhe dirigir poucas palavras, para dizer que o mais atento de todos os parlamentares, nesta sessão de hoje, era o nosso patrono, era Rui Barbosa, ali, bem no fundo do nosso plenário, porque ele tem o que dizer ao Senador Tancredo Neves.

Luiz Viana, o grande biógrafo de Rui Barbosa, escreve com propriedade, quase fora do comum, que nos últimos dias de vida de Rui, na casa da Rua São Clemente, interpellado ousadamente por um jornalista, para que ele declinasse o ponto alto da sua vida e o ponto de amargura, ele respondeu que o ponto ano de sua vida era ter tido a sua casa sempre cheia de amigos, sempre cultivada de amigos, e o ponto de amargura de sua vida era nunca ter tido oportunidade de governar a Bahia. O Senador Tancredo Neves vai ter o orgulho de dizer: "Eu tenho ami-

Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Requerimento nº 63, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 233/79, de autoria do Senador Tarso Dutra, que institui o sistema eleitoral misto e dá outras providências. **Aprovado.** Após usarem da palavra os Srs. Aloysio Chaves e Pedro Simon.

— Requerimento nº 64, de 1983, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 40/80, que dispõe sobre a remessa de documentos complementares dos tratados, convenções e atos internacionais ao Senado Federal e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 65/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51/80, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da segurança nacional e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 66/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 61/80, que altera o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata da concessão de férias proporcionais do trabalhador. **Aprovado.**

— Requerimento nº 67/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 64/80, que altera a redação do § 3º do art. 9º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que dispõe sobre a entrega da moradia pelo trabalhador em decorrência do desfazimento do contrato de trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 68/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 74/80, que revoga dispositivos e introduz alterações na Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a segurança nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 69/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 76/80, que dispõe sobre a natureza jurídica dos contratos de serviço com cláusula de risco, a serem celebrados pela PETROBRÁS S.A., e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 70/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 100/80, que revoga o art. 1º da Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977 e o Ato Complementar nº 104 de 26 de julho de 1977. **Aprovado.**

— Requerimento nº 71/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 199/80, assegurando o credenciamento médico pelo INAMPs nos casos que especifica, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 72/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 229/80, que proíbe a propaganda de medicamentos nos meios de comunicação social. **Aprovado.**

— Requerimento nº 73/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 171/81, que dá nova redação ao art. 72 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). **Aprovado.**

— Requerimento nº 74/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 205/81, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 75/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 210/81, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 76/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 224/81, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 77/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 238/81, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 78/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 263/81, que dispõe sobre a comercialização, uso e controle dos defensivos agrícolas, instituindo receituário agrônômico, e dando outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 79/83, de desarquivamento do Projeto de Resolução nº 247/81, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00, destinada ao programa de investimentos do Estado. **Aprovado.**

— Requerimento nº 82/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51/79, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, no título referente à Organização Sindical, para o fim de compatibilizar os seus dispositivos com os preceitos constitucionais de liberdade de associação profissional e de convicção religiosa, política ou filosófica. **Aprovado.**

— Requerimento nº 83/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 149/79, que altera os arts. 76 e 81 do Decreto nº 3.432, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). **Aprovado.**

— Requerimento nº 84/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 170/79, que altera as Leis nºs 4.131, de 3 de setembro de 1962, 4.390, de 29 de agosto de 1964 e 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplinam a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 85/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 93/80, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos. **Aprovado.**

— Requerimento nº 86/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 107/80, que veda a prática do pugilato a menores de 18 anos, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 87/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 115/80, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 88/83, de desarquivamento do Projeto de Resolução nº 132/80, que dispõe sobre a utilização de veículos de representação no Senado Federal e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 89/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 157/80, que altera o parágrafo único do art. 1º, modifica os arts. 2º, 3º, 4º e 8º da Lei nº 6.680, de 16 de agosto de 1979, que dispõe sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento 90/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 246/80, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar dos rótulos ou vasilhames de bebidas, de qualquer espécie, os ingredientes que entram em sua composição. **Aprovado.**

— Requerimento nº 91/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 252/80, que autoriza o Poder Executivo a conceder Aposentadoria Especial ao Professor, na forma que especifica. **Aprovado.**

— Requerimento nº 92/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 320/80, revogando a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil, cria o Conselho de Imigração, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 93/83, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 336/80, que dispõe sobre Privilegios assegurados às Empresas de Auditoria de Capital Nacional, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 162/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 202/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de empréstimo

gos no País inteiro, eu fui consagrado, um dia, no maior plenário do Senado da República. Todos os partidos, todos os que estavam presentes se manifestaram; todos tinham o que dizer a meu respeito; todos disseram que eram meus amigos; todos celebraram o meu convívio; e eu saí do dia dessa celebração para aquela coisa que o homem irredentista, e o homem justo, e o homem que só fez trabalhar na vida, que foi Rui, não teve oportunidade de fazer: foi governar a minha terra. (Palmas! Palmas!)

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 15 minutos a sessão é reaberta às 17 horas e 25 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo)** — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### De Agradecimento de Comunicação:

Nº 59/83 (nº 91/83, na origem), de 9 de março do corrente ano, relativa à aprovação do nome do Doutor José Francisco Rezek para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo)** — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 1983 Complementar

“Introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o PRORURAL.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971 passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente ao maior salário mínimo do País e será devido ao trabalhador rural que tiver completado sessenta e cinco (65) anos de idade.

.....”

“Art. 15

I — da contribuição de 2,5 (dois e meio por cento) devida pelo produtor sobre o valor comercial dos produtos rurais e recolhida:

.....”

Art. 2º Esta Lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Busco atender, com o presente projeto de lei, reivindicação que nos chega ao Município de Muriaé, para quem é difícil ao trabalhador não passar necessidades, fome mesmo, com os proventos de aposentadoria que lhes são proporcionados pelo FUNRURAL, equivalentes a meio salário mínimo.

Cuida, pois, a proposição de elevar o valor do benefício previsto no art. 4º, *caput*, da Lei Complementar nº 11, de 1971, não se omitindo, por igual, de prever a fonte de custeio necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 1983

Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nenhum teatro ou biblioteca pública poderá ser extinto ou demolido sem previsão ou destinação de

externo no valor de US\$ 50.000.000,00 destinada ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83. **Aprovado.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 155/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 877.101.343,05, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 117/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 928.441.006,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 191/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 415.097.500,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 147/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho (PR) a elevar em Cr\$ 202.020.570,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

1.4. — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Solicitando da Mesa providências objetivando a inclusão em Ordem do Dia de requerimento de sua autoria, que requer a constituição de comissão especial para examinar o texto atual da Lei de Segurança Nacional.

**SENADOR ALOYSIO CHAVES** — Concordância de S. Ex.<sup>a</sup> ao pleito do Sr. Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta à solicitação feita pelo Sr. Nelson Carneiro.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Combate à doença de Chagas.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apreciação de aspectos do projeto de reforma tributária em elaboração pelo Governo Federal.

**SENADOR GASTÃO MULLER** — Recursos apresentados, pelo PMDB, à Justiça Eleitoral de Mato Grosso a respeito de fraude eleitoral ocorrida naquele Estado.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Defesa da constituição de CPI para investigar atividades dos serviços de informação.

1.5. — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2. — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1983

2.1. — ABERTURA

2.2. — EXPEDIENTE

2.2.1. — Apreciação das matérias.

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 99, 116 e 199/81; e 7, 23, 135, 146 e 156/82. **Aprovadas,** nos termos dos Requerimentos nºs 296 a 303/83. À promulgação.

2.3. — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 234/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 63/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 (cento e quarenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos), o montante de sua dívida

de consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1981 (nº 94/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre os usos pacíficos da energia nuclear entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, assinado em Bogotá, a 12 de março de 1981. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 70/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moji Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 112/82, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4. — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3. — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Virgílio Távara, proferido na sessão de 9-3-83.

4. — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 38, de 1983

5. — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO

— Nº 6, de 1983.

6. — MESA DIRETORA

7. — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

de Melo Franco, recebendo, em nome da Academia, o seu mais novo imortal, no dia 24 de fevereiro de 1983.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *João Calmon— Murilo Badaró.*

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — O requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**REQUERIMENTO Nº 217, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 195/81, em que autoriza a Prefeitura Municipal de Pendências-RN a elevar em Cr\$ 9.525.400,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Moacyr Duarte.*

**REQUERIMENTO Nº 218, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 270/81, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína — GO, a elevar em Cr\$ 13.941.500,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Henrique Santillo.*

**REQUERIMENTO Nº 219, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 271/81, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberaí — GO a elevar em Cr\$ 23.566.400,00 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Henrique Santillo.*

**REQUERIMENTO Nº 220, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 274/81 em que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio-RN a elevar em Cr\$ 2.578.600,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Moacyr Duarte.*

**REQUERIMENTO Nº 221 DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 24/82 em que autoriza a Prefeitura Municipal de Patu — RN a elevar em Cr\$ 9.691.100,00 (nove milhões, seiscentos e noventa e hum mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Moacyr Duarte.*

receita específica para a construção, reconstrução ou montagem, na mesma cidade, de outra instituição congênere de, pelo menos, idêntica capacidade física e técnica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Visa a presente proposição preservar a divulgação da arte cênica e da cultura, assegurando a sua existência, mediante destinação de verba para a construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca que seja extinto ou demolido.

Teatro e biblioteca são expressões de cultura que não podem ser eliminados sem que se projetem as necessárias substituições na mesma localidade.

É sobejamente reconhecida, em nosso País, a carência de casas de espetáculos teatrais e de bibliotecas públicas, o que tem prejudicado o nosso desenvolvimento cultural e artístico. Assim, impõe-se a preservação das insti-

tuições existentes, como medida de elevado interesse social.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Gastão Müller.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 216, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeros transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos do Senador Tancredó Neves, por ocasião de sua posse na Academia Mineira de Letras e do escritor Afonso Arinos

**REQUERIMENTO Nº 222, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 26/82 de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre — GO, a elevar em Cr\$ 10.692.000,00 (dez milhões e seiscentos e noventa e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

**REQUERIMENTO Nº 223 DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 27/82 em que autoriza a Prefeitura Municipal de Patu — RN a elevar em Cr\$ 12.458.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões 10 de março de 1983. — *Moacyr Duarte*

**REQUERIMENTO Nº 224 DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 32/82 em que autoriza a Prefeitura Municipal de Olho D'Água dos Borges — RN a elevar em Cr\$ 4.397.200,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Moacyr Duarte*

**REQUERIMENTO Nº 225 DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 34/82 em que autoriza a Prefeitura Municipal de Santana do Matos — RN a elevar em Cr\$ 10.077.000,00 (dez milhões e setenta e sete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões 10 de março de 1983. — *Moacyr Duarte*

**REQUERIMENTO Nº 226, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 41/82 em que autoriza a Prefeitura Municipal de Extremoz — RN a elevar em Cr\$ 8.153.200,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Moacyr Duarte*

**REQUERIMENTO Nº 227 DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 90/82 em que autoriza a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz — RN a elevar em Cr\$ 3.072.000,00 (três milhões, e setenta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Moacyr Duarte*

**REQUERIMENTO Nº 228 DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do dispositivo no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 94/82 em que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Avelino — RN a elevar em Cr\$ 11.620.000,00 (onze milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Moacyr Duarte*

**REQUERIMENTO Nº 229, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 113/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS a elevar em Cr\$ 137.651.000,00 (cento e trinta e sete milhões seiscentos e cinquenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Carlos Chiarelli*

**REQUERIMENTO Nº 230, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 209/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa — RS a elevar em Cr\$ 6.978.800,00 (seis milhões, novecentos e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Pedro Simon*

**REQUERIMENTO Nº 231, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 272, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) a elevar em Cr\$ 14.962.400,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Senador Marcelo Miranda*

**REQUERIMENTO Nº 232, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 275/81, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Horizontina (RS) a elevar em Cr\$ 2.585.400,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Pedro Simon*

**REQUERIMENTO Nº 233, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 10/82, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Caxias do Sul (RS) a elevar em Cr\$ 945.617.624,10 (novecentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e dez centavos) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Pedro Simon*

**REQUERIMENTO Nº 234, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 111/82, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Alvorada (RS) a elevar em Cr\$ 433.415.922,39 (quatrocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Pedro Simon*

**REQUERIMENTO Nº 235, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do Projeto de Resolução nº 142/82, que "autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar empréstimo externo no valor de DM. 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil marcos alemães) destinado a financiar o projeto "Proteção contra as cheias do vale do Rio dos Sinos", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Pedro Simon*

**REQUERIMENTO Nº 236, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no Art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do PRS/0031/82, da Comissão de Economia que autoriza a Prefeitura Municipal de Goiatuba — GO, a elevar em Cr\$ 13.487.800,00 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Henrique Santillo*

**REQUERIMENTO Nº 237, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do PRS/0093/82, da Comissão de Economia que autoriza a Prefeitura Municipal de Gurupi — GO, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.422.000,00 (catorze milhões e quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros), feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Henrique Santillo*

**REQUERIMENTO Nº 238, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do PRS/0096/82, da Comissão de Economia que autoriza a Prefeitura Municipal de Rialma — GO, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 38.265.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Henrique Santillo*

**REQUERIMENTO Nº 239, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do PRS/0105/82, da Comissão de Economia que autoriza a Prefeitura Municipal Cumari — GO, a elevar em Cr\$ 3.857.900,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Henrique Santillo*

**REQUERIMENTO Nº 240, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarmamento do PRS/0149/82, da

Comissão de Economia que autoriza a Prefeitura Municipal de Aloândia — GO, a elevar em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e dois cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

#### REQUERIMENTO Nº 241, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PRS/0151/82, da Comissão de Economia que autoriza a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás — GO, a elevar em Cr\$ 43.095.116,56 (Quarenta e três milhões, noventa e cinco mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

#### REQUERIMENTO Nº 242, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PRS/0152/82, da Comissão de Economia que autoriza a Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões — GO, a elevar em Cr\$ 32.953.558,47 (Trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

#### REQUERIMENTO Nº 243, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PRS/0157/82, da Comissão de Economia que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia — GO, a elevar em Cr\$ 33.150.000,00 (Trinta e três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

#### REQUERIMENTO Nº 244, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 145/79, que "Dispõe sobre a localização, no território nacional, de usina que opere com reator nuclear e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 245, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS 288/79, que "Fixa critérios para a participação acionária de entidades da administração pública no capital social de empresas de direito privado e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 246, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 13/80, que

"Estabelece abatimento nos preços de derivados de petróleo, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 247, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 18/80, que "Dispõe sobre a aposentadoria especial do músico," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 248, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 54/80, que "Dispõe sobre a não-aplicação de ressalva constante do art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao caso que especifica," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 249, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 133/80, que "Regulamenta o art. 80 da Constituição e dá outras providências," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 250, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 280/80, que "Determina que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o Território Nacional," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 251, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 303/80, que "Dá nova redação ao item IV do art. 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 252, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 55/81, que "Veda a participação do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Governadores e Vice-Governadores, dos Prefeitos e Vice-Prefeitos nas campanhas eleitorais," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 253, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 60/81, que "Suspense, em relação aos desempregados, a exigibilidade dos créditos vinculados ao Sistema Financeiro de Ha-

bitação, e dá outras providências," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 254, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 78/81, que "Dispõe sobre a inclusão obrigatória de um médico entre a tripulação das aeronaves que realizam vôo internacional e doméstico nos casos que especifica," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 255, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 98/81, que "Dá nova redação ao item III, do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e determina a submissão ao Congresso Nacional do Orçamento Monetário," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 256, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 104/81, que "Dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentaria da União pelo Congresso Nacional," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 257, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 106/81, que "Disciplina a expedição de passaporte e visto de saída aos menores que especifica," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 258, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 183/81, que "Institui o adicional de regência de turma para os professores", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 259, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS nº 194/81, que "Disciplina o televisoramento e a retransmissão de espetáculos desportivos, e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 260, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do PLS 216/81, que "Determina o ressarcimento das despesas efetuadas pelo ferroviário designado para prestar serviços fora do esta-

belecimento", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 261, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 226/81, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de um departamento de educação física nos nosocômios psiquiátricos", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 262, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 246/81, que "Dá nova redação ao § 1º do art. 4º da Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 263, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 247/81, que "assegura, às pessoas carentes de recursos, o direito ao desconto que especifica na aquisição de medicamentos," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 264, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 248/81, que "estabelece limite ao reajuste dos preços dos produtos farmacêuticos e medicamentos," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 265, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 252/81, que "exime do Imposto sobre a Renda as quantias pagas a títulos de indenização por férias não gozadas no curso do contrato de trabalho," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 266, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 285/81, que "cria o Conselho para a Promoção dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Homem," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 267, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 320/81, que "declara nulos os atos que tenham por objetivo assegurar direitos extraordinários aos acionistas minoritários das sociedades de economia mista," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 268, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 331/81, que "Veda a concessão dos incentivos que menciona às pessoas físicas ou jurídicas residentes ou sediadas no exterior," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 269, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 350/81, que "Determina a aplicação do Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933 (Lei de Usura), às entidades integrantes do sistema financeiro," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 270, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 352/81, que "Dispõe sobre a representação por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo prevista no Art. 119, item I, letra 1, da Constituição Federal," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 271, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 365/81, que "Determina que o Poder Executivo exija das representações diplomáticas estrangeiras o cumprimento da legislação trabalhista," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 272, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 368/81, que "Fixa como prioritárias para fins de desapropriação as áreas rurais que apresentam tensão social," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 273, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 12/82, que "Dispõe sobre as atividades brasileiras no Continente Antártico, e dá outras providências," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 274, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno o desarquivamento do PLS nº 31/82, que "Disciplina a expedição de credenciais, plenos poderes ou qualquer instrumento que habilite agente diplomático a firmar ato internacional em nome do País," feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 275, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 32/82, que "Dispõe sobre o envio regular de informações a respeito

da evolução da política externa", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 276, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 35/82, que "Institui comissão para coibir o uso indevido do poder econômico ou da estrutura administrativa no processo eleitoral", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 277, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 36/82, que "Dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a país estrangeiro pelo Ministério das Relações Exteriores", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 278, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 65/82, que "Dispõe sobre a responsabilidade subsidiária dos acionistas ou sócios das empresas pelas obrigações decorrentes do vínculo empregatício", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 279, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 83/82, que "Dispensa a realização de vistoria judicial na hipótese que menciona", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 280, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 84/82, que "submete à aprovação do Senado Federal os contratos visando à obtenção de empréstimos internacionais", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 281, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 90/82, que "dá nova redação ao art. 601 do Código de Processo Civil", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

#### REQUERIMENTO Nº 282, DE 1983

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 106/82, que "acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, assegurando a integração do aviso prévio indenizado no tempo de serviço do empregado para os fins que especifica", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**REQUERIMENTO Nº 283, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 107/82, que "assegura ao empregado contrato no Brasil para prestar serviços no exterior o direito à assistência médico-hospitalar", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**REQUERIMENTO Nº 284, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 110/82, que "submete à apreciação do Congresso Nacional a exportação, reexportação ou trânsito pelo território nacional de equipamento bélico de qualquer natureza", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**REQUERIMENTO Nº 285, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 111/82, que "Assegura aos passageiros de aeronave ressarcimento integral dos danos decorrentes de acidente quando decorrer de culpa grave do transportador", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**REQUERIMENTO Nº 286, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 115/82, que "Institui o seguro obrigatório para cobrir os riscos decorrentes da atividade industrial poluente", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**REQUERIMENTO Nº 287, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 147/82, que "Isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria, e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**REQUERIMENTO Nº 288, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 159/82, que "Proíbe a cobrança de taxa, emolumento ou remuneração, por parte dos agentes do Sistema Financeiro de Habilitação, nas sessões de direito oriundas de financiamento" feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**REQUERIMENTO Nº 289, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 161/82, que "Determina o pagamento em dobro da parcela salarial impugnada sem relevante fundamento jurídico", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**REQUERIMENTO Nº 290, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 164/82,

que "Assegura ao contribuinte do Imposto sobre a Renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**REQUERIMENTO Nº 291, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 185/82, que "Submete à prévia aprovação legislativa toda transação ou acordo visando solucionar litígio entre a administração pública e pessoa física ou jurídica estrangeira", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**REQUERIMENTO Nº 292, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 191/82, que "Inclui, entre os crimes contra a economia popular, a evasão de divisas", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**REQUERIMENTO Nº 293, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do PLS nº 192/82, que "Disciplina a venda das reservas de ouro do País no mercado internacional, e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

**REQUERIMENTO Nº 294, DE 1983**

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 71/82, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Feliz (SP) a elevar em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *Severo Gomes*.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 295, DE 1983**

Senhor Presidente:

Na conformidade do que faculta o artigo 239, item I, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitados ao Poder Executivo os seguintes documentos para instruir "a apreciação do Projeto de Resolução nº 127/82, apresentado pela CPI instalada para investigar o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, em tramitação."

a) cópia de todos os documentos que instruem ou constam do processo de "Concorrência para Execução das Obras Civis de Angra 3; e

b) cópia de todos os documentos que instruem ou constam do processo relativo à decisão de convidar "as empresas classificadas em segundo e terceiro lugares" na concorrência para execução das Obras Civis de Angra 3 "para negociação, em regime de consórcio, dos serviços de execução das obras Civis de Iguape 1 e 2, inclusive a respectiva infra-estrutura

*Justificação*

Edital publicado na imprensa de grande circulação nacional trouxe a público decisão do Conselho de Administração da Nuclebrás Construtora de Centrais Nucleares S.A. — NUCOM — de negociar diretamente com as "empresas classificadas em segundo e terceiro lugares" na concorrência levada a efeito para execução das Obras Civis de Angra 3 a adjudicação "em regime de consórcio, dos serviços de execução das obras civis de Iguape 1 e 2, inclusive a respectiva infra-estrutura.

Considerando estar a Casa examinando a política nuclear como um todo e especificamente o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha justifica-se, quer do ponto de vista jurídico-formal quer do ponto de vista do mérito do assunto e exame dos documentos atinentes à adjudicação das obras de construção das Usinas de Angra 3 e de Iguape 1 e 2. Estes empreendimentos integram o programa nuclear brasileiro e não podem escapar ao atento e minudente exame do órgão competente.

Sala das Sessões, 9 de março de 1983. — *Itamar Franco*.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O AUTOR DO REQUERIMENTO EM SUA JUSTIFICAÇÃO:***OBRAS CIVIS DE USINAS NUCLEARES**

O Conselho de Administração da NUCLEBRÁS Construtora de Centrais Nucleares S.A. — NUCON, em reunião do dia 15 de dezembro de 1982, tomou as seguintes deliberações com relação às obras civis de usinas nucleares.

**I — Obras Civis de Angra 3**

— considerando o Relatório de Análise das propostas comerciais da Concorrência para Execução das Obras Civis de Angra 3, aprovado pela Diretoria Executiva da NUCON em sua 34ª Reunião, realizada em 13 de dezembro de 1982;

— considerando as notas finais obtidas no referido Relatório, a partir da composição das Notas Técnicas e Comerciais dos concorrentes,

Resolve:

1. Declarar classificadas, na ordem decrescente das notas finais.

— 1ª Classificada:

Construtora Andrade Gutierrez S.A.

— 2ª Classificada:

Construtora Mendes Júnior S.A.

— 3ª Classificada:

Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

2. Autorizar a Diretoria Executiva a convidar para negociação do contrato de execução das obras civis de Angra 3 a empresa classificada em primeiro lugar na respectiva concorrência.

2.1. A contratação será feita com base em preços unitários e verbais constantes de orçamento a ser proposto pela Diretoria Executiva ao Conselho de Administração (vide Portaria nº 007/82, do Presidente da NUCON) e elaborado a partir da Estimativa Básica da NUCON (EBN) utilizada no cálculo do valor de referência da concorrência, devidamente revista e atualizada com vistas à redução de custos.

3. A Diretoria Executiva solicitará autorização ao Conselho de Administração para convidar, para os fins indicados no item 2, sucessivamente, as empresas classificadas em segundo e terceiro lugares, caso não chegue, em prazo compatível com o cronograma do empreendimento, a um acordo com a empresa classificada em primeiro lugar.

**II — Obras Civis de Iguape 1 e 2**

— considerando a classificação verificada na Concorrência para execução das Obras Civis de Angra 3;

— considerando que a Usina Nucleoelétrica de Angra 2 constitui a usina de referência técnica para a Usina Angra 3 e para as Usinas de Iguape 1 e 2;

— considerando que a construção das referidas usinas obedece a um mesmo projeto básico.



**Resolve:**

1. Determinar à Diretoria Executiva que convide as empresas classificadas em segundo e terceiro lugares na citada concorrência para negociação, em regime de consórcio, dos serviços de execução das obras civis de Iguape 1 e 2, inclusive a respectiva infra-estrutura.

1.1. A infra-estrutura, comum às duas usinas, será executada em conjunto pelas consorciadas; a superestrutura separadamente, por usina.

2. A contratação da infra-estrutura será feita com base em orçamento específico a ser proposto pela Diretoria Executiva ao Conselho de Administração (vide Portaria nº 088/82, do Presidente da NUCON).

1.3 A contratação da superestrutura será feita com base em preços unitários e verbas constantes de orçamento para Angra 3 a ser proposto pela Diretoria Executiva ao Conselho de Administração (vide Portaria nº 007/82, do Presidente da NUCON) e elaborado a partir da Estimativa Básica da NUCON (EBN) utilizada no cálculo do valor de referência da Concorrência das Obras Civis de Angra 3, devidamente revista e atualizada com vistas à redução de custos.

2. Determinar à Diretoria Executiva que convide a Construtora Norberto Odebrecht S.A. (CNO) para negociar a transformação do contrato por administração para execução das obras civis de Angra 2 em contrato por preços unitários e verbas, com base no orçamento a que se refere o item 1.3.

3. Determinar à Diretoria Executiva:

3.1. Não dar prosseguimento à concorrência relativa as obras de infra-estrutura de Iguape 1 e 2, restituindo sem abrir, lacradas, as propostas apresentadas.

3.2. Informar às empresas pré-qualificadas na concorrência citada no item 3.1, e não envolvidas na construção de centrais nucleoeletricas, que essa pré-qualificação será considerada pela NUCLEBRÁS em concorrências específicas para as obras civis de instalações do ciclo do combustível nuclear.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Serão solicitadas as informações requeridas.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Projetos de Resolução nºs 234 de 1981; 63,70 e 112, de 1982; e

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1981.

**COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:**

Mário Maia — Eunice Michiles — Odacir Soares — Gabriel Hermes — João Castelo — Alberto Silva — Virgílio Távora — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Vianna — José Ignácio — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Benedito Canelas — Roberto Campos — José Fragelli — Álvaro Dias — José Richa — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.104, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 1.105, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

— Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 186, DE 1981**

*Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna:*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção e equipamento do Hospital Regional de Ibirama, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 290, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a elevar em Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e trezentos e sessenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 291 e 292, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de Municípios, favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1982**

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a elevar em Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à melhoria da infra-estrutura urbana com a implantação de obras e serviços nas áreas I, II e III do projeto CURA: Sistema Viário, Iluminação Pública, Transporte Coletivo e Recreação e Lazer, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1982 (apresentado pela Comissão de

Economia como conclusão de seu Parecer nº 370, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 371, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1982**

*Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à execução de projeto de fomento à produção, programação e comercialização do artesanato, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 63, de 1983, do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1979, de autoria do Senador Tarso Dutra, que institui o sistema eleitoral misto e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Aloysio Chaves.

*O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Continua em votação o requerimento

**O SR. PEDRO SIMON** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não há dúvida de que se trata de matéria de maior importância. Estranhámos o pedido de desarquivamento a esta altura, quando a imprensa está a noticiar que, em breve, chegará à Casa um projeto de iniciativa do Poder Executivo, exatamente tratando dessa matéria.

Acho, todavia, Sr. Presidente, que para esse debate que o ilustre Líder do Governo está a apregoar, não é este o momento e não é esta a oportunidade.

Penso que a realidade brasileira que estamos vivendo é tão profunda e é tão grave, que os problemas econômi-

cos, sociais e institucionais devem merecer a nossa prioridade.

Quando lemos no jornal, ao final do recesso, que este projeto do Governo estaria aqui, e quando lemos na Mensagem Presidencial, o Presidente dizendo que o segundo turno — porque o primeiro turno da abertura teria sido encerrado no dia 15 de novembro — se iniciaria com o debate de grandes projetos e grandes institutos políticos, e citou textualmente o voto distrital, nós estranhamos profundamente, porque parece, Sr. Presidente, que as questões que estão aí a ser discutidas no âmbito institucional são, por exemplo, as eleições diretas para a Presidência da República; são, por exemplo, a valoração deste Congresso no que tange à votação dos decretos-leis; extinguir o direito que tem o Presidente de emitir os decretos-leis que entram, como acontece com este da Legislação do Trabalho e que entrou em vigor imediatamente e que se sabe lá quando esta Casa poderá votá-lo.

Parece-me que as prerrogativas do Congresso são fundamentais. Parece-me que positiva foi a iniciativa do PDS, e eu o felicito, embora discordo; não sei se constitui a realidade, a afirmativa do jornal de que na reunião do PDS decidiu-se discutir a Lei de Segurança Nacional, mas o nobre Líder do Governo, nesta Casa — afirma o jornal — teria dito que esta Casa não pode decidir, só pode sugerir. Tenho certeza que deve ser equívoco de jornal, tenho certeza absoluta, porque S. Exa., professor de Direito, mestre ilustre, não haveria de fazer uma afirmativa dessa natureza, até para que fique claro perante a opinião pública que foi um equívoco de jornal, mas acho importante realmente essa discussão.

Agora, o voto distrital, a esta altura dos acontecimentos é uma discussão que, sinceramente, a Oposição não considera importante. Não considera importante, Sr. Presidente, porque a grande realidade é que no momento do estágio em que estamos vivendo da vida brasileira, não estamos a necessitar do voto distrital. Estamos a necessitar do aperfeiçoamento das nossas instituições, sim. Estamos a necessitar do aperfeiçoamento do sistema eleitoral, sim. Uma melhor apuração, para que fatos como os que aconteceram em Mato Grosso não se repitam, sim.

Agora, o voto distrital, para nós do PMDB, consiste numa grande ameaça, numa tremenda ameaça à pujança e à instituição das oposições. Para alguns partidos significa a sua sobrevivência; os pequenos partidos praticamente não terão a mínima condição de sobreviver com o voto distrital. E é profundamente estranho que o Governo, que apregoa como tão importante, como uma das grandes vitórias do General Figueiredo, e Sua Excelência diz na sua Mensagem, o pluripartidarismo, venha agora com o voto distrital, que é exatamente a extinção do pluripartidarismo, porque os pequenos partidos não terão condições de sobreviver.

É estranho que em todas as sugestões que falam sobre voto distrital, por exemplo, nunca vi, por parte da ARENA ontem e do PDS hoje, uma referência de que eles estariam dispostos a instituir o voto distrital em dois turnos, onde aquele partido que não fizesse 51% da votação no primeiro turno iria, logo após, para um segundo, onde os dois mais votados seriam os indicados.

Sinceramente, acho que um debate em cima do voto distrital, nesta altura e nesta hora em que — e é a própria Bancada do PDS que está a convocar os Ministros para debater os problemas econômicos — os problemas sociais e as irregularidades que estão sendo denunciadas, como o caso Delfin, sinceramente, nós o consideramos absolutamente inoportuno.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) —** Continua em votação.

**O Sr. José Lins —** Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) —** Falará V. Exa. pela Liderança do PDS?

**O Sr. José Lins —** É para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) —** Mas o PDS já encaminhou a votação do requerimento.

Continua em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1979, continuará o seu andamento normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 5:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 64, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno nº 40, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a remessa de documentos complementares dos tratados, convenções e atos internacionais ao Senado Federal, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 6:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 65, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51 de 1980, de sua autoria, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da segurança nacional e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 7:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 66, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1980, de sua autoria, que altera o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata da concessão de férias proporcionais do trabalhador.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 67, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1980, de sua autoria, que altera a redação do § 3º do art. 9º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que dispõe sobre a entrega da moradia pelo trabalhador em decorrência do desfazimento do contrato de trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 9:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 68, de 1983 do Senador Humberto Lucena, solici-

tando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1980, de sua autoria, que revoga dispositivos e introduz alterações na Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a segurança nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 10:**

Votação em turno único, do Requerimento nº 69, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a natureza jurídica dos contratos de serviço com cláusula de risco, a serem celebrados pela PETROBRÁS S.A., e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 11:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 70, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1980, de sua autoria, que revoga o art. 1º da Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977 e o Ato Complementar nº 104 de 26 de julho de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 12:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 71, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1980, de sua autoria, assegurando o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que específica, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 13:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 72, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1980, de sua autoria, que proíbe a propaganda de medicamentos nos meios de comunicação social.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 14:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 73, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1981, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 72 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 15:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 16:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 1981, de sua autoria, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 17:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 76, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1981, de sua autoria, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 18:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 77, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1981, de sua autoria, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 19:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 78, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1981, que dispõe sobre a comercialização, uso e controle dos defensivos agrícolas, instituindo

receituário agrônomo, e dando outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 20:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 79, de 1983, de autoria do Senador Milton Cabral, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 247, de 1981, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimentos do Estado.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 21:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 82, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1979, de sua autoria, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, no título referente à Organização Sindical, para o fim de compatibilizar os seus dispositivos com os preceitos constitucionais de liberdade de associação profissional e de convicção religiosa, política ou filosófica.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 22:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 83, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1979, de sua autoria, que altera os arts. 76 e 81 do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 23:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1979, de sua autoria, que altera as Leis nºs 4.131, de 3 de setembro de 1962, 4.390, de 29 de agosto de 1964 e 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplinam a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, e dão outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 24:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos

termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 25:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 86, de 1983, do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1980, de sua autoria, que veda a prática do pugilato a menores de 18 anos, e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) Item 26:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, de sua autoria, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 27:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 88, de 1983, do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 132, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a utilização de veículos de representação no Senado Federal e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 28:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 89, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1980, de sua autoria, que altera o parágrafo único do art. 1º, modifica os arts. 2º, 3º, 4º e 8º da Lei nº 6.680, de 16 de agosto de 1979, que dispõe sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 29:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 90, de 1983, do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Inter-

no, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar dos rótulos ou vasilhames de bebidas, de qualquer espécie, os ingredientes que entram em sua composição.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

#### O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 30:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1980, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a conceder Aposentadoria Especial ao Professor, na forma que especifica.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1980, continuará em seu andamento normal, juntamente com o Projeto de Lei do Senado de nº 253, de 1980, com o qual tramita-se em conjunto.

#### O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 31:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 92, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de sua autoria, revogando a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil, cria o Conselho de Imigração, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

#### O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 32:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 93, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre Privilégios assegurados às Empresas de Auditoria de Capital Nacional, e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

#### O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 33:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 3, de 1983), do Projeto de Resolução nº 162, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

— É a seguinte a redação final aprovada

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 162, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

**Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de módulos de Atividades Educativo-Artístico-Culturais, no Centro de Convenções, Feiras e Exposições S/A, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 34:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 4, de 1983), do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) destinada ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

— É a seguinte a redação final aprovada

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 202, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

**Autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) destinada ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) ou equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado nos programas inseridos no II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, daquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive, o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda,

o disposto na Lei Estadual nº 10.537, de 3 de julho de 1981, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 35:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 2, de 1983), do Projeto de Resolução nº 155, de 1982, que autoriza à Prefeitura Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

— É a seguinte a redação final aprovada

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 155, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

**Autoriza à Prefeitura Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e noventa centavos), correspondentes a 603.249.981,46 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.453,96 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), vigente em janeiro de 1982, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional de Habitação — BNH, destinado à execução das obras de infra e superestrutura compreendidas no "Projeto de Valorização de Bairros", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 36:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 117, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 767, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais (MG) a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 768, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1981**

*Autoriza o Governô do Estado de Minas Gerais (MG) a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais (MG), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, destinado à construção e reforma de prédios escolares integrantes do complexo de ensino de 1º grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 37:**

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 191, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.157, de 1981), que autoriza o governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 (quatrocentos e quinze milhões, noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 1.158, de 1981, da Comissão.  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em discussão o projeto. (Pausa.)  
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.  
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)  
Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 191, DE 1981**

*Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 (quatrocentos e quinze milhões noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 (quatrocentos e quinze milhões noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada à aquisição de equipamento para Centro de Saúde e Unidades Ambulatoriais, construção da Rede Física (Centros e Postos de Saúde), treinamento de Recursos Humanos e instalação de Bibliotecas Regionais, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 38:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 836, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho (PR) a elevar em Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil, quinhentos e setenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 837 e 838, de 1982 das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)  
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.  
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.  
O projeto vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147, DE 1982**

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho (PR) a elevar em Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil, quinhentos e setenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil, quinhentos e setenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras e serviços através do Programa de Complementação Urbana — CURA naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Nelson Carneiro — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pela ordem, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive oportunidade, na segunda-feira passada, de oferecer ao exame do Senado Federal um requerimento para a constituição de uma comissão especial para examinar o texto atual da Lei de Segurança Nacional, e oferecer ao exame do Senado Federal as considerações que fossem julgadas oportunas.

Quero louvar, nesta oportunidade, a declarada anuência do Partido Democrático Social, embora não se compromettesse com os resultados que fossem obtidos naquela comissão.

O nobre Líder da Minoria, o ilustre Senador Humberto Lucena, através da Imprensa, declarou igualmente seu ponto de vista e, também, o nobre Deputado Nelson Marchezan, Líder na Câmara dos Deputados, acentuou que era um traço, apenas o começo desse entendimento que a Nação reclama entre todos os Partidos em busca de uma modificação da legislação para atender, se possível e quando possível, às reivindicações que todos nós recolhemos de vários setores da sociedade brasileira.

Vejo, Sr. Presidente, que acabamos de votar, na quinta-feira, 38 projetos, 38 resoluções e, com surpresa, verifico que não figura, na Ordem do Dia de hoje, o exame desse requerimento, que é um simples requerimento. Amanhã é sexta-feira e a próxima semana será uma semana difícil, porque todos nós, integrantes da Bancada do Governo, integrantes das Bancadas da Oposição e até aqueles que não têm Governador para incensar, nem para aplaudir, todos nós teremos que nos afastar de Brasília, para acompanhar, nos nossos Estados, o início das novas administrações, como os melhores votos, sejam de um ou de outro partido, de sucesso e de êxito.

Verifico, Sr. Presidente, que já na próxima semana, também, será muito difícil haver número nesta Casa, para uma deliberação desse gênero. De modo que o meu apelo, dirigido a V. Exª, é para que esse requerimento figure na Ordem do Dia de amanhã, já que não há oposição ou, ao menos, oposição declarada. Todos os dois grandes Partidos manifestaram a sua simpatia pelo exame da matéria, não pela deliberação em si, mas pelo exame dessa proposição.

Estou certo de que, incluída na Ordem do Dia de amanhã, se terá votado o requerimento e, oportunamente, de acordo com as Lideranças, será constituída a comissão especial que, dentro de 90 dias, espero, cumprirá o seu dever.

Era este o pedido que eu queria formular a V. Exª, certo de que a Presidência, ouvidas as Lideranças, colaborará para que esse requerimento figure na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — V. Exª pede a palavra pela ordem para uma reclamação e para um apelo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Para um apelo, mais do que uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Para um apelo, mais que para uma reclamação.

O Sr. Aloysio Chaves — Sr. Presidente, como o nobre Líder do PTB faz uma referência especial a minha pessoa, eu pediria a V. Exª para me manifestar sobre este apelo.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Pois não. Eu apenas vou completar a resposta ao eminente Senador Nelson Carneiro. É que informa-me a Mesa que quem regulamenta esta matéria é o art. 76, especificamente, o seu parágrafo 2º do Regimento Interno do Senado Federal, e que diz que, neste caso, se o requerimento for de autoria de Senador, dependerá de parecer oral, em plenário, da Comissão Permanente que tiver competência regimental para opinar sobre a matéria. Isso foi estabelecido pela Resolução nº 66, de 1972. O requerimento, portanto, de acordo com o parágrafo, foi encaminhado à Comissão permanente, no caso a de Segurança Nacional, para que ela possa apresentar o parecer.

Esta é a resposta que a Mesa teria, em princípio, a dar a V. Exª, se bem que levará em conta o apelo que acaba de ser feito.

Concedo a palavra ao Líder da Maioria, Senador Aloysio Chaves.

**O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O Senador Nelson Carneiro pediu para consultar as lideranças partidárias, no sentido de que o requerimento de sua autoria, que cria a comissão especial para estudar e propor alterações na Lei de Segurança Nacional, seja apreciado na Ordem do Dia de amanhã.

A Presidência gostaria de ouvir a palavra do Líder da Minoria a respeito.

O Sr. Affonso Camargo — Nenhuma objeção.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Não havendo objeção das Lideranças partidárias, esta Presidência solicita inclusão do requerimento de autoria do Senador Nelson Carneiro na Ordem do Dia de amanhã e indica o eminente Senador Almir Pinto, membro da Comissão de Segurança Nacional, como Relator, em plenário, para fazer o relatório oral.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Há oradores inscritos.

Com a palavra o Senador Pedro Simon. (Pausa.) S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Informa-se que a reforma tributária, a favor da qual se manifestaram quase todos os candidatos ao Governo estadual, no último pleito, já tem suas linhas gerais elaboradas por oito tecnocratas federais, com uma proposta concreta: redistribuição de responsabilidade e recursos entre os governos federal, estadual e municipal, reforçando-se a autonomia das comunas brasileiras.

No próximo ano, viria a proposição ao Congresso Nacional e, se aprovado o projeto tal qual foi elaborado, seria reduzido ou eliminado o Imposto de Circulação de Mercadorias sobre gêneros de primeira necessidade, principalmente produtos alimentares. Haveria, por igual, alterações na sistemática do Imposto sobre Produtos Industrializados, para redução da burocracia e do formalismo contábil, propiciando-se a redução de despesas dos contribuintes.

Falando sobre a eliminação parcial do IPI, o Sr. Carlos Viacava, que preside a comissão encarregada de elaborar o projeto, declarou:

"Se um produto está sujeito a um IPI de 10% e a um ICM de 16%, ele passará a ter um só imposto de 26%. Não haveria mais IPI e, com isso, ganhar-se-ia também em matéria de desburocratização, pois acabando com o IPI, as empresas ficariam com um único livro fiscal."

Pretende-se transformar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias em imposto sobre o consumo dos bens, explicando o Sr. Carlos Viacava:

"Padrões de consumo são muito mais homogêneos que padrões de produção. E esta conversão do imposto de produção pode ser conseguida sem grandes modificações na sistemática do ICM, pela simples redução da alíquota nas transações interestaduais a zero, ou número próximo de zero."

Essa alteração resultaria em perdas para São Paulo e o Amazonas, sendo que este poderia ser compensado mediante medidas complementares, aplicáveis apenas à Zona Franca. Paralelamente, o Governo Federal teria reduzida sua arrecadação, enquanto, para compensar-se transferiria aos Estados certas atribuições e responsabilidades da órbita federal. Além disso, a alteração do Imposto de Renda poderia atender a essa perda eventual de arrecadação.

Trata-se de descentralizar recursos e decisões, de revitalizar o federalismo, que inspirou a criação da República. Um bom começo para isso consiste na racionalização da máquina tributária, tirando os municípios da triste situação de pauperismo financeiro que atravessam.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Insisto em discursar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com este terceiro pronunciamento, para divulgar a tenebrosa fraude que campeou nas eleições de 15 de novembro de 1982, em Mato Grosso.

Essa documentação que transcrevo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são todas elaboradas pelo competente advogado Dr. Edgard Nogueira Borges, Delegado do PMDB, de Mato Grosso, junto à Justiça Eleitoral.

Nós aguardamos, com absoluta confiança, o julgamento da justiça, pois, a consagração da fraude e dos corruptos representará a negação de tudo que se pregou. Fez-se, neste País, uma Revolução para sanar essa anomalia. A manutenção daquilo que se prova estar de arripio as boas normas do direito e da moral será a negação de tudo pelo qual se lutou, no passado, ou seja, eleições honestas, limpas e portanto que legitimam os vencedores. Não foi o caso de Mato Grosso, em 1982.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO:**

**EXM<sup>o</sup> SR. DR. JUIZ TITULAR DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB — Seção de Mato Grosso, por seu representante infra-assinado, ambos nomeados e regularmente qualificados no instrumento de mandato anexo (doc. 1), comparece perante V. Ex<sup>a</sup> para interpor recurso contra expedição de Diplomas, cujo ato solene se realizou a partir das 19:00h no anfiteatro da Escola Técnica Federal nesta Capital, aos candidatos a Prefeitos e Vereadores de todos os municípios integrantes da 1<sup>a</sup> Zona Eleitoral, fundando-se o presente Recurso nos dizeres dos Art. 262, IV, 265, em combinação com o Art. 158, e outros dispositivos correlatados, todos do Código Eleitoral e nas "razões de recorrente" abaixo alinhadas, requerendo-se a V. Ex<sup>a</sup>: que, caso não entenda de reformar a Douta decisão de diplomar os Recorridos, conforme lhe faculta o Art. 267, § 6<sup>o</sup>, parte final, do Código Eleitoral, se digne de, após regularmente processado o pedido dos Partidos Políticos e candidatos diplomados, faça subir o presente RECURSO E RAZÕES, à apreciação do Colegiado Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, para os efeitos previstos em lei e, circunstanciadamente requeridos nas mesmas Razões.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 31 de dezembro de 1982. — *Edgard Nogueira Borges*, Advogado OAB MT 563 e Delegado junto ao TRE de Mato Grosso.

**Razões de Recorrente**

Eméritos Julgadores!

I. Os Fatos.

As eleições realizadas no dia 15 de novembro p. findo, sofreram a ação de um processo fraudulento jamais conhecido na história das eleições no País. Não se trata apenas de atos fraudulentos isolados, mas, de um verdadeiro processo, dinâmico e continuativo, com os diversos atos interligados através do tempo pelo intuito ulterior ilícito de fraudar a lei e o resultado da vontade popular.

Esse amplo processo, abarcou, desde o período de qualificação eleitoral, a fase da votação, e a fase de apuração dos resultados, sem se esquecer das contínuas fraudes e infrações praticadas durante o desenvolvimento da campanha eleitoral propriamente dita, com transgressões às disposições sobre propaganda falada, escrita e televisada; interferência do poder econômico; infração à Lei de Transportes e Alimentação e abuso e desvio do poder público estadual.

O processo fraudulento, abrangeu atos válidos, atos nulos e atos anuláveis, mas que, em decorrência de se in-

terligarem através de intento ulterior ilícito e clandestino, importam na ineficácia do processo eleitoral como um todo, pois que, como se sabe correntemente, a sanção contra a fraude, não é a decretação da nulidade, mas, sim, a declaração da ineficácia, de todos os atos, válidos ou não, que compuseram a fraude *in contra legem*. Porque, sabe-se também, não há o que se confundir tecnicamente nulidade ou anulabilidade com ineficácia do ato. E, ainda, que em se tratando de processo de fraude, nem sempre existem atos a anular, pois que a principal característica da fraude reside exatamente na prática de atos distintos e que, considerados isoladamente, podem se apresentar como juridicamente e formalmente perfeitos. Mas que, em conjunto, propiciam o objetivo ilícito e clandestino que só releva ao final, com o desmascaramento do processo fraudulento.

Assim, o simples relato da seqüência de atos irregulares praticados visando ao processo eleitoral, permite identificar com clareza meridiana o intuito fraudulento que viciou todo o processo eleitoral e que, necessariamente, implicará na declaração de ineficácia geral do processo e, cumulativamente, na decretação de nulidade dos atos praticados em desconformidade com as disposições legais. E, por amor à forma, na declaração de nulidade das eleições realizadas a 15 de novembro na 1<sup>a</sup> Zona Eleitoral.

Por isso, relacionam-se em rápido elenco, atos e fatos irregulares, nulos, anuláveis, mas, todos, componentes do processo geral fraudulento:

1.1. Emissão de títulos falsos de eleitor

Iniciou-se com o assalto ao Cartório Eleitoral, com o furto de material em branco para confecção de títulos eleitorais. Fato amplamente noticiado pela imprensa local e, ao que consta, com Inquérito na Polícia Federal. O Recorrente juntou vários exemplares de tais títulos à reclamação nº 23/82 que tramita perante esse mesmo juízo. Prosseguiu-se com o furto da chancela do ou carimbo do Juiz Eleitoral e que era usado para autenticação da documentação para feitura de títulos. Ao que consta, existe Inquérito a respeito na Polícia Federal.

Continuou-se, com o "estouro" pela Polícia Federal, de um "Comitê Eleitoral" de candidatos do PDS na Vila Sta. Isabel, onde foram apreendidos centenas de títulos falsificados e apetrechos de falsificação, inclusive para documentação de veículos furtados. Existe Inquérito na Polícia Federal.

Completo-se esse ciclo, com entrevista do Dr. José Ferreira Leite, Titular da 1<sup>a</sup> Zona Eleitoral, denunciando a omissão do Executivo em fornecer recursos para o bom andamento do Serviço Eleitoral, bem como, a existência de conluio entre funcionários de Cartório Eleitoral com falsários, a fim de "atender aos interesses de candidatos desesperados com a derrota que se avizinha com as eleições". Corroborada por entrevista do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Onésimo Nunes Rocha, DD. Presidente do TRE que, pouco antes das eleições, reconhecia a existência de títulos falsos e anunciava medidas para tentar impedir que tais títulos fossem utilizados, bem como os títulos múltiplos.

1.2. Emissão de títulos a menores

O recorrente juntou à reclamação nº 24/82 em tramitação perante esse Juiz, algumas dezenas de títulos expedidos a menores, contrariando, não só disposições do Código de Menores, mas, impedimento de ordem constitucional.

1.3. Emissão de títulos múltiplos

Que embora não sendo falsos, eram fabricados em duplicata, triplicata, etc. Às vezes para o mesmo eleitor em Seções ou Municípios diferentes. Também, às vezes, com ligeiras variações no nome ou dados de filiação, mas, claramente com intuito de burlar a lei, pois que as fotografias eram tiradas de ângulos diferentes, com roupa e penteados diferentes em épocas diversas, visando dificultar a identificação dos portadores e, muitos deles foram usados.

O Recorrente juntou à Reclamação nº 24/82, inúmeros títulos em duplicata, inclusive de modalidade de título duplo em que o eleitor é o mesmo e a fotografia do portador é diferente e que permite o chamado "voto em rodízio". Isto é, a mesma pessoa portando vários títulos com nomes diferentes e votando em diversas seções ou municípios diferentes.

Igualmente o Recorrente juntou à mesma Reclamação nº 24/82, cópia de levantamento e conciliação de nomes de eleitores, realizada por computador, com base nas listas de eleitores fornecidas pela 1ª Zona Eleitoral. Tal levantamento foi efetuado assim: listagem geral, homônimos Município por Município e relação geral dos homônimos da 1ª Zona Eleitoral; obtido pelo "cruzamento" entre os homônimos dos vários municípios. E, finalmente, na existência comprovada de 31.215 "homônimos" e, cuja conferência com as respectivas folhas individuais de votação, foi requerida a esse Juiz, para se separarem os homônimos verdadeiros.

1.4. Entrega de títulos a pessoas não autorizadas e sua retenção

Milhares de títulos de eleitores foram entregues a cabos eleitorais e a pessoas não autorizadas por lei e, às vezes, aos preparadores de cidades do interior, que não os entregaram aos seus detentores, ficando os eleitores impedidos de votar pelas dificuldades e até impossibilidade de localizar suas seções. O fato, além de constar da entrevista do Juiz Titular da 1ª Zona, já referida, é comprovado pelo Recorrente na Reclamação já mencionada.

1.5. Localização de eleitores fora do local de sua residência

Como os casos de Juina e Cade Cláudia em que centenas de eleitores foram designados para votar em Seções a até duzentos quilômetros de suas residências. Ficando com a opção de, ou não votar pela falta de transportes ou, submeter-se ao transporte monopolizado pelos candidatos do PDS; ao "encurralamento" e outras formas de coação. Requereram esses eleitores, tempestivamente ao MM. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral a retificação de sua designação e, não foram atendidos!

Ou, como no caso de Peixoto de Azevedo e Terra Nova, em que, alegando consta, perto de quatro mil eleitores, em sua maioria não receberam seus títulos antes das eleições, retidos pelos preparadores daquelas localidades. Ou, alguns que receberam, no dia anterior ou no dia das eleições, descobriram que haviam sido designados para Seções distantes de suas residências e aonde não poderiam votar por falta de condução regular ou, nem conseguiram identificar o local das Seções, pela inexistência de listas e dificuldades conhecidas para se descobrirem as Seções onde funcionariam!

1.6. Qualificação e identificação de eleitores feitas com desobediência ao Art. 45, especialmente parágrafos 4º e 5º do Código Eleitoral.

O MM. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, ao invés de obedecer ao que está determinado nos dispositivos mencionados, delegou poderes a serventuários do Cartório e, ao que consta, até mesmo a servidores de outras repartições públicas, para que efetuassem a conferência de documentação que instruíram os requerimentos de inscrição originária ou por transferência, o que veio a facilitar enormemente a fraude, especialmente com relação à emissão de títulos a menores e falsificados.

1.7. Emissão de milhares de títulos de eleitor "fora de Cartório"

Após as eleições, mediante denúncia de servidores públicos que se dispuseram a testemunhar, pôde o Recorrente tomar conhecimento de que o MM. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, havia determinado a confecção de milhares de títulos eleitorais "fora de Cartório", em repartições ou empresas públicas (CODEMAT, EMATER, INCRA, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, 9º BEC, etc...), por servidores absolutamente incompetentes para tal mister e, em desobediência frontal ao disposto no Art. 45, § 11 do Código Eleitoral que manda, sejam títulos e folha individual "...preenchidos pelo Car-

tório". Tal atitude, completamente inusitada e aberrante de qualquer suporte jurídico, corresponde, na prática, simplesmente, a criação de Cartórios Eleitorais Particulares pelo Juiz Eleitoral.

Todos os documentos confeccionados em tais "Cartórios", são nulos de pleno direito e, de consequência, os votos que geraram, tais como os anteriores. E, a iniciativa abriu caminho fácil e definitivo à falsificação, pois, não tendo o Juiz sequer tempo para assinar títulos (tanto que lhe nomearam um Juiz Auxiliar), como é que iria conferir todo o material "em branco" que estava sendo entregue aos "cartórios clandestinos"?

1.8. Títulos de eleitor cancelados pelo Juiz e, posteriormente, dados como "aptos a votar".

O Recorrente juntou à Reclamação nº 24/82, relações, com nomes e números de títulos de eleitores e indicação dos Diários de Justiça de onde foram retirados e conferidos e que demonstram o seguinte: o MM. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, mediante reclamação de Delegados do Partido de Oposição, comprovou a existência de quase um milhão de títulos em duplicata e fez publicar na imprensa oficial o seu cancelamento. Entretanto, dias após, o mesmo Juiz publicou a lista dos eleitores "aptos a votar" nas diversas Seções da Capital. E...surpresa: os títulos "cancelados" estavam relacionados como "aptos a votar"! Isso, na Capital. E o que dizer dos Municípios do interior, cujas listas de votantes o MM. se recusou a publicar?

Evidentemente que tanto ambos os títulos são nulos de pleno direito e, de consequência, os votos que geraram. Porque, a pena para a titulação múltipla, é a exclusão do eleitor. O cancelamento dos títulos, é mera consequência. (Art. 71, III, e seu § 1º, do Código Eleitoral.)

1.9. Qualificação de eleitores sem publicação de editais.

Todos os títulos de eleitor firmados pelo MM. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral e seu Auxiliar, estão sujeitos à impugnação de sua validade, sem que tenha ocorrido a anistadora "preclusão". Porque, foram, todos eles (exceto de alguns de transferência), expedidos contra o mandamento do art. 45 e seu § 6º, do Código Eleitoral. Se não houve edital, não houve chamamento para impugnação oportuna e, portanto, não ocorreu preclusão. Por isso, o Recorrente impugna a validade de todos esses títulos, de todos os títulos firmados pelo Dr. José Ferreira Leite. Omar Rodrigues de Almeida, até que se prove, mediante conferência, a regularidade de sua expedição pelo confronto com os documentos que lhes deu origem. Junta à presente "certidão" passada pelo Cartório Eleitoral, dando conta da veracidade da afirmação.

1.10. Utilização do "voto itinerante" ou "voto em rodízio".

Os portadores de vários títulos, duplicados ou falsos, saíram em "alegre passeio eleitoral" no dia 15 de novembro, votando em diversas cidades circunvizinhas ou em seções diversas da mesma cidade! O cruzamento computadorizado dos eleitores da 1ª Zona, indicará grande parte dessa moçada alegre e patriótica, quando conferido com as folhas de votação. Dizem que tais folhas já desapareceram dentre o material utilizado na eleição. De qualquer forma, mesmo tendo desaparecido o total das pessoas que compareceram para votar o que consta dos "boletins de urna", não conferirá com o total das folhas individuais e folhas de votação em separado e anexo 2. Ficando demonstrada a sua presença como "votantes fantasmã"!

1.11. Títulos nulos porque firmados por autoridade incompetente.

O Egrégio TRE, por resolução pública do D.J. de 24/7/82, designou o Dr. Omar Rodrigues de Almeida, para Juiz Auxiliar da 1ª Zona, com "competência e jurisdição voluntária, parcial e limitada", aos poderes de assinar títulos dos Municípios da 1ª Zona Eleitoral, à exceção da Capital, embora o Recorrente tenha juntado à

Reclamação 24/82, exemplar do título da Capital firmado pelo referido Juiz, se não for falso.

O que importa, porém, é que, com a devida vênia, desconhece o Código Eleitoral e a Organização Judiciária local, a figura anômala do Juiz Eleitoral Auxiliar, com competência e jurisdição limitadas, nem tem referida Competência para a inovação, que contraria frontalmente os postulados jurídicos em torno de jurisdição e competência, ferindo de morte a validade dos atos jurídicos praticados com sua infringência.

1.12. Ausência de policiamento durante as eleições em toda a Zona e, com desobediência à ordem judicial em volta da Capital

O que permitiu verdadeiro massacre aos partidos de oposição, por parte dos fiscais e cabos eleitorais do PDS. O Recorrente, temeroso do fato, antes das eleições, requereu regularmente a requisição de Força Federal para várias localidades como Alta Floresta, Sinop, etc... Não foi atendido, sob a alegação de que havia compromisso do Comando da PM em reforçar o policiamento no Estado todo. O que se viu, foi exatamente o contrário. O sumiço total do policiamento, e a ocorrência de todo tipo de infrações, sem que se tivesse a quem recorrer.

Na Capital, foi mais grave. O MM. Dr. Juiz Eleitoral, determinou a formação de um "cordão sanitário" em volta da Capital, para evitar o transporte irregular de eleitores e tentar minimizar os efeitos dos votos múltiplos em cidades circunvizinhas. Entretanto, verificando pessoalmente a execução da ordem, no dia 15, pode constatar que o policiamento que havia sido colocado dia 14, havia desaparecido e o transporte de eleitores sendo feito sem nenhum obstáculo. Por isso, encaminhou "expediente" a respeito, no mesmo dia 15, ao Egrégio TRE.

1.13. Transporte irregular de urnas e utilização de cédulas adreadmente preenchidas.

Como foi o caso de Alta Floresta. Que, distando pouco mais de duas horas de avião, da Capital, as urnas que saíam daquela cidade às 6 horas do dia 16, só aportaram no Ginário de Lixeira às 18 horas do mesmo dia!

Posteriormente, o próprio PDS II daquela cidade, endereçou Recurso a esse Juízo, arguindo a existência de dezenas de urnas contendo milhares de votos idênticos e preenchidos pelo mesmo punho!

1.14. Montagem de falso posto de "recepção de urnas" e substituição do conteúdo das mesmas.

No dia 15, ao se encerrar a votação, o Dr. João Bosco Nazareno, acompanhado de mais duas pessoas, acompanharam o "observador eleitoral" nomeado pelo MM. Juiz para conduzir uma urna do Distrito da Guia, onde funcionava ele como fiscal. Para sua surpresa, a urna, ao invés de ser conduzida para o Ginásio da Lixeira, foi levada para a Agência do Bemat em Várzea Grande, onde existia uma faixa com a inscrição "Justiça Eleitoral — Posto de Recepção de Urnas", guarnecido com "funcionários", etc... Insurgindo-se aquele fiscal, mediante ameaças, impediu a entrega ali da urna e sua condução para o Ginásio da Lixeira. Dando conhecimento do fato à Autoridade Competente.

Quantas urnas já haviam por ali passado e seu conteúdo substituído. Só Deus e os malandros que ali se encontravam sabem. A variedade, porém, é que na Reclamação nº 24/82, foi anexada uma cédula "votada", devidamente assinada pelos Mesários e que foi controlada na Rua no Bairro Cristo Rei!

1.15. Apuração de votos com coação e por Junta Apuradora Incompetente

Os fiscais dos partidos de oposição eram continuamente advertidos pelos Juizes Presidentes de Juntas de que não estavam ali para "perturbar" e "atrapalhar" os trabalhos de Apuração, sempre ameaçado de expulsão do recinto. As impugnações não eram registradas nos boletins. Esses, eram confeccionados com longo atraso, ensejando até a suspensão das apurações por reclamação de Recorrente. Votos tomados em separado e cuja apu-



ração se pedia "em separado" eram indeferidas as impugnações e os votos misturados aos demais; contaminando o conteúdo das urnas. Sobre o assunto, existe representação encaminhada ao Coleto TRE e não se sabe de nenhuma providência que fosse tomada para corrigir o absurdo, que continuou até o final das apurações.

O Presidente da Junta Apuradora nº 2, Dr. Diocles Figueiredo, ao terminar a apuração dos Municípios que lhe competiam, segundo a jurisdição outorgada pelo D.J. de 30/9/82, resolveu "acelerar" a apuração e passou a "auxiliar" a apuração dos votos da Capital, para cuja apuração não tinha competência, o que só veio a multiplicar a balbúrdia e a impossibilidade de fiscalização eficaz, já que o número de fiscais da Capital teria de ser dobrado e o Recorrente foi tomado de surpresa pela atitude inédita e ilegal. Pois que a fiscalização da apuração do interior, é normalmente feita por fiscais dos respectivos Diretórios Municipais. E o Diretório da Capital não estava preparado para dobrar sua fiscalização, já na fase final, com todo mundo cansado e sendo apanhado totalmente de surpresa pela medida.

## II. O Direito

### II.1. O cabimento do Recurso

O Código Eleitoral em seu art. 262, IV, estabelece que o Recurso contra Expedição de Diploma caberá, entre outras hipóteses ali previstas, pela "concessão ou denegação do diploma, em manifesta"

"contradição com a prova dos Autos, na hipótese" do art. 222.

Isto é, viciada por processo fraudulento, de falsidade, coação e outros meios ilegais que o referido artigo 22, enumera.

Portanto, o presente Recurso tem perfeita cabida. Porque, as fraudes ora denunciadas e que se comprovam com os documentos anexos e providências probatórias requeridas na Reclamação nº 24/82 nos termos do Art. 266 e seu parágrafo único do C. Eleitoral, demonstraram, sem sombra de dúvidas, um procedimento recursal regularmente interposto, a existência dos vícios alegados.

Não poderiam, por isso, os Diplomas serem expedidos regularmente como o foram, por contrariar tal diplomação, frontalmente, o dispositivo aludido inicialmente.

II.2. A invalidade dos documentos e atos defeituosos impugnados e a ineficácia geral do processo eleitoral viciada de fraude

— Os títulos eleitorais de menores, são nulos de pleno direito, porque sua expedição configura desobediência a mandamento constitucional, isto é, o art. 147, *caput*, da C.F. Os atos e documentos emanados em desobediência à C.F. são nulos de pleno direito, *ex tunc*. Provada a ocorrência dos votos de menores, não compete ao Recorrente provar a quantidade de tais votos, mas, à Justiça Eleitoral, mediante o chamamento e conferência dos eleitores e títulos, forma prevista pela Lei Eleitoral. À parte, compete, segundo art. 266, parágrafo único, do C. Eleitoral, "... indicar os meios a ela conducentes" (à fraude).

— Todos os títulos eleitorais firmados pelos Srs. Drs. Ferreira Leite e Omar Rodrigues de Almeida, estão impugnados, porque: ou foram firmados por Autoridade Incompetente; ou são falsos; ou são múltiplos; ou de defuntos ou de menores; ou de praças de pré. E a impugnação é oportuna porque, todos foram expedidos de maneira irregular, com desobediência ao art. 45, §§ 4º, 5º, 6º e 11º, do Código Eleitoral. Não tendo os Partidos, em nenhuma oportunidade, sido intimados por editais, de que se estavam expedindo inscrições primárias impugnáveis, nem que se estavam entregando documentos sem conferência pessoal do Juiz, e a pessoas não habilitadas ao recebimento, nem que se haviam criado vários Cartórios Eleitorais Particulares nas Repartições Públicas comandadas pelo PDS. Portanto, todos esses títulos, isto é, todos os títulos eleitorais da 1ª Zona, são ineficazes, até que a Justiça Eleitoral comprove em conferência regular, com o chamamento dos Partidos Políticos, que os

mesmos não possuem nenhuma irregularidade, ratificando aqueles que estiverem de acordo com a lei e anulando os que a contrariaram.

— A soma de todos os atos irregulares enumerados e provados, demonstrá claramente a existência de um amplo processo de fraude eleitoral, que abrangeu, desde a qualificação, até a apuração. Em tais condições, sendo a sanção para a fraude, a declaração da ineficácia dos atos fraudulentos, a consequência imediata será a declaração da nulidade do pleito realizado em 15 de novembro na 1ª Zona Eleitoral, com a consequente invalidação e cancelamento dos Diplomas expedidos.

### II.3. Inocorrência de "preclusões"

As alegações de "preclusão" têm sido a tábua de salvação dos beneficiários e praticantes de atos fraudulentos. Mal interpretada e inovada como recurso salvador, está se transformando em meio heróico de anistiar e convalidar atos nulos e toda natureza no processo eleitoral.

Mas, vê-se que as alegações ora apresentadas, não podem ser colhidas por nenhuma "preclusão". Ou, são de natureza constitucional (menores, defuntos, praças), ou, o conhecimento do fato foi superveniente, sem culpa do Recorrente. (Art. 223 e § 1º, do C. Eleitoral.) E, sempre que tomou conhecimento, protestou, representou, reclamou, esperneou, embora, até agora, não tenha sido atendido.

Quanto aos atos nulos de pleno direito, o C. Eleitoral não pode ser interpretado de molde a revogar os fazeres do Código Civil em seu art. 146 e parágrafo único. E, as alegações do Recorrente, estão amparadas pelo já referido Art. 223, em seus §§ 2º e 3º, do C. Eleitoral, em se tratando de conhecimento posterior ao fato, sem culpa do mesmo Recorrente.

Como impugnar a inscrição de eleitores, se não se publicavam editais com o nome de lei.

Como impugnar a inscrição de menores, se o Recorrente, nem ninguém, sabia que o Juiz estava desobedecendo à lei, não conferindo documentos e deferindo inscrições a menores, quando, às vezes, nem ele teria condição de saber, pois as certidões eram falsificadas.

Como impugnar votos de defuntos, pois que os Partidos não tinham a obrigação de saber que os Titulares de Cartório de Registro Civil estavam ou não mandando as relações exigidas pela Lei e que o Cartório Eleitoral não estava "dando baixa" nos eleitores mortos?

Como impugnar títulos feitos fora de Cartório, em repartições do PDS, se os Partidos jamais foram notificados pelo Juiz de que ele resolvera instalar "Cartórios Particulares" naquelas repartições?

Como poderiam os Partidos imaginar que o Juiz Eleitoral mandara o Cepromat listar os eleitores da 1ª Zona e estando de posse da listagem computadorizada antes das eleições, como veio a saber agora, e não tomou providências para conferência e expurgo dos títulos dos falsos homônimos?

Enfim, nem o Recorrente, nem os demais Partidos, têm a obrigação razoável de imaginar que o Juiz Eleitoral está na função para descumprir a lei se eles não o policiaram diariamente em todos os seus atos. Pelo contrário, o que devem saber e sabem que a função precípua do Juiz é velar pelo integral cumprimento da legislação em vigor.

Assim, nenhuma das costumeiras e supostas "preclusões" que costumeiramente são argüidas pelos beneficiários de fraudes eleitorais, pode colher o presente recurso.

### III. As Provas

O Recorrente junta à presente petição alguns documentos comprobatórios dos fatos alegados e cópias de alguns requerimentos de certidões encaminhados ao Juiz da 1ª Zona Eleitoral, por cuja juntada de certidões protesta, quando as receber.

Utilizando-se da faculdade consignada na Lei Processual Civil, determine V. Exª a extração de cópia fotostática de todas as provas que o Recorrente fez juntar à Reclamação nº 24/82, responsabilizando-se pelas despesas.

À exceção da listagem de homônimos, por extremamente volumosa, para cuja substituição, mande V. Exª certificar nos Autos, como se acha feita e o montante de "homônimos" encontrados na 1ª Zona.

Requer também, mande V. Exª juntar ao presente Recurso, cópia do Ofício nº 200/82, de 7/set/82, expedido por esse Juízo ao Egrégio TRE; também por fotocópia, dos documentos referidos no art. 156, *caput*, do C. Eleitoral; e, ainda, do expediente encaminhado pelo Juiz da 1ª Zona ao Egrégio TRE, no dia 15/11/82, sobre o não cumprimento de sua ordem para estabelecimento de barreiras policiais nas estradas que demandam os Municípios circunvizinhos à Capital.

Protestando pela juntada de novos documentos durante a instrução do presente Recurso, apresenta o seu.

## IV. Requerimento

a — cancelamento dos diplomas expedidos em favor de todos os Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Suplentes diplomados pelo Juízo da 1ª Zona Eleitoral;

b — anulação das eleições na 1ª Zona Eleitoral de Mato Grosso;

c — realização de imediata revisão do eleitorado da 1ª Zona Eleitoral, sob a sua supervisão da Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral e com a assistência dos Partidos, para a Exclusão dos Eleitores com inscrições múltiplas, praças de pré, falecidos e relaxação da designação dos eleitores que requereram sua permanência em Seções próximas às suas residências e corréndias de outras anomalias e irregularidades; (art. 71, I e III, e § 1º, do C. Eleitoral);

d — renovação das eleições nos Municípios que integram a 1ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, considerando que a declaração de ineficácia geral dos atos e documentos irregularmente praticados e confeccionados e anulação dos documentos e votos nulos, será sempre muito superior à diferença final de sufrágios obtidos entre os candidatos do PDS e PMDB e, ainda, que a anulação implicará de qualquer forma, na possibilidade de alteração da classificação entre os candidatos proporcionais, tanto no mesmo Partido, como, entre os Partidos, tudo nos termos do art. 72, parágrafo único, e art. 224 do Código Eleitoral;

e — providências para promoção da responsabilização criminal daqueles cuja autoria estiver provada na prática de crimes eleitorais e outros, denunciados neste Recurso.

Tudo isso, afinal, e, após regularmente processado o presente Recurso, com a intimação de todos os Partidos Políticos, Ministério Público Eleitoral e Candidatos Diplomados pelo Juízo da 1ª Zona Eleitoral, na forma prevista pelos arts. 265, 266, 267 e seus §§, do C. Eleitoral, e, não reformando V. Exª o ato de Diplomação, conforme lhe é facultado pelo art. 267, § 6º, *in fine*, do C. Eleitoral, se digne de encaminhar o presente Recurso e razões, instruído também com a Certidão da Ata de Diplomação, à apreciação do Coleto TRE para que aqueles Eminentíssimos Juizes, dêem provimento ao Recurso, atendendo ao que se acha circunstanciadamente requerido acima.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 31 de dezembro de 1982. — *Edegard Nogueira Borges*, Advogado e Delegado do PMDB — MT junto ao TRE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, por seu representante legal infra-assinado, Delegado junto à essa Egrégia Corte, comparece perante essa Presidência para, nos Autos de "Recurso contra Expedição de Diplomas" ajuizado perante o Juízo da 1ª Zona

Eleitoral e ali atuado sob nº 67/83, ora nessa Corte, expor e, afinal, requerer, o seguinte:

1. No dia 29-12-82, a partir das 19:30 h, realizou-se a sessão de Diplomação dos candidatos eleitos nos pleitos municipais sob a jurisdição da 1ª Zona Eleitoral.

No dia 31-12-82, às 17:30 h, o subscritor da presente apontava ao Cartório Eleitoral da 1ª Zona com "Recurso contra Expedição de Diplomas", não podendo dar entrada no mesmo porque não existia funcionário de plantão além das 17:00 horas e naquele Cartório só se encontrava de plantão o Sd PM João Bosco Borges Rezende, do 1º BPM. No momento em que se tentava ligação com a residência do Dr. Walter Fonseca, Chefe daquele Cartório Eleitoral, chegou o Sd PM Salvador Pereira Borges, do 2º Pelotão de Guardas do Palácio, que tudo presenciou. Não sendo localizado o Dr. Walter em sua residência, o subscritor da presente dirigiu à residência do Dr. Denizart Augusto de Mello, Diretor do TRE, dando-lhe ciência do fato e exibindo-lhe o Recurso, que deu entrada no dia seguinte — 1-1-83 — às 8:30 h, no referido Cartório Eleitoral.

2. Surpreendentemente, ao ler o D.J. de 12 do corrente, o Suplicante pôde tomar conhecimento de que estavam sendo encaminhados ao TRE dois "Recursos contra Expedição de Diplomas", sendo que um deles, pelo "...PMDB, por seu Delegado que descreveu inicial, porém, sem se qualificar pessoalmente", como se vê da identificação das partes naquela publicação.

3. Compulsando os Autos nesse Tribunal, pôde o Suplicante constatar mais uma anomalia: o Recurso regularmente interposto e que gera entrada em Cartório no dia 1-1-83, fora atuado depois do Recurso Irregular, que ali aportara dois dias depois, — no dia 2-1-83, às 14:05 h — fora protocolado antes, no Cartório Eleitoral, recebendo o nº 67/83, enquanto o primeiro recurso recebera o nº 68/83. Isto é, houve uma inversão na ordem de entrada dos processos, isto é, na ordem de registro em Juízo.

Mais curioso ficou ainda o Suplicante, quando constatou que o suposto "Recurso" está datilografado em papel sem timbre, firmado com assinatura ilegível e, sem nenhum elemento que possa identificar o subscritor! No Partido, ninguém tem conhecimento de quem ou a que propósito, foi apresentada a peça esquisita e extemporânea. E, o mais gozado, é que o MM. Dr. Juiz Eleitoral, tão cioso quanto às "preclusões", intempestividades, etc... com que vive açoitando o representante legal do Suplicante, deu andamento perfeitamente normal a peça tão esdrúxula!

4. Ficou então o Suplicante matutando sobre as razões embutidas na manobra. E, entre as várias conclusões possíveis, chegou a uma bem plausível: o suposto Recurso está vazado em linguagem agressiva até, acusando claramente partido adversário pela realização de fraudes, mas, não junta sequer um documento de prova, nem aponta qualquer meio conducente à fraude. Portanto, muito fácil de ser desprovido!

Ora, recebendo tal "recurso" um número de registro menor, adquiriria automaticamente precedência para ser julgado, tendo em vista as disposições do Art. 261 e seus §§, do C. Eleitoral. E, improvado o primeiro recurso, automaticamente estaria extinto o subsequente que versa a mesma matéria já julgada! Bonita alicantinagem! Uma coisa fica patente: imaginação é o que não falta aos beneficiários da fraude denunciada!

5. Cumpre ainda ao Suplicante servir-se da oportunidade para arguir outra irregularidade processual que está ocorrendo com relação aos recursos aludidos na presente, e que poderá implicar em nulidade futura.

Trata-se do seguinte:

O Suplicante esteve fazendo verificações quanto ao andamento dos Recursos de seu interesse junto a essa Corte e pôde constatar que aí existem:

— 02 (dois) Recursos de "Exceção de Suspeição" (Proc. nº 5/83 e 6/82), contra o funcionamento do Dr. José Ferreira Leite, MM. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, nos

Recursos de "Reclamação" (Proc. 24/82-1ª Zona) e "Recurso contra Expedição de Diplomas" (Proc. 68/83-1ª Zona). Ambos os Recursos estão distribuídos ao Dr. Wandyr Clait Duarte;

— em flagrante desobediência à ordem do DD. Relator, o Excepto continuou funcionando nos recursos mencionados, fazendo com que os mesmos subsistissem à apreciação dessa Corte. No TRE, ditos Recursos foram distribuídos, respectivamente, ao Dr. Eliseu Cerisara e ao Dr. Pompeo Filho.

6. Essa distribuição, entretanto e, com a devida vênia, é irregular e maculará indelevelmente de nulidade plena, todos os atos que tais relatores vierem a praticar nos processos a eles distribuídos. Isso, em razão do que dispõem os Arts. 260 e 269, parte final, do C. Eleitoral que, igualmente, fulmina com a pena de nulidade, não só os atos do Relator, como os do próprio Tribunal, o que equivale dizer que nulificará qualquer julgamento.

Pois que, em tendo o Dr. Wandyr Clait Duarte sido designado Relator dos dois primeiros recursos que dizem respeito a toda a Primeira Zona Eleitoral, a ele, por prevenção legalmente determinada, será o Relator de todos os demais Recursos que afetarem referida Zona Eleitoral como um todo.

7. Em consequência do exposto e provado, é a presente endereçada à apreciação de V. Exª para requerer-lhe:

a) — que, considerando não ter ainda nenhum dos dois relatores designados (Dr. Cerisara e Dr. Pompeo Filho) se manifestado nos Autos dos Recursos que lhes foram distribuídos, criando conflito de jurisdição, se digne V. Exª, de ofício, determinar o cancelamento das distribuições a eles feitas, mandando que ditos recursos, por conexão e dependência obrigatórias, sejam redistribuídos ao Dr. Wandyr Clait Duarte;

b) — se digne de, considerando o exposto na parte inicial do petição, determinar o arquivamento do esdrúxulo e apócrifo "Recurso contra Expedição de Diplomas" atuado sob nº 67/83 pelo Juízo da 1ª Zona Eleitoral ou, se assim não o entender V. Exª, se digne de considerar a presente como absurdo "Pedido de Desistência" quanto ao andamento de referido "recurso". E, sob quaisquer das decisões, determine que os "Autos" do referido "recurso" sejam apensados aos Autos do "Recurso contra Expedição de Diplomas" atuado sob nº 68/83 pela 1ª Zona Eleitoral, para que ali permaneçam como prova a mais dos "métodos" com que se pretendem validar juridicamente as eleições na 1ª Zona Eleitoral.

Termos em que,

P. e E. Deferimento,

Cuiabá, 17 de janeiro, de 1983. — *Edegar Nogueira Borges*, Advogado e Del. junto ao TRE — MT.

EXMO. SR. DR. ONÉLINO NUNES ROCHA — DD. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, por seu representante legal infra-assinado, comparece perante V. Exª para apresentar

Exceção de suspeição por parcialidade

contra o Dr. José Ferreira Leite, MM. Dr. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, com fundamento nos fatos e razões de direito a seguir expostos:

1. No dia 29-12-82, o Excipiente adentrou com uma "Exceção de Suspeição" nessa Corte, com pedido de que o Excepto fosse declarado suspeito para funcionar no Recurso de "Reclamação" nº 24/82, em processamento perante aquele Juízo. Exceção essa protocolizada sob nº 1362/82.

2. No dia 31-12-82 — hoje — o Excipiente está dando ingresso perante o mesmo Juízo da 1ª Zona Eleitoral, de "Recurso contra Expedição de Diplomas". E, concomitantemente, com a presente "Exceção de Suspeição" contra aquele Juiz, pois que o mesmo tem a faculdade de reformar suas decisões anteriores, segundo o disposto no art. 267, § 6º, in fine, do C. Eleitoral.

3. Teoricamente, pareceria uma redundância o ingresso da presente Exceção, à vista do princípio da identidade física do Juiz. Entretanto, "gato escaldado, d'água fria tem medo" diz o refrão popular. E, antes que se argua mais uma "preclusão, contra o Excipiente, quer o mesmo acautelar-se, evitando-se qualquer dúvida interpretativa futura. Por exemplo, de que, aceitando posteriormente, ato praticado pelo Juiz, fica sem efeito sua pretensão manifestada anteriormente.

Por isso, quer reafirmar que continua convencido das razões que alinhou na anterior "Exceção de Suspeição", e julga que as mesmas permanecem em inteira procedência, também para o processamento e julgamento do "Recurso contra Expedição de Diplomas".

E, são elas:

A — O Excipiente apresentou ao MM. Dr. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral, "Recurso de Reclamação", arguindo a nulidade geral das eleições realizadas na referida Zona no último dia 15 de novembro, em razão de procedimentos fraudulentos e nulificadores generalizantes que vieram a desnaturar todo o processo eleitoral.

Entre os fatos articulados, arguiu o Excipiente fatos de correntes da atuação pessoal do referido Juiz, ora Excepto, tais como: cancelamento de títulos eleitorais, sem a consequente exclusão do eleitor e, posteriormente, relacionando tais títulos e eleitores como "aptos a votar" em listas que fez publicar no DJ. MT; entrevistas concedidas pelo excepto, reconhecendo o envolvimento de funcionários do Cartório Eleitoral com quadrilhas de falsários; assinaturas de títulos de menores; entrega de títulos eleitorais a pessoas não autorizadas por lei e que os retiveram em detrimento dos eleitores; não observação de normas de lei eleitoral quanto à qualificação de eleitores, delegando poderes pessoais a servidores para exame de documentos de identidade dos requerentes de inscrição primária; criação de "Cartórios Eleitorais Particulares" em Repartições Públicas e sociedades de Economia Mista, coma a elaboração ali de milhares de títulos nulos; não atendimento de requerimentos de centenas de eleitores de Sinop e Juína, que contra disposição do Código Eleitoral, haviam sido designados para votar em Seções localizadas a até duzentos quilômetros de distância dos locais de suas residências, em zona rural, sem meios de transporte regular. Enfim, uma série de atos, nos quais a participação do Juiz é inegável e que, *prima facies*, agride violentamente as normas do direito eleitoral vigente.

— b — Entretanto, conhecedores os Excipientes do acúmulo de serviço na vastíssima 1ª Zona Eleitoral, preferiram entender que essa participação omissiva ou comissiva do Excepto, fora errônea e não suspeitosa, mas, necessitava de amplos esclarecimentos em Juízo e que, só ele, pessoalmente, poderia fornecer com a presteza e precisão necessárias.

Por isso, arrolaram-no como testemunha e apresentaram, concomitantemente, àquele Magistrado, Exceção de Impedimento, pelo mesmo recusada e da qual recorrem a esse Excelso Pretório.

c — Essa confiança inicialmente depositada pelo Excipiente na imparcialidade do Excepto, apesar das aparentes provas em contrário, esvaiu-se com atitudes e declarações do mesmo, supervenientes àquele Recurso inicialmente mencionado.

1º fato: o *Jornal do Dia*, de 18-12-82, estampou na pág. 3, entrevista do Excepto, não desmentida em nenhuma oportunidade posterior, em que o mesmo tece longas considerações sobre os fatos articulados pelo Excipiente na Reclamação aludida, prejulgando publicamente o processo, antes sequer de manifestar-se sobre as provas ali requeridas.

Dita entrevista foi reproduzida resumidamente, também pelo *Jornal do Brasil* de 19-12-82, e, ambos os exemplares dos jornais mencionados, foram juntados à Exceção 1.362/82, já mencionada.

2º fato: No dia 27-12-83, o Excipiente se deparou com publicação do DJ. de 23-12-82 e que circulara no referido dia 27, com despacho do Excepto, "Indeferindo"

"pedido de habilitação do PDT na Reclamação nº 24/82, por extemporâneo. Entrando em contacto com o representante legal daquele Partido, pôde o Excipiente se convencer de que a "Habilitação" do PDT ingressara nos Autos dentro do prazo legal e, nem sequer o Juiz a lera, em face das advertências ali cautelarmente inseridas, visando obstar tal "indeferimento", já esperado pelo comportamento do Excepto.

3º fato: No dia 28-12-82, o Cartório Eleitoral recusava pela sua Chefia, "vista" do Excipiente, sobre os livros de Registro de Inscrição Primária dos Leitores da 1ª Zona e que objetivava verificar a ocorrência de irregularidade que estaria ocorrendo na escrituração daqueles livros. E, ao mesmo tempo, o subscritor da presente era também impedido de falar com o Excepto, que determinara não ser interrompido.

Todos esses fatos foram objeto de "Expediente" que o subscritor da presente encaminhou à apreciação do Exmº Sr. Des. Presidente do TRE, sob nº 1.363/82, de protocolo. E que, posteriormente, pediu fosse juntado como prova suplementar à exceção de nº 1.362/82.

Mas, enquanto o advogado e Delegado do excipiente que esta subscreve, não era recebido pelo excepto e lhe eram recusados os livros públicos do Cartório, no mesmo dia 29-12-82, o advogado do PDS era recebido e tomava ciência da "Sentença" já proferida na "Reclamação nº 24/82". O excipiente tomou conhecimento dessa ocorrência no dia 30-12-82 pelos jornais que publicaram nota daquele advogado e fez juntar também exemplar da publicação ao "expediente" já aludido.

4. Como se pode ver, o excepto, no afã de decidir contra "indeferir" um "Pedido de Habilitação" que é favorável às alegações iniciais do excipiente, coisa que não se faz nem contra "réu revel", segundo as normas processuais.

E, antes que se fluísse o prazo para Recurso do PDT, já "sentenciado", com data de 28-12-82, na Reclamação nº 24/82, como se sabe agora pelos jornais. E, antes que se esgotasse o prazo de "vista" que houvera aberto para todos os partidos, a fim de se pronunciarem sobre novos documentos juntados pelo excipiente aos Autos de Reclamação nº 24/82. Pois que, mesmo com o irregular despacho que concedeu 24 horas — o C. Eleitoral diz que são 48 horas (art. 267, § 5º) — esse prazo se venceria ao final do expediente do dia 28-12-82, pois o D.J. que o publicou, embora sendo do dia 23-12-82 só circulou no dia 27-12-82, devido aos feriados natalinos!

5. Isso tudo demonstra o total espírito de parcialidade de que se encontra possuído o excepto. Suas atitudes nos Autos e no tratamento dispensado aos representantes dos partidos ali representados, demonstram sem sombra de dúvidas que o mesmo não está se comportando como Juiz, mas, sim, como parte interessada no pleito!

E, numa situação que, com a devida vênia, chega a ser vexatória. Pois o que o excepto está tentando fazer, é "regularizar" mediante despachos de "preclusão", todas as irregularidades e ilegalidades que praticou ou deixou praticar como Juiz da 1ª Zona Eleitoral. Em outras palavras, praticou ou deixou que se praticasse sob sua jurisdição uma série de nulidades, anulabilidades e irregularidades e atos fraudulentos e, agora, "sentenciando", alegando que tudo passa a valer porque ninguém reclamou, que ocorreu "preclusão"! Isto é, proferindo "julgamento em causa própria", convalidando ou procurando convalidar todas as irregularidades pelas quais é responsável!

6. De outro aspecto, há que se observar que, tanto a anterior, como a presente exceção, são supervenientes. Argüidas em decorrência de atitudes do excepto, posteriores ao ingresso da Reclamação nº 24/82. A presente, ao mesmo tempo que se ingressa com "recurso contra expedição de diplomas".

As duas, tempestivas. A primeira, em razão das disposições do art. 305 do CPC. E, a presente, porque argüida juntamente com a apresentação do recurso.

7. Embora entendendo como anteriormente, que o julgamento das exceções contra os Juizes Eleitorais seja da competência originária do TRE, seu processamento se deveria acomodar às atuais regras do CPC, iniciando-se pela formulação perante o Juiz excepto e, só no caso dele não aceitar a exceção, a mesma subiria a julgamento perante o Tribunal. Mas, atendendo aos dizeres do art. 29, I, "c" do Código Eleitoral, em combinação com o RI dessa Corte, o excipiente.

Requer a V. Exª:

a — receba a presente com o efeito suspensivo previsto e, verificando a existência de conexão na forma do art. 103 do CPC, determine a distribuição por dependência, com a reunião das exceções (art. 105 do CPC), para que sejam decididas simultaneamente;

b — caso V. Exª não entenda de mandar reunir os processos, se digne de determinar se extraíam cópias de todas as peças, incluindo-se a inicial, da exceção de Suspensão nº 1.362/82, e juntadas à presente;

c — seja processada a presente exceção segundo dispõe o RI desse Corte, com a comunicação prevista ao excepto e, afinal, caso aquele não aceite a arguição, seja a mesma submetida a julgamento e, dada por procedente, se determine a exclusão do excepto do pleito, passando-o ao seu substituto legal, na forma da lei.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 31 de dezembro de 1982. — Edegard Nogueira Borges, Advogado e Del. junto ao TRE — MT  
Era o que tinha a dizer.

EXMº SR. DR. JUIZ ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, por seu representante legal infra-assinado, comparece perante V. Exª para, nos de "Recurso contra expedição de diplomas" em processamento perante esse Juízo sob nº 68/83, dizer e, afinal, requerer, o seguinte:

1. Quer o Suplicante, inicialmente, requerer a juntada aos Autos mencionados acima, das fotocópias extraídas, no prazo e conforme o V. despacho publicado no D.J. de 04-01-83. E, quer fazê-lo sob protesto, contra a atitude do Sr. Chefe do Cartório Eleitoral que se recusa a proceder à juntada, ex-offício, como é de sua obrigação funcional e consta do despacho mencionado. E, exige que se proceda à referida "juntada" mediante requerimento.

2. Reitera o Suplicante a V. Exª os pedidos de certidões referidos ao item III.2 (certidão sobre listagem de "homônimos" encaminhada a Cartório) e item IV, parte final (Certidão da Ata de Diplomação), já que o referido Chefe do Cartório alega que tais pedidos não foram deferidos por V. Exª e, por isso, não serão atendidos pelo Cartório.

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 07 de janeiro de 1983. — Edegard Nogueira Borges — Advogado OAB MT — 563.

EXMº SR. DR. JUIZ ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, por seu representante legal infra-assinado, comparece perante V. Exª para Requerer a Juntada da Presente e Certidões (Fotocópias) anexas, aos Autos de "Recurso Contra Expedição de Diplomas", Processo nº 68/82, em tramitação perante esse Juízo e Cartório Privativo.

Termos em que,

P. e E. Deferimento

Cuiabá, 7 de janeiro de 1983. — Edegard Nogueira Borges, Advogado OAB — MT 563.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores:

No decurso dos últimos 19 anos, a Segurança Nacional tornou-se uma palavra comum em nosso País. Tornou-se uma linguagem própria a tudo o que diz respeito à vida da Nação. Tornou-se um símbolo para a elite militar que se apossou do poder e que nele se sucede desde 1964. Transformou-se em valor místico e supremo porque existe para as elites militares uma mística e uma supremacia da Segurança Nacional. A expressão "Segurança Nacional" é portanto, para os homens do poder, o encantamento que interrompe qualquer discussão, que dá a palavra final, que serve para calar qualquer debate ou questionamento. No raciocínio desses homens, uma vez invocada a Segurança Nacional todos devem ficar em silêncio.

Não devemos nos esquecer que uma idéia torna corpo quando é desenvolvida por homens. Pois bem, os homens que cuidam da Segurança Nacional em nosso País, saíram do mundo militar e do ambiente das casernas ou fazem parte deste mundo. Tiveram acesso ao poder através da conspiração e cooptação, nunca foram legitimados pelas eleições e agem à sombra deste poder, sem serem submetidos ou molestados pelos questionamentos da sociedade civil. O poder oculto os protege e, por isso, se consideram acima de tudo e de todos. Não têm contas a prestar a ninguém, e se refugiam nas trincheiras do órgão de informação que parece constituir um poder dentro do poder, uma entidade supranacional. São eles que preparam as decisões do Presidente, elaboram a estratégia da Segurança Nacional e aplicam-na. Estão mais próximos da dedicação que os outros órgãos do Estado que se vêm cada vez mais relegados a cuidar de assuntos menos importantes. Passam com facilidade do Governo à administração de uma grande empresa, de um grande banco ou de uma Universidade importante. Finalmente, ocupam os lugares-chaves, aqueles que dizem respeito às decisões mais importantes. Estão presentes na direção da maioria quase absoluta das empresas estatais e de economia mista e quando isto não acontece diretamente, compõem os seus conselhos de administração ou então suas assessorias especiais. Em virtude de encarnarem o complexo militar-policial-repressivo-técnico-burocrático, o trabalho desses homens é portanto secreto. E parte integrante do conjunto dos Serviços de Informação e da Comunidade de Informações. É graças a este trabalho que o Presidente consegue garantir a fidelidade e a obediência incondicionais das Forças Armadas, do governo e da administração.

As atribuições dos Serviços de Informação são determinadas pelos decretos que as criam, que são total ou parcialmente secretas, e pelas leis de Segurança Nacional que delimitam seu campo de ação ou os amplia tornando-o ilimitado. Dependendo unicamente do Presidente, é impossível se ter acesso à lista de atividades. Sabe-se todavia que esses serviços se atribuem o acesso a todas as informações de todos os setores da administração pública, das Forças Armadas ou de todas as instituições particulares e de todos os indivíduos. Hoje, principalmente após os escândalos do Caso Herzog, do Rio-centro, da CAPEMI e do Caso Baumgarten, tudo parece indicar que eles também se atribuem o direito de exercer qualquer forma de chantagem para preservar em segredo suas atividades clandestinas ou executar sumariamente qualquer cidadão e fazer desaparecer seus vestígios.

E da mais alta importância, neste momento histórico difícil que atravessamos, chamar a atenção desta Casa para a maneira como o Sistema de Segurança Nacional consegue dirigir o Estado e como a Doutrina da Segurança Nacional se impôs à nação como um todo. É importante salientar que não bastou apenas o movimento militar de 1964 para que isto ocorresse. Não bastou simplesmente que o Exército tomasse o poder pela força para que fosse montado, como num toque de mágica, todo esse arcabouço ideológico que nos governa. Houve sim, necessidade de uma ação lenta, sistemática e progressiva. Apesar de tudo, temos de reconhecer que os off-

ciais que representam o Sistema de Segurança Nacional e estão conscientes de sua Doutrina, importada dos Estados Unidos nos primeiros anos da guerra fria e logo depois difundida em nosso País através da fundação da Escola Superior de Guerra, souberam de fato exercer o poder. O General Golbery é um dos maiores exemplos. Como um dos mais destacados membros desta casta militar, aprendeu rápido, nas academias militares americanas por onde passou, os conceitos fundamentais da geopolítica e da estratégia, da segurança interna e da guerra permanente contra a chamada subversão da ordem. A partir desses ensinamentos, tornou-se um dos maiores arquitetos da Doutrina da Segurança Nacional na América Latina, idealizador e criador do Serviço Nacional de Informações que se pode igualmente chamar de polícia Secreta, Serviço Secreto, Serviço de Espionagem ou simplesmente, Aparelho Policial-militar-repressivo. Manteve-se no poder durante 17 anos participando e coordenando diretamente as grandes decisões, ora como o todo-poderoso chefe do SNI, ora em outros postos a nível de Ministro. É importante lembrar, apenas para mostrar o poder do SNI, que tanto o General Médici quanto o General Figueiredo, saíram de sua chefia direta para o Palácio do Planalto.

O poder do General Golbery dentro do Aparelho de Estado militar sempre se igualou, e às vezes mesmo ultrapassou o do próprio Presidente.

Apesar de todo esse poderio respaldado pela máquina policial-repressiva, entendemos que nenhuma sociedade pode indefinidamente ser dirigida como um regimento. Durante todos esses anos de autoritarismo, vimos com clareza que as aspirações democráticas e as aspirações populares a uma maior justiça e solidariedade social estiveram sempre presentes na vida cotidiana brasileira. Tentar fazer de uma sociedade um regimento é simplesmente ignorar a história, as forças que agem na política, na economia, na sociologia, forças que não se pode anular ou demover jogando contra elas os serviços policiais de repressão. Para impedir as mudanças sociais inevitáveis que se constituem numa operação infinitamente complexa, não basta portanto a vontade de um grupo de Generais. É justamente aí onde se encontra o grande calcanhar de Aquiles dos Estados militares autoritários que se justificam pela violência e que se caracterizam pela falta de legitimidade.

Os regimes comandados pela Doutrina de Segurança Nacional atingem o seu mais alto grau de mistificação na ação dos Serviços de Informações. Todos esses Estados montaram seus aparelhos de repressão com o objetivo de enfrentar uma verdadeira guerra revolucionária. Em virtude de se situarem no centro do Estado e o Presidente apoiar-se nele para governar, o resultado é que a mistificação comanda todo o jogo onde a crueldade e a corrupção se agasalam de forma perfeita. Os Serviços de Informações são, em última instância, os auxiliares dos privilegiados.

Na realidade, a Doutrina de Segurança Nacional destruiu a política, aniquilou a paz e substituiu-as por um Estado Policial. Utilizando uma técnica sofisticada de repressão, assim como modernos equipamentos importados dos EUA e de alguns países desenvolvidos da Europa Ocidental, o Estado militar subdesenvolvido equipou-se e transformou-se no monopólio da violência perante seus cidadãos. Antes, pelo menos, a paz resultava do consenso estabelecido na sociedade, ou seja, das normas e regras relativamente democráticas que limitavam os abusos e punia, de acordo com a lei vigente, os responsáveis pelos delitos. Hoje, esses limites quase que não existem mais. Os que são protegidos pelo Estado ficam impunes e nada têm a temer. Enquanto isso, o povo é constantemente submetido à humilhação, ao desrespeito e à mais injusta perseguição. Assim, tornou-se quase impossível desejar a paz porque o Estado autoritário respalda-se na violência e faz dela sua arma mais eficaz. Violência contra as pessoas e contra as coisas, violência contra a natureza, contra os recursos naturais não renováveis, contra o desenvolvimento, contra a justiça, enfim, contra a pátria.

O monopólio da violência nas mãos do Estado criou portanto todas as condições de se impor às pessoas e às coisas, uma ordem absoluta. Por conseguinte, todo o peso da repressão deve recair sobre qualquer manifestação de não conformismo. Todavia, o monopólio da violência pode até ter um outro sentido. Sabendo que os cidadãos não dispõem de armas, o Estado pode tolerar que conflitos internos se manifestem sem ter que se preocupar com sua sobrevivência. O monopólio das armas nesse caso permite-lhe tolerar que os diversos interesses se manifestem, que os conflitos se expressem e tentem ser resolvidos por todos os meios exceto a violência que é monopólio do Estado.

Em contrapartida, a política consiste precisamente em buscar definir meios pacíficos para a solução dos conflitos. Tal ação pressupõe naturalmente um grande diálogo nacional. Diálogo este que pode ser violento verbalmente mas não fisicamente. Pressupõe que se elabore uma espécie de convenção tácita ou explícita entre os cidadãos para aceitar certo número de normas destinadas a resolver seus desentendimentos. Em outras palavras, é preciso estabelecer um pacto. Um pacto também para sair da crise econômica profunda em que está mergulhada toda a nação e cuja saída está na política e não nos artificios frios e unilaterais da Economia Aplicada. Esta, nos levou finalmente ao caos, à perda quase total de nossa soberania agora ditada pelo FMI e à estagnação. Tudo isso, obra de uma tecnocracia completamente desprovida de raciocínio político e de sensibilidade social. Nessas condições, a luta de classes aceita participar do pacto visando superar o impasse que vivemos para evitar a supressão da política, o aumento da violência do Estado e o aprofundamento do desrespeito aos Direitos Humanos. É justamente este o comportamento das forças democráticas em nosso país nos dias de hoje, assim como o comportamento dos partidos de oposição. A sociedade brasileira optou pelo diálogo e não pelo confronto com o regime militar. Todavia, é preciso agora que sejamos entendidos. Infelizmente, o regime permanece estático e continua a desconfiar de tudo e de todos. Aprego a abertura democrática mas não consegue ultrapassar os limites do autoritarismo que o liberaria para este diálogo.

Temos de admitir que nos regimes comandados pela Doutrina de Segurança Nacional, o Estado mantém a função de guardião da ordem. A distinção entre o Exército e a Polícia praticamente desaparece. O Exército assume cada vez mais a função de polícia e a polícia assemelha-se cada vez mais ao Exército. Na guerra contra a chamada subversão da ordem, o armamento é o mesmo, a instrução é a mesma, os métodos são os mesmos e o inimigo é o mesmo. Os dois formam assim uma perfeita simbiose; um único exército do Estado contra o povo.

Voltando ao terreno da política, ela começa verdadeiramente quando o Estado renuncia à violência e entra em diálogo com os cidadãos. Ele deixa de ser violento quando aceita submeter-se a um sistema jurídico da mesma maneira que os cidadãos. A política começa ainda quando a vida nacional começa a ser submetida a leis que resultam de um diálogo entre o Estado e os cidadãos, e de uma aceitação leal de normas comuns por ambos os lados. A lei é portanto o resultado de um debate entre o Estado e os cidadãos. Se não há debate aberto, não há lei verdadeira, não há vontade de democracia, não se pode falar em abertura. Todo Estado democrático suporta as pressões e permite que elas venham de onde vierem. Quando o poder do Estado se torna absoluto, o Estado se corrompe totalmente. A única maneira de limitar a corrupção do Estado é impedir o segredo e permitir a livre publicação das informações. A enorme diferença que existe entre a corrupção numa democracia e a corrupção numa sociedade comandada pela Segurança Nacional é que a primeira é conhecida e a segunda é secreta. As poucas informações que se consegue recolher sobre os atuais regimes militares em nosso Continente mostram que a corrupção atingiu dimensões astronômicas. O mesmo acontece com as ações terroristas e com outros crimes praticados por esses Estados contra as pessoas e conta as coisas, que permanecem impunes, com

seus responsáveis gozando de plena liberdade, protegidos pela mão invisível do Estado autoritário.

Os ideólogos da Segurança Nacional colocam sempre em evidência a regeneração moral da nação, os valores do Ocidente, a liberdade, a democracia, a justiça social, a paz, o direito, a concórdia, etc. Todavia, só existe um meio de atingir esses objetivos não com palavras mas com atos; praticando-os. Não existe por exemplo meio para se crizar a liberdade. A liberdade se cria praticando-a. O mesmo acontece com a democracia que se não prepara e sim começa-se a pô-la em prática caso contrário corremos o risco de destruí-la. Existe um antagonismo latente entre a democracia e o império da violência. Dessa maneira, é muito pouco provável que os regimes militares que são respaldados pela força consigam construir a democracia. Dentro do atual contexto em que vivemos, só começaremos a vislumbrar a democracia quando for abolida do seio do Estado a ideologia da Segurança Nacional que serve unicamente para dominar os homens, quebrar suas vontades e destruir suas personalidades. Em um país onde permanece a dúvida quando se procura saber se os desentendimentos entre oficiais do SNI e o jornalista Alexandre Von Baumgarten justificavam o seu temor de que daí poderia resultar a sua morte, e mais ainda, de que permanece uma escuridão total quando se procura o rosto de seus assassinos, não pode ser pronunciada a palavra democracia. Em um país onde o próprio Delegado encarregado das investigações policiais afirma categoricamente que "só a história se encarregará de desvendar o mistério Baumgarten" e onde o General Newton Cruz, Chefe da Agência Central do SNI, citado no dossiê Baumgarten como um dos responsáveis por sua morte e citado igualmente no escândalo da CAPEMI, insinua que o SNI é um órgão acima de qualquer suspeita e que sua conversa com os jornalistas do *Correio Braziliense* foi uma concessão, este Governo não tem sequer condições de continuar pronunciando a palavra abertura democrática. Tanto o General Otávio Medeiros quanto o General Newton Cruz continuam suspeitos nesse caso Baumgarten porque foram citados nominalmente e no caso da CAPEMI porque o SNI está sendo acusado de ter forjado a concorrência pública para dar ganho de causa à Agropecuária CAPEMI que ficou finalmente responsável pelo desmatamento da barragem de Tucuruí e pelos escândalos que se sucederam. Ainda com referência ao General Newton Cruz no caso da CAPEMI, existem acusações de tráfico de influência através de parentes e a implicação de seu irmão advogado Nilson de Oliveira Cruz, acusado de ser um dos participantes de uma trama para desviar 10 milhões de dólares do projeto de desmatamento de Tucuruí.

É diante desses desmandos, da manipulação da força sobre os princípios da justiça, que defendo a constituição de uma CPI para apurar as denúncias feitas contra o SNI e averiguar a responsabilidade de seus dirigentes. Não se trata de nenhuma vingança e sim de uma questão de justiça. Se nada há a temer, que o Governo então os submeta ao esclarecimento público das dúvidas que persistem diante de uma CPI. O que não podemos permitir é que a história se encarregue de desvendar, não se sabe quando, os sucessivos escândalos não esclarecidos dos diversos governos militares. Além do mais a história recente do nosso país já está cheia deles: o Caso Rubem Paiva, o Caso Herzog, o Caso da figurinista Zuzu Angel, o Caso do Rio Centro e agora o Caso Baumgarten. A longo prazo todos nós estaremos mortos e os culpados também. Se quisermos pensar na implantação da democracia em nosso país precisamos começar a praticá-la agora. A constituição de uma CPI para apurar as atividades do SNI é antes de tudo uma questão democrática.

O assassinato do jornalista Baumgarten é apenas uma pista. Ele nos indicou a porta de entrada que nos conduzirá pela primeira vez a um imenso labirinto e é neste labirinto onde certamente estão sepultados os restos de muitos escândalos acontecidos e de muitos episódios mau narrados que durante esses 19 anos permaneceram envolvidos em silêncio nos armários do SNI. Como a impunidade é filha da injustiça, o Congresso Nacional, sob pena de comprometer sua luta pela recuperação das prerrogativas

tivas, não pode compactuar com crimes e muito menos avalizar a corrupção. O caminho do direito é a CPI e o caminho da desonra é a omissão. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária de 18 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 234, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.312, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.313 e 1.314, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 358, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 359 e 360, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1981 (nº 94/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, assinado em Bogotá, a 12 de março de 1981, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 977 a 980, de 1982, das Comissões:

— de *Relações Exteriores*;

— de *Minas e Energia*;

— de *Economia*; e

— de *Educação e Cultura*.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 376, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Moji Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 377 e 378, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de *Municípios*, favorável.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 561, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 562, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão,

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)*

## Ata da 11ª Sessão, Em 10 de março de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência do Sr. Henrique Santillo.*

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Gálgão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Inácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canellas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Alvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, redações finais que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

#### PARECER Nº 5, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1981.

Relator: Senador João Lobo

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 10 de março de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *João Lobo*, Relator — *Saldanha Derzi* — *Alberto Silva*.

#### ANEXO AO PARECER Nº 5, DE 1983

*Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1981.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1983

*Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), correspondente a 1.100.745 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 837,86 (oitocentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção dos Hospitais Regionais da Grande Florianópolis, em São José e em Chapecô, naquele Estado, obedecidas as condições administradas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 6, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 10 de março de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Saldanha Derzi*, Relator — *Alberto Silva* — *João Lobo*.

#### ANEXO AO PARECER Nº 6, DE 1983

*Redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1981.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1983

*Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 4.266.593,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, cinquenta centavos), correspondentes a 5.777.377,5633 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), vigente em janeiro/81, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras de Infra-estrutura urbana e comunitária para beneficiar áreas mais carentes em Juiz de Fo-

ra, e garantir à OPASA-MG continuidade de implantação do PLANASA no Estado de Minas Gerais, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 7, de 1983**  
**Da Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Resolução nº 199, de 1981.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 199, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 10 de março de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Saldanha Derzi* — *João Lobo*.

**ANEXO AO PARECER Nº 7, DE 1983**

Redação final do Projeto de Resolução nº 199, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1983**

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá, Território Federal do Amapá, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros).*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Macapá, Território Federal do Amapá, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros), correspondentes a 131.824,11 UPs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, junto ao Banco da Amazônia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à pavimentação, implantação, sinalização e drenagem pluvial de vias públicas, nos bairros de Julião Ramos e Jesus de Nazaré, naquele Município, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 8, DE 1983**  
**Da Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, e setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 10 de março de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Saldanha Derzi*, Relator — *Alberto Silva* — *João Lobo*.

**ANEXO AO PARECER Nº 8, DE 1983**

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1983**

*Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos), correspondentes a 6.978.760 UPs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.045,54 (um mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em julho/81, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinados à integralização do FAE-MT, como complementação dos recursos do Estado para comunidades de grande e médio porte; garantir recursos adicionais para o atendimento de abastecimento de água às comunidades de pequeno porte; financiamento de obras de infra-estrutura básicas e de equipamentos comunitários, naquele Estado, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 9, DE 1983**

**Da Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1982.

Relator: Senador João Lobo

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 10 de março de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *João Lobo*, Relator — *Saldanha Derzi* — *Alberto Silva*.

**ANEXO AO PARECER Nº 9, DE 1983**

Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1982**

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro

milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros), correspondentes a 406.000 UPs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.045,54 (um mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em julho/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Programa de Complementação Urbana — CURA; naquele Município, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 10, DE 1983**  
**Da Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Resolução nº 135, de 1982.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 135, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 10 de março de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Saldanha Derzi* — *João Lobo*.

**ANEXO AO PARECER Nº 10, DE 1983**

Redação final do Projeto de Resolução nº 135, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1983**

*Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens III e IV do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), mediante a emissão de 9.825.370 (nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta) Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais — Tipo Reajustável — ORTM, considerado o valor nominal do título de Cr\$ 1.526,66 (um mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), vigente em fevereiro/82, cujos recursos serão destinados ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a serem implantados pelo Estado, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 11, DE 1983**  
**Da Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1982.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00

(oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. Sala das Comissões, 10 de março de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Saldanha Derzi* — *João Lobo*.

#### ANEXO AO PARECER Nº 11, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1983

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros), correspondentes a 5.343 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção da terceira etapa do prédio da Fundação Educacional de Itapiranga — FUNEI, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 12, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 156, de 1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 156, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 10 de março de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Saldanha Derzi*, Relator — *Alberto Silva* — *João Lobo*.

#### ANEXO AO PARECER Nº 12, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 156, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1983

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros), correspondentes a 1.468.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação

— BNH, destinada à execução de obras de infraestrutura e programa de equipamentos comunitários no conjunto habitacional "Cidade Industrial" da COHAB/CP, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 296, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerido dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1981.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *José Lins*.

#### REQUERIMENTO Nº 297, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerido dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1981.

Sala das Sessões, 10 de março de 1981. — *José Lins*.

#### REQUERIMENTO Nº 298, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerido dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 199, de 1981.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *José Lins*.

#### REQUERIMENTO Nº 299, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerido dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1982.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *José Lins*.

#### REQUERIMENTO Nº 300, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerido dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1982.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *José Lins*.

#### REQUERIMENTO Nº 301, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerido dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 135, de 1982.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *José Lins*.

#### REQUERIMENTO Nº 302, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerido dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1982.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *José Lins*.

#### REQUERIMENTO Nº 303, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerido dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 156, de 1982.

Sala das Sessões, 10 de março de 1983. — *José Lins*.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação da redações finais.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 99/81.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 116/81. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 199/81. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 7/82. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 23/82. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 135/82. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 146/82. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 156/82. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.



Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 234, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 1.312, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.313 e 1.314, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

Em Votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 234, DE 1981

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de galerias pluviais e implantação de meios-fios, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 358, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 359 e 360, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1982

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à execução de obras de drenagem pluvial e complementação de meio-fio e pavimentação, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1981 (nº 94/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre os usos pacíficos da energia nuclear entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, assinado em Bogotá, a 12 de março de 1981, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 977 a 980, de 1982, das Comissões:

— de *Relações Exteriores*;

— de *Minas e Energia*;

— de *Economia*; e

— de *Educação e Cultura*.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam, sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1981

(Nº 94/81, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, assinado em Bogotá, a 12 de março de 1981.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia, assinado em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 376, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Moji Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 377, e 378, de 1982, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1982

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Moji Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Moji Guaçu, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, para contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à recuperação das áreas de infraestrutura e equipamento urbano a serem implementados pelo Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 561, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 562, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1983

**Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor,

junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de unidades sanitárias em diversos municípios daquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Nada mais havendo a tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 29, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a instituição do seguro obrigatório que especifica, pelos hotéis classificados com três ou mais estrelas.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 94, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 95, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1981, de sua autoria, que estabelece vedação ao uso de marcas de produtos e serviços estrangeiros por empresas nacionais, e dá outras providências.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 96, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas nos programas de transporte do trabalhador.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 98, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre a competência da Justiça do Trabalho para conciliar e julgar dissídios oriundos das relações de trabalho entre trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviço.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 99, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1981, de sua autoria, que cria taxa de contribuição em favor da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 100, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre atualização do salário sempre que o custo de vida sofrer aumento igual ou superior a 10% (dez por cento).

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 101, de 1983, de autoria do Senador Mauro Borges, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 257, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arraias (GO) a elevar em Cr\$ 20.726.000,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1981, de sua autoria, que altera o art. 37 da Lei número 3.807, de 28 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 1981, de sua autoria, que suprime a expressão: "entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos", contida no § 1º do art. 461 da CLT.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1981, de sua autoria, que modifica a redação dos incisos I e II do art. 487 da CLT.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 106, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1982, de sua autoria, que acrescenta letra ao item II e modifica a redação do item III do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 107, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1982, de sua autoria, que prorroga por dois anos a validade do Concurso de fiscal de contribuições previdenciárias.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 109, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 44, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Terenos (MS) a elevar em Cr\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 110, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 47, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Amambai (MS) a elevar em Cr\$ 83.280.700,00 (oitenta e três milhões, duzentos e oitenta mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 50, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante (MS) a elevar em Cr\$ 76.958.000,00 (setenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 53, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jatef (MS) a elevar em Cr\$ 5.603.000,00 (cinco milhões, seiscentos e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 54, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bataiporã (MS) a elevar em Cr\$ 5.221.500,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 114, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 73, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paconé (MT) a elevar em Cr\$ 138.164.974,38 (cento e trinta e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 92, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caarapó (MS) a elevar em Cr\$ 40.600.000,00 (quarenta milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 1983, de autoria do Senador Aderbal Jurema, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 117, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moreno (PE) a elevar em Cr\$ 233.190.466,68 (duzentos e trinta e três milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 117, de 1983, de autoria do Senador Alexandre Costa, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 139, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 2.510.360.000,00 (dois bilhões, quinhentos e dez milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 118, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1982, de sua autoria, que fixa prazo para restituição do imposto sobre a renda descontado na fonte.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 143, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado (MS) a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 125, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solici-

tando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarmamento do Projeto de Resolução nº 162, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 546.776.000,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos dos arts. 75, "a", 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Interna, composta de 5 membros, para, no prazo de 90 dias, estudar modificações ou a revogação da Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 28 de setembro de 1969.

(Dependendo de parecer oral, da Comissão de Segurança Nacional, a ser proferido em plenário — art. 76, § 2º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 9-3-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores: É com prazer que, em voltando após 4 anos a esta Casa, assumimos a tribuna para, no desempenho de missão a nós confiada pelo Líder Aloysio Chaves, iniciar as explicações solicitadas pela Oposição, notadamente pelo eminente Senador Saturnino Braga, com quem já nos habituamos, no passado, a travar debate em termos elevados e que, a nosso ver, se não contribuiriam para o esclarecimento total das questões abordadas, pelo menos dera um alto nível aos diálogos aqui realizados. Esperamos mantê-los na mesma altitude.

S. Exª, falando em nome do PDT, Líder que é do mesmo, em seu pronunciamento na abertura da presente Sessão legislativa pediu à Liderança do Governo "que, em nome do Executivo traga as respostas e esclareça — conforto e tranquilize — esta Nação, não só aquelas referentes às denúncias que correm por aí, pela imprensa, mas essas outras referentes às questões econômicas, da grande crise que enfrentamos e, sobretudo, trazer para nós, justamente com as respostas, também o poder de decisão sobre elas. Isto, efetivamente, só depende de nós, não depende do Senhor Presidente da República, não depende de nenhuma outra autoridade, depende da nossa capacidade de compreender a gravidade do momento e eu assumir plenamente a responsabilidade que temos."

Indo mais adiante, solicita que se prove que o sacrifício da moratória é muito maior do que o sacrifício desta "moratória consentida que aí está. Aí ficarei obrigado — era aparte que dava, se não nos enganamos, ao nobre Senador Luiz Cavalcante. Concedia o aparte e respondia — "... a ficar com V. Exª Acho que este assunto é que devemos discutir."

Então vamos discutir, nobre Senador, pena não estar presente também o seu colega, Senador Humberto Lucena, a quem também havíamos feito idêntica promessa de resposta.

Inicialmente houve por bem a Liderança encarregar o nobre Senador José Lins de dar esclarecimento a respeito do primeiro dos assuntos — V. Exª não estava presente aqui — que era justamente sobre a CAPEMI, no chamado episódio Tucuruí. S. Exª ainda voltará ao assunto e assim terá o nobre representante do Estado do Rio ocasião de melhor esclarecimento ter sobre a matéria.

Providenciou, também a liderança diligenciou junto ao Poder Executivo de maneira que a este Plenário viessem o Ministro do Planejamento da Fazenda à Comissão de Finanças o Presidente do Banco Central, que adiantamos a V. Exª lá comparecerá nos próximos dias quando estará prestando os esclarecimentos necessários. Natu-

ralmente que fornecerá uma complementação e, ao mesmo tempo, dados muito mais completos àqueles que, no momento, queremos produzir desta Tribuna.

Imprimindo uma certa sistemática, que já é conhecida pelo menos do Senador Roberto Saturnino e todos aqueles com os quais tivemos o prazer de nesta Casa, conviver há anos atrás; primeiro fazemos uma pequena parte expositiva, o mais resumida possível, estabelecendo aqueles dados que achamos que são fundamentais à discussão do problema, e em seguida vamos discutir por que o Governo optou por este esforço e não o de fazer o que o nobre Senador Roberto Saturnino advoga, no momento: o Brasil decretar moratória, ao contrário do que com franqueza afirma, clamava no passado.

Então, vamos inicialmente fazer algumas considerações — V. Exª — desculpe divagar um pouco — para então entrarmos no assunto.

Todo o mundo fala em crise internacional; crise financeira internacional, mas poucos se referem àqueles causas que, no momento, aqui, queremos abordar.

Primeiro: As interpretações, exegeses desta crise, sempre refletem suas causas mais próximas e visíveis no âmbito externo; elevação acentuada das taxas de juros reais, só comparáveis às ocorridas no início daquela década de 30, quando houve a depressão tão conhecida de todos nós; a queda acentuada dos preços de exportação e, conseqüentemente, da receita que dispõe os países por honrar seus compromissos; atitudes reticentes dos bancos internacionais desde o mês de setembro passado. E isso que ouvimos falar, geralmente. Não é?

Há os que preferem questionar a própria opção pelo endividamento externo o equilíbrio dos balanços de pagamento e má administração da dívida, a utilização ineficiente dos recursos, a irresponsabilidade de alguns devedores importantes, pelo mundo a fora, e outros aspectos ligados ao comportamento dos países devedores. De concreto pode-se afirmar, contudo, em termos meramente funcionais, que o recurso de endividamento externo, em termos puramente especulativo, sem entrar no mérito da conveniência ou não, foi um bom negócio até 1979; pelo simples motivo de que as taxas de juros reais pagas eram negativas, isto é, as taxas de juros nominais eram inferiores à elevação média dos preços internacionais. Assim, mesmo com eventuais aplicações improdutivas — é o que queremos chegar — desses recursos, bastava obter um retorno médio real das aplicações superior a zero para tornar o empréstimo lucrativo. Os bancos dispunham de recursos excedentes — vamos voltar à situação daquela época — e pouco se importavam com a utilização dos empréstimos. Em época em que a liquidez era folgada, e petrodólares abundantes, de emissão crescente de dólares, também eles não eram muito exigentes em matéria de países devedores. Havia — é claro — inflação elevada na economia mundial, porém, as preocupações do Governo centraram-se na redução do desemprego e na sustentação do crescimento.

A queda — outro ponto que queríamos aqui bem acentuar — a queda dos preços de exportação, que foi justamente um dos calcanhares de Aquiles do nosso País, é conseqüência direta e indireta do aumento de juros. Aumento dos juros que para nós foi uma tragédia muitíssimo maior do que aquela dos dois patamares de elevação do preço do petróleo.

A relação direta se estabelece em conseqüência da elevação do custo financeiro, da manutenção de estoque desses produtos pelos importadores. Os estoques, então, foram se reduzindo, diminuindo a demanda, diminuindo os preços. A relação indireta resulta justamente do efeito depressivo das taxas de juros sobre o nível da atividade econômica, notadamente dos investimentos, daí advindo novamente redução de demanda e, portanto, do comércio internacional.

A importância de se entender essa interrelação parece ser fundamental. Neste ponto é que gostaríamos de nos deter; isto é, por que afinal ficaram proibitivas essas taxas de juros? Especulação desenfreada? Ganância dos banqueiros? Uma grande conspiração contra os menos desenvolvidos? Nada disso! Em grande parte, a causa direta pode ser encontrada na política monetária america-

na, visando a queda da inflação. Porém, o rigor desta política decorre justamente da existência de um grande déficit público lá; ou seja, da necessidade de financiar o excesso de gastos governamentais sobre a receita tributária da ordem de 120 a 130 bilhões de dólares. Repetimos se estamos aqui abusando da paciência dos Srs. Senadores, principalmente, do ilustre representante do Rio de Janeiro, para repisar esses conceitos, é porque queremos tirar as nossas ilações à base dessas premissas, como sempre aqui costumamos fazer.

O déficit público do Brasil não sofreu também algo diferente; de 6 a 8% do produto interno bruto elevou a dívida pública, no espaço de menos de dois anos, a algo como de 7% para mais de 13%. Portanto, não foi só no mundo, foi também no Brasil que o déficit público teve este aumento extraordinário. A conseqüência é *juros altos*, desde que os déficits sejam financiados. E o que se fez aqui no Brasil? Colocar títulos governamentais ou inflação alta se o financiamento fosse feito por exclusivamente com emissão de moeda? Nós fizemos as duas coisas, aqui usamos os dois expedientes. Nos Estados Unidos, até recentemente, a expansão monetária se encarregou de grande parte do financiamento, daí resultando mais inflação, menos juros. Essa também foi a tônica de alguns países europeus. Após 1980, os Estados Unidos, então, decidiram pela primeira das opções: começaram a subir os juros e esses juros, subindo, vieram triplicar a nossa carga de encargos — sem fazer jogo de palavras — no pagamento do chamado serviço de dívida na parte referente a juros.

O juro é alto porque é acirrada a disputa de recursos no meio da sociedade, em razão — desculpe-me Senador Saturnino, nossa opinião é contrária a respeito, sabe disso — da presença excessiva e desgastante do governo na economia. Não do Governo brasileiro, mas do governo de uma maneira geral: do governo dos Estados Unidos, que é democrata do governo da Polónia, que é uma autocrata. Governos gastam demais financiando, e se financiam a qualquer custo. Isso é Governo Federal, isso é Governo Estadual, isso é Governo do Brasil, isso é Governo da Iugoslávia. Podem proceder assim porque, por definição, estão imunes à falência, ao contrário das empresas privadas. Mas, ao sugar esses recursos da sociedade, em parte para financiar seus gastos, cuja produtividade pode ser questionada, deixam menos para as empresas privadas.

Agora cuidemos de outro componente do problema: a crise energética. Ela continua como um desafio cuja solução demanda novos e vultosos investimentos. O exemplo do México é claro: na exploração das novas áreas de produção de petróleo.

Aquele nosso país irmão, quando da descoberta das grandes reservas, só comparáveis às da Arábia Saudita, cuidou ter resolvido o seu problema de balanço de pagamentos. O que se viu foi esse, sim, recorrer à moratória, porque a descoberta de um campo de petróleo não significa, automaticamente, o ter disponível o ouro negro. São necessários investimentos colossais. Entre a localização de um campo de petróleo e a sua real utilização, medeiam 4 a 5 anos. Quando temos a felicidade de encontrar petróleo em terra ou em águas não muito profundas, nos deparamos realmente com a possibilidade de reduzir este lapso de tempo, mas quando, como normalmente acontece o jasminto se acha em grandes profundidades em terras, ou em lâminas d'água de 150 a 200 metros como o comum das perfurações *off-shore*, temos, então, esse tempo até elasticado. E os recursos necessários para a sua extração esses, sim, são já de uma monta tão grande, que fizeram um país como o atrás citado, dispondo das reservas colossais que lá foram descobertas, ficar em uma situação verdadeiramente aflitiva.

A própria demanda, então, de investimentos para a superação da crise energética, seria outro motivo para forçar as taxas de juros a níveis reais, superior aos exigidos até 1979, antes da segunda crise do petróleo.

Juntando-se os dois fenômenos a que nos referimos, de um lado, déficits governamentais e, de outro, crise energética, podemos compreender melhor porque temos juros reais a níveis quase absurdos — agora felizmente,

na América, já estão descendo — e porque a alternativa aos juros altos seria unicamente a emissão de moeda e aceleração da inflação. A inflação também resolve o problema da procura de recursos; apenas todos pagam da forma mais iníqua: pela via da poupança forçada, da renda real, notadamente dos assalariados.

Quanto à crise energética, o Brasil pode se orgulhar, daí já começamos a apresentar um panorama mais alvissareiro, pela solução perseguida consistentemente e permanentemente pelo Governo brasileiro, pela Administração Figueiredo. O que nós tínhamos de consumo e de importação nos anos anteriores a 1979, por exemplo? Nos anos de 1979 a 1980 — vamos nos fixar: nessa faixa Ordem de grandeza de novecentos e cinquenta e um milhão de barris diários, conforme as necessidades de manutenção de maiores ou menores reservas, sempre ditadas pelo temor do acréscimo do preço do petróleo. Hoje poderíamos dizer que aqueles cento e trinta — porque crescemos na nossa produção de petróleo — mil barris por dia, patamar a que desceu a produção brasileira subiram, por exemplo, em '82, a uma média de duzentos e sessenta e seis mil atingindo, já no fim do ano, a produção de trezentos e vinte mil barris/dia. Mesmo com essa média de duzentos e sessenta e seis, sem entrar com nenhum dos outros componentes de substituição de combustível, nós já teríamos, como tivemos efetivamente, uma importação média de apenas setecentos e cinquenta e dois mil barris por dia.

Se nós vírmos que estamos hoje, no ano de 1983, com um equacionamento de produção da PETROBRÁS de maneira que nos dá uma média — não vamos dizer o pi-que — de trezentos e vinte e quatro mil barris por dia — média por baixo, porque esse valor já foi obtido no fim do ano passado — se tivermos vinte e um mil barris equivalentes de carvão mineral, doze mil barris por dia, equivalentes, de gás natural, num total de termoelétrica para substituição daquele óleo combustível que tanto estava onerando nossas empresas, e de carvão que também nele é utilizado, de treze mil barris, se utilizarmos a biomassa — e quando nos referimos à biomassa referimos de maneira geral a toda transformação de energia vegetal em energia automotora — teríamos o equivalente a 74 mil barris por dia, o que já nos faz ter, para este consumo previsto de 1 bilhão e 18 mil barris por dia, apenas a necessidade da importação, e fazemos isto muito exageradamente por alto, de 620 mil barris diários, ou seja, quem importava 1 milhão de barris já teve uma economia de 40%, economia esta que, em 1984 — para não fatigarmos os Srs. Senadores com números, pois os apresentamos ao nosso discurso — poderá chegar a 54,2%, pois teremos apenas uma importação, assim o desejamos, se os trabalhos de prospecção da PETROBRÁS e o desenvolvimento dos campos — esses não são dados aleatórios, estamos apresentando aqui números reais — repetimos só nos faria dependentes de uma importação de 438 mil barris por dia, ou seja, de 42,5% do consumo. No ano de 1985, seguindo a mesma regra cautelosa, porque esses números a prática tem demonstrado que podem ser ultrapassados, como o foram em 1982, chegaríamos a uma necessidade de importação de 315 mil barris diários.

Então, na parte energética, o nosso problema é ganhar tempo, é ter o tempo necessário para tomar uma respiratória e os números aqui apresentados nos confortam o nos permitem afirmar perante a Casa que, na parte relativa a esta componente a que fizemos referência, a componente energética, dentro das nossas preocupações está, senão de uma maneira completa e radicalmente resolvida, mas em posição suficientemente alentadora para pensarmos em um futuro menos dependente da vontade alheia, isto é, dos produtores de petróleo.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer concedemos o aparte ao eminente Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador, vou apartear-lo apenas uma vez.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não diga isso.

O Sr. Roberto Saturnino — É porque quando usei a tribuna V. Ex<sup>a</sup> também me apartei apenas uma vez e eu concluí que assim era melhor para ambos, para a Casa, porque dá mais oportunidade a que o orador use o seu tempo disponível totalmente para desenvolver as suas idéias, sem quebrar o fio do pensamento, dando oportunidade a que outro use a tribuna em réplica, em tréplica e nós desenvolvamos essa discussão que, como eu disse, acho que deve ser a nossa maior preocupação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nisso estamos de pleno acordo.

O Sr. Roberto Saturnino — Então, o meu aparte é, em primeiro lugar para agradecer, a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, às palavras, às referências que fez no início do seu pronunciamento, a mim pessoalmente, emfim agradecer a atenção de esperar para falar num dia em que eu estivesse presente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sempre assim procedemos, ambos, não é?

O Sr. Roberto Saturnino — Exatamente. E também agradeço a uma resposta positiva que deu ao apelo que fiz no sentido de que processemos essa discussão em termos elevados, como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, como sempre procede, emfim discutir em termos elevados este problema, que é crucial. E direi mais a V. Ex<sup>a</sup>, neste aparte único, que ouvimos com a maior atenção, vamos ouvir até o fim, discordando de muitas das observações que V. Ex<sup>a</sup> faz, como é natural que discordemos, vez que estamos em posições políticas opostas, e o discurso de V. Ex<sup>a</sup> nos dará a oportunidade de desenvolver uma tréplica, talvez até, quem sabe, desenvolver mais de um discurso, um, ou dois, ou três discursos, porque tal é a abundância de informações e de observações que V. Ex<sup>a</sup> faz que já me suscitou a idéia de desenvolver em mais de um pronunciamento esta tréplica, razão pela qual, mais uma vez, até, agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me dá. Mas enfim, esse aparte único é apenas para registrar que o meu silêncio não significa uma concordância, que há uma discordância em vários pontos, que eu pretendo fazer em outro pronunciamento, e que acho que é mais produtivo para nós não cortarmos os nossos pronunciamentos com muitos apartes, porque prejudica o conteúdo geral, toma o tempo do orador, enfim, impede desenvolver plenamente todo o seu raciocínio, e, mais uma vez, quero agradecer a atenção que sempre caracterizou a postura de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, mais uma vez nos estamos discordando só no ponto dos poucos apartes que V. Ex<sup>a</sup> deseja dar a este desprezencioso discurso. Por que este é um discurso desprezencioso? Porque quando começamos a discutir é que justamente alguma luz poderá surgir do diálogo que agora estamos, apenas estabelecendo premissas; Mas já estamos habituados a esse seu proceder e respeitamos o seu ponto de vista. Apenas desejamos aqui consignar que gostaríamos de ter sempre o prazer dos apartes de V. Ex<sup>a</sup>.

Então, deixemos bem claro: a nosso ver essas são as causas, realmente pouco conhecidas, da crise mundial e dos seus reflexos na conjuntura nacional.

Não vamos aqui nos furtar também de dar uma pince-lada, embora não muito profunda no problema do déficit público e nas suas implicações. Não temos a menor dúvida e, depois, V. Ex<sup>a</sup> irá discordar dessas colocações e, sobre cada um desses temas, possivelmente, haver a réplica de lá, tréplica de cá. De acordo? Muito bem.

Nós não somos, já dissemos e vamos repetir mais uma vez, duas vezes, três vezes, os únicos detentores, seja na esfera municipal, seja na estadual, seja na federal, do monopólio de grandes déficits. O déficit público é um fenômeno mundial. E, por ser universal, pode-se mesmo afirmar que ele seja uma das causas principais da elevação desses juros a que nos referimos há pouco. Dissemos, e vamos repetir mais uma vez, que o desafio fundamental dos nossos dias não é, vamos aqui frisar, resolver o problema do financiamento do Estado, pela simples e boa razão de nós chegarmos, aqui no Brasil e em todos os outros países, ao limite do possível no uso desse expe-

diente; *tollitus quaestio*. Nós já chegamos, e isso é reconhecido, ao limite do que poderia ser esse exagerado déficit público em relação ao PIB.

Quando dizemos "nós", não é só nós do Brasil, mas o mundo inteiro, o mundo ocidental, o próprio mundo socialista. Os Governos, vamos repetir, vêm gastando o que podem e no momento, a não ser em parte bem restrita com que dizemos a V. Ex<sup>a</sup> não escondemos nada — e se financiando segundo aquelas formas que há pouco nos referimos.

Não é, vamos repetir, uma peculiaridade unicamente brasileira. É preciso compreender que o ónus da dimensão atual da crise da economia está praticamente a alcançar o limite suportável pela atividade produtiva. Não se pode e no momento, a não ser em parte bem restrita aos segmentos sociais, impor outra carga tributária como também a dívida pública — daí a pouco a ela nos referiremos — chega via da emissão de títulos a níveis que nos fazem, no momento, repensar o assunto.

A solução positiva do impasse atual — aí já vai V. Ex<sup>a</sup> ouvir uma das afirmativas porque, por enquanto, estamos estabelecendo premissas — a nosso ver é reduzir dispêndios e obter mais com os recursos disponíveis. Em outras palavras, aumentar a produtividade, cortar o superfluo, economizar em gastos correntes, examinar cada item de dispêndio, cada projeto de investimento. Só assim é que podemos pensar em algo construtivo para amanhã.

Dada esta nossa opinião, gostaríamos então, eminente Senador Roberto Saturnino, de dizer a V. Ex<sup>a</sup> as razões — esperamos que tenhamos tempo para isso — por que o Governo decidiu enfrentar com realismo a situação, através do, permita-me que chame, o Plano Brasil daqueles quatro itens, ao invés de apelar para uma moratória, moratória absoluta e total.

Primeiro de tudo permita-me dizer que a moratória não tem o poder de resolver o problema de desequilíbrios de pagamento, ou da dívida externa. Ouvimos de V. Ex<sup>a</sup>, e com que espanto — achar que devíamos ir à moratória, mas não poderíamos absolutamente pensar em recessão. Note-se que V. Ex<sup>a</sup> já tinha pensado em tempos atrás, conforme afirma, mas não pensa mais agora. Exato? Bem, vamos ver. A proposta, é bem concreta, mas gostaríamos então de dizer a V. Ex<sup>a</sup> a nosso ver, ao ver do Governo, no que implicaria a moratória. Vamos estudar a nossa balança de pagamentos, vamos estudar a atividade industrial brasileira — agora já vê V. Ex<sup>a</sup> estamos entrando nos "finalmente" — e se seria possível, ao mesmo tempo, decretar a moratória, sem antes fazer esse esforço que estamos fazendo, que está certo, a nosso ver e, ao mesmo tempo, prosseguir nos investimentos como solicita V. Ex<sup>a</sup>.

A moratória. O que é que resultaria? Imediata cessação de qualquer acréscimo no montante do crédito externo isso é claro. Imediata suspensão dos créditos para importações, imediata exclusão dos exportadores brasileiros do rol dos clientes financiados por bancos estrangeiros. Os países dos quais nós somos credores, não tenhamos a menor dúvida, imediatamente também nos declarariam moratória.

A Resolução 638 do Banco Central mostra claramente como o problema do financiamento influi nesse nosso comércio externo, e aí pediria um pouco da atenção de V. Ex<sup>a</sup> para esses dados que vamos fornecer. Há de dizer que é muita vantagem de nossa parte, que nós possuímos os dados e V. Ex<sup>a</sup> não os possui, mas são números para cotejar, e que justamente são lançados aqui ao tablado para nós termos como que uma base para raciocínio, uma base para poder discutir se seria possível, decretada a moratória, continuar a termos a nossa economia fora de uma profundíssima recessão.

Vamos ver o seguinte. Não temos dados até dezembro de 1982, sabe V. Ex<sup>a</sup>, mas até novembro vamos dizer que as proporções se variarem, são mínimas. Podemos apresentar os de janeiro a novembro de 1982 como uma amostragem daquilo que seria até dezembro.

Começemos pelas importações. Esses dados, dele vamos fazer uso não uma, mas algumas vezes.

Importações: foram 17 bilhões e 802 milhões de dólares — a diferença que V. Ex<sup>a</sup> encontrar se refere ao mês de dezembro, mas só até novembro que nós temos por classes de financiamentos, que é um dado interessante.

Pagamentos à vista das importações, nós temos apenas, eminente Senhor Roberto Saturnino, 2 bilhões e 235 milhões, ou seja, 13%. O grosso das nossas importações, inclusive aquelas de petróleo, óbvio, de 90 e 120 dias, são feitas com financiamento de até 180 dias. Representam 69% do que importamos, donde a importância que atribuímos àquele item 3 chamado Plano do Brasil, porque o Projeto 1 e o Projeto 2 já assinados — sabe que o Projeto 3 e o Projeto 4 não são assinados por que são reestabelecimentos de linha de crédito e depois a eles nos reportaremos.

Mas veja bem, de um total de 17 bilhões e 802 milhões de dólares pagamos à vista, apenas, em 1982, 2 bilhões e 235 milhões, ou seja, 13%, 69%, ou 12 bilhões e 367 milhões de dólares são aquisições de importações com financiamentos até 180 dias; um bilhão e setenta e nove milhões de dólares, financiamento até trezentos e sessenta dias. E financiamentos com mais de trezentos e sessenta dias, dois bilhões cento e vinte e um milhões de dólares, o que corresponde a 12%. Vê V. Ex<sup>a</sup>, portanto, como as nossas importações são dependentes de financiamento. Vamos às exportações. Nos referimos, há pouco, à Resolução nº 638 que disciplinava as importações, e há também suas irmãs que disciplinam as exportações e o financiamento para as mesmas. Do total de dezoito bilhões quatrocentos e vinte e dois milhões de dólares, os financiamentos acima de trezentos e sessenta e cinco dias orçam um bilhão quatrocentos e setenta e quatro milhões. Os financiamentos de cobrança são 44% ou oito bilhões e cento e vinte milhões de dólares. E financiamentos até trezentos e sessenta dias, quinhentos e quarenta e nove milhões de dólares. O resto sendo financiamentos a longo prazo, financiamentos de três, quatro ou cinco anos.

Então, vê V. Ex<sup>a</sup>, a primeira consequência se decretássemos unilateralmente a maratória. Depois, veremos em conjunto com outros países: Cortavam-se, inicialmente, essas linhas de financiamentos, financiamentos que nós temos necessidade para importar ou para exportar.

Para orientação de V. Ex<sup>a</sup>, também não é dado de algebeira. Não podia V. Ex<sup>a</sup> ter acesso a isso, embora não saibamos se ainda está tão bem informado das coisas do Governo quando da época em que discutíamos, na legislação 1974 — 78.

O Sr. Roberto Saturnino — Já não estou mais.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Já deixou de estar. Mas naquele tempo estava muito bem informado.

Pois bem, vê V. Ex<sup>a</sup>, só para petróleo precisamos ter um financiamento rotativo de 4 bilhões de dólares. Não vamos ensinar a V. Ex<sup>a</sup> a necessidade desse financiamento. Os árabes nos dão 90, 120 dias de prazo. Portanto é só multiplicar para ver o mínimo necessário, e realmente termos necessidade desta rotação de 4 bilhões de dólares.

Então, permita-nos fazer pequenas colocações, agora sob forma de perguntas, que V. Ex<sup>a</sup> naturalmente responderá em momento oportuno. Movimento de maratória isolada, ou maratória, digamos da OPEP, dos devedores? Neste ponto estaríamos, possivelmente, condicionando nossa sorte ao atendimento de todos aqueles outros países que estivessem na mesma situação. Estaríamos entrando nos negócios internos desses países? Iriamos sugerir que esses outros países deixassem também de pagar? Estará V. Ex<sup>a</sup> alvitrando eminente Senador, uma maratória total ou uma maratória apenas dos empréstimos financeiros? Acha que se pode fazer ou propor uma maratória parcial, mesmo que seja esta maratória parcial, só dos recursos financeiros? Como entende que iríamos conseguir recursos para cobrir o desequilíbrio a que nos referimos e os financiamentos necessários?

Esta outra pergunta já o fizemos no começo, mas se bem repetir. Que país ou que instituições iriam financiar as nossas importações e exportações, a partir da decre-

tação dessa maratória? Se esses países ou essas instituições não estão identificados, e acredito que é difícil identificar, como manter o atual volume de comércio? Teria de haver, e neste caso sim, uma restrição drástica, absoluta, nas nossas importações.

E aí teríamos, a não ser que nosso raciocínio esteja completamente falho e podemos estar enganados, uma enorme queda na atividade produtiva deste país. Diria V. Ex<sup>a</sup> voltemo-nos então para aquelas atividades que não necessitassem da importação tão acentuada desses insumos. Sabe bem V. Ex<sup>a</sup> que isso seria medida a tomar a médio e a longo prazo. A curto prazo, seria impossível dar uma rotação na nossa economia sem haver um desemprego em massa, principalmente, no nosso grande centro de produção, nosso grande pólo de desenvolvimento, nosso grande pólo motor que é a Região Centro-Leste, a região de São Paulo, do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, e a do Sul do País para só citar os centros mais afetados.

V. Ex<sup>a</sup>, por acaso — porque são questões que estamos jogando para depois termos respostas — pretenderia viver exclusivamente de acordos bilaterais? Vamos examinar, talvez da próxima vez, o comércio.

Concordemos: vamos viver de acordos bilaterais. Como pretende obter um comércio semi-equilibrado, já que procuramos fugir do esquema financeiro? Vamos, pura e exclusivamente, viver de trocas entre países que nos vedem e nós que pretendemos a eles impingir os nossos produtos? Equilibraríamos com cada um a troca de produtos. Por exemplo, como forçar o Irã, o Iraque, a Arábia Saudita a importar mais do Brasil? Estamos fazendo toda força, não tem a menor dúvida, para aumentar esse intercâmbio comercial, mas as diferenças são de tal magnitude de ordem de grandeza que isso não seria tarefa para se realizar em 2, 3, 4 ou 5 anos, quanto mais em meses, como estamos precisando.

Na impossibilidade desse equilíbrio, qual é o outro incentivo que esses Países têm para nos vender petróleo — estamos falando dos produtores de petróleo — se não tivermos os dólares necessários para pagarmos? Não será que V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma queda extraordinária para estatização — já não está procurando, atingi-la em vários graus dentro desse seu mecanismo que até o dia de hoje não atinamos, ou seja, como manter atividade econômica do Brasil, como V. Ex<sup>a</sup> deseja, sem que, ao mesmo tempo, tenhamos a vinda ao nosso País daqueles insumos mínimos necessários para conservá-la no patamar em que está quanto mais crescer. Não será — então o que V. Ex<sup>a</sup> está pensando — numa estatização do comércio exterior? Como de outra forma nós poderíamos, mesmo que esses países concordassem conosco — isso aqui já é uma miragem — como nós poderíamos, a não ser desta maneira, forçar a importação ou exportação para cada país, exatamente senão nos mesmos montantes, ou pelo menos em montantes semelhantes? E de se desconhecer, por acaso, que o equilíbrio do comércio bilateral não tem ocorrido nem nas relações internacionais entre o Brasil e o bloco Soviético?

Veja V. Ex<sup>a</sup> que o Governo agiu acertadamente quando, face a essa crise, ante a alternativa da maratória fez uma composição — aí é que divergimos profundamente, e V. Ex<sup>a</sup> acha que é uma maratória disfarçada. O governo fez uma composição com esse plano que poderíamos chamar Plano Brasil ou um plano qualquer, em que havia a renovação de um compromisso, 4 bilhões de dólares vencidos este ano, queremos dizer dos 7,2 bilhões, que vencem, porque 3,2 são a organismos internacionais. Com o Banco Mundial e o BID. Nós só fizemos a reforma daqueles 4 bilhões de dólares necessários para transformar essa dívida que precisávamos pagar este ano, e para o qual não tínhamos cobertura, em empréstimo com 8 anos de prazo com 30 meses de carência. O empréstimo jumbo, está claro, de 4 bilhões, que V. Ex<sup>a</sup> se refere, e o estabelecimento do que é necessário para nós fazermos as nossas exportações, que seria a manutenção das linhas de crédito de 8,8 bilhões de dólares, para movimentar as nossas importações e exportações, conforme citamos. Mas, podemos adiantar a V. Ex<sup>a</sup> que o chamado Projeto 3, ao contrário de que temos lido de vez em

quando na imprensa, obteve um montante não 8,8 bilhões de dólares, mas já atingiu 9,3 bilhões de dólares.

E, finalmente, aquele outro projeto, que é o número 4, aquele mais difícil, todos nós reconhecemos, que é justamente a renovação das linhas de crédito, manejadas sobretudo por bancos americanos para as agências dos bancos brasileiros que operam no exterior! Foi solicitado que esse nível fosse mantido na base de 8,5 bilhões de dólares. Já atingimos, acrescentamos a V. Ex<sup>a</sup>, e com muito mais riqueza de detalhes teremos na Comissão de Finanças, dados apresentados pelo Presidente do Banco Central, já obtivemos 6,5 bilhões de dólares para, justamente, sairmos da situação em que nos encontrávamos no fim do ano passado.

Foi muito citado aqui, em prosa e verso, a recusa do BIS em atender nosso pedido de adiamento de resgate de dívida. Caro Senador, abrindo o jogo com V. Ex<sup>a</sup>, não iríamos aqui lhe esconder coisa nenhuma, é uma questão de pedir mais para obter menos. Nós solicitamos um adiantamento sobre aquelas "facilidades ampliadas" dos recursos do FMI, não 1 bilhão e 200 como citado, mais 1 bilhão 450 milhões de dólares, a serem pagos com os desembolsos do Fundo citado. O primeiro desembolso estava dividido em duas partes: uma para o dia 3 de março, outra para o dia 15. O segundo desembolso em junho, o terceiro em setembro e o outro em dezembro.

Por que que nós pedimos para postergar até junho? Porque justamente o primeiro desembolso, a primeira etapa do primeiro desembolso, duzentos e quarenta milhões de dólares, nós já pagamos; e o segundo cento e sessenta nós queríamos justamente — e é óbvio, é claro e evidente, ter uma folga maior ou portanto pagaríamos no segundo desembolso já que as negociações já se arrastaram por mais tempo do que o previsto. Mas como o BIS discordou não houve problema nenhum. No dia 15, segunda-feira, estaremos pagando exatamente o resto do compromisso com o BIS. Quer dizer, não estamos inadimplentes com o BIS. Nós gostaríamos naturalmente é de ter mais folga, mais dólar em caixa para atender às eventualidades. Mas como assinamos o Projeto 1, assinamos o Projeto 2 e o FMI na sua sessão do dia 28 aprovou justamente a solicitação dos créditos que lhe fizemos, o Governo tomou — e vamos falar em Português bem claro — aquela respiratória necessária para no ano de 1983. Na próxima intervenção nossa iremos mostrar como pretendemos ter aqueles 6 bilhões de dólares necessários a que no ano de 1983 não estamos em situação de não poder fechar o balanço de pagamentos.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex<sup>a</sup> permite romper o compromisso que assumi comigo mesmo e com V. Ex<sup>a</sup> e dar apenas um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com grande prazer, Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Não vou entrar no debate, mas não resisto ao impulso de dizer que, hoje, V. Ex<sup>a</sup> trouxe informações concretas, razões objetivas, enfim, dados que permitem efetivamente desenvolvermos a discussão e o debate, coisa, nobre Senador, que não vi ainda nenhum ministro fazer. Lamentavelmente não vi nas declarações, nas matérias publicadas na imprensa nenhuma concatenação, nenhum arrazoado consistente e consubstancial como os que V. Ex<sup>a</sup> nos trouxe hoje aqui. Não vi sequer na intervenção do próprio Presidente da República ao usar a cadeia de televisão, frustrando toda a Nação...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não apoiado!

O Sr. Roberto Saturnino — ...porque esperava-se explicações como as que V. Ex<sup>a</sup> nos traz hoje e nos abre o ensejo de rebatê-las estabelecendo um debate frutífero, um debate eficaz, construtivo e que pode nos levar à concordância em muitos pontos. desde que tenhamos as informações, as razões objetivas. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelos dados que nos traz e agradeço, uma vez mais, a atenção.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. *Alberto Silva* — Perdoo-me, nobre Senador Virgílio Távora, pela intervenção no final do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas eu não iria tranquilo para casa se V. Ex<sup>a</sup> não me desse alguns números da sua brilhante exposição, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> tranquiliza a todos nós com relação à importação necessária ao País...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perdão, não estou tranquilizando; estou apresentando a situação real. A tranquilidade vai decorrer do estado de espírito de cada um de V. Ex<sup>as</sup>.

O Sr. *Alberto Silva* — Muito bem, mas eu digo é que, se vamos para uma importação de apenas trezentos e poucos mil barris, proximamente, com os números perfeitamente bem colocados por V. Ex<sup>a</sup>...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Em 1985.

O Sr. *Alberto Silva* — Exatamente. É claro que isso tranquiliza a todos. Mas a pergunta que eu faço é a seguinte: nos números que V. Ex<sup>a</sup> aí alinhou, estão os aumentos do consumo com crescimento do País, já estão computados?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Meu caro Senador Alberto Silva, os números aqui apresentados são os números em que é deduzida toda a parte referente a um possível otimismo na parte relativa ao consumo. Em outras palavras, respondo a V. Ex<sup>a</sup> Os números aqui dados são números, por exemplo, dizer a V. Ex<sup>a</sup>: no ano de 1985, o consumo teórico, o consumo é de um bilhão e dezoito milhões de...

O Sr. *Alberto Silva* — Computando o crescimento do País?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sim, estou dizendo. Enquanto que a nossa produção de petróleo, aquele ano — vamos repetir para V. Ex<sup>a</sup> — é da ordem de 500 mil barris e, do total substituído, 203 mil barris.

O Sr. *Alberto Silva* — Sim entendido. Eu queria apenas isto: o consumo e o crescimento do País já estão colocados?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estes dados, aliás, não são nossos; são colhidos na PETROBRÁS e no Ministério das Minas e Energia.

O Sr. *Alberto Silva* — Exato! É porque, no decorrer do discurso, não ouvi bem o consumo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permita-nos, agora, acorrer ao aparte do nobre Senador Roberto Saturnino.

Caro Colega, veja bem como procede o Governo e, aqui, sabe V. Ex<sup>a</sup> que, em todos os debates, por mais entranhados que fossem as nossas convicções, nunca desemos dessa altitude de diálogo. Portanto, aqui não iríamos descer, se não dissessemos realmente o que acontece. O Governo se põe, nesta prestimosidade da nossa Liderança, pelo nobre Senador Aloysio Chaves, imediatamente à disposição. Vem aqui o Ministro do Planejamento, hoje, Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministro da Fazenda e maiores detalhes o Sr. Presidente do Banco Central, Carlos Geraldo Langoni, vai apresentar à Comissão de Finanças no próximo comparecimento.

Mas, vê que não há nada que esconder. Não foi sempre esse o nosso sistema? Nós discutimos acho que durante 4 anos — não chegou a 4 anos — e não foi nesse sistema? E, nem viríamos aqui, à tribuna, apenas para fazer jogo de palavra, pois sabe V. Ex<sup>a</sup> que o nosso forte são números e não eloquência. Não estaríamos aqui, se não estivéssemos convencidos, por estes números, da justiça da causa que defendemos. Mas, agradecemos muito a atenção com que aqui fomos ouvidos, mas muito mais se já maior o número de apartes. Aguardamos resposta de V. Ex<sup>a</sup>: ouviremos, com toda atenção, a sua réplica, daremos um ou dois apartes, e, desde já, prometemos a V. Ex<sup>a</sup> a tréplica. Realmente, diremos a V. Ex<sup>a</sup>, se nos afigura, em termos cartesianos, justo e certo o caminho adotado pelo Governo para solução da crise. Não havia outro no momento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ponto de vista governamental, pensamos nós, que, sem muita eloquência, mas com números absolutamente precisos, aqui está apresentado, desejando a Maioria que todos estes tópi-

cos citados sejam debatidos. Podemos divergir dos conceitos emitidos, mas estamos à disposição para mostrar que esta saída é a que melhor convém, no momento, aos interesses nacionais. Sr. Presidente, era o que tínhamos a dizer. (*Muito bem!*)

#### ATO Nº 38, DE 1983 DO PRESIDENTE DO SENADO

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora,

Considerando que, dada a natureza dos trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria de Serviços Gerais, esta deve ser diretamente vinculada ao Senhor Diretor-Geral, não se justificando direções intercaladas ou interdiárias, resolve:

1º — Determinar que a Subsecretaria de Serviços Gerais passe a ser subordinada diretamente ao Senhor Diretor-Geral, de forma desvinculada da Secretaria de Serviços Especiais.

2º — Determinar a adoção das medidas necessárias à elaboração de Projeto de Resolução, alterando as normas legais existentes.

Senado Federal, 10 de março de 1983. — Senador *Nilo Coelho*, Presidente.

#### PORTARIA Nº 06, DE 1983

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 002116.82.0, resolve: designar Suzy Cunha e Cruz Foucher, Técnico Legislativo Especial, do Quadro Permanente do Senado Federal, para, na forma do artigo 296, inciso IX da Resolução nº 58, de 1972, e demais disposições legais que regem a matéria, como adotados pela administração do Senado Federal, frequentar, no prazo mínimo de (2) dois anos, a partir de março corrente, o Curso de Interpretariado na Universidade de Genebra — Suíça.

Senado Federal, 8 de março de 1983. — *Aiman Nogueira da Gama*, Diretor-Geral.



# República Federativa do Brasil

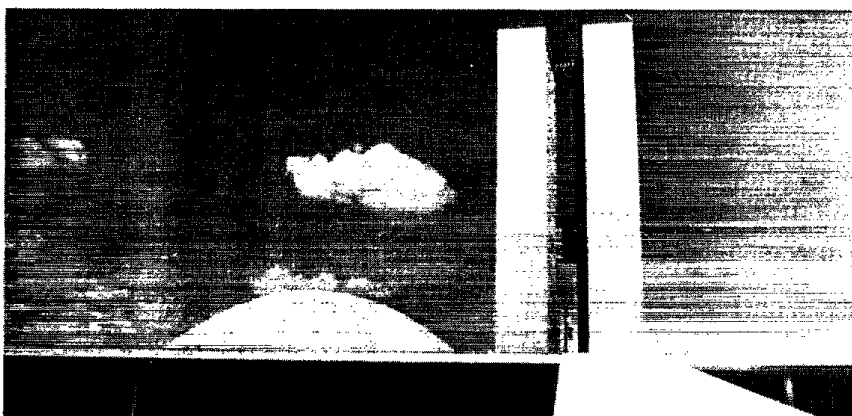
# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 010

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 11 DE MARÇO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Panorama político e sócio-econômico do País, no momento em que S. Exª se afasta dos trabalhos da Casa para assumir o Governo do Estado de São Paulo.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Nota expedida pela Comissão Executiva Nacional do PMDB a propósito da trégua política proposta pelo Presidente João Figueiredo.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/83 (nº 5.356/81, na Casa de origem), que regulamenta as profissões da área de processamento eletrônico de dados, e dá outras providências.

1.2.3 — Parecer

*Referente à seguinte matéria:*

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 40/81 (nº 354/79, na Casa de origem). (Redação final.)

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 14/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a inclusão das Donas-de-Casa nos planos da Previdência Social, na condição de seguradas facultativas.  
— Projeto de Lei do Senado nº 15/83, de autoria do Sr. Senador

Odacir Soares, que estabelece normas de proteção e defesa ao consumidor, e dá outras providências.

1.2.5 — Requerimentos

— Nªs 304 a 309/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 188/83, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Interna, composta de 5 membros, para, no prazo de 90 dias, estudar modificações ou a revogação da Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 28 de setembro de 1969. **Aprovado**, após parecer oral proferido pelo Sr. Almir Pinto, tendo usado da palavra os Srs. Humberto Lucena, Aderbal Jurema e Nelson Carneiro.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos), correspondentes a 6.978.760 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.045,54 (um mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em julho/81, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinados à integralização do FAE — MT, como complementação dos recursos do Estado para comunidades de grande e médio porte; garantir recursos adicionais para o atendimento de abastecimento de água às comunidades de pequeno porte; financiamento de obras de infra-estrutura básicas e de equipamentos comunitários, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de módulos de Ati-



— Requerimentos nºs 29; 94 a 96; 98 a 104; 106 e 107; 109 a 119; e, 125 de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. **Aprovados.**

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR LENOIR VARGAS** — Concessão do prêmio "Nereu Ramos" aos jornalistas Carlos Castello Branco e Sérgio Lopes.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Atualização de dispositivo da CLT visando a ampliação da faixa etária de atendimento pelas creches.

**SENADOR GASTÃO MULLER** — Recursos apresenta-

dos pelo PMDB, do Estado de Mato Grosso, junto à Justiça Eleitoral daquele Estado.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Inauguração de agências do Banco do Brasil em São Cristóvão, Japaratuva e Itaporanga (SE).

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciados na sessão de 10-3-83.

— Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 10-3-83.

— Do Sr. João Lobo, pronunciado na sessão de 7-3-83. (República da Paraíba.)

#### 3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 188ª Sessão, realizada em 4-12-82.

— Ata da 189ª Sessão, realizada em 4-12-82.

— Ata da 1ª Sessão, realizada em 2-3-83.

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PE

vidades Educativo-Artístico-Culturais, no Centro de Convenções, Feiras e Exposições S/A, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzelros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzelros e cinco centavos), correspondentes a 603.249.98146 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.453,96 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzelros e noventa e seis centavos), vigente em janeiro/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução das obras de infra e superestrutura compreendidas no "Projeto de Valorização de Bairros", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 05, DE 1983

**Autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos) destinada ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.**

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de

empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado nos programas inseridos no II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, daquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 10.537, de 3 de julho de 1981, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

## Ata da 11ª Sessão, em 11 de março de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

— *Presidência dos Srs. Nilo Coelho,  
Jaison Barreto e Odacir Soares*

#### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Afonso Carmago — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. (*Palmas.*)

Sr. Senador Franco Montoro, desejo quebrar todos os protocolos desta Casa, pois tenho um compromisso familiar quase que inarredável na Cidade de Salvador às 18 horas — estou com um avião retido no aeroporto — e não quis me furtar a um dever, sobretudo à grande satisfação de iniciar esta sessão.

Seu velho companheiro, desde o Palácio Tiradentes, seu admirador, companheiro de grandes lutas, um convívio que muito me honrou em toda a minha vida pública, ao seu lado vejo sempre a figura missionária de um pernambucano que não esquecemos nunca, o Monsenhor Arruda Câmara, seu companheiro de partido e de grandes combates no Parlamento brasileiro. (*Palmas.*)

No dia de hoje, ao seu currículo político se soma a grande investitura de governar o Estado Líder da Federação, uma grande responsabilidade, um grande anseio, o maior orgulho que um homem público paulista pode ter, com a confiança que todos os brasileiros depositam no Senador Franco Montoro, porque a sua trajetória de homem público lhe dá uma bagagem e nos dá a certeza de que V. Exª vai realizar o governo que o povo paulista espera e confia.

Deixo esta tribuna porque todos os companheiros vão lhe dar um testemunho de confiança, mas tenho a certeza de que as palavras que ficarão registradas nos Anais não representam uma despedida, porque um parlamentar não se despede da vida pública, um parlamentar não encerra uma caminhada, um parlamentar vence etapas. Um homem com a liderança de Franco Montoro tem apenas que olhar para frente, para os horizontes novos e dar mensagem de esperança ao povo paulista e ao povo brasileiro.

Seja feliz no Governo de São Paulo, Senador Franco Montoro. (*Muito bem! Palmas prolongadas.*)

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço do coração estas palavras que V. Exª, nobre Senador Nilo Coelho, como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, quebrando, como disse, uma tradição, saúde o parlamentar que se despede. Penso que a melhor retribuição que eu poderia fazer ao gesto de V. Exª seria a de lembrar aqui as palavras com que V. Exª abriu a presente Sessão Legislativa, com sua autoridade de homem público experimentado. V. Exª lembrou que é chegada a hora de substituir no País o domínio dos tecnocratas, para dar lugar aos homens que em nome do povo exercem a política do bem comum em nossa terra. Este testemunho de V. Exª representa não apenas a palavra do Presidente do Congresso Nacional, mas, seguramente, de todos os Partidos e, acima de tudo, o pensamento do povo brasileiro. Obrigado a V. Exª por esta homenagem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de 12 anos de convívio intenso nesta Casa e de outros 12 anos na Câmara dos Deputados, venho despedir-me dos colegas, dos servidores e dos amigos do Senado da República e do Congresso Nacional. Coube-me outro mandato, conferido também pelo voto popular. Na próxima semana estarei assumindo a Chefia do Executivo Paulista, representando o mesmo povo, na árdua tarefa de dirigir os destinos do meu Estado.

Transfiro-me de um Poder para outro. Do Congresso Nacional para o Governo do Estado. Desta grande forja de idéias, para a grande usina da conversão de programas em realidades.

A visão ampla e institucional, o respeito às leis, a convivência, o diálogo e o debate em torno dos problemas nacionais que regem a vida deste Parlamento estarão comigo na gestão de um Estado que é um verdadeiro país.

Os muitos brasils que aqui pulsam e que aqui estão representados, estarão em São Paulo comigo, porque, se nenhum homem é uma ilha, assim também cada Estado é parte solidária do todo nacional.

Aqui fui peça de uma engrenagem federal. No Governo de São Paulo continuei sendo a mesma peça, da mesma engrenagem, do mesmo Partido, do mesmo País, porque o cuidado com a minha comunidade não me afasta do círculo da comunidade maior. A visão da realidade brasileira obtém-se não apenas manuseando-se uma retórica nacional, mas, também, no aprofundamento objetivo de determinada realidade, específica e particular.

O exercício intencional das singularidades acaba produzindo um plural autêntico e legítimo. O programa que me elegeram com mais de 5 milhões de votos constava apenas de algumas palavras: participação, descentralização e geração de empregos, que representavam um único anseio — o desejo de mudar.

Não prometi obras, mas mudanças.

Não aceiei com miragens de grandeza. Propus simplesmente à minha gente o que lhe tem sido sempre negado: o direito de participar do processo decisório e de escolher os seus próprios caminhos.

A abertura democrática que se inicia há de caminhar nessa direção através de processos que assegurem à população brasileira o direito de escolher os seus dirigentes em todos os níveis e aos múltiplos setores da comunidade nacional o direito de voz e de participação nas grandes decisões de interesse coletivo.

Todos os brasileiros responsáveis preocupam-se hoje com a gravidade da crise que se abate sobre o País e com a extensão de suas terríveis consequências.

Como enfrentar essa situação?

Permito-me lembrar pronunciamento feito em cadeia nacional de rádio e televisão, há seis anos, em junho de 1977, em que, a partir de dados alarmantes sobre a dívida externa e sobre a inflação, que já se pronunciavam graves, afirmávamos:

“Na base dos problemas que afligem a população brasileira está a consciência, cada vez mais clara, de que sem participação e democracia não haverá soluções efetivas e autêntico desenvolvimento do País.”

E concluíamos:

“Ao invés de acentuar as posições e as diferenças, é importante que, como brasileiros, procuremos nos entender, para encontrar as soluções pacíficas e democráticas que constituem a aspiração comum da alma brasileira.”

Desde então, os passos dados no caminho da normalização democrática não bastaram para conter a crise que se prenunciava no campo econômico e suas terríveis consequências no campo social. A eleição direta dos governadores foi passo decisivo no rumo da democracia e traz novo alento aos brasileiros que, no plano político, tiveram alargado o seu campo de alternativas.

No Campo Econômico e Social, o agravamento da situação nos traz preocupação, hoje generalizada, mas não deve levar ao desespero. Os momentos de crise, a despeito de toda a aflição, trazem novas possibilidades para reorientar o desenvolvimento nacional, desde que a sociedade se mobilize em busca de um quadro de alternativas reais.

As crises só são desesperadoras para quem as encara do ângulo de uma recusa obstinada de mudar os padrões de Convivência Política, Econômica e Social. Para quem as percebe como momento inquietante, mas potencialmente construtivo na trajetória dos povos, elas representam um desafio à capacidade coletiva de dar curso pacífico e ordeiro às mudanças necessárias.

Neste sentido, podemos dizer: a hora da crise é a hora da verdade.

E, como lembrava conhecido publicista, podemos acrescentar:

“A atual crise nacional e internacional é grave demais para ser deixada apenas em mãos dos financistas.”

O primeiro a sentir os efeitos da crise, antes mesmo de entendê-la, é o trabalhador. O achatamento salarial, o fantasma do desemprego e do desamparo social atuam como sombra ameaçadora sobre a família brasileira.

Ninguém mais ignora o imenso custo social da recessão que se abate sobre a economia do País. O nível de emprego cai assustadoramente, em decorrência do declínio da atividade econômica. Nem os setores mais pujantes são poupados: em julho do ano passado, o nível de emprego na indústria de São Paulo era inferior ao do início de 1976. E nos dois primeiros meses deste ano, a taxa de desemprego já chega aos mesmos níveis da taxa registrada durante o ano de 1982.

Sofre o trabalhador, sofre a nação e aumentam as dificuldades das empresas, principalmente a Empresa Nacional e, mais do que todas, a pequena e a média empresa. Dramática, também, a situação da indústria de bens de capital, de que dependem nossas possibilidades futuras de Desenvolvimento Econômico Independente.

Esse quadro real não se enfrenta com meras palavras ou intenções. Somente propostas e soluções objetivas de mudança serão capazes de mobilizar a esperança de milhões de brasileiros. Qualquer novo sacrifício será insuportável, sem que haja credibilidade nos governantes e participação dos grandes setores da sociedade nas decisões que lhe dizem respeito.

E o que dizer da “trégua” tão discutida nos meios políticos?

A palavra “trégua” pode expressar coisas diferentes.

Se trégua significar a suspensão de críticas e a manutenção pacífica do atual modelo Econômico e Político, não podemos aceitá-la, por fidelidade aos sofrimentos de nosso povo e às exigências de nossa consciência democrática. Esta é a posição do meu partido, o PMDB, com o qual, como sempre, me identifico.

Mas “trégua” pode significar também a abertura desarmada do debate e da negociação para o encontro de novos caminhos que combatam a recessão e o desemprego, encaminhem a normalização institucional do País e promovam o efetivo desenvolvimento de nossas potencialidades materiais e de nossos recursos humanos.

Uma grande negociação nacional pode e deve ser feita. Mas seu êxito depende da disposição de realizar mudanças efetivas nas condições Sociais, Econômicas e Institucionais que são hoje inadmissíveis, não para este ou aquele partido, mas para a imensa maioria da população.

É chegada a hora do debate e do diálogo franco que a Nação reclama há tanto tempo. Nesse momento grave, a busca de alternativas socialmente aceitáveis de desenvolvimento não pode ser tolhida por qualquer espécie de intolerância ou imposição de soluções autoritárias. A crise nos desafia a abrir novos caminhos.

Nesse espírito, permitam Sr. Presidente e Srs. Senadores que minha despedida desta tribuna seja a ocasião de uma reflexão a respeito de algumas alternativas que precisaremos enfrentar no caminho do desenvolvimento político, econômico e social do País.

O fio condutor desse caminho é o diálogo democrático que, aceitando as divergências, assegure o respeito à vontade da maioria.

Depois da eleição dos Governadores dos Estados, a eleição direta para escolha dos governantes em todos os níveis constitui uma exigência do povo brasileiro.

Impõe-se, assim, ampliar o espaço de liberdade política, onde se possa exercer, sem constrangimento, o confronto democrático das opiniões, das alternativas, dos pontos de vista, não se trata apenas de fortalecer as prerrogativas do Parlamento, mas também de criar um espaço mais amplo de participação da comunidade e de respeito aos direitos do trabalhador e do cidadão.

Esses passos políticos são necessários para superar a atual crise e legitimar as alternativas a serem adotadas no terreno econômico e social.

É impossível prever com segurança em que prazo o País sairá da aflitiva situação econômica em que nos en-

contramos. É provável que durante algum tempo ainda sofreremos as consequências da crise atual.

Sem dúvida, um quadro internacional tão adverso como o atual deveria comprometer o desempenho da economia brasileira. É certo, porém, que a orientação, até agora adotada em nossa política econômica, agravou e continua agravando as consequências internas da crise mundial.

Essa orientação não impediu o agravamento do desequilíbrio do nosso balanço de pagamentos e foi incapaz de deter a espiral inflacionária. Trouxe, porém, a recessão, e, com ela, a escalada do desemprego, a preocupante deterioração das finanças públicas, a crescente imobilização dos instrumentos de política econômica e o progressivo enfraquecimento da estrutura empresarial.

Não tem sentido continuar-se procurando resolver — aliás, com improváveis chances de êxito — os problemas de liquidez do sistema financeiro internacional, com sacrifício do emprego, da produção, do desenvolvimento industrial e do nível de renda dos assalariados brasileiros. (Palmas.) São dados objetivos.

É preciso afirmar com veemência: não buscamos na crise econômica pretexto para a crítica sectária e improvisada. Nossa preocupação é com o futuro do País.

Nesse quadro, há alguns pontos fundamentais para conduzir a discussão e encaminhar as alternativas.

Nas negociações sobre a nossa dívida externa, não pode mais ser aceito, de forma passiva, o ajustamento da economia brasileira por meio da recessão. Lembro que, esse tipo de reajustamento, com imposição de medidas recessivas, vem sendo condenado até mesmo por figuras expressivas do mundo internacional. Henry Kissinger chega a afirmar que nos países do 3º mundo esse procedimento pode causar o caos político e social.

Nos dois últimos dias, José Richa e Tancredo Neves tocavam em seus pronunciamentos, como pontos fundamentais a intolerável manutenção do processo de recessão em nossa terra.

O Brasil deve buscar ampla cooperação com outros países devedores, tomando a iniciativa de propor soluções globais conjuntas e duradouras para o problema da dívida externa.

É esta, entre outras, a sugestão de Celso Furtado, o economista que honra a cultura brasileira.

Na área do comércio internacional, acordos regionais e trocas diretas, produto por produto com países que hoje também enfrentam problemas de balanço de pagamentos, constituem fórmulas para melhorar nossa situação econômica.

Como exigência inadiável de nossa economia, é preciso promover a baixa dos juros internos.

É este, também, um clamor nacional. Não hão sistema produtivo que possa resistir, por muito tempo, a taxas de juros reais tão altas como as atuais.

É preciso também estabelecer, com urgência, mecanismos financeiros que sem permitir discriminações ou favoritismo, reduzam os prejuízos causados pela maxidesvalorização do cruzeiro às empresas endividadas no exterior.

Importa praticar, no setor público, a austeridade que combate os desperdícios e a malversação dos recursos oficiais. E, ao mesmo tempo, executar, a curto prazo um programa de emergência voltado para a elevação dos níveis de emprego, da produção de alimentos básicos e a sustentação do setor de produção de máquinas e equipamentos.

É preciso estabelecer uma política que assegure acima de tudo a defesa do salário real contra o desgaste da inflação.

Por fim, é prioritário o encaminhamento de medidas tributárias de emergência para atender às dificuldades orçamentárias dos Estados e Municípios, ao mesmo tempo que se deve abrir desde logo a discussão a respeito de ampla reforma tributária que, além de descentralizar a repartição dos recursos públicos, reduza o grau de iniquidade do atual sistema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trazer, em minha despedida, estes temas à discussão nesta casa, eu o faço na

certeza de que passa por este Congresso o caminho que há de levar ao debate democrático das grandes decisões nacionais. É para o parlamento que se voltam os olhos e as esperanças da Nação, porque aqui estão reunidos os representantes legítimos do povo brasileiro.

Apesar do entusiasmo com que assumo a nova missão de governar São Paulo, também ela repleta de desafios, não é sem tristeza e com profunda emoção que interrompo minha atividade parlamentar, no momento decisivo que começamos a viver.

*O Sr. Humberto Lucena* — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com muito prazer, sobre Senador.

*O Sr. Humberto Lucena* — V. Ex<sup>a</sup> fala desta tribuna ao se despedir do Senado Federal, sem dúvida alguma, como um grande líder nacional, cuja imagem foi forjada de baixo para cima, do povo para o poder. Lembro-me de V. Ex<sup>a</sup> Deputado Estadual, dinamizando o Parlamento paulista e, mais do que isso, procurando levar a sua ação política a todo Brasil, pois, foi V. Ex<sup>a</sup> quem idealizou a Associação Interestadual das Assembléias Legislativas. Lembro-me de V. Ex<sup>a</sup> Deputado Federal, na sua incansável tarefa nas Comissões técnicas da Câmara e no plenário daquela Casa do Congresso Nacional, versando não apenas temas políticos institucionais, mas temas da maior importância no campo econômico e social, deixando transparecer sempre uma grande competência que lhe valeu, nos idos de 1961, para ser convidado pelo então Primeiro Ministro Tancredo Neves para integrar o primeiro gabinete parlamentarista como Ministro do Trabalho e da Previdência Social. E todo o Brasil conhece a fecunda atuação de V. Ex<sup>a</sup> à frente daquela pasta do Governo Federal. Senador por duas vezes consecutivas, V. Ex<sup>a</sup> é conhecido no Brasil como o homem dos milhões de votos porque ninguém mais do que V. Ex<sup>a</sup> conseguiu sensibilizar o povo de São Paulo e, por via de consequência, o próprio povo brasileiro. Portanto, nobre Senador Franco Montoro, no momento em que transmito a V. Ex<sup>a</sup>, em nome nossa de Bancada, as nossas homenagens, formulo a Deus que o ilumine para corresponder, no Governo de São Paulo, à grande confiança que lhe foi depositada pelo povo, porque, tenho certeza, na medida em que V. Ex<sup>a</sup> tiver êxito na sua administração, V. Ex<sup>a</sup> estará contribuindo decisivamente para o apressamento da plenitude democrática, que é a grande aspiração de todo o povo brasileiro. (*Palmas.*)

**O SR. FRANCO MONTORO** — As palavras de V. Ex<sup>a</sup>, como Líder de nossa Bancada, têm para mim uma significação muito grande. V. Ex<sup>a</sup> conclui o seu aparte lembrando a luta pela democracia no Brasil. Caberá a V. Ex<sup>a</sup>, na Liderança de nossa Bancada no Senado, conduzir essa luta, e tenho a certeza de que aqui, onde estão representados todos os Estados, a luta do meu Partido, o Partido de Movimento Democrático Brasileiro, será conduzida por V. Ex<sup>a</sup> com a dignidade, a competência e o espírito público que têm marcado toda a sua vida pública.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com prazer, ouço o aparte do nobre Senador Aloysio Chaves.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Eminentíssimo Senador Franco Montoro, V. Ex<sup>a</sup> deixa o Senado para iniciar missão extremamente árdua, complexa e difícil da sua vida pública. Mas, estou certo de que V. Ex<sup>a</sup> terá êxito, porque não lhe faltam virtudes e atributos para exercer com probidade, com competência e com lucidez o Governo do maior Estado da Federação brasileira. V. Ex<sup>a</sup> destacou-se neste País, na cátedra, como professor emérito, no Parlamento pela sua atuação brilhante, na Câmara dos Deputados e neste Senado, onde o encontrei pontificando nas Comissões técnicas com os seus pareceres ilustres e doutos, e no plenário desta Casa. V. Ex<sup>a</sup> tem experiência administrativa que foi ressaltada pelo nobre Líder, na passagem do gabinete do eminentíssimo Senador Tancredo Neves, como Ministro do Trabalho. Mas agora V. Ex<sup>a</sup> assume, por

um quadriênio, a missão de governar São Paulo e V. Ex<sup>a</sup> vai verificar, na realidade, quão árdua, quão difícil, quão ingrata é a função executiva. Nós estamos prontos, nobre Senador, para colaborar com São Paulo e para colaborar com todos os Estados do Brasil, dentro desse espírito de compreensão política, do qual é expressão autêntica, o movimento que se faz para um desarmamento de espírito, trêgua que não visa, numa manobra política, imobilizar a Oposição nem inibi-la, mas evitar a exacerbação que neste momento de extrema gravidade para a vida nacional pode prejudicar o exame isento, que é indispensável fazer dos problemas que estão colocados à decisão do Congresso Nacional. Essa alternativa que V. Ex<sup>a</sup> colocou em seu pronunciamento é a posição na qual nos encontramos. Nesta Casa, pelos nossos deveres partidários, divergimos várias vezes, mas várias vezes também estivemos juntos na defesa de ponto de vista comuns em favor deste País e, sobretudo, da normalização das instituições democráticas. Faço votos que V. Ex<sup>a</sup> tenha, como merece, completo êxito no Governo do Estado de São Paulo para felicidade do povo paulista (*Palmas.*)

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup> que vêm revestidas de autoridade de Líder da Maioria nesta Casa. Quero render a minha homenagem à atuação com que V. Ex<sup>a</sup>, tantas vezes, na Comissão de Constituição e Justiça e em outros órgãos técnicos da Casa, soube agir cumprindo o Regimento, fugindo às pressões e dando exemplo que queremos ver continuado.

Esta abertura democrática que se iniciou com as eleições do dia 15 de novembro deve ter passos concretos, decisivos e firmes para que o Brasil encontre o seu caminho, o seu destino. E V. Ex<sup>a</sup>, Senador, ex-Governador, Professor tem uma grande e pesada responsabilidade. A presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta posição constitui para nós a segurança de que esse caminho será alcançado e que os brasileiros terão, no Senado, no Congresso Nacional, o lugar de encontro de todas as aspirações nacionais.

*O Sr. Nelson Carneiro* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ouço o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro.

*O Sr. Nelson Carneiro* — Nobre Senador Franco Montoro, em 1951, nos encontramos, V. Ex<sup>a</sup> e eu, num árduo debate sob as arcadas da gloriosa Faculdade de Direito de São Paulo e dali saímos juntos carregados pelos que nos aplaudiam. Mas eu quero recordar, neste instante, aquele pugilo de sete Senadores que, de 1971 a 1975, teve a responsabilidade de representar os anseios da Oposição frente à numerosa e brilhante Bancada da ARENA. Éramos sete contra 59 representantes da ARENA. Desses, três já caminharam para o desconhecido e Deus, certamente, os terá acolhido em seu seio; Adalberto Sena, Ruy Carneiro e Danton Jobim. O nobre Senador Benjamim Farah deixou esta Casa. Restávamos três: o eminentíssimo Senador Amaral Peixoto, V. Ex<sup>a</sup> e eu. Vê V. Ex<sup>a</sup> que as responsabilidades agora são maiores, restaremos apenas dois: o Senador Amaral Peixoto e eu. Mas fique V. Ex<sup>a</sup> certo de que os ideais que defendemos com tanto ardor em batalhas fragorosas no Plenário e nas Comissões, não morrerão, continuarão vivos nesta Casa. E a presença de V. Ex<sup>a</sup> no Governo de São Paulo, será um estímulo para que possamos continuar defendendo essas mesmas teses. Eu faço votos pelo êxito do Governo de V. Ex<sup>a</sup>. (*Palmas.*)

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e, particularmente, me sensibilizou a lembrança de nossa pequena Bancada dos sete Senadores. Foi uma luta terrível, mas acho que aquela luta é bem um sinal de como está crescendo o nosso Brasil e a causa da democracia no Brasil. Foi a luta contínua, pequena, ampliada logo depois pela grande eleição de 1974; foi a luta pelas proposições que fizemos, derrotadas uma, duas, três vezes, mas que acabaram por se impor, como foi a eleição para Governadores, como foi a anistia, como foram inúmeras outras batalhas e bandeiras, que acabaram sendo acolhidas por toda a Nação e

aceitas pelo próprio Governo. Isto nos faz lembrar que esta abertura democrática não é a dádiva de um homem, mas a conquista de uma Nação; é a conquista daqueles que lutaram, lutam e continuarão lutando! (*Palmas.*) Não quero diminuir a contribuição daqueles que souberam ouvir esse clamor, mas é preciso reafirmar que a abertura democrática é uma vitória do povo brasileiro.

*O Sr. Itamar Franco* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Itamar Franco* — Senador Franco Montoro, V. Ex<sup>a</sup>, hoje, deixa o Senado da República. Assim como o Senador Nelson Carneiro, pelo pensamento voltado ao passado, vendo V. Ex<sup>a</sup> na nossa convenção, em Minas Gerais, em 1974, quando éramos lançados candidato à Câmara Alta. Vejo V. Ex<sup>a</sup> naquela sua pregação cívica por todo o Brasil, fazendo com que 16 senadores aqui chegassem, ao Senado da República. Os Senadores de 74, devem muito a V. Ex<sup>a</sup> e os Anais do Senado vão registrar, algum dia, a luta desses parlamentares. Nas horas mais difíceis, com o A1-5 sobre nossas cabeças, jamais calamos, porque tínhamos sempre em V. Ex<sup>a</sup> a lição presente de Renan quando dizia que uma Nação é uma alma, um princípio espiritual. Fui Vice-Líder de V. Ex<sup>a</sup>, mal chegava ao Senado da República. Mercê de Deus e pelo povo de Minas Gerais tenho o meu mandato renovado nesta Casa. Diria que fui o único do PMDB, por esta ou por aquela circunstância, que volto aqui, Senador Franco Montoro. E quando o vejo na tribuna com o mesmo propósito, com a mesma fé, com a mesma pregação de oposição, eu vejo que o povo de São Paulo foi feliz ao escolher V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Orestes Quêrcia. Tenho certeza de que, lá no seu estado, — Senador Franco Montoro, V. Ex<sup>a</sup> há de realizar um governo de raízes populares, há de realizar um governo com a nossa gente, com a nossa tropa mesmo que não seja uma tropa de elite, porque nós pregamos na campanha, Senador Franco Montoro, em São Paulo, em Minas Gerais e em todo o Brasil, que nós íramos governar juntos. Feliz o povo, feliz o nosso Partido, Senador Franco Montoro, que tem em V. Ex<sup>a</sup> uma opção para uma eleição direta para a Presidência da República. (*Palmas.*) Não por esta eleição indireta que aí está, devido a qual a Nação brasileira vai assistir, dentro de pouco tempo, o submundo da maldicência, da intriga, do jogo aritmético tentando ocupar o Palácio do Planalto. Não, Senador Franco Montoro, a Nação brasileira não quer assistir a uma eleição indireta e espúria, através de consenso; ela quer a participação de todos, com a própria eleição do Presidente da República. O meu abraço, Senador Franco Montoro. Que Deus mantenha a sua felicidade no Governo de São Paulo e que V. Ex<sup>a</sup>, lá, realize um governo de raízes populares. (*Palmas.*)

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço ao colega e amigo Itamar Franco suas palavras de solidariedade. E quero acrescentar que a lembrança de nomes, em relação a esta sucessão presidencial que se aproxima, deve realmente ocupar um posto secundário. É preciso cuidar, como disse V. Ex<sup>a</sup>, não de nomes, mas do processo, da autenticidade do processo de escolha, para que o Presidente do Brasil tenha a autoridade que lhe advenha não de um entendimento de cúpula, mas da vontade popular manifestada nas urnas, através de processos que representem o sentimento de nossa gente.

A tese de V. Ex<sup>a</sup> é a tese de nosso partido, é a tese do Brasil.

*O Sr. Fábio Lucena* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ouço o nobre Senador Fábio Lucena.

*O Sr. Fábio Lucena* — Senador Franco Montoro, no dia quatro de abril de 1961, compunha eu uma delegação de jornalistas de todo o Brasil, convidada para assistir à inauguração do novo plenário da Câmara dos Deputados. Aproveitei a oportunidade e, na tarde daquele dia, vim assistir a uma reunião do Senado. V. Ex<sup>a</sup> estava na tribuna, defendendo um projeto de sua autoria, da maior

importância para a solução dos problemas sociais, que naquela época já se demonstravam sumamente graves. Colocado o projeto em votação, os sete Senadores foram derrotados pelos 59. Jornalista por natureza, retornei ao meu Estado, à minha cidade de Manaus, escrevi um artigo que V. Ex<sup>a</sup> leu. Nesse artigo eu descrevia a forma com a qual V. Ex<sup>a</sup> se retirava desta Casa. Com a basta cabeleira da época revolta, com a pasta negra à mão direita, V. Ex<sup>a</sup> saiu daqui para o repouso da dignidade que aqui implantou, e que aqui é tão admirada. No mesmo artigo usei de uma imagem, que visitando a Catedral pela primeira vez, vi ali entrando o então Líder da ARENA, que comandara a derrubada do projeto de V. Ex<sup>a</sup>, e em termos de imagem eu afirmei que o redentor indignado, com a cabeleira vasta e revolta, segurou sua pasta, e em sinal de protesto saiu do Tabernáculo e retirou-se do Templo Sagrado. Foi na minha cidade que V. Ex<sup>a</sup> foi denominado e classificado de Senador dos Trabalhadores, em histórico comício de 1976. E hoje os jornais publicam: "São Paulo demitiu em dois meses tanto quanto em um ano". "Receita este ano arrecadará 10 trilhões de cruzeiros, em consequência da maxidesvalorização que aumenta a arrecadação de exportação, de importação e do Imposto de Operações Financeiras". Isso é um sítio gravíssimo, nobre Senador, de que foi implantado neste País um estado fiscal porque ao Governo, ao sistema no poder, tudo que interessa é continuar sangrando o povo brasileiro com a carga tributária.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Não apoiado.

*O Sr. Fábio Lucena* — Eis o que fizeram com a Constituição Federal por um ato de força com o pacote de abril, retiraram da Constituição o princípio da anualidade tributária que, tanto quanto o da legalidade, é tão sagrado para a segurança das sociedades que a Constituição do Brasil os faz inserir no capítulo dos Direitos e Garantias Individuais. Antes o Governo podia criar apenas imposto novo ano para cobrá-lo no exercício seguinte, agora, pelo artigo 153, parágrafo 29, por lei complementar, a qualquer hora o Governo pode sangrar sangrando e ferindo o sofrido povo brasileiro. Discursava Sir Winston Churchill no Parlamento Britânico sob o peso do bombardeio nazista, quando fez um apelo aos seus irmãos do Norte, aos Estados Unidos da América, sem cujo apoio o Império Britânico, que perdeu todas as batalhas, terminou por ganhar a guerra. Pois bem, Senador, Governador de São Paulo, o Amazonas, a Amazônia está sob a mira de uma agressão internacional, as nossas riquezas, que são essenciais para a sustentação do futuro da nossa grande Nação, estão sendo saqueadas por piratas, corsários e bucaneiros das diversas empresas multinacionais, que leiloaram sem hasta pública aquele potencial imenso que pode servir de sustentáculo para a grande potência, sobretudo social, com a qual sonhamos ver transformados o Brasil. Em nome do meu Estado, eu faço um apelo a São Paulo, que socorra a Amazônia e convoque o Congresso Nacional a aliar-se à voz dos Senadores pela Amazônia em defesa da nossa região, sobretudo porque em defesa da nossa grande Nação. Vou concluir, nobre Senador, lembrando um episódio da vida de Napoleão, quando ele ancorava em Plymouth na Inglaterra, na triste esperança de obter, o imperador moribundo, o apoio das leis inglesas, a multidão se espraiava à sua espera, curiosa por saber quem era o homem que, por vinte anos, havia perturbado o sossego da Europa e do mundo. O imperador saiu de seu camarote e foi à grávia. Vestia ele o seu traje azul e o seu tricórnio verde, e o povo britânico que tinha sérias razões de ressentimentos contra o imperador derrotado, que estava pronto a apupá-lo tirou o chapéu e rendeu homenagem ao transformador da história. Eu não uso chapéu, nobre Governador, por isso posso imitar os britânicos. Mas espero que os militares patriotas, que os existem graças a Deus, em grande quantidade nas Forças Armadas...

*O Sr. Aloysio Chaves* — Não apoiado.

*O Sr. Fábio Lucena* — ... que não podem responder pelo descalabro econômico que o Governo está promovendo no País, espero que os militares tirem o quepe e façam continência ao Governador de São Paulo, ao po-

der civil que a partir de 15 de março vai, com certeza, ter início em nosso País. Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>. Evoco o episódio lembrado por V. Ex<sup>a</sup> e ocorrido neste plenário, foi o episódio daquela luta da qual a bancada da Oposição foi crescendo. E as causas que V. Ex<sup>a</sup> lembra, neste momento, a defesa da Amazônia, dos interesses nacionais, do interesse do trabalhador, as reformas essenciais ao autêntico desenvolvimento de nossa terra, estão em debate e com a solução cada vez mais próxima, com este aumento das Bancadas da Oposição no Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup>, como Senador que acaba de entrar nesta Casa, tem pela frente um grande campo de lutas, uma grande oportunidade no plenário, nas comissões para continuar a trajetória de sua vida pública, defendendo os interesses fundamentais do povo brasileiro.

*O Sr. Pedro Simon* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com muito prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Pedro Simon.

*O Sr. Pedro Simon* — Nobre Senador Franco Montoro, V. Ex<sup>a</sup> é um nome que, ao longo do tempo, se apresenta ao povo brasileiro pelas suas teses, pelas suas ideias, pela sua luta. V. Ex<sup>a</sup> tem nesta Casa um imenso trabalho, fundamentalmente a favor dos trabalhadores, a favor dos oprimidos. São centenas, se não milhares de projetos, muitos transformados em leis, de autoria de V. Ex<sup>a</sup> visando exatamente o problema da sociedade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que de longa data o povo de São Paulo espera ver à frente daquele Estado. E tenho certeza de que depois de tanto tempo que aquele Estado não pôde eleger um governador, a escolha que recaiu sobre V. Ex<sup>a</sup> é justa; e tenho certeza de que a administração de V. Ex<sup>a</sup> será digna e honrada; será uma administração que dignificará o Estado de São Paulo, dignificará o PMDB e dignificará o povo brasileiro. Mas, V. Ex<sup>a</sup>, em governando São Paulo, o grande Estado deste País, traz consigo os compromissos e as responsabilidades duplas — como homem de partido, que diz com rara felicidade em seu pronunciamento ao analisar a hora que estamos vivendo, V. Ex<sup>a</sup> além de Governador de São Paulo, é um dos grandes líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, na grande luta, que não é apenas do grande Governo de São Paulo ou do grande Governo de Minas Gerais ou do grande Governo do Paraná ou dos grandes governos dos Estados brasileiros, mas é da redenção do nosso povo, da mudança do modelo econômico e social, do aprimoramento das nossas instituições, da Democracia plena vivendo neste País. E tenho certeza de que, na luta íngreme que V. Ex<sup>a</sup> haverá de ter à frente do Estado de São Paulo, cujo êxito não tenho nenhuma preocupação em afirmar, haverá de ser bem sucedido, mas tenho certeza de que a Nação e o nosso Partido haverão de contar com V. Ex<sup>a</sup> na nossa luta conjunta para, juntos, povo e Nação buscarmos o aprimoramento das nossas instituições. Tive sempre em V. Ex<sup>a</sup> o amigo permanente e é com muita emoção e com muita alegria que vejo V. Ex<sup>a</sup>, com tanta justiça, assumir o Governo do grande Estado de São Paulo. (*Palmas.*)

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço ao Senador Pedro Simon pelas suas palavras que, mais do que um Senador e companheiro neste Senado, é um velho amigo e companheiro de lutas desde a fundação do nosso Movimento Democrático Brasileiro. Quantas lições de espírito público, de organização e de competência deu V. Ex<sup>a</sup> à seção gaúcha do nosso Partido! Ao mencionar V. Ex<sup>a</sup> a minha preocupação com os direitos do trabalhador, citou os projetos pelos quais lutei, muitos dos quais se transformaram em lei e, para todos eles, eu sempre tive, aqui no Senado ou na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, através de moções de apoio daquela Casa Legislativa, sob a liderança de V. Ex<sup>a</sup>, manifestações seguidas de apoio que estimularam e garantiram a continuidade desta luta. Agradeço a colaboração que sempre recebi e prometo continuar, no limi-

te das minhas forças, esta luta que não é de um homem, que não é de um partido, mas é a luta do sofrido povo de nossa terra.

*O Sr. Passos Pôrto* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ouço com prazer o aparte do Senador Passos Pôrto.

*O Sr. Passos Pôrto* — Nobre Senador Franco Montoro, neste instante em que V. Ex<sup>a</sup> ocupa esta tribuna do Senado Federal, me faz lembrar uma tarde como esta também, nos idos de 1959, quando juntos chegamos ao Palácio Tiradentes. V. Ex<sup>a</sup> e eu, por caminhos diferentes, mas naquela tarde, nos encontramos, no Grande Expediente, ambos estreado na Câmara dos Deputados. Lembro-me bem que V. Ex<sup>a</sup> iluminou o Plenário daquela Casa do Congresso Nacional, expondo aos Deputados de então programa político do Partido Democrata Cristão. Anos depois, pela extinção deste partido, V. Ex<sup>a</sup> se filiou ao Movimento Democrático Brasileiro, que é, ao que me parece, dentro da mesma ideologia política que lhe havia inspirado sua vida pública como Vereador, Deputado Estadual e Deputado Federal. Acompanhei, à distância, a sua trajetória parlamentar. Mas eu e creio que toda a Nação somos unânimes em aplaudir a sua dignidade pessoal, a sua coerência ideológica, a sua identidade política com as causas populares do povo paulista e do povo brasileiro. Vai V. Ex<sup>a</sup> agora assumir o Governo de São Paulo e vai ter a grande responsabilidade de transformar o seu discurso político numa realidade administrativa. Vamos ver se seus sonhos, se os seus anseios diante de uma realidade complexa, como é o Governo de um Estado como São Paulo, diante do quadro social, econômico que estamos passando, não só em São Paulo, no Brasil, como em todo o mundo, vamos ver se V. Ex<sup>a</sup> poderá trazer formas alternativas de Governo, porque a Nação vive também, através da rotatividade de poder, aprendendo novas formas de Governo, novas formas de servir ao povo. Devo-lhe dar o crédito de que gostei muito do secretariado que V. Ex<sup>a</sup> escolheu; por ele me faz abrir as esperanças de que V. Ex<sup>a</sup>, o recebendo intelectuais, homens de cultura, da Universidade de São Paulo e dos diversos setores e segmentos sociais daquela terra, homens realmente de gabarito, faz-me crer, e desejo que assim seja, que V. Ex<sup>a</sup> realize um Governo inclusivo com novos caminhos, porque São Paulo continua na liderança do Brasil e muito espera da atuação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Muito obrigado, Senador Passos Pôrto.

A Alternância a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu constitui realmente uma das maiores necessidades da vida pública e uma das vantagens mais claras do regime democrático.

Procurarei trabalhar por estas alternativas, por estas mudanças. Referiu-se V. Ex<sup>a</sup> ao Secretariado que constituímos, citou os professores da Universidade. Ali estão vários deles, homens de ciências, de estudo, de cultura, quase todos militando na vida pública. Mas ao lado deles e em maioria estão os políticos, os parlamentares. Neste Secretariado há 4 deputados estaduais, há 4 parlamentares federais: 3 deputados e um suplente de senador, e há 3 antigos parlamentares — 11 dentro da equipe, o que mostra a necessidade da união que todos pregamos da cultura, da ciência, da técnica, da especialização, com aquela sensibilidade que o homem público tem pelo contato com os problemas da população. É esta combinação que o Brasil espera possa marcar os rumos de toda a Nação brasileira.

Agradeço a lembrança de V. Ex<sup>a</sup> e quero reafirmar o meu propósito de empenhar-me, até o limite das minhas possibilidades, para dar ao Governo de São Paulo o exemplo, uma amostra daquilo que pode ser feito, dentro de um espírito rigorosamente democrático.

*O Sr. Tancredo Neves* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O Sr. Severo Gomes* — V. Ex<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Tancredo Neves. Em seguida, ouvirei o nobre Senador Severo Gomes.

O Sr. Tancredo Neves — Nobre Senador Franco Montoro, no momento em que V. Ex.<sup>a</sup> interrompe as suas atividades parlamentares, quero felicitar São Paulo pelo privilégio de possuir dentre os seus eminentes homens públicos, um estadista da estatura moral e intelectual de V. Ex.<sup>a</sup> (Palmas.) A sua atuação nesta Casa, a Nação toda testemunhou, foi das mais notáveis e das mais fecundas. A sua consciência do social se traduziu naquelas centenas de projetos que aqui apresentou, sustentou e defendeu, muitos deles transformados em lei para a melhoria das condições de vida da massa operária de nossa Pátria. Em hora tormentosa de nossa História, tivemos a honra de participar do mesmo Governo. V. Ex.<sup>a</sup> foi um extraordinário Ministro do Trabalho, mais do que Ministro do Trabalho, eu diria o Ministro da paz social. Em 1952, os movimentos grevistas que tivemos que enfrentar, naquela hora incerta e vacilante, V. Ex.<sup>a</sup>, com a segurança do seu talento, com o seu espírito público e sua extraordinária capacidade de servidor do povo, conseguiu resolver, pelo entendimento, mais de 50 dessas reivindicações. Apenas duas greves se extrapolaram para a área do Judiciário. Há mais ainda: V. Ex.<sup>a</sup>, na sua passagem pelo Ministério do Trabalho, tem todos os motivos de se orgulhar de haver sido o Ministro que implantou no Brasil o salário-família e, mais ainda, o Ministro que implantou os sindicatos rurais como instrumento para uma reforma agrária pacífica. Seria longo mencionar aqui os relevantes e inestimáveis serviços que a ordem social do Brasil ficou devendo à sua passagem pelo Ministério do Trabalho. Agora responsabilidades maiores esperam V. Ex.<sup>a</sup>, o governo de São Paulo. Há na sua vida pública uma característica singular: o parlamentar nunca conseguiu desvincular-se da sua condição de professor. V. Ex.<sup>a</sup> foi sempre o homem que luta ensinando, e eu tenho certo que V. Ex.<sup>a</sup> fará no Governo de São Paulo uma imensa universidade da democracia brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte do Senador, do colega, do amigo e do mestre Tancredo Neves. Muito aprendi com Tancredo Neves no Parlamento e naquele Gabinete Parlamentarista, um dos momentos mais difíceis de nossa vida pública. Mas o tato, a firmeza, o espírito público de Tancredo Neves conduziram aquele Gabinete que marcou o ponto de solução daquela crise. E, tenho a certeza, não tivesse havido aquela interrupção, motivada por uma interpretação estrita da legislação vigente sob o comando de Tancredo Neves, o parlamentarismo teria continuado no Brasil porque ele representa, sem dúvida, a aspiração da maioria dos homens públicos de nossa terra, dos estudiosos da nossa realidade. A experiência parlamentarista talvez venha a dar ao Brasil um dos caminhos para o encontro dos seus verdadeiros destinos. Participei das reuniões do Gabinete Parlamentarista. As soluções eram diferentes, era o debate. As grandes questões eram trazidas ao debate, em que falava o Ministro da Fazenda e o Ministro do Trabalho, o Ministro da Justiça e o Ministro das Relações Exteriores. Todos os setores do governo opinavam, e a opinião pública acompanhava a marcha dos acontecimentos, porque os ministros eram convocados a vir ao Congresso e aqui prestavam contas, a cada passo, das decisões que tomavam. Não se tratava apenas de uma informação, mas até moção de confiança. A manutenção do Ministro dependia da vontade do Parlamento e, portanto, do povo que o Parlamento representa, e a imprensa presente.

O exemplo que eu vivi no Parlamentarismo, ao lado e sob a direção de Tancredo Neves, deve ser rememorado neste momento.

Agradeço, com os elogios exagerados de S. Ex.<sup>a</sup>, a referência que fez a essa experiência que foi muito valiosa e que talvez seja importante para o futuro de nossa terra.

O Sr. Marcelo Miranda — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Marcelo Miranda — Senador e Governador Franco Montoro, estreante no Senado Federal, venho do Estado de Mato Grosso do Sul, vizinho desse potente, desse grandioso Estado de São Paulo que V. Ex.<sup>a</sup> irá governar a partir de 15 de março. Aprendi, desde há muito tempo, acompanhar a sua vida pública e o seu trabalho, principalmente nesta fase de dificuldades que o Brasil enfrenta, porque ela é política, ela é econômica, mas, principalmente, social. E, no decorrer destes tempos difíceis, V. Ex.<sup>a</sup> soube defender sempre o trabalhador brasileiro e as classes menos favorecidas. Não só pela vivência como, também, pela convivência com essas classes, é que trouxe aqui para o Senado a sua voz competente, a voz clarivamente, e onde conseguiu ver projetos importantes, como disse Pedro Simon, serem transformados em leis em benefício da classe trabalhadora. Sintome lisonjeado, em poder, no futuro, dizer a meus filhos e a meus netos que fui contemporâneo de José Richa, de Tancredo Neves, de Franco Montoro. São Paulo e Mato Grosso do Sul estão de mãos dadas, há quanto tempo de mãos dadas, através do lago de Ilha Solteira, do lago de Jupia e, futuramente, do lago de Porto de Primavera, até participando nas suas terras invadidas pelas águas que hoje produzem energia elétrica para o País todo. Mato Grosso do Sul e São Paulo têm muita coisa em comum. Em nome da Bancada do nosso Estado, composta dos Senadores Saldanha Derzi, José Fragelli e este orador, e em nome do Governador Wilson Barbosa Martins, também consciente, como V. Ex.<sup>a</sup>, dos problemas que teremos de resolver, desejo ressaltar a nossa responsabilidade diante da necessidade de se fazer um bom Governo, da necessidade, de auscultar, se necessário, as profundezas do nosso solo, ouvir a voz daqueles que trabalham, daqueles que rasgam o solo e trabalham de manhã à noite, para produzirem o alimento e o sustento de sua família. O nosso Governador Wilson Barbosa Martins, eleito, como V. Ex.<sup>a</sup>, deseja também prestar o seu serviço à Nação brasileira, voltando sua atenção e auscultando as classes menos favorecidas. Desejo, particularmente, que V. Ex.<sup>a</sup> seja feliz e continue nesta luta, como professor catedrático que é, podendo dar ao Brasil, através agora da execução dos planos que sempre teve em mente, e principalmente ao povo mais sofrido deste querido País, a soma dos esforços seus e de seu secretariado. Desejo felicidades. Que Deus o ajude. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> as palavras de solidariedade. Disse V. Ex.<sup>a</sup> algo sobre a importância da união, da aproximação de Mato Grosso do Sul e São Paulo; somos estados unidos, irmãos, pelos interesses, pela proximidade. Esta solidariedade irá se desenvolver.

Quero lembrar que durante a campanha, juntamente com Wilson Martins, que V. Ex.<sup>a</sup> lembrou, então candidato, hoje Governador, traçamos programas comuns para o aproveitamento do Tietê-Paraná, numa hidrovia que vai beneficiar os três Estados — São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Tenho a certeza de que este e muitos outros serão projetos a serem executados com a colaboração de três governos e três governadores que foram colegas na Câmara dos Deputados.

Lembrou V. Ex.<sup>a</sup>, também, entre os homens de Mato Grosso presentes nesta Casa, José Fragelli; foi ele meu colega de turma na Faculdade de Direito. Bastariam estes exemplos para mostrar a proximidade, a unidade, o entendimento que já existe e continuará a se aprofundar durante os próximos anos.

Quero aproveitar a experiência de V. Ex.<sup>a</sup>, que já recebeu do Governo do Estado uma dose de ensinamentos que são altamente valiosos, que nos traga esta contribuição para juntos realizarmos esta obra que interessa aos nossos Estados e, mais que a nossos Estados, a todo o Brasil.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — O nobre Senador Severo Gomes já havia solicitado o aparte, e em seguida ouvirei V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Severo Gomes — Chego ao Senado, Senador Franco Montoro, ao mesmo tempo em que dele se afasta V. Ex.<sup>a</sup> para governar São Paulo. Não posso esconder uma certa frustração por não poder expandir, nos trabalhos desta Casa, o convívio que iniciamos na luta política, nas memoráveis campanhas de nosso partido, nas ruas e praças de São Paulo. Mas não lamento, porque tem V. Ex.<sup>a</sup> hoje a incumbência de governar São Paulo, eleito pelo voto direto dos cidadãos V. Ex.<sup>a</sup> se despede hoje do Senado pronunciando este memorável discurso onde se abordam as questões fundamentais do nosso País, e não deixa de mostrar que a questão central, que o fio condutor para o nosso futuro é a questão democrática, a questão da democracia, da construção das nossas instituições. V. Ex.<sup>a</sup> deixa o Senado depois de uma longa vida pública sempre respaldada e sempre legitimada pelo voto popular. Os nossos companheiros do Senado, o Líder do PMDB, o Líder do PDS, o Líder do PTB, assim como o Senador Tancredo Neves, já mostraram o seu passado de competência, de retidão e de fidelidade à questão democrática, de fidelidade ao mandato popular. Espero, Senador Franco Montoro, nesses tempos difíceis em que vive o nosso País, em que o nosso povo vai substituindo os seus velhos sonhos por maus presságios, que V. Ex.<sup>a</sup> em São Paulo tenha a força para reacender as esperanças em nosso Estado, em nosso Brasil. São esses os meus votos, tanto quanto os votos de felicidade pessoal a V. Ex.<sup>a</sup> e à sua ilustre família.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> esses votos, especialmente os de esperança, e os retribuo. É nossa esperança também, e, mais do que esperança, certeza de que V. Ex.<sup>a</sup> nesta Casa, como homem público que teve a coragem da fidelidade aos princípios e ao programa que defendeu, deixando o conforto do poder, abandonando as regalias do Governo para ficar fiel ao programa que havia traçado. O exemplo de V. Ex.<sup>a</sup>, de fidelidade a esta luta, há de continuar no Senado, e São Paulo e o Brasil hão de se servir dos ensinamentos e da experiência de V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Franco Montoro, todos estamos ansiosos para ouvir a continuação do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, mas eu não poderia deixar de trazer aqui uma palavra e registrar um episódio provavelmente desconhecido de grande maioria do povo paulista. É que, Senador Franco Montoro, meu Estado foi colonizado do Sul para o Norte, por duas bandeiras paulistas, a de Domingos Jorge Velho e a de Domingos Marfren. Por isso, no nosso Estado existe um grande rio que tem o nome de Parnaíba, e uma de nossas cidades chama-se Paulistana. No momento em que V. Ex.<sup>a</sup> assume o Governo do Estado líder, como líder que é, trago um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, o mesmo que fiz em São Paulo quando tive a honra de governar o Piauí, convocando os bandeirantes do Sul para ajudar os seus descendentes, os bandeirantes menos ricos do Norte, para ali investirem, criando empregos, criando oportunidades de trabalho, criando esperanças no povo piauiense. Oito anos decorridos, na última campanha, tive o desprazer de assistir, rolando pelas estradas que graças a Deus construí naquele Estado, ambulâncias não conduzindo doentes, mas conduzindo pessoas outras que não estavam a serviço do pobre, nem da saúde do povo piauiense. Que V. Ex.<sup>a</sup> como líder, dirigindo um Estado líder, traga esperança a todo o Brasil. O Piauí se junta a todos os brasileiros desejando a V. Ex.<sup>a</sup> um feliz Governo, e que a liderança de São Paulo seja solidária, como V. Ex.<sup>a</sup> diz, fraterna, para que todos os Estados brasileiros desfrutem do bem-estar e do desenvolvimento do grande Estado do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FRANCO MONTORO — A convocação de V. Ex<sup>a</sup> está atendida, e aguardo as lições, a experiência, as informações para que possamos fazer esta mudança a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Aqui no Senado Federal, V. Ex<sup>a</sup> já deu várias vezes, em apartes ou em discursos, grandes lições a todos nós. Espero continuar recebendo-as no meu Estado.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. FRANCO MONTORO — Ouço o nobre Senador Gastão Müller, com prazer.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador Franco Montoro, há quatorze anos, chegava eu entusiasmado na Câmara dos Deputados, ansioso em conhecer o Deputado Franco Montoro. Já conhecia V. Ex<sup>a</sup> através dos rádios, dos jornais de São Paulo e do Rio de Janeiro, e em pouco me liguei a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> era um dos deputados mais importantes e, vale dizer, de difícil acesso. Mas o destino nos levou a ser Senadores juntos, e nos aproximamos, e hoje tenho a honra de ser amigo de V. Ex<sup>a</sup>. Participo com muito prazer deste momento histórico, ao vê-lo ascender ao Governo de São Paulo, cumprindo assim uma carreira política que V. Ex<sup>a</sup> atinge no dia 15 de março — daqui a três dias — alcançando o que todo político sonha — ser governador do seu Estado, como se disse ontem na homenagem ao Senador Tancredo Neves. Relembro um aparte que dei a V. Ex<sup>a</sup> há poucos dias, logo depois da sua vitória, que o ilustre Senador Franco Montoro ainda podia atingir mais um degrau na vida pública — aliás V. Ex<sup>a</sup> disse que era só questão de bondade, de amizade — que V. Ex<sup>a</sup> poderia ser até Presidente da República. Confirmando e reafirmando o que disse. Feliz de um Partido como o PMDB que tem homens como Franco Montoro, que pode atingir a Presidência da República com o consenso nacional (*Palmas*) ou na luta que tem o nome como o de Ulysses Guimarães, aqui presente (*Palmas*), e que tem o nome, entre outros tantos aqui presentes, da figura notável de Tancredo Neves. (*Palmas.*) Senador Franco Montoro, chamando-o agora de Governador, estimo que V. Ex<sup>a</sup> seja feliz, e que outras etapas na vida política venham abrilhantar o seu currículo, para honra de seus amigos e satisfação de sua família. (*Palmas prolongadas*)

O SR. FRANCO MONTORO — Nobre Senador Gastão Müller, V. Ex<sup>a</sup> trouxe, mais uma vez, através do aparte, o problema da sucessão presidencial, e reafirmou, como todos nós, que é necessário que ela se faça através de processos que respeitem a vontade de nosso povo. Mais do que o nome — e V. Ex<sup>a</sup> mostrou muito bem que ao PMDB não faltam nomes, como talvez aos outros partidos também — é preciso reafirmar que mais do que os nomes importa o processo da sucessão, para que a vontade da Nação seja respeitada. (*Muito bem!*)

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador Franco Montoro, preferiria conservar-me calado, ouvindo esta sessão memorável, como memoráveis foram as duas anteriores em que esta Casa ouviu e homenageou Tancredo Neves e o nosso querido companheiro José Richa. Senador Franco Montoro, estava eu lembrando agora vinte anos passados, nós dois saindo de uma missão do Governo que terminou de maneira dramática na China; as nossas apreensões, alta horas da noite, em companhia de um Embaixador do Brasil, que já se foi, e que nos chamou para dizer das suas preocupações; a nossa decisão de largar a missão e viajar no dia imediato para a Rússia, e nossa surpresa na Rússia, quando ali chegamos, tivemos notícia da renúncia que tanto nos decepcionou, de Jânio Quadros. Isto me fez pensar e me dá o direito de lhe dizer umas palavras, Senador Franco Montoro. Quando ouvi o início do discurso de V. Ex<sup>a</sup> — oportuno, necessário, próprio não apenas para um homem de oposição,

como para um homem do Senado, um homem da envergadura de V. Ex<sup>a</sup>, entre tantos valores que temos aqui — lembrei-me apenas para dizer a V. Ex<sup>a</sup> de uma passagem, também tão longe, tão distante da minha vida, desta vida já longa, é verdade, desta vida já longa até no Parlamento, onde sou um dos mais antigos, dizia um velho companheiro meu, que já se foi, homem brilhante do meu Pará, Ribamar de Moura — foi juiz federal, honrou as Letras — e tinha um poema em que dizia, referindo-se ao tempo, e a que ele deu o nome de "Baladas das Horas", e terminava assim:

"Horas de nossa vida.  
Horas boas e horas más.  
Deus as abençoou".

É isto, Senador Franco Montoro. Sobre V. Ex<sup>a</sup>, de quem ouvi tantas apreensões e também as tive, lá, longe, há vinte anos, em dois países que visitávamos, ou melhor, aonde fomos em missão do Governo, para ver o que aprender e como ligar os nossos meios comerciais com eles, de lá para cá, quantas dificuldades, quanta luta de todos nós, quantas horas difíceis, quantas horas boas, quantas horas más! Quanta lição não ficou! E bela lição nos deu a grande mestra que é a vida! Por favor, Senador Franco Montoro, já tive oportunidade de dizer ao meu querido amigo — permita-me que lhe diga assim — ao meu companheiro da Comissão de Finanças: chegue ao seu grande São Paulo olhando o tempo que vem, e do que passou só conservando a lição. É grande a missão de V. Ex<sup>a</sup> São Paulo cresceu. Cresceu também neste intervalo a nossa grande Amazônia. Crescemos nós do Brasil. Cresceram os problemas — é natural — e eles precisam de homens, precisam de homens brilhantes e precisam de homens capazes como V. Ex<sup>a</sup>. Medite sobre este detalhe. Deixe para traz muitas coisas dolorosas que sofreu, ou melhor, que sofremos. Olhe para a frente. Somos um País viável. Dificuldades financeiras passam. Somos um País invejado e invejável. São Paulo tem muito que dar. O Brasil todo. E a Amazônia começa a dar. Pense só nisso! E receba o abraço, receba os votos mais sinceros deste seu companheiro da Bancada do PDS, companheiro que deseja que as palavras boas de ordem, de concordia, de unidade, saídas do seu coração, como saíram do coração dos seus companheiros Tancredo Neves e José Richa, sejam as que devam predominar a cada momento, porque o Brasil precisa disto — de todos nós unidos, nós o ajudando e V. Ex<sup>a</sup> nos ajudando, para que possamos juntos ajudar o Brasil. (*Palmas*)

O SR. FRANCO MONTORO — Disse V. Ex<sup>a</sup> que há horas boas e há horas más. Esperemos realmente — como pede V. Ex<sup>a</sup> — que as próximas sejam horas boas, e juntos trabalhe para que o Brasil resolva os seus problemas, e atenda, e satisfaça as imensas e sofridas necessidades da sua população.

A Sr<sup>a</sup> Eunice Michiles — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ouço, com prazer, o aparte da Senadora Eunice Michiles.

A Sr<sup>a</sup> Eunice Michiles — Nobre Senador e Governador Franco Montoro, todos nós — creio — estamos na torcida para que V. Ex<sup>a</sup> faça um bom governo, para que possamos provar, na prática, que o nosso discurso que aqui, as propostas que fazemos são factíveis, que essas propostas podem ser levadas com sucesso à prática. Tenho acompanhado, inclusive com muito interesse, algumas novidades em relação ao seu Governo, e acompanhado até com muita admiração a criatividade com que V. Ex<sup>a</sup> vai mais ou menos dizendo como será feito o seu Governo. Ouvi, também, com muito interesse, da sua preocupação em tornar o seu Secretariado eclético, reunindo políticos, técnicos, cientistas. No entanto, não ouvi citado nenhuma vez, em lugar algum, que V. Ex<sup>a</sup> daria oportunidade à mulher no seu Governo. Acredito, imagino que pelo menos a metade dos votos que V. Ex<sup>a</sup> recebeu foram femininos. Inclusive a mulher paulista é altamente politizada e bastante preparada. Ouvi, outro dia, uma declaração de Irene Cardoso, Socióloga paulis-

ta, que dizia: "A humanidade é como um grande pássaro, em que a asa-homem e a asa-mulher não se estão coordenando. A asa-homem está-se movimentando com mais velocidade, e a asa-mulher, mais lentamente." Acredito que esse pássaro, esse pássaro-humanidade, esse pássaro-sucesso de Governo, só poderia vir com a movimentação harmônica dessas duas asas: homem-mulher. (*Palmas.*)

O SR. FRANCO MONTORO — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de dar uma notícia que parece importante. Falou V. Ex<sup>a</sup> na asa-homem e na asa-mulher do mesmo pássaro. Eu tive a preocupação, e muita, de ter pelo menos uma mulher no meu secretariado. Não consegui. Mas consegui algo mais importante, como direi. Quero dizer que aí não foi a asa-homem, o lado do homem que me impediu de chegar a esse resultado. Estava certo de que para uma das Secretárias, a de Promoção Social, onde estão as assistentes sociais, porque elas são a maioria — 95% da categoria — nas associações nas representações, no seu sindicato, eu indicaria uma mulher. Pois bem, quando eu esperava a designação de uma mulher para essa Secretaria, elas se uniram e apresentaram o nome de um homem. Eu atendi a vontade delas. Se conto este episódio, é para apenas responder à pergunta particular de V. Ex<sup>a</sup> Quero dar uma resposta que talvez satisfaça melhor a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, que é de todos nós; a luta pela identificação dos direitos da mulher com os direitos do homem.

As comissões femininas que acompanharam nossa campanha fizeram uma solicitação, não a de um secretariado, mas algo que é mais: a criação de uma comissão da condição feminina, de um conselho da condição feminina junto ao Governo do Estado, fundada na seguinte premissa: que a luta pelos direitos da mulher não se restringem a um setor da Administração. E, na fundamentação que me apresentaram, mostravam reivindicações que dizem respeito à educação, à saúde, ao trabalho, ao transporte, ao planejamento, ao funcionalismo.

A exemplo do que se deu nas nações mais avançadas, que trataram do problema, nós vamos ter a oportunidade de criar, pela primeira vez em nossa terra, o Conselho da Condição Feminina, cuja função será a de orientar, a de estabelecer diretrizes e dar indicações para a realização desses objetivos da luta da mulher nos vários setores da Administração.

Atendo, assim, a invocação e ao apelo de V. Ex<sup>a</sup> (*Palmas.*)

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, com satisfação.

O Sr. Hélio Gueiros — Eminentíssimo Senador Franco Montoro, o realce à insuperável dimensão nacional de V. Ex<sup>a</sup> já foi frisado pelos eminentes Senadores que me antecederam nessa banca de apartes. E eu, agora, desejo regionalizar um pouco a presença de V. Ex<sup>a</sup>, para mostrar, não citando fatos muito antigos, porque aqui já se citou muita coisa antiga, fatos mais eminentes, para frisar, também, a presença e a importância de V. Ex<sup>a</sup> num longo Estado da Federação, que é o Estado do Pará. Talvez V. Ex<sup>a</sup> não saiba, mas V. Ex<sup>a</sup> foi uma peça importante na campanha eleitoral do PMDB do Pará, que redundou na vitória do Governador Jader Barbalho, e na minha vitória para o Senado da República, vitórias até hoje increditadas por muitos setores de opinião pública do Brasil. É que, eminentíssimo Senador Franco Montoro, os nossos adversários, lá no Pará, assoalhavam que seria um azar para o Pará se o PMDB vencesse, porque aí continuaria a mesma restrição na entrega de verbas federais para o Pará, porque como sabe V. Ex<sup>a</sup>, por problemas de ordem pessoal com o Governador Alacid Nunes, o Governo Federal, esquisitamente, resolveu punir todo o povo do Pará, deixando de destinar ao Pará as verbas constitucionais e legais atribuídas àquele Estado.

Então nós dizíamos, para contrabalançar essa campanha insidiosa dos nossos adversários, valorosos e corajoso-



...mas usando desse artifício, que a partir de 15 de novembro nós não estaríamos sós, como até agora esteve o Governador Alacid Nunes. E então nós diríamos que do nosso lado estaria Franco Montoro como Governador do Estado de São Paulo, porque era tal o favoritismo de V. Ex<sup>a</sup>, tanto nas pesquisas como, de um modo geral, pelo ambiente criado, que para nós foi um estímulo e um incentivo mostrar que V. Ex<sup>a</sup>, à frente do Governo de São Paulo, não iria deixar sozinho o nosso Governador Jader Barbalho. E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que por causa dessa nossa pregação cívica, por todos os cantos e recantos do Pará, V. Ex<sup>a</sup> é hoje um homem conhecidíssimo em todo o meu Estado. Daí por que, além da responsabilidade que tem hoje, de atender aos desejos, às necessidades e aspirações do povo de São Paulo, V. Ex<sup>a</sup> também é uma esperança para o povo da Amazônia. Tanto mais, eminente Senador, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, a partir de um certo tempo para cá, são bem expressivos os investimentos dos paulistas no sul do Pará. Nós esperamos que a sua influência, o seu prestígio, a sua compaixão pelo povo da Amazônia façam com que esses investimentos paulistas no meu Estado não sejam apenas de mera especulação, mas que redundem, na realidade, no bem-estar e no progresso do povo da minha terra. (Palmas.) Louvo V. Ex<sup>a</sup> pelo belo discurso com que nos brinda neste momento, e rendo as minhas homenagens ao bravo povo de São Paulo, porque, através do povo direto, estabeleceu, em São Paulo, a linhagem da tradição dos grandes estadistas à frente do Governo daquele Estado. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. (Palmas.)

**O SR. FRANCO MONTORO** — Aumenta V. Ex<sup>a</sup> o peso da nossa responsabilidade. Mas esteja certo o Pará, como os demais Estados do Brasil, de que São Paulo, como disse, não pode ser uma ilha, não quer ficar solitário; estará solidário com todos os Estados e toda a população brasileira, para que, juntos, encontremos o caminho para dar ao nosso povo um regime de tranquilidade, de paz e de progresso a que temos direito, pela riqueza do nosso solo e pela disposição extraordinária de nossa gente.

*O Sr. Benedito Ferreira* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?  
**O SR. FRANCO MONTORO** — Com todo o prazer.

*O Sr. Benedito Ferreira* — Nobre Senador Franco Montoro, foi, de certa forma, de propósito que procurei ser um dos últimos a apartear V. Ex<sup>a</sup>, porque tenho esperança de que aqueles que foram compulsar a sua vida parlamentar, verifiquem que nesse "até já" de V. Ex<sup>a</sup> — visto que vamos continuar perto, vamos continuar próximos, V. Ex<sup>a</sup> no Governo de São Paulo e seus amigos aqui — nesse "até já", repito, ao ser compulsado e cotejado com o seu trabalho, a sua atuação sobretudo de plenário, e mesmo nas comissões, que este seu modesto colega foi, invariavelmente, sempre um dos primeiros a fustigá-lo, a apartear-lo. Nesse quase até logo, eu honestamente não esperava que viesse a ter a oportunidade de concordar com V. Ex<sup>a</sup>, já que tantas vezes e tão profundamente divergimos nesta Casa, e tão poucas vezes concordamos, que viesse eu aplaudir, fazer minhas as palavras daqueles que me antecederam e que realmente fizeram justiça ao seu trabalho. Como é gratificante para nós pertencer àquela safra de deputados que para aqui veio em 1970, que, pela atuação, particularmente de V. Ex<sup>a</sup>, de Nelson Carneiro, Ruy Santos, Virgílio Távora, Alexandre Costa, enfim, tantos outros que a memória me trai, no momento, trouxeram para o Senado aquela condição de grande palco dos debates nacionais, furtando disso a Câmara dos Deputados. Tive eu a felicidade de vir nessa leva, de atuar modestamente, mas aprendendo muito com V. Ex<sup>a</sup> e verificar aqui hoje, este plenário, neste final de semana, neste dia que praticamente inexistiu para a Câmara e para o Senado, em termos de presença, os seus amigos, os amigos de hoje e os amigos daquela época, figuras como Mário Covas, figuras como o incansável, o inextinguível Chico Amaral, a querida e irrequieta Ivete Vargas, enfim, tantos outros que acharam de aqui estar

presentes, ao lado de seus amigos e colegas do Senado, prestarem-lhe esta homenagem realmente justa. V. Ex<sup>a</sup> já nos começa a causar saudades, porque, sem dúvida alguma, vai ficar um claro bastante saliente na Bancada do PMDB com a ausência de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Mas leve deste goiano filho de paulista, deste filho de francanos, os melhores votos de sucesso administrativo, sobretudo porque V. Ex<sup>a</sup>, que sempre foi um cobrador incansável do Executivo, agora terá oportunidade de colocar em prática as suas teorias, o seu patriotismo, o seu amor acendrado a São Paulo e, sem dúvida nenhuma, a todo o Brasil, do qual nenhum de nós seus colegas tem dúvidas. Receba, pois, Senador Franco Montoro, o meu abraço e meus sinceros votos de felicidades. (Palmas.)

**O SR. FRANCO MONTORO** — V. Ex<sup>a</sup> foi, realmente, um dos primeiros aparteados que eu tive ao entrar nesta Casa e é, talvez, o último dos aparteados deste discurso. V. Ex<sup>a</sup> lembra, ao lado dos debates que então tivemos oportunidade de travar a respeito da política salarial, das relações internacionais, que V. Ex<sup>a</sup> passou todos esses anos, dando, com os seus apertes, oportunidade do debate e da luta democrática.

V. Ex<sup>a</sup> lembra, também, e me dá oportunidade de um agradecimento, que hoje é uma sexta-feira, e sexta-feira é o dia das sessões vazias, é o dia da partida para os Estados, principalmente agora quando se instalam os novos governos.

Vejo o plenário cheio, as galerias, e quero agradecer a todos esta presença comovedora. Nada mais significativo do que a circunstância lembrada por V. Ex<sup>a</sup>. Não tenho palavras para agradecer esta solidariedade que me é prestada pelos companheiros Deputados, pela Deputada Ivete Vargas — quero lembrar que não me esqueço da mulher — a minha mulher que aqui está (Palmas) ao lado de companheiros amigos e amigas. (Palmas.) A todos agradeço a presença, o apoio e a solidariedade.

E concluo o meu discurso:

É verdade, o Brasil entra em nova fase, cheia de esperanças a despeito das angústias da crise. Surge um equilíbrio de poderes que, embora ainda distorcido por casuísmos, torna possível e necessário negociar politicamente, como há muito não ocorria em nosso País.

Pela primeira vez, nos últimos anos, as Oposições, no seu conjunto, constituem Maioria na Câmara dos Deputados.

Como as emendas constitucionais dependem do voto de dois terços, nem Governo nem Oposições isoladas poderão realizar as modificações. A negociação será fatal, será necessária e esse é um fato altamente promissor.

Independentemente das iniciativas de entendimento que necessariamente serão conduzidas no plano administrativo, sinto que as novas formas de convivência política de que necessitamos começam a ser esboçadas aqui, entre os Partidos representados no Congresso. Vejo o quanto é complexa a agenda de negociações que nos espera, começando pela recuperação das prerrogativas essenciais do poder legislativo.

No limite de minhas atribuições e responsabilidades executivas, não faltarei com a contribuição que for necessária para que as graves decisões exigidas pelo momento nacional se encaminhem de acordo com os anseios da maioria dos brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, despede-se o parlamentar; continuarei parlamentando.

Entrego o mandato ao meu sucessor Fernando Henrique Cardoso, e o faço com alegria de nele reconhecer um dos mais notáveis companheiros de Partido, homem de ciência e de espírito público, que muito honrará a representação de São Paulo no Senado Federal.

Ao partir, agradeço aos colegas, aos servidores da Casa e aos amigos jornalistas as lições, o apoio e a valiosa colaboração. É de justiça mencionar como exemplo dessas lições a notável atuação e atitude patriótica de um de nossos companheiros de luta, o Senador Teotônio Vilela. (Palmas.) Nossa esperança é de que a contribuição, mais uma vez oferecida por ele ao País em sua incansável

peregrinação pelos Estados, sensibilize os responsáveis pelo destino do Brasil e abra mais uma perspectiva para a solução de nossos problemas.

Meus amigos, de certa forma não estou partindo contínuo a caminhada.

O Representante do povo é o mesmo: O Partido é o mesmo. O povo é o mesmo. Mudo de Casa e de cidade, mas a trincheira é igual, assim como as convicções que me trouxeram até aqui e que daqui me levam, depositário de parte da esperança com que a Nação se volta para esta Casa, certa de que das lutas que aqui se travam pode surgir o futuro que o Brasil espera. Nosso desenvolvimento político, econômico e social, feitos de Democracia e de Liberdade. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, para que o orador possa ser cumprimentado.

*Suspensa às 16 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 40 minutos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, pela importância de que se reveste o documento, não poderei deixar de transcrevê-lo nos Anais do Senado, mesmo porque ele significa o pensamento oficial da Direção Nacional do PMDB sobre a tão prolapadada trégua política constante da mensagem presidencial enviada ao Congresso a 1º de março último.

Refiro-me à nota emitida, ontem, pelo Presidente Ullysses Guimarães, nos seguintes termos:

**NOTA DA DIREÇÃO NACIONAL DO PMDB, EM 10-3-83.**

O Governo propõe a trégua, sem anunciar à Nação seus termos e os temas sobre que versa, para que sejam conhecidos, examinados e decididos.

A profunda crise que angustia a Nação impõe o encontro de idéias e soluções e não simplesmente de homens e intenções.

Em seu Programa, em documentos como Esperança e Mudança e em centenas de simpósios e encontros, o PMDB ofereceu ao País, consequentemente também ao Governo, ampla e responsável análise de seus problemas e males, com a consequente apresentação de alternativas institucionais, econômicas e sociais.

Entre outras, pela sua relevância e urgência destacam-se as seguintes:

Assembleia Nacional Constituinte.

Eleição direta em todos os níveis federativos, principalmente de Presidente da República.

Retomada das prerrogativas do Poder Legislativo que foram usurpadas.

Política salarial compatível com o custo de vida e com a distribuição de renda.

Autonomia sindical e direito de greve.

Defesa da empresa identificada com desenvolvimento, com justiça social.

Reforma da Lei de Segurança Nacional, para que não seja instrumento de arbítrio oprimindo direitos humanos, parlamentares, liberdades sindicais, padres, estudantes e jornalistas.

A fiscalização, vale dizer, a exigência do fiel cumprimento da Constituição e das leis, é indeclinável dever da oposição e o PMDB continuará fiel à sua tradição de exercê-la com rigor, patriotismo e destemor.

Ainda agora e mais uma vez, com emocionante sacrifício pessoal, percorre o País o destemido patriota Senador Teotônio Vilela, auscultando seus dramáticos reclamos para oferecimento de um pro-



getto de emergência, que será objeto de acurado estudo pelo Partido.

Tais propostas merecem apreciação e aguardam resposta, reconhecendo o PMDB o direito ao debate e à discordância peculiar ao regime de opinião, que é o democrático.

Os brasileiros anseiam por se encontrar nos espaços institucionais e sociais de profundas mudanças, para que o Brasil realmente tenha a soberania de autodeterminar-se sem intromissões estrangeiras e os cidadãos possam lutar pelos seus direitos, pela sua família, pelo salário, pelo bem-estar, habilitados com instrumentos de reivindicação, de pressão, de constituição do governo pelo voto popular e remoção dos que não correspondam aos reclamos e necessidades da sociedade.

Esta nota, Sr. Presidente, Srs. Senadores, representa a opinião unânime da Comissão Executiva Nacional do PMDB.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

## EXPEDIENTE

### OFÍCIO

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1983 (Nº 5.356/81, na Casa de origem)

Regulamenta as profissões da área de processamento eletrônico de dados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

### CAPÍTULO I

#### Do exercício da profissão

Art. 1º As profissões de Analista de Sistemas em Processamento Eletrônico de Dados, Programador de Computadores, Operador de Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados, Digitador de Dados, Preparador de Dados em Processamento Eletrônico de Dados e Controlador de Qualidade em Processamento Eletrônico de Dados, são regulamentadas pela presente lei.

Art. 2º A designação profissional de Analista de Sistemas em Processamento Eletrônico de Dados é privativa:

a) dos diplomados em cursos de nível superior em Análise de Sistemas, Informática, Computação ou Processamento de Dados, por estabelecimentos de ensino reconhecidos na forma da lei;

b) de todos que, até a data da entrada em vigor da presente lei, comprovadamente estejam exercendo ou já tenham exercido no curso de no mínimo 1 (um) ano, as funções de Analista de Sistemas segundo os critérios das atribuições profissionais aqui estabelecidas, e que requeriram o respectivo registro nos Conselhos Regionais de Profissionais de Processamento Eletrônico de Dados dentro do prazo de 1 (um) ano da publicação desta lei;

c) dos diplomados em outros cursos de nível superior, que estejam também diplomados em cursos de pós-graduação em Análise de Sistemas, Computação, Informática ou Processamento de Dados, por estabelecimentos de ensino reconhecidos na forma da lei.

§ 1º Os Analistas de Sistemas em Processamento Eletrônico de Dados formados por instituições de ensino estrangeiras poderão exercer sua profissão desde que tenham revalidado seus diplomas na forma da legislação em vigor.

§ 2º Aqueles que, até a data da publicação da presente lei, estejam exercendo ou já tenham exercido, no curso de 1 (um) ano, as funções de Programador de Computadores, segundo os critérios das atribuições pro-

fissionais aqui estabelecidas, poderão, mesmo após a data da publicação desta lei, ser enquadrados na categoria de Analista de Sistemas em Processamento Eletrônico de Dados, desde que tenham o seu requerimento de enquadramento aprovado pelo Conselho Regional de Profissionais em Processamento Eletrônico de Dados — CRFPD.

Art. 3º A designação profissional de Programador de Computadores é privativa:

a) dos portadores de diplomas de segundo grau ou equivalente, diplomados em cursos de programadores de Computador Eletrônico reconhecidos pelo Conselho Federal de Profissionais em Processamento Eletrônico de Dados — CFPPD;

b) de todos aqueles que, até a data da entrada em vigor da presente lei, estejam exercendo ou já tenham exercido, no curso de no mínimo 1 (um) ano, as funções de Programador de Computadores, segundo os critérios das atribuições profissionais aqui estabelecidas, e que requeriram o respectivo registro aos Conselhos Regionais de Profissionais em Processamento Eletrônico de Dados dentro do prazo de 1 (um) ano da publicação desta lei.

Art. 4º A designação profissional de Operador de Equipamento de Processamento Eletrônico de Dados é privativa dos que tenham como função principal a manipulação ou operação de aparelhos ou máquinas necessárias ao processamento eletrônico de dados, e que tenham certificado de curso específico reconhecido pelo CFPPD.

Art. 5º A designação profissional de Digitador de Dados em Processamento Eletrônico de Dados é privativa dos que tenham como função principal a atividade de entrada de dados em equipamentos de processamento eletrônico de dados, através de quaisquer aparelhos ou máquinas e que tenham certificado de curso específico reconhecido pelo CFPPD.

Art. 6º A designação profissional de Preparador de Dados em Processamento Eletrônico de Dados é privativa dos que tenham como função principal codificar dados para serviços ("jobs" "procedures", etc.) e revisar fluxos de serviços a serem processados em equipamentos eletrônicos de dados e que tenham certificado de curso específico reconhecido pelo CFPPD.

Art. 7º A designação profissional de Controlador de Qualidade em Processamento Eletrônico de Dados é privativa dos que tenham como função principal controlar, analisar e selecionar por técnicas de controle específicas, os serviços processados em equipamentos eletrônicos de dados e que tenham certificado de curso específico reconhecido pelo CFPPD.

Art. 8º Os casos omissos neste capítulo serão resolvidos pelo CFPPD.

### CAPÍTULO II

#### Das atribuições profissionais

Art. 9º Para os fins desta lei, considera-se processamento eletrônico de dados as atividades que envolvam diretamente o uso de computadores eletrônicos para tratamento de informações, assim como as atividades relacionadas à utilização de equipamentos e máquinas para coleta e apresentação de resultados.

Art. 10. Consideram-se atividades privativas dos profissionais de que trata esta lei:

a) ensino de técnicas de processamento de dados;

b) desempenho de cargos de supervisão ou chefia nas áreas de análise, programação, operação, digitação, controle e preparo;

c) estudos, projetos, análises, perícias, avaliações, auditorias, pareceres, pesquisa, consultoria, laudos, arbitramentos e relatórios técnicos relativos ao processamento eletrônico de dados;

d) planejamento ou projetos, em geral, de sistemas que envolvam o processamento eletrônico de dados;

e) elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento eletrônico de dados;

f) projeto e especificações de modelos de documentos, planilhas, relatórios, formulários e arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados;

g) acompanhamento, fiscalização e controle de projetos ou sistemas de processamento eletrônico de dados, em produção;

h) gerenciamento de arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados;

i) definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas;

j) codificação, elaboração, teste e simulação de programas;

l) estudos de viabilidades técnicas e financeiras para implantação de projetos e sistemas, assim como de máquinas e aparelhos envolvidos em processamento eletrônico de dados;

m) pesquisa de novas aplicações e otimizações operacionais;

n) desempenho principal de atividades diretamente relacionadas à manipulação e operação dos aparelhos ou máquinas necessárias ao processamento eletrônico de dados;

o) desempenho principal de atividades diretamente relacionadas à entrada de dados ou informações em equipamentos de processamento eletrônico de dados;

p) desempenho principal de atividades de codificação de dados e preparo de serviços a serem executados em equipamentos de processamento eletrônico de dados, atividades estas que envolvam técnicas especiais de codificação e linguagens de serviços computadorizados;

q) desempenho principal de atividades relacionadas ao controle de qualidade dos serviços executados em equipamentos de processamento eletrônico de dados.

§ 1º O exercício das atividades enunciadas nas alíneas c, d, e, f, g, h, i, l e m é exclusivo do Analista de Sistemas em Processamento de Dados.

§ 2º O exercício da atividade enunciada na alínea j é mais a prestação de auxílio técnico ao Analista de Sistemas em Processamento Eletrônico de Dados nas atividades enunciadas nas alíneas c, d, f, h, i, l e m é exclusivo do Programador de Computadores.

§ 3º O exercício da atividade enunciada na alínea n é exclusivo do Operador de Dados em Processamento Eletrônico de Dados.

§ 4º O exercício da atividade enunciada na alínea o é exclusivo do Digitador de Dados.

§ 5º O exercício da atividade enunciada na alínea p é exclusivo do Operador de Dados em Processamento Eletrônico de Dados.

§ 6º O exercício da atividade enunciada na alínea q é exclusivo do Controlador de Qualidade em Processamento Eletrônico de Dados.

§ 7º O exercício da atividade enunciada na alínea a é exclusivo do profissional habilitado na função sobre a qual versar o ensino das técnicas específicas de processamento eletrônico de dados.

§ 8º O exercício das atividades enunciadas na alínea b é exclusivo do profissional habilitado, pela presente lei, para o exercício da função básica envolvida na atividade em questão, exigindo-se que o profissional tenha desempenhado pelo menos durante 1 (um) ano a função básica.

Art. 11. Cabe às congregações das faculdades e escolas de análise de sistemas e programação indicar ao CFPPD, em função dos títulos apreciados através da formação profissional, em termos genéricos, as características dos profissionais por elas diplomados.

Art. 12. O CFPPD organizará e manterá atualizada a relação dos títulos concedidos pelas escolas e faculdades, bem como seus cursos e currículos, com a indicação das suas características.

Art. 13. No serviço público federal, estadual e municipal, em entidades autárquicas, empresas estatais e de economia mista, os cargos e funções que exijam conhecimentos de processamento eletrônico de dados somente poderão ser exercidos por profissionais habilitados de acordo com esta lei.

Art. 14 Os estudos, projetos, laudos e qualquer outro trabalho de análise de sistemas e programação, quer público, quer particular, somente poderão ser submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados de acordo com esta lei.

Art. 15 Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos, e obrigatória, além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os que subscrever e do número da carteira referida no art. 46 desta lei.

Art. 16 São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo de análise de sistemas e programação em processamento eletrônico de dados, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de atividades, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos desta lei.

### CAPÍTULO III

#### *Remuneração e condições de trabalho dos profissionais em processamento eletrônico de dados*

Art. 17 O salário mínimo profissional do Analista de Sistemas e do Programador de Computadores corresponderá, respectivamente, a 10 (dez) e 8 (oito) vezes o salário mínimo regional; o do Operador de Equipamentos e Preparador de Dados em Processamento Eletrônico de Dados corresponderá a 6 (seis) vezes o salário mínimo regional; e o do Digitador de Dados e Controlador de Qualidade corresponderá a 4 (quatro) vezes o salário mínimo regional.

Art. 18 A jornada de trabalho do Analista de Sistemas e do Programador de Computadores será de no máximo 8 (oito) horas diárias, em 5 (cinco) dias por semana.

Art. 19 A jornada de trabalho do Operador de Equipamentos, Digitador de Dados, Preparador de Dados e Controlador de Qualidade, será no máximo de 6 (seis) horas diárias, em 5 (cinco) dias por semana, sendo que a cada 50 (cinquenta) minutos de trabalho deverá haver um intervalo de 10 (dez) minutos, transferindo-se e acumulando-se o intervalo referente ao último período ao do terceiro período, não descontados da jornada de trabalho de 6 (seis) horas.

Art. 20 A remuneração adicional por hora-extra para os profissionais de processamento eletrônico de dados será de 100% (cem por cento) do salário-hora nos dias úteis, nas primeiras duas horas após a jornada de trabalho normal.

§ 1º Na hipótese de ocorrer trabalho em dia de repouso, sábados, domingos e feriados regionais ou federais, a remuneração adicional correspondente será de 200% (duzentos por cento).

§ 2º Em nenhuma hipótese o profissional de processamento eletrônico de dados será obrigado à prorrogação de jornada superior a duas horas, mas caso venha a prestar serviço após a prorrogação admitida, a remuneração das horas excedentes será de 200% (duzentos por cento).

§ 3º Para os casos de trabalho noturno a remuneração será acrescida de 30% (trinta por cento), a título de adicional noturno.

Art. 21 Aos profissionais de processamento eletrônico de dados será concedido adicional por insalubridade à razão de 20% (vinte por cento) do salário profissional correspondente nos seguintes casos:

- a) utilização de terminais de vídeo;
- b) trabalho em ambiente com nível de ruído superior a 70 (setenta) decibéis;
- c) trabalho em ambientes com temperatura inferior a 18 (dezoito) graus centígrados.

Art. 22 Para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço em processamento eletrônico de dados deverá ser

contado à razão de 1 1/4 (um inteiro e um quarto) para cada ano ou fração de ano efetivamente trabalhado.

Art. 23 Os estágios na área de processamento eletrônico de dados só serão permitidos no período de formação profissional, não podendo ultrapassar o limite de 6 (seis) meses para os estudantes de análise e programação, e de 3 (três) meses para os demais, sob pena de serem nulos;

§ 1º O número de estagiários não pode exceder a 10% (dez por cento), completável ao número inteiro, em relação aos profissionais de cada setor da empresa.

§ 2º A jornada máxima semanal dos estagiários é de 20 (vinte) horas, e a remuneração mínima de 2 (duas) vezes o salário mínimo regional, para Análise e Programação, e de 1 (uma) vez o salário mínimo regional, para os demais.

Art. 24 A locação de mão-de-obra, seja temporária ou permanente, não será utilizada na área de processamento eletrônico de dados, sob pena de os profissionais contratados por esta modalidade passarem a ter vínculo empregatício também com a empresa tomadora de serviços.

Art. 25 A categoria profissional dos trabalhadores em processamento eletrônico de dados fica incluída, como categoria diferenciada, no segundo grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, ficando alterado, em consequência, o quadro de atividades e profissões anexo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### CAPÍTULO IV

#### *Da responsabilidade*

Art. 26 Consideram-se, para efeito desta lei, como responsáveis por plano, projeto, sistema, estudo ou programa, os profissionais designados como Analista de Sistemas ou Programador de Computadores, que os tenham elaborado.

Art. 27 Os prêmios ou distinções honoríficas concedidos a planos, projetos, sistemas, programas ou serviços técnicos, serão sempre atribuídos ao profissional que os elaborou.

Art. 28 As alterações de plano, projeto, sistema ou programa, quando realizadas por outro profissional que não o tenha elaborado, passarão a ser de inteira responsabilidade deste.

Art. 29 Os profissionais em processamento eletrônico de dados que colaborem na elaboração de projetos deverão ter os respectivos nomes mencionados expressamente como responsáveis da parte específica que tiverem elaborado.

Art. 30 Ao responsável por plano, projeto, sistema ou programa ou a prepostos é assegurado o direito de acompanhar a sua execução e implantação, de modo a garantir a sua realização de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos.

### CAPÍTULO V

#### *Dos Órgãos Fiscalizadores do exercício das profissões*

Art. 31. A aplicação do que dispõe esta lei, a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Profissionais em Processamento Eletrônico de Dados — CFPPD e Conselhos Regionais de Profissionais em Processamento Eletrônico de Dados — CRPPD, organizados de forma a lhes assegurar unidade de ação.

Parágrafo único. A sede do CFPPD será localizada no Distrito Federal.

Art. 32. O CFPPD promoverá a instalação, nos Estados, Distritos Federal e Territórios, dos Conselhos Regionais necessários à execução desta lei, podendo a ação de qualquer deles estender-se a mais de um Estado.

§ 1º Cada Unidade da Federação só poderá estar sob a jurisdição de um Conselho Regional.

§ 2º A sede dos Conselhos Regionais será no Distrito Federal, em capital de Estado ou de Território Federal.

### CAPÍTULO VI

#### *Do Conselho Federal de Profissionais Em Processamento Eletrônico de Dados*

#### SEÇÃO I

##### *Da instituição do Conselho e de suas atribuições*

Art. 33. O CFPPD é a instância superior da fiscalização do exercício profissional das atividades regulamentadas pela presente lei.

Art. 34. São atribuições do Conselho Federal:

a) elaborar o código de ética profissional e julgar, em grau de recurso, as infrações do código de ética profissional dos profissionais de processamento eletrônico de dados;

b) estabelecer o seu regimento interno e estabelecer normas gerais para os regimentos dos Conselhos Regionais;

c) homologar os regimentos internos estabelecidos pelos Conselhos Regionais;

d) examinar e decidir em última instância os assuntos relativos ao exercício das profissões reguladas pela presente lei, bem como julgar em última instância os recursos sobre registros, decisões e penalidades impostas pelos Conselhos Regionais;

e) baixar e fazer publicar as resoluções para regulamentação e execução da presente lei, e, ouvidos os Conselhos Regionais, resolver os casos omissos;

f) relacionar os cargos e funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista, para cujo exercício seja necessária a habilitação junto ao CFPPD;

g) publicar anualmente a relação de títulos, cursos e escolas de ensino superior credenciados para a formação de profissionais a que se refere o art. 10 da presente lei, assim como publicar, periodicamente, relação de profissionais habilitados;

h) promover, pelo menos uma vez por ano, reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais previstas no art. 69 desta lei;

i) apreciar as propostas de criação de novos Conselhos Regionais e fixar o número de seus membros;

j) fixar e alterar as anuidades, emolumentos e taxas a serem pagas pelos profissionais e pessoas jurídicas;

l) autorizar e fiscalizar o funcionamento de cursos especializados e específicos de formação de programadores, operadores, digitadores, preparadores e controladores de dados em processamento eletrônico de dados.

§ 1º Nas questões relativas às atribuições profissionais, constantes do Capítulo II desta lei, a decisão do Conselho Federal só será tomada com o mínimo de 10 (dez) votos favoráveis.

§ 2º Os casos omissos neste artigo serão resolvidos pelo CFPPD.

Art. 35. Constituem renda do Conselho Federal:

a) 1/10 (um décimo) da renda bruta dos Conselhos Regionais;

b) doações, legados, juros e receitas patrimoniais;

c) subvenções.

#### SEÇÃO II

##### *Da composição e organização*

Art. 36. O Conselho Federal de Profissionais em Processamento Eletrônico de Dados é constituído de 15 (quinze) membros, brasileiros, profissionais habilitados de acordo com esta lei, eleitos pelos Conselhos Regionais de Profissionais em Processamento Eletrônico de Dados.

§ 1º Cada membro do Conselho Federal será eleito com 1 (um) suplente.

§ 2º O Presidente do Conselho Federal será eleito, por maioria absoluta, dentre os seus membros.

§ 3º Os membros e suplentes do primeiro Conselho Federal serão eleitos pelas Diretorias das Associações de Profissionais de Processamento Eletrônico de Dados — APPD dos diferentes Estados, 30 (trinta) dias após a entrada em vigor da presente lei.

Art. 37. Os mandatos dos membros e do Presidente do Conselho Federal serão de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros e do Presidente do primeiro CFPD serão de 1 (um) ano.

## CAPÍTULO VII

### *Dos Conselhos Regionais de Profissionais em Processamento Eletrônico de Dados (CRPPD)*

#### SEÇÃO I

*Da instituição dos Conselhos Regionais e de suas atribuições*

Art. 38. Os CRPPD são órgãos de fiscalização do exercício das profissões de processamento eletrônico de dados em suas regiões.

Art. 39. São atribuições dos Conselhos Regionais:

- a) julgar e decidir em processos de infração da presente lei e do Código de Ética;
- b) elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;
- c) examinar reclamações e representações acerca de registros;

d) julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;

e) organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente lei;

f) publicar relatórios de seus trabalhos e relações profissionais e firmas registradas;

g) examinar os requerimentos e processos de registros em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registros;

h) sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularização dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta lei;

i) agir, com a colaboração das sociedades de classe e dos cursos e escolas de ensino superior em processamento eletrônico de dados, nos assuntos relacionados com a presente lei;

j) cumprir e fazer cumprir a presente lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julgarem necessários;

l) criar inspetorias e nomear inspetores para maior eficiência da fiscalização;

m) deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativos e sobre os casos comuns às diferentes especializações profissionais em processamento eletrônico de dados;

n) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta lei, se inscrevam para exercer atividades privativas dos profissionais em processamento eletrônico de dados na região;

o) registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe.

Art. 40. Constituem renda dos Conselhos Regionais:

a) anuidades;

b) as taxas de expedição das carteiras profissionais e de registros;

c) as multas aplicadas de conformidade com a presente lei;

d) doações, legados, juros e receitas patrimoniais;

e) subvenções.

Art. 41. Da renda bruta proveniente da arrecadação das taxas e multas referidas nas alíneas a e b) do artigo anterior, o Conselho Regional recolherá um décimo ao Conselho Federal, de acordo com o que dispõe o art. 35 desta lei.

## SEÇÃO II

### *Da Composição e Organização*

Art. 42. Os Conselhos Regionais serão constituídos de, no mínimo, 15 (quinze) membros, brasileiros, profissionais legalmente habilitados de acordo com a presente lei, obedecida a seguinte composição:

- a) um Presidente, eleito por maioria absoluta pelos membros do Conselho, com mandato de 2 (dois) anos;
- b) os membros dos Conselhos Regionais e seus suplentes, que serão eleitos, por voto direto e por maioria simples, pelos profissionais registrados no respectivo Conselho Regional, em eleição especialmente convocada para esse fim pelos Conselhos Regionais.

§ 1º Cada membro do Conselho será eleito com um suplente.

§ 2º A convocação para as eleições para os primeiros Conselhos Regionais será feita pelo primeiro Conselho Federal até, no máximo, 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da presente lei.

Art. 43. O mandato dos Conselheiros Regionais será de 2 (dois) anos.

Art. 44. Cada Conselho Regional terá Inspetorias, para fins de fiscalização, nas cidades ou zonas onde estas se fizerem necessárias.

## CAPÍTULO VIII

### *Do Registro e Fiscalização Profissional*

#### SEÇÃO I

##### *Do Registro dos Profissionais*

Art. 45. Os profissionais em processamento eletrônico de dados, habilitados na forma estabelecida nesta lei, só poderão exercer a profissão após o registro no Conselho Regional sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

Art. 46. A identidade profissional expedida aos profissionais registrados pelos CRPPD substituirá os diplomas ou certificados e valerá como documento de identidade, tendo fe pública em todo o território nacional.

Parágrafo único. Para emissão da carteira profissional, os Conselhos Regionais deverão exigir do interessado a prova de habilitação profissional e de identidade.

Art. 47. Os diplomados por cursos e escolas de ensino superior em processamento eletrônico de dados, oficiais ou reconhecidas, cujos diplomas não tenham sido registrados mas estejam em processamento na repartição competente, poderão exercer as respectivas profissões mediante registro provisório no Conselho Regional.

Art. 48. Aos estudantes em cursos e escolas de ensino superior em processamento eletrônico de dados, oficiais ou reconhecidas, será concedido o registro temporário no Conselho Regional para a realização de estágio de formação profissional.

Art. 49. Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.

#### SEÇÃO II

##### *Do Registro de Firms e Entidades*

Art. 50. As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas, entidades estatais, paraestatais, autárquicas ou de economia mista, e empresas em geral, que se organizem para executar serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.

§ 1º O registro de firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas, entidades estatais, paraestatais, autárquicas ou de economia mista, e empresas em geral, só será concedido se sua denominação for realmente condizente com sua finalidade e qualificação de seus componentes.

§ 2º O Conselho Federal estabelecerá, em resolução, os requisitos que as firmas ou demais organizações previstas neste artigo deverão preencher para o seu registro.

Art. 51. Toda e qualquer firma ou organização que, embora não enquadrada no artigo anterior, tenha alguma seção ligada ao exercício profissional regulado na forma estabelecida nesta lei, é obrigada a requerer o seu registro e a anotação dos profissionais, legalmente habilitados, dele encarregados.

Art. 52. As firmas e entidades mencionadas nos artigos acima são obrigadas a fornecer aos Conselhos Regionais todos os elementos necessários à verificação e fiscalização da presente lei.

## SEÇÃO III

### *Das Anuidades, Emolumentos e Taxas*

Art. 53. Os profissionais e pessoas jurídicas registradas de conformidade com o que preceitua a presente lei são obrigadas ao pagamento de uma anuidade ao Conselho Regional, a cuja jurisdição pertenceram.

§ 1º A anuidade a que se refere este artigo será paga até 31 de março de cada ano.

§ 2º O pagamento da anuidade fora deste prazo terá um acréscimo a título de mora, estabelecido pelo Conselho Regional.

§ 3º O pagamento da anuidade inicial será feito por ocasião do registro.

Art. 54. Será automaticamente cancelado o registro do profissional ou da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade, a que estiver sujeito, durante 2 (dois) anos consecutivos, sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida.

Parágrafo Único. Se o profissional ou pessoa jurídica que tiver seu registro cancelado nos termos deste artigo desenvolver qualquer atividade regulada nesta lei, estará exercendo ilegalmente a profissão, podendo reabilitar-se mediante novo registro, havendo pago, além das anuidades em débito, as multas que lhe tenham sido impostas e os demais emolumentos e taxas regulamentares.

Art. 55. Toda vez que o profissional apresentar a um Conselho Regional sua identidade profissional para o competente visto e registro, deverá fazer prova de ter pago a sua anuidade na região de origem.

Art. 56. O pagamento da anuidade devida por profissional ou pessoa jurídica somente será aceito após verificada a ausência de quaisquer débitos concernentes a multas, emolumentos, taxas ou anuidades de exercícios anteriores.

Art. 57. Embora legalmente registrado, só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente lei o profissional ou pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade.

Art. 58. As autoridades administrativas e jurídicas, as repartições estatais, paraestatais, autárquicas ou de economia mista não receberão estudos, projetos, laudos, perícias, arbitramentos e quaisquer trabalhos, sem que os autores, profissionais ou pessoas jurídicas, façam prova de estar em dia com o pagamento da respectiva anuidade.

Art. 59. Só poderão ser admitidos nas concorrências públicas para serviços técnicos e para concursos de projetos profissionais e pessoas jurídicas que apresentarem prova de quitação de débito ou visto do Conselho Regional da jurisdição onde a obra, serviço técnico ou projeto deva ser executado.

Art. 60. O Conselho Federal baixará resoluções estabelecendo o regime de custas e, periodicamente, quando julgar oportuno, promoverá sua revisão.

## SEÇÃO IV

### *Das penalidades*

Art. 61. As penalidades aplicáveis aos profissionais por infração da presente lei serão estabelecidas através de Resolução do Conselho Federal.

Art. 62. As pessoas não habilitadas que exercem as profissões reguladas nesta lei, independentemente da multa estabelecida, estão sujeitas às penalidades previstas na lei de Contravenções Penais.

Art. 63. Das penalidades impostas, poderá o interessado, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, interpor recurso para o Conselho Regional, que terá efeito suspensivo, e, no mesmo prazo, deste para o Conselho Federal.

Art. 64. O profissional punido por falta de registro não poderá obter identidade profissional, sem antes efetuar o pagamento das multas em que houver incorrido.

## CAPÍTULO IX

### Disposições Gerais e Transitórias

Art. 65. Aos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais compete, além da direção do respectivo Conselho, sua representação em juízo.

Art. 66. O Conselheiro Federal ou Regional que durante 1 (um) ano faltar, sem licença prévia a 6 (seis) sessões, consecutivas ou não, perderá automaticamente o mandato, passando o mesmo a ser exercido, em caráter efetivo, pelo respectivo suplente.

Art. 67. O mandato dos Presidentes e dos Conselheiros não será remunerado.

Art. 68. O exercício da função de membro dos Conselhos, por espaço de tempo não inferior a 2/3 (dois terços) do respectivo mandato, será considerado serviço relevante prestado à Nação.

Parágrafo único. O Conselho Federal concederá aos que se acharem nas condições deste artigo o certificado de serviço relevante, independentemente de requerimento do interessado, dentro de 12 (doze) meses contados a partir da comunicação dos Conselhos.

Art. 69. Os representantes dos Conselhos Federal e Regionais reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano para, conjuntamente, estudar e estabelecer providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da presente lei, devendo o Conselho Federal remeter aos Conselhos Regionais, com a devida antecedência, o relatório respectivo.

Art. 70. Aos Conselhos Regionais compete o encargo de dirimir qualquer dúvida ou omissão sobre a aplicação desta lei, com recursos *ex-officio*, de efeito suspensivo, para o Conselho Federal, ao qual compete decidir, em última instância, em caráter geral.

Art. 71. Os Conselhos Federal e Regionais de Profissionais em Processamento Eletrônico de Dados, autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, constituem serviço público federal, gozando os seus bens, rendas e serviços de imunidade tributária total, nos termos do inciso III do art. 19 da Constituição Federal, além de franquia postal e telegráfica.

Art. 72. Nenhum profissional poderá exercer funções eletivas em Conselhos por mais de dois períodos sucessivos.

Art. 73. Os Conselhos Federal e Regionais, eleitos na forma desta lei, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a posse para elaborar seus regimentos internos.

Art. 74. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 75. Revogam-se as disposições em contrário.

*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Serviço Público Civil.*

## PARECER

PARECER Nº 13, DE 1983

Comissão de Redação

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981 (nº 354/79, na Casa de origem).

Relator: Senador João Lobo

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981 (nº

354/79, na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais, e determina outras providências.

Sala das Comissões, 10 de março de 1983. — *Lomanto Junior*, Presidente — *João Lobo*, Relator — *Saldanha Derzi* — *Alberto Silva*.

## ANEXO AO PARECER Nº 13, DE 1983

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981 (nº 354/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais, e determina outras providências.

### Emenda nº 1

(Corresponde à emenda nº 1 — CEC)

Dê-se ao parágrafo único e ao caput do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º Consideram-se histórias em quadrinhos nacionais aquelas cujo desenho e argumento sejam criação original de autores brasileiros ou de estrangeiros radicados no Brasil, assim como aqueles que versem temas históricos, culturais, religiosos ou científicos de criação original de autores estrangeiros, desde que a adaptação seja de autoria de brasileiros ou de estrangeiros aqui radicados.

Parágrafo único. Deverão constar expressamente das edições os nomes do desenhista, do argumentista ou do adaptador da história em quadrinhos.”

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 1983

Dispõe sobre a inclusão das donas-de-casa nos planos da previdência social, na condição de seguradas facultativas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderão ser admitidas na previdência social, nas condições e segundo o disciplinamento previstos em lei para os segurados facultativos, as donas-de-casa, assim entendidas as mulheres sem qualquer vínculo empregatício ou fonte de rendimento.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Na verdade, a medida consubstanciada no presente projeto não é nova, representando, ao contrário, antiga e justíssima reivindicação das milhares e milhares de donas-de-casa do País inteiro que, para beneficiar-se da previdência social, necessitam falsear declarações de atividades laborais.

Agora a proposta está sendo reeditada em atendimento a solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no Estado de São Paulo, Sr. Ari Castro Nunes Filho, que argumenta exigir a função de dona-de-casa, a exemplo das demais atividades laborais, aptidões e habilidades próprias, com resultados econômicos da maior importância, hoje em dia, felizmente, valorados por cientistas sociais.

A aspiração, como já afirmado, é antiga e se enquadra dentro da preocupação de incluir a todos no âmbito da Previdência Social. Resta, pois, reconhecer a lei à dona-de-casa diferenciação no tratamento previdenciário, facultando-se-lhe afastar-se de qualquer dependência, o que é uma situação sempre restritiva e freqüentemente precária, além de insuficiente para quem, como em ver-

dadeira categoria profissional, exerce árduo regular e duradouro trabalho.

Sala das Sessões, 11 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 1983

Estabelece normas de proteção e defesa ao consumidor, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os produtos industrializados, bens de consumo duráveis, inclusive veículos, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, e outros, cujo valor de venda seja igual ou superior ao maior salário mínimo vigente no País, terão, do fabricante, garantia contra defeitos, de, no mínimo, 1 ano e seis meses.

§ 1º A garantia mencionada neste artigo será consubstanciada em termo impresso ou datilografado, que acompanhará o produto, assinalando, além do respectivo prazo de caducidade, indicação de que decorre da presente lei, assegurado ao consumidor os consertos ou reparos necessários, independentemente de quaisquer pagamentos.

§ 2º A garantia ora instituída não cobrirá os defeitos decorrentes do mau uso por parte do consumidor.

Art. 2º As firmas prestadoras de serviços de manutenção, autorizadas ou não pelos fabricantes, ficam obrigadas a garantir os serviços de reparos efetuados em bens duráveis, inclusive veículos, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e outros, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses.

Parágrafo único. A garantia referida neste artigo será representada por marca de carimbo aposta pela firma prestadora de serviços na Nota Fiscal emitida para o conserto.

Art. 3º As mercadorias expostas nas vitrines e nos recintos das lojas comerciais terão, obrigatoriamente, os seus preços expostos de maneira visível, proibida a exposição de mercadoria sem o respectivo preço.

Art. 4º Os estabelecimentos comerciais de venda ao público consumidor são obrigados, dentro de até 2 dias úteis após a compra e em todos os dias de seu funcionamento, a trocar as mercadorias adquiridas, de valor até 3 (três) vezes o maior salário mínimo do País, e desde que não usadas pelo comprador.

Parágrafo único. Não havendo mercadoria similar que possa ser trocada ou substituída, fica a firma vendedora obrigada a devolver, ao comprador, a quantia dele recebida.

Art. 5º Os produtos comestíveis, cuja exposição para a venda dependa de refrigeração, deverão conter dispositivo acoplado ao produto, que possibilite indicar se os níveis de refrigeração foram mantidos inalterados, desde sua fabricação até sua venda.

Art. 6º As empresas de transportes terrestres, inclusive ferrovias, e de transporte fluvial, intermunicipais e interestaduais, que explorem percursos superiores a 70 km, são obrigadas, por solicitação verbal dos usuários, a trocar as passagens ou a devolver a quantia por elas recebidas na venda antecipada.

Parágrafo único. Nos percursos inferiores a 150 km, a troca será efetuada até 4 (quatro) horas antes do embarque e, nos percursos superiores, até 8 (oito) horas antes do embarque.

Art. 7º Os estabelecimentos comerciais que mantenham diversas filiais no mesmo município são obrigados a observar preço único em suas diversas lojas para igual tipo de mercadoria.

Art. 8º A infrigência da presente lei constitui crime contra a economia popular, punível com a pena de detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de duas a 50 ORTNs, na forma da Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951.

Art. 9º As ações judiciais decorrentes das normas ora estabelecidas obedecerão ao procedimento sumaríssimo previsto no art. 275 do Código de Processo Civil, seja qual for o valor da causa, sem prejuízo das sanções penais.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Tempos modernos exigem leis ágeis e modernas. O consumidor brasileiro é, efetivamente, um eterno espoliado, sem contar com legislação própria e órgãos públicos suficientes para protegê-lo dos maus empresários, que visam o lucro fácil em detrimento do bem comum.

A imprensa tem noticiado diuturnamente as agruras do consumidor nacional, cada dia mais sofrido e desprotegido, que sequer pode pretender, ainda que pessoalmente, pela ausência de legislação específica, que fatos do seu cotidiano não causem prejuízos à sua já sofrida bolsa.

O que o projeto ora apresentado pretende é tornar obrigatório, por lei, o que algumas empresas já oferecem como dádiva para os adquirentes de seus produtos, e que, na verdade, deve ser constituir em garantia mínima de todo consumidor.

Ao estabelecer o mínimo de 1 ano e meio de garantia para os bens duráveis, visa o projeto a regular o mercado, onde produtos similares têm prazos de garantia diferentes, o que nos parece tecnicamente equivocado, porquanto, a metodologia de fabricação é basicamente a mesma. De outra parte, não se pode admitir que para uma aparelhagem de som que, às vezes, custa perto de 1 milhão de cruzeiros ou para um veículo de 3 ou 4 milhões de cruzeiros, seja oferecida a ridícula garantia de 3 ou 6 meses, o que, em última análise, é um atestado de má qualidade do produto.

Em comum também, no dia-a-dia, o consumidor enfrentar as oficinas especializadas ou não, verdadeiras arapucas, as mais das vezes, visando o reparo em um aparelho eletrodoméstico para, 15 ou 20 dias depois, constatar a repetição dos defeitos, fato que o leva, em ato de desespero, a adquirir um aparelho novo. Daí a idéia do presente projeto, que obriga essas firmas prestadoras de serviço a garantir o serviço realizado, o que é o mínimo que se pode oferecer ao consumidor.

Em aditamento, cria o projeto normas que, embora possam parecer singelas, evitam tormentos ao consumidor, tais como: a obrigatoriedade de afixação de preços nas mercadorias, o que evitará que o transeunte tenha que entrar em uma loja para obter o preço de um produto, e acabar, até mesmo, comprando outra mercadoria, apenas para se livrar de um vendedor insistente; a troca de mercadoria com defeito ou que não lhe serviu e que as lojas insistem em marcar um dia específico da semana para tal operação, o mesmo ocorrendo com as empresas de transportes, para troca ou devolução de dinheiro das passagens vendidas antecipadamente, o que nenhum prejuízo causa ao transportador.

Visa ainda o projeto a garantir a saúde do consumidor, obrigando, nos produtos que dependam de refrigeração, o uso de um dispositivo que possa assegurar ao comprador que os níveis de refrigeração foram mantidos inalterados até a sua compra, com o que se evitará a aquisição de produtos deteriorados e que causam sérios riscos à saúde do consumidor, sendo que já existem meios industriais de propiciar essa técnica.

Não poderá sequer o projeto ser acusado de anticapitalista ou de restritivo ao consumo, porque acreditamos que o incentivo ao consumo, que todos nós pretendemos como meio de desenvolvimento econômico, não pode se assentar em premissas falsas, no logro ou no engodo, mas sim no comércio honesto, o qual é seguramente a melhor imagem para as vendas.

Sala das Sessões, 11 de março de 1983. — *Odacir Soares*.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.521, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1951

*Altera dispositivos da Legislação vigente sobre crimes contra a economia popular.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes e as contravenções contra a economia popular. Esta Lei regulará o seu julgamento.

Art. 2º São crimes desta natureza.

I) Recusar individualmente em estabelecimento comercial a prestação de serviços essenciais à subsistência; sonegar mercadoria ou recusar vendê-la a quem esteja em condições de comprar a pronto pagamento;

II) favorecer ou preferir comprador ou freguês em detrimento de outro, ressalvados os sistemas de entrega ao consumo por intermédio de distribuidores ou revendedores;

III) expor à venda ou vender mercadoria ou produto alimentício, cujo fabrico haja desatendido a determinações oficiais, quanto ao peso e composição;

IV) negar ou deixar o fornecedor de serviços essenciais de entregar ao freguês a nota relativa à prestação de serviço, desde que a importância exceda de quinze cruzeiros e com a indicação do preço, do nome e endereço do estabelecimento, do nome da firma ou responsável, da data e local da transação e do nome e residência do freguês;

V) misturar gêneros e mercadorias de espécies diferentes, expô-los à venda ou vendê-los como puros; misturar gêneros e mercadorias de qualidade desiguais para expô-los à venda ou vendê-los por preço marcado para os de mais alto custo;

VI) transgredir tabelas oficiais de gêneros e mercadorias, ou de serviços essenciais, bem como expor à venda ou oferecer ao público ou vender tais gêneros, mercadorias ou serviços, por preço superior ao tabelado, assim como não manter afixadas, em lugar visível e de fácil leitura, as tabelas de preços aprovados pelos órgãos competentes;

VII) negar ou deixar o vendedor de fornecer nota ou caderno de venda de gêneros de primeira necessidade, seja à vista ou a prazo, e cuja importância exceda de dez cruzeiros ou de especificar na nota ou caderno — que serão isentos de sê-lo — o preço da mercadoria vendida, o nome e o endereço do estabelecimento a firma ou o responsável, a data e local da transação e o nome e residência do freguês;

VIII) celebrar ajuste para impôr determinado preço de revenda ou exigir do comprador que não compre de outro vendedor;

IX) obter ou tentar obter ganhos ilícitos em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas mediante especulações ou processos fraudulentos ("bola de neve", "cadeias", "pichardismo" e quaisquer outros equivalentes);

X) violar contrato de venda a prestações, fraudando sorteios ou deixando de entregar a coisa vendida, sem devolução das prestações pagas, ou descontar destas, nas vendas com reserva de domínio, quando o contrato for rescindido por culpa do comprador, quantia maior do que à correspondente à depreciação do objeto;

XI) fraudar pesos ou medidas padronizadas em lei ou regulamentos; possuí-los ou detê-los, para efeitos de comércio, sabendo estarem fraudados.

Pena: detenção de seis meses a dois anos e multa de dois mil e cinqüenta mil cruzeiros.

Parágrafo único. Na configuração dos crimes previstos nesta Lei, bem como na de qualquer outra de defesa de economia popular, sua guarda e seu emprego consideram-se-ão como de primeira necessidade ou necessários ao consumo do povo, os gêneros, artigos, mercadorias e qualquer outra espécie de coisas ou bens indispensáveis à subsistência do indivíduo em condições higiénicas e ao exercício normal de suas atividades. Estão compreendidos nesta definição os artigos destinados à alimentação, ao vestuário e à iluminação, os terapêuticos

ou sanitários, o combustível, a habitação e os materiais de construção.

Art. 3º São também crimes dessa natureza:

I) destruir ou inutilizar, intencionalmente e sem autorização legal, com o fim de determinar alta de preços, em proveito próprio ou de terceiro, matérias primas ou produtos necessários ao consumo do povo;

II) abandonar ou fazer abandonar lavoura ou plantações, suspender ou fazer suspender a atividade de fábricas, usinas ou quaisquer estabelecimentos de produção, ou meios de transporte, mediante indenização paga pela desistência da competição;

III) promover ou participar de consórcio, convênio, ajuste, aliança ou fusão de capitais, com o fim de impedir ou dificultar, para o efeito de aumento arbitrário de lucros, a concorrência em matéria de produção, transporte ou comércio;

IV) reter ou açambarcar matérias primas, meios de produção ou produtos necessários ao consumo do povo, com o fim de dominar o mercado em qualquer ponto do País e provocar a alta dos preços;

V) vender mercadorias abaixo do preço de custo com o fim de impedir a concorrência;

VI) provocar a alta ou baixa de preços de mercadorias, títulos públicos, valores ou salários por meio de notícias falsas, operações fictícias ou qualquer outro artifício;

VII) dar indicações ou fazer afirmações falsas em prospectos ou anúncios, para o fim de substituição, compra ou venda de títulos, ações ou quotas;

VIII) exercer funções de direção, administração ou gerência de mais de uma empresa ou sociedade do mesmo ramo de indústria ou comércio com o fim de impedir ou dificultar a concorrência;

IX) gerir fraudulenta ou temerariamente bancos ou estabelecimentos bancários, ou de capitalização; sociedades de seguro, pecúlios ou pensões vitalícias; sociedades para empréstimos ou financiamento de construções e de vendas de imóveis a prestações, com ou sem sorteio ou preferência por meio de pontos ou quotas; caixas econômicas; caixas Raiffeisen; caixas mútuas, de beneficência, socorros ou empréstimos; caixas de pecúlio, pensão e aposentadoria; caixas construtoras; cooperativas; sociedades de economia coletiva, levando-as à falência ou a insolvência, ou não cumprindo qualquer das cláusulas contratuais com prejuízo dos interessados;

X) fraudar de qualquer modo escriturações, lançamentos, registros, relatórios, pareceres e outras informações devidas a sócios de sociedades civis ou comerciais em que o capital seja fracionado em ações ou quotas de valor nominativo igual ou inferior a Cr\$ 1.000,00 com o fim de sonegar lucros, dividendos, percentagens, rateios ou bonificações, ou de desfalcar ou desviar fundos de reserva ou reservas técnicas.

Pena: detenção de dois anos a dez anos e multa de vinte mil a cem mil cruzeiros.

Art. 4º Constitue crime da mesma natureza a usura pecuniária ou real, assim se considerando:

a) cobrar juros, comissões ou descontos percentuais, sobre dívidas em dinheiro, superiores à taxa permitida por lei; cobrar ágio superior à taxa oficial de câmbio, sobre quantia permitida por moeda estrangeira; ou ainda, emprestar sob sobre penhor que seja privativo de instituição oficial de crédito;

b) obter ou estipular, em qualquer contrato, abusando da premente necessidade, inexperiência ou leviandade de outra parte, lucro patrimonial que exceda o quinto do valor corrente ou justo da prestação feita ou prometida.

Pena: detenção de seis meses a dois anos e multa de cinco mil a vinte mil cruzeiros.

§ 1º Nas mesmas penas incorrerão os procuradores, mandatários ou mediadores que intervierem na operação usurária, bem como oscessionários de créditos usurário que ciente de sua natureza ilícita, o fizerem valer em sucessiva transmissão ou execução judicial.

§ 2º São circunstâncias agravantes do crime de usura:

- I) ser cometido em época de grave crise econômica;
- II) ocasionar grave dano individual;
- III) dissimular-se a natureza usurária do contrato;
- IV) quando cometido:

a) por militar, funcionário público, ministro de culto religioso; por pessoa cuja condição econômico-social seja manifestamente superior à da vítima;

b) em detrimento de operário ou de agricultor; de menor de 18 anos ou de deficiente mental, interdito ou não.

§ 3º A estipulação de juros ou lucros usuários será nula, devendo o Juiz ajustá-los à medida legal, ou, caso já tenha sido cumprida, ordenar a restituição da quantia paga em excesso, com os juros legais a contar da data do pagamento indevido.

Art. 5º Nos crimes definidos nesta Lei não haverá suspensão da pena nem livramento condicional, salvo quando o infrator for empregado do estabelecimento comercial ou industrial ou não ocupe cargo ou posto de direção dos negócios. Será a fiança concedida, nos termos da legislação em vigor, devendo ser arbitrada dentro dos limites de cinco mil cruzeiros a cinquenta mil cruzeiros nas hipóteses do art. 2º, e dentro dos limites de dez mil a cem mil cruzeiros nos demais casos reduzidos a metade dentro desses limites, quando o infrator for empregado do estabelecimento comercial ou industrial ou não ocupe cargo ou posto de direção dos negócios.

Art. 6º Verificado qualquer crime contra a economia popular ou contra a saúde pública (cap. III do tit. VIII do Código Penal) e atendendo a gravidade do fato, sua repercussão e efeitos, o Juiz, na sentença declarará a interdição de direito, determinada no artigo 69, nº IV, do Código Penal de seis meses a um ano assim como mediante representação da autoridade policial, poderá decretar, dentro de quarenta e oito horas a suspensão provisória, pelo prazo de quinze dias, do exercício da profissão ou atividade do infrator.

Art. 7º Os juízes recorrerão de ofício sempre que absolverem os acusados em processo por crime contra a economia popular ou contra a saúde pública, ou quando determinarem o arquivamento dos autos do respectivo inquérito policial.

Art. 8º Nos crimes contra a saúde pública, os exames periciais serão realizados, no Distrito Federal, pelas repartições da Secretaria Geral de Saúde e Assistência e da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, da Prefeitura ou pelo Gabinete de Exames Periciais do Departamento de Segurança Pública e nos Estados e Territórios pelos serviços congêneres, valendo qualquer dos laudos como corpo de delito.

Art. 9º Constitui contravenção penal relativa a economia popular: I) receber, ou tentar receber, por motivo de locação, sublocação ou cessão de contrato, quantia ou valor além do aluguel e dos encargos permitidos por lei;

II) recusar, fornecer recibo de aluguel;

III) cobrar aluguel, antecipadamente, salvo disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950;

IV) deixar o proprietário, o locador e o promitente comprador, nos casos previstos nos itens II a V, VII e IX do art. 15 da Lei nº 1.300 de 28 de dezembro de 1950, dentro em sessenta dias, após a entrega do prédio de uso para o fim declarado;

V) não iniciar o proprietário, no caso do item VIII do art. 15 da Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950, a edificação ou reforma do prédio dentro em sessenta dias, contados da entrega do imóvel;

VI) ter o prédio vazio por mais de trinta dias, havendo pretendente que ofereça como garantia de locação importância correspondente a três meses de aluguel;

VII) vender o locador ao locatário os móveis e alifias que guarneçam o prédio, por preço superior ao que houver sido arbitrado pela autoridade municipal competente;

VIII) obstar o locador ou sublocador, por qualquer modo, o uso regular do prédio urbano, locado ou sublo-

cado, ou o fornecimento ao inquilino, periódica ou permanentemente, de água, luz ou gás.

Pena: prisão simples de cinco dias a seis meses e multa de mil a vinte mil cruzeiros.

Art. 10 Terá forma sumária, nos termos do capítulo V, título II, livro II, do Código de Processo Penal, o processo das contravenções e dos crimes contra a economia popular, não submetidos ao julgamento pelo Júri.

§ 1º Os atos policiais (inquérito ou processo iniciado por portaria) deverão terminar no prazo de dez dias.

§ 2º O prazo para oferecimento da denúncia será de dois dias, esteja ou não o réu preso.

§ 3º A sentença do Juiz será proferida dentro do prazo de trinta dias contados do recebimento dos autos da autoridade policial (art. 536 do Código de Processo Penal).

§ 4º A retardação injustificada, pura e simples, dos prazos indicados nos parágrafos anteriores, importa em crime de prevaricação (art. 319 do Código Penal).

Art. 11. No Distrito Federal, o processo das infrações penais relativas à economia popular caberá, indistintamente, a todas as varas criminais com exceção das 1ª e 20ª, observadas as disposições quanto aos crimes da competência do Júri de que trata o art. 12.

Art. 12. São da competência do Júri os crimes previstos no art. 2º desta Lei.

Art. 13. O Júri compõe-se de um juiz, que é o seu presidente, e de vinte jurados sorteados dentre os eleitores de cada zona eleitoral, de uma lista de cento e cinquenta a duzentos eleitores, cinco dos quais constituirão o conselho de sentença em cada sessão de julgamento.

Art. 14. A lista a que se refere o artigo anterior será semestralmente organizada pelo presidente do Júri, sob sua responsabilidade, entre pessoas de notória idoneidade, incluídos de preferência os chefes de família e as donas de casa.

Art. 15. Até o dia quinze de cada mês, far-se-á o sorteio dos jurados que devam constituir o tribunal do mês seguinte.

Art. 16. O Júri funcionará quando estiverem presentes, pelo menos quinze jurados.

Art. 17. O presidente do Júri fará as convocações para o julgamento com quarenta e oito horas de antecedência pelo menos, observada a ordem de recebimento dos processos.

Art. 18. Além dos casos de suspeição e impedimento previstos em Lei, não poderá servir jurado da mesma atividade profissional do acusado.

Art. 19. Poderá ser constituído um Júri em cada zona eleitoral.

Art. 20. A presidência do Júri caberá ao Juiz do processo, salvo quando a Lei de organização judiciária atribuir a presidência a outro.

Art. 21. No Distrito Federal, poderá o juiz presidente do Júri representar ao Tribunal de Justiça para que seja substituído na presidência do Júri por Juiz substituto ou Juizes substitutos, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.301, de 28 de dezembro de 1950. Servirá no Júri o Promotor Público que for designado.

Art. 22. O Júri poderá funcionar com pessoal, material e instalações destinadas aos serviços eleitorais.

Art. 23. Nos processos da competência do Júri far-se-á a instrução contraditória, observado o disposto no Código de Processo Penal, relativamente ao processo comum (livro II, título I, capítulo I) com as seguintes modificações:

I) O número de testemunhas, tanto para a acusação como para a defesa, será de seis no máximo.

II) Serão ouvidas as testemunhas de acusação e de defesa, dentro do prazo de quinze dias se o réu estiver preso, e de vinte quando solto.

III) Havendo acordo entre o Ministério Público e o réu, por seu defensor, mediante termo lavrado nos autos, será dispensada a inquirição das testemunhas arroladas pelas partes e cujos depoimentos constem do inquérito policial.

IV) Ouvidas as testemunhas e realizada qualquer diligência porventura requerida, o Juiz, depois de sanadas

as nulidades e irregularidades e determinar ou realizar qualquer outra diligência, que entender conveniente, ouvirá nos autos sucessivamente, por quarenta e oito horas, o órgão do Ministério Público e o defensor.

V) Em seguida, o Juiz poderá absolver, desde logo o acusado, quando estiver provado que ele não praticou o crime, fundamentando a sentença e recorrendo *ex officio*.

VI) Se o Juiz assim não proceder, sem manifestar, entretanto, sua opinião, determinará a remessa do processo ao presidente do Júri ou que se faça a inclusão do processo na pauta do julgamento se lhe couber a presidência.

VII) São dispensadas a pronúncia e a formação de li-belo.

Art. 24. O órgão do Ministério Público, o réu e o seu defensor, serão intimados do dia designado para o julgamento. Será julgado à revelia o réu solto que deixar de comparecer sem justa causa.

Art. 25. Poderão ser ouvidas em plenária as testemunhas da instrução que, previamente, e com quarenta e oito horas de antecedência, forem indicadas pelo Ministério Público ou pelo acusado.

Art. 26. Em plenário, constituído o conselho de sentença, o Juiz tomará aos jurados o juramento de bem e sinceramente decidirem a causa proferindo o voto a bem da verdade e da justiça.

Art. 27. Qualificado o réu e sendo-lhe permitida qualquer declaração a bem da defesa, observadas as formalidades processuais, aplicáveis e constantes da seção IV do cap. II do livro II título I do Código de Processo Penal, o juiz abrirá os debates, dando a palavra ao órgão do Ministério Público e ao assistente, se houver, para dedução da acusação e ao defensor para produzir a defesa.

Art. 28. O tempo, destinado à acusação e à defesa de uma hora para cada uma. Havendo mais de um réu, o tempo será elevado ao dobro, desde que assim seja requerido. Não haverá réplica nem tréplica.

Art. 29. No julgamento que se realizará em sala, secreta com a presença do Juiz, do escrivão e de um oficial de Justiça, bem como dos acusadores e dos defensores que se conservarão em seus lugares sem intervir na votação, os jurados depositarão na urna a resposta — sim ou não — ao quesito único indagando se o réu praticou o crime que lhe foi imputado.

Parágrafo único. Em seguida, o Juiz, no caso de condenação, lavrará sentença tendo em vista as circunstâncias atenuantes ou agravantes existentes nos autos e levando em conta na aplicação da pena o disposto nos arts. 42 e 43 do Código Penal.

Art. 30. Das decisões do Júri e nos termos da legislação em vigor, cabe apelação, sem efeito suspensivo, em qualquer caso.

Art. 31. Em tudo mais que couber e não contrariar esta Lei aplicar-se-á o Código de Processo Penal.

Art. 32. É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para ocorrer, vetado, às despesas do pessoal e material necessário à execução desta Lei no Distrito Federal e nos Territórios.

Art. 33. Esta Lei entrará em vigor sessenta dias depois de sua publicação, aplicando-se aos processos iniciados na sua vigência.

Art. 34. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1951; 130ª da Independência e 63ª da República. — GETÚLIO VARGAS  
Francisco Negrão de Lima. — Horácio Lafer.

(As Comissões de Constituição e Justiça é de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 304, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do projeto do Senado

nº 230, de 1981, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 11 de março de 1983. — *João Calmon*.

#### REQUERIMENTO Nº 305, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do projeto do Senado nº 231, de 1981, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 11 de março de 1983. — *João Calmon*.

#### REQUERIMENTO Nº 306, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do projeto do Senado nº 232, de 1981, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 11 de março de 1983. — *João Calmon*.

#### REQUERIMENTO Nº 307, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do projeto do Senado nº 233, de 1981, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 11 de março de 1983. — *João Calmon*.

#### REQUERIMENTO Nº 308, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do projeto do Senado nº 335, de 1981, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 11 de março de 1983. — *João Calmon*.

#### REQUERIMENTO Nº 309, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1980, que permite aos assalariados a utilização do FGTS para o custeio de curso superior feito pelo próprio interessado ou por seus dependentes, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 11 de março de 1983. — *Gastão Müller*.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — João Castelo — Helvídio Nunes — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — José Fragelli — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 310, DE 1983

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante no item 26, seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 11 de março de 1983. — *Humberto Lucena*.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à apreciação, em primeiro lugar, do item 26:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro,

solicitando, nos termos dos arts. 75, "a", 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Interna, composta de 5 membros, para, no prazo de 90 dias, estudar modificações ou a revogação da Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 28 de setembro de 1969.

(Dependendo de parecer oral, da Comissão de Segurança Nacional, a ser proferido em plenário — art. 76, § 2º, do Regimento Interno.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto para proferir o parecer da Comissão de Segurança Nacional.

**O SR. ALMIR PINTO** (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Lei de Segurança Nacional tem sido atacada, sob pontos de vista, os mais diferentes. Há os que simplesmente encontram motivo para discordar de algo que pressupõe coerção; há os que, sinceramente, procuram a aprimoração dos nossos institutos jurídicos; há os que, talvez pela militância clandestina, pretendem limpar o terreno de obstáculos que possam, no futuro, gerar dissonâncias; há os que, politicamente, buscam soluções harmoniosas para problemas internos.

O nobre Senador Nelson Carneiro tem larga folha de serviços ao País. Interessa-lhe a solução de problemas sociais, econômicos e políticos da Nação Brasileira. Por isso, o requerimento que formalizou — e que, agora, vem ao exame desta Comissão — traz a marca dessa preocupação do ilustre parlamentar.

Requer Sua Excelência, após Justificação em forma de *consideranda*, a constituição de uma Comissão Especial de Senadores, para a apresentação de projeto de lei que (*sic*) "venha simplesmente revogar ou substituir a atual Lei nº 6.620, de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898, de 28 de setembro de 1969, expungindo-a de sua característica de lei de exceção".

Não se trata de, nesta oportunidade, discutir-se ou votar-se contra ou a favor da Lei de Segurança Nacional. O que se pretende é a formalização de novo texto que aprimore ou simplesmente revogue a discutida LSN.

Por conseguinte, os prós e contras, a necessidade ou desnecessidade da Lei de Segurança Nacional não estão sob julgamento, agora. Tal será função da pretendida Comissão Especial, que terá, pelo requerimento, noventa dias para amplo debate e estudo da matéria.

É evidente que o assunto traz em si a magnitude das grandes questões políticas do País e da Democracia.

O exame franco, leal, sem subterfúgios de assuntos dessa ordem convém a todos, governantes e governados, militares e civis, porquanto todos são interessados na ordem, na disciplina que permitam o trabalho, o respeito à dignidade humana e à defesa dos princípios da nossa soberania como Nação e Povo e Estado do Democrático.

Somos, portanto, pela aprovação do requerimento em exame, porque dele poderá resultar um texto de lei isento de maquinações e que não possa ser acusado de ter características de lei de exceção.

Este é o nosso Parecer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — O parecer é favorável.

Em votação o requerimento, em turno único.

**O Sr. Humberto Lucena** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Começo por congratular-me com o nobre Senador Nelson Carneiro, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, feliz iniciativa de apresentar ao Senado este requerimento, que eu diria, a esta altura da situação política nacional, ser uma proposição histórica, pela alta importância de que se reveste. Trata-se da constituição de uma

Comissão Especial Interna para, no prazo de noventa dias, apresentar projeto de lei que, aprovado, venha simplesmente revogar ou substituir a atual Lei nº 6.620 de 1978, que alterou o Decreto-lei nº 898 de 28 de setembro de 1969, expungindo-a de sua característica de lei de exceção.

Em outras palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que se pretende é, se não extinguir, pelo menos, reformular a famigerada Lei de Segurança Nacional. E não tenho palavras para expressar o que vai dentro de mim de júbilo ao votar, como Líder da Bancada do PMDB, nesta Casa, esta oportuníssima proposição do grande democrata brasileiro que é o Senador Nelson Carneiro.

Sem dúvida, nos discursos que tenho feito nesta Casa em nome do meu Partido, insisto em acentuar o quanto ainda estamos distantes, no Brasil, do estado de direito democrático, apesar dos tempos de abertura em que vivemos, da anistia, da liberdade de imprensa, da eleição direta para Governadores de Estados. Mas o fato é que não se pode negar que ainda há, no País, leis de exceção em pleno vigor, entre as quais está a lei de Segurança Nacional, a Lei de Inelegibilidade, a Lei de Greve e a própria Lei de Imprensa que ainda está contaminada pelo autoritarismo remanescente.

Portanto, Sr. Presidente, e Srs. Senadores no momento em que o nobre Senador Nelson Carneiro propõe ao Senado a constituição dessa comissão, devemos aproveitar a oportunidade para não só exaltar a sua idéia paudal e aprová-la, mas também para lembrar a necessidade premente desse trabalho legislativo, porque a Lei de Segurança Nacional que aí está, como bem acentua na sua justificativa o nobre Senador Nelson Carneiro, "imposta à Nação pela Junta Militar, durante recesso forçado do Congresso Nacional", através do Decreto-lei nº 898, de 28 de setembro de 1969 tem sido instrumento de perseguição permanente dos cidadãos brasileiros.

Quantos e quantos af estão envolvidos nas malhas finas da Lei de Segurança Nacional, e respondendo processo perante a Justiça Militar, se é que ainda não foram condenados em última instância.

Lembro-me, por exemplo só para citar alguns casos mais recentes, do processo movido contra os padres franceses que ainda hoje cumprem pena, aguardando o julgamento do seu recurso no Superior Tribunal Militar.

Lembro-me dos casos dos Deputados Francisco Pinto, Freitas Diniz e João Cunha, e do recém-eleito Governador do Estado do Espírito Santo, Deputado Gerson Camata.

Lembro-me do caso dos jornalistas que dirigiam *Hora do Povo*, e que a esta altura, também cumprem pena, presos em face de condenação injusta, diante dos dispositivos draconianos da Lei de Segurança Nacional. Lembro-me, por último, do enquadramento de um jornalista e da própria *Folha de S. Paulona* Lei de Segurança Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses exemplos são bastantes, para não falar em dezenas de outros que af estão em todo o Brasil, Estado por Estado, para dizer bem alto que chegou a hora; se queremos "fazer deste País uma democracia", conforme jurou perante o povo, na sua posse, o Presidente João Figueiredo, e se, realmente, o desejo do Governo é o de iniciar uma trégua política, comecê-mo-la com a constituição dessa comissão, e não somente com ela, mas com o seu efetivo desempenho, para que, ao final dos noventa dias, o Senado Federal possa rejubilar-se perante a Nação e apresentar uma proposição concreta, senão que revogue mas, pelo menos, reformule profundamente a atual Lei de Segurança Nacional para adequá-la aos anseios democráticos do povo brasileiro.

Era o qu tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O Sr. Aderbal Jurema** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Aderbal Jurema.



**O SR. ADERBAL JUREMA** (Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Liderança do Partido Democrático Social atendeu ao requerimento do nobre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Sr. Senador Nelson Carneiro, que é, nesta Casa, uma legenda jurídica. Atendeu, porque o Partido Democrático Social, intérprete, neste Senado, do pensamento político do Governo, deseja, no campo do debate elevado, do diálogo democrático, concorrer para que, dentro dos princípios que sustentam o sistema democrático pluripartidário, possamos rever todas as leis que, superadas no tempo, não apenas cronológico, mas também ideológico, possam prejudicar o estabelecimento de uma democracia, não apenas formal, mas real, homenageando, assim, o compromisso do Presidente João Figueiredo.

Mas, Sr. Presidente, ao concordarmos com o requerimento do nobre Senador Nelson Carneiro, não poderemos nos esquecer de que, na reformulação, na renovação das leis que foram criadas sob o regime de exceção, não poderemos nos esquecer, de que uma democracia que não se cuida é uma democracia suicida.

Por isso é que, ao aceitarmos a idéia do nobre Senador Nelson Carneiro, vamos fazer parte desta Comissão com este desiderato. "Uma democracia que não se cuida é uma democracia suicida". Mas, uma democracia que se rege por leis ditatoriais é uma democracia falida.

Por isso, Sr. Presidente, não somos nem uma democracia suicida, nem uma democracia falida; somos uma democracia em marcha para o futuro grandioso desta Nação. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, Líder do PTB.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Duas palavras apenas, para renovar o meu agradecimento à alta compreensão das Lideranças do Partido Democrático Social e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro para essa proposição e registrar o meu agrado pelo lúcido parecer oferecido pelo nobre Senador Almir Pinto.

Sr. Presidente, há leis que perduram, que devem perdurar, há outras leis que são feitas para o momento que transcorre; essas leis são temporárias. Por isso mesmo, os Congressos se reúnem para modificar esses dispositivos, quando eles perdem a atualidade. Evidentemente que ninguém querará desarmar o Poder Executivo, ninguém querará desarmar a Nação dos meios de que necessita para preservar a ordem democrática. Mas, apenas, como todos acentuaram se faz necessário um amplo debate em que participem todas as correntes de opinião interessadas no assunto: os juizes, os advogados, os homens de imprensa, para que tragam a sua achega, a fim de que se possa oferecer à apreciação do Senado uma proposição que, não sendo de ninguém, traduza a conveniência generalizada da consciência jurídica do País.

Foi este o meu objetivo. E eu me rejubilo de que assim tenha sido compreendido e tenha sido até saudado, como bem disse o Senador Humberto Lucena, como primeiro passo para a efetivação dessa trégua anunciada pelo Senhor Presidente da República. Creio que essa é a trégua que necessitamos; trégua para fazer leis justas, leis que atendam à realidade nacional, mas que sirvam também ao ideal democrático, como acentuou o nobre Senador Aderbal Jurema.

Por isso, Sr. Presidente, eu me rejubilo pela unanimidade que a minha idéia, a minha sugestão, encontrou nesta Casa. E faço votos para que a Comissão honre essas esperanças e, ao contrário dos que não crêem na ação do Poder Legislativo, vejam, nessa orientação, o traço marcante da nossa vida, da vida parlamentar, que é a preocupação de bem servir e de votar leis que atendam

aos interesses coletivos e sejam atuais e capazes de servir ao engrandecimento, à segurança e à paz do País.

Muito obrigado a V. Ex. (*Muito bem.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — Passa-se à votação do requerimento, em turno único.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em consequência da deliberação do Plenário, fica criada a Comissão Especial, solicitada pelo Requerimento nº 188, de 1983.

Os Srs. Líderes deverão encaminhar, por escrito, à Presidência a indicação, de acordo com a proporcionalidade partidária, dos Senadores que comporão a referida Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 29, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a instituição do seguro obrigatório que especifica, pelos hotéis classificados com três ou mais estrelas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — Item 2:

Votação em turno único, do Requerimento nº 94, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Kleijn) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 95, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1981, de sua autoria, que estabelece vedação ao uso de marcas de produtos e serviços estrangeiros por empresas nacionais, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Klein) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 96, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas nos programas de transporte do trabalhador.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 98, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre a competência da Justiça do Trabalho para conciliar e julgar dissídios oriundos das relações de trabalho entre trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviço.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 99, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1981, de sua autoria, que cria taxa de contribuição em favor da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 100, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre atualização do salário sempre que o custo de vida sofrer aumento igual ou superior a 10% (dez por cento).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 101, de 1983, de autoria do Senador Mauro Borges, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 257, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arraias (GO) a elevar em Cr\$ 20.726.000,00 (vinte milhões setecentos e vinte e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1981, de sua autoria, que altera o art. 37 da Lei número 3.807, de 28 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento à aprovação voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 10:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 1981, de sua autoria, que suprime a expressão: "entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos", contida no § 1º do art. 461 da CLT.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 11:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1981, de sua autoria, que modifica a redação dos incisos I e II do art. 487 da CLT.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 12:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 106, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado e modifica a redação do item III do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 13:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 107, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1982, de sua autoria, que prorroga por dois anos a validade do Concurso de fiscal de contribuições previdenciárias.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 14:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 109, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 44, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Terenos (MS) a elevar em Cr\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 15:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 110, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 47, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Amambá (MS) a elevar em Cr\$ 83.280.700,00 (oitenta e três milhões, duzentos e oitenta mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 16:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 50, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Brillante (MS) a elevar em Cr\$ 76.958.000,00 (setenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 17:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 53, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jatê (MS) a elevar em Cr\$ 5.603.000,00 (cinco milhões, seiscentos e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 18:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 54, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bataiporã (MS) a elevar em Cr\$ 5.221.500,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 19:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 114, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 73, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poconé (MT) a elevar em Cr\$ 138.164.974,38 (cento e trinta e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 20:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 92, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caarapó (MS) a elevar em Cr\$ 40.600.000,00 (quarenta milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 21:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 1983, de autoria do Senador Aderbal Jurema, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 117, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moreno (PE) a elevar em Cr\$ 233.190.466,68 (duzentos e trinta e três milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 22:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 117, de 1983, de autoria do Senador Alexandre Costa, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 139, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 2.510.360.000,00 (dois bilhões, quinhentos e dez milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 23:**

Votação em turno único, do Requerimento nº 118, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1982, de sua autoria, que fixa prazo para restituição do imposto sobre a renda descontado na fonte.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprova e voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 24:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 143, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuaçu (MS) a elevar

em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Item 25:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 125, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 162, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 546.776.000,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.**

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

**O SR. LENOIR VARGAS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

A Universidade para o Desenvolvimento de Santa Catarina resolveu, no ano passado, instituir um prêmio àqueles que fossem escolhidos, por um júri qualificado, os dois jornalistas dedicados à crônica política, de melhor desempenho, sendo, um no plano nacional, e, o outro, no âmbito do Estado "barriga verde".

Compuseram o colegiado julgador os presidentes nacionais e estaduais dos partidos políticos registrados, os presidentes das Casas legislativas nacionais e estadual, o Presidente da ABI e da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais.

Pelo voto secreto foram eleitos como os melhores, o jornalista Carlos Castello Branco, colunista do *Jornal do Brasil*, no plano nacional, e o jornalista Sérgio Lopes, do jornal *O Estado* de Florianópolis, no patamar estadual.

Em cerimônia realizada semana passada no plenário da Assembleia Legislativa, com a presença do Governador Henrique Córdova, deputados catarinenses, jornalistas de todo o País e público numeroso foi feita a entrega dos prêmios e troféus aos vencedores.

O galardão, que a Universidade para o Desenvolvimento intitulou de Nereu Ramos, cresceu em significação, tomou foro nacional pela magnitude do patrono.

Na oportunidade, o jornalista Carlos Castello Branco, que efetivamente é expressão marcante e singular da crônica política brasileira, proferiu discurso lapidar, onde a figura de Nereu Ramos ressurgiu com a majestade que o acompanhou em toda a vida pública. Lerei a palavra de Castello, para que fique nos nossos Anais, muito por ele, marco indelével da atual geração de comentaristas políticos, e muito, também, pelo testemunho que deu da altitude incontestante de Nereu, o Presidente catarinense exemplo raro de estadista e cidadão.

Foram as seguintes as palavras de Castello Branco: Três razões principais tornarão para mim excepcional a honra de estar sendo, juntamente com Sérgio Lopes, o primeiro jornalista político a ser escolhido para receber o Prêmio nacional instituído pela Universidade para o Desenvolvimento de Santa Catarina (UDESC).

A primeira delas é o sentido mesmo desse prêmio, mediante o qual a UDESC expressa sua adesão e a do Governo deste Estado às instituições democráticas e ao pa-

pel que, nelas, cabe à imprensa. O fato de sermos agraciados na inauguração do prêmio crédito-o, de minha parte, à circunstância de ser hoje o jornalista que, na imprensa brasileira, se não o mais antigo no exercício diário da reportagem política, o que mais tempo trabalha na profissão e o que com mais persistência se dedicou à informação e à análise da vida política nas últimas décadas.

Destaco em segundo lugar, como motivo de orgulho, a qualidade do júri que selecionou os jornalistas aos quais está sendo concedido o Prêmio Nereu Ramos de jornalismo político. Os presidentes dos cinco partidos, no âmbito federal e no âmbito estadual, os presidentes da Câmara e do Senado, o presidente da ABI, o presidente da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, líderes e figuras de relevo da vida pública e da cultura de Santa Catarina constituiram uma comissão de julgamento cujo critério há de se medir pela isenção, pela experiência e pela competência na avaliação dos méritos que recomendam profissionais de uma categoria tão valorosa e hoje tão numerosa. Não sei quais os votos que me foram dados. Pouco importa. O consenso de maioria é da natureza da instituição democrática.

Finalmente, emociona-me ser distinguido com o Prêmio que leva o nome de um dos maiores políticos da República, a quem conheci no apogeu da sua carreira e na plenitude da sua ação cívica. Poucos políticos com os quais convivi me transmitiram a idéia de seu no poder, um homem de bem a nos comandar e, na elaboração das leis e dos fatos políticos, alguém que alia o senso alto da autoridade, o espírito público e o conhecimento profundo dos temas em debate. Onde estava, Nereu Ramos não era um soldado, mas general; não era um deputado ou um senador, mas um líder.

Morto aos setenta anos, ainda na posse de todas as suas forças, passou a em quasequinquenta anos de vida pública por todos os postos que compõem a carreira política. Deputado estadual de 1911 a 1918, participou das campanhas da Reação Republicana, em 1922, e da Aliança Liberal que desembocou na Revolução de 1930, no momento em que ascendia à Câmara Federal, eleito pelo Partido Liberal, por ele fundado. Constituinte de 1934, elegeu-se no mesmo ano Governador de Santa Catarina. As injunções da vida local levaram-nos a permanecer no poder como interventor federal durante todo o Estado Novo.

Com a redemocratização, reapareceu Nereu Ramos na Constituinte de 1946, na qual desempenhou papel decisivo. Era ele o líder da maioria e o Presidente da grande comissão que elaborou o projeto que se transformaria na Constituição de 1946. Nessa função, distinguiu-se pela capacidade de negociar e conciliar, atraindo figuras eminentes da UDN, como Prado Kelly e Aliomar Baleeiro, para serem seus parceiros na elaboração do grande texto liberal. Concluído seu trabalho, o Congresso elegeu-o vice-presidente da República, posto que lhe dava a Presidência do Senado e o situava na linha de frente da direção do seu partido, o PSD."

Seria ele, em 1950, o candidato natural à sucessão do Presidente Dutra, não fossem as insídias da História que costumam eivar de desconfianças e maldícias a personalidade dos chefes de Estado. Com ele teriam se dissipado provavelmente as sombras que isolaram o PTB do PSD, e a UDN não teria tido campo para a urdidura de um acordo partidário cujo efeito prático foi a devolução do poder a Getúlio Vargas.

Deputado Federal a partir de 1951, assumiu o posto que lhe estava naturalmente destinado, a Presidência da Câmara. Comportou-se com tal sobriedade e isenção na chefia da principal Casa do Poder Legislativo que ascendeu à condição de líder tutelar das instituições. Em 1953, a bancada de imprensa do Palácio Tiradentes prestou-lhe homenagem inédita. A maioria dos repórteres e comentaristas, por índole profissional ou por engajamento dos seus jornais, favorecia a UDN e não o PSD.

Saudando-o, o deputado Barbosa Lima Sobrinho, também jornalista, hoje presidente da ABI, definiu-lhe em traços nítidos a pessoa física e a pessoa moral:

"Não tendes, realmente, um sorriso constante; não sabeis, ou não gostais de dizer as palavras comuns, de amabilidade vulgar, e tanto mais fáceis quando menos sinceras. Mas o que vos falta nesses dons enganosos, sobra-vos, de certo, na austeridade exemplar de vossa conduta. Sois menos o Presidente da Câmara que um escravo dos vossos deveres e quando pareceis autoritário, não estais, em verdade, mandando; estais obedecendo às obrigações de vosso cargo e, sobretudo, à dignidade da Assembléia a que pertenceis. Por isso, nas horas em que possam estar em jogo as prerrogativas parlamentares, ninguém vos excederá no desassombro das medidas, ou na rapidez e veemência da reação".

A saudação foi reiterada, em nome da bancada de Imprensa, por seu representante mais eminente, Prudente de Moraes, neto. Situado partidariamente do outro lado do campo de batalha, Prudente soube reconhecer que "a Câmara toma um pouco a feição que resulta da personalidade do seu Presidente". E prosseguiu: "Um Presidente que tem sabido encarnar a dignidade do cargo com firmeza serena, com austeridade e virilidade, impondo-se ao respeito unânime da Casa, dos partidos e da opinião nacional, como é o caso do Sr. Nereu Ramos, representa para o Congresso e para o regime a defesa mais eloquente e eficaz. Todos sabemos que se pode contar com ele, e que, sob a sua presidência, na parte que lhe incumbe, que é a da representação externa e da gestão administrativa, além da direção dos trabalhos parlamentares, conduzidos com a mais perfeita isenção e a maior autoridade, a Câmara não permitirá que lhe pisem nas prerrogativas".

Dezenas de artigos e editoriais reiteraram na Imprensa a homenagem. Por curiosidade, registro a observação de José Lins do Rêgo, então cronista diário que passeava sua inquietação pelas tribunas e corredores da Câmara. Escreveu o grande romancista:

"E a meu ver, Nereu Ramos, lá de cima de sua cadeira presidencial, com a sua cara fechada, as suas soluções rápidas, a sua dignidade provecta, tinha que acreditar mesmo na honradez da Casa e ter a certeza de que o mandato não era a miséria de meia dúzia de aventureiros, mas a verdadeira responsabilidade de brasileiros que levavam em consideração as responsabilidades de suas obrigações com o povo."

Nereu Ramos respondeu a essas manifestações num discurso exemplar, no qual ressalta o papel da Imprensa e a impopularidade do Poder Legislativo, que tanto iria se agravar depois dele. Destaco do seu discurso as seguintes palavras:

"Sem Imprensa livre, faltam ao Parlamento a análise e a crítica oportunas de seus atos e deliberações, as quais constituem formas fundamentais irredutíveis de colaboração ativa e de ajuda inteligente. Mesmo quando apaixonada e áspera, útil e valiosa é a crítica, porque leva os homens de espírito varonil e consciência limpa ao reexame dos assuntos e a um maior zelo dos negócios públicos.

O Poder Legislativo, verdade seja, não é querido do povo. Não o foi no passado, apesar dos grandes nomes que, no Império e na República, lhe marcaram a altitude. Não o é na atualidade política do país, nada obstante nascido de urnas livres e secretas.

Não é querido, porque o povo na realidade não lhe acompanha a atividade senão nos seus aspectos meramente políticos e nos casos sensacionais. Só os homens de pensamento, os estudiosos é que lhe penetram a atividade, no que respeita aos trabalhos propriamente legislativos que ele realiza através de suas comissões técnicas, os quais raramente vêm à

luz do dia, morrendo nos precários órgãos de divulgação oficial."

Em 1954, Nereu Ramos voltou ao Senado e ao seu comando, como Vice-Presidente, situando-se mais uma vez na linha da sucessão presidencial da República. A Nação vivia dias tumultuosos depois do suicídio de Getúlio Vargas. Em 1955, uma rebelião militar obriga a Câmara dos Deputados a declarar impedido de exercer a Presidência o Deputado Carlos Luz, substituído constitucionalmente, na qualidade de presidente da Câmara. Luz tentara resistir, pondo-se ao largo a bordo de uma nau de guerra. A resistência durou apenas algumas horas e Nereu Ramos, como o segundo na linha da sucessão, foi convocado a assumir a Presidência. A situação apresentava-se delicada. O Presidente Café Filho recuperava-se numa casa de saúde de problemas coronarianos.

Na hora de decidir, Nereu Ramos convocou a seu gabinete a principal figura da UDN na Câmara naquele momento, o líder Afonso Arinos. Contou-lhe o que se passava e comunicou sua disposição de assumir o governo. Se não o fizesse, o poder civil naufragaria, com a ascensão definitiva dos militares. Sua intuição e seu senso de responsabilidade o levaram à solução correta, conforme admite Arinos ao narrar o episódio nas suas memórias.

Mantido o poder civil, assegurada a posse de Juscelino Kubitschek, o sentimento de dever de Nereu Ramos levou-o a assumir o Ministério da Justiça pelo tempo necessário à consolidação da ordem pública.

Em matéria de Nereu Ramos nada se deve omitir. Sua carreira política iniciou-se na República Velha, ao bafo do prestígio de seu pai, Vidal de Oliveira Ramos, Governador de Santa Catarina e Senador da República, cujos filhos e sobrinhos dominaram largo trecho da vida pública do Estado. Além de Nereu, chegaram ao Governo, ao Senado e à Câmara, Aderbal Ramos, Celso Ramos, Saulo Ramos e meu querido amigo Joaquim Ramos. Isso caracteriza a formação de uma oligarquia que se manteve em permanente disputa contra outra força oligárquica, ainda hoje representada na vida do Estado e do País. Eram os estilos da época e as fontes do poder político em Santa Catarina e nos demais Estados, em alguns dos quais perdura a situação. Nereu Ramos destacou-se, contudo, no seu tempo e na sua grei, pela irretocável austeridade, pelo espírito público e pelo escrupuloso discernimento das razões de Estado que o levaram por vezes a tomar atitudes aparentemente contraditórias.

Nereu foi um dos grandes da República. E neste momento em que se tentam restaurar valores abalados, vale a pena reproduzir o conceito em que o tinha outro grande homem do seu tempo, José Américo de Almeida. Eis as palavras com que, no Senado, homenageou o representante de Santa Catarina:

"E aqui quero render uma homenagem. Sr. Presidente Nereu Ramos, saúde V. Ex. Saúde um homem. Basta dizer um homem, porque nesta época de debilidade de atitudes, de espinhas recurvas, de renúncia da personalidade, dizer que alguém é um homem constitui o mais exaltado dos louvores.

Um homem que, ainda que estivesse só, teria a solidão grandiosa das estátuas abandonadas, que se perpetuam, muitas vezes, num único gesto, como título de sua imortalidade."

Meus senhores:

Receber o Prêmio Nereu Ramos de jornalismo político deu-me a oportunidade de, ainda que com palavras afeitas, recordar um momento de grandeza na vida pública do País. Muito obrigado ao Governo de Santa Catarina, à sua Universidade estadual e à comissão representativa que distinguiu dois jornalistas, dando-lhes o direito de serem os primeiros a receber tão honrosa láurea.

Muito obrigado."

Esse, Sr. Presidente, foi o discurso proferido pelo Jornalista Carlos Castello Branco, naquela solenidade de Florianópolis, em Santa Catarina; e como disse no início das minhas palavras, o conteúdo do seu discurso, que rememora um pouco aquela figura excepcional na vida do Estado catarinense, que foi Nereu Ramos, é na vida nacional, emocionou profundamente os catarinenses e como os Anais do Senado da República têm sido um repositório, talvez o mais autêntico da passagem de Nereu pela vida pública nacional, toda vez que se revivem passagens da sua vida e que se comentam traços da sua personalidade, eu, que por ele fui chefiado no Estado de Santa Catarina, no início da minha vida pública, sinto, não diria dever, mas o prazer de acrescentar nos Anais da Casa sempre mais alguma coisa por aquele que foi uma das figuras maiores da República e que foi também um dos defensores mais obstinados, sobretudo da personalidade do Poder Legislativo, e teve a oportunidade de atuar fisicamente neste sentido.

De modo, Sr. Presidente, que, agora, quando se fala tanto na reposição das prerrogativas, o que nós sentimos é que, na realidade, se Nereu fosse vivo, se Agamenon fosse vivo, se Milton Campos fosse vivo, se aquelas figuras todas do passado, que engrandeceram a História da vida pública e da vida democrática do Brasil estivessem ainda vivendo, por certo eles representariam as prerrogativas do Congresso.

Eram essas as palavras, Sr. Presidente, que eu desejava dizer, para incluir no texto do discurso de Castello Branco, proferido em Florianópolis, na semana passada. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares). — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares). — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma legislação especial para a infância, a maternidade e a adolescência é prometida pelo § 4º do art. 173 da Constituição, enquanto o art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho assegura, nos §§ 1º e 2º:

"§ 1º Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos trinta mulheres com mais de dezesseis anos de idade terão local apropriado onde seja permitido às empresas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos".

§ 2º A exigência do § 1º poderá ser suprida por meios de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênio com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do SESC, da LBA ou de entidades sindicais".

Complementando essa assistência que a Constituição promete, dizem os artigos 396 e 397 da CLT:

"Art. 396. Para amamentar o próprio filho, até que este complete seis meses de idade, a mulher terá direito durante a jornada de trabalho a dois descansos especiais, de meia hora cada um.

Parágrafo único. Quando o exigir a saúde do filho, o período de seis meses poderá ser dilatado, a critério da autoridade competente".

Art. 397. O SESI, o SESC, a LBA e outras entidades públicas destinadas à assistência à infância manterão ou subvencionarão, de acordo com suas possibilidades financeiras, escolas maternais e jardins de infância distribuídos nas zonas de maior densidade de trabalhadores, destinados especialmente aos filhos das mulheres empregadas".

A Portaria nº 1, de 15 de janeiro de 1969, do DNSHT do Ministério do Trabalho, dispõe sobre as exigências

para o funcionamento dessas creches, que deverão manter:

a) berçário com área mínima de três metros quadrados por criança, devendo haver distância mínima de cinqüenta centímetros entre os berços e destes para as paredes;

b) saleta de amamentação provida de cadeiras ou banco-encosto, para que as mulheres possam amamentar seus filhos em adequadas condições de higiene e conforto;

c) cozinha dietética para o preparo de mamadeiras ou suprimentos dietéticos para a criança ou para a mãe;

d) o piso e as paredes deverão ser revestidos de material impermeável e lavável;

e) instalações sanitárias para uso das mães e do pessoal da creche.

Determina mais, essa portaria, que o número de leitos no berçário obedecerá à proporção de um leito para cada grupo de trinta empregadas entre 16 e 14 anos de idade.

Essas exigências podem ser supridas, nos termos do art. 2º da citada portaria, por meio de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas ou a cargo do SESI, do SESC, da LBA ou entidades sindicais, nas seguintes condições:

"I) A creche distrital deverá estar situada, de preferência, nas proximidades da residência das empregadas ou do estabelecimento ou em vilas operárias;

II) Nos casos de inexistência das creches previstas, cabe à autoridade regional competente a faculdade de exigir que os estabelecimentos ou as instituições forneçam transportes, sem ônus para as empregadas".

No convênio deverá constar cláusulas referentes ao número de berços à disposição de cada estabelecimento, a comprovação de que a creche foi aprovada pela Coordenação de Proteção Materno-Infantil, que fiscalizará, inclusive, o pessoal habilitado, proibida a utilização de creches para quaisquer outros fins, ainda que em caráter provisório ou eventual.

A fiscalização dessas normas legais incumbe ao Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho (DNHST), por meio dos agentes de inspeção do trabalho.

Lembro que um dos primeiros projetos que, na legislação 1947 — 1951, apresentei ao exame da Câmara dos Deputados, visando a tornar realidade o texto da Consolidação das Leis do Trabalho, não logrou aprovação.

Temos, entretanto, uma legislação excelente, destinada à proteção da mãe operária e do lactente; recursos foram propiciados a esse serviço de creches, com a dotação, este ano, de trinta e um bilhões de cruzeiros, significando um e quatro décimos por cento do orçamento da Previdência Social, não contando a participação na renda da loteria Esportiva, nem o auxílio da LBA, que pretende atender a um milhão de crianças até o início do próximo ano.

Um convênio com a FENABAN — Federação Nacional dos Bancos — determina que cada uma das oito mil agências bancárias em todo o País financie uma creche para 35 crianças pelo menos, pagando por vaga o valor de uma ORTN, com dedução no imposto de renda.

Com isso, poderiam ser atendidas trezentas mil crianças, tanto mais quanto a LBA se encarregaria da parte de alimentação.

Outro convênio, com o BNH, obrigou a existência de creches em cada um dos mil novos conjuntos habitacionais construídos este ano.

No Rio de Janeiro há conjuntos residenciais que dispõem em suas próprias creches instalações que podem assegurar às crianças uma generosa acolhida. Mas a sala não consegue abrigar mais de dez por cento das crianças

necessitadas, o que sugere maior amplitude das instalações.

O problema continua grave, em todo o País, porque enquanto as creches particulares cobram preços inacessíveis ao proletariado e à classe média baixa, poucas entidades de classe dispõem desse serviço assistencial, existente apenas no Instituto de Resseguros do Brasil, no setor sindical, apenas entre os securitários e bancários.

Mas há uma verdadeira avalanche de pedidos de registros de novas creches, não pequeno o número de creches-fantasma, pois a fiscalização não acompanha o seu funcionamento.

A melhor fiscalização, no entanto, é a promovida pelos próprios trabalhadores, através dos sindicatos.

Vale apenas salientar que a previsão legal das creches data de 1942 e, passados exatamente quarenta anos, não existem creches que atendam nem a cinco por cento das necessidades atuais.

Sabe-se que, dos cento e quarenta milhões de brasileiros, vinte milhões se situam na faixa entre zero a seis anos de idade. Temos, para com eles, largas obrigações, tanto mais quanto seus direitos são universalmente reconhecidos pela ONU desde 1959.

A legislação é antiquada e não tem tido a necessária aplicação, no que se refere às creches. Hoje, a obrigatoriedade da assistência atende, apenas, ao período da amamentação, quando deveria abranger à faixa entre zero e seis anos de idade da criança.

Precisamos, portanto, que se atualize o § 1º do art. 389, da CLT — ampliando a faixa de atendimento pelas creches — enquanto se admita, também, o desconto total, no imposto de renda, do que as pessoas físicas e jurídicas destinem, por doação, a essas creches.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Daqui a alguns dias, instala-se, em Mato Grosso, um governo, que é produto gerado pela fraude e pela maior corrupção de que já se tem notícia na vida política eleitoral do nosso Estado.

Não há, Senhor Presidente, Senhores Senadores, legitimidade, desse governo que se tornará realidade, em Mato Grosso. Infelizmente, a Justiça Eleitoral, em suas várias etapas, ainda não teve tempo de julgar os recursos do PMDB. Tenho certeza que o fazendo, adentrando no mérito dos mesmos, a Justiça Eleitoral não terá outro caminho senão determinar a anulação da eleição, pelo menos na 1ª Zona Eleitoral, onde a fraude dominou de forma total e despuorada.

Só na 1ª Zona Eleitoral, Senhor Presidente, Senhores Senadores, constatou-se a existência de trinta mil e tantas pessoas com o mesmo nome, ou seja, homônimos. Isso é um escândalo.

O Dr. Edegard Nogueira Borges, nos recursos já citados, brilhantemente prova e comprova essa excrecência. Prossigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na transcrição dos documentos que instruíram os recursos do PMDB de Mato Grosso junto à Justiça Eleitoral.

**EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Edegard Nogueira Borges, infra-assinado, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB MT sob nº 563 e com escritório à Rua Antonio Maria 522, nesta Capital, vem requerer a V. Exª que, para fazer prova em Procedimento Judicial, lhe seja fornecida por certidão a seguinte informação: Quais as Repartições Públicas desta Capital (Federais, Estaduais, Municipais e Sociedades de Economia Mista ou Empresas Públicas) efetuaram o preenchimento de Títulos Eleitorais antes de 15 de novembro p. findo, a mando de V. Exª, bem como, a quantidade de títulos que cada uma preencheu e, ainda, quais os núme-

ros de seqüência que tais títulos tomaram (de nº tal a tal — INCRA, p. ex.), esclarecendo-se, também se tal numeração era feita em Cartório ou na repartição que preencheu os títulos, e as datas em que isso foi feito.

T. em que,

P. e E. deferimento.

Cuiabá, 29 de dezembro de 1982. — *Edegard Nogueira Borges*, Advogado e Delegado do PMDB junto ao TRE.

**EXMº SR. DR. WANDYR CLAIT DUARTE — DD. JUIZ RELATOR DO PROCESSO CLASSE IX — Nº 6-TRE/MT (EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO)**

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, via de seu representante legal infra-assinado, ambos já nomeados e qualificados nos Autos acima identificados, nos quais figura como Excipiente e, como Excepto o Dr. José Ferreira Leite, vem, nos Autos aludidos, expor e, a final, requerer, o seguinte:

1. No dia 31-12-82, o excipiente ajuizou perante a 1ª Zona Eleitoral, "recurso contra a expedição de diplomas" relativos ao pleito municipal. Tomando dito Recurso o nº 68/83 no Juízo a quo.

2. No dia 5-1-83, o MM. Dr. Juiz Excepto, foi cientificado do ajuizamento da Exceção de Suspeição contra si, junto ao TRE—MT, conforme confessa na parte inicial de suas "Informações" constantes do ofício nº 11/83, às fls. 9 dos Autos de Exceção, e se pode conferir no sopé das fls. 8 dos mesmos Autos, em cujo texto se lê, entre outras coisas:

"...Ainda assim, determino a suspensão do mesmo; sem prejuízo dos atos já praticados pelo Juiz Excepto.

3. Entretanto, embora cientificado no dia 5-1-83 de que o feito se achava suspenso, por imposição legal e despacho do Relator, em consequência do ajuizamento da Exceção, o MM. Dr. Juiz Excepto, desobedeceu afoitamente os mandamentos legais e a ordem de V. Exª, sentenciando no feito, no dia 10-1-83, confirmando a decisão de diplomar e remetendo os Autos ao TRE—MT.

4. O despacho aludido, de fls. e fls., configura desobediência expressa a textos legais (art. 306 do CPO e RI do TRE—MT) e a ordem legal emanada de Autoridade Superior, sendo pois, *não pleno jure*. E, o que é mais grave, de natureza e objetivos claramente tumultuários, visando impedir que o Substituto Legal do Excepto pudesse tomar conhecimento do processo. O que caracteriza ainda mais o espírito de parcialidade com que se vem conduzindo aquele Magistrado nos Recursos intentados pelo Excipiente para anular parcialmente as eleições de 15 de novembro em Mato Grosso.

5. Urge, pois, se tomem providências a fim de se restituir o império da lei processual diariamente agredidos pelo Excepto e a autoridade do Juiz Relator, escarneceadoramente desafiada, com intuito claramente desmoralizador.

Por isso, se requer a V. Exª: se digne de proferir despacho declarando a nulidade do despacho proferido pelo MM. Dr. Juiz Excepto às fls. e fls. dos Autos do "Recurso contra Expedição de Diplomas" autuado sob nº 68/83 no Juízo a quo, mandando que se cancele a distribuição nessa Corte se porventura tiver sido feita e que os Autos sejam imediatamente devolvidos ao mesmo Juízo a quo, a fim de que sejam processados regularmente, nos termos da Lei Eleitoral e Processual.

Termos em que,

P. e E. deferimento.

Cuiabá, 17 de janeiro de 1983. — *Edegard Nogueira Borges*, Advogado e Delegado do PMDB junto ao TRE—MT.

**EXMº SR. DR. JOSÉ VIDAL — DD. PRESIDENTE DA JUNTA APURADORA DO EGRÉGIO T.R.S. DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por seu Delegado junto a essa Colenda Corte, comparece perante V. Exª para apresentar reclamação relativamente aos dados constantes dos Mapas e Relatórios a que se re-

ferem os incisos do § 5º do Art. 199 do C.E., em razão dos seguintes:

1. Conforme V. Exª pode observar dos Boletins de Urna expedidos pela Junta Apuradora nº 1, da Capital e "espelho" manuscrito que se anexam à presente, inúmeras falhas foram cometidas nos referidos boletins, com a retirada de votos em alguns casos e o aumento de votos em outros casos.

Curiosamente, as faltas de votos, em 99% dos casos, se refere a candidatos do PMDB e o aumento de votos, favorece candidatos do PDS.

Como é o caso da Seção nº 67 de Várzea Grande, em que foram retirados 24 votos de seis (6) candidatos a deputado estadual do PMDB; ou a de nº 6, que consigna (7) sete votos a mais para Muçao Paiano (aquele que acusa os puros de pueris) pelos jornais; ou, ainda, a de nº 16, em que o Deputado Alves Ferraz, também do PDS, é contemplado com 45 (quarenta e cinco) votos a mais.

2. Iguualmente, pode-se inferir dos boletins de urna e "Boletim Totalizador" de Diamantino, anexos e, quando confrontados, que o Pe. Pombo foi "garfado" em 2 votos, ao passo que o Sr. Júlio Campos foi "premiado" com o acréscimo de 20 votos na totalização.

Da mesma forma, quanto ao Senado, a legenda do PMDB é desfalçada de 1 voto, enquanto que a do PDS é aumentada em vinte (20) votos.

3. Estas simples demonstrações, demonstram a necessidade de correção do Mapa e Relatório totalizadores elaborados pela Ilustre Junta Apuradora T.R.E., de vez que, forçosamente, tais erros reproduzidos nos Mapas totalizadores das diversas Zonas Eleitorais, se refletiram no Totalizador Geral do Tribunal.

4. Outro detalhe a se observar, é que todos os boletins de urna estão escriturados erradamente, o que impossibilita qualquer conferência por parte do Reclamante ou, de quem quer que seja.

O motivo primeiro, é simples: os Presidentes de Junta e de Mesa, confundiram os conceitos de "votantes" e "pessoas que votaram" e, em consequência, deixaram de escriturar nos Boletins de Urna, o nº de pessoas que compunham a Seção, isto é, os votantes, pessoas aptas a votarem.

A distinção é clara na lei e não tem finalidade acadêmica, mas, amplo sentido prático. Veja-se o art. 179, II, comparado com os dizeres do art. 156, ambos de C. Eleitoral. No último dispositivo, fica claríssimo que, "votante", é o eleitor inscrito, "apto a votar na Seção" e "eleitor que votou", é o que compareceu no ato da votação. Por isso é que o Código determina, sob pena de punição, que, em 12 horas, os Juizes Eleitorais comuniquem, aos Delegados de partido, "o número de eleitores que votaram em cada Seção", bem como, o "total de votantes", isto é, dos eleitores inscritos na Seção, aptos a votar.

Acontece que, nenhum Juiz Eleitoral cumpriu esse dispositivo, e o Partido Reclamante ficou sem elementos para efetuar qualquer conferência sobre os mapeamentos de sua responsabilidade. Além de descumprir a lei, criando dificuldades e impossibilitado. A conferência por sua omissão, alguns foram mais longe. Como é o caso do Juiz Eleitoral de Barra do Garças, que, não só não comunicou tais elementos numéricos aos Delegados, como se recusou a fazê-lo mesmo a requerimento do Delegado, conforme se demonstra com o documento anexo, que, até a presente data, não foi despachado favorável ou desfavoravelmente. (doc. —)

5. Ora, escriturando erradamente os Boletins de Urna e não fornecendo os Juizes os números necessários à conferência de tais boletins, impossível se torna qualquer conferência eficiente, pois falta um elemento básico que é o número de eleitores "aptos a votar", isto é, os inscritos nas Seções.

Daí existe sempre a possibilidade de se "fechar" aleatoriamente os mapas totalizadores, tanto a nível municipal, como a nível estadual.

E, a prova de que isso aconteceu está anexa à presente. Apenas conferências manuais, difíceis, através dos boletins de urna, demonstram que os "totalizadores" dos Juizes eleitorais estão errados. E, em consequência,

como o T.R.E. se baseou neles, o erro foi transportado, sem que se saiba a quanto monta. Acresce ainda, que desobedecendo o Juiz ao mandamento do art. 156, e efetuando a comunicação "a posterior", fora do prazo ali consignado, fica sempre a dúvida: não teria a comunicação sido feita, depois de prontos os mapas? Quando, em verdade, ela teria que ser feita "ante", exatamente para se impedir o "fechamento" meramente aritmético dos mapas, pelas diferenças!

6. Agora essa incorreção e desobediência, os boletins de urna contêm outra imperfeição decorrente da escrituração e que, também, impossibilita a conferência dos mapas, para se saber se os mesmos traduzem a realidade fenômeno eleitoral concreto.

Acontece que o inciso II do Art. 179 do C. Eleitoral manda que os boletins de urna contendam "os votos nulos e os em branco". Acontece que tal dispositivo com a redação que contém, é de 1965, quando não existia voto vinculado. Então, os votos nulos ou em branco, faziam parte do todo. No entanto, agora não. Existem dois tipos de votos brancos e nulos: os que são oriundos da cédula inteiramente nula ou branca e aqueles que aparecem nas cédulas do PDS ou do PMDB, para senadores, deputados, etc... Portanto, teria que haver uma distinção entre tais votos: votos nulos oriundos de cédulas nulas; votos nulos, oriundos de cédulas do PDS; e votos nulos oriundos de cédulas do PMDB; Caso contrário, pelo sistema de apuração, em que se considera cada cargo uma eleição, os votos brancos e nulos são todos misturados, sem distinção de sua origem. E, isso, impossibilita qualquer conferência ao mapa totalizador. O que permite que se faça o "fechamento" dos mapas, simplesmente pelas diferenças entre os diversos fatores da conta: eleitores votantes, menos o produto da soma entre eleitores que votaram, abstenção, nulos e brancos. E, nessa química meramente aritmética, existe sempre a possibilidade de se deslocarem votos de uma legenda para outra, porque não se sabe se os votos brancos e nulos são oriundos de uma legenda ou da outra. Somando-se a isso a irregularidade apontada no item anterior, de não se poder saber pelos boletins, quais eram os "eleitores aptos a votar", fica totalmente impossível qualquer conferência séria dos mapas.

E, essas alegações, não são meras suposições. O Reclamante está juntando os boletins já referidos, de Cuiabá, Várzea Grande e Diamantino, onde se apurou que tal fato aconteceu. E isso, é apenas uma amostragem do Estado.

7. Quer ainda o Partido Reclamante, *ad cautelam* e, com vistas à disposição contida no Art. 261, §§ 4º e 5º do C.C., comunicar a esse Egrégio Tribunal, a existência de recurso de reclamação na instância inferior, autuado sob nº 24/82 e que deu entrada no Juízo da 1ª Zona Eleitoral, durante a fase de apuração e está ali sendo processado. Como se pede nesse recurso, a anulação das eleições na Primeira Zona, caso seja o mesmo provido, os resultados ora examinados serão necessariamente alterados. Não podem pois serem considerados definitivos e, por isso, caso ocorra diplomação antes do julgamento de tal recurso, necessário se faz que a diplomação ocorra com a observação constante do mandamento contido no § 5º do Art. 261 do C.E.

8. Em face do exposto, é a presente reclamação encaminhada à apreciação de V. Exª para requerer-lhe:

a) se digne de mandar fornecer ao partido Reclamante, certidões dos documentos mencionados no Art. 156 do C.E., referentes a todas as Zonas Eleitorais do Estado e, em consequência, pedindo a suspensão da providência prevista no Art. 201 do mesmo Código e, ainda, mandando restituir ao Partido Reclamante, os prazos do Art. 200, contando-se a sua fluência a partir da data em que o mesmo Reclamante esteja de posse das certidões requeridas;

b) independentemente dessa providência e, considerando que o Partido Reclamante está provando por outros meios (Boletins de Urna (Art. 179, §§ 6º e 7º do C.E.), erros na totalização, se digne de mandar intimar os demais partidos e, após, determine a necessária conferência e correção dos mapas e relatório oriundos dessa Junta Apuradora.

rência e correção dos mapas e relatório oriundos dessa Junta Apuradora.

#### EXMº SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por seu Delegado junto a essa Corte, infra-assinado, comparece perante V. Exª para, com fundamento na disposição do art. 265 do C.E., interpôr recurso da decisão proferida pelo Exmº Dr. Des. José Vidal em "Reclamação" apresentada pelo Recorrente, fazendo-o com fundamento nas seguintes razões de fato e de direito.

1. No dia 13 do corrente, por volta das 16:00 horas, o Reclamante foi intimado, por Ofício de nº 343/82/GP, desse Egrégio Tribunal de que:

"...Conforme determina o artigo 200, do código eleitoral, a partir de hoje, o Relatório da Comissão Apuradora do pleito de 15 de novembro p. passado, ficará na Secretaria deste Tribunal, para exame dos partidos e candidaturas".

Doc. nº 1, anexo

2. No dia 18, por volta das 12:00 horas, o Recorrente apresentou Reclamação à Colenda Junta, demonstrando com boletins da urna que juntou, a inexistência dos Mapas elaborados, em que votos de candidatos estavam sendo transferidos de uns para outros, e outras irregularidades.

O Exmº Sr. Des. Presidente da Junta Apuradora, indeferiu de imediato a reclamação "...em face da evidente intempetividade..."

Doc. 2 e 3

3. Com a devida vênia, a Douta Decisão da Junta Apuradora merece integral reforma, por estar divorciada das regras jurídicas pertinentes aos fundamentos que invocou

Se não, vejamos:

1º O Código Eleitoral determina expressamente que a "intimação", isto é, a comunicação dos atos para audiência das partes se fará pela "publicação da notícia de vista no jornal que publicar o expediente da Justiça Eleitoral", isto é, o *Diário Oficial* na Capital dos Estados. Esclarece mais o Código que: "...Todas as citações e intimações serão feitas na forma estabelecida neste artigo". (art. 267, §§ 2º, 3º e 4º do Código Eleitoral);

2º Verifica-se pois que a intimação do Recorrente, mediante ofício como foi efetuada, é completamente irregular à vista da lei mencionada. Entretanto, mesmo assim, sabendo-se que "...computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo, e incluindo o do vencimento" (art. 184, *caput*, do C.P.C.), o prazo deferido ao Recorrente, se encerraria às 18:00 horas do dia 18, pois o prazo previsto pelo art. 200 e seu § 1º do Código Eleitoral, é fixado "em dias" e não "em horas". Portanto, o total de cinco dias, se completaria no dia 18, isto é: dias 14, 15, 16, 17 e 18. Excluindo-se o dia do começo, que foi o dia 13 do corrente. Como a Reclamação adentrou o Tribunal, às horas, digo, às 12:00 horas, o ingresso foi totalmente tempestivo.

4. Em face do exposto e provado, é o presente Recurso e respectivas Razões endereçadas às apreciações do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, requerendo-se a V. Exª:

a) suspenda liminarmente a diplomação marcada para o dia de hoje;

b) determine o processamento do presente Recurso na forma legal e, após, submetido o mesmo ao julgamento do Colenda Tribunal, se digne o mesmo de, reformando integralmente o despacho indeferido emanado do Exmº Sr. Presidente da Junta, mandar que a mesma Junta aprecie a reclamação representada e, se a der por procedente, efetue as correções necessárias no Mapa e Relatório elaborados e, só após, se marque a data para a diplomação.

Termos em que,

P. e E. Deferimento

Cuiabá, 21 de dezembro de 1982. — *Edegard Nogueira Borges*, Delegado junto ao TRE.

#### EXMº SR. DR. ONÉSIMO NUNES ROCHA — DD. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por seu Delegado junto ao TRE, infra assinado, comparece perante V. Exª para expor e, afinal, requerer-lhe o seguinte:

1. O Suplicante, no dia 27-11-82 — antes portanto do encerramento da fase de apuração — ingressou junto ao Juízo Eleitoral da 1ª Zona, com recurso que denominou de "Reclamação", impugnando os resultados da eleição em sua totalidade do âmbito daquela Zona, sob a fundamentação de que a mesma fora totalmente viciada por fraude. Editando a inicial no dia 30-11-82.

Doc. 1 e 2

2. Concomitantemente com o pedido principal, o Recorrente apresentou "Exceção do Impedimento" com relação à pessoa do Dr. José Ferreira Leite, Titular da 1ª Zona, porque, entendendo que somente com seus esclarecimentos pessoais, se poderia comprovar inúmeros aspectos do processo fraudulento geral e, por isso, o arrolara como testemunhas.

Doc. 3

3. Por decisão publicada no *D.J.* do dia 30-11-82, o MM. Juiz Excepto, indeferiu a Exceção. Desse indeferimento, foi interposto recurso regular no dia 1º-12-82.

Doc. 4 e 5

4. Entretanto, surpreendentemente, até o dia de ontem — 20-12-82 — dito Recurso não subira à apreciação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, conforme constatação pessoal efetuada pelo subscritor da presente, junta à Secretaria do Tribunal.

5. O Código Eleitoral em seu art. 204, parágrafo único, inciso IV, determina que os Juizes Eleitorais, a medida que forem enviando os Mapas ao Tribunal, anotará o esclarecimento de que "houve recurso". E, o Relatório da Junta Apuradora do Tribunal *ad quem*, anotará, entre outros elementos, "...os recursos que tenham sido interpostos" (art. 199, § 5º, V, do C. Eleitoral).

E, também, o art. 261, §§ 4º e 5º do C. Eleitoral, determina que os Juizes Eleitorais ao remeterem à Instância Superior os recursos apresentados, deverão esclarecer "quais os ainda em fase de processamento". E que, ao se realizar a diplomação,

"...se ainda houver processo pendente de decisão em outra instância, será consignado que os resultados poderão ser alterados, digo, sofrer alterações decorrentes desse julgamento."

6. Em face do exposto, é a presente endereçada à apreciação de V. Exª para requerer-lhe:

que, considerando a existência ora comprovada, de Recurso de Reclamação em curso perante o Juízo da 1ª Zona Eleitoral, se digne de mandar dar cumprimento às disposições do mencionado art. 261, especialmente, parágrafo 5º, mandando que, nos diplomas a serem expedidos por essa Egrégia Corte, conste a averbação de que "os resultados de que decorreram a diplomação poderão sofrer alterações decorrentes de Recurso em andamento perante o Juízo da 1ª Zona Eleitoral".

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 21 de dezembro de 1982. — *Edegard Nogueira Borges*, Delegado junto ao TRE.

#### EXMº SR. DR. ONÉSIMO NUNES ROCHA — DD. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, por seu representante legal junto a essa Corte, comparece perante V. Exª para apresentar recurso contra a V. Decisão proferida por V. Exª no requerimento que lhe foi endereçado em 21-12-82, protocolado sob nº 1.345/TRE, requerendo-lhe se digne de submeter ao Ple-

no desse Pretório, as Razões de recorrente abaixo alinhadas:

1. Conforme expõe no "Expediente" mencionado preambularmente, o recorrente ajuizara perante o Juiz Eleitoral da 1ª Zona, "Recurso de Reclamação", autuado sob nº 24/82, e, temendo que aquele Juízo não houvesse dado cumprimento às disposições do art. 199, § 5º, V, do C. Eleitoral e parágrafo único, inciso IV, do art. 204 do mesmo Diploma, surgiria a hipótese de se não dar cumprimento ao que determina o art. 261, §§ 4º e 5º do mesmo Código Eleitoral, por parte dessa Corte, com a "anotação" nos Diplomas expedidos, referentes às eleições estaduais e federais.

Por isso, comprovou a existência do Recurso na Instância Inferior e requereu fosse efetuada a averbação determinada pelo mencionando art. 261, § 5º, do C. Eleitoral.

2. V. Exª houve por bem de indeferir a pretensão, decidindo que "... a hipótese tem amparo em previsão legal, nos moldes dos artigos 216 e 217 e seu Parágrafo único, do vigente Código Eleitoral. Não há motivo da consequência, para se acolher a pretensão do requerente".

3. Com a devida vênia, o V. Despacho merece integral reforma por parte do Tribunal Pleno desse Excelso Pretório.

Pois, em verdade, o recorrente não manifestou pretensão pessoal nenhuma, mas, sim, manifestou unicamente a pretensão de que a lei eleitoral fosse cumprida!

Em consequência, o que o V. Despacho indeferiu, foi o cumprimento da lei e não pretensão alguma do Recorrente.

4. É de clara evidência a vigência princípio geral de direito e de hermenêutica, de que não se pode interpretar a lei sob a suposição de que a mesma possua dispositivos desnecessários ou redundantes. E é o que ocorreu com a decisão recorrida. Porque, os artigos mencionados — 216 e 217 do C. Eleitoral — apenas dizem que se houver reforma da decisão de diplomação, haverá consequente revisão da apuração anterior e invalidação dos diplomas.

Mas, isso é mera consequência do indeferimento do Recurso. Nada tem a ver com o mandamento contido no art. 261, § 5º, do Código Eleitoral. Esse dispositivo não se refere a existência de Recurso na Instância Superior. Não diz que se houver tal recurso, o mandamento fica sem efeito. Diz, isso sim, que, se houver Recurso na Instância Inferior ou na Superior ("em outra Instância"), "... será consignado que os resultados poderão sofrer alterações decorrentes desse julgamento". É mandamento de natureza imperativa e que, com a devida vênia, não comporta interpretações alargadoras como a que foi pelo Exmº Sr. Presidente prolatada, determinando claramente o descumprimento da lei expressa.

5. À vista do exposto, Se Requer Aos Eminentíssimos Julgadores:

Se dignem de dar provimento ao presente Recurso para, reformando a V. Decisão Recorrida, mandar se dê cumprimento integral ao determinado no parágrafo 5º do art. 261 do C. Eleitoral, incluindo no "Relatório" a que se refere o art. 199, § 5º a anotação legalmente determinada, procedendo-se também a necessária averbação nos Diplomas expedidos, conforme o requerimento inicialmente.

Termos em que;

P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 24 de dezembro de 1982. *Edgard Nogueira Borges*, Delegado junto ao TRE.

EXMº SR. DR. ONÉSIMO NUNES ROCHA — DD. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, por seu representante infra-assinado, comparece perante V. Exª para dizer que com a devida vênia, não está de acordo com a Diplomação de candidatos efetuada em Sessão realizada a partir das 20:00h do último dia 21 do corrente por esse Egrégia Corte e, por isso, com fundamento no art. 262, I e IV e outros dispositivos correlatos do Código Eleitoral, apresenta Recurso Contra Expedição de Diplomas, instruído com as "Razões" a

seguir e documentos anexos, requerendo a V. Exª que, processado regularmente, sejam, Recurso e Razões, levados ao julgamento do Coleto TSE, a fim de que se Cancelem Registros e Diplomas dos Candidatos a cargos majoritários pelo PDS, Drs. Julio José de Campos e Roberto de Oliveira Campos e se declare a ineficácia de todos os atos que resultaram no pleito de 15 de novembro p.f. e, a consequente Nulidade da Eleição na Primeira Zona Eleitoral realizada naquela data e cancelamento dos diplomas expedidos aos candidatos já mencionados, extensiva a providência aos respectivos Suplentes, candidatos a Deputado Federal, Estadual, Prefeitos e Vereadores da Primeira Zona Eleitoral, com renovação da eleição nos termos da legislação eleitoral e do minudentemente exposto, provado e requerido nas "Razões de Recorrente" a seguir alinhadas:

T. em que,

P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 24 de dezembro de 1982. — *Edgard Nogueira Borges*, Delegado junto ao TRE.

### "RAZÕES DO RECORRENTE" COLETO PRETÓRIO!

#### I — Os fatos

As eleições realizadas no dia 15 de novembro p. findo, sofreram a ação de um processo fraudulento jamais conhecido na história das eleições no País. Não se trata apenas de atos fraudulentos, isoladamente considerados, mas, de um verdadeiro processo continuativo que abarcou, desde a qualificação eleitoral, a escolha de candidatos, a fase de votação e a fase de apuração dos resultados, sem se esquecer do desenvolvimento da campanha eleitoral.

Estabeleça-se um ligeiro elenco de atos e fatos fraudulentos e de fraude à lei.

1.1. Inelegibilidade de candidato a cargo majoritário federal o Dr. Roberto de Oliveira Campos, era Embaixador do Brasil em Londres, ali representando a União Federal. Sómente se desincompatibilizou nos últimos dias da campanha, abandonando aquela Embaixada. Graças ao prestígio do posto, situado no hoje epicentro mundial do Sistema Financeiro Internacional Privado, dele usou e abusou, de molde "influir para perturbar a normalidade do pleito, tornando duvidosa a legitimidade das eleições". Como bem atesta o próprio Governador do Estado, "nos seis meses anteriores à eleição, conseguiu o Embaixador carrear recursos internacionais, três vezes superiores ao orçamento do Estado".

Além disso, valendo-se de sua posição, passou a influir decisivamente junto às Autoridades Federais, obtendo recursos diversos, de elevadíssimo montante, para o Estado de Mato Grosso. Como, por exemplo, é o caso confessado, em que há mais de dois anos, não se conseguiu liberação de verbas para conclusão do Pronto Socorro de Cuiabá e, até, o financiamento fôra considerado inviável. Entretanto, graças à interferência do Embaixador-Candidato ao Senado, a verba foi liberada, em tempo recorde e contra os pareceres.

Além desses fatos e de dezenas semelhantes que se provam com os noticiosos anexos, do Palácio Paiguás e jornais locais, tal comportamento, sobre acarretar ineligibilidade à vista do disposto no § 1º do Art. 151 da C.F., se constitui também em "fraus contra legem". Pois que, diz a C.F. que "todos são iguais perante a Lei" e, se a proibição contida no Art. 377 do C. Eleitoral, vale para o Recorrente, haverá de valer para os Recorridos, candidatos e Partido. E, assim, se o Embaixador não se desincompatibilizou para concorrer ao cargo de Senador, continuou como Servidor Público, prestando portanto "os serviços de sua repartição" "para beneficiar Partido Político". E, tudo se analisará melhor na exposição do direito aplicável.

#### 1.2. Infrações à Lei nº 6.091/74

O Art. 11, V e seu parágrafo único da lei mencionada, proíbe a "utilização em campanha eleitoral" de "veículos" pertencentes ao Estado, sob pena de cancelamento do registro do candidato.

O material noticioso oficial e dos jornais locais, dão conta das inúmeras viagens da "paravana da vitória" integrada pelo Sr. Governador, Secretários e candidatos do PDS, utilizando-se das aeronaves pertencentes ao Estado de Mato Grosso, figurando às vezes "por escrupulo", que os candidatos majoritários viajavam como "convidados" da Caravana Oficial.

De qualquer forma, a lei não diz se os veículos estão proibidos de ser usados, direta ou indiretamente. Nas vezes que ditos candidatos viajavam nos aviões da Constran Itamaraty ou Empreiteira Enco, se integravam na Caravana Oficial. Portanto, se o objetivo era eleitoral, para fazer a campanha dos candidatos do PDS, tanto faz que os candidatos estivessem dentro dos aviões ou, em outros, integrando a milionária caravana subsidiada pelos cofres públicos. A verdade é que as aeronaves do Estado foram utilizadas durante todo o período eleitoral, direta ou indiretamente, para a campanha dos candidatos majoritários do PDS.

Se o fato, porventura, não se constituisse em infração da Lei de Transportes e Alimentação indicada, significaria essa campanha eleitoral unilateral em favor dos candidatos do PDS, infração ao art. 256 do Código Eleitoral, que consagra na legislação própria o princípio da isonomia entre os Partidos Políticos em face das Autoridades Administrativas. Já que a frota, tanto de aviões, como de carros oficiais, jamais foi colocada à disposição dos demais Partidos.

1.3. Infrações, capituladas no Art. 237 do Código Eleitoral

Interferência do Poder Econômico que se manifestou de maneira desabusada por parte dos candidatos majoritários do PDS, superando de muito as previsões do Partido deles para os gastos com a campanha:

— brindes, sacolas, camisetas que a maioria dos servidores do Cartório Eleitoral da 1ª Zona vestem publicamente na Repartição até hoje, passados mais de trinta dias das eleições;

— fornecimento de aviões por parte de pessoas jurídicas para se incorporar à frota do Estado durante a campanha eleitoral, como é o caso dos bimotores da Constran-Itamaraty, Construtora Enco, Colonizadora Trivelatto, etc...

— edição da revista "Esquema" durante o ano eleitoral, o que, além de configurar interferência do poder econômico, configura também transgressão gritante à legislação sobre propaganda partidária. Essa revista nasceu no início do ano eleitoral e desapareceu durante o mês de novembro, isto é, após as eleições. Nos 15 exemplares que se anexam ao presente, não existe uma só matéria favorável aos Partidos de Oposição. Em compensação, mais de 95% da matéria que veiculou durante o ano, foi de propaganda eleitoral dos candidatos do PDS, especialmente dos Majoritários. Inclui até uma "edição especial" sobre o candidato Roberto Campos. Anexa-se para comparação, uma informação da Revista Veja sobre os custos da revista. Custaria ela no mínimo, em publicidade, Cr\$ 1.200,00 por exemplar ao leitor. Sabendo-se que aquela revista edita 555.700 exemplares, exemplares, será no mínimo cinquenta vezes mais barata do que a Revista Esquema, impressa no mesmo formato e papel, dado ao princípio da decrescência dos custos relativamente ao crescimento da tiragem. Pois que a "Esquema", tirava 5.000 exemplares! Examine-se e se verá que, somente duas empresas de cabos eleitorais do PDS anunciaram na revista: Bulhões e Trêse Administradora. De propriedade dos Srs. Joel Bulhões e Antonio de Oliveira, "coordenadores" da campanha eleitoral do Sr. Roberto Campos e os únicos a quem, depois das eleições, agradeceu nominal e publicamente!

Todo o restante da propaganda, é do Governo Estadual ou Federal, por intermédio de suas Secretarias, Entidades e Autarquias. O que se é de perguntar: estavam anunciando e pagando caríssimo, para vender o quê? Naturalmente, a imagem dos candidatos do PDS, como, aliás, nunca negaram!



Além disso, utilizaram-se os candidatos majoritários do PDS de out doors caríssimos, enormes e expostos em painéis alugados no Estado todo; caríssima aparelhagem de som em centenas de veículos, equipados com pessoal especializado: locutores, cabos eleitorais, motoristas, etc...

#### Desvio e Abuso de Autoridade

O Executivo Estadual colocou toda a Administração Pública à disposição dos candidatos do PDS: pessoal, equipamentos, transporte, etc... O servidor mais qualificado do Executivo, isto é, o Exmo. Sr. Governador do Estado, assumiu durante o ano todo a chefia ostensiva da campanha, chefiando a "caravana da vitória", pelo Estado todo, que incluía os candidatos majoritários e alguns proporcionais do PDS. Tudo às custas do erário público, evidentemente. O que já se demonstrou anteriormente, ser proibido por lei, além de, evidentemente, pela moral que deve presidir qualquer administração pública que se queira fazer respeitar. Isso é desvio de poder. Para beneficiar Partido Político e candidatos do mesmo, em detrimento da administração e dos demais partidos.

Mas, o Exmo. Sr. Governador, investido de sua Autoridade de Maior Autoridade do Estado, praticou desabusada coação sobre o eleitorado: jamais se pejou de subir aos palanques e afirmar categoricamente que "se a oposição ganhasse, o Estado iria à falência por falta de recursos federais" e os candidatos majoritários como se pode ver dos boletins do SEDIMAT que se anexa, bem como dos jornais. Além de ameaçar os servidores com demissões, realizar milhares de admissões e promessas, "segurar" aumento do funcionalismo e realização de concurso do Magistério, até à última semana antes das eleições, afirmando que se a oposição ganhasse, não haveria recursos para pagar o funcionalismo. Isso é coação a todo o eleitorado economicamente ativo no Estado e que, também, viciou todo o processo eleitoral. Coação, com abuso de poder. Nem se diga para argumentar, que o Exmo. Sr. Presidente da República fez o mesmo, ele e seus Ministros, no Rio Grande do Sul e no Nordeste em especial. O argumento está mal empregado e nada justifica. Porque, o fato da rainha da Inglaterra cometer um assassinato ou seu Ministro do Exterior vender informações aos países comunistas, não significa que todos os habitantes do Reino Unido possam legalmente fazer o mesmo. Significa apenas que, cumprindo-se a lei, todos devem ir para a cadeia!

#### 1.4. Emprego de meio de propaganda vedado por lei

Os candidatos majoritários do PDS, durante os 60 dias que antecederam, ou melhor, dentro do período inicial dos 60 dias destinados à propaganda gratuita no rádio e televisão, infringiram continuamente a Lei Eleitoral e Código Eleitoral, com propaganda eleitoral fora dos padrões legalmente permitidos. A frequência dos Drs. Júlio e Roberto Campos na televisão chegou a atingir até seis/sete vezes ao dia, só no canal 4. Ao ponto do Recorrente ter se dirigido ao TRE que, por intermédio da Corregedoria, considerou a existência da infração e mandou cessar a propaganda. Emprego de propaganda vedado por lei (art. 222 do C. Eleitoral) e interferência abusiva do poder econômico, pois a Repórter Alba Carvalho da TV Globo denunciou a existência de um milionário contrato de 240 milhões para que aquele Canal de Televisão, além de só veicular propaganda dos candidatos do PDS, ainda emitisse notícias dos partidos de oposição, ou que viessem a favorecê-los. Denúncia essa publicada na "Revista Veja".

#### 1.5. emissão de títulos falsos do eleitor

Iniciou-se com assalto ao Cartório Eleitoral, com o furto de material em branco para confecção de títulos eleitorais. Fato amplamente noticiado pela imprensa local e, ao que consta, com Inquérito pela Polícia Federal. O fato é, que o Recorrente fez juntar ao Recurso endereçado ao Juízo da 1ª Zona (Reclamação 24/82) exemplares de títulos falsos. Não se pode imaginar quantos foram emitidos.

... Prosseguiu-se, com o "estouro" pela Polícia Federal de um "Comitê Eleitoral" de candidatos do PDS na Vila Santa Isabel, onde foram apreendidos centenas de títulos falsificados e petrechos de falsificação, inclusive para documentação de veículos. Existe Inquérito a respeito na Polícia Federal.

Completou-se o ciclo com entrevista do Dr. José Ferreira Leite, Titular da 1ª Zona Eleitoral, reconhecendo a omissão do Executivo em fornecer recursos para o bom andamento do Serviço Eleitoral e a existência de funcionários do Cartório Eleitoral mancomunados com falsários, a fim de "atender aos interesses de candidatos desesperados com a derrota que se avizinha com as eleições". Corroborada por entrevista no Exmo. Sr. Presidente do TRE pouco antes das eleições, alegando ter notícia do fato e estar tomando providências para que os títulos não fossem usados nas eleições que se avizinham.

#### 1.6. emissão de títulos múltiplos.

Que, embora não sendo falso, eram fabricados em duplicata, triplicata etc., com ligeiras variações nos nomes ou filiação ou, sem variação nenhuma. Com a clara intenção de fraude, pois os títulos eram adornados com fotografias tiradas em épocas diferentes, em posições diferentes, com penteados e roupas diferentes, visando dificultar a identificação dos portadores e, muitos deles foram usados.

O Recorrente junta ao presente Recurso exemplar de levantamento e conferência de eleitores, efetuado com base nas listas de eleitores das Seções fornecidas pelo Cartório Eleitoral da 1ª Zona, onde se verifica a existência de 31.216 "homônimos", cuja conferência já foi requerida ao Juízo da 1ª Zona, para que, à vista das folhas individuais de votação, se verifiquem os homônimos reais e, ainda, os que votaram.

#### 1.7. emissão de milhares de Títulos de Eleitores a menores.

O Recorrente juntou à Reclamação nº 24/82, junto à 1ª Zona, dezenas deles. Não se podendo saber com exatidão, por razões óbvias, a quanto monta o total.

#### 1.8. entrega de Títulos a pessoas não autorizadas e sua retenção.

Milhares de Títulos foram entregues a cabos eleitorais e pessoas não autorizadas por lei e, às vezes, aos preparadores do interior, que não os entregaram aos seus portadores, ficando os eleitores impedidos de votar pelas dificuldades e até impossibilidade de localizar suas Seções. O fato, além de constar da entrevista do Juiz Titular da 1ª Zona, é provado pelo Recorrente na Reclamação já mencionada.

#### 1.9. localização de eleitores fora do local de suas residências.

Como os casos de Juína e Cidade Cláudia em que centenas de eleitores foram designados para Seções, até duzentos quilômetros de suas residências. Ficando com a opção de, ou não votar pela falta de transportes, ou submeter-se ao transporte monopolizado pelos candidatos do PDS e à sua coação. Requereram a retificação de sua designação ao Juiz da 1ª Zona e... não foram atendidos!

Ou, ainda, como o caso de Peixoto de Azevedo e Terra Nova, em que, segundo consta, perto de quatro mil eleitores em sua maioria não receberam seus títulos, retidos pelos Preparadores ou, receberam e descobriram que estavam lotados para votar em Seções a centenas de quilômetros de distância, sem transporte regular. Ao que se acrescia a inexistência de listas das Seções, para os eleitores descobrirem, quando podiam, os locais onde funcionariam as Seções.

#### 1.10. Títulos de Eleitor cancelados pelo Juiz da 1ª Zona e que foram depois considerados "aptos a votar".

O MM. Dr. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral, atendendo à reiteradas reclamações do Recorrente, "descobriu" algumas centenas, quase um milhão, de títulos em duplicata. E, mandou que fossem cancelados. E foram, pelos D.J. dos dias 3 e 4/11. Nos dias 10 e segs. do mesmo mês,

mandou publicar a lista dos eleitores componentes das Seções da Capital, somente.

Qual não é a surpresa do Recorrente ao comparar as listas e descobrir que centenas dos "títulos cancelados" figuraram na lista de "aptos a votar"!

Quando se sabe que, mesmo tendo dois títulos, o cancelamento não atinge apenas um. A pena estabelecida na lei eleitoral, é a exclusão do eleitor e não do Título Eleitoral! Além, evidentemente, do correspondente processo criminal de que não se tem notícia.

Anexa-se um demonstrativo-relação de algumas dezenas de tais títulos. E, certamente, no andar que as coisas vão tomando, a conclusão final é que todos os cancelados votaram e mais aqueles que tiveram suas inscrições originárias indeferidas! I.11. desobediência ao Art. 45, §§ I e II do C.E.

O MM. Dr. Juiz, ao invés de obedecer ao que está determinado nos dispositivos mencionados, delegou poderes a servidores do Cartório para que efetuassem a conferência de documentos que instruem os requerimentos de inscrição originária, o que veio a facilitar enormemente a fraude, especialmente com relação à emissão de títulos a menores.

#### 1.12. emissão de milhares de Títulos de Eleitor fora de cartório.

Após as eleições, mediante denúncias de servidores públicos que se dispunham a testemunhar, pôde o Recorrente tomar conhecimento de que o MM. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral determinou a confecção de milhares de Títulos Eleitorais "fora de cartório", por servidores absolutamente incompetentes legalmente para isso, em repartições como INCRA, PROCURADORIA GERAL, IBGE, CODEMAT, EMATER, 9ª BEC etc... Além da aberração jurídica que foi essa "criação de cartórios particulares", o fato abriu caminho definitivo à falsificação, pois que o Juiz jamais teria tempo material para conferir a quantidade real de material em branco que saía do Cartório Oficial para os do PDS, digo, do Governo do PDS! São, pois milhares de Títulos Eleitorais nulos de pleno direito e que habilitaram milhares de pessoas a votar nas últimas eleições.

#### 1.13. utilização do "voto itinerante" ou "voto em rodízio".

Os portadores de vários títulos, duplicados ou falsos, saíram em "alegre passeio eleitoral" no dia 15 de novembro, votando em diversas cidades circunvizinhas ou em Seções diversas na mesma cidade! O cruzamento computadorizado dos eleitores da 1ª Zona, indicará grande parte desses alegres eleitores, quando conferidos com as listas. Dizem que as folhas de votação já desapareceram dentro o material de votação utilizado na última eleição. De qualquer forma, mesmo tendo desaparecido, o total das pessoas que compareceram para votar (constantes das listas), não coincidirá com os votantes constantes dos mapas e boletins de urna.

#### 1.14. títulos nulos porque firmados por autoridades incompetentes.

O D.J. do dia 24-7-82, traz Resolução do TRE designando o Dr. Omar Rodrigues de Almeida, para "auxiliar o Juiz Eleitoral da 1ª Zona", com delegação de competência e jurisdição voluntária para assinar títulos eleitorais de todos os Municípios integrantes da 1ª Zona, à exceção da Capital.

Evidentemente que a figura inovadora do "Juiz Eleitoral Auxiliar, com competência e jurisdição voluntária limitada, por Delegação do TRE", inexistia na Legislação Eleitoral. Nem está inscrito no elenco do art. 30 entre os atos da competência da Corte, como, também, a Organização Judiciária local não faz previsão alguma sobre o fato, nem tampouco a Lei Orgânica da Magistratura. A interpretação possível do parágrafo único do art. 32 do C. Eleitoral, citado como sucedâneo da Resolução, com a devida vênia, so pode ser a de que, utilizando-se o Tribunal de sua prerrogativa do art. 30, IX, do Código Eleitoral e subdivindo a circunscrição em mais de uma zona eleitoral, nas Zonas onde houver mais de uma Vara, po-

derá, tanto designar somente uma para o Serviço Eleitoral, de uma Zona ou, de várias. Isto é, poderá haver várias zonas funcionando sob a jurisdição de uma única vara, mas, não, uma zona sob a jurisdição de várias varas. Porque o *caput* do artigo 32 referido é muito claro em que "Cabe a jurisdição de cada uma das Zonas Eleitorais a um Juiz de Direito em efetivo exercício que goze das prerrogativas do art. 95 da Constituição". Portanto, é limitador o dispositivo quanto à jurisdição do Juiz Eleitoral e, além disso: o Código Eleitoral não consigna em nenhum dispositivo o poder ao TRE de delegar competência, voluntária, parcial e limitada, de um Juiz Eleitoral a outro.

I.15. Ausência de policiamento no dia das eleições  
O que permitiu verdadeiro massacre aos partidos de oposição, por parte dos fiscais e cabos eleitorais do PDS. O Recorrente, temeroso do fato, antes das eleições, requer regularmente a requisição de Força Federal para várias localidades. Entretanto, não foi atendido, sob a alegação de que havia o compromisso do Comando da PM de que o Policiamento seria reforçado no dia das eleições. E o que se viu foi exatamente o contrário. A tal ponto que um integrante desse Tribunal ao ser advertido do absurdo que ocorria na Escola Industrial, na Capital (5), ali se dirigiu para verificação pessoal. E, confessava ele depois, tal a virulência que não teve coragem de tomar providências pessoais, com medo de ser agredido pelos Cabos Eleitorais e "Fiscais".

I.16. Ausência de policiamento em volta da Capital, com desobediência à ordem judicial

Por insistência do Reclamante, o MM. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, determinou à PM e DPRF, o estabelecimento de um cordão sanitário em volta da Capital, a partir do dia 15 de novembro, a fim de coibir o transporte irregular de eleitores e a atuação dos eleitores itinerantes". Ao verificar o cumprimento da ordem do dia 15, verificou aquele Magistrado que não existia nenhum policiamento e o transporte ilegal era feito descaradamente, entre os vários Municípios circunvizinhos à Capital. Encaminhou expediente a esse TRE no próprio dia 15 sobre a irregularidade.

I.17. Utilização de cédulas adrede preenchidas  
Seja pelo "voto em corrente", seja pela substituição posterior do conteúdo de urnas, a verdade é que foram utilizadas centenas, talvez milhares de cédulas oficiais, preenchidas anteriormente pelo mesmo punho. Como relatam os recursos do PT em Diamantino e PDS em Alta Floresta.

E, juntou o Recorrente à Reclamação nº 24/82, já referida, exemplar de cédula "votada", devidamente assinada pelos mesários e que foi encontrada no dia 16 num terreno baldio no Bairro Cristo Rei em Várzea Grande, numa inequívoca demonstração que urnas foram violadas e seu conteúdo substituído.

I.18. Transporte irregular de urnas  
Como os casos de Porxoro em que as urnas dos Distritos foram parar na Residência do SERMAT e só no dia seguinte foram para Barra do Garças como notícia recurso do PDS daquele Município. Ou, de Alta Floresta, em que as urnas saíram de avião daquela localidade às 6:00 h do dia 16, só aportando no Ginário da Lixeira às 18:00 horas do mesmo dia, quando se gastam umas duas horas de Alta Floresta a Cuiabá! E, ainda, o esquissíssimo fato de que, chegando ao Ginásio da Lixeira, os Fiscais que acompanhavam as urnas, só podiam adentrar o recinto, quinze ou vinte minutos depois! Nunca junto com as urnas!

I.19. Montagem de "falso posto de recepção de urnas"

Na Agência do SERMAT na Várzea Grande foi montado um falso posto de recepção de urnas, com "funcionários", faixa de identificação "Justiça Eleitoral — recepção de urnas", etc., e que identificado pelo Fiscal do Recorrente, João Bosco Nazareno e outras três pessoas

que o acompanhavam. Isso, quando saiu em perseguição do "observador" designado pelo Dr. Juiz Eleitoral para transporte de uma urna da Guia e que, ao invés de ir para o Ginásio da Lixeira, estava sendo entregue no tal "Posto de Recepção" do Cristo Rei...

I.20. Apuração dos votos realizadas com coação

Em que os fiscais foram continuamente ameaçados de expulsão do recinto e quase sem direito a reclamar, com boletins expedidos com longo atraso, propiciando até suspensão das apurações; contagem de votos em separado, misturando-os aos demais votos não impugnados da urna e contaminando-os, do que existe "Representação" tempestivamente apresentada ao Colendo TRE e não providenciada nenhuma atitude interruptiva da irregularidade.

I.21. Apuração de votos da primeira Zona por Junta Apuradora Incompetente

O DJ de 30-9-82 publicou o desdobramento das Juntas Apuradoras da Primeira Zona Eleitoral. Mas o presidente da Junta nº 2, Dr. Omar Rodrigues Almeida substituído pelo Dr. Diocles Figueiredo, embora continuasse em funções de Juiz Auxiliar Eleitoral. Ninguém foi intimado regularmente da substituição. E, o que é pior. Terminando o Dr. Diocles a apuração dos Municípios que competiam a sua Junta, passou a apurar votos do Município da Capital, da jurisdição legal de outra Junta. Portanto, apuração nula, pois efetuada por Juiz incompetente.

II — O Direito

O Recorrente, devido à exiguidade do prazo recursal, apenas indicará alguns tópicos da discussão Jurídica que enseja o extenso relato das irregularidades acima. Que demonstram, sem sombra de dúvidas, a existência de um amplo "processo fraudulento", de caráter continuativo, constituído de inúmeros atos separáveis entre si, lícitos, nulos, anuláveis. Mas, ligados todos por um "intuito ulterior ilícito" de fraudar a lei eleitoral como um todo, amparando-se em supostas preclusões parciais. Que funcionaria como um remédio heróico, uma poção mágica, capaz de coonestar e fazer convalescer todas as nulidades praticadas e anistiar todos os crimes cometidos contra a moralidade do pleito em Mato Grosso e, especialmente, na 1ª Zona Eleitoral.

II. 1. Fundamentos do Presente Recurso

O Código Eleitoral em seu artigo 262 preceitua que: "Art. 262. O recurso contra a expedição de diploma caberá somente nos seguintes casos:

I — ineligibilidade ou incompatibilidade de candidatura;

IV — concessão ou denegação do Diploma em manifesta contradição com as provas dos autos, na hipótese do artigo 222".

Por sua vez, o mencionado artigo 222 declara, *verbis*:

"Art. 222. É também anulável a votação quando viciada de falsidade, fraude, coação, uso de meios de que trata o art. 237, ou emprego de processos de propaganda ou captação e sufrágios, vedado por lei".

Fica pois patente que, em se tratando de ineligibilidade e de fraude, inquestionavelmente a lei admite o recurso contra a expedição de diploma.

Quanto à tempestividade, se fundamenta o Recorrente na disposição do art. 219 de que "na aplicação da lei eleitoral o Juiz atenderá sempre aos fins e resultados a que ela se dirige" e, parágrafo primeiro, art. 223, ambos do C. E., que dispõe: "se a nulidade ocorrer em fase na qual não possa ser ategada no ato, poderá ser arduida na primeira oportunidade que para tanto se apresentar". E os parágrafos 2º e 3º do mesmo artigo estabelecem ainda a não-ocorrência de "preclusão" para nulidades baseadas em motivos "supervenientes" ou de "ordem constitucional".

Ora, é princípio sedoço de que nenhuma "preclusão", "decadência" ou "prescrição", em matéria de fraude, dolo, simulação, etc., começa a fluir antes que o interessado tome conhecimento do fato fraudulento, doloso ou

simulado. Os fatos irregulares de que o Recorrente tomou conhecimento durante o processo eleitoral, desde a qualificação, até a apuração, foram sempre denunciadas à Justiça Eleitoral, como vem demonstrando na exposição dos fatos, feita no presente recurso.

Mas, não poderia o Recorrente sequer suspeitar de outros como: delegação de poderes do Juiz eleitoral para que funcionários "conferissem" e devolvessem documentos que instruíram requerimentos e qualificação originária; ou que o mesmo Juiz tivesse tomado a deliberação, não comunicada a ninguém, de criar cartórios particulares em repartições públicas subordinadas ao Governo do PDS, para confecção de títulos eleitorais ou que o mesmo Juiz estivesse expedindo todos os títulos eleitorais da 1ª Zona, sem a Publicação de Editais dos requerimentos; ou que, cancelando o mesmo Juiz centenas de títulos por duplicidade, ao invés de excluir o eleitor, viesse a relacionar os títulos cancelados como "aptos a votar"! Tais fatos e muitos outros, como os dos menores, dos defuntos, das praças de pré, votando, só vieram ao conhecimento do Recorrente após as eleições.

Ora, está impedido constitucionalmente de votar; de fundo também, porque não existe fisicamente; título falso não pode ser impugnado, porque inexistiu processo para sua expedição; se a PM não cumpre decisão da Justiça e permite a infração da lei, como combater o fato? Em torno de todos esses fatos, foram apresentadas reclamações oportunas, — sobre os que se conheçam, repita-se — mas, sobre aqueles impossíveis de se conhecer, tal não era possível e não se pode falar em "preclusão".

Ademais disso, como já se afirmou, a fraude não se constitui de um ato. E nem sempre os atos que constituem o processo fraudulento são ilícitos, quando isoladamente considerados. A fraude é um processo continuativo, constituído por vários atos, ilícitos ou não, ligados pela má-fé e pelo intuito ulterior clandestino de violar a lei. E que só se desmascara ao final do processo.

Portanto, nem sempre se terá de decretar a nulidade de determinados atos que compuseram o processo. O que se precisa é decretar a ineficácia do processo fraudulento como um todo. Anulando-se, concomitantemente, os atos nulos e anuláveis, permanecendo válidos os que valerem. Mas, todos reconhecidamente ineficazes para a consumação do intento ulterior clandestino e ilícito de fraudar a lei nos seus efeitos sobre o mundo real.

Como, por exemplo, invocar "preclusão" para todas as nulidades de títulos eleitorais que se estão levantando, quando nenhum deles foi precedido de edital de que fala claramente a lei eleitoral como exigência categórica, nos §§ 6º e 7º do art. 45? Estamos anexando as coleções dos D.J. dos meses de maio, junho, abril e julho de 1982, na quais não se encontra um Único edital referente a pedidos de inscrição primária.

E o Juiz da 1ª Zona Eleitoral informa em requerimento que lhe foi endereçado, cuja cópia segue anexa, que "... jamais foram feitos tais editais".

Tão importante é o edital, fundamental mesmo, a validade do título, que a Lei nº 6.996/82 que tratou do processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais estabelece a exigência em seu art. 7º e §§ 1º e 2º, de que, em substituição aos editais, se remeteu aos Partidos Políticos, relações dos eleitores inscritos originariamente, ou por transferência como os respectivos endereços.

Os votos dos "falsos eleitores" foram, como já se disse, impugnados em grande parte pelos fiscais do Recorrente e foram tomados "em separado". Entretanto, na apuração, as Mesas e Juntas, se recusaram a proceder à "apuração em separado" à misturaram os votos, contaminando as urnas. O Recorrente recorreu do absurdo, mediante Representação a essa Corte e, até hoje, aguarda solução...

III — Provas

O Recorrente anexa ao presente Recurso provas referentes à maioria de suas alegações.

Outras, com fundamento na disposição do art. 399, *caput*, do C.P.C., o Recorrente requer sejam requisitados:

— ao Juiz da 1ª Zona Eleitoral fotocópia de todas as peças e documentos que instruem a Reclamação nº 24/82, do Recorrente,

— que o mesmo Juiz informe quantos títulos eleitorais mandou confeccionar em Repartições Públicas, quais as Repartições e o número sequencial que tomaram os títulos, bem como, as datas em que se iniciou e terminou tal feitura;

— à Casa Militar do Governo do Estado, a relação dos vôos realizados pelas aeronaves do Estado nos últimos 90 dias que antecederam as eleições, bem como a relação dos passageiros de tais vôos;

— ao D.A.C. cópias dos planos de vôo das aeronaves do Estado, bem como das firmas Enco, Trivelato e Constran ou Itamaraty, nos últimos 90 dias que antecederam às eleições;

— à Secretaria da Fazenda, fotocópia dos contratos de aluguel dos painéis existentes na Capital em que está afixada a propaganda do "Concurso Xavantinho" daquela Secretaria, bem como, comprovantes dos custos com a impressão dos cartazes respectivos. Para comparação, porque os painéis são os mesmos usados pelos candidatos majoritários do PDS;

— ao D.P.F., cópia de todos os Inquéritos já concluídos ou, em andamento e que se relacionam de alguma forma com o processo fraudulento ora denunciado;

— à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, para que forneça fotocópias relativas à representação apresentada pelo Recorrente quanto à presença dos candidatos majoritários do PDS na televisão, bem como da decisão respectiva e recursos que contra ela se interpuerem, incluindo-se Mandado de Segurança impetrado pelo PDS e respectivas decisões e recursos, se tiver havido.

E toda e qualquer outra prova que for julgada necessária, pois que o Recorrente fundamenta sua pretensão na disposição do Art. 270, em combinação com Art. 270, *caput*, do C. Eleitoral, pelo que as requisições deverão esclarecer que deverão ser atendidas no prazo improrrogável de cinco dias. Incumbendo as providências à Justiça Eleitoral, já que, em se tratando de arguição de fraude, à parte só compete a indicação "dos meios a ela conducentes".

Protestando pela juntada de novos documentos, o Recorrente requer ao Colendo Tribunal:

a — cassação dos diplomas expedidos em favor dos candidatos do Partido Democrático Social a Governador do Estado, Vice-Governador, Senador e seus Suplentes, Deputados Federais e Estaduais e Prefeitos e Vereadores dos Municípios integrantes da 1ª Zona Eleitoral, expedindo-se, quanto aos últimos, a respectiva ordem ao Juiz Eleitoral da 1ª Zona;

b — cancelamento do registro dos candidatos a Governador e Senador do PDS;

c — declaração de ineficácia de todo o processo eleitoral da Zona Eleitoral, da qualificação à apuração, com a decorrente declaração de anulação do pleito realizado em 15 de novembro p. findo;

d — realização de imediata revisão do eleitorado da 1ª Zona Eleitoral, sob a supervisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral e assistência dos Partidos, com a exclusão dos eleitores ilegalmente qualificados (falsos, múltiplos, de menores, defuntos e praças do pré), nos termos do § 1º do Art. 71 do C. Eleitoral, combinado com incisos I e III;

e — renovação das eleições nos municípios que integram a 1ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, já que o número de votos anulados será muito superior à diferença final dos sufrágios entre os candidatos majoritários do Recorrente e PDS, pois que a ineficácia reconhecida em razão da fraude atingirá o processo eleitoral total, mesmo considerando-se apenas os aspectos previstos no § 1º do Art. 72 e Art. 224 do C. Eleitoral;

f — adoção de providências cabíveis à promoção da responsabilização criminal dos infratores da legislação eleitoral, nos termos dos arts. 239 e 309 do C. Eleitoral.

Tudo isso, após regular intimação dos Partidos Políticos e candidatos Majoritários, litisconsortes necessários e facultativos, respectivamente, para que acompanhem até final, processamento e julgamento do presente Recurso.

Termos em que,  
P. e E. Deferimento.

Cuiabá, 24 de dezembro de 1982. — *Edegard Nogueira Borges*, Delegado junto ao TRE.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com justificada satisfação que, embora concisamente, assomo à tribuna para, nos limites deste sumário pronunciamento, registrar a inauguração, em janeiro passado, de mais três agências do Banco do Brasil em São Cristóvão, Japaratuba e Itaporanga.

Prossegue, destarte, o Banco do Brasil, na implementação das diretrizes características da dinâmica gestão do ilustre Presidente Oswaldo Colin, no sentido de promover uma política descentralizada de irrigação de crédito através da rede das agências disseminadas no território nacional, complementada com a instalação dos Postos Avançados de Crédito planejados para o atendimento das necessidades de assistência creditícia aos produtores das zonas rurais.

Com a instalação das agências de São Cristóvão, Japaratuba e Itaporanga D'Ajuda, atende o Banco do Brasil às aspirações daqueles importantes municípios sergipanos.

A instalação da Agência de São Cristóvão, contou com a presença do operoso Diretor de Crédito Comercial e Industrial, Dr. Nilson Miranda da Motta, representando o Presidente Oswaldo Colin.

A presença desse ilustre representante do Presidente do Banco do Brasil merece destaque especial por se tratar de um administrador eficiente e capaz, a quem o Nordeste deve relevantes serviços, em face do seu permanente interesse no tocante ao atendimento das necessidades de toda a região.

Cumpre-me, ainda, nesta ligeira comunicação, assinalar a presença do Dr. José Figueiredo, representante do Governador do Estado, General Djenal Tavares de Queiroz, que na qualidade de Presidente do BANESE, falou sobre a importância da agência recém-inaugurada, no dia 8-1-83, bem como, do Superintendente do Banco do Brasil em Sergipe, Dr. José Leopoldo de Souza, o qual, como Superintendente, tem desenvolvido uma atuação da maior significação para o desenvolvimento econômico de Sergipe.

Congratulo-me com os Municípios beneficiados: São Cristóvão, Japaratuba e Itaporanga, felicitando os seus habitantes, no momento em que se concretizam as suas aspirações no concernente à instalação das mencionadas agências do Banco do Brasil, cujo funcionamento muito contribuirá para estimular o respectivo desenvolvimento agropecuário e industrial.

Desejo, muito especialmente, destacar a inauguração da Agência de São Cristóvão, ex-Capital do Estado, — município ao qual dediquei, como ex-Prefeito, alguns anos da minha vida, — motivo pelo qual formulo os mais sinceros agradecimentos ao Presidente Oswaldo Colin e sua equipe de administração do Banco do Brasil, destacando a presença do Diretor Nilson Motta, na sua inauguração.

Senhor Presidente,

Solicito que seja incorporado a este meu pronunciamento, o telegrama que recebi do Presidente Oswaldo

Colin, quando da inauguração da agência do Banco do Brasil em São Cristóvão.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Do: Banco do Brasil — Presidência — Brasília — DF

Para: Exmº Sr.  
Senador Lourival Baptista  
Senado Federal  
Nesta

Presi 83/111 — 7-1-83

Ao regozijo do Banco do Brasil de inaugurar uma filial no Município de São Cristóvão, no próximo dia 8-1-83 — terra natal de V. Exº — associo a minha pessoal satisfação e grata honra, de poder, na oportunidade, homenagear o homem público, cuja ampliada visão da problemática nacional o credenciou como porta-voz seguro dos altos interesses de Sergipe e da Nação no Senado Federal.

Impossibilitado de comparecer pessoalmente ao evento e, ao me fazer representar, na solenidade inaugural, pelo Dr. Nilson Miranda Motta, Diretor de Crédito Comercial e Industrial, renovo a confiança do Banco do Brasil no futuro do Município de São Cristóvão e de sua gente.

Cordiais saudações,  
Oswaldo Roberto Colin  
Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a sessão, designando para a próxima sessão ordinária a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 108, de 1983 de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 42, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados (MS) a elevar em Cr\$ 180.975.100,00 (cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

2

Votação em turno único, do Requerimento nº 120, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1982, de sua autoria, que revoga o Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 154, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta (MT) a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122 de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1982, de sua autoria, que fixa prazo para atualização de valores previstos em tabelas de incidência do imposto sobre a renda na fonte e dá outras providências.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1982, de sua au-

toria, que denomina "Rodovia Euclides da Cunha" a rodovia federal BR-364 que liga as cidades acreanas do Rio Brando e Cruzeiro do Sul—Fronteira com o Peru.

6

Votação, em turno único do Requerimento nº 124 de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 158, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar em Cr\$ 73.169.900,00 (setenta e três milhões cento e sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 126, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1982, de sua autoria, que institui zona franca na cidade de Cruzeiro do Sul, Município do Estado do Acre pelo prazo que especifica, e dá outras providências.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1982, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo o instalar os cursos superiores que menciona no Município de Cruzeiro do Sul Estado do Acre, e dá outras providências.

9

Votação, em turno único, do Regimento nº 129, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1981, de sua autoria, que dá nova redação ao § 1º do art. 39, da Lei nº 5.998, de 14 de dezembro de 1973, que regulamenta o direito autoral no Brasil.

10

Votação, em turno único, do Regulamento nº 130, de 1983, do Senador Raimundo Parente, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre a cobrança de contas de energia elétrica água, gás e telefone, pelas empresas concessionárias de serviços públicos e dá outras providências.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 131, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1981, de sua autoria, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 132, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre apuração de saldos disponíveis em caderneta de poupança e dá outras providências.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 133, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre o serviço de vigilância em navios, por vigias portuários e determina outras providências.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 134, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 1981, de sua autoria, que prorroga, por dez anos, o prazo assinalado no art. 19 da Lei nº 5.755, de 4 de dezembro de 1971, que isenta do pagamento dos Impostos Predial e Territo-

rial Urbano e de Transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da Força Expedicionária Brasileira.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 135, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que altera artigos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, com alterações posteriores).

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que dá nova redação ao art. 370 do Código Civil.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 137, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, acrescentando artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 138, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal, regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo à Lei nº 6.162, de 9 de dezembro de 1974, que cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e dá outras providências.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 140, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1982, de sua autoria, que assegura à filha solteira, maior de 21 anos, não ocupante de cargo público permanente, a pensão temporária de que trata a Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 141, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, que modifica a legislação que dispõe sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 142, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1982, de sua autoria, que dispõe sobre o prazo extinto do Direito de Lançamento do Imposto Sobre a Renda

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos

do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 187 de 1982, de sua autoria, que institui a Semana do Jovem, e dá outras providências.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 114, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 4.606.655.502,42 (quatro bilhões, seiscentos e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 146, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 164, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão (PR) a elevar em Cr\$ 236.037.296,38 (duzentos e trinta e seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 147, de 1983, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 187, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 3.530.501.163,00 (três bilhões, quinhentos e trinta milhões, quinhentos e um mil, cento e sessenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

28

Votação, em turno único, do Requerimento nº 148, de 1983, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 223, de 1981, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de investimento do estado.

29

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 11, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 288.499.100,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

30

Votação, em turno único, do Requerimento nº 150, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 19, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de investimentos daquele estado.

O SR. PRESIDENTE (Ogacil Soares.) — Está encerrada a sessão.

[Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.]

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 10-3-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ALOYSIO CHAVES (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senador Murilo Badaró realiza, há bastante tempo, como é do conhecimento desta Casa, vários estudos a respeito da implantação do voto distrital no Brasil.

Ocorre que a S. Ex<sup>a</sup> foi distribuído anteriormente, na Comissão de Constituição e Justiça, que teve a honra de presidir até fevereiro de 1983, um projeto de lei pertinente a essa matéria.

Deseja o nobre Senador prosseguir nesses estudos e, para esse fim, pede o desarquivamento do projeto de autoria do eminente Senador Tarso Dutra, um dos trabalhos mais bem elaborados, um dos trabalhos mais competentemente feitos que conheço nesta Casa.

Sabe o Plenário que o Governo se empenha por remeter ao Congresso Nacional um projeto de lei disciplinando o voto distrital misto, em cumprimento a uma norma, um preceito constitucional.

Várias reuniões já foram realizadas no âmbito do Ministério da Justiça, onde se constituiu uma comissão especial para o estudo dessa matéria, e a Liderança do meu Partido já participou, juntamente com o Sr. Ministro da Justiça, de um exame, em caráter preliminar, do anteprojeto que se elabora naquela Casa, o qual está praticamente ultimado e, após a apreciação do Senhor Presidente da República, deverá ser encaminhada ao Congresso Nacional. Se-lo-á, sem dúvida alguma, sem caráter de urgência de maneira que esta matéria, que interessa a todos os partidos e não apenas a um em particular, possa ser examinada cuidadosamente na Câmara dos Deputados, por onde começará a tramitação, e pelo Senado da República.

A maioria entende que é indispensável acelerar esses estudos e é conveniente que o Congresso Nacional decida a respeito dessa matéria, porque a eleição de 1986 deverá ser realizada sob a égide desse dispositivo constitucional.

Ouvimos, não poucas vezes, nesta Casa como no Congresso Nacional, pela palavra de eminentes representantes da Oposição, a afirmativa de que a alteração da legislação eleitoral se deixava sempre para a última hora, como se fosse intenção do Governo atropelar esses pleitos ou criar dificuldades aos Partidos políticos, no registro dos seus candidatos e na disputa dos pleitos eleitorais em todos os níveis, nos municípios, nos Estados e no plano federal.

Tal nunca ocorreu; a cédula única, que foi instituída no ano passado, durante muito tempo foi malsinada, como um expediente do PDS para prejudicar o pleito e para impedir a manifestação livre do eleitorado.

No entanto, a eleição geral de 1982, com coincidência de mandatos de vereadores, prefeitos, deputados federais e estaduais, senadores e governadores foi a que apresentou, ao longo dos últimos anos, o menor índice de votos nulos e de votos em branco e a abstenção foi das mais baixas, também, no pleito de 1982. E a eleição veio mostrar que a cédula instituída concorreu, muito, para o êxito desse pleito e evitou nulidades maiores, votos em branco em grande número, como inevitavelmente teria ocorrido, se mantivéssemos a cédula oficial dentro da coincidência geral das eleições em 1982.

Eu espero, portanto, que o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, possam passar, tão logo chegue a Mensagem do Poder Executivo com o projeto disciplinando o voto distrital misto, ao exame desta matéria, para que se decida a respeito de assunto tão relevante, que envolve interesse de todos os Partidos políticos, tema que não deve ser empurrado no tempo, para uma data próxima das eleições de 1986. E como achamos que essa matéria deve ser examinada, debatida exaustivamente, sem prazo, por todos os Partidos, como nós entendemos que este

projeto que chegará ao Congresso é um texto sujeito a aperfeiçoamentos, e será aperfeiçoado através do debate das duas Casas, é oportuno, é necessário que se reúna toda a matéria existente para o estudo global desse tema, a respeito do qual há controvérsias dentro do meu Partido, como nos Partidos de Oposição. Esta é a razão pela qual o Senador Murilo Badaró, Vice-Líder do Governo, pede o desarquivamento do projeto de lei de autoria do eminente Senador Tarso Dutra, a respeito do voto distrital. Não estamos cogitando, através do Vice-Líder, de dar preferência ou estabelecer precedência deste projeto em relação a outros projetos que existem em tramitação no Congresso Nacional.

O desejo do Senador Murilo Badaró, a mim manifestado, como relator que já foi de matéria idêntica, antes, na Comissão de Constituição e Justiça, é começar a fazer um levantamento completo de tudo que existe a respeito do voto distrital, tramitando no Senado e na Câmara para que possamos, tão logo chegue essa mensagem, encetar esse trabalho que é de extrema importância para os Partidos políticos.

Por isso, Sr. Presidente, é que concordamos com a inclusão deste item.

O Sr. Affonso Camargo — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo. *Fazendo soar a campanha.*) — Sinto informar a V. Ex<sup>a</sup> que, em encaminhamento de votação, não cabem apartes.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, concluindo, já que estou impossibilitado de ouvir o nobre Senador pelo Paraná, espero que na oportunidade do debate do voto distrital se possa encontrar uma forma suprapartidária de consenso para solução desse problema que, insisto, interessa a todos os Partidos Políticos do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 10-3-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, não temos nenhuma objeção a que a matéria venha a exame e decisão imediata do Plenário. O requerimento formulado pelo eminente Senador Nelson Carneiro foi lido ontem e anunciado pelo Presidente da Casa, Senador Nilo Coelho, dizendo que seria, na forma do Regimento Interno, distribuído à Comissão competente para parecer. Mas, como bem acentuou o nobre Senador Nelson Carneiro, este parecer é oral. Isto indica que a intenção do Regimento é a de acelerar a apreciação da matéria, não ficando sujeito o parecer a uma manifestação formal da Comissão Técnica que, normalmente, se reúne uma vez por semana no Senado. De sorte, Sr. Presidente, que não temos nenhuma objeção a que, na sessão de sexta-feira, pela Comissão de Segurança Nacional, seja relatado, no plenário, na forma estatuída pelo Regimento, a indicação do eminente Senador Nelson Carneiro.

Como tive oportunidade de dizer a S. Ex<sup>a</sup>, a nossa aquiescência, a do meu Partido, representa, na realidade, o desejo de abrir a um exame isento, a um exame criterioso, esta matéria, que é de relevante importância para o País. O PDS sempre teve cautela de evitar que debates de certas matérias pudessem ser arrastados para campo onde não fossem feitos com indispensável isenção, máxime em se tratando de tema de natureza técnica, de natureza jurídica, porque já ouvi, nesta Casa e fora dela, a afirmativa de que o Brasil é o único país que tem lei de segurança nacional, o que não é exato. Tive oportunidade, inclusive, quando examinei as prerrogativas parlamentares, de citar lei, de certa maneira, em alguns aspectos, mais drástica que a brasileira, na Inglaterra e nos Estados Unidos da América do Norte. A democracia, disse

eu em meu pronunciamento nesta Casa, na abertura desta sessão legislativa, não é, por natureza, um regime fraco. Fracos podem ser os homens incumbidos de defendê-la. Mas ela precisa ter uma lei que a resguarde de quantos, a qualquer pretexto, pretendam vulnerá-la. Esta lei há de se compatibilizar com o resguardo dos direitos fundamentais do indivíduo, do cidadão com as garantias que estão previstas no texto constitucional e há, também, de resguardar a segurança nacional, a segurança do País e das suas instituições democráticas.

Ora, Sr. Presidente, o Regimento do Senado prevê, para exame desta natureza, a constituição de comissão especial que, em sendo uma comissão transitória, pode, no entanto, pelo prazo que julgar conveniente, estudar e estudar acuradamente, temas de interesse desta Casa ou do País.

Venho, a propósito, recordar que ainda nas sessões legislativas passadas, nesta Casa, instituímos uma Comissão Especial para estudar o júri popular. Essa Comissão foi presidida pelo eminente Senador Paulo Brossard e teve como relator o eminente Senador Murilo Badaró. Dela fizemos parte e depois de recolher subsídios valiosos, de ouvir especialistas do ramo do Direito, advogados, magistratos, representantes da OAB, do Instituto dos Advogados, do meu estado veio o eminente Professor e penalista, Sr. Aldebaro Klautau, que proferiu uma bela conferência nessa Comissão e concluiu ele por apresentar um anteprojeto que, depois, se transformaria num projeto de lei visando à modernização da instituição do júri.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não!

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex<sup>a</sup> refere a essa iniciativa e eu quero aproveitar a oportunidade para manifestar os meus aplausos à obra ali realizada. Tive oportunidade de ler o avulso distribuído aos Srs. Senadores e só tenho palavras de louvor para o esforço daquela Comissão, presidida pelo nosso eminente Colega Paulo Brossard, e o minucioso relatório, detalhado relatório, o erudito relatório de autoria do nobre Senador Murilo Badaró. É um precedente que honra esta Casa e, por isso mesmo, justifica que essa Comissão por mim sugerida possa também, com a mesma seriedade, sem nenhuma preocupação partidária, tendo em vista apenas o interesse público e a compatibilidade das disposições desta lei com o momento político nacional, com esta aura da abertura política que vivemos, possa realizar o mesmo objetivo, com a mesma isenção.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador, partindo de V. Ex<sup>a</sup>, essa indicação outros não poderiam ser os objetivos que a nortearam. Temos, realmente, nesta Casa, o clima e os instrumentos necessários para o exame sereno, o exame correto, visando o interesse nacional desta e de outras matérias. A Maioria não cria nenhum impedimento a esse exame, a esse debate. Estamos prontos para realizá-lo, mas, da mesma maneira que não pode assumir, como não assumiria, previamente, nenhum compromisso a respeito de pontos de natureza programática ou jurídica que queiram ser antecipados.

Esta é uma posição lógica, coerente. Vamos fazer o exame desta matéria, instrumentalizados pelos meios que o regimento permite. É óbvio que seria mais que leviandade, senão má fé, querer antecipar as colocações prévias de natureza doutrinária e irredutível.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — S. Ex<sup>a</sup> está com a palavra, pela ordem, portanto, é impossível o aparte. A Presidência lamenta, profundamente, apesar do precedente criado.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Então, V. Ex<sup>a</sup> vai-me permitir concluir, e o faço, Sr. Presidente, dizendo que não temos — repito — nenhuma objeção a que na sessão de sexta-feira, mediante o parecer da Comissão Técnica competente, à qual foi distribuído, esse projeto de resolução seja examinado.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 10-3-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, o assunto é rápido e eu, como médico, sempre gosto de me preocupar um pouco, como todos os Srs. Parlamentares que, apesar de não serem médicos, desejam como eu, o bem-estar do povo brasileiro e da sua saúde.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vez por outra lemos na imprensa escrita e ouvimos no rádio e televisão, notícias sobre o precário estado de saúde do nosso povo, principalmente os que habitam regiões menos favorecidas.

No ano passado tive oportunidade de abordar, aqui, aquela fase muito difícil por que estava passando o habitante de duas cidades do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, norte de Goiás, onde se exacerbava a malária lembrando-me ainda que, também, merecia reparos o problema do chaguismo, não é o chaguismo do Rio de Janeiro, mas e sim a Doença de Chagas.

Tenho aqui, Sr. Presidente, anotações que consegui colher:

Em 1983, a SUCAM (Superintendência de Campanhas de Saúde Pública) vai trabalhar em 100% da área considerada como chagásica no País. A doença de chagas é tida como a mais importante moléstia no Brasil, pois sua área endêmica atinge 2.077 municípios onde vivem cerca de 47 milhões de pessoas. Ela tem incapacitado para o trabalho grande parcela da população rural. E incapacita principalmente entre 20 e 40 anos, a idade em que o homem é mais produtivo economicamente.

Calcula-se que existam cerca de cinco milhões de brasileiros chagásicos. Pelos números e pelo prejuízo social, podemos avaliar a importância do problema que agora encaminha-se para uma solução. A doença de chagas, por suas características como zoonose, não é erradicável, mas é perfeitamente controlável.

Apesar dos esforços do Ministério da Saúde, que desde 1950 trabalha contra a doença, nunca se conseguiu atingir mais do que 50% da área endêmica. Apesar disso, foram obtidos bons resultados pela técnica e estratégia usadas nas áreas prioritárias. Faltou sempre a abrangência que, agora, recursos adicionais possibilitarão.

Esta abrangência será possível com o recebimento de recursos para 1983 da ordem de 10 bilhões de cruzeiros recolhidos pelo Finsocial e repassados ao Programa de Controle da Doença de Chagas, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), autorizados por Sua Excelência, o Presidente João Figueiredo.

Com os recursos recebidos para este ano, a SUCAM já começou a colocar em prática seus planos e inicia os trabalhos para controlar a doença em todo território nacional. Mas, o resultado final só será alcançado havendo continuidade do Programa em pelo menos mais cinco anos com os meios agora obtidos, que possibilitam sua plena execução.

Havendo, pois, continuidade no desenvolvimento do Programa nestas condições, no prazo de pelo menos cinco anos, o Mal de Chagas será controlado no Brasil. Justifica-se o otimismo do Ministério da Saúde tendo em vista que a SUCAM desenvolve trabalho em bases metodológicas corretas, comprovadas pelos resultados conseguidos, mesmo sem operar com a abrangência e as condições necessárias.

Depois do sucesso contra a paralisia infantil, o Ministério da Saúde, através dos técnicos da SUCAM, com os recursos do Finsocial, quer na administração Waldyr Mendes Arcoverde controlar a doença de Chagas. O controle preservará a saúde de milhares de brasileiros, mantendo a força de trabalho no campo que vinha sendo muito prejudicada pela doença.

O Mal de Chagas não é tratável em sua fase crônica, a não ser cirurgicamente, exigindo, muitas vezes, a implantação de marcapasso cardíaco o que torna alto o custo da assistência ao doente quase sempre dependente da rede médico-hospitalar do Governo. Também sob este

aspecto, o controle da doença contribuirá positivamente, economizando grandes somas despendidas pelo setor Público e desafiando a rede de assistência médica existente no País.

É importante que se enalteça a decisão política tomada pelo Governo João Figueiredo. A medida, muitas vezes lembrada e solicitada, pois o problema é de conhecimento público desde 1950, agora é uma realidade pela coragem e decisão do Governo brasileiro. É o povo sendo prioridade. É a preocupação do governante em preservar um patrimônio nacional: a saúde do brasileiro. É o Presidente sensível à política adotada pelo Ministro Waldyr Arcoverde, que dá ênfase à medicina preventiva sem descuidar da curativa.

Sr. Presidente, eram estas as palavras que queria pronunciar nesta tarde-noite sobre o problema chagásico no Brasil. (*Muito bem!*)

**DISCURSO DO SR. JOÃO LOBO, PROFERIDO NA SESSÃO DE 7-3-83, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**

O SR. JOÃO LOBO (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, não fosse o brilhante discurso do Senador Almir Pinto, versando sobre a seca do nordeste, dificilmente teríamos clima para conseguir impressionar, falando de seca. Nesta região, onde chove diariamente, torrencialmente, onde a televisão, os noticiários reproduzem enches, rios que transbordam. Não comoveríamos ninguém. Mas, Sr. Presidente, o Nordeste tem outra imagem. O Nordeste, exaurido aos extremos limites de suas forças por três anos consecutivos de seca apresenta um quadro desolador.

Eu, Sr. Presidente, que cheguei para esta Casa com o espírito de reverência, quase de timidez, não queria abordar estes problemas imediatamente. Estava preparado para ouvir, palavras dos homens que aprendi a admirar ao longo da minha carreira política, 20 anos de Deputado que me deram noção da grandeza dos homens que nesta Casa atuam e atuaram.

Sr. Presidente, devo confessar que estou mais ou menos desencantado, pois nunca pensei que ainda existisse lugar, nesta Casa, que prima por ser a mais alta do Parlamento Brasileiro, a mais discreta, não pensei que ainda houvesse lugar para os oradores de voz trêmula e embargada, para oradores de pronúncia falsa, que usam imagens tão novas que já estão em Heródoto, que têm a imodéstia de se comparar da velha Esparta.

Enfim, Sr. Presidente, tudo isto não deixa de ser um desencanto para um homem que estava preparado para escutar o tom sério e coloquial que esta Casa, pela sua grandeza e pela sua seriedade, devia haver nos seus pronunciamentos.

Mas, Sr. Presidente, não quero me alongar neste assunto. Quero apenas poder dar uma contribuição, neste momento em que não tenho condição de fazer ao meu País, queria dar uma contribuição ao meu Estado, ao Estado do Piauí, que se enquadra no contexto desta região flagelada pela seca, flagelada e pouco assistida, porque é difícil conseguir impressionar, nesta região onde chove torrencialmente, onde caem chuvas várias vezes por dia. Nós no Piauí já perdemos três vezes consecutivamente as nossas plantações. Por três vezes plantamos e por três vezes as plantações morreram. E os nossos lavradores não têm mais força, não têm mais recursos para plantar uma quarta vez. Não têm mais esperança, porque sabem que não colherão mais nada neste ano.

Sr. Presidente, nós no Piauí estamos voltados para um tratamento novo do problema da seca. O atual Governador Hugo Napoleão, fala muito em projetos prioritizados para a agricultura do Piauí.

O Sr. Almir Pinto — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO LOBO — Concedo o aparte ao nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — Eu lamento interromper o seu raciocínio, porque V. Ex<sup>a</sup> disse que, no Piauí, este ano, plantaram três vezes. Ai é que está, isso caracteriza perfeitamente a filosofia do CTA, quando diz que a seca

não é falta de chuva, mas, sim, a falta de chuva na hora mais necessária, na hora exata. Porque, choveu no Piauí o agricultor plantou na esperança de que novas chuvas viriam para que germinassem e viessem a produzir as sementes desejadas. Mas, quando as plantas cresceram e estavam necessitando, as chuvas não vieram. Então, o agricultor plantou novamente, já pela terceira vez, e a situação é a que V. Ex<sup>a</sup> está vendo aí, é a irregularidade pluviométrica. Esta, sim, que é a pior seca.

O SR. JOÃO LOBO — Agradeço o aparte do nobre Senador Almir Pinto.

Sr. Presidente, eu dizia que no Piauí nós estávamos preparados para projetos de priorização, de um tratamento priorizado para os problemas da seca. O Piauí tem, talvez, o maior manancial de água do Nordeste.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex<sup>a</sup>, um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Com todo o prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — V. Ex<sup>a</sup> disse que o Piauí é muito seco, mas, o que se sabe, pelos estudos, é que o Piauí é um dos maiores mananciais de águas do Brasil, talvez seja um dos subsolos mais ricos do País. Durante tanto tempo de SUDENE, eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup>, que mora lá, que vive os seus problemas, foi deputado durante 20 anos, o que foi feito, não para dá esmolas na época das secas, mas o que foi feito para evitar a esmola e para trazer a água do subsolo para que o povo piauiense não vivesse os dias que vive hoje, de intranquilidade, de pobreza e de miséria como seu coirmão o Estado do Maranhão?

O SR. JOÃO LOBO — Muito pouco foi feito no Estado do Piauí, apesar da nossa esperança de que as coisas mudem agora. Nós ainda somos daqueles que depositam muita esperança na SUDENE, no DNOCS, em todos esses organismos regionais voltados para a região da seca. Mas o Piauí, talvez pela sua pequenez, talvez pela sua insignificância de Estado pobre, muito pouca assistência teve até o momento. Nós sabemos, Sr. Presidente, que o Piauí tem, talvez, o maior manancial de água do Nordeste, mais de 1250 quilômetros de rios perenes e talvez o maior lençol de água subterrânea daquela região. O Piauí tem faixas de terras excelentes evidente que não me arriscaria a dizer que mais de 10% do seu território são de terras agricultáveis, mas numa área desta, do território piauiense haveria base mais do que suficientemente para que aquele povo, para que aquela região vivesse na abundância e na fartura. Bastava que fossem usados os meios e as técnicas necessárias para aproveitar aquelas características regionais. Baseado nisso foi que o Piauí começou a partir para a irrigação de suas faixas de terras prioritizadas, isto é, naquelas onde a água é fácil, é superficial, colhida nos rios ou colhidas nos lagos, sem procurarmos encarar a captação destas águas no subsolo.

Nós tínhamos, Sr. Presidente — chego ao motivo do meu pronunciamento — nós temos vários programas e, dentre eles, temos um chamado PROVÁRZEAS, que teve um juro altamente subsidiado para as regiões onde existem várzeas, onde era possível fazer a irrigação, usando a água a céu aberto, e este projeto estava sendo usado no Piauí com todo o interesse.

Sr. Presidente, quero transcrever neste momento, telex que recebi do Sr. Secretário da Agricultura do meu Estado Dr. Odair Soares, em que faz uma denúncia e formula um apelo para que as coisas sejam revistas para o Piauí. O telex do Sr. Secretário da Agricultura, Odair Soares, tem o seguinte teor:

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Senador João Calisto Lobo  
Senado Federal  
Brasília — DF

Telex Nr. 019/83-GS Teresina, 10/02/83

O PROVÁRZEA já se constitui no mais importante programa de irrigação em implantação no Piauí, haja vista a incorporação de 1.440 hectares de várzeas ao processo produtivo em 1982. Afirmamos que em consequências das frustrações sucessivas de



nossa agricultura, os resultados poderiam ser superiores, caso os juros não tivessem sofrido a elevação de 12 para 35 por cento. Por outro lado a resolução Nr. 782 de 16/12/83 do Banco Central, elevando mais uma vez as taxas de juros para 55 por cento com variações em função do INPC, tornaram inviável o programa no estado.

Solicitamos de V. Ex<sup>a</sup>, empenho junto autoridades competentes sentido manter as taxas em vigor (trinta e cinco por cento A.A.), teto máximo suportável pelo nosso agricultor.

Certos poderemos contar com o apoio, subscrevemo-nos atenciosamente Odair Soares, Secretário de Agricultura.

Sr. Presidente, subiu o juro do agricultor, do pobre agricultor piauiense que não tem nenhuma condição de sobrevivência, pagando apenas juros de 12%, juros subsidiados. Subir este juro para 55%, um teto que nenhum comércio suporta, é verdadeiramente querer sacrificar aquele homem naquela região.

Sr. Presidente, não é possível ao lavrador piauiense, que, seguidamente, tem se valido do seguro do PROAGRO porque há três anos que não consegue retirar o sustento para suas famílias, abandonar um programa promissor de grandes expectativas e de grande esperança para o meu Estado.

O Sr. José Lins — Permitir-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Concedo o aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador João Lobo, hoje parece ser o dia do Nordeste, porque os mais sérios e os mais brilhantes pronunciamentos têm sido feitos nesta tarde, por ilustres homens que têm vivido e sofrido a velha história daquela região, sempre às voltas com os problemas da seca. V. Ex<sup>a</sup> falou muito bem sobre o Piauí: é um Estado de grandes possibilidades. Quando Diretor-Geral do DNOCS, e quando na SUDENE, procedemos a um estudo relativamente amplo da água subterrânea do Piauí. Foi ali perfurado, no meu tempo, um poço de grande vazão, talvez das maiores do mundo, o poço de Violeta, no sul do Piauí. Esse poço jorra água a mais de vinte metros de altura, com um milhão de litros por hora. Não tenho conhecimento de um poço tão pujante como este. A quantidade de água no subsolo do Piauí é realmente grande. Mas o que precisamos, agora, é partir para um programa amplo de aproveitamento dessa água. A par do ajustamento do processo produtivo, temos que ajudar o homem, a absorver as novas técnicas exigidas por esse processo. Evidentemente não basta que tenhamos água. Um poço desses custa caro, muito caro. Ora, como V. Ex<sup>a</sup> diz, nós temos água no rio. Alguns se referem à perenização dos rios do Nordeste como se isso, fosse o objetivo imediato. Eu perguntaria: e a velha região seca da Bahia, atravessada por um rio perene, como o São Francisco? O que é que ali estamos esperando? Perenizar o São Francisco? Ele já é perene. Perenizar o Parnaíba, que já é perene? O que é importante é que comecemos a utilizar essa água que já está à nossa disposição. Não basta, como se vê a água para se fazer desenvolvimento. A água é necessária, mas não é suficiente. É muito importante que o homem se ajuste, aprenda as técnicas e comece a desenvolver um processo produtivo que vá até a comercialização. Não adianta também produzir para não vender, para não fazer riqueza para esse homem. Programas há os mais diversos: o programa PROVARZEAS, que surgiu de um objetivo do Ministério da Agricultura de aproveitar águas e áreas marginais aos rios que praticamente inundaram as várzeas inundáveis, pela arenagem e pela irrigação, teve uma repercussão muito grande. De início, ele não foi destinado ao Nordeste. O Ministro porém, reservou, mais tarde 10% dos recursos para nossa Região, o que é uma grande ajuda. V. Ex<sup>a</sup> me surpreende quando diz que o juro desse programa estaria passando para 55%. Isso seria um verdadeiro absurdo. Ainda a pouco, mantive contacto com setores do Planejamento. A tônica é manter os juros para o setor agrícola do Nordeste no nível em que estavam. De modo que isso me surpreende.

Estaria ao lado de V. Ex<sup>a</sup> para analisar essa medida que é, realmente, altamente prejudicial ao Nordeste. Meus parabéns pelo pronunciamento e pela defesa que faz do seu Estado.

O SR. JOÃO LOBO — Agradeço o aparte do Senador José Lins e dou testemunho de que é verdade: existem poços perfurados ao longo do Vale do Rio Gurgueia, possivelmente perfurados quando o Senador José Lins era Superintendente da SUDENE e que ainda hoje jorram a cerca de 30 metros de altura. É um desperdício ver-se aquela abundância de água saltando por cima da caatinga seca, encrespada, totalmente cinzenta do Vale do Gurgueia, porque esses poços são totalmente inaproveitáveis, nada se faz dessas águas. Os poços jorram, a água volta ao solo e corre novamente para o Rio Gurgueia. Não há nenhum aproveitamento.

O Sr. José Lins — Ainda no meu tempo foi feito um projeto de irrigação no Gurgueia, com água do Poço Violeta; acredito, por isso, nobre Senador, que já, ali, há uma pequena área irrigada. Pelo menos uma área experimental deve haver.

O SR. JOÃO LOBO — Eu informo ao nobre Senador José Lins que os poços do Violeta — são dois poços perfurados pelo DNOCS — só estão servindo de chuveiro para os curiosos, para os visitantes que querem tomar banho naquela região.

Há, realmente, um pequeno projeto de irrigação do DNOCS já nas proximidades do núcleo colonial do Gurgueia, mas quanto aos poços do Violeta, o Senador José Lins está mal informado, continuam ainda jorrando desperdiçados.

Sr. Presidente, finalizo este apelo, neste momento, às autoridades competentes, para que revejam e considerem a pobreza, a falta de condição do Estado do Piauí, para ter um juro elevado de 12% para 55% num projeto como o PROVARZEAS, que é a grande expectativa e a grande esperança do meu Estado.

O Sr. Alexandre Costa — Permitir-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Concedo o aparte com muita honra ao Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — O Senador Almir Pinto pede que mande esse poço lá para o Ceará, que as dificuldades são grandes. Eu pediria, se tem toda essa água nesse poço, que se mandasse para o Maranhão. O Maranhão tem uma das maiores bacias fluviais do Brasil e atravessa as maiores dificuldades no momento de hoje. Vales como o do Itapicuru, vales como o do Mearim, já se plantou pela segunda vez e não resta mais esperança para plantar pela terceira vez porque está tudo perdido. Quanto ao juro, quando V. Ex<sup>a</sup> falou em 55%, eu também fiquei estarelecido, porque havia, que era o que existia, honestamente, seriamente, nenhum gerente, nenhum diretor de banco poderia emprestar na certeza de que receberia de volta. A agricultura no Nordeste brasileiro, principalmente no Estado de V. Ex<sup>a</sup> e no meu Estado o Maranhão, não pode pagar 35% de juros. Agora não deve mais nem cogitar dos juros, deve-se cogitar de quem vai pagar os créditos que o banco emprestou, porque lá não vai haver produção, lá não choveu, plantou-se, não vai produzir, o Estado vai entrar em altas dificuldades, o povo vai sair do interior e se concentrar nas capitais, onde as dificuldades ainda são maiores e as providências — as providências, eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: quais são as providências tomadas? Vão ser aquelas de sempre, aquelas que eu vejo, desde criança: dinheiro do Governo Federal e fila para receber esmola, a comida de hoje e passar 8 dias a esperar o prato de amanhã. Não, eu acho que o Nordeste, hoje se fazem reuniões para se impor ou para se indicar Presidente da República, deve fazer sim uma frente, uma grande frente, já que sua importância hoje no Congresso Nacional é das maiores, porque é a bancada que dá sustentação ao Governo, para que se procure, — não é possível que não haja uma solução para problema já tão cansado, gerações e gerações atravessaram secas e atravessaram enchentes e, francamente, as soluções inexistem. Há quatro anos os cientistas de Campinas descreveram o que haveria no Nordeste nesses

cincos anos. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> ou a outro qualquer colega meu: que providência foi tomada em qualquer lugar do Nordeste para prevenir essa calamidade a que hoje se está assistindo? Basta dizer que num Estado como o Maranhão, eu já homem encanecido, vi chover seis, sete meses consecutivos no ano; não era um Estado de seca, era um Estado de enchentes — este ano tornou-se da seca. E, pelo *Jornal Nacional* da Globo, o Brasil inteiro assistiu ao povo beber lama, o gado, a morrer faminto e a população desesperada à procura do pão de cada dia, solicitando dos governos estaduais, que nada têm para lhes dar, soluções para os seus problemas. Será possível, Senador João Lobo que, nos dias de hoje, quando o País se desenvolve, quando a técnica se desenvolve, quando a tecnocracia fechada nos gabinetes fazem esses projetos que V. Ex<sup>a</sup> anunciou — e que eu me permito dizer que irão ficar no papel, não tem soluções para problemas dessa natureza quando outras obras faraônicas, de pouca ou nenhuma importância para a barriga do pobre, são feitas afrontando a miséria, afrontando a pobreza? Será que o Brasil vai continuar a vida inteira nos 3% dos privilegiados contra 97% dos famintos e aflitos? V. Ex<sup>a</sup> que me diga alguma coisa disso, porque é um nordestino da Zona do Agreste, muito perto do Maranhão, separado apenas pelo Parnaíba, sua terra frente a minha, o Barão do Grajaú, V. Ex<sup>a</sup> que é comerciante que negocia com o Maranhão, V. Ex<sup>a</sup> que conhece os problemas de toda aquela região parnaibana que me diga alguma coisa.

O SR. JOÃO LOBO — Nobre Senador Alexandre Costa, é muito verdade o que V. Ex<sup>a</sup> expôs.

Sr. Presidente, é difícil comover alguém para os problemas da seca, quando se vive na inundação, quando se vive debaixo de chuvas torrenciais que caem duas, três, cinco vezes por dia. É difícil para alguém que vive em Brasília, em São Paulo, avaliar o sofrimento e o desespero do nordestino que passa a noite sonhando com trovão, nevoeiro, chuvas e amanhecedo o dia tem apenas sobre a cabeça aquele céu descajado azul, com o vento geral secando mais ainda as águas! É difícil tudo isso, Sr. Presidente. E Estados como o Maranhão, como o vizinho Estado do Ceará, sem nenhuma estrutura para suportar a seca, estão sofrendo do mais do que o Piauí, talvez mais do que o Ceará, porque lá eles tinham o hábito da seca. Lá eles não têm reservatórios d'água. Não existem açúdes, não existem poços. O homem maranhense está perplexo, sem saber o que fazer com a falta de chuva que está destruindo as plantações de arroz, as plantações de feijão, está diminuindo a própria produção dos cocais, de babaçu, que é o sustentáculo e a riqueza daquela região. Não existe mais algodão naquela região do agreste maranhense, não existe mais arroz. E o maranhense daquela zona do agreste, à semelhança do cearense ou do pernambucano, já está emigrando para a frente, continuando no rumo de Marabá, do Pará, do Amazonas, para ver se lá eles conseguem sobreviver e alimentar os filhos.

Sr. Presidente, tudo isso é muito triste, mas é muito difícil de ser avaliado, de despertar sensibilidade dos administradores e fazer com que eles compreendam que o dinheiro da SUDENE deve permanecer na SUDENE, no Nordeste.

É inadmissível, Sr. Presidente, que dos recursos iniciais destinados a SUDENE, apenas hoje cerca de 17% daquele total ainda continui sendo usado pela SUDENE. Nós sabemos que o Nordeste é outro, a renda é outra, do tempo em que a SUDENE foi fundada. Mas, até projetos como o do Jari são pagos com o dinheiro da SUDENE, que deveria ficar no Nordeste.

Tudo isto são distorções para as quais chamamos a atenção do Poder Público. Não deve, não deveria existir tanta distância entre os Estados, entre os Estados ricos, os Estados do Centro-Sul e Estados miseráveis, vivem numa condição subumana, como vivemos nós nestes Estados nordestinos.

O Brasil tem que ser um só, Sr. Presidente, não pode mais haver essa descontinuidade! Nós não a suportamos mais. Não somos ambiciosos, não queremos avançar em nada. Queremos apenas a condição de sermos brasileiros



iguais ao resto do Brasil e termos a mesma condição de sobrevivência, para que este País tenha um território contínuo, geograficamente, como tem a continuidade de religião e de língua. Mas é preciso que os Poderes Públicos voltem as vistas rapidamente, urgentemente, para o Nordeste, porque nós não estamos mais suportando tudo isso.

Sr. Presidente, quero, ao finalizar este meu pronunciamento, encarecer aos Poderes competentes que revejam juro dados ao PROVARZEAS da minha Região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

#### ATA DA 188ª SESSÃO, REALIZADA EM 4-12-82

(Publicada no DCN (Sessão II) de 5-12-82)

##### Retificação

No parecer nº 975, de 1982, da Comissão de Redação sobre projeto de Resolução nº 163/82, que suspende a execução do § 2º do art. 165, da Lei Municipal nº 37, de 6 de julho de 1977, do Município de Rancharia, no Estado de São Paulo.

Na página nº 4622, 1ª coluna, na numeração do parecer,

Onde se lê:

**PARECER Nº 957, DE 1982**

Leta-se:

**PARECER Nº 975, DE 1982**

#### ATA DA 189ª SESSÃO, REALIZADA EM 4-12-82

Publicada no DCN (Sessão II), de 5-12-82

##### Retificação

No Parecer nº 978, de 1982, da Comissão de Minas e Energia sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1981 (nº 94-B, de 1981 — CD) que aprova o texto do Acordo sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre os Governos da República Federativa do Brasil e a República da Colômbia, assinado em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Na página nº 4645, 1ª coluna,

Onde se lê:

**PARECER Nº 978, DE 1982**

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Leta-se:

**PARECER Nº 978, DE 1982**

Da Comissão de Minas e Energia

Relator: Senador Luiz Cavalcante

#### SUMÁRIO DA ATA DA 1ª SESSÃO, REALIZADA EM 2-3-83

##### Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Sessão II), de 2-3-83, na página 0089, 2ª coluna, no item 1.2.4 — Mensagens do Senhor Presidente da República:

Onde se lê:

1.2.4 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Ns 32 e 43/83...

Leta-se

1.2.4 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Ns 32 e 40/83...



# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 011

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 12ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**SENADOR ALOYSIO CHAVES** — Contestando discurso proferido pelo Sr. Henrique Santillo, na sessão de 10 último, a respeito da investigação, pelo Congresso Nacional, das atividades da chamada comunidade de informação. Regularização fundiária, pelo GE-TAT, dos imóveis rurais localizados na área da Fundação Brasil Central, no sul do Estado do Pará.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Resposta à primeira parte do pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

**SENADOR JORGE KALUME** — 4º aniversário do Governo João Figueiredo.

##### 1.2.2 — Comunicações

— Dos Srs. Senadores José Rícha, Franco Montoro e Tancredo Neves, de renúncia ao mandato de

Senador em virtude de no próximo dia 15 assumirem o governo de seus respectivos Estados.

##### 1.2.3 — Requerimentos

— Ns 311 a 316/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimentos n.ºs 108, 120 a 124; 126 e 127; 129 a 150, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. **Votações adiadas, por falta de quorum.**

##### 1.4 — DISCURSOS APÓS À ORDEM DO DIA

**SENADOR GABRIEL HERMES** — Potencial aurífero do País.

**SENADOR MARTINS FILHO** — Solidariedade ao Presidente João Figueiredo, ao ensejo do transcurso do 4º aniversário de seu Governo.

##### SENADOR ITAMAR FRANCO

— Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 13/80, de autoria de S. Ex.ª, que estabelece abatimento nos preços de derivados de petróleo e

do álcool quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos, em tramitação no Senado.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Recurso interposto pelo PDT — MT junto à Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso.

##### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

##### 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Tancredo Neves, pronunciado na sessão de 10-3-83.

— Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 11-3-83.

— Do Sr. Fábio Lucena, pronunciado na sessão de 4-3-83. (Republicação.)

##### 3 — MESA DIRETORA

##### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 424.489.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros), correspondente a 406.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.045,54 (um mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em julho/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Programa de Complementação Urbana — CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros), correspondentes a 1.468.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infra-estrutura e programa de equipamentos comunitários no conjunto habitacional "Cidade Industrial" da COHAB/CP, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá, Território Federal do Amapá, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Macapá, Território Federal do Amapá, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros), correspondentes a 131.824,11 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, junto ao Banco da Amazônia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à pavimentação, implantação, sinalização e drenagem pluvial de vias públicas, nos bairros de Julião Ramos e Jesus de Nazaré, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 8.993.017,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros), correspondentes a 5.343 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção da terceira etapa do prédio da Fundação Educacional de Itapiranga — FUNEI, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

### Ata da 12ª Sessão, em 14 de março de 1983

#### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Henrique Santillo  
e Gabriel Hermes

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves

— Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pórtio — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Senador Henrique Santillo encaminhou discurso à Mesa, para efeito de publicação no *Diário do Congresso*, no final da sessão do dia 10, como permite o Regimento da Casa. Não foi lido em Plenário. Se o fosse, teria sido, de imediato, respondido pela Liderança do Governo.

Desse discurso a imprensa estampou, no dia seguinte, resumo, que lhe deu, por isso, mais ampla divulgação e levou-nos a localizá-lo no setor competente do Senado. Na cópia, vinda do Serviço de Taquígrafia, em nosso poder, inseriu-se, não se sabe por que, no final, entre parênteses, a observação "muito bem!". Na realidade, não se houve muito bem o Senador Henrique Santillo, porque em seu discurso, a pretexto de discorrer — e mal — sobre "segurança nacional", revela seu verdadeiro propósito que era de investir contra o Serviço Nacional de Informações, na medida em que se reporta ao chamado "Caso Baumgarten". Para o nobre representante de Goiás, "segurança nacional" tornou-se um símbolo para a elite militar que se apossou do poder e nele se sucede desde 1964. A segurança nacional seria, no seu entendimento, apenas grosseiro pretexto para encobrir os desregramentos praticados pelos que encarnam "o complexo militar-policial-repressivo-técnico-burocrático", expressão vazia, sem conteúdo e significação, criada pela esquerda radical deste País.

Não há nação soberana que se descure de sua segurança; não sobrevive independente país que relegue a segundo plano os problemas vitais de sua segurança, não sendo esta, como é de comum entendimento, mero aparato militar ou policial, mas algo que envolve a definição e a defesa dos objetivos nacionais permanentes e as bases para a política nacional. E esta é, por imposição de norma constitucional, uma responsabilidade indeclinável de todo cidadão brasileiro.

Como realçou em lúcida conceituação o preclaro General Aurélio Lira Tavares, a *segurança* dos Estados democráticos visa a preservar a dignidade da vida dos cidadãos; não se pode admitir a usurpação pela força das liberdades essenciais, como ocorre nos regimes totalitários. "Essas liberdades, as condições inerentes à dignidade da vida, a correção dos flagrantes contrastes sociais e a valorização da criatura humana são hoje temas prioritários na preocupação não apenas de cada governo democrático, como dos seus organismos internacionais, que representam, em última análise, esforço coletivo em favor da paz".

A norma constitucional — como alguém desavisado poderia inferir desse discurso — não é uma invenção do movimento revolucionário vitorioso em março de 1964, mas se insere nos objetivos nacionais desde a nossa Independência. Apenas reflete, como era inevitável, a transformação profunda que sofreu esse conceito nas últimas décadas, sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial, em todos os países do Mundo.

Vem bem a propósito recordar estas palavras do Professor Jan Barents, da Universidade Livre de Amster-

dam, quando, já no ocaso de sua vida, professava: "Estamos vivendo num contínuo claro-escuro entre a paz e a guerra, onde o caráter da paz existente é frequentemente dado como de *guerra fria* e onde a preparação para a guerra não é o último remédio que tem que ser levado em consideração e previsto, mas uma realidade sempre presente, tal vez não tanto quanto antes, porém mais continuamente presente como uma ameaça à sobrevivência da Humanidade e formando parte e sendo uma parcela de todos os detalhes do jogo político, de modo que termos tais como *grande estratégia* ou *defesa nacional* contêm uma definição política e militar, elementos intimamente vinculados em sua contextura".

O Estado democrático organiza-se, defende-se e persegue seus objetivos nacionais de maneira clara e imperativa, como condição indispensável de sua autodefesa, com base em princípio de ordem constitucional e respaldado em toda extensão pela lei que o regulamenta.

Afirmar que se vive neste País sob o quante implacável e aterrador de máquina repressiva militar-policial, sufocadas as liberdades públicas por uma elite militar que usurpou o poder, é brutal inverdade e afronta maior ao brio e à dignidade inconspicíveis de brasileiros que merecem, no mínimo, o respeito integral da Nação.

A normalidade constitucional é plena e dá suporte ao funcionamento dos poderes constituídos; a liberdade de imprensa é completa e a manifestação de pensamento faz-se sem restrições, ensinando, muitas vezes, abusos e gritantes inverdades, como a de afirmar que "o aparelho policial-militar-repressivo", montado pelos militares, visa a dirigir a sociedade brasileira "como um regimento".

Na realidade o discurso do Senador Henrique Santillo é um pronunciamento incongruente, que persegue de maneira indistigável a insólita tentativa de enxovalhar a reputação de personalidades ilustres que se destacaram pela dedicação à Pátria e à causa pública, nela se afirmando pela inquestionável competência e correção com que sempre pautaram seus atos. Investir-se contra a dignidade alheia de maneira vaga e imprecisa, alardear irregularidades não comprovadas, imputar-se a cidadãos de reputação ilibada "corrupção e crueldade", é ir longe demais, numa provocação gratuita que só pode merecer de todos nós a mais veemente repulsa.

O discurso do Senador Henrique Santillo é, na realidade, uma violenta, inconcebível e grosseira provocação que a Liderança do Governo e do PDS repele, lamentando que a prerrogativa parlamentar de livre crítica seja desvirtuada numa hora de graves apreensões, deixando no espírito de quantos lerem esse discurso a convicção de que, na realidade, a intenção mal dissimulada é criar clima contrário à consolidação das instituições democráticas, levando o País à radicalização, à exasperação, pela retaliação de parte a parte.

Este é um grave momento e, dentro deste momento, o discurso do Senador Henrique Santillo é inadmissível, porque vai além das raízes da prudência e só atropela os que lutam persistentemente pelo prosseguimento da abertura política no País. Não há trechos a destacar nesse discurso. Todo ele é uma peça decalcada na agressão e no espírito revanchista que a Nação repele e o momento atual condena.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não. Ouço o nobre Senador Humberto Lucena com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Não ouvi todo o discurso de V. Exª, porque só agora, chegando ao meu gabinete, é que verifiquei que V. Exª estava na tribuna. Mas, desde logo, antes que o nobre Senador Henrique Santillo, ocupe a tribuna para dar a devida resposta às palavras de V. Exª, eu não poderia deixar de solidarizar-me integralmente com S. Exª, que é um dos companheiros mais eminentes do PMDB no Senado Federal, um democrata convicto, que tem lutado destemidamente, dentro e fora

do Congresso, pelo apressamento da plenitude democrática. Tenho, para mim, que V. Ex<sup>a</sup> foi apressado na leitura do discurso que S. Ex<sup>a</sup> aqui pronunciou, e por isso limitou-se a pinçar algumas considerações que foram mal interpretadas sob a ótica do PDS. O que, na verdade, o nobre Senador Henrique Santillo, quis enfatizar foi a vigília cívica que o PMDB faz, dentro e fora do Congresso, em prol da redemocratização do Brasil, e, por isso mesmo as demasias da Doutrina de Segurança Nacional, que inclusive agora, de certo modo, atingem a própria Presidência da República. Veja V. Ex<sup>a</sup> que os jornais de hoje dão notícias da descoberta de aparelho eletrônico sofisticado no gabinete do próprio Presidente da República para escuta de conversas, de entendimentos ali mantidos. Quer dizer, por tudo isso nós estamos verificando que houve e há um exagero, e grande, entre nós, naquilo que diz respeito à comunidade de segurança e informação. Ora, não pode ficar fora desse contexto o próprio Serviço Nacional de Informações que, a esta altura, segundo me parece, seria inteiramente dispensável na própria estrutura administrativa do País, de vez que estamos vivendo tempos, ao que se sabe, de abertura democrática.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador Humberto Lucena, eu é que verifico agora que V. Ex<sup>a</sup> não teve a oportunidade de ler o discurso do nobre Senador Henrique Santillo.

Como eu declarei no início do meu pronunciamento, esse discurso, no fim da tarde de quinta-feira, foi encaminhado à Mesa, na forma do Regimento, para ser dado como lido e publicado no *Diário do Congresso*. Dele, portanto, não tinha notícia. Mas na sexta-feira deparei com resumo feito em um dos jornais de Brasília. Solicitei ao Serviço de Taquígrafia esse discurso, cuja cópia está sobre a minha mesa e que passarei a V. Ex<sup>a</sup> Vai V. Ex<sup>a</sup> fazer a leitura meditada, isenta desse pronunciamento, como homem público, com a responsabilidade inclusive de Líder do seu Partido, e vai verificar que a minha resposta é que está moderada, é que está muito aquém das colocações feitas pelo nobre Senador Henrique Santillo.

Esse discurso, como eu acentuo, no momento em que se procura criar condições para um entendimento, para um desarmamento dos espíritos, para um diálogo parlamentar mais franco e mais frutífero em benefício dos problemas nacionais que estão aí colocados, é realmente decepcionante. Causou-me um profundo constrangimento, confesso com toda a lealdade e com toda a correção que devo a V. Ex<sup>a</sup> e aos meus eminentes Pares, lê-lo.

O Sr. Henrique Santillo — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> 9 um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço o nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — É apenas para dizer a V. Ex<sup>a</sup> e ao Plenário que, logo a seguir, estarei ocupando a tribuna para fazer considerações a respeito da resposta de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ALOYSIO CHAVES — No momento em que, a começar do Presidente da República, se pede o desarmamento dos espíritos, estabelecendo-se uma trégua na luta política para evitar radicalização tão prejudicial ao exame isento dos graves problemas nacionais, o discurso do Senador Henrique Santillo é uma provocação desmedida, soa moeda falsa, e em nada contribui para a pausa à reflexão em que estão empenhados os democratas autênticos.

Marca, sem dúvida, posição ideológica radical de quem não tem como eximir-se de compromisso adrede assumido, mas, no quadro político atual, é um episódio deplorável que esperamos sinceramente se encerre hoje, em benefício da luta comum pela consolidação das instituições democráticas no País.

Sr. Presidente, há um outro assunto que a Liderança deseja abordar:

O *Correio Braziliense* em sua edição de 1º de março, sob o título "Posses tentam ver o Presidente", aborda

problema crônico relacionado com a gleba Fundação Brasil — Central.

A matéria mereceu nossa atenção e apresenta aspectos que precisam ser melhor elucidados, ressaltando, de imediato, que o Governo Federal, por seus órgãos competentes, sempre tentou encontrar uma solução pacífica para o problema fundiário existente, sem lograr êxito no seu intento, pela intransigência manifestada pelas partes envolvidas.

A gleba, denominada Fundação Brasil Central, está situada no Distrito de São Geraldo do Araguaia, Município de Xinguaçu/PA, este desmembrado do Município de Conceição do Araguaia. A extinta Fundação Brasil Central recebeu essa gleba por concessão feita pelo Estado do Pará, em 1945. Investida na posse e domínio da área, a Fundação Brasil Central promoveu o seu loteamento rural, realizando, logo a seguir, a doação dos lotes a diversos interessados que se propunham a desenvolver projetos de desenvolvimento para a região, aproveitando as terras de acordo com a vocação agrícola.

Verificando que não havia sido cumprida a destinação, que tinha originado a concessão inicial das terras, o Governo do Estado do Pará, em 1961, revogou tal concessão e passou a vender essas terras a terceiros interessados, ocasionando então as superposições dominiais, que passaram a subsistir por força de registros imobiliários decorrente das doações efetivadas pela então Fundação Brasil Central e pelas novas alienações promovidas pelo Estado do Pará. Na verdade, poucos foram os proprietários, quer com origem na Fundação Brasil Central, quer titulados pelo Estado, que se dispuseram a trabalhar sua terra, ocupando-a e dando-lhe a verdadeira função social preconizada pelo Estatuto da Terra.

Na década de 70, registrou-se um acentuado fluxo migratório para essa área de terras férteis, até então despoçadas ou inexploradas, originando, a partir de então, os conflitos sociais que tiveram repercussões de âmbito nacional decorrentes da disputa pelo domínio e posse da terra, travada entre os presumíveis proprietários, posseiros e outras pessoas que para ali se dirigiram à procura de terras.

O Governo Federal, por seus órgãos competentes, sempre tentou encontrar uma solução pacífica para o problema fundiário existente, sem lograr êxito no seu intento, pela intransigência manifestada pelas partes envolvidas.

O GETAT, ao ser criado, fez uma reavaliação da situação encontrada na área e, resguardando os eventuais direitos de terceiros, retomou a iniciativa dos entendimentos anteriores, sempre na intenção de alcançar a solução mais viável que pudesse eliminar os conflitos existentes. Neste sentido, promoveu inclusive medidas de caráter social em benefício daqueles que ocupam e exploram produtivamente a área. Promoveu, ainda, medidas de natureza fundiária e comunitária, tudo isso com a intenção de criar uma infra-estrutura de desenvolvimento social e econômico na região.

Não obstante todos os esforços desenvolvidos, o estado de intransigência das partes — presumíveis proprietários e posseiros — não permitiu que se chegasse a uma solução conciliatória, o que levou o Governo Federal, como último recurso, a promover a desapropriação, por interesse social, da gleba Fundação Brasil Central, envolvendo uma área aproximada de 141 mil hectares.

A partir de então, o GETAT passou a regularizar as posses dos reais ocupantes, observando o módulo rural, sob a forma de propriedade familiar, conforme o art. 24 do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964). O módulo rural varia de região para região, valendo esclarecer que no município de Xinguaçu, onde se localiza a área desapropriada em referência, o módulo hortigranjeiro é de 5 hectares; o de cultura permanente é de 35 hectares; e o de cultura temporária é de 45 hectares, consoante estabelece a Instrução Especial nº 14, baixada pelo INCRA, e aprovada pelo Ministro da Agricultura.

A propriedade familiar, segundo o que dispõe o art. 4º, inciso II, do Estatuto da Terra, é o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorada pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho,

garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área mínima fixada para cada região e tipo de exploração.

Em função dessa legislação aplicável e considerando o tipo da exploração predominante na área desapropriada, o GETAT deu ênfase especial para a regularização das áreas dos pequenos agricultores, os quais já foram ou estão sendo titulados em imóveis cujas áreas são até mesmo superiores aos respectivos módulos de exploração fixadas pelo INCRA, tudo de conformidade com o Estatuto da Terra. Improceder, portanto, a denúncia feita de que o GETAT "está obrigando aos colonos aceitar lotes de 50 hectares — tamanho inferior ao estipulado pelo INCRA", porquanto o que o GETAT tem feito, na realidade, é a distribuição de terras em lotes superiores ao módulo rural de exploração desenvolvida pelo ocupante no imóvel.

O que se detecta, por outro lado, é que um número considerável de ocupantes pretendem obter a regularização de áreas superiores àquelas que tem direito, por força do próprio Estatuto da Terra, não querendo se sujeitarem ao princípio da justa distribuição da terra. Tem ocorrido com frequência pedidos de regularização de áreas entre 200 a 350 hectares, sem qualquer amparo legal, porquanto na realidade o ocupante explora frações de terras que lhe dariam o direito de ser regularizado até o módulo, uma vez aplicado o índice geral de expansão adotado pelo GETAT, que é de três vezes a área efetivamente explorada com culturas, desde que os limites de respeito assim o permita. Aliás, esse critério de destinação utilizado pelo GETAT (aplicação de três vezes a área efetivamente explorada) com culturas possibilita ao agricultor usufruir de uma área compatível com sua força de trabalho, abstenendo-se da constituição de novos latifúndios por exploração, considerados indesejáveis pelos Estatuto da Terra.

Finalmente, é oportuno enfatizar que o GETAT vem, na regularização fundiária dos imóveis rurais localizados na área desapropriada da Fundação Brasil Central, cumprindo fielmente as disposições do Estatuto da Terra e também as normas baixadas pelo INCRA na fixação dos respectivos módulos rurais de exploração, atendendo desta forma, os objetivos que nortearam a edição do decreto de desapropriação, destinando a terra aos que vivem e trabalham, tornando-a produtiva, para preencher assim, função social preconizada pelo Estatuto da Terra.

Sr. Presidente, incluo, para fazer parte integrante deste pronunciamento, a "Nota para a Imprensa" que a respeito desse assunto emitiu o GETAT.

Era o que tinha a declarar, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALOYSIO CHAVES EM SEU DISCURSO:

##### NOTA PARA A IMPRENSA

A propósito da matéria veiculada no jornal *Correio Braziliense* edição do dia 1º mar 83, sob o título "Posses tentam ver o Presidente", o GETAT divulgou hoje à imprensa a seguinte nota:

— As terras desapropriadas na região conhecida como Fundação Brasil Central (FBC), no sul do Pará, estão sendo regularizadas pelo GETAT, em favor dos posseiros, observado o módulo rural sob a forma de propriedade familiar, conforme determina o Estatuto da Terra em seu Art. 4º.

— A propriedade familiar, segundo dispõe o Art. 4º, inciso II desse Estatuto, é o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região.

— Na região em apreço, o módulo rural para cultura temporária, aprovado pelo Ministério da Agricultura, é de 45 ha, e para cultura permanente está fixado em 35 ha.

— O GETAT, a fim de facilitar ao pequeno agricultor a ampliação de sua área cultivada e evitar a criação de novos latifúndios, adota como critério, e sempre que

possível, a concessão de título definitivo de propriedade correspondente a três vezes a área beneficiada pelo interessado (índice 3).

No caso específico da FBC, o GETAT tem negado, em muitos casos, pedidos de posseiros para a regularização de áreas superiores ao módulo rural fixado para a região, exatamente por extrapolarem o critério do índice 3. Esse procedimento, além de se constituir uma medida legal, possibilitará ao órgão realizar uma justa e adequada distribuição das terras desapropriadas, destinando-as àqueles que nelas realmente vivem e trabalham, tornando-as produtivas, atendendo, assim, ao princípio da função social da propriedade rural, como preconiza o Estatuto da Terra."

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorre hoje a véspera da posse de 22 governadores eleitos diretamente pelo povo, após tanto tempo. Amanhã, a meu ver, será um dia complementar importante ao dia 15 de novembro de 1982. A mim me parece não padecer dúvida de que isso constitui um crédito considerável a Sua Excelência o Presidente Figueiredo e a seu projeto de abertura.

É lógico que poderíamos discorrer aqui que se trata também de uma conquista da sociedade brasileira que, afinal, já não podia suportar mais tanto autoritarismo.

De qualquer forma, sem sombra de dúvida, conduzido o processo pelo Presidente Figueiredo, também se lhe deve creditar bastante em seu favor, a meu ver.

Se amanhã se inicia uma nova era ou se iniciam novos tempos, é possível que não. Na verdade, esses governadores receberão os seus Estados da forma pior possível. E a imprensa está aí a dar manchetes, para que ninguém possa desminti-los.

O certo, no entanto, é que o episódio, venha ele constituir-se no início de uma nova era ou não, é fundamental em termos de abertura democrática para este País.

A meu ver — e aí assumo como parlamentar representante do meu Estado, cuja ideologia é apenas a da democracia no seu sentido mais lato, — a meu ver essa mesma abertura não pode conviver com o poder paralelo, não tem como conviver com o poder paralelo que grameia telefones — Minto? Estou dizendo uma aberração? Cometendo uma alevisosia? Minto? — que grameia telefones, que viola correspondência, que acoberta corrupções. Minto eu? Se minto eu, mente a imprensa toda deste País.

Para que haja prosseguimento no processo de abertura, é preciso, a meu ver — aí assumo, mais uma vez, pessoalmente, a responsabilidade pelo que digo — para que o processo de abertura prossiga, não se deve nunca procurar a revanche nem colocar ninguém no banco dos réus. Mas é preciso que não haja tabus, que estes sejam destruídos da forma mais democrática possível. E um dos seus tabus, o maior de todos, a tentar conviver conosco, sem sombra de dúvida, é a chamada unidade de informações e sua maior instituição, o Serviço Nacional de Informações. Nisso não vai nenhuma provocação, não vai nenhuma diatriba de palanque, não vai nenhum desejo de querer julgar ninguém, não vai nenhum desejo de colocar no banco dos réus nenhuma pessoa, nenhuma instituição. É uma verdade, uma indiscutível verdade, sobretudo no caso do Serviço Nacional de Informações, que sem dúvida foi ele construído, foi ele fundamentado na chamada doutrina de Segurança Nacional. Quem é que não conhece isso? Quem é que não sabe isso? Quem é que não sabe que a doutrina de Segurança Nacional a que nos referimos é a doutrina de Segurança Nacional com D, com S, com N, maiúsculos, ela mesma exótica, ela mesma importada dos Estados Unidos que, por sua vez, a importaram da França e que no período da guerra fria, lá nos Estados Unidos, teve a sua maior amplitude

de ação, eu diria a sua maior retórica? Nisso não vai nenhuma provocação.

Uma democracia não se constrói sobre bases falsas, sobre alicerces que podem ser podres. Ninguém quer julgar ninguém, ninguém quer a revanche, ninguém quer julgar metade da Nação, pelo contrário — nem o SNI, nem as Forças Armadas, que respeitamos como instituição, acima de tudo, como instituição nacional.

Agora, é preciso que isto seja desvendado aos olhos da sociedade brasileira. A sociedade está exigindo isso, a Nação toda está pedindo isso. E o único órgão, a única instituição capaz de fazê-lo, em nome da sociedade, porque bem ou mal a mais representativa das instituições, é o Congresso Nacional. Poder desarmado, mas que nem por isso deve curvar-se diante dos tabus. Se é para se fazer uma CPI, tudo bem. Os meios regimentais de que dispomos, no sentido de se constituir uma CPI que seja eficaz, até concordo que são discutíveis. Se é para se trazer quem quer que seja, o Sr. Ministro-Chefe do SNI, General Medeiros, à Comissão de Segurança Nacional, até numa reunião secreta, para ouvir de S. Ex<sup>a</sup> algumas coisas, para inquiri-lo sobre certos aspectos, para que os Srs. Senadores membros dessa Comissão o façam em nome do Senado Federal, em nome da sociedade brasileira, é possível que seja assim, quem sabe? Mas é preciso que o Congresso Nacional não se cale, diante dessa sucessão interminável de escândalos, envolvendo a própria instituição, que é mantida pela sociedade brasileira e cujos meandros permanecem encobertos por um espesso véu de sombras. É preciso que esse véu seja levantado pelo Congresso Nacional só isto, mais nada! Nada mais além disto! Em que isto poderá ferir as instituições que aí se encontram? Em que isto poderá ser um obstáculo ao trabalho de diálogo dentro desta Casa e da outra, para se conseguir, através de meios políticos, uma superação da crise em que nos envolveram? Nada!

*O Sr. Aloysio Chaves* — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Eu até diria que é óbvio, encontra-se no seu direito, o eminente Líder do Governo; o ilustre Senador Aloysio Chaves, fazer as referências que fez, mas estou convencido de que S. Ex<sup>a</sup> exagera — com que propósitos, não o sei — mas estou convencido de que S. Ex<sup>a</sup> exagera. E, neste momento, eu o ouço através de um aparte.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Nobre Senador Henrique Santillo, tal é a minha preocupação em que se crie nesta Casa e no Congresso Nacional um clima de entendimento com base no debate parlamentar, que eu gostaria muito de estar equivocado. Mas, só solicito que cada um dos Srs. Senadores leiam — não neste momento porque é impossível fazê-lo, mas leiam depois e atentamente o discurso de V. Ex<sup>a</sup> — para verificar que, se as colocações fossem feitas nos termos em que agora V. Ex<sup>a</sup> faz, os meus reparos seriam de outra natureza.

Cito outra passagem. Confesso que não entendi bem o que quis dizer V. Ex<sup>a</sup>, mas repito:

"Nessas condições, a luta de classes aceita participar do pacto visando superar o impasse que vivemos para evitar a supressão da política, o aumento da violência do Estado e o aprofundamento do desrespeito aos Direitos Humanos."

Entre outras, V. Ex<sup>a</sup> volta, ao mesmo tempo, com a mesma linguagem que eu, repito, deploro profundamente. Preferiria estar mil vezes enganado a ter que dizer agora a V. Ex<sup>a</sup> que, infelizmente, não me equivoquei. Se V. Ex<sup>a</sup> utilizasse a linguagem mais comedida de hoje, os meus reparos seriam de outra natureza. Mas as colocações que estão no discurso de V. Ex<sup>a</sup> — um discurso redigido, escrito, — surpreenderam-me, decepcionaram-me, porque vêm constituir um obstáculo a tudo aquilo que desejamos nesta Casa. Não vou, como disse no meu pronunciamento, tirar trechos do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, porque teria que reproduzi-lo quase integralmente. Mas V. Ex<sup>a</sup> acha que o Exército brasileiro, como integrante

das Forças Armadas, uma instituição nacional permanente destinada à defesa da Pátria e das suas instituições, da ordem pública, cuja história se confunde com a própria História brasileira, pátria, V. Ex<sup>a</sup> acha que está ao nível de uma instituição policial reles, que comete crimes de violência e que a tudo acoberta. Chega a afirmar:

"A distinção entre o Exército e a Polícia praticamente desaparece. O Exército assume cada vez mais a função de Polícia e a Polícia assemelha-se cada vez mais ao Exército. Na guerra contra a chamada subversão da ordem, o armamento é o mesmo, a instrução é a mesma, os métodos são os mesmos e o inimigo é o mesmo. Os dois formam assim uma perfeita simbiose; um único exército do Estado contra o povo."

V. Ex<sup>a</sup> é que foi mal inspirado no momento em que deduziu esse discurso e o encaminhou à publicação.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Faço uma análise de duas lutas, calcadas em tratados dos mais respeitáveis autores a respeito da doutrina de segurança nacional importada pela América Latina, e por que não forças armadas da América Latina? Eu não afirmo que isto esteja ocorrendo em meu País, agora. Mas deixo implícito que já teve ocorrido também aqui. E não minto. E não minto quando afirmo que isto já ocorreu aqui. Mas o faço para chegar a conclusões otimistas a respeito do processo brasileiro. Isto V. Ex<sup>a</sup> não diz. Mas o faço para dizer que o caminho é o caminho da política, que está sendo construído, que o caminho é o do pacto político que está sendo elaborado em nome da sociedade brasileira; faço-o para chegar à conclusão de que desse pacto nenhum dos segmentos sociais pode ficar afastado, pode ficar de fora; faço-o para dizer que, lamentavelmente, o que eu procuro descobrir — e descubro — é que se pretende fazer um pacto sem a presença de trabalhadores, mas uma vez onerando-os, sobrecarregando-os com o ônus da crise brasileira, faço-o para dizer que, em nome da Democracia, este Congresso precisa assumir suas prerrogativas e que em nome da sociedade possa ele ser órgão legislador e fiscalizador, que não o é na sua plenitude, pelo menos.

Senhores, só espero que não seja este um exagero táctico, só espero que o eminente Líder não esteja dando seguimento, dando vazão à advertência que Sua Excelência, o Presidente Figueiredo fez há alguns dias, segundo a Imprensa, aos líderes do PDS. Sejam mais agressivos com a Oposição — teria dito o Presidente.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Só espero que isto não esteja ocorrendo, Excelência!

*O Sr. Aloysio Chaves* — Jamais cometeria no Senado...

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Eu ouvi V. Ex<sup>a</sup> silenciosamente. V. Ex<sup>a</sup> não fez justiça ao meu comportamento nesta Casa.

*O Sr. Aloysio Chaves* — ... jamais virei ao plenário para adotar um procedimento desta natureza.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — ... V. Ex<sup>a</sup> não fez justiça ao meu comportamento nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> não conhece o meu passado de lutas, como democrata.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Conheço muito bem!

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — V. Ex<sup>a</sup> não sabe a forma como tenho agido aqui. E, portanto, me fez injustiça. É um direito que V. Ex<sup>a</sup> tem de fazer injustiça com quem quer que seja, menos com a coisa mais objetiva de todas que é a necessidade do Congresso Nacional levantar a cabeça e investigar, em nome da sociedade, inclusive do Serviço Nacional de Informações. Seja de que forma for, através dos instrumentos regimentais ou legais que existam ou que possam ser criados em nome da decência, em nome da honra, pelo próprio Congresso Nacional.

*O Sr. Humberto Lucena* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Pois não. Ouço, com imenso prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, eminente Líder.

*O Sr. Humberto Lucena* — Nobre Senador, V. Exª coloca o seu pensamento nos seus devidos termos e faz uma afirmativa que me parece das mais oportunas para todos nós da Oposição, qual seja a de que chegou a hora de destruir certos tabus. V. Exª tem toda a razão. Não há por que o Serviço Nacional de Informações não possa sofrer uma investigação por parte do Congresso Nacional, que é o órgão que fiscaliza o Governo em nome do povo brasileiro, do qual emergiu. E, no caso específico, Baumgarten, que tomou conta de toda a Imprensa brasileira e que sensibilizou, profundamente, toda a sociedade civil, há um aspecto que é dos mais graves: é a própria confissão do Serviço Nacional de Informações, em nota emitida pela sua chefia, logo que foi publicado o dossiê pelo *Jornal do Brasil*, de que, realmente, aquela entidade, dirigente da comunidade nacional de informações, havia intermediado junto aos órgãos do Governo Federal, sobretudo a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, publicidade oficial para a revista *O Cruzeiro* o que, em si, já denuncia um fato gravíssimo e implica na distorção total das atribuições do Serviço Nacional de Informações. Portanto, fatos como esses, realmente têm que ser acompanhados e investigados com todo o interesse, por parte do Congresso Nacional. E é isso que V. Exª propõe, e com o que a Liderança está de pleno acordo. Inclusive a sugestão de V. Exª de se convocar o Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações à Comissão de Segurança Nacional é uma alternativa plenamente válida, que deve ser tranquilamente examinada pela nobre Maioria desta Casa através de sua Liderança.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Exª tem inteira razão, eminente líder, porque, sem sombra de dúvida, a Nação toda tem se indignado com o conhecimento de uma sucessão de escândalos envolvendo o Serviço Nacional de Informações. Veja agora V. Exª o caso da CAPEMI, que está tendo um desdobramento horrível para o País; estão lá centenas e centenas de peões sem receber, há três meses, os seus salários, rebeldes com reféns nas suas mãos, morrendo de fome, de catapora, de malária, de hepatite infecciosa. O caso Baumgarten, em qualquer país democrático seria talvez um mero caso de polícia, um mero caso policial. Aqui não. Aqui, pelos envolvimento políticos que tem é um caso político também. Agora, a Nação perplexa toma conhecimento, através da imprensa, de que havia um aparelho de escuta dos mais sofisticados, com partes inclusive importadas, enervado na parede do gabinete do Presidente da República.

*O Sr. Aloysio Chaves* — A que V. Exª atribui a autoria disso?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Bem, não viram nenhuma ilação, nenhuma. Mas, nós precisamos saber quem são os responsáveis por estes hediondos atos. Politicamente nós sabemos que isso tudo se dá, porque a disputa pelo poder se faz nos porões e não à luz limpa da sociedade brasileira. Porque se se fizer à luz limpa da sociedade brasileira, através das eleições diretas, nós estaríamos discutindo os problemas nacionais, todos os gravíssimos problemas nacionais com a própria sociedade brasileira, com a Nação como um todo.

Mas, é preciso identificar estes grupos, identificar estas pessoas, identificar estes conjuntos de interesses que agem soturnamente com as caladas da madrugada e contra os interesses nacionais.

Ora, quem pôs eu não sei, a Nação não sabe, mas quer saber através de investigações corretas, que não podem repetir o episódio do Riocentro, eminente líder, que não podem repetir o caso das bombas na OAB no Rio de Janeiro ou na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

*O Sr. Itamar Franco* — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Exª com prazer.

*O Sr. Itamar Franco* — V. Exª tem razão quando diz que o Líder do Governo pinçou frases de V. Exª, mas

não entendeu possivelmente o sentido do discurso proferido por V. Exª. Nós perguntaríamos: quem é que pode fiscalizar, quem é que pode limitar o poder neste País? É o Congresso Nacional ou não é o Congresso Nacional?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Exª foi ao fulcro do problema.

*O Sr. Itamar Franco* — Ou esse poder é absoluto e intocável? E se ele é absoluto e intocável o Congresso Nacional, aliás, pouco tem como ação fiscalizadora do Executivo. O que o Líder do Governo deveria dizer, nesta tarde, sim, ao responder ao discurso de V. Exª, não era pinçar frases isoladas; devia dizer quais são os mecanismos que nós teremos aqui, doravante, para fiscalizar e limitar o poder. Porque o poder que aí está, pode amanhã ser transformado num poder absoluto, contra a Democracia, contra o povo brasileiro. Eu creio que o sentido do discurso de V. Exª foi exatamente buscar esse fulcro, esse núcleo que ainda é indefinido. E quando V. Exª toca na eleição presidencial, eu, num aparte ao Senador Franco Montoro, já disse e a Nação vai assistir: nós vamos viver, Senador Henrique Santillo — vale a pena ser repetitivo no submundo da intriga, da malediscência, do jogo aritmético nesse Colégio Eleitoral espúrio em que se pretende eleger, em nome da Nação, o Presidente da República. Eu não sei qual é o medo das eleições diretas, que turbulência poderia ter a Nação escolhendo diretamente o seu Presidente da República. Ou nós vamos assistir, através, — como eu digo — do submundo à eleição de um Presidente da República? O pinçar de frases isoladas pelo Líder do Governo, não condiz com a inteligência do homem que comanda hoje a Maioria nesta Casa.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Exª, eminente Senador Itamar Franco, foi, a meu ver, ao fulcro da questão. É de se saber doravante quem limita os poderes, se continuará sendo o Serviço Nacional de Informações ou se o Congresso Nacional conseguirá alcançar-se a essa prerrogativa mais importante de todas, que é a de, em nome da sociedade representativa como é, estabelecer os limites do poder, do exercício do poder.

*O Sr. Lomanto Júnior* — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu gostaria de, mais uma vez, ouvir V. Exª, é um imenso prazer, Senador Lomanto Júnior. Mas eu gostaria de, mais uma vez, deixar bem claro aquilo que penso. Não haverá Democracia construída sobre bases falsas, sobre preconceitos, sobre receios, sobre medos.

Ouçõ V. Exª com imenso prazer.

*O Sr. Lomanto Júnior* — Agradeço a oportunidade que V. Exª me oferece, para responder ao meu eminente amigo e colega Senador Itamar Franco. O Senador Itamar Franco, no meu entender, foi injusto conosco e com ele mesmo.

*O Sr. Itamar Franco* — Justo ou injusto?

*O Sr. Lomanto Júnior* — Injusto.

*O Sr. Itamar Franco* — Comigo?

*O Sr. Lomanto Júnior* — Sim. V. Exª chamou o colégio eleitoral, do qual é um dos mais brilhantes integrantes, de colégio Eleitoral espúrio. Todos conhecem, aqui, a minha posição, sabem que eu sou favorável às eleições diretas em todos os níveis, nunca escondi isso, sempre proclamei em todos os momentos. Agora, não posso aceitar que se considere o colégio eleitoral que vai eleger o futuro Presidente da República, de espúrio simplesmente porque o processo vai ser pela forma indireta. As grandes democracias do mundo, verificaremos que na sua maioria o processo de eleição é indireta.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Exª poderia citar algum País presidencialista em que o processo fosse como o brasileiro?

*O Sr. Lomanto Júnior* — Os Estados Unidos, a Inglaterra, por exemplo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Como o brasileiro, Exª.

*O Sr. Lomanto Júnior* — Veja bem, o processo não é uma fotocópia. V. Exª já criticou, há pouco, que a lei de segurança foi copiada dos Estados Unidos, mas que o processo de eleição americana não é direto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu faço justiça à inteligência de V. Exª. V. Exª sabe que, quando eu disse como o brasileiro não estava me referindo a uma cópia fiel do norte-americano, estava me referindo ao sistema. V. Exª responda por favor, é o mesmo sistema americano?

*O Sr. Lomanto Júnior* — Não, não é o mesmo sistema, nuances existem. É o mesmo sistema indireto. É a forma que tem pequenas nuances, pequenas diferenças, mas é a mesma. V. Exª, por exemplo, quando o povo de Goiás escolheu para o Senado, escolheu o Senador Itamar Franco para representar Minas Gerais, estava já informado o eleitorado de que o processo da escolha do Presidente da República era pelo processo indireto. Ele estava escolhendo o eleitor também. Ele escolheu o Senador Itamar Franco, como escolheu V. Exª, certo de que V. Exª seriam integrantes de um Colégio Eleitoral que, dentro do processo de eleição indireta no Brasil, escolheria o Presidente da República. Então, V. Exª tenha paciência. Eu também quero a eleição direta, eu sou favorável à eleição direta, mas não posso imaginar de espúrio um Colégio que eu considero, ao qual pertencem, num sistema em que nós estamos inseridos. Então, acredito que V. Exª possa combater, é um problema de V. Exª, eu, por exemplo, gostaria que esse processo mudasse, para que nós pudéssemos escolher o Presidente da República diretamente, mas o que não posso aceitar é que se venha, realmente... Acho que o próprio Senador Itamar Franco, que é uma das inteligências mais brilhantes desta Casa, se esqueceu que, ao chamar este colégio de espúrio, ele estava se auto-ofendendo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Antes de dar o aparte ao nobre Senador Itamar Franco, eu apenas gostaria de dizer o seguinte: sabe V. Exª muito bem que o processo brasileiro não é apenas indireto, e muita gente não tem nada contra os processos indiretos. No entanto o processo brasileiro não é apenas indireto, Exª, ele é indireto e fraudado pelos casuísmos. Verifique a constituição do colégio eleitoral, V. Exª que é um democrata, e depois passemos a discuti-lo.

Ouçõ o nobre Senador Itamar Franco.

*O Sr. Aloysio Chaves* — O casuismo eleger três governadores do PMDB, entre outros, o do Estado de V. Exª, de Minas Gerais...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Estou dando aparte ao nobre Senador Itamar Franco.

*O Sr. Itamar Franco* — Senador Henrique Santillo, veja como as coisas se passam aqui no Senado da República. Primeiro continuo a dizer que o colégio é espúrio, apesar de pertencer ao colégio. Ele não representa a vontade de 110 milhões de brasileiros, e feito com casuismo, V. Exª tem razão. E se esquece que, a todo instante, a todo momento, essa Constituição é mudada no interesse do Governo. Está se pedindo, agora, uma tré-gua, que se passe uma borracha em tudo neste País; quando nos esquecemos que esse Congresso foi fechado, veja Senador, esse Congresso foi fechado...

*O Sr. Lomanto Júnior* — Ah, são coisas do passado!

*O Sr. Itamar Franco* — V. Exª tem razão. Nós estamos em pleno 1983, estamos às portas do século XXI, da virada do século, e estamos aqui discutindo que o Senador Henrique Santillo...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eminente Senador Itamar Franco, apenas um breve aparte ao seu aparte. Eu tenho direito por ser o dono do discurso. Mas veja V. Exª o seguinte: além disso tudo, incluíram uma legis-

lação das mais espúrias, que é a de vincular o voto ao Presidente da República, de não considerar o voto que não for dado ao candidato do partido a que pertencer o eleitor nesse colégio eleitoral.

*O Sr. Itamar Franco* — Eu vou mais além, nobre Senador: eu quero saber do Líder do Governo se ele pode garantir que, até 1985, nós vamos ter essa Constituição como está, esse colégio eleitoral que aí está.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Eu respondo que vai depender do PMDB, porque a Constituição só pode ser mudada por consenso.

*O Sr. Itamar Franco* — Ah! Agora a culpa é do PMDB. Já depende do PMDB, já significa que querem alterar, já há um fantasma rondando o PDS. Então, eles já estão assustados com o fantasma do ex-Governador de São Paulo.

*O Sr. Aloysio Chaves* — V. Ex.<sup>a</sup> gosta de criar fantasias.

*O Sr. Itamar Franco* — Veja V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Henrique Santillo, que o Líder do Governo já não confirma. Está na Constituição?

*O Sr. Lomanto Júnior* — Está.

*O Sr. Itamar Franco* — O Senador Lomanto Júnior, com a sua voz grave de barítono, de homem inteligente, de bom companheiro, diz que sim, que está na Constituição. Quem é que pode garantir que a Constituição não será mudada?

*O Sr. Aloysio Chaves* — Os 2/3 de quorum, nobre Senador.

*O Sr. Itamar Franco* — V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, nobre Senador, mantém-se a Constituição para quê? Antes podíamos reformá-la com maioria simples.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Eu pediria aos nobres Senadores que não solicitassem mais apartes. Aproveite para lembrar ao Senador Henrique Santillo que o seu tempo já está esgotado.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Com os meus agradecimentos, Sr. Presidente.

*O Sr. Itamar Franco* — Eu vou encerrar o meu aparte, nobre Senador, dizendo a V. Ex.<sup>a</sup> o que penso. Acho que este colégio eleitoral não vai representar a vontade da Nação democrática, não vai representar o processo de abertura que se diz que esse Brasil vive. Nós estamos às portas do século XXI, e não se concebe que a Nação brasileira não possa escolher o seu Presidente da República. Continuo afirmando, apesar de fazer parte do colégio eleitoral, que ele não é representativo da Nação brasileira.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Sr. Presidente, para encerrar e voltando ao fio de meu discurso, afirmo a V. Ex.<sup>a</sup> e aos meus pares que me preocupa não apenas a liberdade política do cidadão brasileiro, mas também a liberdade individual, corriqueira, cotidiana do cidadão brasileiro. E arrepia-me pensar que cada brasileiro hoje teme falar ao telefone porque receia que ele esteja "grampeado". Arrepia-me ter de dizer, Sr. Presidente, que cada cidadão brasileiro hoje ao enviar uma carta teme que ela seja violada. E arrepia-me pensar, Sr. Presidente, que hoje cada brasileiro de responsabilidade teme que em seu gabinete ou em sua mesa esteja engravado um aparelho eletrônico de escuta para fraudar a liberdade individual, a privacidade do cidadão.

Neste final de século, Sr. Presidente, quando sabemos estar a Informática, sob todos os aspectos, desenvolvendo-se a passos larguíssimos, é preciso que este Congresso também se atenha a isso, se debruce sobre a necessidade de defender a privacidade do cidadão também como um direito fundamental da pessoa humana. E ao mesmo tempo, do ponto de vista político para o País, defenda aos olhos da sociedade a instituição encarregada de informar o Presidente da República para decidir isso. E a sociedade tem o direito de saber como o

Presidente da República está sendo informado e quanto lhe custa isso.

É só isso, sem provocações, sem banco de réus, sem diatribes, mas, sem medo, sem nos curvamos diante dos tabus e dos mitos falsos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, por inversão com o nobre Senador Martins Filho.

**O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação brasileira comemora amanhã o aniversário da posse do estimado General João Figueiredo como Presidente da República. A sua caminhada neste período tem sido pontilhada de dificuldades, como resultante da conjuntura em todo o mundo; e o nosso País não seria exceção. Some-se a tudo isso a transformação do regime de uma democracia que direi forte, para uma abertura total, com o fito de atender à sua promessa, quando ainda candidato, de dar prosseguimento à iniciativa do seu antecessor, o eminente General Ernesto Geisel, quando afirmara, em 21 de dezembro de 1978, aos Oficiais-Generais que o foram cumprimentar por ocasião do fim do ano:

"O encontro é ainda relevante porque coincide, afinal, com o término de um ciclo histórico da Revolução brasileira de 1964.

Reconhecemos ser o aperfeiçoamento do regime político indispensável ao próprio desenvolvimento econômico e social da nação, sobretudo no estágio a que já atingimos. E, por outro lado, é de admitir-se que a necessária operação de saneamento da vida nacional, tão conturbada e corrompida antes de 1964, deveria chegar a seu termo algum dia, pela integração do País num clima de melhor normalidade democrática.

Ao promover, no quadro destes conceitos, a extinção dos instrumentos excepcionais de que se revestira, a Revolução continua confiante e forte para levar avante seu propósito de construção de um Brasil renovado.

Sem dúvida, haverá sempre grupos vários de contestadores de todos os matizes que, valendo-se do restabelecimento de maiores franquias democráticas e usando, principalmente, a mistificação e a intriga, ampliadas pelo vasto poder difusor dos modernos meios de comunicação de massa, buscarão subverter o regime e perturbar a ordem, a paz interna, em proveito de seus objetivos inconfessáveis. Comunistas, cripto-comunistas e desordeiros, sem bandeira nem fé, aliar-se-ão sempre na vil tarefa de solapar e procurar destruir as instituições democráticas.

Assumimos, pois, como bem disse V. Ex.<sup>a</sup>, Senhor Ministro da Aeronáutica, um risco calculado. Mas fizemo-lo confiantes na consciência patriótica dos brasileiros de todos os quadrantes do País, que bem se dão conta de quão valiosa é, para nossa pátria, a prática de uma democracia mais autêntica e estável, em que o Governo possa bem governar e a oposição saiba ser oposição.

Ademais, para a consecução de objetivo tão significativo quanto difícil de atingir sem maiores sobressaltos, contou e conta o Governo com o fundamental apoio e a firme solidariedade das Forças Armadas, por certo, para que se dessem os primeiros passos na longa e árdua caminhada a que nos propusemos em acertada hora."

E o Presidente João Figueiredo, que assumia o poder sob expectativa geral, quando ainda pairava a dúvida acerca do seu comportamento político, foi taxativo ao receber a faixa presidencial em seu primeiro pronunciamento, o qual, pela sua grandeza, vale a transcrição:

"Para o Vice-Presidente Aureliano Chaves e para mim, as palavras do nosso juramento, perante o

Congresso Nacional, não são expressões rituais ou protocolares. São o penhor de dedicarmos ao bem do povo brasileiro todas as nossas forças, todo o nosso caráter. Nele empenhamos honra e vida.

Reafirmo, portanto, os compromissos da Revolução de 1964, de assegurar uma sociedade livre e democrática. Por todas as formas a seu alcance, assim fizeram, nas circunstâncias de seu tempo, os Presidentes Castello Branco, Costa e Silva, Emílio Médici e Ernesto Geisel.

Reafirmo: é meu propósito inabalável — dentro daqueles princípios — fazer deste País uma democracia. As reformas do eminente Presidente Ernesto Geisel prosseguirão até que possam expressar-se as muitas facetas da opinião pública brasileira, purificado o processo das influências desfigurantes e comprometedoras de sua representatividade.

Reafirmo: sustentarei a independência dos poderes do Estado e sua harmonia, fortalecendo, para que atinja sua plenitude, a Federação sonhada pelos fundadores desta Pátria.

Reafirmo: não descansarei até estar plenamente assegurado — sem sobressaltos — o gozo de todos os direitos do homem e do cidadão, inscritos na Constituição.

Reafirmo o meu gesto: a mão estendida em conciliação. Para que os brasileiros convivam pacificamente. Para que as divergências se discutam e resolvam na harmonia e na boa vontade, tão da índole de nossa gente.

Num gesto antecipatório do seu elevado espírito de amor ao Brasil e aos propósitos que materializaria como Chefe Supremo, relembrando o nome do seu inesquecível pai, numa homenagem terna e filial, peculiar à sua sensibilidade de cidadão disse, no Congresso Nacional, quando de sua indicação pela ARENA para concorrer à Presidência da República:

"Volto-me aqui com saudade e gratidão, à memória de meu pai, Euclides de Oliveira Figueiredo, o mais intransigente professor de amor à Pátria que já tive. A ele devo o exemplo na carreira das armas e na vida, que ambas procurei pautar à sua imagem de cidadão-soldado."

E prosseguindo no mesmo ritmo concluiu:

"Volto-me também para o meu Exército, onde desde os idos de 1929, encontrei Chefes e mestres que, entre ensinamentos e exemplos múltiplos, souberam inculcar no âmago de meu ser a sólida convicção de que a farda veste seres humanos e não abafa no peito, jamais, o cidadão.

Volto-me para meus camaradas de Armas que vêm, através dos anos, incentivando meus esforços, alimentando o meu entusiasmo e relevando atitudes em que o arroubo ou a emoção permitiram ao coração sobrepor-se à razão.

Divisamos, hoje, o limiar de mais uma etapa de nosso processo revolucionário, dinâmico na busca de uma estrutura política, econômica e social mais aperfeiçoada e que melhor responda aos anseios nacionais de paz, de justiça e de progresso. Ponderáveis setores de nossa sociedade opinam sobre várias sugestões de reformas. Um respondem a expectativas utópicas, por definição irrealistas. Outras há que se fundamentam em concepções ultrapassadas por uma conjuntura, tanto interna como externa, em acelerada mutação.

Outras, ao contrário, perseguem uma progressiva consolidação institucional, que dê ao Estado instrumentos e mecanismos para sua destinação de servir ao povo, executar sua vontade e preservá-lo contra a ação de minorias predatórias ou dominadoras.

Entendo que a estruturação que melhor traduz as aspirações nacionais, inspiradas pelos valores cristãos sobre os quais se erigiu a sociedade brasileira, se alicerça em um Legislativo atuante, representati-



vo das várias correntes do eleitorado, constituído de figuras políticas que valorizem seu papel de veículos de ligação, em duplo sentido, entre o povo e o Governo; em um Judiciário dinâmico, respeitado pela isenção e pela autoridade, em todas as suas instâncias; e em um Executivo consciente da delegação que exerce, ágil, probo, forte política e administrativamente, em condições de prosseguir na consecução dos objetivos nacionais."

A transcrição das palavras de Sua Excelência tem o sentido de mostrar que o timoneiro não afastou a nau do rumo traçado nesta sua vilegiatura política. Tem sido o comandante seguro e eficaz para as horas difíceis que temos enfrentado, ontem e hoje, apenas com alguma margem de relativa aparência de mar menos agitado.

Talvez nessa nossa caminhada, quando ainda se vislumbra terra firme para uma ancoragem devemos, como políticos, dar a nossa colaboração mesmo além dos nossos limites. Creio que a hora é de total tolerância, sem os arroubos que mais se assemelham às ondas bravias que dificultam ao navegador alcançar o porto seguro.

Não se trata de incapacidade de nossa parte, porém confiança incondicional em nosso companheiro que tem correspondido aos anseios gerais desde o momento em que substituiu o eminente General Ernesto Geisel, iniciador do Projeto da abertura política.

*O Sr. Lomanto Júnior* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito Prazer ouço o representante pelo Estado da Bahia, Senador Lomanto Júnior.

*O Sr. Lomanto Júnior* — Nobre Senador Jorge Kalume, em nome da Liderança do Partido Democrático Social, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> registra e comemora o 4º Aniversário do Governo do Presidente João Figueiredo, permita-me dizer-lhe que todos nós, os seus companheiros de Partido, no Senado Federal, fazemos nossas as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, porque queremos que se registre sobretudo — e V. Ex<sup>a</sup> o fez com muita sabedoria, V. Ex<sup>a</sup> não se deteve, só na análise da obra administrativa do atual Governo e poderia fazê-los, — mas desejamos enfatizar os pontos que consideramos fundamentais daquilo que se chama "abertura democrática". Ninguém poderá esquecer, porque já é página viva da História contemporânea do Brasil, ninguém pode esquecer que foi através do homem que está à frente dos destinos do País — Projeto dele, mensagem dele — acolhendo legítimas aspirações do seu povo — que votamos a Anistia, para que os brasileiros que estivessem fora, banidos ou condenados, retornassem à sua Pátria. E todos retornaram! E agora, nas últimas eleições, vários deles disputaram cargos dos mais importantes e se fizeram Deputados Federais, Senadores, Governadores de Estado. Então, ninguém pode negar que apesar da Anistia ser sinônimo de perdão, e se é, assim não foi interpretado pelo Presidente Figueiredo. O Presidente que considerou assim a ampla anistia que concedeu, quis que a Anistia fosse a reconciliação dos espíritos, o retorno à vida pública de valores, que dela foram afastados, o esquecimento dos ódios, antagonismos irreconciliáveis, o sepultamento de erros e que todos, retornassem para disputar, em igualdade de condições, cargos eletivos no último pleito. É sua a frase: lugar de brasileiros é no Brasil. Todos os atos de exceção foram eliminados; o restabelecimento das eleições diretas para Governador, que era uma das maiores aspirações do povo brasileiro. Foi este Presidente quem estendeu a mão. Agora, ele enfatiza o gesto, pediu uma trégua; direi mesmo até que ele não quis usar esta expressão e se a usou, porque habituado ao trato das armas, homem de carreira militar, usa esta expressão — trégua que é um momento intermediário entre a cessação de fogo e a paz. O que o Presidente quis significar mesmo com aquele seu pedido de trégua foi um pedido de conciliação, de desarmamento de espíritos. Representasse um momento em que os brasileiros pudessem se entender, todos, de todos os partidos, de todas as idéias, e assim encontrássemos o caminho da superação da crise nacional. É verda-

de que os nossos adversários pedem uma proposta. Eu não tenho dúvida alguma de que ela virá. Tancredo Neves, na sua acuidade, na sua inteligência, apreendeu imediatamente os objetivos do Presidente. Então, com este Presidente que faz a abertura, não há razão para que digamos aqui, como ouvimos nesta tarde, que temos medo neste momento de pegar um telefone, sentimento de medo que já não existe e que, com fé em Deus, desaparecerá, definitivamente, da vida pública brasileira.

O SR. JORGE KALUME — E gozando de ampla liberdade de manifestação.

*O Sr. Lomanto Júnior* — V. Ex<sup>a</sup> vê que São Paulo será governado pela Oposição, assim como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, os grandes Estados da Federação, além de outros Estados como o Estado de Goiás, Espírito Santo, Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso do Sul vários Estados que estão, realmente, sob o domínio das agremiações oposicionistas. Agora, será o grande teste dos que criticaram, Sr. Senador. Eles sentirão como é difícil, como é diferente o trato do Executivo, como desempenhar o mandato no Legislativo, num país em crescimento, em desenvolvimento, num país que hoje é um cadinho miraculoso, onde se ferve, diariamente, o sangue rubro do desejo de crescer do povo brasileiro. Pois bem, transformo as palavras de V. Ex<sup>a</sup> nas palavras da Liderança do PDS, para que signifique, com este meu aparte, o nosso apoio, a nossa disposição, disposição e apoio de que não haveremos de recuar e continuaremos a prestar ao Senhor Presidente da República a nossa solidariedade, para que, ao final do seu mandato, Sua Excelência possa dizer: o meu juramento, o juramento que fiz de fazer deste País uma democracia, termino o meu mandato cumprindo este dever. E a Nação brasileira festejará este dia como a consolidação da sua democracia. Pode o Presidente Figueiredo ficar certo, erros cometeu, e quem não os cometeu e quem não os comete, criaturas humanas que somos, mas pode Sua Excelência ficar certo de que entrou para a História do Brasil como o Presidente que realizou as aspirações do povo brasileiro no que tange à instituição da democracia, que é o único regime compatível com a dignidade humana.

O SR. JORGE KALUME — Meu prezado Senador Lomanto Júnior, o Presidente Figueiredo parece que não atentou para o conselho de um político europeu, cujo nome eu não me recordo agora, de que "o poder não se reparte". Sua Excelência esqueceu-se e deu esta abertura ampla, total, inclusive para muitos que praticaram arbitrariedades na Oposição, não só contra o regime, mas contra criaturas humanas. Voltaram, e hoje são Senadores e Deputados, cujos nomes não quero mencionar. E essas pessoas, que foram cassadas por força de atos institucionais, não estão sabendo perdoar como o Presidente perdoou.

Mas, dizia, aqui, o nosso prezado e estimado Jornalista Emílio Falcão em artigo que tem a título "Os Encapuçados". Dentre outras considerações, ele diz:

Não indagam o que o Brasil precisa, não discutem o que se tem de fazer para salvar a Nação. Não oferecem seu sacrifício, nem dão o seu suor. Ex-põem sua desfaçatez e oferecem, no máximo, seu uisque. Alguns ofertam o que não lhes pertence individualmente e sim a todos.

Mas, dando prosseguimento o meu discurso, e agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, continuo.

Bastaria essa conduta do Presidente Figueiredo para conduzi-lo ao Panteão da imortalidade política, pois, apesar da delicadeza do assunto, arrostou todas as dificuldades e realizou o seu tentame.

Agora, Sua Excelência, com seu espírito conciliador, espontaneamente oferece paz, ao pedir trégua para que possa continuar oferecendo a sua dedicação e seu esforço em prol do Brasil.

Se não bastassem esses fatos concretos, escudados na abertura política e no pedido de tréguas, resta o respeito e a consideração ao grande brasileiro que tem sabido honrar as tradições e a memória de seu pai, para se evitar a perturbação e o tumulto na área política.

Saúdo, pois o ínclito Presidente Figueiredo, com quem me solidarizo nesta hora em que faz-se necessária a sua pujança de comandante e estadista.

*O Sr. Gastão Müller* — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer, nobre Senador.

*O Sr. Gastão Müller* — O PMDB não poderia ficar fora do discurso para dizer que nós estamos de acordo com Voltaire quando disse que morreria, se fosse o caso, pelo direito de o cidadão falar o que quiser, mas que com ele não é obrigado a concordar. De modo que V. Ex<sup>a</sup> falou muito sobre o Presidente Figueiredo, nós concordamos em parte, mas protestamos e rejeitamos muitas acusações violentas que foram feitas ao PMDB. E depois querem falar em trégua! E violentam o PMDB; principalmente quando está ausente, só representado por mim, no momento. Foram feitas as maiores acusações ao PMDB, como se fosse uma dívida do céu a anistia, como se fosse uma dívida do céu a eleição, quando só se sabe que isso foi consequência da pressão social do povo brasileiro. O Presidente Figueiredo, auscultando e com a sensibilidade que Deus lhe deu, percebeu que o momento era oportuno para fazer essa abertura. Não é uma dívida do Presidente Figueiredo, absolutamente. Em nome do PMDB, protesto contra a violência das acusações que foram feitas ao meu Partido aqui neste momento, na oportunidade principalmente dos apartes, mas eu acho que o direito de falar é sagrado, como disse Voltaire no século XVIII.

O SR. JORGE KALUME — Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu não ataquei o PMDB e nem nenhum partido, e não ouvi nenhuma acusação, apenas comentários. Portanto, eu peço permissão para discordar das palavras de V. Ex<sup>a</sup>. De qualquer maneira, eu agradeço a honra do seu aparte.

*O Sr. Lomanto Júnior* — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Pois não.

*O Sr. Lomanto Júnior* — O que declarei aqui foi que houve uma anistia geral. Os que voltaram tiveram seus direitos assegurados. Nem de leve acusei ninguém, pois seria uma acusação injusta que eu não faria aos meus companheiros somente porque foram cassados, alguns até, nós sabemos, cassados injustamente. Eu queria dizer que nem o Senador Jorge Kalume, nem eu, o apartando, nenhum de nós atacou aqui os companheiros do PMDB. Eu falei que foram anistiados, como uma expressão de reencontro com o regime democrático. Cheguei a afirmar, ao final do meu aparte, de que o regime democrático é o único compatível com a dignidade humana. O Senador Gastão Müller, meu velho e querido amigo, meu antigo correligionário, deve-se lembrar de que nós fomos companheiros de partido...

O SR. JORGE KALUME — E sempre foi defensor do Presidente Figueiredo, nesta Casa.

*O Sr. Lomanto Júnior* — ... e o Presidente Figueiredo sempre demonstrou apreço por V. Ex<sup>a</sup>. Quantas vezes ouvi do Presidente palavras a respeito de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Mendes Canale e de outras figuras exponenciais desta Casa que deixaram o nosso Partido. Portanto, eu acho que houve um equívoco, talvez V. Ex<sup>a</sup> tenha interpretado mal, devido à entonação que dei à minha voz.

*O Sr. Gastão Müller* — Se V. Ex<sup>a</sup> se der ao trabalho de consultar as notas taquigráficas, vai verificar o que afirmo, talvez porque, como todo bom italiano, o tenha feito num momento de forte emoção.

*O Sr. Lomanto Júnior* — Os descendentes de alemães são mais rígidos, fiscalizam mais, são mais duros no julgamento e até atingem o exagero como V. Ex<sup>a</sup> faz neste momento. O italiano é mais emotivo, e ameno como eu, tenho origem italiana e V. Ex<sup>a</sup>, que tem origem alemã. Há, assim, uma espécie de conflito de temperamentos e de emoções. Mas, nem de leve, usei uma palavra que não fosse apenas de exaltação a quem implantou a democracia, a quem concedeu a anistia, a quem restabeleceu as

eleições diretas para governador, a quem eliminou os atos institucionais. Se houver uma expressão que possa afetar ou ferir qualquer colega meu, a Taquigrafia está autorizada a escoimá-la do meu apartê, porque em relação aos que foram punidos por atos revolucionários, não serei eu, mas a História que vai julgar, não serei eu. Agora, ao contrário, o que estou afirmando é que o Presidente Figueiredo, até o dia 14 de março de 1983, ingressa na História como o homem que atendeu às aspirações da sociedade brasileira. Não foi dádiva sua. Governante não dá nada de graça, governante atende às aspirações populares. Ouve, escuta os clamores da rua, e ele foi atento a esses clamores, foi fiel ao atendimento dessas aspirações, desde o dia em que assumiu o Governo, ao fazer seu histórico juramento. Portanto, meu caro Senador Gastão Müller, não vamos esquecer o passado. O passado é sem dúvida alguma o grande acervo com que vamos contar para escrever a História. Mas, também não vamos lembrar aquelas coisas que já foram sepultadas pelo tempo, para pensar nesta aurora boreal, para pensar nesta alvorada que, Deus nos há de permitir, cassandras não venham perturbar os cânticos de liberdade que nós estamos, nesta hora, escutando.

O SR. JORGE KALUME — Não há dúvida nenhuma de que a grande obra do Presidente João Figueiredo — não me refiro à obra material, mas à obra política — foi a abertura e o esquecimento.

Com essas palavras eu agradeço mais uma vez aos nobres colegas e, em particular, ao ilustre baiano Senador Lomanto Júnior. (*Muito bem! Palmas!*)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

OF/SF/GAB.JR-020/83 Brasília, 14 de março de 1983

Senhor Presidente:

Levo ao conhecimento de V. Exª que, tendo sido eleito Governador do Estado do Paraná, no pleito de 15-11-82, renuncio, nesta data, ao meu mandato de Senador, nos termos do art. 33 do Regimento Interno.

Aproveito o ensejo para expressar-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente. — *José Richa.*

Brasília, 14 de março de 1983

Senhor Presidente,

Tendo sido eleito Governador do Estado de São Paulo e devendo me investir no cargo no próximo dia 15, apresento minha renúncia ao mandato de Senador, nos termos do Art. 33 do Regimento Interno.

Na oportunidade reitero a V. Exª os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Franco Montoro.*

Nos termos do art. 33 do Regimento Interno, apresento, nesta data, minha renúncia ao mandato de Senador pelo Estado de Minas Gerais uma vez que assumirei, a 15 do corrente, o cargo de Governador daquele Estado. Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — *Tancredo Neves.*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — As comunicações lidas vão a publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 311, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas Editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille; e a permitir a reprodução sem finalidade lucrativa de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — *Gastão Müller.*

#### REQUERIMENTO Nº 312 DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1981, que autoriza a Empresa Brasileira de Filmes S/A — EMBRAFILME, a disciplinar a inclusão obrigatória de filmes nacionais de longa e curta metragem nas programações das estações de televisão, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — *Gastão Müller.*

#### REQUERIMENTO Nº 313, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1981, que considera a prestação de socorro e a intervenção médica arbitrária indispensável a salvação da vida de terceiro, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 15 de março de 1983. — *Gastão Müller.*

#### REQUERIMENTO Nº 314, DE 1982

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1982, que veda as emissoras de rádio e televisão fazerem propaganda comercial, utilizando-se de frases ou textos em língua estrangeira, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — *Gastão Müller.*

#### REQUERIMENTO Nº 315, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1982, que obriga os Cartórios de Vara Cível a fazer comunicação ao Cartório de Distribuição, para efeito de baixa, das ações arquivadas ou julgadas imprócédentes, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — *Gastão Müller.*

#### REQUERIMENTO Nº 316, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982, que faculta aos depositantes terem consignados em seus talões de cheques, fornecidos pelos estabelecimentos bancários, as referências que específica e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — *Gastão Müller.*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Os requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, inciso II, alínea "c", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está finda a Hora do Expediente.

*Passa-se à*

#### ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação.

Nestas condições, as matérias da pauta de hoje, todas pendentes de votação, deixam de ser submetidas ao Plenário, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todas as horas devem ser aproveitadas no momento em que temos tantos desencantos a enfrentar, e devemos

ter muitas esperanças a alimentar. Assim, achei oportuno, no dia de hoje, dar notícia de trabalho que começamos a realizar com nossos companheiros da Comissão de Minas e Energia desta Casa, todo ele voltado para algumas das muitas coisas que precisamos fazer para que o nosso País realmente tenha o destaque que merece no cenário mundial.

Ouro, o rico metal amarelo, valoriza os pedaços de chão de poucos países. Destacam-se a Austrália, os Estados Unidos, a África do Sul, a Rússia e o Brasil.

Podemos afirmar que o Brasil tem abundância de ouro, e estudos avaliam além de 33 mil toneladas as reservas nacionais, talvez a maior do planeta.

Dizem os técnicos, os estudos, a CPRM, a companhia Vale do Rio Doce, que ouro existe por todos os terrenos pré-cambrianos do Brasil. Sem dúvida, em todo o País encontra-se ouro: no Sul, Centro, no Nordeste, na Amazônia.

Esta evidência reclama, e com urgência, definir o que possuímos deste metal. Como se apresenta e o que falta conhecer? E como explorar?

Isso convoca a todos os responsáveis, a nós Senadores e membros da Comissão de Minas e Energia, a promover estudos, ouvindo técnicos, pesquisadores, departamentos do Governo, para realizar um "Programa do Ouro", procedendo estudos que deem à Nação uma "Política do Ouro", urgentemente.

Sabemos ser tarefa complexa a que tentamos como desenvolver, pois interesses serão contrariados, além de incompreensíveis dificuldades, mas é necessário começá-la em benefício da saúde econômica da Nação.

O ouro do Brasil está em grandes áreas, fácil de ser explorado. Temos no garimpo grande mão-de-obra disponível, que, disciplinada, pode vir a ser uma atividade econômica vantajosa aos trabalhadores, os bravos garimpeiros pouco ou não qualificados, porém, úteis. Depois, e já agora, devemos organizar a exploração industrial, racional.

Algumas observações, notas breves da história dramática e cheia de fábulas do ouro, nos orientarão. Fixemos no problema, também nas medidas legais, na necessária organização, na busca do essencial, sempre com o sentido de buscar o rico metal para beneficiar a Nação, o nosso povo.

A História Moderna do Ouro, acredita-se, teve início em 1447, quando os genoveses, que dominavam o comércio mundial, adotaram o "padrão ouro" para a moeda.

Este padrão prevaleceu, até 1934, como principal elemento no mercado financeiro internacional, mas os Estados Unidos, ressurgindo fortalecidos do "crack" de 1929, promoveram o dólar à moeda forte internacional padronizada, substituindo o ouro como base monetarista.

A carreira do dólar, contudo, sofreu alguns percalços, como a partir de 1960, quando houve um processo de deflexão, agravada, de certa forma, pelas manobras do Presidente De Gaulle para reforçar o lastro de ouro francês. Em contrapartida, o então Presidente Richard Nixon decretou a completa desvinculação do dólar americano com ouro.

Em 1973, todavia, o fortalecimento da OPEP e a consequente elevação do preço do petróleo determinaram a queda do dólar, trazendo à baila o retorno do ouro como paridade monetária, visando garantir o valor do óleo exportado.

Assim, em época de inflação crescente, o ouro voltou a ser considerado como excelente garantia para operações financeiras.

Quem tem ouro tem crédito, Sr. Presidente e Senhores Senadores! E tanto é assim que as grandes instituições bancárias como o BIRD e o FMI mantêm lastros de ouro.

No Brasil, a extração aurífera apresentou três fases distintas:

I) De 1950 a 1619, durante o chamado "Ciclo do Ouro", sob monopólio de extração pela Coroa Portuguesa, quando o Brasil foi o primeiro produtor mundial e grande exportador do metal. Oficialmente, durante este período, foram extraídas de 700 a 970 toneladas, correspondendo à metade da produção mundial.

II) De 1619 a 1824, tivemos a extração pelo minerador privado, a garimpagem.

III) A partir de 1824, registrou-se a extração pelas companhias mineradoras e por garimpagem, por um processo mais racional. Problemas de gerenciamento técnico e administrativo, bem como a descoberta de novas minas na Austrália, Estados Unidos e África do Sul, todavia, fizeram com que as empresas começassem a se retirar. Atualmente, pouco está em atividade, a Mineração Morro Velho, que em 1960 substituiu a St. John Mining Limited, fundada em 1830.

Praticamente não ocorreram casos de esgotamento de nossas jazidas. Na verdade, entre 1.600 e 1978, nossa produção oficialmente registrada foi da ordem de 1.447 toneladas, o que é inexpressivo em termos mundiais, pois nos últimos anos chegou a representar um por cento da produção global.

Assim, as perspectivas brasileiras, em termos de potencial aurífero, são excelentes, já que nossas reservas estão entre as maiores do mundo.

O Programa Nacional a Curto Prazo de Avaliação de Jazidas auríferas calculou um potencial aurífero global de 33 mil toneladas de ouro contido. A reserva conhecida é de 722 toneladas e a reserva geológica situa-se em torno de 3 mil 200 toneladas.

A situação do Brasil torna-se ainda melhor quando levamos em conta que as 16 mil toneladas estimadas como reservas da África do Sul estão localizadas em minas profundas, que onerem os custos de extração, e que a União Soviética e os Estados Unidos já enfrentam o esgotamento de suas tradicionais reservas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a deterioração cada vez mais crescente das moedas, devida aos elevados índices de inflação, tem obrigado os grandes conglomerados bancários e os bancos mundiais a utilizar depósitos de ouro como aval monetário, principalmente quando as finanças dos países ou Estados não apresentam liquidez em seus balanços de pagamentos.

Os problemas do balanço de pagamentos surgiram com ímpeto para o Brasil logo após a elevação do preço do petróleo bruto no mercado mundial, entre 1973 e 1974, porque nosso País apresenta um perfil energético com grande participação do petróleo.

Na mesma semana em que a imprensa noticiava que o garimpeiro maranhense José Ribamar de Oliveira achara em Serra Pelada a segunda maior pepita de ouro do Mundo, com 39 quilos e meio, o Vice-Presidente do Chase Manhattan Bank, Roberto Sloghton, dizia em São Paulo que "o Brasil já pediu moratória quanto ao aspecto principal de sua dívida externa. Em relação aos pagamentos dos juros, esta é uma situação bem mais séria."

Por tudo isto, Sr. Presidente, acreditamos ser urgente a criação de um Plano Nacional do Ouro e de uma Política Nacional do Ouro. Para alcançar tal objetivo, julgamos necessário a elaboração de um trabalho complexo, difícil e de alto nível, e entendemos que um órgão credenciado para tanto é a Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, cuja Presidência tivemos a elevada honra de assumir.

Hoje mesmo, Sr. Presidente, em companhia de colegas de diferentes Partidos, — porque para este assunto não há partido —, tivemos longo debate em encontro com o Sr. Ministro das Minas e Energia. Tomamos medidas, acertamos pontos e fixamos a presença do Sr. Ministro aqui, um dia depois da Semana Santa, logo no início da próxima semana.

Já em nossa primeira reunião, apresentamos uma linha de trabalho à Comissão, abrangendo todos os minerais energéticos, dando destaque à Questão do Ouro, assunto que foi intensamente debatido por nossos companheiros e por eles prontamente aprovado.

Aproveitamos a oportunidade para dar conhecimento à Comissão de uma síntese dos estudos que realizamos a respeito durante o recesso parlamentar, como o faço em síntese neste pronunciamento, sendo a matéria debatida e distinguida com a aprovação unânime dos companheiros.

A Comissão de Minas e Energia deliberou transformar-se num campo de estudos para tomar conhecimento do que ocorre na área de minas e energia, não só com relação ao ouro, mas também com outros minérios, tais como pedras preciosas, ferro, bauxita, cobre e todos os que ocorrem em Carajás. Examinaremos ainda os assuntos ligados ao Programa Nuclear, à ELETRONORTE e à ELETROBRÁS, bem como outros problemas energéticos e de mineração, que também iremos trazer à Comissão, para esclarecimento desta Casa.

O objetivo é ficar a Comissão de Minas e Energia do Senado Federal aparelhada para poder cumprir sua obrigação para com a Nação e o povo brasileiro. Sobre os detalhes, iremos dando conhecimento a pouco e pouco ao Plenário desta Casa, e, através dos meios de comunicação, prestando contas de nosso trabalho ao povo que para cá nos enviou.

Deliberamos, de imediato, convidar a prestar informações à Comissão o ilustre Ministro das Minas e Energia, Sr. Cesar Cals, os responsáveis pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), e técnicos abalizados de outros organismos afetos ao assunto. Poderemos, assim, chegar ao objetivo de estabelecer os parâmetros de uma verdadeira e eficiente política para o ouro.

Segundo técnicos que ouvimos e a própria CPRM, a preparação e execução de um intenso Programa Nacional de Incremento à Produção Brasileira de Ouro permitirá:

1. Aumento imediato do "lastro aurífero nacional", ou do estoque de ouro para efeitos monetários, que serviria para compra de produtos altamente carentes no mercado, obtenção imediata de financiamentos externos e cobertura de empréstimos, para melhoria do balanço de pagamentos e aquisição de elementos básicos.
2. Revitalização e revalorização do Cruzeiro-Mocda.
3. Aval nos Empréstimos Externos — o que lamentamos.
4. Maior "poder de barganha", à semelhança do que ocorre com os produtos agrícolas exportados.
5. Melhor recuperação e promoção sócio-econômica das regiões interioranas.
6. Fonte de recursos econômicos e financeiros aos programas de fontes energéticas alternativas brasileiras.

Atualmente, a estrutura de consumo de ouro no Brasil mostra como principal consumidor a indústria joalheira, seguida da indústria eletrônica, odontológica, de objetos decorativos e do entesouramento com fins especulativos.

Em 1969, produzimos 8,3 toneladas de ouro para um consumo de 35,1 toneladas, — importamos ouro, registrando-se um déficit de 26,8 toneladas, coberto pela importação.

Em 1978, tivemos uma produção de 15,3 toneladas e um consumo de 19,3, com um déficit de 4,3 toneladas, coberto igualmente pela importação.

Nota-se, porém, que o aumento da produção doméstica tem permitido o declínio das importações. Esperamos, este ano, já não mais importarmos ouro.

A elaboração de um documento completo com vistas à formação de Política Nacional para o Ouro, tarefa a que se propõe a Comissão de Minas e Energia, esbarra em quatro pontos críticos a serem equacionados:

- 1) O exato grau da importância atual e futura do ouro para o Brasil;
- 2) o convencimento do Governo;

- 3) o destino e aplicação maior do ouro brasileiro;
- 4) o tipo de estratégia de ação.

A Comissão de Minas e Energia, Sr. Presidente, haverá que discutir os princípios básicos da Política Brasileira do ouro, as diretrizes e orientações oficiais, os domínios principais de atividade a serem tratados na formulação dessa política político-estratégica, legislativo, econômico e investimentos, técnico, monetarista-financeiro, desenvolvimentista, segurança sócio-econômica, preservação e defesa da riqueza natural nacional, industrial e empresarial, participação privada, estrangeira e nacional, a questão ouro versus petróleo e os interesses privados brasileiros, e, finalmente, a importância como fator para ocupação de mão-de-obra interiorana e outras, convocando aqueles que bem conhecem o assunto ao Senado, os técnicos, os órgãos apropriados, o Ministro; ainda neste semestre haveremos de dar à Nação o trabalho concluído.

O Plano envolverá vários Ministérios e organismos especializados, cogitando-se, inclusive, da institucionalização de um Conselho Superior Nacional do Ouro.

Examinaremos também a questão da OUROBRÁS, antiga ideia que, na nossa opinião pessoal, será muito combatida na área oficial e privada.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Com muita honra, nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador Gabriel Hermes, V. Ex<sup>a</sup> está aventando no Senado — aliás, os jornais já noticiaram — problema interessantíssimo, o problema do ouro no Brasil. Desse estudo que será feito pela Comissão de Minas e Energia, que V. Ex<sup>a</sup> preside — não sei se no prolongamento do discurso V. Ex<sup>a</sup> vai falar sobre o assunto —, deve focalizar a evasão, a imensa evasão do ouro, ou melhor dizendo, no sentido mais duro da palavra, o grande contrabando de ouro. V. Ex<sup>a</sup>, com a equipe que compõe a Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, deverá alertar o Sr. Ministro de Minas e Energia, que já deve saber disso, para que sejam tomadas providências, objetivando, pelo menos, diminuir esse contrabando do ouro que se faz através de aeroportos clandestinos na Amazônia. V. Ex<sup>a</sup>, que é homem da Amazônia, sabe bem disso, que acontece sistematicamente isso em todo o território amazônico. De modo que, se não está previsto, sugiro um estudo sobre o problema da evasão do ouro e outra sugestão, me venho debatendo por ela há muito tempo, já quando éramos deputado — o problema da distribuição da renda, em decorrência da extração do ouro e pedras preciosas. O Município é o que menos arrecada. O grande arrecadador do imposto devido pela extração do diamante, do ouro e de outras pedras preciosas, de modo geral, é a União. A União não implantou — pelo menos no Estado de Mato Grosso — uma infra-estrutura suficiente para cobrar os impostos devidos à União. Então, há uma imensa evasão, não só em termos de contrabando, como em termos de evasão dos impostos que os garimpeiros, os chamados capangueiros, que são os compradores de diamantes, deveriam pagar ao Estado brasileiro. Melhor redistribuição do imposto decorrente da extração de pedras preciosas poderia ser colocado em posição inversa, isto é, ser o Município o maior beneficiário, depois, o Estado, e, por último, a União. O dono do subsolo é o Governo Federal; a terra, onde se explora o minério, é do Município. O Município, muitas vezes pobre, como em Mato Grosso, que conheço, não tem dinheiro para pagar os seus funcionários, e semanalmente dali são extraídos milhões de cruzeiros em diamantes, que saem clandestinamente, pagando-se um imposto mínimo, de acordo com o interesse do capangueiro, de declarar uma coisinha, para que não fique mal perante a Delegacia da Fazenda Nacional. De modo que, Senador Gabriel Hermes, este assunto também deveria ser ventilado na Comissão de Minas e Energia — o problema da evasão, do contrabando das pedras preciosas, os impostos, dentro do próprio Brasil, das pedras preciosas que são extraídas no nosso território, nos municípios, que não se sensibilizam, pelo

problema, porque são os que menos recebem pela retirada das pedras de seu solo.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Gastão Müller. Não se trata apenas do ouro, a que nos referimos, como de todos os minérios, inclusive este chamado Imposto Único sobre Minerais, que praticamente não existe. Grande parte é levada, como V. Ex<sup>a</sup> diz, pelo contrabando; a outra, fica quase toda com a União. Ao Município, e o Município e ao Estado para eles nada restam, também está dentro da nossa ordem de estudos.

Concluindo, Sr. Presidente, entendemos, ainda em termos pessoais, que melhor seria, em vez de criarmos órgãos como a OUROBRÁS, a criação de um Instituto Brasileiro de Ouro.

Almejamos, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional elabore uma lei de incentivos à extração de ouro, de modo a atrair o interesse do pequeno e do grande mineador, e despertar os empresários e banqueiros, despertar os brasileiros. E preciso o incentivo governamental ao empresário capaz e não deixar de reduzir mesmo a interferência estrangeira na exploração dos nossos minérios.

De outra parte, Sr. Presidente, teremos de chegar a conclusões concretas sobre o destino e a aplicação econômico-financeira do ouro produzido, reconhecê-lo como auxiliar de um novo sistema ou fundo de reserva monetarista.

Urge zelar, antes de tudo, para que o ouro brasileiro seja do brasileiro e do Brasil.

Senhor Presidente,

Só ouve um Ciclo do Ouro em nossa História. Devido a enorme quantidade de ouro virgem que ainda resta no País a explorar, e mais do que isto, devido ao enorme poder multiplicador econômico-desenvolvimentista e industrial do metal amarelo, propugna-se que a proposição acerca da formulação de uma política nacional para o ouro estabeleça, implicitamente, a implantação do II Ciclo do Ouro, que ainda não começamos, a ser hoje mais planejado, para que se discipline e aproveite essa riqueza e para que o Brasil volte a acreditar em si mesmo.

Preocupa-nos, Srs. Senadores, fundamentalmente o problema "ouro" pelo que representa para o nosso povo, o qual, vendo que, através de processos primários de garimpeiros, nossas riquezas afloram à terra, ficam sem uma dimensão exata do que se está fazendo.

E o povo, Sr. Presidente, tem razão. Ele precisa saber o quanto nosso País é rico, o quanto tem uma posição econômica privilegiada, que dispomos de minérios e terras fartas para toda espécie de cultura.

Lamentavelmente nossa situação financeira, esta sim, preocupa a Nação, reclama a atenção dos políticos e dos homens públicos, bem como do povo, que nesta fase da vida brasileira está angustiado e perplexo.

Uma política nacional para o ouro ajudará, temos a mais plena certeza, a resolver esta situação. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não sou homem de palavras, mas de palavra.

Pouco afeito ao brandir dos verbos, assumo gestos. Assumo-os, porém, como imperativo de consciência. Sou avesso aos alinhamentos automáticos. Apoio, sem independência, não é apoio. É servidão.

Concordância, sem independência, não é concordância, é subserviência.

Elogio, sem independência de criticar, não é elogio, é bajulação.

Não posso ser servo, nem subserviente, nem bajulador.

Jamais permiti, por isso, que qualquer dúvida levantar-se possa sobre minha independência. Meus gestos o provam.

Para tudo há um tempo, diz o eclesiaste. Há tempo para fazer a guerra e tempo para celebrar a paz. Tempo

de discordância e tempo de concórdia, tempo de destruir e tempo de construir.

Que tempos vivemos, hoje, o Brasil?

Somos unânimes em concordar, creio eu, que os tempos não são de normalidade.

A situação econômica é avassaladora! Há sensação profunda de não sabermos nem onde estamos nem para onde vamos.

Munimo-nos, uns, de esperança;

Abatemo-nos, outros, de desalento; esbravejamos uns de indignação; exibimos, outros, a indiferença búdica dos que "não são deste mundo". No fundo, porém, todos estamos assustados, confessámo-lo ou não.

A inflação solapa nosso esforço produtivo e avilta a qualidade de vida da população, que se sente atingida, hoje, em sua própria mesa.

A dívida externa atinge contornos que nos ameaçam a credibilidade de País.

O desemprego, de fantasmas apavorantes, vai-se convertendo em monstro feroz, dos mais concretos, tragando em sua voracidade as bases de sobrevivência de uma legião de brasileiros.

Estamos envolvidos pela crise. Explicá-la pelas causas reais ou aparentes, bradar contra ela ou minimizá-la, racionalizando seus efeitos, não altera em nada a crueldade de sua incidência na vida de nosso povo.

A situação social é de perplexidade.

Esmagado pela economia, o povo se inquieta e se agita.

A violência urbana está comprometendo irremediavelmente a tradicional cordialidade de nossa gente. Assustada, insegura, premida por um medo difuso, mas intenso, do mal que se lhe desaba em cima, tranca-se atrás das portas, torna-se arredia a qualquer contato mais aberto, descre de da fraternidade.

As angústias populares, inegavelmente justas, afloram aqui e ali em manifestações de descontentamento coletivo, ora num linchamento, ora numa invasão, ora numa manifestação de protesto, sempre de geração espontânea.

Convalescemos-nos em política. Nossa saúde, nesse campo, ainda inspira cuidados. E como inspira!

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com prazer, nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, estou ouvindo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> vai começando a penetrar na política. Antes que V. Ex<sup>a</sup> entre na política, aproveito para dizer que todos esses males, todas essas preocupações que nos perturbam e que nós sentimos, nós, que representamos o povo, nós, Senadores, nós, Deputados, atacam quase que todo esse globo perturbado. Veja V. Ex<sup>a</sup>, dentro desta soma de males que nos atingem, como ainda somos ainda um oásis de felicidade quando olhamos o Oriente Médio, quando olhamos, como olhei há pouco tempo, e há pouco tempo, sim, aquela imensa Índia com seus setecentos milhões de habitantes. Quando passava e olhava o que está ocorrendo em países tradicionalmente pacíficos e amigos, como o pequenino Líbano, rodeado por um mundo em guerra; quando vemos o que está acontecendo no Afeganistão, invadido de maneira terrivelmente tristonha; quando vemos doze milhões de desempregados neste mundo de riquezas, que são os Estados Unidos; quando enxergamos esta nossa América do Sul, toda ela tomada de desempregos e perturbações, isso tudo nos dá a entender, nobre Senador, que um novo ciclo se inicia e um novo se fecha, que alguma coisa o mundo está a reclamar, não apenas o Brasil; uma modificação no sistema monetarista, no sistema de trocas e convívios, nos intercâmbios comerciais entre os povos. Acreditamos que as coisas estão caminhando mal, nobre Senador. Estes males é que nos devem preocupar, nós devemos olhar. Há pouco eu falava deste País que, se tem uma situação financeira difícil, neste momento ela será passageira — tem uma situação econômica privilegiada. Somos um País rico em minérios. Somos

um dos quatro maiores países com reservas de ouro do mundo, e, dos quatro, o que tem a maior quantidade, medidas, conhecidas, apenas não exploradas. Somos um País com terras fartas, somos um País que tem um povo bom. Vamos ter confiança, cantar as nossas tristezas, lutar contra as misérias que nos atingem, mas vamos confiar no nosso País.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço ao eminente colega, Senador Gabriel Hermes, as suas palavras. Peço apenas que aguarde o desenrolar do meu pronunciamento, para que V. Ex<sup>a</sup> tenha, realmente, uma noção exata do que pretendo dizer e do que sou.

Superamos, todavia, os dias de coma profundo, o deserto político, quando não havia palavra, nem gesto, nem qualquer alternativa ao silêncio.

Alvissareiros surgem os arrebóis da democracia:

— Já não são os dias negros dos atos institucionais; dos banimentos; das prisões sem culpa; das cassações de mandatos populares; dos parlamentos fechados e de coisas até mais graves;

— Viveram as famílias a alegria do retorno, reingressaram na vida pública quantos valores antes desterrados; de alguma forma nos reencontramos nas asas benfazejas da Anistia;

— As receitas de bolo voltaram aos tratados de culinária e Camões repousa outra vez, nas páginas imortais dos clássicos, tendo, ambos, abandonado as seções de notícia da imprensa brasileira.

— A vida política pulsa vibrante: o Parlamento já fala; os políticos ocupam espaços cada vez maiores e das últimas eleições gerais, estamos recebendo o sopro vitalizante da participação popular no destino da Nação.

Estes são fatos substantivos.

Poder-se-á adjetivá-los ao sabor das posições grupais ou pessoais, exaltando-os ou execrando-os na circunstância ou na forma, mas ainda assim eles são.

Acredito, piamente, que o caminho para a saída da crise econômica e da crise social passa necessariamente pela plena normalização político-institucional.

E essa convicção não é intuitiva. Baseia-se sobretudo no convencimento generalizado, do Governo e da Oposição, que não sairemos da crise, se não houver um engajamento Nacional, onde todos, do mais humilde cidadão ao Presidente da República, assumam com espírito superior a responsabilidade de realizar, cada um segundo suas possibilidades, alguma coisa concreta para superar o perigoso instante que vivemos.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir uma outra interrupção?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Gabriel Hermes — Realmente, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> viu o que eu disse. Antes que V. Ex<sup>a</sup> entre em política eu vou falar. Falei das riquezas e das nossas possibilidades: falei daquilo que nós poderíamos chamar material e V. Ex<sup>a</sup> até, o momento, está falando quase daquilo que nós devemos ter dentro da alma, quando pensamos na saúde deste país imenso. Nós precisamos trabalhar para unir nossos esforços, todos os brasileiros, de todas as correntes, de todas as nacionalidades, porque somos uma soma de nacionalidades; somos aqui uma espécie de Liga das Nações dentro deste País. Cada brasileiro vê correr no sangue do seu vizinho, muitas vezes, um pedaço do sangue do oriente, ou do ocidente, do norte ou do sul do globo mas, é um brasileiro. Aqueles que aqui chegam acabam amando esta terra. Então é isto que devemos fazer, e é isto que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo nesta tribuna. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pois vejo que o desejo é aquilo que todos nós brasileiros devemos desejar: a união de todos que o Brasil pede, para a felicidade de todos nós.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e fico confiante de que o nobre colega comunga dos mesmos pensamentos meus.

A nação somente assume seus problemas, quando se assume a si mesma; quando vivencia a plena emancipação cívica e, *ipso facto*, pode prescindir das tutelas messiânicas.

A democracia exorcisa maus espíritos. Ilumina os cantos mais obscuros do poder, onde residem os fecundos viveiros de todos os fantasmas que viciam de suspeita e de medo, qualquer participação popular, mesmo as mais justas e positivas. As mais bem intencionadas.

Na democracia, regime do sol a pino, do meio-dia, não há lugar para os temores, nem para os medos da meia-noite.

As coisas são tão visíveis, tão desmisteriosas, tão dos homens iguais, que todos podem ousar, podem propor, podem criar, podem se envolver e, nesse contexto, podem produzir o grande engajamento, autêntico, responsável, assumido, participante, capaz de criar caminhos e descobrir sendas, mesmo nos mais intrincados labirintos. Eis, pois, nosso calvário!

A crise nos estrangula, aniquilando-nos como presente e comprometendo-nos como futuro.

Não há saídas mágicas.

Somente em democracia, alcançaremos a racionalidade necessária, como nação, para encontrarmos nosso caminho. E a democracia está, ainda, em construção.

Daí, a meu ver nossa perplexidade e nossos desencontros.

Daí, quem sabe, o diálogo de moucos que estamos tentando praticar na busca de um consenso.

Mas qual a causa de eu estar levantando questões tão óbvias?

Não é isso que todos falam?

Não é isso o que se comenta em todas as rodas: entre políticos, empresários, homens do povo...?

Não é esse o clima do Brasil?

Assim o é.

Faço-o, todavia, para fazer justiça a um homem e faço-o sem encomenda nem preço: como um gesto.

Refiro-me ao presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Não posso admitir, sequer por hipótese de raciocínio, que o Presidente da República não seja, neste momento, o cidadão mais atingido pela crise brasileira. Descreio, ainda, que alguém o possa.

Mercê das funções que exerce e sendo quem é, sente em suas mãos a responsabilidade solitária de encontrar uma saída. Cada fracasso colhido no combate à inflação; no diminuir do desemprego, no deter o custo de vida, no eliminar a violência urbana, no consolidar o regime democrático, é-lhe um golpe fulminante nos projetos que terá acalentado para seu governo; nas aspirações que terá cultivado para o exercício de tão altas funções; nos próprios anseios de homem que terá, por certo, vivido, ao embrenhar-se na missão que está em meio.

E todos esses golpes tem de apartá-los só.

Não há, na estrutura de poder em que se insere, com quem compartilhar desse momento.

Titular de um mandato enfaticamente presidencialista, seus auxiliares são extensões dele mesmo. Não os fizeram as negociações políticas ou os pactos partidários. São frutos da eleição pessoal do presidente. São ajudantes, não coadjuvantes. Tudo o que de bom ou de mau realizarem, o Presidente por suas mãos o realizou.

Meu partido político, que o apóia, é um partido de governo e não no governo. Consente em ser assim porque acredita ser essa a melhor forma de alcançar os objetivos democráticos que aspira. Participa na exata medida em que se lhe permite alguma participação. Não tem, todavia, ingerência no poder. Por isso, não divide o Presidente, com seu partido, os dissabores desta hora amarga.

A medida que o país transita para a democracia, os núcleos informais do poder autoritário vão perdendo a identidade, vão se dissipando e não conseguem mais formar corpo, a partir de certo instante.

"O sistema sou eu", disse o Presidente, proclamando que já se ultrapassou esse instante no Brasil.

Não compartilha assim o Presidente, sequer com um poder oculto, que mercê de Deus, já não existe.

O comprometimento nacional, também, não é completo. Não há o povo, todo o povo, assumindo em plenitude a hora e o líder, porque a democracia ainda está em trânsito. Não sentindo ser o feitor do próprio destino, rejeita o sacrifício que se lhe impõe.

Esá, pois, o Presidente posto na solidão do Poder, não porque o queira, mas porque assim o é.

Sozinho, sofre o Presidente na solidão do Poder, não porque o queira, mas porque assim o é.

Todavia, luta!

Enfrenta como pode, os golpes da conjuntura adversa, procurando impedir qualquer desvio do projeto básico de seu governo que é a construção da democracia.

Sabe que a crise é a grande inimiga desse projeto, com o qual — mais que política — comprometeu-se moralmente em solene juramento público.

Precisa, hoje, de ajuda, de toda a ajuda que se lhe possa dar, não nas circunstâncias ideais em que tal ajuda pudesse ser dada, mas nas circunstâncias reais que condicionam a vida nacional neste momento.

Este, a meu ver, o sentido da trégua! Não como quem caracterizar alguns, o recolher das armas de dois inimigos que se combatem: governo e oposição, visando adiar o confronto para melhor oportunidade.

Mas o revisar de métodos de dois exércitos independentes e rivais quanto às concepções estratégicas e táticas, porém aliados no que concerne ao objetivo de proveito comum: a construção da democracia brasileira, e que correm o perigo de se tornarem vulnerados, por um inimigo que a ambos ataca: A crise.

Não seria justo pedir a qualquer dos dois, o sacrifício de sua identidade ou a renúncia de suas posições, quer tomando o governo conforme a oposição ou a oposição conforme ao governo.

É justo, todavia, e mais que justo — imperativo — que nós, políticos de todos os partidos, tenhamos a criatividade e o espírito público necessários para encontrarmos um caminho eficiente que nos permita construir a democracia e combater a crise, acima das justas ambições partidárias.

Ó Sr. Lomanto Júnior - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer, nobre Senador Lomanto Júnior.

Ó Sr. Lomanto Júnior - Antes que V. Ex<sup>a</sup> encerre o seu brilhante pronunciamento nesta tarde, como seu companheiro, como seu amigo, como seu admirador, eu não poderia deixar de inserir algumas palavras no seu majestoso discurso. V. Ex<sup>a</sup> situou muito bem, de uma maneira clara, real, às vezes, até excessivamente pessimista, a tual conjuntura nacional. Como sertanejo, eu já chamei, aqui, de mandacaru e o mandacaru é o símbolo da dureza, da rigidez, da resistência e, às vezes, até da aspereza do Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> iniciou o seu pronunciamento como o mandacaru. Mas, ao tempo em que analisava o problema da conjuntura, com a maior rigidez e dentro de uma realidade, que eu diria abeirou-se ao pessimismo, V. Ex<sup>a</sup> abre uma clareira e situa brilhantemente o seu discurso. Já, aí, é o juazeiro, o juazeiro que, nas secas inclementes, nas impiedosas secas do Nordeste, oferece a sombra aos viandantes trépegos e ressequidos. Mais adiante, V. Ex<sup>a</sup> já apresenta seu discurso como aquele arbusto que fornece ao nordestino sedento água tão almejada nas longas caminhadas dos retirantes. V. Ex<sup>a</sup> situou em seu pronunciamento, com a visão do estadista, a análise da atual conjuntura brasileira e vejo que, ao término do seu discurso, V. Ex<sup>a</sup> vai conduzindo para aquele único caminho, que se constitui a saída em todas as crises; a consolidação das instituições. Sabemos que a crise política é mais fácil de ser superada, a crise econômica em que estamos inseridos num contestado universal, em que os países desenvolvidos se transformam, assim, em verdadeiras ilhas, moucos, cegos, aos clamores e à realidade dos paí-

ses mais pobres, que precisam crescer. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que estamos em várias companhias; o México, país rico exportador de petróleo; a Argentina, um dos maiores exportadores de carne bovina, trigo, auto-suficiente em petróleo, um país rico, e se nós formos analisar os países da velha Europa, vamos encontrar na Polónia esaurida, sem saída, e, ali, sem saída mesmo, porque nem sequer a esperança de uma democracia, nem sequer o sonho de um regime de liberdade, o povo polonês, pode sonhar. Mas, concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>: só há uma solução para a crise brasileira; é a consolidação do regime democrático, através da conciliação nacional. Impõe-se a todo brasileiro contribuir para a consolidação do regime democrático, apoiando o Presidente da República na sua extraordinária e edificante missão. Sua Excelência usou, no seu linguajar militar, a expressão trégua — a que sua Excelência não quis se referir, disse bem V. Ex<sup>a</sup>, o ensarilhar das armas o que estou convencido é de que o Presidente não deseja, absolutamente, que a Oposição recolha-se, transformando-se em Governo, e o Governo torna-se mais Governo ainda. Aliás, faço justiça a um homem que eu considero um dos estadistas desta República, uma das figuras estelares, que eu considero o político mais arguto, cujos ensinamentos hauriu na mais brilhante universidade política deste País, que é o Estado de Minas Gerais. Tancredo Neves compreendeu, entendeu, sentiu o significado do apelo do Presidente. E eu tenho a impressão de que, nesta hora, é preciso, é necessário que pensemos menos nas nossas siglas partidárias, e pensemos mais na grande sigla, na grande legenda, pensemos mais na razão de ser da nossa existência como cidadão, pensemos mais no Brasil. E é o que V. Ex<sup>a</sup>, já na sua peroração, já no término da sua brilhante oração, tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> concluirá: precisamos consolidar a democracia, precisamos compreender o apelo do Presidente, fortalecendo as instituições, para que não nos arrependamos amanhã, para que não escutemos, como eu disse ainda há pouco, o cantar lúgubre das aves agouzeiras, numa hora em que estamos ouvindo o gorgueio dos pássaros e até o farfalhar das asas das águias altaneiras, anunciando, sempre que algo de grandioso está para acontecer, os albores da liberdade. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso, e sei que a conclusão dele, a peroração, será o fecho que nós desejamos: "Democracia para salvar o Brasil", democracia, para fortalecer as instituições. Só o regime democrático consolidado nos conduzirá à saída da grave crise brasileira.

O Sr. Jorge Kalume - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Eu gostaria apenas de agradecer o aparte do nobre Senador Lomanto Júnior, meu amigo.

O Sr. Jorge Kalume — Vou aguardar a minha vez.

O SR. MARTINS FILHO — Não tenho, na realidade, o lirismo das palavras de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco — Não apoiado!

O SR. MARTINS FILHO — Porque, na verdade, acima de tudo, eu sou um sertanejo que representa as terras ressequidas do meu querido Rio Grande do Norte. Aqui cheguei e, com muita honra, tenho como símbolo o mandacaru, o xique-xique, a macambira, que infestam aqueles sertões que muito amo. Mas, cheguei a esta Casa com a consciência tranqüila de cumprir com o meu dever, de falar a verdade; de não ser ator de comédia que não presente o pulsar do meu coração. Muito obrigado, nobre Senador Lomanto Júnior.

Concedo o aparte ao acreano amigo, Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Depois de um aparte do nosso estimado Senador Lomanto Júnior, um aparte objetivo, até poético, romântico, eu não poderia silenciar. Depois de ouvir também a resposta ativa de V. Ex<sup>a</sup>, quero dizer ao nobre Senador do Rio Grande do Norte que acredito na imaginação criadora do brasileiro e por isto eu não me assusto com a crise que aí está, posso me preocupar, o que é natural, mas dentro em breve este País de potencialidade econômica, e mais, de potencialidade cultural, de imaginação fértil como é de todo o brasileiro, dentro em breve nós estaremos fluando, dando uma lição ao mundo. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço, nobre Senador Jorge Kalume, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, e digo que a hora é mais de ação do que de palavras.

Este caminho não é, por certo, o das cobranças e o das responsabilizações pretéritas de parte a parte, que podem produzir engenhosos argumentos, mas não ajudam a coisa alguma. Desajudam e muito, na medida em que provocam radicalizações e reabrem feridas mal cicatrizadas.

Não é, também, o caminho das ambições pessoais que buscam o poder pelo poder, desimportando-se com os demais.

As vozes mais responsáveis da Nação, elevam-se, em uníssono, advertindo da gravidade da hora presente e exportando a busca de uma saída responsável.

Ainda ressoam, nesta Casa, os pronunciamentos de nossos colegas que se despediram para assumirem o executivo de seus Estados. Todos falaram no mesmo tom, a mesma palavra de equilíbrio, para professarem a mesma fé de que, apesar da crise, saberemos encontrar o caminho.

Dessas vozes, levantou-se primeiro a do Presidente João Baptista Figueiredo. Não para pedir socorro, mas advertindo sobre a gravidade da hora, para conclamar-nos à reflexão mais profunda e à ação mais objetiva.

As vozes que o secundam, enquanto concordam com o diagnóstico, avançam já, em propostas de operacionalização da tese, o que nos realimentam as esperanças de chegar a bom termo, apesar das dificuldades e dos sacrifícios.

Às vésperas de 15 de novembro, em pronunciamento desta tribuna, afirmei que ao realizar as eleições gerais, o Presidente Figueiredo transpuzera seu rubicon, rumo a um novo império: o império da lei e da justiça no pleno estado de direito.

Tomam posse, amanhã, os governadores eleitos e isso demonstra que a sorte não está traindo o Presidente. Acertou em não desmobilizar suas legiões para a democracia, como eventualmente terão desejados alguns.

Não nos trairá, também, à sorte se a lançarmos nesta causa.

De minha parte, asseguro, daqui, ao Presidente João Baptista Figueiredo, que me disponho, sem reservas, como pessoa, como parlamentar e como político, a despende o meu melhor esforço para que a luta do Brasil por sua restauração econômica e social num regime de democracia plena, de comprometimento fundamental do povo com a construção de sua história, alcance o mais absoluto êxito.

Esta declaração de solidariedade, faço-a pelo transcurso do quarto aniversário do Governo Figueiredo, cumprindo o segundo terço de seu mandato, desejando-lhe que neste seu último biênio, consiga conduzir o País, seguramente, para fora da crise e coroe sua obra pela conquista da democracia plena, antes de deixar o poder. São meus votos! Obrigado! (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A 13 de março de 1980, apresentamos ao Senado o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 1980

*Estabelece abatimento nos preços de derivados de petróleo e do álcool quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os preços dos derivados de petróleo e do álcool, adquiridos para consumo próprio por motoristas profissionais autônomos, serão sempre inferiores a 20 por cento em relação aos fixados para os demais consumidores, quando o fornecimento for realizado por intermédio de cooperativas, sindicatos, ou quaisquer outras entidades capacitadas a realizar essa atividade.

Parágrafo único. Os postos particulares de revenda de derivados de petróleo poderão se integrar, atendida a conveniência de cada um, à rede instituída no caput deste artigo.

Art. 2º O Conselho Nacional de Petróleo, no prazo de 120 dias a contar da data de publicação desta Lei, definirá as normas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

E justificava, Sr. Presidente, e veja V. Ex<sup>a</sup> que é uma justificativa praticamente atual, face ao aumento incrível dos preços dos combustíveis nos últimos dias, não só em relação ao preço da gasolina, mas, particularmente, em relação ao gás de cozinha.

Dizia eu, na época:

*Justificação*

A política que vem sendo seguida no nosso País, visando à redução do consumo de derivados de petróleo, tem sido baseada na manutenção de preços elevados para esses produtos, dentro do objetivo de produzir efeitos sobre o volume de importações de petróleo bruto.

No entanto, esse controle do consumo via preços não é uniforme em relação aos diversos derivados de petróleo, pois alguns, como a gasolina, têm o seu preço inflacionado para que sejam mantidos relativamente mais baratos outros desses produtos.

Não resta dúvida que esta política, no que produziu o resultado de, em certos momentos, ter diminuído o consumo de gasolina, por exemplo, trouxe também como consequência a penalização de determinadas categorias profissionais, em especial a dos motoristas de táxi, que de um momento para outro tiveram o seu mercado de trabalho reduzido.

O efeito mencionado torna-se ainda mais grave quando defrontamos o quadro da economia brasileira. De um lado, o ritmo de crescimento econômico do País como um todo caiu nos últimos anos bastante, pois se em 1973 chegou a atingir a 14 por cento, não foi além de 6,5 por cento no ano de 1979, ou seja, menos da metade daquele verificado exatamente quando os preços do petróleo tiveram a sua primeira alta assustadora nos mercados internacionais. Ao mesmo tempo, em razão do crescimento populacional dos anos anteriores a economia enfrenta o problema de criar, a cada doze meses, um milhão e meio de novos empregos.

A linha deste nosso projeto é clara. Em primeiro lugar objetivamos seja reparada uma distorção da política de consumo de petróleo ultimamente executada, de vez que uma atividade produtiva, a cargo dos motoristas profissionais autônomos, tem sido forçada a subsidiar com o seu esforço o consumo de outras atividades de igual modo essenciais. Além

disso, é nosso propósito também evitar a disseminação do desemprego, e quando não, a queda de renda de trabalhadores cujo sacrifício já tem sido demasiado.

Dentro de uma outra perspectiva, quando a opinião pública brasileira está mobilizada para o combate à inflação, o projeto se caracteriza também pela sua preocupação deflacionista.

Porém, se alcança em certa medida a rentabilidade das empresas situadas na produção e na distribuição de derivados de petróleo, por outro lado garante ocupação e tranquilidade aos motoristas profissionais autônomos, incluídos aqueles proprietários individuais de caminhões de transporte de carga.

Mas é oportuno observar que se o projeto chega a atingir a rentabilidade dos produtores e distribuidores de derivados de petróleo, reforça-se exatamente neste ponto, de vez que contempla um problema muito discutido no nosso País, o da distribuição eqüitativa da renda, o qual nem sempre recebeu um tratamento coerente.

É certo que a política de redução do consumo de derivados de petróleo pela via dos preços protegeu a rentabilidade dos produtores e distribuidores desses produtos, antepondo um argumento — a necessidade de capitalização para a conseqüente prospecção de petróleo — a uma tese geral, então aceita por quase todos os segmentos da sociedade brasileira, a de porfirar no sentido de estabelecer melhorias no quadro da distribuição da renda nacional.

O projeto ora justificado visa também a reverter este procedimento, em tudo por tudo contrário ao progresso social do nosso País.

Acresce dizer também que o ramo petrolífero, em especial no que respeita à distribuição de derivados, que recebeu os favores dos preços mais altos nos últimos anos nem sequer é predominantemente brasileiro quanto à propriedade das empresas que nele operam.

Por tudo isso, é que apresentamos à Casa este nosso projeto, factível de realizar nos seus diversos aspectos, tanto assim que devido aos horários atuais estabelecidos para a revenda de derivados de petróleo já hoje existe uma rede apropriada ao fornecimento desses produtos aos motoristas profissionais, sem que quaisquer falhas de monta tenham sido, até o momento, apontadas.

Sala das Sessões, 13 de março de 1980. — Itamar Franco.

Sr. Presidente, estou novamente tentando desarmar esse projeto, esperando que não aconteça, agora, o que ocorreu quando ele foi paralizado na Comissão de Finanças.

O Governo brasileiro, ao aumentar os preços dos combustíveis, continua não fornecendo a estrutura de preço, apenas alega o aspecto do dólar, alega agora a mádesvalorização do cruzeiro, não pode nem mais alegar o preço do barril do petróleo no mercado internacional.

De qualquer forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa expectativa quanto ao debate deste projeto, que se torna, no momento presente, de grande atualidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, segunda-feira, dia 14 de março, na véspera da posse dos novos governadores, nós, de Mato Grosso, não nos conformamos com a vitória dos corruptos e dos fraudadores da eleição, em nosso Estado.

A posse do eleito Governador entre aspas e Vice-Governador, entre aspas, de Mato Grosso, significa, antes e acima de tudo, a implantação em nosso futuro Estado de um Governo ilegítimo, pois eles não expres-



sam a vontade popular e sim o desejo da corrupção, dos corruptos e dos viciados em eleições fraudulentas de instalarem-se no Governo.

O PDT também confia na Justiça Eleitoral, aguarda com tranquilidade os julgamentos dos recursos e, em última instância, aspiram ao julgamento do Tribunal Superior Eleitoral, órgão máximo da Justiça Eleitoral que dirá a última palavra a respeito das últimas eleições em Mato Grosso.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcrevo para que conste dos Anais o recurso feito pelo PDT (Partido Democrático Trabalhista — Seção de Mato Grosso) através do seu competente advogado, Dr. Edgar Humberto Alves.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA**

O Partido Democrático Trabalhista, por seu procurador infra-assinado, nomeado e qualificado no instrumento de mandato anexo (doc. nº 1), comparece perante Vossa Excelência, para promover sua habilitação nos autos de "Recurso de Reclamação" interposto pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro perante esse Juízo e, em curso pelo Cartório Privativo, autuado sob nº 24/82, dizendo o seguinte:

1 — *As Alegações do Recorrente-Reclamante*

O Reclamante formulou seu recurso perante o Juízo da 1ª Zona Eleitoral, visando desconstituir o resultado das eleições realizadas no dia 15 de novembro p. findo, em razão de existência de processo fraudulento que, abrangendo desde o período de qualificação eleitoral, se estendeu pela fase de votação e apuração, viciando totalmente o pleito, de tal maneira a ensejar a declaração judicial de sua ineficácia.

Dentre os fatos arrolados pelo Reclamante, destacam-se os seguintes:

1º — *Infrações capituladas no art. 237 do Código Eleitoral*, isto é, interferência do poder econômico por parte dos candidatos majoritários do PDS e desvio ou abuso de autoridade por parte do Executivo Estadual em benefício daqueles candidatos.

Consistente a primeira, nos gastos desabusados de propaganda eleitoral, mediante *out-doors* caríssimos, enormes e expostos em painéis alugados no Estado todo; maciço emprego de veículos equipados com caríssimos aparelhos de som, empregando motoristas, locutores e equipes de cabos eleitorais, também no Estado todo; propaganda escrita em jornais e revistas, fora completamente dos padrões da propaganda permitida legalmente.

O desvio e abuso de poder por parte do Executivo Estadual, consistiu em colocar toda a administração pública a serviço dos candidatos majoritários do PDS, incluindo pessoal, material, equipamentos, transportes e, sobretudo, apoio pessoal do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que formava grandes caravanas às custas do erário público, percorrendo todo o interior do Estado, dando suporte à campanha eleitoral dos candidatos majoritários do PDS, distribuindo verbas, inaugurando obras federais, municipais e até particulares. Subindo aos palanques e coagindo o eleitorado e viciando sua vontade, transmitindo falsas ameaças de que "se a oposição ganhasse, o Estado seria hostilizado pelo Governo Federal, ficando totalmente sem recursos financeiros", afirmações essas reiteradamente feitas pelo Governador e Candidatos Majoritários durante toda a campanha.

2º — *emprego de processo de propaganda ou meios de captação de sufrágios vedados por lei* (art. 22 do C.E.), consistente em terem os candidatos majoritários do PDS pessoalmente e, por intermédio do Governador do Estado, se utilizado da televisão e emissoras de rádio para veicular sua propaganda eleitoral, em franca desobediência à Lei Falção, ao ponto de o Partido Recorrente ter se dirigido ao TRE obtendo que os mesmos fossem proibidos

de continuar aparecendo até seis vezes ao dia na televisão.

Quanto ao emprego de meios de captação de sufrágios vedados por lei, ninguém desconhece as milhares de promessas de emprego no serviço público, as ameaças de demissão, os milhares de empregados admitidos no serviço público no último ano, chegando quase a dobrar o quadro do funcionalismo, o fornecimento de alimentos de casa em casa e até sorteios de "sacolões" de alimentos nos bairros de baixa renda em Cuiabá e, inúmeros outros do conhecimento público.

3º — *emissão de títulos falsos de eleitor;*

4º — *emissão de títulos múltiplos, que, embora não sendo falsos, eram fabricados em duplicata, triplicata, etc. E, note-se, com toda a clara intenção de fraude, pois o Magistrado pode observar os títulos duplicados que o Recorrente juntou aos autos e verá que as fotos foram tiradas em épocas diferentes, de ângulos diferentes, com roupas e penteados diferentes, de maneira a dificultar a identificação do portador dos títulos;*

5º — *emissão de milhares de títulos de eleitores a menores;*

6º — *entrega de títulos a pessoas não autorizadas e sua retenção, ficando os eleitores impedidos de votar pelas dificuldades e até impossibilidade de localizar suas seções;*

7º — *localização de eleitores em seções fora do local de suas residências, como os casos de Juina e Cidade Cláudia, em que os eleitores da zona rural foram mandados votar a até duzentos quilômetros de suas residências, ficando à mercê do transporte monopolizado pelo PDS, ou, impedidos de votar por falta de meios para o deslocamento. E, reclamaram ao Juízo Eleitoral, por escrito e não foram atendidos;*

8º — *títulos de eleitor cancelados pelo Juízo da Primeira Zona Eleitoral, e que, mesmo cancelados, foram incluídos posteriormente em lista de "aptos a votar" publicada pelo mesmo Juízo da Primeira Zona no Diário de Justiça do Estado;*

9º — *emissão de vários milhares de títulos de eleitor, fora de cartório, em repartições públicas tais como, IN-CRA, Procuradoria Geral, IBGE, CODEMAT, EMATER, 9ª BEC, etc., contrariando frontalmente a legislação sobre a matéria e facilitando a fraude de maneira total, com a saída do Cartório Eleitoral de material para confecção de títulos "em branco" e o Juiz sem possibilidade material de tempo para "conferir" os "títulos" fabricados em locais e repartições inidôneas legalmente para tal;*

10º — *utilização do "voto itinerante" ou "em rodízio", durante as eleições;*

11º — *desobediência do art. 45, §§ 4º e 1º do Código Eleitoral, na confecção dos títulos e conferência de documentação do requerente-eleitor, o que facilitou enormemente a fraude de menores se alistando;*

12º — *ausência de policiamento no dia das eleições, facilitando o verdadeiro massacre por parte de fiscais e cabos eleitorais do PDS durante a votação. Sobre o assunto, vale lembrar que o Partido Reclamante, antes das eleições, requereu tropa federal para algumas localidades onde os partidos de oposição sequer podiam fazer propaganda durante o período a isso destinado. O pedido não foi atendido, sob a alegação de que o policiamento por parte da PM seria reforçado, dando-se exatamente o contrário. Com o desaparecimento do policiamento durante a eleição.*

Um desses casos, curiosamente, o de Marcelândia, é um dos locais para onde foram deslocados quase duzentos eleitores que residiam em outro local a duzentos quilômetros, para ali votarem!

13º — *Ausência de policiamento, com desobediência à ordem Judicial, emanada do Juízo da 1ª Zona Eleitoral, que permitiu o transporte de milhares de eleitores para cidades e Distritos circunvizinhos à capital em desobediência à Lei eleitoral e permitindo a consumação da fraude com títulos múltiplos. Sobre o assunto, ao que diz o Reclamante, existe expediente do dia 15 de novembro, do Juízo da 1ª Zona ao TRE, dando conta que as provi-*

dências que adotaram para estabelecer um "cordão sanitário" em volta da capital, haviam sido frustradas porque o comandante da PM mandara retirar o policiamento e, assim, por exemplo, puderam chegar em Barão de Melgaço às 6 horas do dia 15, 17 (dezessete) ônibus e um (1) caminhão lotados de eleitores (quase mil), completamente estranhos ao local e que invadiram as seções eleitorais, votaram rapidamente e se retiraram nos mesmos veículos, continuando certamente seu alegre "passeio eleitoral"...

14º — *Utilização de cédulas oficiais adrede preenchidas e entregues aos eleitores, porque preenchidas pelo mesmo punho, como os casos de Diamantino, objeto de recurso do PT em Alta Floresta, objeto de Recurso do próprio PDS II.*

15º — *Apuração dos votos realizada (ilegal) os fiscais continuamente ameaçados de expulsão do recinto e quase sem direito de reclamar, com boletins expedidos com longo atraso, propiciando até a suspensão das apurações mediante reclamação oportuna do Partido Reclamante.*

16º — *Apuração de votos da primeira Zona por junta apuradora incompetente.*

17º — *Transporte de urnas irregular, como o caso de Alta Floresta, em que as urnas saíram daquela localidade às seis horas do dia 16 e só aportaram ao Ginásio da Lixeira, às deztoito horas!*

18º — *Montagem de "falso posto de recepção de urnas" na Agência do BEMAT em Várzea Grande.*

**II — *As provas das alegações por parte do recorrente:***

O Reclamante fez acompanhar suas alegações, com jornais e reportagens e entrevistas não desmentidas; títulos de menores; títulos falsos; títulos duplos; relações de eleitores "cancelados" e depois considerados "aptos a votar"; cópia de requerimento de centenas de eleitores designados para votar fora de suas residências, no caso de Cidade Cláudia e que não foram atendidos; cópias dos recursos de Jaciara, de Diamantino e Alta Floresta que denunciavam fraudes; arrolou testemunha e se propôs a provar no curso da instrução o alegado, mediante levantamento de conferência de eleitores eletronicamente realizado, às expensas do Partido. Requereu: juntada mediante requisição do Juízo, de vários documentos, recursos, inquiridos, etc., existentes em repartições públicas (Cartório Eleitoral, TRE, Polícia Federal, I etc...).

Portanto, s.m.j. a prova inicial das alegações por parte do Recorrente Reclamante é extremamente robusta, em se tratando de processo fraudulento, em que essa prova é extremamente difícil de se produzir, pelas cautelas de que servem os praticantes de fraude.

Tanto é assim, que já o anterior Código de Processo Civil dispunha taxativamente em seu art. 252:

"O dolo, a fraude, a simulação e, em geral, os atos de má fé poderão ser provados por indícios e circunstâncias", propiciando ainda ao Juiz, uma larga margem de atuação, na apreciação dos indícios, natureza do negócio, reputação dos indiciados, verossimilhança dos fatos alegados, etc.

E, o atual diploma processual, embora não tão taxativo, diz que,

"Todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, embora não especificados neste Código, são hábeis para provar a verdade dos fatos..."

(Art. 332 — CPC)

E que "Em falta de normas jurídicas particulares, o Juiz aplicará as regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece e ainda as regras de experiências técnicas..."

Portanto, a prova dos atos fraudulentos ou do processo amplamente fraudulento, se faz por indícios e presunções, em princípio. Mas, no caso vertente, o Recorrente além de farta prova documental, ainda indica outras que, no curso da instrução, propiciarão sem sombra de dúvidas, a comprovação da existência do processo fraudulento em tal extensão que viciou todo o processo das eleições feridas em 15 de novembro em Mato Grosso, especialmente na Primeira Zona Eleitoral.

Sobre o particular do ônus da prova, é de se tecerem alguns comentários, por oportunos.



Normalmente, o ônus da prova no processo é de quem alega. Essa regra processual, porém, sofre restrições expressas em matéria de processo eleitoral de fraude.

Porque, em primeiro lugar, via de regra, em matéria eleitoral, inexistem "ações, mas tão-somente "recursos" e Tenham eles o "nomen juris" que tiverem. Porque, sendo processo eleitoral de interesse eminente e predominantemente público, o mesmo é presidido, orientado e conduzido pelo poder público através da Justiça Eleitoral especializada. No máximo, ao particular, cidadão eleitor, é facultado o direito de "representar", continuando sempre a iniciativa e condução do procedimento a cargo do Judiciário especializado.

Às partes, portanto (Partidos Políticos, eleitores), somente é deferido o Direito de "provocação" da iniciativa do poder público especializado, mediante "reclamações, recursos inominados ou representações". A legitimidade, iniciativa e a dinâmica procedimental, a partir daí, cabem exclusivamente à Justiça Eleitoral.

E, em matéria específica de fraude, vai mais longe o Código Eleitoral. Ele estabelece que às partes, compete, tão-somente, a, "indicação dos meios conducentes às provas de fraude, coação, e uso de meios de que trata o art. 237". É o que diz textualmente, o parágrafo único do art. 266 do Código Eleitoral:

"Se o recorrente se reportar à coação, fraude, uso de meios de que trata o art. 237 ou emprego de processo de propaganda ou captação de sufrágios vedados por lei, dependente de prova a ser determinado pelo Tribunal, bastar-lhes-á indicar-lhe os meios a ela conducentes".

No caso sub Júdice, ainda mais aplicável a disposição aludida, porque a maioria das alegações são passíveis de serem comprovadas mediante simples conferências, conciliação de nomes, de listas, de folhas individuais de votação, de boletins de urna, de folhas de votação em separado (anexo II), os documentos referidos no art. 156 e seus §§ do CE. E, todo esse material probante, se encontra em poder da Justiça Eleitoral! Só não se fará então a prova, se a mesma se recusar a fazê-lo! E esta prova foi requerida pelo Reclamante!

Fica pois bastante claro que, às partes, compete, em matéria de alegação de fraude, a "indicação dos meios a ela conducentes", ficando a responsabilidade pela produção da prova, a cargo da Justiça Eleitoral. Mas, apesar dessa faculdade, o Partido Recorrente se propõe a produzir a parte mais onerosa da prova, às suas expensas, para elidir as sucessivas alegações de "falta de recursos" por parte da Justiça Eleitoral. Cabendo ainda às partes, por disposições correlatas, o Direito de fiscalizar e acompanhar a produção da prova requerida.

### III — O que o partido reclamante pretende provar:

O Partido Reclamante, com suas alegações iniciais e suplementares, pretende produzir perante a Justiça Eleitoral, prova da existência de um amplo processo fraudulento que viciou totalmente as eleições realizadas a 15 de novembro, especialmente na primeira Zona Eleitoral e, em razão disso, pretende a declaração de nulidade de diversos atos jurídicos e a ineficácia do processo eleitoral realizado, com a consequente declaração por parte da Justiça Eleitoral, com a realização de novas eleições.

O Suplicante, sem pretender dar lições de Direito a ninguém, pede a necessária vênua, para se pronunciar sobre a conceituação de fraude, que o fulcro central das alegações extremamente pertinentes do Partido Recorrente.

— *A fraude como processo amplo e não limitada a atos autônomos e separados — Conceituação*

A fraude, como adverte Alvíno Lima citando Josseland (*in*, "A fraude no Direito Civil"), é dificilmente definível e conceituável, já que, "a fraude pertence a esta família numerosa de noções, cuja realidade e importância são reconhecidos por todos, mas cuja significação e extensão permanecem na penumbra, apesar dos esforços para fazê-la surgir, entende-se que a fraude é a Própria negação do Direito, contrapondo-se a todas as regras jurídicas, mesmo as mais necessárias — *fraus omnia corrumpit*. Mas quando se deseja fixarem-se os traços desta

corrupção encontra-se o embaraço e a evidência da margem à dúvida".

Na sua pesquisa em torno do conceito de fraude, prossegue o mestre Alvíno Lima:

"A regra de Direito é um imperativo que, disciplinando sociedade, obriga os indivíduos agir conforme o direito. Entretanto, na grande generalidade dos fatos, os homens não são intimados a submeter-se espontaneamente ao que é exigido deles, desde que possam escapar sem nenhum risco. Inúmeros são os meios ou processos de que lançam mão os infratores das normas jurídicas, a fim de que se subtraírem ao seu império, às sanções lhes são impostas no caso de transgressões. Estes meios ou processos vão da violação direta, pura e simples, sem rodeios ou subterfúgios, as formas sutis disfarçadas, ocultas e mascaradas, adrede preparadas, de maneira a dificultar a aplicação da lei, e, consequentemente, subtrair-se o infrator à sanção legal. Todos os processos de fraude à Lei, no sentido amplo, assim como a simulação ilícita, até o de fraude à Lei em sentido estrito, todos são frutos do engenho humano a serviço da cobiça descomedida, da deslealdade sem medidas e sem peias. Não se confundem, no entanto, estes processos ou meios configurando-se ora a violação da Lei, ora a sua frustração, impedindo-se sua aplicação, burlando-se a eficácia de suas sanções. Costumam os escritores expor a matéria, opondo aos atos *ex contra legem agere* dos que, *in fraudem legis agere*, para distingui-los perfeitamente.

Agem contra a Lei os que violam abertamente, de forma, "quase brutal", na expressão de FERRANA.

Agem *in fraudem legis*, os que frustram a sua aplicação, procurando atingir, por via indireta, o mesmo resultado material contido no preceito legal proibitivo.

Na fraude a Lei não se verifica a violação direta, ostensiva da norma jurídica, mas a sua aplicação é iludida, frustrada habilmente.

A violação da Lei pode, no entanto, revestir-se de disfarces mascarando-se o ato de uma aparência, quanto à sua finalidade.

Descoberto o embuste, surge a verdade reveladora da violação da Lei.

Na fraude à Lei, os autores do ato fraudulento lançam mão de meios plenamente lícitos em si mesmos, mas tendo em mira finalidades ilícitas. Dessa forma, intencional ou conscientemente frustra-se a Lei, fugindo-se de sua sanção, mas sem sua violação direta.

Sob o ponto de vista da realização dos interesses, *agere in fraudem legis* é contra *legem agere*, porquanto ambos procedimentos tendem conseguir os mesmos interesses vetados pela Lei; mas os dois comportamentos têm apenas este elemento comum, diferenciando-se, contudo, quanto à estrutura do negócio realizado para conseguir os escopos da autonomia privada.

A fraude se verifica, conseqüentemente, na orientação do ato jurídico; objeto, a causa e suas condições podem ser irrepreensíveis, entretanto, a sua finalidade o ato é dirigido intencionalmente ou conscientemente para iludir a Lei, frustrar a sua eficácia, contornando-se uma disposição legal, fugindo-se de sua sanção.

O aspecto essencial para compreensão da fraude, reside em portanto, nesta orientação do ato através da clandestinidade do chamado intento ulterior, isto é, a determinação do escopo final, revelando o que realmente se deseja.

(*in*, "A Fraude no Direito Civil, Editora Saraivá — São Paulo — 1965 — págs. 33/34)

Encontram-se pois na transcrição efetuada de um clássico do Direito Pátrio, os elementos fundamentais à compreensão e conceituação da fraude.

Vê-se que a fraude, em primeiro lugar, não se constitui de atos jurídicos ilícitos, necessariamente; poderá tratar-se de atos isolados, perfeitamente lícitos em si mesmos. Mas que, orientados por "intento ulterior clandestino", visam a produzir efeitos ao longo do tempo, contornando o objetivo da Lei, transgredindo-a e fugindo às suas sanções. Daí uma das dificuldades em se detectar a fraude. Porque, constituindo-se a mesma, não de atos isolados em si mesmos, mas num "processo que se estende ao

longo do tempo", em fases desencadeadas e sob o comando de um "intuito clandestino", só ao final do processo, quando fraudador atinge seu objetivo final ilícito e até então clandestino, é que a fraude se desmascara.

Trata-se pois de um processo dinâmico que se inicia por um, ou vários atos simultâneos, ilícitos ou não, praticados ao longo dos tempos e que se conclui com o atingir do, "objetivo" clandestinamente selecionado, buscado e alcançado.

Este detalhe é de suma importância, para se analisar a ocorrência de preclusão em processos fraudulentos, como se verá a seguir. Importante o fato de que a fraude "é um processo dinâmico, continuativo que se estende através do tempo e que só termina, quando o objetivo fraudulento é atingido".

A fraude conceituada em amplo sentido é pois um conjunto de atos, lícitos ou não, praticados isolados ou simultaneamente, ao longo do tempo em fases sucessivas que se acham ligadas entre si pelo "intento ulterior clandestino de fraudar a Lei", alcançando um fim ilícito. Sendo também elemento de ligação entre os sucessivos atos fraudadores, a má fé.

Assim, a legislação quando se refere à "fraude", não está se referindo a determinado ato ou fato, mas, a um conjunto de atos, fatos, omissões, etc., que se constituem "processo fraudulento, de amplo espectro, tanto quanto as variedades, como ao espaço de tempo e as fases que são sucessivamente praticados.

Sendo amplamente conhecido o estreito parentesco entre o ilícito civil e o criminal, devemos admitir para um melhor e necessário esclarecimento conceitual em torno da fraude, que, possivelmente, o melhor conceito que se ajusta a uma possível definição de fraude, seja o de, "crime continuado", típico do Direito Penal e, em que "o agente, mediante mais de uma ação ou omissão praticada dois ou mais crimes da mesma espécie e, pelas condições do tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes, devem os subsequentes ser havidos como continuação do primeiro".

Como se vê, é uma definição legal que se ajusta quase com perfeição à conceituação de "fraude como processo continuativo". E que o esclarece totalmente. Apenas que, no crime a presença do dolo; no civil a presença da má fé, presente em todos os atos e só revelada a final com o desmascaramento do intento ilícito ulterior e clandestino.

Tomemos como exemplo o processo fraudulento denunciado pelo Partido Reclamante.

Constata-se que o mesmo se iniciou antes das eleições propriamente ditas, na fase de qualificação eleitoral; títulos de menores, títulos duplos, títulos falsos, entrega irregular de títulos a pessoas não credenciadas, assalto ao Cartório e desaparecimento de material em branco para confecção de títulos; eleitores deslocados de local de suas residências para votar em lugares distantes; feitura de títulos "fora de Cartório"; não conferência de documentos que identificam o eleitor, na forma determinada pela Lei Eleitoral, etc... Só hoje, com a revelação do intuito fraudulento pelo resultado das eleições e pela soma dos sucessivos atos praticados ao longo do tempo é que se pôde verificar que fotos foram tiradas de ângulos diversos; a numeração dos títulos não coincidia. Títulos cancelados foram dados como hábeis para votar. Durante a votação: falta de garantia policial; infrações continuadas por cabos eleitorais trabalhando livremente nas seções sem que se tivesse autoridade a quem reclamar; retirada do "cordão sanitário" em torno da capital, etc...

Na fase de apuração: transporte de urnas irregular; dificuldades adrede e preparadas ao trabalho dos fiscais; incidentes criados com os fiscais de partido da oposição, implicando na retirada de muitos deles dos recintos de apuração apressada, sem emissão de boletins na forma da Lei!

Outro aspecto revelador do intuito fraudulento planejado, amadurecido e executado minuciosamente, são as sucessivas alegações de preclusão, característica da legislação eleitoral. Isto é, o menor vota e o seu voto só pode

ser impugnado no ato de votação (?), senão preclusão, e o voto vale; o título duplo, uma vez provada a duplicidade, anula-se, mas, o voto vale! E, pergunta-se como é que se vai impugnar a qualificação do eleitor portador de título falso, se não existiu processo regular? Ou, como é que se vai impugnar a votação do eleitor com título duplo e que deverá e fora excluído pelo cancelamento judicial de seu título, mas, é considerado, "apto a votar"? E, por aí afora... E, o fato é tão evidente que o Suplicante, embora não tendo bola de cristal, nem sendo dotado de faculdades extra-sensoriais, pode antecipar que o partido supostamente vencedor das eleições, se comparecer aos autos, irá com, no mínimo 10 laudas de jurisprudência e alegações doutrinárias, arguindo, "Preclusão"... e, por que isso? Simplesmente porque os orientadores da fraude estão conceituando erroneamente a fraude, como se se tratasse de atos isolados e, sobre os efeitos dos quais, ocorreria preclusão. Isso seria verdadeiro, se a fraude estivesse resumida a algum ato ou fato, ou omissão fraudulenta. Mas, tratando-se de um processo ao longo do tempo, a fraude está na execução continuada em diversas fases e só se conclui com a obtenção do objetivo final fraudulento. Portanto, a preclusão só poderia ocorrer para o fato isoladamente considerado. Nunca para fatos encadeados num processo continuativo. Porque, caso contrário, a própria lei estaria criando mecanismos propiciativos de seu descumprimento impune, o que seria um contrasenso inadmissível e uma aberração. Porque, a finalidade da lei é ser cumprida e não criar mecanismos para que não se cumpra. Melhor seria, então, não se editar a lei!

#### B — A Extensão da Prova a se Fazer

A primeira impressão que se tem, ao percorrer dispositivos pertinentes, do Código Eleitoral, é de que se teria de fazer alguma prova de fraude que implicasse na anulação de pelo menos metade dos votos.

Entretanto, essa impressão é falsa.

A lei eleitoral, refere-se em tais dispositivos à nulidade de atos determinados: de títulos, de votos, de cédulas, etc..., perfeitamente separáveis entre si, mas, quando se trata de fraude, a situação muda.

Porque, devido exatamente às características do processo fraudulento, é quase impossível medir-se a sua extensão aritmeticamente. A prova então seria "diabólica" e impossível quase de ser feita, quando o processo assume características de variedades de atos fraudulentos e volume como a que ocorreu em Mato Grosso, disfarçados num razoável período de tempo. E, ainda, quando a maioria de tais provas se encontra em poder da própria Justiça Eleitoral.

Em se tratando pois de fraude provada, o que se necessita é que se prove a existência da fraude e a sua possível extensão, de forma a desnaturar todo o processo eleitoral, impedindo os objetivos da lei que é o de apurar a vontade popular. Desnecessário e quase impossível, reafirme-se, comprovar a real profundidade do processo fraudulento, o que se comprovará indiciariamente e, por dedução lógica, projeções e presunções decorrentes da experiência costumeira, como diz a Lei.

O que importa, fundamentalmente, é a comprovação de fraude num volume tal que "comprometa" os resultados eleitorais obtidos. O que não significa que, no presente processo, não se consiga provar fraude em enorme extensão. Tal a magnitude do processo fraudulento e a tranquilidade dos fraudadores, que se achavam supostamente amparados por inevitáveis "preclusões" que, ou descuidaram dos cuidados ou, devido a extensão, perderam o controle do processo. E as provas passaram a aflorar sistematicamente, em número assombroso para esse tipo de ilícito.

De qualquer forma, embora desnecessário, tudo indica que a simples conciliação de nomes de detentores de títulos múltiplos alcançará um volume muito superior à diferença obtida entre os candidatos majoritários mais votados na eleição que se pretende anular.

#### IV — A Sanção ao Processo Fraudulento

A primeira observação a se fazer é que o art. 219 do Código Eleitoral expressa uma disposição de ordem geral, a respeito de nulidades e dos objetivos da aplicação da mesma lei eleitoral.

Diz aquele dispositivo que na "aplicação da lei eleitoral o Juiz atenderá sempre aos fins e resultados a que ela se dirige...".

Portanto, sendo o objetivo primordial da lei eleitoral, organizar, disciplinar e permitir a condução do processo eleitoral de molde a se obter a "verdade eleitoral", qualquer desvio ou impedimento artificialmente criado para se impedir esse objetivo maior, há que ser coibido juridicamente.

E, qual a sanção a se aplicar ao processo fraudulento?

A Lei Eleitoral em seu art. 222 e outros dispositivos análogos, ao cuidar de fraude, coação e outros vícios e defeitos que podem atingir o processo eleitoral, se refere à "anulabilidade".

Entretanto, tal expressão não pode ser tomada ao "pé da letra" mas, sim, entendida como uma imperfeição de linguagem técnica, da qual padecem inúmeros textos legais brasileiros.

Porque, tecnicamente, a sanção à fraude, é a declaração de ineficácia do ato ou processo fraudulento e não a declaração de nulidade de tais atos. Exatamente porque, os atos jurídicos anuláveis, são aqueles que, padecendo de alguma "falta" ou "defeito" menos grave, no dizer do iminente Pontes de Miranda, podem ser ratificados pelas partes. Ora, em se tratando de fraude, como já se demonstrou anteriormente, nem sempre o ato jurídico é "imperfeito" de modo a poder ser "desfeito" com a declaração de nulidade; muitas vezes o ato é perfeitamente lícito e válido, quando isoladamente considerado. É pela conjugação de diversos atos, perfeitos ou não, através do tempo, que se alcança o objetivo fraudulento.

Portanto, nem sempre se haverá de declarar a nulidade do ato separadamente, porque muitos deles poderão ser juridicamente perfeitos. O que se tem de evitar com a sanção é que tais atos conjugados atinjam os efeitos desejados de infringir artificialmente a lei. Portanto, a sanção ao ato fraudulento, não terá de ser, necessariamente, a declaração de nulidade, mas, sim, a declaração de sua ineficácia. O ato, se perfeito, continuará válido separadamente; mas, a sanção judicial lhe negará qualquer efeito, isto é, declarar-lhe-á a ineficácia.

Por isso mesmo, não seria demais lembrar, por extremamente importante neste passo, a necessária discussão entre os conceitos de nulidade, anulabilidade, validade e ineficácia dos atos jurídicos que, por muito tempo se constituíram em *vexata questio* entre doutrinadores e praxistas nacionais.

Para tanto, não é preciso grandes divagações, pois que o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu alhures que "os juristas que não conseguem estabelecer distinção entre validade, invalidade e ineficácia, estão em (100) anos atrasados no estudo da ciência jurídica".

E, bastam poucas linhas do insuperado Mestre Pontes de Miranda, para deixar clara a distinção oportuna e fundamental:

"A nulidade e a anulabilidade ocorrem no mundo jurídico, para onde entram suportes factícios com defeito grave ou menos grave; porém o plano em que ocorrem, é o do negócio jurídico mesmo ou do ato jurídico *strictu sensu*: aí é que está o plano da validade; anterior, e o da existência; posterior, o da eficácia."

(Tratado de Direito Privado, Tomo IV, pág. 41 Editora Borsoi — Rio — 1970 — 3ª Edição)

E, precisando os elementos racionais dos conceitos expressos:

"... Não se pode classificar o nulo como não sendo e tratá-lo como ser; nem classificá-lo como ser e tratá-lo como não sendo. São exigências elementares de lógica, a que não se pode furtar qualquer jurista digno de seu ofício. Tomemos por exemplo, a declaração de vontade. Ou ela foi feita, ou não foi feita. Não se pode dizer que a declaração de vontade pelo que estava coagido, ou ameaçado, não foi feita; foi-o, embora atingida pelo defeito. De-

feito não é falta. O que falta, não foi feito. O que foi feito, mas tem defeito, existe. O que não foi feito, não existe, e, pois, não pode ter defeito. O que foi feito, para que falte, há, primeiro, de ser defeito. ... O nulo é negação de validade; não é negação de existência."

(A. e o.c., pág. 13/14)

Prossegue o Mestre:

"Existir, valer e ser eficaz, são conceitos tão inconfundíveis que o fato jurídico pode ser, valer e não ser eficaz; ou, ser, não valer e ser eficaz."

As próprias normas jurídicas podem ser valer e não ter eficácia (H. Kelsen, *Hautprobl.*, 14). O que se não pode dar, é, valer e ser eficaz, ou, valer e ser ineficaz, sem ser, porque, não há validade, ou eficácia do que não é."

(Idem, pág. 15)

Vemos então que a eficácia do ato jurídico, é como diz o Mestre, uma "irradiação" do ato e se destina ao "mundo real", distinto do "mundo jurídico", mundo ideal, onde se situam os conceitos de nulidade e anulabilidade.

E é nesse mundo real, no mundo das eleições efetuadas, que a sanção ao processo fraudulento deve atuar. Por isso, a sanção não poderá ser simplesmente a declaração de nulidade, ou anulabilidade de quaisquer dos atos apontados, mas a declaração da ineficácia desses atos e, de conseqüência, a declaração de nulidade das eleições viciadas *in totum*, já que: "fraus omnia corrumpit".

A lastrear esse entendimento, traz-se à colação novamente, as palavras sempre precisas de Alvinio Lima em sua clássica obra sobre fraude, já citada anteriormente:

"A sanção contra a fraude deve ser a mais rigorosa possível, não só para evitar que se possa burlar o império da lei, assim como para satisfazer, de maneira a mais completa possível, o dano sofrido pelo credor lesado."

Ora, o meio mais eficaz de reparar o dano é negar eficácia ao ato jurídico praticado pelo devedor e pelo terceiro, participe da fraude, sempre que se possa, desta forma, recorrer à execução específica do contrato anterior, restaurando integralmente os seus efeitos jurídicos.

Não se trata de apurar a responsabilidade e nem sempre existe uma nulidade a ser decretada; visa tornar-se ineficaz o ato fraudulento, relativamente ao credor prejudicado. O problema foi focalizado e resolvido pela teoria da "inoponibilidade" que proclama a ineficácia do ato jurídico fraudulento, em face apenas da vítima do mesmo ato...

Desta forma a fraude terá como efeito, a sua própria ineficácia e a regra obrigatória frustrada será aplicada, a despeito do ato fraudulento. A sanção contra a fraude, não constituirá apenas uma proteção da vítima, mas será, além da punição mais severa contra os fraudadores, a restauração do império da lei, a defesa da ordem legal. É preciso combater sem tréguas, como já dissemos o espírito de desobediência à lei, que constitui o perigo mortal para o direito, como de desordem, gerando o sentimento da inutilidade da lei.

Na época que atravessamos, verificamos, sob o abandono das idéias morais, a violação dissimulada da lei aceita por pessoas que se jactam de honestas. Técnicos hábeis prestam seu consenso aos interessados.

Há, pois, na sanção severa, inflexível e inexorável da fraude, mais do que uma simples reação de justiça; há um combate de profunda significação moral. Os fraudadores já não se limitam aos interesses materiais das suas falcatruas; possuem ainda "o vaidoso desejo de afirmar sua superioridade intelectual em face de suas vítimas".

(A. e o.c., págs. 81/82)

Portanto, nenhum óbice de natureza legal, existe, a que se declare a nulidade das eleições na Primeira Zona Eleitoral, com base na declaração de ineficácia de todos os atos fraudulentos que compuseram o "processo fraudulento" que desabou sobre a cabeça dos matogrossenses. Não se confundindo "nulidade", anulabilidade, com "ineficácia", os atos válidos, permanecerão válidos; os atos anuláveis ou nulos e cuja alegação não foi feita no tempo devido, permanecerão válidos; os votos de menores permanecerão válidos; os votos dos de-

funtos e dos portadores de títulos múltiplos, permanecerão válidos. Mas, serão todos considerados ineficazes para efeito de validar o processo eleitoral. E, por isso, mesmo não se declarando a nulidade dos atos fraudulentos, cada um de *per si*, se reconhecerá a ineficácia dos mesmos, por serem componentes essenciais de um "processo geral e amplo de fraude" que viciou toda a eleição realizada na Primeira Zona Eleitoral de Mato Grosso, e, de consequência, se declarará a nulidade da eleição como pleiteado pelo Partido Reclamante.

#### V — Requerimento.

Face ao exposto, o Partido ora Suplicante, se sente na obrigação de lembrar que é apenas litisconsorte necessário no Procedimento Recursal Reclamatório e sua manifestação é tempestiva, pelo que dispõe o art. 191 do Código de Processo Civil.

Ratifica integralmente os dizeres da peça reclamatória inicial e, aduzindo as razões ora expostas, junta às mesmas alguns elementos de prova.

#### Requerendo a V. Ex.:

se digne de dar provimento e procedência à Reclamação apresentada para, decidindo pela ineficácia dos atos fraudulentos apontados, por julgar provada a existência de processo fraudulento deturpando o processo eleitoral, burlando a lei própria e a vontade popular, declarar a nulidade das eleições realizadas na Primeira Zona Eleitoral, para todos os cargos em que foram disputadas.

E, pede vênias a V. Ex. para encerrar esta exposição, com a transcrição do magistral "Editorial" subscrito por um amigo do Sr. Roberto Campos, a respeito das eleições que ora se questionam perante V. Ex.:

#### "Seminário e Política"

"Meu amigo Roberto Campos tem muitos títulos: embaixador, ministro do Planejamento, estruturador do BNDE, e afora dizem senador pelo Mato Grosso.

O Roberto aliás, sabe também que há coisas mais valiosas que um frasco de vinho e que um canudo de senador pelo Mato Grosso.

Há de lembrar-se daquela passagem de Santo Agostinho sobre o papel do medo da morte, recomendando que devemos ter medo de receber benefícios abençoados pela lei, mas amaldiçoados pela moral.

Acreditem ou não, com todo o Fundo Monetário Internacional, com todo o Grupo Aspen, com todo o Relatório Pearson, o Roberto Campos continua a ser o séduo seminarista da adolescência, puro, crédulo, de boa fé. Tão boa fé, que acreditou quando os gangsters eleitorais de Mato Grosso lhe disseram que havia ganho as eleições de senador. Não ganhou.

Aqui lhe trago o aviso e o apelo à consciência. Ao lhe entregarem um mandato de senador, estão lhe impingindo um paco, meu caro Roberto: E se você guardar esse mandato, assim como veio, pode vir a ser suspeito, no mínimo, de receptação culposa. O mandato está sendo mal vendido e mal comprado. Mandatos assim nunca acabam bem.

Roberto Campos seria, certamente, no Senado, uma figura muito maior que a de qualquer de seus contendorres. Não há termos de comparação. Mas, até em nome de sua excepcional presença na vida brasileira, ele não pode ser aviltado como portador de um diploma que vem sujo de lama e salpicado de sangue. Pois quem ganhou a eleição em Mato Grosso, seminarista Roberto, foi o Padre Pombo, um sacerdote Salesiano. A seu favor, resta apenas a suposição de que você não sabe a camisa de onze varas em que o estão se mentendo. Saia dela enquanto é tempo. Renuncie a esse mandato questionado, e peça novas eleições. Você pode até ganhar, mesmo porque você é melhor do que seus concorrentes. Mas esta, quem ganhou foi o PMDB".

(Fôlha de São Paulo — 14-12-82 — Editorial do Jornalista Gerardo de Mello Mourão)

Na esperança de que se faça

Justiça!

P. e E. Deferimento

Cuiabá, 15 de dezembro de 1982. — *Edgar Humberto Alves*, OAB/MT 1053 — CPF 004/725061-53.

#### EXMº SR. DR. JUIZ DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Partido Democrático Trabalhista — P.D.T., por seu procurador infra-assinado, ambos nomeados e qualificados no instrumento de mandato anexo, comparece perante V. Ex.ª para apresentar recurso contra a V. Decisão prolatada por V. Ex.ª e publicada no D.J. de 23-12-82, para o que, desde já apresenta as seguintes razões de fato e de direito:

1. No dia 16 do corrente, o Subscritor do presente, apresentou em Cartório um "Pedido de Habilitação" nos Autos de "Reclamação" de nº 24/82, formulada pelo PMDB.

Por um lapso do funcionário do escritório, enquanto a 2ª via do pedido era apresentada completa, a via entregue em Cartório ficou faltando a última folha, de nº 23 e que foi entregue no dia subsequente logo no início do expediente. Quando o Recorrente poderia ter alegado tranquilamente seu extravio em Cartório, já que a segunda via estava devidamente protocolada sem ressalvas.

2. Surpreendentemente, o D.J. do dia 23-12-82 que — resalte-se — só circulou no dia 27-12-82 (segunda-feira), publicou despacho de V. Ex.ª indeferindo a "habilitação", por extemporânea e, ainda, com a alegação de que a "parte conclusiva" da petição só fora entregue no dia subsequente, 16-12-82.

3. Com a devida vênias e respeito, o Venerando despacho merece integral reforma, por várias razões.

Em primeiro lugar, não é exatamente verdadeiro a "parte conclusiva" da petição só fora entregue no dia 16 do corrente. V. Ex.ª poderá ler a petição e ver que, na última folha, de nº 23, nada de conclusivo existe, já que ali só existe a parte final de uma transcrição de artigo jornalístico com que a petição fora encerrada.

A "parte conclusiva", isto é, o requerimento circunstanciado, se encontra nas fls. de nº 21, *in fine* e 22 parte inicial.

4. Ao depois, o prazo para apresentação da manifestação do Recorrente, não se encerrava no dia 15-12 como afirma o despacho recorrido, mas, sim, no dia 20-12-82, à vista da disposição contida no art. 191 do C.P.C.

E, pede vênias, para transcrever o que o Recorrente escreveu na parte inicial de seu requerimento:

"Face ao exposto, o Partido ora Suplicante, se sente na obrigação de lembrar que é apenas litisconsorte necessário no Procedimento Recursal Reclamatório e sua manifestação é tempestiva, pelo que dispõe o art. 191 do Código de Processo Civil."

E, afirmando aquele dispositivo processual invocado, que os litisconsortes patrocinados por advogados terão prazo em dobro, carece de qualquer suporte legal o despacho indeferidor. Já que o mesmo reconhece o ingresso do pedido no dia 16. E, tanto faria que fosse considerado como se ingressado tivesse no dia 17 somente, pois que o prazo só se esgotaria no dia 20, como demonstrado acima.

5. Acresce ainda que se tratava de pedido de habilitação, que, segundo as regras processuais, pode ser feito em qualquer momento processual, mesmo para Reu Revel — que não é o caso do Recorrente que se posicionou como litisconsorte assistencial ativo.

6. Em face do exposto, é o presente Recurso encaminhado a V. Ex.ª para requerer-lhe:

se digne de mandar instruir o presente com certidão do despacho recorrido e, em seguida, apreciar o Recurso para dar-lhe provimento, considerando o Recorrente habilitado no feito aludido (Reclamação nº 24/82) e, se assim não o entender V. Ex.ª, mantendo o despacho recorrido, se digne de fazer subir o presente Recurso e Razões à apreciação do Colegiado Tribunal Regional Eleitoral. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 108, de 1983 de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 42, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados (MS) a elevar em Cr\$ 180.975.100,00 (cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

2

Votação em turno único, do Requerimento nº 120, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1982, de sua autoria, que revoga o Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 154, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta (MT) a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122 de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1982, de sua autoria, que fixa prazo para atualização de valores previstos em tabelas de incidência do imposto sobre a renda na fonte e dá outras providências.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1982, de sua autoria, que denomina "Rodovia Euclides da Cunha" a rodovia federal BR-364 que liga as cidades acreanas do Rio Brando e Cruzeiro do Sul — Fronteira com o Peru.

6

Votação, em turno único do Requerimento nº 124 de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 158, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar em Cr\$ 73.169.900,00 (setenta e três milhões cento e sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 126, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1982, de sua autoria, que institui zona franca na cidade de Cruzeiro do Sul, Município do Estado do Acre pelo prazo que especifica, e dá outras providências.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1982, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a instalar os cursos superiores que menciona no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, e dá outras providências.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 129, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1981, de sua autoria, que dá nova redação ao § 1º do art. 39, da Lei nº 5.998, de 14 de dezembro de 1973, que regulamenta o direito autoral no Brasil.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre a cobrança de contas de energia elétrica, água, gás e telefone, pelas empresas concessionárias de serviços públicos e dá outras providências.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 131, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1981, de sua autoria, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 132, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre apuração de saldos disponíveis em caderneta de poupança e dá outras providências.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 133, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre o serviço de vigilância em navios, por vigias portuários e determina outras providências.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 134, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 1981, de sua autoria, que prorroga, por dez anos, o prazo assinado no art. 1º da Lei nº 5.755, de 3 de dezembro de 1971, que isenta do pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano e de Transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da Força Expedicionária Brasileira.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 135, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que altera artigos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, com alterações posteriores).

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que dá nova redação ao art. 370 do Código Civil.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 137, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, acrescentando artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 138, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal, regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo à Lei nº 6.162, de 9 de dezembro de 1974, que cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e dá outras providências.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 140, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1982, de sua autoria, que assegura à filha solteira, maior de 21 anos, não ocupante de cargo público permanente, a pensão temporária de que trata a Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 141, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, que modifica a legislação que dispõe sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 142, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1982, de sua autoria, que dispõe sobre o prazo extinto do Direito de Lançamento do Imposto Sobre a Renda.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 187 de 1982, de sua autoria, que institui a Semana do Jovem, e dá outras providências.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 114, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 4.606.655.502,42 (quatro bilhões, seiscentos e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois cruzados e quarenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 146, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 164, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão (PR) a elevar em Cr\$ 236.037.296,38 (duzentos e

trinta e seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 147, de 1983, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 187, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 3.530.501.163,00 (três bilhões, quinhentos e trinta milhões, quinhentos e um mil, cento e sessenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

28

Votação, em turno único, do Requerimento nº 148, de 1983, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 223, de 1981, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de investimento do estado.

29

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 11, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 288.499.100,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

30

Votação, em turno único, do Requerimento nº 150, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 19, de 1982, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de investimentos daquele estado.

31

(Em Regime de Urgência — Art. 371 — C, do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982 (nº 6.766/82, na origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências.

(Dependendo de Pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças).

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. TANCREDO NEVES NA SESSÃO DE 10-3-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. TANCREDO NEVES (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Despeço-me, hoje, do Senado da República. Confrange-me o coração ao constatar que não apenas me despeço do Senado, mas também que, neste momento, e nesta hora encerro para sempre as minhas atividades parlamentares.

Trinta anos de minha existência eu os dedotei à representação popular. Vereador e Presidente da Câmara de minha vetusta São João del Rei. Constituinte e Deputado à Assembléia Legislativa do meu Estado, coube-me, então, relatar a Constituição Mineira de 1947 e transformada a Constituinte em Legislativo ordinário, por honrosa delegação dos meus correligionários, fui feito líder de nossa Bancada, a do benemérito Partido Social Democrático, então em Oposição digna, vigilante e combativa

ao Governo de um dos mais ilustres e eminentes ocupantes do Palácio da Liberdade, o insigne Milton Campos.

A década de 50 se inicia e com ela sou alçado, pelo voto generoso do povo mineiro, à Câmara dos Deputados. Cumpria meu mandato, quando o Presidente Getúlio Vargas me convocou para ocupar, no seu Governo, a pasta da Justiça. Foi esse, sem dúvida, o instante mais alto de minha modesta vida pública. Convivi, de perto, com o grande Estadista nos últimos anos de sua nobre existência. Pude conhecê-lo na integridade do seu caráter, no seu patriotismo inexpugnável, no seu zelo indomido pela sorte do nosso povo, na sua integral identificação com o Brasil.

A tragédia que o vitimou foi a mais bela, heróica e digna das lições que nos legou. Sacrificou-se para que o sangue brasileiro não fosse por ele derramado e se imolou para deixar aos porvindouros o ensinamento indelével de que no serviço da Pátria a vida é o que menos vale.

Passam-se os anos. Nova borrasca desaba avassaladora sobre a Nação. O Presidente Jânio Quadros surpreende a todos com a sua renúncia à Presidência da República. A Nação estremece sobre os seus alicerces. As instituições periclitam. A guerra civil parecia iminente.

Condenado ao ostracismo em virtude de revés eleitoral, sou convocado a tentar a obra hercúlea da pacificação nacional. A solução constitucional para a crise, ou seja, o provimento da Presidência da República pelo Vice e legitimamente eleito, o saudoso João Goulart, era violentamente impugnado por fortes segmentos de nossas Forças Armadas, solidamente apoiados por expressivas lideranças parlamentares e prestigiosos órgãos de nossa Imprensa.

Não havia tempo a perder. Cada minuto inaproveitado era um risco a mais no nosso quadro político já por demais conturbado. O Rio Grande do Sul se insurge. A disposição de nossas Forças Armadas era de sufocar o movimento quaisquer que fossem os sacrifícios. A guerra fratricida estava por um triz.

Rumamos para Montevidéu, onde se encontrava o Presidente João Goulart. Não nos foi difícil convencê-lo das reivindicações dos seus adversários para que sua posse se fizesse, cercada do respeito e acatamento de todos. Em nenhum momento, diga-se a bem da verdade histórica, e em testemunho da grandeza d'alma do Presidente João Goulart — admitiu sua Excelência chegar à Presidência da República se tivesse que derramar uma só gota do sangue brasileiro. Nessa hipótese renunciaria à investitura. Esta era no seu espírito uma inabalável decisão.

Cumprida a missão, regressamos, de imediato, ao Brasil. Dias e noites em conversas exaustivas, ajudado por excelentes companheiros, conseguimos desarmar os espíritos de civis e militares para que o Presidente Constitucional chegasse ao Poder sob a égide da legalidade democrática, assegurada a unidade de nossas gloriosas Forças Armadas e preservadas, na sua integridade, as nossas instituições democráticas.

Implanta-se, no País, em consequência dos entendimentos levados a efeito, a primeira experiência republicana do sistema parlamentar de governo. Não vem a pelo mencionar as causas do seu malogro. A minha revelia e, praticamente, sem o meu assentimento, antes por uma imposição a que tive de submeter-me, sou novamente colocado no centro de graves acontecimentos, que então sacudiam a alma nacional. Primeiro Ministro do Primeiro Gabinete que então se formou, assistí antes o meu nome passar por dois rigorosos crivos: a aprovação da Bancada do meu Partido e a do Plenário do Congresso, na época um Poder na plenitude das suas atribuições constitucionais, cioso da sua independência e cõscio de suas responsabilidades históricas.

Para enfrentar a crise que assolava a Nação, organizamos um Ministério de concentração nacional. Dele participaram os representantes mais capacitados de todas as facções, com presença no Congresso Nacional, as mais lúcidas e respeitadas mentalidades políticas e militares do tempo. Desvaneço-me de mencionar os nomes dos nossos preclaros colegas, Virgílio Távora e Franco Montoro e do Presidente Ulisses Guimarães, que o integra-

ram, dando-lhe a notável contribuição da sua cultura, do seu espírito público e de sua fecunda operosidade.

Muito fez pelo País este Governo. Manteve respeitado no exterior o nome e a honra do Brasil. Conteve a marcha da desnacionalização de nossa economia. Regulamentou, com severidade, o capital estrangeiro, ampliou o potencial de Paulo Afonso. Assentou as bases para a construção da hidroelétrica de Boa Esperança. Pavimentou a Rio—Bahia, bem como a ligação Recife—João Pessoa—Campina Grande. Fez aprovar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e levou a efeito estupenda obra educacional e de saúde pública, ao mesmo tempo em que promovia, sob inspiração cristã e democrática, uma política social das mais justas e humanas.

Mas, se nenhuma dessas realizações houvesse sido compreendida, bastaria, para orgulho nosso e a tranquilidade de consciência dos que comigo colaboraram, que soerguemos a Nação combatida e na iminência da desagregação política e social para reintegrá-la, próspera e dinâmica, na plenitude do vigor de sua vocação democrática.

Graças sejam dadas ao Senhor!

Senhor Presidente. Senhores Senadores.

O Senado tem sido ao longo de nossa História o palco de todas as lutas pela liberdade de nosso povo.

A sua gloriosa missão em sua existência sesquicentenária tem sido a resistência à opressão e a constante porfia pelo fortalecimento de nossas instituições democráticas. É a grande e monumental forja em que se nacionalizam, abrazeirando-as, as aspirações regionais, unificando-as na solidariedade pátria, cimento inquebrantável de nossa unidade política.

Quando lançamos um olhar retrospectivo para o nosso passado, custa-nos crer tenha sido possível aos nossos ancestrais reunir tanta inteligência, energia e imaginação para que pudéssemos ser hoje a Nação continental de que tanto nos ufamamos.

Vasconcelos e Paraná plantaram as nossas instituições livres para ordenar o caos e disciplinar a desordem. O Visconde do Rio Branco e do Uruguai, notáveis arquitetos da nacionalidade, deixaram esculpidos no seu frontispício a marca do seu gênio político. Quem não se emociona diante do vulto épico do Marquês de Olinda, coadjuvado de Vossa Excelência, Senhor Presidente, Deputado às Cortes de Lisboa, Regente, por quatro vezes Presidente de Gabinetes Ministeriais, o primeiro escolhido pelo Imperador para compor o seu Conselho de Estado, inflexível nas suas convicções, conservador e quase reacionário, mas personalidade sem a qual o Brasil ter-se-ia perdido em meio às turbulências de sua formação.

Quando nos lembramos que esta Casa foi honrada com a presença de Caxias e Osório, nós nos damos conta da sua grandeza moral e das suas imensas projeções históricas. Caxias, grande na guerra, maior na paz, símbolo mais alto da integridade nacional, espada mais do que invicta, porque imaculada, consciência inconsútil, energia serena que consolidou a unidade da Pátria.

Osório, o bravo dos bravos, desambicioso sempre digno no serviço da Pátria. Quando os seus amigos liberais instigaram-no para, com o prestígio de sua espada, alterar a situação política que lhes era adversa, proferiu, em resposta, uma frase que deveria estar gravada em todas as bases, casernas e quartéis de nosso País, pela lição perene de dignidade militar que nela se encerra: "A espada que trago na bainha é para defender a Pátria contra os seus inimigos, jamais para tiranizá-la".

Gotepipe e Zacarias de Góis e Vasconcelos, dois epígonos do maior porte, no Governo ou na Oposição, fixaram para a História o perfil de suas vigorosas personalidades.

Gaspar Silveira Martins é outro nome que retumba de glória nos recintos austeros do Senado.

Rui Barbosa e Pinheiro Machado em nossa Casa escreveram a História da Primeira República. Rui Barbosa, a eloquência, a pregação infatigável dos ideais democráticos, o horror a todos os tipos de violência, a fé inabalável no império da lei, da justiça e da liberdade.

Pinheiro Machado, o realista frio, o estrategista imbatível, o que lhe faltava em concepções idealísticas sobrava-lhe na interpretação realista das condicionantes e limitações da capacidade política do nosso povo.

Rui e Pinheiro, sempre adversários, completavam-se, no entanto, como intérpretes do Brasil em que viveram. Rui preconizava o Brasil do futuro, liberto das garras do subdesenvolvimento cultural e político. Pinheiro Machado aceitava o Brasil das intervenções, dos estados de sítio, das atas falsas, das depurações, como se não houvessem outras alternativas para assegurar a ordem, manter a autoridade, e promover a continuidade do Brasil.

Arthur Bernardes, Nereu Ramos, Juscelino Kubitschek, Petrônio Portella marcaram, com o seu talento político, a sua passagem por esse átrio augustos.

Não citei a todos os que engrandeceram a nossa Instituição, mas aqueles a que omiti eu o homenagem naqueles que mencionei, sem dúvida vultos excelsos que sintetiza, no esplendor de suas vidas, a expressão pinacular do nosso Senado.

Todos os que invoquei foram senadores, já não mais então entre nós, mas os seus espíritos supervagam a atmosfera moral do nosso venerando sodalício, como numes tutelares a nos inspirar, nos dias de crise, a nos animar diante das vacilações e incertezas e a nos apontar, na escuridão e no colapso dos valores democráticos, que eterno é o destino do Brasil.

Este o patrimônio de que somos guardiães e que nos foi transmitido num como que fideicomisso inconfundível e que devemos passar às gerações futuras, ampliado nas suas proporções, enriquecido nas suas tradições e dignificado na sua fidelidade à alma democrática do nosso povo.

Senhor Presidente. Senhores Senadores.

As últimas eleições marcadas de humilhantes casuismos, de inéditas e afrontosas pressões do oficialismo, corrompidas, em escala jamais vista pela ação desenvolta e desassombrosa do poder econômico do Estado e da iniciativa privada, assinalaram, não obstante, uma etapa da maior importância na recuperação do nosso processo democrático. A Nação entretanto não suportará outra eleição igual à que por último assistimos e, para evitar as suas consequências que lhe serão fatalmente funestas, urge que a nova legislatura comece a cuidar, desde já, de novos métodos e processos que assegurem, por inteiro, a honestidade e a veracidade dos pleitos, protegendo o voto de todas as garantias que o abroquelem contra as falsas seduções da demagogia, das deformações da violência e da ação deletéria da corrupção.

Estruturar uma democracia, sem aprimorar o seu regime partidário e sem aperfeiçoar a sua organização eleitoral, é realizar obra precária e insustentável, será sempre um exercício incoerente de um esforço político em terreno sáfaro.

Criar novas instituições eleitorais é um imperativo inadiável da sobrevivência democrática do País.

A cediça observação da Nação dividida em dois blocos nunca foi tão evidente. De um lado o País legal, que se exaure na impotência de suas debilitadas energias e, de outro, o País real, vivo, exuberante e estuante de vitalidade.

Houve, nos últimos decênios, uma forte contenção na marcha evolutiva do pensamento político nacional. Há uma perigosa devassagem entre o País legal e o País real. Aquele amarrado a estruturas anacrônicas, superadas e obsoletas e este repleto de seiva, dinâmico e criador, mas contido na sua expansão, na sua modernização e impedido de manifestar o seu ímpeto evolutivo.

Harmonizar essas duas faces da Nação só será possível através de ampla e profunda reforma eleitoral, que faça do voto um instrumento eficiente da reforma nacional. Está na criação do Estado de Direito, na Democracia Representativa e Participativa, no respeito à autonomia dos Três Poderes da República na restauração da Federação, em linhas de modernidade e adaptação e as realidades sócio-econômicas do nosso País. No reconhecimento, não como liberalidade, mas como direito inalienável da dignidade nacional dos direitos e liberdades fundamentais de todos a uma vida decente, sem medo e

sem humilhações, com trabalho digno para todos os nossos conterrâneos. É promover a justa distribuição da riqueza e a ampla formação de uma cultura, que, sendo universal nos seus parâmetros, seja nacionalista no seu fulcro, protegendo as nossas tradições e os valores de nossa espiritualidade.

Não nos resta, ainda, por muito tempo outra alternativa. Ou promovemos, com urgência as grandes transformações que a Nação reclama em altos brados, que só os deliberadamente surdos não querem ouvir, orientando-as, dirigindo-as e incorporando-as, com inteligência política, à nossa existência, ou, então, não nos iludamos, essas transformações se farão à nossa revelia, sem nós e até contra nós, pela força e a violência, levando de roldão, na sua fúria, o muito que deve ser preservado e que constitui o acervo indestrutível de nossa civilização.

A reorganização institucional de nosso país é a mais importante das tarefas impostas à nossa geração. Não poderemos falhar nesse compromisso histórico, porque sobre nós recairá a maldição das gerações futuras. Vamos nos entregar a esse trabalho, dando ao nosso povo uma constituição justa, moderna, instrumento de sua emancipação política e econômica e se constitua na pedra angular do majestoso monumento de nossa irremediável vocação democrática, elemento fundamental de nossa destinação histórica. Não hesitemos por mais tempo. Enfrentemos esse desafio com todas as nossas energias. Sem facciosismos, sem preconceitos, sem espírito de clã, animados todos da consciência da eternidade de nossa Pátria, cujo povo se recusa a continuar vivendo na pusilanidade, na mediocridade e no aviltamento dos valores impostergáveis de sua formação.

Nação sem Constituição oriunda do coração do seu povo é nação mutilada na sua dignidade cívica, violentada na sua cultura e humilhada em face de sua consciência democrática.

Senhor Presidente, Senhores Senadores.

O nosso povo se debate na voragem da mais devastadora de todas as crises que o tem assolado.

Desarvorado em meio ao colapso dos valores éticos da sua tradição cristã, ele está aturdido com a desordem administrativa do seu País, esmagado pela pressão econômica, angustiado por uma implacável inflação que solapa as suas resistências econômicas, acirra a luta de classe, reduz o poder de compra dos nossos trabalhadores, proletariza a nossa classe média, esteriliza no espírito da nossa juventude a nobreza dos seus ideais e põe em risco a sua própria estabilidade e segurança.

O nosso povo está aflito, inseguro, intranquilo em face dessas acabrunhantes realidades. Já não teme pelo seu futuro, mas pelo dia de amanhã, que lhe pode reservar as mais duras e penosas decepções no seu cotidiano já trágico.

O desemprego já não é mais uma ameaça, mas uma presença terrível em todos os lares de nossa Pátria. Desativam-se as empresas. Aumentam os números das falências e concordatas. O clima da estagnação e do desânimo envolve o País. Caem os níveis da produção na indústria e na agropecuária. O comércio se estiola. A renda per capita se reduz de ano a ano de forma alarmante e, em consequência, torna-se negativo pelo terceiro ano consecutivo o crescimento do nosso Produto Interno Bruto.

Não adianta a essa altura buscar as causas responsáveis pelo descalabro. Deixemos esse encargo para os historiadores e estudiosos. Basta registrar que os erros foram catastróficos.

A nós homens públicos, com responsabilidades irrevogáveis diante do nosso povo, o que cabe é encontrar os caminhos que nos soergam da terrível adversidade a que fomos lançados. O desafio é grande demais para ser enfrentado tão-somente pelos tecnocratas do Governo. Ele exige para ser conjurado o esforço de toda a Nação numa como que união sagrada para libertar o nosso povo das angústias e sofrimentos que o infelicitam nesta hora desesperada e sombria.

Recuso-me a admitir que a institucionalização da recessão seja o rumo indicado para a superação da crise.

Uma Nação com cento e vinte milhões de habitantes, com as suas peculiaridades geográficas e econômicas como a nossa só vencerá os seus antagonismos lutando, trabalhando e crescendo.

A recessão prolongada terminará por destruir o nosso sistema produtivo. Explodirá com o nosso parque industrial. Enfraquecerá o nosso mercado interno. Levará o desânimo às atividades agropecuárias. Ver-no-emos novamente transformados, para gáudio das grandes nações industrializadas num povo banido dos mercados internacionais, para colocação dos seus produtos industrializados, tendo que nos conformar em ser, como dantes, uma Nação fornecedora de matérias-primas, para alimentar os complexos industriais das grandes potências capitalistas.

A recessão nunca. Ela será túnica de aço sobre a Nação para empobrecê-la, impedir a sua afirmação histórica, colonizar o nosso povo e condená-lo a viver no subdesenvolvimento e na miséria.

Senhor Presidente, Senhores Senadores.

Não faz muito, em oração lapidada de grande repercussão, mestre Afonso Arinos de Melo Franco que marcou a sua presença nesta Casa com a notável participação de sua capacidade política e de sua ampla e profunda ilustração acentuava:

"A credibilidade e a confiança são as fontes da esperança. A hora que vivemos neste Brasil confuso, temeroso e descrente, é austera e grave, prenhe de angústias, incertezas e receios. É, sem dúvida, uma hora de desesperança, mas não ainda de desespero."

Se ainda não entramos, mercê de Deus, na faixa do desespero, dela não estamos muito distantes. Não há segmento da organização nacional que não apresente os sintomas inquietantes da insegurança, da perda de confiança, a prenunciar dias tormentosos, de inconformismos e agitações.

Há que tudo fazer para desanuviar os horizontes, para desanuviar os espíritos. Só os ingênuos, ou os politicamente retardados a essa altura do século ainda alimentam a crença de que o radicalismo ideológico seja o único processo de promover mudanças, reformas e transformações em países como o Brasil. Nada mais falso. Ele suscita o ódio e inspira violência, é eficiente na destruição, mas impotente na construção e incapaz de levar efeito obra política estável e eficaz.

Mesmo os Partidos políticos, até mesmo os mais provados nas lutas democráticas, quando se enrijecem em torno dos seus postulados, colocando-os acima da realidade política são levados pela dinâmica da gravidade dos acontecimentos a praticarem o confronto, estágio perigoso e indesejável em meio ao quadro inconsistente e cambiante de nossa precária situação política.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminente colega?

O SR. TANCREDO NEVES — Com a maior honra, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Infelizmente, mas muito infelizmente mesmo, eu participo do desalento, das mágoas de V. Ex<sup>a</sup>, do pessimismo, para melhor dizer, em relação ao futuro próximo da economia e das finanças nacionais. Infelizmente. O Presidente João Figueiredo, em sua recente mensagem ao Congresso Nacional, teve estas palavras:

"O engajamento consciente do povo brasileiro e de todos os escalões do Governo nessa política de austeridade — que Sua Excelência pregava para vencer a crise será indispensável para que o programa de estabilização chegue a bom termo."

Então, repetindo a parte inicial, o Presidente disse: "O engajamento consciente do povo brasileiro, junto aos esforços do Governo, é indispensável para que vençamos esta crise". E, agora, digo eu por minha vez, esse engajamento consciente que o Presidente espera e acha indispensável para o Brasil, S. Excelência jamais obterá senão mudar os homens que perderam a credibilidade e a confiança dos brasileiros, que são justamente os condutores da nossa política econômica. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Aloysio Chaves — O nobre Senador Tancredo Neves me concede um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Eu pediria ao nobre Senador Aloysio Chaves que me permitisse responder ao aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante.

A intervenção de V. Ex<sup>a</sup> opulenta o meu discurso, nobre Senador Luiz Cavalcante. A despeito das perspectivas sombrias que temos pela frente, eu, não obstante, não participo nem de um estado de espírito de pessimismo, nem de derrotismo. Nós temos, dentro do nosso País, energias suficientes para rompermos todas as barreiras que af estão, empecendo o nosso desenvolvimento e impedindo o nosso crescimento, para atingirmos aquele estágio de potência que, queiram ou não, o futuro nos reserva.

Com muito prazer, ouvirei o Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Eminente Senador Tancredo Neves, V. Ex<sup>a</sup> profere nesta tarde um notável discurso que, por vários motivos, ficará como uma das páginas mais altas dos Anais desta Casa, o primeiro porque V. Ex<sup>a</sup> anuncia, eu espero que tal não ocorra, que se despeje hoje, também, da vida parlamentar. Quero tributar a V. Ex<sup>a</sup>, pela Maioria, uma dupla homenagem ao Senador que conheci nesta Casa, de um talento fulgurante, enriquecendo os trabalhos das nossas Comissões técnicas, emitindo votos, onde era visível o notável saber de V. Ex<sup>a</sup> em todos os ramos do Direito e num conhecimento mais amplo de todos os problemas nacionais, no Plenário e nesta Casa, pelas suas intervenções lúcidas, ponderadas e equilibradas, que mostravam para todos nós esse amadurecimento extraordinário que V. Ex<sup>a</sup> conseguiu na vida pública, realizando o milagre de conciliar o seu mundo interior com o seu mundo exterior. Nos cargos exercidos por V. Ex<sup>a</sup> e, nos mandatos legislativos, deixou também a uma marca indelevel que o consagra, em Minas, como um de seus filhos mais ilustres. Minas é o berço de grandes administradores e de grandes estadistas. Espero que V. Ex<sup>a</sup>, sob a proteção divina, possa consumir essa obra admirável que iniciou há muitos anos atrás em Minas, realizando neste grande Estado um fecundo Governo. Os votos do Senado, os votos de todos nós, os votos do povo brasileiro acompanham V. Ex<sup>a</sup> nesta tarefa árdua, difícil, mas, tenho certeza, será coroada de total êxito pelo talento, pela competência, pela lucidez de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> fica para nós, nesta Casa, como um padrão de parlamentar e como um padrão de homem público para inspirar, como outros eminentes Senadores, que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, os seus colegas e quantos vierem, no futuro, ilustrar o Senado da República.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Aloysio Chaves, as palavras de V. Ex<sup>a</sup> deram-me atributos que eu não tenho; só a sua imensa generosidade poderia descobrir na minha apocada personalidade essas virtudes a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Mas eu o conheço na sua bondade, eu o conheço na sua sinceridade, e as recolho como uma consagração para a minha despreziosa vida pública.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex<sup>a</sup>, com sua inteligência privilegiada, com seu talento invulgar, com sua vasta cultura, fala, hoje, ao se despedir do Senado como um estadista. E como são poucos os homens públicos no Brasil de nossos dias que podem ser chamados de estadistas! Mas não poderia ser diferente. V. Ex<sup>a</sup> é uma vocação eminentemente política. Começou no plano municipal, como vereador; promovido ao plano estadual, elegeu-se Deputado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, foi Secretário de Estado.

Em seguida, no plano federal, eleito Deputado, foi logo convidado por Getúlio Vargas para Ministro da Justiça, o que, como bem acentuou V. Ex<sup>a</sup>, foi o ponto alto da sua vida pública, porque então, nobre Senador Tancredo Neves, V. Ex<sup>a</sup> com a sua brava atitude, naquela histórica reunião que precedeu o suicídio do grande Presidente, deu ao Brasil um raro exemplo de coragem, de ativez e de fidelidade aos princípios democráticos.



Posteriormente, na seqüência brilhante de sua carreira política, V. Ex<sup>a</sup> que esteve sempre presente em todos os grandes momentos da vida nacional, numa hora de grave crise nacional, foi convocado, com a implantação do parlamentarismo, para ser o chefe do primeiro gabinete formado após 1961. E teve a honra, como Deputado Federal, de votar em V. Ex<sup>a</sup>, de ser um dos seguidores do seu Governo na Câmara dos Deputados, e sei o quanto ele serviu ao Brasil, o quanto V. Ex<sup>a</sup> foi lúcido e patriótico à frente daquele Governo de conciliação nacional, numa hora de transição. Depois, V. Ex<sup>a</sup> continuou porfiando na sua luta pela vida pública afora, voltou à Câmara dos Deputados, foi Líder da Maioria no Governo João Goulart, com dignidade e altivez, defendendo sempre uma profunda modificação estrutural, no país, através das reformas de base que, então, pregávamos para maior engajamento do povo brasileiro na nossa democracia. Vindo o Movimento Militar de 1964, V. Ex<sup>a</sup>, com a nobreza de sempre, foi um dos fundadores do Movimento Democrático Brasileiro. Naquela fase histórica V. Ex<sup>a</sup> foi um dos primeiros a empunhar a bandeira da Oposição e a começar a luta, desde então, pela urgente e plena redemocratização do Brasil. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> coroa a sua carreira política como Governador das Minas Gerais e tenho certeza de que realizará um grande governo, porque ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> está preparado para exercê-lo. V. Ex<sup>a</sup> tem a visão do estadista, como disse de início e, neste momento, ao se despedir desta Casa, quero trazer, em meu nome e em nome da minha Bancada, as sinceras homenagens que V. Ex<sup>a</sup> merece e formular votos pelo seu êxito no governo de Minas, para que V. Ex<sup>a</sup> possa mostrar ao Brasil o que o PMDB pode fazer pelo povo.

O SR. TANCREDO NEVES — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> falou como velho amigo e falou como Líder do PMDB. A generosidade do amigo, a elas eu já estou habituado desde muitos e muitos anos, porque temos estado sempre nas mesmas trincheiras, lutando pelas mesmas causas ombro a ombro. As palavras do amigo são suspeitas, mas como V. Ex<sup>a</sup> fala como Líder desse nosso glorioso Partido, o PMDB, tão extraordinário no papel que desempenhou nesses últimos anos para reconstrução da democracia no Brasil, tão extraordinário na resistência que ofereceu aos desígnios da ditadura e às opressões do autoritarismo, é sumamente penhorado que eu o ouço. Nesta jornada, V. Ex<sup>a</sup> tem todo um papel da maior importância, pela sua bravura, lealdade, tenacidade e firmeza, porque é de homens como V. Ex<sup>a</sup> que a Oposição precisa para poder alcançar os seus objetivos sem ódio, sem medo e sem subserviência.

O Sr. Murilo Badaró — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com maior prazer.

O Sr. Murilo Badaró — Senador Tancredo Neves, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> deixa o Senado da República para assumir o governo do Estado de Minas Gerais, a que foi conduzido pela vontade soberana do povo mineiro formulo a V. Ex<sup>a</sup> votos de uma feliz gestão. Sua passagem nesta Casa seguiu o mesmo itinerário que notabilizou na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa, o servidor do povo, o parlamentar competente, o homem de cultura e o orador fulgurante, qualidade estas que o tornaram líder incontestável. Sua vida pública está assinalada por momentos estelares, mas certamente nenhum supera em brilho e significação este instante maior de sua carreira, quando atinge o Palácio da Liberdade pelo voto popular. Desejo a V. Ex<sup>a</sup> grande êxito e estou convencido, e manifesto minha certeza de que V. Ex<sup>a</sup> dará à Minas e aos mineiros, paz, austeridade, progresso e justiça. (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Murilo Badaró, as palavras de V. Ex<sup>a</sup> me emocionam. Embora elas venham de um velho amigo, a quem me vinculam laços da mais profunda afeição, pois que, já através do seu venerado progenitor, parlamentar ilustre, homem público dos mais notáveis do nosso Estado, nós já cultivamos um

relacionamento pessoal que sempre muito me enobreceu. Os acontecimentos políticos nos colocaram em campos opostos, mas nunca as nossas divergências políticas fizeram reduzir em mim o apreço, a estima e a admiração de não apenas eu, mas de todos os mineiros temos por V. Ex<sup>a</sup>. O povo de Minas Gerais muito espera ainda do seu talento, energia e patriotismo, para que o nosso Estado continue a ser o que sempre foi, aquela pedra angular, aquele centro de gravidade da nacionalidade brasileira.

O SR. NELSON CARNEIRO — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

O SR. NELSON CARNEIRO — Senador Tancredo Neves, nosso ilustre colega da bancada de Imprensa, João Emílio Falcão, ao traçar uma síntese de V. Ex<sup>a</sup>, escreveu essas palavras:

Em 51, ninguém aceitava defender o primeiro veto do presidente Getúlio Vargas. Ele o fez com raro brilhantismo, sendo elogiado pelo líder Gustavo Capanema, o que lhe valeu um convite para audiência com Vargas. Pouco tempo depois, disse-lhe, ao ser perguntado, que não poderia governar com um Ministério monetarista, tendo feito uma campanha popular.

São passados 32 anos e V. Ex<sup>a</sup> — e não o cremos — acaba de afirmar que aqui encerra a sua carreira pelo Parlamento Nacional. Quero recordar, neste momento: 32 anos, quando V. Ex<sup>a</sup> ocupou a tribuna da Câmara dos Deputados pela primeira vez, numa noite memorável, quando o veto era secreto, a votação era secreta, para justificar a decisão governamental que rejeitava um projeto de minha autoria que, pela primeira vez, instituiu a aposentadoria integral para todos os trabalhadores, aos 35 anos de trabalho. V. Ex<sup>a</sup> fê-lo com o brilhantismo de que não se despiu até hoje, e assumiu, naquele momento, o compromisso de que o Governo vetando aquele projeto, enviaria outro sem os defeitos que nele existiam. Realmente o Governo cumpriu o seu dever. O projeto foi enviado e se tornou realidade. Neste momento quero recordar este episódio para mostrar que, 32 anos passados, eu posso, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro que apoiou V. Ex<sup>a</sup> na campanha eleitoral de Minas Gerais, desejar-lhe um grande governo, um governo que atenda às aspirações e às esperanças do povo mineiro, para que a repercussão do seu Governo possa, nesta grande abóboda que é a Nação, repercutir como um exemplo e como um símbolo. Felicidade a V. Ex<sup>a</sup> (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Nelson Carneiro, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> é uma honra insigne para mim. Nós o conhecemos há mais de 30 anos na luta parlamentar, dando com o seu talento, a sua cultura e seu espírito público alguns dos instantes maiores da história parlamentar do Brasil nesses últimos decênios. Nós bem sabemos que feliz é a Nação, feliz é o Estado que possui um homem público, um estadista da sua envergadura moral e da sua envergadura política.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Tancredo Neves, é conhecido que Platão agradecia a Deus por ter sido contemporâneo de Sócrates. Eu agradeço a Deus por ser contemporâneo de V. Ex<sup>a</sup>. A Nação inteira está ouvindo as suas palavras. V. Ex<sup>a</sup> é um construtor da História e sabe que na construção da História prevalece o princípio filosófico, aliás de um filósofo do meu Estado, do grande Heliodoro Balbi, segundo o qual "os homens públicos devem aprender a cavalgar sobre os princípios, sem nos precipícios se precipitarem". Ao longo da sua vida pública a Nação sofreu esse revés de ter cavalgado precipícios e de se haver precipitado sobre eles. V. Ex<sup>a</sup> fala como estadista e diz que a História, através das novas gerações deve perquirir as causas das mazelas que atualmente afligem o nosso País. Desejo revelar, reproduzin-

do palavras proferidas por V. Ex<sup>a</sup> em Manaus, na Convenção partidária de 16 de junho de 1978. Dizia V. Ex<sup>a</sup>: "Nesta República meia-dúzia de homens se habituaram a pensar por 120 milhões de brasileiros. E é preciso que o MDB promova essa grande tarefa de conscientização nacional, a fim de que a Nação possa começar a pensar, por meio de seus legítimos representantes, eleitos em eleições livres. Nobre Senador Tancredo Neves, o pior perigo que atravessa a Nação no momento é a presença entre nós da institucionalização do medo. O Governo, seguindo os sábios conselhos de Ferrero, percebe que é preciso fazer medo, para que o povo tendo medo provoque no Governo uma maior capacidade de fazer medo. Porque quanto mais o poder sente medo, mais ele precisa fazer provocar o medo. É necessário libertar a Nação deste estado de medo, nobre Senador. E no presente momento histórico, apenas os grandes Estados — Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande, Bahia, Pernambuco — os Estados que enfim construíram os alicerces desta Nação é que podem libertar a Nação deste medo que aí está asfixiando e que está possibilitando a permanência sem limitação de tempo desses mantenedores e provocadores do medo no poder. Pelo meu Estado, pelo Estado do Amazonas, eu lhe formulo um apelo: nunca mais permita, Governador Tancredo Neves, que de Minas Gerais, que de Belo Horizonte, que do coração da nossa Pátria, o Governo estadual se levante em armas contra governos constituídos para rasgar e violentar a Constituição Federal, como aconteceu em 1964. Não permita, Governador, que em Minas Gerais volte a polícia do seu Estado a massacrar trabalhadores, a baterem em estudantes, não permita mais que os presídios de Minas sejam transformados em vergonhosos laboratórios de tortura. Governador Tancredo Neves, a Nação inteira não aceita a sua afirmativa de que o senhor está se despedindo deste Parlamento, porque se o senhor aqui voltar, e quando voltar, o senhor não estará voltando, porque em realidade daqui jamais conseguirá sair. Seja feliz, eminente Governador Tancredo Neves. (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Fábio Lucena, maior que o coração de V. Ex<sup>a</sup> é somente o seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> chega aqui moço, tem pela frente uma grande carreira política. No convívio diário com os seus colegas, V. Ex<sup>a</sup> vai sentir-se envaidecido de estar presente numa Casa e numa tribuna que é sem dúvida a mais alta e mais nobre do Brasil. E como é bom e belo servir o Brasil se no Senado da República! Aqui todos nós aprendemos todo dia uma lição, um ensinamento, e cada dia, ao encerrar o nosso expediente, nós saímos daqui mais brasileiros, mais orgulhosos da nossa Pátria. V. Ex<sup>a</sup> tem uma responsabilidade enorme para com o seu Estado, e há também deveres que V. Ex<sup>a</sup> vai cumprir com o seu talento, com a sua dignidade cívica e o seu destemor, nesta Casa. Mas esteja V. Ex<sup>a</sup> certo de que é no Senado da República onde a Nação se identifica com os seus mais altos e os seus mais nobres sentimentos. Pertencer ao Senado da República é uma galardão que honra a todo brasileiro que tem a ventura de penetrar neste átrio sagrado.

O Sr. Marcelo Miranda — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com a maior honra, nobre Senador Marcelo Miranda.

O Sr. Marcelo Miranda — Senador Tancredo Neves, debuto, neste momento, no microfone de apertes do Senado Federal, e com que satisfação, para apartear-lo nesta oração lúcida de estadista, como disse o nosso Líder Humberto Lucena, corajoso e capaz, moderada e objetiva. V. Ex<sup>a</sup>, que aprendi desde menino e desde criança, nas ruas de Uberaba da nossa Minas Gerais, a admirá-lo, a trabalhar em campanhas árduas, em campanhas nas escolas, nas faculdades, nos centros acadêmicos; admirando Tancredo Neves que disputava eleição, às vezes sem entender bem as lutas e as colocações que se faziam na época, mas hoje compreendo bem que V. Ex<sup>a</sup> se constituiu, para a Nação brasileira, no grande estuário, depo-



sitário de grandes lutas por ter vivido, por ter convivido e por ter lutado contra regimes de exceção, antes e hoje; timoneiro que soube dirigir os caminhos para que do regime de exceção chegássemos à democracia. E quanto temos ouvido, lido e entendido os caminhos que V. Ex<sup>a</sup> nos abre para que possamos dar ao Brasil novamente uma democracia plena, uma democracia que o povo brasileiro deseja e reclama. V. Ex<sup>a</sup> que já percorreu e se acostumou a percorrer cumeadas, nunca se esqueceu da planície, nunca saiu da planície em que o povo brasileiro vive; e, por isso, é levado, hoje, pelo voto direto do povo de Minas Gerais, ao Governo do nosso Estado. Embora atualmente radicado no Estado de Mato Grosso do Sul — e hoje aqui falando em nome da Bancada daquele Estado — quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que os limites de Minas Gerais não são apenas os determinados pelo rio Paranapanã, ao contrário, o povo mineiro se encontra em todos os Estados brasileiros, particularmente trabalhando e plantando no nosso Estado de Mato Grosso do Sul, ajudando o Brasil, ajudando o povo brasileiro de todos os Estados que para lá foram, e tenho a certeza de que, juntamente com o nosso Governador, capaz, honrado, honesto, de bom caráter, íntegro, lutador, que cassado injustamente pela Revolução de 64, volta hoje, também pelo voto direto do nosso Estado, para governar o Mato Grosso do Sul, haverá uma integração entre brasileiros, entre mineiros e mato-grossenses do sul, entre mineiros nascidos em Minas Gerais e mato-grossenses do sul de coração, como eu. Felicitades, Governador Tancredo Neves, o povo do nosso Estado, o povo brasileiro, que hoje lamenta a sua falta aqui no Senado, saberá aplaudir frente aos destinos do nosso Estado de Minas Gerais no Palácio da Liberdade.

O SR. TANCREDO NEVES — Agradeço ao nobre Senador de Minas Gerais por Mato Grosso do Sul, pela honra com que se refere à minha pessoa, traçando dela um perfil do qual, sem dúvida, estou muito distante. A faixa limítrofe entre Minas e Mato Grosso do Sul é por demais estreita, mas os vínculos afetivos, de solidariedade moral e humana, que unem Minas a Mato Grosso, têm, sem dúvida, parâmetros verdadeiramente oceânicos. Mato-grossenses em Minas Gerais estão em todos os municípios na zona triangular, dominando tratores, debruçados sobre os arados, cultivando a nossa terra e ali levando o ensinamento da sua energia, do seu idealismo e da sua coragem. E os mineiros vão também para Mato Grosso, e lá chegando, levando a contribuição de nossa brasilidade, identificando-se com o sentimento do Mato Grosso e de tal forma o Mato Grosso do Sul absorve o que Minas tem de bom e de melhor, que acabou nos retirando e nos furtando V. Ex<sup>a</sup>, que deveria ser um eminente Senador pelo nosso Estado. (Palmas.)

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

O Sr. Lomanto Júnior — Falo, neste momento, Senador e Governador Tancredo Neves, em nome do Estado da Bahia, Estado que me mandou para esta casa como o Senador mais votado na época, proporcionalmente, em todo o Brasil. Portanto, vou falar em nome do Estado da Bahia. Nós, nobre Senador Tancredo Neves, não sabemos, apesar de a geografia nos separar, tais são as relações de amizade entre nossos Estados, não sabemos onde termina a Bahia e começa Minas Gerais — Um dos pontos que a geografia afirma que nos separa é, talvez, um dos pontos que mais nos une; aquele rio São Francisco que nasceu lá na sua terra. Sou um velho admirador de V. Ex<sup>a</sup>. Os seus ensinamentos, a sua vida pública é um livro, é um roteiro para os que, como eu, iniciaram muito jovem a caminhada pelos difíceis e tortuosos caminhos da vida pública. Devo-lhe muitas lições: o seu exemplo, a sua altivez, o seu equilíbrio, a sua competência, o seu amor à democracia são lições de vida para os que querem trilhar os caminhos da vida pública. V. Ex<sup>a</sup>, no momento, Senador Tancredo Neves, e não sei se algum outro político também tem maior responsabilidade

na difícil hora em que vivemos. V. Ex<sup>a</sup> é o equilíbrio, é o entendimento; V. Ex<sup>a</sup> simboliza o conagraamento; V. Ex<sup>a</sup> é a grande esperança do povo brasileiro, é aquele homem que se coloca numa posição que acredito seja a posição almejada por todo o povo brasileiro, que quer desenvolvimento com paz, que quer crescer, que quer progredir na base da concórdia. Leva V. Ex<sup>a</sup> esta grande missão para o seu Estado de Minas Gerais. V. Ex<sup>a</sup> não vai se limitar às fronteiras do seu Estado, porque V. Ex<sup>a</sup> terá que percorrer com a sua inteligência, com a sua sabedoria, e sobretudo com o seu senso de equilíbrio, o Brasil inteiro, para aconselhar, ouvir e dialogar. Todos nós aplaudimos a sua posição, erecta posição, abominando os radicais, mostrando que esta é uma hora de compreensão, uma hora em que o País é governado por homens que ontem eram governo e hoje são oposição. V. Ex<sup>a</sup> vai governar o Estado mais politizado do País, de tradições democráticas as mais brilhantes desta terra. V. Ex<sup>a</sup> vai sentar numa cadeira onde se sentaram os grandes mineiros — Antônio Carlos (não confundir o Andrada), Juscelino Kubitschek, Bias Fortes (pai e filho), Magalhães Pinto, Milton Campos, Benedito Valadares, Rondon Pacheco, Aureliano Chaves, João Pinheiro, Israel Pinheiro apenas para citar os que me traz a memória. Senador Tancredo Neves — gostaria de alongar-me no meu aparte, mas sinto que outros desejam falar — creia, sinceramente, que a fronteira da Bahia e de Minas, se num passado nunca foi um empecilho ou foi ponto para nos dividir, ela, mais do que nunca, se coloca como um elo onde as nossas inteligências devem se entender, onde as nossas mãos devem de apertar, onde os nossos corações devem se tocar. Sr. Senador Tancredo Neves, é com saudade, profunda saudade, que todos nós estamos, nesta tarde, homenageando V. Ex<sup>a</sup> na sua despedida. Perde o Senado da República o grande Senador, o único Ministro, o único homem neste País que ostenta o título de Primeiro-Ministro de um governo parlamentarista que pelo menos eu almejo ainda se instale neste País, como a melhor das formas de governo, de se exercitar o regime democrático. Perde o Senado o grande Senador, ganha o Governo de Minas Gerais o grande estadista.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Lomanto Júnior, os que o conhecemos sabemos das demasias do seu coração. Temos a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> traz dentro dele catadupas de bondade. Só assim é que eu compreendo e justifico essa responsabilidade histórica que me quer atribuir, que eu não posso recebê-la, que eu não a tenho e nem tampouco condições para exercitá-la. Ficarei feliz diante da minha consciência e me sentirei quietes diante da minha Pátria se puder ser o que tenho sido até hoje, um artífice obscuro, sincero e devotado na construção da unidade, da grandeza e da concórdia em nossa Pátria.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com prazer.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Tancredo Neves, traçar o perfil de V. Ex<sup>a</sup> não seria mais necessário, até porque o nosso Líder maior nesta Casa, Senador Aloysio Chaves, já teve a devida oportunidade de enaltecer o papel de V. Ex<sup>a</sup> na vida pública deste País. Também não diria jamais, como disse o Senador Lomanto Júnior, velho companheiro seu admirador, porque aqui quem fala não é um velho, é um menino velho que chega ao Senado, que logo cedo, lendo as páginas de jornais, aprendeu a admirar a conduta de V. Ex<sup>a</sup>, o comportamento exemplar de V. Ex<sup>a</sup>. Como jovem estreante que chega com 36 anos de idade nesta Casa maior, gostaria de transmitir a V. Ex<sup>a</sup> a satisfação que sinto em vê-lo da tribuna do Senado Federal, fazendo despedida não porque vai abandonar a vida pública, mas porque V. Ex<sup>a</sup>, pela vontade do povo, vai governar o Estado de Minas Gerais. O povo não votou com medo, o povo não votou com ódio. Sem ódio e sem medo V. Ex<sup>a</sup> vai chegar ao Palácio da Liberdade. Sem ódio e sem medo V. Ex<sup>a</sup> haverá de ser o governante daquela povo. Sem ódio e sem medo, e também

sem revanchismos, porque entendo que o momento é difícil. Atravessamos crises, mas todas as crises podem ser superadas. Tenho absoluta certeza e a fé incontida de que V. Ex<sup>a</sup>, com a moderação, com a paciência que sempre teve, com a humildade que sempre teve, e, acima de tudo, com pertinácia, haverá de ajudar o Presidente João Figueiredo, V. Ex<sup>a</sup> que da tribuna desta Casa dá uma demonstração inequívoca de liberdade e de democracia plena que estamos vivendo, pois eleições diretas tivemos. V. Ex<sup>a</sup> hoje fala como senador da República, e a partir do dia 15 de março V. Ex<sup>a</sup>, que hoje é senador, haverá de ser também um sócio da crise, e um sócio também do Poder. Como seu admirador, como um jovem senador que chega a esta Casa, devo dizer que Deus o abençoe e que V. Ex<sup>a</sup> possa governar Minas Gerais e possa ajudar o Governo João Figueiredo a sair desta crise que estamos atravessando.

O SR. TANCREDO NEVES — As vozes do Rio Grande do Norte nesta Casa foram sempre das mais eloquentes e das mais altissonantes. V. Ex<sup>a</sup> chega aqui numa idade raras vezes vista em outros parlamentares, e V. Ex<sup>a</sup> tem pela frente todo o futuro do nosso País, todo o futuro da nossa Pátria. Que nós possamos sempre contar com V. Ex<sup>a</sup> na linha de frente, sustentando com denodo, com altivez e com galhardia os princípios democráticos, porque somente estes princípios imprimem e dão dignidade à existência.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer, nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — Ilustre Senador Tancredo Neves, no passado estivemos tantas vezes unidos nos momentos mais difíceis da vida deste País que é com emoção que me dirijo a V. Ex<sup>a</sup>. Vivemos a tragédia de 54, que culminou com o suicídio de Vargas. Vivemos juntos a luta de 55 para elevar Juscelino Kubitschek ao Governo da República e, em seguida, para garantir a sua posse. Vivemos aqueles dias intranquitos da renúncia de Jânio Quadros, quando a guerra civil estava iminente no País. Aqui, nesta Brasília, então era a jovem Capital, passamos de manhã à noite procurando fórmulas para se chegar a uma solução. Depois V. Ex<sup>a</sup> chefiou o Governo Parlamentar, uma experiência que infelizmente não demorou muito tempo, mas que, a meu ver, teria dado muito bons resultados ao País e talvez tivesse evitado muita coisa do que aconteceu depois. Juntos estivemos em 64. Não éramos membros da Comissão Diretora do Movimento Democrático Brasileiro, no entanto, éramos sempre convocados por seu Presidente para as grandes decisões. Por todos estes motivos, acho-me muito ligado a V. Ex<sup>a</sup>. Não vejo com apreensão, e sim com tranqüilidade a sua ascensão ao Governo de Minas Gerais, levado pelo voto do glorioso povo mineiro. Não é hora de conselhos, nem ousaria dar um conselho a V. Ex<sup>a</sup>. Somente afirmo que do êxito do Governo de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais governadores eleitos a 15 de novembro depende a sobrevivência da Democracia em nosso País. Ainda há — é forçoso reconhecer — uma prevenção injustificável contra o mundo político, esquecidos os que assim agem de que em todos os setores da administração, em todos os setores da vida do País, bons e maus elementos existem. Do que fizerem os governadores que serão empossados a 15 de março depende a consolidação definitiva da democracia no Brasil. A V. Ex<sup>a</sup>, como ao Governador Montoro, está destinado papel atuante, papel decisivo na História política do Brasil, continuando a sua trajetória já tão gloriosa, já tão cheia de bons serviços prestados à Pátria brasileira. Esperamos, temos o direito de esperar mais este grande serviço de V. Ex<sup>a</sup>. Não se esqueça, Senador Tancredo Neves, é nossa preocupação a institucionalização democrática do País, de todos os Partidos, e isto depende, em grande parte, dos governos que se vão instalar a 15 deste mês. Muito obrigado.

O SR. TANCREDO NEVES — Ouço V. Ex<sup>a</sup> tomado do maior respeito e da maior admiração, tantos e tão profundos são os laços que nos vinculam! Tivemos uma

atuação conjunta de rara intensidade nos diversos lances de nossa História nos últimos anos. Habituei-me sempre a ouvi-lo e a receber os seus conselhos que nunca, em meu espírito e no meu coração, eu o admiti um adversário, embora politicamente afastados jamais V. Ex.<sup>a</sup> se distanciou da minha estima. Tenho por V. Ex.<sup>a</sup> aquele respeito sacral que todos dedicamos às figuras excepcionais do nosso País.

O Presidente Juscelino Kubitschek costumava dizer — e o dizia reiteradas vezes — que o Brasil não sabe o homem público que possui em Amaral Peixoto. Posso dar também este testemunho. (*Muito bem! Palmas*)

Quando se tiver que escrever a História verdadeira, a história oculta, aquela que não vem para o prosaísmo dos acontecimentos, mas que é aquela que na verdade promove a tessitura dos fatos, dos acontecimentos, o nome de V. Ex.<sup>a</sup> virá à tona e ocupará lugar de destaque no reconhecimento e na gratidão de todos os brasileiros.

Não prescindindo dos conselhos de V. Ex.<sup>a</sup> Sempre os recebi no passado. Quero recebê-los no presente. Quando me sentir deles carente, irei à sua casa, como sempre o fiz, para receber do seu senso político, da sua ponderação, da sua lucidez, a palavra tranquilizadora, a sua palavra iluminada.

*O Sr. Lourival Baptista* — Permite um aparte, nobre Senador Tancredo Neves?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

*O Sr. Lourival Baptista* — Eminentíssimo Senador Tancredo Neves, V. Ex.<sup>a</sup> se despede desta Casa quando, depois das eleições de 15 de novembro, a Nação se regozija com o fortalecimento do processo da normalização institucional e da integração do País na plenitude da ordem democrática, em busca da implantação definitiva do Estado de Direito, que talvez seja a aspiração maior do povo brasileiro, e que contou com todo o apoio do Presidente João Baptista de Figueiredo. Eminentíssimo Senador Tancredo Neves, V. Ex.<sup>a</sup> irá prosseguir no desempenho de sua vitoriosa trajetória política, a serviço do seu Estado e da Pátria brasileira. São raros os homens públicos que têm o privilégio de se orgulhar, como V. Ex.<sup>a</sup>, de uma longa carreira de êxitos, quase sempre bem sucedida em todos os empreendimentos a que se dedicou, nos diversos setores e áreas de atuação da política e da administração, tanto no âmbito do seu Estado como no plano nacional. Pertencendo embora a outro Partido, sinto-me, todavia, no dever de proclamar os altos níveis de cordialidade, o respeito mútuo e a amizade de muitos anos que caracterizaram o nosso relacionamento, divergindo, por vezes, no acessório, mas sempre convergentes e unidos no concernente ao essencial, quando situados diante dos problemas de interesse fundamental da Pátria comum. Quê V. Ex.<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador Tancredo Neves, seja bem sucedido e muito feliz ao assumir a suprema chefia do Poder Executivo de Minas Gerais, era o que desejava dizer neste momento este seu velho companheiro da Câmara dos Deputados e do Senado, que representa o Estado de Sergipe nesta Casa do Congresso Nacional. Tudo de bom, toda felicidade, um bom Governo, é isto que lhe auguro.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Lourival Baptista, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> as palavras generosas. Temos sido adversários tradicionais, o destino nunca nos permitiu que lutássemos na mesma trincheira. Mas, talvez, por isso mesmo, porque sempre estivemos em campos adversos, eu pude sempre admirar e respeitar a V. Ex.<sup>a</sup>, e pudemos manter, nesses anos, um relacionamento afetivo, de admiração, que é um dos títulos de que muito me honro, na minha já longa vida pública. V. Ex.<sup>a</sup> é um Senador que honra o seu Estado, V. Ex.<sup>a</sup> é um Senador que dignifica a Nação.

*O Sr. Alberto Silva* — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador.

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra, nobre Senador.

*O Sr. Alberto Silva* — Senador Tancredo Neves, eu acho que todo este Plenário está ansioso para ouvir o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> Entretanto, não poderia deixar passar esta oportunidade de trazer a palavra do povo piauiense

nesta hora em que V. Ex.<sup>a</sup> não se despede do Senado Federal, como bem disse o orador que me antecedeu, mas a todos nós aqui, que encantou com a sua palavra, com o seu exemplo e com o seu patriotismo. Eu tenho uma afinidade muito pessoal com a terra de V. Ex.<sup>a</sup> Jovem, com 18 anos, fui estudar engenharia na terra dos políticos do sul de Minas Gerais, em Itajubá, de Wenceslau Braz, e ali aprendi a conhecer o que era Minas para o Brasil, o que os políticos de Minas ensinavam ao Brasil, e dentre os grandes nomes que conheci, o de V. Ex.<sup>a</sup> estava na primeira linha, como defensor da democracia, como defensor dos direitos do povo brasileiro. Por isso sei, e o povo do Piauí todo espera que V. Ex.<sup>a</sup>, no Governo de Minas Gerais, trace rumos para que toda a Nação brasileira acompanhe a experiência, o patriotismo com que V. Ex.<sup>a</sup> tem-se portado na vida pública brasileira. Os meus cumprimentos e os meus agradecimentos pelas duas vezes que V. Ex.<sup>a</sup> foi ao meu Estado dizer palavras de entusiasmo e de ânimo ao povo piauiense na campanha política. Nós lhe somos eternamente gratos por isso. Um bom Governo, Governador, Senador e grande brasileiro Tancredo Neves.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Alberto Silva, estou muito honrado com as referências amáveis de V. Ex.<sup>a</sup> A sua recordação de que estivemos no Piauí por duas vezes no curso de nossas campanhas políticas, me traz também ao espírito aquele cenário inesquecível daqueles imensos comícios, falando a mais de 30 mil pessoas, em concentrações que começavam às 19 horas e se prolongavam às duas e às três horas da madrugada, sem que uma só pessoa se afastasse do seu lugar, e o povo continuasse a insistir com os oradores para que continuassem a falar. Pude ver o quanto V. Ex.<sup>a</sup> é estimado, o quanto V. Ex.<sup>a</sup> é respeitado, o quanto V. Ex.<sup>a</sup> é admirado pelos seus coestaduanos, e creio que esse é o título que mais honra um homem público onde quer que ele se encontra.

*O Sr. Almir Pinto* — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

*O Sr. Almir Pinto* — Nobre Senador Tancredo Neves, V. Ex.<sup>a</sup> se despede, nesta tarde, do Senado Federal para assumir, no próximo dia quinze, o Governo do seu Estado, eleito que foi pelo generoso povo mineiro. Não sabemos, e quem saberá, seja este o último ou penúltimo degrau da brilhante escadaria política de V. Ex.<sup>a</sup> O destino há bafejado este ilustre homem público, que é Tancredo Neves. E não o faria se não fosse ele dotado de uma invejável cultura e excelente caráter, excelsas virtudes que ornaram a sua fulgurante personalidade. Senador Tancredo Neves, vá para o Governo do seu Estado. Assuma o destino do seu povo na certeza de que seus companheiros aqui ficarão a lamentar a sua ausência e a formular votos para que o anjo do bem ilumine a sua trajetória. Seja feliz.

O SR. TANCREDO NEVES — Nobre Senador Almir Pinto, a palavra do Estado do Ceará, vindo por V. Ex.<sup>a</sup>, é para mim uma horária excepcional. V. Ex.<sup>a</sup> é um cearense típico, na cultura, na inteligência, no espírito público e na fé que o anima no coração. Feliz o Estado que possui, nesta Casa, um representante da estatura de V. Ex.<sup>a</sup>

*O Sr. Lenoir Vargas* — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com a maior honra.

*O Sr. Lenoir Vargas* — Nobre Senador Tancredo Neves, o Estado de Santa Catarina não podia deixar de incluir uma palavra no seu discurso na hora em que V. Ex.<sup>a</sup>, ao fim do seu mandato, deixa o Senado da República. Lembro-me muito bem de que o primeiro contato com V. Ex.<sup>a</sup> foi no ano de 1950. V. Ex.<sup>a</sup>, creio que Ministro de Estado, foi por mim saudado em Santa Catarina, na sede do partido político em que então militávamos. Eramos nós oposição e V. Ex.<sup>a</sup> governo, na República. Os anos passaram e os caminhos da vida nos conduziram, nesses últimos trinta e dois anos, eu mais como expectador, V. Ex.<sup>a</sup> mais como ator permanente e atuante da vida pública brasileira. E Santa Catarina esteve, pelas mãos de seus pró-homens, muito e profundamente ligado à atuação

política desenvolvida por V. Ex.<sup>a</sup> em horas tão difíceis da vida da Nação, como lembrou o Senador Amaral Peixoto. Pode, pois, V. Ex.<sup>a</sup> imaginar o quanto o nosso Estado deseja que V. Ex.<sup>a</sup> tenha muita felicidade no desempenho da missão que lhe foi confiada pelo povo de Minas Gerais e, sobretudo, que V. Ex.<sup>a</sup> continue vivendo a vida pública nacional, pois as reservas de espírito público de V. Ex.<sup>a</sup>, tenho a certeza, não estão esgotadas e haverão de ser um substrato importantíssimo para o percurso que a Nação brasileira deve ainda percorrer. Felicidades, Senador Tancredo Neves!

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Lenoir Vargas, não sei como agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> as suas palavras amigas, a não ser aproveitando a oportunidade do seu aparte para tornar público a minha eterna gratidão aos meus amigos de Santa Catarina, a cuja frente V. Ex.<sup>a</sup> sempre esteve, pela colaboração que sempre me trouxeram, pelo apoio que sempre me deram nos instantes mais difíceis da minha vida pública.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, eminente colega?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Agora é o aparte de amigo e o aparte de Alagoas. O primeiro vulto nacional citado por V. Ex.<sup>a</sup>, neste seu discurso de hoje, foi o do seu conterrâneo Milton Campos, aquele que desmente a assertiva de Hermes Lima de que política é atividade de pecador, porque Milton Campos bem podia ser o São Milton Campos, padroiro dos políticos. Mas, há uns 8 anos, havia nesta Casa, uma sala com o nome de Milton Campos e lá na parede a sua efígie e, sobre esta uma inscrição de palavras que ele pronunciara ou escrevera tempos atrás. Era precisamente esta — se a memória não me falha: "A disputa do Governo é um ato de fé, o exercício do Governo é um duro sacrifício". V. Ex.<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador e Governador Tancredo Neves, fez o seu ato de fé incedível união e obteve um magnífico êxito. Pois bem, este seu amigo e a minha pequena Alagoas fazemos votos que, no exercício de governo, V. Ex.<sup>a</sup> se conduza com a mesma união e com a mesma felicidade. Muito obrigada. (*Palmas*.)

O SR. TANCREDO NEVES — Nobre Senador Luiz Cavalcante, Alagoas só é pequena geograficamente falando, porque ela é grande pois possui brasileiros como V. Ex.<sup>a</sup>, com a sua dignidade, com a sua independência, a sua altivez cívica. E sabe V. Ex.<sup>a</sup> o quanto este Senado se sente enriquecido quando conta com a sua presença. Valendo-se de um conceito de Milton Campos, V. Ex.<sup>a</sup> me faz uma generosa advertência. Estarei atento a ela. Já pratiquei o ato de fé e não tenho nenhuma dúvida que vou começar a palmilhar, dentro em breve, o ato de sacrifício.

*O Sr. Gastão Müller* — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Concedo o aparte ao nobre Senador Gastão Müller.

*O Sr. Gastão Müller* — Senador Tancredo Neves, pelo que tenho observado, até agora, no discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, pode-se deduzir, amanhã na imprensa, nos comentários, críticas e desacordos, mas há um ponto comum, pelos menos manifestado pelo Líder da Maioria e por todos Senadores que já usaram da palavra até o momento. Ninguém aceita a hipótese de que V. Ex.<sup>a</sup> esteja encerrando a carreira, pelo menos a parlamentar. Nós não estamos dando a V. Ex.<sup>a</sup> um adeus definitivo. Nós estamos, hoje, festejando a conquista do sacrifício de governar Minas Gerais com o espírito patriótico de V. Ex.<sup>a</sup> — sacrifício no bom sentido, lógico. Mas, temos certeza de que V. Ex.<sup>a</sup> poderá voltar ao Senado da República, de modo que nós lhe diremos agora até breve. E temos certeza também de que o homem público, por definição, não comanda a si mesmo. Talvez o Brasil ainda vá precisar de V. Ex.<sup>a</sup> em outras missões, em outras funções e em outras cargos e encargos para abrilhantar o Brasil e Minas Gerais e para o orgulho de todos os seus amigos, entre os quais eu me coloco, com muito prazer. Estimo que V. Ex.<sup>a</sup> seja muito feliz no governo de Minas Gerais.

**Q SR. TANCREDO NEVES** — Vejo que V. Ex<sup>a</sup> compartilha daquele preceito de que não se devem impor limites à infinita bondade de Deus. Invejo a fé de V. Ex<sup>a</sup> nos prodígios da ciência, oxalá que ela me dê forças e energia para um dia poder voltar a esta Casa. Não custa nada alimentar esse sonho... (Risos.)

**O Sr. Passos Pôrto** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Tancredo Neves** — Pois não.

**O Sr. Passos Pôrto** — Senador Tancredo Neves, creio que V. Ex<sup>a</sup> está escrevendo, nesta tarde, sem qualquer figura de retórica, um dos maiores instantes do Senado. V. Ex<sup>a</sup>, para mim é o que disse Afonso Arinos sobre San Thiago Dantas: "Os mais velhos não viram alguém parecido e os mais novos não verão outro igual". V. Ex<sup>a</sup> sintetiza, neste instante, aquela tradição brasileira do homem cordial, do homem sereno, do homem conciliador, do homem a que a Nação se acostumou sempre no seu quotidiano a confiar, porque ele traz consigo a história do homem comum brasileiro e que sempre procura por processos suasórios, pela conciliação, pela prudência e pela paciência a solução dos problemas. V. Ex<sup>a</sup> ocupa, neste instante, na geografia política brasileira, uma posição estratégica, vai assumir o Governo do Estado de Minas Gerais, um dos Estados mais importantes da Federação, pelo seu território, pela sua vocação liberal, pela tradição de equilíbrio. Evidentemente que V. Ex<sup>a</sup> não vai mais encontrar a Minas Gerais a que V. Ex<sup>a</sup> aspirou no início da década de 60, um Estado agropastoril. V. Ex<sup>a</sup> vai comandar um dos Estados mais poderosos da agricultura, da pecuária e da indústria deste País. V. Ex<sup>a</sup> vai encontrar um novo Estado de Minas Gerais, feito ao longo destes anos através de vários governos patriotas como V. Ex<sup>a</sup>, evidentemente que em instantes excepcionais da vida pública, da qual V. Ex<sup>a</sup> também participou, homens que deram tudo de si em benefício daquele Estado, cujo governo V. Ex<sup>a</sup>, para honra do povo mineiro e do povo brasileiro, haverá de ocupar pela votação livre e democrática do seu povo. Eu desejo, neste instante, me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e com a Casa, com esta unanimidade de todos os Representantes do País, o que prova que V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, é consagrado e leva de nós o estímulo para naquela posição estratégica da política ajudar a nossa Nação a sair dessas dificuldades, que eu sei circunstanciais e temporárias, e com seu espírito otimista, com sua crença permanente nos destinos do nosso País, ajudar a todos, do Presidente da República a todos nós, sair para grandes instantes, para o futuro definitivo de democracia e de progresso da nossa Pátria. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. TANCREDO NEVES** — Senador Passos Pôrto, a sua longa vida feita de honradez, sentimentos democráticos e idealismo é o maior elogio que podíamos fazer a V. Ex<sup>a</sup> e é levando em consideração o seu longo e digno passado que eu recebo as referências à minha pessoa como um título de mais alta deferência. Grato a sua generosa manifestação.

**O Sr. Afonso Camargo** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TANCREDO NEVES** — Pois não.

**O Sr. Afonso Camargo** — O Paraná também quer honrar V. Ex<sup>a</sup>; O Paraná que deve tanto aos mineiros, no seu progresso, na sua construção, na sua História. Aliás, Senador Tancredo Neves, acho incrível essa notória vocação política dos mineiros. V. Ex<sup>a</sup> ouviu hoje um Senador mineiro por Mato Grosso do Sul. Há pouco tempo, eu lhe dei notícia disso, conversávamos, o chamado grupo de transição do Governo José Richa, eram seis e, num determinado momento, descobrimos que nos seis havia três mineiros. Então, o Governo do Paraná, já começa, nas suas preliminares, com os mineiros, em paridade com o resto dos brasileiros que moram no Paraná. São mineiros, no Governo José Richa, o Secretário de Planejamento, o Secretário de Finanças e o Secretário Chefe da Casa Civil. Veja V. Ex<sup>a</sup>, que realmente, o Paraná deve e continuará sempre devendo muito aos mineiros. Senador Tancredo Neves, a gente pode admirar as pessoas à distância, mas só conhece as pessoas

convivendo. Este é exatamente o meu caso com relação a V. Ex<sup>a</sup>. Eu já o admirava, convivi com V. Ex<sup>a</sup> nestes últimos quatro anos, o conheci e o admiro ainda mais. V. Ex<sup>a</sup> consegue ser prudente sem nunca ser covarde e consegue ser corajoso sem nunca ser imprudente. E foi isso que eu aprendi com V. Ex<sup>a</sup> inclusive o seu espírito democrático, não só falar em democracia, como ter um comportamento democrático. Nós participamos, quem sabe, e a História dirá isso, de uma das ações políticas do País, que foi a formação do Partido Popular e depois a sua incorporação ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, incorporação essa que fez com que o povo não se frustrasse, em muitos Estados do País, e pudesse efetivamente eleger governadores de oposições. V. Ex<sup>a</sup> conhece essa aritmética e sabe que, se não fosse a incorporação do PP ao PMDB, talvez não estaríamos vivendo um processo de "mexicanização" partidária no Brasil. Por isso me congratulo comigo mesmo por ter tido a oportunidade de conviver com V. Ex<sup>a</sup>. Sei que V. Ex<sup>a</sup> vai dar por inteiro ao Governo de Minas Gerais, mas tenho certeza de que o Brasil não o perderá, porque enquanto V. Ex<sup>a</sup> estiver cuidando da administração e do Governo de Minas Gerais, V. Ex<sup>a</sup> estará sempre, pelo seu exemplo, pela sua palavra, pela sua sabedoria, cuidando também da construção da democracia no Brasil. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. TANCREDO NEVES** — Senador Afonso Camargo, V. Ex<sup>a</sup> traz no nome uma das mais belas tradições do seu Estado, tradições que V. Ex<sup>a</sup> não tem feito que enriquecê-las, ampliá-las e fortalecê-las. Honro-me da sua amizade. Tivemos uma convivência diuturna em instantes decisivos para a história da democracia brasileira, nesses últimos anos. Refere-se V. Ex<sup>a</sup> ao episódio da incorporação. Foi, sem dúvida, uma decisão corajosa. A muitos pareceu temerária, mas a todos nós que dela participamos — e aqui está o Presidente Ulisses Guimarães que foi um dos fatores mais importantes desse acontecimento político — nós sabemos que ela foi, sobretudo, uma decisão de consciência, uma decisão de compromisso para com a democracia brasileira. Honro-me, hoje, de ser amigo de V. Ex<sup>a</sup>. É mais um vínculo entre mineiros e paranaenses. Paraná e Afonso Pena é uma mesma história. Mineiros no Paraná são uma rotina, chegamos mesmo, em Minas, a nos enciumar dessa atração que o Paraná exerce sobre os nossos coetâneos. Mas pode V. Ex<sup>a</sup> estar certo de que esses coetâneos que lá estão, e são milhares, ali estão dando todo seu trabalho, todo o seu civismo e todo o seu devotamento ao engrandecimento do seu Estado.

**O Sr. Pedro Simon** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TANCREDO NEVES** — Com muito prazer nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** — É com grande emoção, Senador Tancredo Neves, que participo desta sessão do Senado Federal. São tantos os aspectos da personalidade de V. Ex<sup>a</sup>, elogiados com justa razão por todos os parlamentares aqui presentes, que difícil seria salientar qual o mais importante. Mas, gostaria como gaúcho, em primeiro lugar, de lembrar a tradicional amizade e a união entre o Rio Grande e Minas Gerais; e o carinho e o respeito que o Rio Grande do Sul tem por Minas Gerais, porque foi com Minas Gerais que fizemos a Revolução liberal de 1930. Mas, se admiramos Minas Gerais, nós do Rio Grande do Sul temos um carinho muito especial por V. Ex<sup>a</sup>, porque os grandes vultos do Rio Grande do Sul e que pelo voto chegaram à Presidência da República, Getúlio Vargas e João Goulart, tiveram nos momentos mais dramáticos e mais difíceis de suas existências a sua presença a sua colaboração, a sua solidariedade. Ministro de Vargas, que honrou e dignificou o mandato, mas, principalmente, na hora dramática, quando muitos o abandonaram, foi V. Ex<sup>a</sup>, foi praticamente em seus braços que o Presidente Vargas deu a última palavra a este País. E com o Presidente João Goulart, não só como seu Primeiro-Ministro, e como Primeiro-Ministro apresentando seu programa de governo, se o seu programa de reformas de bases fosse adotado à época, outra seria sem dúvida a situação que este País estaria vivendo. E,

na hora difícil, na hora dramática foi exatamente V. Ex<sup>a</sup> que ao lado dele esteve. Não podemos nós do Rio Grande do Sul esquecer que, por fatalismo histórico, V. Ex<sup>a</sup> foi o brasileiro que falou no túmulo de Vargas e no túmulo de João Goulart, no último momento das suas despedidas. Por isto, como gaúcho trago com grande emoção o afeto, o carinho, a admiração do Rio Grande do Sul pelo nome de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> fez aqui é de maior importância e do maior significado, exatamente pelos elogios, pelo respeito e pela solidariedade que V. Ex<sup>a</sup> está recebendo de todo o Senado. E haveremos, passado o momento alegre e triste, triste pela despedida, alegre por vossa ascensão ao Governo de Minas Gerais, haveremos de rere o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, haveremos de meditar com profundidade o seu conteúdo, a sua aula, no sentido do problema sério que atravessa essa Nação, das dificuldades que temos no campo econômico, social e institucional, e da importância de buscarmos soluções concretas, democráticas, que venham do povo, para que possamos encontrar as devidas soluções. Tenho certeza de que nessa luta que temos pela frente, importante, importantíssimo será o papel de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> que foi um homem de coragem, um homem de bravura nas grandes decisões haverá de estar presente. E se foi Minas que fechou as portas do processo político em 1964, tenho certeza de que, com V. Ex<sup>a</sup> à frente do Governo de Minas Gerais, ali haverá de nascer as luzes para a abertura democrática que o Brasil está a necessitar. (Palmas.)

**O SR. TANCREDO NEVES** — Senador Pedro Simon, as palavras de V. Ex<sup>a</sup> muito me desvanecem. A política é destino, escreveu Napoleão. E o destino me aproximou muito do Rio Grande do Sul, o destino me vinculou muito aos homens do meu Estado; pude participar, na intimidade dos últimos anos de sua vida, do maior de todos os gaúchos e brasileiros deste século, Getúlio Vargas. Conheci de perto Oswaldo Aranha, que tinha para comigo uma acatamento singular; convivi com Baptista Lusardo que sempre abriu, de par em par, as portas de seu coração para receber-me. Hoje, eu continuo esta amizade na pessoa de V. Ex<sup>a</sup>, pois que ela já vinha revigorando através de João Goulart, cuja memória eu cultuo com o mais vivo dos meus sentimentos. Partilhei com ele, com honra e dignidade do seu destino político e como me alegro constatar na medida que os fatos vão sendo decantados, reconhecido e vê-lo acatado numa manifestação de apreço que lhe vota hoje toda a Nação.

Grato às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, guardarei seu aparte como uma das mais altas manifestações de consagração pública que eu podia esperar na minha vida de homem público. E não esquecerei nunca, de que Minas e Rio Grande do Sul, hoje mais do que nunca, têm que estar unidos pelo Brasil e pelo o seu engrandecimento.

**O Sr. Marco Maciel** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TANCREDO NEVES** — Com muito prazer, nobre Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Tancredo Neves, é com muita alegria que nós estamos a ouvi-lo nesta tarde e quero juntar também a minha palavra, e posso dizer, assim por delegação dos eminentes colegas, a palavra de Pernambuco no momento em que V. Ex<sup>a</sup> se apresenta para deixar o Senado da República e assumir e exercer as funções de Governador do glorioso Estado de Minas Gerais. Posso dizer que, ao longo das nossas vidas públicas, diferente tem sido a nossa trajetória, mas nós não podemos deixar de afirmar que vemos em V. Ex<sup>a</sup> o homem público a quem não faltam todas as qualidades para bem dirigir o seu Estado. V. Ex<sup>a</sup>, podemos dizer, que é homem que vê a política como ciência, arte virtude do bem comum. Por isso, quero trazer neste instante, em meu nome pessoal e em nome também da bancada de Pernambuco, os votos de pleno êxito a V. Ex<sup>a</sup> no exercício das nobres, mas, difíceis funções de Governador de Estado.

**O SR. TANCREDO NEVES** — Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> traz para esta Casa as enomes responsa-

bilidades de Pernambuco. Pernambuco do Marquês de Olinda, Pernambuco de Rosa e Silva, Pernambuco de Agamenon de Magalhães. Essa tradição hoje se encontra em V. Ex<sup>a</sup> e ela se sintoniza, perfeitamente, com os seus sentimentos, com a sua inteligência e a sua inteirosa verbal.

Pernambuco está hoje, como sempre esteve, de pé pelo Brasil, é esse Pernambuco a quem tanto deve a Nação que aqui está, pela palavra de V. Ex<sup>a</sup>, a trazer-me um testemunho que muito me enaltece.

Grato ao nobre Senador.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Tancredo Neves, a vitória de V. Ex<sup>a</sup> não foi uma derrota do PDS em Minas Gerais, foi a vitória da democracia, que tem sido o ideal da vida de V. Ex<sup>a</sup> ouço, como quem escuta uma aula, o discurso que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia. Sem mágoas e sem rancores, V. Ex<sup>a</sup> apontando dificuldades, mas sempre a mancheias, espargindo esperanças, que é o que brota sempre do coração de V. Ex<sup>a</sup>, quando pensa neste País tão grande e tão querido. Quando V. Ex<sup>a</sup> fazia desfilar, diante da minha imaginação, arrancando-as da história as extraordinárias figuras que ocuparam esta Casa através dos tempos, eu me aconchegava aqui, nesta cadeira, para não taldar o quadro com a minha modesta presença.

O Sr. Aloysio Chaves — Não apoiado!

O Sr. José Lins — ... V. Ex<sup>a</sup> agora se afasta para assumir o Governo do seu Estado e, quando sua figura caminha ao longo da estrada ao encontro do seu povo, eu não posso deixar de sentir, Senador Tancredo Neves, que V. Ex<sup>a</sup> está entre aquelas figuras que rememorou, completando a galeria com realce. V. Ex<sup>a</sup> vai governar o seu Estado, um Estado onde, no dizer do poeta, o povo dispõe de 70% de ferro nas calçadas e 90% de ferro na vocação libertária. É bom que V. Ex<sup>a</sup> vá. Do alto dos cerros esverdeados de Minas Gerais a voz de V. Ex<sup>a</sup> ponderada e pacificadora, será melhor ouvida. Do alto daquelas montanhas melhor se esbaterá, sobre o fundo dos céus deste País, a figura extraordinária do brasileiro, a figura extraordinária do estadista que V. Ex<sup>a</sup> foi, é e será.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador José Lins, V. Ex<sup>a</sup> hoje abusou do direito de ser bondoso para com o seu colega. As suas expressões muito me cativaram. Posso eu — e dirijo a Deus um apelo fervoroso neste sentido — possa eu — repito — corresponder a esses vaticínios, a esses conceitos que valem para mim como um testemunho de que não foi inútil a minha apagada vida pública.

O Sr. João Calmon — Permite-me um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. João Calmon — Senador Tancredo Neves, um rio de águas tranqüilas, o Rio Doce, une os nossos Estados, o de Minas Gerais e o do Espírito Santo. Temos tantas afinidades com Minas Gerais que elegemos, nos últimos oito anos, dois mineiros para governarem a terra capixaba. Em nome do Espírito Santo, como única voz capixaba presente no dia de hoje, a este Plenário, desejo recordar que, recentemente, tive o privilégio de assistir a solenidade de posse de V. Ex<sup>a</sup> na Academia Mineira de Letras. Naquela oportunidade, o escritor Afonso Ariños proferiu um discurso antológico, analisando a mineiridade, o mineirismo e a mineirice. Hoje, nesta tarde ecumênica de confraternização suprapartidária, desejo exaltar a beleza da mineiridade e não da mineirice. V. Ex<sup>a</sup> deu uma nova demonstração dessa esplêndida mineiridade, ao declarar que se despede hoje do Poder Legislativo. Graças a Deus, V. Ex<sup>a</sup> não afirmou que se despedirá do Poder Executivo, depois de cumprir o seu mandato de Governador de Minas Gerais. Dentro de mais três anos o Brasil iniciará uma nova etapa de sua vida democrática. Foi um presidente militar, o General Ernesto Geisel, que iniciou o processo de abertura democrática em nosso País. Agora, o Presidente, também General, João Figueiredo, prossegue nessa mesma linha, da mão estendida,

pregando a necessidade da trégua. Outro ministro militar, Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, levanta outra bandeira, defendendo a tese de que um civil deve ser o sucessor do Presidente João Figueiredo. Eu aproveito a oportunidade para destacar que não basta que se fale no Brasil hoje apenas em abertura democrática, em mão estendida, em trégua. Devemos ter a coragem de passar a defender abertamente a tese da rotatividade nos comandos, que é uma tese introduzida nas nossas gloriosas Forças Armadas pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, quando decidiu que nenhum general pode ocupar esse posto por mais de 12 anos e que nenhum general-de-exército com quatro estrelas pode continuar, na ativa, por mais de 4 anos.

Outro militar eminente, um herói da Guerra da Itália, um líder da Revolução de 64, o Marechal Cordeiro de Farias, nas suas memórias, infelizmente lidas por poucos brasileiros, defendeu a tese de que chegou a hora da transferência do poder aos civis, já que, segundo o Marechal Cordeiro de Farias, não é possível que o Presidente deste País continue a ser escolhido apenas entre os poucos brasileiros que integram o Alto Comando do Exército, ou entre um reduzido grupo de generais de quatro estrelas.

Não poderia deixar de passar esta oportunidade, em que nos congratamos, neste bela demonstração suprapartidária e ecumênica, para levantar essa tese e pedir a Deus que, realmente, Tancredo Neves não considere encerrada sua fulgurante carreira política na área do Poder Executivo de sua terra.

Ele preenche todas as condições para vir a ilustrar a tese da rotatividade dos comandos, também no Poder Executivo Federal, já que há quase 20 anos o Brasil tem sido governado somente por Presidentes militares que realizaram uma obra notável, incontestavelmente notável, embora tivessem cometido erros, porque pertencem, como todos nós, à miserável condição humana.

Chegou a hora de defendermos a tese da rotatividade nos comandos, não apenas na área municipal, como já ocorreu no pleito de 15 de novembro, não apenas na área estadual, como aconteceu em Minas Gerais, em São Paulo, no Paraná e outros 7 Estados da Federação, mas também na área mais alta do Poder Executivo Federal. Muito obrigado (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Nobre coestadano do Espírito Santo, muito de propósito, friso a expressão coestadano, porque, em verdade, Minas Gerais e Espírito Santo, no seu espírito, constituem uma mesma comunidade. Nós mineiros nunca nos sentimos estranhos em terras capixabas, como os espíritos-santenses, estou certo, jamais se sentem deslocados dentro do território de Minas Gerais. É uma honra para mim ouvir as referências de V. Ex<sup>a</sup>, a afirmação de seus princípios democráticos, a rotatividade dos Partidos no Poder, porém, mais do que isso, a advertência partida de V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma ressonância muito especial, que é hora de encerrar-se o ciclo atual, para que esta Nação volte novamente a recuperar sua hegemonia civil, que é uma das características do regime democrático em todos os povos civilizados.

Grato a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte. (Palmas.)

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Tancredo Neves, para lamentar meu, mantenho a interrupção do precioso e famoso discurso de V. Ex<sup>a</sup>, para falar, não como um antigo amigo e companheiro de V. Ex<sup>a</sup>, o que para mim seria um prazer e uma honra, mas para falar em nome de um recém-chegado a esta Casa, como representante do bravo povo do Pará. Talvez essa circunstância me dê um pouco de autoridade e de oportunidade para me intrometer na bela peça oratória de V. Ex<sup>a</sup>, porque, tratando-se de alguém sem grandes vinculações pessoais com V. Ex<sup>a</sup>, o meu testemunho sobre a bravura, a fidelidade democrática, a compreensão, o bom senso e a prudência de V. Ex<sup>a</sup>, talvez, tenha alguma significação. Apredei a admirar V. Ex<sup>a</sup> nos tempos, recordados aqui, do Governo Ge-

túlio Vargas, especialmente naqueles lances dramáticos e trágicos terminarem com o suicídio do grande brasileiro. E desde aquele tempo, ainda jovem, comecei a admirar V. Ex<sup>a</sup> e essa admiração, quero repetir e dizer e frisar bem a V. Ex<sup>a</sup>, não é uma admiração isolada, mas é a admiração de todo o povo do Pará, que me colocou aqui, nesta Casa, para testemunhar seus sentimentos, suas aspirações e seus desejos. Para mim, que comecei a admirar V. Ex<sup>a</sup>, há tantos anos, chegar agora e verificar que, apesar de todos os problemas, obstáculos, dificuldades, dramas, tragédias acontecidos na vida pública do Brasil, verificar que V. Ex<sup>a</sup> se mantém o mesmo, o mesmo Tancredo Neves dos tempos difíceis de outrora, é para mim uma lição e um exemplo, tanto mais quanto estou verificando que V. Ex<sup>a</sup>, para manter essa lealdade e fidelidade aos seus princípios, sofre problemas e incompreensões da parte, até, de dedicados correligionários nossos que, talvez, sejam um pouco apressados e precipitados na ância de democratizar imediatamente o Brasil. Eu não poderia, eminente Senador Tancredo Neves, deixar de manifestar aqui a palavra do povo do Pará, de gratidão, de apreço, de respeito e de veneração a V. Ex<sup>a</sup>. E já que outros oradores aqui mencionaram circunstâncias geográficas ou interessantes a respeito da ligação entre os seus Estados e o grande Estado de Minas Gerais, quero dizer que o nosso longínquo Pará dispõe, hoje, de um progressista município chamado Paragominas, que representa o encontro de parenses, de goianos e mineiros, todos trabalhando pela grandeza e progresso da região amazônica. Eu lamento, eminente Senador Tancredo Neves, que na hora do meu ingresso a esta Casa V. Ex<sup>a</sup> esteja saindo daqui. Mas espero, também, que V. Ex<sup>a</sup>, noutra tribuna e noutras mesas, continue a dar ao Pará e ao Brasil a mesma lição de patriotismo, compreensão, prudência e sabedoria, porque só através desse espírito de compreensão, de boa vontade, de transigência recíproca é que poderemos sair da situação em que nos encontramos. Deus guarde V. Ex<sup>a</sup> como tem guardado até agora.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Hélio Gueiros, as palavras de V. Ex<sup>a</sup> me sensibilizam sobremodo. Primeiro, porque é a palavra do Pará, diante da qual todos nós brasileiros nos curvamos genuflexo, porque o Pará foi sempre um dos pólos mais cintilantes da cultura brasileira; em segundo lugar, porque vem através de V. Ex<sup>a</sup> que eu, em pouco tempo de convívio nesta Casa, já pude aquilatar a cultura, a dignidade, a bravura cívica, por isso já estou prevendo para V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa Alta do Congresso Nacional, uma atuação das mais fecundas, das mais cintilantes e das mais proveitosas para todo o Estado de V. Ex<sup>a</sup> e para o Brasil. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador, aflito estava eu há poucos minutos, preso por um compromisso inadiável, com receio de não chegar a tempo de inserir, muito mais para meu proveito e enriquecimento da minha vida parlamentar do que da de V. Ex<sup>a</sup>, de inserir meu aparte no brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup> Nobre Senador, quero expressar, em poucas palavras, esta admiração que herdei de meu pai, admiração que só fez crescer exponencialmente com o convívio, com a observação dos passos, dos conselhos e da atuação de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é o homem político, o homem público do Brasil, hoje, que teria tudo para ser um homem realizado, por tudo que já foi e já fez neste País. Entretanto, tem ainda, sobre seus ombros, uma das responsabilidades mais pesadas entre todos os brasileiros, porque a expectativa de toda esta Nação é de que V. Ex<sup>a</sup> tem ainda a realizar uma missão histórica e política que excede, e excede de muito, a tarefa gloriosa de governar, e de muito bem governar o Estado de Minas Gerais. Muitas coisas importantes estão por acontecer neste País, em prazo muito breve, Senador Tancredo Neves. Todos nós sentimos isso. E sabemos também que nada, nenhuma dessas coisas importantes

acontecerá sem a presença, sem o conselho, sem a atuação de Tancredo Neves, esse grande Líder, a quem quero desejar aqui todo êxito, toda a felicidade, contando com a sua lucidez, para iluminar os caminhos difíceis que temos pela frente. (Palmas)

O SR. TANCREDO NEVES — V. Ex<sup>a</sup> feriu a fibra sensível do meu coração ao invocar os vínculos de amizade que me prendiam ao seu progenitor, aquele grande Saturnino Braga, o pioneiro das nossas técnicas rodoviárias, aquele que primeiro teve a concepção ampla de que significavam as rodovias para o progresso de nosso País. Antes de conhecê-lo só pelo nome, passei a estimulá-lo e admirá-lo, mas sinto-me muito feliz e espero que onde se encontra o velho Saturnino Braga, ele deva estar orgulhoso sentindo esses momentos em que V. Ex<sup>a</sup> voltou à vida pública como Deputado e como Senador a grande alegria a grande satisfação de haver deixado no Brasil quem melhor o possa representar. Grato às palavras amáveis de V. Ex<sup>a</sup>. (Palmas)

O Sr. Milton Cabral — Nobre Senador Tancredo Neves, me permita um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com muita honra.

O Sr. Milton Cabral — Neste momento inesquecível na vida do Senado Federal, a Paraíba por razões históricas e políticas, não poderia deixar de estar presente, neste consenso, nas manifestações de apreço, de admiração e reconhecimento às excelsas qualidades do notável brasileiro que é V. Ex<sup>a</sup>. Qualidades que V. Ex<sup>a</sup> exibe com tanta exuberância. Recolho do brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup> vários ensinamentos: sábios e ricos de experiência que V. Ex<sup>a</sup> acumulou ao longo de sua brilhante carreira e de sucessos na atividade política. Mas um deles V. Ex<sup>a</sup> soube muito bem situar: não basta a crítica, as explicações das causas da grave crise econômica em que o Brasil se debate, é preciso o diálogo de todas as forças políticas para encontrar as soluções. Mais do que nunca o Brasil deseja soluções para os sérios e graves problemas. Além da trégua pregada pelo Presidente João Figueiredo, entendo nobre Senador Tancredo Neves, que o Brasil precisa de uma conciliação no mais alto nível e com as mais nobres intenções, para que possamos de uma vez por todas, afastar os obstáculos que se antepõem ao progresso da Nação brasileira. Acima dos interesses partidários, acima das conveniências políticas está o destino do Brasil. E é com homens da estirpe moral e política de V. Ex<sup>a</sup> que poderão ser formuladas as grandes soluções. V. Ex<sup>a</sup> que muito nos merece que muito é admirado e querido pelo povo da Paraíba e, particularmente, lembro aqui a amizade do velho Severino Cabral e Drault Ernani, meus familiares, que sempre consideraram V. Ex<sup>a</sup> um grande amigo. E memorável instante desejo tão-somente que o seu Governo seja rico em realizações e que o povo mineiro, ao término do seu mandato, comemore a sua administração como uma das mais frutíferas, das mais benéficas. Por seu talento, e pela sua competência política e administrativa, V. Ex<sup>a</sup> orgulha o Brasil.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Milton Cabral, V. Ex<sup>a</sup> é suspeito para proferir as palavras que acaba de enunciar. São antigos os laços de amizade que nos prendem, vêm desde o seu progenitor e outra coisa não temos feito no curso de nossas existências senão consolidar e fortalecer esses vínculos de amizade.

Não posso e não devo aceitar a responsabilidade que V. Ex<sup>a</sup> generosamente, coloca sobre meus ombros. A solução dos grandes problemas nacionais é uma obra de todos nós, é uma obra em que devem participar todos os brasileiros, porque para a realização dos nossos objetivos permanentes há lugar para todos aqueles combatentes que, com lealdade e boa fé, queiram trazer a sua contribuição para que o Brasil possa realizar, em toda a sua plenitude, os seus objetivos históricos.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Benedito Canelas — Senador Tancredo Neves, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com a maior honra, nobre Senador Benedito Canelas.

O Sr. Benedito Canelas — Senador Tancredo Neves, ainda mocinho, aprendi a admitir o grande líder nacional que foi V. Ex<sup>a</sup>. Uma das maiores honras de minha vida foi conviver, como seu colega, quatro anos na Câmara dos Deputados e, depois, quatro anos no Senado Federal. Pelo muito que aprendi, pela amizade, pelos conselhos e pelas palavras, só posso dizer a V. Ex<sup>a</sup>: — Deus lhe pague pelos ensinamentos que recebi. No Governo de Minas Gerais peço a Deus que V. Ex<sup>a</sup> tenha a mesma sorte, o mesmo êxito do grande brasileiro que foi Juscelino Kubitschek e em sua vida política que V. Ex<sup>a</sup> tenha o mesmo sucesso do grande líder brasileiro que foi Juscelino Kubitschek.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Benedito Canelas, V. Ex<sup>a</sup> me deixa realmente aturdido diante da generosidade de suas palavras. Continue com o mesmo ânimo, a mesma determinação, a mesma coragem, a mesma bravura, a servir o seu Estado, porque é a melhor maneira de servir ao Brasil. Muito obrigado.

— O Sr. Martins Filho — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer.

O Sr. Martins Filho — Ilustre Senador Tancredo Neves, V. Ex<sup>a</sup> fez escola neste País como símbolo de ponderação e de bom senso político, mercê de uma vida dedicada à causa pública com indiscutível competência. Quando V. Ex<sup>a</sup> deixa nosso convívio para assumir as altas funções de primeiro mandatário das Minas Gerais, essa pedra de toque da História da Pátria, quero testemunhar-lhe, além de minha estima pessoal, a admiração que nós, seus colegas, nutrimos por V. Ex<sup>a</sup> como exemplo em que se constituiu de pacificador da vida política, de incansável na busca do caminho evangélico para solucionar as crises que nos arrostam. Obrigado por seu trabalho e por seu exemplo, Senador Tancredo Neves. Devemos muito a V. Ex<sup>a</sup> pela Democracia brasileira que aspiramos conquistar.

O SR. TANCREDO NEVES — Senador Martins Filho, levarei na minha gratidão as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, elas, em verdade, muito me desvenecem e muito me enaltecem. Não esquecerei nunca deste momento em que as ouço, porque sei do valor moral que V. Ex<sup>a</sup> representa na política brasileira.

— O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me um aparte, Senador?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eminentíssimo Senador Tancredo Neves, quero também congratular-me por este discurso, já histórico, com que V. Ex<sup>a</sup> brinda a Casa na tarde de hoje. O Senado Federal há de sentir muita falta do Parlamentar brilhante, do formulador exemplar, da capacidade de liderança e do cavalheirismo com que V. Ex<sup>a</sup> se tem havido em suas lides congressuais. Minas Gerais ganha um administrador com visão universalista que, agora, consagrado e fortalecido nas urnas, dará, certamente, pleno curso ao talento extraordinário que Deus lhe deu. Em ambas as circunstâncias, V. Ex<sup>a</sup> terá sido testemunha, agente e fiel depositário da enorme transformação política por que passa este País neste momento. E, eu não poderia esperar, Senador Tancredo Neves, do Governador de Minas Gerais, palavras outras, neste momento, que não estas de inspiração e de otimismo num momento de profundo desalento por que passa a nacionalidade. Percebeu V. Ex<sup>a</sup>, com a argúcia, com a perspicácia, com a cuidado que lhe são peculiares, que a abertura política é também um valor econômico em si, pela renovação profunda que promove nos quadros administrativos deste País. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que a importância de uma Nação não depende, necessariamente, do seu estoque de capital em dado momento, mas da qualidade de seus recursos humanos, das suas lideranças, e da aptidão geral da sua população em aspirar e em construir. Veja

V. Ex<sup>a</sup> que, daqui a pouco, vinte e dois outros colegas seus tomarão posse nos governos estaduais. Ontem foram quatro mil prefeitos, 70% dos quais menos de trinta anos de idade, centenas de Deputados, milhares de vereadores, tudo isso significando um novo alento, um Congresso renovado, inclusive com maioria de Oposição em uma de suas Casas, tudo isto significa, Senador Tancredo Neves, que nós estamos num momento de liberação da inteligência nacional, e que a criatividade deste País está solta. O que precisamos é de lideranças com essa visão larga de V. Ex<sup>a</sup>, capaz de congregar essas forças, capaz de somar as virtualidades deste País para a superação da crise econômica. Sabe V. Ex<sup>a</sup> muito bem, a superação do autoritarismo foi obra de consenso nacional; a superação da crise econômica também há de se processar da mesma maneira. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, porque, enquanto houver lideranças da envergadura, da representatividade e da estatura de V. Ex<sup>a</sup>, falando esta linguagem, convocando a Nação à concórdia, ao entendimento no rumo do progresso, as nossas esperanças não haverão de sucumbir. (Palmas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Agradeço o testemunho de V. Ex<sup>a</sup> Ele, realmente, vem enriquecer a nossa modesta biografia. É o testemunho de uma inteligência moça, de um homem preocupado com o destino nacional, com um homem atormentado com os problemas do nosso povo.

Imensamente grato a V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente e Srs. Senadores, continuando no nosso discurso, afirmo:

Se a ação do radicalismo ideológico é desagregante, a do radicalismo partidário, levada ao extremo é infecunda e esterilizante. Impede as reformas, paralisa a administração pública, gera o facciosismo do Governo e leva as oposições aos protestos do sectarismo, ditados pela lesão dos seus direitos e pelo desrespeito às suas prerrogativas.

A Nação na fase atual de sua evolução não comporta nem lutas partidárias acirradas, nem luta de classe exacerbada. (Palmas.) Há que encontrarmos, com urgência, o caminho do entendimento, se não em torno dos problemas menores do nosso povo, certamente em torno dos graves e complexos problemas de nossa ordem institucional e econômico-financeira.

Debatermos esses problemas com elevação e patriotismo, retiremo-nos dos gabinetes fechados da auto-suficiência tecnocrata, vamos expô-los ao sol da praça, através de estudos e amplas discussões nas duas Casas do Congresso, em que os erros sejam apontados, as falhas corrigidas, fixadas novas diretrizes e adotados novos rumos para o destino do País.

A perplexidade que aí está pode nos conduzir à estagnação, o pior dos flagelos a atingir um povo que precisa, anualmente, de criar no mínimo um milhão e quinhentos mil empregos para assegurar a sua estabilidade social.

União nacional, diálogo, entendimento, conciliação, trégua são nomes de um estado de espírito que está se formando na comunidade nacional ávida de segurança, temerosa em face dos acontecimentos, aflita e angustiada na ausência de perspectivas ensolaradas. (Palmas.)

O Brasil dos nossos dias não admite nem o exclusivismo do Governo nem o da Oposição. Governo e Oposição, acima dos seus objetivos políticos, têm deveres inalienáveis com o nosso Povo. Mantenha-se cada um inquebrantavelmente fiel aos seus programas e compromissos. Não há por que arriar bandeiras ou renunciar princípios, porque seria uma inqualificável traição, mas que se encontre um terreno limpo e nobre onde todos possamos nos encontrar emancipadas de preconceitos e libertos de idiosincrasias para a obra comum do engrandecimento nacional.

O passado em horas menos graves, com Paraná no Império, com Marechal Dutra na República, com Gabinete que presidimos ainda recentemente, foi possível a convergência de todos os esforços para controlar as crises que colocaram em risco as instituições.

Não será agora, com a Pátria sacudida pelo vendaval de uma crise de proporções oceânicas, que haveremos de assistir ao seu socobrar, inibido de qualquer iniciativa, porque, confessemos-lo sinceramente, porque está nos faltando grandeza nas decisões e coragem nas iniciativas. (Palmas.)

Vamos nos valer ainda uma vez da palavra sempre ilustre de Afonso Arinos, que nos traça um roteiro preciso nessa sombria encruzilhada em que nos encontramos. Oijamos o mestre:

"Parece cada vez mais evidente que o caminho da recuperação brasileira é o da composição, nunca o da confrontação, o livremente consensual e não o autoritarismo impositivo, o jurídico e não o tecnocrático."

Sr. Presidente. Srs. Senadores.

Com que profundo pesar encerro hoje a minha obscura vida de parlamentar.

O Sr. José Sarney. — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES — Com o maior prazer.

O Sr. José Sarney — Senador Tancredo Neves, não vou apartar V. Ex<sup>a</sup> como Presidente do Partido Democrático Social. Em nome do meu partido, fala, neste plenário o nosso Líder Senador Aloysio Chaves, e S. Ex<sup>a</sup> já o fez. Quero apartá-lo em primeiro lugar, como antigo companheiro de V. Ex<sup>a</sup>, e, posso dizer, amigo de V. Ex<sup>a</sup> fui sempre, nesta Casa e ao longo da minha vida pública, um político que nunca achou excludente a palavra amigo da palavra adversário. Poucos homens, neste país, podem testemunhar o quanto é difícil a arte e a ciência de governar, quanto V. Ex<sup>a</sup> pode testemunhar o quanto os governos são injustiçados, V. Ex<sup>a</sup> pode testemunhar o quanto é difícil a tomada de decisões. Esse testemunho de V. Ex<sup>a</sup> é um testemunho feito pela vida. Se eu tivesse que escolher, na rica participação de V. Ex<sup>a</sup> na vida pública deste País, um instante indelével, que fixasse V. Ex<sup>a</sup> como um grande homem público, eu não escolheria este instante da vitória, em que V. Ex<sup>a</sup> recebe, com as luzes e as palavras amáveis e carinhosas da Casa, a consagração de sua vida pública, eu escolheria um momento de derrota. Seria, certamente, aquela imagem que guardo de V. Ex<sup>a</sup>, aquela figura que era quase uma sombra, ao lado do caixão de Getúlio Vargas, naquele momento em que José Américo chamou "um oco de sangue". V. Ex<sup>a</sup> também testemunhou episódios os mais dramáticos da vida pública brasileira e é, certamente, essa experiência, essa vivência que faz de V. Ex<sup>a</sup> a aliança do homem ameno ao político conciliador. E, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> fala, nesta Casa e neste instante, em conciliação, em trégua, em entedimento, pra nós a exportação de V. Ex<sup>a</sup> calha profundamente, sobretudo porque nós temos, desde o início da nossa caminhada, a palavra do Presidente Figueiredo, estendendo as suas mãos, numa abertura permanente a esse entendimento do reencontro da Nação, para que ela não possa jamais ser dividida entre o bem e o mal, os que são condenados à salvação e os que são condenados à perdição. E se nós pudéssemos, além das palavras, dizer que o Presidente praticou o maior gesto de conciliação, diríamos que foram as eleições realizadas no ano passado, porque através delas foi possível estabelecer-se esse diálogo, não só entre os políticos, mas entre os políticos e o povo, construindo e abrindo uma nova etapa da vida política brasileira. Assim, tenha V. Ex<sup>a</sup> a certeza, de nossa parte, que estamos prontos para transformar a palavra trégua, não numa simples palavra, porque a trégua pressupõe o quê? Uma cessação de hostilidades. Para quê? Para encontrar o entendimento ou para recolher mortos. No nosso caso, graças a Deus, não é o segundo, mas é o primeiro. Estamos no momento de não abandonar as nossas posições, como faz V. Ex<sup>a</sup>, com a veemência com que tem feito e com a veemência que nós fazemos. Mas, há um terreno, que é o terreno comum do interesse público que, neste instante, o Brasil está exigindo de todos nós. O povo brasileiro, nas eleições, foi sábio quando recusou o caminho

da radicalização, e escolheu homens como V. Ex<sup>a</sup> para comandar grandes Estados da Federação. É essa vontade do povo brasileiro, que está presente hoje e que deve estar presente na nossa atuação política. E posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não é outro o sentimento do Presidente Figueiredo, de poder terminar o seu mandato, vendo a nação reencontrada, reconciliada. Mas, para isso, é necessário que aqueles apelos de V. Ex<sup>a</sup> sejam dos que nunca tenham uma mão única, como tem feito V. Ex<sup>a</sup>, e sim válido para os dois lados. Ouvimos apertes a V. Ex<sup>a</sup>, lembrando Minas em 1964, numa condenação aqueles anos com um resquício de ressentimento. Muitos companheiros nossos de 1964 acompanharam V. Ex<sup>a</sup> para levá-lo ao Governo. E, em Minas, eles lutaram, naquele tempo, com o mesmo idealismo com que hoje lutam ao lado de V. Ex<sup>a</sup>. Assim encontrados, reconciliados, nós todos podemos prosseguir essa segunda etapa do aperfeiçoamento democrático, de que o Presidente falou na sua Mensagem. Por isso, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, será menos o discurso de despedida, mais um discurso político, e, sem dúvida, um marco importante, hoje no debate político brasileiro. E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, — não ia dar este aparte com essa conotação se não fossem as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. — O meu desejo era chegar neste Plenário e lembrar a V. Ex<sup>a</sup> a longa convivência. Talvez, seja eu um dos poucos e dos mais raros companheiros que testemunharam e participaram com V. Ex<sup>a</sup> desses episódios desde o Palácio Tiradentes. E é essa longa convivência, essa longa amizade que me faz desejar êxito ao governo de Minas Gerais. Governo para V. Ex<sup>a</sup> não tem segredo, porque governo tem sido o barro do seu trabalho ao longo de sua vida pública. (Palmas)

O SR. TANCREDO NEVES — Senador José Sarney, a nossa vida pública tem se conduzido sob dois signos: o do amigo e o do adversário. Nunca nos foi possível cruzar os nossos caminhos, sempre estivemos em linhas paralelas, lutando, cada um de nós, pelo que, no nosso entendimento, nos parecia mais acertado.

V. Ex<sup>a</sup> advoga com entusiasmo a tese da conciliação e da trégua, mas permita V. Ex<sup>a</sup> que lhe pondere que a responsabilidade maior no desarmamento dos espíritos, a responsabilidade maior para a compreensão entre todos os brasileiros deve partir justamente do Governo e do seu Partido. (Muito bem! Palmas.) E, infelizmente, no curso desses anos, isso não tem acontecido. É lamentável registrar que a oposição brasileira nunca foi tratada com a dignidade a que ela tem direito, e nunca foi considerada pelo Governo como uma força das mais atuantes e das das mais importantes na reconstrução nacional.

Fico muito contente de V. Ex<sup>a</sup> a esta hora já nos faz, a nós da Oposição, essa justiça de achar que somos interlocutores dignos para que junto possamos, realmente, soerguer esta Nação da situação deplorável a que ela foi conduzida por lastimáveis acontecimentos com os quais, mercê de Deus, a Oposição nada tem que ver.

O Sr. José Sarney — V. Ex<sup>a</sup> permite, nobre Senador? prolongadas.)

O SR. TANCREDO NEVES — Vamos caminhar juntos, sem a preocupação de acerto de contas, mas com a preocupação de responsabilidades recíprocas. Realmente, a hora é extremamente grave, o que o povo brasileiro espera, de Governo e Oposição, é que estejamos à altura das graves responsabilidades históricas que incidem sobre os nossos ombros.

O Sr. José Sarney — V. Ex<sup>a</sup> permite?

O SR. TANCREDO NEVES — Com prazer.

O Sr. José Sarney — Senador Tancredo Neves, não desejaria, de maneira alguma, transformar o discurso de V. Ex<sup>a</sup> num discurso de controvérsia. Mas, acho que V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que prega justamente o desarmamento dos espíritos, faz uma injustiça ao afirmar que jamais tivemos esse tratamento de respeito em relação à Oposição. Basta ver a tamanha injustiça de V. Ex<sup>a</sup> V. Ex<sup>a</sup> recebeu, de quase a totalidade de nossa Bancada, mensagens de apreço, de reconhecimento e de homenagens. Então, jamais V. Ex<sup>a</sup> pode nos acusar de não ter essa pre-

disposição para o entendimento. O Presidente Figueiredo começou o seu Governo com as mãos estendidas e um gesto de conciliação como eu disse e devo repetir — maior que ele podia praticar. Sua Excelência praticou, praticou na anistia, na sua obstinação pelas eleições diretas, na sua participação e no seu empenho pessoal em favor da abertura política deste País. Essa justiça V. Ex<sup>a</sup> não pode negar ao Presidente, e V. Ex<sup>a</sup> o tem dito. V. Ex<sup>a</sup> não pode deixar de fazer essa afirmação hoje, quando prega o desarmamento dos espíritos. V. Ex<sup>a</sup> vai para o Governo de Minas Gerais, mas vai sabendo que a sua tarefa em favor das instituições está facilitada, porque ela foi aberta pelo patriotismo, pela decisão do Presidente João Figueiredo.

O SR. TANCREDO NEVES — V. Ex<sup>a</sup> me perdoe, mas não coube a mim imprimir conotação política-partidária ao meu discurso. Foi V. Ex<sup>a</sup> que, num aparte candente, fez a apologia da concórdia, da conciliação nacional, e deixou muito claro, nas suas palavras, que era o Partido de Oposição que estava criando dificuldades. Precisamos nos encontrar, em terreno comum, para dar ao País melhores dias e, ao seu povo, horas de mais segurança, paz e felicidade.

Mas não desejo, de maneira nenhuma — e V. Ex<sup>a</sup> vai-me permitir — não entrar, neste momento e nesta hora em que sou alvo de considerações especiais de todos os meus pares, correligionários e adversários, descer o meu discurso para um debate que, sem dúvida, terá outra oportunidade, em outras sessões deste Senado, travado por V. Ex<sup>a</sup> com parlamentares mais habilitados, mais competentes do que eu para focalizar o assunto. (Palmas prolongadas)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com que pesar encerro, hoje, a minha obscura vida parlamentar.

A emoção me comprime o coração; só não o estraçalha, porque levo comigo a certeza de que aqui, nesta Casa, em ambas as Bancadas, na do Governo e na da Oposição ficam valorosos legionários da liberdade, que não permitirão, enquanto forças tiverem, que jamais se apague do altar da Pátria a lâmpada votiva da Democracia.

Sem ela, a vida se torna vil, os homens se corrompem na subserviência ou na violência, e a Pátria escravizada pede o senso de sua própria dignidade.

A nossa geração viveu e assistiu de perto o que é o liberticídio. Que aquela época sinistra seja proscrita e para sempre da nossa História.

Aos que ficam, as homenagens do nosso respeito e admiração. Aos que aqui estiveram e não mais se encontram, cujo convívio tive a honra de participar, na impossibilidade de Tributar a todos o preto de minha veneração, eu os saúdo na pessoa de três grandes colegas, que ampliaram e iluminaram os parâmetros desta Casa veneranda.

Do lado do Governo, eu invoco Jarbas Passarinho, bravo, culto e idealista. (Palmas.) Nele o Governo nos anos em que aqui esteve encontrou o mais nobre e competente e dedicado defensor de suas teses e posições, expondo-se, não raro, a um calculado sacrifício político para não faltar aos seus deveres de lealdade.

Do lado da Oposição, Paulo Brossard, (palmas) que elevou aos mais altos píncaros da dignidade parlamentar a atuação oposicionista do Senado. A sua passagem entre nós ficou assinalada nos nossos anais como uma das fases mais cintilantes de nossa vida parlamentar. Orador de eloquência arrebatadora, com uma imensa cultura humanística e jurídica, infundia-lhe compacto respaldo, dominou essa tribuna com os arroubos de sua oratória, os raios de suas objurgatórias, os golpes fulminantes de suas críticas implacáveis, sempre armado da mais perfeita ética, a revestir, na coragem indomável, uma bravura que o impôs definitivamente na galeria dos grandes homens públicos do nosso País.

E, por último, reverenciamos aquele que, pela sinceridade de sua pregação, o calor de suas convicções, o sublime devotamento de sua existência a um ideal, ultrapassou as barreiras partidárias para se transformar num



símbolo da nacionalidade, na sua luta edificante por um Brasil mais justo, humano e digno. Eu me refiro a Teotônio Vilela. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há por que nos deixarmos tomar de pessimismo ou de derrotismo em face do nosso futuro. As crises passam e o Brasil fica. O que nos cumpre é preservarmos na peleja pela dignificação da sua consciência democrática, exterminando o arbítrio onde quer que ele se instale, revigorando e humanizando a sua economia, para que miséria seja banida do nosso território, aprimorando a sua cultura para fazer dela o instrumento da definitiva emancipação do nosso povo.

Essa a nossa cruzada. Nela não há lugar para os pusilânimes, os cétricos, os apátridas e nem para os expoliadores da nacionalidade. Vamos para a luta, que nela há lugar para todos os combatentes que não perderam a fé, não desertaram do ideal e nem se acovardaram diante do sacrifício. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 11/03/83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na verdade eu me inscrevi para, nesta sessão, voltar a tratar daquele assunto, que reputo importante, sobre os estudos do Centro Técnico Aeroespacial, de São José dos Campos.

Acontece, Sr. Presidente, que não terminei de coligar os dados de que necessito para corporificar o modesto pronunciamento que desejo fazer nesta Casa. Mesmo que estivesse de posse de toda essa documentação, eu teria que atender a pedidos de alguns colegas, principalmente do Nordeste, para que deixasse este meu pronunciamento para meados da próxima semana, porque todos, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, estão viajando para seus Estados a fim de assistirem, como já dissemos aqui, às sessões dos seus governadores e os que não têm posse a assistir demandarão aos seus Estados para aproveitar esses dias, praticamente um recesso branco do Senado e da Câmara dos Deputados.

Por conseguinte, Sr. Presidente, agradeço a gentileza de me ter concedido a palavra neste final de sessão, mas eu prometo aos colegas que logo que preparado esteja este meu modesto discurso, eu me inscreverei e falarei aqui na minha tribuna. Muito obrigado. (Muito bem!)

**DISCURSO DO SR. FÁBIO LUCENA, PROFERIDO NA SESSÃO DE 4-3-83, QUE SE RE-PUBLICA POR TER SAÍDO INCOMPLETO**

O SR. FÁBIO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com amparo no art. 153, § 8º, da Constituição Federal, compareço pela primeira vez a esta tribuna, trazendo comigo procuração lavrada nas urnas livres de novembro por cerca de 60% dos eleitores do Estado do Amazonas.

Aqui venho substituir nomes ilustres, por todos os títulos, que pontificaram neste Parlamento e que tão alto elevaram o nome e o conceito do meu Estado.

Desta tribuna discursaram Waldemar Pedrosa; Álvaro Maia — o saudoso e tão inesquecível Álvaro Maia; Arthur Virgílio Filho, da geração dos aqui mais idosos, Líder do Governo João Goulart, e que enfrentou a borrasca revolucionária e com fibra e honra caiu de pé, sob o guante da cassação do poder do arbítrio.

Não alimento a pretensão de os substituir, porque reconhecidas são as minhas limitações, notadamente as de natureza intelectual.

Venho do Amazonas, e nos 1.782 comícios, durante a memorável campanha, sempre os começava com estas palavras que são paródia de um ditado existente no México: "Pobre Amazonas, tão perto de Deus e tão longe

do governo" — o Amazonas, Sr. Presidente, esquecido pela Nação brasileira, o Amazonas cuja história hoje não se ensina nem mesmo nos bancos escolares do meu Estado, tamanha a subversão da política educacional em vigor neste País, que faz com que os naturais dos Estados desconheçam as suas próprias fontes, as suas próprias origens.

Fui um dos primeiros que aqui cheguei não era objetivo meu usar hoje desta tribuna, tanto que a inscrição que ontem fiz cancelá-la, porque necessitava, em primeiro, ouvir, estudar, escutar os mais experientes, seguindo o sábio conselho de Emerson: "todo aquele que tem algo a me ensinar, este é meu mestre".

Assim, Sr. Presidente, não é esta bem uma pré-estrela, porque sinto, tenho a consciência de que necessitava de mais alguns dias, de mais alguns meses, para poder dirigir-me à pares tão ilustres, representativos dos luminares mais expressivos da inteligência da Pátria brasileira. Também não venho dar explicações sobre fatos conhecidos. Venho exercer um legítimo direito de defesa, a mesma defesa, consoante as lições de Rui, que, às vezes, assume conotação até religiosa, que coloca o defensor bem perto, quase na vizinhança da divindade.

Ontem o eminente Senador Mário Maia, pelo Estado do Acre — o Acre que os cearenses, sob o comando dos gaúchos, anexaram ao Brasil, e que hoje tem a sua população expulsa do território acreano pela irresponsabilidade da política econômica, notadamente no setor da borracha, ali implantada pelo Governo Federal, o acreano que emigra para a Bolívia, depois de os bolivianos, com a penetração dos cearenses serem transformados em brasileiros — indagava ao Plenário: por que fui cassado? Que crime cometi? Gostaria de saber. Não o disse S. Ex.<sup>a</sup>, mas talvez para penitenciar, para refletir e não tornar mais a cometê-los. Nisto o Senador mais jovem da história da República, de inteligência percutiente, interveio num aparte ao discurso do Senador pelo Acre e afirma que a resposta à pergunta do Sr. Senador Mário Maia poderia ser dada pela Bancada do PMDB, porque nesta Bancada havia um Senador, o eminente professor e Ministro Severo Gomes, figura pr-excelsa da Pátria, nascido em São Paulo, no grande São Paulo, que se levantou, em 1932, com armas na mão, em defesa da constitucionalização do País, e que hoje, Sr. Presidente, não mais com armas na mão, mas com o apoio global da Nação, haverá de conduzir o povo brasileiro à conquista da Assembleia Nacional Constituinte. Como a atribuição da resposta foi outorgada pelo eminente Senador pelo Rio Grande do Norte à Bancada do PMDB, tomei a liberdade de pedir ao Senador acreano a oportunidade de dar a resposta, e disse ao Senador pelo Acre que S. Ex.<sup>a</sup>, à moda do seu colega, o eminente Senador Hélio Gueiros, do Pará, de quem o Amazonas é uma dádiva, porque a foz do rio Amazonas é jurisdição política, social e sociológica do Pará, e a história, a geo-política demonstra que todo povo que domina a foz de um rio domina o rio inteiro — aí estão os rios Nilo, Danúbio e Mississipi a demonstrarem esta verdade geopolítica. Havia sido cassado pelo ex-Presidente desta Casa quando S. Ex.<sup>a</sup> exercia um posto ministerial no governo do Marechal Costa e Silva. Foi o bastante, Sr. Presidente. O eminente conterrâneo de Rui Barbosa, Senador Lomanto Júnior, de tantas tradições liberais em seu Estado, que lamentavelmente se encontra ausente, porque deve estar em confabulações, nesta hora, com seu grande amigo, o ex-governador Antônio Carlos de Magalhães, chamou-me de caluniador, de injuriador, de difamador, apenas por um aparte sem maiores pretensões, a não ser a de me desincumbir de uma atribuição que me fora outorgada por ilustre representante de Partido Democrático Social.

Ora, Sr. Presidente, vamos ver se caluniei, se injurie, se difamei essa figura indiscutivelmente ilustre por todos os títulos que existe nesta República, que é o ex-Senador Jarbas Passarinho, que tanta falta faz nesta Casa. Faz falta muito mais para a Amazônia, porque eu gostaria de discutir com ele os motivos, sendo ele o porta-voz da

Amazônia exercendo parcela substancial no Poder, mensal, no bom sentido, dos governantes. Gostaria de saber por que S. Ex.<sup>a</sup>, durante tantos anos no Poder, consentiu que nesses 18 anos a Amazônia sofresse, como vou provar, o maior processo de empobrecimento de que se tem notícia na História da nossa grande Nação.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu darei o aparte assim que mencionar o decreto...

O Sr. Mário Maia — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. FÁBIO LUCENA — ...assinado pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho, que cassou o mandato de V. Ex.<sup>a</sup>. Está aqui o decreto, Sr. Presidente, publicado no Diário Oficial do dia 13 de fevereiro de 1979. Com base no art. 4º do Ato Institucional nº 5, com a assinatura do Ministro Jarbas Passarinho, foi cassado o mandato do Deputado Federal, na época, hoje Senador Mário Maia.

Em outro decreto, de 30 de abril de 1969, também com a assinatura do Ministro Jarbas Passarinho, foi cassado, por sinal na cabeça da lista, o mandato do Deputado Federal Hélio da Mota Teixeira Gueiros, hoje Senador pelo Estado do Pará.

Onde está a injúria, a calúnia, a difamação? Citei fatos publicados no Diário Oficial da União e teria que consumir 48 horas nesta tribuna para ler todos os decretos de cassação de mandatos assinados pelo Ministro Jarbas Passarinho. Aqui estão em meu poder e peço que façam parte integrante deste pronunciamento, decretos que cassaram o mandato e suspenderam os direitos políticos, assinados pelo Ministro Passarinho, de 306 cidadãos brasileiros.

Antes de prosseguir, tenho a honra de ouvir o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Fábio Lucena, jovem representante da Amazônia, com muito orgulho para nós da grande Região Norte, aqui na Casa Maior do Congresso Nacional, o Senado da República. Em verdade, na tarde de ontem, nós pronunciávamos um modesto discurso de protesto contra a Lei de Segurança Nacional a qual servia de amparo àqueles que, da boca para fora, falam diariamente em democracia e restabelecimento da ordem democrática, neste País, mas que praticam, diária e persistentemente, os atos da violência e da intolerância, porquanto nós verificávamos, através do noticiário da imprensa, que o Sr. Ministro da Justiça estava encaminhando à Procuradoria Geral da República pedido de processo sobre jornalistas da Folha de S. Paulo, porque estes procuravam veicular a verdade ao povo brasileiro de uma mínima parcela dos escândalos que estão a estremecer este regime, depois desses 19 anos de desmandos. Nobre Senador, nós verificamos que está havendo um terremoto neste País e parece que esta Casa não se apercebe dos tremores que ameaçam as bases das instituições democráticas e ameaçam sucumbir as criaturas nos seus escombros. Há bem pouco, ao início de nossa Legislatura, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República fez um apelo aos políticos para que se atenda a um momento de trégua. Afirmando a S. Ex.<sup>a</sup> e à Liderança do Governo nesta Casa que se a trégua é para cuidarmos dos vivos, nós estamos dispostos a cooperar e vamos-nos irmanar para que possamos salvar a Nação moribunda. Mas se a trégua é para enterrar os mortos, vamos cavar as sepulturas, porque o coveiro está aí para cumprir o seu destino — o Fundo Monetário Internacional. Ora, nobre Senador, V. Ex.<sup>a</sup>, ontem, no seu aparte ao meu modesto pronunciamento, absolutamente não procurou nem teve a intenção, e a Casa toda foi testemunha disso, de atingir a pessoa de S. Ex.<sup>a</sup> o ex-Ministro, ex-Senador da República e ex-Presidente desta Casa, Jarbas Passarinho. V. Ex.<sup>a</sup> apenas citou um fato inextricável do comportamento de S. Ex.<sup>a</sup>, como Ministro de um Governo da chamada Revolução, que foi solidário em vários atos de violência contra as liberdades públicas de seus companheiros nesta Casa e em outras Casas representativas do povo brasileiro, porquanto temos aqui em mãos, e iam passar a V. Ex.<sup>a</sup>, mas V. Ex.<sup>a</sup> já possui o documento de uma página negra que macula todo o brilhantismo e apa-



ga toda a defesa que S. Ex<sup>a</sup> o seu colega Lomanto Júnior fez aqui de Jarbas Passarinho. Porque S. Ex<sup>a</sup>, com todo o seu brilhantismo, quando foi solidário com o Presidente Costa e Silva, assinando atos de cassação, suspendendo, inconseqüentemente, os direitos políticos de centenas de cidadãos, sem atentar para as conseqüências desastrosas desses atos sobre as famílias, sobre as esposas e sobre os filhos pequenos desses cidadãos, ao assinar esses editos violentou a democracia e a liberdade. Portanto, S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Jarbas Passarinho foi citado por V. Ex<sup>a</sup> por fatos que estão inseridos na História. E V. Ex<sup>a</sup> atrematava que S. Ex<sup>a</sup> havia recebido o julgamento daqueles que podiam julgá-lo, que era a consciência eleitoral do povo do Pará, que disse ao Sr. Jarbas Passarinho que ele, com toda a sua inteligência, com toda a sua eloqüência, havia maculado as liberdades públicas no Brasil, quando se solidarizou, num edito arbitrário e golpista, com o ex-Presidente Costa e Silva. Portanto, nobre Senador Fábio Lucena, estou solidário com V. Ex<sup>a</sup> no discurso que faz com tanto brilhantismo, nesta Casa, defendendo-se daqueles adjetivos que, imerecidamente, foram jogados contra V. Ex<sup>a</sup>. O brilhantismo, a lhanza e a tranqüilidade de V. Ex<sup>a</sup>, como um anteparo cristalino, fez com que eles caíssem ao chão, porque as palavras do Senador Lomanto Júnior, insinuando que V. Ex<sup>a</sup> teria injuriado ou caluniado o Senador Jarbas Passarinho, não tinham, absolutamente, fundamento, porque a História registrou como verdade os fatos que V. Ex<sup>a</sup> colocava em evidência no seu aparte. Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa comunica a V. Ex<sup>a</sup> que só dispõe de dois minutos para terminar o seu pronunciamento.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex<sup>a</sup> me concederia, desses dois minutos, meio minuto para um aparte?

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, com a devida vênia, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> repetisse a informação, porque não a ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex<sup>a</sup> começou o seu pronunciamento às 15 horas e 13 minutos. Mesmo sendo improrrogável a Ordem do Dia, que começava às 15 horas e 30 minutos, a Mesa assegurou os trinta minutos para o seu pronunciamento. Sendo assim, o seu discurso termina às 15 horas e 43 minutos.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex<sup>a</sup> me permita, nobre Senador, terminar o discurso, porque, em um minuto, eu não terei senão que dizer muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Mas vou prosseguir-lo.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte? Esperava que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse meio minuto.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.  
O Sr. Hélio Gueiros — Ouço com a maior atenção o equilibrado, sensato e prudente pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que se contrasta com o deslumbrado, radical e nervoso pronunciamento do Senador Lomanto Júnior, ontem, nesta Casa. Destaco a qualidade elogiável do tom do seu discurso, porque houve aqui, nesta Casa, quem quisesse ensinar boas maneiras, de decoro parlamentar, aos novos Senadores, quando eles não estavam dando o bom exemplo. Congratulo-me, portanto, com V. Ex<sup>a</sup> pela lição de tranqüilidade, serenidade e bom senso com que V. Ex<sup>a</sup> assoma à tribuna. Quero informar, já que V. Ex<sup>a</sup> citou meu nome, encabeçando a lista de cassação, para que V. Ex<sup>a</sup> aquilate a precariedade ou irresponsabilidade nas apurações de responsabilidades, no caso de cassações, que esse mesmo nome não é o meu: "Hélio Mota Teixeira Gueiros". Eu não sei quem é. Mas eu fui cassado como na loteria, por aproximação, porque o Deputado mais perto desse nome era Hélio Gueiros, Deputado pelo Estado do Pará. Senador Flávio Lucena, que qualidade de investigação é esta que não consegue nem descobrir o nome do paciente. Eu fui cassado por aproximação, como prêmio da Loteria Federal. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esta Casa, ou pelo menos o PDS, deve um pedido de desculpas a V. Ex<sup>a</sup> pelo espalhafato desproposi-

tal da reunião de ontem à tarde. V. Ex<sup>a</sup> não cometeu nenhuma injúria, nenhuma calúnia, muito pelo contrário, V. Ex<sup>a</sup> foi injuriado e caluniado e é o PDS que lhe deve explicações e justificações. V. Ex<sup>a</sup> disse e provou: o Senador Jarbas Passarinho cassou mandatos, o Senador Jarbas Passarinho foi derrotado na eleição do Pará. São dois fatos indelmentíveis, não há nenhuma injúria, nenhuma calúnia. Pagou pelo que fez, pelo que fez de mal, de errado. E V. Ex<sup>a</sup> está-se comprometendo a mostrar que, durante a tal fabulosa gestão de liderança do Sr. Passarinho, a Amazônia atingiu a índices de empobrecimento jamais acontecidos em sua história. O que há, Senador Flávio Lucena, eu começo a desconfiar, é que, não, talvez, no plenário desta Casa, mas pelos corredores, existem patrulhas sobre as reuniões deste Plenário. E digo isto porque, na hora em que V. Ex<sup>a</sup> deu o seu inocente aparte a respeito do Sr. Senador Jarbas Passarinho, nem a Mesa, nem qualquer Senador do PDS contrariou o seu ponto de vista. Somente ao final da reunião, quando as "patrulhas" entraram em ação é que o PDS foi acionado, para, aí sim, injuriar e caluniar V. Ex<sup>a</sup>. Congratulo-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e creio que se Shakespeare estivesse vivo, diria aqui, com o espetáculo de ontem, um novo *Much Ado About Nothing* — uma tempestade em copo d'água. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sinto-me honrado com o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com a devida permissão do Sr. Presidente, eu estava sentado e ouvi de um ilustre Senador que me antecedeu, um pedido de tolerância a fim de que S. Ex<sup>a</sup> concluísse o seu pronunciamento. Eu faria a mesma rogativa, eu apelo ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo necessário, mas a Mesa faz uma solicitação, ou melhor, uma rogativa a V. Ex<sup>a</sup>: é que, pelo Regimento, é improrrogável a Hora do Expediente. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo assegurado para terminar, o mais breve possível, o seu pronunciamento.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, eu desejo, inicialmente, como homem da nossa região, me congratular com o início do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que começou repetindo o que havia dito do nobre Senador Jarbas Passarinho e achando que não o tinha ofendido e fazendo, logo a seguir, referências respeitosas e até elogiosas ao nobre Senador Jarbas Passarinho. Por isto, eu comeci dizendo que me congratulo com V. Ex<sup>a</sup>, pois achei o seu um gesto magnífico, o que nós esperávamos. A segunda parte, para não me alongar, nobre Senador, e à qual eu voltarei, são as críticas de V. Ex<sup>a</sup> quando diz que nada se fez pela Amazônia, principalmente pelo grande e rico Estado do Amazonas que está esperando pela inteligência, não só dos filhos daquele rico pedaço do Brasil, mas de todo o Brasil. V. Ex<sup>a</sup> me perdoará, eu voltarei ao assunto, mas, por favor, não esqueça: nunca se fez tanto pelo Amazonas nos últimos dez anos. Manaus, V. Ex<sup>a</sup> lembra-se como eu, eu mais velho, V. Ex<sup>a</sup> mais novo, era uma cidade que causava pena ver-se acabando, uma cidade que nós ganhamos ao tempo da rica borracha e que foi ficando esquecida. Manaus mudou com a Zona Franca, Manaus recebeu com a Zona Franca um crescimento tremendo, principalmente com a industrialização. E o Amazonas está recebendo uma hidrelétrica feita com toda a coragem nesta época de dificuldades, que todos nós enfrentamos. Eu poderia citar, e vou citar em outra oportunidade, o que se fez pelo nosso Estado, pelo nosso grande e querido Estado do Amazonas. Vou citar o que se fez e o que se faz pelo nosso grande estado do Pará. E V. Ex<sup>a</sup> vai me perdoar, eu vou provar que V. Ex<sup>a</sup> está sendo injusto, nobre Senador. E como espero que possamos viver aqui, defendendo a nossa Região, é possível

que discordemos um pouco mas possamos fazer justiça quando necessário e trabalhar juntos quando preciso. Eu voltarei, nobre Senador, porque não concordo com as injustiças que V. Ex<sup>a</sup> faz, dizendo que o meu Amazonas sofreu de esquecimento. Não. O Amazonas foi altamente beneficiado, surgiu, cresceu, cresceu Manaus e crescerá o Amazonas com o que vai estar se fazendo, inclusive com a hidrelétrica. Muito grato pelo aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Assim que esclarecer alguns pontos do aparte do nobre Senador pelo Pará. Heliodoro Balbi, grande pensador amazonense, inimigo das oligarquias da borracha, enunciou em 1920 uma sentença da maior atualidade. Dizia o grande Balbi: "Os ladrões do governo amazonense são tão audaciosos, que se as estrelas fossem libras esterlinas, eles escalariam os céus para roubá-las".

Foi esse governo, Excelência, que eu, o Professor Mes-trinho e o PMDB derrubamos para sempre no Estado do Amazonas.

Não nego, sob pena de leviandade, que nunca se transferiram tantos recursos federais para o meu Estado do que depois de 1964, mas não para o Amazonas e sim para os bolsos dos governantes. Está é que é a realidade. E como, Sr. Presidente, sua tolerância...

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Senador, sofro de fotofobia e não estou enxergando V. Ex<sup>a</sup> concedo-lhe o aparte.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Fábio Lucena, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem se recorda, este debate começou ontem, quando o eminente Senador Carlos Alberto dizia à Oposição que as razões das cassações deveriam ser perguntadas ao eminente Senador Severo Gomes, a quem V. Ex<sup>a</sup> chama de figura pré-excelsa, e também ao ex-Governador Sinval Guazzelli, hoje membro do PMDB, e que inclusive, foi companheiro...

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex<sup>a</sup> também me permitam...

O Sr. Odacir Soares — Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me assegurasse o aparte.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O Sr. Odacir Soares — ...de campanha do Senador Pedro Simon, que não conseguiu eleger-se governador daquele Estado. O aparte do Senador Hélio Gueiros, quando disse que foi cassado por aproximação, ao meu ver, foi uma demonstração inequívoca de que o eminente Senador Jarbas Passarinho não teve nenhuma ingerência na sua cassação, porque o nobre Senador Jarbas Passarinho conhece mais do que todos nós quem é o hoje Senador Hélio Gueiros, e também conhece o seu nome. E, nobre Senador Fábio Lucena, na candura do seu discurso que foi, neste momento, violentado por uma de suas frases cáusticas, eu diria, até, hoje, que o PMDB sai deste plenário com mais figuras pré-excelsas, dentre as quais eu arrolaria a figura pré-excelsa de V. Ex<sup>a</sup> e também a figura cândida e pré-excelsa do nobre eminente Senador Hélio Gueiros. Quando disse, ontem, o Senador Lomanto Júnior que V. Ex<sup>a</sup> caluniava e injuriava, ele estava pensando no nobre Deputado Carlos Alberto de Carli, presente neste plenário, que V. Ex<sup>a</sup>, em outras oportunidades, no Amazonas, chamava de estelionatário e de ter praticado crime de falsidade ideológica, chamando inclusive não de Carli mas de "Dielinger". Eu queria lembrar, esclarecer a memória de V. Ex<sup>a</sup>, que felizmente para todos nós é de pouca duração, porque tenho a absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, no curso de seu mandato, vai mudar, em várias oportunidades, o seu pronunciamento, o seu posicionamento e o seu comportamento nesta Casa.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, o meu comportamento nesta Casa será rigorosamente ditado pela minha postura moral e pelas normas regimentais que presidem ao comportamento no Senado. Causa-me estranheza, da parte de V. Ex<sup>a</sup>, com todo o respeito,

querer reavivar a minha memória. Tanto quanto a sua, talvez um pouco menos, a minha memória é lúcida. Eu, tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>, não sou de prisão de cérebro e não me esqueço das coisas com facilidade. V. Ex<sup>a</sup> cita um Deputado que tem acesso regimental ao plenário, numa reunião que não é do Congresso Nacional. Mas, dou-lhe uma informação: o assunto que V. Ex<sup>a</sup> trouxe à baila foi levado exaustivamente a Manaus, no Amazonas pelo PDS. E o povo amazense julgou os fatos. Fez do Deputado Carlos Alberto de Carli o segundo Deputado federal mais votado do País, em termos relativos...

O Sr. Odacir Soares — Apesar dessa afirmação de V. Ex. quanto a ele.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... e fez de mim o terceiro Senador mais votado da República, também em termos regulativos.

Assim, Excelência, tudo isto tem um objetivo — é fazer com que o Sr. Presidente me chame, mais uma vez, a atenção para o tempo do meu curto, lamentavelmente curto pronunciamento. Em outra oportunidade nós teremos o prazer recíproco de aprofundarmos o debate.

Mas, dirijo-me à Bancada do Partido Democrático Social para aplaudir, sinceramente, o modo com que ontem se arregimentou nesta Casa, por todos os poros do Senado, entraram os Senadores do PDS para defenderem um de seus grandes mitos. Eu não sou contrário aos mitos. Há quem diga que eles ocupam até uma posição que está superior a das religiões. Os egípcios tinham o boi Apis intocável, sagrado. Mas, quando aplaudi a Bancada do PDS foi pela harmonia com que ela se manifestou, com que aqui se houve na defesa de um dos seus ídolos tombados à luz da História. E tantas foram as flechas lançadas contra mim que eu me senti na posição de Leônidas, na Batalha das Termópilas; encerrado pelos exércitos de Xerxes, Leônidas recebeu do general dos Persas a seguinte advertência: "Desista, porque tantas são as flechas que temos a disparar contra você" à moda das flechas que o PDS ontem disparou contra mim sozinho, que Leônidas deu esta resposta que eu também dou, ao PDS: "As flechas", diziam os persas, "são tantas que são capazes de encobrir o sol". E eu, como Leônidas, não podendo prosseguir o meu pronunciamento, respondo ao PDS: "se as flechas de V. Ex<sup>a</sup> são tantas, capazes de escurecer o plenário ou de ensombrear-lo ainda mais, eu lhes respondo: tanto melhor, combateremos à sombra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FÁBIO LUCENA EM SEU DISCURSO:

##### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1968

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve:

Cassar:

Os mandatos eletivos federais e suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Márcio Emmanuel Moreira Alves — Deputado Federal — GB

Hermano de Deus Nobre Alves — Deputado Federal — GB

David José Lerer — Deputado Federal — SP

Hélio Henrique Pereira Navarro — Deputado Federal — SP

Gastone Righi Cucchi — Deputado Federal — SP

José Lurtz Sabiá — Deputado Federal — SP

Henrique Henkin — Deputado Federal — RS

Matheus José Schmidt Filho — Deputado Federal — RS

Renato Bayma Archer da Silva — Deputado Federal — MA

José Carlos Estelita Guerra — Deputado Federal — PE

Maurílio Filgueira Ferreira Lima — Suplente de Deputado Federal em exercício — PE

Brasília, 30 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grünewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andrezza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso de A. Lima — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1966, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Suspender os direitos políticos:

Pelo prazo de 10 (dez) anos, do cidadão Carlos Frederico Werneck de Lacerda.

Brasília, 30 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grünewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andrezza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso de A. Lima — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Suspender os direitos políticos:

Pelo prazo de dez (10) anos, do cidadão Joaquim de Souza Neto, Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 30 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grünewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andrezza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso de A. Lima — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, § 1º, do Decreto-lei nº 359, de 17 de dezembro de 1968, resolve

Designar:

Os Senhores General-de-Divisão Oscar Luiz da Silva, doutor Cid Heráclito de Queiroz, Professor Ruy Vieira da Cunha e Doutor Telmo de Souza para constituírem a Comissão Geral de Investigações, que funcionará sob a presidência do Ministro de Estado da Justiça.

Brasília, 30 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, resolve

Aposentar:

O Doutor Joaquim de Souza Neto no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 30 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grünewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andrezza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso de A. Lima — Carlos F. de Simas

##### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos: Emerenciano Prestes de Barros — Deputado Federal — SP.

Dorival Mazei de Abreu — Deputado Federal — SP.

José Martins Rodrigues — Deputado Federal — CE.

Mário Piva — Deputado Federal — BA.

Osmar Dutra — Deputado Federal — SC.

Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho — Deputado Federal — PE.

Padre Antônio Vieira — Deputado Federal — CE.

Raul Brunini Filho — Deputado Federal — GB.

Osmar Cunha — Deputado Federal — SC.

Unirio Carrera Machado — Deputado Federal — RS.

José Marião de Freitas Beck — Deputado Federal — RS.

Edgard de Godói da Matta Machado — Deputado Federal — MG.

Anacleto Campanella — Deputado Federal — SP.

Celso Gabriel de Rezende Passos — Deputado Federal — MG.

Jorge Cury — Deputado Federal — PR.

Hary Normanton — Deputado Federal — SP.

Marcos Kertzman — Deputado Federal — SP.

Cândida Ivette Vargas Tatsch Martins — Deputada Federal — SP.

Antônio Vital do Rêgo — Deputado Federal — PB.

Osmar de Araújo Aquino — Suplente do Deputado Federal — PB.

Airão Steinbruch — Senador — RJ.

Jamil Amiden — Deputado Federal — GB.

Milton Vita Reis — Deputado Federal — MG.

Antônio Francisco de Almeida Magalhães — Deputado Federal — GO.

João Abrahão Sobrinho — Senador — GO.

Eugênio Doin Vieira — Deputado Federal — SC.

Paulo Macarini — Deputado Federal — SC.

Zaire Nunes Pereira — Deputado Federal — RS.

Ewaldo de Almeida Pinto — Deputado Federal — SP.

Mário Covas Júnior — Deputado Federal — SP.

Brasília, 16 de janeiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grünewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andrezza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso A. Lima — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1963, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos federais dos seguintes cidadãos: Alcides Flores Soares Júnior — Deputado Federal — RS.

José Maria Magalhães — Deputado Federal — MG.

Yukishigue Tamura — Deputado Federal — SP.

Antonio Sylvio Cunha Bueno — Deputado Federal — SP.

Roberto Cardoso Alves — Deputado Federal — SP.

João Hercúlio de Souza Lopes — Deputado Federal — MG.

Israel Dias Novaes — Deputado Federal — SP.

Brasília, 16 de janeiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grünewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andrezza

— Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso A. Lima — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

O mandato eletivo municipal e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, do cidadão José Tinoco Barreto — Vereador da Câmara Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito, a 15 de novembro de 1968.

Brasília, 16 de janeiro de 1969; 148ª da Independência e 81ª da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso A. Lima — Carlos P. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Suspender:

Os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, da cidadã Níomar Moniz Sodré Bittencourt.

Brasília, 16 de janeiro de 1969; 148ª da Independência e 81ª da República. — A. COSTA E SILVA — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — José Costa Cavalcanti — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — Afonso A. Lima — Carlos F. de Simas.

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### DECRETOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos federais dos seguintes cidadãos: José Colagrossi Filho — Deputado Federal — GB. Getúlio Barbosa de Moura — Deputado Federal — RJ.

Paulo Freire de Araújo — Deputado Federal — MG. Brasília, 7 de fevereiro de 1968; 148ª da Independência e 81ª da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antonio Dias Leite Junior — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos: José Bernardo Cabral — Deputado Federal — AM. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho — Senador — AM.

Mário Maya — Deputado Federal — AC. José Maria Alves Ribeiro — Deputado Federal — RJ. Renato Celidônio — Deputado Federal — PR. Ney de Albuquerque Maranhão — Deputado Federal — PE.

Pedro Moreno Gondim — Deputado Federal — PB.

Adelmar Costa Carvalho — Deputado Federal — PE.

Aloysio Ubaldino da Silva Nonô — Deputado Federal — AL.

Cid Rojas de Carvalho — Deputado Federal — MA. Paulo Campos — Deputado Federal — GO.

Sady Coube Bogado — Deputado Federal — RJ. Edésio da Cruz Nunes — Deputado Federal — RJ.

Camilo Silva Montenegro Duarte — Deputado Federal — PA.

Wilson Barbosa Martins — Deputado Federal — MT. Márcio Gurgel — Deputado Federal — ES.

Marcelo do Lago (Suplente em exercício) — Deputado Federal — MG.

Antonio Carlos Pereira Pinto (Suplente em exercício) — Deputado Federal — RJ.

Erivam Santiago de França (Suplente em exercício) — Deputado Federal — RN.

Aluizio Alves — Deputado Federal — RN. Waldir de Melo Simões — Deputado Federal — GB.

Simão Viana da Cunha Pereira — Deputado Federal — MG.

Atlas Brasil Cantanhede — Deputado Federal — RM. Marcellino Nunes de Alencar (Suplente) — Senador — GB.

Epilogo Gonçalves de Campos (Suplente) — Deputado Federal — PA.

Celso Fortes do Amaral — Deputado Federal — SP. Edson Moury Fernandes — Deputado Federal — PE.

Breno Dhalia da Silveira — Deputado Federal — GB. Antonio de Oliveira Godinho — Deputado Federal — SP.

Mário de Souza Martins — Senador — GB. Brasília, 7 de fevereiro de 1969; 148ª da Independência

e 81ª da República. — A. COSTA E SILVA — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antonio Dias Leite Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

##### DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 1969

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968 e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos estaduais, e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Eloy Abud — Deputado Estadual — Acre. Darci Fontenele de Castro — Deputado Estadual — Acre

Geraldo Roque Angelim de Farias — Deputado Estadual — Acre

Nelsonze de Noronha — Suplente de Deputado Estadual — Amazonas

Anfremon D'Amazonas Monteiro — Deputado Estadual — Amazonas

Ismael Benigno — Deputado Estadual — Amazonas

Renato de Souza Pinto — Deputado Estadual — Amazonas

Laércio Wilson Barbalho — Deputado Estadual — Pará

Maravalho Narciso Bello — Deputado Estadual — Pará

Kleber Kleper Ferro Leite — Deputado Estadual — Maranhão

Antônio Ribeiro Dias — Suplente de Deputado Estadual — Piauí

Alfredo Alberto Leal Nunes — Deputado Estadual — Piauí

Alberto Bessa Luz — Suplente de Deputado Estadual — Piauí

Murilo Rocha Aguiar — Deputado Estadual — Ceará

Doriam Sampaio — Deputado Estadual — Ceará

Ernani de Queiroz Viana — Deputado Estadual — Ceará

Luciano Campos de Magalhães — Deputado Estadual — Ceará

Mossclair Cordeiro Leite — Deputado Estadual — Ceará

José Firmo de Aguiar — Deputado Estadual — Ceará

Raimundo Ferreira Zimenes Neto — Deputado Estadual — Ceará

José Haroldo Magalhães Martins — Deputado Estadual — Ceará

Sebastião Brasilino de Freitas — Deputado Estadual — Ceará

Robson Duarte Espindola — Deputado Estadual — Paraíba

Francisco Souto Neto — Deputado Estadual — Paraíba

Silvio Pelico Pôrto — Suplente de Deputado Estadual — Paraíba

Romeu Gonçalves de Abrantes — Deputado Estadual — Paraíba

José Marques da Silva — Deputado Estadual — Pernambuco

José Inácio da Silva — Deputado Estadual — Pernambuco

Waldemar Alberto Borges Rodrigues Filho — Deputado Estadual — Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — Deputado Estadual — Pernambuco

Diney Soares Torres — Deputado Estadual — Alagoas

Elisio da Silva Maia — Deputado Estadual — Alagoas

Luiz Gonzaga Moreira Coutinho — Deputado Estadual — Alagoas

Moacir Lopes de Andrade — Deputado Estadual — Alagoas

Aerton Menezes Silva — Deputado Estadual — Sergipe

Francisco Teles de Mendonça — Deputado Estadual — Sergipe

José dos Santos Mendonça — Deputado Estadual — Sergipe

José Gilton Pinto Garcia — Deputado Estadual — Sergipe

Edson Mendes de Oliveira — Deputado Estadual — Sergipe

Marcelo Ferreira Duarte Guimaraes — Deputado Estadual — Bahia

Hamilton Saback Cohim — Deputado Estadual — Bahia

Luiz da Costa Leal — Suplente de Deputado Estadual — Bahia

Oldack de Carvalho Neves — Deputado Estadual — Bahia

Dailson Laranja — Deputado Estadual — Espírito Santo

José Ignácio Ferreira — Deputado Estadual — Espírito Santo

João Kiffer Neto — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Helvécio Abdalla Monassa — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Nilo Teixeira Campos — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

José Augusto Pereira das Neves — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

José Montes Paixão — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Júlio Ferreira da Silva — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Miguel Salim Saad — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Octávio Cabral — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Wilson da Silva Mendes — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Benedito Ursino de Oliveira Bastos — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Ciro Suarez Kurtz — Deputado Estadual — Guanabara  
 Fabiano Villanova Machado — Deputado Estadual — Guanabara  
 Samy Jorge Haddad Abdulmacih — Deputado Estadual — Guanabara  
 Alberto Rajão Reis — Deputado Estadual — Guanabara  
 Alfredo Tranjan — Deputado Estadual — Guanabara  
 Nelson José Salim — Deputado Estadual — Guanabara  
 Yara Lopes Vargas — Deputado Estadual — Guanabara  
 Paulo Ribeiro — Suplente de Deputado Estadual — Guanabara  
 Antonio Pereira de Almeida — Deputado Estadual — Minas Gerais  
 Anibal Teixeira de Souza — Deputado Estadual — Minas Gerais  
 José Sette de Barros — Suplente de Deputado Estadual — Minas Gerais  
 Raul Decio de Belemmigue — Deputado Estadual — Minas Gerais  
 Esmeraldo Soares Tarquinio de Câmpos Filho — Deputado Estadual — São Paulo  
 José Marcondes Pereira — Deputado Estadual — São Paulo  
 Jacintho Figueira Júnior — Deputado Estadual — São Paulo  
 Fernando Leite Perrone — Deputado Estadual — São Paulo  
 Eurico Barbosa dos Santos — Deputado Estadual — Goiás  
 Heli Mesquita — Suplente de Deputado Estadual — Goiás  
 Olímpio Jaime — Deputado Estadual — Goiás  
 Ney Angêlo Pereira — Suplente de Deputado Estadual — Mato Grosso  
 João Chama — Deputado Estadual — Mato Grosso  
 Sebastião Nunes da Cunha — Deputado Estadual — Mato Grosso  
 Augusto Mário Vieira — Deputado Estadual — Mato Grosso  
 Lázaro Servo — Deputado Estadual — Paraná  
 Iran Pirih — Deputado Estadual — Paraná  
 Jacintho Simões — Deputado Estadual — Paraná  
 Anibal Khury — Deputado Estadual — Paraná  
 Manoel Dias — Deputado Estadual — Santa Catarina  
 Evilásio Nery Caon — Deputado Estadual — Santa Catarina  
 Fernando Bruggemann Viegas de Amorim — Deputado Estadual — Santa Catarina  
 Darcio Ivo Giacomazzi — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul  
 Lauro Hagemann — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul  
 João Brusca Neto — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul  
 Mozart Biachi da Rocha — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul  
 Terezinha Gisela Chaise — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul  
 Pedro Gomes Nunes — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul  
 Rubem Machado Lang — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul  
 Brasília, 13 de março de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — *A. COSTA E SILVA — Luiz Antônio da Gama e Silva, Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antonio Delfim Netto — Mário David Andrezza — Ivo Arzuza Pereira — Jarbas G. Passarinho — Tarso Dutra — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas*

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de

dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:  
 Os mandatos eletivos e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:  
 Léo de Almeida Neves — Deputado Federal — PR  
 Jayme Câmara — Suplente de Deputado Federal — GO  
 Pedro Celestino da Silva Filho — Deputado Federal — GO

Brasília, 13 de março de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — *A. COSTA E SILVA — Luiz Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antonio Delfim Netto — Mário David Andrezza — Ivo Arzuza Pereira — Jarbas G. Passarinho — Tarso Dutra — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5 de 13 de dezembro de 1968, resolve

Suspender:  
 Pelo prazo de dez (10) anos, os direitos políticos de Ronaldo José da Cunha Lima e cassar-lhe o mandato de Prefeito Municipal de Campina Grande no Estado da Paraíba.

Brasília, 13 de março de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — *A. COSTA E SILVA — Luiz Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antonio Delfim Netto — Mário David Andrezza — Ivo Arzuza Pereira — Jarbas G. Passarinho — Tarso Dutra — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antonio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas*

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:  
 Os mandatos eletivos federais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Hélio da Mota Teixeira Gueiros — Deputado Federal — Pará  
 Francisco das Chagas Caldas Rodrigues — Deputado Federal — Piauí  
 Credemir Alcoforado Leite — Suplente de Deputado Federal — Pernambuco  
 Estácio Gonçalves de Souto Maior — Deputado Federal — Pernambuco  
 Antônio de Andrade Lima Filho — Suplente de Deputado Federal — Pernambuco  
 Edgard Bezerra Leite — Suplente de Deputado Federal — Pernambuco  
 Oseas Cardoso Paes — Deputado Federal — Alagoas  
 João Machado Rollemberg Mendonça — Deputado Federal — Sergipe  
 Gastão Otávio Lacerda Pedreira — Deputado Federal — Bahia  
 Glenio Martins Peçanha — Deputado Federal — Rio de Janeiro  
 José de Castro Ferreira — Suplente de Deputado Federal — Minas Gerais  
 Antônio Luciano Pereira Filho — Suplente de Deputado Federal — Minas Gerais  
 Almir Turisico de Araujo — Suplente de Deputado Federal — Goiás  
 José Feliciano de Figueiredo — Deputado Federal — Mato Grosso  
 Floriano Paixão — Deputado Federal — Rio Grande do Sul

Brasília, 29 de abril de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — *A. Costa e Silva — Luiz Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald*

— *Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antonio Delfim Netto — Mário David Andrezza — Ivo Arzuza Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas*

#### DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1969

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:  
 O mandato eletivo e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, do cidadão Ary da Silva Delgado, Deputado Estadual — Rio Grande do Sul.

Brasília, 13 de maio de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — *A. Costa e Silva — Luiz Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antonio Delfim Netto — Mário David Andrezza — Ivo Arzuza Pereira — Favorino Bastos Mércio — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas*

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:  
 Os mandatos eletivos estaduais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

— Osório Cardoso Villas Boas — Deputado Estadual — Bahia;  
 — Fausto Tomás de Lima — Deputado Estadual — São Paulo;  
 — Harlan Albuquerque Gadelha — Deputado Estadual — Pernambuco;  
 — Nicanor Abreu Campanário — Deputado Estadual — Rio de Janeiro;  
 — Rubens Clair Viana — Suplente de Deputado Estadual — Rio Grande do Sul;  
 — Luiz da Silva Sampaio — Deputado Estadual — Bahia.

Brasília, 1º de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

*A. Costa e Silva — Luiz Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antonio Delfim Netto — Mário David Andrezza — Ivo Arzuza Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas*

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos, os seguintes cidadãos:

Márcio de Souza e Mello; — Saturnino da Silva; — Domingos Ribeiro Viotti; — Saul Alves Quadros; — Flávio Aristides Freitas Tavares; — Elias Ribeiro Pinto; — Antônio Maximiliano de Oliveira; — Ari Celestino Leite; — Almir Sozzi Velloso; — Vitor Rodrigues da Costa; — Francisco Guimarães Ximenes; — José Maria Rabelo; — Newton Guimarães Alves; — Darcy Paiva Ethur; — Olga Gomes Cavalheiro; — Carlos Renan Kurtz; — Francisco Prado de Oliveira Ribeiro; — José Fagundes Menezes; — Ary Schiavo; — José Barbosa Porot; — Antenor Elias; — Virgildasio de Senna; — Sebastião Arantes; — Nelson Corrêa de Oliveira; — Apolo Heringer Lisboa; — Clementino D'Almeida Santiago; — Djalma Cosmo Costa; — Carlos Alberto Cabral; — Justiniano da Silva Neves Neto; — Alcebíades Araújo Romão; —

Mauro Motta Burlamaqui; — Nilson Bernardes Curado; — Mário Ribeiro da Silveira; — Herbert José de Souza. Brasília, 1º de julho de 1969; 148ª da Independência e 81ª da República. — *A. Costa e Silva — Luís Antônio da Gama e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzuza Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.*

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos municipais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

— Estevam Malinoski — Prefeito de Barracão — Rio Grande do Sul;  
— Hugo Antônio Ronconi — Prefeito de Vila Velha — Espírito Santo;  
— Rui da Silva Teixeira — Prefeito da Cachoeirinha — Rio Grande do Sul;  
— João Nelson Soberay — Prefeito de Jardim Alegre — Paraná;  
— Kurt Walter Graebin — Prefeito de Feliz — Rio Grande do Sul;  
— Jackson Sá Figueiredo — Prefeito de Aquidabã — Sergipe;  
— Emir Squeff — Prefeito de Cangussu — Rio Grande do Sul;  
— Lauro Migliari — Prefeito de Ourinho — São Paulo;  
— Victor Kurt Schuck — Vice-Prefeito de Estância Velha — Rio Grande do Sul;  
— Agenor Brasilino Costa — Vice-Prefeito de Jardim Alegre — Paraná;  
— Jurandir Bezerra Lins — Vice-Prefeito de Igarassu — Pernambuco;  
— Adão Conceição Dornelles Faraco — Vice-Prefeito de Alegrete — Rio Grande do Sul;  
— Euclides Gonçalves — Vereador de Santa Maria — Rio Grande do Sul;  
— Severino Rodrigues Sobrinho — Vereador de Caruaru — Pernambuco;  
— Francisco Paulo dos Santos Lemes — Vereador de Santa Maria — Rio Grande do Sul;  
— Francisco Mariani Guariba — Vereador de São Paulo — São Paulo;  
— Ruy Favali Bastide — Vereador de Dom Pedrito — Rio Grande do Sul;  
— William Fadel Sahione — Vereador de Além Paraíba — Minas Gerais;  
— Carlos Fonseca Brum — Vereador de Uruguaiana — Rio Grande do Sul;  
— Antônio Apoitia Neto — Vereador de Livramento — Rio Grande do Sul;  
— Otávio Tomazzi Filho — Vereador de Santa Maria — Rio Grande do Sul;  
— Paulo Rocha — Suplente de Vereador de Uruguaiana — Rio Grande do Sul;  
— Nelson de Aquino Silveira Machado — Vereador de Dom Pedrito — Rio Grande do Sul;  
— Dorly Dias Curvelo — Vereador de São João de Meriti — Rio de Janeiro;  
— Elehu Rosa de Menezes — Vereador de Alegrete — Rio Grande do Sul;  
— Artigas Castilhos Puignau — Vereador de Rosário do Sul — Rio Grande do Sul;  
— Manoel Goulart — Vereador de Uruguaiana — Rio Grande do Sul;  
— Honório Cardoso Paines — Vereador de Alegrete — Rio Grande do Sul;  
— Pedro de Castro — Suplente de Vereador de Juiz de Fora — Minas Gerais;

— Waldir Rangrab Tabora — Vereador de Uruguaiana — Rio Grande do Sul.

Brasília, 1º de julho de 1969; 148ª da Independência e 81ª da República. — *A. COSTA E SILVA — LUÍS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA — AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzuza Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.*

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Suspender os Direitos Políticos

Pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos: Pery Figueiredo da Cunha, Tenente-Coronel Reformado do Exército;

Josué Gomes, Major Reformado do Exército; Luiz Augusto Sommer de Azambuja, Capitão Reformado do Exército;

Paulo Malta Rezende, Tenente-Coronel Aviador Reformado;

Hélio de Castro Alves Anísio, Tenente-Coronel Aviador Reformado.

Brasília, 1º de julho de 1969; 148ª da Independência e 81ª da República. — *A. COSTA E SILVA — LUÍS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA — AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — Aurélio de Lyra Tavares — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzuza Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Márcio de Souza e Mello — Leonel Miranda — Antônio Dias Leite Júnior — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas*

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

Cassar:

Os mandatos eletivos federais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Antonio Ferreira de Oliveira Brito, Deputado Federal — Bahia;  
Júlia Vaena Steinbruch, Deputada Federal — Rio de Janeiro.

Brasília, 11 de setembro de 1969; 148ª da Independência e 81ª da República. — *AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — Aurélio de Lyra Tavares — Márcio de Souza e Mello — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzuza Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas*

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

Cassar:

O mandato eletivo e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, do cidadão Míscimo da Silva, Deputado Estadual — Guanabara.

Brasília, 11 de setembro de 1969; 148ª da Independência e 81ª da República. — *AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — Aurélio de Lyra Tavares — Márcio de Souza e Mello — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto*

to — *Mário David Andreazza — Ivo Arzuza Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas*

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

SUSPENDER OS DIREITOS POLÍTICOS:

Pelo prazo de dez (10) anos, do cidadão Agnelo Alves, ex-Prefeito de Natal — Rio Grande do Norte.

Brasília, 11 de setembro de 1969; 148ª da Independência e 81ª da República. — *AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — Aurélio de Lyra Tavares — Márcio de Souza e Mello — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzuza Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas*

DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

Cassar:

O mandato eletivo e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos do cidadão Arnaldo dos Santos Cerdeira, Deputado Federal — São Paulo.

Brasília, 30 de setembro de 1969; 148ª da Independência e 81ª da República. — *AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — AURÉLIO DE LYRA TAVARES — MÁRCIO DE SOUZA E MELLO — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzuza Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas*

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

Cassar:

O mandato eletivo e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos dos seguintes cidadãos: Pedro Ludovico Teixeira — Senador — GO;

Carlos Murilo Felício dos Santos — Deputado Federal — MG;

Gilberto Ronaldo Campello de Azevedo — Deputado Federal — PA;

Ligia Moalmann Doutel de Andrade — Deputada Federal — SC;

Maria Lúcia de Mello Araújo — Deputada Federal — AC;

Nísia Coimbra Flores Capone — Deputada Federal — MG;

Gerardo Magella Mello Mourão — Suplente de Deputado Federal — AL.

Brasília, 30 de setembro de 1969; 148ª da Independência e 81ª da República. — *AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD — AURÉLIO DE LYRA TAVARES — MÁRCIO DE SOUZA E MELLO — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzuza Pereira — Tarso Dutra — Jarbas G. Passari-*

inho — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas

#### DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1969

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

Cassar:

Os mandatos eletivos municipais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Dilamar Valls Machado — Vereador de Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

João Bosco Tenório Galvão — Vereador de Recife — Pernambuco.

Brasília, 23 de outubro de 1969, 148º da Independência e 81º da República. — AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD — AURELIO DE LYRA TAVARES — MÁRCIO DE SOUZA E MELLO — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarsos Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

#### DECRETOS DE 29 DE OUTUBRO DE 1969

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolvem

Suspender os direitos políticos:

Pelo prazo de dez (10) anos, do cidadão Brant Sanazar, ex-Prefeito do Município de Osasco — São Paulo.

Brasília, 20 de outubro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD — AURELIO DE LYRA TAVARES — MÁRCIO DE SOUZA E MELLO — Luís Antônio da Gama e Silva — José de Magalhães Pinto — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Ivo Arzua Pereira — Tarsos Dutra — Jarbas G. Passarinho — Leonel Miranda — Edmundo de Macedo Soares — Antônio Dias Leite Júnior — Hélio Beltrão — José Costa Cavalcanti — Carlos F. de Simas.

#### DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 1970

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição, após a audiência do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos estaduais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes deputados à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

Audálio Tenório de Albuquerque, Inácio Mariano Valadares Filho, José Ferreira de Amorim e Paulo Rodolfo Rangel Moreira.

Brasília, 20 de maio de 1970; 149º da Independência e 82º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Mário Gibson Barboza — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — L. F. Cirne Lima — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — Márcio de Souza e Mello — Ruy Vieira da Cunha — Antônio Dias Leite Júnior — Marcus Vinícius Pratini de Moraes — Marcos Ferreira Viana — Henrique Brandão Cavalcanti — Hygino C. Corsetti.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição, após a audiência do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

Os mandatos eletivos estaduais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes deputados à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Gilberto Geraldo Siqueira Lopes;

Leôncio Ferraz Junior;

Lúcio Casanova Neto;

Murillo Souza Reis;

Nicola Avallone Junior e

Orlando Jurca.

Brasília, 20 de maio de 1970; 149º da Independência e 82º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Mário Gibson Barboza — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — L. F. Cirne Lima — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — Márcio de Souza e Mello — Ruy Vieira da Cunha — Antônio Dias Leite Júnior — Marcus Vinícius Pratini de Moraes — Marcos Ferreira Viana — Henrique Brandão Cavalcanti — Hygino C. Corsetti.

#### DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1972

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição, após a audiência do Conselho de Segurança Nacional, resolve

Cassar:

O mandato eletivo estadual e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, do seguinte cidadão:

Oswaldo dos Reis Mutran, Deputado Estadual à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Brasília, 4 de dezembro de 1972; 151º da Independência e 84º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Jorge de Carvalho e Silva — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — L. F. Cirne Lima — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — J. Araripe Macedo — Mário Lemos — Marcus Vinícius Pratini de Moraes — Antônio Dias Leite Júnior — João Paulo dos Reis Velloso — José Costa Cavalcanti — Hygino C. Corsetti.

#### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição, após a audiência do Conselho de Segurança Nacional, resolve.

Cassar:

O mandato eletivo municipal e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, do seguinte cidadão:

José Batista Júnior, Prefeito Municipal de Anápolis, Estado de Goiás.

Brasília, 28 de agosto de 1973; 152º da Independência e 85º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Mário Gibson Barboza — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Moura Cavalcanti — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — J. Araripe Macedo — Mário Lemos — Marcus Vinícius Pratini de Moraes — Antônio Dias Leite Júnior — João Paulo dos Reis Velloso — José Costa Cavalcanti — Hygino C. Corsetti.



# República Federativa do Brasil

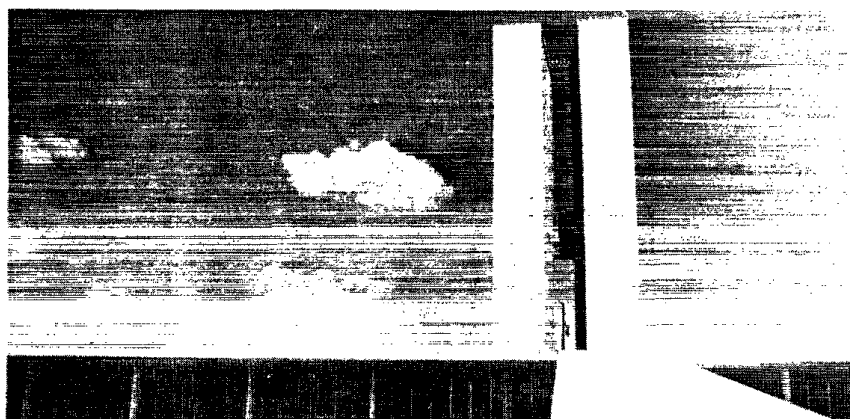
# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 012

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 13ª SESSÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 2, de 1983, que aprova o Relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 317, de 1983, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, solicitando o desarquivamento do Requerimento nº 196/82, Teita a reconstituição do processo, se necessária.

— Nº 318, de 1983, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do nobre Senador José Guimard. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena,

Murilo Badaró, Itamar Franco, Passos Pôrto, Gabriel Hermes e Lomanto Júnior, tendo o Sr. Presidente se associado às homenagens prestadas.

1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### Ata da 13ª Sessão, em 15 de março de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — João Castelo — Alberto Silva —

Helvídio Nunes — Martins Filho — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1983

Aprova o Relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Relatórios e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 01, de 1982, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

Art. 2º Serão enviadas cópias do Relatório e das conclusões a que se refere o artigo anterior:

I — à Presidência da República, aos Ministérios da Justiça, do Trabalho, da Previdência e Assistência Social, da Educação e Cultura;

II — aos Governos estaduais e às Prefeituras das Capitais e das cidades de mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

III — às Secretarias estaduais de Justiça, de Segurança Pública, de Serviço Social e de Educação;

IV — às Universidades públicas e privadas;

V — às associações e aos órgãos representativos de pais, educadores, professores, advogados, magistrados, membros do Ministério Público, policiais, assistentes sociais, médicos, psicólogos, sociólogos, comunicadores sociais, igrejas e clubes de serviços.

Art. 3º A Mesa do Senado Federal editará as conclusões e o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere o art. 1º.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 1983. — Orestes Quêrcia, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Evelásio Vieira, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Eunice Michiles.

RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1980, DESTINADA A EXAMINAR A VIOLÊNCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS.

Relator: Senador Murilo Badaró

### INTRODUÇÃO

O aumento da violência e da criminalidade sob as mais diversas modalidades constitui um dos fenômenos mais notórios dos dias atuais, estando no centro das atenções e das preocupações de governos e povos em todo o mundo.

Entre nós o recrudescimento da violência e da criminalidade atingiu índices alarmantes nos últimos anos, especialmente nas grandes metrópoles, com tendência, porém, a alastrar-se a outros aglomerados urbanos menos densos do Território Nacional.

Fazendo eco às preocupações gerais que o fenômeno provoca, o Senado Federal acolheu a iniciativa do ilustre Senador Orestes Quêrcia, aprovando a Resolução nº 01, de 1980, que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.



Constituída a Comissão, eleitos seus Presidentes e Vice-Presidentes, os ilustres Senadores Orestes Quércia e Evelásio Vieira, respectivamente, e designado este Relator, traçou-se o roteiro dos trabalhos, passando-se à audiência dos depoentes convidados, de cujas considerações damos, a seguir, a súmula dos aspectos principais focalizados.

## TÍTULO I

### Súmula dos Depoimentos

#### Capítulo I

##### Ministro de Estado da Justiça Ibrahim Abi-Ackel

Na Reunião realizada a 9 de abril de 1980 foi ouvido sua Excelência o Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel.

Após focar a ligação entre o surto de violência e criminalidade com o surgimento da megalópole, fruto da industrialização, da urbanização crescente e do êxodo rural correlato, dando margem à proliferação das favelas, com a formação de subculturas do crime e o agravamento do problema do menor abandonado e carente, a alimentar os caudais da delinquência, refere-se a dados vindos à luz da CPI do Menor, na Câmara dos Deputados, segundo os quais temos cerca de 25 milhões de menores carentes, citando algumas das causas responsáveis pela criminalidade nesse segmento da população, entre as quais o abandono material e moral, as condições precárias de saúde, a permanência excessiva nas ruas e em ambientes nefastos e prejudiciais, a falta de qualificação profissional e o exercício de atividades marginais e antisociais.

Quanto à "solução" de rebaixamento da idade de responsabilidade penal, tacha-a de desprovida de qualquer fundamento válido. "...Nenhuma tese científica, nenhum estudo de criminologia chega à conclusão de que se deve processar a redução da idade da responsabilidade penal" (DCN — II, 9.08.80, pág. 3.534).

Aponta o caráter pendular das reações populares relativamente aos delinquentes, ora pedindo a pena de morte, ora endeusando-os, como a heróis, no que há grande parte de responsabilidade dos meios de comunicação social de massa. "Técnicos habilitados, inclusive com recursos de ciência psicológica, hoje elaboram os grandes planos de captação sobre a verdade dos indivíduos e da massa, criando condições de envolvimento dos lares, das idéias e propósitos da criatura, ditando normas de conduta" (id., ib.). E enfatiza que "...até agora, nada se fez no sentido de estabelecer e de traçar limitações devidas por meio de uma orientação regulamentar, compatível com o interesse do indivíduo e da sociedade. Há um certo receio, na atualidade, de se processar qualquer intervenção nessa área atinente aos meios de comunicação, em razão de envolver o fato possíveis medidas de censura que, teoricamente, repercutiriam na área de ofensa à liberdade de expressão..."

Mas, "assim como se fala da violência institucionalizada da polícia, seria possível falar-se da violência que os meios de comunicação resolveram institucionalizar. Páginas inteiras falando com linguagem desabrida, a adjetivação escandalosa das liberdades sexuais, das luxúrias, dos costumes, da libertinagem das criaturas humanas, falando dos crimes de sedução, de estupro, de assalto, de roubo, de seqüestro, de extorsão, como se tudo isso fosse o grande e principal elemento de cultura para a inteligência do povo brasileiro. Combate-se cantando a violência, educa-se fazendo hinos ao despreparo cultural, honra-se eticamente, dando destaque às qualidades negativas do homem. No campo da honra, o mesmo fenômeno: conspurca-se a dignidade alheia. A difamação, a injúria e a calúnia são, a cada passo, retratadas na área de uma grande impunidade que se assegura na faixa intocável da má imprensa. Na área da televisão o problema se agrava. São escolhidos, previamente, notícias e filmes de violência a qualquer momento e a qualquer hora. Ora é o delinquentes que se revela herói pela sua capacidade sangüinária, opondo-se ao cumprimento da lei, perturbando a ordem, violando regras e princípios, ora o policial tomando em suas próprias mãos a lei, violando todas as

normas de dignidade e de procedimento para combater a criminalidade. Em um ou outro caso, o bandido se transforma em herói e carrega a mensagem que invade todos os lares, despertando a criança para o mal, para que o jovem se torne agressivo e condicionado o adulto para a violência e a delinquência. Completa-se o círculo. *Violência e álcool institucionalizados pelos meios de comunicação*, coroados esse fatores por dois outros grandes vícios..." "Esta é a opinião do grupo de juristas convocados pelo Ministro Petrônio Portela para falar sobre a influência da imprensa, do rádio e da televisão no surto de violência e criminalidade urbanas existentes no País..." (id., ib., págs. 3334-3535).

Aborda, a seguir, aspectos cruciais do sistema prisional e carcerário do País. O quadro é caótico. Superpopulação carcerária, ausência de celas individuais, falta de higiene, promiscuidade, homossexualismo, violências sexuais de toda ordem, violências físicas, falta de trabalho e ociosidade, aprendizagem e aperfeiçoamento no crime, falta de contatos regulares com a família, dentre outros. Merece particular atenção o fenômeno da reincidência. "As estatísticas não são dignas de credibilidade, mas ousa afirmar que a maioria deles retorna à prisão, não porque o queira, mas porque não encontra ocupação, já que todos lhes recusam a oportunidade de trabalho. E ele é preso, então, por vadiagem, porque não tem o que fazer, ou é obrigado novamente a delinquir, porque, não tendo tido a oportunidade de novo emprego, não tem com que subsistir." (id., ib., págs. 3535-3536).

E denuncia: "a execução da pena se processa no Brasil dentro de um hiato de ilegalidade... o homem condenado à pena privativa de liberdade torna-se sujeito e objeto de todas as iniquidades. A tese que hoje corre mundo, de que o prisioneiro, o criminoso é muitas vezes irrecuperável, decorre muito mais dos males que lhe causamos do que propriamente da ausência do desejo de emenda".

"Poderíamos, a partir do Código de Execuções Penais, que uniformizaria os processos de execução penal, que estabeleceria métodos de tratamento penal, que fixaria o modo de execução do exame criminológico, que discriminaria todos os demais direitos de que o condenado não foi despojado pela sentença privativa da liberdade, dar um passo decisivo no sentido de humanizar a prisão, e de, em seguida, através do trabalho, processar a recuperação de quantos contingentes humanos fosse possível" (id., ib., pág. 3536. Grifos nossos).

"... O trabalho hoje é tido como recurso insubstituível na execução da pena. O trabalho deverá ser agrícola ou industrial, conforme a procedência do condenado..." (id., ib.).

"Também o Código de Execuções Penais começaria a fazer... o estabelecimento ou o início de uma pedagogia penitenciária... O cárcere em nosso País é a sementeira da reincidência e a escola de aperfeiçoamento do crime... o cárcere é a mais requintada e brutal forma de violência que o Brasil possui atualmente... Nenhuma prisão é aceitável hoje em dia se os homens que nela se encontram não têm trabalho suficiente para garantir a auto-sustentação da própria unidade — prisional..." (id., ib.).

"As metrópoles brasileiras são 76, extremamente criminógenas... essas cidades metrópoles desenvolvem no cidadão um sentimento difuso de ansiedade... individualismo... concorrência muito aguda... trabalho quase sempre pouco gratificante... ausência de lazer. Há, ainda, uma sociedade frenética e uma sociedade permissiva, e todos esses elementos somados, já agora dentro da cidade, já não mais na cinta marginal, induzem ao crime, provocam a violência, estabelecem uma competição para a qual nenhum valor moral é válido" (id., ib.).

Por outro lado, "...nas prisões brasileiras só existem pobres..." (id., ib.).

Enfatizou a necessidade de especialização criminal dos juízes. Ademais, "...hoje pune-se o delinquentes exclusivamente em função da gravidade do dano que causou, quando, na verdade, se terá que obedecer a uma interação, não com a gravidade do dano que causou, mas entre a natureza do delito que praticou e as condições psi-

cossomáticas do delinquentes, facilmente apuráveis em exame criminológico... O que não é possível é condenar irremissivelmente a longas penas de prisão aqueles que não têm necessidade da prisão para a sua emendabilidade, ainda que grave o dano que tenham causado..." (id., ib.).

"Todos sabemos que existem os criminosos ocasionais, os criminosos passionais, aqueles que, repentinamente, em função da honra e do amor, vêm explodir uma carga criminosa, que se esgota no ato mesmo do delito. Depois, presas do arrependimento, são sempre os melhores prisioneiros... e os que nunca ou raramente voltam a delinquir... O mesmo não acontece com o esturpador, o ladrão contumaz, aquele que realmente se viciou na prática do crime, ainda que a sociedade tenha grande soma de responsabilidade no caminho que lhe reservou, nas injustiças que lhe fez, porque ele é mais sabido e porque, por experiência própria, adquirida na convivência do cárcere, sabe melhor dosar a sua ação. Sendo os melhores especialistas em assuntos criminais que conheço, estes, sim, escapam da pena com muita facilidade, porque são mestres até nos interrogatórios feitos pelos juízes. As grandes penas então, ficam reservadas ao simples e aos simplórios, que, não sabendo defender-se e tendo matado algumas vezes ou tentado matar em função de razões morais plenamente aceitáveis, sequer, às vezes vêm reconhecido em seu favor o relevante valor moral que os induziu ao crime" (id., ib., págs. 3536-3537).

Sobre o policiamento ostensivo, como meio de conter a audácia de assaltantes e criminosos, observou: "...a presença do policiamento ostensivo em duplas, nos quarteirões, pode evitar perfeitamente o distúrbio, e sem provocar ansiedades, nem distúrbios de tráfego, nem injustiças, nem pancadarias, assegurar a ordem pública" (id., ib.).

Concluindo seu depoimento, assinalou o Ministro: "Nós temos uma experiência nova em matéria de metrópole; temos ainda muito o que fazer para que, à semelhança de Tóquio, Paris e Londres, possamos ter uma polícia inteiramente voltada para a prevenção e apenas excepcionalmente voltada para a repressão. Este é um trabalho para o qual nos devemos voltar: parlamentares, homens do Executivo, representantes da imprensa falada, escrita e televisada, porque, ainda que tópica, ainda que mais mecânica do que propriamente voltada para a eliminação de causas econômicas e sociais, é a arma de que dispomos para conter e reduzir a níveis aceitáveis os índices de violência e de criminalidade que não só atentam contra a segurança da sociedade brasileira, mas contra uma coisa ainda mais importante: o tipo brasileiro, o homem cordial, que depois das páginas lapidárias de Sérgio Buarque de Holanda, passou a ser o protótipo do homem brasileiro" (id., ib., Grifos todos nossos).

Seguiu-se o diálogo com os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em sua intervenção o ilustre Senador Nelson Carneiro, após ressaltar que a população das favelas é constituída, em sua maioria, por gente honesta e ordeira, preconizou que se assegure a liberdade do preso pobre que não pode prestar fiança e que se institua Juízes de Instrução, "...onde os delitos sejam logo resolvidos e não se levem ao cárcere, durante meses ou durante dias, pessoas que poderiam no mesmo momento ser libertadas através do pagamento de uma fiança ou de uma responsabilidade assumida por alguém" (id., págs. 3537—3538).

Respondeu o Ministro estarem sendo processados estudos para a criação dos Juizados de Instrução, pelo menos nas cidades maiores do País. Lembrou que na reformulação do Código Penal vigente a questão da inutilidade da prisão, em muitos casos, foi posta em termos adequados.

O ilustre Senador Paulo Brossard indagou em que medida as recomendações do Relatório Peyrefitte seriam aplicáveis ao nosso País, respondendo o Ministro que "o documento Peyrefitte é o mais importante dos documentos da criminologia moderna... mas servido por uma peculiaridade que não se observa no País... A respeito de criminalidade e violência urbana no País, só existem o relatório

da CPI da Câmara dos Deputados que estudou o problema do menor carente e delinqüente; o relatório dos juristas e o relatório dos sociólogos encomendado pelo ilustre e eminente homem público Ministro Petrônio Portella, e, agora, a CPI que hoje se inicia. *São poucos documentos para abranger um fenômeno de tal importância.*" (Id., ib., pág. 3539).

Solicitando a palavra, indagamos do Senhor Ministro se a sua Pasta aprovou as conclusões a que se referem as Portarias 689 e 791, tendo Sua Excelência respondido que o Ministério não aprovou os relatórios por ter tido a preocupação de dá-los imediatamente à publicidade, submetendo seu conteúdo a amplo debate nacional, exemplificando que, entre as providências sugeridas, ele, Ministro da Justiça, acha a prisão cautelar matéria discutível, enquanto, por outro lado, o policiamento ostensivo, também objeto de sugestão, é medida de aplicabilidade imediata e de inegável efeito preventivo.

Quanto aos abusos que se cometem nos meios de comunicação, com notória incidência no aumento da violência e da permissividade, perguntamos a Sua Excelência que consequências já produziram as providências do Ministério no encontro mantido entre o Ministro e os proprietários de meios de comunicação e que providências estão sendo tomadas no prosseguimento da tarefa. Respondeu: "O resultado do primeiro encontro com os responsáveis pelas emissoras de rádio e TV não foi promissor, acho que, desacomodados com um tratamento desse tipo, reagiram mais com um silêncio do que com uma oposição às colocações feitas pelo Ministro da Justiça no sentido de reduzir as cenas de violência e de sexo nos horários anteriores às 21 horas. Que razões nos teriam levado a esse posicionamento?... a compreensão, em primeiro lugar, de que à televisão é a babá da criança brasileira, a partir do meio dia até o instante em que dorme... no momento em que falamos em violência, criminalidade, menor delinqüente, futuro do País, educação da juventude, ou temos a coragem de tomar as atitudes consequentes ou então não devemos falar nesses problemas... seria evidentemente necessário preservar a criança da influência e das cenas sobre sexo.... *A televisão exerce um papel da maior importância na violência e na criminalidade, não porque as cria, mas porque provoca nos predispostos uma rápida evolução no sentido da prática da violência e da criminalidade.*... Em renovados e contínuos contactos com os diretores de TV, sempre sobre o lema de que é preciso dialogar para não usarmos o corte, *estamos começando a encontrar compreensão.* Já há um interesse, principalmente da parte das televisões, no sentido de se comporem, de se achar um denominador comum, de se reduzir as cenas de sexo e violência. Queremos alcançar esse objetivo pela conversação, pela negociação de alto nível, no sentido da preservação dos valores fundamentais da nossa família" (Id., ib. Grifos nossos).

Questionamos Sua Excelência sobre o problema da *planejamento familiar* e sobre a legislação sobre a *posse da terra*. Após lembrar que o Brasil tem de gerar um milhão e quinhentos mil novos empregos por ano, e que as camadas marginalizadas proliferam desordenadamente, e que se tem de partir de alguns pontos fundamentais, um dos quais é a questão da terra, ponderou o Ministro: "...o tipo de exploração da terra e a relação homem-terra acabaram por gerar esses desertados que hoje estão na cidade entregues ao crime, ao subemprego, à mendicância... *É impossível reduzir a níveis aceitáveis a violência e a criminalidade sem o ataque simultâneo a algumas, pelo menos, de suas causas, já que todas escapariam ao defeito natural das coisas humanas. Mas, o problema da terra deve ser encarado com urgência, para que através de tratamento adequado nessas relações se possa DETER A MIGRAÇÃO PARA OS CENTROS URBANOS*" (Id., ib., pág. 3540. Grifos nossos).

Fazendo uso da palavra, ato contínuo, perguntou o ilustre Senador Jutahy Magalhães — tendo em vista que os assaltos põem em risco o direito de ir e vir dos brasileiros — que outras medidas, além do policiamento os-

tensivo, estavam sendo tomadas pelo Governo para garantir o exercício desse elementar direito.

Respondeu o Ministro que há duas maneiras distintas de encarar o problema da criminalidade e da violência. Há uma *concepção algo sonhadora*: "...é a daqueles que imaginam uma completa reforma de estrutura no Brasil, feita a longo, longuíssimo prazo, como fator de eliminação de toda a criminalidade. E toda violência e toda criminalidade não seriam jamais extirpadas, porque o crime existe em toda parte, de formas diferentes mas sempre presentes como sub-produto do homem, e o homem tem uma predisposição idêntica para herói, santo e bandido... E há outra concepção, algo simples, mas prática e objetiva, que, no meu entender, se compõe de duas alternativas: primeiro, a *mobilização tão rápida quanto possível de todos os contingentes policiais disponíveis para o policiamento de ruas e praças, dos logradouros públicos*... Isto está já sendo feito gradativa mas implacavelmente nos grandes centros urbanos, com resultados já disponíveis... E outra, é simultaneamente uma *solução imediata prática para o problema prisional brasileiro*, pois não adianta o policiamento preventivo ou o policiamento repressivo, que vai redundar na prisão de alguns, se essa prisão prepara o homem para o delito ou o sofisticada para a prática do delito e, em seguida, o devolve às ruas para voltar à delinqüência, à violência, à criminalidade, ainda com maior poder de ferir a sociedade. No âmbito do Ministério da Justiça, estas duas providências estão sendo tomadas..." (Id., ib. Grifos nossos). Por outro lado, o estabelecimento do conselho de política penitenciária... formularemos o código de execuções penais e tentaremos... a *descentralização das prisões*... Essas duas são as únicas providências a nosso alcance já que as demais são de estrutura e dependem da ação comum de todos os brasileiros" (Id., ib. Grifos nossos).

Segunda pergunta do ilustre Senador Jutahy Magalhães: "...a reforma do Código de Processo Penal seria necessária, premente mesmo, para criar melhores condições de combate à violência? O Código de Processo Penal — respondeu o Ministro — é o estatuto da Justiça criminal, é o mais importante dos diplomas em matéria de ciência penal".

Outra pergunta do ilustre Senador: "Com relação ao sistema "penitenciário, qual a opinião do Ministro sobre a *estudualização da legislação penal*?" "Acho que a experiência federal tem sido mais propícia à aproximação da verdade criminal do que a fragmentação estadual", redarguiu o Ministro.

Ainda o ilustre Senador Jutahy Magalhães: "...V.Ex.<sup>a</sup> seria favorável à criação de tribunais especiais para menores, propostos no relatório?" "...não só de tribunais especiais para menores, mas também tribunais especiais para julgar delito de trânsito..." (Id., ib. Grifos nossos).

Intervindo nos debates, perguntou o ilustre Senador Lázaro Barboza o que acharia o Ministro de se estabelecerem *colônias agrícolas para reeducandos*, especialmente para se tentar resolver em parte o problema da população carcerária de origem rural. Respondeu Sua Excelência que "o problema se desdobra em dois campos de atuação distinta... nos delinqüentes de origem urbana é quase impossível despertar o interesse pela agricultura... A colônia agrícola não é prisão fechada, é uma prisão praticamente aberta, e para ela só podem ser conduzidos os que estiverem em um estágio de cumprimento da pena em que os exames criminológicos tenham já assentado cientificamente a sua emendabilidade, e que também o seu bom comportamento induza à certeza de que não fugirão... esses não fogem." (Id., ib.).

O ilustre Senador Leite Chaves declarou que gostaria de saber as medidas tomadas para conter o Esquadrão da Morte e os chamados crimes do "Mão Branca" e se o Ministério da Justiça tinha condições de influenciar a outros setores do Governo não só no sentido da reforma agrária como da colonização de terras no oeste do País, como forma de deter as migrações, provocadoras do aumento da violência e da criminalidade. "A migração —

disse o Ministro — não pode ser contida... O que leva o homem a migrar é o desejo de melhorar a vida, e não há como obrigá-lo a ficar onde não quer; o problema é de natureza sócio-econômica, e quero crer que não será resolvido a curto prazo... O problema da criminalidade e da violência, se tem nesses meios, nesses conglomerados marginais aos grandes centros, a fonte de recrutamento de seus autores, tem também como causa predominante aquilo que poderíamos chamar a omissão policial... é impossível estabelecer com rigor o verdadeiro índice de violência e criminalidade enquanto não esgotarmos as possibilidades de policiamento. É evidente que falta de policiamento gera a desenvoltura do meliante..." (Id., ib. Grifos nossos). Quanto ao "Mão Branca", disse o Ministro saber tanto quanto qualquer leitor de jornal.

O ilustre Senador Pedro Simon perguntou, quanto ao Esquadrão da Morte e aos crimes do "Mão Branca", o que o Ministério poderia fazer para evitar essas coisas, respondendo o Ministro: "Acredito que esses problemas de Esquadrão da Morte ou Mão Branca sejam o subproduto de um subproduto criminal; é exatamente essa violência indiscriminada, são esses ambientes criminogênicos, são essas reações violentas à violência que vão tomando formas inusitadas, vão tomando formas surpreendentes, mas no fundo são a manifestação da violência. E, se porventura forem praticados por agentes da lei, que deveriam impor a lei pela justiça, e, não, pela violência, mais condenáveis são..." (Id., ib. Grifos nossos).

Perguntou o ilustre Senador, quanto aos atitudes de conotação política, qual a dificuldade que impede o Governo de trazer ao conhecimento público os responsáveis. Lembrou o Ministro que, quanto aos crimes comuns, são da alçada da Polícia e da Justiça dos Estados. "...pelo menos no que diz respeito ao Ministério da Justiça — acrescentou — posso lhe fazer prova imediata de que, ciente do fato, baixo imediatamente a portaria à Polícia Federal para que diligencie no sentido de apurá-lo" (Id., ib. Grifos nossos).

Informou o ilustre Senador Pedro Simon que "no Rio Grande do sul, o Juiz de Menores fez um levantamento e chegou à conclusão de que, em Porto Alegre, cerca de 70% dos roubos são praticados por menores de idade... o problema é fundamentalmente social..." "Sobre o planejamento familiar, observou o Senador: "...determinar uma paternidade responsável, ainda que se faça no sentido de não forçar, mas apenas orientar, apenas educar, para que a mulher aceite ou não, caso queira, mas de certa forma induzindo, no sentido de que marcharíamos para uma sociedade de quem tem dinheiro possa ter filho e de quem não tem dinheiro não possa, imaginando que com esse planejamento familiar vamos resolver o problema da sociedade brasileira, a nível de daqui a vinte anos, daqui a trinta anos, daqui a uma geração o pobre não tendo filho estará resolvido o problema social deste país, parece-me algo um pouco empírico, um pouco fora da realidade..." O Senhor Ministro: "...Planejar a família não quer dizer condenar a mulher pobre à esterilidade..."

Após estranhar a atuação da BENFAM e de outras entidades, especialmente estrangeiras, no campo do controle da natalidade, inclusive lembrando a denúncia da Associação Médica do Rio de Janeiro contra a BENFAM, preconizou o ilustre Senador: "...acho que no problema do planejamento familiar deveria haver, por parte do Governo, do Ministério da Justiça, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, órgãos que estabelecessem uma comissão de alto nível que traçasse uma política e que debatesse com a sociedade..." (Id., pág. 3544).

Esclareceu o Ministro: "O que eu disse foi que, crescendo a população brasileira no ritmo em que vem crescendo, acho eu, numa conclusão inteiramente pessoal, que inevitavelmente, no futuro, ter-se-á que caminhar para uma solução que seria o planejamento familiar..." Quanto ao problema do menor abandonado e da delinqüência de menores, acrescentou: "Tive oportunidade de

pinçar, nos estudos feitos a respeito, as causas que pelo menos encontram unanimidade. Primeiro, o abandono moral e material, condições precárias de saúde e comprometimento da estrutura emocional. Escolaridade nula ou incompleta. Permanência excessiva nas ruas, em ambientes nefastos e prejudiciais. Falta de qualificação profissional. Exercício de atividades marginais e anti-sociais." (Id., ib. Pág. 3544. Grifos nossos).

O Deputado Adroaldo Campos, usando da palavra, sugeriu a unificação do salário mínimo como forma de conter as migrações procedentes do Nordeste motivadas pela busca de melhores ganhos, respondendo o Ministro que a sugestão seria encaminhada ao órgão próprio do Governo.

O Deputado Antônio Zacharias, também presente à reunião, sugeriu a ampliação das áreas de lazer, especialmente com melhor utilização dos ginásios de esportes, e preconizou a transformação da prisão-albergue em prisão domiciliar. Sobre a influência da televisão, observou: "...a televisão poderia muito bem diariamente conversar com os delinquentes, dando-lhes incentivo para que eles percebessem que o crime não compensa. Após um filme daqueles que sabemos que não são recomendados, seria bem necessária uma crítica, mostrando a outra parte, no sentido de educar a juventude. Nós sabemos que os nossos sentidos captam e depois levam para o subconsciente a imagem e a mensagem que lhe foram dirigidas, e nessa hora é preciso desfazer aquela mensagem de violência que a televisão realmente leva ao lar." (ib., grifos nossos).

Respondendo e concluindo, disse o Ministro: "Evidentemente que as medidas de contenção do êxodo rural, através da melhoria das condições nas zonas rurais do País, têm que ser complementadas com a humanização da vida na cidade... Nós poderíamos resumir essas quase quatro horas de debate, afirmando que todos esses problemas que estamos vivendo, de violência, de criminalidade, de infância abandonada, carente e delinqüente, tudo isso decorre do processo de modernização e urbanização extremamente rápidas por que passou o nosso País nos últimos anos. São uma espécie de seqüela, uma espécie de consequência que a própria urbanização e a própria industrialização, se bem conduzidas, serão capazes de resolver" (Id., pág. 3445. Grifos todos nossos).

Quido o Senhor Ministro da Justiça, realizou a Comissão uma reunião de avaliação, na qual se traçou o roteiro subsequente, seguindo-se os demais depoimentos.

## CAPÍTULO II

### Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social Jair Soares.

Inicialmente, observou Sua Excelência: "O comportamento violento parece ser, em vários aspectos, expressão de uma crise na política social e nos instrumentos de controle da sociedade contemporânea. Todo o esforço deve ser feito para evitar as condições sociais que conduzem à violência. A família, o sistema educacional, as organizações comunitárias, os meios de comunicação de massa deveriam participar mais eficazmente no trabalho de prevenção. Um dos grandes fatores responsáveis pela violência, segundo o jurista Heleno Fragoso, é a crise atual em que vive a família... entre outros fatores que concorrem para a violência, alinham-se as neuroses da vida moderna que dificultam a reflexão, o esquecimento, dentro do processo educativo de uma criança, dos elementos de convivência e fraternidade..." (Notas Taquigráficas, págs. 1/3 — 1/4. Grifos nossos).

"Com referência à violência do menor, entendo que o problema não pode ser examinado isoladamente, mas, sim, num contexto global das causas que geram a violência, não só na nossa sociedade, mas, também, na sociedade dos demais países. Antes de mais nada é preciso se perquirir as determinantes que levam o menor à marginalização e ao delito, entre as quais podemos citar o crescimento demográfico descontrolado, as migrações inter-

nas, a desagregação da família, o choque entre as gerações, a ignorância, o analfabetismo e a miséria, além dos fatores de ordem biológica e individual... É preciso um esforço tenaz e persistente para eliminar ou reduzir as causas que levam o menor a delinquir. Sendo o problema do menor um problema eminentemente social e não um problema de Polícia, é fácil compreender que a busca de soluções para ele se há de fazer na organização da sociedade, que deve defender a família e procurar melhor distribuição de bens".

Assinalou algumas das medidas preconizadas pelo Governo Federal para enfrentar o problema: reformulação do Código de Menores; evitar a convivência do menor delinqüente com o adulto delinqüente nos estabelecimentos prisionais; maior controle do uso de tóxicos; criação e instalação de unidades de triagem devidamente aparelhadas para receber e manter a população de menores carentes; criação e instalação de unidades de tratamento do menor infrator em meio fechado com a devida segurança e em locais semi-abertos para menores infratores sem distúrbios de personalidade; facilitação de horários de trabalho que permitam às mães maior tempo a ser dedicado às famílias; criação das Comissões Mistas Municipais, com vistas à criação de unidades de assistência, educação e proteção do menor carente; ampliação da rede escolar, especialmente nos meios rurais; obrigatoriedade do exame de sanidade do agente criminoso menor; criação de casas de custódia e tratamento; reformulação dos sistemas penitenciário e prisional; prestação de assistência às famílias de menores carentes".

Resaltou o Ministro sua determinação à FUNABEM no sentido de que "...fossem desenvolvidos em seus estabelecimentos programas compatíveis com as mais autorizadas metodologias psicopedagógicas de reeducação, de forma que tais estabelecimentos se constituam em pólos de um Centro de Pesquisas e Informações sobre delitos, causas, elementos condicionantes e estimulantes da delinqüência do menor".

Informou que "os programas de cooperação da FUNABEM com entidades particulares dedicadas a menores carentes, em âmbito nacional, deverão perseguir as seguintes metas: estímulo à participação da comunidade na solução local com recursos próprios, assistência através de supervisão técnica e apoio material às entidades particulares com capacidade de trabalho e liderança comunitárias e incremento à celebração de convênios em entidades governamentais e privadas para a reintegração ou a internação de menores quando necessário".

Disse o Ministro que hoje não há falta de recursos na FUNABEM para tratamento do menor abandonado, mas sim falta de infra-estrutura nos Estados para que se possa reparar tais recursos.

Denunciou que "a escola do menor abandonado e desprotegido é a rua, o assalto, a gang, o próprio adulto que o explora...antes de tentar impedir a violência que eles provocam, deveria a sociedade meditar sobre a violência que é cometida contra eles...esse menor quando chega à instituição traz uma carga de violência que dificilmente se consegue abrandar..." (Notas Taquigráficas, págs. 2/7 — 2/11. Grifos nossos).

Iniciada a fase de debates, indagamos do Sr. Ministro que investimentos tem o Ministério feito relacionados com o problema do menor e de que recursos dispõe para planejar e desenvolver uma ação efetiva para solução radical do problema do menor no Brasil, tendo respondido Sua Excelência que este ano (1980) deverão ser investidos 2% (dois por cento) de um orçamento de 540 bilhões de cruzeiros, ou seja, um aumento de 172,3% em comparação com os números do ano anterior. São cerca de 10 (dez) bilhões de cruzeiros, provenientes da arrecadação da entidade.

Perguntamos, a seguir, o nível de prioridade de que goza o problema do menor no âmbito do Ministério da Previdência e Assistência Social, respondendo Sua Excelência que o Ministério encara o Problema do Menor como um de seus maiores investimentos.

Após ressaltarmos que o elenco de atribuições do Ministério da Previdência e Assistência Social acaba fazendo com que o problema do menor fique relegado a um plano secundário, indagamos do Ministro se ele considerava a FUNABEM órgão adequado para tratar do problema do menor no Brasil, redarguindo o Ministro que ela teria condições de fazer um bom programa de assistência ao menor porque, a não ser em três Estados, ela atua só normativamente.

Sobre como tem reagido a comunidade ao apelo da FUNABEM e das FEBEM no sentido de uma maior participação na solução do problema do menor, informou o Ministro que em alguns Estados bem, em outros regularmente, e em outros pessimamente, exemplificando com São Paulo, onde até hoje não houve uma subordinação às normas da FUNABEM.

A nossa questão sobre onde achava devia ser reformulado o Código de Menores, exemplificou com o caso de aprisionamento do menor, em que seria melhor dar recurso à família para cuidar dele. Outras reformulações poderiam ser propostas por comissão específica.

Inquirimos sobre a extensão dos benefícios previdenciários a toda a área rural, como um dos meios de conter as migrações, tendo informado Sua Excelência que já submeteu ao Senhor Presidente da República anteprojeto de extensão de todos os benefícios previdenciários ao trabalhador rural, com recursos da própria Previdência Social, sem aumento da alíquota de contribuição ao FUNRURAL, adiantando, porém, que está em estudos um reajuste dos encargos sociais, sobretudo em vista de se dar uma aposentadoria condigna aos segurados.

Perquerido sobre o que se faz quanto ao problema da violência sobre a velhice no Brasil, respondeu que sobretudo através de aposentadoria digna e justa, estando em curso providências relacionadas com o reajuste das aposentadorias, para se resolver o problema da defasagem.

Sobre as filas na Previdência, fator predisponente à violência, e as perspectivas para sua definitiva eliminação, respondeu que, dependendo o problema, em grande parte, das chefias dos setores de atendimento e de informação adequada, o problema estava sendo equacionado pela base, com a ampliação do número de postos de atendimento.

A respeito da posição do Ministério da Previdência e Assistência Social na questão do Planejamento Familiar, esclareceu: "Quanto ao planejamento familiar, que eu chamaria de Orientação Familiar, dentro da diretoria do Presidente João Figueiredo, que entende que a paternidade responsável deve ser obedecida, onde o casal vai escolher quantos filhos deve ter, nós estamos aguardando a norma, a política que o Ministério da Saúde deverá executar... Nós precisamos de uma política de orientação familiar corajosa, onde o homem e a mulher, o casal, enfim, tenham a orientação adequada para poderem escolher a quantidade de filhos que querem e saberem, inclusive, de forma esclarecedora, que o País vai se defrontar com esse grande problema e que hoje é ainda o momento oportuno para traçarmos as coordenadas desse programa..."

Com a palavra, o Senador Aderbal Jurema perguntou se a FUNABEM tem incentivado as Escolas Técnicas, quer Urbanas quer Rurais, para que o menor, ao invés de ficar bloqueado dentro de uma escola de "nada fazer", esteja numa escola de trabalho, respondeu o Ministro que a FUNABEM tem estimulado as existentes.

Afirmando que "...a maioria de nossos menores se tornam delinqüentes porque não sabem fazer coisa alguma" e que "a escola primária brasileira ainda é uma escola de lazer, porque não tem oficina de trabalho, na sua maioria", indagou o ilustre Senador se a FUNABEM tem a relação das Escolas Técnicas existentes, acentuando que "...ou a FUNABEM se preocupa com esse problema da educação do menor abandonado ou ela apenas estará fornecendo recursos para que as FEBEMs estaduais mantenham depósitos de menores". Esclareceu o Ministro que "...dos 28 milhões de menores no País...

temos 630 mil em todo o País em regime preventivo e 40 mil internos... A tônica é o regime preventivo..."

Sobre se há convênio com o SENAI e com o SENAC respondeu o Ministro que sim.

Insistiu o ilustre Senador: "... seria um plano admirável se a FUNABEM incentivasse a multiplicação das escolas técnicas nesse País..." Sobre as diretrizes relacionadas com o problema do menor informou o Ministro estando sendo procuradas pessoas para se fazer o seguinte: "Estimular o atendimento aberto ao menor em situação irregular... estimular a criação de uma prontidão para o trabalho... facilitar condições para reformulação de convênios com particulares... implantação de escritórios de representação onde ainda não existam... fortalecimento da estrutura estadual... extinção das superintendências... fortalecimento das representações estaduais da FUNABEM..." (Notas Taquigráficas, págs. 7.2.8/3).

Terminou o ilustre Senador Aderbal Jurema sua intervenção, fazendo apelo no sentido de que a FUNABEM estabeleça um programa de incentivo à criação de escolas técnicas.

Intervindo nos debates, afirmou o ilustre Senador Nelson Carneiro: "... eu acho que o planejamento familiar é uma iniciativa tão importante para o Brasil, que deve ser iniciada e concretizada de tal forma dentro de um governo que o futuro governo disso não se desinteresse..." (Notas Taquigráficas, pág. 8/6).

Respondeu o Ministro: "... este ano nós deveremos ter o Programa de Orientação Familiar, aprovado pelo CDS, depois de examinado pelo Ministério da Previdência Social, e depois encaminhado ao Ministério da Saúde..." E concluiu: "... pode crer V. Ex.ª que terá lá (no Governo) um defensor desta Casa, deste Congresso na minha pessoa, para apressar o programa que realmente vai permitir que se aja dentro inclusive dos princípios cristãos..." (Notas, págs. 9/2-9/3).

A propósito do problema do menor, e sobre a melhor maneira de tentar recuperá-lo, disse a Senadora Eunice Michiles: "Parece-me que o mais provável, o mais fácil, o que mais se assemelha a seu próprio lar, seria um lar substituto. Então, parece que já houve uma experiência neste sentido e eu gostaria de saber os resultados..." Sustentou a ilustre Senadora que se pudesse recorrer à família de trabalhadores, que fosse bem constituída, bem estruturada, que pudesse admitir mais uma ou mais de duas crianças, seria talvez uma solução melhor. "... a criança, em vez de estar num internato, estaria numa casa de família, a cargo de uma família... Se existe recursos sobrando, se os estados não têm uma estrutura, por que não se tenta um programa dessa ordem? Não seria possível? Não seria exequível?"

Reconhecendo que os *internatos aumentam a violência do menor*, informou o Ministro: "É pensamento da FUNABEM fazer esse programa. No Rio Grande do Sul, esse programa continua, com as famílias recebendo auxílio, inclusive, através de repasses da FUNABEM... O programa precisa ser feito, mas temos que criar as condições e isso está sendo feito. O simples fato desse incentivo de uma família que ganha um salário-mínimo ir cuidar de uma criança e receber o repasse de 12 mil cruzeiros já é uma forma de ajuda."

Ressaltando que a *criança começa a se marginalizar devido à ociosidade* e que vê com muita simpatia o *programa de creches*, expressou a ilustre Senadora a sua convicção de que o melhor programa que está sendo feito no País é o PROGENTE, que atua em forma de prevenção, e se faz às tardes, esclarecendo o Ministro que é um programa do Governo do Estado, para o qual a FUNABEM repassa recursos que são aplicados sob sua supervisão, ao que acrescentou a ilustre Senadora: "... nós devíamos incentivar esse tipo de programa, de qualquer gênero, através de qualquer Ministério, de qualquer forma, para que a criança tivesse o seu tempo todo ocupado e não tivesse tempo, exatamente nessa faixa etária, de se marginalizar, nas mãos companhias, ficar o tempo todo nas ruas, aí começando um processo que termina realmente na sua marginalização..." (Notas, págs. 10/4—10/6).

Ao final, a ilustre Senadora associou-se aos Senadores que a precederam no sentido de pedir um interesse maior para a implantação de um programa de planejamento familiar no País.

O ilustre Senador Orestes Quêrcia, Presidente da Comissão, perguntou quais os motivos pelos quais a FEBEM de São Paulo não mantém convênio com a FUNABEM, respondendo o Ministro achar que uma das razões é não precisarem eles de recursos.

Pondo em dúvida que a razão seja essa, o ilustre Senador Orestes Quêrcia questionou: "Quem sabe uma intervenção de Vossa Excelência junto ao Governo de São Paulo, faça com que o Governo de São Paulo aceite os recursos da FUNABEM; porque a alegação do Governo de São Paulo, dadas as dificuldades de tratar os menores, é, exatamente, a falta de recursos?"

Após o que, completou o Ministro: "... nós em São Paulo estamos modificando. Vai haver um novo coordenador e vamos ver até que ponto ele pode reiniciar as negociações para que se restabeleça o convênio que terá que ficar dentro das normas da FUNABEM. Acho que aí é que está todo o ponto nevrálgico da questão" (Notas, págs. 11.2-11.3).

Com a palavra, após observar que sempre que falamos em ação da FUNABEM e de outros órgãos estaduais em relação ao menor, referimo-nos à ação nas zonas urbanas, perguntou o ilustre Senador Jutahy Magalhães: "Existe alguma política da FUNABEM em interiorizar essa ação preventiva, essa ação... de assistência ao menor nas zonas rurais?"

"Existir, existe, — respondeu o Ministro — o que falta são as entidades para que se possa fazer um repasse do recurso a nível rural". Acrescentou que "uma das grandes linhas de atuação da FUNABEM é de que nós temos que prevenir a ida dessas crianças para a própria FUNABEM..."

Afirmou o ilustre Senador que, tendo a FUNABEM recursos para repassar aos Estados, tais recursos poderiam ser repassados para organismos que tratam de orfanatos, ressalvando o Ministro que tais entidades têm que preencher alguns requisitos, dentro das normas da FUNABEM.

Perguntamos, a seguir, se a FUNABEM acompanha de alguma maneira, uma vez que não é tarefa de sua alçada específica, o problema do trabalho do menor ou se isso fica só restrito ao Ministério do Trabalho, respondendo o Ministro que oficialmente não acompanha, mas há uma preocupação no sentido de conseguir emprego para o menor, havendo estudos sobre isso.

Por último usou da palavra o ilustre Deputado Dario Tavares, destacando, dentre os fatores que dão origem ao menor carente, a explosão demográfica, as migrações internas e a desagregação familiar, ressaltando que, no que se refere ao planejamento familiar, a própria Igreja, que admite o planejamento, havendo motivos justos, através do método das abstenções, poderia colaborar. No programa de instalação das grandes destilarias se poderia direcionar as migrações internas para essas áreas, enquanto que uma mulher distribuição de renda e uma contenção dos excessos dos meios de comunicação poderá contribuir para maior preservação da família.

Lembrou, ainda, o ilustre Deputado que os meios de comunicação afetam a população na rua, nos clubes, por todo lado (Notas Taquigráficas, págs. 12.2—, 2.4)

#### CAPÍTULO IV

*José Bonifácio de Oliveira Sobrinho*

Na 5ª Reunião da CPI, realizada a 24 de abril de 1980, foram ouvidos três representantes de televisões, o primeiro dos quais foi o Senhor José Bonifácio, Superintendente da Produção e Programação da Rede Globo, que defendeu a tese de que "não há nenhum relatório sobre a correlação entre a violência e a televisão". (DCN-II, 17-9-80, pág. 4.668), alinhando, dentre outros argumentos, pesquisa da Universidade de Harvard, segundo a qual, "... 70% dos delinquentes juvenis vêm de lares em que não existem rádio ou TV, 60% de lares em que os pais bebem excessivamente, 60% de lares onde

não há entendimento familiar, 60% queixam-se da indiferença das mães, 60% queixam-se de indiferença paterna e 60% vêm de lares onde os pais os deixam soltos para fazer o que lhes der na cabeça... Cidades como Nova Iorque e Chicago apresentaram os mais elevados índices de violência de sua história nos anos 20 e 30. Entretanto, a televisão só chegou regularmente àquelas cidades em 1946, muito depois dos gangsters" (Id., ib.).

#### CAPÍTULO IV

*José de Almeida Castro*

O Sr. José de Almeida Castro, Diretor dos Diários Associados da Bahia, sustentou a tese de que "... os meios de comunicação, servindo à sociedade, refletem a sociedade a que servem". (DCN-II 17-9-80, pág. 4.669). Afirmou estar de pleno acordo em que "... a televisão desperte os valores fundamentais do homem dos quais ele não quer abrir mão..." Considerou "falsa, envelhecida e sem sentido a censura por faixa etária", mas declarou "ser plenamente de acordo que é dever do veículo de comunicação prevenir o seu espectador de que o que vai ser apresentado a seguir, ainda que seja um reflexo da sociedade em que vive o cidadão, é direito dele deixar de ver porque contém dose excessiva de violência ou algo semelhante" (Id., ib.).

#### CAPÍTULO V

*Paulo Mário Mansur*

O Sr. Paulo Mário Mansur, Diretor responsável de jornalismo na Rede Bandeirantes de São Paulo, reportando-se à recomendação do Sr. Ministro da Justiça no sentido de que as emissoras de televisão, sob pena de endurecimento censório, moderassem a exibição de filmes e novelas de contexto e cenas de violência e erotismo, afirmou: "A recomendação, no que se refere à televisão, abstraindo a ameaça censória, é válida, desde que objetiva defender os fundamentos da formação moral do povo brasileiro".

Sustentou que "a alegação de que as películas ou novelas que contém contexto e cenas de violência estimulam a incidência da criminalidade não tem qualquer sentido, uma vez que provado está através de pesquisas científicas realizadas por laboratórios de universidades dos maiores centros culturais do mundo (EUA, Inglaterra, França), que a violência exposta na televisão e nos cinemas nada tem a ver com a violência que ocorre no meio da sociedade" (DCN-II 17-9-80, pág. 4.670).

Manifestou a convicção de que "a disparidade social em que vive o nosso País deve ser — tenho a impressão e a quase certeza — o maior mal, provocador da violência em todos esses meios e grandes centros urbanos" (Id., ib.).

Iniciando a fase de debates, afirmamos estar com Paulo Mansur no sentido de que o problema do menor, o problema das desigualdades sociais, o problema das disparidades de renda, o problema das disparidades regionais, o problema das migrações, o problema das relações de trabalho são questões que, de certa maneira, influem no problema da violência.

Concordando, em parte, com o Sr. Almeida Castro, ressalvamos, porém, que "se é verdade que cada País tem a televisão que merece, é natural que quanto mais inculta, quanto mais pobre, a televisão, que é um instrumento importante na formação da mentalidade de um povo, deve ser acionada no sentido de se eliminar essa vulnerabilidade, e não se conformar com ela ou permitir que ela prossiga desafiando e retardando o desenvolvimento da própria nação".

Colocamos, a seguir, a seguinte pergunta dirigida aos três expositores: "... é possível estabelecer entre as televisões um conselho de auto-regulamentação publicitária... um código de ética entre as televisões para efeito de reduzir o volume de informações capazes de induzir à prática do crime e da violência ou à eleição de um delinquente à categoria de mito e herói?" (DCN-II, 17-9-80, pág. 4.671).

Respondeu o Sr. José de Almeida Castro que "não só é possível haver um código de ética, mais do que possível é uma necessidade que se cumpra o código de ética que existe" (ib., pág. 4.672).

O Sr. José Bonifácio de Oliveira Sobrinho reforçou a opinião sobre a importância do código de ética que deve existir, e descartou a possibilidade de que a televisão transforme bandidos em heróis.

O Sr. Antônio Abelin, Superintendente da ABERT, afirmou: "Sob vários aspectos, a ABERT tem aplicado o código e solicitado sua própria aplicação. A ABERT subscreveu... esse Código Nacional de Auto-regulamentação Publicitária, que criou a CONARP", informando, ainda, que a ABERT tem um representante nessa Comissão. O CONARP é uma Comissão com representantes de diversas instituições, diversas porque várias entidades subscreveram nos jornais, rádios, televisões, associações de propaganda, associações de anunciantes. "A comissão tem poderes de deliberação porquanto as entidades, inclusive os anunciantes, através da ABA, subscreveram o código. Conseqüentemente os anunciantes estão obrigados a cumpri-lo..." (ib., pág. 4672).

Retomando a palavra, assinalamos: "De certa forma ficou entendido pela palavras dos três representantes das televisões, e concordamos, que a violência não nasceu com a televisão, ela precede a televisão. Mas de certa forma também não tem razão o Sr. Almeida Castro quando diz que a televisão não forma e não plasma uma sociedade: "A televisão é uma espécie de diversão compulsória dentro do lar de cada um". E perguntamos: "É possível estabelecer meio de seleção de horários especiais para a transmissão de filmes que contenham manifestações de violências e desregramento sexual?"

Respondendo, disse o Sr. José Bonifácio: "Acho que pelo menos para duas faixas etárias é bastante razoável que haja um horário até vinte horas, por exemplo, em que a televisão seja absolutamente isenta de violência... A moral poderia ser incluída no processo... Pelo sim pelo não, como os dados são muito poucos, como tudo está muito escuro, pessoalmente sou favorável à total eliminação da violência nos horários infantis, definindo essa violência como aquela que desilibe ou estimula a criança para praticá-la".

Opinou o Sr. José de Almeida Castro: "Acho que a prática adotada pela televisão brasileira, por determinação legal, de prevenir que tal programa é proibido para menores de tal idade é negativa, porque somos obrigados a exibir o certificado de censura que já por um princípio normal leva a crer que algo proibido vem aí, e o proibido sempre foi fascinante... Para mim a faixa etária é totalmente falsa... Acho que o problema é de criação de uma mentalidade responsável..."

Ajuntou o Sr. Paulo Manoel: "Acho perfeito que o simples colocar do "proibido" já é um alerta para a curiosidade. Essa responsabilidade de colocar o censurado sem uma tarja de censura realmente poderia beneficiar o telespectador com seu filho".

Perguntamos se é possível ter uma fórmula para seleção de horário, sem prejuízo do interesse comercial das empresas.

Respondendo o Sr. José Bonifácio que isso já existe hoje, acrescentando o Sr. Almeida Castro que, "... ao invés de criar um benefício, a forma ostensiva de dizer que tal programação foi censurada pode até trazer malefícios na própria indústria, no próprio seio da televisão..."

Indagamos, a seguir, de que forma seria possível a substituição gradativa de filmes estrangeiros que versam temas indutores da violência e da criminalidade, além do sexo, por filmes nacionais.

Informou o Sr. José Bonifácio que a Rede Globo exibe hoje noventa e dois por cento de programação brasileira, enquanto o Sr. José de Almeida Castro, argumentando com as dificuldades econômicas, alegou que se exige uma mensagem cultural brasileira mas se tiram os meios de produzi-la.

Iniciando sua participação nos debates, indagou o ilustre Senador Jutahy Magalhães de que forma o meio de comunicação pode ajudar a combater a violência que está a nosso lado.

O Sr. José Bonifácio respondeu expressando o ponto de vista de que a televisão pode ajudar muito na atenuação da violência. O Sr. Paulo Manoel declarou que a

televisão pode colaborar na formação da consciência comunitária sobre a responsabilidade de cada um por uma sociedade mais sadia e menos violenta. O Sr. Paulo Mansur entendeu que a televisão deve receber subsídios sobre de que formas pode ajudar nisso.

Asseverou o ilustre Senador que nos nossos noticiários sabemos mais as coisas ruins que acontecem no mundo inteiro, podendo os meios de comunicação operar melhor seleção.

Redarguiu o Sr. José Bonifácio que "a notícia é aquilo que acontece de excepcional..." (ib., pág. 4675)... "O que chama a atenção, o que é ponto de enfoque, é o que está anormal. E é isso que a televisão cobre, que os jornais cobrem, que os políticos cobrem..." (ib., pág. 4676).

Concluindo, insistiu o ilustre Senador: "... nós aqui na CPI devemos estar mais em busca de solução para os males que nos afligem, não de expormos os males que nos assediam dia a dia" (ib.).

Intervindo nos debates, a ilustre Senadora Eunice Míchiles manifestou sua convicção de que o menor, o adolescente, e até mesmo o adulto, ingerindo diariamente doses de violência, fica predisposto, ao menos inconscientemente, para a violência, tendo os representantes das televisões reafirmado sua tese de não-comprovação da responsabilidade da televisão no surto mundial de violência.

O Deputado Paulo Lustosa, concordando com a tese da não-comprovação da influência da televisão no aumento da violência, ponderou: "a própria sociedade, na proporção em que não se rearruma, não define valores éticos e morais mais adequados, creio que a televisão não tem mecanismos objetivos para dar nenhuma contribuição".

O Sr. José Bonifácio declarou que a única contribuição que a televisão pode dar... é no campo educacional, exemplificando com o Telecurso de 2º Grau.

O Deputado Walter Silva, embora concordando com a teoria de que a Televisão não estimula a violência, observou: "... Há muito espaço para novelas e algumas novelas desagregam a família e a desagregação da família foi apontada como uma das causas dessa violência e dessa criminalidade. Acho que a Novela pode ser melhor utilizada no sentido de edificar a família..." (ib., pág. 4678).

Perguntou se a educação não poderia ser mais amplamente divulgada em todos os setores da vida, na sociedade.

O Sr. José Bonifácio, proclamando-se defensor das novelas, disse que "a novela foi o único caminho que a televisão brasileira conseguiu para tornar seus custos viáveis e banir a produção internacional do vídeo" (ib., pág. 4679).

Encerrando a Reunião, disse o ilustre Presidente da CPI, Senador Orestes Quêrcia: "... é ponto pacífico até entre os depoentes que aqui estiveram, o Ministro da Justiça, o Ministro da Previdência Social, que a grande causa da violência é o problema social do povo, problema salarial, desemprego, etc. Se a televisão realmente é causa, em determinada percentagem de violência, o mais importante é que os próprios representantes das emissoras de televisão estão dispostos e predispostos a colaborar no sentido de que essas causas se reduzam ao mínimo" (ib., pág. 4.680. Grifos nossos).

#### CAPITULO VI

##### Ministro de Estado do Trabalho Murilo Macedo

Iniciando os trabalhos da Reunião de 6 de maio de 1980, 6. a da CPI, lembrou o Presidente, ilustre Senador Orestes Quêrcia: "Existe um consenso daqueles que aqui estiveram, no sentido de que uma das causas fundamentais, talvez a mais importante desse problema do recrutamento da violência nos últimos tempos, é exatamente o problema social da migração interna; do desemprego..." (DCN-II 14-8-80, pág. 3655).

De começo, chamando a atenção para o fato da insegurança em que hoje vive a população brasileira, deu ciência de que, segundo estudos procedidos em São Paulo, 25% da população consideram a violência urbana como o problema social mais agudo do momento. "Em certas áreas periféricas do Rio de Janeiro, a proporção

de indivíduos inseguros chega a quase 70%" (ib., pág. 3656).

"De 1975 para cá — prosseguiu — os atos delituosos reportados à Polícia do Rio de Janeiro passaram de cerca de 30.000 para mais de 80.000 por ano! Na Região Metropolitana de São Paulo registraram-se 340.000 crimes em 1978, havendo estimativas para este ano de 1980 que chegam a 415.000 delitos, incluindo-se aqui homicídios, furtos, roubos, uso de entorpecentes, estupros e atentados violentos ao pudor... Segurança é uma dimensão importante da qualidade de vida urbana no mundo contemporâneo. Ao se levar em conta a expansão acelerada da violência urbana no Brasil, e o sentimento generalizado de insegurança que vai se espalhando nas populações de nossas cidades, é forçoso concluir-se por um sério e crescente comprometimento da qualidade de vida urbana no Brasil... Além das vidas que ela cobra e das propriedades que destrói, a violência intranquiliza o homem no seu trabalho, desorganiza socialmente os grupos de vizinhança, deteriora as comunidades, desvaloriza os imóveis, demanda mais recursos para sua prevenção e controle, onera os cofres públicos nos setores de Justiça e Segurança, enfim, a violência é causa de diversos desarranjos pessoais, sociais e econômicos que pesam muito para a sociedade" (ib.).

Reportando-se aos trabalhos sobre crime e violência urbana, sublinhou o Ministro que, quanto às causas, "... os mesmos trabalhos são unânimes num ponto: A violência não tem causa única, os fatores causadores da violência são inúmeros e atuam de modo conjugado. Tomados isoladamente, nenhum deles apresenta relação forte e positiva com a violência. Tomados em conjunto, a associação se apresenta forte e positiva com a violência... Assim é o desemprego, por exemplo. Analisado isoladamente, apresenta uma relação obscura e errática com a violência. Não se dispõe de evidências empíricas capazes de apoiar a noção de que o desemprego em si seja a causa da violência. E verdade que há desempregados que entram no mundo do crime, mas há muitos mais desempregados que não o fazem, e que tentam resolver seus problemas mudando temporariamente de profissão, procurando o mercado informal, e encontrando outras formas de acomodação no mercado de trabalho... Outra noção generalizada é a de que o baixo salário é causa de violência. Aqui, também, inexistem evidências que apoiem a ideia de que o baixo salário leva o trabalhador a cometer crimes... em comunidades de trabalhadores pobres, de renda homogeneamente baixa, há pouca violência..."

"Esses são resultados de pesquisas realizadas nas condições mais diversas de desenvolvimento econômico e social. Eles mostram que nenhuma variável, em si, é suficiente para a explosão da violência, embora muitas delas sejam necessárias e, quando combinadas, induzem à violência... Ela se expande quando um conjunto de fatores se instala e predomina numa sociedade..."

"A violência cresce quando ocorrem as seguintes variáveis simultaneamente: 1) quando a sociedade cresce de modo acelerado; 2) quando a urbanização e a densidade urbana aumentam rapidamente; 3) quando são colocados no mesmo cenário, e em contraste intenso, grupos com grande disparidade social; 4) quando as necessidades crescem mais depressa que os meios, ficando incertas as normas de conduta na mesma sociedade; 5) quando o desemprego, o subemprego e a inflação acentuam as incertezas..." (ib.).

Analisando a dinâmica da violência no Brasil, observou o Ministro: "... O ideal para o entendimento do fenômeno seria mentalizar o efeito conjunto do crescimento acelerado, da intensificação das desigualdades, da aglomeração urbana, da disfuncionalidade de certas normas sociais, da inflação, do desemprego e do subemprego. A ocorrência de tudo isso junto cria condições de incertezas para certos grupos sociais, passam a ser um convite ao crime e à violência. A ocorrência dessa síndrome torna o crime mais provável e, na ausência de controles sociais mais eficientes, ele realmente emerge..." (ib.).

"Nenhum dos fatores, isoladamente, pode explicar a expansão da violência, todos eles juntos explicam, e explicam muito bem" (ib., pág. 3657).

E voltou a enfatizar: "Em suma, acredito que o modo mais adequado de se analisar a violência é esse. Essa é a abordagem multidimensional, e não a parcial... Não dispomos de teorias nem de evidências empíricas que justifiquem relacionar de modo isolado desemprego com crime, ou inflação com violência" (Ib.).

Enfocando o quadro geral do emprego no Brasil, disse o Ministro: "A nossa população tem sido atingida por um crescimento bastante rápido; nos últimos quarenta anos, ela praticamente triplicou. Eramos cerca de 41 milhões, em 1940 e hoje nos aproximamos dos 120 milhões. Durante quase todo aquele período, nossa população cresceu a taxas superiores a 3% ao ano, o que nos coloca dentro do grupo de nações de crescimento demográfico acelerado... Um crescimento dessa ordem representa forte pressão de emprego..."

"A pressão por emprego no Brasil é agravada por inúmeros fatores. Em primeiro lugar, destaca-se o fato de que o brasileiro entra no mercado de trabalho muito precocemente, como consequência da impotência da família e da escola para manter a criança nos bancos escolares até completar sua escolarização... Cerca de 70% dos chefes de família de hoje começaram a trabalhar com 24 anos de idade ou menos. O Brasil precisaria criar muito menos empregos anualmente se uns dois milhões de crianças em idade escolar permanecessem na escola por pelo menos 4 ou 5 anos a mais do que o fazemos..." (Ib. Grifos nosso).

"Em segundo lugar, destaca-se que a pressão por empregos urbanos vem aumentando intensamente nas últimas décadas: em 1940, apenas 30% da população estava a pressionar por trabalho em nossas cidades; hoje, são quase 70% os brasileiros que vivem em nossas cidades e ali buscam trabalho. Isto resulta do fato de que a população economicamente ativa (10 anos e mais) que se localiza nas zonas urbanas, vem crescendo a taxas de mais de 5% ao ano, enquanto a rural não ultrapassa a 1%, tudo isso decorrente dos fortes fluxos migratórios. O revigoramento e a modernização da nossa agricultura e agroindústria poderá contribuir muito para a expansão do emprego no setor primário, assim como no setor de comércio e serviços ligados a essas atividades e, conseqüentemente, atenuar os fluxos migratórios para os centros urbanos já demasiadamente congestionados..."

"Em terceiro lugar, devemos destacar que o crescimento da população tem apresentado uma grande heterogeneidade no que tange a sua composição regional... Ainda que se dê um grande crédito à teoria que vê a migração como mecanismo regulador das disparidades do mercado de trabalho, ainda assim, não podemos esquecer que os fatores de atração e repulsão de população extravasam as forças de mercado: o clima, a infra-estrutura educacional, as facilidades hospitalares, as oportunidades previdenciárias, a localização da parentela, e vários outros fatores sociais, induzem os movimentos populacionais, e produzem pressões diferenciadas por emprego... Na realidade, migração, subemprego e desemprego coexistem em várias regiões de nosso País e demandam uma concepção mais abrangente para o seu entendimento... Precisamos promover o desenvolvimento em todas as regiões do País, aproveitando a sua vocação de recursos naturais, as suas vantagens comparativas atuais e potenciais, a sua localização em termos de mercado e, acima de tudo, as necessidades básicas da população em termos de saúde, educação, previdência, etc. Assim fazendo, estaremos atacando a causa da migração e não suas conseqüências..." (Ib. Grifos nossos).

"Finalmente, cabe mencionar a clássica *reacomodação da população economicamente ativa nos diversos setores da economia*. O que se destaca no Brasil, como em vários outros países de desenvolvimento tardio, é a acelerada passagem de grandes contingentes de trabalhadores do setor primário diretamente para o terciário (comércio e serviços) quando a teoria clássica nos ensina que o desenvolvimento ocorre com uma passagem seqüenciada

da mão-de-obra das atividades agrícolas para as industriais e, em seguida, para as de comércio e serviços... a expansão do emprego industrial tem sido relativamente modesta quando comparada com a do comércio e serviços, especialmente os serviços de baixa qualificação, o que contribuiu muito para gerar um quadro de desemprego urbano... *A rápida terciarização de nosso mercado de trabalho reflete que a nossa sociedade vem sendo conduzida por trajetórias diferentes, e não necessariamente doentias...* Se somarmos tudo isso, verificaremos que, no conjunto, os setores secundários moderno e o terciário responderam de modo muito positivo à necessidade de emprego... Mesmo quando se leva em conta a acelerada terciarização e, especialmente, a geração exagerada de empregos urbanos de baixa qualificação, ainda assim a sociedade brasileira tem proporcionado muita mobilidade social para os migrantes originários da zona rural, e de uma condição de trabalho ainda mais precária do que a que encontram nos grandes centros urbanos... *Apesar de nossa explosão demográfica, estamos longe de representar um bolsão de desempregados no panorama mundial...*" (Ib., pág. 3657-3658. Grifos nossos).

Falando sobre o quadro geral do trabalho no Brasil, acentuou o Ministro: "Para o Brasil como um todo, a taxa de crescimento anual da População na década de 1960-1970 foi de 2,8%... Usando-se uma taxa de crescimento populacional de 2,7% — que deve ser a taxa mais realista para este final de década e início da próxima — estima-se a sociedade brasileira demandará anualmente cerca de 1,3 milhões de novos empregos nos próximos cinco anos... e nos últimos 40 anos "acomodamos", de forma precária, o emprego à população, daqui para a frente precisamos criar condições mais sólidas para permitir o emprego e promoção do nosso trabalhador, a fim de tirá-lo do desemprego e do subemprego".

"A indesejável transferência da pobreza rural para a pobreza urbana depende da geração de empregos e melhoria das condições de trabalho nos dois segmentos" (Ib., pág. 3.658).

"Outra tendência recente, e bastante marcante, diz respeito à crescente participação da mulher no mercado de trabalho. Hoje, cerca de 1/4 da população economicamente ativa ocupada é constituída por mulheres, e tudo indica que isso se acentuará ainda mais nas próximas décadas... O trabalho das mulheres é cercado de forte subemprego. Dado o volume crescente do contingente feminino, e a precariedade de suas condições de trabalho, não há dúvida que a mulher brasileira está a merecer uma atenção especial..."

"A situação do menor no mercado de trabalho brasileiro — já analisada aqui pelo Ministro Jair Soares — é igualmente preocupante... Perdura ainda um número excessivamente grande de criança participando do mercado de trabalho, quando, na realidade, deveriam estar na escola: cerca de 20% das crianças brasileiras (de 10 a 14 anos) trabalham ativamente com pesadas responsabilidades perante suas famílias: a maioria, normalmente, trabalha sem contratos ou carteiras profissional, ganha muito menos do que o salário mínimo, e interrompe precocemente a sua escolarização. Mas, é claro, o menor simplesmente reflete os problemas do maior..."

"A capacidade de expandir o emprego, a atender às pressões demográficas e sociais depende basicamente do aumento da capacidade produtiva global da sociedade brasileira... Quanto maior o volume de investimentos e maior a massa de lucros resultantes, maior será a capacidade de se expandir os empregos e melhorar os salários. Para que possamos assegurar a incorporação de pelo menos 1,3 milhões de brasileiros que anualmente aumentam a força de trabalho, estimamos que o Brasil precisa crescer o seu produto a uma taxa anual de 6,5% durante os próximos 5 anos: isso obviamente depende de um grande esforço de investimento da nossa Nação e de uma inteligente combinação com as restrições das metas antiinflacionárias... Certos tipos de investimentos geram mais empregos do que outros. A estratégia-mestre da Nação, portanto, é combinar os investimentos que atendam às

necessidades nacionais com investimentos que gerem empregos no mundo rural e no urbano, para homens e mulheres..."

"...Preocupa também a relativa estagnação do emprego formal e a forte expansão do emprego informal do Distrito Federal, em Minas Gerais e no Espírito Santo... Já nos primeiros meses de 1980, surgiram sinais de recuperação do emprego no setor da construção civil, particularmente, no Rio de Janeiro e São Paulo... A ênfase recente na área de transportes voltados para economizar energia vem reativando as indústrias ligadas a trens, locomotivas, ônibus, bancos, sistemas de controle, etc..."

Se as medidas tendentes a ampliar as oportunidades de emprego não reduzirão a criminalidade urbana, "...certamente, e de modo indireto, contribuirão para tal", ponderou o Ministro.

Concluindo, expressou o Ministro sua convicção de que "o emprego é, em última análise, o principal mecanismo de valorização do homem", reconhecendo que "sofremos cronicamente da doença do subemprego", e reafirmando que "...os problemas de emprego são apenas uma peça no desencadeamento da violência urbana" (Ib., pág. 3659. Grifos nossos).

Na fase de debates, começamos por declarar nossa concordância com o diagnóstico do Ministro no sentido de que a violência urbana não tem apenas uma causa, mas um feixe de concausas — para usar a linguagem do Código Penal — e de que é a conjugação de todas essas variáveis, simultaneamente, que acaba sendo um fator de desencadeamento dos sintomas de violência.

Sobre a violência institucionalizada, como, por exemplo, a que leva os menores a interromperem sua escolarização para trabalhar, a trabalhar sem contrato, a ter salário reduzido, indagamos que providências adota o Ministério, pelo menos para reduzi-la a níveis aceitáveis.

Lamentando que o Ministério conta com um número reduzido de inspetores para esse tipo de fiscalização, disse o Ministro: "...temos procurado, acima de tudo, melhorando as condições econômicas, fazer ao lado disso um trabalho de inspeção, um trabalho mais aprofundado de catequese..." (Ib., pág. 3660. Grifos nossos).

Sobre a baixa remuneração do menor, perguntamos se o Ministério identifica nisso uma necessidade que têm as empresas de melhorarem sua situação econômico-financeira ou se é apenas algo que escapa ao controle dos mecanismos convencionais do Governo e das próprias empresas ou se o objetivo é realmente pagar por um trabalho de adulto um salário menor.

Respondendo que a política, hoje, é procurar não discriminar em termos de pagamento, acrescentou: "Numa hora em que emprego é difícil... imaginamos que teríamos que dar a uma determinada atividade, cujo retorno é mais rápido, uma atenção toda especial — refiro-me ao artesanato... É evidente que se nós pudermos — e é o que temos procurado fazer com o Ministério da Educação — conjugar esse trabalho com a educação, fazendo com que ele possa transformar o artesanato quase que como um lazer ou como uma lição de educação familiar, mas tendo, ao mesmo tempo, oportunidade de frequentar a escola, nós estaremos evidentemente minimizando o problema do menor" (Ib. Grifos nossos).

Sobre o problema do baixo salário, perguntamos sobre as condições do Ministério em fiscalizar o pagamento de salário adequado, especialmente no meio rural.

"...Chegamos à conclusão de que um forma de fazer com que a dificuldade de fiscalização seja corrigida é fazer com que a organização do empregado possa, de uma certa forma, colaborar com os propósitos do Ministério" — respondeu o Ministro. "...Primeiro, procuramos fazer com que haja uma organização mais racional do trabalhador rural".

Considerando-se que a implantação de determinadas indústrias em centros densamente povoados gera uma demanda de serviços complementares que acaba transformando o investimento ou a alocação de recursos para esses empreendimentos em um fator negativo do ponto



de vista global da economia brasileira, perguntamos se o Ministério do Trabalho tem atuado no sentido de orientação de investimentos ou estimulando a necessidade de que outros pólos industriais sejam criados no espaço geográfico do País com o objetivo de dar maior equilíbrio à economia nacional, reduzindo-lhe a vulnerabilidade.

Frisando que "...uma parte muito grande do problema da violência... Se deve a essa concentração excessiva", esclareceu que a posição de seu Ministério, nessa questão, é mais opinativa e assessora do que executiva, mas que "...é das preocupações maiores que o Conselho de Desenvolvimento Econômico tem tido, exatamente essa de atentar para uma homogeneidade maior, para uma desconcentração em que se possa, evidentemente, fazer com que as desigualdades não sejam tão frustrantes" (Ib., págs. 3660-3661. Grifos nossos).

Participando dos debates, o ilustre Senador Bernardino Viana perguntou que resultados vêm alcançando os convênios que o Ministério do Trabalho celebra com órgãos públicos, principalmente com as Secretarias de Trabalho e Promoção Social dos Estados, visando financiar programas de treinamento de mão-de-obra, respondendo o Ministro que os resultados têm sido muito bons (Ib., pág. 3661).

Tecendo considerações sobre a greve dos metalúrgicos do ABC paulista, afirmou o ilustre Senador Teótonio Vilela: "...o que sinto é que São Bernardo é um princípio de uma nova esquina de nossa história, e se não tivermos acuidade suficiente para avaliar a sua extensão e as suas propulsores, todos nós seremos levados de roldão. Ali, graves e sérios interesses econômicos, ali graves e sérios interesses políticos à margem da pasta de V. Ex<sup>a</sup>, e chego a admitir que, inclusive, V. Ex<sup>a</sup> talvez tenha sido torpedeado no seu bom-senso, no seu alto critério — que pessoalmente eu reconheço — na execução de uma solução diferente daquela que apareceu" (Ib., pág. 3662).

Respondendo, disse o Ministro, "...meu espírito cristão repudia qualquer tipo de violência... Mas, esqueci-me de dizer que o RADICALISMO... É TAMBÉM UM FATOR DE VIOLÊNCIA... Existe violência no ABC naquilo que diz respeito, pelo menos, à minha pasta, quando determinado número de indivíduos que, muitas vezes, nem operários são, mas filiados a certos tipos de ideologias, que querem, acima de tudo, evitar que se instale aqui, em nosso País... a democracia. Mas esses homens são os que a todo momento estão a fazer com que os nossos trabalhadores não possam adentrar às suas fábricas. AS AMEAÇAS SÃO TAMBÉM UMA FORMA DE VIOLÊNCIA A ELAS, AS SUAS FAMÍLIAS, MULHERES E FILHOS, E A CONCRETIZAÇÃO DE MUITAS DESSAS AMEAÇAS. Vi, nobre Senador, fotografias de carros de operários que foram trabalhar e que tiveram o presente de uma bomba a explodir nos carros... As informações que tenho são as de que, realmente, a provocação teria partido, não da Polícia, que, pura e simplesmente, revidou... Um daqueles mais ativos provocadores nem mesmo operário era... um estudante de Medicina já procurado pela Polícia de Minas Gerais... Lamento que tenha havido violência, sem entrar no agente provocador, ou naquele que revidou, mas lamento. Lamento como Ministro do Trabalho, lamento como cristão, e lamento profundamente, Sr. Senador, como membro da sociedade" (Ib., págs. 3662-3663. Grifos nossos).

A propósito da intervenção do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, perguntou o ilustre Senador Pedro Simon, reportando-se a carta sua enviada ao Ministro, se não se determinaria a recondução dos líderes, afastados de forma legal mas que não deixa de ser uma forma de violência, no entendimento do interpelante.

Respondendo o Ministro que "...o motivo do afastamento não se deveu, evidentemente, a uma má administração; se deveu a incitamento à greve provocada pelos dirigentes sindicais".

O ilustre Senador Nelson Carneiro perguntou sobre a contribuição que têm trazido para o desemprego os in-

divíduos maiores de 35 anos, respondendo o Ministro não dispor de dados à mão a respeito nesse momento. Perguntou, ainda, o ilustre Senador, se o Ministro não considerava uma forma de violência a invasão de terras não só dos índios como igualmente de posseiros, concordando o Ministro que esse é um dos problemas mais sérios que temos. Pediu, finalmente, o ilustre Senador que o Ministro dissesse uma palavra, no que tange à migração, quanto ao recrutamento pelas Forças Armadas de muitos jovens que estão entregues a seus trabalhos na lavoura, respondendo o Ministro que o percentual de jovens recrutados pelas Forças Armadas, segundo os dados disponíveis, não é muito significativo. Ressaltou, também, o ilustre Senador que a formação da mão-de-obra contribui para o afastamento do homem do campo, retrucando o Ministro: "...estamos também combinando com a preparação da mão-de-obra industrial e comercial, a preparação da mão-de-obra rural, temos também o SENAR".

Concluindo, disse o Ministro: "...imagino, de uma certa forma, ter trazido o que é o pensamento do Ministério do Trabalho a respeito da violência e, acima de tudo, aquilo que seria a ligação da violência como o emprego, o desemprego e o subemprego" (Ib., pág. 3665. Grifos nossos).

#### CAPÍTULO VII

Professor Jacob Pinheiro Goldberg

Na Reunião do dia 8 de maio de 1980, que foi a oitava, foram ouvidos o Prof. Jacob Pinheiro Goldberg e a Senhora Lia Junqueira.

O Prof. Jacob Pinheiro Goldberg, Psicólogo, Professor e Assistente Social em São Paulo, começou evidenciando o caráter Universal do fenômeno da violência: "A violência, na sociedade contemporânea... é um fenômeno de características endêmicas; ela permeabiliza toda a sociedade moderna, não só em nível brasileiro, como em níveis internacionais, cada uma dessas características apresentando aspectos próprios, conotações e singularidades, na dependência das raízes de seu povo, das raízes de sua nação, e também na dependência de tradições e de conquistas sociais, econômicas, políticas e culturais... Mas, sem dúvida nenhuma, é um fenômeno internacional" (DCN — II 11-09-80, pág. 4517. Grifos nossos).

Criticou a ideia de que a tendência à megalópole seja por si só uma das causas da criminalidade, arguindo que, se assim fora, Tóquio e Paris seriam cidades inabitáveis, e Copacabana teria índice maior de criminalidade que a Baixada Fluminense, o que não ocorre.

Sustentou também não ser científico afirmar que os meios de comunicação de massa, especialmente a Televisão, sejam mecanismos desencadeadores da violência, aduzindo pesquisa feita na Grande São Paulo segundo a qual 68% dos entrevistados afirmavam que cenas de violência nos órgãos de comunicação não eram capazes de provocar a violência, e outra da Universidade Federal de Juiz de Fora que apurou que de 893 menores que praticaram violência durante o ano de 1979 até janeiro de 1980, numa faixa etária de 7 a 13 anos, 68% afirmaram que não assistiam televisão, não liam jornais e não ouviam rádio.

Sublinhou que "a microviolência é aquela violência que machuca, que acicata, que atropela e que acaba sendo a grande desencadeante dos fenômenos de erupção da brutalidade, irreversível na sociedade moderna... A macroviolência é fácil de ser constatada: é o homicídio, é o latrocínio, mas aquela microviolência, aquela "pequeno" assalto, porque ele só é pequeno na sua forma e aparência, mas, é grande, é dilacerante, é mutilante na sua essência — essa microviolência tem sido deixada de lado. É a microviolência que trazemos como informação, ainda, dessa pesquisa feita em Juiz de Fora, onde 75% das crianças que terminaram seu primeiro ano de escola não conseguiram sequer aprender a assinar o seu nome..."

Afastou, igualmente, a invasão do migrante como causa do aumento da violência: "...a cidade não está tendo condições de absorver o migrante, e este não está sendo

visto como um ser à procura de melhores condições de vida, mas como um invasor. Este é o depoimento que trago de uma cidade de porte médio, onde nós fizemos questão de ouvir desde o prefeito até as pessoas das camadas mais humildes da sociedade, os quais atribuem a violência a esse fator de invasão do migrante, o que não é verdade..."

Apontando o fato de que a Grande São Paulo cresce uma Campinas por ano, pergunta e responde: "O que significa isso em níveis de mutação cultural? Choque de informação e de valores, levando à mendicância, à prostituição, ao crime, à falta de orientação, à dificuldade de colocação profissional, à falta de moradia e de escolas, tudo isso com um declínio qualitativo do nível de vida" (Ib., pág. 4518).

E expõe sua tese central: "Desejaria chamar a atenção dos Senhores, como estudiosos do problema da violência, para um conceito que eu gostaria de espor de defender como tese diante desta Comissão da mais alta importância. Um dos fatores básicos da violência, hoje, no Brasil, é a defasagem, é o conflito provocado pela demanda sofisticada e tecnologicamente avançada da sociedade moderna, que exige uma operacionalidade de inteligência qualitativa muito alta e uma informação cultural muito ampla, mas que não fornece essa informação cultural..." (Ib., grifos nossos).

Discordou também de que o consumismo, a sociedade de consumo seja outra causa ou outra ordem desencadeadora desses fenômenos.

Como sugestão, advogou a criação do Ministério para a Infância e a Juventude, aduzindo: "Diariamente, nós estamos convivendo com esse genocídio que se pratica por ação, por omissão e por obtusidade contra uma infância e uma juventude, que aí estão carentes de todo o mínimo, inclusive de diálogo de pais e filhos, até em nível de classe média... 40% por cento das crianças ouvidas na grande São Paulo... afirmaram que têm dúvidas do amor de seus pais em relação a elas, e 55% das crianças afirmavam que sentiam solidão" (Ib., pág. 4519).

Observou, ainda: a gravidade dos problemas nacionais se encerra no microcosmo da vida de cada um de nós, porque é nesta função que o ser humano se solidariza e se irmaniza e entende a possibilidade de não ser violento..."

"Gostaria, também, de encaminhar a sugestão para a criação do grupo permanente de estudos sobre a violência na sociedade brasileira..."

E concluindo: "E lhes entrego como final desta exposição a dramaticidade, a violência, a contundência do seguinte número: à pergunta nº 1 da pesquisa sobre a violência, "você agrediu ou foi agredido?" Responderam "sim" 78% dos entrevistados..." (Ib., pág. 4519. Grifos nossos).

#### CAPÍTULO VIII

Sr<sup>a</sup> Lia Junqueira

A Sr<sup>a</sup> Lia Junqueira, Presidente do Movimento em Defesa do Menor, de São Paulo, começou expressando sua convicção de que em matéria de violência nada existe no Brasil comparável à FEBEM de São Paulo.

Passou, a seguir, a uma conceituação ideológica de violência, asseverando "... para mim, a descoberta do Brasil já foi uma violência..." (Ib., pág. 4520).

Manifestou-se contra a sugestão do Prof. Jacob Pinheiro Goldberg no sentido da criação de um Ministério para a Infância e a Juventude, alegando que, "... se uma FEBEM não funciona, um Ministério não vai funcionar também..." Redarguindo, afirmou o Prof. Goldberg: "... é esta posição derrotista e negativista, que atrás de tudo acaba não fazendo nada, que leva ao desespero ideológico e à frustração da desesperança, que é também uma das causas da violência..."

Disse, também, a Sr<sup>a</sup> Lia Junqueira considerar o nosso salário mínimo uma violência, "porque com ele duvidou que um homem possa se sustentar, ele só, não digo a família toda..." (Ib., pág. 4521), chamando o Senador



Bernardino Viana a atenção para o fato de que "... no sistema atual brasileiro não se contabiliza a renda agrícola. O agricultor tem a renda da mandioca, do feijão, do milho, do arroz, do peixe que ele pesca, do pássaro que ele mata, do animal que ele caça na floresta, e essa renda não é contabilizada..." (Ib.).

Prosseguiu a Sr<sup>a</sup> Lia Junqueira: "A violência sofrida pelo menor começa pela gestação. Se não abortado, passa pela adolescência; se não morto pela polícia, segue-o até a maioridade, quando passa a ser delinquente comum, ingressando no sistema penitenciário num ciclo fatal de vida".

Sobre a ociosidade do menor, afirmou: "Em São Paulo, a rede de ensino, principalmente da prefeitura, oferece à criança três horas por dia de permanência na escola, e ninguém se incomoda onde ela passa o resto do dia. É evidente que tem que ser na rua..." (Ib.).

Precisando seu amplo conceito de violência, insistiu: "Para mim, tudo o que fere a dignidade humana é violência..." (Ib., pág. 4522).

Reclamou que "... alguma coisa tem que ser feita em prol desses meninos de rua que ainda não são delinquentes e estão sustentando a família".

Expendeu, ainda, o ponto de vista de que "a nossa lei quanto ao menor é também uma violência: tudo que é feito para proteger muito o menor, acaba prejudicando-o". (Ib.)

Citou, a seguir, uma série de fatos estereotípicos que sustentam ter testemunhado e ter provas de que ocorrem na FEBEM de São Paulo, cobrando providências especialmente do Senhor Governador daquele Estado.

O ilustre Senador Jutahy Magalhães solicitou se faça o levantamento de todas as denúncias apresentadas, para que sejam encaminhadas às autoridades competentes e apuradas, tendo o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito assegurado que isso será feito.

Na fase de debates, estranhámos as afirmações da conferencista de que a descoberta do Brasil e o nascimento sejam formas de violência, e nos confessamos estarecidos com os fatos deprimentes denunciados, ligados à FEBEM de São Paulo.

Dirigindo interpelação ao Prof. Goldberg, perguntamos se a pesquisa segundo a qual 68% de um total de 893 menores delinquentes de sete a treze anos não liam jornais, não ouviam rádio e não assistiam televisão pôde apurar as razões dessa delinquência, no meio dessa amostragem, respondendo o conferencista que a responsabilidade é de toda a sociedade brasileira e que atribuir isto a um ou outro é minimizar o problema.

Perguntamos, ainda, com relação à pesquisa de Juiz de Fora, "que resultados foram detectados com relação a possíveis influências ou efeitos catárticos que os meios de comunicação poderiam ter sobre esses menores, para induzi-los à prática de atos delituosos, respondendo o Prof. Goldberg ser extremamente difícil estabelecer uma relação de causa e efeito entre uma situação social e um comportamento criminoso seguinte.

Indagamos ao Prof. Goldberg qual o grau de credibilidade científica de sua afirmação de que a subnutrição é um componente negativo do desenvolvimento mental, respondendo ele, embora com certa reserva quanto à verdade do asserto, que existe certa unanimidade entre os estudiosos da matéria no sentido de que a subalimentação compromete fisiologicamente o aparelho mental do ser humano e que esse comprometimento, mais cedo ou mais tarde, acaba por lesar o desenvolvimento da inteligência.

Dizendo estarmos certo em afirmar que o problema da FEBEM é o tipo da solução conjuntural, que nada resolve, indagamos a opinião do Prof. Goldberg a respeito, respondendo o Professor achar que não existe particularização de responsabilidade, pois essa é de todos e "... não será a distribuição de fraldas, a criação de creches ou o aproveitamento de áreas de pag-pag para lazer que poderá resolver..." (Ib. págs. 4526—4527).

Encerrando nossa participação no debate, acentuamos: "Estamos tentando... orientar a nossa pesquisa não tanto para esse problema da violência aberta, mas, sobretudo, para o da *Violência Institucionalizada*, que é o que mais aguilhou nossa consciência moral; é a violência, por exemplo, contra o trabalhador rural, a apropriação de seu trabalho sem o pagamento devido... Este é que me parece o ponto nodal da questão da violência no Brasil, hoje: eliminar esses requícios de violência, que se tornaram tão comuns, tão triviais, tão corriqueiros e tão constantes que a sociedade com eles já se afeiçoou, ou pelo menos os assiste com uma impassibilidade revoltante... De resto, muito mais importante, talvez, do que criar o Ministério par a Infância e a Juventude, seria, talvez, alocar recursos, fazer uma política para o menor, uma política efetiva, e não aumentar mais essa parafernália burocrática, esse cipoal de instituições que acabam permitindo denúncias do portê e da gravidade das que aqui trouxe Dona Lia Junqueira (Ib., pág. 4527).

O ilustre Senador Bernardino Viana perguntou a Dona Lia Junqueira se a situação denunciada na CPI vem do Governo passado ou do Governo atual, respondendo a conferencista que vem de muito tempo, informando que antigamente só existia o RPM, depois surgiu o Pro Menor e a seguir apareceu a FEBEM. Pediu que antes de se pensar num ministério, que se faça a tentativa de moralizar a FEBEM, que é uma instituição pequena, expendendo a opinião de que tudo o que hoje acontece de errado na FEBEM é um reflexo de sua desorganização.

A propósito de nossas restrições às digressões políticas de Dona Lia Junqueira, pronunciou-se o Presidente no sentido da admissibilidade, nos trabalhos da Comissão, das considerações políticas que os depoentes entendam fazer para estabelecer nexos de causa e efeito.

CAPITULO IX

Dr. Eduardo Seabra Fagundes

Na 8ª Reunião da CPI, realizada no dia 13 de maio de 1980, foi ouvido o Dr. Eduardo Seabra Fagundes, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Inicialmente, colocou-se na posição de porta-voz do seminário que a Ordem dos Advogados do Brasil fez realizar, reunindo juristas, professores, sociólogos, cientistas sociais, economistas, médicos, jornalistas, policiais e magistrados, para analisar o problema do aumento da violência.

"Para tratar do problema da violência — assinalou — faz-se necessário, para que as idéias melhor se ordenem, começar mencionando um lugar comum: *O crime é indissociado da natureza humana*, e não se pode pretender — nem jamais o Estado sonhou com isto — erradicar totalmente a criminalidade. O problema, portanto, não é saber por que se cometem crimes, muitas vezes com violência, no Brasil, atualmente, mas, sim, por que o índice de criminalidade assumiu proporções intoleráveis" (DCN — II 28-3-81).

Dizendo ser necessário indagar, preliminarmente, se houve ultimamente um aumento da criminalidade no Brasil ou um aumento da percepção social da criminalidade, respondeu: "Houve, realmente, uma explosão de criminalidade, mas não na mesma medida em que vem espelhada no atual debate do problema pela imprensa, rádio e televisão. Parece-me que há paralelamente ao aumento da criminalidade violenta, o aumento da preocupação da sociedade com essa criminalidade..."

"Ultimamente, o que se observa é que há uma certa invasão da violência de uma classe social para outra..." A partir de um certo momento, dessas camadas mais pobres surgiram agentes da criminalidade, que passaram a investir reiteradamente contra as classes média e rica, como que cobrando alguma coisa que se lhes desvesse".

"...Precisamos também ter bastante clara a colocação de que talvez não haja, no Brasil de hoje, soluções a curto e médio prazo para a criminalidade..."

E anuncia sua tese central: "eu diria que o problema da criminalidade, se o olharmos atentamente, só poderia ser equacionado, já não digo resolvido — adequadamente se a sociedade brasileira se auto-reformasse... O que parece mais evidente é que se pretende atacar o problema da cri-

minalidade com paliativos, enfrentando seus efeitos, sem se querer, verdadeiramente, exergar ou atingir suas causas... quais seriam, então, as causas mais evidentes desta explosão violenta dos índices de criminalidade? Não me parece haver qualquer dúvida de que seu principal móvel reside na estrutura atual da sociedade brasileira, que, além de ser profundamente desorganizada, não oferece a seus membros condições mínimas de convivência pacífica. É uma sociedade caracterizada por um consumismo excessivo, por um apego exagerado aos bens materiais, por uma ambição que se dirige aos prazeres mais imediatos da vida, uma sociedade verdadeiramente incoerível, com uma série de idéias e conceitos preestabelecidos, difundidos como um sinônimo de realização pessoal. Quem quer que deseje se realizar pessoalmente deve, de acordo com a concepção predominante, atingir determinado nível de poder de consumo. E, como este nível só é atingido por uma parcela muito reduzida da sociedade, o restante, frustrado, vem, de certa forma, cobrar uma espécie de dívida àqueles que conseguiram atingi-lo".

"A falta de assistência, a deficiência de habitação e alimentação, as dificuldades quanto à educação dos filhos, o desamparo à velhice são fatores que provocam uma migração desenfreada do homem do campo... É esta migração desordenada que provoca uma verdadeira inchação das cidades brasileiras, porque, na verdade, as cidades brasileiras não crescem, incham... O Estado de São Paulo, por exemplo, levou apenas vinte anos para transformar de 60 em 20 o percentual de sua população rural, salto que a França levou cem anos para dar... Os migrantes, quando chegam às cidades, acabam por instalar-se em áreas onde a qualidade de vida é inferior à qualidade de vida aceitável para um ser humano, pelo menos pelos padrões adotados atualmente em todo o mundo... Vivem, verdadeiramente, à margem da sociedade e constituem o caldo de cultura ideal para a criminalidade violenta: vivem na ociosidade, não têm oportunidade de lazer, não têm oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento espiritual. A sociedade os lança, por todos os meios de que dispõe, nos braços da criminalidade" (Ib. Grifos nossos).

"Segundo dados oficiais, há, no Brasil, atualmente, cerca de 30 milhões de pobres absolutos, ou seja, pessoas que não dispõem do mínimo necessário para sobreviver dignamente. São pessoas que ganham um ou menos de um salário mínimo, ou que vivem com uma renda tão reduzida quanto esta... Temos um outro dado extremamente alarmante: *O imenso número de menores absolutamente desamparados e desassistidos*, não apenas pelo Estado e pela sociedade, mas por seus próprios pais... muitos têm que deixar os filhos abandonados pelas ruas, pelas favelas, já lutando pela sobrevivência: é comum que a criança, desde cedo, aos oito ou nove anos, já saia para disputar o alimento que vai permitir a sua sobrevivência... Há também os que se dedicam mesmo ao jogo, aos crimes, aos furtos, à própria violência..."

"A população escolar das grandes metrópoles brasileiras é sensivelmente inferior à população infantil dessas cidades. E mesmo as crianças que estão na escola têm um período ocioso durante o dia, no qual se dedicam à prática da criminalidade. São, portanto, aprendizes de criminosos..." (Ib Grifos nossos).

Prosseguindo em sua análise dos condicionadores do aumento da criminalidade, asseverou: "A má distribuição de renda no Brasil funciona também como um fator de criminalidade... Não nos devemos esquecer, no entanto, que estamos preocupados, aqui, com uma espécie de criminalidade que tem o seu mais alto nível de incidência nas classes mais pobres. O crime do rico que nós chamamos o "do colarinho branco", é um crime praticado sem sangue. Produz até frutos mais substanciais, mas é um crime que se desenvolve sem sangue e que é muito menos reprimido pelo Estado do que o crime do pobre... A emissão de cheque sem fundo, o estelionato, o golpe na poupança popular, não preocupa tão terrivelmente a sociedade brasileira e o Estado... embora crime... não seja sinônimo de pobreza, é, na verdade, entre as classes menos privilegiadas que se encontra o criminoso que recorre à violência..."

"O jogo clandestino no Brasil tem sido um forte fator de deflagração de criminalidade, na medida em que corrompe os aparelhos policiais e na medida em que gera lutas entre quadrilhas que se encerram sempre com grande quantidade de homicídios. Mas, sem dúvida, é a pobreza, a pobreza absoluta, ainda um fator dessa criminalidade. Em 1978, levantamentos oficiais indicavam que dois quintos da população do Brasil, cerca de 17 milhões de trabalhadores, portanto, recebiam menos de um salário mínimo..." (Ib. Grifos nossos)... "Num seminário realizado na Ordem, falou-se muito que essa camada da população está como que cobrando do restante da sociedade um crédito que julga deter, exatamente por ter sido relegada a uma posição tão flagrantemente injusta dentro da estrutura social... Quando o Direito é utilizado para manter uma estrutura arcaica e defasada, ele leva fatalmente a uma situação de desequilíbrio e de desorganização social que pode explodir de várias formas, inclusive pela violência e pela criminalidade". Nos países socialmente mais organizados, os autores revelam que a proporção entre os ganhos dos que ganham menos e os daqueles que percebem maior salário ou vencimento está na ordem de aproximadamente 1 para 3. No Brasil, se apreciarmos a grosso modo, veremos que entre as camadas de mais baixa remuneração e aquelas mais bem remuneradas como os advogados, os médicos etc., a proporção é de mais ou menos, 1 para 100, ou 1 para 200. Há, portanto, um fosso que é extremamente largo e que não pode ensejar uma convivência entre esses dois extremos, porque se cria um sentimento de revolta dificilmente superável pelo homem que, numa sociedade marcada pelo consumismo, sente-se, na verdade, furtado por aqueles que mantêm uma estrutura social que permite esse tipo de desnível..."

"O Trabalhador, ou melhor dizendo, o biscateiro da periferia das grandes cidades brasileiras sabe que o seu filho jamais passará de um biscateiro na geração seguinte. Isto lhe causa um profundo sentimento de revolta e faz com que ele seja presa fácil daqueles que oferecem uma possibilidade de ascensão muito mais fácil, através da prática do crime."

Apontou, em seguida, a influência dos meios de comunicação no aumento da violência: "Os meios de comunicação como que comercializam o crime, comercializam a violência. Há, evidentemente, um certo gosto da parte do ser humano pela desgraça alheia e até pela violência. Há, nas grandes cidades brasileiras, jornais, conhecidos de todos nós, que praticamente só exploram o crime e a violência, sem tratar de outros assuntos. Existe, é verdade, uma clientela para esse tipo de imprensa, mas esta imprensa a realidade, desenvolvendo, de certa forma, um processo de convívio da sociedade brasileira com a criminalidade violenta, que passa mesmo a ser encarada como um fenômeno natural".

"O cidadão comum passa a ver e a aceitar a violência como um instrumento normal de atuação do Estado. A política, nas grandes cidades, usa a violência tanto quanto os marginais. Uma estatística realizada há pouco tempo por jornalistas mostrou que o número de cadáveres que pode ser atribuído aos grupos clandestinos de policiais é superior ao número de cadáveres que pode ser atribuído aos criminosos, ou, digamos assim, aos criminosos não oficiais" (Ib.).

"Outras estruturas colaboram para esse desconcerto, como, por exemplo, a estrutura da federação brasileira... Estados e municípios, a quem cabe apenas uma parcela excessivamente reduzida do montante total tributário, têm as funções, mas não têm os meios para exercê-las..."

"Há ainda um outro fator extremamente revelador desse desequilíbrio federativo: a união, além de ter uma participação desproporcional na receita tributária, ainda suga recursos empregados pelos Estados, como ocorre exatamente na área de segurança, ou seja, com as polícias militares que, na verdade, se encontram controladas pela União, praticamente federalizadas, embora sejam mantidas com os recursos dos Estados."

Sobre a dicotomia da polícia, assinalou: "... é impossível, nas grandes cidades brasileiras, sentarem-se para ra-

cionalmente discutirem problemas de segurança, policiais civis e militares. A União manda nos policiais militares, mas quem remunera são os Estados..."

Denunciando violências policiais, assegurou: "é praticamente impossível ao homem comum, do povo, entrar numa dependência policial sem ser pessoalmente agredido ou sem correr o grave risco de agressão..."

Apontando as deficiências do Poder Judiciário, especialmente no que concerne ao combate à criminalidade, ponderou: "... o Judiciário, peça um pouco mais sofisticada do combate do Estado à criminalidade, foi mantido numa situação, propositalmente, de marginalidade. Não tendo seus próprios meios de investigação, se baseia sempre, ou quase sempre, nos precaríssimos instrumentos que a polícia lhe fornece para esclarecimento de crimes..." Ademais, "... a centralização tem sido a regra dominante. Em momento algum houve a preocupação de aproximar o juiz do povo..."

"O Poder Judiciário dá a impressão de verdadeira impotência no combate à criminalidade, de ineficiência total e absoluta... Aquele que está sendo estimulado a entrar no crime, se jogar com a lei das probabilidades, verá que tem muito maiores chances de delinquir e não ser, afinal, colhido pelas malhas da justiça, do que receber qualquer punição judicial. A impunidade, portanto, estimula o crime. O que existe, na verdade, é o crime de impunidade, que cobre tanto um marginal comum como o policial que pratica a criminalidade violenta contra as classes menos favorecidas".

E preciso, sim, reformar o sistema penitenciário brasileiro, construir penitenciárias. Mas isto em nada melhorará a situação ou de muito pouco adiantará, porque se estarão mantendo as diferenças e a segregação... é a sociedade brasileira jamais conseguirá superar esse círculo vicioso, se não quebrar a indução à criminalidade no seu processo de formação" (Ib. Grifos nossos).

Iniciando os debates, manifestamos nossa preocupação com a visão nostálgica — para não dizer pessimista — que o conferencista ostentou da realidade brasileira, tecendo, dentre outras, as seguintes considerações: "... esta Nação que, de certa forma, se incorpora entre as dez maiores nações do mundo, não é obra do acaso... Este País que contemplamos hoje é uma grande Nação, com deformações muito poderosas, com problemas proporcionais à sua grandeza, com mazelas ainda por serem erradicadas, mas de certa forma ele não se ajusta bem a essa visão um pouco pessimista que eu identifiquei nas palavras do jovem e brilhante Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil... Não só de hoje, de há algum tempo a esta data o País inteiro tem analisado o problema da violência. Não concordo com essa colocação que me pareceu um pouco superficial de que o problema está posto em termos de agressão de uma classe para outra... também achei peremptória, em demasia, a sua afirmação de que não há soluções a curto e médio prazo para o problema da criminalidade... No mais, o seu diagnóstico é absolutamente preciso, o problema da pobreza, o problema do homem rural, a inchação da cidade brasileira, a má distribuição de renda, são todas causas da violência e nenhuma delas é causa em si mesma, o conjunto delas é que realmente é a grande causa da violência e da criminalidade".

Após essas ressalvas, pedimos ao conferencista algumas considerações sobre que terapêutica, a nível de emergência, se poderia aplicar para reduzir os índices de criminalidade ou, pelo menos, amenizar um pouco a taxa de violência urbana que inquieta e aflige a sociedade moderna.

Admitindo que sua visão do momento brasileiro é pessimista, extremamente pessimista, justificou: "Em boa parte, ela é também o reflexo das opiniões colhidas no Seminário que a Ordem realizou. Não creio que pelo menos em nosso ambiente haja possibilidade de uma visão otimista do quadro brasileiro atual... nossa má estruturação fundiária é um dos ingredientes da violência... um componente sério do quadro geral da criminalidade violenta..." (Ib. Grifos nossos).

Insistiu em que "a sociedade brasileira, embora preocupada em estudar e analisar a violência, apenas se atém

à análise das facetas, digamos assim, mais evidentes, ou das facetas que mais lhe interessa examinar. Fica na análise e discussão dos efeitos, sem nunca descer às raízes, às causas profundas, porque, sem dúvida, estas indicarão caminhos que terminarão por extinguir privilégios de que ela não quer abrir mão. Jamais vi a sociedade preocupada em modificar a sua estrutura social. A explosão demográfica talvez seja uma das causas mais evidentes do desconcerto estrutural brasileiro, impedindo soluções mais fáceis para a nossa problemática. Afirmo não ver soluções a curto e médio prazo exatamente porque uma reforma agrária, uma reforma urbana, uma reforma da empresa, uma reforma da legislação trabalhista, uma reforma da legislação social, em geral, não se realiza a curto prazo, especialmente se se tiver que enfrentar uma reação por parte de uma parcela da sociedade detentora de muito poder." (Ib. Grifos nossos).

Quanto às soluções de emergência, a curto prazo, que denominou de paliativas, listou algumas: "o controle e o comércio de armamentos... E muito raro encontrar um criminoso comum que não disponha de farda munição, de fardo armamento. E o Estado brasileiro nada faz para controlar o armamento e a munição..." (Ib. Grifos nossos).

"Outra solução seria disciplinar os meios de comunicação... Deve ser rejeitada qualquer idéia de censura prévia... Uma medida extremamente sã seria o código de ética dos meios de comunicação... Se o controle ético da comunicação pudesse ser exercido adequadamente pelos próprios profissionais deste ramo de atividade, poder-se-ia chegar a um ponto de equilíbrio bem razoável... Há também a divulgação de filmes que entronizam a violência como método permanente de vida da humanidade, mostrando-a como fato natural, do dia-a-dia, o que só pode contribuir para a deformação da mentalidade do homem comum... Seria preciso que a imprensa se conscientizasse, não no sentido de sonegar à Nação o problema da criminalidade, mas no sentido de que é necessário que se estabeleçam regras para que esta divulgação não funcione como fator de realimentação do problema". (Grifos nossos).

"Uma outra medida possível de ser tomada razoavelmente a curto prazo seria um Reforço do Poder dos Estados, que têm, afinal, a seu cargo a grande responsabilidade de manter a segurança pública... É, então, preciso que o estado receba os meios necessários para desempenhar suas funções, principalmente no plano da segurança pública, e, sobretudo, que o Estado recupere o controle de seu aparelho policial... Só então seria possível o estabelecimento de uma política de unidade de ponto de vista e de objetivos entre os dois organismos policiais, política esta que levaria os dois organismos a um trabalho conjunto... Essa medida certamente permitiria ao Estado o desenvolvimento de uma política de Policiamento Ostensivo nas cidades, que pode funcionar não como um meio paliativo, mas como uma medida importante no sentido de dissuadir aqueles que se inclinam à prática de crimes violentos... A capacidade ociosa da polícia militar é... muito grande... O policial brasileiro precisa aproximar-se mais do povo, precisa ter uma presença mais marcada nas grandes cidades brasileiras..."

"A Reforma do Poder Judiciário... poderia ser concretizada através de algumas medidas... Criação de varas regionais... É preciso que a Justiça possa cumprir, junto ao povo, as suas atribuições e funcionar como fator de combate efetivo à criminalidade, mas sem violência, porque é o Estado que deve dar o exemplo, pela ação dos organismos policiais, de que o método da violência é inaceitável. Atualmente, a atuação da polícia brasileira deseduca, na medida em que o homem comum acostumou-se a ver na violência um mecanismo eticamente aceitável para responder à violência."

O ilustre Senador Jutahy Magalhães indagou quais as possibilidades que a Ordem dos Advogados teria de fazer mais eficientemente a defesa das classes menos favorecidas quando elas precisam da presença dos advogados.

Tecendo considerações sobre o fato de que há muito mais pobres do que ricos na cadeia, o que, comparado

com o número de delitos cometidos por indivíduos enquadráveis numa ou noutra dessas classes, está a refletir profundas desigualdades sociais, lembrou que ninguém é julgado sem um advogado. Quem não pode pagar, recebe seu defensor do Estado, da Ordem ou do Juiz. Mas há advogados e advogados, reflexo da disparidade de nível do ensino jurídico nas diversas faculdades do País. "Um grande número de advogados, ainda bem formados e bem preparados, atua na defesa dos pobres. Ocorre, no entanto, ser impossível para a Ordem dos Advogados tomar a si a atribuição de igualar as oportunidades dos cidadãos no que se refere à qualidade da assistência jurídica: por disposição legal a Ordem não pode advogar, ou seja, não pode atuar na área do exercício da advocacia..."

Entrando nos debates, começou o ilustre Senador Roberto Saturnino por manifestar sua concordância com quase tudo o que disse o conferencista, ressaltando, especialmente, a ênfase em que é preciso ir às raízes da questão. Afirmou que "a sociedade resiste, porque a sociedade está acomodada nos privilégios e não quer abrir mão deles, quer resolver o problema na margem, isto é, na medida em que o crescimento econômico for se realizando, vamos procurar distribuir esse negócio um pouco melhor..."

Denunciou a "deterioração ética da sociedade brasileira", apontando, entre seus aspectos, "a impunidade das pessoas ricas do País". Falou, ainda, dos casuísmos políticos e enfatizou: "É evidente que dentro desse clima gerado pela deterioração ética, seria extremamente surpreendente que não houvesse o aumento da taxa de criminalidade, o aumento da perversidade, como está ocorrendo". E pediu ao conferencista um detalhamento maior de suas idéias no que diz respeito à reforma do Judiciário visando desenvolver mais a justiça junto ao povo, uma justiça mais barata, mais acessível.

Respondendo, manifestou o conferencista seu descontento com a reforma do Judiciário até agora realizada, a qual, a seu ver, pode ter todas as inspirações menos as do povo.

Tomando a palavra, o ilustre Senador Nelson Carneiro, falando das pessoas pobres marcadas para morrer, referiu-se a um seu projeto que dispensa o réu pobre de pagamento de fiança, lembrando que "quanto mais humilde o homem, mais ele se rejubila por nunca ter sido preso", havendo que se fazer algo, portanto, para evitar a prisão desnecessária de réus pobres autores de pequenos delitos.

Comentou o conferencista que uma das coisas que se devem corrigir imediatamente é a existência dos "esquadrões da morte".

Com a palavra, o Deputado Modesto da Silveira disse: "... este País está, na verdade, submetido a um verdadeiro pelotão de fuzilamento permanente, com total impunidade... Agora a gente sabe e sente e muitos sabem que esses esquadrões são na verdade protegidos... Dos 68 casos de assassinatos pelo mão branca e seus associados na área (Baixada Fluminense) — ... creio que no último ano... — dos 68 assassinatos, 66 eram simplesmente operários sem qualquer antecedente criminal. E foram justificados sumariamente".

Com referência às execuções tipo "Esquadrão da Morte", perguntou se seria possível o levantamento estatístico da própria OAB para ajudar, orientar e assessorar o Congresso Nacional na área própria da OAB.

Respondendo, alegou o conferencista a dificuldade de se adotar tal procedimento, pois no Brasil, "... não apenas na área da criminalidade, do Judiciário, da polícia, o sistema de estatísticas é extremamente deficiente... Na área da criminalidade, sobretudo, a deficiência ainda é maior porque existe o que se chama a criminalidade não revelada..."

O ilustre Senador Dirceu Cardoso ponderou: "Somos uma sociedade... em que o fim imediato é o primeiro objetivo, é uma sociedade em que a loteria é o objetivo de quase toda a família brasileira, que quer se enriquecer do dia para a noite; não quer esperar o fruto do trabalho, do suor e do calo das mãos, quer enriquecer de um dia para o outro... Esse índice de criminalidade que se exagerou

nos últimos tempos tem uma concausa: é ter retirado da polícia as suas qualificações de primeira linha repressora e colocado no Juiz a força de medir e apenar a criminalidade... um mau juiz, um juiz bandalho faz mais mal à sociedade que 10 bandidos de revólver... Eu acho que devemos ter que abrir primeiro um crédito à polícia... Eu acho que a violência tem uma miríade de causas; mas, às vezes, é vista sob um prisma restrito, não é que seja o pobre e o rico, não... Não defendo a violência, mas espero que o militar, o soldado, o policial, o detetive, o comissário e o delegado sejam vistos de uma maneira mais complacente, porque só agem na hora do paroxismo da violência, quando o sangue está derramado e toda a violência está desencadeada num processo de extermínio..." (Ib. Grifos nossos).

"Realmente — admitiu o conferencista — no interior, um mau juiz causa males maiores do que nas grandes cidades... Aliás, é no interior que a polícia age mais conscientemente".

— Friso que os métodos que ricos e pobres usam para a prática do crime são diferentes"... um pobre, para obter dez ou vinte mil cruzeiros, ou mesmo bens pessoais, assalta pessoas na rua usando uma arma, enquanto o rico se limita a emitir um cheque sem fundo e fica por isso mesmo. O rico, portanto, não necessita recorrer à violência para obter os resultados de seu crime. Ele tem toda uma estrutura para a proteção de seus interesses, estrutura esta que lhe permite a obtenção ilícita de frutuosa resultados, sem que, por isso, receba qualquer punição e sem precisar recorrer à violência. E, como a violência é que choca mais diretamente, ele fica imune a qualquer repressão ou preocupação maior por parte da sociedade..."

"Quanto ao problema da polícia e da justiça, parece-me que, para que a sociedade brasileira abra um novo crédito ao seu policial, é preciso primeiro que o policial faça jus a esse crédito.

E preciso que a polícia se reforme e se restaure eticamente. Nas grandes cidades, no Rio de Janeiro e em São Paulo, por exemplo, vemos que muito dificilmente uma quadrilha é desbaratada sem que haja, entre os seus elementos, um ou vários policiais. A polícia não pratica o crime apenas a pretexto de sua atividade própria, pratica-o também disseminada entre as quadrilhas. Os policiais valem-se do contato permanente com o crime para se infiltrar e fazer, nas horas vagas, biscates criminosos... As causas da criminalidade brasileira são tantas, que seria profundamente injusto dizer aqui que ela decorre apenas da polícia... Na verdade, a polícia se associa ao criminoso, quando divide o produto do crime e devolve apenas uma parte para demonstrar a eficiência... Se a polícia acertasse sempre, poderíamos prescindir dos Juizes, mas como ela erra muito — talvez mesmo erre mais do que acerte — é impossível prescindir de um sistema de controle" (Ib. Grifos nossos).

A 15 de maio de 1980 realizou-se a 9ª Reunião da CPI, na qual foram ouvidos o Jornalista e Advogado Dr. Percival de Souza e o Juiz de Execuções Criminais de São Paulo, Dr. Laércio Talli.

## CAPÍTULO X

Dr. Percival de Souza

Dando início à sua exposição, o Sr. Percival de Souza, preliminarmente, procurou descartar a vinculação que habitualmente se faz entre a atuação dos meios de comunicação social e o aumento da violência: "Busca-se, quando em desespero, um bode expiatório: "é o Governo"; "é a imprensa"; "é a miséria"; "é a migração desordenada"; "é a falta de policiamento"; "é..." (DCN-II 16-8-80, pág. 3738).

Faz alguns anos — informou — a Faculdade de Comunicação de Brasília desenvolveu tese demonstrando que os meios de comunicação, por si mesmo, não determinam atitudes ou condicionam "standards" comportamentais. Eles podem servir de funções indefinidas diante de tipos de personalidades particulares... Os pais, educadores e autoridades tendem a culpar os meios de comunicação pela violência da sociedade, por que eles renitem em reconhecer seus próprios erros... Some-se ainda, em

reforço, o fato, já demonstrando cientificamente, de que pessoas susceptíveis à violência são pessoas pré-inclinadas para a agressão; devido a fatores díspares... Ambiente familiar... Desajuste escolar... Frustração e problemas sexuais, desníveis sociais e múltiplos outros fatores... Por que não aceitamos que nós construímos uma sociedade violenta e que nós fazemos parte dessa sociedade violenta?" (Ib.).

Cita José Fernando Rocha no trabalho "A década de ouro dos ladrões", que elencou as seguintes dentre as verdades que a História teceu: "a) todo criminoso, o mais brutal, tem rasgos de humanismo; b) até o homem santo possui impeto criminoso, e c) criminosos e vítima cooperam, muita vez, para a consecução do crime".

Também o Prof. Manoel Pedro Pimentel, ex-Secretário da Justiça de São Paulo, é invocado na sua afirmação de que "as realidades precisam ser ditas, não podem ser escamoteadas", tais como: "... a criminalidade visível é apenas a ponta do "iceberg" que aparece... O rigor Penal recaí geralmente sobre as pessoas mais humildes... que toda a sociedade está sendo criminoso... a violência existe não apenas na criminalidade mas em toda parte..."

Ressalta, ainda: "... verifica-se que a maior parte da criminalidade, entre nós, ainda é a espontânea, e não a organizada. No "Qui pro quo" que se faz entre fator (aquilo que contribui para um resultado) e causa (aquilo que faz que uma coisa exista), os membros das classes mais humildes são as eternas vítimas do perigoso rótulo de "suspeito". Entretanto, não é pobreza causa única de delinquência..."

Como causas primeiras da violência urbana no Brasil, apontou: a) menores infratores e b) presídios (reincidência). "Nas grandes cidades, a problemática da violência, em relação à criminalidade, está ligada, salvo melhor juízo, umbilicalmente, aos menores infratores (juvenile offenders) e aos presídios". Diz que, segundo o Dr. Laércio Talli, Juiz das Execuções Criminais de São Paulo, "... os reeducados adultos que cumprem apenamentos nos presídios na rede oficial do estado passaram, à maioria, nos estabelecimentos reservados para menores..."

"Constatamos — prossegue o depoente — que o rótulo, frase feita, *problema social*, é escapismo barato, para fugir ao problema."

Aponta como ponto nodal da causalidade delitiva a reincidência e a falta de medidas profiláticas a fim de diminuí-la... "Vivemos, como disse o jurista José Fernando Rocha, a *década de ouro dos ladrões*. Se verificarmos o círculo vicioso do entra-e-sai de nossos presídios, iremos constatar dolorosamente: a) 1.a entrada: furto; b) 2.a entrada: roubo; e c) 3.a entrada: latrocínio... nada é feito para corrigir as distorções no embrião (no menor), mas que tudo é feito para puni-lo quando maior... Na Capital (São Paulo), 21% dos roubos estão sendo seguidos de atentado sexual: o estupro. E o terrível latrocínio aumentou em 61% de 1978 para 1979... é do menor carente, do menor abandonado, o menor da rua, o *street boy*, *first offender* que saem os grandes contingentes de assaltantes..."

Sublinha que "a história ensinou a todos que a *diminuição dos índices delinquentiais não têm nexos casual com o aumento da repressão*. Por isso, o aumento, de *per se*, da repressão para a solução de todos os problemas não é indicada. Não será com mais violência, nem com esquadrões e seus embaixadores: mão branca, cravo vermelho, lírio branco, que haverá o desate da questão urgente da delinquência e violência. Também não a resolveremos adotando de forma *simplex* através de um carimbo: *problema social*... O recurso da violência repressiva do Governo para acabar com a delinquência que infesta a Nação não passa de mero suposto equilíbrio" (Ib.).

Recordou que "... a violência delinquential sempre existiu na civilização..." e que "a prisão não é o único remédio para o mal da delinquência. Como reeducar quem nunca foi educado?... No caso dos presídios não se pode dizer que o sistema falhou, isso na razão direta de que nunca chegou a ser implantado, considerando-se que 21 Estados brasileiros não possuem Manicômio Judiciário; que só existe uma Casa de Custódia e Tratamento no

Brasil; que temos apenas Instituto de Reeducação em três Estados: São Paulo, Paraíba e Minas Gerais”.

“São fatores congressados: o menor abandonado... o tráfico de entorpecentes... a prostituição organizada” (Ib.).

“O grande saldo da década transata é a violência... Diante desse quadro: aumento da criminalidade violenta, superpopulação presidiária, a justiça tornou-se quase impotente; e o povo, como testemunhamos, aplicou furiosamente, com suas próprias mãos, a lei de Linch (Ib. Grifos nossos).

“Encontramos-nos muitas vezes pelas ruas com assassinos frios, calculistas, violentos, que durante anos aguardam seus julgamentos em liberdade...Somos o único País do mundo onde todo homicida tem direito...a uma “amostra grátis”...” (Ib.).

Denunciando as condições do Presídio da Pedra Preta, na Bahia, disse que lá as condições são tão sinistras que leva a que alguns delinquentes matem para serem autuados em flagrante e serem removidos para a Casa de Detenção (!).

Focalizando o caso da Baixada Fluminense, lembrou que ela é, hoje, estatisticamente, a região mais violenta do mundo. “...Se fossem realizados júris todos os dias — o que jamais acontecerá — a pauta de julgamentos de Nova Iguaçu levaria cerca de vinte anos para ficar em dia! ...A média de homicídios dolosos na Capitã paulista — excluindo a Grande São Paulo — é de 3 por dia”.

Mas há, também, a violência do trânsito. “Em 1979, ...registrou-se a média de 9 mortes diárias como consequência de acidentes de trânsito...O automóvel, pelo menos em São Paulo, está matando mais do que todos os bandidos juntos” (Ib. Grifos nossos).

“...Segundo análise do Delegado-Geral de Polícia de São Paulo — Dr. Celso Telles, não se pode, diante dos fatos registrados — estabelecer-se uma relação entre aumento populacional e índice de criminalidade” (Ib. Grifos nossos).

Falando especificamente sobre o problema da Polícia, proclamou que “a organização policial, moralizada, aparelhada, digna de respeito, e não temor, é uma necessidade...Mesmo nas grandes cidades estamos assistindo ao avanço daquilo que poderíamos chamar de criminalidade triunfante. Os eternamente impunes criminosos de “colarinho branco” (white collar). O policiamento ostensivo e seus conceitos já cruzados é exclusivamente da Polícia Militar... Em muitos Estados desse Brasil ainda não descoberto em plenitude a polícia é uma improvisação... A população hoje é vítima da improvisação com que se tratam sérios problemas...” (Ib.).

Concluindo, ofereceu o que denominou de “seis minutos de sugestões”. “Primeiro Minuto. A violência urbana só poderá ser reprimida a determinado nível, na medida em que o governo esteja capacitado a oferecer aos cidadãos certo grau de segurança e um padrão de vida razoável, isto é, compatível com a dignidade humana...Segundo Minuto... que se dê estrutura adequada ao regime carcerário e penitenciário, impedindo-se desrespeito e repressão... Terceiro Minuto. A lei penal e o direito nacional interessam a toda a Nação... Todos nós temos que assumir esse encargo, afugentando o duende da omissão. O problema da violência tem um quinhão nosso, de todos... Quarto Minuto. O problema dos menores carentes precisa ser enfrentado de frente... Quinto Minuto. Que se preocupem as autoridades com a política dos presídios, eliminando-se os focos de reincidência através de medidas profiláticas... Sexto Minuto. Esforcemo-nos pois, para atingir o saneamento da vida penitenciária nacional e o problema dos menores, se quisermos vencer os graves e difíceis problemas que temos diante de nós” (Ib. pág. 3741. Grifos nossos).

## CAPÍTULO XI

Dr. Laércio Talli

O Dr. Renato Laércio Talli, Juiz das Execuções Criminais de São Paulo, começou enquadrando a análise materialista do mundo e do homem, em contraste com as estreitezas e falsidades das concepções materialistas em

voga: “Não compreendo, não posso compreender, como é possível o homem ainda não se assenheorar do pensamento de que o Mundo será melhor e realmente nosso se soubermos conquistá-lo pelas influências pacíficas e decisivas do espírito. A conquista pela força, pelas armas, pelo emprego injusto da força, será sempre ilusória e passageira. A verdadeira conquista é aquela que pertence à verdade e ao bem. É grande e danosa ilusão pensar que se possa educar e reeducar alguém quando se perdeu a influência em sua psique, em seu espírito, no seu interior, em sua alma, porque são as idéias que conduzem o mundo, mesmo quando dissimuladas sob enganosas aparências de ódio, das paixões e dos mais bárbaros despotismos. O homem só adquire a verdadeira sabedoria investigando o mundo, sob a razão das grandes idéias e, sobretudo, sob a razão de Deus. Realizar esta síntese de conhecimentos universais, mercê de uma sabedoria não apenas mística, não apenas historicistas, não apenas naturalista, mas uma sabedoria teocêntrica que não se limita ao homem, à história e à natureza, mas tudo abraça e penetra: Deus e o homem; a natureza e a história; o local e o universal; o coração e a razão, o natural e o sobrenatural; a verdade e as verdades; o relativo e o absoluto. É desventura do homem de todas as nações uma falha na orientação educacional. Nesse mister que reputo de fundamental importância qualquer erro, por mais insignificante ou involuntário que seja, poderá acarretar consequências imprevisíveis, irreparáveis e, até mesmo, definitivas. Uma falha, um defeito na formação sensorial poderá causar um ser imperfeito; na Física, estiolar uma vida; na intelectual, um desajustado ou, quando não, um desorientado — e quantos jovens desorientados em nosso querido Brasil; na moral, um viciado — e quantos viciados, no mundo, entre os nossos semelhantes; na social, o introvertido, quando não um revoltado; na espiritual e sobrenatural, um infeliz na vida presente e, quem sabe, o mais grave, o mais pesado — por toda a eternidade” (Ib. pág. 3471. Grifos nossos).

Proseguindo as considerações, cita o grande penalista Francisco Carrara: “...Se a lei eterna disse ao homem: tu não podes voluntariamente deixar de ser pessoa — esta mesma lei, para ser lógica, deve ter dito à sociedade (que outra coisa não é senão um instrumento coordenado à tutela da lei jurídica): tu não poderás, por qualquer ato, submeter o homem a uma pena que lhe destrua a personalidade; tu não podes reduzir o homem à condição de coisa. Ou é mister negar uma lei moral, absoluta, imutável, que desde o momento de sua criação domina a humanidade (lei que não foi negada nem mesmo pelos pagãos, embora a entendessem à sua maneira, ou, admitida uma lei moral suprema, é preciso deduzir dela uma suprema lei jurídica; daí a inalienabilidade, por fato alheio, da personalidade humana”

“Os relatórios dos Grupos de Juristas e Cientistas Sociais do ministério da Justiça — continuou — ... têm o grande mérito de chamar a atenção do todos, básica e fundamentalmente, para um melhor conhecimento do homem, o grande esquecido quando se enfoca o problema. Enquanto na esfera criminal o homem continuar a ser o eterno desconhecido, as soluções propostas podem atender episodicamente interesses sociais, podem minorar momentaneamente os grandes efeitos da violência, podem desnaturar aparentemente a agressividade existente, mas jamais estarão conspirando para uma solução definitiva, permanente e objetiva, até porque a sociedade estará combatendo as consequências do mal e não as suas causas determinantes... E embora o Direito deva acompanhar a evolução dos fatos sociais, cumprir-lhe não permitir a subversão das normas fundamentais de uma sociedade bem organizada, de acordo com a própria natureza do homem, dotado de razão e de consciência...” (Ib. Grifos nossos).

“Façam-se as reformas... mas não sem o direito ou contra o direito... Numa época em que se fazem sentir o interesse materialista, as preocupações subalternas, e em que os pregões demagógicos visam a subverter a hierarquia de valores; numa época em que o culto ameaçador do existencial, fruto de uma sociedade consumista e he-

donista, vem dia a dia, mais e mais se consolidando; numa época em que se nota a deterioração da ética em geral em todas as áreas profissionais; numa época em que o declínio do direito, o enfraquecimento da moral e o abandono da religião constituem objeto de sérios debates e justificadas preocupações, só o restabelecimento da escala de valores e das normas superiores — sociais, morais e religiosas — e entre as quais figuram as do direito, da justiça, da equidade, do respeito à dignidade humana e à caridade ordenada para consigo mesmo e para com outrem, somente assim, alicerçado em tais fundamentos, poder-se-ia ter assegurada a sobrevivência de forças capazes de antepor óbices aos impactos dos falsos profetas do materialismo, dos que pregam a ânsia da vida sem finalidade ética, o culto exagerado da existência, condicionando a filosofia a uma certa forma de viver” (Ib. Grifos nossos).

“É certo que o problema da violência dificilmente encontrará solução a curto prazo, tão vasto se oferece... a etiologia do fenômeno violência não é nada fácil, posto que concorrem concausas e os mais diversos condicionamentos: não venha, porém, o desencanto diante do tamanho da empreitada... Já foi assinalado que a violência, companheira do homem na vida terrena, assumiu modernamente duas novas características: intensidade maior e instrumento de universal luta política... É tão avassalador que preocupa os governantes, juristas, os líderes políticos e religiosos, os sociólogos e patologistas sociais, enfim a todos os que têm uma parcela de responsabilidade na vida pública...” (Ib. Grifos nossos).

Entrando na conceitualização da violência, preleciona que ela “é o emprego da força contra a pessoa ou coisa”; ressalvando que “a pedra-de-toque... no exame da violência em si reside na injustiça do uso da força. Com este critério, poder-se-á tranquilamente, porém sem generalizar, reconhecer a “violência institucionalizada, a chamada violência das estruturas sociais, políticas e econômicas” (Ib. Grifos nossos).

Abordando o problema da falência do sistema carcerário e penitenciário brasileiro e suas repercussões no problema do egresso, enfatiza: “É um círculo vicioso: ante a ineficiência do Sistema Penitenciário Brasileiro, o homem condenado e preso deixa, por consequência, vários outros problemas — que se proliferam diuturnamente... Os amargos frutos e a variedade de sofrimentos decorrentes, atingem o presidiário em sua dignidade. E é por isso que a sociedade passa a sofrer as consequências, destacando-se, dentre outras, os casos de reincidência que aumentam assustadoramente, notadamente no que tange à delinquência juvenil” (Ib. Grifos nossos).

Entrando no agudo problema da Casa de Detenção de São Paulo, informa: “É necessário que se saiba que a casa de detenção de São Paulo tem capacidade para 2.200 homens. Todavia, segrega, hoje, 4.531 como excedentes, visto que a população carcerária atual é de 6.731... A superpopulação da casa de detenção de São Paulo, desprovida de celas individuais — garantia e preservação dos detentos passíveis de recuperação — tem favorecido o deplorável contato daqueles ou daquele que simplesmente deliquiu ocasionalmente, com criminosos de alta periculosidade; na mais abjeta promiscuidade... A superpopulação acarreta outros problemas e perigos. Impede a administração de exercer uma fiscalização mais efetiva sobre os detentos... O mesmo drama ocorre nas Cadeias Públicas da periferia... e das principais cidades do interior do Estado”.

“Na década de 1960, a violência dos delitos contra o patrimônio representava não mais do que 10% do total, porém hoje alcança a espantosa cifra de 38, dado extremamente alarmante e significativo...” “Os egressos dos estabelecimentos penais superlotados, como os egressos da FEBEM — os delinquentes juvenis — na sua quase totalidade, passam a ser os agentes dos delitos...”

“Importa que se diga que os autores da violência são sempre os mesmos, num círculo vicioso desanimador. Começam quando menores, praticando crimes que outrora somente delinquentes adultos perpetravam. Galgando a maioria, tais menores, antes recolhidos na

FEBEM, depois na Casa de Detenção ou Cadeias Públicas superlotadas, agora criminosos habituais e profissionais, passam a ocupar o problema número um e prioritário da moderna criminologia".

Em liberdade, a maioria deles pelas falhas da repressão, encarcerados inadequadamente ou de forma subumana, ... tais criminosos, agora adultos, se "doutoram" em tais "universidades do crime", aumentando, substancialmente, os delitos de maior gravidade... O Revoltante, em tudo isso é que um número reduzido de menores, não mais que uma centena, em todo o Estado de São Paulo, apresenta deformidade mais acentuada de personalidade, quando pela primeira vez recolhidos na FEBEM e onde nada lhes é ministrado em termos de reabilitação, desencanação, fatal e aceleradamente, o seu encontro com a violência..."

"Até então São Paulo está desprovido de um só estabelecimento especializado para tratamento do Menor infrator... Na faixa dos 18 aos 25 anos se concentram os mais temíveis delinquentes, por vezes multirrecorrentes, os quais agem sob o efeito de tóxicos, para justificarem, como dizem, "para criar coragem". Neste tipo de ser já inexistente qualquer tipo de sensibilidade moral e afetiva, estando ele impregnado do ódio que se faz presente... Começa a avultar na Capital de São Paulo a onda de assaltos e homicídios com o aparecimento dos travestis."

Na análise da Etiologia da Violência, afirma o conferencista que fatores diversos influem no aumento desse fenômeno social.

"Quanto aos crimes comuns de violência (inclusive contra a liberdade sexual, as "curras"), os fatores são os apontados pela Criminologia: maior número de desajustados, miséria — o esvaziamento rural, os fluxos migratórios desordenados, o crescimento urbano desorganizado, o subemprego e o desemprego, as desigualdades econômico-sociais — menores abandonados — educação deficiente — drogas — prostituição — falta de afeto — pequeno relacionamento entre as pessoas — famílias desfeitas — abandono da religião — hereditariedade de pais alcoólatras, toxicômanos, frente às condições adversas da sociedade consumista e hedonista em que vivemos."

"O Estado tem sido impotente ou incompetente no solucionar o problema dos menores abandonados ou carenciados, de onde se origina o grande número dos assaltantes, dos criminosos, inclusive dos violentos. Quadrilhas hoje atuando em São Paulo deixaram os reformatórios da FEBEM..."

Cita o Juiz de Menores Dr. Eduardo de Oliveira Cruz, quando informa: "Segundo as observações e pesquisas feitas em todos os países cultos, principalmente na América do Norte, não há dúvida de que tudo confirma a verdade seguinte: "Os profissionais do crime iniciam a sua carreira muito cedo, na infância ou numa mocidade precoce" (Ib. Grifos nossos).

Transcreve, a seguir, considerações de Roberto Gache ("Tudo pelos Menores", Pág. 76, 1943), que diz: "A delinquência de um dado centro não é senão sua infância pervertida, evolucionada. Os casos em que a herança ou o meio fazem do adulto um malfetor são menos numerosos. O adulto é matéria formada, e muito difícil é que fatores alheios a essa formação apareçam um dia, conduzindo-o a maus caminhos".

"Examinemos, porém, os antecedentes dos delinquentes adultos e verificaremos que eles, na maioria, — cresceram em um meio familiar depravado, abandonados por seus pais, entregues a ocupações ambulantes impróprias de sua idade, ou influenciados pelo exemplo desmoralizador do alcoolismo, da prostituição ou da mendicância. Dessa forma, o problema se resolve no setor infantil. Pouca missão ficará à ciência antropológico-criminal, à ciência penitenciária e à sociologia criminal, no dia em que, sistematizada a ação social, em forma de uma perfeita e completa prevenção da corrupção infantil, todos os elementos se evoluem normalmente, criando à sua vez, na normalidade, os meios familiares das ulteriores gerações" (Ib. Grifos nossos).

Estigmatizando o dinheiro encarado como "abre-te Sésamo" da vida, destaca o conferencista: "Não se pode enfrentar o problema por um só lado, com parcialidade,

pois é o "abre-te Sésamo", meio mágico que quase tudo alcança em nosso aumento de criminalidade. O prazer, o gozo, o conforto são erigidos em alvos, objetivos da vida humana; para tanto, o dinheiro tem suma importância, pois é o "abre-te Sésamo", meio mágico que quase tudo alcança em nossa sociedade, na mentalidade comum. *Isso, diariamente, apresentado pela propaganda bem feita, sugestiva e ardilosa a excitar a imaginação, a sensualidade e os hábitos, principalmente da juventude, impelindo os que não dispõem de renda a conseguir os recursos necessários pela via criminosa, através dos furtos e do assalto à mão armada*".

Reportando-se à denúncia dos representantes do chamado terceiro mundo, na Conferência da ONU sobre delinquência, realizada em Genebra em agosto de 1975, a respeito dos crimes pecuniários aos econômicofinanceiramente poderosos e do crescimento da corrupção, diz o conferencista: "O pior criminoso é o negociante que enriquece através do suborno, das fraudes e da sonegação de impostos... Quatro anos antes, o professor Jean Pinatel, em seu célebre livro "La Societé Criminogène", já denunciava aos quatro cantos do mundo esta realidade: Hoje em dia paralelamente ao aumento da criminalidade, dita comum, há um acréscimo da criminalidade não punida, praticada pelos integrantes dos altos escalões sociais. E o delinquente comum observa: "Se os grandes infringem as leis sem serem punidos, por que não podemos também?" "...O homem sempre tende para o imediato, o que está mais perto, sente muito forte o apelo da terrenalidade... Uma situação de injustiça — e quantas as temos no mundo de hoje — tem o condão de afastar do reto caminho, da orientação, até das convicções os que não têm uma força especial, uma fé arraigada para a prática do bem. A verdadeira orientação da justiça consistirá em punir indiscriminadamente os crimes dos poderosos e os crimes comuns... A sensação de impunidade também gera o crime, porque não há senso moral".

"A par das sugestões externas, dos apelos da "vida boa", trabalham os tóxicos, meio de fuga à realidade e que por si só arrastam para a violência, pela necessidade de angariar meios para satisfazer à cupidiz dos traficantes. Vê-se, assim, a cupidiz do tóxico nas escolas e em locais de reunião da juventude; à expansão e institucionalização do lenocínio."

"A violência gera a violência, não resolvendo as situações de injustiça, agravando-as... contrariamente a isso, temos o amor que gera o amor".

"Retornando, ainda, ao quadro de violência, surge um maior enriquecimento das autoridades policiais, algumas delas despreparadas para o exercício da função, utilizam-se de métodos desumanos, por vezes com requintes de perversidade."

Sobre a missão da Polícia, observou que "...nascemos e crescemos sob a égide curiosa da alergia pela missão do policial, esquecendo-nos de que os policiais, tanto civis como militares, são gente igual a nós... De acordo com dados estatísticos fornecidos pela Polícia de São Paulo, nos últimos cinco anos cerca de 5.000 policiais foram feridos por marginais e 301 deles mortalmente, somente no efetivo da Polícia Militar... 62 policiais militares faleceram no cumprimento do dever, nos anos de 1978 e 1979. Ainda informa o comando que, no mesmo período, foram demitidos — 1.075 policiais, de acordo com os arts. 45 e 47, do Decreto-lei nº 260/70 e expulsos 142, nos termos dos arts. e decretos já citados".

Quanto às sindicâncias instauradas para apurar irregularidades diversas na atuação da polícia, "a bem da verdade, é necessário que se diga, muitas das sindicâncias instauradas por representação fundada nos mais diversos motivos, são atendendo a requerimento de advogados, cuja finalidade ressalta evidente do propósito de obstruir a atividade da Justiça, nos processos-crimes correspondentes em andamento nas diversas Varas Criminais da Comarca da Capital, constituindo-se no que vulgarmente podemos chamar de "fogo de encontro".

Sobre os excessos policiais contra menores infratores, adverte: "A escalada da violência tende a aumentar até limites imprevisíveis se os infratores, menores ou maio-

res, não deixarem de ser agredidos e até assassinados. E se a polícia não mudar radicalmente a sua atuação, permanecerá insolúvel o problema".

O problema da criminalidade se escuda num tripé: a) a polícia tem que possuir mais recursos, para ser, obviamente, mais eficiente; b) a Justiça tem que receber mais recursos, para ser mais dinâmica; c) o Sistema Carcerário há que ser reformado".

Apontando para a primazia para a prevenção ético-social da criminalidade, trouxe reflexões do Professor Herman Gorgen, da República Federal da Alemanha, segundo o qual a criminalidade, apresentando incoerência progressiva, "... Contraditória, irremediavelmente, aqueles que sustentam que a prosperidade material faz desaparecer o crime: Mostra-nos com estatísticas oficiais muito recente, o crescimento extraordinário da variadíssima criminalidade nessa sociedade que atingiu o mais alto grau de bem-estar na História da Alemanha. Enunciando, dentre outros fatos, que a terça parte dos jovens da presente geração se torna irremediavelmente criminoso para toda a vida, propõe ele as seguintes medidas para a prevenção desse aumento vertiginoso da criminalidade do bem-estar: 1º) E preciso proporcionar e transmitir à juventude um sistema de valores perenes e princípios fundamentais, bases da sociedade, do estado, do convívio social e da própria felicidade e segurança individual. Trata-se da tarefa mais importante em qualquer sistema educacional. 2º) A Lei também exerce uma forma normativa sobre a moral e a consciência social, isto é, de cada cidadão. Para isso, entretanto, é necessário que o ambiente da vida pública seja, de acordo com as intenções do legislador, um ambiente de justiça, de afirmação positiva dos valores definidos e afirmados pelas constituições e confissões religiosas, o que, sem se negligenciar as circunstâncias do crime, não permite seja eliminada a responsabilidade pessoal, nem que seja o crime dissolvido por uma série de condicionamentos sociológicos e psicológicos. Em última instância, é o homem o criminoso, e não a sociedade, a estrutura, a economia, a situação de miséria ou de riqueza, apesar da grande influência exercida por elas sobre o homem... Cada criminoso, ao fazer um exame de consciência, conhece perfeitamente a encruzilhada, o ponto, a situação concreta, a hora e o minuto em que tomou ele, conscientemente, o caminho do crime. 3º) A formação dos adultos, por sua vez, deve ser organizada e orientada pelo sistema de valores da sociedade e das constituições que, no mundo ocidental, professam a liberdade individual, o Estado de Direito, os direitos do homem em geral, a importância da família e do matrimônio, a educação no sentido de respeitar os direitos alheios, a proteção da juventude contra idéias e atitudes amorais, o cumprimento dos compromissos assumidos perante a sociedade e finalmente, apesar de toda a liberdade de religião e da separação entre o Estado e a Igreja, a crença em um Deus todo-poderoso, cujos dez mandamentos mantêm as verdadeiras bases da felicidade humana, individual e social" (Ib., pág. 3744. Grifos nossos).

"Não se atingem as causas — ajuntou o conferencista — combatendo-se o efeito tão-somente. Urge, ainda que demorada e lentamente, sejam enfrentadas as causas. Sem a extirpação ou superação destas, a repressão, por si só, não fará mais que criar um suposto equilíbrio sempre pronto a desbordar no excesso" (Ib. Grifos nossos).

Ao encerrar, invoca Rantieri, segundo o qual, "não basta fazer leis, ainda que bellissimas. É indispensável que estas leis possam ser bem aplicadas. Não basta escrever que os meios de reeducação se fundamentam no trabalho, na instrução, na educação e na religião, se depois esses meios faltam na sua atuação prática. Não basta escrever que a personalidade do delinquente é afeita com a colaboração de psiquiatras, de psicólogos, de expertos em criminologia, de educadores e de assistentes sociais e ainda de outros técnicos, se depois esse numeroso pessoal altamente especializado deve ainda ser criado ou não existe em número suficiente ou não apresenta idoneidade. Não basta escrever que a atividade de reeducação e prevenção deve desenvolver-se em institutos de observação, de tratamento em pensionatos ou lares juve-

nis ou em outros institutos, se depois esses institutos também faltam ou estão ainda por construir. A violência é fato consumado. A guerra está nas ruas. É uma realidade de cada vez mais violenta, fruto de problemas sócio-econômicos e de injustiças, que todos diagnosticam, mas poucos trabalham para resolver. Não basta aspirar um futuro melhor, mais humano e fraterno, é preciso engajar-se para realizá-lo. Eis a ação que deverá efetivamente transformar o programado, o teórico, em realidade, para o acabamento do que se idealizou, afastando o quanto possível das estruturas as injustiças, gerando, assim, condições favoráveis para a perfeita realização material, espiritual e cultural do homem.”

“E este o homem que deverá, como um magnífico edifício, ser construído. Para isso, *deve-se conhecê-lo perfeitamente*, sondando todos os segredos que ensejam sua origem, educando-o e atualizando todas as suas potencialidades e aperfeiçoando e desenvolvendo a sua inteira personalidade, dando-lhe, como diz Platão: “Á alma e ao corpo toda a beleza e perfeição de que são susceptíveis. Eis a meta a ser atingida” (Ib. Grifos nossos).

Dando início à fase de debates, proclamamos a verificação de um ponto nodal já identificado: o problema do menor. Dissemos que ao que assistimos no Brasil, hoje, é uma espécie de concepção anárquica da sociedade... Reconhecemos que a retirada dos ombros dos meios de comunicação da responsabilidade única no aumento da criminalidade é correta, sem embargo de que essa é uma das causas que compõem o feixe de concausas geradoras da violência. Anotamos, ainda, que estamos pecando pelo excesso de diagnose. Dirigindo-nos ao Dr. Laércio Talli, perguntamos o que, na área de execuções criminais, na parte do Código de Menores, ele teria a dizer com relação à aplicação de penas em institutos correcionais a esse enorme contingente de menores propensos à violência.

Respondendo, por primeiro, o Sr. Percival de Souza objetivou que a nossa sociedade de hoje está dando mais valor ao patrimônio que à vida. Repetiu ter preferido enfocar suas duas preocupações principais em torno do sistema penitenciário. “Não sabemos nada ou quase nada sobre as pessoas que são condenadas e encaminhadas aos estabelecimentos penais...”

Criticou que se leve em conta mais o fato delituoso do que o homem enquanto tal. “... No caso dos menores — disse — precisamos ter o pessoal adequado para tratar com esses menores na sua entrada — e pode parecer estranho, mas digo isso aqui pela minha vivência —, pessoal que saiba conversar com esses menores...” Quem visitar o Pavilhão nº 9 da Casa de Detenção, que é reservado aos primários, vai verificar um número assustador de jovens de 18 a 19 anos que já estiveram internados em estabelecimentos para menores”.

Sobre o problema do menor vinculado à Vara das Execuções Criminais, respondeu o Dr. Laércio Talli, pois está inteiramente a cargo do Juizado de Menores. “Inexiste um estabelecimento especializado para o atendimento do menor infrator, do menor violento. E esses menores continuam convivendo com aqueles carentes, abandonados e sem, ainda, uma deformação maior da personalidade”.

Quanto aos mandados de prisão, respondeu: “... Um delinqüente poderá vir a praticar até 90 delitos, como este caso e inúmeros outros — a média é 5, 12, 13. Então, os mandados, não obstante o número aparentar assim alarmante, a verdade é que a grande quantidade torna-se reduzida porque refere-se a um mesmo delinqüente”. Os delinqüentes de maior periculosidade a polícia de São Paulo tem correspondido e os tem afastado do convívio da sociedade”.

Sobre se o não-cumprimento de mandados, além das deficiências do aparelho judiciário e policial, estaria na razão direta, também, do problema da superpopulação carcerária, respondeu o Dr. Laércio Talli acreditar que não... “... Esse número de mandados decorre muitas vezes de o sentenciado ter uma posição social capaz de resguardá-lo do cumprimento, com uma fuga, mudando de domicílio ou de residência, prejudicando a localização...” (pág. 3747).

“... Há mais de 6 anos a Casa de Detenção, em virtude de sua superlotação, que ultrapassa, hoje, mais de 6 mil homens, tem sofrido, como se diz, uma sangria: o elemento que passa a ser inconveniente ou a exercer alguma liderança na Casa de Detenção, de imediato é transferido para a penitenciária...”

Referindo-se ao movimento cristão junto aos presos, iniciado em São José dos Campos, testemunhou a constatação de que “... *Pessoal Adequado e Compreensão Com o Homem Leva à Sua Readaptação*”.

Leu alguns depoimentos de presos atendidos pelo Movimento. O sentenciado Deraldo Gomes Bonfim, dentre outras coisas, confessou: “Entreí e saí do recolhimento provisório de menores... Primeiro veio o furto de automóvel, o tóxico, enfim o assalto”.

“Enfatiza o Dr. Laércio Talli: “E tônica dos depoimentos: de menor começa com as facilidades dentro da própria casa, furtos insignificantes de bugingangas, e há um crescer. *Tive a oportunidade de ouvir... mais de 280 presos, pessoalmente, e, em média, 99% a história se repete*” (Ib. Grifos Nossos).

Trecho do depoimento do detento Valter Escudeiro, da penitenciária do Estado: “Juizado de Menores! — que graça, grande coisa o juizado de menores... Foi ali que eu cresci, foi ali que eu aprendi a ser mau: não encontrei ali amor, só ódio, alimento vivo do crime e a pessoa como instrumento. Hoje não sei como é que está aquele juizado, mas creio que não mudou e, assim sendo, muitos virão para cá”.

Trecho de uma oração composta por esse mesmo preso, tido como de alta periculosidade: “Compreensão, Senhor. Lembrei-me de Ti ao se aproximar o Dia das Mães... Fui crescendo e fui me afastando dos ensinamentos de minha mãe. Julguei-me livre e entreguei-me à vida dos prazeres terrenos, mas sinto que estou fracassando, Senhor... Fortalece minha vontade para que eu possa vencer os problemas que me perturbam a mente, embora eu esteja marcado pelas desilusões de haver tentado vencer sem Ti e considerar-Te dispensável em minha vida... Fazei com que nesta data sagrada haja um milagre do meu renascimento para o bem e para o amor...”

E insiste o Dr. Laércio Talli: “Não tenho dúvidas em afirmar que fundamentalmente, só há uma concepção, do teísta, ou mesmo agnóstico, do homem que possui os valores mencionados, a escala de valores, as normas superiores morais e sociais, religiosas, dentre as quais, a justiça, o respeito à dignidade humana, a caridade ordenada para consigo mesmo e para com o próximo, que pode superar o problema da violência. Enquanto o imediatismo, o relativismo, o materialismo puro, o individualismo, o egocentrismo forem os sóis da constelação do agir e dos interesses dos homens, é muito difícil, é muito difícil mesmo encontrar o fio da meada para iniciarmos a solução do problema da delinqüência... A gênese biopsíquica de qualquer estado de periculosidade se deve encontrar antes na personalidade do homem que nos elementos que influem sobre ela. Daí a necessidade, no estudo do homem, da sua personalidade, em se saber, no momento do delito, até onde ainda existe possibilidade de autodomínio, da autodisciplina...”

O ilustre Senador Bernardino Viana perguntou por que a sociedade não dá mostras de inquietação ou não assume, no momento atual, uma atitude de protesto efetivo contra a violência. Respondeu o Dr. Laércio Talli que a manifestação da sociedade está presente. “Não existe cidadão que não demonstre receio de ser vítima de crime contra o patrimônio”.

Participando dos debates a ilustre Senadora Eunice Michiles destacou alguns fatos que lhe chamaram a atenção: “O primeiro, a maneira como o Dr. Renato chama a atenção para o problema da carência de Deus nas nossas vidas. E um fato pouco lembrado na maioria das exposições... De fato, sentimos que a medida que nos afastamos de Deus e nos afastamos dos princípios morais que outrora estávamos preocupados em cumprir e atender, a coisa vai ficando muito mais difícil pela inversão dos valores a ponto de se dizer que ser honesto é burrice... A desonestidade não é castigada naquele que sabe praticá-la, ele é um vivo, é inteligente, ele é premiado. É

castigada apenas naqueles menores, naqueles que não têm colarinho engomado”.

“Outro fato que me chamou a atenção... “Do número de crianças que pela primeira vez são recolhidas pela FEBEM, pouquíssimas ou pouco mais de uma centena realmente apresentam problemas de conduta... Se os que chegam ali, realmente, não têm problemas de conduta e saem com terríveis problemas de conduta, estão pagando para criar uma violência” (Ib., pág. 3748).

“Um outro fato que me pareceu muito promissor, uma idéia que poderia ser levada a uma feliz execução é do Ministério do Menor, ou Ministério da Família, ou do Ministério do Bem-Estar Social”.

“...Vi com muita alegria o testemunho dos prisioneiros que, via religião, estão alcançando alguma coisa. *Parece-me que aí está: talvez, a Grande Chance de, através da Religião, salvar aqueles que já chegaram ao estágio citado*.”

O ilustre Senador Jutahy Magalhães, dizendo ter ouvido na Comissão, por várias vezes, que a preocupação com o consumismo seria, não uma das razões da violência, mas a razão, perguntou qual o modelo econômico menos vulnerável à criminalidade e por quê. Respondendo, o Sr. Percival de Souza, após ressaltar que *A Criminalidade existe em toda parte*, mas que há sociedades mais violentas e menos violentas, disse: “para responder sucintamente a sua pergunta, diria apenas que, *se em uma sociedade o crime cresce mais depressa do que ela, a falha só pode estar na sociedade*...” (Ib. Grifos nossos).

Manifestou, ainda, o ilustre Senador o desejo de saber a opinião do Dr. Laércio Talli para o aperfeiçoamento do Código de Processo Penal para agilizar a ação da Justiça, respondendo o Magistrado que em relação à criminalidade não se precisa mexer na Lei, apenas “... *Que se dêem condições para o cumprimento da lei*... Se o Código de 1940 ainda não foi colocado em prática, vamos experimentá-lo, pelo menos”. Proclamando ser interessante entrelaçar esta consideração com os comentários da ilustre Senadora, adjuntou: “A Vara de Execuções Criminais possibilita ao Juiz, diariamente, entrar em contacto com os problemas da capital, e da Grande São Paulo. Diariamente nos é possível observar quanta gente sem amor, sem alegria; quanta miséria sem mãe, quantos pobres sem teto, mas, o mais grave de tudo isso, *quantos ricos sem paz*. Acredito que os homens que detêm o Poder Econômico, interiormente, estão tão pobres ou mais pobres do que aqueles sem os privilégios dos bens materiais” (Ib. Grifos nossos).

Indagou, por último, o ilustre Senador Jutahy Magalhães, referindo-se a dados trazidos pelo Presidente da Ordem dos Advogados de que para os criminosos de colarinho branco a percentagem é mínima em relação aos delinqüentes pobres que estão nas cadeias, quais as razões que levam a essa diferenciação de tratamento, se é apenas a ação eficiente dos profissionais liberais e dos advogados, ou se a Lei tem alguma razão ou se até a polícia é responsável por isso.

Respondendo, afirmou o Dr. Laércio Talli que a polícia, assim como outros setores se encontram despreparados para reprimir determinadas espécies de delitos, e acrescentou: “... *A Polícia tem de possuir mais recursos para ser, obviamente, mais eficiente, e chegar a ter elementos para enquadrar em inquérito os ditos crimes de delinqüentes de colarinho branco*” (Ib. Grifos nossos).

O Sr. Percival de Souza, em aditamento à resposta do Magistrado, enfatizou que “*Se a lei que aí está fosse cumprida, muita coisa seria evitada*” (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Deputado Jairo Maltoni, perguntou ao Dr. Laércio Talli o que aconteceu após suas visitas ao Manicômio Judiciário, tendo Sua Excelência respondido que isso está narrado no livro do Dr. Percival de Souza intitulado “A Revolução dos Loucos”.

Sobre se o Governo adotou alguma providência, respondeu o Magistrado que no citado livro há um Capítulo sobre isso.

Ponderando que, se nós evitarmos que o menor se transforme num marginal, estaremos nos poupando o trabalho, num futuro talvez não muito distante, de nos preocuparmos com sua recuperação, perguntou o ilustre



Deputado o que os conferencistas achavam disso. Respondeu o Sr. Percival de Souza que realmente a prevenção é fundamental, informando, quanto ao problema do Manicômio Judiciário, que lá havia 1.200 pacientes para 4 médicos, o que significa a possibilidade de cada um ver o médico uma vez por ano, durante 15 minutos! "... Durante o ano de 1979, o Juiz das execuções criminais liberou, contra parecer psiquiátrico, cerca de 600 pacientes do Manicômio Judiciário e... Desses apenas um retornou" (Ib. Grifos nossos).

Assinalando que as instituições que existem por todo o País e que albergam menores carentes representam uma escola para o menor delinqüente e que ele próprio conhece centenas de casos de menores que, deixando o seu internato, no dia seguinte já iniciam o caminho do roubo, do assalto, da maconha e de outros artigos nocivos à sociedade, perguntou o ilustre Deputado se não poderia haver um trabalho de centralização de todos esses organismos sustentados, mantidos e financiados pelo Governo.

O Sr. Percival de Souza manifestou dúvidas sobre se a solução seria a centralização ou a regionalização. Quanto às "escolas de criminalidade", mencionou as "escolas de trombadinhas", testemunhando: "... já ouvi um depoimento ao vivo, depoimento de menores até o momento de sua autuação, e que, dentro de seu universo limitado, se vê dentro de uma opção que é, ou ganhar um salário mínimo de menor, ou então ganhar, como muitos deles ganham, até mais de cem mil cruzeiros por mês, desde que saibam atuar bem em lugares como a rua Xavier de Toledo, rua José Paulino, como a rua Augusta..."

O ilustre Deputado Auddil Dantas perguntou que fatores levariam à preocupação maior com o patrimônio do que com a vida, e se isso não seria consequência do medo dos que, sendo privilegiados, temem os que foram deixados à margem.

Respondendo, disse o Sr. Percival de Souza que hoje, nas grandes cidades, todos nós da classe média estamos nos fortificando para vivermos em fortins e que, se somarmos o efetivo dos organismos particulares de segurança em São Paulo, eles são maiores do que os da Polícia Militar. Há pessoas que contratam guarda-costas para andar nas ruas, conforme o poder aquisitivo, maior ou menor é a preocupação de segurança. Informou que Belford Roxo, Município da Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, é apontado como o lugar mais violento do mundo.

O ilustre Deputado Erasmo Dias, dentro de um enfoque de prevenção, e considerando que o problema do menor é que é o ponto crucial na questão da violência, observou e sugeriu: "o problema capital, no momento, é o atendimento dos menores na faixa de 10 a 12 anos. É preciso que se retire essa massa de circulação, carente, abandonada, delinqüente ou não, durante cerca de cinco a seis anos, numa infra-estrutura patrocinada pelo Estado, num regime até quase paramilitar, dando-lhe casa, educação, assistência. Imaginamos, inclusive... A criação, no meio em que eles vivem, porque o menor tem que ser tratado no meio onde ele vive, nas cinco zonas de São Paulo, de extensas casas, ou cidades da criança, com capacidade de três, quatro, cinco mil crianças, na faixa de 10 a 12 anos, em grande alojamento, com famílias já aposentadas servindo de pai e de mãe, com escolas do SENAI a lhes dar profissionalização, com cursos de 1º e 2º graus a lhes dar educação, para que, durante seis anos no mínimo, esse potencial tenha um retorno que justifica qualquer tipo de recurso... Muito mais importante, ou talvez tão importante quanto o egresso, quanto o menor já delinqüente, ou o cidadão marginal, é salvar essa faixa que está prestes a cair no precipício" (Ib. Grifos nossos).

Exemplificou com uma instituição existente em São José do Rio Preto, a "Cidade da Criança ou Cidade do Padre Gregório", que abriga 800 menores, e que é um exemplo, um modelo que por todos deveria ser conhecido... E finalizou: "... o importante é criar essa criança no meio em que ela vive; tirar uma criança dessa e internar fora do meio em que ela vive será, realmente, empanar a realidade, e com um retorno possível ao meio de onde

surgiu, com todas as mazelas que uma cidade conhece..." (Ib.).

O Dr. Laércio Talli, encerrando sua participação na Reunião, acentuou que outra coisa não fez São João Bosco senão aquilo que o ilustre Deputado Erasmo Dias advoga.

#### CAPÍTULO XII

*Prefeito Jaime Lerner, de Curitiba*

Na 10ª Reunião, realizada a 22 de maio de 1980, foram ouvidos os Prefeitos de Curitiba, Dr. Jaime Lerner; de São Paulo, Dr. Rinaldo de Barros, e do Rio de Janeiro, Dr. Israel Klabin.

O Prefeito Jaime Lerner, conceituando a violência como "... a quebra dos valores éticos que a lei costuma proteger para bem da sociedade como um todo," e levando em conta que "a grande maioria do povo brasileiro está à margem dessa sociedade e, portanto, de seus valores éticos", concluiu que "a lei deixa de ser para todos: está a serviço de uma minoria".

Alinhou diversos dados que configuram os agudos desníveis da sociedade brasileira: alta taxa de mortalidade infantil; 40 milhões sem luz; 65 milhões sem água; 32 milhões sem instalações sanitárias domésticas; 2 milhões de menores abandonados; milhões com lesões cerebrais irreversíveis provocadas por desnutrição; 75 a 80 milhões vivendo à margem, sem trabalho sistemático; concentração da propriedade das terras e das empresas; diminuição das pequenas empresas artesanais; mecanização da agricultura; — com liberação de mão-de-obra não absorvível pela indústria, que precisa incorporar avanços tecnológicos; incidência do imposto de Renda sobre os 20 milhões que têm a sorte de trabalhar; distribuição de renda das mais concentradas do mundo, com tendência a concentrar-se ainda mais. "Diante de tanta iniquidade e de tanta injustiça — observa — é difícil concluir que que lado está a maior violência: nessa sociedade ou nos que a agridem. É claro que com isso não pretendo justificar qualquer espécie de delinqüência ou comportamento anti-social, mas apenas lembrar que a violência é um ato de falta de respeito para com valores éticos e humanos de um sistema social que, como mostram os números da realidade, não tem qualquer respeito pelos valores éticos e humanos de milhões de brasileiros... Milhares e milhares de famílias... não estão conseguindo lugar nesse barco... São marginalizadas as oportunidades de trabalho, as condições de moradia, as possibilidades de educação, de acesso à saúde, de lazer, a expectativa de um futuro melhor... Não poderia haver melhor caldo de cultura para o florescimento da descrença, do desespero, e, naturalmente, da violência. É da marginalização da sociedade que nasce o marginal da lei".

Entrando na fase de proposição, sustentou que "... É preciso assegurar melhores condições de vida ao homem no lugar onde ele está, ou seja, em cada um dos quatro mil municípios brasileiros. Ao invés de investir imensos recursos nas grandes cidades, para tentar remediar a situação dos que já não têm remédio, esses mesmos recursos poderiam ser aplicados na origem, ou seja, nas pequenas cidades. Se encontrasse Trabalho, Educação, Saúde, nas pequenas cidades, nenhuma família iria tentar alcançar isso nas grandes metrópoles, onde o que a espera não é a vida melhor com que sonha, mas a deterioração de sua existência... "... Uma pequena injeção de recursos nos pequenos municípios, nas cidades de porte médio, se houvesse uma reformulação tributária nesse sentido, os municípios teriam condição de melhorar a sua qualidade de vida, e, af. absorver parte da população que hoje migra para as grandes cidades... Na medida em que se confira escala humana às nossas cidades e se dê poder político ao indivíduo no seio de sua comunidade, certamente a violência encontrará menos motivos para nascer e crescer" (DCN-II 30-9-80, págs. 5132-5133. Grifos nossos).

#### CAPÍTULO XIII

*Prefeito Rinaldo de Barros, de São Paulo*

O Prefeito de São Paulo, Dr. Rinaldo de Barros, começou concordando em gênero, número e grau com a

exposição de seu antecessor, dizendo quealaria, dentro do tema da violência, do Município de São Paulo. "Dentro de meu Município se encontra hoje a maior riqueza do País, mas não deixa por menos, encontra-se, também, a maior pobreza... Dentre os 9 milhões de habitantes, 75% recebem menos do que cinco salários mínimos mensais. E grande parte dessa população, eu diria em torno de 2,5 milhões de habitantes, recebe dois ou um pouco mais de dois salários mínimos... As favelas de São Paulo estão crescendo à razão de 30% ao ano, quando no mesmo período a população do Estado, a população do Município cresce aproximadamente 4% ao ano". São Paulo hoje conta com 900 núcleos e cerca de um milhão de habitantes em favelas.

Sobre as causas que considera principais e intimamente ligadas ao problema da violência urbana, enumerou: a pobreza nacional; as desigualdades provocadas pela pobreza geral; a má distribuição de renda e seus efeitos; o enriquecimento ilícito, através de especulação fundiária, de alimentos, e de outros bens; a posição relativa, débil, das municipalidades no conjunto governamental. Informou que dentre as modalidades de morte violenta em São Paulo, os acidentes de trânsito respondem com 50%. Possuindo um milhão e oitocentos mil veículos, 50% dos existentes em todo o País, São Paulo registra 16,6% óbitos por acidentes de trânsito para cada dez mil veículos registrados no Município. Comparando com Nova Iorque, o mesmo índice para cada dez mil veículos é de 3,2%. Comparando com Chicago, é de 2,2%, comparando com Los Angeles, é de 2,4%. Comparando com Osaka é de 2,4%, e comparando com Tóquio é de 1,5%.

#### CAPÍTULO XIV

*Prefeito Israel Klabin do Rio de Janeiro*

O Prefeito do Rio de Janeiro, Dr. Israel Klabin, começou por ressaltar que "a violência é um aspecto permanente da conduta humana, de base instintual e é sujeita a um conjunto de fatores psicossociais e psico-culturais... Existe uma constante história. E uma relação direta com a densidade demográfica; é maior sempre nos centros urbanos" (Ib.).

"Na perspectiva das ciências sociais — afirmou — importa particularmente levar em conta as relações entre a violência e a ordem social... Dadas as características da ordem social e da cultura vigentes em uma dada sociedade, variam tanto os graus de violência para a preservação dessa ordem social quanto os da violência orientada para sua modificação."

"Na cidade do Rio de Janeiro — sublinhou — como em outras — é mais do que conhecido, já é um caso patológico o fenômeno da violência... O Rio participa das características básicas das grandes cidades brasileiras. Em particular, entretanto, o Rio, delas se distingue por duas notas. A primeira se encontra no fato de que o Rio é, entre as principais metrópoles do País, aquela em que tem havido menor expansão de oportunidades novas de emprego, relativamente a um acelerado crescimento demográfico recente... cerca de 20 milhões de pessoas migram, ou seja, emigram na década (60/70). Destes, 15% provinham de pequenas cidades e 5% de áreas rurais... A segunda nota importante sobre o Rio de Janeiro decorre de sua topografia e também de sua história: é a de que, no rio, se verifica, mais que em qualquer outra do País, a mais estreita contigüidade e coexistência, no espaço e no tempo, de grupos sociais os mais díspares: a favela e a alta classe média..." (Ib. Grifos nossos).

De 1965 para 1979 o número de favelas subiu de 211 para 309. "E enquanto a população não favelada do rio de Janeiro subia apenas de 10%, a população favelada subiu de 317%, ou seja, o Rio de Janeiro, hoje, são duas cidades de contexto e de patologia distintos, é a segunda maior cidade do Brasil e a terceira maior cidade do Brasil, sendo que a terceira são as favelas do Rio de Janeiro, com um total de cerca de 1 milhão e 400 mil habitantes. E estou falando apenas do Município..."



"... Observamos no Rio de Janeiro o seguinte: a) ocorrência de maior heterogeneidade social do mundo; b) que se manifesta em uma sociedade que tem, sem apreciáveis segmentações, a mesma cultura básica; c, ou seja, uma mesma perspectiva vivencial em todos os segmentos da população...; finalmente, o fato gravíssimo: c) onde se verifica uma generalizada dissolução dos valores éticos e morais tradicionais... O que se pode constatar é a existência de uma mesma cultura básica, geradora de uma visão do mundo comum a todos os estratos sociais, com aspirações básicas extremamente semelhantes" (Ib. Grifos nossos).

Comparando com o caso da Índia, salientou: "... a Índia é um mosaico de dezenas de milhares de culturas e milhares de grupos culturalmente segmentados. No caso brasileiro, isso não é verdade... Os princípios básicos da cultura ocidental hoje (estão) diluídos sobre formas existenciais distintas, fundados no legado clássico cristão da liberdade e da igualdade dos homens. Mas, esse legado é frontalmente violado pela marginalização da grande maioria da população brasileira e, sobretudo, nos contextos urbanos... Um fato extremamente grave que é a dissolução dos valores morais tradicionais reduziu ou anulou a existência de contenções internas diante de uma postura consumista. A expectativa de realização pessoal, neste mundo, libera os instintos para extrair conseqüências práticas de inaceitabilidade das disparidades sociais..." (Ib. Grifos nossos).

Afirmou que no Rio de Janeiro se pode observar o seguinte: 1º) o aumento geral da criminalidade; 2º) o aumento de menores entre os autores de atos delituosos; 3º) o aumento da proporção de criminosos egressos de instituições penais; 4º) o aumento da proporção de crimes organizados por gangs, quadrilhas, etc.; 5º) o aumento dos crimes de caráter ostensivo, cometidos à luz do dia; 6º) o aumento da perversidade com que os crimes são cometidos; 7º) o aumento dos crimes cometidos por indivíduos das classes média e alta; 8º) o aumento dos crimes relacionados com drogas. Do mesmo modo... o modo da população aumenta em ritmo mais acelerado do que os índices da criminalidade... É indiscutível a existência de uma orquestração da imprensa falada e escrita em torno do tema da violência e da criminalidade. A população carioca vai se tornando uma população amedrontada" (Ib. Grifos nossos).

"A violência e a criminalidade, no Rio de Janeiro, têm condicionantes específicos, a saber: 1º) o Rio de Janeiro é hoje uma cidade situada por uma periferia, onde mais de um milhão de pessoas vivem em condições subumanas: ... insalubridade, promiscuidade, carências básicas de serviços, transportes que são uma prévia do Inferno... 2º) o Rio de Janeiro, sobre um contínuo cultural homogêneo, tolera a contigüidade dos extremos da heterogeneidade social... 3º) as populações pobres e miseráveis, em contato com o meio urbano, perderam os freios morais inibidores que eram garantidos pela cultura tradicional..." (Ib. Grifos nossos).

Levando em conta dois tipos básicos de criminalidade, a) a criminalidade profissional (Gangs, máfias), e b) a criminalidade social, "que atinge as populações pobres e as predispõe para buscar no crime, especialmente contra a propriedade, aquilo de que precisam desesperadamente para sobreviver", entre cujos fatores principais enumera o desemprego e os baixos salários, aponta duas ordens básicas de "caminhos de solução": a) a "estrutural", que, relacionando-se com o "inaceitável grau de heterogeneidade a que chegou a sociedade brasileira", busca acelerar medidas para garantir o pleno emprego, assegurar a todos educação básica, assistência social e previdência, e tenta reduzir as diferenças sócio-econômicas entre segmentos e regiões do País, comporta quatro tipos de providências básicas: 1º) programas para melhorar a condição dos menores e de setores desvalorizados, combinando oportunidades educacionais com novas oportunidades ocupacionais; 2º) programas organizados para restimular a esperança das massas em melhores de vida e levá-las ao entendimento de que elas se beneficiarão

com uma maior integração social; 3º) programas que proporcionem novas e melhores formas de lazer para as massas, como instrumento complementar de sua integração social; 4º) medidas que acarretem pronta melhoria de transporte urbano de massa. b) a "conjuntural", dado ser indiscutível a necessidade de rever fundamentalmente os instrumentos adequados a conter a violência, com a oferta de maior garantia aos cidadãos, urgindo fazer prontamente algo de sorte a diminuir a atual pressão intolerável da violência sobre o Rio de Janeiro, prevê medidas que se destinam, basicamente, a reprimir a criminalidade profissional, sendo, genericamente falando, de ordem policial.

"É absolutamente urgente e necessário proceder-se, numa estreita e construtiva colaboração entre as autoridades federais, estaduais e municipais, a uma revisão crítica do sistema brasileiro de policiamento civil... Reforço quantitativo de nosso sistema policial... Esforço no redimensionamento geral de suas tarefas e formas de ação substancial incremento da capacidade de policiamento civil e da dimensão ostensiva desse policiamento" (Ib. Grifos nossos).

Informou estarem em fase final os estudos para a criação de um Sistema Municipal de Vigilância para a Cidade do Rio de Janeiro com o objetivo de exercer vigilância nos próprios municípios, nas ruas comerciais, praças, praias e outras áreas de lazer... O que se deseja é vigilante de elite, identificado efetivamente com a comunidade e, por isso mesmo, capaz de propiciar uma relação de respeito recíproco".

Dando início à fase dos debates, o ilustre Senador Orestes Quêrcia, Presidente da Comissão, informou que no Congresso Paulista de Municípios, recentemente realizado, a Associação, através da maioria dos prefeitos presentes, aprovou a idéia de se criar uma comissão municipal de prevenção criminal.

Em nossa intervenção, salientamos, preliminarmente, que os três depoimentos ouvidos nos deixam perplexos, tal o grau de dramaticidade dos problemas e põem a nu nossa pobreza e carência de recursos que possibilitariam a solução do problema da violência que, no diagnóstico de cada um, tem origens variadas, mas cuja causa próxima é, realmente, o estado de pauperismo em que se encontra a Nação, como um todo e, especificamente, essas comunidades que passaram por um processo de inchaço e de crescimento desmesurado... Reconhecemos a dificuldade, num País democrático, de se estabelecerem regras muito rígidas de contenção das migrações, e que uma política de melhoria do nível de vida nas grandes cidades acaba sendo um fator de alicenciamento das massas pobres do campo e do interior. A Reforma Tributária feita ao tempo do Presidente Castello Branco, por outro lado, se de início ensejou um alívio na situação das municipalidades, com o passar do tempo acabou por tirar dos municípios, através da escamoteação burocrática, aquilo que lhes tinha sido dado. A pobreza dos Municípios brasileiros pode, perfeitamente, ser arrolada com uma das causas desse fenômeno de inchaço urbano...

Perguntamos ao Prefeito Jaime Lerner que coteje ele poderia fazer entre melhoria dos níveis e qualidade de vida de Curitiba e criminalidade.

Quando à reforma urbana, perguntamos aos três prefeitos o que imaginam fazer com relação ao problema da contribuição de melhoria, do lucro imobiliário e da taxa do espaço aéreo.

Aos prefeitos Reinaldo de Barros e Israel Klabin indagamos sobre alguma constatação que esteja sendo feita, em São Paulo e no Rio de Janeiro, relativamente à correlação entre a melhoria da qualidade de vida e a criminalidade.

Em resposta, o Prefeito Jaime Lerner disse que Curitiba realmente conseguiu dominar o seu crescimento e ter um bom nível de vida. Mas a preocupação é que seja acessível a todos, pois o índice de crescimento da população marginalizada, também em Curitiba, assusta. "O problema de violência pode ser menor se o morador, na ci-

dade, passa a definir as coisas a nível de sua vizinhança...

Estamos procurando associar programas de nível global com programas localizados em cada vizinhança, de tal maneira que o morador organizado possa definir aquilo que seja sua prioridade. É o que tenho dito muitas vezes: o homem só respeita as coisas de que ele participa" (Ib. Grifos nossos).

Finalizando, apresentou propostas concretas. "Em relação ao problema específico do campo, uma proposta de Comunidades Urbanas, que são pequenas comunidades ao longo das estradas, pequenos bolsões que teriam condições de absorver aquele percentual de população do campo que migra por falta de condições... Reforma Tributária que possa dar mais condições aos Municípios. Modificações: ICM do combustível aos Estados e Municípios; a legislação, que possibilita a cobrança do lucro imobiliário" (Ib. Grifos nossos).

O Prefeito Reinaldo de Barros começou dizendo que o problema da migração em São Paulo diminuiu. Hoje, o que mais preocupa, ali, é o empobrecimento real da população... "O que nos preocupa hoje são os que diminuíram o "status", aqueles que moravam em casa alugada, aqueles que o salário atual não dá mais para pagar a casa de aluguel e não dá mais para comprar uma nova casa. E aí, acaba batendo com os costados numa favela... Estamos dando uma ênfase toda especial ao problema do menor. Hoje, posso dizer que há 400.000 menores soltos em São Paulo... e provavelmente sendo treinados para trombadinhas ou delinquentes, aumentando a violência urbana... A população encortada de São Paulo é bastante grande. Mas ela está estável... O que está preocupando é aquela que vive em barraco, mesmo com invasores de áreas particulares, áreas governamentais, tanto federal, estadual ou municipal, vivem em brejos, em palafitas, nas piores condições de vida possível. E cada família desta, a grande média é de 3 ou 4 crianças, vivendo num barraco. E essas crianças sem nenhuma perspectiva de atendimento... São Paulo teria que ter 2 mil creches... Outro problema sério é o que fazer com a criança de 3 a 6 anos, que é a idade em que ela entra na escola... E, por último, o problema de transporte, que, indiretamente, é um problema que envolve tudo... O Município de São Paulo ou o Poder Público teria que procurar arrumar habitação perto do local de trabalho dessa população..." (Ib. Grifos nossos).

Urgiu a presença da Reforma Tributária... "Em vez de o Prefeito ficar no seu local, no seu município, administrando, passa dois terços do tempo correndo atrás de dinheiro..."

O Prefeito Israel Klabin respondendo disse que seria muito difícil estabelecer correlação entre nível de vida e criminalidade, ainda que todos estejam de acordo com a influência das condições sociais na criminalidade. "...O que se dá em termos de interação entre nível de vida e criminalidade parece-me que deveria ser tomado, muito mais, em termos globais e altamente sofisticados — em termos de conceituação de qualidade de vida, levando em conta o futuro longínquo... O problema fundamental, a meu ver, está naquilo que falei superficialmente, na interação de uma proposta política com o Modelo Econômico" (Ib. Grifos nossos).

A ilustre Senadora Eunice Michiles, dirigindo-se ao Prefeito Jaime Lerner, disse: "Senti, na exposição de Vossa Excelência, também uma angústia que me parece presente nos três depoimentos. É a necessidade vital do fortalecimento da autonomia dos Municípios, como um elemento para evitar a migração que é, de certo modo, aquilo que alimenta as populações periféricas das grandes cidades e causa da cultura, sem nenhuma dúvida, da violência, violência essa que me parece, no Rio de Janeiro, já atingiu a níveis tais que parece mórbida... "E perguntou: "Como Vossa Excelência conseguiu esse aumento notável da área verde que, de certo modo, parece-me, assim, um elemento amenizador da violência?"

Respondendo, disse o Sr. Jaime Lerner: "...A resposta é esta: a idéia de que é possível entregar rapidamente

uma área verde à população, em 15 dias, através da desapropriação, é mais conveniente, é mais barata, do que se esperar um ou dois anos para se construir uma praça e, depois, mais 20 anos, até que essa arborização atinja a sua maturidade".

Com a palavra, o ilustre Senador Hugo Ramos disse que esta vem sendo uma Comissão Parlamentar de Inquérito de pesquisa e que já se pode verificar "uma voze", nas duas Casas do Congresso Nacional, uma crítica fundamental: Os Municípios brasileiros estão falidos. Estranhou também que se pretenda cuidar, com uma legislação idêntica, de um longínquo município do Brasil, a cidade do Rio de Janeiro ou a capital do Estado de São Paulo ou outras grandes cidades do Brasil. E estabelecer uma medida uniforme para assuntos inteiramente heterogêneos. Afirmando ter sido assaltado 4 vezes e seu filho 4 vezes também, apenas tendo havido uma comunicação à polícia, ponderou: "O que ocorre, na Cidade do Rio de Janeiro, é que 80% dos assaltos não são comunicados à autoridade pela incapacidade que as mesmas têm de resolver os problemas de violência urbana. Este aspecto também é pertinente à cidade de São Paulo" (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Senador Dirceu Cardoso afirmou: "Todos os jornais combatem os policiais. Tudo. A televisão, o rádio, tudo, em cima do policial, mas ele é que é o agente, a malha de segurança nossa, ele que nos dá tranquilidade, o sossego, o respeito a nossa casa e ao nosso lar... Portanto, uma das coisas é melhorar o aparelhamento repressor, a malha de segurança é a polícia, não é só o judiciário não, é a polícia... *Setenta por cento da criminalidade é por causa da favela, é por causa do maior número... É o aparelhamento repressor que precisa ser mais cuidado. Principalmente a polícia, tão maltratada pelos nossos jornais, rádios e administradores, políticos, etc., mas eles é que são a primeira linha de defesa da sociedade para combater o crime, na hora em que se comete, na hora em que se pratica, na hora em que ele se desencadeia...*" (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Deputado Erasmo Dias, referindo-se ao problema da violência no trânsito, "*O grande assassino em São Paulo é o trânsito*", asseverou: "Acreditamos... que é um problema exclusivamente de educação... Educando a criança, nessa tenra idade de sete e dez anos, o que é o trânsito, o que é o sinal, o que se anda nas ruas, é uma conscientização que vai dar maturidade e educação a respeito do trânsito, a única solução, a nosso ver..." "Enfatizou que "*O problema da violência urbana é o problema do menor... que a União baixe uma política de Segurança Nacional, dando autonomia aos Estados e aos Municípios, para que, dentro de certas normas, ela possa, realmente, baixar uma uniformidade... no Sistema Policial Brasileiro...* Enquanto a União não levar a sério uma política do menor, enquanto a União não levar a sério uma política... de manutenção da ordem pública, baixando diretrizes, deixando que o Estado resolva seus problemas, vamos ficar, pelo menos nesses dois aspectos, eternamente — desculpem-me a expressão — enxugando gelo e discutindo o sexo dos anjos..." (Ib. Grifos nossos).

O prefeito Israel Klabin, respondendo, esclareceu: "A minha proposta, de uma certa maneira, seria fazer com que a comunidade, ela própria, pague pelos seus serviços, sob a supervisão do Governo e interado juridicamente, em todos os níveis possíveis, com os Estados e com a União" (Ib. Grifos nossos).

O prefeito Jaime Lerner, dizendo discordar das colocações dos ilustres Senadores Dirceu Cardoso e Hugo Ramos, sublinhou que no Brasil se deu importância demasiada ao automóvel, que é apenas um dos elementos da cidade, bem como a educação para o trânsito, que lhe é correlata. "*Resolver bem uma cidade economiza às vezes mais combustível do que uma simples troca de combustível...*" Não estou dizendo que nenhuma das medidas levantadas aqui no sentido de melhorar as condições de policiamento deva ser abandonada, pelo contrário. Mas... *O fato de nós colocarmos aqui o diagnóstico das*

*causas significa que estamos chegando perto do problema e tentando modificar...*" (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Deputado Erasmo Dias, em nova intervenção, dentre outras considerações, reafirmou que "*... A própria ação da Justiça, não punindo aqueles que participam do processo, praticando homicídios dolosa ou culposamente, faz com que a impunidade seja um fator gerador do acréscimo nesse tipo de crime...*" (Ib. Grifos nossos).

O prefeito Reinaldo de Barros, secundando tese do ilustre Deputado Erasmo Dias acerca da importância da educação para o trânsito, testemunhou: "*... toda vez que uma campanha é feita em São Paulo, o índice de acidentes tende a diminuir*" (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Deputado Daniel Silva, concordando com o Prefeito de São Paulo, admitiu que o problema maior será realmente na educação da nossa juventude e das nossas crianças, que serão o futuro de amanhã. Realçou a expressão do prefeito Jaime Lerner no sentido de que "*a marginalização deve ter prioridade sobre os marginais*."

"*E o favelado — destacou — já começa marginal no berço. Cada favelado que nasce já é um marginal, porque o pai dele, como disse o Prefeito, vai formar um barraco clandestinamente. E ele está num terreno ilegal, ele é um invasor. Então, a criança já nasce como um marginal. O problema é complexo... não é só combater a violência, mas combater a causa da violência, combater a marginalização mais do que os próprios marginais*" (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Deputado Péricles Gonçalves asseverou: "*... A experiência nos impulsiona a dizer que a incidência criminal tem as suas raízes no problema Sócio-econômico. Mas não é menos verdade que a violência, a incidência criminal, no País, tem suas raízes também profundas numa Legislação caduca, capenga e antiquada*" (Ib. Grifos nossos).

Após receber os elogios do ilustre Deputado Miro Teixeira no sentido de que soube ordenar o crescimento da Cidade do Rio de Janeiro, o prefeito Israel Klabin, encerrando sua participação, frisou que "*a frustração diária do homem que se dedica diretamente a sua comunidade, dentro do modelo político e econômico que nós vivemos, é total*".

Na 1.ª Reunião, realizada a 10 de junho de 1980, foram ouvidos os senhores Dr. René Ariel Dotti, criminalista da Capital do Paraná, e Dr. José Tavares da Silva Neto, Deputado Estadual no Paraná.

## CAPÍTULO XV

Dr. José Tavares da Silva Neto

O ilustre Deputado Estadual pelo Paraná, Dr. José Tavares, inicialmente, afirmou: "Indiscutivelmente, o modelo econômico, a concentração de rendas nas mãos de poucos, em detrimento de toda a população que vive marginalizada, é, sem dúvida, o reflexo de um regime capitalista monopolista implantado no País. Isto é também reflexo da implantação, em nosso País, desse capital espoliativo representado pelas multinacionais" (DCN—II 5-9-80, pág. 4 233).

Arrolou os seguintes fatores como responsáveis pelo aumento da criminalidade: "*a) Marginalização por que passa grande parte da população que vive no campo; b) Injustiças sociais e trabalhistas; c) Falta de assistência Médica e Odontológica; d) Falta ou a grande precariedade do Ensino do 1º grau; e) Mecanização e prevalência da máquina sobre o homem; f) Substituição de Culturas que dependem de mão-de-obra por outras que não dependem; g) Erradicação de cafeeiros, especialmente, nas regiões onde essa cultura sempre predominou...*" (Ib. Grifos nossos).

"Em decorrência desses fatores ocorre o *Desordenado crescimento demográfico*, que é, em última análise, responsável pelo aumento do desemprego, diante do diminuído mercado de trabalho, o que, por sua vez, leva o homem a delinquir para sobreviver. A crescente-se a isso, a *precaria e injusta distribuição de renda que hoje se processa no País*" (Ib. Grifos nossos).

Trouxe à colação alguns dados do IBGE: "...Somente em S. Paulo, a percentagem de analfabetos chegou a aumentar entre 1977 e 1978 de 16,9% para 17,5%;... a parcela economicamente ativa, de São Paulo, que ganhava menos de um salário mínimo elevou-se, no mesmo período, de 22,9% para 23,9%, perfazendo mais de dois milhões e quinhentas mil pessoas, enquanto decrescia a população dos que recebiam mais de 5 salários mínimos, numa percentagem de 18,5% para 17,9%... Isso tudo sem contar os milhões de paulistas sem qualquer rendimento que atingiria hoje 39% da população de mais de dez anos, que não têm nem carteira de trabalho, o que daria uma percentagem de 28,7% dos empregados, em cujas casas não há água, correspondeu um milhão e duzentos mil domicílios, correspondendo a dois milhões e quinhentos mil domicílios, numa percentagem de 48% do total da população; nem luz elétrica, numa população de 300 mil domicílios, numa percentagem de 7% do total da população".

Invocando sua experiência de ex-Delegado de Polícia, passou a referir os fatores que entende mais relacionados com o aumento da criminalidade.

Arrolou, primeiro, o PROBLEMA DO MENOR. O menor "... se encontra total e definitivamente desassistido. A DELIQUÊNCIA JUVENIL, com bastante incidência no quadro negro de violência urbana, é um problema que há muito vem preocupando os pais, educadores, autoridades e especialistas, não somente no Brasil, mas de todos os países em desenvolvimento... Nunca é demais lembrar que a *delinquência juvenil começa a parecer no meio familiar*, manifestando reações violentas e muitas vezes agressivas entre pais e irmãos... Infelizmente, os órgãos governamentais encarregados de prevenir, reeducar, recuperar os menores delinquentes, nada ou quase nada têm feito nesse sentido. O que temos assistido é exatamente o contrário. *A maioria de menores delinquentes, reincidentes, são oriundos desses institutos. Exemplos típicos: FEBEM E FUNABEM...* As condições estruturais, tais como pessoal despreparado e até com vínculos com menores delinquentes (recolhidos a esses órgãos de custódia e tratamento) têm contribuído em muito para a reincidência juvenil em nosso País..." (Ib. Grifos nossos).

Abordou, depois, o problema do tóxico: "A inoperância da polícia, inclusive a da polícia federal, contribuiu indiscutivelmente para, através dele (do seu uso), o crescente aumento da violência urbana em nosso País... Os delitos sexuais, via de regra, são praticados por indivíduos sob efeito de substâncias entorpecentes..." (Ib.)

Citou dados estatísticos para comprovar a pouca eficiência da polícia no combate a essa e a outras modalidades de crimes, no Paraná.

"Pior que um câncer é ter um filho jovem, saudável altamente dependente, física e psicologicamente, desse mal que corrói, que destrói a juventude brasileira. Infelizmente confesso que não tenho visto, durante minha carreira nem após ela, nada que tenha sido feito para que se possa extirpar, uma vez por todas, do seio da população brasileira, este mal que preocupa a todos nós..."

"O crime organizado é outro assunto que alcançou grandes proporções aqui no Brasil..."

Denunciou o *alto índice de corrupção dentro do organismo policial*, dizendo ter sido ele, aliado a interesses políticos escusos, a causa de sua saída da polícia do Paraná. "Isso no Paraná ocorreu, ocorre e continua ocorrendo com maior incidência, a *participação de policiais em quadrilhas, em cometimentos delituosos*. E, na maioria das vezes, policiais, quando são punidos, não vão para a cadeia" (Ib. Grifos nossos).

"*Cidade onde autoridade policial e seus agentes combatem o crime como devem, os seus índices diminuem sensivelmente... a causa da violência e da criminalidade não reside tão somente na inoperância, na ineficiência, na inconvicência, na corrupção policial, mas estas, sem dúvida, contribuem, e muito, para o aumento desses fatores criminogênicos do País...* Onde o policial é imbuído dos melhores

propósitos, onde a ele é dado o direito de cumprir à lei, indiscutivelmente, os índices de criminalidade diminuem sensivelmente. Isto pode ver na prática. Os marginais — esse é um dado interessante — respeitam as autoridades eficientes e honestas... Eles não respeitam muito são as autoridades com as quais eles mantêm vínculos imorais e desonestos... Tendo dinheiro, o indivíduo recebe a proteção da polícia e da Justiça Criminal..." (Ib. Grifos nossos).

"A exploração livre e pública de determinados atos anti-sociais tais como o jogo-do-bicho e a exploração de lenocínio, também são causas geradoras da criminalidade... Normalmente os banqueiros do jogo-do-bicho, os traficantes de entorpecentes — que nunca usam a droga, mas usam sempre os jovens — esses homens, em razão de seu poderio econômico, normalmente procuram relacionar-se com as autoridades... para terem delas a sua proteção".

Citando entrevista sua dada à "Folha de Londrina", sobre a corrupção policial, e que passou a nossas mãos, denunciou o conferencista: "... Verdadeiras fortunas têm sido edificadas por policiais, notadamente delegados".

Afirmou que, em razão do modelo econômico vigente, predominam no País os delitos patrimoniais, cometidos, segundo ele, em razão do desemprego, da miséria, da fome. "Se a autoridade policial é honesta... e se investe, não violentamente, não arbitrariamente, mas cumprindo a Lei, porque a Lei Penal em si já é rigorosa, o índice de criminalidade numa região tende a desaparecer" (Ib. Grifos nossos). E citou, para ilustrar, sua experiência pessoal no Município paranaense de Arapongas, onde conseguiu a extirpação do jogo-do-bicho, apesar do conluio dos poderosos que o defendiam.

"Não é só a miséria, não é só o modelo econômico que são causas significativas para esse aumento. Indiscutivelmente são as causas maiores, mas as causas secundárias estão aí: acobertamento por parte de pessoas que ocupam momentaneamente cargos de influência, removendo, a seu talento, policiais honestos... imbuídos dos melhores propósitos. Estes nunca têm valor, só porque não fazem o jogo dos detentores do poder" (b).

"Sintetizando, e o que é mais lamentável é que as autoridades responsáveis pela extirpação desse verdadeiro câncer, e que chamamos de corrupção policial, dentro da administração pública, em todos os níveis, não só na justiça criminal ou polícia judiciária, nada têm feito" (Ib. Grifos nossos).

"Morosidade da justiça. Está, também, é um fator que contribui para o aumento da criminalidade... A justiça brasileira, da forma como caminha, a passos de tartaruga, é, indiscutivelmente, uma dentre as várias causas geradoras da violência e da criminalidade em nosso País..." (Ib. Grifos nossos).

Como medidas a curto prazo para agilizar os julgamentos, mencionou: "modificação da lei orgânica da magistratura, porque não foram apresentadas alternativas para os entraves que emperram a "máquina judiciária" na primeira instância... Não se cuidou da base que necessita de melhores condições materiais, servidores competentes e com mais elevada remuneração, e que não pode prescindir de juízes independentes e de promotores de justiça mais atuantes. A referida lei serviu também para tumultuar a vida jurídica nacional, gerando-se na população a desconfiância no Judiciário... A nossa Legislação Penal e Processual é, indiscutivelmente, altamente contributiva para o aumento da criminalidade. Os Códigos Penal e Processual Penal datam de 1940. À época, a realidade era outra... as leis de imprensa e segurança nacional... também contribuem, porque só geram violência" (Ib. Grifos nossos).

"Inoperância, incompetência e omissão da polícia judiciária... são fatores... que contribuem, e muito, para o aumento da violência criminal em nosso País... É muito comum falar-se, hoje, em crimes insolúveis. Isto, para mim, sempre foi sinônimo de inoperância... Muitas vezes cri-

mes não são esclarecidos por falta de recursos materiais" (Ib. Grifos nossos).

"Baixa remuneração da polícia também exerce uma grande influência no crescimento da violência urbana, decorrente, é claro, da própria atividade que desenvolve..." (Ib. Grifos nossos).

"... O comando político é o maior inimigo da sociedade, principalmente em dois setores vitais da administração pública: segurança e educação... É muito grande a influência que numa cidade pequena exerce o delegado a favor de um determinado detentor do mando político. Por isso é que os deputados gostam de ter o comando político" (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Senador Leite Chaves, congratulando-se com a convocação do conferencista, admitiu que poderia estar havendo algum entusiasmo no que diz respeito a conceitos, mas que a exposição valia sobretudo pelos fatos.

Abordando o problema da violência policial, ressaltou o conferencista que "ela ocorre tão-somente contra os envolvidos (presos e detidos) que não tenham nenhuma representatividade... Contra os ricos, contrá os poderosos, o tratamento é completamente diferente... E aos outros, àqueles que não têm nenhuma representatividade, resta-lhes, e tão-somente, o rigor da lei, às vezes, a violência policial" (Ib).

"A desunião entre as polícias civil e militar — É outro assunto muito sério... Se o delegado diz para um policial militar: olhe, você vai levar... Não, não posso fazer, porque o senhor não é meu superior, só posso fazer se o comandante der ordem... É muito oportuna esta hora para que na reformulação e reorganização policial se acolha a afirmação maior de que a polícia necessária é obrigatoriamente a polícia civil, que é a polícia judiciária... Devem se adequar... As polícias em benefício da causa maior, que é o combate à violência e a criminalidade".

"Os meios de comunicação. A televisão, no meu entendimento, discordando de muitos, contribui para a violência... A televisão contribui, sim, para o aumento da criminalidade. Ela desperta em milhares de pessoas, que às vezes não têm o que comer, mas têm um televisor, ou na casa do vizinho, falam: olha lá, um negócio bom de eu faturar um dinheiro aí... Não há dúvida que a televisão desperta, sim, interesse à criminalidade..." (Ib. Grifos nossos).

"O sistema penitenciário... Existem no Paraná as Cadeias e as Penitenciárias Públicas e as considero verdadeiros cemitérios de gente viva... As Cadeias Públicas sem as menores condições de higiene e alimentação, nas condições mais subumanas possíveis... A superpopulação carcerária. A superpopulação carcerária e não separação de presos por modalidades delituosas, inclusive a presença de menores nesse meio, constituem um dos maiores crimes que o próprio Governo comete contra os seres humanos ali recolhidos. Como forma de pelo menos minimizar esse gravíssimo problema, é entregar a direção desses estabelecimentos a pessoal especializado... 99,99% — isso em termos de Paraná — das pessoas recolhidas ao cárcere é composta de pessoas pobres e miseráveis" (Ib. Grifos nossos).

Finalizando, deu sua visão política do problema: "A causa de tudo o que acabo de afirmar reside na falta de legitimidade do poder implantado no País... A aplicação autoritária da doutrina de segurança nacional... tem apenas gerado o reforço da autoridade... A política econômica, posta em prática nos últimos anos, exacerbou as notórias desigualdades regionais, setoriais e de classe... Vejo... o Poder institucional implantado neste País, indiscutivelmente, a causa primeira, ou seja, o grande responsável pela difícil situação por que passa a Nação, inclusive no campo da violência urbana, que nada mais é que o reflexo da ilegitimidade do Poder" (Ib. Grifos nossos).

#### CAPÍTULO XVI

Dr. René Ariel Dotto

O Dr. René Ariel Dotto, começando por lembrar o universal fracasso das penas privativas da liberdade,

alertou: "...o nosso País deve marchar com a preocupação de analisar a violência e a criminalidade não como fenômeno de uma epidemia, a justificar uma terapia de choques, mas como um fenômeno endêmico, de maneira a proporcionar estudos de caráter especializado e permanente... A instituição em caráter obrigatório da criminologia, nos cursos de direito e de sociologia, seria... uma das propostas concretas..." (DCN-II 05/09/80, pág. 4239. Grifos nossos).

"A violência e a criminalidade são fenômenos complexos que não têm, evidentemente, uma causa ou fator uniforme, e que, a exemplo do que ocorre nos Congressos Internacionais de Direito e Criminologia, há necessidade de que se movimentem diversas frentes para o combate à violência e à criminalidade, desde os meios necessários à implantação de uma educação efetiva, de medidas de natureza econômico-social e política, até os meios considerados de tratamento formal do problema" (Ib. Grifos nossos).

"Parece-me, então, extremamente importante que se promova, que se estimule, através das Universidades, o estudo das causas, dos fatores e das condições da criminalidade, e que tenhamos, nas faculdades de direito, nas faculdades de sociologia, e de psicologia também, a oportunidade de um contato direto com o nosso objeto de estudo... É importante, dentro dessa perspectiva, a criação de um instituto nacional de criminologia..."

Declarando achar importante que a abordagem do problema não se faça a nível meramente formal, apresentou as proposições que ofereceu ao Grupo de Trabalho instituído pelo então Ministro da Justiça Petrólio Portella, sob o título de "Da qualidade de Vida e do Meio Ambiente":

"Proposição nº 1: ... Planificação familiar e humanização das cidades... Proposição nº 2: ... Estimular a fixação do homem no meio rural... mediante: ... uma política... de estabilizar o fluxo de habitantes nas cidades e a dispersão ordenada... reestruturar a vida e o sentido dos bairros... encorajar os habitantes a personalizarem o seu bairro... descentralizar certos equipamentos gerais... estimular a vida associativa... fazer da cidade um ponto de encontro... reabilitar as ruas e praças... favorecer a extensão da zona para pedestres... evitar sistematicamente o gigantismo em todos os estabelecimentos dos poderes públicos... fomentar a ocupação racional dos vastos espaços despovoados do território nacional... Proposição nº 3: A proteção dos direitos humanos, econômicos, sociais, políticos, culturais, deve merecer o empenho permanente do Governo... Proposição nº 4: Para melhor defesa dos direitos... não apenas declará-los formalmente como também alertar que... serão interpretados de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os tratados e acordos... Proposição nº 5: A proteção efetiva e ordenada do consumidor deve ser incluída no capítulo dos direitos e garantias individuais descritos na Constituição... São inafastáveis e urgentes as seguintes medidas: a) consolidar extensa legislação que trata do assunto... b) revisão das sanções penais... c) especialização de juízes e tribunais... d) instituição do rito sumaríssimo... e) maior estímulo às associações de defesa do consumidor... Proposição nº 6: A qualidade de vida e o meio ambiente constituem os velhos e os novos fatores de violência e criminalidade. Uma grande variedade de delitos contra a pessoa pode ser evitada com a harmonia entre o Homem e a Natureza. Para tanto... a) resguardo em nível constitucional do direito à boa qualidade de vida e a um meio ambiente sadio... b) elaboração de legislação autônoma, contendo, entre outras normas, sanções administrativas, fiscais, civis e penais para os predadores do meio ambiente..." (Ib. Grifos nossos).

"...As reformas propostas nos modelos do Código de Processo Penal não podem... se fazer de maneira globalizada... devem ser introduzidas através de setores... O nosso Código Penal... poderia, desde logo, criminalizar determinados comportamentos que ofendem gravemente a segurança individual e coletiva e que, na atualidade, estão sendo tratados como simples contravenções penais... O

porte ilegal de armas ou depósito de armas constituem modalidades de infrações perigosas à vida e à integridade corporal, que mereciam, desde logo, a criminalização... Que os arts. 130 e 131 do Código Penal vigente (perigo de contágio venéreo e perigo de contágio de moléstia grave) sejam suprimidos, para que, em seu lugar, se criminalizem esses comportamentos dos arts. 18 e 19 da Lei das Contravenções Penais..." (Ib. Grifos nossos).

Advogou o Aprimoramento da Justiça Criminal. "A chamada prisão cautelara foi recomendada pelo Grupo de Trabalho para atacar determinada criminalidade gravíssima, consistente no roubo qualificado, na extorsão qualificada, na extorsão mediante seqüestro, no estupro, no atentado violento ao pudor e no rapto violento, além do tráfico de tóxico..." (Ib. Grifos nossos).

"Não temos, isto é muito comum nas grandes Capitais, em determinado horário da noite, a prestação jurisdicional contínua... que numa eventual reforma da Lei Orgânica da Magistratura se instituísem Juizados de Plantação Permanente" (Ib. Grifos nossos).

"Que se institua os sistemas de estagiários nas delegacias de polícia, nos juizados criminais, nos juizados de família... O ideal seria que se instituisse legalmente, em nível de estágio, em caráter obrigatório, a participação de estudantes de quarto e quinto anos... A prática de estágios, inclusive, seria um dos meios de contenção da própria corrupção policial nas delegacias".

"Parece-me falível... essa dupla frente de instrução: a instrução policial e a instrução criminal... O Ministério Público, como dominus litis nos crimes de ação pública, deveria ter, em nosso entendimento, a titularidade não só do exercício da ação penal, como a capacidade legal para requisitar, permanentemente, da autoridade policial os meios de prova necessários para a formação de seu convencimento e à instauração da ação penal..." (Ib. Grifos nossos).

"A especialização da Magistratura... seria uma das metas importantes..."

"... Maior agilização da Justiça Criminal... instituindo-se que o Procedimento sumário deve ter efetivamente o caráter sumário, vedado às partes o recurso dos memoriais, e vedado também, conseqüentemente, ao juiz o recurso ao prazo para a redação de sua sentença..."

"Um dos aspectos gravíssimos da violência consiste no alarmante índice da criminalidade do trânsito... Além, portanto, de uma Legislação Específica que combata essa grave síndrome da violência no Trânsito, é preciso, como proposta imediata, em nosso entendimento, a revogação da malsinada Lei nº 4.611 (que instituiu a fase judicial, na polícia, para certos crimes culposos). É óbvio que o combate à problemática da violência no trânsito não pode ser promovido através da frente penal tão-somente, mas de medidas de caráter preventivo, que envolvam a preocupação da família, a preocupação das escolas, a preocupação dos clubes de serviço... A criminalidade e a violência, sendo extratos da comunidade, são problemas da comunidade e que devem ser abordados pela comunidade e que não são apenas problemas do Governo e resolvidos através do Governo..." (Ib. Grifos nossos).

"Também é necessária a elaboração de um Código de Execuções Penais. Um Código de Execuções Penais se constituiria no Estatuto da Pessoa Presa e viria, então, suprir esse hiato de legalidade que existe entre os momentos dramáticos da aplicação e da execução da pena, regulando não apenas os direitos, como também os deveres da pessoa presa... É evidente que a pena privativa da liberdade, com as penas em geral, têm um caráter afilitivo que não desaparece, posto que a pena é, e deverá ser, como tal, sofrimento, enquanto o homem praticar uma infração que mereça esse tipo de reação..."

Frisou, concluindo, ser fundamental que o preso não seja peso morto para a sociedade e para o Estado.

Dando início aos debates, enfatizamos: "De tal modo o problema da violência angustia a sociedade brasileira que desde o primeiro momento se fez um esforço de arti-

culação parlamentar, sob o comando do Senador Orestes Quêrcia, no sentido de não permitir de forma alguma, que o problema da violência, de tão fundas raízes, de tão complicadas indagações, resvasse para o terreno político-partidário, ideológico, muitas vezes, até conjuntural, de somenos importância".

Lamentamos que o primeiro dos conferencistas resvasse para esse terreno.

Em seguida, frisamos achar da maior importância algumas das colocações do Dr. Ariel Dotti, como a proposta da inscrição, no corpo da Constituição, da proteção ao meio ambiente, "em relação" ao qual se perpetraram uma das maiores e mais dramáticas formas de violência no mundo moderno. Reconhecemos, também, que as prisões brasileiras se constituem, por força de uma estrutura deficiente e deformada, nas maiores escolas de violência, talvez, em nosso País.

Indagamos-lhe se ele continua achando que é necessário, nos casos de tóxicos e de atentados violentos ao pudor, a adoção da prisão cautelara.

"... Na atualidade, respondeu o Dr. René Dotti, um assaltante de banco ou o autor de um seqüestro, se for processado segundo os termos do Código penal, receberá uma intimação policial para comparecer à autoridade e ser interrogado, qualificado ou pregressado com prazo suficiente para evasão... Confesso que não teria nenhuma dúvida em substituir essa proposta, a partir do momento em que sentisse haver prestação jurisdicional mais intensa e que a qualquer hora do dia ou da noite tivéssemos o Judiciário aberto para as medidas em defesa da liberdade e da segurança social. Teremos que ter a coragem de insistir na necessidade de fazer com que a magistratura seja diuturna, para obviar esses inconvenientes. Na falta dessa fórmula e diante do reconhecimento de que a prisão para averiguações, embora tolerada, é uma prisão criminosa, eu manteria a proposta da prisão cautelara..." (Ib. Grifos nossos).

Assinalando que o problema do juizado em plantão permanente difere um pouco do juizado de instrução, perguntamos qual mecanismo poderia dar grande celeridade à justiça.

Respondeu o Dr. Dotti que haveria o exame de medidas urgentes, uma espécie de pronto-socorro judicial.

Confirmou ele, também, a proposta de utilização de estagiários acadêmicos, nesses plantões, bem como de juizes em início de carreira.

Perguntamos se a eliminação da instrução criminal na polícia não seria outro fator de aceleração dos julgamentos.

Respondeu o Dr. Ariel Dotti que a requisição de provas urgentes deve ficar com a autoridade policial, mas a colheita de elementos mais sensíveis, como a reprodução de depoimentos, a cargo da autoridade judiciária.

Perguntamos-lhe se a permanência do criminoso solto, depois de pronunciado, como enseja a Lei Fleury, não seria outro fator de desmoralização do Júri e da Justiça em geral perante a opinião pública do País, respondendo o Dr. Ariel Dotti que, atualmente, o réu é julgado pelo Júri quando ele quer, e que após o trânsito em julgado da sentença de pronúncia é que se poderia tornar executível o mandado de prisão, e que a presunção de inocência deveria ceder diante de duas evidências: o trânsito em julgado da sentença de pronúncia e o trânsito em julgado da sentença de condenação.

Perguntamos se, no caso de legislação complementar pelos Estados, adotaria o conferencista, quanto ao Código de Processo Penal, a complementariedade ampla ou apenas restrita.

Respondeu sua Senhoria que em relação a certos atos de caráter complementar, a lei complementar pelos Estados, em País de dimensões continentais como o nosso, é viável e necessário. Apenas seria contrário a uma liberação anárquica. O esvaziamento dos presidios, ao invés da construção dos presidios, ao invés da construção dos necessários, seria desastrosa. A construção de penitenciárias regionais é uma necessidade urgente.

Quanto às nossas ressalvas sobre digressões político-partidárias e ideológicas por parte de conferencistas, o ilustre Presidente da Comissão, Senador Orestes Quêrcia, declarou: "Se entender que uma das causas da violência é exatamente a forma pela qual se administram os destinos do País, o depoente tem o direito, e até o dever, de expor sua opinião" (Ib.).

Intervindo no debate, o ilustre Senador José Richa creditou ao "modelo político autoritário", que favoreceria a impunidade, o ser uma das causas geradoras da violência, bem como a praxe do comando político.

O ilustre Senador Leite Chaves perguntou ao Dr. René Ariel Dotti se ele seria a favor ou contra a manutenção da Lei Fleury, respondendo o conferencista: "... Seria possível, talvez, compatibilizar as exigências da segurança coletiva, que estariam ameaçadas pela massificação da aplicação da Lei, e a liberdade individual, no sentido de a pessoa ser garantida livre até a sentença final da sua causa com trânsito em julgado ou até a pronúncia com trânsito em julgado, salvo — é claro — os casos de prisão preventiva que as circunstâncias estejam a exigir" (Ib.).

Referindo-se ao Anteprojeto do Código de Processo Penal, perguntou o ilustre Senador se o conferencista está a par de algumas refusões ou alterações que o Projeto retirado sofreria antes de ser novamente encaminhado ao Congresso Nacional, respondendo o Dr. Ariel Dotti que os estudos ainda estão em nível de Grupo de Trabalho no Ministério da Justiça.

Perguntou, por fim, o ilustre Senador, se, a propósito da necessidade de diminuir o ritmo das migrações, entende o conferencista que o aproveitamento das terras férteis do País, notadamente na região Oeste, num sistema de colonização, para amparar aquelas pessoas que se estão deslocando dos campos para as cidades, seria uma solução interessante, respondendo o conferencista que sim, pois as populações periféricas, sem condições de voltar a seus núcleos de origem, constituem um dos fatores do aumento da violência e da criminalidade.

O ilustre Deputado Nivaldo Krüger, observando que a ausência de cuidados na formação do homem brasileiro atual está na raiz de toda a problemática da violência, perguntou ao conferencista se a ausência de recursos para investir no homem brasileiro não seria uma das causas da violência, respondendo o Dr. René Ariel Dotti que isso contribuiria, sem dúvida, para diminuir o ritmo do crescimento dos índices de violência e criminalidade, mas não eliminaria o problema, mesmo porque, "... A violência e o crime não desaparecem, porque nos modelos econômicos mais perfeitos eles continuam ainda sob várias formas. O filme "Laranja Mecânica", por exemplo, é uma demonstração das mais vivas de que a violência pode ter outro tipo de fator que não seja o fator ligado indissolavelmente à qualidade de vida deficiente... Assim como determinadas instituições cuidam da saúde em caráter metódico, permanente e científico, também a defesa contra a violência está a exigir do Governo e da comunidade uma união profundamente importante, e que tenhamos esta análise em caráter permanente" (Ib. Grifos nossos).

A 19 de junho de 1980, realizou-se a 12ª Reunião da Comissão-Parlamentar-de-Inquérito, sendo ouvido, inicialmente, o Cel. Paulo Azambuja de Oliveira, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, e, em seguida, o Deputado Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo.

## CAPÍTULO XVII

Cel. Paulo Azambuja de Oliveira

O Secretário de Segurança do Distrito Federal começou assinalando que as causas da violência, aqui, são as mesmas que se notam em toda a atual conjuntura mundial. Citou *Problemas de origem sócio-econômica*, acentuando: "... O Distrito Federal não tem estrutura para absorver, de modo algum, essas famílias que para

... se dirigiram e para cá se dirigem. São famílias carentes de tudo... O Distrito Federal não tem como absorver a mão-de-obra de baixa qualificação que, normalmente, aqui existe. Aquelas pessoas que ajudaram a construir Brasília, que eram empregadas na construção civil, hoje já não dispõem desse mercado de trabalho, porque Brasília, com os seus 20 anos, é uma cidade já construída, já consolidada... É comum, pois já tive oportunidade de presenciar, o que se chamou aqui, da invasão..." (DCN-II 27-8-80, pág. 075 — Suplemento).

"Nós temos que dar um mínimo de educação ao nosso povo. Temos que mostrar que colocar uma criança no mundo é algo muito sério e só pode fazê-lo quem realmente tem condições de dar um mínimo de alimentação, vestuário, habitação e um pouco de escolaridade pelo menos mandar à escola... Refiro-me especialmente ao Distrito Federal, onde os criminosos, os que têm praticado os maiores crimes principalmente assaltos, homicídios, furtos de veículo, são indivíduos muito jovens, com a média de idade de 18, 19 anos... Essa gente como é que aparece? a origem está nesse fato que acabei de apontar, que é a falta total de informação dos nossos brasileiros mais carentes sobre o que é ser pai, o que é ser mãe. O problema que esta desinformação gera, na minha opinião, aqui no Distrito Federal, é a raiz de toda violência e criminalidade que aqui, realmente, está aumentando. A paternidade tem que ser responsável. Temos que mostrar a eles que quem colocar uma criança no mundo tem que se responsabilizar por sua sobrevivência, tem que lhe dar comida, vestuário, um teto e mandar à escola, se não, não vai adiantar tomar-se nenhuma medida para o combate à violência. Isto que estou dizendo, para que ninguém confunda, é a realidade, é a necessidade de se estabelecer um planejamento familiar. Não é o controle da natalidade, que é diferente. O planejamento familiar tem que ser feito; as pessoas têm que ser esclarecidas sobre como proceder, as pessoas mais carentes, porque as pessoas de mais cultura já fazem naturalmente o seu planejamento familiar..." (Ib. Grifos nossos).

"Outro problema sério, também, no Distrito Federal, são as migrações; pessoas carentes, principalmente do Norte e Nordeste, para cá se dirigiram e continuam a se dirigir. O atual Governo, o do Governador Lamião, está desestimulando as migrações para o Distrito Federal. O DF não pode receber mais ninguém... O governo atual do DF está promovendo o desenvolvimento do que se chama a região geoeconômica..."

"Outro fator muito sério, que é o flagelo de nossa sociedade, e infelizmente está aumentando consideravelmente no Distrito Federal, é o tráfico de entorpecentes, o uso de tóxicos. Nos crimes mais bárbaros, praticados no Distrito Federal, seus autores, quase todos, estavam sob a ação do tóxico..."

Contribuem, também, para a violência a má utilização e o mau comportamento de alguns meios de comunicação. O rádio, televisão, jornais, revistas, filmes, quando mal utilizados, constituem fator importante no aumento da violência... Vez por outra... alguns profissionais mal avisados, procurando vender os seus jornais, os seus programas, transformam os marginais em verdadeiros heróis, e a polícia passa a ser o marginal... Eles criam mitos... Nós precisamos da imprensa para nos ajudar no trabalho de combate à violência..."

"Outro fator que também contribui para que a violência não seja combatida como deve ser é, naturalmente, a falta de melhores condições dos organismos policiais... Devemos aproveitar ao máximo o que temos... A missão da Polícia Militar é dar segurança através de policiamento ostensivo; então, ela tem que reduzir ao mínimo os homens utilizados nas ações, nos trabalhos administrativos. E mais: não deve ter horário de trabalho... O policial deve ir para a rua... Policiais que há muito tempo não iam para o policiamento, desempenhar a função para a qual são pagos, estão indo para as ruas, estão indo para o policiamento ostensivo, estão, o que é melhor ainda — tendo uma maior motivação para o exercí-

cio de sua profissão. Quanto aos recursos materiais, temos de trabalhar com o que nos dão..."

"Outro problema sério, também, que contribui para a violência, é a legislação desatualizada existente... Esta última Lei de 77, a Lei nº 6.416, que permite que o criminoso primário responda processo em liberdade, tem nos causado problemas seriíssimos, muito graves... Também aquela prerrogativa de o primário responder em liberdade a uma condenação..." (Ib. Grifos nossos).

Apresentou, para concluir, sua sugestões. "Acho da maior importância todas se concretizarem para o problema da violência... Todos os brasileiros têm que se conscientizar do problema da violência..."

"Planejamento familiar é uma necessidade... Melhor distribuição de renda... Atendimento ao menos abandonado é imprescindível; se não, ficaremos sempre fabricando criminosos... Integração da polícia com a população... Estamos desenvolvendo aqui no DF diversas atividades no sentido de valorizar e dar melhor qualificação... Muita gente entra numa delegacia com medo... A Delegacia tem que receber bem qualquer cidadão... Sempre os casos que aparecem na delegacia são casos sociais; muitos deles têm que ser atendidos por assistentes sociais... Essa integração é imprescindível... Desenvolvemos, também, outras facetas do policial... Através do esporte temos, também, as nossas olimpíadas, que têm de ser realizadas, desenvolvidas... Justamente por incompreensão é que muitos policiais ficam empedernidos e perdem a sensibilidade" (Ib. Grifos nossos).

#### CAPÍTULO XVIII

Deputado Erasmo Dias

O Deputado Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, começou encarecendo que, no campo da prevenção e da repressão ao crime, impõe-se reformular uma política geral e também tomar medidas a curto prazo.

Esboçou o que deveriam ser as grandes linhas de uma Política Nacional de Defesa Social. "Defesa Social entendida como mobilização das forças vivas da comunidade para enfrentar o problema da marginalização dentro de um contexto global de uma Política Nacional enfeixada no âmbito do Executivo. Nos vários campos, seja da prevenção ou da repressão ao crime e à criminalidade, portanto, na faixa marginalizada da sociedade, existem políticas dispersas difundidas por órgãos heterogêneos, sem uma definição clara e precisa que possa responder objetiva e racionalmente ao problema que entendemos prioritário, nesta atual conjuntura e urgente" (Ib. Grifos nossos).

"No campo da prevenção, a definição de uma política do menor, do favelado, do migrante, do posseiro, etc., bem como da repressão, particularmente no sistema judiciário e policial, impõe-se definir políticas, dentro de uma Política Nacional, para que a curto e médio prazos se tomem medidas objetivas e práticas para fazer frente à marginalização, faixa comum onde grassa a violência, o crime e a criminalidade... No campo do menor... Torna-se imperativo tomar medidas para prevenir e aproveitar uma massa numerosa que, se não assistida, fatalmente se marginalizará. Na faixa de 10/13 anos, nos grandes centros, massa enorme de menores carenciados e abandonados, se não assistidos, fatalmente se tornará delinqüente! Esta é a prioridade" (Ib. Grifos nossos).

Dentre as favelas dos grandes centros existem algumas delas marginalizadas, que exigem um tratamento prioritário no campo da defesa social" (Ib. Grifos nossos).

Apontou, igualmente, os problemas do Migrante e do Posseiro como problemas de marginalização.

"Nossa tentativa será Levantar e equacionar, em termos de Defesa Social, os Problemas do Menor, do favelado, do migrante, do posseiro, do egresso, isto é, na faixa perigosa da marginalização".

"Impõe-se, globalmente, Definir uma política no campo judiciário, englobando todos os aspectos desde a administração da justiça ao cumprimento da pena, dos quais

não poderá estar desligada uma política do sistema policial... Existem faixas distorcidas de atuação nos campos da Justiça e da Polícia; existem outros tantos, seja na Polícia e na Justiça".

"A desatualização da nossa Justiça é um fato notório, gerida pela década de uma sociedade de 40; nós já estamos na década de 80... Durante a minha gestão, de 5 anos, inclusive o assalto a banco era gerido pela Lei de Segurança Nacional; tivemos, no Estado de São Paulo, menos de duas dezenas de assaltos a bancos. Neste ano de 80, quando o assalto a banco tornou-se crime comum, de 1º de janeiro a 16 de maio, em São Paulo, ocorreram 40 assaltos a bancos. Somente no dia 10 de maio deste mês, em São Paulo, ocorreram 5 assaltos a banco, com desvio de 11 milhões de cruzeiros".

Ressaltou que a Impunidade do crime é um dos grandes fatores alimentadores da violência e da criminalidade.

"... Enquanto tivermos a Dicotomia da Polícia Militar, do nosso policial militar atendendo à ocorrência, da nossa Polícia Civil fazendo inquérito, e do nosso aparelho judiciário novamente fazendo inquérito, haverá sempre faixas de marginalização nessa processualística, que vão beneficiar o marginal e gerar a impunidade".

"Mesmo no cumprimento da pena, impõe-se reformular o problema penitenciário e carcerário... Além da nossa penitenciária sofisticada de custo onerosíssimo, de quase 12 mil cruzeiros por mês para o nosso penitenciado, o resto é depósito de preso... Uma grande massa de condenados tem-se tornado mais criminosa face à impunidade decorrente do próprio crime no aparelho judiciário-policial, e à própria maneira como eles são chamados a cumprir a pena" (Ib. Grifos nossos).

"Sistemas penitenciários de grande capacidade e baixo custo em regime de semiliberdade, com formação profissional, educacional e mesmo cívica, poderão responder à reeducação de grande parcela de nossos delinqüentes... É muito mais importante conscientizar a nossa polícia do que ela precisa realmente, pode realmente fazer pela nossa sociedade, do que conscientizar o próprio cidadão de que deve defender a sua vida... Mesmo o Poder Complementar da Polícia tem sido encarado irracionalmente pela União... É preciso que haja uma Política Nacional, definindo o próprio poder de Polícia e o que é de sua competência..." (Ib. Grifos nossos).

"Existem, portanto, dentro dos grandes problemas, alguns prioritários, urgentes, que precisam ser resolvidos imediatamente; mas, se nós não tivermos uma política nacional que estabeleça, no campo da defesa social, suas metas a curto e médio prazos, tudo será inútil..."

"Não vamos falar, aqui, que o crime tem causa, tem efeito, que é problema social. Mas, o fato é um só: a marginalização incide particularmente sobre certos setores de nossa comunidade. Eu gostaria de deixar a nossa contribuição sobre um problema... Prioritário; é o Problema do Menor... Independentemente de políticas específicas para cada caso, parece-nos crucial que a faixa dos 10/13 anos deveria ter uma mais alta prioridade, porque é a faixa em que o menor carenciado passa à fase de abandono, e, imediatamente, à de delinqüente. É preciso salvar essa massa; ela precisa ser amparada imediatamente, para que não se envolva no processo criminógeno..." (Ib. Grifos nossos).

"Outro problema que nos parece essencial é o problema carcerário... Impõe-se definir uma política carcerária, particularmente no sentido de evitar que esta massa continue a ser fator alimentador do crime. Pela impunidade que o nosso Código dá aos criminosos; pelas condições em que eles cumprem as poucas penas a que estão condenados, eu não tenho dúvidas, isso gera e alimenta o crime, dia a dia. Se se fizer qualquer estatística em qualquer centro populoso do Brasil inteiro, ver-se-á que 80% dos crimes são praticados por menores e por egressos; 20% é uma faixa marginalizada, que está à beira de cair no precipício. Presídios, como a Casa de Detenção, com 6.000 presos, as nossas Cadeias de Polícia, com mais de 8.000 presos, devem imediatamente ser desativadas..."

troubam-se soluções para enfrentar o crime e tratar o condenado que realmente possa ser reeducado... Daquels que estão sendo punidos, alguns deles podem ser reeducados... Por outro lado, é fato notório que existem apenados de todos os tipos em promiscuidade em nossas cadeias que de primários se tornam secundários em curto prazo. É preciso, com urgência, que esse sistema de depósitos de presos e a reforma nos nossos Códigos, alterando essa impunidade, atentem para o problema do egresso" (Ib. Grifos nossos).

"Outro problema... Fundamental... É o problema Jurídico-Policial... É preciso imediatamente a União tomar a si a regulamentação desse poder de polícia... A dicotomia de atribuições, os conflitos e as distorções na própria Justiça geram embaraços a todo o sistema... Impõe-se dar autonomia aos Estados, dentro de uma política Global da União com vistas à reformulação do problema policial em sua organização, remuneração, formação e atribuições... Não tem nexos nós darmos a um policial atribuição judiciária. As duas fazem a mesma coisa diurnamente... A citada política deveria integrar a ação Policial e Judiciária dos Estados. A União deveria homogeneizar, normatizar e supervisionar o Poder de Polícia, seja da Polícia Militar no âmbito do Ministério do Exército seja da Polícia Civil no âmbito do Ministério da Justiça. (Ib. Grifos nossos).

"É fato notório que hoje a comunidade exige um outro tipo de ação complementar ao Poder de Polícia, traduzida no guarda, no vigilante... Prisão cautelar, tribunais de instrução, Polícia Judiciária, policiamento ostensivo; são alguns pontos de conflito entre a ação da Polícia e da Justiça que precisariam ser definidos, dentro dessa política global de um Poder de Polícia dos Estados..."

Concluindo, resumiu o Conferencista: "Abordamos alguns aspectos essenciais com propostas de solução a curto prazo, em alguns aspectos prioritários e urgentes. Urge a definição do conceito de Defesa Social que integre todas as Políticas específicas, dentro de uma global Política Nacional de Defesa Social que se irradiaria aos Estados e Municípios inclusive formando verdadeira consciência nacional quanto ao problema da violência, do crime e da criminalidade."

O ilustre Senador Jutahy Magalhães, funcionando como Relator devido a nossa ausência por impedimento, dirigiu, de início, algumas questões ao Coronel Paulo Azambuja.

À pergunta sobre se haveria em Brasília uma maior incidência de crimes de menores, respondeu o Secretário de Segurança do Distrito Federal que isso realmente ocorre, havendo, inclusive, criminosos perigosos, com 16 e 17 anos.

Sobre a idéia que deve haver uma delegacia especializada também para o combate ao uso de tóxicos, e não apenas ao tráfico, e sobre a tese de que o problema de tóxicos seria um problema médico, respondeu o Conferencista: "Eu não acho, de modo algum, que seja uma questão médica. Eu não posso admitir isso. O que eu admito é que o uso do tóxico tem sua origem nas camadas de melhor poder aquisitivo da sociedade, na falta de orientação dos pais... É o fator principal do uso de tóxicos por jovens... da classe média de outras classes mais altas. É a falta de orientação. Estamos assistindo, lamentavelmente, a dissolução da família sob vários aspectos. E isso contribui decisivamente para o uso do tóxico" (Ib. Grifos nossos).

"Esclareceu que ainda não há em Brasília uma Delegacia Especializada no combate ao uso do tóxico. O combate ao tráfico compete à Polícia Federal. "... O trabalho tem que ser integrado entre todos, Polícia Federal, Polícia Estadual, todos os outros organismos, e, principalmente, os pais."

Quanto a se é possível fazer uma triagem de policiais, com os ordenados que atualmente são pagos, respondeu o Conferencista: "Nossos policiais (de Brasília) estão recebendo uma remuneração justa para os trabalhos que estão desenvolvendo... O policial militar, o soldado deve estar hoje, com vantagens, etc. na ordem de Cr\$

12.000,00, o que é bem razoável... Hoje podemos fazer alguma seleção para o ingresso na Polícia".

Sobre o nível médio de educação de nossos policiais aqui, informou que, na Polícia Militar, o jovem precisa ter o curso primário completo. Na Polícia Civil, precisa ter o 2º Grau.

A propósito das alterações que o Conferencista julga necessário realizar no Código de Processo Penal para evitar certos problemas que criam maior condição de violência, respondeu achar que deve haver uma legislação mais severa, com uma processualística mais ágil, exemplificando a duplicação, na Justiça, do que se faz na Polícia, e com certas formas de semi-impunidade. "Não é possível que um criminoso que mata um policial seja condenado só a dez anos e solto no dia seguinte; isso dói para o policial, dói muito, porque ele se arriscou para prender".

Sobre a prisão cautelar, opinou: "... Se vier, virá apenas legalizar o que tem acontecido... Acho que a prisão cautelar virá corrigir esta grande falha que existe atualmente e vai permitir tornar os policiais mais responsáveis, porque o policial que praticar uma exorbitância, numa prisão, será responsabilizado... Então, com a prisão cautelar a polícia terá mais cuidado na detenção de um indivíduo, porque o policial... será responsável em caso de arbitrariedade. Sou plenamente favorável.

Dirigindo-se ao ilustre Deputado Erasmo Dias, disse o ilustre Senador Jutahy Magalhães: "Eu considerei da maior validade aquela sugestão de nós termos uma preocupação prioritária com os jovens: da faixa de dez a treze anos, criando condições para que eles convivessem com famílias, como V. Exª citou o exemplo de três comunidades já existentes em São Paulo. Acredito que essa sugestão tenha sido a principal apresentada, aqui, nesta comissão, até hoje. V. Exª enfatiza a necessidade de construção de prisões perto da área de origem dos presos e acho que essa sugestão... muito importante, desde que o preso, ficando de seu local de origem, da sua cidade, a sua família poderia manter-se naquela localidade e não haveria mais um foco de migração. Pergunto se entendi certo".

Respondeu o ilustre Deputado: "Exato, Senador! Aliás, é o mesmo problema do nosso condenado, desde que, entendendo, possa ser reeducado; é o mesmo problema do menor. Se eles não forem mantidos junto à comunidade de origem, criam-se outros tantos problemas. Ao manter, como se tem em São Paulo, quatorze mil presos, com quarenta ou cinquenta presos numa cela, se homossexualizando, se pervertendo de toda forma, qualquer que seja a pena dele, ele vai voltar para a sociedade e continuar na senda do crime... Esses presídios da polícia, em São Paulo, são uma excrecência..." (Ib., Pág. 062, grifos nossos.)

Quanto a se existiria alguma estatística a respeito de menores que são recuperados nesses centros existentes das FUNABENS e das FEBENS, de egressos que saem e não voltam, respondeu o Conferencista: "Eu tenho dois exemplos positivos disso. Em São Paulo, existe uma comunidade — inclusive funcional junto ao Rotary Club de São Paulo — integrada por elementos da comunidade de São Paulo, em que vi realmente exemplos de egressos recuperados. É uma parcela muito pequena, mas é patrocinada pelo Rotary Club de São Paulo... Eu tenho quase que certeza de que aquele cidadão que foi submetido, nas nossas cadeias, àquele regime de um mês, dois meses, um ano, dois anos, de prevaricação de todo o tipo, de convivência homossexual de todo tipo, ele fica marcado para toda a vida, de modo que até a recuperação desses egressos, às vezes, sofre o impacto moral de eles próprios se recuperarem, porque eles ficam marcados perante a sociedade e perante eles mesmos. O que importa, para recuperar alguém, é mudar o sistema carcerário, penitenciário... Quanto aos menores na gestão do Dr. Mário Altenfeld, quando ele era Secretário de Promoção Social e eu Secretário de Segurança Pública, realmente, nós nos demos as mãos 24 horas por dia, no sentido de minimi-

zar o problema... Não vejo, nesses depósitos da FEBEM, em São Paulo, condição, absolutamente, de recuperação, não dá o calor humano, não dá trabalho, não dá emprego, não dá educação àquela gente. São paliativos que apenas agravam... Naturalmente, a não ser feito nada, há sempre algo que deva ser feito, mas enquanto não se racionalizar isso tudo... Não teremos uma solução razoável para esses problemas do menor e do nosso egresso" (Ib. grifos nossos).

O ilustre Senador Lázaro Barboza perguntou ao Secretário de Segurança Pública do DF se ele dispunha de estatística sobre a percentagem de crime organizado e de crime eventual no DF, tendo o Conferencista respondido que 95% dos crimes que preocupam mais em Brasília, que são os assaltos e os roubos, são praticados por profissionais do crime.

Sobre se a legislação penal continha os maiores entraves para mais eficiente ação da Polícia no combate à criminalidade, respondeu o Conferencista: "Exatamente, eu defendo uma legislação mais severa. O criminoso, o assaltante não pode ser posto em liberdade nunca... A criminalidade aqui em Brasília está aumentando, mas não na proporção que parece. A imprensa, dando essa impressão à opinião pública, causa um impacto, uma intranquilidade muito grande" (Ib. grifos nossos).

Encerrando sua participação, disse o ilustre Senador, referindo-se à exposição do Deputado Erasmo Dias: "Sempre me alinhei entre aqueles que se colocam contra a chamada prisão cautelar, pelo receio de cometimento de abusos. Se V. Exª disse que a prisão cautelar viria, na realidade, legalizar uma situação de fato, e obrigando, afim, o policial a agir com maior rigor, com maior responsabilidade, e isso, efetivamente, calou fundo em mim" (Ib.).

O ilustre Deputado Péricles Gonçalves, lembrando sua antiga condição de Delegado de Polícia por muitos anos, e após referir medidas preconizadas em projetos seus em tramitação, entre as quais o rebaixamento da idade de responsabilidade penal, perguntou ao Secretário de Segurança Pública do DF por que S. Exª fala que vai criar uma delegacia para os fumantes, os viciados, e não para os traficantes, quando a própria lei que cuida dos tóxicos atribui à autoridade competente e não estabelece competência da Polícia Federal. Revelou não saber qual o critério, aqui no Distrito Federal, para que haja, dentro de sua estrutura policial, delegacia especializada que possa combater tanto o fumante como o traficante.

Respondeu o Conferencista: "Vamos parar um pouco de teoria, não é nobre Deputado? Vamos parar de falar em problemas socio-econômicos, esses problemas todos abordados muito bem pelo Deputado Erasmo Dias, quanto ao menor e tudo o mais, tenho muita tristeza de constatar que não serão resolvidos tão cedo. Então, temos que passar para a parte prática. E a parte prática é esta: dotar o nosso organismo policial de uma legislação mais adequada... A nossa estrutura policial, da Secretaria de Segurança, precisa ser completada rapidamente... Nossa idéia é esta: Vamos combater tanto o traficante como o usuário de tóxico. Não posso admitir que exista uma legislação que favoreça o viciado... Porque o viciado é o criminoso que tem praticado todos esses assaltos aqui em Brasília".

A propósito de fato ocorrido em Brasília, conforme indagou o ilustre Presidente da Comissão, informou o Conferencista sobre as providências, ajuntando: "... Sou... contra qualquer tipo de violência e muito mais sou contra a violência dentro de uma Delegacia".

A 13ª Reunião da Comissão, realizada a 21 de agosto de 1980 (DCN-II de 23.09.80), destinou-se a elaborar um roteiro dos trabalhos da Comissão para o período após os depoimentos dos Senhores Professor Dalmo Dallari e Doutor Octávio Gonzaga Júnior, Secretário de Segurança Pública de São Paulo, a analisar o requerimento do ilustre Senador Henrique Santillo.



Na 14ª Reunião da CPI, realizada a 26 de agosto de 1980, ouviu-se o depoimento do Professor Dalmo de Abreu Dallari, Advogado, ex-Presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo.

19) Prof. Dalmo Dallari

Abriando os trabalhos da Reunião, o ilustre Senador Orestes Quêrcia, Presidente da Comissão, esclareceu que, além do objetivo específico da Comissão, que é a análise da violência urbana em todos os seus aspectos, resolveu-se que a CPI examinasse, também, a violência urbana com características políticas.

Iniciando sua exposição, assinalou o Prof. Dallari: "Um dos sinais mais evidentes e mais agressivos da crise contemporânea é a explosão de violência, que apresenta aspectos peculiares em cada país ou mesmo em cada região ou cada cidade. A violência tem os seus adeptos, os seus beneficiários, os seus incentivadores..." (Notas Taquigráficas, pág. 2/2. Grifos nossos).

Passou, a seguir, à análise das "principais situações de violência que são constantes ou frequentes no Brasil de hoje".

**Urbanização da Vida Social.** Focando o fenômeno das migrações, observou: "A confrontação direta entre esses novos contingentes de população e aqueles que já viviam há mais tempo na cidade, especialmente os que gozavam de melhor situação econômica, tornou muito evidente a existência de grande desequilíbrio da distribuição da riqueza e quanto às oportunidades de ascensão na escala social. A par da "ilusão urbana"... houve também a atração exercida pela real superioridade de potencial de ganho nas atividades urbanas... Desse modo surgiu na cidade a categoria do "refugiado econômico"... E a falta de apoio e estímulo para o retorno ao campo, bem como o gozo efetivo de algumas vantagens, têm contribuído para que o migrante rural permaneça na cidade, ainda que vivendo em situação marginal."

Enumerou os principais problemas comuns a todos os grandes centros urbanos brasileiros.

**Habitação.** "Um número consideravelmente elevado de brasileiros mora em condições deficientes..." As favelas, "quase sem exceção, hoje são habitadas predominantemente por trabalhadores... E comum encontrarem-se nas grandes cidades brasileiras famílias inteiras perambulando pelas ruas durante o dia e à noite procurando abrigo sob viadutos e pontes, em condições subumanas".

**b — Alimentação...** Grande número de pessoas vivem em estado de subalimentação... Na cidade de São Paulo, onde existe a maior concentração de riqueza do País, muitas crianças continuam a freqüentar as escolas durante o período de férias, exclusivamente para obter alimentos, uma vez que, permanecendo em casa, não terão o que comer... muitas pessoas saque trabalham em fábricas, escritórios, repartições públicas ou na construção civil levam de casa sua alimentação, que é tomada em condições precárias..."

**c — Educação** — "A Rede Escolar Insuficiente é fato constante nas grandes cidades brasileiras... A par de milhões de semi-analfabetos, há um grande número de analfabetos nas grandes cidades, não havendo sinais de que esse número tenda a diminuir... Os Professores ganham salários muito baixos e, por isso, geralmente, trabalham em mais de uma escola ou fazem do ensino uma atividade paralela ou secundária... É muito comum que Os pais não possam acompanhar o desempenho escolar dos filhos, não sabendo mesmo se estes estão freqüentando a escola... Grande número de crianças não recebe a educação formal sistemática dada numa escola nem a educação permanente e global que deveria ser propiciada pelo grupo familiar... E cada vez maior o número de indivíduos vivendo nos grandes aglomerados urbanos sem terem recebido qualquer espécie de orientação para sua integração na sociedade..." (grifos nossos).

**d — Saúde:** "...Muitos já nascem inferiorizados, embora iguais perante a lei... A falta de cuidados de saúde para a gestante e o recém-nascido contribui para a existência de uma população doente, que, mesmo quando re-

cebe alguma oportunidade de educação e de trabalho, não tem aptidão orgânica para um desempenho normal. A falta absoluta de assistência médica, psiquiátrica para muitas crianças e muitos adolescentes, ou mesmo a assistência deficiente recebida por muitos, são fatores que pesam consideravelmente para a existência de grande número de doentes mentais ou desajustados psicológicos... Esses indivíduos, convivendo com as populações dos grandes aglomerados urbanos, entram inferiorizados na luta pela sobrevivência e freqüentemente sofrem agressões de várias espécies por causa de sua inferioridade. E sem disporem de meios para fugirem aos confrontos, bem como por não receberem orientação para contornar ou enfrentar pacificamente as situações de conflito, agredem preventivamente ou reagem agredindo, ficando o uso de maior ou menor violência na dependência de fatores meramente circunstanciais".

**e — Transporte.** "... Expansão horizontal das cidades... Os trabalhadores de mais baixa renda foram obrigados a procurar moradia nas áreas urbanas... Não houve qualquer planejamento para que as pessoas pudessem residir perto do seu local de trabalho ou estudo... A circulação urbana passou a ser extraordinariamente intensa... Desde a década de 50, o Brasil deu ênfase especial aos meios de transporte individual com evidente prejuízo dos meios de transporte coletivo... Além de dispêndio econômico... o trabalhador e sua família dispendem muito tempo para se locomoverem de casa para o trabalho ou para a escola. Além de ficar bastante reduzida a possibilidade de convivência familiar, é comum que a locomoção se faça em condições desfavoráveis, com grande desconforto e mesmo com risco para a saúde e a integridade física. Isso explica, em grande parte, a irritabilidade muito mais acentuada entre os habitantes das grandes cidades, o que é um fator a mais para gerar violência".

**f — Serviços urbanos** — em nenhuma grande cidade brasileira os serviços urbanos fundamentais como de abastecimento de água, o fornecimento de energia elétrica e o serviço de esgoto atingem de modo satisfatório a maioria da população. O crescimento das cidades foi, quase sem exceção, desordenado... A falta de recursos dos municípios impede a ampliação das redes e a melhoria da qualidade dos serviços..."

**g — O menor abandonado.** "A existência de grande número de menores em situação de abandono... E da máxima gravidade, pois, além da injustiça de condenar à marginalização indivíduos que mal começaram a viver, é uma fonte de delinquência que começa pelas pequenas infrações e termina fatalmente na criminalidade adulta, mais grave e geralmente muito violenta. O equacionamento do problema ainda não foi feito de modo satisfatório, insistindo-se na criação e manutenção de recolhimentos... Falta... O apoio afetivo e psicológico... Ao atingir a maioridade o menor deve ser posto na rua, o que muitas vezes ocorre com a fácil previsão de que ele irá delinquir, pois a falta de uma família, o preparo deficiente para o exercício de uma profissão e as lições de crimes aprendidas no recolhimento se conjugam para tornar quase impossível uma vida honesta. O menor desajustado tem grande probabilidade de se tornar um criminoso violento, ou, quando menos, um adulto desajustado no meio social" (grifos nossos).

**h — Os meios de comunicação.** "... É desastrosa a influência dos meios de comunicação que ensinam a violência, fazem a exaltação dos violentos e dão aos violentos o caráter de componentes normais da vida cotidiana. Escreveu certa vez André Malraux que "A crônica policial banalizou a violência". Isso tem o sentido de que a violência deixou de ser proclamada com heroísmo, mas também lembra a inclusão da violência no cotidiano da cidade... Mais grave é a exaltação de "Justiceiros" que, agindo à margem da lei e cometendo friamente todas as violências, substituem os organismos institucionais de combate ao crime. A falta de um código de ética dos meios de comunicação e de uma eficiente ação comunitária influindo sobre esses meios, sobre os anunciantes que os utilizam e

sobre os consumidores a que se dirigem as mensagens, deixa campo aberto à ação negativa desses recursos técnicos que poderiam ser altamente positivos" (grifos nossos).

Discorreu, depois, sobre o que denominou de "contribuições da repressão", começando por denunciar que "há organismos oficiais mantidos com o dinheiro do povo para combater a violência e que agem em sentido oposto, por falta humana ou institucional..." Após dar seu testemunho sobre a violência física de que foi vítima recentemente, disse o Conferencista: "Com base em toda a minha experiência, como cidadão e como advogado, posso indicar, objetivamente, algumas falhas graves do sistema oficial de repressão à violência" (grifos nossos).

**a — "Organização Policial Tumultuada..."** Há organizações federais e estaduais, militares e civis, numa inevitável superposição, onerando demasiadamente os cofres públicos e, contraditoriamente, reduzindo a segurança dos cidadãos... Essa multiplicidade de organizações não tem um comando comum... Isso acarreta conflitos de atribuições e... Diluição de responsabilidades..." (grifos nossos).

**b — "Descumprimento da Lei. Generalizou-se no Brasil a convicção de que aqueles que agem em nome da Segurança Nacional ou individual não precisam respeitar a constituição e as leis do País.** Existe aí evidente confusão entre os Poderes Discricionário e Arbitrário e isto tem sido fonte de violências... Para agirem com a necessária eficiência Os Agentes Policiais têm poderes discricionários, ou seja, eles podem escolher o meio legal mais adequado para o cumprimento de uma tarefa e sua competência... Poder Arbitrário é poder livre de qualquer limitação legal. Num Estado constitucional ninguém, absolutamente ninguém pode agir arbitrariamente, ferindo um direito de outrem... Não existe incompatibilidade entre agir com eficiência para prevenir ou reprimir a delinquência e cumprir a lei... Não tem sentido praticar atos legais para coibir a prática de atos ilegais. A ação policial, embora às vezes forçada a utilizar a violência, em resposta a uma agressão ou então para interromper uma ação criminosa violenta, é essencialmente contrária à violência quando respeitados os limites legais e os objetivos que dão nobreza à profissão de policial" (grifos nossos).

**c — "Falhas do Sistema Penitenciário. Outro fator de agravamento da violência é o Sistema Penitenciário Brasileiro.** Os Presídios, normalmente superlotados, são pavorosos depósitos de pessoas, onde o criminoso primário ou ocasional, muitas vezes mal saído da adolescência, é obrigado a conviver com delinquentes habituais, altamente agressivos, portadores de graves desvios psicológicos ou até mesmo evidentes psicopatias... O Encarceramento utilizado para punir a violência e evitar sua reiteração, acarreta feito contrário, contribuindo para que criminosos ocasionais se convertam em profissionais do crime, fazendo a violência ocasional transformar-se em violência crônica" (grifos nossos).

Concluindo, apontou o caminho de superação pelo menos da fase aguda da problemática da violência. "A consequência de todas as deficiências aqui apontadas é a deterioração da qualidade da vida humana, pela presença constante e intensa da violência individual e institucional. A formação de grandes aglomerados urbanos, em curto prazo e sem planejamento, criou, no Brasil, sociedades excessivamente competitivas e mal organizadas, que provocam ou estimulam a prática de atos anti-sociais. As pessoas vivem com medo dos indivíduos violentos e das situações violentas, chegando-se a um ponto em que cada pessoa vê num desconhecido um provável agressor e muitos tomam a iniciativa de atacar, apenas por medo do ataque dos outros..."

"O fenômeno da urbanização da vida social, grande responsável pela deterioração da qualidade da vida, incluindo o estímulo à violência, é fruto do mito do desenvolvimento econômico. Coagido por uma propaganda persistente a adquirir bens materiais, ganhar mais e consumir mais, o homem brasileiro afastou-se dos valores cristãos



que se encontram na raiz da nacionalidade. E lançou-se numa competição selvagem, introduzindo a violência em todos os setores da vida social" (grifos nossos).

"Restabelecendo o respeito à lei, fazendo cada um responsável pelos atos que praticar, dando condições para que seja possível viver com dignidade e atender de modo satisfatório às necessidades essenciais da vida, sem deixar a zona rural e as pequenas cidades, assegurando a todos uma efetiva igualdade de possibilidades, a sociedade brasileira estará reduzindo a violência à sua dimensão adequada de manifestação patológica. E os brasileiros crescerão espiritualmente e viverão em paz".

Iniciando a fase de debates, manifestamos ao Conferencista nosso entusiasmo pela maneira simples e objetiva de sua exposição e pela precisão de seu diagnóstico da problemática da violência e de suas causas, e lhe perguntamos, quanto ao problema do menor, se o atual sistema paulista e nacional, representado pelas fundações do bem-estar do menor, seria um caminho razoável de solução para se amenizar o problema.

Respondendo à nossa pergunta, disse o Prof. Dalmo Dallari que essa tentativa tem aprovado muito pouco, porque vem insistindo na técnica do recolhimento. Lembrou que algumas experiências, como a feita através do Juizado de Menores de São Paulo, estão provando que a verdadeira solução para o menor abandonado é a colocação familiar... O menor colocado num grupo familiar, ainda que não seja no seu próprio grupo familiar, tem um amparo muito maior, tem o apoio afetivo, tem muito mais possibilidade de uma integração social. Existe na cidade de São Paulo a prática do fornecimento de recursos financeiros às famílias que queiram receber menores... Então, desse modo, se dá ao menor o ambiente familiar, com todas as vantagens, com toda a proteção do ambiente familiar e se dá à família pobre a possibilidade econômica de receber o menor..." (Ib. Grifos nossos).

Pedimos ao Conferencista uma abordagem do problema do Planejamento Familiar.

Sintetizando sua posição sobre o assunto, respondeu ele que o grande problema do Brasil não é ter gente demais, é ter proprietários de menos..." (Ib. Grifos nossos).

Citou o caso de famílias enraizadas que são desalojadas para dar lugar a grandes projetos agropecuários, o que pode ser vantajoso do ponto de vista econômico, mas é desastroso do ponto de vista social.

E continuou: "... A quantidade, a extensão de terras desabitadas no Brasil é extremamente grande e não me parece que seja absurdo pensar-se na ideia de desenvolvimento de planos para a fixação dessas pessoas na terra... é isso que me parece que se está perdendo de vista, a função social... quando for muito grande o número de proprietários, haverá muita gente querendo o respeito à propriedade... Um sistema que tenha um grande número de proprietários... é seguro por si mesmo..." (Ib. Grifos nossos).

Ressaltamos, a essa altura, o reverso da medalha, ou seja, a existência de informações segundo as quais o minifúndio está se multiplicando no Brasil, com graves prejuízos para a produtividade econômica.

Redarguiu o Conferencista que, se o nosso critério for o estritamente econômico, então, talvez, se possa dar preferência à extensão, à concentração mesmo. Todavia, "é talvez necessário admitirmos que o crescimento econômico será menor, nós desmistificarmos a ideia de crescimento econômico rápido e necessário para que rapidamente o Brasil se torne uma grande potência e optarmos por um desenvolvimento menos acelerado, porém mais equilibrado e justo" (Ib. Grifos nossos).

Concluindo, aplaudimos o diagnóstico do Conferencista com relação ao problema das migrações e quanto à questão da organização policial tumultuada e às deficiências do Judiciário.

A ilustre Senadora Eunice Michilles, após elogiar a simplicidade, profundidade e objetividade do depoimento do Prof. Dallari, destacou, quanto ao problema do me-

nor abandonado, que, realmente, "... as nossas casas correccionais não estão levando a nada..." Os menores recolhidos, quase todos, "... saem da casa de correção com sérios problemas de conduta... estamos pagando para criar delinquentes... Parece-me que a adoção de uma família substituta é a melhor prótese que se podia dar".

Quanto ao Planejamento Familiar, "defendo intransigentemente a tomada de posição nesse sentido", enfatizou. "... Não importa o nome que se dê, mas que se dê às famílias menos favorecidas o direito e os elementos para que ela possa planejar a sua família..."

Testemunhando que "entre as famílias pobres há um espírito de solidariedade muito grande", disse o Prof. Dallari poder inferir que a ilustre Senadora acha muito melhor a colocação em nova família que em recolhimento.

No que diz respeito a Planejamento Familiar, ponderou: "Que cada família tome a sua decisão. Que tenha os esclarecimentos necessários e a possibilidade de decidir efetivamente. Apenas dois pontos é que me parece importante ressaltar. Primeiro, a rejeição absoluta do planejamento compulsório... o segundo é que, embora concordando com essa necessidade de dar a possibilidade de opção, nós precisamos... cuidar do oferecimento de possibilidades àqueles que têm poucas possibilidades..."

O ilustre Senador Leite Chaves perguntou ao Conferencista se seria possível a contenção do progressivo índice de crescimento da criminalidade sem um processo vertical de reforma agrária ou um processo muito racionalizado de colonização.

Respondido o Prof. Dalmo Dallari entender que há uma vinculação muito estreita no Brasil entre o problema da terra e a criminalidade. "... O começo da solução do problema deve ser o enfoque social, quer dizer, dar preferência, dar absoluta prioridade a quem ocupa a terra para trabalhar a terra..." Lembrando o exemplo do México, e o depoimento de um Professor mexicano que recentemente esteve entre nós, ressaltou: "... Não podemos ficar na exterioridade ou na formalidade de dar a terra a quem, depois, não vai ter recursos para trabalhar a terra. Ele (o Professor mexicano) dizia isto: "é uma coisa impressionante na História do México verificar que, desde 1910, periodicamente são feitas reformas agrárias e distribuições de terras, no entanto, a quantidade de miseráveis na zona rural continua muito grande. O que significa que a simples entrega de terra não resolve. É preciso todo um conjunto que implique a situação agrária em termos de posse e propriedade da terra, mas também uma política agrária de apoio a quem quiser trabalhar no campo..." (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Senador Leite Chaves ressaltou que, ao falar de sua dolorosa experiência pessoal recente, quando foi vítima de seqüestro e maus tratos, o Professor Dallari o fez sem mágoa e sem sentimento de vinda, o que demonstra sua grandeza de alma.

Agradecendo a referência, o Professor Dallari disse que dava graças a Deus por tê-lo poupado do sentimento de ódio e da vontade de vingança. Proclamou que, numa atitude de compreensão, se vai perceber que quase todos os brasileiros querem fundamentalmente a mesma coisa.

O ilustre Senador Hugo Ramos perguntou ao Conferencista qual a diferença que ele, como jurista, vê entre o atentado e o assalto urbano.

Respondendo, disse o Prof. Dallari: "Não temos, no nosso sistema legal, a definição do atentado... É frequente que se reserve a expressão atentado para o ato de delinquência que tenha algum objetivo político... e o assalto tem o objetivo precípuo de retirar o patrimônio, o assalto tem a conotação de ofensa ao patrimônio, que o atentado não tem".

Perguntou, ainda, o ilustre Senador Hugo Ramos, a propósito do direito de propriedade, se o Conferencista considera alguma diferença entre igualitarismo e igualdade.

Mencionando a exaltação liberal da liberdade, em detrimento da igualdade, observou o Prof. Dallari que a

reação a isso foi a exaltação da igualdade. "... A supervalorização da liberdade, não pela liberdade em si supervalorizada, na verdade pela concepção liberal da liberdade, havia gerado uma profunda desigualdade... E daí o desenvolvimento de uma ideia segundo a qual o valor fundamental deve ser a igualdade e com a afirmação de que, uma vez assegurada a igualdade, mesmo que haja restrições à liberdade, essas restrições não serão injustas porque serão iguais para todos. Isto é o que muitos denominam, e eu menciono também, como um igualitarismo, uma supervalorização da igualdade com uma conotação extremamente perigosa. É que pode levar à ideia de que é justo, de que é de acordo com a natureza humana e as necessidades humanas impor a igualdade, coagir o homem, retirar a liberdade do homem para que ele viva com igualdade... Nós podemos superar esse aparente conflito, concebendo a liberdade como liberdade do ser social (liberdade do homem que convive com os outros) e a igualdade como igualdade de possibilidades. Como igualdade, não como igualitarismo".

O ilustre Deputado Erasmo Dias assinalou que subscreveria o depoimento do Prof. Dalmo Dallari. Relativamente a outras considerações ligadas a nossa legislação penal e ao funcionamento do aparato policial-judiciário, citou o Prof. Dallari ao penalista Prof. Soares Melo, que dizia ser mais importante a certeza que a gravidade da pena "... a certeza da pena é fundamental. Que o delinquente saiba que, delinquindo, sofrerá uma punição..."

Referindo-se aos atentados de natureza política, indagou o ilustre Senador Henrique Sanitillo se já é possível vislumbrar as causas desses atentados e se existe alguma ligação entre eles e a violência que foi cometida no período mais negro de nossa História pelas próprias forças repressoras.

Respondendo, afirmou o Prof. Dallari achar que as nossas políticas políticas não teriam muita dificuldade para esclarecer tais atentados se houvesse mais empenho na apuração. Opinou que tais atos parecem ser praticados por "grupos que já atuaram no Brasil com grande desenvoltura e que, agora, já estão no final de sua atuação".

Aos 4 de setembro de 1980, realizou-se a 15ª Reunião da Comissão, sendo ouvido, na oportunidade, o depoimento do Desembargador Dr. Otávio Gonzaga Júnior, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

## CAPÍTULO XX

### Desembargador Otávio Gonzaga Júnior

"Nos últimos anos — disse o Conferencista — quando os números relativos à criminalidade começaram a apresentar, no mundo todo, um angustiante aumento, principalmente porque as condutas delituosas passaram a se caracterizar pela violência, houve uma preocupação geral dirigida ao estudo do fenômeno, procurando precisar-lhe as causas, e abrindar-lhe os efeitos... Desde logo delinearam-se dois campos de estudos e atuação: um, voltado à etiologia do novo tipo de comportamento anti-social. Outro, ligado a sua sintomatologia..." (DCN-II 10-10-80, págs. 5561-5562).

"Conceituados criminólogos, sociólogos, psicólogos e juristas, após faina intensa, apreciando a conjuntura brasileira, já estabeleceram seus trabalhos e suas conclusões de cuja análise pode-se extrair um verdadeiro consenso. Assim é que entre as causas mais importantes do recrudescimento da violência urbana, podemos referir: 1) a desagregação familiar; 2) a densidade populacional; 3) as favelas e os conglomerados; 4) o abandono do campo; 5) as correntes migratórias; 6) o menor abandonado; 7) o desemprego e o subemprego; 8) a insuficiência de escola; 9) a insuficiente assistência médico-hospitalar; 10) a falta de planejamento familiar; 11) a perda do poder aquisitivo, fruto da má distribuição de renda; 12) o alcoolismo e as drogas; 13) A permissão dos costumes; 14) a inadequação dos sistemas carcerários e de recolhimento de menores." (Ib. Grifos nossos).

Está claro que a maioria das causas apontadas guardam uma estreita correlação entre si, e podem até ser tomadas como concausas. O que importa, entretanto, é sua identificação, para que, como passo seguinte algo de útil e realmente profícuo possa ser feito”.

“A simples menção do elenco das causas dá idéia da grandiosidade e dificuldade da tarefa da reatranquilização social, como a contenção e retração da violência que hoje caracteriza o crime... Esse estado de coisas não é privilégio exclusivo do Brasil. Praticamente todos os países do mundo o enfrentam, porque o crime violento a todos assola, sejam desenvolvidos ou não, ricos ou pobres, grandes ou pequenos, antigos ou recém-formados. O que torna o assunto ainda mais complexo é justamente o fato de que *também os países ricos e desenvolvidos sofrem esse acodamento da violência, conquanto a análise de sua conjuntura sócio-econômica não apresente problemas similares aos nossos, tais como o abandono do campo, correntes migratórias, favelamento, abandono material do menor, desemprego, deficiência das redes escolar e médico-hospitalar e outros...* A experiência alheia, assim, só nos será útil na medida em que a realidade dos países em cotejo guardem traços de similitude. Não haveremos de desesperar também ante a idéia de que, suprimidas, atenuadas ou neutralizadas as causas, o crime e a violência emergirão novamente sob outras formas e sob a inspiração de outros fatores. Esse constante processo de renovação, esse confronto milenar entre o bem e o mal, fazem parte de nossa predestinação, do nosso destino. E a nós cabe a tarefa interminável de prover o equilíbrio social, mantendo e contendo a conduta humana dentro de limites toleráveis, utilizando os recursos éticos e legais que a sociedade nos delegou” (Ib. Grifos nossos).

“Função primordial no prover-se o equilíbrio social é a da prevenção do crime... A prevenção é uma forma de intervenção social que visa reduzir a ocorrência de fatos considerados indesejáveis, tornando-os impossíveis, mais difíceis, menos atraentes, ou, de qualquer modo, menos prováveis, através de mudanças nas condições físicas, jurídicas ou sócio-econômicas do meio, ou de mudanças nas características psicológicas ou biológicas de um grupo ou de um indivíduo...”

“No campo legal... devemos destacar: a) edição da Lei nº 6.416, de 1977, que alterou os Códigos Penal, Processual Penal e a Lei das Contravenções Penais...; b) a edição da Lei nº 6.368, de 1976, que disciplina os crimes de tráfico e uso de entorpecentes...; c) o novo Código de Menores; d) a sugestão do Grupo de Juristas que visa a criminalização de algumas condutas contravençionais, principalmente o porte de armas e a ab—rogação da Lei nº 4.611, de 1965; e) a recente criação, pelo Ministério da Justiça, de um Conselho Penitenciário Federal...”

“No campo social é que o problema do combate às causas da criminalidade assume proporções gigantescas. Sabemos, por exemplo, que do abandono do campo pelos pequenos e médios lavradores, podem decorrer e quase decorrem as correntes migratórias, o aumento da densidade populacional, o crescimento dos conglomerados, a desagregação da família, a promiscuidade, a subcultura, o abandono do menor, o alcoolismo, etc., até chegar-se ao crime e à violência. Está claro que *o abandono do campo não deve ser a grande causa da violência urbana*. O processo pode ser desencadeado a partir de cada uma das causas apontadas ou ainda de outras nem sequer relacionadas. A observação diária do comportamento violento informa-nos, mesmo, que considerável parte do contingente dos delinquentes não provio dos campos, mas foi forjada no próprio ambiente urbano... Como, em curto lapso de tempo e, simultaneamente, dar condições ao homem do campo para permanecer em seu habitat, conter a migração interna, o favelamento, o desemprego, a desagregação familiar, prover a infância carente e abandonada?” (Ib. Grifos nossos).

“Louve-se e reconheça-se, entretanto, o ciclopoico esforço do governo que, procurando facilitar o financiamento agrícola e a garantia de preços mínimos ao produtor, dá melhores condições de desempenho e ao agricultor; que, objetivando a erradicação das favelas e dos con-

glomerados promiscuos, constrói e financia a venda de casas populares; que constrói escolas; que alarga o atendimento na área previdenciária; que adota uma política fiscal que onera proporcionalmente o mais dotado economicamente, em benefício do menos aquinhoado, buscando uma mais justa distribuição de renda. Além dessas dificuldades todas de ordem material, despontam outras de caráter psicológico, pedagógico, moral, religioso, cultural, etc., que dão ao conjunto um tal grau de complexidade que só a ação diuturna e integrada do Poder Público e das forças mais vivas e representativas da sociedade poderão eventualmente superar”.

Para concluir, apresentou dados estatísticos da criminalidade na Grande São Paulo.

Iniciando a fase de interpeleções, perguntamos ao Conferencista: “V. Ex.<sup>a</sup> tem conhecimento da existência, em São Paulo, de grupos organizados que se entregam à prática de atos de violência... que vão desde o assalto organizado a bancos, à prática de crimes dolosos contra a vida, e de atentados que têm conotações ou aparência de serem gerados por motivação política?”

Responde o Secretário de Segurança Pública de São Paulo que não tem nada, depois de muita pesquisa, que o possa conduzir à afirmação da existência de grupos, a não ser de marginais, que mais propriamente se denominariam grupinhos... Essa forma de coagir, de ameaçar ou influenciar outras pessoas, ou de impor-lhes a vontade pelo uso sistemático do terror, ou, ainda, a forma de ação política e combate ao poder estabelecido, mediante o emprego de violência, em São Paulo, ainda não conseguimos detectar” (Ib.).

Sobre se o aparelhamento policial de São Paulo tem condições técnicas, materiais e humanas, para enfrentar a situação, respondeu o Desembargador Otávio Gonzaga Júnior que não.

O ilustre Senador Nelson Carneiro indagou do Conferencista que resultados até agora as autoridades do Estado de São Paulo lograram obter no que se refere ao sequestro e às violências sofridas pelo Prof. Dalmo Dallari.

Respondeu o Desembargador: “Quanto ao primeiro caso, ou seja, a detenção do Dr. Dalmo de Abreu Dallari, em sua residência, no dia 19 de abril de 1980, por volta das 6h30m, estávamos vivendo em São Paulo um momento difícil, uma situação explosiva, até perigosa. O curso da greve dos metalúrgicos na região do ABC estava alcançando o seu ponto máximo de tensão... Grupos ou facções radicais aproveitam-se de ocasiões como essas para agirem disfarçadamente, confundindo as autoridades e as partes envolvidas, em busca da consecução de seus objetivos extremistas... Em relação ao Professor Dalmo Dallari, segundo as informações que me prestou o Dr. Delegado-Geral de Polícia, quando eu soube, Sr. Senador, da prisão, — não chamaria isso de prisão, chamaria de detenção — imediatamente liguei ao DOPS, chamei o seu Delegado-Chefe, Dr. Romeu Tuma, que é um excelente policial, avesso a qualquer tipo de violência, e disse que o soltasse imediatamente. E telefonei ao Prof. Dalmo Dallari, pedindo-lhe desculpas. Eu, pessoalmente... O meu Delegado-chefe, louvado nas informações do DOPS, explicou, e eu confirmo a veracidade disso que essa detenção do Prof. Dalmo Dallari e sua condução ao DOPS, não foi efetivada por nenhum integrante da Polícia Civil, e que de nenhuma de suas autoridades partiu ordem nesse sentido...”

Quanto à segunda parte, ainda não há conclusões esclarecedoras, segundo o Conferencista, ajuntando o ilustre Senador Nelson Carneiro: “Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> e estou certo de que, magistrado ilustre que V. Ex.<sup>a</sup> é, e com uma tradição liberal, e sendo visceralmente contra a violência, fará tudo que lhe for possível para apurar esse fato, e Deus permita que outros não se reproduzam em São Paulo”.

O ilustre Senador Henrique Santillo, dentre outras considerações, afirmou: “... Não podemos desconhecer, e nem tentarmos usar de meias palavras, os que não existem, em quase todos os meios no País hoje, de certo modo, uma suspeição de que determinados setores do aparelho

policial de repressão estão envolvidos com a violência política, direta ou indiretamente...”

“Sobre as falhas que possam ter ocorrido por parte do DOPS paulista, no dia da detenção do Prof. Dalmo Dallari, admitiu o Dr. Otávio Gonzaga Júnior: “Confesso, reconheço que teria havido uma falha da polícia do DOPS, nesse dia, mas a justifico pela anormalidade fora do comum do que aconteceu naquele dia... Posso até chegar a admitir, ainda que remotamente, a hipótese de a condução ter sido efetivada até por pessoas não integrantes do Poder Público. Até posso admitir”.

O ilustre Senador Henrique Santillo cita entrevista do Deputado Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo, à Revista *Veja*, na qual ele afirma: “os responsáveis por esses atentados devem ser buscados entre os inconformados e fanáticos de Direita, gente que fez a Revolução de 64, sofreu por ela e está desesperada com a inteligente articulação da Esquerda para desestabilizar o regime”.

Retrucou o Conferencista: “Senador, li estas declarações. Mas não é o meu caso, evidentemente, porque eu, realmente, não sei”.

O ilustre Deputado Alberto Goldman, após elogiar a forma digna com que o Conferencista se tem portado quando da ocorrência de fatos graves em São Paulo, perguntou: “Há alguma ação da Secretaria de Segurança Pública no sentido de eliminar, de uma vez, a existência desses agrupamentos clandestinos de repressão?”

Respondeu o Conferencista: “Se houver um caso em que haja um delito, um crime, uma contravenção até, eu mando apurar. Agora, contra outras medidas mais extremas, foge de minha alçada, completamente”.

O ilustre Senador Evelásio Vieira, abordando o fenômeno da corrupção, indagou: “A corrupção tem moradia, também, na Polícia de São Paulo?”

Respondeu o Conferencista: “... *Casos de corrupção existem em todas as polícias do mundo...* Casos isolados existem e aparecem em qualquer lugar. Existem na Polícia inglesa, na polícia suíça, na polícia americana. Agora, moradia fixa, creio que não”.

Perguntou, ainda, o ilustre Senador: “No elenco de causas da violência no Brasil, V. Ex.<sup>a</sup> colocou em sexto ou sétimo lugar a insuficiência de escolas. Não seria essa a causa primordial, no Brasil?”

Respondeu o Conferencista: “Penso que não. É uma concausa, ela evidentemente concorre, mas eu penso que a miséria, a inflação, o desemprego, tudo aquilo que relatei aqui, tudo isso forma um conjunto em que não se pode dar prevalência a um ou outro fator. Tudo isso influi conjuntamente, complexamente.

O ilustre Senador Amaral Furlan perguntou ao Conferencista: “O Prof. Dalmo Dallari afirmou que a Polícia de São Paulo não estava muito interessada em esclarecer o atentado que sofreu. E, ainda mais, que ela não teria fornecido a ele aquelas fotografias das pessoas que pertenciam, ou que pertencem ao DOI, para que ele pudesse vislumbrar se desta organização partiriam aqueles que cometeram a violência contra S. Ex.<sup>a</sup>”.

Respondeu o Conferencista: “Aí iríamos partir de um princípio, e já de uma convicção prévia de suspeita contra os integrantes dessa unidade. Em segundo lugar, é um serviço reservado, e estou, no decorrer do inquérito, verificando sobre qualquer possibilidade, fizemos inclusive o retrato falado. Mas, senti que não poderia requisitar, e talvez nem pudesse, porque exibir um álbum desses que eu nem sei se existe...” (Ib.).

Perguntou, ainda, o ilustre Senador: “... Os assaltos a bancos, joalherias, postos de gasolina, se sucedem a todo dia, até assaltos engraçadíssimos, como aquele que foi filmado por um jornal, que é uma verdadeira piada, mas que levaram 2 milhões. Gostaria de saber quais as providências reais que a Polícia está realizando no aprimoramento dos sistemas de alarme e desses guardas bancários. Porque o que acontece é o seguinte: o guarda bancário é o primeiro a ser rendido pelo assaltante, e este ainda ganha uma ou duas armas a mais, para assaltar o banco. Qual a solução para esse problema?”

Respondeu o Secretário de Segurança de São Paulo:

"... Essa vigilância bancária realmente é lastimável. Estou nesse plano até para baixar uma resolução, porque é decreto federal, mas a resolução para regulamentar o decreto é da Secretaria. Estou estudando até a exigência de um estágio de 3 meses na Academia de Polícia de São Paulo, para esses elementos de vigilância particular".

Em sua intervenção, declarou e perguntou o ilustre Deputado Péricles Gonçalves: "V. S.<sup>a</sup> não acha que, entre 14 causas, não estaria uma chamada a ineficácia, não do aparelho policial, só, mas, sobretudo, da própria legislação?... Estou tentando, inclusive, estabelecer a fixação da responsabilidade penal do menor, a partir dos 16 anos... Preserva-se a figura do menor, contra o desejo da maioria da população, mas se permite que esses menores, bandidos mirins, adultos, estuprem, violentem, agriem os menores de 12 anos, 13 anos, às vezes, até, sem absolutamente qualquer incidência criminal..."

Respondeu o Conferencista: "... Essa relação que fiz, não excludente, é exemplificativa... Já levei muitas bordoadas, por aí, quanto pugnei pela diminuição da idade para efeitos da imputabilidade criminal. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que na Áustria, que é um país ultracivilizado e pequeno, o limite de idade é 14 anos? Em Ribeirão Preto, em São Paulo, há um menor de 13 anos, apelidado caveirinha, que já matou 6. Sempre pugnei por essa diminuição de idade, para efeitos penais, com a criação concomitante de presídios juvenis. Mas, essa relação que fiz, não exclui outras concausas... Não vou criticar a Justiça, mas, também esta não está bem atualizada. Porque as soluções, as conclusões dos peritos criminais, têm que ser muito mais rápidas."

Perguntou, ainda, o ilustre Deputado, a propósito da informação do Conferencista de que tinha havido uma diminuição do número de assaltos em São Paulo: "... Rara é a família no Rio de Janeiro que não tem um elemento, em seu seio, que não tenha sido assaltado, agredido, violentado. Então, pergunto a V. S.<sup>a</sup> — essa diminuição, V. S.<sup>a</sup> atribui à eficácia do aparelho policial, naturalmente".

Respondeu o Conferencista: "Não apenas... Por uma série de fatores... Com relação a esse programa polícia-povo, às vezes até me sinto meio ridículo, porque acho que o brasileiro tem uma mania: encara sempre o policial como um bandido, como um culpado... Estou procurando com esse programa polícia-povo, conscientizar o povo de que ele precisa da polícia, a polícia também precisa dele".

A 4 de setembro de 1980, realizou-se a 16ª Reunião da CPI, tendo sido ouvidos, na oportunidade, o Vereador Antônio Carlos Carvalho, em cujo gabinete na Câmara Municipal houve um atentado a bomba, e o Deputado Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

## CAPÍTULO XXI

### Vereador Antônio Carlos Carvalho

O Vereador Antônio Carlos, referindo-se às investigações concernentes ao atentado a bomba ocorrido em seu gabinete, denunciou que "está sendo montada, nas investigações do Rio de Janeiro, não uma investigação com o objetivo de levar até às últimas consequências, de identificar os culpados, mas de montar uma farsa..." (Notas Taquigráficas, pág. 1.3).

"Nós sabemos que uma boa parte das conclusões que se aprofundaram na Ordem dos Advogados do Brasil se deveu ao fato de que se continuou persistindo nas pesquisas, nas buscas, nas reconstituições durante uma semana até que a sala fosse totalmente desfeita. Entretanto, na Câmara dos Vereadores não ocorreu o mesmo."

"... Passaram-se durante esse tempo, 10 dias. Naquele evento, pelo menos 6 testemunhas oculares foram atingidas e foram vitimadas, uns mais e outros menos, e até hoje, apesar da insistência da Câmara Municipal, de pronunciamentos diversos, da imprensa, nenhuma dessas testemunhas foi sequer ouvida..."

"... As investigações — e falo de "investigações" entre aspas — se dirigem unicamente para inverter os papéis e transformar as vítimas em réus..."

Terminando, reiterou sua denúncia básica: "Nós não queremos obstruir nenhuma investigação; Queremos

apenas dizer que não acreditamos que as investigações sejam sendo levadas a efeito, com a necessária profundidade, com a necessária presteza que a Nação reclama, que o Governo reclama e que o povo brasileiro tem consciência de ser necessária" (Ib. Grifos nossos).

## CAPÍTULO XXII

### Deputado Erasmo Dias

Após esclarecer que havia suspeita de que a CEBRAP fosse uma espécie de Centro de Inteligência de Esquerda, o que não veio a se confirmar, pelo menos com a amplitude que se supunha, explicou o ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo que, quando do atentado a essa entidade, nada ficou apurado. "... O fato não foi apurado porque realmente não tivemos condições de chegar a maior profundidade".

O ilustre Senador Pedro Simon, dirigindo-se ao ilustre Deputado Erasmo Dias, indagou: "Gostaria de saber a opinião de S. Ex.<sup>a</sup> que é um homem que entende dessa matéria, que ocupou um cargo relevante nesse setor, se ele acha que o que está acontecendo, esses atentados vêm há cerca de 18 meses, e, até agora, absolutamente nada aconteceu, em termos de encontrarem os responsáveis... O que ele acha daquela divergência que havia até aquela última bomba que estourou na ABI e na Câmara dos Vereadores, quando o Ministro da Justiça dizia que a responsabilidade era dos Governos estaduais, enquanto o Governador de Minas, por exemplo, dizia que a responsabilidade competia ao Governo federal."

Respondeu o ilustre Deputado: "... Em matéria de peritagem de bomba, os grandes peritos de bombas, no Brasil, estão realmente na Polícia Federal... O Delegado responsável pelo inquérito da Polícia Federal poderá mobilizar logicamente não só a ela, mas todos os outros setores de segurança do Estado para que se apure, porque ela, sozinha, realmente, talvez não tenha capacidade de apurar, porque... É preciso montar uma rede de busca que requer um trabalho de todos os interessados em realmente esclarecer... É preciso haver realmente uma mobilização grande para que se possa chegar a indícios, a circunstâncias, a testemunhas, a provas..."

Perguntou o ilustre Senador Pedro Simon ao ilustre Deputado Erasmo Dias, se era verdade, conforme noticiaram os jornais, que ele teria afirmado que os últimos atentados ocorridos no País seriam de direita.

Respondeu o ilustre Deputado que essa era uma análise simples, dentre as hipóteses levantadas. "... Já que se tem que levantar as hipóteses, A primeira hipótese mais válida. Realmente seria uma tentativa... De extrema direita, e uma de extrema direita estúpida, idiota, que se pretendeu ter neste País, que nunca vi na minha vida, primeira vez que vi com essa pujança, estúpida, marxista, masoquista... Como também é possível seja um atentado da extrema esquerda, que nesta altura dos acontecimentos é possível, mas é menos provável" (Ib. Grifos nossos).

"E também avento outra hipótese: Talvez nem de direita nem de esquerda, mas paranóico que, às vezes explorando a possibilidade de um clima psíquico de extrema direita, de extrema esquerda, aproveita. Pode ser isso" (Ib. Grifos nossos).

"Quando os assaltos a terroristas começaram em São Paulo, triplicou o número de assaltos a Banco por marginais. Nós ficamos em confusão; não sabíamos se eram marginais, ou se eram terroristas... Quando eu era Secretário de Segurança, durante cinco anos houve cinco assaltos a Bancos. Hoje, em São Paulo, até o dia 30 de junho houve 77 assaltos. Motivo da mudança dessa legislação..." (Ib.).

Perguntou o ilustre Senador ao ilustre Deputado Erasmo Dias se os órgãos com os quais ele disse que trabalhava em conjunto, em seu tempo de Secretário de Segurança, eram a Polícia Federal e o II Exército.

Respondeu o ilustre Deputado: "... O responsável pela segurança interna de cada área é o comando do Exército da área... Então, quando é assunto de segurança interna, realmente, pelo menos em meu tempo, era problema do II Exército... Agora a interpretação de como deva a segu-

rança interna assumir, é um problema que foge a minha alçada... O problema específico do combate à subversão, pretensamente ou não comunista, ficou sempre na mão do II Exército... "Se não houver um entrosamento entre a Secretaria de Segurança Pública, os órgãos militares da área e o Governador, nunca se chega a bom termo, como expliquei agora e o Sr. deve ter entendido, porque é fácil... A própria missão da Polícia Militar está muito mais subordinada ao Exército do que a Polícia..."

Perguntou o ilustre Senador Pedro Simon qual a razão para o caso Herzog sair das mãos do Secretário de Segurança Pública.

Respondeu o ilustre Deputado: "Porque todas as atividades enquadradas na Lei de Segurança Nacional, mais especificamente, subversivas ou comunistas, o Exército avocava à si... Os DOI — CODI dos Exércitos eram conglomerados de policiais militares, policiais civis, policiais do Exército, policiais da Aeronáutica, comandados por oficiais do Exército... Todo o setor de combate, por exemplo, à subversão e aos comunistas, no meu tempo, foi entregue ao 2º Exército... Ato de subversão, fora das unidades legais, em que pese dirigidas e planejadas e executadas pelos órgãos do 2º Exército, eram na fase final processualística feitas por nós".

Sobre como viu o afastamento do Comandante do 2º Exército, com o qual, ao menos em tese, deveria estar agindo em conjunto, respondeu o ilustre Deputado que na área dos outros só poderia responder pelo que a ele lhe dissesse respeito, manifestando, ainda, sua convicção real de que a morte de Herzog realmente foi suicídio".

A propósito do problema dos alcaguetes e do interesse que eles possam ter na anormalidade, para que possam prestar seus serviços e continuar recebendo pagamentos, respondeu o ilustre Deputado que realmente é uma arma de dois gumes, mas de utilização inevitável. "... É preciso entender que isso sempre é um problema, é uma trama, e essa trama tem inúmeros participantes e quando nós sempre procuramos transformar um informe numa informação é sempre fruto de uma análise, de uma pesquisa, de uma interpretação de inúmeros órgãos e nunca de uma pessoa isolada. Mas faz da doutrina esse tipo de informação. Agora, tem os seus pecados... Em tese concordo com V. Ex.<sup>a</sup> em gênero, número e grau".

Perguntou o ilustre Senador Pedro Simon: "V. Ex.<sup>a</sup>, que foi membro do Serviço, mas que, hoje, é parlamentar, não acha que o Parlamento poderia até ajudar se ele participasse, ao invés de ser totalmente excluído desses fatos?"

Respondeu o ilustre Deputado Erasmo Dias: "... Eu acho que, daqui a pouco, eu vou ficar na situação de nosso amigo Carvalho, vou virar réu aqui. Não vim aqui com o intuito de me tornar réu de nada. Porque não sou réu de coisa alguma..."

Num campo mais estreito, no campo da informação, eu sou visceralmente contrário à indústria de informações negativas... A informação, quando atinge um certo indivíduo depois de um certo tempo, há que se tornar pública porque é preciso que a própria pessoa tenha como se defender... Agora... eu vou falar como político. O que acontece é que certos setores da Oposição, não digo todos, nunca estiveram interessados, não estão interessados em esclarecer certas coisas, de colaborar, de fiscalizar; querem é derrubar o regime mesmo! Esse é que é o ponto capital. Esse é o meu entendimento... Se é para apurar bandalheira da PETROBRÁS, estarei aqui a qualquer momento. Mas se é para pretender inverter o regime, subverter o regime, não vai nunca ser para o meu lado. Não.

A 9 de setembro de 1980, realizou-se a 17ª Reunião da CPI, tendo comparecido o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Eduardo Seabra Fagundes, especialmente para falar sobre o atentado de que foi alvo a Ordem dos Advogados do Brasil, do qual resultou a morte da funcionária D<sup>a</sup> Lida Monteiro da Silva, bem como sobre a violência política em geral.

## CAPÍTULO XXIII

Dr. Eduardo Seabra Fagundes

Assinalando a diferença entre os objetos de seu primeiro comparecimento à Comissão — falar da violência comum e da criminalidade — e o do segundo — a violência de motivação política — disse, inicialmente, o Depoente: “O fenômeno sobre o qual a douta Comissão pretende ouvir-me é inteiramente diverso: a violência surge, exatamente, numa camada social em nada atingida pela pobreza e os seus objetivos, de cunho nitidamente político, residem exatamente na manutenção, por parte de grupos que se dedicam a esta forma de ação política, de alguns privilégios conquistados, ao longo destes últimos anos. A violência mais rudimentar nos seus métodos. Esta que nos atingiu é mais sofisticada, do ponto de vista tecnológico, inclusive. O artefato que atingiu a Ordem dos Advogados do Brasil não pode ser fabricado senão por umas poucas pessoas, altamente especializadas na técnica de explosivos... O autor do atentado, além da segurança, pode ter razoável margem de certeza de que ele vai atingir exatamente o seu destinatário, ou chegar muito próximo dele, como aconteceu na Ordem dos Advogados do Brasil, por uma fatalidade... As bombas que explodiram na Ordem dos Advogados do Brasil e na Câmara dos Vereadores, no Rio de Janeiro, são bem semelhantes, se não absolutamente iguais. Por outro lado, pouquíssimas pessoas, no Brasil, estão em condições de fabricar tal tipo de instrumento de destruição, não só pela dificuldade na obtenção de matéria-prima, como também pela técnica necessária para seu manuseio. Não se pode cometer a injúria de atribuir às autoridades governamentais sequer a idéia da autoria de um atentado desses. Mas ninguém pode afastar a possibilidade de que a origem dessa violência esteja nos quintais do regime... O terror, apesar de não ter origem oficial, é nitidamente alimentado pela incapacidade do sistema no que concerne à colibação de sua prática. Não é fácil identificar os autores de um atentado, mas em certos casos, os órgãos de segurança se mostram desatentos e displicentes, deixando escapar algumas pistas que poderiam ser valiosas... os grupos extremistas, que se utilizavam de métodos violentos, sentem-se a cada dia mais encorajados, uma vez que as autoridades encarregadas das investigações têm procurado responsabilizar as próprias vítimas pela autoria dos atentados... (DCN — II 31-3-81. Gritos nossos).

“Recentemente a vítima mais notória da violência política foi a OAB... Muito recentemente a atuação da OAB se voltou para dois episódios que talvez possam ser identificados como o estopim próximo da bomba que foi lançada em nossa sede: o primeiro, o atentado contra o Prof. Dalmo Dallari; o segundo, a investigação de dois desaparecimentos, no interior de Goiás, entre Rio Verde e Jataí. Começarei por este último, pois creio que há setores, digamos, dos organismos de segurança ou de uma ala um pouco mais extremada à direita da sociedade brasileira, que julgam que a Ordem atua, numa linha por assim dizer revanchista, o que não é verdade... Não interessa à Ordem revolver o passado, mas sim construir o futuro”.

Quando ao caso ocorrido em Goiás, após informar que se tratava de esclarecer a morte de dois jovens cujos cadáveres foram encontrados numa fazenda, estando os advogados contratados para elucidar o caso bem como as testemunhas a receber ameaças, revelou: “Chegou-se ao ponto de algumas pessoas irem ao local onde esses corpos estavam sepultados para, de lá, retirarem os restos mortais e os levarem para lugar desconhecido, o que choça os sentimentos cristãos do povo brasileiro. Os advogados, então, sentiram-se cerceados em suas atividades e pediram a proteção da Ordem dos Advogados para sua atuação profissional. Ora, nenhum Presidente da Ordem dos Advogados, nem aqui e nem em lugar algum do mundo, negaria a esses advogados o respaldo de que eles necessitavam para exercer uma atuação profissional legítima... Designei o Vice-Presidente da Ordem para ir com eles ao interior e colher os elementos que ainda restavam para o esclarecimento da verdade, sabendo que as testemunhas — fato inconcebível — vinham recebendo cons-

tantes ameaças. Apurou-se, integralmente, o que ocorre anos atrás, quando duas pessoas foram praticamente executadas... Foi este o primeiro caso. Nele chegamos muito perto do aparelho repressivo, que até mesmo, como eu disse, se permitiu subtrair restos mortais de uma sepultura impróvisada” (Id., ib.).

“No outro caso, havia um advogado, um ilustre advogado aliás, envolvido num atentado como vítima: O Professor Dalmo Dallari, que foi seqüestrado, na sua casa, e seriamente agredido, a ponto de ter uma de suas vistas seriamente atingida... Havia algumas denúncias com detalhes altamente significativos, com envolvimento de nomes de oficiais da Polícia Militar, com explicitação dos órgãos que haviam atuado e a sua localização. Todos os dados externos foram, finalmente, confirmados por advogados. Só não se chegou aos agentes. Todos sabem, também, que algumas pessoas ligadas à Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo envolveram-se — e isto foi constatado através de fotografias publicadas pelos órgãos de imprensa — em alguns conflitos que descambaram, claramente, para a violência” (Id., ib.).

“... O Presidente da Ordem se havia disposto a ficar com ele (o Professor Dallari) durante o período em que ele permanecesse no DEOPS mas o Delegado-Titular daquela repartição afirmou não ser isso possível, porque o Professor Dallari estava preso e incommunicável. Este sistema de segurança que prende e depois nega a prisão, quando chamado à responsabilidade, não pode agora pretender estar acima de qualquer suspeita... Há uma clara resistência dos organismos de Segurança a que se chegue à verdade”.

“... Foi pouco após sua atuação neste caso e no inquérito do Professor Dalmo Dallari, que a Ordem sofreu o atentado. O atentado era dirigido à sua própria sede, de uma maneira extremamente violenta, de uma maneira que permite classificar os seus autores como pessoas inteiramente sem escrúpulos e sem princípios, porque a violência da explosão foi realmente uma coisa impressionante... Este atentado não foi um simples aviso: foi, evidentemente, uma represália contra alguma coisa, que só pode ser a atuação da ordem nesses casos mais recentes. Não consigo vislumbrar um outro móvel para essa atitude de represália, principalmente uma represália tão violenta, tão desumana” (Id., ib.).

“... Não creio que se possa enfrentar essa escalada do terror sem que haja uma atuação enérgica no sentido de identificar os autores do atentado, não com espírito de vingança, mas com o objetivo de desfazer a trama que, evidentemente, existe, e farta de recursos, porque, como já disse, não é qualquer pessoa que tem a tecnologia empregada no atentado. Fora isso, eu diria que a posição da Ordem continua a meama, especialmente contra a idéia de uma lei antiterror, que armasse o Poder Executivo de poderes ainda maiores do que os que ele já detém. Como todos sabem, a Ordem é adepta, até mesmo, de uma reformulação da Lei de Segurança Nacional, para que esse instrumento jurídico, tendo um caráter mais democrático, não possa ser utilizado como instrumento de pressão sobre a sociedade civil e os opositores do regime...”

Iniciando os debates, indagamos ao Depoente em que fase se encontram as investigações para apuração do atentado à Ordem dos Advogados.

Desculpando-se por não descer a detalhes, respondeu o Depoente: “Recebi da Polícia Federal uma solicitação no sentido de não divulgar o andamento das investigações publicamente, porque isso poderia dificultá-las, permitindo que eventuais suspeitos se valham das informações para destruir vestígios do crime perpetrado. Assim, então, o compromisso de não divulgá-las, também porque faço absoluta questão de ser informado de todos os passos daquela investigação... Confesso também, que não há muita coisa a ser dita... Decorridos já quase quinze dias, desde o atentado, não existe nada de substancial, que nos passa levar a um estado, digamos, otimista, embora eu hoje não possa negar que, realmente, a Polícia Federal está se empenhando nos trabalhos.”

Sobre se tem mantido contato com o Ministro da Justiça, especialmente sobre esse assunto, respondeu o Depoente que não.

Sobre se a Ordem comunicou ao Ministério da Justiça a demora nas investigações, respondeu o Depoente: “Aguardamos, em vão, por cerca de trinta horas, que aparecesse um auge da Polícia Federal na Ordem. Passei, então, um telex ao Ministro da Justiça, comunicando que, decorridas cerca de trinta horas, nenhum agente comparecera à Sede da Ordem. Hoje, há uma reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana com o Sr. Ministro, e nela pretendo relatar de viva voz a minha impressão pessoal sobre o andamento do inquérito... O fato é que o ocorrido não despertou, digamos assim, um interesse maior das autoridades que, eu suponho, teriam alguma preocupação com o ocorrido, dada a sua natureza” (Id., ib.).

Sobre se a Ordem faz investigações à margem, por conta própria, além do perito criminal designado, respondeu o Depoente que a Ordem não faz investigações por conta própria, limitando-se a acompanhar e colaborar nas investigações realizadas pela Polícia Federal, no sentido de sugerir providências.

O ilustre Senador Gilvan Rocha, após manifestar sua convicção de que há inequívocas demonstrações da existência de grupos interessados em sabotar o inquérito do atentado do Professor Dalmo Dallari, indagou ao Depoente se não acreditava haver também, no caso da OAB, pessoas ou entidades interessadas, de alguma maneira, em torpedear a conclusão desse inquérito.

Respondeu o Depoente: “Creio que existem grupos interessados em impedir que as investigações caminhem... Eles vão se movimentar, porque esse atentado tem, certamente, uma origem em uma camada que está disposta a resistir à caminhada que o País desenvolve no sentido de sua democratização”.

O ilustre Senador Leite Chaves perguntou ao Depoente quem no Brasil detém esse tipo de explosivo encaminhado à Ordem dos Advogados. Respondeu o Depoente não dispor dessa informação.

O ilustre Senador Henrique Santillo perguntou se a Ordem já tem conhecimento exato do explosivo que foi utilizado, respondendo o Depoente que pode afirmar tratar-se de um explosivo de utilização muito rara.

Sobre se a Ordem já teria conhecimento de que esse explosivo seria controlado por algum organismo governamental, ou se há sobre a sua distribuição e utilização algum controle do Governo, respondeu o Depoente ser impossível que o sistema de segurança interna do País não exerça um rígido controle sobre a sua produção, importação e utilização.

Sobre se era exato que as bombas dos atentados anteriores eram sempre de fabricação caseira, sendo apenas a do atentado à Ordem e a do atentado à Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro um tipo diferente de artefato, respondeu o Depoente que de fato tiveram não só a originalidade do artefato e do explosivo, como também a utilização da via postal para fazê-las chegar. “...Acho que é possível concluir que os agentes (dos primeiros e dos dois últimos atentados) são diferentes... Do ponto de vista político existe um elo entre esses atentados.

Sobre se seria possível concluir pelos métodos diferentes, tratar-se de agentes diversos, respondeu o Depoente achar que é possível, podendo também tratar-se dos mesmos agentes, com métodos aperfeiçoados, dado haver um elo político entre esses diversos atentados.

Sobre se há condições ou indícios de que esses atentados todos sejam de autoria de pessoas ligadas aos DOI-CODI, confirmou o Depoente a publicação, pela imprensa, de algumas denúncias e de alguns indícios nesse sentido.

Sobre se estaria havendo contemporização com setores do Governo eventualmente envolvidos nesses atentados, respondeu o Depoente: “Haveria, talvez, entendimentos no sentido de uma contemporização, pelo menos, para que se obtivesse, em troca da não punição dos culpados, uma detenção da escalada do terror... Acho que a preocupação em dar uma dimensão muito ampla àquele atentado de Minas pode significar que há uma

profunda preocupação por parte do governo, no sentido de dizer que a origem não é uma só..."

O ilustre Senador Jutahy Magalhães, iniciando sua intervenção, ponderou: "... Tenho notado... que estão procurando induzir a responsabilizar pessoas ou órgãos, na base de suposições, de hipóteses... Vemos, no mundo inteiro, atos como estes que às vezes não são descobertos os autores, embora lá, na Itália, na Irlanda, na Inglaterra, na Espanha, todos esses órgãos de segurança estejam na realidade procurando também os terroristas... Ninguém pode exigir que se lance, perante a opinião pública, nomes de figuras até então respeitáveis, sem nenhuma comprovação da acusação que lhes é feita. Foi bom o Senador Henrique Santillo ter falado no depoimento do Vereador Antônio Carlos, porque enquanto ele, na semana passada aqui, preocupava-se para demonstrar que o inquérito não estava sendo efetuado com a devida presteza, com o devido interesse na Câmara dos Vereadores, porque não teriam sido ouvidos, até então, as pessoas que trabalhavam com S. S.ª lá na Câmara dos Vereadores, aqui vemos que o inquérito da Ordem dos Advogados está pecando por só ter ouvido as pessoas, e achando que as pessoas não teriam nada a informar. A minha indagação é sobre isso".

Respondendo, disse o Depoente, entre outras considerações: "A voz corrente é de que haveria um envolvimento de alguns setores remanescentes da repressão".

À pergunta do ilustre Deputado Valter Silva sobre se estaria sendo protegido pelo Governo Federal, respondeu o Depoente que não.

Sobre se consideraria o incêndio de Veículo da Seção mineira da Ordem o prosseguimento de uma série de atentados que visariam à ordem dos Advogados, respondeu o Depoente que pode ser que sim e pode ser que não, acrescentando: "A Ordem tornou-se, sem dúvidas, o alvo preferido de pessoas que se julgam atingidas pela preocupação que ela tem em defender a Ordem jurídica e os princípios democráticos". Disse, ainda: "Agora, tenho uma clara impressão de que alguém, na área de setor de informação do Governo, julgou ter encontrado um elemento valioso, para, pelo menos, desviar a atenção da opinião pública, do drama do Rio de Janeiro, que estava, realmente mobilizando a consciência nacional" (Id. ib.). Ponderou, mais: "... Um dos grandes serviços que o Governo poderia prestar à Nação, no momento, quer esses setores de segurança estejam ou não ligados ao atentado, é desmontá-los... tudo nos leva a concluir que, com ou sem culpa dos organismos de segurança, é preciso reformular integralmente essa área, porque, na verdade, o que se transmite é intranquilidade à população".

Sobre se acredita que o inquérito instaurado no Rio de Janeiro chegará a algum resultado, a alguma conclusão, ou que aponte algum culpado, alegou não desejar fazer nenhum exame prospectivo da situação.

A ilustre Deputada Cristina Tavares perguntou se o Depoente não acha que a impunidade com que determinados fatos têm ocorrido não contribui para o clima de terrorismo que acontece no Brasil respondendo ele que a impunidade desses atentados é, sem dúvida, um dos fatores de realimentação do terror. E acrescentou: "Em que medida possa postura, diante do passado, no sentido de não enfrentar a verdade, vem contribuindo para que, a cada traumatismo do sistema institucional, alguns grupos se permitam transgredir alguns direitos elementares da pessoa humana?" E enfatizou: "... Acho que é extremamente perigoso que existam regimes nos quais alguns setores, algumas pessoas, alguns departamentos oficiais podem ficar acima de qualquer suspeita, fora do poder de investigação do Senado Federal, como V. Ex.ª muito bem acentuou".

Sobre se via uma relação entre o ato terrorista que em São Paulo atingiu o Prof. Dalmio Dallari e a carta que lhe foi endereçada na Ordem, respondeu: "Eu disse, de início, que os únicos dados novos, no posicionamento recente da Ordem, eram a sua atuação no caso do Profes-

sor Dalmio Dallari, exigindo uma investigação séria, e sua atuação naquele caso de Goiás, dando respaldo ao trabalho de advogados que estavam sentindo dificuldades para o pleno exercício de sua profissão. Não há outros dados. Não posso atribuir essa onda de violência deflagrada contra a Ordem senão a esses dois fatos próximos".

O ilustre Deputado Odacir Soares indagou se a perícia realizada pelo consultor técnico da OAB já levou os órgãos encarregados da investigação ou o próprio Conselho Federal da OAB a determinadas conclusões, não apenas relativamente à origem dos atentados, como relativamente a outros aspectos, quando se sabe, principalmente num caso como este, que a perícia é peça vestibular indiscutível na apuração dos fatos, tendo o Depoente respondido: "Ela ainda não está concluída, porque houve uma certa demora no envio do material para o exame do explosivo. Só depois deste exame é que será possível chegar à uma conclusão mais concreta".

O ilustre Deputado João Cunha perguntou: "... É de se saber se V. Ex.ª vem notando alguma discrepância entre o que estes órgãos fazem, na execução da pesquisa, da investigação, da análise dos fatos do atentado, com a disposição posta às claras à Nação, pelo Presidente da República, João Baptista Figueiredo...".

Respondendo o Depoente: "Hoje eu diria que não disponho de nenhum elemento para negar que os agentes da Polícia Federal que se debruçam sobre o atentado da Ordem estejam realmente interessados na investigação. Eles estão, realmente, cumprindo com fidelidade, as determinações que o Senhor Presidente da República lhes transmitiu, segundo se tornou público. Tenho dito que, se em algum momento eu verificar que houve uma mudança nessa atitude dos agentes da Polícia Federal, eu serei o primeiro a denunciar este fato à Nação...".

Insistiu o ilustre Deputado: "... A partir da entrada da Polícia Federal, avocada pelo Senhor Presidente à investigação, a partir desse instante, V. Ex.ª teve e pode testemunhar que estão agindo com esmero e cuidado no que se trata a essa investigação? Antes não?"

Respondendo o Depoente: "A Polícia Federal tem demonstrado interesse na atenção em torno do caso. Não sei se eu classificaria de atividade esmerada, porque houve certas demoras, inclusive no exame de laboratório do explosivo, como já disse. No entanto, também debito alguma deficiência às estruturas burocráticas brasileiras, que, todos sabemos, se ressentem de defeitos viscerais. Não tinha havido, antes, qualquer interferência da Polícia Federal, que, a rigor, só surgiu, na Ordem, na sexta-feira de tarde, ou seja vinte e quatro horas após o telex ao Sr. Ministro da Justiça, em que reclamávamos o não-comparecimento da Polícia quando já haviam decorrido trinta horas após o atentado... Houve uma certa coincidência entre a chegada dos peritos da Polícia e a do perito Antônio Carlos Vilanova, da Ordem. Os dois tiveram, então, que trabalhar simultaneamente. A partir daí, a Polícia Federal passou a revelar interesse pelo andamento do caso".

O ilustre Deputado Oswaldo Macedo indagou se, além da ausência de elemento representativo do Governo no enterro de Dona Lida Monteiro, o Presidente da Ordem dos Advogados, que era o destinatário da Cartabomba, recebeu, pessoalmente ou por escrito, alguma solidariedade de alguma autoridade do Governo, tendo respondido o Depoente: "No dia seguinte ao atentado, recebi um telex do Sr. Ministro da Justiça, no qual S. Ex.ª transcrevia a nota oficial do governo que determinava a apuração pela Polícia Federal, manifestando o pesar de Sua Excelência... pelo ocorrido".

Perguntou, ainda, o ilustre Deputado João Cunha se, durante o acompanhamento ou a observação do inquérito do Professor Dalmio Dallari, recebeu o Depoente, ou as investigações receberam qualquer tipo de colaboração, ou de ajuda, ou de esclarecimento por parte do Comandante do II Exército, General Milton Tavares da Silva.

Respondendo o Depoente: "... Não posso dizer que, oficialmente, o Comandante do II Exército teria recusado qualquer colaboração. Não posso, por outro lado, afirmar que a teria prestado, se solicitado fosse...".

Perguntamos ao Depoente que grupos o procuraram após o atentado, propondo-lhe retaliação, tendo ele respondido que se tratava de jovens, a quem não pôde e não quis identificar. "... Tive a impressão de que havia, sim, jovens desorientados pela tragédia, achando-se, talvez, no direito ou no dever de articular um movimento contra a violência...".

Como últimas observações, tecemos, dentre outros, os seguintes comentários: "... Não me pareceu uma boa colaboração do Presidente da Ordem dos Advogados o seu depoimento, a partir do instante em que começa aceitar tal tipo de diálogo com a Oposição, admitindo suspiciões, suspeitas infundadas, acusações concretas, sem que se pudesse obter do Presidente da Ordem, que é, sabidamente, um homem responsável, acreditado, honrado, que só tem títulos que o engrandecem e o enobrecem, uma palavra definitiva e esclarecedora. O Presidente da Ordem aceitou, docemente, suavemente, o jogo de palavras que a Oposição lhe impôs...".

Aos 11 de setembro de 1980, realizou-se a 18ª Reunião da CPI, tendo sido ouvidos na oportunidade os depoimentos do Vereador Antonio Carlos de Carvalho e do Deputado Federal Erasmo Dias.

## CAPÍTULO XXIV

Vereador Antônio Carlos de Carvalho

Reportando-se a seu primeiro comparecimento à Comissão, disse o Vereador do Rio de Janeiro: "Manifestávamos nossa preocupação e, de certa forma, a partir da véspera do dia em que depusemos aqui nesta Comissão, as buscas dos culpados se dirigiam unicamente às vítimas "(Notas Taquigráficas, págs. 01/3).

Prosseguindo, desenvolveu outras considerações, das quais extraímos alguns tópicos que nos parecem mais relevantes "... Não temos, e como falei naquele momento, nenhuma intenção de obstruir as investigações. Todas elas devem ser feitas, sobre quem quer que seja... Não sou especialista no assunto, mas creio que a Polícia teria e tem condições de se aprofundar nas investigações... Já foram decorridas mais de duas semanas, duas semanas e um dia desde a explosão da bomba, e não temos conhecimento de nenhum indício a respeito de questões técnicas do laudo, se era alguma coisa ou se não era, embora não queiramos saber nada que seja sigiloso. Não temos intenção alguma de saber aquilo que quebre o sigilo das investigações. Entretanto, não acreditamos que seja necessário sigilo total a respeito de todas as coisas, que nenhuma informação seja vazada, quando se trata de um poder municipal, de um Poder Legislativo, principalmente quando ele próprio foi violentado pelo atentado... Não achamos que os culpados devam ser apontados à Nação, doa a quem doer, do lado que estiverem... O que há é um profundo desvirtuamento das investigações que se procedem a respeito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro...".

"... Sabemos — e digo em meu nome pessoal — que o povo brasileiro, os setores democráticos, os homens de bem neste país, não têm interesse, hoje, em perturbar a vida do País, os caminhos democráticos que o País está seguindo...".

"... Abriu-se uma expectativa muito grande na Nação no momento em que o General Figueiredo, representando o Governo, representando as forças que têm a única condição de apontar para a Nação e para o mundo os culpados por essa ignomínia, abriu uma expectativa que tem de ser preenchida, e se não for preenchida com os verdadeiros culpados, é possível que seja preenchida com alguns bodes expiatórios...".

Iniciando os debates, manifestamos nosso ponto-de-vista de que deveríamos nos voltar para o exame do problema da violência e passar esse problema conjuntu-

ral dos atentados para a Comissão Mista. E perguntamos ao Vereador Antônio Carlos de Carvalho se era verdadeira a notícia estampada em um jornal nos sentido de que ele teria pertencido a um grupo revolucionário armado aqui no Brasil, em 1969, tendo respondido o Depoente que a notícia era falsa.

O ilustre Senador Henrique Santillo perguntou ao ilustre Deputado Erasmo Dias se ele confirmaria declaração dada a uma revista da semana em curso de que, se convocada uma constituinte, ele pegaria em armas, tendo o Deputado respondido que sim.

Ainda com a palavra, o ilustre Senador, após várias considerações relacionadas com sua visão do problema dos atentados, manifestou sua convicção de que a causa básica do recrudescimento da violência no País "... É o modelo de desenvolvimento perverso que aí está, concentrando riquezas, oprimindo os trabalhadores, propiciando do campo inversão migratória para as cidades. É o próprio estilo do desenvolvimento, implantado no campo deste País, que nos levou a isto: inchando as cidades, gerando violência urbana, e ninguém troca de autoridade no núcleo central..." (Ib., pág. 29 Grifos nossos).

O ilustre Deputado Erasmo Dias, encerrando sua intervenção, afirmou: "... De uma coisa tenho certeza: se há alguém que prega diuturnamente a desestabilização do regime, a inversão do regime, é meia-dúzia de ideólogos fanáticos, incrustados inclusive na Câmara dos Deputados, e esses eu denuncio à Nação, como irresponsáveis e corresponsáveis com esse clima de desconfiança, de intranquilidade, de dúvidas, colocando o Governo no banco dos réus, antes de se chegar, inclusive, à própria conclusão, pois ele é o mais interessado em que essas coisas sejam esclarecidas" (Ib., págs. 7/4 - 7/5).

O ilustre Deputado Adroaldo Campos perguntou ao Vereador Antônio Carlos de Carvalho, quanto ao exame feito na máquina de escrever do seu gabinete pelo Departamento de Polícia Federal, e exame feito, na véspera do atentado, por 4 funcionários da FACIT, na mesma máquina, se sua preocupação é no sentido de que a carta poderia ter sido endereçada na mesma máquina, tendo respondido o Depoente: "Preocupou-me o fato — e estou aqui registrando — de ter havido alguma resistência no registro do fato do depoimento ter mencionado a visita, no mesmo dia, em oportunidades diferentes, de 4 técnicos da FACIT a essa mesma máquina que foi a levada pela Polícia Federal. Certamente não tenho autoridade nem condições, com esses dados, para tirar nenhuma conclusão, exceto para solicitar, e isso aqui eu faço, através desta Comissão, que esse dado seja agregado nas investigações, que seja considerado com maior interesse, no sentido de saber quem eram esses técnicos, se eram realmente da FACIT, suas identidades, quais os gabinetes que visitaram, por que e como (Ib., págs. 7/7 - 7/8).

O ilustre Deputado formulou, também, as seguintes perguntas: "Esses dados V. Ex.<sup>a</sup> não procurou apurar junto à seção encarregada de encaminhar os técnicos? ... Não acha que foram muitos técnicos reunidos: quatro? para o que o seria? ... forjar qualquer coisa? mas não seria muita gente? Outra coisa: na apresentação no gabinete, eles teriam que se identificar e atendendo a quê?"

Respondendo, disse o Depoente: "... Não estou levantando nenhuma suspeita, nem utilizei este termo. Não disse que eles estariam forjando... Estou preocupado com a máquina, que era do meu gabinete; não me parece que o fato teria algum indicio indicador de que estaria sendo forjado. Entretanto, creio que é um fato importante a ser registrado porque a máquina que foi visitada é a máquina apreendida" (Ib., págs. 7/8 - 7/9).

A ilustre Deputada Cristina Tavares perguntou ao Deputado Erasmo Dias se ele considerava um Comunista o Dr. Eduardo Seabra Fagundes, que na CPI defendera a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, tendo respondido o Depoente: "Não, em absoluto. Apenas falei que a tese da convocação da Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana é

uma das metas capitais, senão a capital, do Partido Comunista".

Sobre se pegaria em armas para evitar uma tal convocação, respondeu o Depoente: "Em princípio, sim. Estou disposto a isso. O futuro vai dizer. Porque sei quais os objetivos, quais as finalidades de transformar este Congresso num Soviet ou num Politburo. Da minha parte, darei minha vida se preciso for, mas eu não permito isso".

Sobre se considera o Presidente da OAB, se não um comunista, um instrumento ou inocente útil nas mãos dos comunistas, respondeu o Depoente: "Há muitos inocentes úteis, há muitos acomodados, há muitos intelectuais, há muitas inteligências acomodadas. Aí é um problema de ser esquerdista simpatizante, criptocomunista, filocomunista..."

Sobre se haveria algum grupo ligado a órgão de repressão que esteja provocando os atentados, respondeu o ilustre Deputado: "Eu sempre digo, a extrema-esquerda sempre teve no Brasil uma ideologia muito clara: os fins justificam os meios... Eu digo e repito: o terrorismo tem dois aspectos fundamentais... Minorias inteligentes e radicais, inconformadas, alienadas, que criam um estado psíquico, que transmitem a outras minorias inteligentes, também alienadas, inconformadas e condicionadas e que agem de comum acordo com o pensamento da minoria dominante ou em contra-reação à minoria dominante. Acredito que, na atual conjuntura, a minoria tem agido, pondo em risco o próprio Governo, tenha ou pertença ao que se possa chamar extrema-direita. Essa, para mim, a hipótese mais prioritária e que merece uma atenção mais urgente. Mas me leva a outra hipótese de que a própria extrema-esquerda, nessa ou naquela oportunidade, vá usar desse clima psíquico alimentada por certas minorias da esquerda que diuturnamente convulsionam este País, pregando a inversão e a subversão do regime... Eu apenas concordo com que, na atual conjuntura, deva ser tratado qualquer tipo de grupo, de extrema-direita ou esquerda, já que são caranguejos do mesmo saco... Em última análise isso atenta contra o regime..."

O ilustre Deputado Aurélio Peres, após referir-se a determinados elementos que teriam participado de torturas em órgãos de segurança, e se dizendo vítima de abusos de tal natureza, perguntou ao Deputado Erasmo Dias se ele, então Secretário de Segurança Pública de São Paulo, teve conhecimento desses fatos, tendo respondido o Depoente: "... Não posso responder por determinados tipos de fatos que possam ter ocorrido em área que não estava sob minha jurisdição".

Sobre se não se sentia responsável e não se preocupava pelo que acontecia em São Paulo, quando Secretário de Segurança Pública, e sobre se não sabia quais eram os elementos que atuavam nos DOI-CODI em São Paulo, respondeu o Depoente, após referir-se aos três suicídios havidos no DOI-CODI de São Paulo: "realmente me causaram espécie, na época, os três suicídios e nos deixaram alguns pontos duvidosos. Por que não? Isso é verdade. Mas é um problema de ordem interna do II Exército, que mereceu do Senhor Presidente da República uma atitude clara e definida, exonerando inclusive, o General Ednardo, naquele episódio triste. O que realmente possa ter acontecido, em seus detalhes, eu realmente ouvi falar... Nós temos uma escala vertical em que o Estado foi obrigado a se organizar para enfrentar o terrorismo de extrema-esquerda, a ponto de se condenar como se fosse o terror do Estado. Alguém tinha de combater a extrema-esquerda... Nós fomos obrigados a enfrentar a extrema-esquerda e temos pago caro esse preço até hoje, sob o título de ter implantado o terror do Estado. Mas para ter enfrentado o terrorismo de esquerda, de extrema-esquerda fomos obrigados a montar uma estrutura, que vai desde o novo até a ponta da linha. Que na ponta pudesse haver elementos despreparados para aquela ação, eu concordo. E onde possa ter havido — é quase certo — alguns tipos de excessos, excessos esses

que, se houve sob a minha responsabilidade, eu apurei e tomei as medidas necessárias. Não posso responder pelos outros..."

Sobre se para por fim ao terrorismo não seria necessário esclarecer os fatos e seus autores, respondeu o Depoente que sim, inquestionavelmente.

Retomando a palavra, reafirmamos que o Governo não aceita, não tolera e não compactua com esses atos de terrorismo. Reafirmamos que ninguém pode, de boa-fé, colocar em dúvida o propósito expresso tão dramaticamente pelo Presidente da República. Afirmamos, ainda: "... Nós, que participamos das posições do Governo, que somos do Partido do Governo... não admitimos críticas injuriosas, ou acusações infundadas ou caluniosas a chefes militares, que se encontram em comandos importantes, primeiro; segundo, não aceitamos que se lance dúvida sobre o comportamento do Governo em torno do problema do atentado à Ordem dos Advogados do Brasil e da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. O Governo se empenha e vai apresentar à Nação os responsáveis por esse tipo de delito..." (Notas Taguigráficas, pág. 87).

## TÍTULO II

### Conclusões

#### CAPÍTULO I

##### Considerações Gerais

A violência e a criminalidade têm sido uma constante na história do Homem. Em todos os tempos e em todos os lugares elas se têm feito sentir na vida das famílias, dos grupos, das tribos, dos povos e das nações. O que tem variado é o grau de intensidade, ora maior, ora menor, na dependência de complexos fatores.

O momento presente, no Brasil e no mundo, é desses períodos em que a violência e a criminalidade têm alcançado índices que tocam as raias do intolerável. Elas não são fenômenos próprios dessa ou daquela latitude, não são privilégio de nações ricas, remediadas ou pobres. O que há de novo no fenômeno é a sua assustadora dimensão e a sua requintada e variegada morfologia.

Não se pode apontar, a unilateral e exclusivamente, num reducionismo ideológico míope, essa ou aquela causa, esse ou aquele complexo homogêneo de causas explicativas do intrincado fenômeno. Se quisermos atingir o máximo de objetividade possível, podemos falar, quando muito, de concausas, ou, melhor ainda, de complexo de fatores conjugados, sem perdermos de vista que há sempre uma margem de imponderável, dada a possibilidade — nunca descartável — do mau uso da liberdade por parte das pessoas, movidas pelas paixões.

Como explicações profundas e última do fenômeno, não há como não recorrer às luzes da Revelação Bíblica, que situa na rebelião a Deus-Criador, por parte do casal cabeça da espécie humana, a origem primeira desses tremendos desequilíbrios que constatamos em nós e à nossa volta, e que ainda agravamos com o mau que tantas vezes fazemos, movidos pelas paixões desordenadas, desse tremendo poder de optar em que a liberdade consiste.

De tudo, porém, que foi exposto e debatido nesta Comissão, podemos extrair alguns pontos de convergência que servem para delinear um complexo de fatores, remotos ou próximos, que ajudam a entender, até certo ponto, o inquietante recrudescimento da violência e da criminalidade, e embasam um elenco de sugestões de esforços e medidas para seu controle.

Sem remontar demasiadamente no tempo e na sucessão de movimentos históricos e de filosofias que vêm moldando, nos últimos séculos, as instituições políticas, sociais e culturais dos povos, e condicionando, em larga medida, as formas de pensar e de agir, de grupos e pessoas, e cujo traço comum é o espírito de secularização, constatamos, atualmente, o influxo cada vez maior de uma mentalidade imediatista, consumista e hedonista, materialista e agnóstica, que gera nas pessoas o enfraquecimento e o abandono dos valores familiares, morais e religiosos. Conforto, gozo e prazer são encarados como



alvos básicos da vida, e o dinheiro é o "abre-te, Sésamo" para a obtenção dos meios de consecução desses objetivos. Acentua-se, dessarte, a um só tempo, o culto do existencial e uma profunda subversão da reta escala de valores, em que o material tem o seu posto exacerbado, e em que o espiritual não é situado em apropriada primazia.

Dentro desse quadro, e como natural resultado da Revolução Industrial e das conquistas científicas e tecnológicas, difundiu-se mais e mais, entre os povos e por camadas cada vez mais amplas de suas populações, o natural e justo anseio de acesso aos bens materiais e culturais da civilização, por uma melhor qualidade de vida sob todos os aspectos. Em decorrência de tais aspirações, vem-se tentando acelerar, também nas nações periféricas, o ritmo do desenvolvimento, para que seja superada a defasagem que mantém considerável disparidade de nível de vida entre as nações e no seio delas. Ao mesmo tempo, surgem movimentos sociais e ideologias messiânicas, prometem eliminar todas as injustiças e desigualdades e que, dentro de uma visão materialista, pregam o ódio e a violência como mola propulsora e meios legítimos para abrir caminho à realização de uma Terra paradisíaca.

A industrialização e a urbanização tomam impulsos cada vez maior. Entre nós, elas ocorrem, de início, em ritmo relativamente lento, acentuando-se durante a 2ª Grande Guerra, também pela necessidade de substituir importações, e se aceleram na década de 50, à medida que a nação se empolga pela busca do desenvolvimento como forma de superar o atraso com a queima de etapas.

Concomitantemente e em estrita correlação com o aceleramento da industrialização e da urbanização, aumenta o êxodo rural, provocado pelas melhores condições de remuneração, previdência, saúde e educação nas cidades — sobretudo nas maiores — e pelas correspondentes marginalização, pobreza e abandono do homem do campo bem como pela dificuldade de acesso do pequeno agricultor à propriedade da terra, persistindo uma estrutura predominantemente concentracionária, e pela mecanização e substituição de culturas tradicionais por outras menos utilizadoras de mão-de-obra. Além do êxodo rural, os desníveis regionais de desenvolvimento incrementam as migrações internas rumo aos centros de economia mais dinâmica.

Incham as metrópoles, surgem as megalópoles, esvaziam-se os pequenos e médios centros urbanos. Nas grandes cidades, nas metrópoles e megalópoles, formam-se os cinturões de pobreza e miséria das periferias. Surgem e crescem as favelas e aglomerados semelhantes. Agravam-se a marginalização, em meio a condições precárias de higiene, saúde, educação, transporte, emprego e lazer.

Nos estratos mais favorecidos da população, a mentalidade materialista e o hedonismo consumístico favorecem o abandono dos valores fundamentais da família, da moral e da Religião. Alastra-se o permissivismo moral. Agravam-se os contrastes sociais. O conjunto de fatores negativos se reflete na crise da família, célula da sociedade, cuja desagregação é, a um só tempo, efeito-ilustração e causa-síntese da gravidade da crise que atravessamos.

Fruto imediato e eloquente da crise e da desagregação da família, da insensibilidade moral e do vazio de ideais bem como do exercício irresponsável da paternidade, aumenta assustadoramente o abandono material e moral do menor, difunde-se entre eles a toxicomania, cresce a prostituição e a delinquência infanto-juvenil, agrava-se a revolta da juventude e o choque das gerações.

A qualidade de vida — especialmente nas metrópoles e megalópoles — é precária sob muitos aspectos, inobstante os esforços dos poderes públicos e da comunidade despendidos até aqui... Além da situação marginal das camadas periféricas, salientam-se a ansiedade e a insegurança, o vale-tudo da competição desenfreada, o individualismo exacerbado e o isolamento das pessoas. A perda dos freios morais é alarmante. Decresce a influência orientadora e formadora da Religião.

Ao lado do já mencionado abandono material e moral do menor, com seu cortejo de ociosidade, excessiva permanência nas ruas e em ambientes nefastos, com o exercício de atividades marginais e anti-sociais, deve ser assinalada a situação dos que abandonam os estudos para trabalhar muitas vezes por baixos salários e sem suficientes garantias trabalhistas, bem como a meia-ociosidade das crianças e adolescentes em geral, mesmo dos matriculados nos curtos horários da rede escolar.

Os meios de comunicação endeuam criminosos e expõem como naturais — quando não exaltam — os desregramentos do sexo, além de primarem por noticiários em que fatos negativos e eventos criminais são a tônica dos destaques, numa verdadeira institucionalização do enfoque do lado negro da pessoa humana e da sociedade:

O complexo Polícia—Ministério Público—Justiça apresenta deficiências clamorosas. A dualidade Polícia Civil—Polícia Militar gera rivalidades, incertezas e choques de atribuições. A escassez de recursos e a baixa remuneração do policial acarretam dificuldades de seleção de elemento humano mais qualificado. A ocorrência, em escola insuportável, de corrupção e violência em organismos policiais e o enquadramento de muitos de seus agentes geram a desconfiança e a oposição de amplos setores da comunidade. Tudo isso repercute na inoperância e/ou na ineficiência da ação policial preventiva e repressiva da criminalidade. Ao Ministério Público faltam maiores recursos materiais e técnicos e maior independência para agir como "dominus litis" na esfera criminal. O Judiciário padece do mal do emperramento e da dificuldade de acesso dos mais desfavorecidos e, na esfera criminal, depende quase totalmente — como o Ministério Público — dos dados informativos provenientes da Polícia. Alguns aspectos da legislação processual vigente favorecem em demasia os autores de delitos.

Ao lado da criminalidade miúda, cresce a alta criminalidade. A impunidade fácil, sobretudo dos ricos, desmoraliza o aparelho repressor do Estado e incentiva os desfeitos do crime individual ou organizado.

O sistema carcerário e penitenciário, falho e obsoleto, com estabelecimentos em número insuficiente, e estes, por sua vez, com instalações inadequadas e pessoal despreparado, superpopulação e promiscuidade, com o cortejo de violências físicas — principalmente sexuais — e morais, ociosidade e ruptura dos laços familiares dos delinquentes, funcionam como verdadeiras universidades do crime. O egresso, piorado no sistema ao invés de recuperado, e rejeitado pela sociedade, é candidato à reincidência, na maioria dos casos.

No campo, notadamente nas áreas de expansão da Fronteira agrícola, a luta pela propriedade e pela posse da terra provoca choques entre proprietários e grileiros, de um lado, posseiros e invasores de outro, presentes, quase sempre, agitadores e aculadores que, movidos por ideologias que pregam a violência e a luta de classes para a solução dos problemas, agravam, mais ainda, o quadro das confrontações.

O terrorismo, com sua lógica insana de agressões indiscriminadas alimentado por ideologias revolucionárias e por suas contrafações, desencadeia, quando menos se espera, toda uma incontrolável espiral de violência, destruição e morte.

## CAPÍTULO II

### Recomendações

Diante da complexidade da questão muitas foram as sugestões de caminhos de solução apresentadas pelos conferencistas e depoentes que compareceram a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, tudo estando a demandar um esforço nacional que englobe os Poderes Públicos das esferas federal, estadual e municipal, as instituições públicas e privadas em geral, as instituições religiosas, as lideranças comunitárias e a comunidade. Todos têm uma parcela maior ou menor de responsabilidade no enfrentamento do problema.

No que diz respeito às medidas atinentes à esfera legislativa, apresentaremos projeto de lei que consubstancie algumas providências.

Arrolamos, a seguir, as principais propostas oferecidas, que fazemos nossas, sendo claro que algumas são passíveis de se enquadrarem como providências a longo, outras a médio, outras a curto prazo.

#### Seção I

Esforço nacional conjugado dos Poderes Públicos das três esferas, da iniciativa privada e da comunidade em geral no sentido do combate ao analfabetismo e das carências habitacionais, sanitárias e educacionais de amplos segmentos da população nacional, e da obtenção de mais justiça social e de condições mínimas de vida digna para todos, inclusive para os que habitam no campo e nas pequenas cidades. Busca de um desenvolvimento mais equilibrado e justo, ainda que menos acelerado.

#### Seção II

*Medidas voltadas para a detenção do êxodo rural e das migrações, bem como da inchação das metrópoles e das grandes cidades e do esvaziamento das pequenas e médias cidades.* Reformulação da estrutura agrária nacional, paralelamente a medidas de incentivos à fixação do homem do campo. Ampliação das frentes de colonização e expansão da fronteira agrícola. Crescimento e modernização da agropecuária e da agroindústria. Divisão e difusão da propriedade, com assistência apropriada ao médio e ao pequeno produtor rural, com prioridade para quem ocupa a terra para trabalhá-la. Equiparação da previdência social rural à urbana. Encaminhamento das migrações para áreas de novas fronteiras agrícolas e de implantação de novas destilarias. Política de incentivo a salários adequados, máxime no meio rural. Unificação do salário mínimo. Incentivo à implantação de mais escolas técnicas, inclusive no meio rural. Esforço para combater a marginalização e para melhoria da qualidade da vida urbana. Combinar os incentivos aos investimentos necessários com os destinados a investimentos geradores de empregos. Esforço para ampliação das oportunidades de emprego. Incentivo à organização do trabalhador, assim na cidade como no campo. Promoção de equilibrado desenvolvimento regional. Política de desconcentração industrial. Reforma tributária, para reforço da capacidade de investimento dos Estados e Municípios. Implantação de pequenas comunidades urbanas ao longo dos eixos rodoviários. Legislação sobre lucro imobiliário.

#### Seção III

*Medidas voltadas para a problemática do menor em geral, especialmente do menor abandonado e do menor carente.* Educação para a paternidade responsável. Incentivo à televisão educativa. Ampliação da rede escolar. Política nacional para o menor. Esforço de defesa e fortalecimento da família. Criação do Ministério da Família. Prevenção educativa na família, no sistema educacional, nos meios de comunicação social. Criem-se condições para a permanência da mulher-mãe no lar. Incentivo à adoção em lares substituto e à colocação familiar com incentivo e ajuda financeira aos lares substitutos. Provisão de recursos à família para cuidar do menor. Interiorização da ação preventiva da FUNABEM. Atendimento aos menores com situação irregular. Acompanhamento FUNABEM/Ministério do Trabalho, do trabalho do menor: carteira profissional, trabalho, ambiente. Melhorar condições dos menores desvalidos. Concentração de esforços no atendimento à infância e aos menores na faixa dos 10 aos 13 anos. Intensificação da implantação de creches. Algumas reformulações no Código de Menores, visando à separação entre menores e adultos delinquentes. Abertura de novos escritórios da FUNABEM. Fortalecimento das estruturas estaduais para ensino de repasse de recursos da FUNABEM. Incrementar a cooperação FUNABEM/entidade privada de assistência. Implantar unidades de triagem de menores carentes. Combate à toxicomania infanto-



juvenil, bem como ao respectivo tráfico. Incrementar o tratamento de menores infratores em estabelecimentos apropriados. Instituir Juizados e Tribunais de menores. Criar presídios juvenis. Diminuir a idade da responsabilidade penal. Moralizar as FEBENS.

#### Seção IV

*Medidas relacionadas com o complexo Polícia-Ministério Público-Justiça, bem como com a execução penal e o sistema penitenciário.* Unificação das Polícias Civil e Militar. Mais recursos materiais e humanos para a Polícia, o Ministério Público, a Justiça e o Sistema Penitenciário. Redimensionamento das tarefas e formas de atuar da Polícia. Aumento da capacidade da Polícia Civil e do policiamento ostensivo. Criação das guardas municipais. Melhoria da remuneração da Polícia e mais rigor na seleção de pessoal. Atualizações pertinentes da legislação penal e processual penal. Criação do Instituto Nacional de Criminologia. Criação da Cadeira de Criminologia nos Cursos de Direito e Sociologia. No Código de Execuções Penais: Instituir o exame criminológico compulsório; definir os direitos do condenado; estipular as condições de trabalho; delinear a pedagogia penitenciária. Dar ênfase ao policiamento preventivo. Instituir a especialização criminal dos juizes. Instituir, no Código de Processo Penal, a dispensa de fiança ao preso pobre. Criar os juizados de instrução. Instituir, no Código de Execuções Penais, completa reforma do sistema penitenciário-prisional. Instituir, no Ministério da Justiça, o Conselho de Polícia Penitenciária. Promover a descentralização de prisões. Criar as colônias agrícolas para reeducandos. Criar os juzos de trânsito. Transformar a prisão-albergue em prisão domiciliar. Erigir casa de custódia e tratamento. Criar Grupo Permanente de Estudo Sobre a Violência na Sociedade Brasileira. Reforçar o poder dos Estados. Instituir o controle do comércio de armamentos. Reforçar o combate aos diferentes tipos de esquadrões. Realizar a profilaxia dos presídios. Criar condições para melhor cumprimento das leis. Melhorar o aparelho repressor. Aumentar os contingentes de policiamento. Aprimorar a Justiça Criminal. Instituir a prisão cautelar. Instituir os juizados de plantão permanente. Instituir o estágio acadêmico obrigatório em delegacias e juzos. Reforçar, no Código de Processo Penal, o poder investigatório do Ministério Público. Revogar a Lei nº 4.611. Vedação, no processo sumariíssimo, de redação de memoriais pelas partes e de prazo ao juiz para redação de sentença. Restabelecer a prisão obrigatória em caso de pronúncia e de condenação. Desenvolver esforços no sentido da certeza da punição em caso de delito comprovado. Criminalizar a contravenção de porte de arma. Enquanto não se unificam desenvolver política conjunta PMs/Polícias Civis. Instituição das varas regionais. Criminalizar o depósito de armas. Completar a reforma do Judiciário para obtenção de Justiça mais acessível, mais rápida e mais barata. Esforço nacional de criação de mentalidade de respeito à Lei. Política nacional definindo o próprio poder de Polícia. Incentivo à recuperação de delinqüentes via Religião. Construir penitenciárias regionais. Criar um sistema penitenciário de grande capacidade e de baixo custo. Prisão e cumprimento da pena o mais próximo possível da cidade do delinqüente. Formar pessoal penitenciário especializado. Traçar uma Política Nacional de Defesa Social, com metas a curto, a médio e a longo prazo.

#### Seção V

*Medidas Relacionadas com os meios de comunicação de massa.* Urgir o cumprimento do Código de Ética — Código Nacional de Regulamentação Publicitária (CONARP), suscrito pela ABERT e pela ABA (anunciantes). Substituição de filmes estrangeiros indutores de desregramentos de sexo e de extravasamentos de violência por filmes nacionais, preferentemente de caráter educativo. Incentivo à TV para colaborar na educação e na formação da consciência comunitária. Despertar o senso de co-responsabilidade comunitária, bem como do autocontrole e do heterocontrole dos meios de comunicação. Incrementar o diálogo entre diretores, autoridades públi-

cas e lideranças comunitárias no sentido da preservação dos valores fundamentais da família. Incentivo à utilização mais construtiva e positivamente educativa das novelas. Esforço por noticiários menos negativistas e mais focalizadores de valores positivos e exemplares. Contenção dos abusos pelas autoridades competentes.

#### Seção VI

Esforço nacional de restabelecimento de uma reta escala de valores e normas superiores sociais, morais e religiosas. Prevenção ético-social da violência e da criminalidade, pela transmissão de reto sistema de valores e princípios fundamentais. Redespertar o sentido da responsabilidade pessoal. Educação para o trânsito na família, na escola, nos meios de comunicação social, nas entidades públicas e privadas. Envolvimento comunitário nas decisões de interesse comum. Esforço de redescoberta e revalorização da identidade nacional, de bases cristãs. Esforço nacional de educação e reeducação, na família, na escola, nos meios de comunicação social, nas associações e entidades públicas e privadas, nas igrejas e comunidades religiosas, no sentido dos valores humanos e espirituais fundamentais.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — O projeto lido, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 1/80, será publicado e incluído em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 317, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Requerimento nº 196, de 1982, feita a reconstrução do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 15 de março de 1983. — *Murilo Bada*

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído, oportunamente, em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 318, DE 1983

Pelo falecimento do nobre Senador José Guimard requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- inserção em ata de voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família e ao Estado do Acre;
- levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 15 de março de 1983. — *Murilo Bada* — *Jorge Kalume* — *Mário Mata* — *Passos Pôrto* — *Humberto Lucena* — *Itamar Franco* — *Martins Filho* — *Gastão Müller*.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Em votação o requerimento lido.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi com grande pesar que soubemos do falecimento, ontem à noite, no Rio de Janeiro, do Senador José Guimard, que deixa nesta Casa uma profunda saudade, não só no seio dos seus colegas mas de todos os funcionários do Senado Federal e da imprensa aqui credenciada, tal o cavalheirismo com que sempre se coduziu nesta casa do Congresso Nacional.

José Guimard era militar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo chegado ao posto de General, e Engenheiro com especialização em Geodésia e Astronomia, o que lhe valeu um trabalho eficiente e apaixonado na fixação dos limites do Território Brasileiro com países sul-americanos, como a Colômbia, Paraguai e Uruguai. Mas, desde cedo, ele se vocacionou para a vida pública,

como Governador Delegado da União no Território Federal do Acre e Governador do Território Federal de Ponta Porã. Posteriormente elegeu-se, e reelegeu-se sucessivamente, Deputado Federal, pelo Território do Acre nas Legislativas de 51 a 54, 54 a 58 e 58 a 62. Na Câmara dos Deputados foi um parlamentar eficiente nos órgãos técnicos, participando ativamente dos trabalhos das Comissões de Orçamento e de Valorização da Amazônia.

Mais adiante, continuando a sua vida parlamentar, em 1962, veio para o Senado como representante do Estado do Acre, recém-criado por projeto praticamente de sua iniciativa, pois foi o grande idealizador da transformação do Território do Acre em Estado, tendo conseguido o rápido andamento da proposição respectiva não só na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, e obtido em tempo recorde a sua sanção pelo então Presidente João Goulart, de quem era amigo e aliado político.

Eleito Senador da República em 1962, reelegeu-se em 1970 e 1978, atuando sempre no Senado Federal, além do Plenário, nas Comissões de Segurança Nacional, de Assuntos Regionais, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, chegou a ser Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Segurança Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são esses, em rápidas pinceladas, os principais traços biográficos do ilustre Senador José Guimard que, como disse, com o seu desaparecimento, deixa-nos a todos sentindo imensamente a sua falta, pois se tratava de uma pessoa lhana, de um patriota, que deu tudo de si para defender, como acentuei no início do meu pronunciamento, as fronteiras do Brasil ocidental.

*O Sr. Gastão Müller* — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço, V. Exª, nobre Senador.

*O Sr. Gastão Müller* — V. Exª já falou pela Liderança do PMDB, portanto, em nome da nossa Bancada. Mas, pessoalmente, queria deixar nos Anais desta Casa a minha saudade do Senador José Guimard. Já o conhecia desde Deputado Federal, e da sua existência tinha notícias, no tempo do velho Mato Grosso, porque ele estava ligado à história de Mato Grosso do Sul, pois ele foi, como bem disse V. Exª, Governador do extinto Território de Ponta Porã, que depois de criado foi desfeito, vamos dizer assim, e o Território anexado a Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul. Ele foi Governador desse Território. Ele era, como bem disse V. Exª, além de um oficial de Engenharia, um astrônomo, um matemático, era um homem de nível intelectual superior, em todos os sentidos. E como político foi um vitorioso. Conquistando uma cadeira de Deputado Federal pelo Acre, ele foi reeleito sucessivas vezes, e o que distingue a personalidade do Senador José Guimard, cuja memória homenageamos hoje, é a sua tenacidade. S. Exª lutou, anos e anos, num trabalho de convencimento do Poder Executivo, como do próprio Poder Legislativo, da necessidade de transformar-se o Acre em Estado. Foi uma luta de anos e anos, e que S. Exª, felizmente ainda com vida e saúde, viu concretizar-se e transformar-se no Estado do Acre. Tanto que para os acreanos ele é uma espécie de grande patriarca, e como Deputado, depois como Senador, nunca perdeu uma eleição, porque a história do Acre, nessa sua etapa moderna, está a ele ligada indelevelmente, porque o Acre lembra José Guimard. De modo que são estas as homenagens pessoais e a de Mato Grosso à memória desse notável homem público que, iniciando sua carreira como militar, terminou-a brilhantemente como um grande político.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Fica, portanto, assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, registrada a sentida homenagem da Bancada do PMDB no Senado Federal à memória de José Guimard, que nós esperamos seja transmitida pela Mesa, não só à sua família como ao Governo do Estado do Acre, que muito lhe deve por ter sido inclusive seu criador.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para encaminhar a votação.

**O SR. MURILO BADARÓ** (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senhores: Quando peregrinava pelo Estado de Minas Gerais, cheguei, num determinado dia, à pequenina cidade de Perdígão, localizada no Oeste mineiro. E, ali, causou-me grande alegria verificar com que satisfação proclamava o Prefeito e proclamavam os habitantes daquela cidade a honra excepcional de ter sido aquela pequenina urbe mineira a cidade natal do Senador José Guimard.

Nasceu ele em Perdígão, quando ainda Perdígão era distrito de Santo Antônio do Monte, e o destino acabou impulsionando o jovem militar para as aventuras profissionais do desbravamento do Oeste, missão que de certa forma causava grande excitação aos oficiais-engenheiros e especializados em geodésica do Exército, porque ali o Marechal Rondon escrevera uma das mais belas epopeias da história brasileira.

E José Guimard, moço ainda, militar, formado em engenharia, dirigiu-se para aquelas paragens para ali não só prestar relevantes serviços àqueles longínquos recantos da Pátria brasileira, na assistência à população, na demarcação definitiva das nossas divisas, na criação de uma consciência nacional indispensável a que o processo de ocupação não se fizesse apenas por uma mera declaração diplomática ou por um mero ato legislativo.

E foi assim, Sr. Presidente, que José Guimard foi construindo a sua vida, toda ela voltada para o serviço da Pátria.

Militar, fez-se político, e foi aqui, na Câmara dos Deputados e no Senado, que a sua figura adquiriu uma nova dimensão, pois que no exercício do mandato, discreto, austero, probo, fiel aos princípios que sempre informaram a sua existência como militar e como político, ele participou de todos os trabalhos do Congresso brasileiro.

Quem o conheceu nos últimos anos, já combatido pela grave doença, que acabou o levando à morte, ontem, chegava a se emocionar com o enorme sacrifício pessoal que ele, muitas vezes, fazia para atender às indispensáveis e irrecusáveis convocações de sua Liderança. Mesmo doente, nunca faltou ao serviço da Pátria, nunca deixou de ser fiel às suas idéias, nunca deixou de ser leal ao seu Partido.

Mas é, Sr. Presidente, no trabalho feito em favor do Acre que o seu vulto adquire dimensões extraordinárias. Foi ele o principal artífice, foi ele o criador, antes que o propugnador, da criação do Estado do Acre, que fica devendo a José Guimard os serviços mais relevantes.

Aqui nesta Casa e na Câmara dos Deputados, como também assinalaram os Senadores Humberto Lucena e Gastão Müller, José Guimard, deixou vivas admirações e profundas afeições pessoais. Quem se recorda dele, há de sempre ver o seu vulto esquelético, altivo, ereto, e sobretudo modesto, como convém à República. Homem suave no trato, doce no convívio com os companheiros, era todavia um combatente inflexível quando se tratava de defender os interesses maiores do seu Estado do Acre.

Pois bem, Sr. Presidente, a morte o retira do nosso convívio, e ele deixa ao Congresso brasileiro exemplos extraordinários de bem servir à causa pública.

Em nome da Maioria, em meu nome pessoal, creio que em nome do Estado de Minas Gerais, queremos deixar consignados nos Anais da Casa os votos do nosso mais profundo pesar pelo falecimento daquele grande homem público mineiro, que serviu ao Acre, serviu ao Brasil. Muito obrigado (*Muito bem!*)

**O Sr. Itamar Franco** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (Para encaminhar a votação sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senhores:

O nosso Líder, Senador Humberto Lucena, já falou pela Bancada, mas eu não poderia deixar de dizer alguma coisa sobre José Guimard.

Muitas e muitas vezes, conversávamos sobre a nossa Minas Gerais, que o vi nascer, que viu nascer meus pais, e recordávamos aqueles tempos de quando ele fez o serviço militar, a sua Escola Militar em Barbacena, o seu conhecimento sobre a nossa Juiz de Fora, sobre o nosso Estado.

A Nação neste momento se entristece com o falecimento do Senador José Guimard, cuja existência, seja como pessoa, seja como homem público, balizou-se permanentemente pelos parâmetros inarredáveis da dignidade, da honradez e do estrito cumprimento do dever de cidadão e de legítimo representante do povo.

Sua carreira política pontificou sempre pelos inestimáveis serviços prestados ao seu querido Acre e ao Brasil, a quem serviu com dedicado amor e patriotismo.

Além dos laços de amizade e companheirismo que nos ligavam, José Guimard nasceu no meu Estado de Minas Gerais, na Cidade de Perdígão, a 23 de março de 1907, onde fez o estudo primário, tendo realizado o secundário na Escola Militar de Barbacena. Já o disse aqui o Senador Murilo Badaró que nós representantes de Minas Gerais o estimávamos e lamentamos muito a sua morte.

Transferiu-se mais tarde para a Capital da República, cursando a Escola Militar de Realengo, a Escola Politécnica do Rio de Janeiro, a Escola Técnica do Exército da Praia Vermelha, tornando-se, pois, militar e engenheiro, especializando-se, posteriormente, em Geodésia e Astro-nomia.

Sua vida política iniciou-se em 1950, elegendose com expressiva votação Deputado Federal pelo então Território do Acre, na legenda do antigo Partido Social Democrático, reelegendo-se, sucessivamente, para este mandato, até 1962, quando, candidatando-se ao Senado Federal, venceu, galhardamente, as eleições.

Seu trabalho fecundo e operoso credenciou-o a buscar a reeleição senatorial em 1970, já pela então ARENA.

Exerceu também o cargo de Governador do Território do Acre e de Ponta-Pará, sendo o autor do projeto que criou o Estado do Acre.

Relevante trabalho para o País, no campo das relações exteriores, deixou o ilustre Senador, participando como membro das Comissões brasileiras demarcadoras de limites com a Colômbia, Paraguai e Uruguai.

Na Câmara dos Deputados, ocupou postos nas Comissões de Orçamento e de Valorização da Amazônia.

No Senado, foi Vice-Presidente da Comissão de Segurança Nacional, membro efetivo das Comissões de Economia, Finanças, Saúde, Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Esteve no exterior em várias e importantes missões oficiais, como observador da Conferência Interparlamentar em Washington e Palma de Majorca; como chefe da Subcomissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados e, a convite do Departamento de Defesa dos Estados Unidos; e como convidado pelo Governo Espanhol visitar aquele país.

Recebeu as seguintes condecorações nacionais e internacionais: Medalha Militar de Bons Serviços (Exército); Medalha Almirante Tamandaré; Medalha do Mérito Naval; Medalha Cruz Boiacá, da Colômbia; Medalha do Mérito do Paraguai; Medalha Rio Branco; Medalha Marechal Hermes; Medalha do Pacificador, do Exército; Medalha da Lagunha e Medalha Tauturgo, do Ministério da Justiça.

Publicou as seguintes obras: "Cinqüentenário do Tratado de Petrópolis", "Mensagem do Acre", "Territórios Federais" e "Grandezas e Misérias".

Este extraordinário desejo de servir à Nação, a que se dedicou com alma e entusiasmo, habilita-o, inquestionavelmente, a merecer as maiores homenagens dos brasileiros, e, particularmente, do Congresso Nacional, o que consignamos nesta triste tarde, da tribuna do Senado, levando nossas condolências e pesames sentimentos à sua viúva Dona Lydia e seus filhos, na certeza de que sua memória será cultuada pelos pósteros.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Senador Passos Pôrto.

**O SR. PASSOS PÔRTO** (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Vim esta tarde a este Plenário subscrever o requerimento de condolências de nossa Casa, pelo desaparecimento de uma das figuras mais ilustres deste Sódalício.

Conheci o nobre Senador José Guimard quando ainda Deputado. Fui co-autor do seu projeto que, aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, sancionado pelo então Presidente da República, transformou aquele Território no grande Estado do Acre.

Admirou-me sempre naquela figura de homem discreto e simples a grandeza da sua pertinácia, a sua paciência, lutando junto a cada parlamentar para convencê-lo da oportunidade da transformação do Território em Estado.

Naquela conjuntura, o meu Partido, que era de oposição, não aprovava a criação do Estado do Acre, porque acreditava que seria um pesado ônus à União a responsabilidade da manutenção daquele Estado, até ele atingir a sua autonomia econômica e administrativa.

Mas, pelo espírito de descentralização que deve existir no Brasil, pela vocação que nós todos devemos ter para entregar a responsabilidade aos governos de origem, pela filosofia que deve presidir a administração pública brasileira, entendi que deveria divergir da orientação do meu partido, naquela época, e apoiar o então Deputado José Guimard, para que ele criasse o histórico Estado do Acre, ao qual ele já tinha servido como engenheiro militar, na determinação das divisas com a Colômbia e com outros países limítrofes, fazendo, no final, um trabalho de avaliação do Tratado de Petrópolis, o tratado que deu ao Brasil a condição de receber, através da bravura de Plácido de Castro, aquela área do território brasileiro retomado do litúgio com a Bolívia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio que o Senador José Guimard escolheu um dia como este de hoje, singelo e solitário, ele que era tão simples, para desaparecer do nosso convívio.

Em nome do meu Estado, em nome dos seus companheiros, dos seus admiradores, do pequeno Estado de Sergipe, quero trazer nesta tarde o meu apoio e o meu voto ao requerimento de condolências, enviando a sua família ao Governo do Acre, inserindo nos Anais da nossa Casa, o voto de profundo pesar pela perda deste grande brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes, para encaminhar a votação.

**O SR. GABRIEL HERMES** (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, conheci, em 1946, quando chegava ao Acre com uma Delegação de Parlamentares que visitava aquele Estado, José Guimard. Fui surpreendido, ao ser recebido na Capital do atual Estado do Acre, por essa figura simpática que nos deixa hoje, que, no meio de tantos outros companheiros e amigos, virou-se, sem nunca nos termos encontrado, e disse: "este é meu hóspede, vá comigo para o Palácio". Surpreendeu-me, já tantos anos passados, 1946. No Palácio, fui encontrar o jornal oficial do Estado, naquele tempo Território, jornal que me foi entregue pelo nosso querido e saudoso José Guimard, dizendo-me: "sem lhe ter pedido autorização nem pagar nada, mas pelo o que o Sr. faz em defesa deste Território, venho abusando e publicando, com regularidade, semanalmente, todos os trabalhos que o Sr. divulga pela cadeia dos "Diários Associados".

Desde aquela época até a última vez que estive com José Guimard aqui, nesta Casa, conservamos uma boa amizade. Passei a ajudá-lo muito quando éramos ambos deputados, e sempre companheiros, sempre amigos, e eu sempre admirando o homem honrado, amigo do seu País e do Território que governou e do Estado que ajudou a criar.

Deixo aqui o meu abraço para sua Família, a saudade que ele deixou para todos nós, e transmito o abraço de

todos os amigos do Pará, porque José Guimard era para nós um companheiro e um amigo paraense. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomba na escassa floresta política do Brasil um admirável espécime, o jequitibá. Nenhuma outra árvore pode simbolizar figura extraordinária, pois nem a implacável condenação do tempo nem os vendavais da vida conseguiram fazer dobrar aquela erecta figura. Disse bem Murilo Badaró: nem mesmo a tenaz moléstia que minava o seu organismo, que combatia a sua vida, conseguiu fazer dobrar aquela figura. E não há nada a que se pudesse compará-lo, senão a essa árvore que cresce erecta e se destaca nas florestas.

José Guimard nasceu nas Minas Gerais, teve o privilégio de nascer nas Minas Gerais, naquela grande universidade política, a maior do Brasil.

Certa feita, quando um filho pensou em seguir os mesmos caminhos que tracei para a minha vida — e a todos os filhos, adverti — fiz-lhe mesmo uma pregação, mostrando que a política era muito mais um sacerdócio do que mesmo uma atividade, uma profissão. Desestimulei-os, a todos. Cheguei mesmo a afirmar que esta era uma herança que eu não desejava legar, morreria comigo, não sei se por egoísmo ou porque não desejava que os meus rebentos sangrassem nas estradas espinhosas da vida pública os seus pés, e sofressem, como todos nós sofremos, as atribuições, as angústias que a vida pública nos prepara.

No entanto, os jovens não aceitaram, às vezes, os nossos conselhos. Olham apenas para as nossas vitórias. Não participam dos momentos difíceis de nossas vidas. O filho não tomou o conselho. Sugeriu-me fosse fazer um estágio nas Minas Gerais, fosse para a terra de Magalhães Pinto, que neste momento vai entrando neste Plenário, Magalhães Pinto que pode simbolizar o político mineiro na sua expressão maior, Magalhães Pinto que é o exemplo do político vitorioso, do político sofrido, do político que se preparou na grande universidade de Minas Gerais.

Aquí estão conterrâneos de José Guimard. Quem pode superar — a verdade é esta, vamos vestir a roupagem da modéstia, e até do reconhecimento e da justiça — quem pode superar nesta Casa a figura do mineiro Itamar Franco, que permanece entre nós, continuando, brilhantemente, uma carreira que, embora relativamente curta, já fez história na política do mais politizado Estado brasileiro. Quem pode superar a Murilo Badaró, talento fulgurante que a todos os instantes está-nos a fornecer lições de civismo, de coragem, de bravura, sobretudo, daquilo que Deus lhe deu, e lhe deu de sobra — inteligência.

Minas Gerais é a grande escola. José Guimard não faltavam essas qualidades.

Embora percorrendo caminhos diversos, imaginou ser militar. Na velha Escola de Barbacena, fez os preparatórios, consciente de que iria ingressar definitivamente na carreira militar. Em seguida vai para Realengo, e é declarado aspirante. Depois de um brilhante curso, recebe a Espada de Caxias. Não fica af a sua vocação para a carreira das Armas, que se confundia também com a própria carreira da Engenharia. Especializa-se em Geodésia. Diploma-se na Escola Politécnica do Rio de Janeiro em Engenharia Civil. Estava o homem preparado para o exercício da profissão que sonhou, a carreira militar, e da outra que considerava um complemento, a engenharia.

Mal sabia que uma encruzilhada o aguardava. Percorreu, ainda jovem, as mesmas picadas, os mesmos ínvios e espinhosos caminhos que o General Rondon, o grande General Rondon, percorreu. E ninguém mais pode ter o título de substituto do General Rondon do que essa figura que hoje se despede deste mundo, porque nós acreditamos que o outro é melhor do que este, e

ele, naturalmente, receberá a compensação naquele mundo de paz para o qual Deus o chamou. Mas, dizia, foi ele que, nas suas peregrinações, atravessou e vadeou rios, adentrou florestas imensas e enfrentou os animais ferozes que naquela região havia em tão grande quantidade. Aquela figura minúscula e erecta — minúscula no físico, que a doença tenaz ainda fez mais minúsculo — adentrou o Oeste, traça linhas, constrói ligações telefônicas, prepara picadas para a implantação de ferrovias e chega ao Acre. Era a encruzilhada que ele estava esperando, era aquele outro chamamento que ele ainda não havia escutado, era aquela votação que ainda não tinha despertado na sua consciência. Era homem do diálogo. Quem teve o privilégio, como tive, de lidar com S. Ex<sup>a</sup> — era um privilégio, Sr. Presidente, conversar com José Guimard — sabia que ele era um poço de cultura, e, sem dúvida alguma, ouvir aquela sua voz suave, era o mesmo que escutar uma voz de anjo. Era sempre modesto. Erigiu a modéstia como fanel, como luz da sua existência. No sexto andar do bloco "G" ele convivia com a sua dedicadíssima companheira. Quantas vezes eu o visitei, quantas vezes fui com ele conversar e notava o carinho daquela companheira que ele, por certo, sonhou para os últimos momentos da sua vida.

Chega José Guimard do Acre, e a política, com seus tentáculos dominadores e aprisionadores, chama-o para o exercício da mais nobre, da mais empolgante, da mais sofrida, da mais difícil das missões do homem. Mangabeira, que como ele era engenheiro, dizia que como engenheiro só construiu castelos no ar. Teve menos sorte do que seu companheiro José Guimard, que ainda construiu picadas, linhas de telefone, fez mapas, delimitou territórios, enfim, exerceu sua atividade profissional.

Mas a política o traçou. Os tentáculos da arte de administrar os povos segurou-o definitivamente. Governador dos Territórios de Ponta Porã e do Acre, Senador, Deputado Federal, apresenta um projeto criando o Estado do Acre. Vê seu projeto vitorioso, e o defende bravamente, chegando também a alcançar a vitória no Senado da República.

Criado o Estado do Acre — são as coisas da política, naquela época o cidadão podia disputar duas cadeiras — S. Ex<sup>a</sup> disputou a cadeira de Governador e a de Senador da República. Concorreu com o Líder trabalhista, uma das grandes figuras da política brasileira, Oscar Passos. O Estado que S. Ex<sup>a</sup> havia criado o preferiu, o desejou no Senado da República, talvez até, quem sabe, violentando o seu desejo. A política é assim! Eu diria que ela — podem até julgar um pouco forte — é uma amante exigente, que quer tudo e às vezes nega tudo. Já aí não foi tanto assim, ela não atendeu aos anseios de José Guimard, mas o mandou para a mais alta Câmara legislativa do País. Aquí ele viveu, aquí nós convivemos com ele, aquí nós ouvimos as suas lições diuturnamente. Quem não o contemplava naquela porta ou naquela outra? Já a moléstia não permitira que ele desse os passos que deu nos tempos em que adentrava a floresta viva, trêmulo, esquelético, como disse o Senador Murilo Badaró, mas erecto. Jacarandá perdia, jequitibá perdia as folhas e grande parte daquele que alimenta o caule, emagrecia a olhos vistos, mas a inteligência, pelos menos antes do recesso parlamentar, estava inteiramente lúcida. Uma palavra a revelar uma cultura, que S. Ex<sup>a</sup> escondia atrás daquele biombo que formou em torno de si, era a modéstia, a marca principal da sua cultura.

Poderia falar esta tarde inteira. Poderia descrever, com minúcias, a vida de um homem que, militar e engenheiro, se transformou em político por vocação, por imposição da sua terra e da sua gente e honrou a política, e enobrecer a profissão, a atividade, até os últimos suspiros da sua vida. Do Senado, não quis afastar-se. Nunca faltou a uma votação, mesmo que estivesse no leito de dor. Levantava-se e não aparentava, sequer, que dentro de si a tenaz moléstia o alquebrava e as dores eram tantas que ao invés de tristeza, S. Ex<sup>a</sup> esboçava sorrisos. Quantas vezes eu o vi sorrir daquela cadeirinha, ali, sentado? Quantas vezes percebi que aquele sorriso era uma forma de S. Ex<sup>a</sup> receber de Deus a dor que, realmente,

era a que sentia? Ai dos homens que chegam à situação de transformar a dor em sorrisos! Já começam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a abeirar-se da própria santidade.

Durante o tempo em que eu o conheci, ele foi um santo. Um santo a nos dar conselho, nunca o vi irritado, nunca o vi maldizendo alguém, nunca ouvi proferir uma palavra mais agressiva, uma palavra de censura a ninguém. Era como se ele vivesse num mundo que ele transformou, vestindo a roupagem do sofrimento. E em torno dele gritavam o quê? Homens bons, homens santos, ele era apenas, o pecador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se há um homem que ensinou muito mais com o exemplo do que com a palavra, esse homem foi José Guimard, que muitos não chegaram a conhecer. Mas aqueles que o conheceram sabem que eu estou apenas tentando fazer, na homenagem última sem palavras exageradas, um modesto esboço de um homem que pode servir de paradigma à sua geração, que pode servir de baliza, de exemplo, aos que se dedicam à espinhosa, à angustiante mas apaixonante carreira política.

Sr. Presidente, o Líder da Maioria falou, o Líder do PMDB também, vários companheiros manifestaram o seu sentimento e a sua saudade no dia de hoje. Quando V. Ex<sup>a</sup> transmitir esse sentimento e essa saudade, diga à Dona Lídia que o nome dela foi lembrado como aquele anjo dedicado, como aquela enfermeira que até víamos com asas angelicais, tal o cuidado que dedicou ao seu companheiro até os últimos momentos.

Tomba, Sr. Presidente, um grande jacarandá na escassa floresta política do Brasil, uma dessas árvores frondosas que dão frutos, que dão sombra, que apontam para o infinito. Que Deus o receba naquele lugar que ele conquistou, que ele mereceu, santo que foi nos seus últimos dias. Que Deus abra as portas do céu e que os anjos cantem os mais lindos cânticos, na hora em que o espírito de José Guimard, deixando seu corpo sepultado nos sete metros de fundura do seu túmulo, alçar ao infinito, hosanas ao homem que dignificou a engenharia, hosanas ao homem que dignificou a carreira militar, hosanas ao homem que foi paradigma da política brasileira. *(O orador é cumprimentado.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Presidência se associa às homenagens prestadas ao insigne desaparecido, em nome da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A Presidência designa para a Ordem do Dia de amanhã as matérias constantes da pauta de hoje, que deixaram de ser votadas em virtude do levantamento da sessão, assim constituída

## ORDEM DO DIA

1

(Em Regime de Urgência — Art. 371 — C, do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982 (nº 6.766/82, na origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências.

(Dependendo de Pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças).

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 108, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarguimento do Projeto de Resolução nº 42, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados (MS) a elevar em Cr\$ 180.975.100,00 (cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 120, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1982, de sua autoria, que revoga o Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, que dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 154, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta (MT) a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1982, de sua autoria, que fixa prazo para atualização de valores previstos em tabelas de incidência do imposto sobre a renda na fonte e dá outras providências.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1982, de sua autoria, que denomina "Rodovia Euclides da Cunha" a rodovia federal BR-364 que liga as cidades acreanas do Rio Branco e Cruzeiro do Sul — Fronteira com o Peru.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canelas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 158, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar em Cr\$ 73.169.900,00 (setenta e três milhões cento e sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 126, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1982, de sua autoria, que institui zona franca na cidade de Cruzeiro do Sul, Município do Estado do Acre, pelo prazo que especifica, e dá outras providências.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 1983, do Senador Jorge Kalume, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1982, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a instalar os cursos superiores que menciona no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, e dá outras providências.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 129, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1981, de sua autoria, que dá nova redação ao § 1º do art. 39 da Lei nº 5.998, de 14 de dezembro de 1973, que regulamenta o direito autoral no Brasil.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1981, de sua

autoria, que dispõe sobre a cobrança de contas de energia elétrica, água, gás e telefone, pelas empresas concessionárias de serviços públicos e dá outras providências.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 131, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1981, de sua autoria, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 132, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre apuração de saldos disponíveis em caderneta de poupança e dá outras providências.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 133, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1981, de sua autoria, que dispõe sobre o serviço de vigilância em navios, por vigias portuários e determina outras providências.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 134, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 1981, de sua autoria, que prorroga, por dez anos, o prazo assinado no art. 1º da Lei nº 5.755, de 3 de dezembro de 1971, que isenta do pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano e de Transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da Força Expedicionária Brasileira.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 135, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que altera artigos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, com alterações posteriores).

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que dá nova redação ao art. 370 do Código Civil.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 137, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, acrescentando artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 138, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal, regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo à Lei nº 6.162, de 9 de dezembro de 1974, que cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e dá outras providências.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 140, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1982, de sua autoria, que assegura à filha solteira, maior de 21 anos, não ocupante de cargo público permanente, a pensão temporária de que trata a Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 141, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, que modifica a legislação que dispõe sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 142, de 1983, do Senador Raimundo Parente, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1982, de sua autoria, que dispõe sobre o prazo extinto do Direito de Lançamento do Imposto Sobre a Renda.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 1983, do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1982, de sua autoria, que institui a Semana do Jovem, e dá outras providências.

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 1983, de autoria do Senador Afonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 114, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 4.606.655.502,42 (quatro bilhões, seiscentos e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 146, de 1983, de autoria do Senador Afonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 164, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão (PR) a elevar em Cr\$ 236.037.296,38 (duzentos e trinta e seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

28

Votação, em turno único, do Requerimento nº 147, de 1983, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando,

do, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 187, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 3.530.501.163,00 (três bilhões, quinhentos e trinta milhões, quinhentos e um mil, cento e sessenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

29

Votação, em turno único, do Requerimento nº 148, de 1983, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 223, de 1981, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação

de empréstimo externo no valor de US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de investimento do estado.

30

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 11, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 288.499.100,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

31

Votação, em turno único, do Requerimento nº 150, de 1983, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 19, de 1982, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de investimentos daquele estado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 25 minutos.)

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO),

REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1983

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia três de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores José Lins, Lomanto Júnior, Jorge Kalume, Nelson Carneiro, Passos Pôrto, Jutahy Magalhães, Gastão, Müller, Almir Pinto, Galvão Modesto, José Inácio e João Lobo, reúne-se a Comissão de Municípios.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Canellas, Benedito Ferreira, João Lúcio, Jorge Bornhausen, Mário Maia, Tancredo Neves, Marcelo Miranda e José Richa.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno, o Senhor Senador Lomanto Júnior declara aberta a reunião, comunicando que a mesma se destina à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1983/84.

Em seguida, o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*  
Senador Passos Pôrto ..... 10 votos  
Senador Lomanto Júnior ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*  
Senador Nelson Carneiro ..... 10 votos  
Senador Jorge Kalume ..... 1 voto

Em seguida, são proclamados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Passos Pôrto e Nelson Carneiro.

Prosseguindo, o Senhor Senador Lomanto Júnior, convida o Presidente eleito, Senador Passos Pôrto para assumir a presidência e dar continuidade aos trabalhos. Conclui dizendo que espera que a gestão ora empossada, sob a presidência do Senador Passos Pôrto, leve a bom termo os planos e as finalidades que levaram à criação da Comissão de Municípios. Assumindo a presidência, o Senhor Senador Passos Pôrto agradece a honra da escolha do seu nome para presidir à Comissão. Agradece ao Senhor Senador Lomanto Júnior a amabilidade de suas palavras e enaltece suas qualidades como grande municipalista que é, responsável pela criação da Comissão, esperando dar continuidade aos trabalhos da gestão anterior, dinamizando os seus trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### PRIMEIRA REUNIÃO (DE INSTALAÇÃO),

REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1983.

Às dezessete horas do dia dois de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores

Senadores Murilo Badaró, José Fragelli, João Calmon, Helvídio Nunes, Carlos Chiarelli, Carlos Alberto, Guilherme Palmeira, Odacir Soares, Martins Filho e Amaral Furlan, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, destinada a eleição do Presidente, do Primeiro-Vice-Presidente e Segundo-Vice-Presidente.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Marcondes Gadelha, José Inácio, Pedro Simon, Hélio Gueiros e José Richa.

Na forma do § 3º do artigo 93 do Regimento Interno, assume a presidência o Senhor Senador José Fragelli que declara instalada a Comissão. Em seguida anuncia que procederá a eleição do Presidente, Primeiro-Vice-Presidente e Segundo-Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1983 a 1984.

Distribuídas as cédulas de votação, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador, o Senhor Senador Amaral Furlan. Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*  
Senador Murilo Badaró ..... 10 Votos  
Para 1º-Vice-Presidente  
Senador José Fragelli ..... 10 Votos  
*Para 2º-Vice-Presidente*  
Senador Helvídio Nunes ..... 9 Votos

São proclamados eleitos Presidente, 1º-Vice-Presidente e 2º-Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Murilo Badaró, José Fragelli e Helvídio Nunes.

Prosseguindo, o Senhor Senador José Fragelli convida o Presidente eleito, Senador Badaró para assumir a presidência e dar continuidade aos trabalhos. Com a palavra o Senhor Presidente agradece a escolha do seu nome para exercer tão importante missão e espera corresponder à indicação de seus pares.

A seguir, o Senhor Presidente anuncia que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras às 9:30 (nove horas e trinta minutos).

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO),

REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1983.

Às dezessete horas do dia dois de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores João Calmon, João Castelo, Lourival Baptista, Marco Maciel, Saldanha Derzi, Aloysio Chaves, Luiz Viana, Amaral Peixoto, Virgílio Távora, Murilo Badaró, José Fragelli e Lomanto Júnior, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Dinarte Mariz, Roberto

Campos, José Richa, Severo Gomes, Itamar Franco e Pedro Simon.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno, o Senhor Senador Amaral Peixoto declara aberta a reunião, comunicando que a mesma destina-se à eleição do Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1983/84.

Em seguida, o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador José Fragelli para funcionar como escrutinador.

Concluída a votação, passa-se à apuração dos votos que apresenta o seguinte resultado:

*Para Presidente:*  
Senador Luiz Viana ..... 11 votos  
Voto em branco ..... 1 voto  
*Para 1º Vice-Presidente:*  
Senador Saldanha Derzi ..... 11 votos  
Senador Pedro Simon ..... 1 voto  
*Para 2º Vice-Presidente:*  
Senador Amaral Peixoto ..... 11 votos  
Senador Virgílio Távora ..... 1 voto

Após proclamar eleitos Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Luiz Viana, Saldanha Derzi e Amaral Peixoto, o Senhor Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Luiz Viana agradece, em seu nome e dos Senhores Senadores Saldanha Derzi e Amaral Peixoto, a honra que foram distinguidos e manifesta sua disposição de exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Finalizando, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às onze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

### COMISSÃO DE AGRICULTURA

#### 1ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO,

REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1983.

Às onze horas do dia três de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Álvaro Dias, João Castelo, Mauro Borges e Galvão Modesto, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Canellas e João Lúcio.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Mauro Borges, que declara instalada a Comissão.

Em seguida o Senhor Presidente anuncia que vai proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1983/84. Distribuídas as cédulas para votação, o Senhor Presidente convida para funcio-

nar como escrutinador, o Senhor Senador Martins Filho.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Álvaro Dias ..... 5 votos

*Para Vice-Presidente:*

Senador João Castelo ..... 5 votos

São proclamados eleitos, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Álvaro Dias e João Castelo.

Prosseguindo, o Senhor Senador Álvaro Dias assume a Presidência e agradece a seus pares a distinção com que foi honrado para exercer tão importante cargo, e propõe que as reuniões ordinárias sejam realizadas às terças-feiras às 11:00 horas. Não há restrições e a proposta é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

##### 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1983

(Instalação)

Às dezoito horas do dia três de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Alberto Silva, Marcos Maciel e José Lins, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Albano Franco, Carlos Chiarelli e Fábio Lucena.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o dispositivo regimental, o Senhor Senador Gabriel Hermes declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente determina sejam distribuídas as cédulas de votação e designa para funcionar como escrutinador o Senador José Lins.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Alberto Silva ..... 3 votos

Senador Gabriel Hermes ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Albano Franco ..... 4 votos

Após proclamar eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Alberto Silva e Albano Franco, o Sr. Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Ocupando a Presidência, o Senhor Senador Alberto Silva agradece a honra com que foi distinguido, prometendo realizar um fecundo trabalho em estreito entendimento com seus companheiros. Esclarece, ainda, que as reuniões da Comissão serão efetuadas às terças-feiras, às 10:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

##### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO),

##### REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1983

Às dezessete horas do dia três de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores Lomanto Júnior, João Lobo, Jorge Kalume e Alberto Silva, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno, o Senhor Senador Jorge Kalume declara

aberta a reunião, comunicando que a mesma se destina à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1983/84.

Em seguida o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Alberto Silva, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Lomanto Júnior ..... 3 votos

Senador Claudionor Roriz ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador João Lobo ..... 3 votos

Senador Claudionor Roriz ..... 1 voto

São proclamados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Lomanto Júnior e João Lobo.

Prosseguindo, o Senhor Presidente convida o Presidente eleito, Senhor Senador Lomanto Júnior, para assumir a presidência e dar continuidade aos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Presidente agradece a honra da escolha do seu nome para desempenhar tão importante missão e espera poder oferecer a melhor de sua contribuição, a fim de tornar a Comissão de Redação um órgão dinâmico.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrusch, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE ECONOMIA

##### 1ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1983

As dezesseis horas do dia três de março de mil novecentos e oitenta e três, na sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, Luiz Cavalcante, Lomanto Júnior, Afonso Camargo, Gabriel Hermes, Severo Gomes, Fábio Lucena e José Lins, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Roberto Campos, Benedito Ferreira, Jorge Kalume, João Castelo, Albano Franco, Franco Montoro e José Fragelli.

De acordo com dispositivo regimental, assume a Presidência o Sr. Senador Luiz Cavalcante, anunciando que dará início aos trabalhos que se destinam à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1983/84. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para escrutinador o Sr. Senador Lomanto Júnior.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Roberto Campos ..... 7 votos

*Para Vice-Presidente:*

Senador Severo Gomes ..... 6 votos

Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. Senadores Roberto Campos e Severo Gomes.

O Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Nilo Coelho, solicita a palavra para registrar que o Sr. Senador Roberto Campos se encontra acamado no momento, mas que S. Ex<sup>a</sup> deseja se recuperar o mais breve possível para que possa conviver com seus ilustres pares. O Sr. Senador Nilo Coelho destaca também a escolha do Sr. Senador Severo Gomes para ocupar a Vice-Presidência deste órgão. Serão duas grandes personalidades debatendo os problemas econômicos nacionais, conclui o Sr. Presidente do Senado.

Assumindo a Presidência dos trabalhos, o Sr. Senador Severo Gomes lamenta a ausência do Sr. Senador Roberto Campos, fazendo votos que S. Ex<sup>a</sup> se recupere brevemente, a fim de assumir suas funções no Senado. Afirmo, ainda, ter a certeza de que S. Ex<sup>a</sup> desenvolverá um trabalho de altíssimo nível. Prosseguindo, o Sr. Presidente comunica que na próxima semana marcará uma reunião

para fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 1ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO,

##### REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1983

Às dez horas do dia três de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Luiz Viana, Aderbal Jurema, Gastão Müller, Álvaro Dias, Marco Maciel e José Ignácio, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Tarso Dutra, Eunice Michiles e Franco Montoro.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em seguida o Senhor Presidente anuncia que vai proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1983/84. Distribuídas as cédulas para votação, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador, os Senhores Senadores Marco Maciel e José Ignácio.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador João Calmon ..... 7 votos

*Para Vice-Presidente:*

Senador Gastão Müller ..... 7 votos

São proclamados eleitos, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores João Calmon e Gastão Müller.

Prosseguindo o Senhor Senador João Calmon assume a Presidência e agradece a seus pares a distinção com que foi honrado para exercer tão importante cargo, e propõe que as reuniões ordinárias sejam realizadas às quintas-feiras às 10:00 horas. Não há restrições e a proposta é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

##### 1ª REUNIÃO (DE INSTALAÇÃO)

##### REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1983

Às dezesseis horas do dia três de março de mil novecentos e oitenta e três, na sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, José Lins, Mauro Borges, Gastão Müller e Almir Pinto, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, José Guimard e Jorge Bornhausen.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Passos Pôrto, que declara instalada a Comissão.

Em seguida o Senhor Presidente anuncia que vai proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1983/84. Distribuídas as cédulas para votação, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador, o Senhor Senador Gastão Müller.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Dinarte Mariz ..... 5 votos

*Para Vice-Presidente:*

Senador Almir Pinto ..... 4 votos

Senador Gastão Müller ..... 1 voto

São proclamados eleitos, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Dinarte Mariz e Almir Pinto.

Prosseguindo o Senhor Senador Almir Pinto, Vice-Presidente eleito assume a Presidência e agradece em seu nome e do Senhor Senador Dinarte Mariz, ausente, por motivo de licença para tratamento de saúde a distinção com que foram honrados para exercer tão importante missão, e propõe que as reuniões ordinárias sejam realizadas às quartas-feiras às 11:00 horas. Não há restrições e a proposta é aprovada, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcelino dos Santos Camello, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Almir Pinto — Passos Pôrto — Gastão Müller — José Lins — Mauro Borges.

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
**1ª REUNIÃO (DE INSTALAÇÃO)**  
**REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1983**

Às dez horas do dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Lourival Baptista, Claudionor Roriz e Mário Maia, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Marcelo Miranda e a Senadora Eunice Michiles.

De acordo com o que preceitua o § 3º do Art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Almir Pinto, que declara abertos os trabalhos, anunciando, em seguida, que a mesma se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1983/1984.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Lourival Baptista.

Procedida a eleição, constata-se o seguinte resultado:

*Para Presidente*  
Senador Mário Maia ..... 4 votos

*Para Vice-Presidente*  
Senador Claudionor Roriz ..... 4 votos

O Senhor Presidente eventual proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Mário Maia e Claudionor Roriz e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Uma vez empossado, o Senhor Senador Mário Maia manifesta os seus agradecimentos pelo sufrágio de seu nome para o exercício de tão honroso cargo e esboça, em linhas gerais, o seu programa de trabalho à frente da Comissão de Saúde, durante o período da sua gestão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determina que as reuniões ordinárias deste órgão técnico serão realizadas às terças-feiras às 11:00 horas e declara encerrada a presente reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, esta Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,**  
**CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR**  
**PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO PO-**  
**PULACIONAL BRASILEIRO.**

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO)**  
**REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1983**

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Claudionor Roriz, Marcondes

Gadella, Murilo Badaró, Jaison Barreto, Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Almir Pinto, Eunice Michiles, Mário Maia e Hélio Gueiros.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, que declara instalada a Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jutahy Magalhães convida o Senhor Senador Marcondes Gadella para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para presidente:*  
Senador Mário Maia ..... 5 votos

*Para Vice-Presidente:*  
Senador Claudionor Roriz ..... 5 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Mário Maia e Claudionor Roriz.

Em virtude do não comparecimento do Senhor Senador Mário Maia, Presidente eleito, assume a Presidência o Senhor Senador Claudionor Roriz, Vice-Presidente, agradecendo em nome do Senhor Senador Mário Maia e em seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Almir Pinto para relatar matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar; eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.